



CONGRESSO NACIONAL

47.<sup>a</sup> LEGISLATURA 2.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

# ANAIIS DO SENADO

40.<sup>a</sup> A 49.<sup>a</sup> SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA  
SENADO FEDERAL SUBSECRETARIA DE ANAIS

P. 733-982

16/30 ABR. 1984



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 029

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 40ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/84 (nº 24/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

##### 1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Referente a resolução encaminhada à Mesa pelo Senhor Henrique Santillo, que ficará aguardando na Secretaria-Geral da Mesa, a oportunidade regimental para entrar em vigor.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 54/83, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Relatório da viagem oficial do Presidente João Figueiredo ao Marrocos e à Espanha.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Artigo do jornalista Otaviano Laje a respeito do comício pró-diretas, realizado em Itabira—MG. Restabelecimento imediato das eleições diretas para a Presidência da República.

##### 1.2.5 Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 54/84, de autoria do Sr. Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre critérios de aplicação de recursos do Sistema Financeiro de Habitação, transferências de imóvel pelo mutuário e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 55/84, de autoria do Sr. Carlos Chiarelli, que introduz alteração no § 1º do art. 21 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que instituiu as entidades de previdência privada e acrescenta mais dois parágrafos ao mesmo artigo.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 16 de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar

Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR MILTON CABRAL** — Declaração do Parlamento Latino-Americano sobre o endividamento externo dos países da América Latina

**SENADOR GALVÃO MODESTO** — Reivindicações do setor cacauzeiro do Estado de Rondônia.

**SENADOR HÉLIO GUEIROS** — Observações sobre portaria baixada pelo IAPAS, a respeito da taxação das gorjetas recebidas pelos garçons de bares, restaurantes e similares, para fins de recolhimento ao INPS. Projeto de lei a ser apresentado por S. Exª, estabelecendo normas para movimentação das contas bancárias dos órgãos federais da administração direta e indireta e dá outras providências.

**SENADOR CARLOS CHIARELLI**, como Líder — Reparos ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR HÉLIO GUEIROS**, como Líder — Resposta ao discurso proferido pelo Senador Carlos Chiarelli.

**SENADOR JOÃO LOBO** — Apelo a autoridades do Governo Federal, no sentido da transferência, para a realização de projetos de irrigação no Estado do Piauí, dos recursos que vinham sendo destinados às frentes de emergência naquele Estado.

##### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

##### 2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO Nº 16, DE 1984

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
<b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal	<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  <b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
<b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo	<b>ASSINATURAS</b>  Via Superfície:
<b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial	Semestre ..... Cr\$ 3.000,00 Ano ..... Cr\$ 6.000,00
<b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares

## Ata da 40ª Sessão, em 16 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência do Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — João Lobo — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Henrique Santillo — José Fragelli — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1984 (nº 24/83, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 420, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Brasília, 11 de outubro de 1982. — **João Figueiredo.**

Em 1º de outubro de 1982.

DCOTPT/DAM-II/DAI/217/644 (B46) (B6)

A Sua Excelência o Senhor  
João Baptista de Oliveira Figueiredo  
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi assinado em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982, por ocasião da minha estada naquela capital, o anexo Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana.

2. O referido Acordo visa a sistematizar e a intensificar a cooperação técnica entre os dois países, adequando-a aos respectivos planos e políticas de desenvolvimento nacionais como apoio complementar aos esforços internos para atingir objetivos de desenvolvimento econômico e social.

3. Para esse fim enumera as modalidades através das quais a cooperação poderá ser implementada, desde a permuta de informações científico-técnicas e do intercâmbio de consultores, organização de seminários e de estágios até a implantação de projetos conjunto de cooperação técnica em áreas de interesse comum.

4. Trata-se, assim de importante documento a servir de base ao estreitamento das relações entre ambos os países, na medida em que contribuirá para a implementação de atividades no campo da cooperação para o desenvolvimento econômico e social.

5. Permito-me, pois, encarecer a Vossa Excelência a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o presente Acordo sendo para tanto necessária a prévia aprovação do Congresso Nacional, conforme os termos do art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

6. Nessas condições, tenho a honra de remeter um projeto de Mensagem Presidencial para que Vossa Excelência, se assim houver por bem encaminhe o texto do Acordo anexo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Clemente Baena Soares.**

#### ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, Doravante denominados Partes Contratantes, Animados do desejo de promover e desenvolver as relações existentes entre ambos os países, e

Conscientes da necessidade de desenvolver a cooperação econômica e técnica entre países em desenvolvimento na base dos princípios da igualdade de direitos, do respeito mútuo pela soberania e da não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado.

Acordam o seguinte:

#### Artigo I

1. As Partes Contratantes promoverão a cooperação técnica entre ambos os países com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação dos seus recursos naturais e humanos, esforçando-se para que os programas e projetos que surjam do presente Acordo se ajustem à política e ao plano de desenvolvimento nos dois países, como apoio complementar dos seus esforços internos para atingir objetivos de desenvolvimento econômico e social.

2. Para tal, conceder-se-ão mutuamente todas as facilidades necessárias.

**Artigo II**

A cooperação técnica entre as Partes Contratantes poderá assumir as seguintes modalidades:

- a) permuta de informações científico-técnicas;
- b) aperfeiçoamento profissional, mediante programas de visitas ou estágios de especialização, por meio de concessão de bolsas de estudo para especialização técnico-profissional em nível secundário ou de pós-graduação;
- c) implementação de projetos conjuntos de cooperação técnica em áreas que sejam de interesse comum;
- d) intercâmbio de consultores e técnicos;
- e) organização de seminários e conferências;
- f) fornecimento de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos;
- g) qualquer outra forma de cooperação que venha a ser acordada entre as Partes Contratantes.

**Artigo III**

Os programas e projetos de cooperação técnica referidos no presente Acordo serão objeto de Ajustes Complementares. Os referidos Ajustes especificarão os objetivos de tais programas e projetos, os procedimentos de execução bem como as obrigações, inclusive financeiras, de cada uma das Partes Contratantes.

**Artigo IV**

1. O financiamento das modalidades de cooperação técnica, definidas no Artigo II do presente Acordo, será convencionado pelas Partes Contratantes em relação a cada projeto ou programa.

2. As Partes Contratantes poderão solicitar o financiamento e a participação de organismos internacionais para a execução de programas e projetos resultantes da aplicação do presente Acordo.

**Artigo V**

O intercâmbio de informações científico-técnicas entre as Partes Contratantes e os seus órgãos autorizados será efetuado por via diplomática, em cada caso.

**Artigo VI**

As Partes Contratantes concederão, em seus respectivos territórios, as facilidades necessárias para que os técnicos e consultores possam desempenhar as atividades decorrentes do presente Acordo.

**Artigo VII**

As Partes Contratantes assegurarão aos consultores e técnicos, a serem enviados ao território da outra Parte em função do presente Acordo, o apoio logístico e facilidades de transporte e informação requeridos para o cumprimento das suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares sobre projetos específicos.

**Artigo VIII**

Aos peritos e cientistas de cada Parte Contratante, designados para exercer suas funções no território da outra Parte, serão concedidos os privilégios e isenções dos peritos das Nações Unidas.

**Artigo IX**

Ambas as Partes Contratantes isentarão, igualmente, de todos os impostos e demais gravames, a importação e/ou exportação de bens, equipamentos e materiais enviados de um país a outro em decorrência da implementação do presente Acordo.

**Artigo X**

Os consultores a serem enviados, em função do presente Acordo, da República Federativa do Brasil à República Cooperativista da Guiana e vice-versa, aguiar-se-ão pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no país anfitrião.

**Artigo XI**

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não-divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a vigência deste Acordo, assim como a não-transmissão a uma terceira parte sem o prévio consentimento escrito da outra Parte Contratante.

**Artigo XII**

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes, entrando as modificações em vigor na forma indicada no Artigo XV.

**Artigo XIII**

O presente Acordo terá validade por um período de cinco anos e renovar-se-á tacitamente por períodos sucessivos de igual duração.

**Artigo XIV**

1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes e seus efeitos cessarão seis meses após a data do recebimento da notificação respectiva.

2. A denúncia ou expiração do Acordo não afetará o cumprimento dos programas e projetos em execução, ainda não concluídos, salvo se as Partes Contratantes convierem o contrário.

**Artigo XV**

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão dos requisitos legais internos, se existentes, necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

Feito em Georgetown, aos 29 dias do mês de janeiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Raimiro Saraiva Guerreiro**.

Pelo Governo da República Cooperativista da Guiana: **Rashleigh Esmond Jackson**.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Educação e Cultura.)

**PARECERES****PARECERES N<sup>os</sup> 124 E 125, DE 1984**

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1982 (Projeto de Lei nº 1.562-B, de 1979, na Câmara dos Deputados) que "Introduz alteração na redação do § 4<sup>o</sup> do artigo 5<sup>o</sup> da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acrescenta parágrafo ao mesmo artigo".**

**PARECER Nº 124, DE 1984.**  
Da Comissão de Economia

**Relator: Senador José Fragelli**

O projeto em exame altera o art. 5<sup>o</sup> da Lei nº 4.380/64 impondo, como registrou o parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, "limites escalonados para a incidência da correção monetária ou contratos de

aquisição de casa própria através do SFH, de acordo com as faixas salariais". Foi aprovado em todas as Comissões e pelo plenário daquela Casa do Congresso.

Vem a proposição, primeiro, a esta Comissão de Economia quando, em nosso fraco entender, deveria ser submetido à de Finanças, desde que a sua matéria encontraria guarida na ampla disposição do item VII, do art. 108 do nosso Regimento, não se acomodando em nenhum dos incisos do seu artigo 106, que trata da competência da Comissão de Economia.

De fato, parece-me que as providências deste projeto teriam, imediata como remotamente, repercussões predominantemente de ordem financeira antes que econômica, na esfera pública tanto quanto na financeira privada, considerando-se, em relação a esta, o uso de uma parte dos bens ou recursos pessoais para a satisfação de uma necessidade particular ou doméstica, no caso, a moradia. Cabe, parece-me, esta distinção, consoante a nota de Morrelli quanto a um significado de início de *finança*, "tuttavia scindibile per la diversa qualità dei soggetti attivi, in privata e pubblica, dove la prima si la consiste in quella parte dell'odierno contenuto dell' economia doméstica "che ri guarda l'uso delle rechezza" ("Corso di Scienza della Finanza Pubblica", nt. 1, pág.3). Aliás, a proposição visa ao favorecimento do interesse privado, no caso, dos mutuários, como declara o seu ilustre autor. Às conseqüências na *finança pública*, isto é, quanto ao SFH., não são cogitadas.

Não tenho elementos para esta avaliação. Não é difícil, porém, ter a certeza de que o *deficit* a ser suportado pelo Sistema será grande. Basta comparar o art. 5<sup>o</sup> da Lei nº 4.380/64 que consagra a correção monetária integral das prestações de amortização e juros dos mutuários — com as medidas adotadas no § 4<sup>o</sup> desse mesmo artigo no projeto, e as do § 10 que acrescenta, impondo sensíveis reduções daquelas prestações, quando estabelece limites percentuais à correção de acordo com as diversas faixas salariais. Esse *deficit* teria de ser coberto pelo "Fundo de Compensação das Variações Salariais" (FCVS), que é "administrado pelo próprio banco (do Sistema, o BNH), e cujo rombo, no momento — informa-nos publicação da *Folha de S. Paulo* —, ascende a várias centenas de bilhões de cruzeiros" (edição de 30 de outubro, 1983).

Sabido, por outro lado, que os recursos do SFH provêm, em sua quase totalidade, do FGTS e Sistema de Poupança e Empréstimos, recursos "portanto, particulares", como ressalta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Os mutuários do BNH são em número de 4.100.000, e só os contribuintes do FGTS, 45.000.000 de brasileiros. Estes contribuintes teriam, ou terão de pagar, os rombos do SFH, incluindo o seu FCVS, ao qual se recorre como panacéia. Bem dizia Bastiat se não me engano — que o Estado é a ficção através da qual todo o mundo quer viver à custa de todo o mundo.

Esquece-se, às vezes, que se o SFH falir, amplas faixas da população iriam sofrer mais que uma parte dos mutuários do BNH, cujos interesses igualmente respeitáveis, sem dúvida, mas de impacto social bem abaixo dos milhares de trabalhadores que deixariam de encontrar empregos na indústria de construção e em todas as demais atividades econômicas que a ela fornecem e dela se servem.

Parece-me que o Decreto-lei nº 2.065, em vias de aprovação, dá solução satisfatória, desde que a melhor é difícil a ambas as partes, consoante pode-se deduzir da tabela que se segue registrando as condições atuais de prestação da casa própria e as resultantes do mencionado decreto-lei e correspondente comprometimento da renda familiar:

## A PRESTAÇÃO DA CASA PRÓPRIA COM O 2.065

SITUAÇÃO EM JULHO/82			SITUAÇÃO EM JULHO/83			
Faixa de renda em salários mínimos	Valor da Prestação (Cr\$)	Comprometimento de renda familiar (%)	Condições atuais		Decreto-lei 2.065	
			Valor da prestação (Cr\$)	Compr. de renda (%)	Valor da prestação (Cr\$)	Compr. de renda (%)
3	12.347	24,79	28.087	26,19	22.856	21,31
7	35.748	30,75	81.151	32,99	66.038	26,85
10	54.601	32,88	123.599	35,47	100.581	28,86
15	82.644	22,18	186.640	36,61	151.883	29,80
20	120.200	36,19	271.239	40,93	220.728	33,31

Prestações calculadas pelo SAM.

Pelas razões expostas, opino pela rejeição do projeto. Sala das Comissões, em 24 de novembro de 1983. — **Roberto Campos**, Presidente — **José Fragelli**, Relator — **José Lins** — **João Castelo** — **Gabriel Hermes** — **Afonso Camargo**.

**PARECER Nº 125, DE 1984**  
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Roberto Campos

Na forma regimental, vem a exame da Comissão de Finanças o Projeto de Lei da Câmara que introduz alteração na redação do § 4º, do artigo 5º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acrescenta parágrafo ao mesmo artigo.

A proposição é de iniciativa do eminente Deputado Nilson Gibson, que assim a justifica:

"O Sistema Financeiro de Habitação — SFH, constitui instrumento instituído com o objetivo de criar facilidades para que a população em geral tenha acesso à casa própria e assim proporcionar melhores condições de vida, principalmente para as classes sociais menos favorecidas.

2. Esse aspecto assume significativa ponderação, na medida em que a moradia se reveste do caráter de necessidade fundamental. A despeito das medidas adotadas, nos últimos anos pelo Banco Nacional da Habitação — BNH, objetivando o atendimento, em caráter prioritário, das classes de mais baixa renda, forçoso é reconhecer que ainda não se fez o suficiente para reduzir, de forma sensível, o déficit habitacional.

3. Por outro lado, não bastam as significativas expansões dos volumes dos financiamentos para construções de novas habitações, em padrões que alcancem as populações de renda mais baixa, mas, também, a reorientação dos atuais mecanismos de financiamento, para que o sistema retome as suas finalidades que são eminentemente sociais.

4. O instituto da correção monetária, incidente sobre os financiamentos para aquisição da casa própria, constitui terrível pesadelo porque são tomadas as famílias de baixa renda, mutuárias do SFH, porquanto representa sufocante ônus, quase sempre impossível de ser suportado.

5. O projeto de lei que ora submeto à apreciação desta Casa visa contribuir no sentido de contornar as dificuldades que enfrentam as classes menos favorecidas, face às elevadas prestações impostas pelo SFH.

6. Na proposição prevejo, com nova redação dada ao art. 5º, § 4º, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o estabelecimento de critérios mais justos, quanto ao ônus a ser suportado pelo mutuário, face aos seus rendimentos mensais. Da mesma forma, as regras constantes do parágrafo 10, que proponho seja acrescido ao artigo supramencionado, art. 5º, visam aliviar a carga da correção monetária, passando esta a ser calculada de forma progressiva, de acordo com a capacidade financeira de cada mutuário."

Na Câmara dos Deputados o projeto mereceu aprovação do Plenário, após tramitar pelas Comissões Técnicas daquela Casa do Congresso Nacional.

Tramitando no Senado Federal, o projeto obteve parecer da Comissão de Economia pela rejeição.

No tocante ao aspecto financeiro, entendemos impraticável a medida proposta no projeto, de vez que as prestações por parte dos mutuários seriam reduzidas consideravelmente, com o que o déficit operacional do Sistema Financeiro de Habitação se tornaria incalculável.

Os recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) provêm do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, que são remunerados mensalmente. Face à este fluxo de caixa, como reduzi-los apenas de um lado?

Se compreendemos que a elevação das prestações traz sacrifícios às classes de baixa renda, entendemos, também, que não se pode extinguir um sistema que já construiu milhões de moradias, e que, apesar das dificuldades, vem se aperfeiçoando ao longo dos anos.

O projeto esbarra na manutenção do equilíbrio financeiro do Sistema que deve prevalecer para que se possa prosseguir na execução de programas habitacionais de interesse social.

A propósito, a solução contida no Decreto-lei nº 2.065, de 26-10-83, atenua o problema das classes de renda menos favorecidas, sem comprometer a viabilidade do SFH. Referido decreto-lei, fixou em 80% da variação do maior salário mínimo os reajustes das prestações do SFH para cláusulas contratuais em nível tanto semestral quanto anual. Tal modificação resultou num menor comprometimento da renda familiar, aliviando o orçamento doméstico dos mutuários que, na sua maioria, são optantes do plano de equivalência salarial.

Ante as razões apresentadas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1982.

Sala da Comissão, 12 de abril de 1984. — **José Lins**, Presidente, em exercício — **Roberto Campos**, Relator — **Jorge Bornhausen** — **Almir Pinto** — **José Fragelli** — **Hélio Gueiros** — **Passos Pôrto** — **Octávio Cardoso** — **Ju-tahy Magalhães**.

**PARECERES NºS 126 E 127, DE 1984**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 222, de 1983 (na origem nº 416-B, de 1975), que "dispõe sobre a anotação do salário, na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos barbeiros, cabeleireiros, manicuros e massagistas".

**PARECER Nº 126, DE 1984**  
Da Comissão de Legislação Social

Relatora: Senadora Iris Célia

Originário da Câmara dos Deputados, o projeto em exame tem por objetivo tornar obrigatório o registro, na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos barbeiros, cabeleireiros, manicuros e massagistas, o salário correspondente a 50% da respectiva produção.

Esclarece o autor, o ilustre Deputado Athiê Coury, que a proposição resulta de manifestação do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleireiros do Distrito Federal.

Segundo aquela entidade, embora a profissão seja bem remunerada, sofre a categoria discriminação que precisa ser corrigida. Assim:

"grande parte desses profissionais é obrigada, por contrato com o patrão, a recolher o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o INPS e os encargos fiscais do empregador."

Além disso, "trabalham diariamente das oito às 22 horas com pequenos intervalos para as refeições, inclusive aos domingos e feriados. No registro em carteira dos empregados consta, apenas, que percebem o salário mínimo".

O sindicato, como órgão de maior representatividade das categorias profissionais, tem o dever constitucional de colaborar com os poderes públicos. A denúncia, que consubstancia o projeto, tem esse caráter e, por isso, não pode o Congresso Nacional ficar indiferente à gravidade dos fatos narrados.

Sendo empregados sujeitos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, cabe, exclusivamente, aos empregadores o recolhimento do FGTS e das parcelas devidas à Previdência Social, ambas calculadas sobre o montante da remuneração, nela compreendidas as comissões proporcionais à produção mensal.

Sabemos, no entanto, que a lei nem sempre é cumprida e a prática, a vivência dos fatos, a realidade da vida, enfim, está a nos apontar, no cotidiano, ocorrências e situações como as aqui descritas.

O projeto em exame tem o mérito de contornar, ainda que parcialmente, o problema. Obrigada a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social de, pelo menos, 50% da remuneração, assim entendida a média da produção mais o salário fixo, esses profissionais serão duplamente beneficiados, pois terão um aumento substancial dos valores depositados em suas contas vinculadas ao Fundo de Garantia e a possibilidade de obterem, no futuro, melhores padrões de aposentadoria.

Ante estas razões, nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1983. — **Ju-tahy Magalhães**, Presidente — **Iris Célia**, Relatora — **Hélio Gueiros** — **João Lúcio** — **Gabriel Hermes**.

**PARECER Nº 127, DE 1984**  
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto sob exame visa a obrigar os empregadores a registrar na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos barbeiros, cabeleireiros, manicuros e massagistas,

salário correspondente a 50% da respectiva produção, a-crescido de mais 10% pelo serviço prestado.

A Comissão de Legislação Social, incumbida de examinar-lhe o mérito, opinou pela aprovação do projeto, sob o fundamento de que a anotação, nos termos sugeridos pela proposição, beneficiará os assalariados no que tange aos depósitos em suas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e no cálculo final de suas aposentadorias.

Do ponto de vista financeiro, a proposição não apresenta implicações dignas de maior registro, razão por que opinamos, em consonância com o Parecer da Comissão de Legislação Social, ou seja, pela aprovação do projeto.

Sala da Comissão, 12 de abril de 1984 — José Lins, Presidente, em exercício — Gabriel Hermes, Relator — Jutahy Magalhães — Jorge Bornhausen — Almir Pinto — José Fragelli, com restrições — Hélio Guelros — Passos Pôrto — Roberto Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

O Senador Henrique Santillo encaminhou à Mesa resolução criando Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

A proposição ficará na Secretária Geral da Mesa até que haja oportunidade de entrar em vigor, em decorrência do disposto no art. 171 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que inclui no currículo dos cursos de 2º grau dos estabelecimentos de ensino do País o estudo de datilografia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos. Cêncede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As viagens do Chefe da Nação ao exterior tornaram-se um imperativo no âmbito das relações internacionais, planejadas e desenvolvidas pelo Iamarati, como exigência inarredável dos superiores interesses políticos, econômicos, culturais e técnico-científicos de um País-Continente, dotado de incensuráveis potencialidades no cenário mundial.

A emergência do Brasil, a curto prazo, como um dos autênticos protagonistas da História, em função das suas incomparáveis virtualidades geodemográficas — desempenhando, simultaneamente, papel decisivo como celeiro, fonte supridora de matérias-primas e núcleo de irradiação de forças propulsoras do desenvolvimento global no rumo da paz, do respeito aos ideais da democracia, da justiça social e do bem-estar para todos — avulta, certamente, como um dos motivos pelos quais as viagens do Chefe da Nação vêm aumentando, à medida em que os anos vão passando, em número e importância.

Nesse contexto, é que se pode avaliar o significado, o inegável alcance, e os resultados de recém-encerrada viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Marrocos e à Espanha, que se realizou, precisamente, no período de 8 a 14 de abril do corrente.

A comitiva oficial do Presidente João Baptista Figueiredo, da qual participei, estava constituída pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Saraiva Guerreiro; da Agricultura, Nestor Jost; da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna; General Rubem Ludwig, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presi-

dência da República; João Leitão de Abreu, Ministro-Chefe do Gabinete Civil; General Octávio Aguiar de Medeiros, Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI); Antônio Delfim Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN); General Danilo Venturini, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional; Senadora Eunice Michiles; Deputado Federal Alcides Franciscato; Deputado Federal Victor Faccioni.

Agregam-se, ainda, à comitiva oficial do Presidente João Baptista Figueiredo o Embaixador do Brasil na Espanha, Lauro Escorel de Moraes; o Senador Albano do Prado Franco; Presidente da Confederação Nacional da Indústria; o Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); o Presidente da Petrobrás Shigeaki Ueki; Dr. Flávio Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura; Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio; Dr. Gil Macieira, Presidente da Caixa Econômica Federal; Dr. José Ubirajara Timm, Superintendente da SUDEPE; Dr. José Maria Marin, ex-Governador de São Paulo e os Embaixadores Paulo Tarso Flexa de Lima, João Carlos P. Fragoso, José Botafogo Gonçalves, Octávio Rainho Neves, Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Ronaldo Mota Sardenberg e Dr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdunur.

A viagem ao Marrocos se caracterizou, sobretudo, pela sua importância política e diplomática, tendo sido a comitiva oficial do Presidente João Baptista Figueiredo recebida no Aeroporto da cidade religiosa de Fez, pelo Primeiro-Ministro Mohame Karim Lamrani e grande massa popular.

Do Aeroporto, a comitiva oficial se deslocou até a Praça Histórica de Bab-El Makina, onde o Presidente e a Senhora Dulce Figueiredo foram cumprimentados pelo Rei Hassan II, pelo Príncipe Manlay Rachid. Ao longo do trajeto, grande massa popular compareceu e ovacionou a comitiva oficial, observando-se milhares de marroquinos que acenavam com bandeiras do Brasil e retratos do Presidente João Baptista Figueiredo.

À tarde do dia 9, tiveram início os entendimentos, entre os Ministros e Presidentes de órgãos dos dois países, notadamente, os Ministros Saraiva Guerreiro, das Relações Exteriores, Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, Nestor Jost, da Agricultura, César Cals, das Minas e Energia, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque e do Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, prosseguidos no dia 10, tendo em vista o exame dos problemas e assuntos de interesse recíproco do Brasil e de Marrocos.

Seria impossível enumerar e descrever todas as homenagens tributadas ao Brasil pelo Rei Hassan II, sua Corte, e pelos habitantes da Histórica Capital religiosa e cultural do Marrocos.

Mas, a viagem oficial do Presidente João Baptista Figueiredo foi, particularmente expressiva e coroada de êxito integral na Espanha, em face dos atos, entendimentos e acordos efetivados no âmbito dos problemas examinados em Madri, com as autoridades principais do Governo espanhol.

Destacaram-se, nessa área, os assuntos examinados, conjuntamente, através dos Ministros: Saraiva Guerreiro, das Relações Exteriores, Delfim Netto, do Planejamento; Camilo Penna, da Indústria e do Comércio; Nestor Jost, da Agricultura; Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do CNPq; dos Presidentes, Gil Macieira, da Caixa Econômica Federal, Embaixador Octávio Rainho Neves, Presidente do IBC, Embaixador Paulo Tarso Flexa de Lima, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial e Ubirajara Timm, Superintendente da SUDEPE.

Evidentemente, esta não é a ocasião oportuna para relatar o conteúdo e as dimensões dos resultados obtidos nessas áreas.

Desejo, agora, realçar os aspectos políticos fundamentais, destacando, sobretudo, o jantar oferecido por Sua Majestade o Rei Juan Carlos e a Rainha Sofia, ao Presidente João Baptista Figueiredo e Senhora, bem como à comitiva oficial, oportunidade durante a qual foram pronunciados os discursos, cuja incorporação, ao texto deste breve pronunciamento, solicito neste instante, porque traduzem os sentimentos de mútuo apreço, histórica amizade, e profundo respeito, que unem o Brasil e a Espanha, bem como do discurso de agradecimento ao almoço oferecido pelo Presidente do Governo Espanhol, o Primeiro Ministro Felipe Gonzales Marques.

Um dos aspectos mais sugestivos da viagem presidencial à Espanha foi, indiscutivelmente, a visita do Chefe da Nação e de sua Comitiva ao Senado Espanhol cujo Presidente, Senador José Frederico de Carvajal, dirigiu uma eloqüente saudação aos visitantes brasileiros, que solicito, igualmente, seja incorporada às presentes considerações.

Merece, ainda, destaque especial o almoço oferecido aos parlamentares brasileiros integrantes da comitiva oficial, pelo Primeiro Vice-Presidente do Senado, ocasião em que tive a honra de falar agradecendo essa relevante homenagem.

Não poderia deixar de acentuar que, independentemente das cordialíssimas homenagens de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I e da Rainha Sofia, o Presidente João Baptista Figueiredo foi distinguido pelo eminente Primeiro-Ministro da Espanha, Felipe Gonzales, com uma visita especial no Palácio El Pardo, durante a qual manteve com o Chefe da Nação Brasileira importantes entendimentos e intercâmbio de opiniões, abrangendo a vasta gama dos interesses bilaterais das duas nações amigas.

Eram estas as breves observações que desejava formular, sobre a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Marrocos e à Espanha, cujos efeitos podem ser considerados positivos e auspiciosos, no concernente à consolidação da tradicional amizade que sempre caracterizou as relações desses países com o Brasil.

Não poderia, por conseguinte, na qualidade de integrante da comitiva oficial, deixar de registrar, desta tribuna, a indiscutível importância diplomática, política, econômica e cultural da viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Marrocos e à Espanha.

Era o que me cumpria a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DO PRESIDENTE DO SENADO, DA ESPANHA, SAUDANDO O PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO.

Sr. Presidente:

En nombre de las Cortes Generales, en el del Sr. Presidente Del Congreso, representado por el Sr. Vicepresidente y en el mio propio, tengo el honor de darle la bienvenida a esta una de sus casas y saludarle, saludando en vuestra persona al noble pueblo brasileño.

Estamos, Sr. Presidente, en el Palacio del Senado, viejo Convento de Padres Agustinos Calzados, construido en 1.590 y símbolo de las libertades de los españoles. Y digo símbolo de las libertades de los Españoles, porque de Convento de Padres Agustinos Calzados, fué transformado por las Cortes de Cádiz en Palacio Parlamentario, el 2 de mayo de 1.814, para conmemorar la gesta del pueblo de Madrid, que ese mismo día del año 1.808 se alzó frente a la denominación extranjera para defender la independencia de España.

Hoy y tras un largo parentesis en nuestra historia democrática, de nuevo es Cámara parlamentaria, sede del Senado da España, pues la Constitución de 1978, que establece para los españoles todos os derechos y libertades, configura las Cortes Generales en dos Cámaras, el Congreso de los Diputados y el Senado. Ellas dan asiento al pluralismo político que, junto con la alternancia en el poder, constituye la base de todo el sistema democrático, y con ello la de la libertad de los pueblos, que es la plena realización del hombre, pues el hombre sin libertad no es nada.

Sê, Sr. Presidente, que el pueblo brasileño camina con paso firme por esta misma senda. Em claro exemplo de ello son los hitos recorridos desde la subida de vuestra excelencia al solio presidencial. Me refiero a la ley de amnistía de agosto de 1979 y a las elecciones de 15 de noviembre de 1982. Yo estoy seguro que el camino emprendido bajo vuestra dirección continuará hasta conseguir el total perfeccionamiento de las instituciones.

Es importante Sr. Presidente que los pueblos busquen la paz interior, la libertad y la democracia, pues como sabe vuestra Excelencia en estos momentos la humanidad está atravesando una crisis difícil y nos encontramos en un mundo lleno de tensiones y en todas partes surgen focos bélicos. Creo que todos hemos de hacer un esfuerzo de voluntad por crear de nuevo la paz la concordia entre los pueblos y, estimo que el pueblo brasileño y el pueblo español, en libertad y democracia, con su esfuerzo y su ejemplo pueden aportar una importante contribución a la causa de la paz, contribución más necesaria si se tienen en cuenta los momentos difíciles a los que he aludido por los que atraviesa la situación mundial entre tantas y tan grandes crisis.

En esta esperanza, Sr. Presidente, reciba una vez más la bienvenida de las Cortes Españolas y el saludo en vuestra persona a todo el pueblo brasileño, con el que tantos lazos nos unen y al que tan fraternal afecto tiene el pueblo español.

**DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELENCIA O SENHOR JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, AO SER RECEBIDO EM SESSÃO SOLENE NO PARLAMENTO ESPANHOL.**

Madri, em 12 de abril de 1984.

Ilustríssimo Senhor Presidente do Senado Espanhol, Ilustríssimos Senhores Senadores, Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Saúdo, nesta Câmara Alta e na pessoa de seus ilustres representantes, o nobre e valoroso povo espanhol. Ao Senhor Presidente, agradeço, sensibilizado, as palavras acolhedoras que acaba de me dirigir e que bem traduzem a generosa hospitalidade da gente espanhola.

Chamou-os o povo espanhol, delegando-lhes o poder que dele emana. Por sua voz, Senhores Senadores, a sociedade faz ouvir suas aspirações e objetivos.

O espírito cívico da sociedade espanhola soube reunir, em torno dos ideais democráticos, a multiplicidade de matizes que a compõem. Gradações diversas do espectro ideológico encontra-se aqui presente, sintetizadas em prova inegável de amadurecimento político. Vossas Senhorias são responsáveis, perante a história, pela expressão das altas aspirações nacionais e pela mobilização das Forças do País na realização do bem-comum.

O mesmo apego aos valores mais caros de seu povo orienta o Governo brasileiro na busca de caminhos seguros que levem à plena expressão democrática. Juntos, o povo e o Governo brasileiros estão empenhados no aperfeiçoamento das instituições nacionais. Em meu país, consolida-se, de forma irreversível, a prática da demo-

cracia, pluralista e social. Graças a ela, as mais variadas tendências políticas encontram representação no Congresso Nacional, unidas pela certeza de que as instituições democráticas são a base indispensável ao bem-estar e à prosperidade da nação brasileira e condição para que possa desempenhar um papel significativo em favor do desenvolvimento, da cooperação entre os povos e da paz mundial.

Senhor Presidente,

Minha presença nesta Casa traduz o alto apreço da nação brasileira pelo Parlamento espanhol. Reafirmo, nesta oportunidade, a perene fraternidade hispano-brasileira, de que deu testemunho recente a honrosa visita de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I a meu País.

Brasileiros e espanhóis confiamos em que, nos momentos de crises e dificuldades, avulta a importância dos Legislativos na procura, pelo caminho do diálogo e da negociação, do bem-estar e da felicidade de cada país.

A Vossas Senhorias, Senhores Senadores, formulo sinceros agradecimentos pela consideração com que ora distinguem, na minha pessoa, o povo e o Governo do Brasil.

Muito Obrigado.

**BRINDE A SER PRONUNCIADO POR SUA EXCELENCIA O SENHOR JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR OCASIÃO DO ALMOÇO OFERECIDO POR SUA EXCELENCIA O SENHOR FELIPE GONZÁLEZ MARQUEZ, PRESIDENTE DO GOVERNO ESPANHOL.**

Madri, em 13 de abril de 1984.

Senhor Presidente do Governo,

Agradeço, sensibilizado, as amáveis palavras que Vossa Excelência acaba de dirigir ao povo brasileiro e a mim.

São elas o exemplo da generosidade que caracteriza os espanhóis, tão conhecida de todos os que privam com seus compatriotas estabelecidos no Brasil.

O amadurecimento e o descortino político do povo espanhol levaram-no a escolher Vossa Excelência para dirigir seus destinos. Vossa Excelência muito tem contribuído para a confiança granjeada pelo Governo espanhol e soube responder, aos olhos da comunidade internacional, às mais sérias exigências do importante cargo em que está investido.

A grande satisfação que sentimos em conhecer este país admirável é aumentada pela possibilidade de aprofundar-se o entendimento recíproco. Em nossas conversas e naquelas entre nossos Ministros das Relações Exteriores podemos confirmar a convergência de posições, em muitas áreas, e explicitar os pontos de vista que orientam a ação externa de cada Governo.

Na esfera bilateral, nossos Governos e nossos povos partilham o desejo de expandir e dinamizar o intercâmbio existente. A situação atual exige criatividade e iniciativa.

As trocas entre dois países não se restringem ao comércio, aos investimentos, ao turismo, à cooperação científica e tecnológica: mas abrangem também as relações culturais, cuja importância é ressaltada pela presença histórica da Espanha em toda a América Latina, inclusive no meu país.

Embaça a cooperação, que se desenvolve entre nossos dois países, em benefício de ambos, a crença comum e inabalável nos valores democráticos e pluralistas, que constituem a própria essência do pensamento ocidental.

A dedicação aos princípios da justiça e do direito, na busca do bem comum, leva nossos países a trabalhar, em seus respectivos âmbitos de atuação, por um relaciona-

mento mais equilibrado e um diálogo mais efetivo entre as nações. É chegado o momento de lançar mão de todos os recursos que conduzam à colaboração. Há que militar pela construção de uma ordem internacional compatível com a realização dos legítimos anseios de todos os povos.

O Brasil e a Espanha estão profundamente empenhados nesse esforço, confiantes no êxito da luta pelos objetivos básicos do progresso e da paz.

Ergo, pois, minha taça ao futuro das relações entre nossos povos e nossos Governos, à saúde de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de González.

**DISCURSO DE S.M. O REI DURANTE O JANTAR DE GALA OFERECIDO EM HONRA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

12 de abril de 1984

Sr. Presidente,

Dentro de escassas semanas haverá passado um ano desde que a Rainha e eu pisámos, pela primeira vez, a terra brasileira. Foi o início de uma viagem durante a qual fomos, desde o primeiro momento, objecto de um acolhimento emocionante, que se foi repetindo no decorrer dos sete dias da nossa estada no seu maravilhoso país.

As gratas recordações dessa viagem inesquecível, a joia do barroco da Baía, a criatividade arquitectónica da capital, a alegria e a paisagem cariocas, o dinamismo paulista, a cordial hospitalidade de toda a gente brasileira continuam a estar presentes, não só na nossa memória, mas também no nosso coração. Seria difícil exprimir com palavras os sentimentos que nos sugere, desde então, a evocação da palavra Brasil.

Além disso verificámos, durante aquela viagem e não sem emoção, a profundidade dos laços que unem os nossos dois países, perfeitamente simbolizados em tantos espanhóis que, por uma ou outra razão, foram levados a fazer vida no Brasil e que, hoje, se sentem plenamente integrados na vida nacional e na sociedade brasileira, conservando ao mesmo tempo o legítimo orgulho da sua origem espanhola.

Senhor Presidente,

Se é verdade que tiveram que passar muitos anos até que o Rei de Espanha, como Chefe de Estado, chegasse por primeira vez ao Vosso país, haverá que dizer o mesmo no que diz respeito à longa espera do povo espanhol até receber a visita oficial do Primeiro Mandatário da República Federativa do Brasil, do Presidente desse grande país das Américas, a que a Espanha está secularmente vinculada, numa relação, tão contínua como viva, que faz com que este intercâmbio de visitas de Estado, hoje culminadas, sejam um reencontro de notável significado histórico.

Por isso e antes de mais nada, Senhor Presidente, lhedou, em nome do povo espanhol, as minhas mais calorosas e sinceras boas vindas.

Além disso, este reencontro constitui uma prova oportuna e evidente do desejo político que têm ambos os Governos de estreitar, diversificar e aprofundar as nossas relações, cujo desenvolvimento se encontra apenas no seu início, em muitos aspectos.

Assim o revela a importante delegação que acompanha Vossa Excelência para permitir, nestes breves dias durante os quais os espanhóis têm a honra da Vossa presença, que se aprofundem as nossas relações e que se intensifiquem os nossos recíprocos intercâmbios em todos os âmbitos: económico e cultural, tecnológico e humano.

Esta vontade de aproximação manifesta-se num contexto que não é fácil para nenhum dos nossos países. O mundo inteiro padece a crise económica que afecta, com especial crueldade, os países ibero-americanos. Também

em Espanha o desenvolvimento econômico se tem visto profundamente atingido por essa crise que, estou convencido, será vencida com o esforço de todos.

É precisamente nestes tempos difíceis que a construção de uma democracia alcança o seu maior valor.

Creio que é daí que parte, em grande medida, a admiração e a esperança com a qual o povo espanhol contempla o firme caminhar do Brasil, rumo à democracia. Cada Nação tem, como eu o dissera em Brasília, o seu próprio "tempo" histórico; cada povo projecta o seu próprio modelo com o seu esforço e conforme a sua personalidade. Mas todos se reconhecem na liberdade.

Senhor Presidente,

Espanha também viu como a vocação internacional do Brasil se tem vindo a revelar numa demanda mais intensa de soluções para os grandes problemas do nosso tempo e na sua inserção, cada vez mais profunda, no contexto ibero-americano.

Esta orientação do Brasil irá contribuir poderosamente para que este grupo de países reafirme a sua identidade, reforce a sua presença e, ao fim e ao cabo, consiga o protagonismo que lhe é devido na cena internacional.

Creio que a eleição, recente e unânime, de um prestigioso diplomata brasileiro para a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos constitui um testemunho palpável dessa vontade brasileira e de como essa vontade está sendo apreciada entre os restantes Estados do Continente.

Neste campo das relações internacionais convergem, indubitavelmente, muitas apreciações e muitas perspectivas entre os nossos dois países, que sentem uma mesma vocação de paz e que consideram, como prioridade, a aspiração ao desenvolvimento dos povos e a uma distribuição mais justa de riqueza mundial.

Dentro da complexidade brasileira — produto de um cruzamento único entre as culturas europeias, africanas e americanas — a luta contra a desigualdade e pela dignidade do homem não é o desejo de viver melhor, mas também, num sentido mais profundo, o desejo de viver de outra maneira.

Senhor Presidente,

Na esperança de que esta nova etapa histórica de relações entre os nossos povos dê os frutos que todos esperamos, em nome da Rainha e do meu, desejo-lhe, a si e à sua esposa, bem como às distintas personalidades que os acompanham, uma gratíssima estada em Espanha, onde teríamos gostado retê-los pelo menos tantos dias como os que gozamos no seu inesquecível e querido país.

Convido todos a erguer comigo as suas taças para um brinde pelo Brasil, pelo seu povo, pelo seu Governo e pela felicidade pessoal do Presidente da República e da Senhora de Figueiredo.

**DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR OCASIÃO DO BANQUETE OFERECIDO EM SUA HÓMENAGEM POR SUA MAJESTADE O REI JUAN CARLOS I.**

Madri, em 12 de abril de 1984

Majestade,

Seu honroso convite permite-me retribuir a visita que Vossa Majestade fez ao Brasil, no ano passado. O povo brasileiro recorda, com carinho, os dias em que a Rainha Sofia e Vossa Majestade estiveram entre nós.

Guardarei sempre, entre as gratas memórias de meu governo, a lembrança da oportunidade, que então tivemos, de dialogar sobre nossos países, sobre os laços fraternos que os unem, sobre as aspirações de nossos povos, sobre os problemas de nossa civilização e do mundo conturbado em que vivemos. É com grande prazer que vejo a possibilidade de retomar este diálogo.

Encanta-me, igualmente, conhecer a terra espanhola, herdeira de um passado glorioso e votada a um futuro de grandeza. Seus monumentos, a riqueza de sua literatura, sua tradição universitária, a pujança e a criatividade de suas artes plásticas, o vigor do seu pensamento filosófico, tem o poder de inflamar a imaginação dos homens de todos os quadrantes e de todas as idades, cativados pela riqueza inesgotável da alma espanhola. Contemplá-la é reencontrar o humano nas suas manifestações mais nobres, no justo orgulho, no destemor, na paixão pelas grandes causas, na generosidade, no amor entranhado à terra, sentimentos que sabe associar à capacidade criadora e ao sentido prático. Cervantes, o grande gênio da língua, soube transpor estes traços na obra imorredoura do Quixote, cujo sentido transcende fronteiras e culturas para ganhar valor universal.

A Espanha é credora de toda a humanidade por esta e por muitas outras contribuições ao patrimônio cultural de nossa civilização.

A riqueza polimorfa da cultura hispânica reflete-se na complexidade da sociedade espanhola. Coube a Vossa Majestade conciliar e sintetizar as aspirações deste nobre povo num momento particularmente rico de sua história.

A identidade nacional espanhola está em tudo representada por seu Rei. A sobriedade, a dignidade, o humanismo, a benevolência e a equidade encontram em Vossa Majestade morada natural. Estes valores tradicionais da cultura hispânica, aliados ao espírito da modernidade ocidental, inspiram Vossa Majestade no decisivo papel que desempenha no processo de consolidação da democracia espanhola.

Majestade,

No plano da política exterior, a Espanha, de um lado, confirma sua plena inserção no Ocidente democrático e, de outro, propicia aproximação maior, em termos de cooperação e solidariedade, com a comunidade latino-americana.

Parte integrante da América Latina, o Brasil é particularmente sensível a esse empenho. Meu Governo procura desenvolver com os vizinhos do Continente e com as demais nações amigas relações francas e solidárias. Cultivamos o diálogo, livre e desimpedido, porque fundado no apreço e respeito entre iguais.

Essa atitude aberta, que compreende a aceitação de diferenças no tecido dos interesses comuns, emana, a meu ver, de substrato cultural, que encontra suas origens em Portugal e Espanha.

Espanhóis e portugueses mesclaram-se aos povos que encontraram na América, imprimindo sentido humanístico à missão que empreenderam em nosso continente. Figura ímpar e simbólica desse processo é o Beato José de Anchieta, cujo sesquicentenário de nascimento comemoramos este ano. Avulta, na história, como cidadão hispânico por excelência, no sentido atribuído originalmente à expressão por Camões: é espanhol por nascimento, português por formação intelectual e brasileiro por quarenta e quatro anos de incansável dedicação à catequese dos índios do Brasil.

Iniciador da literatura brasileira, compôs — em espanhol, português, latim e tupi — autos, diálogos, versos, cartas e sermões. Co-fundador da cidade de São Paulo, participou, igualmente, da fundação do Rio de Janeiro. Com heroísmo missionário, dedicou-se a atividades sociais e políticas que até hoje rendem frutos. Suas qualidades humanas, virtudes e admirável exemplo de zelo e santidade fazem com que meu país se orgulhe de venerar no Bem-Aventurado Padre José de Anchieta, o "Apóstolo do Brasil".

Intrépida e bravas naves espanholas cingraram os mares e transportaram os Ojeda, os Pinzón, os Diego de Lepe até as costas brasileiras. Esse mesmo espírito trouxe, em tempos modernos, consideráveis contingentes mi-

gratários espanhóis a nossas cidades e campos. Ao integrar a paisagem social brasileira, contribuíram para moldar o perfil de uma nacionalidade de múltiplas características. A nação brasileira é profundamente grata às diferentes formações étnicas e culturais que criaram a originalidade de nosso caráter nacional.

A Espanha devemos um legado de influências nas letras, no folclore, na música, no direito, na filosofia. Sobre esse patrimônio, que se vem formando desde os tempos coloniais, ergue-se a comuna adesão de nossos países aos princípios básicos da convivência internacional de igualdade soberana, autodeterminação e respeito mútuo.

Majestade,

A difícil conjuntura internacional com que nos defrontamos apresenta-nos o trágico espetáculo de focos de tensão que se multiplicam, ameaçando a paz e a segurança internacionais.

A inquietação causada pela aceleração da carreira armamentista, os perigosos jogos de intimidação e pressão minam o arcabouço político necessário ao intercâmbio entre as nações.

Na esteira de um ambiente político que se deteriora, também a economia internacional está em crise. As elevadas taxas de juros, a desaceleração do comércio, o reforço do protecionismo e a contração dos fluxos financeiros dirigidos aos países endividados afetam perversamente a todos os países, do Norte ou do Sul.

As causas profundas dessa crise global, a nosso ver, situam-se nas deficiências da estrutura do relacionamento internacional. Urge criar novas fórmulas de convivência que abandonem a confrontação pelo entendimento e pela cooperação.

Ao Brasil não falta disposição para dialogar em bases construtivas. Estamos convencidos de que, com moderação e equilíbrio, as imperfeições existentes poderão ser corrigidas. No aspecto econômico, confiamos em que a recuperação que hoje se esboça no mundo desenvolvido possa contribuir para a estabilidade da economia mundial.

Apesar dos impactos externos de que vem sendo alvo, o Brasil tem persistido na luta pela superação da crise que o obriga, por ora, a reduzir o ritmo de seu desenvolvimento. Espera, porém, contar com a sensibilidade dos países exportadores de capital e com a compreensão de seus parceiros comerciais para o extraordinário esforço que vem empreendendo.

Nossa atitude é a de buscar superar as dificuldades pela compreensão e pela cooperação. É esse o espírito que sempre presidiu o diálogo profícuo entre o Brasil e a Espanha. Solidamente lastreadas em valores permanentes, nossas relações têm sido suficientemente flexíveis para adaptar-se às exigências das dos novos tempos.

Estamos abertos a iniciativas inovadoras, que respondam ao desafio do momento presente. Estamos dispostos a aperfeiçoar todos os campos de nosso denso intercâmbio — as trocas econômicas e financeiras, a participação em projetos conjuntos na área científica e tecnológica, o intercâmbio cultural. Nesse particular, o Brasil sente-se lisonjeado ao participar da celebração da gesta colombiana, pela presença de sua comissão nacional nas comemorações do quingentésimo aniversário da descoberta da América.

Majestade,

Agradeço-lhe o convite que me propiciou a oportunidade de realizar desejo há muito acalentado: o de visitar este maravilhoso país, do qual nós, brasileiros, nos sentimos muito próximos.

Convido todos os presentes a me acompanharem num brinde à crescente prosperidade do povo espanhol, às boas relações entre o Brasil e a Espanha e à saúde e felicidade pessoal de Vossa Majestade e da Rainha Sofia.



**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

*O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Raimundo Parente — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Roberto Campos — Afonso Carmargo — Álvaro Dias — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1984**

**Dispõe sobre critérios de aplicação de recursos do Sistema Financeiro de Habitação, transferências de imóvel pelo mutuário e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os agentes do Sistema Financeiro de Habitação autorizados a aplicar importância correspondente a 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis, no financiamento destinado a aquisição de imóveis usados.

Parágrafo único. No percentual referido neste artigo não serão consideradas operações concomitantes de imóvel usado com imóvel novo, quando efetuadas perante o mesmo agente financeiro.

Art. 2º O imóvel residencial adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação, quando quitado pelo mutuário, poderá ser escriturado, definitivamente, em nome de qualquer de seus descendentes de primeiro grau, ou cônjuge, mediante solicitação escrita ao agente financeiro.

Parágrafo único. O imóvel escriturado na forma deste artigo, será considerado, para fins fiscais e tributários, como simples doação.

Art. 3º O imóvel residencial adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação, poderá, a qualquer tempo, ser transferido para descendente de primeiro grau do mutuário, mediante novo termo de responsabilidade, que será apostilado ao contrato original, vedados quaisquer reajustes das prestações ou modificações contratuais.

Art. 4º Em caso de separação judicial ou divórcio de mutuário casado sob regime de comunhão total ou parcial de bens, deverá o Juiz determinar qual dos cônjuges ficará responsável pelo pagamento das prestações e, em nome de quem será lavrada a escritura definitiva do imóvel.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Preende-se com esta proposição contribuir para o fortalecimento da propriedade particular, especialmente a familiar, pois esta constitui, a nosso ver, uma das bases do sistema capitalista e seu reconhecimento e proteção constituem alicerces dos regimes democráticos.

Assim é que, para facilitar a aquisição de imóveis usados, busca-se fazer com que os agentes financeiros destinem, pelo menos, 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis para esta modalidade de negócio imobiliário.

Trata-se de uma forma de incentivo à aquisição de imóveis usados, pois o normal vem sendo o financiamento de imóveis novos, adquiridos na planta, com consideráveis prejuízos para a dinamização do mercado imobiliário como um todo.

Outro aspecto que julgamos importante na Proposição sob exame, diz respeito à possibilidade de o mutuário transferir o imóvel financiado a descendente de primeiro grau, sem maiores despesas e, apenas, mediante termo de responsabilidade, a ser assumido pelo beneficiário, vedado novo refinanciamento ou cobrança de despesas pela transferência, como ocorre atualmente. É que, nesse caso, trata-se apenas de transferência para pessoa da família, sendo justo que não se lhe cobre despesas que seriam normais noutras circunstâncias, ou seja, em caso de venda para estranhos.

Fixamos também que, em caso de separação judicial ou divórcio, deve o Juiz, na sentença própria determinar qual dos cônjuges fica responsável pelo pagamento das prestações do imóvel financiado, bem como em nome de quem será lavrada a escritura definitiva.

Como vemos, o Projeto tem por fim contribuir para amenizar as atuais limitações legais impostas para a aquisição da casa própria, seja em função do número de propriedades disponíveis no mercado imobiliário seja em razão de requisitos salariais, seja, ainda, pela indisponibilidade de recursos destinados à faixa de mercado de imóveis usados.

Desta forma, é considerável o número de pessoas que deixam de adquirir a casa própria devido a tais restrições legais, embora muitas vezes, possuam ascendentes ou descendentes que poderiam e desejariam realizar essas aquisições.

Nosso objetivo, portanto, é contribuir para a dinamização do mercado imobiliário, para facilitar a situação dos mutuários, especialmente através de transações dentro do mesmo grupo familiar, incrementando, por esta forma, a aquisição da moradia própria, um dos justos anseios de que são portadores todos os brasileiros com família constituída.

Pensamos tratar-se de proposta oportuna e bastante conveniente para os tempos atuais, de crise econômico-financeira insuperável.

Sala das Sessões, 16 abril de 1984. — **Carlos Chiarelli.**

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1984**

**Introduz alteração no § 1º do art. 21 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que instituiu as entidades de previdência privada e acrescenta mais dois parágrafos ao mesmo artigo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Alterada a redação do § 1º, fica o art. 21 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977 acrescido de mais dois parágrafos, 4º e 5º, com a seguinte redação:

“§ 1º A todo participante será obrigatoriamente entregue, quando de sua inscrição, uma via do instrumento particular de contrato celebrado com a entidade, revestido das solenidades do art. 135 do Código Civil, além da cópia dos estatutos, do plano de benefícios e material explicativo em linguagem simples e precisa.

§ 4º Inexistindo o instrumento particular de contrato referido no § 1º deste artigo, poderá ser substituído por prova produzida mediante Justificação Judicial, da existência de ajuste celebrado mesmo antes desta lei entre o participante e a entidade e de eventual declaração judicial transitada em julgado fixando qual o critério de correção monetária a ser utilizado no pagamento dos benefícios.

§ 5º A Justificação Judicial de que trata o parágrafo anterior, produzida nos termos dos artigos 861 a 866 do Código de Processo Civil, terá força de título executivo líquido, certo e exigível pelo valor apurado, desde que vencida a dívida.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Em meados da década de sessenta foram constituídas no País numerosas entidades de previdência privada aberta, a maior parte delas sob a forma de montepios e que passaram a operar livremente, ante a inexistência de regulamentação dessa atividade.

O resultado todos já sabem. Houve abusos, com a exploração da boa-fé de centenas de milhares de pessoas ansiosas de conseguir um amparo na velhice, ou para seus descendentes.

Durante os primeiros anos tudo correu bem para tais entidades. Entretanto, passados os anos, com a diminuição dos pagamentos e o aumento de credores beneficiários de pecúlios, montepios e pensões que se seguiram à morte de participantes, a situação mudou drasticamente. O resultado foi inevitável com a liquidação forçada de uma série de organizações, quase sempre com prejuízos totais para os numerosos contribuintes, quase sempre idosos e que perderam suas economias penosamente adquiridas.

Em face disso veio a regulamentação legal do problema, com a Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, diplomas legais que hoje disciplinam a atividade. O mal, entretanto, já estava ultimado, restando apenas, agora, tão-somente procurar atenuar-lhe os efeitos, o que procuramos fazê-lo por intermédio do presente Projeto de Lei.

É que, tanto a Lei nº 6.435, como seu regulamento deixaram em branco uma situação muito explorada tanto antes como posteriormente à regulamentação da atividade. Assim, para dificultar a defesa de direitos dos participantes da previdência privada, as entidades patrocinadoras jamais se preocuparam em fornecer-lhes um contrato disciplinando direitos e deveres de ambas as partes. A alegação para justificar tão censurável procedimento é de que, no caso, se trata de contrato de adesão, pelos quais os participantes aderem à regulamentação da entidade, nos termos dos respectivos estatutos.

Diante da omissão, ficaram os participantes sem o indispensável título executivo extrajudicial e sem ele, nos termos da lei processual, não podem requerer a execução da entidade faltosa, se esta não pagar os benefícios. Neste caso, restar-lhes-á apenas o remédio judicial da ação de cobrança, de procedimento ordinário, e muito demorado, em face dos interesses dos beneficiários.

Doutra parte, além da morosidade das ações de cobrança, de procedimento ordinário, cumpre salientar que nesses casos, o Juízo não fica seguro pela penhora com que se inicia as ações executivas, com as quais se quer garantir os direitos dos participantes das entidades de previdência privada.

Procura-se ainda suprir a falta do instrumento particular de contrato celebrado entre a entidade e o participante com a prova a ser produzida por intermédio de Justificação Judicial, pois, certamente haverá entidades que tentarão ludibriar a boa-fé de pessoas simples e honestas. Assim é que propomos que a Justificação Judicial, processada nos termos do Código de Processo Civil, tenha força de título executivo certo e exigível pelo valor apurado.

Desta forma, pensamos que o projeto ora apresentado, tem a possibilidade de amparar os participantes da

previdência privada, seja em relação aos que futuramente venham a aderir, seja em relação aos atuais participantes. Essas garantias ora propostas são muito importantes, especialmente agora que bancos e seguradoras estão ingressando em cheio no sistema.

É preciso pois que se estabeleçam garantias legais para os participantes da previdência privada, pois, a não ser assim, haverá enormes prejuízos para milhares de brasileiros bem intencionados e que confiaram na propaganda e nas promessas das entidades patrocinadoras.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1984. — Carlos Chierelli.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.435, DE 15 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências.

Art. 21 Deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, das propostas de inscrição e dos certificados de participantes das entidades abertas, dispositivos que indiquem:

I — condições de admissão dos participantes de cada plano de benefício;

II — período de carência, quando exigido, para concessão do benefício;

III — normas de cálculos dos benefícios;

IV — sistema de revisão dos valores das contribuições e dos benefícios;

V — existência ou não, nos planos dos benefícios, de valor de resgate das contribuições saldas dos participantes e, em caso afirmativo, a norma de cálculo, quando estes se retirarem dos planos depois de cumpridas as condições previamente fixadas e antes da aquisição plena do direito aos benefícios;

VI — especificação de qualquer parcela destinada a fim diverso da garantia estabelecida pelo pagamento da contribuição;

VII — condição de perda da qualidade de participante dos planos de benefícios;

VIII — informações que, a critério do órgão normativo do Sistema Nacional de Seguros Privados, visem ao esclarecimento dos participantes dos planos.

§ 1º A todo participante será obrigatoriamente entregue, quando de sua inscrição, cópia dos estatutos e do plano de benefícios, além de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, suas características.

§ 2º A promoção de venda dos planos não poderá incluir informações diferentes das que figurem nos documentos referidos neste artigo.

§ 3º O pagamento de benefício ao participante de plano previdenciário, dependerá de prova de quitação da mensalidade devida, antes da ocorrência do fato gerador, na forma estipulada no plano subscrito.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

As matérias da pauta, constituída dos Projeto de Resolução nº 127/82; Requerimentos nºs 857/83, 6/84 e 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 16/82, 280/80 e 21/83, acham-se em fase de votação.

Sendo evidente a falta de **quorum**, em plenário, a Presidência não irá submetê-las a votos, ficando as mesmas adiadas para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, por cessão do nobre Senador Gabriel Hermes.

**O SR. MILTON CABRAL PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto

**O SR. GALVÃO MODESTO** (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O atual quadro institucional brasileiro tem orientado as discussões em torno do melhor caminho para a consolidação do processo de abertura democrática no país.

Em todos os quadrantes do País discute-se o futuro político e institucional do Brasil.

Existe um engajamento nacional, uma mobilização geral, que ninguém ignora.

Mas, mesmo plenamente consciente da magnitude deste momento nacional, não poderia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixar de registrar, desta tribuna, a já representativa presença do cacau, como um dos mais fortes e promissores componentes da economia do meu Estado e de veicular as principais reivindicações do setor cacauífero. Isto porque a economia de Rondônia necessita de bases e de alternativas sólidas, para se desenvolver e se consolidar, e o cacau é, sem dúvida, uma dessas seguras alternativas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Rondônia, tem a sua história construída sob a aventura e o heroísmo de brasileiros, fascinados pela riqueza daquela região e convencidos da importância e da necessidade de ocupá-la, de integrá-la, de fato, com patriotismo e trabalho, ao território nacional. A saga de construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré, no início do século, seguiram-se as conquistas de Cândido Mariano da Silva Rondon, na instalação da linha telegráfica Cuiabá-Santo Antônio do Rio Madeira. Em 1943, o Governo da República cria o Território Federal de Guaporé, que, em 1956, passa a se chamar Território Federal de Rondônia. Em 1981, cria-se, finalmente, o Estado de Rondônia.

Todos estes passos procuraram a ocupação da região, com a fixação do homem à terra. Era preciso domar e conviver com a floresta, organizar e substituir o extrativismo devastador da borracha, da castanha-do-pará e da lavra da cassiterita, modificar uma economia primária, predatória, que explorava sem renovar os recursos. Era preciso que o homem gerasse e multiplicasse a riqueza, ao lado da natureza exuberante da região. A abertura da BR-29, no final da década de 60, ligando Porto Velho à Cuiabá, mais tarde BR-364, inaugurou uma nova fase na história do Território; na História de sua colonização. A nova estrada seria o caminho das migrações espontâneas, que levariam Rondônia a se encontrar com a sua principal vocação econômica transformando-a, hoje, no estado de maior potencial agrícola do País. Foi através deste caminho que a comissão executiva do plano da lavoura cacauífera — a CEPLAC — chegou a Rondônia, em 1970, com a tarefa de promover a volta do cacau às suas origens: a Amazônia, de onde saíram as mudas para a Bahia no século XVIII, e construíram a conhecida "civilização do cacau" de que nos fala Adonias Filho. A cultura do cacau retorna, então, à Rondônia, começa a se implantar no estado através dos projetos de colonização abertos pelo INCRA, onde gente de Rondônia e

brasileiros de outras terras, agricultores, chegavam para ficar, plantando lavouras, construindo vilas e erguendo cidades.

Os 13 anos de atuação da CEPLAC, a ser comemorado no próximo dia 21, remetem-me ao início da década de 70, quando, pelos braços daquela comissão, o cacau voltou às suas origens.

Em 1970, o engenheiro agrônomo da CEPLAC, o pesquisador Frederico Monteiro Álvares-AFONSO, após estudos minuciosos e um amplo levantamento de várias áreas, constata a viabilidade do cultivo do cacau na região: solos férteis, apropriados para o desenvolvimento da cacauicultura, chuvas regulares, bem distribuídas durante o ano, condições climáticas ideais. Estava confirmada a vocação de Rondônia como pólo cacauífero. As primeiras sementes de cacau foram plantadas em Ouro Preto, às margens da BR-364, a 330 quilômetros de Porto Velho. O dia 21 de abril de 1971 estabelece o marco oficial dos trabalhos da CEPLAC em Rondônia. Dois anos depois, a 38 quilômetros de Ouro Preto, à margem da mesma rodovia, do distrito de Jarú, surgiu o segundo pólo cacauífero de Rondônia. Em 1975, o cacau chega a Cacoal, também à beira da rodovia Cuiabá-Porto Velho. Finalmente, em 1977, o solo da antiga vila de Ariquemes recebe as primeiras mudas de cacau.

Ouro Preto, Jarú, Cacoal e Ariquemes cresceram com a colonização, com o assentimento dirigido e com as florescentes lavouras de cacau, transformando-se em sedes de municípios de acelerado crescimento. Grupos sociais se formam, surgem as cidades, o comércio, os equipamentos urbanos, as agrovilas. Desde o ano passado, Rondônia é o maior produtor de cacau da região amazônica e o segundo estado produtor de cacau do País. Antes da chegada dos técnicos da CEPLAC, existiam apenas os cacauíferos nativos, esparsamente encontrados na floresta, sem nenhum registro de produção. Rondônia produz hoje 10,9 mil toneladas de cacau numa área de 38,9 mil hectares. Em 1979, a produção era de apenas 735 toneladas e em 1984 atingirá 17,4 mil toneladas, um aumento considerável de 2.267%. Estes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são os resultados do esforço de 2.500 agricultores, na sua grande maioria pequenos e microprodutores rurais, que, com as decididas e eficientes orientações e assistência da CEPLAC, estão gerando por ano milhões de dólares para o País com a produção e exportação de cacau. A cacauicultura de Rondônia, Sr. Presidente, é marcada por um profundo sentido de redistribuição de riquezas, dela participando três segmentos bem definidos: a pequena empresa, representada pelos agricultores dos projetos integrados de colonização implantados pelo INCRA; a média empresa integrada por agricultores do Projeto de Assentimento Dirigido Buraireiro e a grande empresa pelos licitantes de Gleba Buraireiro.

Uma estrutura de produção na qual predomina o pequeno agricultor, que representa 70% da clientela e detém 50% de área cultivada, configura o sucesso de um programa, de grande significação social. Devo ressaltar que a maioria dos cacauíferos de Rondônia, ocupando uma área de 15,6 mil hectares, ainda não atingiu a sua plenitude produtiva.

Rondônia, hoje, é autosuficiente na produção de sementes híbridas de cacau, material de alta produtividade, totalmente adaptada à ecologia da região. Em Ouro Preto, a CEPLAC está produzindo 3,5 milhões de sementes melhoradas de cacau. Esta mesma unidade, com notável progresso, desenvolve pesquisas dirigidas ao controle da vassoura-de-bruxa, uma doença que ataca os cacauíferos na Região Amazônica. A extensão rural da CEPLAC em Rondônia conta com escritórios que orientam o crédito, complementando, inclusive, a garantia dos financiamentos dos pequenos produtores, isto é, servindo de avalista deles junto aos bancos, com recursos

do Fundo Suplementar da Expansão da Cacaucultura-FUSEC. A CEPLAC promove a revenda de insumos necessários à lavoura, a preços acessíveis; oferece assistência técnica aos agricultores, desde a elaboração dos projetos de plantio até a orientação para a venda do produto, passando pela distribuição gratuita de sementes híbridas, transmissão das técnicas de cultivo e o beneficiamento das amêndoas.

A CEPLAC vem ensinando o agricultor o controle físico e químico da vassoura-de-bruxa, trabalho que tem recebido o apoio do Governo do Estado, da Imprensa e de toda a comunidade. A vassoura-de-bruxa não é mais o fantasma de ontem. Hoje, é um mal controlável, com quem o produtor tem aprendido a conviver. Tanto isto é verdade que Rondônia, com apenas dez anos de cacaucultura, apresenta a maior média de produtividade do mundo: cerca de 1.200 kg por hectare. A extensão rural da CEPLAC engloba, ainda, serviços de classificação de cacau e o estímulo e o apoio ao cooperativismo. Merece registro o fato de que todo o investimento feito até o presente pela CEPLAC, em Rondônia, como de resto em toda a Amazônia, bem como o montante de financiamentos levados à lavoura do cacau na região pelos Bancos do Brasil e da Amazônia é inferior ao atual patrimônio físico e às receitas anuais que vêm sendo auferidas pela cacaucultura de Rondônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada obstante os aspectos positivos enfocados, a desejável mudança econômica e social que o cacau vem promovendo em Rondônia ainda encontra obstáculos e deficiências que devem ser apontadas e discutidas para que o progresso não sucumba e o esforço de tantos brasileiros fique sem retornos. Os atuais níveis de crédito para a cacaucultura são, sabidamente, insuficientes, tanto para custeio, como para investimentos. Os cacaucultores ressentem-se de uma infra-estrutura indispensável e adequada ao beneficiamento do cacau, que possibilite um produto de boa qualidade, pronto para competir no mercado interno e externo: faltam barcas para a secagem das amêndoas, casas e cochos para fermentação, instalações para armazenagem, etc. A CEPLAC precisa melhorar a assistência aos agricultores de cacau, ampliando o seu quadro de pessoal técnico e administrativo. Somos os intérpretes da necessidade de abertura Colorado D'Oeste, como forma de expansão da lavoura cacaueira de Rondônia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Rondônia reclama um preço justo para o seu cacau. Estou certo de que as distâncias a vencer, da zona de produção ao ponto de embarque e a qualidade do cacau em Rondônia não podem ser apontadas como a causa exclusiva do deságio nos preços recebidos pelo produtor rondoniense em relação aos preços pagos ao produtor baiano. Considero que a falta de um órgão para acompanhar e fiscalizar o comércio de cacau de Rondônia tem concorrido para a existência de um mercado desorganizado que sonega ao Estado e à União, favorece o contrabando, e, principalmente, enfraquece o produtor na hora de dispor do seu produto. É urgente a criação de um órgão colegiado, formado por representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, dos produtores, dos comerciantes e da indústria do cacau, nos moldes da Comissão de Cacau da Bahia — COMCAUBA, para fiscalizar com rigor os registros de venda para os mercados externo e interno.

O Governo deve, por outro lado, estimular a criação de cooperativas em Cacoal e Jaru e apoiar o fortalecimento das cooperativas de Ouro Preto e Ariquemes, visando um sistema cooperativista forte que colabore na organização do mercado, preservados os direitos do produtor. Considero imprescindível a presença imediata e a atuação dos sindicatos rurais de Rondônia no Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau — CCPC, em Itabuna — Bahia, e a presença efetiva e ativa deste conselho em Rondônia, através de seus representantes.

O processo que dará voz e voto à Rondônia no Conselho Deliberativo da CEPLAC é um imperativo que se impõe e que precisa ser acelerado. Rondônia não deseja excluir ninguém do Conselho Deliberativo da CEPLAC. Quer, apenas, ocupar o seu espaço; ter por direito e por justiça, porque o conquistou, o seu assento nesse órgão máximo de deliberação, que aprova programas, orçamentos e contas.

O Governo do Estado precisa iniciar, com urgência, as obras de construção da Escola Média de Agricultura de Ariquemes, unidade a ser administrada pela CEPLAC, que irá formar técnicos agrícolas para o cacau e treinar mão-de-obra rural.

Os suprimentos de insumos dos escritórios de extensão rural da CEPLAC não devem ser prejudicados, para que não falem ao agricultor fungicida, inseticida e ferramentas, indispensáveis ao fomento do cacau.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cacaucultura de Rondônia é uma realidade inconteste. O cacau será, dentro em pouco, um dos sustentáculos da economia do Estado. As sementes foram lançadas, as roças se expandem e nas árvores vicejam bons frutos. As safras têm sido generosas, graças ao trabalho árduo, corajoso, patriótico, heróico dos pioneiros, dos colonos, dos agricultores rondonienses e migrantes. Entretanto, muito ainda deverá ser feito para consolidar a cacaucultura de Rondônia, a fim de que este gigantesco esforço não seja perdido: a organização dos agricultores para defender a obtenção de preços justos e compensadores de suas safras; a atenção dos Governos Federal e Estadual para a lavoura; o crédito diferenciado e eficiente; o apoio ao cooperativismo rural; a maior presença da CEPLAC no Estado com mais homens e recursos; a intensificação da pesquisa; a criação de um colegiado para acompanhar o movimento do mercado, fiscalizando as vendas a níveis interno e externo, pugnando por sua regularidade e promovendo o livre comércio; a designação, pelo Presidente da República, de um representante de Rondônia no Conselho Deliberativo da CEPLAC.

Entre outras, são, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as principais reivindicações dos cacaucultores de Rondônia, que contam com a sensibilidade governamental e esperam uma ação urgente e firme do Governo, convicts que o futuro do cacau é absolutamente promissor, e que vale a pena acreditar.

Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho de confessar que, quando eu li a primeira vez, eu pensei que fosse uma notícia equivocada. Depois, relendo-a, fiquei pensando que se tratava de uma brincadeira. Isto foi sexta-feira, mas, como hoje os jornais voltam a repetir a notícia, vejo que não foi equívoco, não foi brincadeira, é uma verdade neste Brasil de coisas às vezes tão inexplicáveis e às vezes tão ridículas. Quero me referir, Sr. Presidente, à deflagração pelo Ministério da Previdência Social da operação gorjeta.

Durante muitos e muitos meses temos ouvido falar da situação difícil, precária, caótica, às vezes, da Previdência Social e ficamos sempre esperando que o Governo imagine um plano realmente inteligente, eficiente para por cobro a essa situação. Mas, o que se tem observado é uma certa confusão na mente dos técnicos que hoje orientam o atual Ministro da Previdência. Há coisa de 6 a 7 meses, a solução para o problema era acabar com a aposentadoria por tempo de serviço. Garantia-se que a desgraça da Previdência do Brasil era porque muita gente muito nova estava já aposentada. Isto significaria um

ônus terrível para a Previdência Social, e se se acabasse com a aposentadoria por tempo de serviço, as coisas estavam todas ajeitadas. Houve uma reação muito grande dos beneficiários, dos contribuintes da Previdência, porque, afinal de contas, eles passam 20, 25, 30 anos a contribuir e não tem graça que, na véspera de conseguirem a sua aposentadoria, sejam surpreendidos por uma medida dessa natureza. E parece que o Governo recuou. Depois, com o mesmo objetivo de resolver os problemas da Previdência Social, o atual Ministro da Previdência imaginou uma espécie de *jarbetas*, ou *passarinhetas*, que eram Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional dedicadas unicamente à Previdência Social. Mas, S. Ex.<sup>a</sup> foi chamado ao encontro de empresários, parece-me que no Rio e São Paulo, e apagou esse item do rol das providências que deveria tomar na Previdência Social.

A seguir, S. Ex.<sup>a</sup> mandou para esta Casa um projeto de lei criando a Previdência Rural. Embora na sua posse S. Ex.<sup>a</sup> tivesse dito que não iria plantar carvalhos, mas apenas couve e alface, S. Ex.<sup>a</sup> meteu-se nessa área complicada da Previdência Rural e quis que o Congresso aprovasse o projeto de lei, através do qual o agricultor, que hoje não paga nada, mas tem uma aposentadoria de 50% do menor salário mínimo do País, pagasse 8% e o empregador dele 8%, mais um outro imposto sobre a primeira comercialização do produto agrícola. Outra vez houve uma reação e o eminente Ministro da Previdência Social mandou recolher de volta o seu projeto sobre a Previdência Rural.

Posteriormente, S. Ex.<sup>a</sup> espantou um pouco o povo brasileiro ao anunciar que a salvação da Previdência Social estava na exploração da contravenção penal conhecida como jogo do bicho. S. Ex.<sup>a</sup> deu entrevistas nos jornais garantindo que a salvação da Previdência Social estava no jogo do bicho. E não se limitou a ir apenas para os jornais e a conversar com os jornalistas, mas teve um gesto mais audacioso, foi até o Presidente da República, dizer ao General João Figueiredo que a solução da Previdência estava na exploração do jogo do bicho. Outra vez S. Ex.<sup>a</sup> recuou, porque o Presidente da República, embora seja um homem aberto a muitas idéias novas e avançadas, achou que essa era um pouco avançada demais e mandou que ele arquivasse essa outra idéia.

Agora, Sr. Presidente, sem aviso prévio algum, surge mais uma sensacional, mais uma fantástica idéia do Ministério da Previdência Social para liquidar com os problemas da Previdência Social. V. Ex.<sup>ts</sup>. podem não acreditar, se é que não leram os jornais, mas a salvação da Previdência Social agora é operação gorjeta. Quer dizer, todo o déficit, todo o descalabro, todas as confusões e complicações da Previdência Social no Brasil vão ser resolvidas com uma coisa muito simples: os garçons vão pagar o déficit da Previdência Social.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — O mais interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o Ministério da Previdência Social não vai aceitar a desculpa de que o garçom não recebe gorjeta, não vai aceitar desculpas. Está na portaria baixada pelo IAPAS, que o Governo vai calcular, vai estimar a gorjeta que deveria ser paga, embora nem sempre seja paga ao garçom. Ele vai ter que pagar um acréscimo na sua contribuição, correspondente a 10% sobre o seu salário, porque o Governo entende que, ganhe ou não ganhe, o garçom pode, eventualmente, receber 10% de gorjeta. E não tem conversa, a Previdência Social vai ser salva pelas gorjetas dos garçons do Brasil.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Darei o aparte, mas primeiro ao nobre Senador Virgílio Távora que já me havia pedido.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, veja como a paixão política, oriunda justamente das diferenças locais, fazem uma inteligência como V. Ex.<sup>a</sup> abusar, aqui, digamos até, da credulidade dos que o estão ouvindo. Passa na cabeça de alguém sem entrar no mérito, ficando só na preliminar, que seria com a taxação das gorjetas que o Ministério da Previdência iria resolver o caso da Previdência? Ele nunca pode ter dito isso, nós temos que ter o mínimo de respeito à inteligência e ao talento do Ministro Passarinho. Ele pode ter achado que isso seria uma das fontes de renda, vamos discuti-las daqui a pouco se V. Ex.<sup>a</sup> o desejar, mas nunca, jamais, em tempo algum fazer uma afirmativa dessa. V. Ex.<sup>a</sup> nos deu uma série de exemplos de como tem tateado...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex.<sup>a</sup> disse bem.

**O Sr. Virgílio Távora** — ... o Ministério da Previdência Social, à procura de uma solução para um problema que não foi criado pelo detentor atual da pasta, mas que já vem de muito tempo. Isto, eminentíssimo Senador, permita-me dizer, é um retrato apenas da determinação que está o Sr. Ministro da Previdência Social de procurar uma solução para o caso, que não é com críticas que se resolve e sim com apresentação de alternativas.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex.<sup>a</sup> começou muito bem o seu aparte quando disse que havia dúvida até sobre a credibilidade desse tema do meu discurso. Realmente é incrível que para se resolver o problema graúdo, enorme, colossal da Previdência Social, o Ministério da Previdência Social me venha falar em gorjetas, me venha taxar gorjetas, nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Incrível é V. Ex.<sup>a</sup> dirigir estas palavras à Casa.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — É incrível, realmente: quando se pensa que vai sair uma medida séria, um plano meditado, um plano inteligente, vem essa de que o começo da solução é pegar o pobre do garçom brasileiro e cobrar dele mais uma taxa sobre a gorjeta que, eventualmente, ele vai receber. Não é só incrível, como é risível, irrisória essa contribuição para a Previdência Social. Qualquer pessoa de mediano bom senso, nobre Senador Virgílio Távora

**O Sr. Virgílio Távora** — E vamos atribuir que o Ministro tem mediano bom senso.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ... sem necessidade de fazer cálculos atuariais, cálculos previdenciários, cálculos aritméticos, cálculos algébricos, cálculos de qualquer espécie, qualquer pessoa de mediano bom senso sabe que isso é uma gota d'água no oceano, e só vai ter uma desgraça: apertar, vexar, ainda mais a situação econômico-financeira dessa pobre, laboriosa, esforçada, e servicial classe dos garçons, em todo o Brasil. É uma medida absolutamente inócua, que parece...

**O Sr. Carlos Chiarelli** — V. Ex.<sup>a</sup> vai permitir, ou vai continuar a perjuracão?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ... até que o Ministro da Previdência tem alguma diferença com os garçons. Naturalmente deve ter sido mal servido em alguma casa, em algum restaurante aqui em Brasília, ou talvez no meu Estado, e agora esteja se vingando na taxação sobre a pobre gorjeta que os garçons ganham. Realmente, V.

Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão, é incrível, é de se achar graça, como se o que desse para rir também não desse para chorar.

Tem o aparte o nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Meu caro Senador Hélio Gueiros, o que parece de toda essa sua manifestação tão inflamada...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Inflamada?

**O Sr. Carlos Chiarelli** — É, inflamada.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Eu não poderia me inflamar com pouca...

**O Sr. Carlos Chiarelli** — O que me parece e que há, entre V. Ex.<sup>a</sup> e o Ministro da Previdência, um problema de natureza pessoal e regional. Quer dizer, rigorosamente quebraram os pratos e agora estão a pagar os garçons por culpa desse problema. Esta é a questão. Gostaria de dizer que há uma série de desinformações na sua manifestação, o que é lastimável e o que me leva a crer que até essa última, a da gorjeta, também não esteja rigorosamente correta. V. Ex.<sup>a</sup> anunciou aqui que o Ministro da Previdência encaminhou um Projeto de lei sobre Previdência Rural e deu a entender que S. Ex.<sup>a</sup> se intrometia na matéria. V. Ex.<sup>a</sup>, talvez, não esteja a par de que há um pleito da CONTAG, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, há 15 anos, para não dizer há 25 anos, pedindo que se regularize a matéria de Previdência Rural. E o que houve não foi um projeto, meu caro Senador Hélio Gueiros, foi um estudo feito a nível de Ministério: não deu entrada nesta Casa Projeto sobre Previdência Social Rural, e como não deu entrada não podia ser retirado. V. Ex.<sup>a</sup> cometeu dois erros em uma afirmativa só: primeiro, comunicou que deu entrada, não houve; segundo, comunicou que retirou, impossível retirar aquilo que não deu entrada; terceiro, disse que o projeto criava novos impostos sobre comercialização de produtos agrícolas. A Previdência Social, meu ilustre Senador Hélio Gueiros, não cria impostos, há uma contribuição e essa contribuição, inclusive, não era nova; o que houve foi uma alteração de alíquota da contribuição do assalariado, fazendo com que a Previdência fosse, nos mesmos moldes da urbana, a pedido dos trabalhadores rurais.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Os trabalhadores estão doidos para pagar mais.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Portanto, eles pediram — e creio que sabem se representar, creio que não é necessário a intervenção de terceiros e estranhos à categoria, para ensiná-los a bem defender-se. Nós, que temos consciência da valia dos sindicatos, respeitamos muito as entidades classistas, até queremos não interferir na vida deles, como de resto tem havido algumas intervenções exógenas aqui no Congresso que tantos problemas tem gerado, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe bem disso. De outra parte, V. Ex.<sup>a</sup> afirma também que o Ministro Jarbas Passarinho teria dito que a salvação da Previdência Social estava na exploração do jogo do bicho. Desafio V. Ex.<sup>a</sup> a me mostrar onde está esta frase, a me trazer aqui, o texto com esta afirmativa. S. Ex.<sup>a</sup> disse apenas que era possível, através da legalização, não da estatização, de um fato que é público e notório — todos sabem que, neste País, há o jogo do bicho desde o tempo do Império, e quem negar é cínico, e quem disser que este fato não ocorre está querendo tapar o sol com a peneira — mas, V. Ex.<sup>a</sup> disse que — e creio que lido com bacharéis, todos sabemos que a origem correta da lei é *opinio necessitatis*; todos sabemos que a origem sociológica da lei é a reiteração do fato, quando ele não é contudente com relação à composição

social, e parece não ser, porque a sociedade consegue conviver tranqüilamente com este fato — seria uma medida considerada útil, legalizar aquilo que ocorre oficialmente e que passou por todos os governos, desde a Monarquia até a República, civis e militares de todos os partidos, em todos os Estados e em todos os Municípios. Pode não ter médico em uma cidade do Brasil, mas jogo do bicho tem. Então, o que S. Ex.<sup>a</sup> disse era que isto poderia carrear recursos assistenciais; e pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, que é tão zeloso com o problema do jogo de azar, se está pensando entrar com um projeto, anulando as corridas de cavalo sobre as quais incidem tributos ou a loteria esportiva, ou a loto, ou a loteria estadual, ou a loteria federal? Ou não são jogos de azar, ou não são explorados com tributos públicos, ou não carregam recursos? Onde está o aspecto, afinal das contas, tão anedótico da proposta do Ministro, com todos os antecedentes legais tão históricos? Parece-me um pouco surpreendente sua inquietação. De mais a mais, com relação à operação gorjeta que V. Ex.<sup>a</sup> faz toda essa festa, sabe e haverá de saber bem qual é a massa salarial deste País, para falar a respeito de salário e contribuição previdenciária. V. Ex.<sup>a</sup> sabe qual é a massa salarial? V. Ex.<sup>a</sup> haverá de saber quanto corresponde o setor de turismo e hotelaria, onde se incorpora o trabalho do garçon; qual é a parcela de turismo e hotelaria em matéria de massa salarial? É de 3% da massa salarial brasileira. Então, os 10% da gorjeta por estimativa, se sobre ela aplicarmos a contribuição previdenciária, não daria uma arrecadação de 70 milhões de cruzeiros por ano. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> sabe qual é o déficit da previdência brasileira? É de um trilhão e cem bilhões de cruzeiros. Então, é impossível Senador Hélio Gueiros, me perdoe, isto é uma desconsideração com a matemática

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex.<sup>a</sup> está do meu lado, ou está me respondendo?

**O Sr. Carlos Chiarelli** ...isto é uma desinformação para a realidade previdenciária, que tem um déficit de um trilhão e cem bilhões de cruzeiros. V. Ex.<sup>a</sup> desinformado, despreparado a respeito da matéria, dizer que uma estimativa de cálculo de 70 bilhões, que é nada mais do que 3% ou 4% do déficit, pode ser capaz de cobrir este déficit, está brincando com esta Casa.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Senador Carlos Chiarelli, comecemos item por item. V. Ex.<sup>a</sup> diz que o Ministro da Previdência não mandou para cá um projeto sobre Previdência Rural. Volto a afirmar que S. Ex.<sup>a</sup> mandou o desafio V. Ex.<sup>a</sup> a me provar que não mandou.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — (Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — Senador Carlos Chiarelli, não são permitidos apartes sem o consentimento do orador.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Mas, Sr. Presidente, eu fui citado nominalmente.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Agora, vai me ouvir. V. Ex.<sup>a</sup> não foi citado nominalmente, estou debatendo com V. Ex.<sup>a</sup> e só aparteie quando eu conceder o aparte.

V. Ex.<sup>a</sup> declarou aqui, graciosamente e levemente, que não mandou. Eu disse uma coisa e V. Ex.<sup>a</sup> disse outra. Desafio V. Ex.<sup>a</sup>! Digo que veio para esta Casa, durante o recesso, um projeto de lei enviado pelo Ministro Jarbas Passarinho, instituindo a Previdência Rural no Brasil. Os jornais publicaram na íntegra esse projeto de lei. Esse projeto de lei significava apenas isso, V. Ex.<sup>a</sup> banca muita praça de que entende muito disso, mas nessa V. Ex.<sup>a</sup> está por fora. A única vantagem desse projeto de lei era de que o agricultor, que hoje recebe 50% do salário mínimo, iria receber 80%, pagando a Previdência o

empregador e ele. Houve uma grita, nobre Senador Carlos Chiarelli, talvez V. Ex.<sup>a</sup> não estivesse no Brasil. Houve uma grita, e o Ministro Jarbas Passarinho retirou do Congresso Nacional esse projeto de lei, instituíndo a Previdência Rural.

Então, V. Ex.<sup>a</sup> não pode dizer essa prosopopéia. V. Ex.<sup>a</sup> botou uma banca danada, porque estou errado, porque o Ministro não mandou. Mandou sim.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Não é verdade.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Ora, não é verdade!

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está com a palavra o nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Depois se S. Ex.<sup>a</sup> quiser pode falar, pois está como Líder.

Então, veio o projeto para cá instituíndo a Previdência Rural cobrando 8% do agricultor e mais 8% do empregador e mais — S. Ex.<sup>a</sup> pode citar o que quiser — o imposto na primeira comercialização do produto agrícola. Isso está no projeto de lei que veio para esta Casa e foi retirado.

Então, sobre a Previdência Rural o Ministro Passarinho mandou o projeto e retirou depois. Como já disse, S. Ex.<sup>a</sup> falou em idade e retirou-a, falou em jarbetas e tirou-as, falou em Previdência Rural e tirou-a, falou em jogo do bicho e retirou-o. Agora S. Ex.<sup>a</sup> pega uma classe desamparada e não vai mais recuar. É a gorjeta dos garçons que vai salvar a Previdência Social.

V. Ex.<sup>a</sup> me apoiou quando achou ridículo lançar mão de um recurso tão infimo, como é a gorjeta. É ridículo mesmo, é irrisório. Não tem cabimento uma coisa dessa, mas está proposto pelo Governo. V. Ex.<sup>a</sup> nobre Senador Carlos Chiarelli já fez os cálculos e diz que só vai render 70 milhões. Isso não vale nada para a Previdência Social, mas é muito para se extorquir de uma classe que não ganha quase nada. Então, nobre Senador Carlos Chiarelli, a razão continua comigo e V. Ex.<sup>a</sup> não desmentiu nada. A Previdência Rural veio para cá. A gorjeta é uma coisa irrisória, mas o Governo está querendo taxá-la para salvar a Previdência Social. E, digo que é para salvar a Previdência Social. Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque não vou admitir que um Ministro, que diz que o déficit da Previdência é quase 2 trilhões de cruzeiros, venha com brincadeira de 70 milhões de cruzeiros. Não é possível! Isso não é seriedade numa medida dessa natureza. Se o déficit da Previdência Social vai a 1 trilhão, quase 2 trilhões de cruzeiros, como é que S. Ex.<sup>a</sup> me vem com essa graça, com essa pilhéria de colocar uma taxa sobre a gorjeta do garçon para tentar salvar a Previdência Social. Então, se o meio é ridículo, irrisório, pilhérico não sou eu que estou criando esse meio, esse recurso. Quem está criando é o Ministro da Previdência Social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Carlos Chiarelli fez uma apologia do jogo do bicho. Quero dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que não entrei no mérito do jogo do bicho. Não disse uma palavra. Se alguém aqui tiver dúvidas pode consultar as notas taquigráficas e vai ver que não fiz a mais leve alusão sobre o jogo do bicho achando que está certo ou que está errado. Não estou discutindo isso. O que disse é que o Ministro Jarbas Passarinho teve uma idéia sensacional de que o jogo do bicho seria a salvação da Previdência Social. E tão empolgado S. Ex.<sup>a</sup> estava com a sua idéia, que foi ao Presidente da República propor a canalização do jogo do bicho para a Previdência Social. Não estou discutindo se o jogo do bicho é bom ou não, se é um vício ou não, estou apenas jogando com as idéias do Ministro da Previdência Social que achava que o jogo do bicho era uma solução. Apenas acho que se o Ministro da Previdência Social foi incomodar o Presidente da República para apresentar o jogo do bicho como a salvação da Previdência Social, acredito que ele

tenha feito um estudo muito demorado, muito criterioso sobre este jogo. Quero acreditar que S. Ex.<sup>a</sup> tenha ouvido banqueiros do métier, tenha feito com eles cálculos atuais, e seja hoje um expert para saber até que ponto o jogo do bicho pode produzir receita suficiente para a Previdência Social.

Confesso que não tenho opinião definida sobre o jogo do bicho e não sei mesmo jogar este jogo. Acredito que se eu fosse ao Presidente da República pedir para que Sua Excelência usasse o jogo do bicho para a Previdência Social, chegaria lá sabendo exatamente quais são as vantagens e desvantagens, quais são as possibilidades e as probabilidades para a Previdência Social no uso desse vício para a salvação da Previdência Social.

Quanto ainda à observação do nobre Senador Carlos Chiarelli a respeito do déficit que S. Ex.<sup>a</sup> diz que é de 1 trilhão ou dois trilhões, quero confessar a S. Ex.<sup>a</sup> que realmente não sei qual é o déficit da Previdência Social. Por quê? Quando o Ministro Hélio Beltrão ainda estava à frente da Previdência Social, S. Ex.<sup>a</sup> declarou que o déficit era de 300 bilhões de cruzeiros. E o Governo só quis dar 100 bilhões para S. Ex.<sup>a</sup> e, por causa disto, S. Ex.<sup>a</sup> pediu o boné e foi embora para casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois disto, cada vez que vejo o jornal é um déficit. Vem então, declaração do Sr. Ministro da Previdência Social: o déficit era de 500 milhões, mas já reduzi para 300 milhões. Passados quinze dias, o déficit que era de um trilhão, foi reduzido para 500 milhões. Passados outros dias, o déficit que era de um trilhão e meio bilhão, foi reduzido para 200, 300 milhões. Fica, então, difícil discutir. Fico confuso. Quer dizer, posso inventar que o déficit é de cinco trilhões...

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Fica confuso mesmo.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ... Digo o déficit é de cinco trilhões, reduzi para meio bilhão. É questão de jogar com números. Cinco trilhões, quatro trilhões, dois trilhões. É com a maior facilidade que esses dados são manejados e manipulados.

Então, é difícil, realmente, eu saber qual é o déficit da Previdência Social, porque cada dia sai uma quantia no jornal sempre a pretexto de mostrar que o atual Ministro já reduziu. Vale dizer, S. Ex.<sup>a</sup> calcula sempre um pouquinho mais em cima e cada vez a obra de S. Ex.<sup>a</sup> vai aparecendo como a mais meritória e fantástica neste Brasil.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, aliás, que os jornais do meu Estado publicaram uma nota dizendo que em um desses despachos com o Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo, o Presidente disse para o Ministro da Previdência: "Olha Passarinho, você é a única alegria que tenho nesse fim do meu Governo". Está nos jornais de Belém esse depoimento a respeito da única alegria que o Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo tem nesse fim de seu governo, é o Ministro Passarinho na Previdência Social. Está publicado nos jornais de Belém, no *Liberal* e na *Província do Pará*.

**O Sr. Virgílio Távora** — E V. Ex.<sup>a</sup> é um testemunho insuspeito.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Insuspeitíssimo. Estou estranhando certos procedimentos de um Ministro que produz encantamento no Presidente da República a ponto de Sua Excelência se esquecer de "Delfins", de "Galvêas", até dos ministros militares para dizer: "Olha Passarinho se não fosse você não teria alegria neste meu fim de governo".

Acontece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que procuro os jornais para saber quais são as razões da alegria raríssima do Senhor Presidente da República, e não vejo razão alguma para o Senhor Presidente da República estar alegre, porque um Ministro que quer acabar com a aposentadoria por tempo de serviço, que quer aproveitar o

jogo do bicho, que quer instituir a Previdência Rural, que inventou as "jarbetas" ou "passarinhetas", e um ministro que quer ir em cima das gorjetas dos pobres garçons brasileiros, eu não sei como esse ministro esteja, pelo menos, politicamente ajudando o pobre do Presidente João Figueiredo, tão cansado, tão apertado e tão atribulado.

É por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que vim hoje à tribuna, para defender essa classe, essa classe agora sob as vistas implacáveis e cruéis do Ministro da Previdência. Gorjeta de garçon não vai salvar o Brasil de coisíssima alguma. É preciso que se trate a coisa pública com mais seriedade, com mais compostura, e não se venha aqui inventar idéias que, absolutamente, não podem resolver coisa alguma, a não ser sacrificar ainda mais a bolsa dos menores.

Se ao menos, Sr. Presidente, se incluessem todas as gorjetas, todas elas, ainda se poderia admitir, mas somente de garçon, acho que é uma crueldade. Porque, pela portaria do IAPAS, não há necessidade de se comprovar que o cidadão recebeu a gorjeta; há suspeita de que ele recebeu. Então, pergunto: por que, então, não se suspeitar de que houve gorjeta no caso da Delfin, de 280 bilhões de cruzeiros? Por que não se suspeitar de que houve gorjeta no caso da Coroa-Brastel, de 400 a 500 bilhões de cruzeiros? Por que não se suspeitar de que houve gorjeta no caso da CAPEMI, com mais de 100 milhões de dólares de empréstimos pagos pelo BNCC? Por que não se suspeitar de que houve gorjeta no caso das polonetas, de 1.200 milhões de dólares?

Se a Previdência tem direito às gorjetas pagas aos garçons, poderia ter uma maior renda, uma maior arrecadação, se ampliasse esse campo de tributação e fosse, também, atingir essas grandes gorjetas que talvez tenham acontecido no Brasil. Era um caso que valeria a pena investigar, porque haveria realmente mais recursos para os cofres públicos, mais recursos para a Previdência Social, se essas polpudas gorjetas também fossem apuradas pela Previdência Social.

Nestas condições, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero levar a minha palavra de solidariedade, de conforto, de compreensão, para com os garçons brasileiros, que não sei por que, agora, vão ter que "pagar o pato" dessa situação toda da Previdência Social.

Acredito que não seja com medidas dessa natureza que se vá resolver o problema previdenciário brasileiro. E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que não se diga que estou aqui apenas para criticar, e não oferecer nenhuma sugestão, eu, respeitosamente, encaminho à douta consideração do eminente Ministro da Previdência Social um projeto de lei que, acho, poderá atenuar um pouco a situação da Previdência Social. Evidentemente não vai resolver porque se o déficit chega a trilhões, é difícil se encontrar uma solução para o problema. Mas vou apresentar aqui um projeto de lei desprezencioso, que talvez possa resolver, em parte, o problema da Previdência Social.

O meu projeto é simples, Sr. Presidente. O art. 1.<sup>o</sup> diz o seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> Os órgãos federais, tanto da administração direta quanto da administração indireta, ficam obrigados a depositar e movimentar seus recursos financeiros exclusivamente no Banco do Brasil S.A., na Caixa Econômica Federal, no Banco da Amazônia S.A., no Banco do Nordeste S.A. ou em qualquer banco oficial dos Estados.

Art. 2.<sup>o</sup> A obrigatoriedade contida no artigo anterior é extensiva aos recolhimentos de tributos, das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 3.<sup>o</sup> Nos lugares onde não houver qualquer dos estabelecimentos bancários arrolados no artigo

primeiro desta lei, será facultada a utilização de bancos privados.

No art. 4º é que está a minha colaboração para a Previdência Social.

Art. 4º Os estabelecimentos receptores e depositários dos recursos discriminados nesta lei ficam proibidos de cobrar juros, taxas ou quaisquer outros emolumentos no caso de eventuais adiantamentos à Previdência Social.

Art. 5º A não observância das normas estabelecidas neste diploma legal importará em pena de demissão da autoridade ou funcionário ou empregado infrator, decretada de ofício ou por provocação de qualquer cidadão à autoridade ou responsável hierarquicamente competente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário inclusive as oriundas do Conselho Monetário Nacional que, por igual, não poderá modificar os termos desta lei.

#### Justificação

E a minha justificativa é simples, Sr. Presidente: O projeto pretende atingir dois objetivos: primeiro, acabar com as suspeitas sobre a preferência dada pelas autoridades federais com relação aos estabelecimentos bancários selecionados para movimentação das contas de sua repartição; e, segundo, dar novos meios à Previdência Social para diminuir seu déficit orçamentário.

O Ministro da Previdência, reiteradas vezes, tem anunciado que a Previdência Social arca com ônus pesado ao ter de pagar juros e taxas aos bancos pelos adiantamentos que se fazem necessários à pontualidade dos pagamentos aos beneficiados. O projeto, ao canalizar vultosas verbas para o cofres dos bancos oficiais, permitirá que o manejo desses dinheiros, durante determinado tempo, cubra o custo dos adiantamentos à Previdência, sem que essa seja obrigada a desembolsar quantias que lhe agravem ainda mais a situação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1984. — **Hélio Gueiros**.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que este meu projeto além de justo é moralizador; porque na discussão, aqui, do problema da seca, fiquei impressionado com declarações de ilustres Senadores, dizendo que o Ministério da Fazenda ou o Ministério do Interior liberava verbas no dia 2, as quantias liberadas eram remetidas, digamos, no dia 3 e no dia 4, mas os pagamentos só eram efetuados no dia 20 ou dia 25.

Houve uma declaração peremptória nesse sentido do Senador Helvídio Nunes, dando conta de que o dinheiro lá para o Piauí ficou retido, no banco, cerca de 15 dias antes de ser utilizado.

Isso, Sr. Presidente, não vou dizer que seja alguma coisa de ilegal ou desonesto, mas é suspeito. Então, esse meu projeto evita que recaia essa suspeição sobre essas autoridades que manipulam com os dinheiros públicos federais; elas passarão a depositar todos os recursos nos bancos oficiais, e esses bancos oficiais farão adiantamentos, para a Previdência Social, sem cobrar qualquer taxa ou juro. Isso porque, ainda segundo declarações do Ministro da Previdência Social, é muito grande o ônus que a Previdência paga, mensalmente, para poder ser pontual nos seus pagamentos aos beneficiários, porque os bancos que fazem o adiantamento cobram juros altos; mas se agora eles forem beneficiados com esses depósitos compulsórios eles ficam proibidos de cobrar esses juros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, espero que os técnicos da Previdência Social levem em conta o que aqui denun-

ciem. É possível, Sr. Presidente — e não vou negar — que eu use, às vezes, de certas caricaturas para caracterizar situações aqui no Brasil, mas, infelizmente, há necessidade desse apelo para que se leve em consideração a real situação de certas classes no Brasil.

Esses garçons, que agora estão sendo alvo dessa fúria e dessa crueldade do Ministério da Previdência Social, não têm porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, serem apunhados agora, para resolverem quase nada do déficit da Previdência Social.

O Brasil espera que o Governo apresente projetos sérios, projetos que realmente importem em modificação e reformulação da Previdência no Brasil. Mas que não sejam adotadas essas medidas pilhéricas, até mesmo gaiatas, querendo apanhar essa ou aquela classe, até porque, Sr. Presidente, se há classes que deveriam merecer maior respeito e consideração, são exatamente essas menos favorecidas. Que se procurem soluções para a Previdência Social, atingindo classes mais favorecidas, mas não se peguem os pobres dos garçons, para com eles se cobrir parte do déficit da Previdência Social.

O Brasil é um país adulto, que não tem mais condições de estar a ouvir medidas absolutamente inócuas, sem o menor sentido, sem a menor significação para a solução de problemas reais. São puras cortinas de fumaça, medidas embromativas, só para dizer que se está fazendo alguma coisa; mas no fundo, na realidade, não se está fazendo nada a não ser perseguir o menor.

É por isso, Sr. Presidente, que ao encerrar as minhas palavras, espero que o Ministério da Previdência Social procure ser mais sério, mais cuidadoso, mais metucioso no anúncio de medidas que visam à melhoria das condições da Previdência Social, mas não procure desaparecer em cima dos mais fracos, porque a grande realidade é que as classes mais fracas e mais desprotegidas do País não podem suportar ônus de espécie alguma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, que falará como Líder do PDS.

**O SR. CARLOS CHIARELLI (PDS — RS.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisávamos aqui fazer algumas retificações, para que não restem nos Anais da Casa, com trânsito em julgado, algumas afirmativas que vão do protesto ao lastimável.

Começamos, aqui, ouvindo acusações que nascem das divergências regionais e provinciais, que se transferem e vêm desaguar no plenário desta Casa. Atritos menores, desagradados de natureza particular, que acabam ganhando uma pantalha ampla e que são transformadas como contundentes, inadequadas e improcedentes acusações a uma política administrativa.

É por causa disso que se fazem imprescindíveis algumas retificações. Assegurou-se que deu entrada nesta Casa, um projeto de lei a respeito da Previdência Social Rural, e o lamentável não está no fato de se cometer um engano. O trágico está no persistir no erro e na teimosia na desinformação.

Confunde-se projeto com anteprojeto, faz-se um misto e uma salada indefinida entre um estudo e uma proposta de lei. O que houve foi um estudo que não saiu dos umbrais do Poder Executivo e que, por razões de ajustamento com as categorias de empresários e de trabalhadores, voltou para ser reexaminado, sem nunca ter tramitado nesta Casa, até porque há um impedimento total: não poderia entrar um projeto durante o recesso; há uma falha regimental básica nessa afirmativa.

De mais a mais, estranhamente, o ilustre Senador pelo Pará, no seu desvario crítico, diz que nós temos que provar que o projeto não entrou. Há um ensinamento de

Malatesta — que V. Exª haverá de saber porque é formado em Direito —, um dos bons penalistas e precursores de Criminologia que a humanidade conheceu, de Processo Penal, de Direito Penal, que ensinava que o ordinário se presume e que o extraordinário se prova. Parece-me óbvio que o que se prova é o que se afirma, e não o que se nega. Isso é elementar em qualquer tipo de confrontação polêmica ou debate, até mesmo no Pará, ilustre Senador, e até mesmo nessas discussões limitadas, dimensionadas e perturbadas por divergências restritas, localizadamente.

De outra parte, V. Exª, por desinformação — e me parece um pouco ousado, nas suas afirmativas, porque desinformadamente analisa o que desconhece —, assinala que esse anteprojeto que V. Exª, por engano — e, lastimavelmente, por engano teimoso, o que já é trágico —, era um projeto e diz que nenhuma novidade trazia este estudo. Pois esse estudo tinha novidades tão grandes que teve o auxílio desse, que há vinte e dois anos os trabalhadores rurais, através de seus sindicatos, federações e confederações pedem para que seja implantado.

Era bom que V. Exª conhecesse os pleitos dos trabalhadores, porque aí, neste caso, não se preocuparia apenas com o limitado problema que traz à tona aqui, do garçon, desinformadamente. Mas os trabalhadores rurais, tão numerosos neste País, tão marginalizados, só passaram a ter atendimento trabalhista e previdenciário de 64, 67 e 71 em diante, para situar as normas trabalhistas, assistenciais e previdenciárias; são estas as três datas, e não o digo com prosopopeia, mas com exatidão. Eu lamento ter conhecimento do fato, Senador, e lamento que eu esteja no debate com a exatidão dos números. É uma pena! O que é que eu vou fazer? Não digo para ofendê-lo, muito menos para perturbá-lo, digo porque é verdade, e creio que é meu dever dizer o que é verdadeiro. V. Exª ao debater, acusa, e o acusador tem muito mais responsabilidade: "A responsabilidade servirás".

Há o auxílio-doença, que V. Exª não sabe, apenas com uma diferença da proposta do auxílio-doença na área urbana: institui-se a partir do 31º dia, e na área urbana, a conta previdenciária começa no 16º dia. É essa uma das questões que está levando a novas indagações e discussões, trabalhadores, Ministério e empregadores. Mas há outra novidade: institui-se a aposentadoria por tempo de serviço, a partir de uma carência de 120 meses. É novidade, é avanço, é fato que aqui não existe na legislação. Também é matéria que estava no estudo e no anteprojeto, e não no projeto, essa aposentadoria por tempo de serviço que o Ministério entendeu de bom alvitre introduzir, ou tentar introduzir, ou sugerir que se introduza na legislação brasileira.

Volto a dizer, Sr. Presidente, era bom que se elucidasse. Este anteprojeto não cria imposto nenhum. Projeto previdenciário, ao gerar novas alternativas contributivas, não cria imposto. Aliás, isso é matéria de economia política do primeiro ano, talvez do primeiro semestre, depois de reforma universitária da faculdade de direito. A diferença entre imposto, a diferença do conceito geral de tributo, as suas divisões, impostos, taxas, contribuições. Portanto, não há nenhuma criação de imposto. Leia com mais cuidado, examine melhor os conceitos tributários, e haverá de não incidir nesses erros, sobretudo nesses erros de natureza crítica, que eu diria absolutamente graciosos, para responder à sua crítica anterior e usar o mesmo argumento.

V. Exª fala que o Ministério tomou a iniciativa de reduzir a aposentadoria por idade. Aqui nesta Casa, e creio que em nenhuma das Casas do Congresso, nenhuma proposta formal ocorreu ainda. Não conheço qualquer tipo de proposta que diga que se reduz o benefício da aposentadoria por idade. Se V. Exª tem essa informação, é bom que a indique com exatidão, porque nós também gostaríamos de saber. Temos lido debates de

jornal, temos lido informações contraditórias entre aqueles que criticam, às vezes, um pouco atacadamente para ganhar a notoriedade, e algumas questões levantadas por técnicos à luz do cálculo atuarial. Mas, definição, proposta concreta, projeto, anúncio oficial, que eu saiba, nunca ocorreu. Ao contrário, o que temos visto são negativas reiteradas de que medidas desse porte, desse teor e com essa orientação haveria de ser adotada.

Era bom também que V. Ex<sup>a</sup>, que anunciou o fato, trouxesse aqui a comprovação, o **Diário Oficial** com o projeto, o avulso da Casa, isso nos esclareceria e evitaria todo esse debate. Porque não creio que V. Ex<sup>a</sup> esteja fazendo afirmativas graciosas, como V. Ex<sup>a</sup> referiu.

De outra parte, um lembrete: parece, à luz dos comentários, que nunca se cobrou contribuição previdenciária de gorjeta. Parece que isso só vai acontecer a partir de agora e no Brasil, quando, na verdade, no mundo inteiro, onde existe sistema de previdência social, sistema coespectivo de seguro social, do princípio do, **de todos cobram uma contribuição incidente sobre o valor da gorjeta. Digão mais: a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, na qual se insere o ramo do turismo e hospitalidade, onde estão os garçons, tem reiteradamente exigido que se cobre o valor sobre a gorjeta e se incorpore no cálculo de benefício, para que eles não fiquem, uma vez aposentados, prejudicados nos seus direitos, porque, se não houver a cobrança, feita a aposentadoria, cai o padrão de rendimento violentamente, porque esse rendimento era uma decorrência inclusiva da gorjeta.**

Estão aí memoriais intermináveis, continuados, permanentes é uma questão apenas de ter um diálogo, de se ter preocupação com os problemas sociais continuamente, e de se ter contatos com as entidades sindicais, porque aí se saberia o que elas estão pleiteando, o que elas desejam, o que as categorias pedem, o que realmente elas reivindicam, sem que seja necessário fazer-se essa espécie de atalho apressado que acaba levando do nada a coisa alguma.

Por outro lado, há aqui, e é bom que se diga, com relação ao problema do déficit previdenciário, que rigorosamente foi anunciado como de quatrocentos bilhões de cruzeiros; mas falou-se a respeito do déficit de 1983. O déficit de 1984 tem sido dito, repetido, informado, é conhecido, e está no corpo dos documentos oficiais, que é da ordem de um trilhão e cem bilhões de cruzeiros sobre um orçamento global de dezessete trilhões e duzentos, e evidentemente uma receita de dezessete e trezentos. É uma questão de olhar, de ver, quem sabe, de ler um pouco antes de discursar, porque aí as coisas ficavam muito mais fáceis, nós ficaríamos trabalhando em cima de informações exatas, nós ficaríamos debatendo à luz de uma realidade e não da suspeição, da presunção, da estimativa, da crítica gratuita. Essa é a informação exata, sem prosopopéia, Srs. Senadores, sem qualquer prosopopéia, apenas com a realidade dura e contundente do número exato que é, creio eu, aquele que se deve trazer aqui, que se deve trazer à tribuna, perante a opinião pública, não dentro desta Casa apenas, mas em qualquer circunstância.

É por isso que eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, que está tão preocupado com os problemas da Previdência, tomasse o cuidado de oferecer, além dessa proposta e desse projeto que vai evadido pela característica da inconstitucionalidade, porque vai mexer na estrutura financeira e, evidentemente, essa iniciativa não corresponde ao Legislativo, vai ser fulminado, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, na Comissão de Constituição e Justiça, se preocupasse com outras medidas de maior profundidade. Que além da crítica, preocupada com a gorjeta do garçom, além da desinformação a respeito de um projeto que nunca existiu, além da contundente repulsa aquilo que não foi proposto, V. Ex<sup>a</sup> trouxesse uma contribuição mais objetiva para que nós

podéssemos, rigorosamente, dar condições novas à Previdência, que não é hoje que atravessa uma fase de dificuldade, que está em fase de dificuldade desde a criação da lei orgânica em 1960, e que desde lá, portanto há 23 anos e meio, é deficitária. E é deficitária não pelas razões aqui referidas de passagem, é deficitária porque, no Brasil, deu-se à Previdência, desde a década de 40 e ao iniciar a de 50, a tarefa de ser responsável pela política de saúde, pela política hospitalar, pela política de distribuição de medicamentos, que nunca estiveram compreendidas no cálculo atuarial. É impossível fazer aquilo que os recursos previstos não são capazes de atender. Isto é que é importante definir. Como é importante definir não a questão de saber se os recursos ficam depositados aqui ou ali. Gostaria de dizer-lhe que os bancos apenas permanecem 6 dias com os recursos previdenciários, não cobrando mais, porque estão impedidos de cobrar, por esses dias, tributação ou qualquer vantagem e receberam, necessariamente, os 200 bilhões de letras, sobre as quais não são pagos, pelo poder público e pelo Ministério da Previdência, juros e correção monetária para fazer o equilíbrio do déficit de 1980 que voltou a aparecer, **a posteriori.**

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> levasse na devida conta esses dados, se afastasse na análise dessas questões pequenas e menores, que não fazem jus à dimensão dos seus conhecimentos e ao seu porte de idoneidade, quando se atém a questões da Previdência, transferindo-a para a intimidade dos conflitos, para esses que terão a sua valia dentro das suas fronteiras mas que não pode ser pela ótica desses conflitos, pelo enfoque das divergências pessoais que podemos fazer a análise de política social, neste País, sob pena de, evidentemente, nos acabarmos tendo uma visão distorcida dos acontecimentos.

Eram estes os esclarecimentos, com a certeza de que as tentativas feitas bem sucedidas, não implantadas, apenas estudadas, são esforços do Ministério da Previdência Social, de hoje e de ontem, no sentido de chegar aquilo que é substancialmente importante, que é o equilíbrio da situação da Previdência, o termômetro básico da própria política social brasileira, e que se continuar desajustada poderá trazer inquietações muito maiores e muito mais preocupantes do que apenas o enfoque limitado e parcial da questão de cobrança da gorjeta do garçom que, de resto, há muito tempo, como é remuneração e como tal por lei é tributada, já vem sendo cobrada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

**O Sr. Hélio Gueiros** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, como Líder do PMDB, ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou replicar ou replicar ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

S. Ex<sup>a</sup> atribui a divergências provincianas regionais, estaduais, a minha discordância com o comportamento do Ministro da Previdência Social.

Antes de tudo, não vejo nada de mais que eu reflita aqui a minha posição no Estado do Pará e o Ministro Jarbas Passarinho reflita, aqui também, a sua posição política no Estado do Pará. Também não vejo como tentar inutilizar a minha argumentação, com a invocação do fato de que eu pertencio a um partido político diferente do Ministro Jarbas Passarinho. Isso é, sem querer dar lição de lógica ou filosofia a quem quer que seja, o que se chama argumento **ad hominem**, totalmente repudiado pelas pessoas inteligentes e cultas, em qualquer parla-

mento do mundo. Não sei por que o nobre Senador Carlos Chiarelli, homem preparado, culto e inteligente, se valha desse argumento **ad hominem** para tentar inutilizar a minha argumentação.

Não tem nada a ver o que estou dizendo aqui com o fato de eu ter participado de uma campanha eleitoral contra o Senador Jarbas Passarinho ou o Senador Jarbas Passarinho disputar uma eleição contra mim. Não sei como isso dará maior ou menor mérito à discussão que ora travamos.

O nobre Senador Carlos Chiarelli começou — vou repetir o nome, respeitosamente — com prosopopéia, desmentindo a existência do projeto de Previdência Rural; S. Ex<sup>a</sup> o fez com todos os "f" e "r". E agora, quando vai se explicar, fala em projeto, que S. Ex<sup>a</sup> chama de anteprojetô. Seja projetô, seja anteprojetô, seja o raio que o parta — com o perdão da Mesa — verdade, Sr. Presidente, é o que eu disse e repito, houve um projeto ou anteprojetô, instituindo a Previdência Rural, no Brasil, de autoria do atual Ministro Jarbas Passarinho; e V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lomanto Júnior, que preside esta Casa, com muita atenção, muito brilho e muita correção, poderá dissipar as dúvidas e eu me sinto emprazado a receber a resposta de V. Ex<sup>a</sup> aqui, juntamente com o Senado; Carlos Chiarelli. Solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> que mandasse consultar os arquivos, ou os protocolos, do Congresso Nacional, e que se verificasse se durante o recesso deste ano, quer dizer, de janeiro a março, se chegou ou não a esta Casa um projeto instituindo a Previdência Rural no Brasil. Tenho tanta certeza disso, Sr. Presidente, que não quero nem lançar um repto ou um desafio ao Senador Carlos Chiarelli, embora tenha me desmentido, não vou fazer isto, se ele colocaria em jogo o mandato dele se fosse provada a existência desse projeto de lei. Mas, tenho certeza absoluta de que foi enviado esse projeto de lei e, depois, foi retirado pelo Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social.

Nestas condições, fica tudo de águas abaixo, toda essa argumentação fantasiosa do Senador Chiarelli, de que eu estava inventando coisas aqui e ali, quando ele mesmo admitiu. Apenas ele chama de anteprojetô e que, para mim, tanto chame assim ou assado, é a mesma coisa, é um projeto oriundo do Ministério da Previdência, instituindo a Previdência Rural. Sua Ex<sup>a</sup>, no seu discurso, mostrou-se um discípulo muito fiel ao Ministro Passarinho

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Para honra minha!

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Para honra sua, perfeitamente. Ele fica jogando com palavras, com dados, é verboso, é fluente, mas se se espremer, ele não me desmentiu em nada, absolutamente nada. Fez exatamente como faz o Ministro Passarinho, que, volto a dizer, é um encantamento para certos jornalistas, porque ele chega e vai logo dizendo uma blague, uma brincadeira, uma pilhéria, uma graça, etc. e não está dizendo nada sobre o problema, não está dizendo nada! Mas joga com as palavras, é verboso, é fluente, e os jornalistas ficam encantados.

O nobre Ministro Passarinho chega a certos detalhes de dizer até, ao contrário dos outros Ministros, que trabalham aos sábados esportivamente, que dia de sábado ele dá expediente, mas de paletó e gravata; isso é impressionante para a democracia brasileira! Ele também declarou, agora, que embora com 37 graus de febre continuava despachando em casa. Tenho a impressão que o Ministro César Cals já teve febre, o Ministro Delfim Netto, o Presidente Figueiredo também, mas nunca foram notícias de jornal por isso; mas 1 grau de febre do Ministro Passarinho é notícia no jornal, 1 grau; e agora fico desconfiado, nobre Senador Carlos Chiarelli, que não deve ter sido somente 1 grau de febre. Tenho a impressão de que na hora em que ele mandou esse Chefe do

IAPAS fazer essa taxaço em cima dos garçons, ele deveria estar com 40 ou 41 graus de febre, porque tem que ser num meio-delírio que um Ministro pode autorizar uma medida dessa natureza, realmente inexpressiva, quase ridícula, para salvar a Previdência Social.

O nobre Senador Carlos Chiarelli afirma que o déficit no ano passado era de 300 milhões, mas este ano já é 1 trilhão e tanto.

Ora, eu não tenho elementos para dizer que o déficit este ano é de 1 trilhão, 2 trilhões ou 3 trilhões, porque tenho que me basear sempre nas declarações do Ministro Jarbas Passarinho, e ele oscila muito na fixação desse quantitativo, o fato é que se o déficit é desse tamanho e dessa altura descomunal, mais inútil, desnecessária e improdutiva é essa medida contra os garçons. Eu não vejo como se sustentar essa medida como uma medida apropriada, adequada para se resolver algum problema da Previdência Social.

O que eu quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que eu não tenho nessas minhas observações sobre o Ministro da Previdência Social, nenhuma animosidade de ordem pessoal. Aqui, o Ministro Delfim Netto é acusado todo dia, pega pancada de todo jeito e, com um detalhe, tanto do lado do PMDB como do lado do PDS, que também não poupa o Ministro Delfim Netto, mas ninguém diz que é por causa de desavenças regionais, animosidade pessoal, nem coisa alguma. O Sr. Delfim Netto tem as costas largas para pegar lambada aqui de toda espécie e ninguém enxerga nada de pessoal no assunto.

Eu não vejo como, porque estou criticando o procedimento de um Ministro de Estado da mesma qualidade, da mesma responsabilidade e autoridade do Ministro Delfim Netto, se vá enxergar em tudo quanto eu diga aqui, uma diferença de ordem pessoal; apenas, é claro, sou especialista no Ministro Jarbas Passarinho, estou sempre atento ao que ele está dizendo, até porque me preocupo com o êxito de S. Ex.<sup>a</sup> no Ministério da Previdência, porque, de qualquer maneira, o nome dele está ligado ao meu Estado, ao Estado do Pará, e é evidente que eu fique preocupado em que S. Ex.<sup>a</sup> se saia muito bem, tanto mais quanto, eminente Presidente e Srs. Senadores, agora, no meu Estado também só se fala nele como o quinto nome da Presidência da República.

É natural, é a coisa mais natural do mundo, que já que ele foi elevado à categoria de presidencial, que aí mesmo é que eu esteja a me preocupar com ele para que ele se saia bem, para que ele tenha condições, por exemplo, de derrubar Paulo Maluf, de derrubar o Ministro Mário Andreazza, o nosso eminente colega Senador Marco Maciel e também o nosso Vice-Presidente Aureliano Chaves.

Nessa situação acho que estou até colaborando com S. Ex.<sup>a</sup> para que ele consiga se incluir na relação dos presidenciais. Não há assim nenhum defeito, nenhum prejuízo neste meu olhar crítico, nesta minha permanente avaliação com relação ao Ministro Jarbas Passarinho. Acho que no fundo S. Ex.<sup>a</sup> deve ficar grato a essas minhas observações, e S. Ex.<sup>a</sup>, agora, quando a febre baixar um pouquinho, S. Ex.<sup>a</sup> vai verificar que esse negócio de taxar gorjeta de garçon não vai resolver coisa nenhuma e acredito que ele, alertado por este desprezioso discurso, chame o seu Chefe do IAPAS e diga: "Olha, torna sem efeito isso porque foi num hora em que eu não estava na

plenitude do meu estado mental completo, por causa da febre violenta que me assolava e eu autorizei".

Acho que S. Ex.<sup>a</sup>, agora, vai tomar essa atitude e quem vai ganhar com tudo isso é essa classe dos garçons, que vai se ver livre de mais esse aperreio e esse vexame.

Era essas, nobre Senador Carlos Chiarelli, as observações que, em forma de tréplica, eu desejava prestar a V. Ex.<sup>a</sup>, sem querer abusar da paciência dos meus ilustres pares. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

**O SR. JOÃO LOBO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando,

do, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importar alto, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Economia**, favorável.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

## ATO DO PRESIDENTE Nº 16, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 002217 84 8, resolve demitir, por "justa causa", César Sarmento de Oliveira, do emprego de Motorista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 1º de abril de 1984.

Senado Federal, 16 de abril de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.





# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 030

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 41ª SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— N<sup>os</sup> 65 e 66/84 (n<sup>os</sup> 96 e 98/84, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.  
— N<sup>o</sup> 67/84 (n<sup>o</sup> 99/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

##### 1.2.2 — Ofícios do Sr. 1<sup>o</sup> Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 51/84 (n<sup>o</sup> 6/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estabelece normas sobre o processo do trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara n<sup>o</sup> 52/84 (n<sup>o</sup> 2.681/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

##### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 56/84, de autoria do Sr. Senador Hélio Guciros, que estabelece normas para movimentação das contas bancárias dos órgãos federais da administração direta e indireta e dá outras providências.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Comentários sobre a fala do Senhor Presidente da República, feita ontem à Nação, sobre proposta encaminhada ao Congresso Nacional, dispondo sobre alterações, acréscimos e supressões de dispositivos da Constituição. Movimento de senhoras, a realizar-se hoje no Congresso Nacional, em defesa das eleições diretas. Protesto contra detenção arbitrária de ônibus

conduzindo senhoras a esta Capital, onde vinham em apoio à aprovação da proposta de emenda à Constituição que restabelece eleições diretas para a sucessão do Senhor Presidente da República.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder — Considerações em torno da mensagem do Senhor Presidente da República, encaminhada ao Congresso Nacional, propondo reforma do texto da Constituição vigente. Colocações sobre tópicos de discurso de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Realização, na Câmara dos Deputados, de concentração feminina pró-diretas.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução n<sup>o</sup> 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n<sup>o</sup> 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento n<sup>o</sup> 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento n<sup>o</sup> 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento n<sup>o</sup> 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas

de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 16 de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HÉLIO GUEIROS** — Proposta de emenda à Constituição encaminhada ontem à apreciação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

**SENADOR ADERBAL JUREMA** — Aquisição da Livraria José Olímpio Editora pelo empresário paulista Henrique Gregori.

**SENADOR JORGE KALUME** — Reiterando apelo às autoridades financeiras em favor da liberação de crédito para o custeio da safra de borracha da Amazônia, bem como da elevação de seu preço. Convênio firmado entre os Ministérios da Agricultura e do Interior, possibilitando a atuação da COBAL em cidades do interior da Amazônia.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Nota de integrantes do CEPO-MG de apoio às eleições diretas para Presidente da República.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Falecimento do Sr. Edvaldo Brandão Corrêa.

<b>EXPEDIENTE</b>					
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>					
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre .....</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre .....	Cr\$ 3.000,00	Ano .....	Cr\$ 6.000,00
Semestre .....	Cr\$ 3.000,00				
Ano .....	Cr\$ 6.000,00				

<p><i>SENADOR MAURO BORGES</i> — Observações sobre o pronunciamento do Presidente João Figueiredo à Nação, na data de ontem.</p> <p>1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.</p> <p>2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES</p>	<p>Do Sr. Aloisio Chaves, pronunciado na sessão de 11-4-84.</p> <p>Do Sr. Lenoir Vargas, pronunciado na sessão de 13-4-84.</p> <p>Do Sr. João Lobo, pronunciado na sessão de 16-4-84.</p>	<p>3 — MESA DIRETORA</p> <p>4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</p> <p>5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</p>
---	---	--

## Ata da 41ª Sessão, em 17 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Severo Gomes — Henrique Santillo — José Fragelli — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados Nº 65/84 (nº 96/84, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1984 (nº

3.004/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a incorporação aos proventos de aposentadoria das Gratificações de Produtividade e de Nível Superior.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.184, de 16 de abril de 1984.)

Nº 66/84 (nº 98/84, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1984 (nº 2.594/83, na Casa de origem), que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.185, de 16 de abril de 1984.)

#### De agradecimento de comunicação:

Nº 67/84 (nº 99/84, na origem), de 16 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 115, de 1983; 52, 59, 65, 66, 74 e 87 de 1984.

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 1984 (nº 6/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Estabelece normas sobre o processo do trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Salvo embargos declaratórios e agravo de petição, não caberá, nas ações de competência da Justiça

do Trabalho, nenhum recurso das sentenças proferidas nas causas de valor até 5 (cinco) vezes o salário mínimo vigente na sede do Juízo recorrido.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no presente artigo quando a sentença contrariar a Constituição Federal, Súmula do Tribunal Superior do Trabalho ou quando eivada de nulidade processual decorrente de vício de citação.

Art. 2º Nas causas de valor indeterminado ou quando, na contestação, houver impugnação ao que for atribuído na inicial, o Juiz, antes de passar à instrução, fixá-lo-á para a determinação da alçada.

Parágrafo único. Qualquer das partes poderá, de imediato ou antes de iniciada a instrução, impugnar o valor arbitrado. Mantido o valor, a impugnação, sem qualquer efeito suspensivo, deverá ser atuada em apartado, com cópias autênticas da inicial e da ata da sessão da audiência em que foi manifestada, e remetida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Juiz corregedor que a decidirá, de forma irrecorrível, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Os recursos de revista, de competência das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, somente serão admitidos se preenchido o requisito de alçada, previsto no art. 1º desta lei, e se ocorrer:

I — ofensa à letra de lei federal ou a literal disposição de acórdão ou convenção coletiva de trabalho ou de sentença normativa sem efeito suspensivo;

II — divergência comprovada entre a decisão recorrida e acórdão do mesmo, de outro Tribunal Regional ou do Tribunal Superior do Trabalho, na plenitude de sua composição.

Art. 4º Cabem embargos contra as decisões das Turmas do Tribunal Superior do Trabalho se ocorrer divergência comprovada entre a decisão recorrida e decisão de outra turma ou do Pleno.

§ 1º Não caberão embargos contra decisão que julgar agravo de instrumento ou agravo regimental, salvo se contrária à Constituição ou a Súmula do Tribunal.

§ 2º Das decisões que não admitirem embargos, caberá agravo de instrumento ao Tribunal Pleno.

Art. 5º Os agravos de instrumento serão julgados, mediante distribuição, pelo Relator. Quando for negado provimento ao recurso, caberá agravo regimental para a Turma.

Art. 6º O limite do depósito do valor da condenação, para fins de recurso, previsto no art. 899, da Consolidação das Leis do Trabalho, será de 15 (quinze) salários mínimos vigentes na sede do Juízo.

Parágrafo único. Havendo interposição de novo recurso, o valor do depósito será corrigido sempre que, após o ajuizamento do recurso anterior, houver alteração do valor do salário mínimo.

Art. 7º Não se aplica o disposto do inciso V do art. 1º do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, nas causas de valor até 100 (cem) ORTN.

Art. 8º Vencidos autor e réu, ao recurso interposto por qualquer deles poderá aderir a outra parte.

§ 1º O recurso adesivo fica subordinado ao principal e se rege pelas disposições seguintes:

I — poderá ser interposto perante a autoridade judiciária competente para admitir o recurso principal dentro de 8 (oito) dias, contados da intimação ou publicação do despacho que o admitir;

II — será admitido no recurso ordinário, nos embargos, na revista e no recurso extraordinário;

III — não será conhecido, se houver desistência do recurso principal ou se for ele declarado inadmissível ou deserto.

§ 2º Ao recurso adesivo aplicam-se as mesmas regras do recurso principal, quanto as condições de admissibilidade, preparo e julgamento na instância ou tribunal superior.

§ 3º No recurso adesivo, será obrigatório o depósito previsto no art. 6º desta lei, quando o requerente for o empregador.

Art. 9º Cabe ação rescisória contra decisão trabalhista proferida:

I — por juiz impedido, suspeito, peitado ou absolutamente incompetente;

II — com ofensa à coisa julgada;

III — com violação a literal disposição de lei;

IV — com base em documento cuja falsidade tenha sido apurada em processo criminal, ou seja provada na própria ação rescisória;

V — com base em documento obtido pelo autor depois da sentença, cuja existência ignorava ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável.

Parágrafo único. Para a interposição da ação rescisória trabalhista não será exigido o depósito a que se refere o inciso II do art. 488 do Código de Processo Civil.

Art. 10. O Ministério Público do Trabalho oficiará, obrigatoriamente, por escrito:

I — nas ações de competência ordinária dos tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho;

II — nas causas de interesse da Fazenda Pública e de incapazes em geral, inclusive de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos;

III — nos demais casos, sempre que solicitada pelo relator ou revisor do processo.

Parágrafo único. Nos casos não previstos neste artigo, o parecer do Ministério Público do Trabalho será facultativo e poderá ser oferecido:

I — por escrito, mediante prévia requisição do processo pelo Procurador-Geral ou pelo Procurador Regional, conforme o caso;

II — verbalmente, em sessão, após a apresentação do relatório.

Art. 11. O relator, ao dar seu "visto", juntará aos autos, por escrito, devidamente assinado, o relatório do processo.

Art. 12. As Turmas do Tribunal Superior do Trabalho poderão funcionar com a presença, no mínimo, de 3 (três) de seus membros.

Art. 13. O disposto nesta lei não se aplicará aos recursos interpostos até a data de sua entrada em vigor.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 58, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "estabelece normas sobre processo de trabalho".

Brasília, 22 de fevereiro de 1983. — **João Figueiredo.**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DAJ/0543, DE 25 DE OUTUBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Acolhendo proposta do Tribunal Superior do Trabalho, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, para merecer posterior remessa ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei que objetiva estabelecer normas sobre processo do trabalho.

A medida se impõe em face de a aceleração dos julgamentos das causas trabalhistas, em primeiro grau, ser um dos escopos da Justiça do Trabalho, onde o número de ações ajuizadas crescem vertiginosamente. Os efeitos desenvolvimentistas por que vem passando o País refletem, sobretudo, nos recursos interpostos para as instâncias superiores, carentes de uma estrutura sólida para acompanhar o fluxo dos feitos recorridos, que se congestionam à espera de uma definição.

Ressalto que o Tribunal Superior do Trabalho possuía, só no início de 1981, cerca de cinco mil processos aguardando distribuição, além de três mil demandas que se encontravam na Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho, para parecer e devolução. Tais números se avolumaram no decorrer de um ano, embaraçando o estudo aprofundado das teses neles discutidas.

As medidas consubstanciadas no anteprojeto em causa, de cunho, exclusivamente, processual, foram consciente e brilhantemente elaboradas pelo Tribunal Superior do Trabalho, de forma a não prejudicar os litigantes e com vistas a facilitar o descongestionamento dos recursos pendentes de decisão.

Outrossim, saliento que a proposta em tela não acarretará aumento de despesa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito. — **Ibrahim Abi-Ackel, Ministro da Justiça.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

##### Capítulo VI Dos Recursos

##### Jurisprudência

Art. 898. Das decisões proferidas em dissídio coletivo que afete empresa de serviço público, ou, em qualquer caso, das proferidas em revisão, poderão recorrer, além dos interessados, o presidente do tribunal e a Procuradoria da Justiça do Trabalho.

Art. 899. Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas nesta Título, permitida a execução provisória até a penhora.

§ 1º Sendo a condenação de valor até 10 (dez) vezes o salário mínimo regional, nos dissídios individuais, só será admitido o recurso, inclusive o extraordinário, mediante prévio depósito da respectiva importância. Transitada em julgado a decisão recorrida, ordenar-se-á o levantamento imediato da importância de depósito, em favor da parte vencedora, por simples despacho do juiz.

§ 2º Tratando-se de condenação de valor indeterminado, o depósito corresponderá ao que for arbitrado, para efeito de custas, pela Junta ou Juízo de Direito, até o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região.

§ 3º Na hipótese de se discutir, no recurso, matéria já decidida através de prejudgado do Tribunal Superior do Trabalho, o depósito poderá levantar-se, de imediato, pelo vencedor.

§ 4º O depósito de que trata o § 1º far-se-á na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, aplicando-se-lhe os preceitos dessa Lei, observado, quanto ao respectivo levantamento, o disposto no § 1º

§ 5º Se o empregado ainda não tiver conta vinculada aberta em seu nome, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, a empresa procederá à respectiva abertura, para o efeito do disposto no § 2º

§ 6º Quando o valor da condenação, ou o arbitrado para fins de custas, exceder o limite de 10 (dez) vezes o salário mínimo da região, o depósito para fins de recursos será limitado a este valor.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1984 (Nº 2.681/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcações, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A assistência e salvamento de embarcações, coisas ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores, bem como os danos causados a terceiros e ao meio ambiente decorrentes dessa situação de perigo, são submetidos às disposições desta Lei.

§ 1º Para efeitos desta Lei, a expressão "assistência e salvamento" significa todo o ato ou atividade efetuado para assistir e salvar uma embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

§ 2º Para efeitos desta Lei, a palavra "salvamento", quando empregada isoladamente, tem o mesmo significado que a expressão "assistência e salvamento".

§ 3º Para efeitos desta Lei, a expressão "salvador" significa todo aquele que presta, prestou ou irá prestar serviço de assistência e salvamento.

Art. 2º Competem ao Ministério da Marinha a coordenação e controle das atividades de assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Parágrafo único. O Ministério da Marinha poderá delegar a execução de tais serviços a outros órgãos federais, estaduais, municipais e, por concessão, a particulares, em áreas definidas de jurisdição.

Art. 3º Quando a embarcação, coisa ou bem em perigo representar um risco de dano a terceiros ou ao meio ambiente, o armador ou o proprietário, conforme o caso, será o responsável pelas providências necessárias para anular ou minimizar esse risco e, caso o dano se concretize, pelas suas consequências sobre terceiros ou sobre o meio ambiente, sem prejuízo do direito regressivo que lhe possa corresponder.

Art. 4º É facultado ao armador ou ao proprietário da embarcação, coisa ou bem em perigo, o direito de escolha do salvador, ressalvado o prescrito no art. 9º desta Lei.

Art. 5º O Comandante da embarcação em perigo deverá tomar todas as medidas possíveis para obter assistência e salvamento e deverá, juntamente com a tripulação, cooperar integralmente com o salvador, envidando seus melhores esforços antes e durante as operações de assistência e salvamento, inclusive para evitar ou minimizar danos a terceiros e ao meio ambiente.

Art. 6º O salvador envidará o melhor de seus esforços para obter êxito nas operações de assistência e salvamento e para evitar ou minimizar danos decorrentes a terceiros e ao meio ambiente.

§ 1º O salvador deverá, sempre que necessário, providenciar auxílio de outros salvadores.

§ 2º Durante as operações de assistência e salvamento, a oferta de auxílio por parte de um segundo salvador não poderá ser rejeitada, a menos que o primeiro seja capaz de completar as operações dentro de prazo razoável que os recursos técnicos do segundo salvador sejam inadequados.

Art. 7º Quando a assistência e salvamento ocorrerem em águas sob jurisdição nacional e existir envolvimento de embarcação brasileira nessa operação, a competência para julgar questões pertinentes ou decorrentes desse salvamento é da responsabilidade de tribunal brasileiro.

Parágrafo único. Toda cláusula que atribuir jurisdição a um tribunal estrangeiro ou toda a cláusula compromissória dando competência a um tribunal arbitral sediado no estrangeiro é nula, desde que a embarcação que assistir ou salvar, ou a embarcação que foi assistida ou salva, seja de nacionalidade brasileira e a assistência e salvamento sejam prestado em águas sob jurisdição brasileira.

Art. 8º Aqueles que estiverem prestando serviços de busca e salvamento e que participarem de operações de assistência e salvamento terão direito a remuneração.

Art. 9º A autoridade naval poderá intervir em operações de assistência e salvamento, ou providenciá-la, quando necessário, para prevenir, controlar ou evitar danos a propriedade de terceiros ou ao meio ambiente.

§ 1º A intervenção independe de solicitação ou da vontade expressa dos responsáveis pela embarcação assistida.

§ 2º A intervenção não isenta o proprietário ou armador da embarcação assistida da responsabilidade por danos a terceiros ou ao meio ambiente.

Art. 10º. A remuneração devida a prestação de serviço de assistência e salvamento será objeto de acordo entre as partes interessadas.

§ 1º Qualquer ato de assistência e salvamento que tenha resultado útil, dará direito a uma remuneração equitativa, que não poderá exceder o valor da embarcação, coisas ou bens salvos.

§ 2º Nos casos em que, mesmo não havendo resultado útil do ato de assistência e salvamento, resultar terem sido evitados danos a terceiros ou ao meio ambiente, ao salvador será sempre devido o reembolso das despesas decorrentes, inclusive as perdas e danos.

§ § 4º O Poder Executivo regulará as qualificações e as atribuições do árbitro a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 11. A remuneração devida por prestação de serviços de assistência e salvamento será cumulativa com aquela devida por operação de reboque se, durante esta faina, ocorrer uma situação de perigo para a embarcação rebocada, por motivo de acidente ou fato de navegação não decorrente de culpa da embarcação rebocadora, que torne necessária, para salvamento da embarcação em perigo, a prestação de serviços de assistência e salvamento não previsto no contrato de reboque.

Art. 12. Prescreve em 2 (dois) anos a ação de qualquer salvador para exigir a remuneração pelos serviços prestados, contados do dia em que terminarem as operações de assistência e salvamento.

§ 1º São causas de interrupção de prescrição:

I — a apresentação de medida cautelar visando a embargar a movimentação da embarcação assistida ou a disposição das coisas que se encontrem a bordo;

II — o requerimento, em Juízo, de Vestoria Judicial para fixação do valor das coisas salvas.

§ 2º A prescrição será interrompida:

I — por Protesto Judicial; e

II — pelo reconhecimento expresso, por parte do proprietário do Armador da embarcação que foi assistida ou salva, do direito do salvador de cobrar remuneração.

§ Art. 13. As dívidas decorrentes das operações de assistência e salvamento gozam de privilégio em relação às embarcações, coisa ou bens que estavam em perigo, tendo preferência mesmo em relação aos créditos garantidos por hipoteca ou penhor sobre os referidos bens.

Art. 14. São consideradas autoridades navais, para fins da presente lei, as do Ministério da Marinha, conforme as atribuições definidas nos respectivos regulamentos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 415, De 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado da Exosição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Brasília, 16 de novembro de 1983. — Aureliano Chaves.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0096, DE 30 DE AGOSTO DE 1983, DO MINISTÉRIO DA MARINHA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Direito Marítimo Brasileiro ressentente-se há muito de legislação atualizada reguladora das atividades efetuadas

para assistir e salvar embarcações, coisas ou bens em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Os dispositivos em vigor contemplam apenas alguns aspectos do assunto, além de não guardarem correspondência com o tráfego e o comércio marítimo da atualidade, elaborados que foram na época em que predominavam os navios veleiros.

No campo do Direito Internacional, o Brasil se fez signatário da Convenção de Bruxelas de 1910, cuja promulgação foi formalizada pelo Decreto nº 10.773, de 10 de fevereiro de 1914, embora durante todo esse período não tenha havido a devida adequação da lei interna. Como embasamento legal da matéria, cita-se, ainda, a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres, a 1º de novembro de 1974, assinada pelo País e referendada pelo Congresso Nacional, mas em relação à qual não foi compatibilizada a legislação brasileira vigente.

Além dos inconvenientes de ordem jurídica implícitos em tal situação, ficou constatado que a ausência de leis específicas regulamentando o assunto é o principal fator responsável pela inexistência de empresas privadas dedicadas a esta atividade, indispensável como forma de apoio ao Poder Marítimo Nacional. Embora a Marinha tenha arcado, até o presente, com o ônus de prover meios e infra-estrutura de apoio às atividades de assistência e salvamento marítimo, o desenvolvimento da indústria de "off-shore" nas costas brasileiras e o incremento das atividades marítimas, de um modo geral, recomendam o ingresso da empresa privada nesse setor. Para tanto, são indispensáveis as condições mínimas de estímulo, fundamentadas por uma legislação apropriada.

Os estudos efetuados pela Marinha. Com a participação de entidades ligadas ao setor dentre as quais citamos a Associação Brasileira de Direito Marítimo (ABDM), Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, Associação dos Armadores Brasileiros de Longo Curso, Sindicato Nacional das Empresas de Navegações Marítimas — SYNDARMA, Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAN, Empresas Brasileira de Petróleo — PETROBRÁS, e Empresa de Portos do Brasil — PORTOBRÁS, indicaram a necessidade da elaboração de um diploma legal sobre o assunto.

Tal documento, o Anteprojeto de Lei que a esta acampaña, foi ainda apreciado pelo Ministério da Justiça que apresentou algumas sugestões já incorporadas ao texto inicial.

Assim sendo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a assistência e salvamento de embarcação, coisa ou bem em perigo no mar, nos portos e nas vias navegáveis interiores.

Apróveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Maximiliano Eduardo da Silva Fonseca, Ministro da Marinha.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1984

Estabelece normas para movimentação das contas bancárias dos órgãos federais da administração direta e indireta, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os órgãos federais, tanto da administração direta quanto da administração indireta, ficam obriga-

dos a depositar e movimentar seus recursos financeiros exclusivamente no Banco do Brasil S.A., na Caixa Econômica Federal, no Banco da Amazônia S.A., no Banco do Nordeste S.A. ou em qualquer banco oficial dos Estados.

Art. 2º A obrigatoriedade contida no artigo anterior é extensiva aos recolhimentos de tributos, das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Art. 3º Nos lugares onde não houver qualquer dos estabelecimentos bancários arrolados no artigo primeiro desta lei, será facultada a utilização de bancos privados.

Art. 4º Os estabelecimentos receptores e depositários dos recursos discriminados nesta lei ficam proibidos de cobrar juros, taxas ou quaisquer outros emolumentos na caso de eventuais adiantamentos à Previdência Social.

Art. 5º A não observância das normas estabelecidas neste diploma legal importará em pena de demissão da autoridade ou funcionário ou empregado infrator, decretada de ofício ou por provocação de qualquer cidadão à autoridade ou responsável hierarquicamente competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, inclusive oriundas do Conselho Monetário Nacional que, por igual, não poderá modificar os termos desta lei.

#### Justificação

O projeto pretende atingir dois objetivos: primeiro, acabar com as suspeitas sobre a preferência dada pelas autoridades federais com relação aos estabelecimentos bancários selecionados para movimentação das contas de sua repartição. E, segundo, dar novos meios à Previdência Social para diminuir seu déficit orçamentário.

O Ministro da Previdência, reiteradas vezes, tem anunciado que a Previdência Social arca com ônus pesado ao ter de pagar juros e taxas aos bancos pelos adiantamentos que se fazem necessários à pontualidade dos pagamentos aos beneficiados. O projeto, ao canalizar vultosas verbas para os cofres dos bancos oficiais, permitirá que o manejo desses dinheiros, durante determinado tempo, cubra o custo dos adiantamentos à Previdência, sem que essa seja obrigada a desembolsar quantias que lhe agravem ainda mais a situação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1984. — **Hélio Gueiros**.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, na qualidade de Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fosse a imensa campanha de mobilização popular, que vem sendo empreendida em todo o Brasil pela nossa sociedade, através das lideranças mais expressivas dos seus vários segmentos, sem dúvida alguma não teria sido enviada ao Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional do Senhor Presidente da República.

Sabem V. Ex<sup>as</sup>, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essa campanha tem sido por demais malsinada, a ponto de se dizer que nós, das oposições, manipulamos a opinião pública, quando, bem ao contrário, ela, hoje, é que nos conduz na direção da sua vontade. Ontem, ao anunciar à Nação a sua proposta, o Senhor Presidente da Re-

pública fez um pronunciamento do qual quero destacar alguns pontos.

Em primeiro lugar S. Ex<sup>a</sup> afirmou:

“Hoje o povo manifesta a sua vontade de mudança, que é essencialmente democrática. Eu não me oponho a mudanças, eu proponho mudar.”

Mais adiante:

“A palavra de ordem, nos dias de hoje, principalmente para os mais jovens, é mudança. É preciso mudar. Mudar ou exercer a arte da mudança: mudança de método, mudança de processo, mudança de estilo, mudança de hábito, mudança de esquemas políticos, mudança de estruturas mentais e econômicas, mudança de maneira de mudar.”

Diante destas palavras iniciais, o que se esperava de Sua Excelência é que fosse ao encontro do povo, que aí está presente nas ruas, como ainda ontem aconteceu em São Paulo, onde cerca de dois milhões de brasileiros compareceram a uma passeata, que terminou em um grande comício, pedindo o restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República já, agora, na sucessão do atual Chefe da Nação.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem ao contrário, o que nós encontramos na proposta do Governo são datas para daqui a dois, para daqui a quatro anos. Refiro-me, especificamente, às eleições para Prefeitos das Capitais, sugeridas para 1986, e as de Presidente da República, para 1988.

Ora, se dentro do próprio raciocínio presidencial a premissa maior é a de que o povo quer mudança, há de se ter em mente que essa sociedade que aí está, flagelada por uma política econômica inteiramente fracassada, que levou o Brasil a uma situação insustentável de endividamento no plano externo e no plano interno e a índices de inflação jamais vistos na nossa História e, por via de consequência, a um custo de vida que cresce vertiginosamente a cada dia que passa, enquanto os salários são achatados por conta de nossa submissão ao Fundo Monetário Internacional e aos interesses dos bancos estrangeiros, sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pode mais aguardar.

Portanto, nós da Oposição temos neste momento que dizer a Nação que, fiéis ao seu apóio, a sua solidariedade à causa da democracia que tem necessariamente de ser plena para ser autêntica, nós vamos prosseguir a nossa luta, na certeza de que no próximo dia 25 de abril o Congresso Nacional aprovará a Emenda Dante de Oliveira, porque esta sim, no que linge à eleição direta do Presidente da República, constitui a grande aspiração nacional. Não tenho porque desacreditar que os companheiros que integram o Grupo Pró-Diretas do PDS, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado, continuarão firmes, como ainda hoje nos afirmaram, na sua posição de apoiar a proposta de emenda constitucional de iniciativa do Deputado Dante de Oliveira.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se tivermos a infelicidade de um insucesso no dia 25, o que não creio, dado o apoio crescente que estamos recebendo no Congresso Nacional, sem dúvida alguma, os Partidos de Oposição, ouvida a sociedade brasileira, a quem pertence, como já disse, essa campanha, haverão de apresentar a sua subemenda substitutiva à proposta do Governo, colocando todas as questões que nos parecem fundamentais para o apossamento da redemocratização do Brasil.

No momento em que estou nesta tribuna, e me refiro várias vezes à campanha que está nas ruas pelas eleições diretas, já, para Presidente da República, não posso deixar de registrar que ainda hoje, nesta capital e neste exato momento, na Câmara dos Deputados, temos um ato

da mais alta significação política, que é a manifestação das mulheres brasileiras em favor da Emenda Dante de Oliveira.

Todas as Deputadas Federais, com assento naquela Casa do Congresso Nacional, estão hoje à tarde na tribuna para, com a sua palavra, ao mesmo tempo em que fazem a saudação às mulheres presentes nas galerias, enfatizar o seu apoio a esta proposta que não é nossa porque é do povo brasileiro.

**O Sr. Henrique Santillo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço, com muita honra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Henrique Santillo** — Todos nós estamos ouvindo muito atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Neste momento, V. Ex<sup>a</sup> fala sem dúvida, pelas forças políticas altamente majoritárias deste País e pela quase unanimidade da sociedade brasileira, manifestamente ao lado das eleições diretas, já, para Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> faz uma alusão a um acontecimento importante que há de se realizar, hoje, aqui, nas dependências do Congresso Nacional, que é a concentração feminina pró-diretas, liderada e coordenada por várias parlamentares com assento na Câmara dos Deputados. Permita-me V. Ex<sup>a</sup> que, através deste aparte, faça um protesto. De forma ordeira, como tem sido toda a manifestação da sociedade brasileira, mulheres democratas de São Paulo, Goiás, Minas Gerais e de outros Estados, estão se deslocando em ônibus especiais para Brasília, para prestigiar o movimento feminino pelas diretas, já. O meu protesto deve-se, eminente Líder, ao fato de que a Polícia Rodoviária Federal, por ordem superiores, segundo os seus próprios integrantes informaram a um assessor de meu gabinete em Luziânia e ao Prefeito de Catalão, acionado por mim para interceder no caso, a Polícia Rodoviária Federal, como disse, por ordens superiores, está paralisando esses ônibus em todo o seu trajeto, no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Agora há pouco mesmo, eminente Líder, um assessor do meu gabinete teve de se deslocar para Luziânia, para liberar seis desses ônibus que estavam paralisados numa barreira antes de adentrar o Distrito Federal. Agora mesmo, encontram-se paralisados em Cristalina outros seis ônibus provenientes de São Paulo e outros tantos mais na Cidade de Catalão, no Estado de Goiás. Agora mesmo, quase uma dezena de ônibus encontram-se paralisados na saída de Goiânia para Brasília, também pelos mesmos motivos. Na verdade, a sociedade brasileira nunca fez um movimento popular tão ordeira e pacificamente quanto este. Na mesma medida em que este movimento marca veementemente a identidade nacional, ele é feito na ordem e na paz, de uma forma ímpar em nossa história. Não é justo, portanto, que as provocações continuem, e essa, sobretudo, é absolutamente inadmissível e inaceitável. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder das Oposições, protestasse com veemência por mais esse absurdo fato acontecido. Gostaria de ressaltar aqui a atitude do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, o eminente Senador Moacyr Dalla, que, informado por mim, imediatamente telefonou ao Sr. Ministro da Justiça, pedindo-lhe providências no sentido de que coisas como essa fossem coibidas. Peço, portanto, que ao lado do meu protesto se faça também reconhecimento pela atitude democrática do Presidente Moacyr Dalla.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O fato que V. Ex<sup>a</sup> traz neste instante ao conhecimento do Senado ia ser denunciado por mim, no exato momento em que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu o prazer do seu aparte. Já tinha ciência dessa violência inominável que está sendo praticada pelo Governo Federal, através da Polícia Rodoviária, em vários pontos estratégicos do acesso rodoviário a Brasília, para

impediu que a manifestação das mulheres brasileiras, que ora se realiza na Câmara dos Deputados, em favor da Emenda Dante de Oliveira, tenha uma maior dimensão; não há argumento que possa justificar semelhante atitude, e nós da Oposição, ao tempo em que endossamos o protesto veemente e enérgico de V. Ex<sup>a</sup> responsabilizamos diretamente o próprio Senhor Presidente da República por essa ocorrência; afinal de contas, se as autoridades de escalões intermediários não soubessem que há um clima propício a esse tipo de comportamento, não agiriam tão arbitrariamente.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que já se dirigiu ao Sr. Ministro da Justiça, numa iniciativa louvável e inadiável — mesmo porque se trata do cerceamento ao direito de ir e vir de dezenas de cidadãos brasileiros — deve, por igual, comunicar-se com o Sr. Ministro dos Transportes, a quem é subordinado diretamente a Polícia Rodoviária, para que S. Ex<sup>a</sup> saiba que não aceitamos interferências indebitas desse tipo, e que isso significa quase que a decretação, de fato, de medidas de emergência, não só no Distrito Federal, como nas áreas circunvizinhas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, avaliem V. Ex<sup>as</sup> o que não se prepara para o próximo dia 25 nos acessos rodoviários ao Distrito Federal e — quem sabe? — no próprio aeroporto de Brasília. Não há de ser dessa maneira, interditando o livre acesso dos brasileiros à Capital Federal para aqui assistirem ao desdobramento de sessões do Congresso Nacional da maior importância na vida deste País, que se há de conseguir aquele objetivo a que se propunha, ontem, o Senhor Presidente da República, no seu discurso, de uma negociação visando à paz e à tranquilidade nacional.

**O Sr. Hélio Guelros** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hélio Guelros** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em denunciar mais essa violência praticada pelo Governo Federal. O interessante, nobre Líder, é que toda vez que há a discussão em torno de colégio eleitoral e eleição indireta, o Presidente da República se mostra preocupadíssimo em respeitar a Constituição. Então, Sua Excelência fica apavorado, dá idéia de estar apavorado de que se ofenda, de que se cometa uma infração à Constituição Federal. No entanto, verifica V. Ex<sup>a</sup> que, na prática, quando se trata de direitos humanos e liberdades individuais, Sua Excelência não é tão cuidadoso e tão zeloso. A Constituição garante o direito de ir e vir a qualquer cidadão ou cidadã; garante também o direito de reunião, de livre expressão de pensamento, completa liberdade... tudo isto está na Constituição. Mas isto não preocupa o Senhor Presidente da República, que só se mete a ser cuidadoso no cumprimento da Constituição quando se fala nessa tal eleição indireta. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em fazer essa denúncia, tanto mais quanto, nobre Senador Humberto Lucena, se verifica que o Governo está perdendo o acanhamento. Da vez passada, ele ainda se deu ao trabalho de decretar medidas de emergência, colocando um General para fazer cumprir essas medidas de emergência. Desta vez não teve esse cuidado, simplesmente executa as medidas de emergência e não tem apoio nenhum, nem na Lei, nem na Constituição, nem em coisa alguma. O pior de tudo, Senador Humberto Lucena, embora eu não seja machista; é incrível um Governo que tem medo de mulher reunida dentro de um ônibus! A mulher, que hoje é um sexo forte é atuante, participante de tudo, mas não dá pra entender como um Governo, que se diz tão forte, tem medo de ônibus cheio de mulheres para chegar aqui no Congresso Nacional. Meus parabéns à exposição que V. Ex<sup>a</sup> está fa-

zendo e creio ser em nome de todas as Oposições brasileiras.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato à intervenção de V. Ex<sup>a</sup> Feita a nossa denúncia, consignado nosso protesto o mais indignado possível, vamos aguardar as providências concretas que o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, tomou junto às autoridades competentes, a fim de que possa ser suspenso esse constrangimento ilegal a essas dezenas de brasileiras que se encontram próximas ao Distrito Federal, em direção ao Congresso, para assistirem à sessão de hoje à tarde, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispense-me de apreciar, neste instante, com mais delonga, a proposta de emenda do Senhor Presidente da República, mesmo porque, não essencial, que é o restabelecimento da eleição para Presidente da República, como já disse, nós temos a convicção de que conseguiremos resolver o problema no próximo dia 25, com a aprovação da Emenda Dante de Oliveira pelo Congresso Nacional. Não é demais, entretanto, antes de terminar estas palavras, destacar pelo menos dois pontos que nos causaram espécie! O primeiro deles é o que cogita do direito de reeleição do sucessor do atual Presidente da República, sem desincompatibilização. Isto é de estarrecer, porque um prefeito municipal, um secretário de Estado, um Governador ou um Ministro, para se candidatar a qualquer posto eletivo, pela Legislação brasileira, tem que se afastar do cargo com um certo período de antecedência; enquanto um, quer-se dar ao futuro Presidente a ser eleito pelo povo, a partir de 1988, o direito de se reeleger no exercício do próximo cargo de Presidente da República, quando nós sabemos a influência terrível e maléfica que tem, ainda, nas nossas eleições, sobretudo em regiões menos desenvolvidas, a máquina administrativa federal. O outro ponto é aquele em que se altera, na Constituição atual, a regulamentação do famigerado colégio eleitoral, por lei complementar, para efeito de transferi-la a uma simples resolução da Mesa do Senado Federal. Isto Sr. Presidente, constitui um verdadeiro menosprezo ao Poder Legislativo brasileiro. Com é que uma lei complementar, que já existe e precisa apenas ser alterada, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do colégio eleitoral, e que por sua própria natureza só pode vir a ser aprovada se contar com a maioria absoluta do plenário das duas Casas do Congresso, pode ser substituída por uma simples resolução da Mesa do Senado Federal? Francamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há como se possa justificar tamanho absurdo, que além do mais, representa claramente o temor que tem o Governo, talvez, de que não haja clima no Congresso Nacional para regulamentação, por lei complementar, do colégio eleitoral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, saio desta tribuna na convicção de que, muito mais importante do que a proposta do Governo neste momento ao Congresso, sem embargo de alguns aspectos positivos que ela tem, que poderão ser aprovados através de uma subemenda, muito mais importante é a presença maciça do povo nas ruas, nas praças públicas, clamando pela eleição direta do Presidente da República já, agora, porque não se sente mais o povo brasileiro em condições de esperar pela rotatividade do poder no plano federal. Tenho a certeza absoluta de que só através dela poderemos encontrar saídas para essa gravíssima crise econômica, social, cultural e política que aí está, na qual mergulhamos desde 1964. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará como Líder do PDS.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Galvão Modesto — Helvídio Nunes — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Henrique Santillo** — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação de votação requerida pelo nobre Senador Henrique Santillo.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como vota o Líder do PDS?

**O Sr. José Lins** (PDS — CE) — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Como vota o Líder do PMDB?

**O Sr. Hélio Guelros** — Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não estão presentes os demais Líderes.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Aderbal Jurema — Fernando Henrique Cardoso — Galvão Modesto — João Lobo — Jorge Kalume — José Lins — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso — Virgílio Távora.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Hélio Gueiros — Henrique Santillo — Itamar Franco — Mário Maia.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Votaram SIM 9 Srs. Senadores; e, NÃO 4 Srs. Senadores. Total de votos: 13. Não houve número.

De acordo com o Regimento Interno, vou suspender a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas para chamadas dos Srs. senadores a fim de procedermos à nova votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa a sessão às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 40 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, em plenário, a Presidência deixa de proceder à nova votação, ficando, portanto, adiada a votação da matéria, bem como os Requerimentos nºs 857/83; 6/84; e 896/83; os Projetos de Lei do Senado nºs 16/82; 280/80; e 21/83, constantes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos para falar após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O eminente Líder do PMDB já fez um pronunciamento prévio sobre a tão famosa e anunciada emenda à Constituição enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional.

S. Ex<sup>a</sup>, em linhas gerais, já manifestou a estranheza das Oposições com relação a itens importantes e preciosos que o Governo Federal resolveu tornar intocáveis. Na exposição há pouco feita pelo eminente Líder do Governo, Senador Aloysio Chaves, S. Ex<sup>a</sup> também passou sobre esses assuntos como gato sobre brasas, sem abordar, como salientou o nobre Senador Itamar Franco, o ponto principal de toda a emenda Constitucional que é a eleição direta, já. O nobre Senador Aloysio Chaves ficou falando em emendas a respeito de deficientes físicos, em favor de contenciosos administrativos federais e estaduais, participação dos Estados e muitas outras inovações às quais realmente ninguém tem nada a opor. O ponto crucial e decisivo de toda essa emenda é o problema da eleição direta, já. Isso de o Governo acenar com essas outras inovações e modificações na Constituição não é fruto nem resultado dessa campanha maravilhosa que a Nação brasileira está fazendo.

Um dos pontos que o Governo vem sugerir é a supressão do preâmbulo da Emenda nº 1, de 17 de outubro de 1969, e dá referência final aos que a subscreveram.

Sr. Presidente, eu não entendo como se vai tirar o preâmbulo e não se tira o que vem depois do preâmbulo. Só teria sentido em se eliminar o preâmbulo da Emenda nº 1, se toda essa emenda fosse retirada do texto da

Constituição. Tirar-se apenas o preâmbulo, não vejo nenhuma vantagem. Pelo contrário, vai apenas dar a impressão de que se trata realmente de uma Constituição oriunda, como foi a de 1967, da vontade do Poder Legislativo, quando, na verdade, o que se tem hoje em vigor no Brasil é uma Constituição quase toda decretada pela Junta Militar de 1969. Nessas condições, eu não entendo como se vai agora retirar o preâmbulo, quando não se vai tirar todo o apêndice ou a continuação desse preâmbulo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro ponto já focalizado pelo eminente Líder, que deve ser ressaltado, é essa história de reeleição de Presidente da República. Essa desculpa de que outras nações adotam a reeleição do Presidente da República não deve colher no caso brasileiro, pois o Brasil é o Brasil, a França é a França e os Estados Unidos são os Estados Unidos. Nos Estados Unidos isso é muito natural, muito lógico, muito democrático, a reeleição sem desincompatibilização. Mas todo mundo sabe que no Brasil isso seria uma situação muito perigosa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu ainda poderia admitir a reeleição sem desincompatibilização do Presidente da República se também se permitisse a reeleição sem desincompatibilização dos Governadores de Estado e dos Prefeitos municipais. Assim haveria uma lógica, uma coerência na emenda do senhor Presidente, mas escolher somente no caso do Presidente da República, para torná-lo elegível no mandato seguinte, sem estender essa faculdade aos Governadores e aos prefeitos, creio que não é medida para se adotar.

Tenho certeza de que quando se falar em reeleição de governador e reeleição de prefeito, haverá um repúdio unânime do Congresso Nacional, porque todos aqui sabem das inconveniências, no Brasil, em se permitir uma reeleição.

A decepção com a emenda do Senhor Presidente da República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que existe uma incoerência de sua Excelência na apresentação feita na televisão e no que realmente foi enviado a este Congresso. Diz sua Excelência, textualmente:

O projeto de emenda hoje enviado ao Congresso propõe alterações que expressa o desejo do Governo de ser atendida a vontade popular.

Sr. Presidente, desculpe-me Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas Sua Excelência não está sendo veraz nessa sua fala à Nação.

Não é verdade que esteja atendendo à vontade popular ao enviar esta mensagem ao Congresso Nacional. A vontade popular, hoje, no Brasil, expressada nessas manifestações colossais em praça pública, é em favor das eleições diretas, já. O povo brasileiro não está pedindo eleições diretas nem 1988, nem em 1989, nem 1990; o povo brasileiro está nas ruas pedindo eleições diretas já, e o Governo, para atender à vontade do povo brasileiro, teria que mandar uma emenda para esta Casa, restabelecendo imediatamente as eleições diretas.

O eminente Líder Aloysio Chaves quis fazer uma certa crítica às manifestações populares que estão ocorrendo no Brasil, quando leu um jornal do Rio de Janeiro mostrando que um grupo de pessoas integrante desta manifestação realizada ontem em São Paulo, teria vaiado, apupado o Governador Franco Montoro. O eminente Senador Severo Gomes já deu explicações, achando que isso é a prática da democracia, não tem nada demais. E já que se gosta de evocar muito exemplos do exterior, o Presidente dos Estados Unidos da América, de vez em quando leva ovo podre e tomate e nem por isso se deixa de classificar as manifestações nos Estados Unidos como ordeiras e pacíficas.

Sr. Presidente, a grande verdade é que essa concentração de mais de 1 milhão de pessoas, pacificamente, ordeiramente, na praça pública, é um fato inédito no mundo inteiro. Colocar 1 milhão, 2 milhões de pessoas numa praça pública para fazer uma manifestação pacífica em torno de uma causa cívica, isto é inédito, é um exemplo fulgurante que o Brasil está dando a todo o mundo. É quase, como digo, um milagre brasileiro fazer uma concentração dessa natureza, e não se pode, então, enxergar no meio dessa gigantesca concentração 2 ou 3 pessoas que estejam se manifestando contrariamente a uma eventual autoridade, para achar que essa manifestação coloca em risco e em perigo a segurança e a ordem nacional. Na verdade, o exemplo que o Brasil está dando é um exemplo que ainda não aconteceu pelo resto do mundo. Em todas as manifestações públicas na Europa, nos Estados Unidos da América, quando passam de 50 ou 100 mil pessoas, há logo confusão com polícia. Mas aqui, no Brasil, não aconteceu nada disso.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. HÉLIO GUEIROS** — Se são 50 mil pessoas que se juntam, esse ajuntamento é ordeiro e pacífico; sobe para 100 mil, continua pacífico; sobe para 200, 500 mil, 1 milhão e 700 mil, o movimento continua ordeiro e pacífico, porque o povo brasileiro, ao contrário do que se fala, é ordeiro, é pacífico e está realmente nesta causa dando tudo de si para fazer com que o Brasil encontre rapidamente o seu caminho definitivo para a democracia.

Ouço o aparte do nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma afirmação verdadeira e até modesta, porque, em verdade, isso que V. Ex<sup>a</sup> está afirmando, está acontecendo por este Brasil afora. Nós temos tido a felicidade de comparecer a várias dessas manifestações. Comparecemos ao comício na nossa terra natal, na capital do Estado do Acre, onde proporcionalmente o povo se reuniu em praça pública para aplaudir a ideia das eleições diretas para a Presidência da República, agora, já. O entusiasmo do povo vai além da expectativa porque não é aquele entusiasmo que nós estamos acostumados a observar durante as campanhas eleitorais, é um entusiasmo que transcende àquelas manifestações, porque ele é contagiante. Todos os presentes cantam slogans cívicos, proclamando a necessidade e clamando por eleições diretas já. Estive no Rio de Janeiro onde mais de um milhão de pessoas se aglomeravam ao longo da Avenida Rio Branco e da Avenida Getúlio Vargas, e nas ruas adjacentes, pacificamente, ordeiramente, fraternalmente e com a alegria cívica ímpar, sem qualquer incidente, nobre Senador. Estive em Goiânia, onde vi meio milhão de pessoas na praça pública, cantando, proclamando a necessidade de se dar a liberdade ao povo de escolher o seu representante pela via direta. Estive em Porto Alegre onde vi meio milhão de pessoas na rua com o mesmo entusiasmo, com a mesma fé, com a mesma disposição cívica. Passei em Santa Catarina e tive oportunidade de participar de um discurso numa das pequenas cidades do sul daquele Estado, em Araranguara. Também lá, proporcionalmente, o povo esteve na praça, com o mesmo entusiasmo, com a mesma alegria, com o mesmo espírito pacífico. Estou regressando de São Paulo, nobre Senador, onde ontem participei da passeata que se deslocou da Praça da Sé até o Vale do Anhangabaú. Não é brincadeira. Quem quis ver pela televisão, viu só frações do que foi aquele espetáculo, o maior espetáculo da terra, que pode se dizer, em termos de aglomeração humana, porque imaginamos, e as estatísticas dos órgãos de publicidade estão aí a comprovar que havia, segundo alguns cálculos, mais de dois milhões de pessoas nas ruas. Portanto, essas pessoas não estavam lá de brincadeira. É

emocionante, é de arrear e de chorar mesmo de emoção cívica, nobre Senador, aquele povo na rua, lado a lado, compacto, uma massa compacta, porém alegre. Não se via, sequer, uma pessoa empurrar a outra com o ombro, todos se dirigiam uns aos outros com alegria, cordialidade e civismo e aclamavam os oradores num oceano de entusiasmo, e quando os braços se levantavam para bater palmas, nobre Senador, era algo de emocionante. Só não se emocionam os insensíveis, só não vêem os cegos, só não escutam os surdos, e o pior cego e o pior surdo são aqueles que não querem ver e ouvir. Queria, ainda, chamar a atenção para uma declaração do representante do meu Estado, o nobre Senador Jorge Kalume, que, no meu modo de entender, foi muito apressada, muito ligeira, baseando-se num cálculo muito superficial, segundo os jornais, não sei se é verdade, mas achei uma afirmação muito superficial, e muito perfunctória para a seriedade do que estamos vendo, o comportamento da Nação brasileira diante do clamor que faz pelas eleições diretas. Dizia S. Ex.<sup>a</sup> que a unanimidade do povo brasileiro é pelas eleições indiretas, porque até agora apenas seis milhões de pessoas tinham comparecido às ruas. Eu acho que S. Ex.<sup>a</sup> esqueceu de computar os milhões de brasileiros que ficam em casa assistindo a esse espetáculo pela televisão.

**O Sr. Jorge Kalume** — Nobre Senador, eu assisti em minha casa, mas sou contra as diretas...

**O Sr. Mário Maia** — Eu gostaria que o Nobre Senador pedisse aparte para falar. Então, nós vemos que nessa apreciação toda, o seu colega também de partido, o Deputado Paulo Maluf, também anda confundindo as coisas. Ele confundiu antropometria com demografia. Ele disse que, pelos cálculos antropométricos que ele fez no Rio de Janeiro, dava uma população de apenas 386 mil pessoas no comício. No meu tempo de colégio, antropometria era o estudo das medidas dos segmentos ou do todo da pessoa humana. Quando se estuda a pessoa em relação ao espaço que ela ocupa, me parece que aí trata-se de demografia. Mas, parece que S. Ex.<sup>a</sup> escolheu um modo inusitado de fazer apreciação do todo da população, em vez de escolher a superfície ocupada pelas pessoas, ele mediu as pessoas para saber o cúbico que as pessoas ocupavam. Então, eu acho que ele deve ter calculado 386 mil metros cúbicos de pessoas nas praças do Rio de Janeiro. Mas, nobre Senador, eu queria dar o meu testemunho neste meu aparte da seriedade do espírito patriótico e pacífico com que o povo brasileiro está querendo as eleições diretas agora. Já. E aqueles que não entenderem o povo é porque estão completamente divorciados da consciência jurídica e política nacionais. Muito obrigado.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Mário Maia, que realmente tem feito uma peregrinação cívica por esse Brasil afora e pode muito bem dar o seu testemunho da realidade encontrada em todos os rincões brasileiros.

V. Ex.<sup>a</sup>, teimosamente, civicamente, pacientemente, vai aqui, vai ali, vai acolá, o que se observa é que cada vez mais V. Ex.<sup>a</sup> verifica que o povo brasileiro está de fato unido numa causa só. E aqui, o que é estranhável, nobre Senador Mário Maia, é que, embora essas manifestações sejam ordeiras, sejam pacíficas, sem a menor confusão, a gente pega o jornal, de vez em quando, e vê uma alta autoridade dizer "Cuidado com essas manifestações, cuidado com o povo!", e, como não acontece nada, e já está chegando o dia 25... Houve até um, num dia desses, que disse: "É, mais vamos ver depois". Ele já fala do efeito retardado da multidão nas ruas. Eu nunca tinha ouvido falar nisso, mas essa autoridade disse ainda assim: "Todo mundo sabe disso". Eu nunca soube desse efeito retardado, o povo se reúne hoje e, daqui a 15 dias, vai dar

uma confusão e atribuir-se ao povo autoria e responsabilidade pela confusão! É isso que eu não entendo, o povo brasileiro, pacificamente, ordeiramente, tranqüilamente, faz a manifestação, não acontece nada, mas ficam esses agourentos a dizer que "Não está acontecendo agora, mas espera lá que daqui a pouco vai acontecer". Não vai acontecer coisa alguma, nobre Senador. Pelo menos da parte do povo, da Nação brasileira, não vai acontecer coisa alguma. Podem ficar tranqüilos esses inquietos e apreensivos, porque o povo brasileiro continuará dando essa mesma demonstração de patriotismo e civismo, reivindicando o que ele quer para si, mas através de meios ordeiros, pacíficos e legais.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador Hélio Gueiros, creio que nenhum de nós poderia dizer que esse movimento popular que está ocorrendo no Brasil não seja um movimento pacífico, não seja um movimento ordeiro, não seja um movimento democrático. Deve V. Ex.<sup>a</sup> saber que a sociedade brasileira como um todo está participando desse processo, com eleitores de todos os partidos políticos. Em que pese ser um movimento que traz na sua liderança alguns representantes das Oposições brasileiras, mas elementos que participam do próprio Governo se incorporam a esses comícios de uma forma pacífica e eu creio que isso ninguém discute. O que nós observamos, no curso dessas manifestações que são, inegavelmente, as maiores da História política do Brasil, é que o discurso é todo ele de utopia. Todo o chamamento às ruas está dentro daquele quadro tradicional da política brasileira, de que se convida o povo, prometendo-lhe o que não será possível fazer-se. Aliás, o Senador Roberto Campos disse uma grande verdade, num artigo recente publicado no jornal **O Globo**: aqueles que estão pregando utopia, depois não saberão administrar a realidade. O que está acontecendo em tudo isto é que todo o povo está envolvido pela quimera de que as eleições diretas vão ser a solução definitiva e total dos males, inclusive muitos deles conjunturais. Agora, o que eu gostaria de chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, porque nós que vivemos no Senado e que somos os homens que estão na cúpula do processo legislativo, com experiência política ao longo dos anos, é de que a história da República tem-nos mostrado, através dos tempos, que não se deve fazer nada com ruptura. O maior movimento político havido no Brasil foi, sem dúvida alguma, o que exigia a extinção da escravatura, e ela foi feita de uma maneira gradual, através da Lei dos Sexagenários, através da Lei do Ventre Livre, que culminou à Abolição no dia 13 de maio de 1888. Então, o que o Governo fez ontem ao enviar o seu projeto de emenda constitucional, o que o Governo fez ontem, sobretudo através da palavra do Presidente da República, foi um chamamento ao debate e à concórdia. Acho que o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> devia se pautar na aceitação preliminar deste debate, deste encontro, deste diálogo, porque o que está se procurando fazer é o encontro de todos nós, para que o País não entre numa rota de colisão, e não haja um retrocesso, porque é possível ocorrer isto, porque a História tem se repetido. Se nós nos somarmos em torno do projeto que está em pauta, abrangente, amplo, democrático, críticas podem-se fazer a determinados artigos incluídos no texto, que podem ser expungidos, podem ser até ampliados, podemos trazer, inclusive, novas formas de atendimento às reivindicações e ao pacto social que a Nação reclama, mas nunca **in limine**, dizer que só se deve votar na Emenda Dante de Oliveira, nas eleições diretas já, porque esta não é a única alternativa que o povo brasileiro tem. É

preciso que nos sentemos para reflexão e nos lembremos que a História nos aconselha a que sejamos pacientes e reflexivos.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Passos Pôrto, muito grato pelo seu sensato e ponderado aparte, mas vou-me permitir discordar de alguns detalhes. V. Ex.<sup>a</sup> critica o fato de no Brasil haver quem pregue a utopia. Agora, não me recordo qual o filósofo, mas houve um que declarou que ninguém pode viver sem nenhuma utopia; traduzindo: ninguém pode viver sem sonho. A vida não é só a realidade crua do cotidiano, para ser bem vivida e aperfeiçoada é preciso que ela seja alimentada por uma utopia, por um sonho. Então, não se deve censurar nem criticar se há alguém no Brasil alimentando sonhos e utopias, vai resultar, Senador Passos Pôrto, aprimoramento da sociedade e da vida de cada brasileiro.

**O Sr. Passos Pôrto** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite mais um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Estou com V. Ex.<sup>a</sup> quando declara que não se deve ter uma posição radical, faciosa, apaixonada, na discussão do problema da emenda à Constituição. Mas eu preferiria, nobre Senador Passos Pôrto, que o exemplo viesse de cima. E não veio. Sua Excelência o Senhor Presidente da República, depois de dizer que "o verdadeiro obstáculo à mudança está na recusa ao diálogo, na resistência sistemática à negociação, na fixação apriorística de condições inarredáveis para o entendimento", e depois de dizer que "a negociação pressupõe que estejam as partes interessadas dispostas a concessões mútuas que conciliem aspirações conflitantes e instaurem no universo político a concórdia que todos desejamos", ele repete aquela postura do dia 31 de março, quando disse: "manterei a eleição indireta para o meu sucessor". E nessa mensagem ao povo brasileiro, ele diz: "defender o Colégio Eleitoral contra essa investida intempestiva é um dever que é meu".

Então, nobre Senador Passos Pôrto, quem está sendo inflexível...

**O Sr. Mário Maia** — E intransigente é o Presidente da República.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ...quem está sendo intransigente, quem está sendo radical, quem está sendo apaixonado, é o Senhor Presidente da República, que não tem agora o direito de cobrar da Oposição uma postura que ele não tem. Ele teria, Sr. Senador Passos Pôrto, que se mostrar aberto, aberto a qualquer emenda, a qualquer tipo de diálogo, e não dizer: "Eu manterei a eleição indireta...", só faltou dizer, "custe o que custar". E ainda frisou que é seu dever manter esse Colégio Eleitoral.

Verifica V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Passos Pôrto, que a intransigência não é das Oposições, a intransigência é do Senhor Presidente da República, que quer impor às Oposições a aceitação de uma tese sem permitir sequer que seja discutida. Isso — com o perdão da palavra dura que vou utilizar — é uma estupidez, chegar-se a um diálogo e não permitir que V. Ex.<sup>a</sup> dê o seu argumento sobre o assunto em exame.

**O Sr. José Lins** — Admite então V. Ex.<sup>a</sup> que se negocie as indiretas...

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador José Lins, estou respondendo ao Senador Passos Pôrto e depois terei o máximo prazer em receber o seu aparte.

**O Sr. José Lins** — Eu agradeço.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Então, vê V. Ex.<sup>a</sup> que a Oposição, numa situação dessas, usa o direito de legiti-



ma defesa. Se o Presidente da República não dá exemplo de quem quer abrir o diálogo total com a Oposição, a Oposição não tem por que aceitar a imposição e capitular perante o capricho do Senhor Presidente da República.

Mas, eu estaria de acordo que a Oposição se mostrasse aberta para todo e qualquer diálogo com o Presidente da República, se este tomasse a iniciativa de dizer que nada, nada no projeto dele é intocável. Tudo pode ser tocado, tudo pode ser modificado, desde que se tenha em mira os superiores interesses da Nação. Mas, Sua Excelência não há de querer que a Oposição vá ter um comportamento diferente. A Oposição, terá de se manter, também, fiel aos seus princípios e as suas teses, porque acho que o exemplo teria que vir de cima, e não das Oposições.

Tem o aparte o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> fez a defesa da utopia que a Oposição oferece ao povo. Eu tenho muito medo disso, nobre Senador. As filosofias e os filósofos, quando falam sobre isso referiram-se a pessoas e não a nações. Temo muito que esses utópicos brinquem com o destino do povo. É preciso chamar a atenção para a responsabilidade das Lideranças. E não se diga que os Partidos de Oposição não tiveram influência sobre movimentação popular. Tiveram e muito. O povo é sensível a campanhas dessa natureza. Mas, o que eu temo é que as Oposições já não possam nem mesmo ter a autonomia possível para negociar livremente no Congresso. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se concordaria em abrir a questão das eleições diretas, ou se realmente V. Ex<sup>a</sup> e o seu Partido, com todo esse movimento que fizeram, já não podem se libertar do cerceamento que a própria opinião pública pode trazer às Oposições. Isso é que temo. Temo, realmente, que a Oposição se comprometa a tal ponto que já não tenha mais condições de dialogar, de um modo amplo, mesmo que esse diálogo seja necessário para a salvaguarda da tranquilidade do País.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador José Lins, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu acho que os filósofos não erram quando estendem a necessidade da utopia tanto para os indivíduos quanto à sociedade.

**O Sr. José Lins** — Mas, que eu saiba, eles não estendem.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir. Aí é que é um dos grandes males dos tecnocratas brasileiros, é que eles acham que o Estado é uma entidade à parte, que não tem nada a ver com o povo, que não tem nada a ver com os interesses, com o bem-estar, com a prosperidade, com a felicidade do povo brasileiro. O Estado é essa entidade superior. Eles têm essa concepção errada, nobre Senador José Lins, por isso é que estamos nessa encruzilhada difícil, hoje em dia, no Brasil, em que o povo está passando necessidade, está passando fome, com o detalhe de que no tempo do milagre brasileiro, em que era Presidente o General Médici, ele dizia que o Brasil ia bem, mas o povo ia mal e muito mal. Quer dizer, houve sempre um divórcio terrível, no Brasil, entre a tecnocracia e as reais necessidades e aspirações do povo brasileiro. De modo que entendo que a utopia tem que ser para o Estado, para a sociedade, para o indivíduo, porque ela é necessária.

Quanto a V. Ex<sup>a</sup> falar que a Oposição, hoje, talvez não tenha autonomia para negociar mais a emenda sobre eleições diretas, porque este movimento escapou da sua jurisdição ou do seu controle, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu já penso o contrário: penso que o Presidente João Figueiredo é que não tem autonomia para negociar mais as eleições diretas já.

O que se viu — e V. Ex<sup>a</sup> tem boa memória — é que o Presidente, na primeira viagem à África, declarou-se ple-

namente favorável às eleições diretas já, no Brasil, e apenas mencionou que o seu Partido, o PDS, é que se mostrava contrário e, portanto, ele se curvava à opinião do Partido.

Agora, numa repetida viagem à África, Sua Excelência foi acometido do mesmo surto e declarou, peremptoriamente, que se dependesse dele estaria, inclusive, no comício da Candelária, fazendo o número um milhão e um entre os assistentes. E consta — e os jornais e as revistas noticiaram — que a ilustre primeira dama do País teve uma intervenção, na Espanha, quando o Presidente falou para o Primeiro-Ministro, e quando os jornalistas brasileiros iam se aproximando, como quem não queriam nada, mas depois foram perguntar a Sua Excelência sobre as eleições diretas, a primeira dama do País declarou que se dependesse dela também seria pelas eleições diretas. Quer dizer, o casal, tanto Sua Excelência o Senhor Presidente da República quanto a primeira dama são favoráveis à eleição direta, e já.

Quer dizer, então nobre Senador José Lins, que se há alguém que parece que não está tendo autonomia para decidir sobre a implantação da eleição direta já, no Brasil, é o Senhor Presidente da República, que responsabiliza o PDS pela incapacidade de poder transformar em medida legal essa implantação.

Quanto às Oposições, nobre Senador José Lins, não creio que as Oposições tenham perdido autonomia para negociar coisa alguma, aqui dentro do Congresso Nacional. O que há é que as Oposições são entidades democráticas; respeita-se a opinião de um e de outro. Não há um oráculo para impor a sua vontade e o pensamento sobre todas as Oposições, mas cada um tem o direito e a plena liberdade de divulgar e defender o seu ponto de vista.

Nesse caso, agora, da Emenda do Senhor Presidente da República, V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que, democraticamente, as Oposições, dependendo do resultado da votação no dia 25, as Oposições vão se definir cada uma de per si, cada um defendendo uma posição que deve ser assim, que deve ser assado, mas todos firmes na deliberação de realmente restabelecer, o quanto antes, as eleições diretas no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda é de se esperar que o Senhor Presidente da República abra a discussão em torno de todos os pontos da sua emenda. Aliás, Sr. Presidente, os jornais dão destaque a uma declaração do Líder Deputado Nelson Marchezan, declarando que todos os pontos e todos os itens da emenda são negociáveis; e o detalhe que se deve levar em conta é que o Deputado Nelson Marchezan parece que nesse mecanismo todo, que se formou para apresentação dessa emenda, parece ter sido o parlamentar mais enfiado, com mais intimidade no Palácio do Planalto.

De modo que essa sua declaração, de que o Governo está aberto para o diálogo amplo, a respeito da emenda constitucional proposta pelo Executivo, é de se esperar que essa posição anunciada pelo Deputado Nelson Marchezan seja seguida pelos demais eminentes líderes do PDS.

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jorge Kalume, com o meu pedido de desculpas pela demora.

**O Sr. Jorge Kalume** — Apesar da demora, pois eu queria "já" e V. Ex<sup>a</sup> retardou. Inicialmente, quero manifestar a minha admiração por essa sua tranquilidade, na defesa do seu ideal por eleições imediatas já. E quero aproveitar para responder o que disse o meu estimado amigo, colega do meu Estado, Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Obrigado.

**O Sr. Jorge Kalume** — Efetivamente, ninguém ainda me provou que nas praças públicas tenham se reunido oito milhões de ouvintes. Até hoje ninguém me provou. Há poucos dias eu li, desta tribuna,...

**O Sr. Mário Maia** — Ao contrário.

**O Sr. Jorge Kalume** — ...que o engenheiro Mac Dowel, que é a favor das diretas, já, calculou, no comício do Rio de Janeiro, 368 mil pessoas, no máximo.

**O Sr. Mário Maia** — São 368 mil.

**O Sr. Jorge Kalume** — Foi o cálculo feito por um engenheiro que é a favor das eleições diretas para Presidente da República. E sobre esse movimento que hoje assiste, com todo o respeito que V. Ex<sup>a</sup> e V. Ex<sup>as</sup> me merecem, eu devo lembrar um pensamento de um estadista inglês, cujo nome eu não me recordo, agora, que dizia que na Inglaterra "devemos gritar mesmo sem razão". Isso também me faz lembrar, esse movimento de condução das massas humanas, Jerusalém, ou a Velha Judeia, quando colocaram Cristo, Salvador da Humanidade, e Barrabás, e a massa foi conduzida a salvar Barrabás, sacrificando Cristo. Então, nem sempre o movimento de massa é espontâneo. É como disse, há poucos dias, de uma maneira brilhante, o nosso colega Senador Roberto Saturnino, que eu até elogiei a sensatez do discurso, dizendo que essa mobilização tem vários fatores, vários motivos, para conduzir as massas às praças públicas: são os artistas, as músicas e outros fatores, como eu citei, e eu ajudei, abertura feita pelo Presidente João Figueiredo, iniciada no Governo Geisel. Então isso tem que ser considerado, também. E, agora, o Presidente João Figueiredo, mostrando, mais uma vez, a sua sensibilidade, no sentido de conduzir o Brasil para a democracia plena, mandou a mensagem, e quase completa, dentro daqueles princípios que todos almejamos. E espero que, após a derrota da Emenda Dante de Oliveira, que triunfe a mensagem do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Nobre Senador Jorge Kalume, acolho, com a simpatia costumeira, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Mas quanto à sua observação, de que ninguém, ainda, provou a quantidade ou a intensidade de pessoas reunidas em praça pública e nas ruas do Brasil, lutando pelas eleições diretas, quero dizer que, então, V. Ex<sup>a</sup> está desmentindo o Senhor Presidente da República.

V. Ex<sup>a</sup> deve ter ouvido, ontem, o nosso Presidente, e deve ter lido outros jornais, mas se V. Ex<sup>a</sup>, por acaso, se esqueceu, eu vou lembrar V. Ex<sup>a</sup> para dizer o que o Presidente da República disse, ontem, pela televisão.

**O Sr. Jorge Kalume** — Vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — "Hoje o povo manifesta sua vontade de mudança, que é essencialmente democrática. Se o povo quer e manifesta politicamente sua vontade, o governo e os partidos políticos não podem ignorá-la".

Verifica V. Ex<sup>a</sup> que, aqui, V. Ex<sup>a</sup> leva uma repressão indireta do Sr. Presidente da República.

**O Sr. Jorge Kalume** — Aí comporta um adendo. O povo através de uma minoria de seus representantes.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — V. Ex<sup>a</sup> sendo um proeminente dirigente partidário, não pode ignorar a vontade do povo manifestada nas ruas.

**O Sr. Jorge Kalume** — Mas ainda não é a maioria, Ex<sup>a</sup>!

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Porque o Presidente da República, mesmo afastado, lá na África, e mesmo um

pouco confinado no Palácio do Planalto, já chegou à conclusão, clara e tranqüila, de que o povo quer mudanças e as quer de maneira democrática, e cumpre atender à vontade do povo.

Verifica V. Ex<sup>a</sup> que, se ainda não tem uma convicção, uma certeza da procedência desse movimento popular, deve, pelo menos, se louvar na opinião ou na informação do Senhor Presidente da República, que está dando o atestado da existência desse movimento popular em torno das eleições diretas.

Quanto à observação de V. Ex<sup>a</sup>, que é muito repetida, de que há dois mil anos, entre cristo e Barrabás...

**O Sr. Jorge Kalume** — Mas é uma idéia atual.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — ...a plebe ignara preferiu a Barrabás, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que não se pode tomar exemplos permanentes para todo sempre. Porque nesse mesmo episódio teve-se o exemplo de Pilatos que, tendo certeza de que estava se condenando um inocente, preferiu lavar as mãos. Mas V. Ex<sup>a</sup> não vai, pelo simples fato de Pilatos ter feito na história uma cena dessa natureza, defender agora quem porventura também lave as mãos perante a condenação de um inocente.

Então, não se pode, eminente Senador Jorge Kalume, pinçar um ou outro exemplo isolado na História para tomar-se como modelo, como padrão, no comportamento da humanidade. Cada situação é diferente uma da outra, embora seja lamentável e terrível que o ajuntamento humano tenha condenado Jesus e preferido soltar Barrabás, não será por este motivo que todas as vezes que houver um ajuntamento humano se vá pensar que esse ajuntamento irá terminar culpando um inocente e absolvendo o culpado.

Nestas condições, Sr. Presidente, e para mostrar que a Oposição é colaboradora nos momentos de interesse da Nação e do Congresso Nacional, e já que o eminente Senador Aderbal Jurema fez sentir que também gostaria de falar, eu desejo encerrar as minhas considerações apenas para, mais uma vez, declarar que o Congresso Nacional deverá discutir e votar tranqüilamente, pacificamente a Emenda Dante de Oliveira no próximo dia vinte e cinco.

Devemos repudiar certos tipos de provocações, devemos afastar certo tipo de pânico que se procura estabelecer com relação ao que vai acontecer, aqui no Congresso Nacional, no dia vinte e cinco. Assim, como o povo se comporta pacificamente, ordeiramente nas praças públicas, ele também vai se comportar pacificamente dentro do Congresso Nacional. Não é a primeira vez que isso acontece, embora o Senador Aloysio Chaves tenha manifestado alguma apreensão.

Ainda no ano passado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta Casa foi praticamente invadida por todos os garimpeiros de Serra Pelada, que vieram em 15, 20 ou 30 ônibus, lá dos confins do meu Estado do Pará, acamparam aqui, em frente ao Congresso Nacional, entraram nas dependências do Congresso Nacional, por ocasião da votação de um projeto de lei que interessava a eles, ocuparam todas as galerias do Senado Federal, e não houve nenhuma perturbação da ordem. Eles empunhavam até mesmo propaganda particular, pessoal, de um Deputado Federal, aqui dentro das galerias do Congresso. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que eles traziam a propaganda do ilustre Deputado Sebastião Curió, fizeram, portanto, comício, praticamente, dentro das galerias do plenário do Senado Federal. Não houve a menor perturbação da ordem, tudo transcorreu normalmente, ordeiramente, eles se comportaram muito bem, os Senadores não tiveram nenhum receio de dar o seu voto e tudo se consumou na santa paz do Senhor. Não há por que, agora, Sr. Presidente, neste problema na votação de eleição direta tentar surpreender tramas, conspirações, subversão, pretendendo afetar a incolumidade física ou até mesmo a vida dos Srs. Congressistas.

Não haverá nada disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não só porque a Mesa é zelosa e cuidadosa no cumprimento dos seus deveres, como também o povo brasileiro é pacífico, ordeiro e está numa campanha cívica, querendo por bem, pelo convencimento, pela argumentação a implantação das eleições diretas já, em nosso País.

Não devemos ter medo do povo, o povo não nos faz medo, nem deve aterrorizar-se o Congresso Nacional, os Congressistas serão dignos da sua independência, das suas convicções e da sua bravura cívica, comportando-se também com patriotismo e com a sensibilidade de verificar que o povo quer eleições diretas e, portanto, para o Congresso ser realmente a Casa do povo e dos representantes do povo, temos que implantar no dia 25 a eleição direta para Presidente da República. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais de uma vez ocupei esta tribuna para chamar a atenção da inteligência brasileira sobre o drama que estava vivendo uma das editoras de maior conceito cultural deste País, a Livraria José Olympio Editora.

Tive oportunidade de, nesta Casa, assinalar os 50 anos daquela Editora e logo em seguida, acompanhado de nomes tutelares das letras brasileiras, como o Senador e escritor Luiz Viana Filho, mostrar a importância que representava para a cultura brasileira salvar da falência a Livraria José Olympio Editora.

Durante estes últimos anos, o seu fundador, a admirável figura de amante das letras que tem sido neste País, José Olympio. Com mais de 80 anos, sofreu a intervenção do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e lá ficou no seu *bureau*, na sua cadeira de editor de Gilberto Freire, de editor de Gilberto Amado, de editor de Carlos Drummond de Andrade, editor de Jorge Amado, de editor de João Cabral de Melo Neto, de editor de Guimarães Rosa, de editor de Lígia Fagundes Telles, de editor de Rachel de Queiroz, lá ficou o velho José Olympio que criou uma brasileira admirável, que lançou poetas, romancistas e ensaístas neste País de poucas leituras, e nós, acompanhando o seu drama solidários com a preocupação da inteligência brasileira, porquanto se falou que a Livraria José Olympio, insolúvel perante o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, iria a leilão.

Mas, Sr. Presidente, na hora exata em que a Livraria José Olympio Editora teria que ir a leilão e, portanto, iria ser retalhada, liquidada, desaparecendo do mapa editorial brasileiro, surgiu uma figura que é preciso que se assinala neste discurso: o empresário Henrique Gregori. Ele, Henrique Gregori, que aprendeu a conviver com os livros na companhia do seu pai, e que acabou sendo Presidente da Xerox do Brasil, com 53 anos, paulista de São Carlos, hoje é o principal dono da Editora José Olympio. A livraria, o espólio foi a leilão, ele a arrematou por 300 milhões de cruzeiros, e saiu do leilão para a livraria, para entregar a José Olympio a direção da Casa. Esse gesto, é preciso que o Congresso tome boa nota, porquanto vejo aqui n<sup>o</sup> *Globo*, a alegria de escritores como Carlos Drummond de Andrade:

Carlos Drummond de Andrade: "Esse é um dia muito feliz para mim. Estou agora numa outra editora (Record), mas continuo amigo do José Olympio. Vou continuar publicando pela José Olympio as minhas poesias."

São palavras dessa figura ímpar de poeta, que é Carlos Drummond de Andrade.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Com muito prazer.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Aderbal Jurema, faz V. Ex<sup>a</sup> muito bem em dar repercussão nesta Casa a esse gesto quase lírico deste empresário brasileiro, salvando do martelo uma das editoras-legendas da literatura brasileira. Isso porque, nobre Senador Aderbal Jurema, embora a tecnocracia impere hoje, não só no Brasil, mas quase que no mundo inteiro, têm-se que aprender que nem só de pão vive o homem. A situação do homem de letras no Brasil, e daqueles que dão publicidade ao que esses homens de letras escrevem, é sempre muito lastimável, Sr. Senador. Verifica V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que um autor no Brasil — a não ser Jorge Amado, Érico Veríssimo, e outros mais — passa, às vezes, um ou dois anos para escrever um livro para, no final de tudo, ganhar 200, 400 ou 500 cruzeiros por um exemplar vendido quando quem faz uma gravata ou um colchete de uma roupa, de uma calça, ganha isso por unidade. É, portanto, uma atividade penosa, sacrificada, essa do literato brasileiro, com raríssimas exceções. E, quando se vê um empresário deixar um pouco de lado só o desejo de lucro, para salvar uma grande editora no Brasil, é realmente de se dar destaque, de se dar repercussão no Congresso Nacional a esse gesto. Só era de esperar. Sr. Senador Aderbal Jurema, que outros mecenass surgissem no Brasil para estimular ainda mais as letras brasileiras. E, apenas, no final lamentar que um banco oficial tenha posto ao correr do martelo uma editora como a José Olympio.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — O aparte de V. Ex<sup>a</sup> demonstra a sensibilidade do paraense que veio para esta Casa não apenas como político, mas também como homem de cultura.

Agradeço a sua participação nesta minha modesta comunicação.

E, continuando, Sr. Presidente:

JOSUÉ MONTELLO: "Só a providência divina — poderia agora socorrer a José Olympio. O Gregori vai administrar a editora como se fosse o José Olympio com 40 anos."

RUBEM BRAGA: "Eu lancei meu primeiro livro pela José Olympio. A editora faz parte da minha vida literária. Fico muito feliz em saber que ela manterá funcionando."

RACHEL DE QUEIROZ: "Foi um maná que caiu do céu. A Editora José Olympio não podia fechar as suas portas, porque representa um patrimônio nacional. Um milagre salvou ela agora."

JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO: "Eu nunca desacreditei na editora. Só sairia junto com o José Olympio. Vamos juntos agora erguer o nome dessa editora que é um verdadeiro orgulho cultural do País."

ANTÔNIO CARLOS VILLAGA: "Foi um milagre juntar agora um grande empresário com o grande editor José Olympio. Essa aliança dará uma vida eterna a editora José Olympio."

AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE: — Presidente da Academia Brasileira de Letras: "É uma boa solução a compra da Editora José Olympio pelo empresário Henrique Gregori. Ele manterá viva uma das tradições da cultura nacional."

**Desde 1931, 4.500 edições**

Fundada em São Paulo a 29 de novembro de 1931 a Editora José Olympio transferiu-se para o Rio em 1934. Publicou até hoje mais de 4.500 edições ou reedições e lançou 1.644 títulos nacionais e 570 estrangeiros. De seu catálogo fazem ou fizeram parte 844 autores brasileiros e 445 estrangeiros.

Seu primeiro livro foi "Conhece-te pela Psicanálise", de J. Ralph — que eu li quando era estudante de Direito. E o segundo, "Itararé, Itararé" um estudo do jornalista Honório de Syllos sobre a revolução de 1932.

Porquanto, Srs. Senadores, José Olympio não tinha cor partidária. O partido de José Olympio era o partido da inteligência. Tanto ele editava homens de esquerda como Jorge Amado, como editava homens de direita como Gilberto Amado. Era o seu partido e, nós, acima dos partidos, queremos um País culto e livre, trazemos as nossas congratulações a este empresário tão bem assinalado pelo Senador Hélio Gueiros que teve esse gesto grandioso: Henrique Gregori. As nossas congratulações, pois, com o velho e sempre jovem José Olympio e que a sua editora continue a iluminar este País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME (PDS — AC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos dias de março, seguindo o meu impulso em prol da Amazônia, sem omitir minha colaboração ao Governo Federal, apelei no sentido de o Banco Central liberar os recursos destinados ao financiamento de custos da safra de borracha que geralmente é feito entre os meses de dezembro e janeiro de cada ano para que os seringais dos altos rios possam providenciar as suas provisões destinadas ao seu fabrico. Ora, um País dependente de importação desse produto para atender seu parque manufatureiro imprescindível da borracha nacional como forma de reduzir o seu fluxo de dólares.

Reitero o pleito, na certeza de estar também prestando um real serviço à Amazônia e ao nosso País. E, paralelamente, desejo insistir sobre a necessidade de se dar um aumento imediato ao preço da borracha para poder fazer face à inflação que, desgraciadamente, não obstante as medidas saneadoras aplicadas, persiste engolfando em especial essa economia incipiente, fruto do extrativismo.

Diante dessa conjuntura e para não perecer nessa viagem um trabalho fecundo, porém difícil, executado nos seringais silvestres, urge um aumento de 60% sobre o preço atual como forma de amenizar os custos que se elevam dentro de um índice inquietante. Em se tratando de um pleito racional, estou certo da acolhida por parte das autoridades responsáveis por esse setor. E a Amazônia, que sempre teve no extrativismo gomífero um dos seus pontos de apoio, como o progresso, ali já começa a diversificar-se, porém ainda mantendo a seringueira como seu carro-chefe na maioria de suas cidades interiores consideradas a adequação do seu solo para esse tipo de cultura. E dentro desse princípio, somado à tradição gomífera que fixou até os hábitos, a seringueira de plantio racional já vem tendo boa aceitação, graças à política que a SUDHEVEA vem aplicando em toda a grande área, sob a coordenação do Superintendente José Cezário de Menezes. Mas para que esse esforço conjugado SUDHEVEA e interessados não feneça, torna-se imperiosa o liberar recursos que devem alcançar a soma de quatro bilhões de cruzeiros para os projetos amazônico e quíca acreano dependentes do PROBOR III. O desenvolvimento dessa atividade racional, sem dúvida, trará resultados promissores para a Amazônia e o Brasil se mantiver o seu programa alimentado sob a égide de transferências do Banco Central, indispensável, especialmente nesse período de consolidação do plantio de seringais que se auspícia vitorioso, como forma de conseguir a auto-suficiência dessa matéria-prima, hoje fundamental na vida dos povos. Mesmo porque, como escreveu Amando Mendes, "a borracha deixou de ser — repetimo-lo — "um problema amazônico" para se tornar internacional, e voltar a ser um "problema essencial-

mente brasileiro", pela agronomia sistematizada da planta, na sua "produção de cultura". Não querer ver isso, será preferir o seu desaparecimento, entre nós".

Sr. Presidente, também hoje pela manhã, convidado pelos Ministérios da Agricultura, do Comércio e do Planejamento, tive o prazer, juntamente com grande número de pessoas, de assistir à assinatura de um convênio, no valor de 4 bilhões de cruzeiros, que irá possibilitar à COBAL suprir as cidades mais carentes do interior da Amazônia com mercadorias e por um preço muito abaixo do que se consome nessas mesmas cidades.

Quero, nesta oportunidade, congratular-me com essa iniciativa, que grande benefício trará para a nossa região.

No momento em que era assinado o convênio aplaudi essa iniciativa de cunho especialmente social, e mais uma vez lembrei um pensamento de Kennedy, que já citei nesta Casa: "se a sociedade livre não puder ajudar os muitos que são pobres, não poderá salvar os poucos que são ricos". Estou certo de que tanto o Ministério da Indústria e do Comércio, como da Agricultura, e o do Planejamento se enquadraram nesta ocasião dentro desse pensamento kennedyano.

Quero, portanto, congratular-me com o Governo brasileiro por essa novel iniciativa de cunho social.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para ler a seguinte nota oficial:

"O Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais — CEPO —, acaba de aprovar um manifesto de apoio da entidade à realização de eleições diretas já, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, pluralismo partidário e ideológico, entendendo que esta é a única posição que pode tomar para ser fiel ao desejo do povo brasileiro.

Os integrantes do CEPO decidiram também colocar na sala de imprensa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde a entidade se reúne, um placar com o nome de todos os parlamentares mineiros, indicando a posição de cada um na votação da Emenda Dante de Oliveira."

Era a nota oficial, Sr. Presidente, que eu gostaria de ler.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu no dia 5 de abril passado, em Salvador, o médico, professor, e ex-Deputado Estadual, Edvaldo Brandão Corrêa que foi também Vice-Governador da Bahia na gestão do ilustre Governador Roberto Santos.

Edvaldo Brandão Corrêa foi meu colega de turma quando juntos estudamos na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia.

Desde então, foram intensos e recíprocos os sentimentos de amizade e respeito mútuo que caracterizavam o relacionamento desse ilustre e saudoso amigo com todos os seus colegas, evidenciando no decorrer dos anos, um convívio fraterno e sempre cordial.

Eleito deputado estadual por cinco vezes consecutivas, Edvaldo Brandão Corrêa além de Presidente das Associações Rurais do Estado da Bahia, foi Provedor da Or-

dem Terceira do Carmo e, antes do seu falecimento, dedicava-se às atividades agropecuárias.

Neste momento, faço questão de relembrar, profundamente sensibilizado a nossa velha amizade.

Acredito, Sr. Presidente, nada mais triste do que assistirmos no transcurso dos anos a perda irreparável de amigos e companheiros, com os quais percorremos a trajetória do cotidiano, muitas vezes geográfica ou ideologicamente separados uns dos outros, mas todos convergindo no mesmo roteiro sentimental e do respeito mútuo.

Aproveitando o ensejo deste breve registro envio as expressões do meu profundo pesar à sua excelentíssima viúva, a Senhora Carmem Coelho Brandão Corrêa e aos seus quatro filhos Antonio José, Edna Maria, Elza Maria e José Guilherme Brandão Corrêa, irmãos, genros, noras e netos.

Associo-me, também, às manifestações de tristeza e a consternação dos seus inúmeros amigos que lamentam o prematuro desaparecimento de um dos mais autênticos e dignos valores da Bahia, que honrou a sua terra e a sua gente, prestando-lhes os mais assinalados serviços.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, João Baptista Figueiredo, concitou ontem os representantes políticos da nação a negociar "para resolver os graves problemas que angustiam a nação. E para que se transigisse naquilo que assim exigisse o interesse público".

Senhores, a própria aceitação dos políticos do antigo MDB em manter um partido de oposição entre dezembro de 1968 e inícios de 1979, período de vigência do AI-5, exigiu muito mais que espírito de transigência, exigiu espírito de sacrifício. Pois sabiam os políticos de oposição que, a cada rugido dos murubixabas de então, a borduna do arbítrio se abatia sobre as suas fileiras.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o programa do MDB, e posteriormente o do seu sucedâneo, o PMDB, sempre repudiou a violência como instrumento de orientação da prática política. Alguns de nossos correligionários, mesmo sem optar pela luta armada, tiveram suas vidas sacrificadas em holocausto para que nossa pátria pudesse ser recuperada da barbárie política e ser entregue às práticas que formam uma sociedade justa e tolerante, como preceitua nossa formação cristã.

Um dos patronos espirituais do PMDB, desde suas origens nos heróicos tempos do MDB, foi e é, sem dúvida, o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, um dos brasileiros mais ilustres com que a pátria honrou o nosso exército. "Mostrar se preciso for, matar nunca", dizia Rondon. Imolados se necessário for, pela liberdade; pela justiça e pela pátria, nunca matar, é o lema subjacente a toda história de nosso partido.

Podemos afirmar que o PMDB sempre se orientou pelo que há de mais nobre nas tradições de nossa pátria, inclusive as relativas ao Exército brasileiro. A coragem despojada do impulso à violência da luta política do PMDB. Repudiando a violência, sempre nos colocamos ao lado dos setores de nossa sociedade que defendiam os direitos daqueles setores de nossa sociedade que defendiam quantos sofressem quaisquer formas de opressão.

A Igreja católica, esteio mestre sobre o qual nossa civilização se formou, a imprensa, entidades de representação, enfim, toda a cidadania, os civis, os egressos das forças armadas, os marginalizados da sociedade, todos, sem exceção, que tiveram seus direitos atropelados pelo arbítrio, tiveram albergue em nosso partido para seus anseios de justiça.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acolhemos como infelizes e injustas a afirmação do Sr. Presidente da

República de que nossa campanha pelas eleições diretas seja pautada pela emotividade e radicalismo que visem objetivos pessoais e imediatistas.

Na verdade, Sr. Presidente e Sr. Senadores, objetivos pessoais e imediatistas são aqueles a que atende o colégio eleitoral. Discordo do Sr. Presidente da República quando afirma que tal fruto do pacote de abril de 1977 seja legítimo e constitucional. tal afirmativa está em flagrante contradição com a proposta presidencial de eliminar o preâmbulo constitucional ditado pela Junta Militar em 1969. Tal proposta admite a ilegitimidade de tudo quanto foi agregado à Constituição Federal sob a vigência do AI-5.

Nenhum brasileiro, nenhum indivíduo, não importa a sua procedência, deve temer da ação política do PMDB qualquer ameaça que possa conduzir a esbulhos de direitos. O estado de direito que almejamos é a melhor garantia para a segurança nacional que é melhor definida como sendo a segurança de todos e de cada um. A proposta política do PMDB é prática e generosa. Por isto, vem ganhando a adesão de todos os partidos de oposição e de setores ponderáveis do partido do governo. A aprovação da emenda Dante de Oliveira, que se avizinha, será fruto de intensas negociações e gestões políticas.

Os senhores haverão de admitir que a única forma de determos a tresloucada trajetória suicida da política governamental e lutarmos pelo resgate de nossa agricultura e parques industriais do desmantelamento iminente é a mudança dos gestores dos negócios públicos. Sem isto a sociedade entrará em colapso, risco que corremos de deitar ao mar todas as esperanças quando mal logramos divisar a terra firme.

É claro que às eleições diretas para a Presidência da República se seguirão outras lutas, como a convocação de uma assembleia nacional constituinte e a muito dura reconstrução social e econômica do País. E que os atuais membros do governo não temam a possibilidade de formarem na oposição em futuro próximo. Isto é edificante e patriótico. Os riscos de se ficar no governo ou na oposição são inerentes à democracia, como bem colocou o Sr. Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves. Como diz a doutrina de nosso direito constitucional, a única fonte legítima de poder é o povo; "O poder emana do povo e em seu nome será exercido". Caminhemos com coragem cívica.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e
- de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando,

nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

**PARECER ORAL**, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

### 3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

### 4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

### 5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barbosa, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de **Economia**, favorável.

### 6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

**PARECER**, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignacio Ferreira.

### 7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

**PARECER**, sob nº 710, de 1983, da Comissão — e **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

*Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 11-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos uma acusação, neste plenário, ao Sr. Ministro da Justiça, a quem se responsabiliza por ter colocado dois mil homens no Rio de Janeiro, num policiamento ostensivo, com o intuito de perturbar o comício que ontem se realizou naquela cidade. É uma acusação inédita, Sr. Presidente. Não a ouvi de nenhum dos Líderes da Oposição, não a vejo nos jornais, não há o menor fundamento a este respeito. Todos nós proclamamos que o comício transcorreu num ambiente de ordem, de tranquilidade; e louvamos as autoridades que o promoveram, pelo cuidado que tiveram em mantê-lo nos limites legais que devem cercar todas as manifestações de natureza pública e democrática como essa.

Fiz o registro, Sr. Presidente, isto sim, do que está na imprensa. Não foi uma extrapolação, uma invenção do Líder. Jamais faltei ao estrito cumprimento do meu dever nesta Casa. Da mesma maneira como a Oposição tem se servido habitualmente de notícias da imprensa, de artigos publicados nos jornais, para tecer acusações ao Governo, eu me reportei a uma notícia publicada no mesmo **Jornal do Brasil**, órgão idôneo, que dispensa qualquer elogio, nos seguintes termos que vou reproduzir:

O Governo do Estado, a Prefeitura, a Assembléia Legislativa e os partidos de Oposição é que pagam as despesas com o comício de hoje, em favor das eleições diretas. A informação é do Governador Leonel Brizola, que também garante que a maior parte das despesas desapareceram "em função das inúmeras doações que recebemos".

A publicidade na televisão está sendo paga pelo Governo, Prefeitura, Assembléia Legislativa e o Comitê Pró-Diretas. As despesas com as barcas que fazem o trajeto Rio-Niterói e com, os ônibus da CTC são da responsabilidade dos partidos de Oposição. O poder público também assumiu a responsabilidade financeira que o teste de carga dos palanques, som e iluminação. Mas os dois palanques, segundo garantiu o Governador, tiveram suas montagens feitas gratuitamente pela empresa responsável pelo trabalho.

Mencionei este fato porque o Governador do Estado do Rio de Janeiro, no seu discurso pelas eleições diretas, declarou que há 24 milhões de brasileiros, de crianças, passando privações neste País, sem alimentação, sem educação.

Acredito que alguns desses milhões estão no Estado do Rio de Janeiro, porque essas crianças foram a preocupação permanente do Governador Leonel Brizola durante a sua campanha, como também a população mais desfavorecida que mora nos bairros pobres, sobretudo nas favelas, nos morros do Rio de Janeiro.

No entanto, registro um fato que não mereceu a aprovação inclusive de muitos partidários do Governador Leonel Brizola, de que S. Ex.<sup>a</sup>, no início do seu Governo, realizou uma despesa superior, segundo alega, a 20 bilhões de cruzeiros para construir o Sambódromo, e agora mais essas despesas do comício mediante a utilização de recursos públicos. No entanto, a Oposição tem sido

severa em criticar o Governo, em acusar pretensos desvios de recursos, por irregularidades que teriam sido praticadas. Para estas, nós sempre autorizamos a maior devida, a maior verificação, a mais completa investigação possível.

É claro, Sr. Presidente, que essas facilidades excepcionais e a presença de artistas de renome, de destaque de grande prestígio no meio artístico brasileiro, tudo isto, sem dúvida alguma, concorreu para a atração e para o comparecimento de um grande número de pessoas neste comício do Rio de Janeiro. Sem embargo do tema, que é um tema que está prendendo a atenção da sociedade brasileira, pela discussão geral que se faz em todo o País em torno das eleições diretas.

**O Sr. Mário Maia** — Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> reconhece.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — É um fato óbvio, claro, que me parece inquestionável. Não vai nisso nenhuma censura particular quanto à técnica de comício, porque hoje esta é uma técnica universal, que está sendo adotada também em outros países. Mas não posso deixar de assinalar este fato, quando se procura dar uma interpretação equivocada a este respeito. Nós tivemos grandes concentrações populares no Brasil, recentemente, levadas por outros motivos, com outra motivação. O show do Sr. Fañini, pastor protestante, no Maracanã, em outubro de 1982, reuniu — segundo a imprensa registrou, — mais de 100 mil pessoas. O Projeto Aquarius, segundo um artigo de fundo do jornal *O Globo*, na Quinta da Boa Vista, reuniu mais de 800 mil pessoas. Portanto, uma grande atração artística, um grande tema político...

**O Sr. Mário Maia** — Quando o Papa veio ao Brasil, também reuniu.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Os Srs. Senadores que quiserem se manifestar, por gentileza, solicitem o aparte ao orador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Um grande tema político, Sr. Presidente, pode concentrar essas pessoas, pode levar à praça pública centenas e milhares de pessoas.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. José Fragelli** — V. Ex<sup>a</sup> está agredindo o povo brasileiro. É esse o juízo que V. Ex<sup>a</sup> faz...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Fragelli, existe um orador na tribuna, o aparte deve ser solicitado.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — O Senador José Fragelli tem tradição e experiência parlamentar, mas essa experiência ao invés de dar a S. Ex<sup>a</sup> isenção, moderação, ponderação, trouxe-lhe com a idade, uma exaltação que nós verificamos nessas explosões descabidas. Não estou absolutamente atacando o povo brasileiro, estou nobre Senador José Fragelli, mostrando, como um tema religioso ou de natureza artística pode conduzir à praça pública grandes massas.

**O Sr. Mário Maia** — As eleições diretas também atraem grandes massas, só as que não atraem são as indiretas.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Mário Maia, solicite aparte ao orador que está na tribuna.

**O Sr. Mário Maia** — Estou falando para pedir o aparte...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A eleição direta pode atrair também. Mas, se nós reunimos tudo isso, é evidente

te que a atração torna-se muito maior e a motivação, para uma concentração desta, aumenta. Isto não vem, Sr. Presidente, com a intenção de querer...

**O Sr. Hélio Guelros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...apoucar, diminuir a significação dessa concentração pública, desse comício, que é uma prática democrática salutar. Estou apenas, Sr. Presidente, fazendo uma análise fria para contestar as conclusões que foram, de maneira apressadas, apresentadas aqui pelo Senador do Estado do Amazonas, inclusive, que investiu diretamente contra esta liderança, para querer ditar normas de conduta e de procedimento nesta Casa o que dispense, perfeitamente, de S. Ex<sup>a</sup> ou de quem quer que seja porque sempre soube cumprir com rigoroso escrupulo ético o meu dever, Sr. Presidente.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite um aparte, Senador Aloysio Chaves?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Vou apenas avançar na minha conclusão, um pouco mais adiante concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Estou na fila.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... porque aí vai dar margem a V. Ex<sup>a</sup> de também dizer alguma coisa a respeito deste ponto que eu vou focalizar agora.

— O Senador pelo Amazonas, Fábio Lucena, falou na presença de um destacamento de Polícia Federal no comício, coisa que absolutamente, Sr. Presidente, não ocorre.

**O Sr. Fábio Lucena** — Denunciado pelo Ministério.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas, Sr. Presidente, vejo no *O Estado de S. Paulo*, jornal também absolutamente idôneo, que merece sempre o acatamento de todos nós, e que frequentemente é utilizado aqui como subsídio valioso nos debates, hoje, Sr. Presidente, na primeira página esta notícia:

"Montoro aciona policiais contra os professores".

Vê V. Ex<sup>a</sup> que tive razão em retardar o seu aparte.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Terrei oportunidade de ressarcir-lo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Vou ler:

O governo do Estado vai montar um rigoroso esquema de segurança, mobilizando as Polícias Civil e Militar, para tentar impedir que os professores em greve reúnam na sexta-feira os prometidos 200 mil manifestantes em frente ao Palácio dos Bandeirantes, revelou ontem fonte graduada do Palácio. Explicando que a decisão "ainda não está formalizada", acrescentou que a idéia surgiu de "um consenso no governo": as pontes e ruas do Morumbi serão interditas, "mas a uns dois quilômetros daqui eles poderão manifestar-se". Segundo o Governador Franco Montoro, o que ele ofereceu aos professores "vai custar Cr\$ 100 bilhões, que vão ser retirados do próximo reajuste do funcionalismo".

— Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por me conceder o aparte depois desta explicação.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Líder, eu estou na fila do aparte também, já que V. Ex<sup>a</sup> discrimina os apartes.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não posso discriminar o Amazonas ...

**O Sr. Mário Maia** — Eu estava em primeiro lugar. Mas, V. Ex<sup>a</sup> deu preferência a São Paulo, que é um Estado grandioso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...porque a notícia que acabei de ler se prende muito diretamente ao Estado de São Paulo e à posição política do Senador Fernando Henrique Cardoso. Esta é a razão, Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloysio Chaves, a diferença de procedimentos e de comentários. V. Ex<sup>a</sup> está tomando o jornal *O Estado de S. Paulo*, onde se coloca no condicional, haveria. E haveria por quê? No caso de uma manifestação que se supõe seria de duzentos mil, não são nem tantos os professores em São Paulo...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Encheram a Praça da República e depois lotaram a Praça da Sé.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — E saiba V. Ex<sup>a</sup> que eu, como Presidente do Partido, me solidarizei com os professores.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, como professor eminente, cujo nome passou as fronteiras do Brasil e, em segundo lugar, como representante de São Paulo.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Eu me solidarizei não pessoalmente, mas como Presidente do Partido.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup>. Essa solidariedade não é inédita. Já tive a satisfação de ouvir aqui também a solidariedade do Senador Itamar Franco, não só aos professores, mas também a todo o funcionalismo público de Minas, que entrou em greve.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Porque a reinvindicação é justa...

**O Sr. Fábio Lucena** — Inclusive, um grande nome que passou pelo exílio.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — ...e de forma explosiva porque são vinte anos de um tratamento que não é condigno com o professorado em São Paulo, especialmente no Governo Paulo Salim Maluf, o salário real caiu de uma maneira drástica e cabe agora ao Governo Franco Montoro a responsabilidade de restabelecer esses salários. De qualquer maneira a notícia que aí está dita no *O Estado de S. Paulo* é no condicional e se coloca no futuro. Trata-se de um processo diferente, de um grupo de grevistas tentando ir ao Palácio do Governo forçar uma solução. A posição do PMDB é de que o Governo deve negociar com os professores. A minha posição é a mesma, e insisto o tempo todo que deve haver entendimento, negociação, porque de outra maneira não é possível num Governo democrático. Mas não queria deixar esta oportunidade, porque não foi para isto que pedi o aparte, para lhe dizer que estive no comício do Rio e acredito que o fato transcende até mesmo as nossas diferenças partidárias. É um fato de importância nacional. Eu nunca vi no Brasil e nem soube de registro de algo semelhante. Quando estava fora, no exílio, vi lá fora também quando houve a crise de 1968 na França, quando houve a crise do Chile. Isto, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos numa situação de crise real e que não adianta de forma alguma uma argumentação meramente verbal para deixar de enfrentar o problema central. O problema central é que hoje o País inteiro, diria que boa parte do PDS também, é favorável às eleições diretas...

**O Sr. Mário Maia** — Grande parte do PDS.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — A tal ponto que não teria dúvida nenhuma de que se fosse trazida aqui a

possibilidade de uma verba, votada por nós, para que o PDS fizesse um comércio pelas eleições indiretas, eu votaria e desafio V. Exª a colocar nas ruas vinte mil pessoas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, em nenhum momento procurei diminuir a significação do acontecimento no Rio de Janeiro. Nunca nas minhas palavras aqui houve de maneira clara ou simulada este propósito. Eu apenas estava analisando o discurso feito pelo Senador do Amazonas, no qual envolveu inclusive, a pessoa do Presidente da República, e este discurso, como não seria possível responder em apertados que poderiam me ser concedidos, despertou o comentário quando argumentei que motivos de natureza diversa, de natureza religiosa, de natureza desportiva e de natureza política podem contribuir para uma grande concentração pública. E se todos esses motivos se reúnem, é evidente que a concentração é necessariamente muito maior. Mas, concordo com V. Exª que há um fato notório e ostensivo que a opinião pública nacional está debatendo, interessada em que se decida, a respeito do problema da eleição direta. Nós temos opções para este problema, e V. Exª vai ter a demonstração concreta disso na mensagem que o Senhor Presidente vai enviar ao Congresso Nacional.

Mas, se de um lado está este movimento popular a que V. Exª se refere, de outro lado está a posição do Governo, e do PDS, além da posição já pre-constituída do Colégio Eleitoral eleito em 15 de novembro de 1982. Essas duas pretensões se chocam, essas duas pretensões estão conflitando e é preciso que nós polítics encontremos uma fórmula que permita superar este impasse.

Foi a tese que coloquei no meu discurso de liderança, no mês de março, fazendo uma longa análise deste processo; nem nós desejamos esmagar a Oposição, nem o Governo pode-se demitir do seu dever de manter a ordem, manter a Constituição e as normas que estão em vigor.

Ao longo da nossa história republicana, em momentos de crise igual a este, só o consenso, só a conciliação, só o entendimento permitiu encontrar uma saída capaz de evitar que o País fosse levado a uma convulsão social.

A tese que tenho defendido, a qual V. Exª não é indiferente, como tantos dos ilustres membros da Oposição é de que nós devemos caminhar para este entendimento e não para se contar 200 mil pessoas, 500 mil pessoas, 600 mil pessoas nesta concentração...

**O Sr. Mário Maia** — Um milhão de pessoas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...um milhão de pessoas. V. Exª fica muito preocupado com número, é muito natural.

**O Sr. Mário Maia** — Mas eu me preocupo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — O problema demográfico no Acre é terrível. Então, V. Exª sabe que, para um Estado que tem uma população de pouco mais de 140 mil habitantes, o comício da Candelária é algo excepcional. É natural. Essas cifras preocupam V. Exª.

**O Sr. Mário Maia** — Infelizmente, o nosso Estado está nessa situação devido à inércia de 20 anos de Governo de V. Exªs que abandonaram a Amazônia.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas, eu não estou nesse plano de preocupação, Sr. Presidente. Não, o que quero extrair desses fatos todos é esta conclusão: de que nós devemos atentar para esses fatos, devemos atentar para a realidade brasileira, devemos nos conscientizar da posição e da responsabilidade do Congresso Nacional e devemos encontrar uma fórmula que permita superar es-

sas dificuldades sem confrontação, rompendo o impasse e construindo a estabilidade do regime democrático no País.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — V. Exª permite um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nós caminhamos longamente, durante, esses últimos anos e não vamos perder esse esforço, não vamos destruir essa obra construída com tanto sacrifício. Nós vamos consolidar o regime democrático...

**O Sr. Sid Sampaio** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... consolidando através do entendimento democrático. Eu vou ouvir o meu ilustre colega e amigo Senador Mário Maia, representante do Acre, para que S. Exª não alimente a idéia de que eu quero discriminar o Acre, e, pessoalmente a S. Exª jamais, pelo apreço que lhe tenho.

**O Sr. Mário Maia** — Eu agradeço a deferência. Quero dizer, inicialmente...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Exª quer dizer em aparte.

**O Sr. Mário Maia** — Em aparte. Quero dizer a V. Exª que V. Exª sofisma, continua sofismando, como todos os líderes do partido de V. Exª, quando insiste na legitimidade do Colégio Eleitoral. Isso é embuste que nós não aceitamos, o povo brasileiro não aceita e V. Exª, teimosamente, insiste em querer escamotear a verdade para o povo brasileiro. Porque, em 1982, já dito aqui...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Escamotear não é bem o termo.

**O Sr. Mário Maia** — V. Exª me deu o aparte. Já foi dito aqui que, em 1982, foram eleitos para o Partido do governo, se não me engano, 13 ou 14 Senadores, porque o Senado da República foi renovado em apenas 1/3. Para cá só vieram 13 Senadores, porque o Colégio Eleitoral constituído foi eleito em 78, sendo que desse Colégio Eleitoral de 78 a metade foi nomeado indiretamente, que são os nossos colegas que estão no Partido de V. Exª e alguns no nosso Partido, o que nós não negamos, e isso absolutamente não ilegítima...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A justiça tarda mas chega.

**O Sr. Mário Maia** — ... o nosso argumento. O argumento é da ilegitimidade do Colégio Eleitoral por estes dois fatores: primeiro, dos eleitos em 78, 2/3 permaneceram, e desses 2/3 a metade foi indicada indiretamente. Então, dizer-se que se constituiu o Colégio Eleitoral agora, eu acho assim uma força de expressão de V. Exªs. Outro argumento que queria rebater também no discurso de V. Exª é quando fica estranhando o empenho do Governador do Estado do Rio de Janeiro em dar o conforto necessário a 1 milhão de pessoas que foram à rua clamar pelas eleições diretas. Eu acho muito válido. Agora o que eu acho estranhável é que V. Exªs não estranhassem quando, na campanha de 1982, o Senhor Presidente da República, João Figueiredo, corria o País, percorria vários Estados da Federação, em aviões da União, gastando gasolina da União, com finalidades eleitoreiras, para fazer campanha exclusivamente para o Partido de V. Exª, e V. Exªs aceitavam e não estranhavam. De modo que deveriam ter estranhado também naquela época, como estão estranhando agora que o Governador Leonel Brizola coloque recursos para que o povo compareça às praças públicas para reivindicar os seus direitos pelas eleições diretas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Exª aceita a reeleição?

**O Sr. Mário Maia** — A reeleição?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Como uma norma constitucional?

**O Sr. Mário Maia** — Depende das condições em que elas forem postas perante a vontade popular. Se a vontade popular assim o decidir, eu aceito perfeitamente a prorrogação de mandato.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, eu vou responder rapidamente à primeira objeção do aparte do nobre Senador Mário Maia, sobre o Colégio Eleitoral, não vamos questionar este assunto, nem fazer mais esses cálculos, esses exercícios de aritmética. Eu diria apenas a V. Exª que nas eleições indiretas que ocorreram anteriormente, às quais concorreram antigo MDB, hoje PMDB, e a ARENA, hoje PDS, o Colégio Eleitoral levou em conta a representação dos Estados. E o PMDB não o contestou. Integraram-no, então, Senadores em mandatos, com investiduras anteriores à constituição do Colégio Eleitoral que dele participaram e nele votaram. Não só os Senadores recém-eleitos, mas todos os Senadores e todos os Deputados. O Partido de V. Exª, inclusive, apresentou, na última eleição, o General Euler Monteiro, candidato à Presidência da República. E, agora, é quanto a este fato, em particular, que V. Exª faz essa investida, tentando impugná-lo. Portanto, V. Exª verifica isto é uma questão apenas de critério: naquele momento servia, neste momento, não serve mais.

Quanto ao fato de V. Exª...

**O Sr. Mário Maia** — Para mim, pessoalmente, nunca serviu.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... declarar que o Presidente fez campanha, o Presidente, efetivamente, percorreu alguns Estados e aliou ao exercício da sua atividade de Presidente da República, de natureza administrativa, também, a participação em eventos políticos para os quais foi convidado, e deles participou. Mas, se V. Exª não tem objeção à reeleição, como condenar o fato de o Presidente se deslocar, cumprindo programa administrativo e, ao mesmo tempo, político, para participar desses comícios e dessas reuniões? V. Exª veja, agora, o exemplo norte-americano. Nos Estados Unidos, o Presidente está em exercício e se desloca em grandes composições de trem, em aviões, percorre diferentes Estados, faz sua campanha política. O Presidente não estava fazendo a sua campanha política, ele estava no exercício da sua atividade administrativa.

**O Sr. Mário Maia** — Não estou condenando, não. V. Exª é que está condenando o Governador do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não, Excelência. Eu estou citando. E, naquele caso...

**O Sr. Mário Maia** — Estou comparando um caso com outro.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... facilidades foram criadas, facilidades excepcionais para isto. Porque, se antes desse evento, num Estado, um Governador do PDS promovesse um comício político nessas condições, custeando essas despesas...

**O SR. PRESIDENTE** (Faz soar a campanha.)

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...tenho certeza de que a Oposição faria o maior alarido neste Senado. Agora, é um fato normal, democrático, não merece censura.

Sr. Presidente, não posso terminar esta intervenção, sem ouvir o nobre Senador Cid Sampaio que já me solicitou o aparte.

**O Sr. Cid Sampaio** — Quero fazer duas observações, apenas, e não serei longo. A primeira delas, enumerando as despesas do comício no Rio, V. Ex<sup>a</sup> referiu-se aos artistas de grande categoria...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Esses, eu não sei se foram pagos. Nem me referi a isso...

**O Sr. Cid Sampaio** — Segundo ao comício compareira...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não me referi, li o que está transcrito no *Jornal do Brasil*, alguns trechos, entre aspas, como declarações atribuídas ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, para ser rigorosamente exato.

**O Sr. Cid Sampaio** — Perdoe-me ilustre Líder, mas quando V. Ex<sup>a</sup> enumerou os gastos feitos para o comício, V. Ex<sup>a</sup> fez referência a transportes, ao número de pessoas, e referiu-se, também, aos artistas...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Isso em outra passagem, nobre Senador. Permita-me, então, que interrompa V. Ex<sup>a</sup>, ouço V. Ex<sup>a</sup> sempre com muito apreço, com muito respeito que me merece. Eu, em outras passagens, comentei o fato de que no comício estiveram presentes também artistas e houve, ao mesmo tempo, ao lado da parte política, promoção artística, um *show* para manter o público, atraí-lo àquela reunião, como já é quase que uma praxe em comício.

**O Sr. Cid Sampaio** — Se V. Ex<sup>a</sup> declara que não atribuiu a possibilidade dos artistas receberem cachê, essa primeira observação, realmente...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Em nenhum momento. Poderiam fazer, seria legítimo, mas creio que não o fizeram.

**O Sr. Cid Sampaio** — Não receberam e eles têm, reiteradamente, afirmado isto em todos os comícios, em segundo lugar quero fazer uma análise de se transforma em apelo a todos os Srs. Senadores aqui presentes. Se nós nos voltarmos para a História, vamos encontrar, em todos os grandes eventos nacionais — quando D. João VI, Rei de Portugal, saiu do Brasil, quando foi proclamada a República, quando foram libertados os escravos — em todos esses momentos, havia pessoas, grandes líderes que defendiam, com veemência, a permanência do Rei de Portugal, defendiam, posteriormente, o Império que defendiam a manutenção da escravatura. Realmente, na época, havia argumentos, citavam-se necessidades, falava-se na Constituição e quantos apertes de ilustres Conselheiros do Império formados a Joaquim Nabuco, criticando-o e condenando-o pela posição que ele tomava... Quero fazer a analogia desses períodos históricos com o momento que estamos vivendo, Sr. Senador. Hoje, no Brasil, é defendida a eleição indireta, é defendida a permanência do *tatus quo*. No entanto, se fizermos uma análise porque um milhão de pessoas vai às ruas, nós verificaremos: sobem os alugueis, ninguém nada pode fazer; corrigem-se, monetariamente, as prestações das casas populares, ninguém nada pode fazer; a inflação ultrapassa 200%, ninguém nada pode fazer; a Presidência da República envia ao Congresso uma Mensagem para abrir créditos especiais, no valor de 7 trilhões e quase 200 bilhões de cruzeiros, e o Congresso, pretendendo utilizar qualquer parcela dessa verba, para atender à situação vexatória, difícil, quase trágica de boa parte da população, também os Senadores e os Congressistas nada podem fazer porque a Constituição os proíbe. E diante deste quadro terrível que se encontra a população

brasileira, sentindo uns que marcham para a fome, outros para a destruição da família, outros já perderam o emprego e nenhum deles nada pode fazer; e que nós, também, aqui no Congresso assistimos à destinação dos 7 trilhões e quase 200 bilhões de cruzeiros para despesas diversas, que eu não quero dizer inúteis, mas sem atender aquilo que é preponderante, no momento atual, que é evitar a fome, evitar o desespero, evitar a convulsão social, que nós já sentimos em nossas cidades: nós, também, inermes, teremos que assistir a isso. Diante deste quadro, é que eu acho que chegou o momento — e tantos conselheiros do império que defendiam a escravatura compreenderam depois! — em que é preciso que nós compreendamos já que não é possível prolongar este estado de coisas, em que o País marcha para o desconhecimento e talvez para a calamidade. E nenhum de nós nada pode fazer... Era este o apelo que eu queria fazer agora aos Srs. Senadores e mais, um ligeiro adendo, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, com relação ao Colégio Eleitoral. Sr. Senador, a Constituição da República do Brasil estabelece, que todo poder emana do povo; se todo poder emana do povo e se, na realidade, a circunscrição eleitoral que elege o Presidente da República é a totalidade do eleitorado brasileiro, esse eleitorado, quando se substituiu eleição direta por eleição indireta, há de ser, igualmente e, proporcionalmente, representado. No entanto, a emenda que foi aposta ao § 2º do art. 1º daquele dispositivo, quando atribuiu a representação nas assembleias legislativas aos representantes dos partidos majoritários, essa simples emenda subtrai, de toda a parcela da população que votou nos outros, a ausência dos seus legítimos representantes. O art. 1º diz: cêm representantes das assembleias legislativas. Se eles fossem representantes das assembleias legislativas, eles haviam, dentro das normas da Constituição brasileira, de representarem, proporcionalmente, aquelas assembleias. Mas nem isso, nem o § 1º do artigo é respeitado, porque o segundo, em lugar de representar as assembleias, atribui ao partido majoritário, distorcendo todo o sistema de representação que está compreendido no art. 1º da Constituição brasileira. Era esse o apelo, neste momento trágico do Brasil, que eu queria fazer aos Srs. Senadores do PDS, para que revissemos, juntos procurássemos atender ao apelo do povo, encontrando uma solução harmoniosa que nos permitisse marchar juntos, para que o povo pudesse eleger o seu Presidente agora.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Cid Sampaio, V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto que constitui uma preocupação permanente minha. Tantas vezes, aqui, tem sido repetido que tenho a impressão está-se espalhando por este País um fato que me parece grave: a eleição direta vem remediar tudo, vem consertar tudo. A eleição indireta, nós não vamos discuti-la em favor da eleição indireta ou fazer uma opção pela eleição indireta contra a eleição direta. O problema não é este, porque há países que mantêm a eleição direta e países que mantêm a eleição indireta. Nós temos que nos situar na realidade brasileira. Veja V. Ex<sup>a</sup> as prerrogativas do Congresso devem ser restituídas, muitas já foram, outras precisam sê-lo. E sê-lo-ão, sem dúvida alguma, eu mesmo já me empenhei nesse sentido através de substitutivo. Mas a tese que V. Ex<sup>a</sup> defende é uma delas, com relação à amplitude das atribuições do Congresso em matéria financeira, em matéria orçamentária. V. Ex<sup>a</sup> sabe que em muitos países essa iniciativa de lei é limitada, essa iniciativa de lei pertence ao Executivo, e com exceções especiais também para o Parlamento. Eu não estou descendo ao mérito do tema. Como ela deve ser situada na nossa Constituição, em face da realidade brasileira, reconheço que é uma questão para nós decidirmos através da reforma constitucional. Mas não será a maior amplitude, na iniciativa da lei, a quebra desse monopólio no que diz

respeito a orçamento, que vai transformar essa eleição direta, que V. Ex<sup>a</sup> preconiza, no remédio para todos esses males nacionais.

**O Sr. Jaison Barreto** — Muito menos a ilegitimidade do colégio...

**SR. ALOYSIO CHAVES** — Nós poderemos, inclusive, fazer esta reforma, e chegar a esse ponto, quebrando, em parte, esse monopólio, sem que, necessariamente, se tenha que debater ou decidir, primeiro, o problema da eleição direta ou da eleição indireta.

Nobre Senador, acho que V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto que muito me sensibiliza, quando chama a atenção para a conveniência e a necessidade de nós examinarmos essas questões. Eu acho que a oportunidade está aberta para o exame, para o debate, para a meditação, a respeito desses temas. E eu tenho convocado, aqui, os meus colegas, os meus companheiros, para este grande movimento, que será um movimento nacional, um esforço que nós devemos fazer, no âmbito do Congresso, nessa etapa final do processo de redemocratização do País.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre Líder Aloysio Chaves, está esgotado. Eu solicitaria que os apertes fossem breves, o Líder Roberto Saturnino estava inscrito, anteriormente, e, por gentileza de S. Ex<sup>a</sup>, cedi a palavra ao Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. José Lins** — Pela ordem, Sr. Presidente. Propenho a V. Ex<sup>a</sup> que prorogue o tempo do Líder Aloysio Chaves, já que o assunto é palpitante, S. Ex<sup>a</sup> responde, como Líder, um discurso da Oposição, que certamente nos toca profundamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Se V. Ex<sup>a</sup> me indicar o artigo do Regimento em que eu possa me estribar...

**O Sr. José Lins** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que submeta ao Plenário, o que é regimental.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, vou ouvir o nobre Senador José Lins, ainda, e acho que esta solução concilia, porque S. Ex<sup>a</sup> já havia me solicitado antes o aparte, e depois de ouvir o nobre Senador por Santa Catarina, pretendo concluir o meu pronunciamento nesta tarde, sem criar nenhuma dificuldade à Mesa, e cansar os meus eminentes colegas.

**O Sr. Jaison Barreto** — Meu nobre Líder Aloysio Chaves, não posso fugir ao elogio ao seu talento pelas colocações que fez aqui, tentando desviar a discussão do principal para um problema de custo, de quantidade de pessoas no comício e, finalmente, quando chamado ao fulcro das preocupações nacionais, pelo aparte brilhante do Senador Cid Sampaio. O problema fundamental deste País diz respeito à legitimidade do Colégio Eleitoral e cabe a nós discutirmos isto, pouco nos preocupando com despesas. Neste País de Coroa-Brastel, de CAPEMI, nós estaremos aqui a discutir alguns milhões de cruzeiros que, decididamente, não foram retirados dos cofres públicos porque os Governos de Oposição têm compromissos maiores do que os outros...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não afirmei, nobre Senador, que o foram. Eu li a notícia no *Jornal do Brasil*...

**O Sr. Jaison Barreto** — Em um comício organizado pela OAB, pelo Clube de Engenharia...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu li a notícia no *Jornal do Brasil*, atribuída ao Governador Leonel Brizola...

**O Sr. Jaison Barreto** — Perfeito, mas nós passamos por cima disso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Se o porta-voz do Governador Leonel Brizola nesta Casa, autorizada que é o Senador Roberto Saturnino, me declarar que essa notícia é infundada, eu fico com a palavra de S. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jaison Barreto** — Nós passamos por cima disso, não vou fugir do principal do meu aparte. Mas naquilo que é a essência, que é a discussão da legitimidade do Colégio Eleitoral, V. Ex<sup>a</sup> passa por cima muito rapidamente. Não esclareceu o problema da participação, nesse Colégio Eleitoral, de Senadores e Deputados que, decididamente, não receberam delegação do povo brasileiro para escolher Presidente da República. Este é um fato de que V. Ex<sup>a</sup> não consegue, por mais inteligente e talentoso que seja, esconder, o que ilegítima essa maioria no Colégio Eleitoral. O problema da representação dos Estados, a manipulação feita à representatividade do eleitor, já que é uma eleição direta, universal e engloba toda população de eleitores deste País, que está sendo discutido e questionado. E a presença maciça dessas milhares de pessoas nos comícios é um ato de repúdio à ilegitimidade do Colégio Eleitoral, que está roubando o direito da Nação se expressar, afim, democraticamente, a respeito do seu futuro governante. Por mais subterfúgios que se usem, por mais biombos, a grande verdade é esta: o próprio PDS já se sensibilizou. Os mais sensíveis, os que conhecem a realidade, sem aspas, brasileira, é que estão sentindo que não têm o direito, que ninguém lhe delegou esse direito de roubar os anseios da população de votar no Presidente da República. De modo que a discussão aqui no Senado, como na Câmara e no País todo, se debruça sobre essa verdade que vai ser decidida no dia 25. E essas manifestações públicas haverão de sensibilizar, talvez não V. Ex<sup>a</sup>, que, eu sei, tem compromissos, eticamente respeitáveis, de representar o ponto de vista do Governo, mas haverão de sensibilizar os seus comandados, porque no dia 25, vai falar cada cidadão deste País, cada Senador, acima das suas preocupações partidárias, preocupados com a verdadeira realidade brasileira, que é a da insatisfação, da desesperança que haverá de perpetuar se nós nos olirmos, principalmente aqui, no Senado Federal, porque, na Câmara dos Deputados, todo mundo já sabe que vai passar a Emenda Dante de Oliveira. Mas os Senadores da República que merecem o respeito e o acatamento de toda a Nação, mesmo quando legitimados por este processo indireto, biônico, que nós gostaríamos de discutir em outra oportunidade, haverão de votar, para que a Nação, afim, Senador Aloysio Chaves, se reencontre, mas se reencontre de verdade e não nesse teatrinho montado que, de alguma maneira, enoja a todos nós, temos certeza, inclusive a V. Ex<sup>a</sup>. Porque estamos aqui escondendo uma realidade dura e triste, de um País à beira da convulsão social, à beira da crise, da guerra civil. Eu vejo assim e, tenho certeza, que todo brasileiro vê isto assim. E, de repente, tudo se apequena aqui, numa discussão pequenina, de uma notícia de jornal, que se gastou dez milhões de cruzeiros para pagar o ônibus, que se trata de uma montagem...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>a</sup> se remonta aos pronunciamentos anteriores aos meus, porque eu procurei apenas retificar e colocar minha posição. Eu não tive a iniciativa deste debate.

**O Sr. Jaison Barreto** — Mas, que V. Ex<sup>a</sup> aceite a verdade. A nossa preocupação, a nossa grande discussão é a ilegitimidade desde Colégio Eleitoral que não pode falar pela Nação. É este o ponto de partida de alguma discussão objetiva no Congresso Nacional, que nós gostaríamos que fosse aprofundada.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui, quando eu fiz um pronunciamento longo a este respeito, V. Ex<sup>a</sup> desloca a questão. Não é a legitimidade do Colégio Eleitoral, porque o que V. Ex<sup>a</sup> coloca, antes, é uma opção pela eleição direta. É isto que é preciso reconhecer, pura e simplesmente.

**O Sr. Jaison Barreto** — Não, em absoluto. Equivocase V. Ex<sup>a</sup>, nós não estamos discutindo no Brasil eleições diretas ou eleições indiretas. Não é verdadeiro, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E para insistir nesta tese se aduz que o Colégio Eleitoral é ilegítimo. Uma ilegitimidade, ...

**O Sr. Jaison Barreto** — Não sei ser indireto, mas pela montagem que foi feita, como foi constituído, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... Sr. Presidente, eu não consigo compreender, porque se foi eleito da mesma cédula, da mesma sobrecarta, da mesma urna da qual saíram Deputados Estaduais e Federais...

**O Sr. Jaison Barreto** — Isto não legitima nada.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...como esses delegados do Colégio Eleitoral podem ser ilegítimos? A pessoa pode investir contra a eleição indireta, não aceitar a eleição indireta, fazer uma opção clara pela eleição direta...

**O Sr. Jaison Barreto** — Mas não é nada disso.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — É uma ilegitimidade imaginária.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo do nobre orador está terminado. Peço a V. Ex<sup>a</sup> para conceder o aparte ao nobre Senador José Lins, a que se propôs, para encerrar o seu pronunciamento.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Senador Aloysio Chaves, eu acho que nós estamos em tempo de grandes comícios e já não me admira que no comício do Rio de Janeiro tenha ocorrido de um milhão de pessoas, porque, conforme a leitura que V. Ex<sup>a</sup> fez do jornal *O Estado de S. Paulo*, o Governador Franco Montoro estaria para presenciar o comparecimento de duzentas mil pessoas, só de servidores públicos, só professores.

**O Sr. Jaison Barreto** — Certo, com faixas pelas diretas.

**O Sr. José Lins** — Veja V. Ex<sup>a</sup> que o comício do Rio já ficou para trás há muito tempo. Mas o que me admira, Senador Aloysio Chaves, é, sobretudo, a incongruência, a contradição em que cai a todo momento a Oposição. Leio para V. Ex<sup>a</sup> a notícia do jornal *Correio Braziliense* a respeito do comício do Rio de Janeiro:

A noite, os organizadores da manifestação mostravam-se preocupados. Falava-se em investidas de radicais de direita, que aproveitariam a aglomeração para causar danos não só ao governador como ao presidente interino, Aureliano Chaves.

Eu peço à taquigrafia que grife esta parte:

E para evitar isso, Brizola colocou nas ruas quase dois mil homens da polícia.

Vê, V. Ex<sup>a</sup> que quando os soldados são do Governo a medida é má, quando são do Estado do Rio de Janeiro, é excelente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Agora, V. Ex<sup>a</sup> desvendou para mim esse enigma, de onde o nobre Senador Fábio Lucena tirou 2 mil homens da Polícia Federal.

**O Sr. José Lins** — Foram da polícia do Rio de Janeiro, portanto, mandados pelo Governador Leonel Brizola.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — S. Ex<sup>a</sup> leu mal, foram do Governador Leonel Brizola.

**O Sr. José Lins** — Exatamente, S. Ex<sup>a</sup> leu mal.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> porque agora está claro, não tinha entendido.

**O Sr. José Lins** — Mas quero chamar atenção para outra coisa, nobre Líder: o Senador Jaison Barreto acaba de dizer que não se preocupa com as despesas feitas pela Oposição nos seus comícios, mas se preocupa com as despesas feitas pelo Governo. Ora, aí temos de novo dois pesos e duas medidas.

**O Sr. Jaison Barreto** — Despesas para proteger ladrões é diferente, nobre Senador José Lins. Foram para proteger ladrões da CAPEMI, da Coroa-Brastel e do BNCC. Não compare com coisas deferentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campanha.) — Atenção, nobres Senadores! Não são permitidos apartes sem o consentimento do orador.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> disse, nobre Senador Jaison Barreto, que se enoja do que se pratica aqui dentro, mas não se enoja dessa despesa, à custa do povo, simplesmente porque ela é feita pela Oposição. V. Ex<sup>a</sup> fala contra qualquer despesa.

**O Sr. Jaison Barreto** — Não é para proteger ladrões, é para permitir direitos democráticos do povo se manifestar diferente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, apenas desejo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, ao concluir o nobre Senador José Lins, o seu aparte, atenderei a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, já reiterada várias vezes.

**O Sr. José Lins** — Desejo apenas, nobre Senador Aloysio Chaves, mostrar a última, mais uma das contradições em que a todo momento cai a Oposição neste plenário: tudo que é do Governo é mau, tudo o que é da Oposição é bom. O comício proposto para São Paulo, de 200 mil pessoas, foi considerado...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Senador não há comício, aí é uma informação errada de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins** — ... a concentração proposta, a que se refere o jornal, proposta pelo...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — É uma eventual futura passeata, não tem nada com comício. São todos pelas diretas.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> quer me permitir continuar? Pois a concentração, pois a aglomeração, de 200 mil pessoas, só de professores, sem show, sem artistas e sem as grandes despesas feitas pelo Governador,...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — É previsão.

**O Sr. José Lins** — ...sem os ônibus de graça, sem as barcas...



**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Por que V. Ex.<sup>a</sup> não prevê um comício pelas indiretas com 1 milhão de pessoas? Com essa lógica V. Ex.<sup>a</sup> pode fazer o que quiser. É a lógica do imaginário; V. Ex.<sup>a</sup> precisa ler José Luiz Borges. Há mais lógica na literatura do que na política do Brasil.

**O Sr. José Lins** — Em suma, esta aglomeração é condenada por S. Ex.<sup>a</sup> porque a considera uma forma de pressão sobre o Governo do Estado de São Paulo, condena, portanto, essa reunião. Mas, S. Ex.<sup>a</sup> também condenou o Governo do Estado porque não está atendendo à reivindicação desses professores. Ora, veja, V. Ex.<sup>a</sup>, se a reivindicação fosse ao Governo Federal, certamente a carga ainda seria maior, porque os discursos estariam aqui a toda hora, apelando para que se resolvesse, de uma vez por todas, o problema dos vencimentos dos professores. O que se faz aqui é, portanto, acusar sem motivo. As contradições estão aí a toda hora.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na realidade, o cerne da questão é o debate em torno de eleições diretas ou indiretas, como se este fato — repito — estivesse isolado dentro do processo brasileiro.

Mas, insisto na minha tese. Nós temos um processo, e, dentro desse processo, a eleição indireta, ou direta é uma parte dele, mas não o exaure, não é todo o processo.

Portanto, não podemos perder de vista esse processo, sem cometermos um erro de perspectiva histórica na avaliação desse processo. E para não cometermos esse erro, Sr. Presidente, só temos um caminho a seguir, é o caminho do entendimento, é o caminho da negociação dentro do Congresso. E ela vai se abrir, Sr. Presidente, após a rejeição da emenda Dante de Oliveira, com a discussão e o debate da Proposta de Reforma Constitucional do Presidente João Figueiredo. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LENOIR VARGAS NA SESSÃO DE 13-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. LENOIR VARGAS (PDS — SC.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A minha interferência, nesta tarde, é no sentido de incluir nos Anais do Senado uma proposição elaborada pelos Secretários de Indústria e Comércio dos Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, assim como dos Presidentes das Federações de Indústrias destes mesmos Estados, relativamente ao problema levantado na área específica da importação do carvão energético colombiano. Os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, como produtores de carvão, debateram muito esse assunto, pois que não parecia conveniente à economia regional que o Brasil fizesse uma importação maciça de carvão energético da Colômbia, quando os carvões energéticos, por exemplo, de Santa Catarina, já são utilizados em boa escala.

Reunindo argumentos que de certa forma são ponderáveis, os Secretários de Estado dessas Províncias do Sul do Brasil produtores de carvão, levaram ao Sr. Ministro das Minas e Energia um ponto de vista único e que, Sr. Presidente, está consubstanciado no documento que, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, faça parte deste discurso.

Apenas para que se dê mais ênfase, entre as medidas solicitadas, para que fossem de imediato implantadas, menciona o documento as seguintes:

1ª) adoção pela CADEX de política de similaridade, no caso de importação de carvão energético, executando-se os mesmos procedimentos nos demais setores protegidos por essa política;

2ª) taxaço pelo Conselho de Política Aduaneira — CPA, com alíquotas adequadas para a importação de carvão energético;

3ª) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

3ª) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

Essa argumentação dos Estados produtores de carvão levou a que, no Ministério de Minas e Energia e órgãos adjacentes, também preocupados com esse mesmo problema, um debate se estabelecesse. Recentemente, numa visita do Sr. Ministro das Minas e Energia a Santa Catarina, foi aventada a hipótese da diminuição dessa provável importação de carvão colombiano, de forma a que a importação ficasse restrita apenas ao necessário para uma blindagem de 20% no carvão energético nacional.

Isto parece ser uma solução intermediária que atende aos produtores de carvão brasileiros, que também atende à possibilidade da melhoria do carvão energético, com a importação desta percentagem de carvão colombiano.

Uma outra proposta também apresentada pelos produtores de carvão do sul do País foi de que, se havia uma conveniência de natureza econômica ou política na importação do carvão colombiano, que se reduzisse a importação de carvão siderúrgico que se faz atualmente de outros Países, e a percentagem dessa redução se aplicasse na importação do carvão colombiano. Parece que é, de certa forma, um raciocínio lógico e que poderia levar a uma solução que estimulasse ainda mais a produção de carvão energético brasileiro. Da mesma forma, também, espera os Estados produtores de carvão que a tecnologia nacional se aperfeiçoe de tal forma que possa ser diminuída a importação de carvão siderúrgico e utilizado mais o carvão siderúrgico nacional que, por suas características, tem uma percentagem de cinzas maior do que a percentagem de cinzas de alguns carvões importados.

Com essas considerações, Sr. Presidente, e solicitando a V. Ex.<sup>a</sup> que acrescente este memorial às palavras que acabo de proferir, encerro aquilo que desejava dizer à Casa, no que refere a este problema. (Muito bem!)

*Documento a que se refere o Sr. Lenoir Vargas em seu pronunciamento:*

Excelentíssimo Senhor  
Senador César Cals  
Digníssimo Ministro das Minas e Energia  
Brasília (DF)

Senhor Ministro,

As autoridades signatárias do presente memorial, preocupadas com as insistentes notícias divulgadas na imprensa e confirmadas por setores do Ministério das Minas e Energia, sentem-se no dever de vir à presença de Vossa Excelência manifestar o seu total desacordo a qualquer importação do carvão energético da Colômbia.

Preliminarmente, cabe ressaltar que a indústria carbonífera dos 3 Estados produtores, constituída de empresas genuinamente nacionais, soube responder, a tempo e a hora, ao desafio governamental de aumento expressivo da oferta de carvão ao País, dentro do patriótico programa de substituição de energia importada por energia nacional.

Não fora o descompasso ocorrido na realização de outras medidas no ciclo do carvão, especialmente no setor de transporte e no de consumo, a sua contribuição, hoje equivalente a 62.000 barris diários de petróleo, ou seja, de US\$ 700.000.000 (setecentos milhões de dólares)

anuais, já teria alcançado números mais expressivos e desejados pela atual conjuntura.

Os imensos estoques de carvão, formados próximo às minas, no porto de Imbituba e nos entrepostos da CAEEB, são indicadores seguros de que o crescimento da produção superou o do consumo.

O Brasil é, no presente, auto-suficiente na produção de carvão energético, utilizado nos canais tradicionais e nos novos segmentos que passaram a consumi-lo com total sucesso técnico e econômico.

Afirmar que a importação de carvão energético da Colômbia abrirá novas fontes de consumo para o nosso carvão energético, não encontrará respaldo nem lógica e apresenta, meramente, informação inconsistente, pois a inibição do consumo decorre, exclusivamente, de falta de providências de órgãos governamentais ou, o que é pior, de medidas coercitivas ao consumo, impostas pelo próprio Governo.

Dentre elas destaca-se a limitação do paralelo 20º S, que passa pela altura de Vitória (ES), acima do qual o carvão energético nacional não tem subsídio parcial de transporte.

Enquanto para os derivados de petróleo, dependentes em 50% de importação, os preços são equalizados para todo o País, para o óleo Diesel e, ao longo da costa, para o óleo combustível, os transportes são subsidiados, o carvão energético nacional é, artificialmente, impedido de atender mercados potenciais que poderiam e deveriam aproveitá-lo.

O paradoxal paralelo 20º S, criado como se fora um ato natural, irreversível e intransponível é, na realidade, uma ficção de tecnocratas pouco inspirados ou plenos de má vontade para o carvão nacional e para com o programa governamental, sintetizado por Vossa Excelência na magistral expressão: "independência energética, com autonomia tecnológica".

Para economizar cruzeiros no transporte do carvão pretendem, agora, gastar dólares com a importação de carvão colombiano, como se o País estivesse desfrutando de uma situação cambial favorável, equivalente a 100 bilhões de dólares.

Alegam, também, que a importação de carvão da Colômbia propiciaria a retomada de negócios com aquele País, onde dispomos de expressivos saldos comerciais, que não poderão mais crescer.

Ora, se o Brasil vai ter que comprar daqueles países onde vem obtendo saldos comerciais, para reduzi-los ou zerá-los, a meta da obtenção de um superávit de 9 bilhões de dólares, na balança comercial de 1984, fica comprometida e irrealizável.

Sendo, contudo, mantidos os fluxos comerciais nos dois sentidos, para salvaguarda do seu próprio interesse, o Brasil deve comprar produtos não disponíveis em seu território. Importar carvão energético colombiano é desorganizar a indústria carbonífera nacional, criar desemprego nas regiões mineradoras, tornar ociosos os investimentos realizados e criar uma dependência energética perniciosa, desnecessária e onerosa.

Por que não negociar carvão metalúrgico com a Colômbia, em quantidade adequada à regularização da operação de trocas?

O Brasil importa mais de 5.000.000 de toneladas de carvão metalúrgico por ano — 350.000.000 de dólares. Dirigir uma parte dessa compra para a Colômbia resolveria, na realidade, o problema comercial, sem criar as graves e injustificadas consequências que a aquisição de carvão energético trará.

Não bastasse todas as considerações precedentes, desde que corretos os dados da edição de jan/84, nº 83, da Revista Minérios, Extração e Processamento (Mineral — Extracción Y Processamiento), pelos quais o preço

atual CIF, na Europa, é de US\$ 32,00/t para o carvão sul-africano e de US\$ 42,00/t para o norte-americano, a transação em referência merceria, igualmente, um reestudo, tendo em vista que o produto colombiano — carvão — segundo informes oficiais da CAEEB, teria um custo CIF Vitória de US\$64,00/t.

Além do mais, a objeção ao transporte a distância maiores do carvão nacional é completamente esquecida, no caso da importação do carvão colombiano.

Este, vindo da Baía de Portete, distante 7.000km de Vitória, para mistura com o carvão energético nacional, seria reembarcado para os portos do Nordeste num esdrúxulo retorno, à custa de cruzeiros e divisas.

Conhecendo-se alguns dados relativos ao carvão colombiano que se pretende importar daquele País e os que dizem respeito aos produzidos no País, os técnicos consultados organizaram o quadro abaixo, e chegaram a conclusões diversas das divulgadas pela CAEEB, em recente trabalho que publicou.

## PREÇOS COMPARATIVOS

Carvão	Preço	Poder	Calorífico Superior	Poder	Calorífico Inferior
	(Cr\$/t)	Kcal/kg	Preço Cr\$/Mcal	Kcal/kg	Preço Cr\$/Mcal
	Porto Vitória				
CE-3300	15.010,71	3.150	4.765	3.002	5.000
CE-4700	42.664,96	4.700	9.078	4.552	9.372
CE-5200	44.457,57	5.200	8.550	5.013	8.868
Carvão Colombiano	79.936,00	6.777	11.795	6.394	12.501
Mist.( <sup>1</sup> )	30.592,78	4.020	7.610	3.816	8.017
Mist.( <sup>2</sup> )	47.473,35	4.963	9.565	4.698	10.105

Notas: (1) Preços divulgados pela CAEEB, com utilização da taxa do dólar do dia (1 US\$ = Cr\$ 1.249,00)  
(2) Mistura 1 = 76% de CE-3300 e 24% de carvão importado  
Mistura 2 = 50% de CE-3300 e 50% de carvão importado

No quadro acima, são indicados os poderes caloríficos superior e inferior e os carvões correspondentes.

O parâmetro energético mais utilizado na comparação de combustíveis é o primeiro, isto porque raramente se pratica o resfriamento dos produtos de combustão a uma temperatura suficiente para obter-se a condensação do vapor d'água gerado na combustão do hidrogênio.

Assim, o poder calorífico inferior é um dado arbitrário, que só tem valor para certos fins.

Não se pode, em resumo, afirmar que um poder calorífico inferior, baseado na absorção de calor que, realmente, não se pode aproveitar, é o poder calorífico real.

Os poderes caloríficos dos carvões nacionais são determinados em base seca, conforme especificação constante da Portaria CNP/DIPLAN nº 440, de 21-12-82.

Levando em conta a equação da "International Organization for Standardization — ISO":

$$PCI = PCS - 206H \cdot 100 - 23 UT$$

$$100 - U$$

onde:

PCS = poder calorífico superior, a volume constante (joules/g)

PCI = poder calorífico inferior, a volume constante (joules/g)

H = percentual de hidrogênio no carvão

Ut, U = percentuais de umidade requeridos para cálculo. São nulos, quando o PCS é dado em base seca.

Utilizando os valores da citada Portaria 440 e considerando um teor de 3% de H para os carvões CE-3300 e CE-4700 e 3,8% para o CE-5200, tem-se, então, os poderes caloríficos inferiores:

Carvão	PCS (Kcal/kg)	PCI (Kcal/kg)
Colombiano ( <sup>1</sup> )	6.777	6.394
CE — 3300	3.150	3.002 ( <sup>2</sup> )
CE — 4700	4.700	4.552 ( <sup>2</sup> )
CE — 5200	5.200	5.013 ( <sup>2</sup> )

(<sup>1</sup>) dados da CAEEB

(<sup>2</sup>) conclusões igualmente divergentes das apresentadas pela CAEEB.

Cabe ressaltar que o estudo comparativo da energia gerada pelos carvões em análise ou de misturas do nacional com o importado, além de apresentar as inconveniências apontadas, aí incluída a do preço, parte da premissa discutível, a de viabilidade dessas misturas.

É importante lembrar que a blendagem de carvões de diferentes jazimentos só pode ser assumida após acurados estudos técnicos, uma vez que a indispensável homogeneização dos carvões envolvidos origina um produto com características totalmente diferentes, principalmente no tocante à influência da cinza nos processos onde a mistura vai ser utilizada. Seria temerário assegurar, a priori, ser ela aconselhável ou possível.

É fácil verificar, pelos fatores aduzidos, que a importação de carvão energético colombiano está sendo feita à luz de enfoque contrário aos interesses rio-grandenses, catarinenses, paranaenses e, por extensão, brasileiros.

Temos que adaptar nossos equipamentos e máquinas à matéria-prima existente no País. Admitir o inverso, alheando-a do processo produtivo, sem um estudo da possibilidade de sua adequação, é cometer um erro com reflexos imprevisíveis no presente e no futuro.

O exemplo da taconita americana é clássico. Minério com cerca de 20% de teor metálico, jamais seria aproveitado no Brasil, que dispõe de imensas reservas de ferro, de alto teor. No entanto, em lugar de importar, luxo a que eles se podem dar, desenvolveram a pelotização, que atende praticamente a todas as necessidades do país em ferro.

A importação de carvão energético da Colômbia passa, assim, a empresários e outros, um diploma de primários.

Aí está o exemplo da indústria do cimento, que racional e patrioticamente empenhou-se no programa de substituição do óleo combustível. De pequeno consumidor de carvão energético, em 1979, 126.000t, alçou à categoria de grande, tendo adquirido 2,2 milhões de toneladas, em 1983, apesar da fase recessiva que assitia a atividade industrial.

Merece também destaque, a estranha exclusão, no equacionamento desse problema, da Comissão Nacional de Energia, responsável pela política energética brasileira e do Conselho Nacional do Petróleo, órgão que jurisdiciona o setor do carvão, os quais, até agora, não foram

oficialmente consultados. A importação de carvão da Colômbia, pretendida e arquitetada por um organismo hierarquicamente de segundo escalão, fere e desrespeita a harmonia que deve orientar as grandes decisões governamentais.

Em resumo, as justificativas apresentadas para a importação de carvão colombiano não são convincentes, sendo altamente danosa para o País a sua efetivação.

Para evitar a consumação do fato, os signatários apelam a Vossa Excelência no sentido de que medidas preventivas sejam, de imediato, implantadas, a saber:

1\*) adoção pela CACEX de política de similaridade, no caso de importação de carvão energético, executando-se os mesmos procedimentos nos demais setores protegidos por essa política;

2\*) taxação pelo Conselho de Política Aduaneira — CPA, com alíquotas adequadas para a importação de carvão energético;

3\*) instituição pelo Conselho Monetário Nacional do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF, tal como estendido ao petróleo, nas importações de carvão energético.

Estão os signatários convictos, Senhor Ministro, de que um estudo aprofundado da pretendida importação de carvão energético colombiano, por todos os órgãos vinculados à matéria, conduzirá, inevitavelmente, a uma conclusão: sua perniciosidade à indústria, aos Estados produtores e ao País, é decorrência inofismável. A fim de que novas investidas da espécie não possam ser intentadas, a adoção das medidas acima servirá como instrumento seguro e eficaz para evitá-las, assegurando, ademais, a garantia a produtores e consumidores de que o carvão nacional continuará tendo apoio e que seu uso retrata os mais lícitos interesses nacionais.

Florianópolis, 13 de março de 1984.

SIGNATÁRIOS DO MEMORIAL:

1. Etevaldo da Silva — Secretário da Indústria e do Comércio de Santa Catarina.

2. Deputado Loris Reale — Secretário das Minas e Energia do Rio Grande do Sul.

3. Francisco Simeão Rodrigues Neto — Secretário da Indústria e do Comércio do Paraná.

4. Bernardo Wolfgang Werner — Presidente da Federação das Indústrias de Santa Catarina.

5. Ney Damasceno Ferreira — Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, em exercício.

6. Jorge Aloysio Weber — Presidente da Federação das Indústrias do Paraná, em exercício.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO LOBO NA SESSÃO DE 16-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOÃO LOBO (PDS — PI.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, durante muitos anos, durante muito tempo, o Brasil atravessou um período mau na sua disputa dos campeonatos mundiais de futebol. Naquela época, quando nós perdíamos partidas de futebol, sempre colocávamos a culpa sobre os juizes, sobre o roubo que havia tomando as nossas vitórias, os jogos do Brasil.

O fato, Sr. Presidente, é que enquanto nós assim procedemos, nunca conseguimos realmente ganhar um campeonato.

Começo com esse preâmbulo, Sr. Presidente, para lembrar à Casa que, no meu Estado, o Estado do Piauí, por sermos, talvez, um dos menores Estados, economicamente, do Brasil, aprendemos desde cedo a proceder diferente: nós logo largamos as acusações aos juizes e tratamos de dimensionar as nossas necessidades, as nossas precisões. E, ao invés de ficarmos só lamentando, queixando-nos que estávamos sofrendo essa ou aquela injustiça, que não tínhamos recursos, tentamos dimensionar, equacionar as nossas necessidades e pedir, localizadamente, os recursos para essas necessidades, para essas carências.

Assim, Sr. Presidente, movido por esse espírito, foi que o Governador Hugo Napoleão, ao assumir o Governo, dimensionou, nitidamente, as áreas em que devíamos localizar a nossa atenção e lutar pelos recursos para o nosso desenvolvimento.

Ora, Sr. Presidente, nós estamos agora postos ante um dilema muito grande e muito grave para o meu Estado. Durante esses meses de seca — que destruíram a fráquissima infra-estrutura do Estado do Piauí, que teve 100% dos seus municípios atingidos duramente pela estiagem —, nós fomos assistidos totalmente pela emergência. Essa emergência jogou no meio circulante do Piauí cerca de 6 bilhões de cruzeiros, mensalmente.

Sr. Presidente, as chuvas chegaram no Estado do Piauí, como em quase todo o Nordeste, levantando as esperanças, criando um clima de euforia. Mas estas chuvas nada produziram ainda, a não ser a eliminação daquele gravíssimo problema da falta d'água. As sementes lançadas ainda não foram colhidas. Não há produtividade alguma ainda apanhada nas roças, produzidas pela agricultura, que teve as sementes tão bem lançadas, neste inverno, no Estado do Piauí.

Mas o mais grave disso tudo, srs. senadores, é que estamos ameaçados de ficar sem meio circulante no meu Estado. Nada ainda foi colhido nas roças. O tempo da maturação ainda não se completou, mas a emergência já parou. Retirou do meio circulante cerca de 6 bilhões de cruzeiros, mensalmente.

O meu Estado é pequeno, a sua economia é fraca, e a falta desse recurso, desse dinheiro, desse sangue que circulava no Estado está provocando gravíssimos problemas para a sua economia.

**O Sr. Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — O assunto que V. Ex.<sup>a</sup> percutiu é daqueles que deveriam ser aqui, neste plenário, bem debatidos e, ao mesmo tempo, bem analisados, porque justamente ele, no seu fulcro, encerra o irrealismo que exist-

te em determinadas medidas, tomadas dentro de gabinetes. A realidade é uma versão que se tem dentro dessas quatro paredes, é outra completamente diferente. Como — em Estados que tiveram durante 5 anos praticamente rompida a espinha dorsal de sua economia, que tinham justamente nos recursos das frentes de emergências, dos bolsões de seca, aquele sustentáculo mínimo para a não completa inanição da mesma — da noite para o dia retirar, sem que a safra tenha, ainda, se manifestado, esses recursos do meio circulante? Só mesmo quem tem uma idéia completamente distorcida do que seja a realidade nordestina é que poderia pensar em termos tão "realistas", tão crúéis e, ao mesmo tempo, tão sem base. V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em abordar este assunto, assunto que a muitos talvez pareça nonada, mas para nós, do Nordeste, representa justamente o grito de um filho seu que, cômico da sua responsabilidade, vem ao plenário dizer, justamente, que este fato é injustificável, que esta medida não pode ser tomada sob pena de, aí sim, nós termos uma seca verde em toda a nossa região.

**O SR. JOÃO LOBO** — Eu agradeço o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, homem que tem uma sensibilidade muito apurada para os nossos problemas, grande Governador que foi por duas vezes do seu Estado, o mais sofrido, talvez, do semi-árido nordestino.

Sr. Presidente, nós estamos então diante do seguinte dilema: a seca acabou, as chuvas vieram, mas ainda não produziram nada. Não há mais justificativa para a manutenção da emergência, não há mais justificativa para o Governo continuar gastando aquela quantidade de recursos que gastou durante todos aqueles meses para atender a emergência.

Mas nós não temos condição de sobreviver. Sem ela, a débil economia piauiense não tem condição de sobreviver, sem sérios danos na sua estrutura, retirados do seu meio circulante seis bilhões, mensalmente, que vinham para a emergência.

Então, Sr. Presidente — eu volto ao início do meu discurso —, nós, no Piauí, temos uma solução para atender a estes reclamos da terra, da minha gente. Nós não queremos que se continue a alimentar a emergência, porque não há mais a causa inicial da mesma, uma vez que as chuvas são abundantes e frequentes, e configurado está o inverno no Estado do Piauí.

Mas nós temos, Sr. Presidente, alguns projetos vitais para o fortalecimento da infra-estrutura do Estado do Piauí. Nós temos uns projetos, pequenos, é verdade, se comparados com a grandeza deste País, mas muito bons para formar, a infra-estrutura do Piauí.

O Sr. Governador definiu áreas de priorização para a agricultura, isto é, nos seus duzentos e cinquenta mil quilômetros quadrados, identificamos pequenas áreas de excelentes terras, terras de primeira qualidade, onde nós pretendemos localizar a agricultura através de irrigação, da construção de pequenas barragens, de preços compatíveis com o nosso suporte econômico, dentro de nossas possibilidades.

Então, o Governo Hugo Napoleão definiu no início do seu Governo, através de um projeto que ele chamou de Projeto Mafrense a construção de várias pequenas barragens nos vales mais férteis do Estado. Essas barragens precisam de recursos para serem executadas. Nós já estamos em plena execução desse projeto. Já, talvez, quatro barragens estejam concluídas, já traçadas as suas áreas de irrigação, ora por canais usando simplesmente a gravidade, outras vezes por inundação das áreas, conforme melhor se adapte o tipo de irrigação. O Piauí está tratando de irrigar as suas melhores áreas de terra. Então, o nosso pleito, Sr. Presidente, seria que o Governo da República continuasse colocando esses valores da emergência agora, nos projetos hídricos, nos projetos de irrigação no Estado do Piauí, porque somente assim nós po-

deremos montar uma infra-estrutura capaz de resistir às próximas secas que, fatalmente, advirão no Nordeste.

Sr. Presidente, assegurado a circulação desses recursos no Estado, dentro do nosso território, nós temos a certeza de que a frágil infra-estrutura do comércio, da lavoura da indústria e da arrecadação tributária não sofrerão um colapso verdadeiramente trágico para a minha terra. O nosso pleito, Sr. Presidente, seria para que o Ministro Delfim Netto continuasse pondo à disposição do Ministério do Interior, os recursos equivalentes à emergência gastos no Piauí, para que pudéssemos construir com eles, agora sim, uma estrutura capaz de constituir suporte nas próximas secas, nos próximos anos maus que advirão, fatalmente.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Carlos Alberto** — Senador João Lobo, V. Ex.<sup>a</sup> tem-se constituído nesta Casa numa das figuras mais expressivas do Nordeste. Tem trazido a problemática do Nordeste com autenticidade, tem debatido com os Parlamentares que aqui chegaram pelo voto do povo os problemas da Região. E V. Ex.<sup>a</sup> aborda com muita propriedade a situação do Piauí, aquele Estado vai deixar de receber, de circular em toda a sua extensão o dinheiro da emergência, um pouco mais de seis bilhões. Faz um apelo ao Governo Federal para que se faça com que este dinheiro continue circulando, essa infra-estrutura seja impulsionada em torno de projetos hídricos no Piauí. Mas eu diria a V. Ex.<sup>a</sup>: Por que não ampliar, esses recursos para todo o Nordeste? eu louvo a atitude de V. Ex.<sup>a</sup>, mas como norte-rio-grandense eu gostaria de, também, me colocar nesta discussão como um representante nordestino e buscar, acima de tudo, o apoio para que o Nordeste, realmente, possa sair do sofrimento. Ora, a emergência está sendo cortada, porque chegou o inverno. Eu cheguei, ontem, do Rio Grande do Norte; todos os açudes estão sangrando, coisa mais linda! O pasto crescendo, sente-se a alegria do sertanejo, a alegria, do próprio gado, que, agora, tem a ração para comer. Mas, numa reunião no Rio Grande do Norte eu disse que pior do que o sacrifício da seca, pior do que o sacrifício de uma seca que matou, calcinou, que castigou, que maltratou o nosso homem do campo, é o norte-rio-grandense hoje ver o inverno chegar e não ter como plantar; sentir a presença da chuva, do inverno, dando condições para que o homem possa na terra produzir, mas falta-lhe o apoio. Ele chega no Banco do Brasil para buscar o financiamento para que ele possa fazer um custeio agrícola; se ele deve no Banco do Brasil, e foi a sua dívida prorrogada, veja só, Sr. Senador João Lobo, ele teve a dívida prorrogada por 8 anos. E por que ele teve a dívida prorrogada? Teve a dívida prorrogada simplesmente porque 5 anos de seca abateram o Nordeste, e ele não tinha como pagar. Mas agora ele chega ao Banco do Brasil para fazer um replantio, ou plantar uma nova raiz de algodão, ou fazer o plantio do feijão, o plantio do milho, e o Banco do Brasil não empresta simplesmente porque o cidadão está devendo e teve um débito prorrogado. Na cidade de São Rafael, do Rio Grande do Norte, aconteceu que vários agricultores chegaram ao Banco e não conseguiram empréstimo, mas só havia um agricultor que não devia ao Banco do Brasil — isso é um fato concreto — não devia ao Banco do Brasil, ele foi então ciente de que iria conseguir o empréstimo para custear as despesas com a sua plantação. O gerente, simplesmente, disse que como ele não devia ao Banco do Brasil ele não precisava de dinheiro. Então veja a situação do agricultor, e numa hora como esta em que o Nordeste agora com o inverno, com a chuva, com os açudes sangrando, falta o apoio para que este homem possa, na terra, produzir. Então é la-

mentável que isto esteja acontecendo. Louvo a atitude V. Exª e coloco-me, também, como um guerreiro, nesta Casa, para que possamos encontrar soluções a curto prazo para o Nordeste. Dentre elas, está que V. Exª coloca para o debate, nesta tarde: fazer com que o dinheiro que circulava com o plano de emergência não deixe de circular; que ele seja aplicado em projetos hídricos, para que amanhã possamos superar o problema da seca, o grande desafio do nosso povo. Congratulo-me com V. Exª e peço-lhe para ampliar a sua reivindicação ao Nordeste.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador Carlos Alberto e já agora com autorização de V. Exª, estendo a todo o Nordeste esta reivindicação.

Ora, Sr. Presidente, isso tem sido a constante no combate a secas no semi-árido nordestino. Durante as crises, durante o período em que a capacidade de rendimento do homem é mínima, o Governo põe dinheiro no Nordeste para combater a seca. Quando vêm as chuvas, ocasião em que se pode exigir eficiência, cumprimento das tarefas com seriedade, o dinheiro pára, estanca. E tem sido sempre assim, Sr. Presidente, nos anos de seca, nas crises o Governo presta uma relativa atenção ao Nordeste; gasta uma quantidade pequena e insuficiente de recursos, como tenho demonstrado ao longo dos nossos pronunciamentos, no Nordeste. — Veja V. Exª que de 1909 a 1982, 73 anos da memória do DNOCS, o Governo brasileiro gastou com a seca do Nordeste cerca de 10% do que despendeu, até este momento, na construção da binacional, da hidrelétrica de Itaipu.

Sr. Presidente, nada mais justo de que o Governo passasse essa linha de orientação de, quando começam as chuvas do Nordeste, quando os invernos são caracterizados, sustar totalmente os programas que deveriam construir a infra-estrutura do semi-árido nordestino, capazes de fazê-lo bastante forte para suportar as próximas secas que acontecem ciclicamente, como tem a história do Nordeste demonstrado.

Sr. Presidente, quero enfatizar este pedido: é indispensável, é urgente que o Governo mude a sua orientação. Não é justo que, agora, esses programas sejam cerceados, cortem-se os fluxos dos recursos que estavam indo para o Nordeste, justamente agora quando podiam ser bem empregados para a construção de nossas obras mais importantes. Nós temos programas em fase de execução carecendo urgentemente de recursos e nada mais justo que o Governo continue a despendar aquilo que antes era praticamente desperdiçado na emergência numa aplicação racional, fiscalizada, nesses programas hídricos, programas que os vários Estados têm, como o Rio Grande do Norte do Senador Carlos Alberto, como o Piauí, onde já demonstrei que estamos em fase de execução de um programa muito importante para a vida do nosso Estado.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Borges** — Nobre Senador João Lobo, ouço com a maior atenção o discurso de V. Exª, discurso absolutamente oportuno, e também o aparte dado pelo Senador Carlos Alberto, solicitando a V. Exª, para que estendesse essas suas idéias, essas suas solicitações de providências aos demais Estados do Nordeste, o que, realmente, é de absoluto interesse e de toda a conveniência. Agora, lembro ainda a V. Exª, aduzindo alguma sugestão, que nesses cinco anos sem lavoura, praticamente, sem o exercício profissional da agricultura, e até mesmo da pecuária, houve uma desarticulação completa do mecanismo privado de fornecimento de adubos, de sementes, falta de equipamento; é bem possível que, nessa altura, no Nordeste, não se possa ter recomposto todo o sistema privado de apoio à agricultura. Então, é necessário

que o Governo continue a tomar, senão medidas de emergência, pelo menos medidas especiais de apoio, para que não faltem os insumos absolutamente essenciais ao plantio das lavouras e que, depois, também, haja providências para armazéns de emergência, sobretudo desse tipo de armazém inflável, para que não se perca a promissora produção do Nordeste. Além do mais, acho que V. Exª, com toda a razão, propõe que esses recursos, que eram levados pelo estado de emergência, continuem agora para corrigir, não os efeitos de uma eventual seca, mas para preveni-los, através de medidas de infra-estrutura; e realmente não há seca, nobre Senador, que resista a um plano bem elaborado de contenção de águas, de aproveitamento de águas do subsolo e de chuvas artificiais. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO LOBO** — Eu é que lhe agradeço, Senador Mauro Borges, e faço minhas as suas palavras.

Sr. Presidente, é indispensável que o Governo mude a sua filosofia e continue a gastar esse dinheiro da emergência, agora sim, na construção racional de infra-estrutura capaz de tornar o semi-árido nordestino resistente à seca.

Apesar de toda a sensibilidade do Sr. Ministro Mário Andreazza para com os problemas nordestinos, essencialmente os do Piauí — porque tenho visto S. Exª palmar as terras mais secas e mais carentes do meu Estado — apesar da sua sensibilidade, não tem esses recursos. É preciso que o Sr. Ministro do Planejamento, Sr. Delfim Netto, seja sensibilizado para fazer com que esses recursos não faltem, em hora tão crucial da nossa construção, da nossa recuperação econômica, enfim, Sr. Presidente, do resguardo do nosso território, contra as próximas secas que fatalmente acontecerão, no Nordeste brasileiro.

Queremos, Sr. Presidente, que o Ministro Delfim Netto, propicie esses recursos ao Ministério do Interior, para que o Piauí e os outros Estados nordestinos possam construir a sua estrutura, através de projetos vitais, como este que o Piauí está desenvolvendo, que o Governador Hugo Napoleão adotou como prioridade do seu Governo.

**O Sr. Martins Filho** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muita honra, nobre Senador Martins Filho.

**O Sr. Martins Filho** — Nobre Senador João Lobo, ouço, com atenção, o discurso de V. Exª. Mas, eu gostaria de fazer apenas um ligeiro adendo ao pronunciamento que faz neste instante; que os recursos são importantes, mas não somente os recursos; o mais importante é a aplicação racional desses recursos, dentro de programas que atendam à realidade do Nordeste. Não, agora, essa emergência que está sendo feita, como eu tive a oportunidade de testemunhar: as chuvas caindo, as fundações dos açudes abertas e o povo, com bacias, com cuícas e com outro qualquer recipiente, esgotando aquela fundação. Daí a pouco, a própria chuva caindo, já afastava o povo, porque estava esgotada, enchia novamente a fundação e tornava a esgotar. Eu falei com o encarregado: "mas, isso é assim?" Ele disse: "é, não tem o trabalhador o que fazer. Nós estamos esgotando; chove, esgotamos novamente". E eu digo: "e o material para fazer a compactação dessa fundação?" "Não, nós não temos; tem que esgotar, chove e enche". Então, fui para outra frente de trabalho de mulheres, lá no Município de Umarizal. As mulheres, catando seixos rolados da caatinga, no tabuleiro e jogando dentro do açude. Eu digo: "mas, para que esse trabalho genial?" Elas disseram: "não, porque não tem o que fazer, então, a pedra já fica mais próxima de qualquer um serviço que se possa fazer". Então, destinar recursos para serem aplicados dessa maneira

ra não vai resolver o problema do Nordeste. Nós precisamos, também, chamar a atenção do Sr. Ministro do Interior, para elaborar planos concretos que visem, não o combate com essa emergência, porque, no Nordeste, nós tivemos cinco anos de seca consecutiva e, no quinto ano, no sexto já, ainda continuavam com a emergência. Que emergência é essa de cinco ou seis anos? Nós precisamos de planos concretos que resolvam o problema do Nordeste; não essa tapeação que está aí, enganando o povo com 15 mil e 300 cruzeiros por mês. Veja bem, Sr. Senador, 15 mil e 300 cruzeiros por mês, mesmo assim, ainda atrasando 20 dias mais para o pagamento desses míngados 15 mil e 300 cruzeiros. O Brasil caminha para uma situação difícil. Eu já disse aqui, no plenário do Senado, que não brinquem com a fome e com a miséria do Nordeste. Ela está bem próxima a ser resolvida, talvez de forma violenta, o que não é do nosso desejo. Devíamos lutar para que os problemas do Nordeste fossem resolvidos de forma satisfatória. Poderá aparecer um Antônio Conselheiro, ou um outro qualquer elemento, que, levantando o Nordeste, o Brasil todo vai dizer: poderíamos ter resolvido esse problema com antecedência. Isso é o que precisamos resolver. Não basta só o Ministro Delfim Netto destinar recursos; é preciso que o Ministério do Interior, através dos órgãos competentes, a SUDENE e o DNOCS, elabore planos compatíveis com a realidade do Nordeste. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador e lamento que V. Exª não tenha assistido ao começo do meu pronunciamento. Eu não estou reivindicando a continuação dessa emergência que foi, como o nome está dizendo, uma emergência para atender a um estado grave, um estado que levou a família nordestina a sofrimentos indizíveis.

Nobre Senador Martins Filho, eu disse, antes de tudo, que advogava que esse dinheiro da emergência fosse aplicado em planos feitos com toda a seriedade, com toda a técnica, capazes de construir uma infra-estrutura que suporte as próximas secas. O meu Estado tem um projeto hídrico que está executando: priorizou as áreas mais importantes do Estado do Piauí, e, nessas áreas, está-se propondo a construir um sistema de irrigação através de barragens. Eu advoguei que os recursos da emergência, que estavam indo para o Piauí, durante as secas, não mais fossem usados na emergência, mas apenas fossem mantidos no meu Estado, através do financiamento desses projetos, vitais para a construção do seu futuro.

Sr. Presidente, acho que fui bem claro no início do meu pronunciamento: não quero e nem poderia desejar que fosse mantido o estado de emergência no Estado do Piauí. Que as frentes de serviço continuassem a funcionar, porque nós realmente não temos mais seca no Estado do Piauí. O inverno já está configurado. Mas, esse volume de recursos, seis bilhões mensalmente, que circulou no Estado, se for estancado, vai provocar um colapso financeiro na vida comercial e industrial do Estado do Piauí.

Eu queria, Sr. Presidente, que o Ministro do Planejamento fosse sensível ao nosso apelo e mantivesse o fluxo de recursos, mudasse a sua filosofia e continuasse a despejar no estado, não mais como emergência, mas para aplicação em projetos racionais capazes de construir nossa estrutura.

Era essa a reivindicação, e o Senador Martins Filho, no seu afã de defender, muito louvavelmente a sua terra, tão castigada pela seca, não presenciou o início do meu discurso. Mas, V. Exª pode estar certo que nós sabemos que a emergência não tem nenhum rendimento na sua aplicação e apenas para manter uma situação, para manter nas suas moradas, nos seus lugares, nas suas fazendas, nas suas casas, aqueles pobres nordestinos flagelados por cinco anos de seca inclemente.

**O Sr. Martins Filho** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muita honra, Senador.

**O Sr. Martins Filho** — Quero me solidarizar com V. Exª e dizer que estou ao lado do nobre Senador pelo Piauí, por essa luta que trava em defesa do seu Estado, do nosso Nordeste. Quero, também, congratular-me com o Estado do Piauí porque tem já esse plano hídrico para a solução dos problemas. No meu Estado, não conheço. Lá, quando se constrói um açude com recursos do Governo Federal ou do Governo Estadual, é para atender, muitas vezes, a interesses escusos, não para atender ao interesse do povo, daquela sofrida gente. Nós precisamos, para o Nordeste, de uma decisão política. Sem uma decisão política nós não resolveremos o problema do Nordeste. E as secas, que com certeza virão, irão encontrar o Nordeste ainda mais pobre, ainda mais miserável, porque estes cinco anos de seca debilitaram a nossa economia. E vejam bem os Srs., para tristeza minha, fui procurado, da última vez em que estive no meu Estado, por um engenheiro civil que terminou o seu curso há um ano e quatro meses. Veio me fazer um apelo, para que eu intercedesse, junto à SUDENE, para que ele pudesse se alistar nas frentes de trabalho, ganhando Cr\$ 15.300,00. Vejam Srs., um engenheiro civil, e que me pediu para que visitasse a casa dos seus pais. Lá fui e constatei a miséria em que vivia aquela família. E ele me dizia: "Senador, lutei com sacrifício para concluir um curso superior, trabalhando num restaurante, e há um ano e quatro meses estou aqui sem trabalho, e o que devo fazer? Tenho que procurar o único meio que tenho para ajudar o meu pai a manter a minha família: me inscrevendo nas frentes de trabalho". E um engenheiro civil ganhar Cr\$ 15.300,00 por mês, porque não encontrou outra solução! E me comprometi a resolver o problema, e já consegui uma colocação para ele no Estado de Rondônia, com vergonha de um engenheiro civil não se alistar, ganhando Cr\$ 15.300,00. Este é o estado em que se encontra o Nordeste brasileiro.

**O SR. JOÃO LOBO** — Nobre Senador Martins Filho, tudo isso é lamentável e não deixa de ser um quadro da nossa situação, um quadro particular, um quadro es-

pecial que V. Exª cita, mas são coisas que devem existir e acontecem no Nordeste.

**O Sr. Carlos Alberto** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. JOÃO LOBO** — Com muita honra.

**O Sr. Carlos Alberto** — Na verdade, Senador João Lobo, eu entendo que nós devemos, aqui, buscar as fórmulas capazes de viabilizar o nosso Nordeste, como diz o nobre Senador Martins Filho, tão debilitado. Mas, é preciso que se diga, também, que o Nordeste sofreu e sofreu muito com estes cinco anos de seca. Eu não condeno a emergência, e não condeno pelo seguinte, porque entendo que ela já tem um nome — "emergência" — e foi para atender àqueles que, na verdade, estavam em situações difíceis, em situações de calamidade. Nós sabemos, como disse o Senador Martins Filho, que homens do campo estavam, praticamente, morrendo à míngua, morrendo de fome, e aí do povo do Nordeste se não fosse o plano de emergência traçado pelo Governo Federal. Sabemos que é pouco Cr\$ 15.300,00, mas, na verdade, esta quantia, que estava sendo paga às famílias no Nordeste, muitas vezes, um pai de família com dois, três, quatro, cinco pessoas na família, dava para o sustento, ou pelo menos ajudava-os a não morrer de fome. Eu não condeno a emergência. Acho que nós precisamos, sim, encontrar o caminho, encontrar horizontes novos que possam permitir ao povo Nordestino não buscar mais emergências, que as emergências desapareçam, mas desapareçam por conta do progresso e desenvolvimento da nossa região. E é preciso que nós, políticos conscientes disso, das nossas responsabilidades, nos unamos. Só poderemos dar condição ao Nordeste de ser uma região desenvolvida, se a buscarmos através da unidade, através da força política do Nordeste. Veja V. Exª, se estivéssemos aqui discutindo eleições, talvez este Plenário estivesse superlotado, e as galerias também, talvez todos os Senadores aqui estivessem, se estivéssemos discutindo sobre o processo eleitoral que vai chegar para suceder o Presidente Figueiredo. Mas, na hora que buscamos, através do debate, do diálogo, encontrar fórmulas capazes de viabilizar a nossa região, veja V. Exª o esvaziamento do plenário. Por quê? Porque as coisas sérias des-

ta Nação são tratadas com desprezo. E V. Exª encara hoje o problema da sua região, o problema do Piauí, com seriedade, como nós, eu e o Senador Martins Filho, encaramos também o nosso Rio Grande do Norte com serenidade, e queremos, exatamente, que possa isso acontecer com todos os políticos do Nordeste, para que façamos um programa de trabalho que possa dar o real desenvolvimento, a real condição do Nordeste. O Nordeste é rico. O Nordeste tem todas as condições para ser uma região das mais ricas desta Nação. Tem terras férteis, tem minérios tem tudo, o Nordeste tem todas as condições. E o que é que falta? Falta, agora, traçar uma política não emergencial, mas séria, que possa permitir ao Governo Federal não mais estar atendendo o Nordeste com migalhas, ou com paternalismo, o que eu condeno. Acho que devemos sim, é buscar soluções para o Nordeste, não emergenciais, e muito menos paternalistas.

**O SR. JOÃO LOBO** — Agradeço o aparte do nobre Senador Carlos Alberto.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento, chamando a atenção desta Casa para o seguinte aspecto: é verdade que a emergência era um dinheiro insignificante, se considerado individualmente, a cada trabalhador.

Mas a prova da franqueza política do Nordeste, Sr. Presidente, é que esse dinheiro, insignificante, consegue abalar ou levar ao colapso, se sustado, a economia de um Estado como o Piauí.

Por insignificante que fosse a emergência, no Piauí circulavam seis bilhões de cruzeiros, mensalmente, pagando esses parcos salários da fome.

Sr. Presidente, ao encerrar estas palavras, reforço o apelo desta tribuna da mais alta Casa deste País, ao Sr. Ministro Delfim Netto, para que seja sensível a este aspecto, aspectos de construção da infra-estrutura do Nordeste e não suste, não corte esses dinheiros que estavam indo para o Nordeste, para o meu Estado do Piauí, agora porque simplesmente começou a chover. Que ele seja aplicado em programas bons que construam a estrutura capaz de nos dar sustentação nas próximas secas.

Era este o meu pronunciamento. (Muito bem! Palmas.)



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 031

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 18 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 68 a 73/84 (nºs 107 a 112/84, na origem), para que os Governos dos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e as Prefeituras Municipais de Mambagué e de São Paulo, possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 134/82 (nº 1.562/79, na Casa de origem), por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de segunda-feira, dia 23, que será dedicado a homenagear o ex-parlamentar João Pandiá Calógeras.

##### 1.2.3 — Requerimento

Nº 45/84, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando que não seja realizada sessão do Senado no dia 19 de abril, nem haja expediente em sua Secretaria. **Aprovado.**

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JORGE KALUME** — Dia de Tiradentes. 24º aniversário de fundação do **Correio Braziliense** e da cidade de Brasília.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Comentários sobre a nota divulgada pelo Palácio do Planalto a respeito das manifestações realizadas no País, em favor das eleições diretas para a sucessão do Presidente da República. Focalização da proposta de reforma da Constituição feita pelo Senhor Presidente da República.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Considerações sobre a nota oficial do Governo, de advertência sobre coações e intimidações que estariam sendo exercidas sobre o Congresso Nacional, que poderiam impedir sua livre manifestação.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho. **Aprovado** em primeiro turno.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os

motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR GALVÃO MODESTO** — Providências para o desenvolvimento do comércio regional e fronteiriço do Estado de Rondônia.

**SENADOR JOSE LINS** — Pronunciamento do Presidente João Figueiredo ao anunciar às Lideranças do PDS a remessa ao Congresso Nacional de mensagem propondo o restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República.

**SENADOR ODACIR SOARES** — Atual crise político-institucional do País.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Centenário de nascimento do prof. Eduardo Rodrigues de Moraes.

**SENADOR MAURO BORGES** — Manifestação da Associação dos Municípios do Nordeste Goiano a respeito da criação do Estado do Tocantins.

**SENADOR RAIMUNDO PARENTE** — 35º aniversário do jornal **Crítica**, de Manaus.

##### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

<b>EXPEDIENTE</b>					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre .....</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre .....	Cr\$ 3.000,00	Ano .....	Cr\$ 6.000,00
Semestre .....	Cr\$ 3.000,00				
Ano .....	Cr\$ 6.000,00				

<p><b>2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES</b></p> <p>— Do Sr. Lourival Baptista, proferido na sessão de 16-4-84.</p> <p>— Do Sr. Itamar Franco, proferido na sessão de 16-4-84.</p>	<p>— Do Sr. Aloisio Chaves, proferido na sessão de 17-4-84.</p> <p>— Do Sr. Henrique Santillo, proferido na sessão de 17-4-84.</p> <p style="text-align: center;"><b>3 — ATAS DE COMISSÕES</b></p>	<p><b>4 — MESA DIRETORA</b></p> <p><b>5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b></p> <p><b>6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.</b></p>
--	--	--

## Ata da 42ª Sessão, em 18 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas

### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### PARECERES

#### ARECER Nº 128, DE 19 4

#### Da Comissão de Redação

**Redação do vencido para o turno suplementar, do Projeto de Lei a Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem).**

elator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação do vencimento para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 (nº 285/79, na Casa de origem), que dá nova re-

dação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1984 — João Lobo, Presidente — Jorge Kalume Relator — José Lins.

#### ANEXO AO PARECER Nº 128, DE 1984

**Redação do vencido para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1981 nº 285/79, na Casa de origem. Dá nova redação ao art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 245 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 245 Entregar filho menor de dezoito anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva saber que o menor fica moral ou materialmente em perigo.

Pena — detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 1º A pena é de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão se a gente pratica delito para obter lucro, ou se o menor é enviado para o exterior.

§ 2º Incorre, também, na pena do parágrafo anterior quem, embora excluído o perigo moral ou material, auxilia a efetivação de ato destinado ao envio de menor para o exterior, com o fito de obter lucro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 129, DE 1984

#### Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1984, que altera a Resolução nº 138, de 1983.**

Relator: Senador Passos Pôrto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1984, que altera a Resolução nº 138, de 1983.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1984. — João Lobo, Presidente — Passos Pôrto, Relator — José Lins.

#### ANEXO AO PARECER Nº 129, DE 1984

**Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1984, que altera a Resolução nº 138, de 1983.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1984

**Altera a Resolução nº 138, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 138, de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da

Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor global de Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), correspondentes a 64.300 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71, vigente em maio de 1982, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de duas escolas de 1º grau e uma unidade pré-escolar; implementação de galerias de águas pluviais e aquisição de equipamentos para coleta e destinação final de lixo e a implantação de centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas as condições pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu as Mensagens nº 68 a 70, de 1984 (nºs 107 a 109/84, na origem), de 17 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no artigo 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o estabelecido no artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, solicita autorização para que os Governos dos Estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 71 a 73, de 1984 (nºs 110 a 112/84, na origem), de 17 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Mambá (GO), o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo — DAEE, e a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), possam realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1982 (Nº 1.562/79, na Casa de origem), que introduz alteração na redação do § 4º do art. 5º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e acrescenta parágrafo ao mesmo artigo.

**O SR. RESIDENTE** (Moacyr Dalla) — De acordo com deliberação anterior do Plenário, ao aprovar o Requerimento nº 2, de 1984, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Srs. Senadores, o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de segunda-feira, dia 23, será dedicado a homenagear o ex-parlamentar João Pandiá Calógeras, por ocasião do cinqüentenário de sua morte.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N 45, DE 1984

Nos termos regimentais, requeiro que não seja realizada sessão do Senado no dia 19 de abril, nem haja Expediente em sua Secretaria.

—Sala das Sessões, 18 de abril de 1984. — **Raimundo Parente**.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Em consequência da aprovação do requerimento, não haverá sessão do Senado e nem Expediente em sua Secretaria no dia 19 do corrente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Meu hábito de celebrar acontecimentos que enobreceram a raça brasileira e contribuíram para enriquecer a sua história não permite que eu permaneça nesta Casa apenas como ouvinte. Dela quero participar ativamente e é o que estou fazendo nesta oportunidade da antevéspera de eventos marcantes na nossa vida cívico-política, como sô ser a data de 21 de abril.

Inicialmente, rendo meu tributo ao mártir Tiradentes —, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, que se imolou pela Pátria, para que pudéssemos dirigir nossos próprios destinos como aspiração de todos os povos, não obstante os movimentos anteriores e posteriores direcionados com o mesmo objetivo.

E o momento é oportuno para recordar o pioneiro do jornalismo no Brasil, que se sagrou bravo pela atitude intemorata, como fora Tiradentes e seus similares, também na luta em prol dos interesses da nacionalidade. Refiro-me a Hipólito José da Costa. Não obstante haver abraçado o ramo das ciências exatas, como discípulo de Arquimedes, seu patriotismo o conduziu ao jornalismo, fundando o **Correio Braziliense**, veículo que daria a sua contribuição para agilizar a nossa independência, que afinal veio em 1822.

O **Correio Braziliense**, em sua nova fase, também estará engalanado no dia 21 para comemorar os 24 anos de sua ressurreição, ao lado da cidade de Brasília. Mas para falarmos sobre o B faz-se mister destinar algumas palavras ao seu idealizador Hipólito José da Costa, que, como depusera Antônio Cândido a seu respeito, “talvez a mais alta figura dentre os nossos ilustrados”. Não foi diferente Oliveira Lima afirmando ter sido “uma inteligência ilustrada e perfeitamente convencida das suas preferências reformadoras”.

Com uma admirável bagagem cultural e imbuído do mais acendrado espírito patriótico, funda o jornal brasileiro, porém em Londres, de onde haveria de irradiar a luz da sua luta emancipacionista a partir de 1808 até 1923, influenciando fortemente os ativistas da nossa Independência política.

Embora o **Correio Braziliense** tenha deixado de funcionar a partir de 1823, a sua contribuição foi das mais valiosas porque seu fundador fez da pena o seu ribombar em defesa dos sagrados princípios da nossa soberania. Ante essa luta, dir-se-ia que não se ofuscou, pois a sua luz, depois de contribuir para alumiar o caminho da luta irredentista, manteve-se tênue até que o seu similar, o inquieto, pertinaz e corajoso jornalista sob todos os ângulos Assis Chateaubriand reacendeu a sua chama e enfileirou-se na campanha mudancista, através de sua cadeia de jornais.

E em 1960 fez ressurgir o mesmo veículo de informação, desta vez sob os vivos dos ventos do cerrado, depois que se banhou nas águas marinhas inglesas do

Atlântico. Era esse, por certo, o seu destino o de servir a causas nobres, como no caso recente a fundação de Brasília. Em suas páginas aformoseadas pela inteligência dos que nele serviam, registraram os lances pioneiros do histórico gestô, tendo à frente o paraibano, plantador de jornais, cujo nome hoje é uma legenda na imprensa contemporânea, pelo seu arrojo de nordestino habituado a enfrentar as intempéries do solo que o abrigou, tendo inicialmente a seu lado outros vrvavos como João Calmon, Edilson Varela e Ary Cunha.

E o seu crescimento que acompanhou a cidade o obrigou a ter nas suas oficinas de trabalho maior número de auxiliares exercitando o jornalismo dentro do mais legítimo desejo de bem servir à coletividade, aos quais rendo o meu preito de admiração.

Depois de mencionar esses dois eventos, volto-me para o último, que é a da fundação de Brasília.

História das mais encantadoras, se buscarmos a sua origem ou “desse a gênese da ideia até o prelúdio da ação”, como afirmara um dos seus admiradores, o ex-deputado José Peixoto de Silveira. O tempo haveria de unir o destino de quatro criaturas para deflagrarem esses acontecimentos: Tiradentes, Hipólito José da Costa, Chateaubriand e finalmente o estadista invulgar Juscelino Kubitschek. Sua determinação, como uma das suas constantes, desde que abraçou a vida pública no glorioso Estado de seu nascimento — Minas Gerais — o predestinara a realizar uma obra ditada pelos deuses da sabedoria, tendo como instrumento o próprio Juscelino. Efetivamente para tornar realidade uma obra como esta, hoje cantada em prosa e verso, materializar esse tentâmen que a política brasileira já alimentava há 200 anos, teria que ser através de um super-homem, audaz, intemorato, político, persuasivo para vencer todas as inimagináveis dificuldades que encontraria em seu caminho, na marcha para o Oeste.

Muitas lágrimas foram derramadas no sentido simbólico ante a incompreensão a transpor por aqueles que bem-intencionadamente resolveram fazer o transplante do coração da pátria para esta área localizada no “paralelo 15 onde haverá de correr pão e mel!” como predissera São João Bosco.

O certo é que, apesar de menina-moça ainda, já foi e vem sendo palco de grandes decisões, a partir do seu primeiro aniversário, quando um Presidente renunciou; o seguinte, João Goulart, abandonou o posto; eleito e empossado o Presidente Castello Branco, depois sucedido pelo Marechal Costa e Silva, vindo após os Presidentes Emílio Médici, Ernesto Geisel, e finalmente o nosso João Figueiredo.

Daqui partiu a voz da anistia, isto é, o perdão para a reabertura democrática; agora, Brasília assiste a uma nova escolha direta e outros advogando que se mantenha o preceito constitucional para a atual sucessão.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JORGE KALUME** — Vou ouvir com prazer o nobre representante do Amazonas.

**O Sr. Passos Pôrto** — Quem está pedindo o aparte a V. Exª é um modesto representante de Sergipe.

**O SR. JORGE KALUME** — Eu não me equivoquei; pensei que fosse o nobre Deputado Fábio Lucena que solicitava o aparte.

Então, vou ouvir o nobre Deputado da terra de Guarcindo Bessa.

**O Sr. Passos Pôrto** — Eu gostaria de ser, neste instante, o Senador de 64, mas fui o Deputado do dia 21 de abril de 1960. Sou remanescente daqueles parlamentares que assinaram a ata de fundação de Brasília. Estive aqui no dia 21 de abril de 1960, acompanhei a vida desta cidade durante vinte e quatro anos; fui Diretor da Compa-



nhia Urbanizadora da Nova Capital, participei de alguns projetos executados nesta cidade, algumas construções, algumas obras que estão incorporadas ao seu patrimônio urbano, suburbano e rural. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, como oriundo da UDN, que era o partido que fazia objeções, não à transferência da capital, mas à forma como estava sendo feita, desejo declarar que, hoje, há um denominador comum, a cidade está consolidada, é a sede do Governo, é a Capital da República. Foi um grande gesto do Presidente Juscelino Kubitschek, que cumpriu uma velha aspiração constitucional, transferindo para o Planalto Central aquilo que tinha sido o sonho e a cogitação de todos os nossos homens que fizeram as constituições da República. Hoje, nobre Senador, aos vinte e quatro anos, que é o aniversário de Brasília no próximo sábado, eu gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> e, mais do que isto, com a nação brasileira, por termos a sede do Governo neste local, cujo inspirador, cujo autor do projeto, Lúcio Costa, a fez como um sinal da cruz, o que significa um ato de posse. Realmente, Brasília proporcionou a conquista do oeste brasileiro, Brasília é um ponto avançado no desenvolvimento da fronteira econômica do nosso País. Ela está cumprindo tudo aquilo que seus idealizadores pensaram; ela é, sem dúvida alguma, a maior obra do povo brasileiro; ela está incorporada à nossa história e vai servir sempre como marco de um dos instantes mais esplendorosos da vida política brasileira, quando toda a Nação aqui esteve, há 24 anos, aplaudindo o Presidente da República e aplaudindo também o Congresso Nacional, que aqui se reuniu para a instalação da nova sede do Governo. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em prestar esta homenagem, hoje, com a qual me solidarizo; tanto porque fui um dos que assinaram a ata de fundação; mas sobretudo porque sou, como V. Ex<sup>a</sup>, preocupado com o crescimento e a felicidade do povo brasileiro.

**O SR. JORGE KALUME** — Muito obrigado, nobre Senador Passos Pôrto. Eu posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a minha saudação desta tarde representa um átomo diante da grandeza da obra que Juscelino Kubitschek legou a nossa pátria. E são tão grandes quanto Juscelino todos aqueles que contribuíram com o seu esforço, dentre os quais se insere V. Ex<sup>a</sup> que, inclusive, foi membro da entidade urbanizadora de Brasília. Quero também, nesta oportunidade, congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por esta valiosa contribuição que deu ao Brasil.

**O Sr. Passos Pôrto** — Quero dizer, também, a V. Ex<sup>a</sup>, antes de V. Ex<sup>a</sup> permitir o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, que se tem feito muito elogio, aliás merecido, ao Presidente Juscelino Kubitschek, mas é preciso que na dimensão histórica da transferência se abra um grande espaço para a participação constante que o Congresso Brasileiro teve como fator primordial da mudança da capital. Basta declarar a V. Ex<sup>a</sup> que o primeiro polígono estabelecido para a mudança da capital se chamava o Quadrilátero do Congresso, porque foi o Congresso brasileiro, a Constituinte de 1891, que estabeleceu a área, que é o chamado Quadrilátero de Cruzes, chamado também o Quadrilátero do Congresso. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup>, e os Anais estão aí para dizer, os Anais estão cheios de discursos, examinando todos os aspectos favoráveis à mudança. Os Deputados e Senadores, sobretudo do Oeste brasileiro, deram verdadeiras aulas, examinando as vantagens da sua transferência. O Congresso também foi o único Poder que se instalou no dia da transferência, e em definitivo. Sabe muito bem V. Ex<sup>a</sup> que o Palácio Tiradentes e o Palácio do Monroe foram fechados, foram desativados completamente e houve a transferência de todos os servidores das duas Casas para Brasília, e aqui se instalaram, de modo que no dia 21 de abril vale salutar a luta, o empenho do Congresso brasileiro.

**O SR. JORGE KALUME** — Se nós fizermos um retrospecto, nós temos que ir ao vice-Reinado, nós temos que ir ao Marquês de Pombal, que se interessou pela mudança, como também José Bonifácio de Andrada e Silva e tantas outras figuras que enriqueceram a nossa História. Todavia, nós, em homenageando Juscelino Kubitschek, estamos também, por extensão, homenageando todos aqueles que deram a sua contribuição, há dois séculos, para que se tornasse realidade o transplante do coração da Pátria para este Planalto Central, como eu falara anteriormente. Portanto, a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, o meu muito obrigado.

Vou ouvir, com prazer, o nobre representante do Estado do Ceará, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, fomos, apresentando a UDN, naquele tempo o maior partido da oposição, membro da diretoria desta companhia - NOVACAP — na ocasião da mudança da Capital Federal do mar para o planalto central. E, voltando os olhos ao passado, chegamos à conclusão de que nada mais justo do que o exame da História e do tempo — que a justiça da História de que tanto falava Pedro II. Àquela época, com exceção dos Deputados do Planalto Central, desses Estados que vieram ser beneficiados com a interiorização da Capital **uma voz**, o que ouvíamos no Congresso, o que ouvimos na ordem dos diretórios dos diferentes partidos a que pertencíamos — seja do PDS seja da UDN, era uma condenação formal à iniciativa de Juscelino. E neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> aqui, com tanta propriedade, neste dia, evoca essa data que acreditamos ser uma das maiores que a latimidade teve, não só o Brasil, gostaríamos de fazer uma menção toda especial a este homem que é tão injustiçado, e que até o dia de hoje ainda não teve o reconhecimento de Brasília na proporção do seu esforço, e a quem deve a nova Capital realmente ter sido construída no restrito tempo que destinou fora por Juscelino Kubitschek — Israel Pinheiro, o grande construtor, o grande tocador de obras, o homem que realmente, desprezando as nonadas, procurou construir a Capital deste País, a Brasília que hoje, nós admiramos e que, no momento, tão bem V. Ex<sup>a</sup> evoca.

**O SR. JORGE KALUME** — Muito obrigado, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> Incorpo ao meu discurso, às minhas saudações, suas belíssimas palavras que são de muita profundidade, porque o importante não é combater, o importante é reconhecer os méritos como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, neste momento.

Brasília resistiu e vai resistindo a tudo, numa prova de sólida estrutura ante esses duros embates, que não a estremeçeram. Ontem, tendo à frente Juscelino Kubitschek, o qual soube, com a sua reconhecida determinação e otimismo, inundar seus diletos e mais dedicados companheiros como Israel Pinheiro, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Iris Meimberg, Ernesto Silva, Bernardo Sayão, Passos Pôrto, que fez parte da Companhia Urbanizadora e tantos outros também dignos e já registrados pela história.

E aqui recorde uma singela mas significativa homenagem que se encontra na parede do Museu da cidade:

“Ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, que desbravou o sertão e ergueu Brasília com audácia, energia e confiança, a homenagem dos pioneiros que o ajudaram na grande aventura.”

E Brasília é de fato e de direito o centro onde gravitam todas as decisões pátrias e de onde se irradiam as ordens do bem-estar e progresso nacional.

Que as lágrimas derramadas durante a sua construção, pelo desejo de agilizar o seu término, por todos aqueles que dela participaram, como a do seu intemorato e bravo

construtor Juscelino Kubitschek na noite da sua inauguração, hão de continuar a fecundar este solo, pois o seu lavrador, como dom Bosco, o pressagiador, foram homens predestinados por Deus. Concluo lembrando um dos versos do seu belo hino, isto é,

“Capital de um Brasil audaz

Bom na luta e melhor na paz.

Salve o povo que assim te quis.

Símbolo da força de um país!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação assistiu estupefata, ontem à noite, pela estações de televisão, à leitura de um **ultimato** dirigido pelo Governo Federal ao povo brasileiro, este povo que se empenhou em diversas batalhas pela reconquista das eleições diretas; e quando essas batalhas se demonstravam as mais bem planejadas, as mais bem articuladas e as mais bem executadas, o Governo, num ato de heroísmo que só os verdadeiros heróis não possuem, debelou o grosso e o forte da batalha, fazendo com que a vontade nacional fosse, mais uma vez, recolhida ao recôndito de uma paciência que só os milagres da natureza têm podendo conter.

Realizava-se em São Paulo o mais vigoroso de todos os atos públicos já ocorridos em nosso País. Uma passeata extraordinária que reuniu o concurso de mais de um milhão de brasileiros, residentes no grande Estado Bandeirante, quando no exato momento em que discursava o Governador do Rio de Janeiro, anunciou-se ao povo brasileiro, e em especial ao povo de São Paulo, a nova sentença sobre a tragédia da nossa História. Tragédia para o povo que vem vivê-la sem ser o seu autor; e comédia para o Governo que a vem encenando, onde seja possível a instalação dos palcos. E, depois do ultimato lido ontem à noite, ninguém tem mais dúvidas de que neste exato momento, medidas de emergência já foram adotadas pelo Presidente da República, encontram-se devidamente assinadas no Gabinete Presidencial do Palácio do Planalto, à espera do fim da tarde, para mergulhar o País em mais uma noite de intranquilidade.

Houve um erro crasso de língua portuguesa, no momento em que o general João Figueiredo jurou fazer deste País uma democracia. Não foi democracia o vocábulo por ele utilizado; o Presidente João Figueiredo jurou implantar neste País uma “democlastia”, cuja a raiz da língua grega — ao contrário de democracia, que significa o Governo do povo — significa a imolação, a destruição do povo. É o que começou a acontecer no País, a partir do momento em que uma pertensa emenda à Constituição Federal chegou ao Congresso Nacional, redimindo a Junta Militar de 1969, porque lhe tira o nome da Carta em vigor e lhe modifica o preâmbulo, restaurando, diz a mensagem, o preâmbulo da Constituição de 1967.

É preciso recordar, Sr. Presidente, que toda a falsidade dos preâmbulos constitucionais neste País começou exatamente com o preâmbulo da Constituição de 1967. Ali, sob a vigência do Ato Institucional nº 4, que convocara o Congresso Nacional para o fim que especifico de aprovar a Constituição, ali, naquele projeto oriundo do Marechal Castello Branco, se impingiu ao Congresso Nacional que “nós, os representantes do povo brasileiro, invocando a proteção de Deus, promulgamos a seguinte Constituição para o Brasil”. O embuste, Sr. Presidente, porque se o Congresso, num prazo de 45 dias, não tivesse

aprovada aquela Constituição interfeira, inclusive, como lembrou certa vez o Sr. Nelson Carneiro, até com o "mas, porém", que constava no texto da mensagem, se o Congresso não tivesse aprovado a Constituição de 1967, ela teria sido aprovada automaticamente, depois de 45 dias de permanência no Poder Legislativo.

Dezessete anos depois, nós vemos a oficialização da farsa, o nome de Deus, em um procedimento sacrilégio e deídicado, utilizado por mãos impudicas, para impor ao País esta nova fálacia que objetiva simplesmente a prorrogar por mais 10 anos o estado atrelado, fruto do arbítrio e da exceção que ainda vive em nosso País. Nem a referência aos atos institucionais, nem a referência à proibição de os seus efeitos serem examinados pelo Poder Judiciário, nem a isto, 20 anos depois, nem a isto abdicou, nem disto prescindiu o autor da mensagem, o ilustre Senhor Presidente da República. Para constatar, para positivar e para chamar à realidade planaltina, aqueles que supuseram, ironicamente, que as palavras do Presidente da República não encerrassem aquilo que os romanos diziam em relação aos cartagineses, uma *puncta fides*, uma fé púnica, até isto se faz constar do texto da proposta de emenda, a fim de que os atos institucionais, fantasmagoricamente, e como todo o fantasma com o afã exclusivo de intimidar, de atemorizar, continuem presentes nas regras constitucionais que pretendem normatizar juridicamente este País.

Não, Sr. Presidente, a Nação não aceita este ultraje, porque assim é demais. Quando se ultrajava o País, a República, na certeza de que a cimitarra do Ato Institucional nº 5 estava ao alcance da mão para tornar inflexível o ultraje e ainda, Sr. Presidente, pelos argumentos da rendição à força, os brasileiros poderiam silenciar ante o vilipêndio do ultraje. Mas hoje, quando se presume que os direitos individuais sejam fundamentos intangíveis da Constituição do Estado, e sabemos agora que não o são porque o Presidente da República, no artigo 153 da mensagem, diz que são intangíveis os valores da pessoa humana e seus direitos fundamentais, nós, que pensávamos que essa intangibilidade, Sr. Presidente, atingia, inclusive, a intimidade da família, a *privatio* dos cidadãos, nós hoje vemos que não porque pela mensagem do Presidente da República, deve o Estado respeitar e proteger a intimidade do indivíduo e de sua família. Nós, que vemos agora a confissão do Presidente da República de que o Estado, sob o timão de Sua Excelência, pelo menos até que essa emenda não esteja aprovada, que o Estado não protege e nem respeita a intimidade do indivíduo e da família, nós, Sr. Presidente, só temos que protestar veementemente contra esse insulto, contra esse ultraje que se lança como um sifúe medieval sobre o rosto desprotegido de 130 milhões de brasileiros.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite-nos V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup> com muita honra, nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, nós já estamos habituados à eloquência, e — porque não dizer? — muitas vezes as injustiças que V. Ex.<sup>a</sup> pratica quando vai à tribuna e se refere ao Governo que rege os destinos desta Nação. Mas o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, hoje, nos deixa atônito. V. Ex.<sup>a</sup> depois de nos brindar com a "democlastia", termo que não conhecíamos...

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — "Democlastia", o regime do General Figueiredo.

**O Sr. Virgílio Távora** — Nós não conhecíamos esse termo. Naturalmente deve-se ele aos apurados conhecimentos que V. Ex.<sup>a</sup> tem da língua portuguesa.

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Abeberados nos de V. Ex.<sup>a</sup>, obviamente.

**O Sr. Virgílio Távora** — Naturalmente, por aqui V. Ex.<sup>a</sup> não encontra "democlastia", vem a seguir a afirmativa de pretensa emenda constitucional. "Por que pretensa emenda constitucional, se é uma emenda abrangente, que pode receber ou não o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>? É uma emenda como outra qualquer. V. Ex.<sup>a</sup> acha que isto é um "procedimento sacrilégio."

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Não, sacrilégio.

**O Sr. Virgílio Távora** — Procedimento sacrilégio.

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Cuija pena é a expiação perpétua depois da morte.

**O Sr. Virgílio Távora** — Vamos aqui ver o que tem de sacrilégio um procedimento deste. V. Ex.<sup>a</sup> vai mais adiante e nos brinda com este primor aqui, "que a emenda objetiva prorrogar por mais dez anos o estado de exceção". Eminente Senador, ao que nós sabemos, o mandato proposto pela emenda em questão, que será aprovada se tiver o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>, é de quatro anos, prorrogável uma só vez, em eleição direta, isto é, o povo julgará. Portanto, não pode haver este desejo criminoso, este dolo, contra o qual V. Ex.<sup>a</sup> tanto fala, dizendo que o intuito é prorrogar por mais dez anos o mandato presidencial. Prorroga por mais outros quatro, sobre os quatro, se o povo assim o desejar porque a eleição, — V. Ex.<sup>a</sup> tanto se bate por ela, é uma eleição direta. Eminente Senador, nós podemos discutir todos estes assuntos sem essa paixão com que V. Ex.<sup>a</sup> está revestindo seu discurso de hoje, mais do que das outras vezes, por uma razão muito simples. É sabido, vamos repetir mais uma vez aqui, de todos os Srs. Senadores do PDS e, acredito, que também do conhecimento de todos os do PMDB, que se trata de uma emenda que é lançada ao tablado para ser discutida, para em torno dela haver o que nós chamamos diálogo, o entendimento, mesmo porque, nem V. Ex.<sup>a</sup>, da Oposição, nem nós do governo, temos a força necessária de a fazer vitoriosa do ponto de vista constitucional, sem que não tenha o apoio da outra parte. É só isso que estou trazendo para o caminho da discussão normal, sem paixão, aquilo que deve ser o ponto comum do nosso diálogo aqui no plenário.

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Agradeço a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Virgílio Távora, e com mais uma experiência no governo cearense, que V. Ex.<sup>a</sup> vai tê-la a partir de 86, talvez V. Ex.<sup>a</sup> retorne às suas monumentais e tão saudosas origens democráticas da União Democrática Nacional.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, permita-me dizer que delas jamais nos afastamos.

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — E que Deus o conserve assim.

**Sr. Virgílio Távora** — Desde a somatória, fomos governiador enquanto pudemos e enquanto houvesse eleições diretas.

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Quando eu disse retornará, foi pensando em um grande mestre seu, José Américo, que disse que ninguém se perde na volta.

Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, e precisamente no capítulo pertinente aos decretos-leis, impinge-se ao País que o Presidente da República, pelo fato de abdicar da competência de editar decreto-lei sobre normas tributárias, transferiu para o Congresso Nacional uma enorme soma de atribuições no sentido de legislar sobre Direito Tributário. Isto não é verdade, Srs.

Senadores. O instrumento que transformou o Brasil em um estado fiscal permanece intocável na Constituição Federal. Esse instrumento foi enquistado na Constituição pelo "pacote de abril", pelo Ato Institucional nº 5, e foi o instrumento, Srs. Senadores, que eliminou da Constituição o princípio da anualidade do tributo; e nós que estudamos Direito Tributário, não precisaremos jamais nos doutourar nessa matéria para sabermos que sem o princípio da legalidade, sem o princípio de que não há tributo sem lei que o institua, e sem o princípio de que o tributo só pode vigorar, criado num exercício, no exercício seguinte, nós não teremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, jamais um regime de justiça tributária neste País.

Foi o que fez o General Ernesto Geisel, exatamente no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, art. 153, § 2º.

Desde a primeira Constituição Republicana que o princípio da legalidade e o princípio da anualidade eram respeitados em nosso País. Hoje, a qualquer momento, e por mera Lei complementar, que depende para a sua aprovação, conforme estatui o art. 5º da Constituição Federal, de maioria absoluta, de metade mais um dos votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, depende deste *quorum* bastante fácil de atingir para ser aprovada uma simples lei complementar. A qualquer época do ano, em qualquer mês o Governo pode legislar sobre tributos, pode modificar o estamento tributário, pode implantar novos tributos, pode cancelar uns outros, pode fazer, em síntese, um verdadeiro carnaval no setor do Direito Tributário.

É o que está no art. 153, § 2º:

"Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça..."

Aqui está, Sr. Presidente, o princípio da legalidade.

...nem cobrado em cada exercício, sem que a lei que o houver instituído ou aumentado esteja em vigor antes do início do exercício financeiro..."

Aqui está, Sr. Presidente, o princípio da anualidade, mas, e aqui estão as ressalvas, e, dentre elas, o Presidente Ernesto Geisel, com o buril do arbítrio, fez inscrever a seguinte:

"...ressalvados o imposto sobre produtos industrializados e outros" — vejam bem — e outros, que não discrimina, que não define — "especialmente indicados em lei complementar."

Esta, Sr. Presidente, é a realidade crua, é o instituto maldito que transforma o Brasil num Estado fiscal por excelência. Vale recordar, Sr. Presidente, que as grandes revoluções que amanheceram com este século nesta República foram desencadeadas, precisamente, em consequência da orgia tributária que se implantou no País. Isto não é nada. A pretensa emenda chega a conter dispositivos grotescos, grotescos e ridículos, como este do art. 15, que diz no seu § 1º:

"Art. 15.

§ 1º Serão nomeados pelo governador, com prévia aprovação do Presidente da República, os prefeitos dos municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo.

Sr. Presidente, a isto se chama mentir constitucionalmente. É uma nova figura no Direito Constitucional dos povos latino-americanos. Isto, nobre Senador Severo Gomes, é uma mentira constitucional.

De fato, Sr. Presidente, porque esse instituto se contém no mesmo art. 15 da Constituição em vigor, artigo que a emenda pretende alterar com a mesma redação:

"Os prefeitos dos municípios de área de segurança nacional são nomeados pelo Governador do Estado, com prévia autorização do Presidente da República."

Mas, que fez o General João Figueiredo?

Em 1981, por motivo de quizílias, de questões incultas entre o então Governador do Pará, Coronel Alacid Nunes e um eminente Senador da República, o hoje Ministro Jarbas Passarinho, o Presidente João Figueiredo criou, fora da Constituição, os abomináveis prefeitos *pro tempore*, criando figuras esquisitas e esdrúxulas, das quais a Constituição jamais cogitou, como o instituto da confiança que deve o prefeito do município de segurança nacional merecer do Presidente da República, e toda vez em que o prefeito decair da confiança do Presidente da República, o Governador do Estado só pode demitir o prefeito com a autorização do Presidente da República.

Eis, Sr. Presidente, mais este embuste, este embuste que pretendem que o povo brasileiro tenha empurrado pela garganta, como um dos triúmviros romanos teve ouro derretido derramado na garganta pelo rei dos Partas.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Mesa lembra ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Se isto não é embuste, Sr. Presidente, que expressão há que ser usada? No Estado do Acre...

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite mais um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ... só para exemplificar, existem onze municípios declarados de interesse da segurança nacional, e todos eles são municípios declarados de interesse da segurança nacional. Até hoje, o Governador do Acre ainda não conseguiu substituir nenhum daqueles prefeitos porque, contrariamente ao que determina a Constituição Federal, o prefeito só pode ser exonerado se decair da confiança do Presidente da República e se o Presidente da República consentir na exoneração daqueles prefeitos.

Sr. Presidente, permita-me conceder o aparte ao eminente Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, aonde vai a paixão de V. Ex<sup>a</sup> O que a emenda faz, nada mais, nada menos, é ajustar o art. 15 à nova realidade da eleição dos prefeitos das capitais e dos municípios considerados estâncias hidrominerais em lei estadual.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Hidrominerais, não. São municípios de interesse da segurança nacional, e não estâncias hidrominerais. Aqui está a Mensagem e aqui está a Constituição.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, V. Ex<sup>a</sup> nos concedeu o aparte. Temos aqui a Constituição e a Mensagem.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Essa verde está ultrapassada, não tem a Emenda nº 22.

**O Sr. Virgílio Távora** — Vamos, então, ler exatamente como está o § 1º do art. 15 na Constituição atual, e como veio a redação: "serão nomeados pelo governador, com prévia aprovação: a) da Assembléia Legislativa, os Prefeitos das Capitais dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais em lei estadual; e..."

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Isso caiu.

**O Sr. Virgílio Távora** — Exatamente.

"b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo." O que diz a Emenda?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu leio.

"Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo."

É a mesma coisa, nobre Senador.

**O Sr. Virgílio Távora** — É o que estamos dizendo, que justamente foi adaptação exata...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Não, Excelência.

**O Sr. Virgílio Távora** — apenas cortou a primeira parte, porque da Assembléia Legislativa não havia mais nem Prefeitos de Capitais de Estado nem Municípios considerados estâncias hidrominerais de lei estadual, a serem referendados porque esses iam ter eleições diretas. Está claro, não pode haver discussão.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Talvez a sua formação cartesiana, acostumada aos números, à exatidão dos cálculos, não o permita atentar para a intimidade do raciocínio jurídico.

**O Sr. Virgílio Távora** — Não há intimidade do raciocínio jurídico. Não nos diga que nela não está, *ipsis litteris*, verbo ad verbum, o que está na Constituição.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ela contém certas nuances, nobre Senador Virgílio Távora; embora o véu seja diáfano, seja transparente, torna-se difícil enxergá-las, salvo para os olhos habituados a trabalhar com a interpretação da lei e do direito. Observe-a, Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, vou concluir. O texto da Mensagem e o texto da letra "b" do inciso 2 do art. 15 da atual Constituição, os textos absolutamente idênticos...

**O Sr. Virgílio Távora** — E é isto que estamos dizendo.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Acontece, nobre Senador Virgílio Távora, que, apesar desse texto da Constituição estar em pleno vigor, o Presidente da República, por decreto-lei, anulou a vigência do texto constitucional, uma vez que se o Governador pode nomear o Prefeito com o Presidente da República, *ipso facto*, Senador Virgílio Távora, ele tem o poder de exonerar o Prefeito sem necessitar da autorização do Presidente da República. Este é um raciocínio lógico.

**O Sr. Virgílio Távora** — Isto que V. Ex<sup>a</sup> diz não altera o que dissemos.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — E não apenas um raciocínio, mas a prática adotada até que o Presidente João Figueiredo concebeu a esdrúxula figura do Prefeito *pro tempore*, esse Prefeito que seria de mandato temporário, mas que em diversos Estados do País, principalmente no Acre, no Amazonas e no Pará, lá se encontram nas Prefeituras com mandatos por tempo indeterminado. Vale ressaltar que o eminente Líder do PMDB, Senador

Humberto Lucena, já diligenciou no sentido de arguir perante o Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade do decreto-lei editado pelo General João Figueiredo, instituindo a figura do Prefeito *pro tempore*, porque, nobre Senador Virgílio Távora, aquele decreto-lei fere, magoa, estupra violentamente a Carta Magna, a superlei em vigor no País.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** O tempo do nobre orador está ultrapassado em nove minutos.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Presidente, tendo em vista o aproximar da Semana Santa, em que todos os nossos corações, no atendimento ao *sursum corda*, vale dizer, aos corações ao alto, serão elevados para a divindade, no sentido de nos reunirmos em um mesmo tabernáculo de preces pelo futuro do nosso País, e tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> já foi magnânimo em outras oportunidades em homenagem à Semana Santa, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fosse magnânimo para com este modesto parlamentar, a fim de que pudesse ouvir os apartes que estão sendo solicitados, logo então, tão logo acabar de ouvi-los, eu confesso a V. Ex<sup>a</sup> que, antes de ir-me ajoelhar no próximo templo de fé desta Capital, eu prontamente me assentarei na poltrona.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A exortação de V. Ex<sup>a</sup> é maravilhosa. A Santa Bíblia, nós a temos em casa e a nossa Bíblia aqui, eminente Senador, é a Constituição e o Regimento Interno. V. Ex<sup>a</sup> queira encerrar o seu discurso, por gentileza.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> permite-me ouvir os dois apartes?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Perfeitamente, concederei.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Concluídos os apartes, meu pronunciamento estará concluído.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pois não, ouço.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando investe contra estes decretos-leis, baixados pelo Presidente da República, que são tranquilamente, inconstitucionais e que só não foram, ainda, declarados como tais, porque, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, nós temos entre nós e o Supremo Tribunal Federal da República, a figura do Procurador-Geral da República que, por incrível que pareça, apesar de ser guardião-chefe da ordem jurídica e constitucional do País, ainda é um funcionário da confiança imediata do Chefe da Nação.

**O Sr. Virgílio Távora** — A situação é modificada justamente pela emenda.

**O Sr. Humberto Lucena** — Apesar do aparte ter sido feito fora do microfone, eu diria, em resposta que, em absoluto, a emenda em quase nada modifica a nomeação do Procurador-Geral da República, porque ele continua como funcionário da confiança do Chefe da Nação, com o seu nome apenas submetido ao Senado Federal, quando ele deveria ser o titular de um cargo isolado de provimento efetivo eleito pelo Ministério Público diretamente através de lista triplíce a ser submetido ao Presidente da República, e com todas as prerrogativas e garantias de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Só assim ele poderá ter a necessária independência para zelar pela ordem jurídico-constitucional do País.

Mas, aproveitando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, eu queria deixar também claro que, já que o Senhor Presi-

dente da República enviou ao Congresso emenda constitucional tão abrangente, sobretudo em matéria de autonomia municipal, é de estarrecer que Sua Excelência não tenha também estirpado da carta outorgada em 1969 essa alínea b do artigo 15, que mantém a nomeação dos prefeitos de municípios incluídos em área de segurança nacional. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que isto é uma balela. Qual o município a ser incluído em área de segurança nacional? Tudo é muito subjetivo e fica muito por conta do autoritarismo que ainda prepondera no País.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e ouço o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador Fábio Lucena, essa piedosa prece de V. Ex<sup>a</sup>, quando pede, está totalmente em desacordo com a veemência ímpia do discurso, quando acusa.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Permita-me. Quando V. Ex<sup>a</sup> pediu o aparte eu não tinha feito a prece, ainda.

**O Sr. José Lins** — Já tinha feito. V. Ex<sup>a</sup> já se dirigira ao Presidente da Casa.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu fiz a prece para poder lhe dar o aparte.

**O Sr. José Lins** — Piedosamente, para conseguir mais uns momentos de impiedade quando acusa. Mas, no que diz respeito ao texto da Constituição, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>; indicado o Prefeito, será nomeado pelo Governador com a aquiescência do Presidente da República. Acontece que, no caso do Acre e em outros casos, chegou-se a um impasse, porque como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, o Governador pode ter o direito de demitir, embora não tenha de sozinho de fazer a nomeação. Ora, criado o impasse, a responsabilidade do Presidente da República levou o Governo a tomar uma decisão: a nomeação **pro tempore**, sob pena de prejudicar a administração do município.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Não é o que a Constituição diz.

**O Sr. José Lins** — Para isto é que existe o bom senso, para resolver problemas dessa natureza. Era só o que queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> está confundindo. Ainda outro dia V. Ex<sup>a</sup> confundiu estado de emergência com frente de emergência, lá no Nordeste. Não há nenhuma relação, Excelência.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> está enganado. Nem V. Ex<sup>a</sup> falou em estado de emergência, pelo que sei. Não tem nada que ver uma coisa com a outra. V. Ex<sup>a</sup> foge completamente do assunto.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu gostaria que me fosse indicada a relação, como fez o nobre Senador Virgílio Távora. O Senador Virgílio Távora aponta a possível contradição e o cidadão que está em debate com ele, se estiver errado, tem que se curvar.

**O Sr. José Lins** — Estou falando a respeito do decreto de nomeação de prefeitos **pro tempore**. V. Ex<sup>a</sup> não quis entender porque não pode responder. Não há respostas que lhe sirvam.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> parte do zero para chegar ao nada. Mas continuo ouvindo.

**O Sr. José Lins** — Era o que tinha a dizer. V. Ex<sup>a</sup> não quis ouvir, V. Ex<sup>a</sup> se esvai ou escorre para outro campo completamente diferente.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> sabe que, em alguns campos, eu posso palmear; nem em tantos quantos os de V. Ex<sup>a</sup>, haja vista a minha estreiteza de conhecimentos, que não pode se medir com a de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins** — Não é nada disso, nobre Senador

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Mas gostaria que V. Ex<sup>a</sup> indicasse fatos, pontos concretos do meu raciocínio que estão incorrendo em erro para que eu possa, pelo menos, me corrigir.

**O Sr. José Lins** — Estou apenas, nobre Senador, justificando a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Será uma ajuda para mim, creia.

**O Sr. José Lins** — ... porque o Governo Federal foi obrigado a indicar prefeitos **pro tempore**. Este é o cerne da minha interferência ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. É que se cria um impasse quando o prefeito é admitido pelo Governador e não conta com aquiescência do outro Poder. O Governo Federal não aceitará um prefeito com o qual não estivesse de acordo tendo em vista a segurança naquele município. Criando-se assim um impasse, o Governo então faz a nomeação **pro tempore** para que o município não seja prejudicado. Este é o sentido dos decretos dessas nomeações.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e peço por favor que releve, que desculpe mesmo qualquer expressão minha que tenha escapado a retidão do procedimento e do falar de V. Ex<sup>a</sup> aqui no plenário do Senado.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Humberto Lucena** — Só para esclarecer este assunto. Sabe V. Ex<sup>a</sup> muito bem que é princípio fundamental do Direito que a lei não pode restringir a norma constitucional.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Exato.

**O Sr. Humberto Lucena** — Então, é o caso.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tem toda a razão V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Só porque o meu Estado foi citado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Em primeiro lugar, vou ouvir o Senador Passos Pôrto, para em seguida conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Passos Pôrto** — Já que V. Ex<sup>a</sup> me convida, gostaria de dar o meu pensamento no episódio. A minha impressão é de que matéria de segurança, embora na Constituição diga: "é dever de cada um", compete sobretudo à União as atribuições de segurança, de modo que, tenho a impressão, o mecanismo constitucional é certo, o governador propõe e o Presidente aquiesce, porque a segurança é uma responsabilidade, sobretudo da União. Quanto ao Prefeito **pro tempore**, foi evidentemente, em face da circunstância excepcional de um caso até então — porque àquela época não havia governadores da Oposição — e creio que agora, com um dispositivo incluído na emenda, vai solucionar em definitivo, porque vai desaparecer o Prefeito **pro tempore** e não vai merecer mais nenhuma restrição constitucional, visto V. Ex<sup>a</sup> saber que para que haja prefeitos de área de segurança nacional basta um decreto do Poder Executivo. O decreto do poder Executivo tira o município da área de segurança e,

em face disso então, não há mais por que haver a nomeação e sim a eleição. Este é o pensamento que gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup> apenas como um observador.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador, o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, apesar de tão abrangente, de ter vários verdadeiramente condoreiros, a tal ponto que sempre encombria o plenário do Senado, mesmo quando as luzes aqui estão cintilando com a sua maior veemência, o pensamento de V. Ex<sup>a</sup> lamentavelmente, agora se choca com a rocha fria dos fatos, porque o mesmo decreto, o mesmo texto do art. 15 que está na Mensagem, copiada da Constituição em vigor, esse mesmo art. 15 — e quero chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> — que está inserido no Capítulo da Autonomia Municipal, esse mesmo artigo continua, inclusive o da Mensagem, sendo violentado pelo decreto-lei que criou o prefeito **pro tempore**, porque esse decreto-lei não foi revogado.

Não se pode admitir — mas o Congresso tem sido omisso, neste ponto, a um projeto de lei de minha autoria, revogando os decretos que criam a figura do Prefeito **pro tempore**, porque são decretos inconstitucionais — lamentavelmente, o Presidente da República manda uma Mensagem; o Congresso, ao que tudo indica, aprova a Mensagem Presidencial. É um decreto-lei que equivale, se considerarmos as resoluções, como Cabo, e a emenda à Constituição como General; no processo legislativo, o decreto-lei equivaleria à patente de Sargento, de sargento; é lamentável que um sargento, um decreto-lei, continue a ditar normas sobre o generalato que seria, figurativamente, a capacidade normativa da Constituição Federal.

Antes de concluir, Sr. Presidente, ouço o último aparte, o nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Só porque o meu Estado foi citado, mais de uma vez, gostaria também de incluir no seu discurso o protesto do meu Estado do Acre, que não foi contemplado nem lembrado na emenda proposta pelo Presidente da República, o que mostra o completo esquecimento, o completo desinteresse, o completo descaso do Poder Central, mormente o Senhor Presidente da República, para com a Amazônia, de uma maneira geral, e para com o meu Estado, de um modo particular. Sabe o Governo e sabe o Presidente João Baptista de Figueiredo que o meu Estado está sob intervenção Federal há muito tempo, em virtude desse dispositivo extrínseco que acabamos de analisar. São doze municípios que constituem a divisão política do meu Estado e dos doze onze são fronteiriços com a Bolívia e com o Peru e, portanto, considerados áreas de interesse da segurança nacional. E os prefeitos que foram nomeados, anteriormente à mudança do Governo que se fez agora, permanecem os mesmos prefeitos. Portanto, o meu Estado, infelizmente, depois que passou de Território a Estado, só teve até agora dois Governadores constitucionais. O primeiro Governador foi o Professor José Augusto de Araújo e agora, depois de 20 anos, o nosso companheiro Nabor Telles da Rocha Júnior, mas que é Governador só do Município de Rio Branco, porque os outros municípios permanecem sendo governados pelo Presidente da República, através dos seus sátrapas que são os prefeitos nomeados com a sua aquiescência.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Agradecendo a sua compreensão e atenção, Sr. Presidente, agradeço também o aparte do nobre Senador Mário Maia.

Concluo, Sr. Presidente, recordando que Jesus Cristo também pedia água, já, aos romanos no alto da Cruz, e os romanos lhe deram vinagre, já. Foi o que fez o Governo com o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio as manchetes da grande imprensa de hoje: **O Estado de S. Paulo** — "Planalto adverte que pode vir emergência";

**Folha de S. Paulo** — "Governo ameaça caravanas que irão ao Congresso";

**O Globo** — "Governo não admitirá coação ao Congresso".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa repercussão na imprensa decorre, evidentemente, da nota oficial que a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República publicou no dia de ontem, na qual, entre outros tópicos, destaco os seguintes:

"Desde há alguns dias, o país assiste a manifestações públicas, integradas ostensivamente por grupos de militantes de ideologias incompatíveis com nossa ordem constitucional."

"Seguindo esquemas de mobilização organizadas, os manifestantes se propõem declaradamente a constranger a intimidar parlamentares brasileiros a votar de acordo com a determinada orientação."

"O Governo Federal considera que esse procedimento configura intolerável tentativa de coação sobre membros do Poder Legislativo, e lembra que, nos termos da Constituição Federal, o Poder Executivo — em especial o Presidente da República — está obrigado a garantir o livre exercício do Poder Legislativo."

O Governo Federal alerta a Nação brasileira para a gravidade da situação que se ameaça criar na Capital Federal, sobretudo em vista do propósito declarado de criar constrangimento físico sobre membros do Congresso Nacional."

"Côncio de suas responsabilidades constitucionais, o Governo Federal adverte os integrantes das caravanas que, de vários pontos do País, pretendem dirigir-se a Brasília, para a obrigação que lhe assiste de preservar a liberdade e a autonomia do Poder Legislativo, evitando e repelindo ações destinadas a impedir a livre deliberação dos parlamentares, no exercício do mandato popular."

Esse posicionamento da Presidência da República, através da sua Secretaria de Imprensa e Divulgação, veio em consequência da manifestação de ontem, em Brasília, das mulheres brasileiras, na Câmara dos Deputados, em favor da aprovação da Emenda Dante de Oliveira.

Orá, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, sabe, perfeitamente, que nada de anormal ocorreu ontem nem no prédio nem nas adjacências do Congresso Nacional. Toda a manifestação transcorreu num ambiente de absoluta ordem, paz e tranquilidade. Várias líderes compareceram aos gabinetes dos Senhores Senadores de todos os partidos, sem discriminação. Inclusive, a Imprensa de hoje estampa uma fotografia em que elas são recebidas, fraternalmente, pelo nobre Senador José Sarney, Presidente Nacional do Partido Democrático Social, quando S. Ex<sup>a</sup> ouviu das líderes, ali presentes, o seu apelo no sentido de que o seu Partido se sintonizasse com a opinião pública no exato momento em que o Congresso Nacional é chamado a decidir de maneira histórica sobre a grande aspiração nacional, que é o restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República, já agora na sucessão do Presidente João Figueiredo. Não se conhece nenhum fato que possa se dizer tenha trazido o mínimo de anormalidade a essa manifestação, nem den-

tro nem mesmo fora do Congresso Nacional, quando houve, na rampa de acesso ao prédio que serve de sede ao Poder Legislativo brasileiro, uma concentração de cerca de 5 a 10 mil mulheres que ali se reuniram para trazer os aplausos de toda a Nação à Emenda Dante de Oliveira.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de estarrecer que se possa tirar qualquer ilação entre o que ocorreu ontem, no Congresso Nacional, e a nota divulgada pela Secretaria de Imprensa da Presidência da República. Aliás, **en passant**, devo lembrar que, em tempos anteriores a 1964, declarações dessa natureza, que implicavam pela sua gravidade em posicionamento da própria Presidência da República, eram da lavra do Ministério da Justiça, cujo titular sempre foi, no Brasil, o responsável pela condução dos problemas políticos na área federal. Talvez isso aconteça porque o Sr. Ministro Ibráim Abi-Ackel esteja um tanto quanto marginalizado dos atuais acontecimentos a ponto de não ter contribuído ao que parece, de nenhuma maneira, nem sequer para a elaboração dessa proposta de emenda constitucional que foi enviada ao Congresso Nacional, e também, porque, hoje temos uma superposição de competência dentro da hierarquia administrativa federal. O Sr. Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República possui hoje uma autoridade muito maior do que o Senhor Ministro da Justiça em assuntos de natureza político-institucional.

Mas a propósito desta nota, que causou espécie não apenas aos que residem em Brasília, sobretudo à classe política, a todos nós Parlamentares que atuamos, diariamente, na Câmara e no Senado, o Presidente Nacional do PMDB divulgou, ontem, em resposta, um documento que leio para que conste nos nossos Anais:

"O Governo não desviará a Oposição do fundamental. Principalmente não desviará o povo. Povo e Oposição não estamos brigando apenas por uma data. Brigamos por um compromisso. Não se trata de troca de guardas, mesmo com as diretas. O compromisso é que a Nação, não agüente mais isso que aí está. O desemprego, a inflação, a fome, as falências, a corrupção impune, sobretudo o FMI como gestor da economia e das finanças do Brasil. Todo esse universo de desespero e de esperança o povo compactou no monossílabo "já". Esta a mensagem enviada pelo povo ao Congresso Nacional, no exercício soberano da democracia direta. Outras emendas, inclusive a proposta pelo Governo, podem ser examinadas como complemento do pacto social de compromissos aprovados pelo povo para sua salvação.

Constituição é meio, não fim. O fim é a salvação, o bem-estar e a segurança do povo. E o povo está consciente de suas terríveis necessidades, sabe seus nomes e só ele saberá dizer o nome do governo que terá sua confiança para solucioná-las.

O Governo, como sempre fizeram as elites, foi hábil. Não lançou um só anzol, para pesca de um só peixe. Armou uma ceva, na tentativa de pescar, muitos peixes. Não enganará a Oposição, muito menos o povo. Tudo faremos para que as mudanças não sejam frustradas. Chega a meu conhecimento a possível decretação de medidas de emergência, em Brasília e em vários Estados. Será uma decisão de arbitrio, não de Governo. O Congresso não a pediu."

"A Oposição oferece a garantia da ordem perfeita reinante em cerca de 20.000 comícios realizados nos 4.000 municípios do Brasil, mobilizando 20.000.000 de brasileiros. O arbitrio não teme a desordem. Teme seu fim, com a aprovação das diretas já. A emergência será um ato de força, na truculenta

tentativa de derrotar o povo. Não aceitamos esta e outras provocações. O povo vencerá."

E por que o Presidente Ulysses Guimarães teria emitido esta nota? Não só para contestar aquela que fora divulgada pela Secretaria de Comunicação Social do Palácio do Planalto, mas também em decorrência das notícias que estão se espalhando a cada instante, a cada hora, a cada dia nesta cidade que é a Capital do Brasil e onde será decidida, a vinte cinco do mês corrente, a Emenda Dante de Oliveira, sobre a possível decretação de medidas de emergência, já agora não apenas na área do Distrito Federal, mas até compreendendo outros Estados brasileiros, entre os quais o Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Bahia. Nós não fomos buscar estas notícias no ar, nós não ouvimos ao pé do ouvido de quem quer que seja; elas estão hoje publicadas pela própria imprensa, que é o grande veículo de informação de todos nós. Está no **Jornal de Brasília** de hoje, textualmente:

#### Emergência pode sair

O governo deverá baixar hoje medidas de emergência em Brasília para assegurar que o Congresso Nacional não seja pressionado pelos participantes da mobilização nacional pelas diretas já, na votação da emenda Dante de Oliveira, dia 25, próxima quarta-feira. Segundo informou ontem à noite um destacado dirigente do PDS, a nota oficial da Presidência da República preparou o terreno para a decretação da emergência, que devem entrar em vigor hoje ou amanhã.

A presença em Brasília das representantes do movimento feminino pelas diretas já, segundo o informante, deu ao governo uma idéia do que poderá acontecer na cidade na véspera da votação da emenda Dante de Oliveira, quando está programado um comício-monstro na Torre de Televisão, a quase cinco quilômetros do prédio do Congresso. A concentração das mulheres foi acompanhada com atenção pelos órgãos de segurança e pelos ministérios militares e teria sido o motivo principal da nota de advertência do Palácio do Planalto.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** — Quem sabe a Liderança do Governo poderia esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> e ao País se as medidas serão decretadas ou não.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Por isso mesmo estou nesta tribuna, nobre Senador.

Mas, antes que a Liderança do Governo faça qualquer intervenção neste pronunciamento, leio, para conhecimento do Senado e da Nação, entrevista publicada hoje no jornal **O Globo** do Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Carlos Átila:

O Presidente João Figueiredo "deseja o livre exercício do Poder Legislativo, em clima de entendimento e conciliação, e se necessário recorrerá aos remédios e mecanismos previstos na Constituição para assegurar isto".

Depois desta declaração, o que nos resta é nos dirigir ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Moacyr Dalla, que nos parece o guardião-mor da instituição, para saber de S. Ex<sup>a</sup> se tem alguma informação a respeito e, mais do que isso, reivindicar de S. Ex<sup>a</sup> que faça o mais solene protesto do Congresso Nacional junto aos poderes constituídos da República, mais adequadamente ao Senhor Presidente da República, contra essas ameaças que pairam não só sobre o Congresso, mas sobre todos aqueles que residem ou que se dirigem ao Distrito Fede-

ral e que desejam, com muita naturalidade, depois dessa campanha memorável que tivemos em todo o Brasil, assistir a todos os lances, minuto a minuto, hora a hora e, se preciso, dia a dia, tudo o que se passar no Congresso Nacional com relação à emenda Dante de Oliveira no próximo dia 25.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª tem muita razão em estranhar e criticar essa nota da Assessoria de Imprensa da Presidência da República, não só pelos motivos destacados por V. Exª como porque ela é hipócrita. Dizer que o Executivo está preocupado com o funcionamento do Congresso Nacional, essa não há quem agüente. Às vezes que o Poder Legislativo tentou se insurgir contra o Poder Executivo, aconteceu que este Congresso foi fechado. Há um jornalista brasileiro que quando vê uma blasfêmia dessa, o Sr. Hélio Fernandes, publica a notícia: "Executivo preocupado com o Poder Legislativo", e coloca "Ha! Ha! Ha!" Essa, Sr. Presidente e Sr. Senador Humberto Lucena, é que deve ser mesmo a reação do povo brasileiro, porque de maneira nenhuma se vai acreditar que o Governo esteja preocupado com o livre funcionamento do Congresso Nacional no dia 25 de abril. Quero dizer mais a V. Exª o seguinte; segundo já se anuncia, o PDS que é quem poderia votar contra a emenda Dante de Oliveira, não vai comparecer à sessão do Congresso Nacional. Os elementos do PDS contrários à emenda Dante de Oliveira não vão comparecer. Então, aqui no Congresso Nacional, só estarão aqueles que estão de acordo com a Emenda Dante de Oliveira, que são as Oposições e um grupo respeitável dentro do PDS. Então, se nós da Oposição e esse grupo do PDS não estamos reclamando coisa alguma, nem proteção alguma, nem emergência alguma por parte do Executivo, nobre Senador Humberto Lucena, está se vendo que tudo isso é pretexto — não para proteger o Congresso Nacional, mas para intimidar e apavorar o povo brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu é que agradeço a intervenção de V. Exª, e mais do que isso, nobre Senador Hélio Gueiros, releio o tópico da nota do Governo, que se refere diretamente ao Congresso. "O Governo Federal considera que esse procedimento configura intolerável tentativa de coação sobre membros do Poder Legislativo, e lembra que, nos termos da Constituição Federal, o Poder Executivo e em especial o Presidente da República está obrigado a garantir o livre exercício do Poder Legislativo".

Ora, o que nós encontramos na Constituição Federal são normas bem diferentes.

Diz o seu art. 6º:

Art. 6º São Poderes da União, independentes e harmônicos, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 27 O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 30 A cada uma das Câmaras compete elaborar seu regimento interno, dispor sobre sua organização, polícia e provimento de cargos de seus serviços.

Portanto somos um poder independente e não estamos precisando de garantias do Poder Executivo para funcionar livremente. Tanto assim que o Regimento Interno do Senado Federal, numa complementação do que estatui a norma constitucional, estabelece:

Art. 423 A Comissão Diretora fará manter a disciplina e o respeito indispensáveis no edifício do Senado — vale dizer, no Congresso Nacional — e suas dependências.

Art. 424. O policiamento do edifício e dependências será feito pelo Serviço de Segurança da Ca-

sa, podendo, quando necessário, ser utilizada a colaboração de outros policiais, postos à disposição da Comissão Diretora, por solicitação desta.

Foi como V. Exª fez, Sr. Presidente, por ocasião da votação, no Congresso Nacional, do Decreto-lei nº 2.065, sobre a política salarial, com o nosso protesto à Mesa. V. Exª oficiou ao Sr. Ministro da Justiça solicitando que lhe fosse colocada à disposição uma força policial que, eventualmente, poderia ser utilizada pela Mesa do Congresso para garantia da ordem interna do Poder Legislativo. No entanto, V. Exª foi mal compreendido naquele instante e o Poder Executivo, através do Sr. Ministro da Justiça, distorceu a sua intenção, e se baseou, naquele ofício, para conseguir do Senhor Presidente da República uma exposição de motivos que explicasse ao Poder Legislativo a decretação das medidas de emergência no Distrito Federal.

Mas também está no nosso Regimento:

Art. 432. Quando, no edifício do Senado ou em suas dependências, alguém perturbar a ordem, o Presidente mandá-lo-á pôr em custódia, se desatendida a advertência que se lhe fizer. Feitas as averiguações necessárias, mandá-lo-á soltar ou entregar à autoridade competente, com ofício do 1º Secretário participando a ocorrência.

Art. 433. Quando, no edifício do Senado ou em suas dependências, for cometido algum delito, o criminoso será preso e, em seguida, instaurado inquérito, presidido por um dos membros da Mesa, designado pelo Presidente.

§ 1º Serão observadas, no inquérito, as leis de processo e os regulamentos policiais do Distrito Federal, no que lhe forem aplicáveis.

§ 2º Servirá de escrivão, no inquérito, o funcionário da Secretaria designado pelo 1º Secretário.

§ 3º O inquérito será enviado, após sua conclusão, à autoridade judiciária competente.

§ 4º O preso será entregue com o auto de flagrante à autoridade policial competente.

Assim se vê, que não há porque o Poder Executivo, através do Senhor Presidente da República, se preocupar com o policiamento do Poder Legislativo, já que a Mesa que V. Exª dirige tem toda a competência e autoridade para fazê-lo. O que há, na verdade, é a preparação de uma crise artificial de cima para baixo com o firme propósito de intimidar a classe política e a opinião pública, às vésperas da votação da Emenda Dante de Oliveira no Congresso Nacional. Fora daí, não há outra conclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador, peço que conclua o seu pronunciamento. O tempo de V. Exª esgotou-se há mais de cinco minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Concluirei, Sr. Presidente, e o farei lendo, para meditação de V. Exª e da Casa, o editorial de hoje da *Folha de S. Paulo*, que constituirá o fecho deste meu pronunciamento:

Leio:

#### Congresso sem tutela

É no mínimo estranha a nota oficial distribuída ontem à tarde pela secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, cuja íntegra publicamos nesta edição.

Em tom alarmista, refere-se à grave ameaça que pesaria sobre a Capital Federal, tão-somente porque cidadãos de vários pontos do País pretendem dirigir-se para lá, a fim de entrar em contato com seus representantes no Congresso Nacional, pleiteando a aprovação da emenda que restabelece as eleições diretas para a Presidência da República.

É prova de apego a uma mentalidade autoritária que se veja nessa atitude "intolerável tentativa de coação" sobre os parlamentares. Como se não bastasse, a nota chega ao absurdo de sugerir que cabe ao Executivo, em especial ao Presidente da República, decidir quando e em que medida o Congresso Nacional necessita de proteção além da dispensada por seus próprios agentes da segurança.

A propósito, cumpre lembrar mais uma vez as declarações do Presidente do Congresso, Senador Moacyr Dalla, de que a própria instituição, através de seus funcionários e sobretudo mediante o respeito ao regimento interno e à Constituição, pode dar as garantias necessárias aos parlamentares.

Seria dever do Executivo dar proteção adicional ao Legislativo caso fosse solicitada pela própria instituição. Na falta de uma solicitação formal, a preocupação manifestada pelo Palácio do Planalto configura, ela sim, uma interferência indebita na esfera de atuação de outro poder soberano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas palavras deixei registrado aqui o meu mais vigoroso e indignado protesto contra esta nota infeliz, inoportuna e abusiva da Secretaria de Divulgação e Imprensa da Presidência da República, e reivindicando de V. Exª, Sr. Presidente, que faça um contato imediato com o Palácio do Planalto, para evitar que mais uma vez essa violência inominável se abata sobre a Capital Federal do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O próprio jornal que V. Exª leu respondeu à sua indagação solicitada à Mesa.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**  
Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Milton Cabral — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Álvaro Dias — Enéas Faria — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 46, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia a fim de que as matérias constantes dos itens 5 e 2, sejam submetidas ao Plenário em 1º e 2º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1984. — **Mauro Borges** — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — De acordo com a deliberação do Plenário, os itens 5 e 2 serão apreciados em 1º e 2º lugares, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a proibição de importar alho, tendo

**PARECERES**, sob nºs 817 e 818, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Economia**, favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1982

Dispõe sobre a proibição de importar alho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida, a partir da publicação desta lei, toda e qualquer importação de alho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de quorum, a Presidência irá suspender a sessão e fará acionar as campanhas, nos termos regimentais, para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência deixa de proceder à verificação solicitada.

A votação do requerimento fica adiada.

Nestas condições, as demais matérias da pauta, itens nºs. 1, 3, 4, 6 e 7, constituídas do Projeto de Resolução nº 127/82; Requerimentos nºs. 6/84 e 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs. 280/80 e 21/83, em fase de votação, não serão submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária da próxima 2ª-feira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Galvão Modesto.

O SR. GALVÃO MODESTO (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Entre os dias 7 e 9 de fevereiro, a Bolívia recebeu a visita do nosso Presidente da República, o Excelentíssimo Senhor João Figueiredo, atendendo a convite do Presidente Siles Suazo.

Destaco, nesta oportunidade, a importância fundamental dos assuntos tratados naquela ocasião, do máximo interesse para o aprofundamento das relações entre o Brasil e a Bolívia, países de extensa fronteira comum, envolvendo os Estados de Rondonia, Acre, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, cujas economias caracterizam-se pela complementaridade, com efetivas possibilidades de incremento bilateral.

Os protocolos assinados pelos presidentes Figueiredo e Suazo revelam uma feliz e oportuna coincidência de pontos de vista na área econômica, tecnológica, das relações internacionais, etc, em pontos básicos e fundamentais, aliás, que têm orientado a nossa diplomacia.

Questões como o Direito de todos os estados à sua plena realização na Comunidade Internacional; a observância dos propósitos e princípios da carta das Nações Unidas e, dentre esses, a livre determinação dos povos, com exclusão de toda e qualquer forma de intervenção e de colonialismo; o agravamento contínuo das tensões internacionais, como uma grave ameaça à Paz Mundial; o desarmamento geral e completo, sobretudo o Nuclear; o uso racional de Recursos Energéticos não renováveis e o desenvolvimento intensivo de fontes alternativas de energia; dentre outras, foram amplamente discutidas, concordando, os Presidentes — brasileiro e boliviano, principalmente, que é essencial que a Paz, a Soberania, a Justiça e o bem-estar dos povos devam constituir compromissos inalienáveis e inarredáveis de toda a humanidade.

Para tanto, o diálogo e a negociação são instrumentos exclusivos para se alcançar níveis de estabilidade necessários para superar os graves problemas mundiais como a fome, o subdesenvolvimento, o armamentismo e as tensões internacionais.

Consideraram que o papel relevante dos países em desenvolvimento, na economia internacional, recomenda que se encaminhe adequadamente as questões relativas ao diálogo norte-sul, como etapa importante dos esforços para superar as presentes dificuldades econômicas globais, em benefício de todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento.

Assim, a persistência de acentuadas e sérias desequilíbrios entre as nações desenvolvidas e os países em desenvolvimento é um desafio. Sua solução depende da frança e decidida vontade dos países desenvolvidos, concretizando esforços e aspirações inerentes à uma nova e mais justa ordem econômica mundial.

Para esse fim, é importante que os países industrializados adotem políticas que ajudem a resolver os sérios desequilíbrios nos campos do intercâmbio comercial, transferência de tecnologia e financiamento para o desenvolvimento, desestimulando políticas protecionistas lesivas aos interesses dos países menos favorecidos, as principais vítimas de uma crise mundial, produzida, basicamente, no meu ponto de vista, fora de suas fronteiras.

Os presidentes Figueiredo e Suazo manifestaram, ainda, profunda preocupação que, aliás, é de todos nós, com a gravidade da crise econômica da América Latina. A deterioração da economia mundial provocou sérios prejuízos nos níveis de vida da população Latino-americana, afetando a estabilidade social e o desenvolvimento econômico da região.

A desmesurada Dívida Externa, por outro lado, é reconhecidamente o principal fator que está inibindo a inadiável recuperação econômica da região Latino-americana, tornando-se imperiosa a aplicação de critérios flexíveis e realistas para sua renegociação, incluindo taxas de juros, períodos de carência e prazos compatíveis com os objetivos de reativação econômica.

Concluindo, os presidentes Figueiredo e Suazo salientaram que é fundamental que o Brasil e a Bolívia prossigam nos esforços comuns para o aperfeiçoamento de mecanismos de integração e cooperação sub-regionais.

Assim entendendo, examinaram com profundidade as relações entre o Brasil e a Bolívia e suas perspectivas futuras, enfatizando caráter dinâmico e operacional com que estão sendo levadas a cabo iniciativas concretas de cooperação em campos prioritários para o desenvolvimento dos dois Países, com evidente disposição de prosseguir nos esforços tendentes a diversificar e ampliar a cooperação bilateral.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, da declaração conjunta de Santa Cruz de La Sierra, destaco dois aspectos que reputo do máximo interesse para a Amazônia Ocidental Brasileira, pelo seu intrínseco relacionamento com o desenvolvimento Regional.

Tratam-se, pois, da dinamização das relações comerciais entre os dois países, pelo incremento e diversificação do intercâmbio bilateral e do apoio recíproco às solicitações de financiamentos ao banco interamericano de desenvolvimento, para projetos de interesse mútuo, tais como as rodovias La Paz — Guayaramerim e La Paz — Cobija em território Boliviano e Porto-Velho-Rio Branco, inclusive sua integração com as cidades de Guajará-Mirim e Brasília, no Brasil.

Estas Questões — incremento do comércio e ligação viária Porto-Velho-La Paz e Rio Branco — La Paz vem sendo reivindicadas, há muito, pelas lideranças Políticas e empresariais, como essenciais ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

No caso particular de meu Estado, a importância destes propósitos é avultada pelo acelerado processo de crescimento de sua economia, mercê da intensa ocupação e exploração de seu território, a partir dos anos setenta.

Rondonia apresenta-se, sem dúvida alguma, como a grande fronteira econômica da Amazônia, quer pelas potencialidades de suas riquezas naturais, quer pelo volume expressivo dos investimentos públicos e privados que têm sido efetuados no último decênio, com retorno econômico e social.

No encontro de Santa Cruz de La Sierra, fomos representados pelo Governador do Estado, Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, e pelos empresários Luiz Tourinho, Moisés Benesby, Frederico Camelo, José Ribeiro Filho e Luiz Simplicio, que, num esforço integrado, encaminharam entendimentos no sentido de mostrar que o comércio fronteiriço, a nível regional, é absolutamente indispensável para o fortalecimento e consolidação de nossa economia.

Demonstraram a pujança da economia de Rondônia, acentuando que já existe disponibilidade de excedentes de fácil penetração no mercado boliviano e alhures, pugnando pela simplificação dos mecanismos operacionais da área de exportação, cujas regras atuais criam mais dificuldades do que facilidades, para quem deseja estabelecer uma relação de trocas simplificada e eficiente com o mercado externo, a nível de fronteira.

Foram portadores de nossas reivindicações, relacionadas num documento intitulado "Síntese e aspirações de intercâmbio a nível de fronteira — Rondônia/Bolívia", do qual destaco os seguintes pontos principais:

1 — criação de uma área de livre comércio na região compreendendo mais especificamente o município de Guajará-Mirim (Brasil) e os departamentos do Beni, Pando e Santa Cruz de La Sierra (Bolívia);

2 — cumprimento dos Tratado de Petrópolis (1903) e Acordo de Roboré (1958) visando a integração viária entre os dois países;

3 — viabilizar o aeroporto de Guajará-Mirim, para rotas internacionais, principalmente às aeronaves bolivianas, aproveitando a infra-estrutura já existente;

4 — ampliação dos termos de trocas, inclusive com a desdolarização formal do comércio inter-regional, já que na prática o "comércio-formiga" é realizado em termos

de cruzeiros e de pesos bolivianos, concedendo dessa forma todas as facilidades necessárias ao intercâmbio e ao livre comércio;

5 — um maior intercâmbio cultural, científico e tecnológico, pela efetiva execução do pacto amazônico, possibilitando a criação de projetos de desenvolvimento conjunto, bem como a troca de experiências bilaterais que assumam importância estratégica numa maior integração de técnicos governamentais e de universitários de ambos países;

6 — criação de comissões mistas permanentes, com sede em Porto Velho e Santa Cruz de La Sierra integradas por representantes dos dois países, que formularão recomendações para simplificar ou suprimir formalidades do comércio e fomentar o intercâmbio de modo a permitir que as transações se processem regularmente através da realização de feiras, exposições, etc.

As coincidências entre as nossas reivindicações e os termos ajustados pelos Presidentes Figueiredo e Siles Suazo, alentam-nos no sentido de que a integração intra-regional fronteiriça é plenamente factível.

A abertura de novas frentes comerciais para o meu Estado, em grande escala, proporcionará ganhos comparativos essenciais, indispensáveis à consolidação de sua economia.

O mercado produtor de Rondônia apoia-se, substancialmente, no setor primário, quer agrícola, quer mineral, já se apresentando como um bom parceiro nacional no suprimento de matérias primas comercializadas interna e externamente.

Comprovadamente dinâmica a economia rondoniense já se caracteriza pela oferta, em escala razoável, de produtos como o cacau, de acentuada competitividade internacional, cuja qualidade nada deve ao produzido em outras regiões do País.

O café desponta como um suporte econômico viável. Sua produção crescente colocará o Estado, dentro de pouco tempo, na categoria de grande produtor nacional, não obstante a inexplorável ausência, na região, do órgão responsável pela política cafeeira no País, debalde os esforços envidados nesse sentido.

O cultivo orientado na seringueira já apresenta os primeiros resultados positivos, com um futuro bastante promissor.

Ano a ano têm sido incorporadas novas áreas ao mercado de produção agrícola, pelo assentamento sistematizado de milhares de agricultores.

O subsolo rondoniense tem possibilitado um expressivo resultado na exploração mineral, quer na produção de cassiterita, quer na de ouro.

Estes cinco exemplos evidenciam o caráter dinâmico da nossa economia regional, não restando dúvidas de que os investimentos que foram efetuados, que estão sendo feitos ou que vieram a ser viabilizados colocarão o Estado de Rondônia numa posição de destaque no mercado brasileiro.

No entanto, estamos plenamente convencidos que a distância do Estado para os grandes mercados nacionais, mormente os do Centro-Sul, significa um elevado custo de fretes, que diminui, de per si, a competitividade de nossos produtos.

É neste contexto que situo a importância, a partir da simplificação de métodos e normas, do incremento das relações comerciais intra-regionais fronteiriças, como suporte e meio de consolidação do desenvolvimento do meu estado.

A economia rondoniense só se consolidará, permitindo um desejável nível de auto-suficiência, se se dispuser de perspectivas concretas de participação no comércio exterior, no caso, de natureza intra-regional, ainda que se utilizando o território boliviano como um canal para se atingir outros mercados internacionais, aliás, diga-se

de passagem, um propósito existente desde o Tratado de Petrópolis.

O desenvolvimento de Rondônia apóia-se, hoje, como não poderia deixar de ser, no setor primário como fornecedor de matérias-primas. Este é o primeiro estágio. Faltamente, com um suprimento adequado de energia — e já estamos caminhando, nesse sentido, com a execução das obras de construção da Hidrelétrica Samuel, mais dias, menos dias, por um desdobramento natural do processo, serão implantados no Estado indústrias de transformação vegetal e mineral.

Deverão existir, pois, alternativas que tornem empreendimentos desta natureza atraentes para o investidor privado, gerando um mercado sólido capaz de atender os diferentes tipos de demandas esperadas para a região.

O comércio intra-regional fronteiriço é uma destas concretas oportunidades, daí a importância do entendimento firmado em Santa Cruz de La Sierra.

Doravante, por outro lado, a presença ativa de Rondônia, do Acre, do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, representados por suas lideranças políticas e empresariais, nos entendimentos e negociações, é fundamental para que os acordos firmados tenham efeitos práticos, atendendo, sobretudo, aos interesses fronteiriços diretamente envolvidos.

O segundo destaque do entendimento, que reputei do máximo interesse para Rondônia, foi o comum propósito de se buscar financiamentos que permitam a construção nos territórios brasileiro e boliviano de rodovias que interliguem os Estados do Acre e de Rondônia com aquele País vizinho e amigo.

Se se quer o incremento das relações comerciais intra-regionais fronteiriças, como um dos suportes para o desenvolvimento do Estado, as ligações viárias indicadas são indiscutivelmente fundamentais para viabilizar esse intento.

A construção, em definitivo, das Rodovias La Paz/Cobja, La Paz/Guayaramerim, Porto Velho/Rio Branco, com ligações para as cidades de Brasília e Guajará-Mirim é a infra-estrutura indispensáveis para o fomento comercial naquela região.

Houve, por parte dos dois Governos, uma opção clara a respeito, vale dizer, de executar as obras mediante financiamento externo, com recursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esta é, pelo menos, a opção do momento, que espero, do nosso lado, não seja a única.

No caso brasileiro, o asfaltamento do trecho Porto Velho/Rio Branco é vital e urgente, porque envolve uma necessidade concreta e imediata, o mesmo se devendo dizer da melhoria das condições da Rodovia BR-425 (Abunã/Guajará-Mirim), assunto por mim exaustivamente tratado no pronunciamento de 20-3-84.

Entretanto, se essa foi a opção do Governo brasileiro é na ausência de outra alternativa mais rápida, entendendo que as demarches com o agente financiador do projeto devam ser conduzidas com o máximo de brevidade e em regime de prioridade, tendo em vista a acentuada dependência que os habitantes daquela região têm, para viver, das Rodovias Br-364 e Br-425, trechos Porto Velho/Rio Branco e Abunã/Guajará-Mirim.

O nosso Presidente, testemunho, não tem faltado aos reclamos da gente de nossa região, tenho absoluta convicção que, tendo o Presidente entendido prioritário e desejável não só o incremento das relações comerciais com a Bolívia, como também oferecer, para tanto, a infra-estrutura viária necessária, terá entendido, principalmente, que o tráfego permanente e regular das Br-364 (trecho Porto Velho Rio Branco) e Br-425 (Abunã/Guajará-Mirim) é uma solução que se impõe para já e determinará que as providências para esse fim

revistam-se da urgência requerida, sensível para a amarga e dramática situação dos brasileiros, nossos irmãos, que habitam naquela longínqua e, ainda, inhospita região.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado! (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PDS — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este País está vivendo uma hora aguda e grave de seu destino histórico. E parece-me dever de todos nós, homens públicos brasileiros, denunciar com agudeza a gravidade deste instante, tanto pelos perigos como pelas promessas potenciais que, do bojo desta crise, poderão sobrevir para todos nós. E nem devemos perder de vista que as crises — sejam políticas, sociais ou econômicas — costumam ser fecundas de consequências, tanto negativas como positivas, para o destino dos povos que as enfrentam. Da própria guerra — a mais grave e maligna de todas as crises — que as sociedades humanas conhecem — costumam nascer, como irmãos gêmeas, desgraças e esperanças. As crises são, pois, antes e acima de tudo, um desafio para a inteligência dos homens. Um desafio que possui a virtude da urgência, pois sob o aguilhão destas duas pressões — o desafio e a urgência — é que a inteligência humana costuma alcançar seus mais altos índices de rendimento; desde que não se deixe obnubilado pela névoa das paixões e dos surtos emocionais.

Procuremos, pois, todos nós, refletir esta hora com lucidez, serenidade e, mais que tudo, realismo, espírito público e patriotismo. Qual é a raiz, conteúdo e significado da crise presente? Cumpre, em primeiro lugar, assinalar que se trata de uma crise tripla. Uma crise econômica, social e político-institucional. Crise econômica caracterizada pela inflação gigantesca, ascendente sempre e, até hoje, incontrolada; agravada pela dívida externa astronômica e a dívida interna insustentável; multiplicada pela recessão que entorpece, paralisa e leva à beira da insolvência o setor empresarial da força-de-produção, ao mesmo tempo em que penaliza, de maneira insuportável, com o desemprego, o subemprego e os salários insuficientes aos mínimos vitais, os componentes da força-de-trabalho, e — o que é pior — atinge, nas suas condições de sobrevivência social e até mesmo de sua sobrevivência orgânica, a família do trabalhador, com prejuízo irremediável à novas e às futuras gerações obreiras do Brasil. A crise social, filha direta da crise econômica, manifesta-se na insatisfação generalizada que hoje atinge do empresário descapitalizado e onerado por taxas de juro que, em tempos não distantes, seriam objeto das sanções penais da usura, ao trabalhador sem trabalho, sem saúde, sem casa e sem alimentação suficiente à vida — passando



pela pobre classe média, cada vez mais pauperizada e infelicitada por tantas privações e frustrações nas suas mais modestas aspirações existenciais. A crise político-institucional está aí, aos olhos de todos e aos seus ouvidos, gritando por todas as bocas, nas ruas e praças públicas, assim como nas tribunas dos plenários destas duas Casas do Congresso Nacional, e questionando, em tom menor, à meia-voz, nas sedes supremas mesmas do Poder Executivo, e já, muitas vezes, batendo às colendas portas dos tribunais do Poder Judiciário.

Essa crise tripla — cujos três componentes de sua aflitíssima trindade se inter-e-entra-relacionam, a multiplicar-se reciprocamente, em suas parcelas como no seu todo — tem sido já objeto de muitos estudos e debates quanto às suas causas, origens, vetores, perspectivas e consequências — o que, por aqui, me dispensa da tarefa inútil e acadiana de repetir o sabido e consabido, e poupa a todos nós da maçante estopada de ouvir, mais uma vez, o já dito, redito e treditado. O do que hoje me ocuparei, nesta tribuna, e vos peço — Sr. Presidente e Srs. Senadores — que me ajudeis neste trabalho ingrato e contudo tão necessário, é de apenas um ângulo aparentemente menor do componente político-institucional da crise geral; ângulo, esse, que, na sua aparência menor, contém, entretanto, uma carga potencial de consequências capaz de conduzir a crise global tanto às suas consequências mais explosivas e danosas quanto aos seus desfechos mais resolutivos e benéficos. Quero referir-me — e Vossas Excelências decerto já o adivinharam — ao processo da próxima sucessão presidencial da República. Cumpra, ao entrarmos no exame desta matéria, revestir-nos de muita serenidade, equilíbrio e reflexão, pois que, em verdade, neste terreno o que muito tem havido e preponderado, até aqui, é exaltação, emocionalidade e irreflexão. Ouso mesmo dizer — e perdoem-me os que acaso, com ou sem razão, possam sentir-se neste ponto atingidos — o que neste assunto tem havido é, de fato, muito ruído e pouco siso.

Cabe, com efeito, reconhecer que, de um lado e de outro, o que mais tem havido são as demasias muito próprias das polarizações de idéias e sobretudo de sentimentos, que costumam levar à radicalizações precipitadas e precipitadoras. Radicalizações que a nada levam, quando não levam ao pior. Radicalizações tanto da parte dos que, na oposição, querem-porque-querem as eleições diretas já, hoje-mesmo-se-possível, e se comportam, e o proclamam, como se o simples processo eleições diretas — quem sabe a simples expressão “eleições diretas”? — fosse uma panacéia político-institucional-econômico-social capaz, por si só e nada mais, de curar-nos, a todos nós, País e cidadãos, de todos os nossos males passados, presentes e futuros, inclusive o lumbago da vovó e a diarréia do netinho; — e, de outro lado, os que exorcizam o processo e a própria expressão “eleições diretas” como se ao próprio Mefisto exorcizassem. Claro que o exagero dos que, após 20 anos de instituições políticas desinstitucionalizadas, batem o pé, com capricho e picardia, por “eleições diretas já!”, não admitindo, sequer, para argumentar, que, a bem de uma solução melhor, mais estável e permanente, se possam pacientar mais uns poucos anos, que pesarão muito menos na sua aguda e estéril impaciência individual do que nos resultados históricos, fecundos em graças ou desgraças para o futuro da Nação e de todos nós, inclusive deles próprios — claro que esse exagero constitui um erro que a História poderá lhes cobrar com juros e correção social. Como igual cobrança poderá ser feita dos que, adeptos de alguma forma de imobilismo ou de continuismo, nada mais queiram do que a indefinida manutenção de um estado-de-coisas que se encontra já superado por todas as coisas, um estado-de-coisas que o Presidente João Figueiredo começou, tão bem, a reformular e cuja reformulação — política-econômica e social — ou se completa de todo, em novas

estruturas, ou nos manteremos desestruturados para enfrentar e resolver os gravíssimos problemas que hoje afligem todos os segmentos da sociedade brasileira.

O que importa, pois — Sr. Presidente e Srs. Senadores — é adotar uma serena atitude de reflexão e racionalidade, que não se deixe arrastar pela pressa emocional dos impulsos irrefletidos nem imobilizar pelo saudosismo continuista dos que, hoje, já têm saudade de ontem, ou até de hoje mesmo. A pressa levará sempre a soluções que não resolvem ou resolvem errado. Assim tem sido sempre que ela comandou as nossas decisões políticas e institucionais. Poderíamos alinhar aqui uma série dos inúmeros precedentes históricos que falam por si mesmos nesse sentido. Mas bastará lembrar um dos mais recentes e mais evidentes, que a nossa geração assistiu em todas as suas fases, desde seus antecedentes, passando por sua etapa crítica, até chegarmos às suas consequências, que até hoje pesam sobre nós e infelicitam as nossas instituições. Quero referir-me à crise desencadeada com a renúncia do ex-Presidente Jânio Quadros e seus desdobramentos subsequentes. Na tentativa de contornar o impasse entre o veto dos ministros militares de então à posse, pura e simples, do então Vice-Presidente da República e as exigências dos que defendiam o estrito cumprimento dos dispositivos constitucionais vigentes, engendrou-se, às pressas (sempre a pressa), uma improvisada emenda — antes, diria, um remendo constitucional, substituindo, da noite para o dia, num passe de mágica, o regime presidencial pelo parlamentar. E a prestigitação foi o que se viu e estamo a ver até hoje, em seus efeitos. A emenda — muito pior que o soneto constitucional vigente — acabou por gerar aquilo que o próprio Primeiro-Ministro de então, o ilustre hoje Governador de Minas Gerais, chamou de “parlamentarismo híbrido” — estéril como todo produto híbrido — que mal durou pouco mais de um ano e quase tantas crises quantos os dias de sua duração, e que, ao extinguir-se, foi igualmente tão mal e apressadamente extinto, que o regime nascido de tal extinção não sobreviveu também mais que ano e pouco e muitas crises mais.

Este é um exemplo histórico de ontem — diria mesmo de hoje — e, entretanto, eis que, já agora, ainda não amanhecido o dia seguinte do incêndio político-institucional que tanto tem consumido das energias nacionais, afetando tão fundo, as novas gerações de brasileiros; eis que, repito, ainda em pleno rescaldo de tal incêndio, já surgem os que mais do que propõem, os que reclamam, exigem uma nova emenda-remendo nessa nossa hoje pobre Constituição tão remendada. Na verdade — Senhor Presidente e Senhores Senadores — precisamos, sim, mais que nunca, não de uma emenda ou remendo nesse póido e esgarçado tecido de nossa colchade-retalhos constitucional, mas de uma autêntica e profunda reforma constitucional, direi mesmo de uma nova Carta Constitucional, elaborada com muita competência, juízo e patriotismo. Para tanto, cumpre que se cumpra o que hoje está escrito: que se eleja, dentro de um máximo de normalidade legal e um mínimo de agitação estéril, o futuro Presidente da República, por um mandato cujo período de duração lhe assegure as condições de estabilidade que o habilitem a coordenar as amplas e duradouras reformas que este País está a reclamar e merecer. A reforma da economia nacional, que nos arranque do fundo-do-poço da recessão inflacionada, inflacionária e inflacionante. A reforma social, que garanta ao empresário a rentabilidade e a segurança de sua empresa, e, ao trabalhador, a continuidade de seu trabalho e a elevação de seu nível de vida. Mas, também, muito especialmente, a reforma político-institucional que a maturidade de nosso povo já há muito faz por merecer. Que se eleja um Presidente da República cujo programa e as realizações passadas sejam uma garantia de que tais reformas

se farão com a firmeza e a obstinação de uma autêntica reconstituição institucional do País. Um Presidente da República que convoque ao serviço da Nação a melhor inteligência dos homens sábios de nosso País, para que elaborem, à luz da experiência histórica de todos os povos da Terra, mas sobretudo das lições da história de nosso povo, um anteprojeto de reforma constitucional que os legítimos representantes da soberania nacional, neste Congresso da República, possam estudar, meditar, discutir, aperfeiçoar e, finalmente, dotar o Brasil da Constituição que nós, homens públicos, estamos a dever-lhe desde sempre.

Para tanto, é necessário que se instale no poder um governo que implante, de logo, no País um clima de normalidade, trabalho, realizações e austeridade. Que crie as condições de convivência entre o Estado e os cidadãos, de forma que este veja naquele, não uma entidade distante, difícil e incontrolável, à qual ele deve servir sempre, sem esperar recompensa, mas sim, o órgão de aglutinação dos interesses sociais que tem como objetivo maior servir ao indivíduo e à sua família; o Estado, em suma, como servidor e não como senhor do Cidadão. É necessário que se instale no País um governo que preserve, defenda e garanta os direitos civis de cada indivíduo e as prerrogativas de suas comunidades. Um governo que respeite e faça respeitar as liberdades políticas e estimule os cidadãos ao cumprimento de seus deveres cívicos. Um governo que respeite e assegure a privacidade do indivíduo e da família, ao mesmo tempo em que faça da vida pública e do homem pública uma clara, transparente realidade aberta aos olhos da Nação. Um governo que, por fundar instituições políticas estáveis e nelas fundar-se com firmeza, tenha como ponto de honra de sua ideologia e de sua prática a liberdade de imprensa, instrumento da própria liberdade do cidadão e da respeitabilidade das instituições públicas. Um governo que apóie e fortaleça uma vigorosa reestruturação da economia nacional, baseada no estímulo à iniciativa, à economia de mercado, ao incremento da produtividade empresarial, com um sólida instrumentação de defesa dos interesses coletivos e da soberania nacional. Um governo que, promovendo a retomada do desenvolvimento econômico do País, conquiste imediatamente uma tal autoridade e credibilidade interna e externa que lhe dê condições de negociar os compromissos financeiros do Brasil — tanto nos entendimentos bilaterais quanto nos foros internacionais — numa postura de grandeza e dignidade compatíveis com a grandeza desta Nação e a dignidade de seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que alcancemos, afinal, estas que são as verdadeiras vocações profundas e permanentes do destino histórico da nacionalidade brasileira, cumpre que todos nós, homens públicos do País, nos entendemos em torno de uma premissa fundamental: a única maneira de construir a sociedade livre e justa, vigorosa e próspera, que todos nós almejamos para os nossos filhos e os filhos dos nossos filhos, tem como pressuposto básico que a nossa geração saiba sobrepor os duros e pacientes encargos da construção do futuro às enganosas seduções dos construtores de castelos-de-areia. Castelos que costumam desabar justamente sobre seus desastrosos construtores. Mas, que, infelizmente, desabam também sobre a Nação inteira. (Muito bem.)

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As comemorações do centenário do nascimento do Professor Eduardo Rodrigues de Moraes transcorreram num clima de intensa saudade e profunda admiração

pela inesquecível personalidade do saudoso mestre que introduziu a otorrinolaringologia como especialidade médica, na Bahia.

Catedrático dessa disciplina na Faculdade de Medicina da Bahia, Eduardo Rodrigues de Moraes foi meu professor, motivo pelo qual dele me recordo com profunda emoção, inclusive porque tive, igualmente, o privilégio de ser um dos internos de sua clínica no Hospital de Santa Izabel, em Salvador.

Cirurgião de extrema habilidade, e médico prestigiado por sua vasta clientela como um dos maiores otorrinolaringologistas da Bahia e do Brasil, Eduardo Rodrigues de Moraes teve o seu perfil traçado pelo Professor Aloysio Novis que, na qualidade de orador oficial da solenidade realizada no dia 28 de março passado, no Memorial de Medicina do Terreiro de Jesus, enalteceu, em primoroso discurso, os notáveis atributos da sua personalidade, do ponto de vista profissional e acadêmico.

O centenário de Eduardo Rodrigues de Moraes foi promovido pelas seguintes instituições associadas: a Academia Bahiana de Medicina, a Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, e o Conselho Estadual de Cultura, cujos dirigentes compareceram às homenagens programadas, destacando-se, dentre as autoridades presentes, o Senador Luiz Viana Filho.

Criador de uma verdadeira escola, no âmbito da sua especialidade, a obra de Eduardo Rodrigues de Moraes foi continuada pelo seu ilustre filho, já falecido, o Professor Carlos de Moraes.

Cumpro, por conseguinte, um dever que me sensibiliza, como ex-aluno e amigo do Professor Eduardo Rodrigues de Moraes, ao fazer, desta tribuna, o registro das homenagens que lhe foram tributadas por ocasião do seu centenário.

Neste sentido, solicito a incorporação ao texto deste sumário pronunciamiento dos artigos que sobre o insigne Mestre foram publicados na edição de *A Tarde*, da Bahia, a 30 de março de 1984, de autoria, respectivamente, de Adherbal Almeida — "Professor e Mestre" — e de Manoel Pereira, "Eduardo de Moraes".

São dois magníficos e autorizados depoimentos prestados sobre a vida e a obra do Professor Eduardo Rodrigues de Moraes.

Eram estas as considerações que desejava formular nesta oportunidade.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO*

#### PROFESSOR E MESTRE

##### Adherbal Almeida

O Conselho Estadual de Cultura, a Faculdade de Medicina da UFBA, e a Academia de Medicina da Bahia, em oportuna decisão, entenderam que não passasse esquecida a data de hoje, em que se completa o primeiro centenário de nascimento do grande professor Eduardo Rodrigues de Moraes. Professor e Mestre — diríamos com maior propriedade —, e dos mais ilustres que já ensinaram no velho tempo da medicina brasileira, a mais renomada escola desse gênero das que têm funcionado neste país.

O evento teria de ocorrer — como acertadamente também se decidiu — no salão nobre daquela casa, hoje lamentavelmente desfigurada a outros destinos, alguns dos quais, embora a ela ainda ligados, mas evidentemente sem a significação que haveria de ter a sua plena continuidade no sítio onde nasceu e se fez gloriosa. Pobre faculdade — diríamos ainda uma vez —, que não encontrasse no sentimento dos seus condutores de agora a mesma combatividade dos que te serviram no passado por tanto tempo, e que, redivivos fossem te não consentiriam, jamais, esse triste fim! Eduardo de Moraes, entre

eles, com aquela fibra de varão destemido que tão esplendidamente assinalou a sua passagem por ela, mestre insigne de várias gerações. Tinha, entre os dotes peregrinos que lhe ornavam a personalidade — e sem que o seu reconhecido cavalheirismo a pudesse encobrir —, a paixão explosiva das grandes causas, do que deixou aos seus colegas e alunos, aos seus conterrâneos e descendentes os melhores exemplos a seguir.

Quando as forças do despotismo ameaçaram fazer sucumbir as mais belas conquistas da civilização, submetendo os povos do mundo livre ao arbítrio de decisões estúpidas e reacionárias; quando a sua pátria, ferida, formou fileira entre as nações que a elas se opuseram, organizou ele aqui e presidiu, ancião já, e a poucos passos da morte, "A Legião dos Médicos para a Vitória", com o mesmo entusiasmo do que se fizeram marcadas todas as suas nobres atitudes.

Essa foi, porém, uma demonstração que apenas assinalou um estreito período da sua vida. O melhor que dela se sabe esteve no desempenho cotidiano do ensino e na prática da medicina. Foi aí que se fez imortal.

Exercendo, a um tempo e brilhantemente, a Otorrinolaringologia e a Otorrinolaringologia, desta é que se tornou professor na sua velha faculdade, e nome aureolado nos meios médicos da Bahia e do Brasil.

Cercado, sempre de muitos discípulos — alguns dos quais se fizeram, igualmente, renomados mestres —, foi sob sua forte influência, e às luzes do seu imenso saber que se criara, aqui, a chamada "Escola Bahiana de Otorrinolaringologia", de que tanto, ainda agora, nos envaidecemos.

Entre a missão de escrever para ensinar, e a de ensinar diretamente, pela ação, pela palavra e pelo exemplo, decidiu por esta última alternativa, e nessa condição é que pôde formar aqueles discípulos e aquela escola, legando à sua pátria o nome ilustre que deixou.

Recebido, sempre, com especial destaque, nos mais requintados meios sociais do seu tempo, neles foi sempre visto como um *gentleman*, na mais correta avaliação inglesa do vocábulo.

"Não é só ouvindo e vendo, Senhor, mas vendo, ouvindo e praticando que o aprendiz se faz discípulo e o discípulo se faz mestre", já alguém disse eloquentemente. E foi esta, sem dúvida, a melhor lição que ele nos ensinou.

Mas não é nosso propósito, nem seria esta a oportunidade, tentar refazer, aqui, em estreiteza destas linhas, o magnífico perfil desse grande morto, neste primeiro centenário do seu nascimento.

Fa-lo-á, dentro de poucas horas — naquela mesma catedral do ensino médico da Bahia, em cujas paredes vestustas tantas vezes repercutiu a autoridade da sua voz —, um dos seus mais diletos e chegados discípulos, o ilustre professor Aloísio Novis. Haveremos de ouvir embevecidos, na eloquência da sua palavra e no encanto do seu estilo, o relato dessa grande vida, da vida radiosa de Eduardo Rodrigues de Moraes.

A homenagem que hoje se lhe presta à memória não é só um culto de gratidão; é, sobretudo, um ato dignificante de justiça.

**A Tarde** — Sexta-feira, 30 de março de 1984:

#### EDUARDO DE MORAES

##### Manoel Pereira

Doutorando mais jovem da turma de 1905, com 20 anos, após ter colado o grau de médico na Faculdade de Medicina da Bahia, viajou para o velho mundo onde permaneceu durante três anos, frequentando os melhores centros de cultura médica.

Na Alemanha fez estágio na Universidade de Heidenberg assistindo às clínicas de otorrinolaringologia e oftalmologia; na Áustria, em Viena, procurou também se

atualizar em assuntos de sua especialidade; na França, em Paris, foi, excepcionalmente, como um estrangeiro, nomeado assistente do Hospital da Fundação Rothschild, cargo remunerado cujos proventos foram por ele dispensados.

De volta de sua viagem à Europa, passou a trabalhar no Rio de Janeiro como assistente do Prof. Hilário Gouveia, quando, em julho de 1913, foi nomeado catedrático de otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina da Bahia. Esta nomeação sobejamente justa porque creditada pela sua cultura e nos dotes de grande mestre antes revelados; os concursos freqüentemente não escolhem o mais capaz.

No exercício de sua cátedra, de ano para ano, ganhou prestígio excepcional mercê de suas magníficas aulas, conferências, êxitos cirúrgicos. Em sua clínica, com os seus ensinamentos, uma escola otorrinolaringológica de onde saíram especialistas que se espalharam por todo o País.

Os acadêmicos de medicina rendiam-lhe preitos de homenagens freqüentemente e o elegeram paraninfo da turma de 1917, 1923, 1926, 1927 e 1943.

No estrangeiro, Eduardo de Moraes foi nosso representante no Congresso de Otorrinolaringologia realizado em 1928 em Copenhague; no Egito, no Cairo, deu o brilho de sua presença no Congresso Mundial de Oftalmologia em 1938; na Argentina, em Buenos Aires, ao visitar, como turista, o final de uma reunião de um Congresso Médico, teve a surpresa de sentir a mesma prorrogação a fim de os presentes lhe renderem uma grande homenagem.

Eduardo de Moraes, além de ser um grande mestre, era um líder da classe médica, presente em todos os movimentos cívicos.

Em meio a numerosas manifestações que enalteceram a sua vida, há uma que pode ser subscrita por todos os que o conheceram; e-la, de Jorge Amado — "Foi um grande. Irradiava essa simpatia que vem da inteligência feita bondade, era com um ar de paternal carinho que ele acolhia os estudantes naquelas reuniões cívicas, onde sua figura era cercada de aplausos, porque todos, moços e velhos, o sabiam um patriota verdadeiro. Era tão entusiasmado como o mais jovem dos acadêmicos, em Eduardo de Moraes o fogo da juventude nunca se apagou.

Realizou, na sua totalidade, a missão do sábio: nunca se trancou nas distantes torres que afastam o intelectual da vida".

Eduardo de Moraes em seu labor profissional, nas salas do primeiro andar do Sanatório Manoel Victorino, diariamente, passava as manhãs operando e atendendo os clientes que o procuravam. Alunos seus deram ao serviço — o seu nome — concretizado em uma placa festivamente inaugurada.

O autor destas linhas abruptamente demitido pela Mesa da Santa Casa de Misericórdia, em 1942, do cargo de Diretor do Sanatório Manoel Victorino, depois de exercê-lo durante 10 anos — antes do pronunciamento da justiça mandando reintegrá-lo no cargo que ocupava, contou com o apoio excepcional de Eduardo de Moraes: "Tive conhecimento da atitude injusta da Santa Casa — amanhã sairemos juntos desta casa depois de arrancar a placa do serviço que tem o meu nome".

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os 27 Municípios do Nordeste goiano querem que a região seja ouvida isoladamente, através de plebiscito, sobre a criação do Estado do Tocantins, pois querem ter o direito de fazer sua opção de continuarem pertencendo ao Estado de Goiás. Está informação, a recebi através de

carta da Associação dos Municípios do Nordeste goiano apelando para que me torne "o mais importante aliado" de sua causa.

Eu, senhores, que inúmeras vezes, inclusive durante sessão de audiência pública da Comissão de Interior da Câmara dos Deputados, demonstrei meu posicionamento contra os argumentos para a criação do Estado do Tocantins, considerando-os subjetivos e sem quaisquer fundamentos científicos, divulgarei, aqui, na íntegra, a carta da Associação dos Municípios do Nordeste de Goiás:

"Considerando o aprovado em Assembléia Geral por maioria de seus membros associados, e a perspectiva da divisão do Estado de Goiás e, consequentemente, da formação do Estado de Tocantins, vimos através deste documento expor nosso ponto de vista à Vossa Excelência e apresentar um veemente apelo: queremos ter o direito de fazer nossa opção.

1. Estamos a poucas horas de Goiânia e Brasília, ligados pela BR-020, rodovia com todas as obras de arte concluídas. Assim, tornaram-se mais próximos de nós os hospitais, faculdades e todos os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da União e do Estado de Goiás.

2. A idéia de vermos quebrado esse vínculo com o desenvolvimento, deixa-nos seriamente preocupados. Por isso, queremos permanecer como parte integrante do Estado de Goiás. Não queremos pertencer ao futuro Estado do Tocantins, região com a qual não mantemos relacionamento de qualquer espécie, seja cultural, seja econômico, seja comercial. Não somos contra a divisão do Estado. Somos contra a inclusão do Nordeste no Estado do Tocantins.

3. Há entre nossos Municípios e a Região Norte do Estado, uma cisão determinada pela própria topografia local, pelos acidentes físicos. Para vencê-los e termos acesso à futura Capital seria necessária a construção de mais de mil quilômetros de estradas, de pontes sobre os rios Paranaíba, Manoel Alves Grande, Manoel Alves Pequeno, Maranhão, sem citar dezenas de pontes e bueiros de menor porte.

4. Com a Capital do novo Estado na cidade de Araguaína, ou Guaraí, ou Presidente Kennedy, fica completamente inviável e impossível a ligação da região Nordeste com aquelas cidades, pela falta de rodovias e obras de arte, e pela distância, o dobro da distância a Brasília e Goiânia.

5. Em qualquer uma das três cidades mencionadas que for escolhida para Capital, o Governo Federal teria que injetar recursos, somas elevadas, para construir a infra-estrutura necessária a uma Capital. Quando essa cidade, que seria Capital do Estado, tivesse as mínimas condições, então se poderia pensar em recursos para as cidades mais distantes, como as da Região Nordeste, que com apenas 10% do total dos recursos a serem investidos, colocaria as cidades existentes, dotadas das principais obras de infra-estrutura e sem maiores sacrifícios governamentais. Ademais, nosso pedido justifica-se pela impossibilidade de contatos comerciais do Nordeste com o Norte, que de tal forma e uma vez aprovada a criação do Estado, o Nordeste goiano continuaria à margem de desenvolvimento. Somos então pela consulta, quando do referendium popular, fosse ouvida, isoladamente a região do Nordeste, através do plebiscito onde pudessem colhar a opinião de todos os Municípios em particular.

Assim, e por essas razões, animamo-nos diante da certeza de que Vossa Excelência reconhecerá e compreenderá o nosso apelo e se constituirá o nosso mais importante aliado nesta luta, no sentido de nossos Municípios continuarem pertencentes ao Estado de Goiás." (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

**O SR. RAIMUNDO PARENTE** (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorre amanhã em Manaus, o trigésimo quinto aniversário do Jornal *A Crítica*, de propriedade do jornalista Umberto Calderaro Filho.

Nortado pelo mais puro idealismo e pela vontade maior de bem servir a sua comunidade, o Jornalista Calderaro, no dia 19 de abril de 1949, numa sala acanhada da Avenida Eduardo Ribeiro fez rodar o primeiro número de *A Crítica*, numa época em que matutinos famosos como *O Jornal* e o *Jornal do Comércio*, dominavam completamente a preferência do grande público manauara.

Era, Sr. Presidente e Senhores Senadores, a grande arrancada de uma carreira profissional marcada pelas vitórias mais legítimas e pelas conquistas mais brilhantes. Circulando com o lema "De Mãos Dadas com o Povo", *A Crítica*, ao longo desses trinta e cinco anos, outra coisa não fez senão marchar intimamente ligada ao povo amazonense, cujos anseios sabe traduzir com tanta propriedade e cujos direitos sabe defender com tanta combatividade.

Tendo enfrentado situações as mais difíceis e obstáculos os mais perigosos, o jornalista Umberto Calderaro a tudo soube vencer com galhardia e altivez, semeando, em sua caminhada imbatível, os mais dignificantes exemplos de renúncia, de abnegação e de amor ao povo e à terra que se propôs defender.

E como reconhecimento a esse trabalho e a essa luta, o povo da cidade de Manaus, através da sua representação na Câmara Municipal, vem de lhe outorgar o Título Honroso de Cidadão Benemérito de Manaus, numa demonstração eloquente de que a gratidão da comunidade resplandesce, agora, como uma coroa de louros na sua frente de campeão vitorioso, título que, não temos dúvidas, há de ser transformado, pela representação popular à Assembléia Legislativa, no de cidadão benemérito do Amazonas, eis que é a todo o Amazonas que Umberto Calderaro continua servindo, com a mesma dedicação, com a mesma fibra e com o mesmo idealismo que caracterizaram a estréia de *A Crítica* nos idos distantes de 1949.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### I

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

### 3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

### 4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

### 5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

### 6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 56 minutos.)

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As viagens do Chefe da Nação ao exterior tornaram-se um imperativo no âmbito das relações internacionais,

planejadas e desenvolvidas pelo Itamarati, como exigência inarredável dos superiores interesses políticos, econômicos, culturais e técnico-científicos de um País-Continente, dotado de incensuráveis potencialidades no cenário mundial.

A emergência do Brasil, a curto prazo, como um dos autênticos protagonistas da História, em função das suas incomparáveis virtualidades geodemográficas — desempenhando, simultaneamente, papel decisivo como celeiro, fonte supridora de matérias-primas e núcleo de irradiação de forças propulsoras do desenvolvimento global no rumo da paz, do respeito aos ideais da democracia, da justiça social e do bem-estar para todos — avulta, certamente, como um dos motivos pelos quais as viagens do Chefe da Nação vêm aumentando, à medida em que os anos vão passando, em número e importância.

Nesse contexto, é que se pode avaliar o significado, o inegável alcance, e os resultados de recém-encerrada viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Marrocos e à Espanha, que se realizou, precisamente, no período de 8 a 14 de abril do corrente.

A comitiva oficial do Presidente João Baptista Figueiredo, da qual participei, estava constituída pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Saraiva Guerreiro; da Agricultura, Nestor Jost; da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna; General Rubem Ludwig, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República; João Leitão de Abreu, Ministro-Chefe do Gabinete Civil; General Octávio Aguiar de Medeiros, Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI); Antônio Delfim Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN); General Danilo Venturini, Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional; Senadora Eunice Michiles; Deputado Federal Alcides Franciscato; Deputado Federal Victor Faccioni; Ministro Synesio Sampaio Goes Filho, Chefe do Cerimonial da Presidência da República; Ministro Carlos Atila Alvares da Silva, Secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência da República; Dr. Marco Antônio Kraemer, Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Notícias; Coronel Piero Ludovico Gobatto, Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República; Coronel Luiz Carlos de Avellar Coutinho, Secretário Especial da Secretaria Particular para Assuntos Especiais do Presidente da República e Coronel Periaçssu Ferreira Mattos, Chefe do Serviço de Segurança da Presidência da República.

Agregam-se, ainda, à comitiva oficial do Presidente João Baptista Figueiredo o Embaixador do Brasil na Espanha, Lauro Escorel de Moraes; o Senador Albano do Prado Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria; o Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); o Presidente da Petrobrás Shigeaki Ueki; Dr. Flávio Costa Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura; Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio; Dr. Gil Macieira, Presidente da Caixa Econômica Federal; Dr. Hélio Smidt, Presidente da Varig; Dr. José Ubirajara Timm, Superintendente da SUDEPE; Dr. José Maria Marin, ex-Governador de São Paulo e os Embaixadores Paulo Tarso Flexa de Lima, João Carlos P. Fragoso, José Botafogo Gonçalves, Octávio Rainho Neves, Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Ronaldo Mota Sardenberg e Dr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur.

A viagem ao Marrocos se caracterizou, sobretudo, pela sua importância política e diplomática, tendo sido a comitiva oficial do Presidente João Baptista Figueiredo recebida no Aeroporto da cidade religiosa de Fez, pelo Primeiro-Ministro Mohame Karim Lamrani e grande massa popular.

Do Aeroporto, a comitiva oficial se deslocou até a Praça Histórica de Bab-El Makina, onde o Presidente e a Senhora Dulce Figueiredo foram cumprimentados pelo

Rei Hassan II, pelo Príncipe Herdeiro Sidi Mohammed, sua irmã Princesa Lalla Meriam e pelo Príncipe Manlay Rachid. Ao longo do trajeto, grande massa popular compareceu e ovacionou a comitiva oficial, observando-se milhares de marroquinos que acenavam com bandeiras do Brasil e retratos do Presidente João Baptista Figueiredo.

À tarde do dia 9, tiveram início os entendimentos, entre os Ministros e Presidentes de órgãos dos dois países, notadamente, os Ministros Saraiva Guerreiro, das Relações Exteriores, Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, Nestor Jost, da Agricultura, César Cals, das Minas e Energia, Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque e do Presidente da PETROBRÁS, Shigeaki Ueki, prosseguidos no dia 10, tendo em vista o exame dos problemas e assuntos de interesse recíproco do Brasil e de Marrocos.

Seria impossível enumerar e descrever todas as homenagens tributadas ao Brasil pelo Rei Hassan II, sua Corte, e pelos habitantes da Histórica Capital religiosa e cultural do Marrocos.

Mas, a viagem oficial do Presidente João Baptista Figueiredo foi, particularmente expressiva e coroada de êxito integral na Espanha, em face dos atos, entendimentos e acordos efetivados no âmbito dos problemas examinados em Madri, com as autoridades principais do Governo espanhol.

Destacaram-se, nessa área, os assuntos examinados, conjuntamente, através dos Ministros: Saraiva Guerreiro, das Relações Exteriores, Delfim Netto, do Planejamento; Camilo Penna, da Indústria e do Comércio; Nestor Jost, da Agricultura; Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do CNPq; dos Presidentes, Gil Macieira, da Caixa Econômica Federal, Embaixador Octávio Rainho Neves, Presidente do IBC, Embaixador Paulo Tarso Flexa de Lima, Coordenador do Departamento de Promoção Comercial e Ubirajara Timm, Superintendente da SUDEPE.

Evidentemente, esta não é a ocasião oportuna para relatar o conteúdo e as dimensões dos resultados obtidos nessas áreas.

Desejo, agora, realçar os aspectos políticos fundamentais, destacando, sobretudo, o janjar oferecido por sua Majestade o Rei Juan Carlos e a Rainha Sofia, ao Presidente João Baptista Figueiredo e Senhora, bem como à comitiva oficial, oportunidade durante a qual foram pronunciados os discursos, cuja incorporação, ao texto deste breve pronunciamento, solicito neste instante, porque traduzem os sentimentos de mútuo apreço, histórica amizade, e profundo respeito, que unem o Brasil e a Espanha, bem como do discurso de agradecimento ao almoço oferecido pelo Presidente do Governo Espanhol, o Primeiro Ministro Felipe Gonzales Marques.

Um dos aspectos mais sugestivos da viagem presidencial à Espanha foi, indiscutivelmente, a visita do Chefe da Nação e de sua Comitiva ao Senado Espanhol cujo Presidente, Senador José Frederico de Carvajal, dirigiu uma eloqüente saudação aos visitantes brasileiros, que solicito, igualmente, seja incorporada às presentes considerações.

Merece, ainda, destaque especial o almoço oferecido aos parlamentares brasileiros integrantes da comitiva oficial, pelo Primeiro Vice-Presidente do Senado, ocasião em que tive a honra de falar agradecendo essa relevante homenagem.

Não poderia deixar de acentuar que, independentemente das cordialíssimas homenagens de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I e da Rainha Sofia, o Presidente João Baptista Figueiredo foi distinguido pelo eminente Primeiro-Ministro da Espanha, Felipe Gonzales, com uma visita especial no Palácio El Pardo, durante a qual manteve

com o Chefe da Nação Brasileira importantes entendimentos e intercâmbio de opiniões, abrangendo a vasta gama dos interesses bilaterais das duas nações amigas.

Eram estas as breves observações que desejava formular, sobre a viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Marrocos e à Espanha, cujos efeitos podem ser considerados positivos e auspiciosos, no concernente à consolidação da tradicional amizade que sempre caracterizou as relações desses países com o Brasil.

Não poderia, por conseguinte, na qualidade de integrante da comitiva oficial, deixar de registrar, desta tribuna, a indiscutível importância diplomática, política, econômica e cultural da viagem do Presidente João Baptista Figueiredo ao Marrocos e à Espanha.

Era o que me cumpria a dizer. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

#### DISCURSO DO PRESIDENTE DO SENADO, DA ESPANHA, SAUDANDO O PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO.

Sr. Presidente:

En nombre de las Cortes Generales, en el del Sr. Presidente Del Congreso, representado por el Sr. Vicepresidente y en el mío propio, tengo el honor de darle la bienvenida a esta una de sus casas y saludarle, saludando en vuestra persona al noble pueblo brasileño.

Estamos, Sr. Presidente, en el Palacio del Senado, viejo Convento de Padres Agustinos Calzados, construido en 1590 y símbolo de las libertades de los españoles. Y digo símbolo de las libertades de los Españoles, porque de Convento de Padres Agustinos Calzados, fué transformado por las Cortes de Cádiz en Palacio Parlamentario, el 2 de mayo de 1.814, para conmemorar la gesta del pueblo de Madrid, que ese mismo día del año 1808 se alzó frente a la denominación extranjera para defender la independencia de España.

Hoy y tras un largo parentesis en nuestra historia democrática, de nuevo es Cámara parlamentaria, sede del Senado de España, pues la Constitución de 1.978, que establece para los españoles todos os derechos y libertades, configura las Cortes Generales en dos Cámaras, el Congreso de los Diputados y el Senado. Ellas dan asienso al pluralismo político que, junto con la alternancia en el poder, constituye la base de todo el sistema democrático, y con ello la de la libertad de los pueblos, que es la plena realización del hombre, pues el hombre sin libertad no es nada.

Sé, Sr. Presidente, que el pueblo brasileño camina con paso firme por esta misma senda. Em claro ejemplo de ello son los hitos recorridos desde la subida de vuestra excelencia al solio presidencial. Me refiero a la ley de amnistía de agosto de 1979 y las elecciones de 15 de noviembre de 1982. Yo estoy seguro que el camino emprendido bajo vuestra dirección continuará hasta conseguir el total perfeccionamiento de las instituciones.

Es importante Sr. Presidente que los pueblos busquen la paz interior, la libertad y la democracia, pues como sabe vuestra Excelencia en estos momentos la humanidad está atravesando una crisis difícil y nos encontramos en un mundo lleno de tensiones y en todas partes surgen focos bélicos. Creo que todos hemos de hacer un esfuerzo de voluntad por crear de nuevo la paz la concordia entre los pueblos y, estimo que el pueblo brasileño y el pueblo español, en libertad y democracia, con su esfuerzo y su ejemplo pueden aportar una importante contribución a la causa de la paz, contribución más necesaria si se tienen en cuenta los momentos difíciles a los que he a-

ludido por los que atraviesa la situación mundial entre tantas y tan grandes crisis.

En esta esperanza, Sr. Presidente, reciba una vez más la bienvenida de las Cortes Españolas y el saludo en vuestra persona a todo el pueblo brasileño, com él que tantos lazos nos unen y al que tan fraternal afecto tiene el pueblo español.

**DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, AO SER RECEBIDO EM SESSÃO SOLENE NO PARLAMENTO ESPANHOL.**

Madri, em 12 de abril de 1984.

Ilustríssimo Senhor Presidente do Senado Espanhol, Ilustríssimos Senhores Senadores, Minhas Senhoras, Meus Senhores,

Saúdo, nesta Câmara Alta e na pessoa de seus ilustres representantes, o nobre e valoroso povo espanhol. Ao Senhor Presidente, agradeço, sensibilizado, as palavras acolhedoras que acaba de me dirigir e que bem traduzem a generosa hospitalidade da gente espanhola.

Chamou-os o povo espanhol, delegando-lhes o poder que dele emana. Por sua voz, Senhores Senadores, a sociedade faz ouvir suas aspirações e objetivos.

O espírito cívico da sociedade espanhola soube reunir, em torno dos ideais democráticos, a multiplicidade de matizes que a compõem. Gradações diversas do espectro ideológico encontram-se aqui presente, sintetizadas em prova inegável de amadurecimento político. Vossas Senhorias são responsáveis, perante a história, pela expressão das altas aspirações nacionais e pela mobilização das Forças do País na realização do bem-comum.

O mesmo apego aos valores mais caros de seu povo orienta o Governo brasileiro na busca de caminhos seguros que levem à plena expressão democrática. Juntos, o povo e o Governo brasileiros estão empenhados no aperfeiçoamento das instituições nacionais. Em meu país, consolida-se, de forma irreversível, a prática da demo-

cracia, pluralista e social. Graças a ela, as mais variadas tendências políticas encontram representação no Congresso Nacional, unidas pela certeza de que as instituições democráticas são a base indispensável ao bem-estar e à prosperidade da nação brasileira e condição para que possa desempenhar um papel significativo em favor do desenvolvimento, da cooperação entre os povos e da paz mundial.

Senhor Presidente,

Minha presença nesta Casa traduz o alto apreço da nação brasileira pelo Parlamento espanhol. Reafirmo, nesta oportunidade, a perene fraternidade hispano-brasileira, de que deu testemunho recente a honrosa visita de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I a meu País.

Brasileiros e espanhóis confiamos em que, nos momentos de crises e dificuldades, avulta a importância dos Legislativos na procura, pelo caminho do diálogo e da negociação, do bem-estar e da felicidade de cada país.

A Vossas Senhorias, Senhores Senadores, formulo sinceros agradecimentos pela consideração com que ora distinguem, na minha pessoa, o povo e o Governo do Brasil.

Muito Obrigado.

**BRINDE A SER PRONUNCIADO POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR OCASIÃO DO ALMOÇO OFERECIDO POR SUA EXCELÊNCIA O SENHOR FELIPE GONZÁLEZ MARQUEZ, PRESIDENTE DO GOVERNO ESPANHOL.**

Madri, em 13 de abril de 1984.

Senhor Presidente do Governo,

Agradeço, sensibilizado, as amáveis palavras que Vossa Excelência acaba de dirigir ao povo brasileiro e a mim.

São elas o exemplo da generosidade que caracteriza os espanhóis, tão conhecida de todos os que privam com seus compatriotas estabelecidos no Brasil.

O emadurecimento e o descortino político do povo espanhol levaram-no a escolher Vossa Excelência para dirigir seus destinos. Vossa Excelência muito tem contribuído para a confiança granjeada pelo Governo espanhol e soube responder, aos olhos da comunidade internacional, às mais sérias exigências do importante cargo em que está investido.

A grande satisfação que sentimos em conhecer este país admirável é aumentada pela possibilidade de aprofundar-se o entendimento recíproco. Em nossas conversas e naquelas entre nossos Ministros das Relações Exteriores pudemos confirmar a convergência de posições, em muitas áreas, e explicitar os pontos de vista que orientam a ação externa de cada Governo.

Na esfera bilateral, nossos Governos e nossos povos partilham o desejo de expandir e dinamizar o intercâmbio existente. A situação atual exige criatividade e iniciativa.

As trocas entre dois países não se restringem ao comércio, aos investimentos, ao turismo, à cooperação científica e tecnológica; mas abrangem também as relações culturais, cuja importância é ressaltada pela presença histórica da Espanha em toda a América Latina, inclusive no meu país.

Embasa a cooperação, que se desenvolve entre nossos dois países, em benefício de ambos, a crença comum e inabalável nos valores democráticos e pluralistas, que constituem a própria essência do pensamento ocidental.

A dedicação aos princípios da justiça e do direito, na busca do bem comum, leva nossos países a trabalhar, em seus respectivos âmbitos de atuação, por um relacionamento mais equilibrado e um diálogo mais efetivo entre as nações. É chegado o momento de lançar mão de todos os recursos que conduzam à colaboração. Há que militar pela construção de uma ordem internacional compatível com a realização dos legítimos anseios de todos os povos.

O Brasil e a Espanha estão profundamente empenhados nesse esforço, confiantes no êxito da luta pelos objetivos básicos do progresso e da paz.

Ergo, pois, minha taça ao futuro das relações entre nossos povos e nossos Governos, à saúde de Sua Majestade o Rei Juan Carlos I e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de González.

**DISCURSO DE S.M. O REI DURANTE O JANTAR DE GALA OFERECIDO EM HONRA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

12 de abril de 1984

Sr. Presidente,

Dentro de poucas semanas haverá passado um ano desde que a Rainha e eu pisamos, pela primeira vez, a terra brasileira. Foi o início de uma viagem durante a qual

fomos, desde o primeiro momento, objeto de um acolhimento emocionante, que se foi repetindo no decorrer dos sete dias da nossa estada no seu maravilhoso país.

As gratas recordações dessa viagem inesquecível, a joia do barroco da Baía, a criatividade arquitetônica da capital, a alegria e a paisagem cariocas, o dinamismo paulista, a cordial hospitalidade de toda a gente brasileira continuam a estar presentes, não só na nossa memória, mas também no nosso coração. Seria difícil exprimir com palavras os sentimentos que nos sugere, desde então, a evocação da palavra Brasil.

Além disso verificamos, durante aquela viagem e não sem emoção, a profundidade dos laços que unem os nossos dois países, perfeitamente simbolizados em tantos espanhóis que, por uma ou outra razão, foram levados a fazer vida no Brasil e que, hoje, se sentem plenamente integrados na vida nacional e na sociedade brasileira, conservando ao mesmo tempo o legítimo orgulho da sua origem espanhola.

Senhor Presidente,

Se é verdade que tiveram que passar muitos anos até que o Rei de Espanha, como Chefe de Estado, chegasse por primeira vez ao Vosso país, haverá que dizer o mesmo no que diz respeito à longa espera do povo espanhol até receber a visita oficial do Primeiro Mandatário da República Federativa do Brasil, do Presidente desse grande país das Américas, a que a Espanha está secularmente vinculada, numa relação, tão contínua como viva, que faz com que este intercâmbio de visitas de Estado, hoje culminadas, sejam um reencontro de notável significado histórico.

Por isso e antes de mais nada, Senhor Presidente, lhedou, em nome do povo espanhol, as minhas mais calorosas e sinceras boas vindas.

Além disso, este reencontro constitui uma prova oportuna e evidente do desejo político que têm ambos os Governos de estreitar, diversificar e aprofundar as nossas relações, cujo desenvolvimento se encontra apenas no seu início, em muitos aspectos.

Assim o revela a importante delegação que acompanha Vossa Excelência para permitir, nestes breves dias durante os quais os espanhóis têm a honra de Vossa presença, que se aprofundem as nossas relações e que se intensifiquem os nossos recíprocos intercâmbios em todos os âmbitos: econômico e cultural, tecnológico e humano.

Esta vontade de aproximação manifesta-se num contexto que não é fácil para nenhum dos nossos países. O mundo inteiro padece a crise econômica que afeta, com especial crueldade, os países ibero-americanos. Também em Espanha o desenvolvimento econômico se tem visto profundamente atingido por essa crise que, estou convencido, será vencida com o esforço de todos.

É precisamente nestes tempos difíceis que a construção de uma democracia alcança o seu maior valor.

Creio que é daí que parte, em grande medida, a admiração e a esperança com a qual o povo espanhol contempla o firme caminho do Brasil, rumo à democracia. Cada Nação tem, como eu o dissera em Brasília, o seu próprio "tempo" histórico; cada povo projeta o seu próprio modelo com o seu esforço e conforme a sua personalidade. Mas todos se reconhecem na liberdade.

Senhor Presidente,

Espanha também viu como a vocação internacional do Brasil se tem vindo a revelar numa demanda mais intensa de soluções para os grandes problemas do nosso tempo e na sua inserção, cada vez mais profunda, no contexto ibero-americano.

Esta orientação do Brasil irá contribuir poderosamente para que este grupo de países reafirme a sua identidade, reforce a sua presença e, ao fim e ao cabo, consiga o protagonismo que lhe é devido na cena internacional.

Creio que a eleição, recente e unânime, de um prestigioso diplomata brasileiro para a Secretaria Geral da Or-

ganização dos Estados americanos constitui um testemunho palpável dessa vontade brasileira e de como essa vontade está sendo apreciada entre os restantes Estados do Continente.

Neste campo das relações internacionais convergem, indubitavelmente, muitas apreciações e muitas perspectivas entre os nossos dois países, que sentem uma mesma vocação de paz e que consideram, com prioridade, a aspiração ao desenvolvimento dos povos e a uma distribuição mais justa de riqueza mundial.

Dentro da complexidade brasileira — produto de um cruzamento único entre as culturas européias, africanas e americanas — a luta contra a desigualdade e pela dignidade do homem não é o desejo de viver melhor, mas também, num sentido mais profundo, o desejo de viver de outra maneira.

Senhor Presidente,

Na esperança de que esta nova etapa histórica de relações entre os nossos povos dê os frutos que todos esperamos, em nome da Rainha e do meu, desejo-lhe, a si e à sua esposa, bem como às distintas personalidades que os acompanham, uma gratíssima estada em Espanha, onde teríamos gostado retê-los pelo menos tantos dias como os que gozamos no seu inesquecível e querido país.

Convido todos a erguer comigo as suas taças para um brinde pelo Brasil, pelo seu povo, pelo seu Governo e pela felicidade pessoal do Presidente da República e da Senhora de Figueiredo.

**DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELENCIA O SENHOR JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR OCASIÃO DO BANQUETE OFERECIDO EM SUA HOMENAGEM POR SUA MAJESTADE O REI JUAN CARLOS I.**

Madri, em 12 de abril de 1984

Majestade,

Seu honroso convite permite-me retribuir a visita que Vossa Majestade fez ao Brasil, no ano passado. O povo brasileiro recorda, com carinho, os dias em que a Rainha Sofia e Vossa Majestade estiveram entre nós.

Guardarei sempre, entre as gratas memórias de meu governo, a lembrança da oportunidade, que então tivemos, de dialogar sobre nossos países, sobre os laços fraternos que os unem, sobre as aspirações de nossos povos, sobre os problemas de nossa civilização e do mundo conturbado em que vivemos. É com grande prazer que vejo a possibilidade de retomar este diálogo.

Encanta-me, igualmente, conhecer a terra espanhola, herdeira de um passado glorioso e votada a um futuro de grandeza. Seus monumentos, a riqueza de sua literatura, sua tradição universitária, a pujança e a criatividade de suas artes plásticas, o vigor do seu pensamento filosófico, tem o poder de inflamar a imaginação dos homens de todos os quadrantes e de todas as idades, cativados pela riqueza inesgotável da alma espanhola. Contemplá-la é reencontrar o humano nas suas manifestações mais nobres, no justo orgulho, no destemor, na paixão pelas grandes causas, na generosidade, no amor entranhado à terra, sentimentos que sabe associar à capacidade criadora e ao sentido prático. Cervantes, o grande gênio da língua, soube transpor estes traços na obra imorredoura do Quixote, cujo sentido transcende fronteiras e culturas para ganhar valor universal.

A Espanha é credora de toda a humanidade por esta e por muitas outras contribuições ao patrimônio cultural de nossa civilização.

A riqueza polimorfa da cultura hispânica reflete-se na complexidade da sociedade espanhola. Coube a Vossa Majestade conciliar e sintetizar as aspirações deste nobre

povo num momento particularmente rico de sua história.

A identidade nacional espanhola está em tudo representada por seu Rei. A sobriedade, a dignidade, o humanismo, a benevolência e a equidade encontram em Vossa Majestade morada natural. Estes valores tradicionais da cultura hispânica, aliados ao espírito da modernidade ocidental, inspiram Vossa Majestade no decisivo papel que desempenha no processo de consolidação da democracia espanhola.

Majestade,

No plano da política exterior, a Espanha, de um lado, confirma sua plena inserção no Ocidente democrático e, de outro, propicia aproximação maior, em termos de cooperação e solidariedade, com a comunidade latino-americana.

Parte integrante da América Latina, o Brasil é particularmente sensível a esse empenho. Meu Governo procura desenvolver com os vizinhos do Continente e com as demais nações amigas relações francas e solidárias. Cultivamos o diálogo, livre e desimpedido, porque fundado no apreço e respeito entre iguais.

Essa atitude aberta, que compreende a aceitação de diferenças no tecido dos interesses comuns, emana, a meu ver, de substrato cultural, que encontra suas origens em Portugal e Espanha.

Espanhóis e portugueses mesclaram-se aos povos que encontraram na América, imprimindo sentido humanístico à missão que empreenderam em nosso continente. Figura ímpar e simbólica desse processo é o Beato José de Anchieta, cujo sesquicentário de nascimento comemoramos este ano. Avulta, na história, como cidadão hispânico por excelência, no sentido atribuído originalmente à expressão por Camões: é espanhol por nascimento, português por formação intelectual e brasileiro por quarenta e quatro anos de incansável dedicação à catequese dos índios do Brasil.

Iniciador da literatura brasileira, compôs — em espanhol, português, latim e tupi — autos, diálogos, versos, cartas e sermões. Co-fundador da cidade de São Paulo, participou, igualmente, da fundação do Rio de Janeiro. Com heroísmo missionário, dedicou-se a atividades sociais e políticas que até hoje rendem frutos. Suas qualidades humanas, virtudes e admirável exemplo de zelo e santidade fazem com que meu país se orgulhe de venerar no Bem-Aventurado Padre José de Anchieta, o "Apóstolo do Brasil".

Intrépidas e bravas naves espanholas cingraram os mares e transportaram os Ojeda, os Pinzón, os Diego de Lepe até as costas brasileiras. Esse mesmo espírito trouxe, em tempos modernos, consideráveis contingentes migratórios espanhóis a nossas cidades e campos. Ao integrar a paisagem social brasileira, contribuíram para moldar o perfil de uma nacionalidade de múltiplas características. A nação brasileira é profundamente grata às diferentes formações étnicas e culturais que criaram a originalidade de nosso caráter nacional.

A Espanha devemos um legado de influências nas letras, no folclore, na música, no direito, na filosofia. Sobre esse patrimônio, que se vem formando desde os tempos coloniais, ergue-se a comuna adesão de nossos países aos princípios básicos da convivência internacional de igualdade soberana, autodeterminação e respeito mútuo.

Majestade,

A difícil conjuntura internacional que nos defrontamos apresenta-nos o trágico espetáculo de focos de tensão que se multiplicam, ameaçando a paz e a segurança internacionais.

A inquietação causada pela aceleração da carreira armamentista, os perigosos jogos de intimidação e pressão

minam o arcabouço político necessário ao intercâmbio entre as nações.

Na esteira de um ambiente político que se deteriora, também a economia internacional está em crise. As elevadas taxas de juros, a desaceleração do comércio, o reforço do protecionismo e a contração dos fluxos financeiros dirigidos aos países endividados afetam perversamente a todos os países, do Norte ou do Sul.

As causas profundas dessa crise global, a nosso ver, situam-se nas deficiências da estrutura do relacionamento internacional. Urge criar novas fórmulas de convivência que abandonem a confrontação pelo entendimento e pela cooperação.

Ao Brasil não falta disposição para dialogar em bases construtivas. Estamos convencidos de que, com moderação e equilíbrio, as imperfeições existentes poderão ser corrigidas. No aspecto econômico, confiamos em que a recuperação que hoje se esboça no mundo desenvolvido possa contribuir para a estabilidade da economia mundial.

Apesar dos impactos externos de que vem sendo alvo, o Brasil tem persistido na luta pela superação da crise que o obriga, por ora, a reduzir o ritmo de seu desenvolvimento. Espera, porém, contar com a sensibilidade dos países exportadores de capital e com a compreensão de seus parceiros comerciais para o extraordinário esforço que vem empreendendo.

Nossa atitude é a de buscar superar as dificuldades pela compreensão e pela cooperação. É esse o espírito que sempre presidiu o diálogo profícuo entre o Brasil e a Espanha. Solidamente lastreadas em valores permanentes, nossas relações têm sido suficientemente flexíveis para adaptar-se às exigências das dos novos tempos.

Estamos abertos a iniciativas inovadoras, que respondam ao desafio do momento presente. Estamos dispostos a aperfeiçoar todos os campos de nosso denso intercâmbio — as trocas econômicas e financeiras, a participação em projetos conjuntos na área científica e tecnológica, o intercâmbio cultural. Nesse particular, o Brasil sente-se lisonjeado ao participar da celebração da gesta colombiana, pela presença de sua comissão nacional nas comemorações do quingentésimo aniversário da descoberta da América.

Majestade,

Agradeço-lhe o convite que me propiciou a oportunidade de realizar desejo há muito acalentado: o de visitar este maravilhoso país, do qual nós, brasileiros, nos sentimos muito próximos.

Convido todos os presentes a me acompanharem num brinde à crescente prosperidade do povo espanhol, às boas relações entre o Brasil e a Espanha e à saúde e felicidade pessoal de Vossa Majestade e da Rainha Sofia.

Republicado por ter saído com incorreções no DCN de 17-04-84.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 16-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:**

Participei, sábado, de um comício na cidade mineira de Itabira e gostaria de ler o comentário do jornalista Otaviano Lage, que diz o seguinte, Sr. Presidente:

"... cinco mil pessoas fizeram anteontem à noite na pequena e indomável Itabira, cidade encravada em pleno quadrilátero ferrífero mineiro. Itabira é um capítulo específico dentro da luta da Nação Brasileira pelo imediato restabelecimento das eleições diretas. É uma cidade arrancada de suas pacherias

pelos tentáculos da Companhia Vale do Rio Doce, que invadiu aquele espaço e ali se comportou com a voracidade do colonizador exaurindo milhões de toneladas de hematita compacta, deixando no lugar enormes buracos e a ameaça de transformar em uma cidade fantasma, arrancada que for a última tonelada de minério.

Povo sofrido, o itabirano quer construir o seu amanhã para não mais ter de conviver com a perplexidade vivida hoje por todos eles diante da nenhuma perspectiva sobre o que fazer findo o ciclo de mineração em sua cidade. Evitar tamanha angústia passou a ser a preocupação de cada um dos conterrâneos, do poeta Carlos Drummond de Andrade. Seguramente veio daí o engajamento de todos eles na luta pelas diretas já. Não votar no próprio presidente e saber qual o seu nome somente depois de fechado o conciliábulo do qual o povo não participa é se angustiar duplamente. Itabira quer votar nesse nome, participar de sua indicação, legitimá-lo nas urnas. Como quer mais espaço para discutir o seu amanhã como cidade.

Há um paralelo entre Itabira, a cidade mineradora que se exaure, e o Brasil, país exaurindo por uma política econômica na qual o bem-estar da Nação é detalhe de menos importância. Em São Paulo, hoje, em Itabira, antontem, o povo nas ruas quer a mesma coisa. quer ser senhor de seu destino, quer sonhar, e determinar a concretização de seus sonhos, quer continuar trabalhando mas sabendo que os frutos de seu trabalho serão seus.

Sr. presidente, aqui termino a leitura do artigo do jornalista Otaviano Lage. Mas vale a pena dizer, e particularmente à Bancada do governo nesta Casa, que o povo brasileiro quer ser senhor do seu destino, que o povo brasileiro quer participar da vida da Nação e, consequentemente escolher pelo processo direto, o Presidente da República.

Veja, Sr. Presidente, a artificialidade em que vivemos — não sei se os Srs. Senadores do PDS conhecem a proladada emenda que o Senhor Presidente da República deverá enviar ao Congresso Nacional, dizem que hoje, amanhã ou depois de amanhã.

Sr. Presidente, a verdade é que o Poder Político da Nação, o Congresso Nacional, tem que se preparar, exatamente para o quê? Para no dia 25 dar o seu voto às eleições diretas. Não podemos ficar na expectativa de que esta Casa, tão rica de tradições, a Câmara Alta do País, não possa no dia 25 dar o seu voto às eleições diretas. Muito mais sério, Sr. Presidente, será não ver naquele dia, naquela batalha, os Srs. Senadores da República presentes, mesmo que S. Ex<sup>ts</sup> não queiram votar a emenda que estabelece as eleições diretas para este País. E preciso que o campo de batalha seja ocupado por esses Srs. Senadores e que, no desenrolar dos debates, quem sabe, os nobres Senadores nos convencerão de que a emenda que propõe eleições diretas para Presidente da República não deva ser aprovada? Será difícil compreender a ausência dos nobres Senadores da República, sobretudo, Sr. Presidente, a ausência do Partido do Governo. Costuma-se dizer que a Minoria às vezes se ausenta do plenário. É verdade, Sr. Presidente, mas, à Maioria normalmente não é dado exercer esse direito.

Sr. Presidente, aqui se tem levantado uma questão que não corresponde à verdade.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço o aparte do nobre Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Acho que o fato de a Minoria retirar-se do plenário, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, não al-

tera nada, porque se é Minoria tanto faz ficar como sair, é a mesma coisa.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Este é o meu raciocínio.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Este é o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>? V. Ex<sup>a</sup> disse que a Minoria era criticada por se retirar. Acho que tanto faz a Minoria ficar como sair...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha entendido o raciocínio que eu estava fazendo.

**O Sr. Lenoir Vargas** — V. Ex<sup>a</sup> é um dos campeões da democracia aqui, naturalmente não vai querer ditar as regras para o outro Partido, de como vai agir.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu não diria que sou o campeão da democracia porque V. Ex<sup>a</sup> está à minha frente na defesa da democracia. Vamos objetivamente ao caso. Gostaria de debater com V. Ex<sup>a</sup> V. Ex<sup>a</sup> vai comparecer no dia 25?

**O Sr. Lenoir Vargas** — Seguirei a orientação do meu Partido, mas ela não está traçada ainda.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O Partido de V. Ex<sup>a</sup> não tem orientação até hoje?

**O Sr. Lenoir Vargas** — Traçada ainda, não.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Quer dizer que até hoje, às vésperas da decisão de uma emenda tão importante, o Partido de V. Ex<sup>a</sup> está sem qualquer perspectiva?

**O Sr. Lenoir Vargas** — Temos especulações no sentido de sabermos que somos Maioria.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Quando V. Ex<sup>a</sup> disse que "nós não temos", até pensei que V. Ex<sup>a</sup> ia dizer que "nós não temos Líder" V. Ex<sup>a</sup> tem o Líder.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Eu não disse isso, não. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que tenho uma grande consideração e respeito muito o meu Líder e aguardo as instruções que venham da Liderança para segui-las.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Instruções da Liderança...

**O Sr. Lenoir Vargas** — E com tranquilidade. Eu compreendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Eu não estou preocupado, não...

**O Sr. Lenoir Vargas** — Tanto que V. Ex<sup>a</sup> pediu a palavra para se preocupar com o que o PDS vai fazer.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Preocupado com o PDS, não. Eu estou apenas, e V. Ex<sup>a</sup> me interrompeu quando eu estava iniciando a minha fala, mostrando preocupação não para com o PDS, para com a Casa, e V. Ex<sup>ts</sup> não representam apenas a Casa, isoladamente. A minha preocupação não é com V. Ex<sup>ts</sup>, é para que o povo possa pensar amanhã em relação ao Senado da República. É muito diferente, veja a colocação que faço. Há uma distinção, Senador. Vamos ser bastante claros.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Mas, V. Ex<sup>a</sup> não falou nisso. Agora V. Ex<sup>a</sup> está falando.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não, V. Ex<sup>a</sup> não prestou atenção porque estava conversando, e não percebeu o início da minha fala.

Há uma distinção entre o que seja o Senado da República e o que seja a Bancada do Governo. Nós fazemos perfeitamente esta distinção. Temos o maior respeito pela Bancada do Governo, mas distinguimos o Senado da República, que não é representado aqui apenas

pela Bancada do Governo. E para o que eu estava chamando a atenção é exatamente isso: é que este Senado não pode ficar ausente ao grande debate que se vai estabelecer no Congresso Nacional no dia 25. E fiz apenas uma indagação. E à indagação V. Ex<sup>a</sup> já disse que não pode responder porque não tem orientação. Então, nós temos que aceitar o que diz V. Ex<sup>a</sup>, é que a Bancada de V. Ex<sup>a</sup> não tem orientação, não sabe se vai comparecer, se vai votar, o que nós lastimamos. E V. Ex<sup>a</sup> vai-me permitir que eu tenha o direito de lastimar que, nesta altura, V. Ex<sup>a</sup> não saiba se deve ou não apoiar as eleições diretas para Presidente da República.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Bem, quanto a mim...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — É o direito que V. Ex<sup>a</sup> tem.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma intervenção?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Quanto a mim, nesse outro tema, a minha posição já foi muito clara, eu acompanho a situação que está prescrita na atual Constituição em vigor, em virtude de ter disputado as eleições de 1982, na convicção de que se fosse vitorioso, com maioria no Colégio Eleitoral, elegeríamos o Presidente da República. Isso é a repetição do que...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — É o realejo?

**O Sr. Lenoir Vargas** — É o realejo da maioria, que V. Ex<sup>a</sup> não aceita.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — É o realejo, eu já conheço esse realejo.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Agora V. Ex<sup>a</sup> ficou a mobilizar o povo e dar a impressão para o povo de que tem maioria aqui, e não tem. Quer dizer, V. Ex<sup>ts</sup> estão vendo que estão iludindo a opinião pública e querendo, nessa ilusão, à medida em que o dia chega, à medida que vai chegar a hora da verdade, eu sei que vão ficar constangidos, porque, na hora que abrir, efetivamente, a realidade da situação, no Senado, V. Ex<sup>ts</sup> não têm maioria, não têm coisa nenhuma, só têm conversa, até agora.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lenoir Vargas, V. Ex<sup>a</sup> disse que é um respeitador da Constituição, as regras aí estão. V. Ex<sup>a</sup>, em 1980, não respeitou a Constituição e aceitou a prorrogação dos prefeitos e vereadores. A Constituição foi alterada às vésperas das votações dos prefeitos e vereadores. Então, quando há o interesse, quando há o interesse de V. Ex<sup>a</sup>, V. Ex<sup>a</sup> levanta a intocabilidade da Constituição. Mas a verdade é que V. Ex<sup>ts</sup> já não conseguem mais enganar, e o engano de V. Ex<sup>ts</sup> está exatamente aí de que o povo não quer mais ser senhor do seu destino, o povo sempre quis ser senhor do seu destino. E cada vez mais e é por isso que eu fiz questão de começar citando a pequena cidade de Itabira, onde estive no sábado, num grande comício, para cujo significado, Sr. Presidente, é exatamente esse, o povo brasileiro não abre mão e não vai abrir mão de influir nos destinos do nosso País. E que é mais importante, Sr. Presidente, ele quer influir democraticamente, pacificamente, ordeiramente. Não haverá crise artificial, Srs. Senadores.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Fábio Lucena** — É a propósito da resposta que deu, em oportuna intervenção, o eminente Senador Le-

noir Vargas, de que o Partido Democrático Social, ainda não adotou uma orientação. Tomei a liberdade, nobre Senador Itamar Franco, de ler o Programa do PDS e, lá, reencontrei, dentre os seus compromissos fundamentais para com a sociedade brasileira, inscrito, de modo iniludível, a eleição direta em todos os níveis. E os cidadãos, quando ingressam num partido político, assinam uma ficha em que se comprometem a cumprir o programa e obedecer aos estatutos do partido. E esse programa e estatutos são registrados perante a Justiça Eleitoral, tal qual aconteceu com nós outros do PMDB e com os demais integrantes dos outros partidos políticos. Logo, a orientação para o PMDB, para o PDS, para o PTB e para o PDT está estabelecida no programa desses partidos. Paradoxalmente, o único partido político no País que não inscreveu no seu programa a cláusula da eleição direta foi o Partido dos Trabalhadores-PT, particularidade que eu desconhecia. No entanto, o PT, descumprindo o seu próprio programa, já encampou a eleição direta para Presidente da República e os seus membros, congressistas, vão votar a favor da emenda Dante de Oliveira. Conseqüentemente, todo membro do PMDB, do PDS, do PDT e do PTB que votar contra a Emenda Dante de Oliveira está descumprindo o programa do próprio Partido. E em outras palavras, estaria negando a própria fé jurada.

Era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nada tenho a acrescentar à intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fábio Lucena.

Não sabemos se o PDS vai cumprir ou não o seu programa. Há pouco citei um exemplo típico, clássico, o nobre Senador Lenoir Vargas não pôde mais responder porque foi verdadeiro, em agosto de 1980, o Congresso Nacional, com o voto da Maioria do Governo, aprovou a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores.

O que me preocupa, Senador Fábio Lucena, é realmente a imagem do Senado da República. Isso deve preocupar a todos nós. Já vou dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sem quebrar qualquer artifício, sem qualquer estratégia: se aprovada na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, porque quero jogar às claras, se a emenda, e quero dizer ao meu Líder, com a devida autorização da minha Liderança, aprovada a emenda na Câmara dos Deputados, se não houver número no Senado da República, vamos pedir a suspensão da sessão, Sr. Presidente, por 48 horas, para que o Senado da República possa dar o *quorum*, favorável ou contrário à emenda.

Quero, inclusive, nesta intervenção que faço, dirigindo-me a V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito, pedir a devida autorização ao Líder do meu Partido, Senador Humberto Lucena, porque já estou fazendo estudos nesse sentido.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer.

**O Sr. Humberto Lucena** — Esse ponto já faz parte até da estratégia que está sendo montada a nível de direção nacional dos Partidos da oposição, com as lideranças da Câmara e do Senado, e V. Ex<sup>a</sup> tem, por conseguinte, todo o nosso apoio. Reportando-me ao debate entre V. Ex<sup>a</sup> e o Sr. Senador Leonir Vargas, destacar à dois pontos. O primeiro se refere ao argumento de S. Ex<sup>a</sup>, de que houve uma eleição em 1982, tendo o PDS saído vitorioso e, portanto, não vai abrir mão desta maioria do Colégio Eleitoral para correr o risco de uma eleição direta. Esta é a questão fundamental, hoje colocada pelo PDS e o Governo. Mas, lembraria a S. Ex<sup>a</sup> que, no caso particular do Senado, há um aspecto singular, que foi destacado com muita propriedade, há pouco tempo, pelo Sr. Senador Fábio Lucena, do que dois terços do Senado foram

eleitos em 1978, inclusive Senadores indiretos e, naquela data, ninguém recebeu mandato para escolher Presidente da República. Assim, só um terço do Senado é que, realmente, se elegeu em 1982. Este é um aspecto da maior importância e que não pode ser desprezado num debate como este.

Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup>, ao responder o aparte do nobre Senador Lenoir Vargas, falou na prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores, que foi um episódio triste e lamentável que ocorreu no Legislativo brasileiro, contra o nosso voto e sob o nosso protesto. Mas, agora estamos ameaçados de uma nova prorrogação. Os jornais, hoje, publicam uma entrevista do nobre Senador Carlos Chiarelli, propondo a prorrogação dos mandatos dos atuais Deputados e Senadores. Seria, então, uma prorrogação em causa própria, prevendo uma possível coincidência de mandatos em 1990. Nós temos, desde logo, nobre Senador, que tomar posição rigorosa contra mais essa ameaça à soberania popular.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>a</sup>; Senador Humberto Lucena.

A verdade do Colégio Eleitoral V. ex<sup>a</sup> já tem demonstrado aqui, inúmeras vezes, em nossos debates: o Colégio Eleitoral, primeiro, não representa a vontade nacional; segundo, a ilegitimidade da presença, inclusive, de Senhores que não foram eleitos em 1982. V. Ex<sup>a</sup> recorda muito bem, 2/3 dos Senadores não poderiam participar desse Colégio Eleitoral.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Apenas uma pequena intervenção na parte em que V. Ex<sup>a</sup> fala do aparte dado pelo nobre Líder do PMDB, de que os demais Senadores, que não os eleitos de 1982, não estariam qualificados para essa participação no Colégio Eleitoral, na forma do argumento que tem sido aqui levantado pelo PDS, o que parece-me, é irrelevante, em virtude da circunstância de que, desde a Constituição de 1967, que criou o primeiro Colégio Eleitoral, formado pelos Deputados e Senadores, todos aqueles que foram eleitos por via direta ou por via indireta, nas várias e sucessivas alterações constitucionais, sempre tiveram no seu mandato, imantado, essa qualificação de eleitores de um Colégio Eleitoral que elegeria o Presidente da República. De modo que esse eleito em 82 é para o tipo de Colégio Eleitoral atual, que vai se exercitar em 85, mas a participação nos colégios eleitorais, dos Senadores e Deputados que se elegeram sucessivamente a partir da Constituição de 1967, sempre foi assim. Porque eu me lembro de que era deputado e votei no Colégio Eleitoral para eleger um Presidente da República. Aliás, eu sou Deputado já há algum tempo, e Senador também, desde 1967, e todos os presidentes da República que foram eleitos no período revolucionário, todos eles foram por eleições indiretas, todos eles o foram em decorrência do mandato que recebiam os Senadores e Deputados para constituir o Colégio Eleitoral, as vezes com a participação ainda de uma parte dos representantes de assembleias legislativas, outras vezes sem essa participação. De modo que há eleição indireta para Presidente da República com Colégio Eleitoral a partir de 1967, o que aconteceu? São quatro ou cinco presidentes eleitos assim. De modo que não vejo tanta estranheza em se dizer que também em 82 houve essa delegação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> falou em 4 ou 5 presidentes que foram eleitos pelo processo indireto. Não chega? Não chega? Ainda querem mais?

**O Sr. Lenoir Vargas** — Ainda falta um.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Querem mais um, só mais um?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu queria deixar bem claro um ponto. Foi arguido aqui, da tribuna, por alguns Líderes do PDS, que a Oposição brasileira não debateu, inclusive se afastou da votação do projeto de anistia. Não é verdade! Bastaria que os líderes do Governo nesta Casa tivessem o cuidado de verificar os Anais do Congresso Nacional, e lá encontraríamos a luta incessante da Oposição brasileira em relação ao projeto de anistia. Luta Sr. Presidente, e possivelmente o Senador Humberto Lucena vai se recordar disso, de quando no plenário do Congresso Nacional nós discutimos o projeto da anistia e o PMDB se empenhou a luta para aprovação do substitutivo do saudoso Deputado Djalma Marinho. Inclusive, a Oposição brasileira, através das suas Lideranças, pediu destaque para esse substitutivo, que, se não me engano, foi derrotado por 202 a 206 votos. Mas a Oposição brasileira lutou até o último momento por suas teses, na defesa do projeto de anistia que ela entendia que deveria ser aprovado, dentro da sua concepção. Não só o substitutivo Djalma Marinho, inclusive o substitutivo apresentado pelo próprio Liderança do Partido na Comissão Mista. Em nenhum momento, e os Anais estão aí, faltou a luta dos Senadores e Deputados da Oposição quando se discutiu e se debateu e se aprovou, afinal, o projeto de anistia.

Esta que é a verdade, Sr. Presidente, e é essa luta, que é a luta parlamentar, que nós esperamos ter no dia 25, quero ver no dia 25, essa figura simpática e aguerrida do Senador Lenoir Vargas, defendendo os seus princípios democráticos. Creio eu que, se V. Ex<sup>a</sup> estiver presente, e haverá de estar presente, no dia 25, irá defender o princípio do Estado democrático, do primado do direito, e há de dar o seu voto, inclusive, pelas eleições diretas. Eu quero ver V. Ex<sup>a</sup> lá, Senador Lenoir Vargas, tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> vai estar presente.

**O Sr. Lenoir Vargas** — É muito provável que V. Ex<sup>a</sup> me encontre presente.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas, que alegria saber que V. Ex<sup>a</sup> estará presente!

**O Sr. Lenoir Vargas** — Estarei presente e darei o meu voto, que aliás já está antecipado. V. Ex<sup>a</sup> terá oportunidade de conseguir colocar mais um nome no placar, para anunciar mais um "inimigo público."

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> agora é que está descobrindo o seu voto, porque até então eu não sabia. Ainda há pouco, V. Ex<sup>a</sup> me dizia que ia esperar a orientação do seu Partido. Veja V. Ex<sup>a</sup> que é um aspecto contraditório. V. Ex<sup>a</sup> há pouco me dizia que tinha que esperar orientação da Liderança do seu Partido, agora V. Ex<sup>a</sup> se adianta, para alegria...

**Sr. Lenoir Vargas** — Orientação sobre o comparecimento ou não.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não, V. Ex<sup>a</sup> disse que vai estar presente.

**O Sr. Lenoir Vargas** — V. Ex<sup>a</sup> estava lutando para que nós comparecéssemos. Eu disse que não podia confirmar o comparecimento do PDS, porque não havia ainda uma decisão em torno disso.

// O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex<sup>a</sup> vai estar presente, e já disse aqui.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que possivelmente estarei presente, pela circunstância de que eu faço parte da Mesa. Apenas por isso.



**O SR. ITAMAR FRANCO** — E votar favorável?

**O Sr. Lenoir Vargas** — É provável que eu tenha que estar presente.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — E V. Ex<sup>a</sup> vai votar favorável? Eu não entendi bem.

**O Sr. Lenoir Vargas** — V. Ex<sup>a</sup> está tão ansioso... Acho melhor V. Ex<sup>a</sup> aguardar para ter essa oportunidade.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O voto de V. Ex<sup>a</sup> é muito importante. V. Ex<sup>a</sup> é um dos bateadores da democracia, aqui.

**O Sr. Lenoir Vargas** — V. Ex<sup>a</sup> não quer mais ouvir-me?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Por exemplo, o Senador Martins Filho: eu tenho a impressão de que S. Ex<sup>a</sup>, pelo menos está sendo do seu gosto, o que é uma felicidade, vai votar favorável às eleições diretas para Presidente da República. Tenho certeza que S. Ex<sup>a</sup> vai votar. O Senador João Lobo, por exemplo, já não sei, não me custa perguntar. Posso até estar sendo indiscreto nas perguntas, mas é importante.

**O Sr. Lenoir Vargas** — V. Ex<sup>a</sup> pode aguardar o dia da votação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Quer dizer que o voto de V. Ex<sup>a</sup> terei que aguardar? Mas o do Senador Martins Filho, pelo menos, posso saber hoje?

**O Sr. Martins Filho** — Meu caro Senador Itamar Franco, votarei de acordo com a minha consciência; votarei de acordo com os anseios da maioria absoluta da população brasileira. Portanto, votarei a favor do restabelecimento de eleições diretas para a escolha do mandatário maior da nossa República.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Martins Filho, só podemos dizer: muito bem, muito bem, muito bem! Esperamos que esse vírus democrático de V. Ex<sup>a</sup> possa espalhar na sua Bancada. Nós ainda vamos ter uma esperança de que isso possa realmente acontecer.

**O Sr. João Lobo** — Senador Itamar Franco, não poderia me furtar a este aparte, apesar de ser um admirador impenitente de V. Ex<sup>a</sup>, a quem costumo escutar com muito cuidado. Senador Itamar Franco, assim como o Senador Lenoir Vargas, aguardo — isso porque V. Ex<sup>a</sup> cobrou o meu voto — a orientação do meu Partido. Estamos ainda discutindo o melhor modo de enfrentarmos o dia da votação da emenda Dante de Oliveira. Estamos examinando tudo isso com muito cuidado, não que nos constreñja essa batalha, essa luta, essa mobilização enorme e, a bem da verdade, diga-se vitoriosa das Oposições em torno das diretas.

**O Sr. Humberto Lucena** — Apoiado!

**O Sr. Martins Filho** — É do povo brasileiro, não é das Oposições.

**O Sr. João Lobo** — O que nós estranhamos é que essa coação esteja chegando ao ponto em que vem assumindo. V. Ex<sup>a</sup> tem criticado o Governo de estar fazendo provocações às Oposições, achamos que absolutamente! As Oposições é que estão provocando o PDS. Estamos sendo vítimas de coações quase que insuportáveis, não fôssemos todos nós políticos já calejados nesses assuntos. Vê V. Ex<sup>a</sup>, os jornais chegam a transcrever passagens verdadeiramente dignas de serem gravadas, de ficarem nos Anais: não satisfeitos com a retransmissão do dia da votação, em cadeia nacional de televisão, como se fosse

um jogo de futebol, não satisfeitos com vários outros expedientes, a Oposição agora parece que vai disparar os seus grandes canhões, ou suas grandes armas, a favor das diretas. Veja V. Ex<sup>a</sup> o que os jornais noticiaram:

#### As diretas em sua mais bela face

A luta pelas diretas é cada vez mais uma festa que chegará ao Congresso nesta terça-feira: cerca de 1 mil e 500 mulheres, com uma comissão de frente que inclui nomes como os de Maitê Proença, Bruna Lombardi, Cristiane Torloni e Fafá de Belém, trabalharão a semana toda, "fazendo a cabeça" dos parlamentares indecisos de como votar a emenda "Dante de Oliveira".

As mulheres pelas diretas contam agora com uma surpreendente e importante adesão: D. Dulce Figueiredo teria afirmado, em Madri, ser a favor das diretas, já.

Quer dizer, tudo isso está sendo usado pelas Oposições como pressão, aliás, diga-se de passagem, uma pressão muito agradável, muito simpática, se a pressão for exercida por mulheres de tal beleza, não temos do que nos queixar. Continuo:

Entre as mulheres "televisivas" que estarão na próxima semana em Brasília, instando senadores e deputados do PDS a votarem favoravelmente na emenda Dante de Oliveira, que restabelece eleições diretas para a sucessão do presidente Figueiredo, estará a cantora Fafá de Belém, com toda a sua fatura. Na estratégia traçada pelas mulheres, Fafá de Belém (e toda a sua fatura) visitará os senadores "baixinhos". É que se não convencer na "taça", acaba convencendo "no peito". (Risos.)

Os jornais reproduzem como argumento irresistível das diretas, e garanto a V. Ex<sup>a</sup> que esses argumentos são verdadeiramente irresistíveis: "Força das Mulheres é pelas diretas", aqui está. Aqui estão as belíssimas artistas brasileiras: Bruna Lombardi, Maitê Proença, Cristiane Torloni e Fafá de Belém. Todas prontas para, com seus argumentos irresistíveis, convencerem os políticos do PDS, de que deverão votar pelas eleições diretas. Então, vê V. Ex<sup>a</sup>, a provocação não está propriamente do lado do Governo em cima das Oposições. Acho, inclusive, com a estratégia que V. Ex<sup>a</sup> já esboça, neste momento, de pedir uma prorrogação, de exigir a presença de todos os Parlamentares para a votação da Emenda Dante de Oliveira, V. Ex<sup>a</sup> vê, tudo isso é uma forma de pressão que nós do PDS poderíamos acusar a Oposição de estar fazendo provocação em cima dos políticos do PDS. Era este o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador João Lobo, com tanta mulher bonita acho que até eu vou ficar indeciso, já que elas só vão procurar os indecisos...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — ... e para os Senadores do PDS acho que será uma alegria, será uma festa inclusive para os olhos de V. Ex<sup>a</sup>, não é verdade? Acho que vale à pena, nesse momento, ser indeciso e ser do PDS, não é verdade?

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Um minutinho, Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. João Lobo** — Mas, Senador Itamar Franco, por ser do PDS não quer dizer que sejamos indecisos. O Senador Martins Filho declarou aqui, alto e bom som, o seu voto; o Senador Lenoir Vargas deve ter declarado o

dele. Nós do PDS temos uma posição: simplesmente, estamos esperando que seja traçada, pelo Partido, a estratégia que vamos adotar.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — O Senador Martins Filho também não vai receber a visita dessas belas atrizes.

**O Sr. João Lobo** — Não, S. Ex<sup>a</sup> não vai precisar desse convencimento.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não vai precisar, realmente.

**O Sr. João Lobo** — Esse convencimento vai ser necessário para o Senhor Lenoir Vargas, talvez para mim e outros colegas.

**O Sr. Martins Filho** — Perfeitamente, porque não entendo o PDS como um curral, entendo o PDS como uma **pléiade** de homens de bem que buscam o bem-estar desta Pátria. Então, não vejo porque contrariar o programa do meu próprio Partido, que estabelece eleições diretas em todos os níveis. Portanto, eu que estou com o programa do meu Partido, aqueles que estão contra as diretas é que estão contrariando uma diretriz partidária, estabelecida e inserida no seu próprio programa. Eu sou um homem fiel aos princípios e às diretrizes do meu Partido. Por isso me posiciono a favor das eleições diretas, obedecendo a uma diretriz que está inserida no próprio programa do meu Partido. Aqueles que estão contrariando, sim, esses estão se rebelando contra o nosso próprio PDS. E partido político é aquele que vai de encontro aos anseios do povo, aquele que diz respeito às aspirações populares. Ao assumir o Senado Federal, disse que aqui chegava filiado ao PDS, mas existia uma fronteira, que era a fronteira da minha consciência, que ela não seria transposta sob qualquer pretexto. Portanto, fico com a minha consciência: fico com o povo do meu Brasil; fico com as eleições diretas para a escolha do Presidente da República.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Martins Filho, só temos que aplaudir V. Ex<sup>a</sup> e o nosso aplauso é significativo, creio que o Senador Humberto Lucena me permitiria até que o dissesse em nome da Bancada do PMDB. Mas, V. Ex<sup>a</sup> vai exatamente ao encontro da vontade nacional, isso que é importante para o político; o político que diz claramente que vai comparecer e que vai votar pelas eleições diretas. A expressão não é de V. Ex<sup>a</sup>, nem é minha: V. Ex<sup>a</sup> não vê o PDS como um curral, prefiro nem me referir a essa transmissão que V. Ex<sup>a</sup> faz, hoje, ao Senado da República. Mas, a verdade está com V. Ex<sup>a</sup> e essa luta não é do PMDB, como diz o Senador João Lobo que ela é vitoriosa pelo Partido de Oposição, em absoluto. Este é o anseio, é a vontade nacional, que a quer e a deseja, e o político, seja ele da Oposição ou da Situação, tem que refletir aquilo que deseja a Nação brasileira, neste momento, e ela deseja o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer: as eleições diretas para Presidente da República. Ouvirei o Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador Itamar Franco, quero reportar-me à intervenção do Senador João Lobo. Veja bem V. Ex<sup>a</sup> que há poucos dias e até hoje, todos os Líderes, Vice-Líderes e Senadores do PDS reclamavam sobre a possibilidade de serem incomodados, perturbados e vexados no dia da reunião pelas galerias que estariam cheias de facínoras, marginais e que poderiam reproduzir uma cena que não vi, mas que aqui muito se comenta de uma certa votação no Congresso Nacional. Vi aqui coisas parecidas com Janete Clair. Alguns Senadores aqui disseram que algumas pessoas iriam jogar lá de cima não sei o que, o outro aparava aqui por baixo. Uma coisa que, francamente, nunca imaginei pu-

desse ocorrer no Congresso Nacional. Mas isso foi relatado como fato que poderia ocorrer. Agora, nobre Senador Itamar Franco, o nobre Senador João Lobo está reclamando, porque vai haver a presença de pessoas agradáveis, encantadoras, que vão tentar convencer os indecisos do PDS para a votação das diretas. Não sei, afinal de contas, se se persuade por bem, não presta, se se persuade por mal, não presta. Então, não dá para entender o que é que o nobre Senador João Lobo deseja. Com relação ainda à notícia lida por S. Ex<sup>a</sup>, que ao contrário do que diz parece até ser mais favorável a S. Ex<sup>a</sup> do que realmente às diretas, a maneira da redação meio gaiata, meio pillhérica parece querer prejudicar um pouco a ação das artistas que não têm culpa de serem belas. E não é pelo fato de serem belas que vão ficar impedidas de vir ao plenário e manifestar a sua opinião. Acredito que o jornal quis apenas fazer uma redação mais amena e mais engraçada; de maneira nenhuma quis demonstrar que a Fa-fá de Belém vai usar de outros argumentos, a não ser os racionais e os patrióticos para convencer os Srs. Senadores do PDS. Nobre Senador Itamar Franco, vamos esperar que as artistas, que sempre têm colaborado com as Oposições nesta campanha, amanhã, estejam, aqui, no Congresso Nacional para conversar e convencer os Congressistas brasileiros da necessidade de seu apoio para a votação da Emenda Dante de Oliveira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador João Lobo, antes de responder o nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. João Lobo** — Agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede. Gostaria de dizer, em primeiro lugar, ao nobre Senador Martins Filho que é muito bonito S. Ex<sup>a</sup> ter a coragem cívica de expressar a sua opinião e transformar isso num bonito discurso. Evidentemente, os elementos, os dados, os jornais estão há quase 90 dias repetindo seguidamente; pois, sempre disse que a campanha das eleições diretas tem sido bem desencanaada, vitoriosa, e que as Oposições merecem a nossa admiração e os nossos parabéns. Mas, simplesmente, eu e alguns colegas do PDS, ao contrário do que disse o nobre Senador Martins Filho, não estamos bem convencidos da validade desses argumentos. Não comungamos, exatamente, com os mesmos graus de valores que convenceram o nobre Senador Martins Filho. Achemos que existem prós e contras. Primeiro, duvidamos muito de que o povo possa ser mobilizado espontaneamente por uma coisa subjetiva, teórica, sem nenhuma realidade palpável. É da índole do povo querer as coisas mais concretas para se apegar a elas. Querer comparar a campanha das eleições diretas com o que foi a mobilização popular pela abolição da escravatura, acho uma distorção sem nenhum paralelo. A campanha pela abolição da escravatura tinha uma coisa de concreto, tinha o pobre negro agrilhoado, sofredor, vítima alimária que precisava ser libertado. A eleição direta é uma coisa muito vaga. Eleição direta de quê? De quem? Mas, não sou tão intransigente como o nobre Senador Martins Filho. Acredito que temos todo o direito de ter pensamento diferente do dele e das oposições. Fazer um discurso em tons candentes e bonito, próprio para comércio, para justificar uma atitude, não achamos que contribua em nada para convencer a nós políticos profissionais do acerto dessa campanha. Terminando o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, queria dizer ao nobre Senador Hélio Gueiros que acho até muito estimulante e original colocar mulheres de tão fortes argumentos como Maitê Pronça e Fa-fá de Belém para convencer a nós políticos de que devemos votar pelas diretas. Isso tudo tem a sua validade. O que lamento é que essas mulheres estejam adotando uma atitude tão discriminante, tão machista.

Mulheres que são orientadas e estimuladas pelas líderes da liberação da mulher brasileira, a fazerem uma campanha tão machista. Como trazer mulheres bonitas, artistas de cinema, artistas de televisão para virem nos convencer de argumentos que não estão nem familiarizadas, a não ser convencer-nos pela sua beleza, pela sua presença. Este era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Martins Filho** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Pois não, nobre Senador.

Sr. Presidente, vou ouvir o nobre Senador Martins Filho e em seguida vou encerrar.

**SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campainha.) — Peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma breve comunicação.

A Presidência tem o prazer de comunicar ao Plenário que nos honra com sua presença, em nossa tribuna especial, uma delegação de Deputados da dieta japonesa.

Peço ao nobre Senador que prossiga.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, apenas para dizer que nos sentimos muito honrados com a presença da delegação japonesa à Câmara Alta do Brasil.

Antes de encerrar, vou ouvir o nobre Senador Martins Filho e em seguida atenderei ao aviso de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Martins Filho** — Apesar da intransigência com que fui qualificado pelo meu nobre colega João Lobo, quero dizer que a minha posição em favor das eleições diretas não foi tomada em função da presença de belas artistas no recinto da nossa Casa. Essa foi uma questão de convicção, porque visitei alguns municípios do meu Estado, em que tive a honra de receber voto popular e direto, e não encontrei um só eleitor que me pedisse para que tomasse posição contra as eleições diretas. Portanto, a minha decisão é consciente, livre e soberana. Vejam bem, Srs. Senadores, falou o meu nobre colega João Lobo que a campanha pela abolição da escravidão no Brasil foi bela. Mas, quantos escravos nós tínhamos no Brasil? E, hoje, estamos procurando escravizar milhões de eleitores que ainda não tiveram acesso às urnas para escolher o seu Presidente. Falar que a Constituição Federal é intocável apenas para inserir no seu contexto a eleição direta do mandatário maior da República, não me convence, porque após a Emenda nº 1, de 1969, tivemos mais 23 emendas, perfazendo 24 emendas a essa colcha de retalhos que é a Constituição Federal. Por que não se inserir mais uma emenda restabelecendo aquilo que a maioria absoluta dos brasileiros deseja? Nós precisamos, nós desejamos, são 95 ou 97% de brasileiros que desejam o restabelecimento das eleições diretas para a escolha do Presidente da República, quer seja através da Emenda Dante de Oliveira, quer seja através de qualquer emenda oriunda do Poder Executivo ou do próprio Poder Legislativo que vá de encontro aos anseios do povo. Esse meu posicionamento não é o posicionamento de um rebelde, mas de um Senador que procura, antes de tomar uma posição, ouvir o povo que o elegeu. Aqui estou representando o povo do meu Estado; aqui estou com um mandato do povo que não posso trair, e naquela hora, dependendo do meu voto, eu estarei transferindo a todos os eleitores do Brasil aquele mesmo direito que tenho de, no plenário da Câmara dos Deputados, votar duas vezes, porque, como Senador e membro do Diretório Nacional do PDS, tenho direito a esses votos. Como disse no Comício Pró-Diretas, em Natal, prefiro votar na quinta seção da minha Cidade de Umarizal, a votar no recinto da Câmara dos Deputados, contrariando os anseios e as aspirações da maioria absoluta de todos os brasileiros.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Senador Martins Filho, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> votará na quinta seção.

Sr. Presidente, é incrível que o Senador João Lobo, homem inteligente, de grande perspicácia, venha dizer em campanha subjetiva, em campanha teórica.

Não terei tempo para comparar aqui os movimentos cívicos do Brasil, inclusive o da Abolição da Escravatura com o que se processa agora, das eleições diretas. S. Ex<sup>a</sup> vai além no seu exagero verbal, ao classificar a presença de artistas como uma campanha machista para a defesa das eleições diretas. S. Ex<sup>a</sup> esquece, aliás, esse é o nosso mal, que o artista brasileiro também é gente, é povo.

**O Sr. João Lobo** — O que estranhamos é que se usem mulheres para tal expediente, para tal finalidade. São mulheres transformadas em objetos de convencimento...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Se um milhão de brasileiros não têm convencido V. Ex<sup>a</sup>...

**O Sr. João Lobo** — Senador Itamar Franco, queria dizer ao Senador Martins Filho que não nos opomos a que a Constituição seja emendada, não. O Governo vai remeter, possivelmente hoje, para o Congresso Nacional, uma emenda larga, abrangente, emendando a Constituição.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Prorrogando mandatos?

**Sr. João Lobo** — Acho que não tem prorrogação de mandatos. Vamos nos reservar o direito de discutir com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não conheço a emenda. O Senador Carlos Chiarelli, que a conheceu e fala em prorrogação, talvez pudesse até esclarecer ao Senado da República. Não sei se vamos prorrogar mandatos. Não sendo aprovada, temos certeza de que isso não vai acontecer, não sendo aprovada a Emenda Dante de Oliveira, é preferível que o País tenha eleições gerais e não prorrogação de mandatos. Nem acredito que o Senador Carlos Chiarelli tenha falado em prorrogação de mandatos de Deputados ou Senadores, como, ao que parece, a imprensa está noticiando.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, já que estou sendo generosamente distinguido com a vossa benigna referência?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Primeiro, preciso esclarecer que V. Ex<sup>a</sup> foi citado como um homem que estava falando em prorrogação de mandato — não sei se V. Ex<sup>a</sup> falou ou não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Nobre Senador, o que foi dito foi uma referência *ad exemplum*, que era uma possibilidade que haveria e que talvez fosse sedutora, mas ninguém recomendou, ninguém trouxe à consideração e eu me senti muito à vontade, até porque não estou no elenco dos prorrogáveis. Fiz um comentário de natureza meramente genérica e teórica. Agora, o que podemos reafirmar é aquilo que ouvi o Senador João Lobo dizer, que dentro de 25 a 30 minutos estará sendo anunciada a emenda do Poder Executivo, a nível do Palácio, publicamente, e deverá estar sendo encaminhada possivelmente hoje para o envio ao Congresso, que é o destino final, onde ela será apreciada, debatida e negociada com as Oposições, se as Oposições mostrarem um espírito de transigência e maturidade que esperamos que elas tenham.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Pelo visto, V. Ex<sup>a</sup> está de acordo com essa emenda, já deve tê-la lido

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Não. Eu estou querendo que ela seja apreciada, debatida e discutida.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> fala com tanta ênfase sobre essa emenda, que eu perguntaria se V. Ex<sup>a</sup> conhece a emenda.

**Sr. Carlos Chiarelli** — Não, Ex<sup>a</sup> Hoje, nós inclusive debatíamos na reunião do PDS a expectativa em torno do envio, a necessidade de examiná-la, a conveniência de sobre ela nos debruçarmos e corrigi-la, quem sabe ampliá-la, e sobretudo esperar a participação que naturalmente haverá de ser brilhante, disponível e solidária, das Oposições, para que nós a façamos como um instrumento adequado para, neste momento, encontrarmos uma solução para este País.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — V. Ex<sup>a</sup> começou falando em coisa sedutora; cuidado que o Senador João Lobo está muito preocupado com as artistas que vão amanhã comparecer ao Congresso Nacional. Essa sedução é preocupante ao Senador João Lobo...

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Mas isso eu acho até uma desconsideração com o movimento feminino, usá-las assim como um instrumento de atração, só porque são bonitas...

**O SR. ITAMAR FRANCO** — É um enfoque errado o de V. Ex<sup>as</sup>.

**O Sr. João Lobo** — Eu não inventei isso, apenas repeti o que os jornais veicularam.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, vamos encerrar na expectativa não de que, volto a frisar o que disse no início da minha fala, o PDS compareça ou não, mas que o Congresso Nacional, particularmente o Senado da República possa, no dia 25, debater livremente sem estado de emergência, sem medidas de emergência, essa emenda da maior importância para o País, emenda à Constituição que vai restabelecer o direito do povo brasileiro de escolher o Presidente da República e, muito mais, o direito do povo brasileiro de passar a influenciar nos destinos do nosso País. É o que nós desejamos, o comparecimento de todos os Srs. Senadores do PDS para o grande debate democrático do dia 25.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 17-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo, hoje, esta tribuna, com a mais viva satisfação, para tecer algumas considerações em torno da importantíssima mensagem que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, propondo reforma do texto da Constituição vigente.

Ao longo de minha atuação nesta casa, desde 1979, timbrei em destacar aspectos relevantes do texto constitucional, mas também em assinalar disposições que precisavam ser corrigidas, modificadas ou eliminadas do seu texto. A atual constituição, com a sua profunda reforma em 1969, procurou ajustar-se às contingências do período revolucionário — período que se encerra com o processo de transição democrática conduzido com patriotismo, com dedicação, com lucidez, com bravura pessoal pelo Presidente João Figueiredo. O ideal seria termos constituições estáveis, permanentes, que pudessem resistir à ação do tempo, como um documento que condensasse as aspirações e os anseios permanentes da nossa nacionalidade. Mas as Constituições vetustas, que ficaram como padrão, escritas ou consuetudinárias, sofreram também adaptações às exigências dos novos tempos. As

constituições mais recentes, elaboradas sobretudo após a II Guerra Mundial, têm sofrido um processo de revisão mais ou menos freqüente, para atender exatamente à dinâmica dos tempos modernos, mas, sobretudo, ao desdobramento que em cada um desses países o processo político teve no decurso dessas últimas décadas. Temos um exemplo recente: a Constituição portuguesa, na qual se inseriu o prazo mínimo de cinco anos para a sua revisão. E essa revisão foi ultimada em 1982. É óbvio, portanto, que a Constituição de 1967, reformada em 69 antes de se encerrar o atual processo de transição precisava ser adaptada às condições atuais, íncitas a essa transformação, para facilitar a ação do Presidente da República, a ser eleito a 15 de janeiro de 1985. Não é uma reforma definitiva, nem uma reforma que possa exaurir todas as aspirações de diferentes correntes existentes dentro deste Congresso, mas é um esforço para liberalizar, para ajustar a Constituição a essas condições novas que o Presidente da República faz, cumprindo o seu compromisso de restaurar plenamente a democracia neste País. Como o Congresso Nacional tem o poder de reforma permanente, nada impede, no próximo ano, que o novo Presidente da República apresente também mensagem para ajustar-se ainda mais essa Constituição a novas exigências, para modificá-la, para afeiçoá-la melhor ao regime democrático, que só se aperfeiçoou pelo seu exercício ininterrupto.

O Senhor Presidente da República realizou, antes da assinatura dessa mensagem, uma reunião com os Líderes de seu Partido na Câmara e no Senado, e o Presidente do Partido — ocasião na qual proferiu discurso curto, incisivo, mas capaz de orientar, sobretudo, o seu Partido no debate, no exame e na decisão final em torno da proposta de Emenda Constitucional apresentada. Disse, naquela ocasião, o Presidente.

"5. Para atingir os objetivos de fazer do País uma Democracia vencemos todos os obstáculos com firmeza e determinação. A abertura política não se fez sem riscos. Queremos que ela se faça sem recuos. O homem público tem o dever de olhar serenamente para frente e não capitular perante as paixões do presente."

"6. Devo e desejo partilhar com os senhores esta responsabilidade. Peço que transmitam a todos os Parlamentares do PDS minhas apreensões e meu apelo para que apoiem a solução que agora proponho."

"Não podemos capitular ante a miragem de um avanço emocional. Temos o dever de lutar por uma sólida e definitiva consolidação do futuro, nos termos propostos em minha mensagem. Convoco o partido a unir-se. Porque essa união é básica para o Governo e imprescindível às negociações que haverá de ocorrer no processo de tramitação da Mensagem."

O texto da Emenda Constitucional já foi hoje amplamente divulgado por toda a Imprensa; são 58 alterações, umas de maior monta, outras mais simples, mas todas, inquestionavelmente, capazes de abrir um ciclo de debate, de negociação ampla, no seio do Congresso Nacional, alterações que se adaptam ao espírito da nossa época, as suas exigências e, sobretudo, aos anseios mais legítimos do povo brasileiro. Os seus pontos principais eu poderia destacá-los como o fez o Senhor Presidente da República, na modelar exposição de motivos que enviou ao Congresso Nacional, quer com relação à eleição presidencial, cujo sistema acaba de ser contestado pelo nobre Senador Humberto Lucena, quer nas prerrogativas do Congresso Nacional, quer no setor da economia e das finanças, como, também, no capítulo pertinente aos direitos da pessoa humana, e o amparo e à assistência aos excepcionais,

à educação. São modificações de fundo que dizem respeito a problemas que têm sido debatidos freqüentemente nesta Casa. A exposição do Senhor Presidente da República assinala:

"Entende o Governo que nas circunstâncias atuais da sociedade brasileira, o caminho mais adequado para atingir-se a plena institucionalização democrática do País é indicado pela própria Constituição vigente, que prevê modos eficazes à sua modificação e aperfeiçoamento.

A seguir, aduz:

"O essencial é que, nesse trabalho de difícil equilíbrio entre as exigências ideais do futuro e as soluções já postas à prova na vida nacional das últimas décadas, se tenha primordialmente em vista o primado do indivíduo e da sociedade civil, a fim de que ambos não fiquem à mercê de indébitas interferências do Estado. Foi esse o espírito que fundamentalmente inspirou a elaboração da presente Emenda, cujo objetivo é a afirmação do primado da lei, a cujo campo da incidência é devolvida uma série de atribuições antes reservadas ao critério exclusivo do Governo."

Destacou, sobretudo a exposição de motivos, uma inovação salutar no que concerne à aprovação, pelo Senado da República, da indicação do Procurador-Geral da República, como também as limitações impostas para declaração de inconstitucionalidade de atos normativos federais ou estaduais pelo Supremo Tribunal Federal, cuja decisão será obrigatória quando a questão for suscitada por chefes de qualquer dos Poderes da União e dos Estados. Acrescenta a exposição de motivo. Nesse ponto, julgou-se conveniente conferir-se também ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil o poder de solicitar o pronunciamento da Suprema Corte, agindo, em tal caso, como representante da sociedade civil".

"No que tange ao Poder Judiciário, além da apontada preservação de competência da Suprema Corte, considera-se necessário optar por novos caminhos tendentes ao tão reclamado desafogo dos serviços da Justiça. Nessa ordem de ideias, duas medidas complementares pareceram aconselháveis: a instituição de um Contencioso Administrativo, dotado de jurisdição especial; e o fortalecimento das decisões dos juízes arbitrais, sem prejuízo, porém, da contrastação pela Justiça comum de matéria de natureza constitucional, ou toda vez que as decisões forem impugnáveis mediante ação rescisória, nos termos da legislação processual civil. Espera-se que, com essas duas providências, haverá natural redução no número de feitos desde logo submetidos aos órgãos jurisdicionais comuns."

A exposição de motivos, Sr. Presidente, traça uma nova orientação no que se refere "à política a ser seguida quanto aos silvícolas. Não basta preservar-lhes as terras por eles ocupadas, porque é mister, além de atribuir-lhes capacidade relativa, na forma que a lei determinar, também assegurar seus valores culturais, sem prejuízo de sua progressiva e plena integração na comunidade nacional".

Destaco, também, Sr. Presidente, a alteração, no que diz respeito às normas gerais de direito urbano, bem como a que se introduz no artigo 8º "com a finalidade de ser constituída, pelo legislador federal, um sistema de controle da execução dos orçamentos das autarquias, das sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de caráter público, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas".

No plano social, a exposição de motivos dá ênfase especialmente a dispositivo destinado à salvaguarda dos

valores da família, ficando clara a obrigação que têm os pais de educar seus filhos, ainda que nascidos fora do casamento.

Além disso, impõe-se que o Estado assumisse solenemente a obrigação de atender aos menores abandonados, uma das chagas da nossa sociedade.

Não é menor, acrescenta, a atenção dispensada aos municípios, às regiões metropolitanas e aos organismos regionais, reforçando-se, na medida do possível, o poder de arrecadação daqueles e assegurando-se, às duas outras entidades, uma estrutura caracterizada pela participação, respectivamente, dos municípios e dos Estados nos conselhos de direção superior.

A exposição de motivos, Sr. Presidente, depois de se referir ao mecanismo estabelecido para a eleição direta e destacar a importância do Colégio Eleitoral constituído, também enfatiza:

"Além dessa e outras medidas de caráter estrutural, julgou-se indispensável traçar algumas diretrizes essenciais de natureza político-social, a começar pela inserção no texto constitucional da salvaguarda dos valores da pessoa humana e de seus direitos fundamentais, princípio este que constitui o pressuposto ético básico da tradicional proclamação da igualdade de todos perante a lei. Torna-se dispensável salientar as consequências que terá tal princípio não só na elaboração das leis civis e penais como em toda aplicação da legislação vigente.

"A igual objetivo tem em vista a nova redação dada ao § 9º do art. 153, cujo fim é reforçar a esfera da inviolabilidade do direito ao sigilo das comunicações, protegendo a sociedade civil das perniciosas interferências que os meios técnicos hodiernos propiciam nesse campo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderia tecer outras considerações, mas desejo tecer algumas considerações também a respeito das observações apresentadas em aparte pelo nobre Senador Henrique Santillo e também das que foram feitas no discurso do eminente Senador Humberto Lucena, porque presenciei, ao aproximar-me do Senado Federal, a existência de vários ônibus estacionados na praça, em frente ao edifício do Congresso Nacional, ônibus que transportaram pessoas de outros Estados, de outras regiões, cobertos de pó vermelho, ônibus que vieram a Brasília de regiões talvez distantes da Capital Federal, aí estão estacionados, conduzindo pessoas sem que tivessem sido tolhidas na sua liberdade de ir e vir, na liberdade de locomoção, de quantos se apressam para participar da concentração a que se referiu o nobre Líder do PMDB. Não posso adiantar, Sr. Presidente, se outros ônibus foram detidos ao longo do percurso, nas estradas federais, pela Polícia Rodoviária Federal, nem acrescentar os motivos de ordem técnica, de segurança de tráfego ou de qualquer natureza que tivessem determinado essas providências.

Reservo-me, portanto, para recolher os esclarecimentos do Sr. Ministro da Justiça, que V. Exª, Senhor Presidente, já pediu, como anunciou o Líder do PMDB, para poder também transmiti-los no momento oportuno a esta Casa.

**O Sr. Henrique Santillo** — O nobre Líder do PDS permite-me um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Pois não, nobre Senador Henrique Santillo.

**O Sr. Henrique Santillo** — Apenas para dizer a V. Exª, e mais uma vez à Casa, que esses ônibus, que V. Exª viu defronte do Congresso Nacional, estiveram paralisados durante várias horas em várias barreiras ao longo desse percurso. Outros, cerca de vinte ônibus, eu diria, estão paralisados desde Valparaíso, no Município de Luziânia, até Catalão, no Estado de Goiás, ao longo de toda

essa rodovia federal. Os motivos alegados, eminente Líder, pela Polícia Rodoviária Federal, são de ordem técnica. Mas quando as coisas se fazem nos bastidores e quando se exigem explicações maiores, essas mesmas autoridades informam que as ordens para a detenção desses ônibus são superiores, ou pelo menos para que eles atrasem ainda mais a sua chegada a Brasília. Há um horário, uma hora marcada, eles sabem disso, a Imprensa noticiou, um tempo previsto para a realização dessa manifestação. Esses ônibus todos estavam se apressando para chegar aqui mais ou menos no horário previsto e estão sendo propositalmente atrasados ao longo de todo esse percurso. Os motivos realmente alegados, do ponto de vista formal, são de ordem técnica. É a revista aos passageiros, é a questão da chamada listagem de passageiros; é a questão da documentação de ônibus especiais, coisas que, sem sombra de dúvida, são realizadas propositalmente para atrasar a chegada a Brasília dos ônibus.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Henrique Santillo, o que posso lhe dizer é o que V. Exª acaba de constatar, como eu, a existência de outros veículos, que foram liberados naturalmente porque estavam em situação regular e já se encontram estacionados em frente ao Senado. V. Exª, como eu, deve ter verificado na rampa de acesso ao Senado — dependência que integra o Senado, a rampa é uma parte do prédio —, não é praça pública, colocados equipamentos especiais de som, grandes equipamentos. O que não parece dúvida é que tais equipamentos estariam dentro do Congresso, não fora a providência acatadora, impeditiva dessa medida, determinada pela Mesa do Congresso Nacional. Com ela V. Exª há de concordar, como todos nós, não só pelo fato que hoje ocorre, ou que possa acontecer amanhã, mas em benefício desta instituição, desta Casa, do Congresso brasileiro. É inadmissível que se escolha o recinto do Congresso Nacional para realização de comício político. Nós não queremos a realização de comício político nem para o PDS, nem para o PMDB, nem para qualquer partido organizado. Para isto, há os locais próprios, há os logradouros públicos que podem ser escolhidos na forma da legislação para essas reuniões, para a realização de todos esses comícios, sem nenhuma interferência do poder público, sem que o poder público os molestasse. V. Exª acabam de ressaltar nesta Casa, nos últimos dias, a extensão e a importância dos comícios, das concentrações realizadas no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais, passeatas feitas pelas ruas de cidades, a concentração feita, ontem, em São Paulo, e V. Exªs não também de proclamar que não houve nenhuma interferência, não houve nenhum impedimento, nenhum obstáculo erigido pelo poder público para cercar essas manifestações. V. Exªs não de compreender que a autoridade pública tem uma responsabilidade indeclinável. Nós não podemos, da mesma maneira que a Casa não admite, não podemos, também, deixar que determinadas normas legais sejam acintosamente descumpridas apenas porque no momento isto é da conveniência dos Partidos da Oposição.

O que se trama nos bastidores, pelo que se vê, pelo que se tem constatado neste País, nos últimos dias, é realmente uma provocação da Oposição radical, interferindo nesses comícios, dando-lhes uma outra significação, uma conotação diferente daquela que, estou certo, anima o propósito dos seus dirigentes superiores. Este fato está comprovado na via, no apuro cruel, indiscriminado, constante, aos Governadores de Estado, inclusive de Estados onde estão sendo realizados, sob o patrocínio desses Governadores, essas grandes concentrações. Não foi ontem diferente o episódio de São Paulo.

Veja, Sr. Presidente, no **Jornal do Brasil**, esta notícia. O ilustre Governador de São Paulo, até bem pouco tempo, nosso eminente colega nesta Casa, foi vaiado ao dis-

cursar ontem no comício realizado na Capital desse Estado; sequer foi o último a falar, como se tornou praxe nas manifestações pelas diretas, quando o Governador anfitrião encerra a manifestação.

Vou resumir a notícia:

"Mas não foi no palanque que Montoro passou por momentos delicados, desde que chegou à Secretaria de Cultura, 10 minutos antes das 17h, acompanhado de sua mulher. D. Lucy. O primeiro deles foi na hora de deixar o local e liderar a passeata. Eram 17h 30mim e os governadores e políticos encontraram um grupo compacto à porta levando bandeiras vermelhas do PT e gritando o nome de Luíla.

Enquanto se formava a comissão de frente da passeata, Montoro ficou frente a frente com o grupo de petistas. Antes de se deslocar e tomar posição na passeata, o grupo do PT passou a cantar coros com críticas a Montoro. "Cadê o professor que virou Governador?" numa alusão às reivindicações dos professores em greve e à condição de Montoro de ex-professor da Pontifícia Universidade Católica (PUC). Ou "Comer, comer, comer, o professor também quer comer" e "Montoro malufeiro, cadê nosso dinheiro?" Montoro sorriu mas Ulysses Guimarães olhou feio para os petistas."

Não é este, evidentemente, o propósito dos que promovem tais concentrações. Nos bastidores, o que se trama é exatamente isto, tentar desvirtuar reuniões pacíficas...

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... e ordeiras como esta, com o objetivo de tentar motivar o País para as eleições diretas, em proveito de um grupo radical que não poupa nem as figuras mais expressivas da Oposição pela sua respeitabilidade e pelo conceito que desfrutam, Sr. Presidente. É isto que se trama. E se isto, realmente, se pretende transportar para o recinto do Congresso Nacional, para dentro do Congresso Nacional, é que, estou certo, todos nós, PDS ou Partidos da Oposição, não consentiremos. Nós desejamos que o Congresso se reúna com plena liberdade para fazer o exame de qualquer matéria, seja da proposta Dante de Oliveira ou da Proposta Figueiredo, de qualquer assunto submetido a sua deliberação, num clima de ordem, sem constrangimento, com respeito à pessoa física e à integridade moral dos Srs. Parlamentares. É isto, apenas isto, que nós estamos pedindo, mais do que pedir, nós temos o direito imposterável de exigir.

Ouço o nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — Eminente Senador, a Nação inteira tomou conhecimento, ontem, através da televisão e das rádios emissoras, da proposta de revisão constitucional encaminhada pelo Presidente João Baptista Figueiredo ao Congresso Nacional. O pronunciamento do Chefe da Nação impressionou profundamente, com características de indiscutível impacto, dezenas de milhões de brasileiros que tiveram oportunidade de vê-lo e ouvi-lo através do vídeo. A segurança e a energia, características do histórico pronunciamento do Presidente da República, contribuíram, fundamental e decisivamente, para tranquilizar a Nação, ao mesmo tempo em que o conteúdo da proposta de revisão constitucional, que estava sendo esperada com o mais profundo interesse e justificada ansiedade, demonstrou patriotismo e alto senso de responsabilidade. Foi uma proposta de conciliação e de renegociação, no sentido de reunir em torno dos mesmos ideais de modernização institucional do País todos os homens de responsabilidade que colocam os supremos interesses da Pátria acima de quaisquer outras prioridades. Estou certo de que os brasileiros atenderão ao apelo do Presidente, cuja incontestável liderança a Nação inteira reconhece e aplaude. Felicitio V. Exª, emi-

nente Senador Aloysio Chaves, pelo oportuno, sensato e magnífico discurso que vem proferindo ao examinar, com o rigor técnico de um emérito professor de Direito, na multiplicidade de seus aspectos, o teor substantivo da proposta presidencial. Cria-me V. Ex<sup>a</sup>, eminente Líder, solidário com a suas colocações realistas e objetivas, que têm, como finalidade precípua, consolidar todos os segmentos da população brasileira em torno dos ideais e objetivos comuns do Governo e da Oposição, que são, como não podiam deixar de ser, a paz, a democracia, a justiça social, no contexto do estado de direito que é a aspiração comum de todos nós brasileiros. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Lourival Baptista, acho que V. Ex<sup>a</sup> não avança um juízo pessoal, V. Ex<sup>a</sup> faz eco a pronunciamentos hoje feitos no País e à análise da proposta de Emenda Constitucional do Senhor Presidente da República por setores autorizados da sociedade brasileira. O jornal *O Estado de S. Paulo*, ao fazer um resumo da proposta do Senhor Presidente da República, depois de destacar alguns aspectos relevantes como direitos humanos garantidos, as alterações importantes introduzidas nesse particular e enumerar os pontos principais propostos nessa Emenda Constitucional, conclui, referindo-se à emenda:

"Deverá ser bem recebida nos meios parlamentares, inclusive na oposição. O governo não está inflexível na defesa de todos os seus aspectos, parecendo sensível a alterações, desde que não se refiram à antecipação das eleições diretas para a próxima sucessão."

O nobre Senador Humberto Lucena fez duas objeções, inicialmente, no exame rápido dessa mensagem: a primeira no que diz respeito à reeleição sem desincompatibilização. S. Ex<sup>a</sup> acha uma norma esdrúxula, extravagante, inconcebível que se dispense a desincompatibilização em se tratando de reeleição do Presidente da República. Eu diria, de pronto, para tranquilizar S. Ex<sup>a</sup>, se esta é uma objeção de fundo do seu Partido, que tudo que se encontra nessa proposta, com ressalva feita com relação às eleições de 1988, poderemos debater, discutir, analisar e decidir no Congresso Nacional. Se esta não for a melhor solução, se outra solução mais conveniente, mais adequada for encontrada, ela não terá a nossa objeção sistemática, nem receberá um veto de pacto do nosso Partido.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex<sup>a</sup> é muito bonzinho...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Esclareço apenas, à guisa de comentário, que não conheço regime que, admitindo a reeleição, exija a desincompatibilização. Não é assim na França, onde se faz a reeleição. Dir-se-á, que na França o regime é parlamentarista, mas é um parlamentarismo mitigado. Não é assim em Portugal...

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ... não é assim nos Estados Unidos da América do Norte.

Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** — Mas eu creio que nesses países também não há uma lei de inelegibilidade como no Brasil. É que a situação brasileira é peculiar, nós somos um país ainda em fase de desenvolvimento político, sabe V. Ex<sup>a</sup> E, tanto assim, que um Prefeito, como eu disse há pouco, um Governador, um Secretário de Estado, um Governador, um Ministro, têm que se desincompatibilizar até para ser candidato a Deputado Estadual ou Federal. Ora, como é que se pode coadunar isso com a reeleição do Presidente no exercício do próprio cargo?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Humberto Lucena, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup>: se outro mecanismo

mais eficiente, mais perfeito, V. Ex<sup>a</sup> ou o partido de V. Ex<sup>a</sup> desejar sugerir, não há, evidentemente, nada que impeça o exame dessa matéria pelo Senado Federal. Absolutamente nada, nobre Senador Humberto Lucena. As normas gerais de inelegibilidade ou de desincompatibilização, poderão também, serem revistas, como poderão ser modificadas aquelas que se inserem em Lei Complementar.

A idéia está lançada para o exame, para o debate. Não é uma reivindicação nova, é uma idéia que já foi apresentada há muito tempo, ao longo da vida republicana brasileira. Foi debatida, não foi objeto de uma decisão formal, mas também não foi rejeitada, porque em favor dela militam argumentos relevantes.

No segundo ponto S. Ex<sup>a</sup> se refere à Mesa do Congresso Nacional, para disciplinar, estabelecer normas complementares para o funcionamento do Colégio Eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, na Constituição, as normas fundamentais, as normas de caráter geral estão lá incluídas no que concerne ao funcionamento do Colégio Eleitoral. Só a parte adjetiva, que estiver fora da Lei Complementar nº 15, é que se transfere para a competência da Mesa do Congresso Nacional que, através de uma resolução, poderá disciplinar essa matéria, porque é uma matéria que diz respeito, em particular, ao Poder Legislativo e à reunião do Congresso Nacional, matéria de sua economia interna, *interna corporis*, como o Tribunal Superior Eleitoral já proclamou aduzindo que qualquer impugnação a respeito de registro de candidatos deveria ser feita perante a Mesa do Congresso Nacional e que da decisão desta cabe recurso ao Supremo Tribunal Federal.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Senador Aloysio Chaves, é neste engodo que as Oposições brasileiras não vão poder cair. V. Ex<sup>a</sup> concorda que se modifique tudo, foi muito bonzinho com o Senador Humberto Lucena, que discorda da eleição presidencial em dois turnos, ou quanto à desincompatibilização. Tudo isto pode ser negociado mas o ponto chave, o que a Nação espera, o que a Nação deseja que é a eleição do Presidente da República, com o respaldo popular, este V. Ex<sup>a</sup> não quer negociar, ele não se refere, passa ao largo. Este é um ponto inflexível por parte do Governo. De resto, nós vamos negociar tudo. O que eu espero, Sr. Senador, é que a Oposição brasileira, particularmente o meu Partido, não vá no "canto da sereia" de V. Ex<sup>a</sup>. Nós não poderemos concordar com isto, Senador. Não quero fazer uma análise maior porque já está no final o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, mas está emenda à Constituição pouco significado tem, no aspecto de finanças, para o Parlamento Nacional; mantém o decreto-lei; não dá ao Congresso Nacional autonomia na ordem orçamentária e, muito mais sério, Senador, não vai ao encontro da vontade nacional que quer ver eleito agora o Presidente com o respaldo popular. V. Ex<sup>a</sup> não resolve o nó górdico que aí está, que é a eleição presidencial indireta, que a Nação brasileira não aceita.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente, permita-me, tenha a tolerância que eu lhe peço, com a devida vênia, ouvir apenas o aparte do Senador Severo Gomes, para que eu possa concluir o meu discurso. Mas antes, deixo observar ao nobre Senador Itamar Franco que nunca se abriu, desde 1964, no Congresso Nacional, melhor oportunidade, para o entendimento, melhor oportunidade para negociação. E a minha atuação como Líder, não é um canto de sereia, a minha atuação sempre foi nesse sentido, todos os pronunciamentos feitos nesta Casa, desde que assumi a liderança, e antes de exercê-la, sempre foram no sentido de reconhecer o caráter excepcional desse período de transição, de reclamar para a sua solução, para o seu coroamento, um entendimento político de nível superior, dentro do Congresso brasileiro.

Eu poderia dizer, sem pretender fazer um símile, uma comparação, porque os fatos históricos podem guardar certa similitude, mas eles tem muitas peculiaridades que os separam, que nós estamos vivendo um momento de crise, nós estamos arrematando um processo de transição, nós estamos vivendo, em suma, um momento excepcional, e para um momento excepcional só, também, uma solução excepcional, no sentido jurídico, no sentido constitucional, como ocorreu depois do fim do primeiro ciclo Vargas. E, ao longo da nossa história republicana, os exemplos aí estão alinhados, para servir se não de modelo, pelo menos de inspiração a todos nós.

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Ouço o eminente Senador Severo Gomes

**O Sr. Severo Gomes** — Nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex<sup>a</sup> fez referência a manifestações radicais que teriam ocorrido na passeata, seguida de comício, de São Paulo. Eu dela participei, ao lado do Governador Franco Montoro, tanto quanto o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, e quero dizer que as manifestações que ocorreram, citadas por V. Ex<sup>a</sup>, de grupos que evidentemente não estavam satisfeitos com as decisões do Governador Franco Montoro, com relação aos professores, que manifestaram a sua vontade, cantaram e reclamaram, e vivemos uma tarde democrática e ordeira, isso não é nenhuma manifestação radical. A nossa passeata em São Paulo foi a maior da História Política do Brasil e do continente Sul-Americano, e feita em ordem. Isto serve para mostrar também um aspecto importante relativo ao que disse V. Ex<sup>a</sup> a respeito da Mensagem do Presidente da República. No meu entender, nobre Senador Aloysio Chaves, o Senhor Presidente da República não está se dando conta do que ocorre no Brasil. Na verdade, o povo vai às ruas, num movimento sem precedente da nossa história, porque quer avolumar forças para mudar o seu destino. Mudar o seu destino com uma força que venha da organização da sociedade brasileira, para se contrapor a essas forças anti-nacionais e anti-populares, que geram as decisões, como nós temos assistido, no sentido da recessão econômica, da política salarial ou da subscrição de documentos ao Fundo Monetário Internacional, onde expressamente se renuncia a questões importantes da soberania nacional. O povo quer avolumar forças para isso, portanto não pode aguardar um final deste Governo fortalecido por uma articulação que não diz respeito a essas mudanças que são desejadas, como também um outro período de Governo indireto por mais quatro anos, mantendo toda essa situação que decorre de uma conjugação de forças que o povo quer mudar, essa é a questão. O povo não quer uma nova maneira de mudar que poderia se chamar o mudar para continuar, o povo realmente quer avolumar forças para comandar o seu destino e se libertar dessas pressões, dessas forças que hoje determinam políticas que o conduzem à infelicidade, à destruição da economia nacional e à perda da nossa soberania.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nobre Senador Severo Gomes, reportei-me ao episódio que o *Jornal do Brasil* noticia para censurá-lo, ressaltando o alto conceito e apreço que todos nós temos à pessoa do nosso eminente ex-colega, Governador Franco Montoro, para mostrar como grupos radicais preocupados em modificar, em alterar o sentido de certas concentrações, de certas reuniões pacíficas, chegam a extremos da natureza desse que teria ocorrido em São Paulo, conforme está no jornal. E V. Ex<sup>a</sup> não contesta, apenas dizendo que isto foi dito cantando e não bradando diretamente na presença do Governador, como se quisesse promover um desacato pessoal. Não estou colocando nestes termos, nem era o objetivo do meu pronunciamento. Toquei neste assunto apenas para mostrar, tendo em conta o aparte que antes

foi dado pelo Senador Henrique Santillo, que há também provocação de natureza extremada que devem ser coibidas, devem ser contidas, partam de onde vierem. Foi desta maneira que abordei o episódio de ontem, em São Paulo.

Quanto aos fundamentos da eleição indireta, em janeiro de 1985, V. Ex<sup>a</sup> sabe que já debati longamente esse tema, não passei por cima; apenas a exigência do tempo — e estou aqui infringindo as advertências da Mesa, com a tolerância do eminente Senador pela Bahia — apenas a exigência do tempo não me permite abordar todos esses assuntos num pronunciamento só.

V. Ex<sup>a</sup> inclusive me honrou com vários apertes num longo pronunciamento que fiz de quase duas horas, nesta Casa, para justificar o Colégio Eleitoral, a legitimidade, inclusive a eleição indireta a 15 de janeiro de 1985, como enfatiza e ressalta o Senhor Presidente da República, tanto na sua exposição de motivos, como no pronunciamento feito à Nação.

Repiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para encerrar, que nunca se abriu, desde 1964, maior oportunidade para o entendimento, para uma negociação do que esta. Espero que as palavras do Senhor Presidente da República, que refletem os sentimentos do meu Partido, encontrem eco nesta Casa e no espírito de todos os Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, para encerrar este registro, quero destacar a parte final do discurso do Presidente João Figueiredo à Nação brasileira, ontem na televisão: "A negociação pressupõe estejam as partes interessadas dispostas a concessões mútuas que conciliem aspirações conflitantes e, insturem no universo político a concórdia que todos desejamos. Pela conciliação e o compromisso abriremos caminho para a solução dos problemas que inquietam o mundo político e afligem a sociedade. Conciliação e compromisso assim entre os adversários políticos como entre membros da mesma família partidária. Conciliação e compromisso que podem ser fonte das mudanças ou das transformações que o progresso social impõe.

Condutor do processo de abertura, responsável em alto grau pelas dimensões por ela alcançadas, tenho autoridade para reclamar dos políticos brasileiros que não me soneguem a sua colaboração para resolver os graves problemas que angustiam a Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 17-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As forças femininas democráticas do País estão, neste exato momento, realizando, no plenário da Câmara dos Deputados, uma manifestação pelas eleições diretas já para a Presidência da República.

Esse acontecimento é parte, Sr. Presidente, de manifestações amplas realizadas pela sociedade brasileira, por democracia, em todas as cidades do País, de forma ordeira e pacífica. Quando a sociedade brasileira oferece nas praças e nas ruas o seu testemunho físico de inconformidade com o atual estado de coisas, ela luta por mudanças efetivas, renegando as posições políticas estáticas ou conservadoras, ou mesmo as posições que possam levar à falsas mudanças, resultante de manipulações da opinião pública e da força política do povo.

A esse evento que ora realiza a força democrática feminina no Congresso Nacional, tentou-se oferecer obstáculo através de métodos escusos de coerção, de métodos

inconstitucionais de intimidação, tentando-se impedir a chegada de ônibus trazendo centenas de mulheres dos Estados de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás e de outros Estados da Federação para Brasília, unindo-se às parlamentares democráticas pró-diretas já, e às mulheres de Brasília, para juntas, darem a sua demonstração de vontade de lutar.

Este é o motivo pelo qual, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao fazer esta comunicação à Casa, posso, também, assegurar que todos aqueles que hoje colocam-se de forma inequívoca, clara, diante da Nação ao lado dessa conquista, que é uma aspiração nacional, ao lado da conquista da eleição direta, imediatamente, para a Presidência da República, não admitirão jamais pensar em qualquer discussão, em qualquer negociação antes que no dia 25 de abril, dois terços da Câmara dos Deputados e dois terços do Senado Federal aprovem a Emenda Dante de Oliveira.

Enviou, ontem, ao Congresso Nacional, Sua Excelência o Presidente da República, sua Mensagem incluindo dezenas de emendas a essa já esfarrapada Constituição. Reconheço até, Sr. Presidente, que muitas das iniciativas preconizadas pelo Senhor Presidente da República são, a meu ver, plenamente aceitáveis. Mas, a verdade é que coisas como essa, que acabam de ocorrer no País, é que levarão à Nação, logo após a aprovação da emenda Dante de Oliveira, a iniciar um outro movimento nacional, uma outra enorme mobilização que há de ser pela "Constituinte já", para que o País tenha uma Constituição legítima, aprovada por seu povo, nas ruas e nas praças, de forma democrática.

Quero discordar aqui, Sr. Presidente, nesta comunicação que faço a cerca deste evento que ora está se realizando na Câmara dos Deputados, das palavras do eminente Líder do PDS, quando considera a vinda de mulheres ao recinto do Congresso Nacional... (aportes simultâneos)... Portanto, comunicando à Casa a ocorrência desse importante evento que é a concentração das mulheres democráticas pelas eleições "Diretas, já!" Quero, mais uma vez, consignar, também, o meu veemente protesto pelas medidas coercitivas adotadas por autoridades policiais, tentando impedir que essas forças democráticas chegassem a Brasília.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DIRETORA 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada a 27 de março de 1984

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, sob a Presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Lomanto Júnior, Primeiro-Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário, e Marcelo Miranda, Suplente, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e pede ao Senhor Diretor-Geral que leia a Ata da reunião anterior, o que é feito, sendo a Ata aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, lembrando ter incumbido o Diretor-Geral de verificar os fatos, estranháveis, apontados pelo Senhor Primeiro-Secretário na Reunião anterior, relativos ao CEGRAF, pede seja apresentado o Relatório competente.

O Senhor Diretor-Geral lê, então, Relatório sobre a situação do CEGRAF, referente a pagamentos feitos aos

servidores nos meses de dezembro e janeiro. Comunica que, seguindo orientação do Senhor Presidente havia requisitado as folhas de pagamentos relativas aos meses de novembro, dezembro e janeiro, bem como as guias de recolhimento do imposto de renda e os empenhos correspondentes. Informa ter determinado a suspensão temporária, até decisão por parte da Administração superior, do pagamento de horas extras e das gratificações de nível superior dos serviços jurídicos. Esclarece, ainda, ter incumbido o Senhor Consultor-Geral de examinar os aspectos legais dos pagamentos e o Senhor Diretor da Subsecretaria Financeira de fazer uma análise contábil dos mesmos. O relatório do Senhor Diretor-Geral apresenta as conclusões a que chegaram o Consultor-Geral do Senado e o Diretor da Subsecretaria Financeira, de existir correção nos referido pagamentos, tendo sido constatada a sua legalidade, uma vez que baseados em leis, regulamentos e atos emanados por quem de direito. O Senhor Diretor-Geral conclui sugerindo que, a fim de serem evitados possíveis excessos, seja baixado Ato pela Comissão Diretora, estabelecendo como teto retributivo dos empregos em comissão do CEGRAF e do PRODASEN os valores das remunerações pagas aos ocupantes de emprego ou cargo equivalente dos Quadros do Senado Federal, independentemente de autorizações anteriores.

Antes de deliberar sobre a matéria, a Comissão Diretora decide ouvir os esclarecimentos do Consultor-Geral do Senado a respeito do exame realizado na legislação e outros documentos.

Chamado, compareceu o Consultor-Geral, que reafirmou as informações prestadas em seu relatório, concluindo pela legalidade dos pagamentos feitos no CEGRAF. Presta, ainda, outros esclarecimentos solicitados pelos membros da Comissão Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário, à vista de informações prestadas pelo Consultor-Geral, considerando irregular o pagamento de horas extras durante os períodos de recesso, embora autorizado pelo Presidente do Conselho de Supervisão da Administração passada, sugere a criação de uma Comissão de Senadores, composta pelos Senhores Senadores Milton Cabral, Terceiro-Secretário, Raimundo Parente, Quarto-Secretário, e Marcelo Miranda, Suplente, para, no prazo de trinta dias, estudar a situação do CEGRAF, relativamente à sua legislação e autorizações concedidas em Administrações passadas, e propor as medidas que julgar cabíveis. A sugestão é aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita o comparecimento do Diretor-Executivo do CEGRAF, Dr. Aloysio Barbosa, que presta esclarecimentos sobre a passagem do serviço médico do CEGRAF para o Senado, sobre o estabelecimento de três turnos de trabalho e o cancelamento do restaurante, uma vez que, com a carga horária estabelecida, suficiente apenas um lanche que é servido a todos. O mesmo Diretor informa que parte do material tombado foi cedido ao Senado para o funcionamento do restaurante popular no 14º andar do Anexo I.

O Diretor-Executivo do CEGRAF, a seguir, afirma existir necessidade de Motoristas e de Segurança no Quadro, podendo ser rescindido o contrato mantido com a CONFEDERAL, relativamente à segurança do CEGRAF, uma vez considerar mais importante, devido ao pequeno número de guardas, que esse serviço seja prestado pelo próprio pessoal da Casa.

O Senhor Terceiro-Secretário entende que, inicialmente, deva ser feito um levantamento do pessoal existente no Senado, a fim de se verificar se não há disponibilidade suficiente ao atendimento do serviço do CEGRAF.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita a presença do Senhor Diretor-Executivo do PRODASEN, Dr. Rui Janiques, para prestar alguns esclarecimentos.

O Senhor Primeiro-Secretário indaga ao Diretor-Executivo do PRODASEN sobre o andamento dos tra-

balhos referentes à instalação de terminais de computador nos gabinetes dos Senhores Senadores. O referido Diretor dá ciência aos membros da Comissão Diretora do cronograma dos trabalhos, informando ter havido um atraso em virtude de problemas técnicos quanto a licitação para a aquisição do material adequado. Outro problema a motivar o atraso é o das instalações elétricas do Bloco A do Anexo II do Senado, onde se encontram os gabinetes dos Senhores Senadores que, por falta de verba, ainda não havia sido feita. O Senhor Diretor-Geral, no entanto, já providenciara a reforma e a licitação encontrava-se em andamento. Entende que a segunda etapa deve ser processada normalmente, devendo estar concluída, caso sejam obtidos os recursos indispensáveis, até o fim do mandato da atual Comissão Diretora.

O Senhor Terceiro-Secretário, a seguir, lembra a situação do pessoal lotado na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, entendendo conveniente a fixação de um Quadro, com número certo de servidores. A Comissão Diretora decide encarregar o Senhor Terceiro-Secretário de estudar o assunto e propor as medidas cabíveis.

O Senhor Senador Marcelo Miranda, Suplente, traz ao conhecimento da Comissão Diretora reclamações feitas por vários Senhores Senadores de que numerosos materiais têm sumido dos Gabinetes, devendo ser adotadas providências, junto ao Serviço de Segurança e à CONFEDERAL, para que isso seja evitado, mantendo-se, ainda, contatos com a firma, para verificar se o número certo de servidores está sendo mantido nos serviços de limpeza. O Serviço de Segurança deverá ter sempre seus agentes a postos por ocasião da limpeza. Essas providências são aprovadas.

Após amplo debate, a Comissão Diretora, com os votos em contrário dos Senhores Senadores Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, e Marcelo Miranda, Suplente, delibera não ceder, nem em caráter excepcional, nenhuma das dependências do Congresso Nacional para solenidades de qualquer tipo, da presente data até o dia 30 de abril do ano em curso.

O Senhor Primeiro-Secretário, em seguida, faz entrega ao Senhor Presidente dos seguintes processos para distribuição:

1) — Processo nº 004604 83 0, da Subsecretaria de Engenharia, em que solicita seja concedida a retribuição acessória, FG-3 (pro-labore), ao servidor João Batista Vieira, pelos motivos que expõe. O Senhor Presidente distribui ao Senhor Senador Lenoir Vargas, para relatar.

2) — Processo nº 003202 83 6, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, solicitando a concessão de 120 horas extras mensais aos Motoristas lotados na Representação. O processo é distribuído ao Senhor Senador Milton Cabral, para relatar.

3) — Processo nº 000197 84 0, Subsecretaria de Pessoal, indagando se os servidores que tiveram exercício em Brasília durante certo período recebendo sessões extraordinárias e que, posteriormente, passaram a ter exercício na Representação do Senado no Rio de Janeiro e ali foram aposentados, terão direito à incorporação da Gratificação Especial de Desempenho. O Senhor Senador Marcelo Miranda é designado Relator.

4) — Processo nº 008212 83 0, da Subsecretaria Financeira, que encaminha anteprojeto de resolução da nova estrutura da Subsecretaria Financeira e Auditoria. Ao Senhor Senador Henrique Santillo, para relatar.

5) — Processo nº 002877 83 0, de Ramiro Jacques Lebre Pereira, solicitando permissão para fazer estágio na Subsecretaria de Engenharia do Senado Federal, sem ônus para o Senado, por cursar o quarto ano de engenharia Civil na Universidade de Brasília. Ao Senhor Senador Henrique Santillo, para relatar.

O Senhor Diretor-Geral pede vênha para apresentar à Comissão Diretora minuta do anteprojeto de lei, relativo

ao aumento de vencimentos do funcionalismo, nas mesmas bases do concedido ao pessoal do Poder Executivo e em atendimento ao disposto no Ato nº 02, de 1984, da Comissão Diretora.

Debatido o assunto em profundidade, a Comissão Diretora aprova o anteprojeto que, assinado por todos, é remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins regimentais.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aiman Nogueira da Gama), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 27 de março de 1984. —  
Moacyr Dalla, Presidente

### COMISSÃO DE ECONOMIA

1ª Reunião realizada  
em 14 de março de 1984.

Às dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Amaral Peixoto, Marcondes Gadelha e Benedito Ferreira, reúne-se a Comissão de Economia. Registra-se, também, a presença do Exmº Sr. Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Lomanto Júnior, Srs. Deputados Odilon Salmoria, Cristina Tavares e de representantes de indústrias e organismos vinculados ao setor das telecomunicações. O Sr. Presidente abre os trabalhos procedendo a leitura da Ata da reunião anterior, que aprovou a realização do ciclo de palestras que hoje se inicia, tendo como primeiro convidado o Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, que aborda o tema "Política Industrial de Telecomunicações". Com a palavra, o Sr. Ministro das Comunicações desenvolve o seu pronunciamento subdividindo-o em Bases Legais, Diretrizes Governamentais para o Setor, Evolução Industrial do Setor, Mecanismos de Desenvolvimento de Tecnologia/Produto Nacional, finalizando com Resultados e Realizações Setoriais. Ao término da Conferência, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Jorge Kalume e Marcondes Gadelha cumprimentam o Sr. Presidente pela felicidade da realização do presente ciclo de palestras assim como o Sr. Ministro pelo Brilhante pronunciamento. O conferencista recebe interpeleções dos Srs. Odilon Salmoria e Cristina Tavares e do Sr. Senador Marcondes Gadelha. Finalizando, o Sr. Presidente tece considerações sobre o tema apresentado. Antes de encerrar a reunião o Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Ministro Haroldo Corrêa de Mattos e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata, e para constar, eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1984, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE — INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO — PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES COMISSÃO DE ECONOMIA PALESTRA PROFERIDA PELO EXMº SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, HAROLDO CORRÊA DE MATTOS. REUNIÃO REALIZADA EM 14-3-1984, ÀS 10:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Excelentíssimo Sr. Ministro, Excelentíssimo Sr. Vic-

Presidente do Senado Federal, meus caros Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores. É com grande prazer que dou início à série de debates sobre o problema interessante, fabuloso mesmo, porque daí depende a eficiência produtiva de nossa sociedade, se quiser se manter competitiva, o tema da informática. O debate sobre o tema foi aprovado em reunião da Comissão de Economia em 24-11-1983. Foi aprovada unanimemente e proposta de que se realizasse um ciclo de palestras sobre a política nacional de informática. Contaria com a presença do Ministro Danilo Venturini, do Conselho de Segurança Nacional e dos técnicos de área de informática. Logo de início, se verificou que seria impoentantíssimo termos um depoimento oriundo da área de telecomunicações, pelas suas íntimas conexões com a informática.

A rigor, com a ingenuidade semântica que os caracteriza, os franceses já cunharam uma nova expressão: a telemática, no futuro teremos muito mais telemática do que informática. A Comissão acolheu, portanto, com satisfação a idéia de convidar o Ministro de Comunicações a nos falar, dando esclarecimentos sobre a atividade do Ministério.

Em seguida foram discutidos vários nomes que deveriam, ou poderiam comparecer à Comissão, eles foram convidados, os Senadores, estimulados a apresentar novos nomes. Eu tomei a liberdade de enviar aos que foram convidados para debate, um simples roteiro que declarei em minha carta de encaminhamento, que não seria nem excludente nem abrangente, seria apenas possíveis os tópicos de interesse, deixando-se inteira liberdade aos debatedores para abordarem aqueles tópicos ou quaisquer outros que considerassem pertinentes.

O Ministro de Comunicações me notificou prontamente que o temário que ele preferiria abordar não era exatamente aquele que lhe havia sido transmitido em minha comunicação e sim um tópico específico, a Política Nacional de Telecomunicações. E sobre esse assunto se concentraria ele. É evidentemente um assunto extremamente importante, folgo em ter presente à Comissão de Economia o ilustre Ministro a quem me unem velhos vínculos de amizade e admiração pessoal. E folgo muito em receber o Ministro das Comunicações, porque como alguns se lembram, o Ministério de Comunicações foi uma criação do Governo Castello Branco, através do Decreto-lei nº 200, de 27-2-67, Decreto-lei em cuja formulação tive parte, acredito relevante, a desempenhar como coordenador do grupo que planejou a reforma administrativa.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Comunicações.

O SR. MINISTRO (Haroldo Corrêa de Mattos) — Muito obrigado, Sr. Senador. Excelentíssimo Sr. Senador Roberto Campos, Presidente da Comissão de Economia, Excelentíssimo Sr. Senador Lomanto Júnior, Vice-Presidente do Senado Federal, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores.

Venho honrado e com prazer ao Senado Federal, para lhes prestar um depoimento, especificamente sobre a política industrial no setor de comunicações. Sinto-me muito a vontade para afirmar que ela foi extremamente bem sucedida, e me sinto à vontade porque eu a recebi como herança de quantos me antecederam. É um trabalho que se inicia nos idos do CONTEL. E ao longo de todos esses anos vem sendo preservada e aprimorada, espero ter a oportunidade de mostrar-lhes que o modelo industrial adotado no setor foi plenamente bem sucedido.

A minha exposição seguirá a seguinte linha: 1. Introdução — As Bases Legais 2. As Diretrizes Governamentais 3. Evolução Industrial 4. Os Mecanismos de Desenvolvimento de Tecnologia e Produtos Finais Nacionais 5. Os Resultados e Realizações 6. Conclusões.

Nós preparamos um texto para ser distribuído aos ilustres Senadores da Comissão de Economia. E eu se-

gurei um memento preparado para evitar uma leitura exaustiva. De modo que iniciarei fazendo um breve retrospecto sobre a situação das comunicações brasileiras nos primeiros anos da década de 60. Lembrem-se muito que era pré-caótico o Estado do setor, nós tínhamos 800 concessionárias, sem coordenação central que assegurasse a padronização técnica e operacional. Isto era sobre tudo resultado de uma diluição do poder concedente compartilhado pela União, Estados e Municípios. Tínhamos apenas 2 telefones por 100 habitantes, com o gravante de que 68% dos telefones instalados no País eram operados pela então Companhia Telefônica Brasileira, que servia apenas aos 3 grandes centros São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

As ligações interurbanas eram da maior precariedade, havia um enlace ultra congestionado de microondas entre Rio e São Paulo e outro mais recente, ligando Rio de Janeiro a Belo Horizonte e Brasília. Nas demais cidades tentava-se mas nem sempre se conseguia falar com ligações rádio e ondas curtas.

A rede de telex possuía apenas 1.000 terminais, o telegrafo era o retrato da ineficiência, as ligações internacionais telefônicas se faziam também por ondas curtas, com as dificuldades inerentes a este tipo de transmissão. E as telegráficas eram feitas por um cabo submarino, inaugurado em 1874 por D. Pedro II.

A Radiodifusão tinha cobertura local, esporadicamente, cobertura regional e não tínhamos sequer um registro completo e confiável das emissoras do País.

Os Correios era positivamente uma estrutura, arcaica e decadente. A indústria era praticamente inexistente, apesar de se haverem instalado no País, já na década de 20, filiais de alguns grandes grupos internacionais, que entretanto operavam muito mais como escritório de representação do que efetivamente como embrião de uma indústria, o que se justificava porque diante da total e estagnação do sistema, não havia economia de escala para fabricação local.

Em 1962, adveio a Lei 4117, Código Nacional de Telecomunicações, em 27 de agosto. Esta foi verdadeiramente a escurva que desencadeou um processo quase explosivo de desenvolvimento nas telecomunicações nacionais. Nós temos ali apresentado os principais tópicos, os principais itens definidos na Lei 4117. Definiu a política para o setor, esta foi efetivamente a pedra de toque no quadro nacional no Código Brasileiro de Telecomunicações. Criou o Conselho Nacional de Telecomunicações, concedeu recursos à empresa que seria criada com o nome de EMBRATEL, para implantar o Sistema Nacional de Telecomunicações, criando o Fundo Nacional de Telecomunicações. Estabeleceu princípios reguladores para o cálculo de tarifas, que estavam já efetivamente consagrados, que vieram a ser consagrados pelo artigo 167 da Constituição.

Em decorrência da Lei 4117, as seguintes providências foram adotadas: Constituição da EMBRATEL, em 1965, unificação dos poderes concedentes que ficaram concentrados na União, criação dos Ministérios das Comunicações em 1967, já pelo Decreto-lei nº 200, criação da TELEBRÁS, empresa holding do sistema que se viria a formar em 1972 e a criação das empresas pólos. O resultado de vinte anos de trabalho apoiado neste novo código pode ser verificado nesta transparência que mostra o Sistema Nacional de Telecomunicações implantado pela EMBRATEL. Vejam que aí, apenas estão as ligações interestaduais e internacionais. Os sistemas estaduais das empresas pólos não foi possível representá-los aí.

O fato é que nós hoje contamos com mais de dez milhões de telefones. Cerca de oito telefones por cem habitantes. Nestes vinte anos de trabalho, de dois telefones por cem habitantes, passamos a oito telefones por cem

habitantes, considerando que a população, quase que dobrou neste interregno. Dos mil terminais de telex, contamos hoje com 65 mil terminais de telex. E seria enfadonho enumerar números que são do conhecimento público hoje.

Quais os recursos para nós implantarmos esse Sistema Nacional de Telecomunicações? Os recursos financeiros advieram do Fundo Nacional de Telecomunicações, em boa hora criado pela Lei 4117. E também da adoção de tarifas realistas dentro dos preceitos constitucionais que prevêm que a tarifa deve pagar os custos operacionais, deve remunerar o capital e deve ter uma parcela para a expansão dos serviços.

Os recursos humanos foram, na sua maior parte, recrutados entre engenheiros das Forças Armadas e também subtraídos às empresas industriais que aqui já estavam instaladas. Foi assim que nós conseguimos a nossa massa de manobra para iniciarmos este trabalho, que me permito dizer gigantesco.

E os materiais? Inicialmente eram todos importados entretanto, na medida em que o sistema se expandia, passamos a fabricá-lo localmente, desenvolvendo no Brasil uma tecnologia que hoje nos garante uma relativa independência em termos de equipamentos de telecomunicações. Entretanto, mais importante do que tudo isso é que a implantação do Sistema Nacional de Telecomunicações proporcionou integração dos serviços públicos de telecomunicações. Não eram mais aquelas oitocentas pequenas companhias ilhadas sem tecnologia, sem operacionalidade, sem compatibilidade: era um sistema integrado, era um organismo, era um todo. Proporcionou planejamento e comando técnico administrativo centralizado. Proporcionou um alto nível de profissionalização e eficiência operacional. Eu tenho tido oportunidade de em viagens ao exterior, ouvir depoimentos de autoridades industriais, estrangeiras, que louvam e enaltecem o nível técnico dos nossos engenheiros nos constantes debates que são levados. E, finalmente, consolidou a indústria nacional de comunicações, que hoje atende virtualmente a todas as necessidades do setor.

A Lei 4117, complementada pelo Decreto-Lei 267, prevê textualmente:

Art. 29. Compete ao Ministro das Comunicações:

- r) promover e estimular o desenvolvimento da indústria de equipamentos de telecomunicações, dando referência àquelas cujo capital, na sua maioria, pertença a acionistas brasileiros;
- s) estabelecer ou aprovar normas técnicas e especificações a serem observadas na planificação da produção industrial e na fabricação de peças, e aparelhos e equipamentos utilizados nos serviços de telecomunicações.

Esses são dispositivos de um Código aprovado pelo Congresso Nacional em 1962, que, diga-se de passagem, sofreu cinquenta votos do Presidente da República, e todos caíram quando o projeto voltou ao parlamento, apesar do Presidente ter então maioria na Casa.

Partindo da Lei 4117, foram editadas várias portarias, observando especificamente esse preceito. Entretanto, eu me deterei em duas delas, a portaria 661/75 que define a política industrial do setor.

- a) — promover a nacionalização de materiais e equipamentos de telecomunicações;
- b) — promover o desenvolvimento de indústrias de equipamentos sob controle de capitais brasileiros;
- c) — assegurar a implantação e o desenvolvimento de indústrias e equipamentos eletrônicos sob controle de capitais brasileiros;

- d) — consolidar as fábricas brasileiras através do desenvolvimento no País de modelos brasileiros.

Essa portaria afortunadamente foi sucedida por uma resolução do Conselho do Desenvolvimento Econômico, a resolução nº 9/77, que instituiu a figura do similar nacional, que, de certa maneira, essa portaria já previa. Veio em seguida a portaria 622, de 19 de junho de 1978, que estabelece a política de desenvolvimento tecnológico e de aquisição de equipamentos. A portaria 622/78, como objetivos básicos definiu:

- alcançar nível adequado de autonomia para que as decisões de natureza industrial e tecnológica sejam tomadas dentro do País;
  - reduzir as importações de materiais, componentes equipamentos serviços e projetos de engenharia;
  - criar condições para desenvolvimento da indústria brasileira de telecomunicações.
- Como objetivo específico, entre outros, estabeleceu:
- desenvolver capacitação própria de elaboração e execução de projetos de equipamentos e de sistemas de telecomunicações;
  - desenvolver capacitação própria de geração de tecnologia e produção no País de materiais componentes, equipamentos e sistemas de telecomunicações;
  - implantar e consolidar indústrias brasileiras, para cada um dos tipos de equipamentos de materiais utilizados no setor, apoiadas em tecnologia localmente desenvolvida ou transferida do exterior.
  - implantar e consolidar indústrias brasileiras de materiais e componentes necessários à produção de equipamentos e sistemas de telecomunicações;
  - obtenção do mais elevado índice de nacionalização e equipamentos e sistemas de telecomunicações produzidos no País.

Sinto-me muito à vontade para dizer que a portaria é realmente uma bíblia. Ela prevê tudo. E nós voltaremos a esta portaria, dada a sua importância nesse processo de desenvolvimento da indústria de telecomunicações no País.

As diretrizes emanadas pelo Ministério das Comunicações sempre foram embasadas na convicção de que um parque industrial autônomo só se consolida através da capacitação tecnológica e essas demandas políticas adequadas de apoio estão consolidadas nessas duas portarias, exploração da infra-estrutura existente que essas portarias previam e convivência com tecnologia alienígena, para queimar etapas e desenvolver tecnologia própria.

Outro aspecto importante neste cenário, que estamos tentando descrever, é que tem havido uma absoluta continuidade nas diretrizes presidenciais para o setor. Senão, vejamos o que o Presidente João Figueiredo determina para o setor de telecomunicações para o seu Governo, essencialmente diretrizes setoriais: condições de alto provimento tecnológico, resposta à determinação, desenvolver produtos adaptados às condições brasileiras, desenvolver insumos estratégicos; diretrizes setoriais: produtos adequados ao Brasil, resposta à determinação, atribuir a geração de especificações ao sistema TELEBRÁS, selecionar projetos pela necessidade do sistema TELEBRÁS.

Diretrizes governamentais: orientação para as tecnologias de ponta; resposta; especificação de eletrônica digital, software e técnicas óticas.

Diretrizes governamentais: formação de pesquisadores, resposta, treinamento on-the job, contratação de especialistas estrangeiros e contatos universitários.



Vamos, agora, fazer umas breves considerações e tentar esquematizar como nós vemos a evolução industrial do setor de telecomunicações. Efetivamente os países em desenvolvimento não podem abdicar das novas tecnologias aplicadas pelos países altamente industrializados, até mesmo para ganhar tempo e queimar etapas. E para não ficarem distanciados ou perdidos de uma tecnologia que evolui a cada instante, isto é importante até mesmo para o seu próprio processo de capacitação tecnológica. Então, apenas para esquematizar: nós entendemos que a industrialização de um país comporta quatro fases que não são escludentes, muito pelo contrário, elas se superpõem num processo contínuo.

A primeira fase nós diríamos que é aquela em que o país importa um equipamento ou um projeto que ele recebe aquilo próprio, essa é a fase inicial do processo, aprende-se a montar o equipamento, aprende-se a operá-lo e a mantê-lo, é o primeiro passo na direção da industrialização e por isso mesmo importante.

A segunda fase, na proporção em que aquele equipamento é manuseado, nós nos familiarizamos com ele, conhecemos em detalhe o seu funcionamento, a sua anatomia, as suas idiossincrasias e temos condições de iniciar uma fabricação sob licença e controle do fornecedor de peças de reposição e substituição de componentes.

A terceira fase já é muito mais avançada, porque ela já inclui introduções no projeto original; o equipamento recebido de fábrica passa a receber inteligência e componentes produzidos no País.

E, finalmente, a quarta fase, é a fase da maioridade em que o país tem condições de desenvolver pesquisas de desenvolvimento no sentido de criar tecnologia própria, no sentido de montar projetos, no sentido de se auto-satisfazer em termos tecnológicos.

Apenas para exemplificar vamos acompanhar o que aconteceu em Brasília no início da década de 1960: importou-se para instalar na capital uma central de "barras cruzadas" de fabricação Ericsson; ela veio inteiramente da Suécia, até mesmo armários, bastidores, armações de ferro, veio tudo da Suécia; vieram os sucos para montá-las e conseguimos instalá-las no Brasil e, naquela época, ela era o **demier cri**, era o que de mais avançado existia em termo de comunicação. Esse embrião foi sendo explorado e nós começamos a fabricar as partes mecânicas, as armações e os bastidores, e logo depois começamos a entrar na fabricação dos componentes eletromecânicos, chegando até à produção de relés, e então a segunda fase se consolidava.

A terceira fase apareceu em São Paulo, onde existe a maior centralização de centrais de "barras cruzadas" do mundo, e foi preciso alterar o projeto inicial para fazer com que essas centrais se interligassem e dessem razoável escoamento àquele tráfego daquela enorme população. Então, aí nós caracterizamos a terceira fase e nós sentíamos capazes de entrar na quarta fase, de iniciar o desenvolvimento de uma central própria, mas não fizemos entretanto em termos mais de barras cruzadas, porque já era uma tecnologia ultrapassada, porém o estamos fazendo em termos de centrais temporais, centrais de programas armazenados e estamos desenvolvendo um projeto em Campinas, como nós teremos ocasião de verificar.

Muitos exemplos poderiam ser citados, o fato é que através dessas etapas sucessivas o grau de nacionalização das centrais de comutação, hoje fabricadas no Brasil, atinge a 98%.

Quais são os instrumentos da política de fomento industrial adotados no setor? Evidentemente para levar a ter uma política não basta estabelecê-la; é preciso que se monte também um instrumental capaz de realizá-la e acompanhá-la permanentemente para verificar se a política é realista e se o instrumental está sendo adequado. E

isso só se consegue verificando os resultados deste contúbio.

Nós contamos como instrumento para a execução de nossa política o poder de compra, a normalização e a homologação de equipamentos, o Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais (GEICOM) e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Campinas.

Poder de compra é um privilégio de um mercado monopólio e nós temos os seguintes critérios para a aquisição de equipamentos:

- Maior índice de nacionalização do produto;
- maior nível de participação de brasileiros no capital e no controle gerencial da empresa fornecedora;
- melhores condições de transferência de tecnologia, quando for o caso;
- maior grau de capacitação da empresa para desenvolver localmente seus projetos e para executar, no País, modificações de projetos e desenvolvimento próprio.

Esses critérios são rigorosamente aplicados.

Outro instrumento para a consecução da nossa política é a normalização e a homologação determinadas pela Portaria nº 903 de 1976, que condiciona a utilização de equipamentos no sistema nacional de telecomunicações a requisitos mínimos de desempenho com vistas ao aprimoramento dos equipamentos de fabricação local e disciplinamento das importações.

Outro instrumento com que nós contamos e que nos apóia e nos dá muita segurança é o GEICOM, que é o Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais. Interministerial porque é um grupo vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio e ao Ministério das Comunicações. Ele interage principalmente com o BNDE, CDI, CNPq, CTA (do Ministério da Aeronáutica), CACEX, EMFA, FINEP, SEI, STI (do Ministério da Indústria e do Comércio) e com as indústrias em geral.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pelo GEICOM poderiam ser citadas:

- levantamento da utilização, fabricação e demanda de componentes e materiais;
- avaliação do potencial da indústria brasileira de eletrônica e telecomunicações;
- estabelecimento de sistemática de controle e qualificação de componentes e materiais;
- proposição de medidas visando:
  - a) desenvolvimento e produção nacional de insumos para as áreas de eletrônica e comunicações com base na capacidade real ou potencial das indústrias de base e de transformação;
  - b) estabelecimento de mecanismos de estímulo à nacionalização de insumos;
    - estabelecimento de programas, transferência de tecnologia e desenvolvimento local.
    - adequação das características e especificações de componentes de materiais às exigências ambientais e operacionais brasileiras;
    - padronização de equipamentos, componentes e materiais de modo a assegurar a economia de escala à produção nacional.

Além dos instrumentos descritos e constantes da Portaria nº 622, também nela estão explicitadas uma série de diretrizes destinadas a acompanhar as fases do processo, sendo particularmente importantes aquelas referentes à aquisição de equipamentos por parte do STB.

Nelas estão contidos os elementos essenciais mantenedores da indispensável coerência dos objetivos enunciados na política com o desenvolvimento da ação para

atingi-los; e que em seus efeitos, podem ser expressos como abaixo:

- vedam importação em caso da existência de similar nacional;
- instituem o processo da divisão de mercado para as empresas cujos equipamentos exijam em sua fabricação, grandes investimentos e prazos longos no planejamento da produção;
- instituem a necessidade de limitação do número de fornecedores, a fim de evitar a pulverização do mercado;
- estabelecem normas de aquisição vinculada a certos atributos de produto e do fabricante, como, maior;
- índice de nacionalização;
- nível de participação do capital brasileiro na empresa;
- grau de capacitação e autonomia técnica no País, bem como condições de preços, prazos e desempenho da empresa em contratos anteriores.

Adiantamos que a Portaria nº 622 também explicitou — com base na Lei nº 4.117, art. 29, § r, em seu item I, 3, 3.1 a conceituação de indústria brasileira para fins de preferencialidade na aquisição de produtos. Essa conceituação, pela sua importância, vai transcrita abaixo:

"3.1 — Indústria brasileira, para os efeitos desta Portaria é aquela estabelecida no País, cuja maioria de capital com direito a voto seja de propriedade de brasileiros ou de estrangeiros radicados no Brasil, e cujos estatutos, contratos de acionistas e de cooperação e assistência técnica não contenham cláusula restritiva ao pleno exercício das prerrogativas inerentes a essa maioria acionária."

Que frutos proporcionou esta Portaria? Primeiro, nacionalização do capital votante de grande indústrias internacionais de telecomunicações instaladas no Brasil.

Segundo, consolidação de uma indústria nacional de telecomunicações, que hoje fornece virtualmente a totalidade de equipamentos no setor com índice médio de nacionalização superior a 90%.

Terceiro, as 70 maiores indústrias aqui instaladas proporcionam hoje 36.400 empregos diretos, dos quais 2.500 a brasileiros de nível superior.

Criou-se indústria de capital integralmente brasileiro que industrializa alguns produtos com reserva de mercados, de cujo desenvolvimento participará em conjunto com o CPqD. Quando o CPqD desenvolve um tipo de produto, ele parte de uma análise do parque industrial, convida algumas indústrias a participar daquele projeto. Aquela que aceita, no momento em que ela se integra no projeto, no desenvolvimento, e quando o mesmo está pronto, ela tem, por um prazo limitado, uma reserva de mercado.

Quarto, os Mecanismos de Desenvolvimento de Tecnologia e Produto Nacional.

Papel do Centro de Pesquisa de Desenvolvimento da TELEBRÁS.

O Centro foi criado pela Portaria 661 de 1975, coordenado esforços com universidades, indústrias nacionais e empresas operadoras do sistema TELEBRÁS, com vistas a atingir níveis que assegurem desenvolvimento da tecnologia do País.

São os seguintes os programas e projetos em curso no Centro de Pesquisa:

- Comutação Eletrônica;
- Transmissão Digital;
- Comunicação Óptica;
- Comunicações por Satélite;
- Comunicações de Dados;

- Componentes e Materiais;
- Estudos e Desenvolvimento de Redes;
- Tecnologia de Produto.

O Centro de Pesquisa de Campinas foi extremamente feliz em efetivamente, conseguir aglutinar, orientando para o mesmo sentido a universidade, as empresas operadoras do sistema e as indústrias.

Então, enquanto ele conduz, coordena e executa vários tipos de pesquisa, cada um desses outros grupos segue a sua vocação natural.

Assim, a universidade se volta para a pesquisa básica e aplicada. As nossas empresas operadoras especificam equipamentos, subsidiam desenvolvimento e executam teste de campo; e a indústria coopera no desenvolvimento protótipo de cabeça de série com o compromisso de que aqueles equipamentos produzidos no Centro, cuja produção for transferida para uma indústria ela tem obrigação de fazer com que aquele equipamento continue acompanhando a evolução tecnológica.

Nós investimos em pesquisa de desenvolvimento em Campinas, no período de 73/83, 143 milhões de dólares. No ano em curso a nossa estimativa é de investir 16 milhões de dólares.

Em contrapartida, o segmento de mercado atendido com equipamento desenvolvido a partir da tecnologia CPqD, já orça hoje em 65 milhões de dólares/ano.

Seria também importante destacar que a indústria brasileira não se tem mantido alheia a esse esforço de pesquisa de desenvolvimento de *motu proprio*, muitas vezes, sem apoio direto do governo, muita coisa tem sido desenvolvida. Na área de radiodifusão especificamente, nós hoje temos mais de duas centenas de equipamentos altamente especializados, desenvolvidos e produzidos no País, que vão desde equipamentos de estúdios até transmissores de frequência modulada e inclusive retransmissores de TV.

Também no atendimento ao sistema TELEBRÁS as 126 empresas instaladas de capital 100% nacional, as 24 empresas *joint-venture* com brasileiros, desenvolveram e industrializaram hoje centenas de produtos de *motu proprio*.

Vamos, agora, fazer uma breve apreciação dos resultados obtidos com esta nossa política.

Nessa primeira transparência nós verificamos o que já havíamos dito antes: o índice global de nacionalização de equipamentos de telecomunicações atinge hoje a 90%.

O número de patentes registradas pelo Centro de Pesquisa de Desenvolvimento do Instituto Nacional de Produção Industrial: 180; valor acumulado da produção industrial do setor de comunicação entre 1977 e 1983, 17 bilhões de dólares.

Apenas para um *flash* muito rápido sobre a balança comercial do setor: em 1975 as nossas empresas, as empresas pólos, as empresas operadoras importavam 102 milhões de dólares e a indústria 249 milhões.

Em 1982, as empresas-pólos importavam 20 milhões de dólares e a indústria, 80 milhões.

Em 1983, as empresas-pólos importavam ainda 20 milhões de dólares e a indústria, 48 milhões.

E, veja-se que nós tínhamos exportações da indústria que, a rigor, se iniciaram em 1977 e, entre 1977 e 83, nós exportamos em média 30 milhões de dólares por ano.

Outro resultado dessa política extremamente feliz foi a participação de capital brasileiro na indústria de Telecomunicações. Foram as grandes empresas, muitas delas instaladas aqui desde 1920, com a participação de investidores brasileiros, de empresários brasileiros que têm, efetivamente o controle de capital votante.

Vejamos então:

	Ações Ordinárias	Capital Total
— ABC-Italtel	75	75
— ABC-Telettra	51	51
— Daruma	100	95
— Equitel	51	17
— Ericsson do Brasil	74	35
— Multitel (ex-GTE)	51	51
— NEC do Brasil	51	17
— Sesa	100	100
— Siteltra (ex-Telefunken)	51	51
— Sul América Philips	51	51

Esta é a política que nós acreditamos que seja a de maior interesse para o Brasil.

Vamos prosseguindo na apreciação dos resultados. Verificar a relação das importações totais do setor com relação ao investimento total do Sistema TELEBRÁS. Veja-se que, em 1975, nós tínhamos essa relação em 28,3%, e ela foi baixando até que, nos últimos anos, a partir de 1978, ela se situa no patamar de 10%. Então, dentro dos nossos investimentos, apenas 10% são de equipamentos importados.

Produtos desenvolvidos pelo Centro de Pesquisa de Campinas e empresas do SNI.

Produtos	Fabricantes
Antenas de Comunicações por satélite	Avibrás, Harald e Amplimatic
Telefones de Assinantes	Gradiente, Daruma, Icatel, Ericsson, Sesa, Equitel e Multitel
MCP 30/120/480 + Elo 34	Elebra, Multitel, ABC Telettra e NEC do Brasil

Vejam que este foi um equipamento desenvolvido em Campinas, inicialmente com reserva de mercado. Com o prazo encerrado, entraram a MULTITEL, que é uma *Joint-venture*, a ABC-TELETRA, que é uma *Joint venture* e a NEC do Brasil, também uma *Joint venture*.

MTD, Modulação por Divisão de Tempo, está a ELEBRA ainda com reserva de mercado, que deverá se encerrar ainda brevemente.

Concentrador Digital 2400 (CD)	Elebra
Fibras Óticas	ABC Xistal
Trópico C	Elebra E P & D
Equipamentos de Comunicação por Satélite	Control, Siteltra, ABC Italtel e NEC do Brasil
Amplificador 5W de 6GHx	Siteltra e Sul América — Phillips
Sitasu (Telerj)	Elebra, P & D E Unitel
Fone-Pag (Telebahia)	Avel

E, finalmente, atendimento à demanda do setor de radiodifusão.

Vejam que, em 1976, a indústria brasileira participava em apenas 14% do mercado nacional. Esse número foi evoluindo para 27%, 40%, 29%, 49%, 54%. Nós temos 47%, em média 50% do mercado nacional hoje é ocupado pela nossa indústria.

Finalmente, Srs., para encerrar essa minha apresentação, eu vou ler as conclusões que me parecem importantes nessa oportunidade e que estão inseridas no texto que lhes foi distribuído.

#### 6. Conclusões

A inexorável transformação da sociedade industrial para a da informação é a marca característica deste último quarto do século.

As comunicações — correios — telecomunicações — associadas à mídia eletrônica, constituindo o sistema nervoso de toda nação moderna, adquirem fundamental relevância neste processo. Corroborando nossas afirmações, vêm os países membros da OECD — Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, planejando investimentos para os próximos 10 anos, em desenvolvimento e instalação de novos sistemas avançados de comunicações, de cerca de 800 bilhões de dólares. O premier japonês Nakasone, após a Conferência de Williamsburg, reconhecendo a importância dessas transformações afirmou: "... as nações industrializadas precisam apostar seu futuro crescimento econômico nas indústrias que conduzem à sociedade da informação." E prossegue:

"as indústrias de microeletrônica e de telecomunicação produzirão na economia moderna impacto tão importante quanto a eletricidade e o automóvel no início do século".

Comentando a transformação da Sociedade Industrial para uma sociedade de informação, diz Naisbit (Megatrends, Warner Books, Inc - 1982):

"A nova fonte de poder não é o dinheiro nas mãos de poucos, mas a informação nas mãos de muitos".

E, mais adiante:

"Precisamos criar uma teoria do valor do conhecimento para substituir a obsoleta teoria marxista do valor do trabalho".

Sendo fenômeno da informatização da sociedade de ordem mundial, induz consequências significativas também nos países em desenvolvimento, de vez que os novos e poderosos instrumentos disponíveis serão capazes de acelerar o processo de ordenamento social, econômico e político dessas sociedades.

Sem pretensão a rigorismo, pode-se dizer que a informação se resume num processo promotor da conservação, tratamento e difusão da informação e sua utilização pela sociedade, o que dentre outros efeitos, acelera a agregação de valor econômico ao capital inicial, potencializando-o e resultando em produtividade.

Dentre os promotores dessa informação dois deles assumem merecido realce: as telecomunicações e a informática.

A definição da fronteira entre suas áreas de atuação deve levar em consideração, prioritariamente, as respectivas finalidades e não as bases comuns em que se assentam: a digitalização e a microeletrônica.

É fácil, assim, delimitar os campos de abrangência das telecomunicações e da informática. Enquanto aquela "transporta" a informação, esta a processa, vale dizer, a "transforma". Aliás sempre houve, ao longo dos tempos, o transporte e o processamento da informação. Recorrendo, naturalmente, aos meios e à tecnologia disponíveis na época.

O delineamento por finalidade permite o estabelecimento de políticas consentâneas, pois o que caracteriza a atividade é sua essência e não a tecnologia aplicada.

As redes de computadores não prescindem das telecomunicações para processamento e troca de informações.

As telecomunicações não dispensam, para transportar a informação, dos computadores, agilizando e multiplicando a produtividade de suas redes.

A política do Ministério das Comunicações tem sido sempre oferecer ao usuário, qualquer que ele seja, facilidades que possibilitem pronta circulação das informações que ele requer.

Estamos convictos do nosso papel, de "estrada do futuro" na sociedade informatizada, principalmente com o advento das redes Digitais de Serviços Integrados — ISDN, marco definitivo do advento da telemática, sustentáculo da sociedade da informação.

As necessidades e pressões decorrentes da utilização crescente e imediata da informação, marco definitivo do advento da telemática, sustentáculo da sociedade de informação.

As necessidades e pressões decorrentes da utilização crescente e imediata da informação, conduzem à natural evolução das nossas políticas tradicionais com vistas a formulação mais ampla, que engloba automação de escritórios, a rede digital de serviços integrados, transparente a todos os sinais, enfim a migração da inteligência para a própria rede de comunicações.

Continuaremos constantemente preocupados com a gestão eficiente do suporte da informação na nova sociedade que se avizinha, de forma idêntica àquela com que nos posicionamos quando da implantação de nossas redes telefônicas, suporte da informação da sociedade de trinta anos passados.

Penso ser esta a melhor contribuição a prestar, na qualidade de condutor das decisões governamentais do Governo Figueiredo para o Setor das Comunicações nacionais, neste importante Fórum de debates que é o Senado Federal, o momento de efervescência compartilhado por quantos atuam em áreas de tão transcendental importância para o futuro do País. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Muito obrigado, Sr. Ministro. O montante de informação transmitido em sua palestra e a iluminação que lançou sobre o campo de telecomunicações, justificam de per si amplamente a convocação destas audiências.

V. Ex.<sup>a</sup> logrou misturar duas qualidades que nem sempre são conjunadas: brilho e capacidade analítica — às vezes até com relação ao inverso entre as duas qualidades. Felicitoo por isso; tenho vários comentários a fazer sobre sua excelente palestra, mas preferiria ouvir primeiro outros Senadores que se queiram manifestar sobre o assunto. Está franqueada a palavra.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Ministro, eu queria também me congratular com o brilho da exposição, com a racionalidade que V. Ex.<sup>a</sup> imprimiu ao inteiro teor desse documento que nem por isso deixa de ser instigante — uma vez que deixa aberto uma série de caminhos à elocubração, à discussão sobre este fascinante mundo novo em que nós, queiramos ou não, temos que ingressar; o mundo da sociedade informatizada.

Quero também congratular-me pelos bons resultados que o Brasil obteve até aqui no campo das telecomunicações. Realmente foi um salto grande, foi uma tomada de posição rápida que conseguiu modernizar o nosso sistema de comunicações — por assim dizer a olhos vistos; mesmo um cidadão comum, um leigo consegue perceber que, em pouco tempo, nós passamos a nos situar dentro de um segmento bem selecionado das sociedades modernas.

V. Ex.<sup>a</sup>, ao final do seu pronunciamento, produz conclusões interessantes, e uma delas é de que o que separa o campo das telecomunicações da informática seria a finalidade; isso lembra um pouco a concepção de Jocher naquele livro: "Uma era da descontinuidade" e se aplica também, de certa forma, ao processo brasileiro; nós demos saltos, houve uma certa descontinuidade no proces-

so, a rigor nós levaríamos talvez, se seguíssemos etapa por etapa, paulatinamente a evolução das coisas, talvez nós levássemos 50 anos para nos atualizarmos, e no entanto, já demos um salto extraordinário.

A questão da finalidade que se aplica também aos sistemas, se aplica também aos materiais. Os materiais hoje são definidos teleologicamente — antigamente nós sabíamos que o cimento serve para construir, ferro serve para uma determinada finalidade, espelho, vidro, enfim, cada material tinha a sua finalidade própria. Hoje nós discutimos a finalidade primeiro, e então passamos a requerer um material, digamos uma liga que seja semicondutor numa determinada direção, que resista tantos graus de temperatura, etc., definimos então o material a partir da finalidade.

Colocando isso dentro de um conceito mais geral, eu espero que seja possível ou também que isso venha a acontecer na informática, que seja possível dar saltos, saltos com relação a finalidade, saltos qualitativos e saltos em termos de aprimoramento.

Essas especulações pretendem se situar no conjunto de etapas que V. Ex.<sup>a</sup> seguiu no campo das telecomunicações e ver se é possível mudar isso no campo da informática. V. Ex.<sup>a</sup> estabeleceu quatro etapas no campo das telecomunicações: importação de equipamento, primeiro; em seguida, fabricação sob licença; depois, a introdução de alterações; por fim, a pesquisa e tecnologia própria.

Supondo que nesse campo a transmissão de sinais seja a finalidade, esta finalidade já está determinada a priori, nós podemos modificar os mecanismos de transmissão desses sinais, mas de qualquer forma, é possível seguir uma evolução linear neste campo. No campo da informática entretanto, a finalidade é a produção de informação, e essa informação nós não temos até hoje uma definição precisa do que seja, é possível que a informação seja uma espécie de energia do conhecimento, as concepções estão mudando a todo o instante e o seguimento de etapas desse tipo corre o risco de obsolescência antes mesmo da conclusão do processo — quer dizer, nós importamos um determinado equipamento, depois tentamos fabricá-lo sob licença, e quando começamos a introduzir alterações, ou por fim, criamos uma tecnologia no campo, toda essa etapa já está obsoleta pelo salto que a informática está dando neste momento.

Eu pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> é possível seguir essas etapas no campo da informática ou nós temos que conceber uma nova política, uma nova processualística nesse campo?

**O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS** — Muito obrigado pela sua intervenção, mas eu acredito que essa sucessão de etapas não seja exclusiva às telecomunicações, ela se verifica em qualquer processo de industrialização. Vejamos, por exemplo, o processo aeronáutico: nós inicialmente importávamos aviões de todos os tipos, passamos a fazer a manutenção, a manutenção de alto escalão, passamos a introduzir alterações, passamos a fabricar aqueles tipos consentâneos com a nossa indústria; isto ocorre em qualquer tipo de produção, isso não é exclusivo nas comunicações. Na informática também isso ocorreu e continua a ocorrer, inicialmente, e eu tive a fortuna de trazer o primeiro computador digital para o Brasil, que foi instalado na Pontifícia Universidade Católica, ele veio por inteiro, ele veio dentro de caixas e foi montado pelos especialistas da Burroughs. À medida em que o tempo foi passando, nós passamos a fabricar e a produzir equipamentos aqui, a IBM tem uma excelente fábrica em Campinas — que tem aliás ensinado o desenvolvimento de muitas indústrias locais. Lembro-me bem que em visita a esta fábrica, foi me mostrando um pequeno ventilador... cujo desenvolvimento para, efetivamente, cumprir a sua finalidade de resfriar o equipamento, foi extremamente demorado e difícil. Começou com uma pequena indústria de fundo de quintal, que se transformou numa indústria importante, graças a este desenvolvimento. E isto, meu caro Senador, me parece que ocorre

em qualquer tipo de tecnologia, em qualquer tipo, eu diria até mesmo de atividade, até mesmo em atividade de serviços e atividades outras que não envolvam diretamente tecnologia. Nós trazemos um conhecimento, entramos na sua atividade, aprimoramo-lo e adaptamo-lo as nossas necessidades e passamos então, a inová-lo para atender àquelas peculiaridades da nossa gente, do nosso País.

Nós hoje temos centrais de comutação fabricadas no Brasil, projetos originais de nossas empresas que já estamos exportando. De modo que eu acho que esse processo é absolutamente genérico, nobre Senador, não é exclusivo do setor de telecomunicações, salvo outra interpenetração ou alguma eventual discordância.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu considero que seja genérico em relação a todos os campos do conhecimento que eu chamaria de antigo: a aviação, motores a explosão etc. Esse segue uma evolução linear, mas a informática é uma coisa inteiramente diferente. Mas eu não quero me alongar. Isso foi só uma consideração introdutória, mas eu gostaria de passar para um ponto mais específico: qual seria o relacionamento do GEICOM com a Secretaria de Planejamento, qual o grau de autonomia que tem o GEICOM, para estabelecer as suas metas e para discutir o seu orçamento? Apesar do esforço grande no campo, nós estamos vendo que vão investir 16 milhões de dólares apenas no setor, o que eu considero relativamente pequeno ou quase insignificante em relação a outros dispêndios de outros setores. O problema seria de autonomia institucional do GEICOM?

**O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS** — Nobre Senador, no meu enfoque eu acredito que o GEICOM venha se despenhando inteiramente a contento para o cumprimento das suas tarefas. E efetivamente grande parte — perdoe-me a imodéstia e volto a dizer que isso não é um elogio em causa própria, porque eu fui o herdeiro de toda esta política — e eu tenho a impressão que hoje o GEICOM é um órgão que tem dado uma excelente e substancial contribuição ao desenvolvimento da indústria brasileira.

Houve, por exemplo, um caso de fabricação de relés, nós importávamos um certo tipo de liga de aço para a fabricação das lâminas. O GEICOM, verificou que aquele era um mercado de escala capaz de permitir a fabricação nacional, fez uma varredura nas nossas indústrias siderúrgicas e conseguiu, efetivamente, que produtores nacionais passassem a fabricar, localmente, esta liga com excelentes resultados, com a melhor qualidade dentro dos melhores padrões internacionais, e cortamos da nossa pauta de importações esta compra que era relativamente substancial, pelo menos dentro do setor de telecomunicações. De modo que o GEICOM é uma organização, uma iniciativa extremamente feliz e bem sucedida e creio que o Superintendente do GEICOM virá aqui fazer uma exposição mais detalhada num destes dias de reunião da Comissão. Muito obrigado.

**O SR. JORGE KALUME** — Sr. Ministro, Sr. Presidente da Comissão: não há nenhuma pergunta a fazer. O colega foi muito feliz com a sua intervenção e V. Ex.<sup>a</sup> satisfizes com a sua resposta.

Eu quero apenas aduzir a alegria de ter ouvido o seu pronunciamento esclarecedor; posso dizer que o setor de comunicações do Brasil foi o que mais cresceu nestes últimos anos. Hoje, se nós olharmos o mapa continental do nosso País, que é efetivamente um continente com os seus oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, não se encontra um povoado sem telefone. Se nós fizermos um retrospecto, se nós recuarmos apenas vinte anos, nós não tínhamos telefone na maioria das cidades brasileiras. Hoje, depois dos seus dados, que são reais, nós temos oito telefones por cada cem habitantes.

Eu sou de uma região distante, que é o Acre. A grande sensação que eu senti ano passado, foi falar por telefone da parte mais ocidental do Brasil, que era uma pequena cidade chamada Japim era uma vila e que hoje é município, falei por telefone de Japim com Brasília de uma maneira audível. Há vinte anos, eu administrei o Estado do Acre, e quando chegava a chamada telefônica, eu mandava o contínuo atender, porque ouvia-se e não se compreendia. Depois não, a partir de 1968 e 1969, começou a melhoria do serviço.

Portanto, eu quero cumprimentar a V. Exª pela maneira com que vem dirigindo o seu Ministério, com o mesmo patriotismo, honradez e probidade dos seus antecessores. Eu tenho destacado nas conversas com meus amigos, sem ofensa a ninguém que V. Exª é um dos homens sérios desta República.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Obrigado Exª

O SR. JORGE KALUME — Portanto, as minhas congratulações pela magnífica administração que vem realizando em favor das comunicações brasileiras, integrando este País de ponta a ponta. Efetivamente, esta frase está bem mencionada aqui: que a nova fonte de poder não é dinheiro, nas mãos de poucos, mas a informação nas mãos de muitos. Eu acrescentarei: hoje está nas mãos de todos. Portanto, minhas felicitações, Sr. Ministro.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Obrigado a V. Exª pelas lisonjeiras referências.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, Sr. Ministro: eu, de minha parte, vim congratular-me com V. Exª pelo seu trabalho, pela esplêndida equipe que conseguiu amehallar para prestar ao Brasil este serviço extraordinário que vem sendo prestado, congratular-me com o Presidente João Figueiredo, pela felicidade da escolha da sua equipe, especialmente do Sr. Ministro das Comunicações e com o meu sofrido Brasil, de modo particular, porque na realidade, em matéria de comunicações nós saímos quase que do carro de boi para chegarmos a este patamar em que nos encontramos. E também congratular-me com o Senador Roberto Campos, nosso Presidente da Comissão de Economia, pela felicidade da oportunidade da ideia de trazer para o Senado o Ministério das Comunicações, responsável por um setor que cada vez mais se faz vital para o homem da atualidade. Eu pouco ou nada teria a acrescentar, tendo em vista outros problemas que me prenderam, lamentavelmente, e me fizeram chegar quase no final da sua exposição. Mas felizmente tenho aqui, em mãos, o seu pronunciamento que vou poder apreciá-lo e enriquecer os meus limitados conhecimentos sobre a matéria.

Só gostaria de aduzir, como brasileiro, como homem dessa geração que saiu praticamente do carro de boi para chegar a este patamar, estou assim como que aturdido ainda, de certa forma atônito, diante desta modernização extraordinária, que tem realmente nos beneficiado muito e nos propiciado formas excepcionais de progresso e desenvolvimento. Eu que gritava a ponto de ter que me submeter a uma cirurgia nas cordas vocais, e debito boa parte disso aos berros que tinha que dar nos velhos telefones para tentar uma comunicação, isso não falando nas terríveis microondas a que estávamos sujeitos, ou mesmo às próprias comunicações urbanas.

Mas, de qualquer forma acho que o Brasil, em parte, foi feliz em ter demorado um pouco, seja pela falta de recursos na época, ou pela falta de visão dos nossos dirigentes de então, mas fomos, de certa forma, beneficiados por esse retardado de ingressar nessa área, porque outros

países que tiveram melhores meios e mais visão, que ingressaram no setor das telecomunicações antes que nós, hoje padecem de altos custos, tal o obsoleto em que se encontram estes sistemas. O desenvolvimento que vem se verificando no setor é tão extraordinário que eles desperdiçariam tantos recursos, para se colocarem atualizados em termos de comunicação. O Brasil, apesar das nossas dificuldades outras, exhibe para o mundo comunicações realmente de causar inveja.

Mas a verdade é que temos acompanhado o seu trabalho neste setor, e em outros setores colaborando com outros ministros. Todos sabem que o Ministro Haroldo Corrêa de Mattos foi um dos obreiros, se não um dos artifices muito significativo dessa política que aí está. Daí minha alegria de poder consignar nos Anais desta Comissão este meu modesto ponto de vista, mas que tenho certeza espelha, em realidade, a preocupação até mesmo dos mais emperdidos dos nossos adversários. Se há um setor que, graças a Deus, a Revolução de 1964 prestou grandes serviços ao Brasil é de modo particular, na área da comunicação. Este, então, não merece reparos e sim elogios, repito, até mesmo dos mais emperdidos dos nossos adversários. Muito obrigado.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não havendo nenhum outro Senador que queira usar da palavra me disponho a fazer alguns comentários.

Foi expresso também por um membro da Câmara dos Deputados, a Deputada Cristina Tavares, o desejo de participar destes debates. Se a Comissão não tem nenhuma objeção, esse direito de participação lhe será estendido.

Entretanto, completando a fase de participação do Senado Federal eu me permito, meu caro amigo Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, a fazer alguns comentários.

Como todos, gostaria de felicita-lo pela difícil tarefa que vem com brilho desempenhando. Adiciono aos motivos de elogios anteriormente ligados um outro: é que V. Exª tem que lutar internamente, no Governo, contra um conflito jurisdicional de sérias proporções. É que a sua lealdade ao Governo e a sua discrição o impedem de enunciar em público. Não tendo eu as mesmas inibições, gostaria de reforçar o elogio feito a V. Exª pelo êxito nessa navegação difícil de conflitos jurisdicionais.

Onde está o conflito jurisdicional? A lei que criou o Código Brasileiro de Telecomunicações deu ao DENTEL, CONTEL — entidades que depois foram absorvidas pelo Ministério das Comunicações — a faculdade de direito de traçar a política industrial de telecomunicações. Essas funções pelo Decreto-lei nº 200 foram transferidas ao novo Ministério das Comunicações, então criado, e em cuja criação tive uma participação não irrelevante, como o Ministro sabe.

Ora, o que está acontecendo? É que há interferência de outras agências do Governo no ramo de telecomunicações, através da recusa de licenciamento ou atrasos de licenciamentos de componentes informáticos vitais para a telecomunicação moderna, que evolui cada vez mais para ser telemática. A Secretaria Especial de Informática do Conselho de Segurança Nacional se arrogou o direito de controlar importações relevantes para a área telemática, criando enormes dificuldades na execução de serviços. Contratos já firmados pela TELESP ou não são executados ou são executados com grande atraso e com prejuízo para o usuário, que, às vezes, já avançou dinheiro, simplesmente porque há uma decisão por decreto executivo, não baseada em lei, de transferir essas atribuições de controle para a Secretaria Especial de Informática.

Isso é uma clara violação legal. Todos nós estamos interessados em manter a hierarquia das leis, a disciplina legal. Não haverá abertura política se não houver um

sentido de respeito às leis. As leis vêm sendo desrespeitadas, a Constituição Federal vem sendo desrespeitada porque, no seu art. 153, parágrafo 8º, determina e garante o direito de livre associação. As associações empresariais não têm sido livres. Há ditames provenientes das leis, repito, não foi criada por lei, foi criada por simples decreto, Decreto nº 84.067, de 8 de outubro de 1979, há injunções para esta ou aquela modalidade de composição do capital, violando, portanto, o direito de livre associação. E a Constituição Federal é clara: associações só podem ser dissolvidas quando para fins legítimos, por sentença judicial. Temos, portanto, diárias violações da Constituição e diárias violações da lei constitutiva da EMBRATEL, cujos poderes foram transferidos pelo Decreto-lei nº 200 ao Ministério das Comunicações.

Em nome, portanto, da hierarquia legal, do respeito às leis, da preservação da estrutura jurídica do País, é imperativo que a SEI se abstenha de intervir na área de telecomunicações, através de retardamento ou denegação de licenças à importação de componentes informáticos, pois para isso não tem autorização legal. Este Congresso deve ser o primeiro a reafirmar a hierarquia das leis. Decreto, ato normativo, portaria não substituem lei.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, gostaria de manifestar o meu apoio à colocação de V. Exª quanto aos modelos desejáveis, quer de composição de capital, quer de absorção de tecnologia. Na área da telemática foi adotado um sistema de composição de capital misto — *joint venture* — e o Governo passou a condicionar a colocação de encomendas — Isso é um poder enorme de pressão porque o Governo é praticamente o único comprador, até que as empresas tivessem 51% de capital nacional. As antigas produtoras de equipamentos de telecomunicações se adaptaram a esse regime. As empresas se nacionalizaram. As fornecedoras hoje do ramo de telecomunicações têm 51% de capital nacional, aliás a sua maioria tem percentagem bem mais elevada de capital nacional. Em alguns casos 74%, alguns casos até 100%. Enfim, a percentagem de controle nacional varia de um mínimo de 51% até o máximo de 100%. Essa definição é apropriada. Não há nenhuma lei, nenhum texto constitucional que sanciona a exigência que vem sendo feita pela Secretaria Especial de Informática, de 100% de capital a favor de firmas brasileiras. Isso é criar uma nova figura jurídica, porque esta figura não existe na Constituição Federal, no Código Comercial nem na Lei das Sociedades Anônimas, não existe sequer no decreto constitutivo da SEI, é mera arbitrariedade criada por ato normativo. Num País carente de capitais é necessário economizar capitais. Se as empresas brasileiras podem adquirir o controle com 51% do capital, por que obrigá-las a um esforço de capitalização total? O racional seria que o capital excedente de 51%, 60%, ou o que seja, seja utilizado para diversificar atividades, criar novos empregos, porque é extremamente perigoso para qualquer empresa privada ser cativa de um único ramo. A criação de empregos e a diversificação de atividades devem ser a destinação natural do capital porventura sobrando em relação ao nível necessário para aquisição do controle acionário. Isso não é ideologia, é simples raciocínio econômico, que nenhum economista de boa fé poderá recusar.

V. Exª mencionou, também, apropriadamente, um modelo de absorção tecnológica gradualista, que é algo inevitável, como já nos ensinaram os japoneses. V. Exª estabeleceu a seriação: o equipamento é importado, depois, a abertura da caixa preta, por assim dizer, por técnicos nacionais — que eu chamaria de domesticação do produto importado — em terceiro lugar: a adaptação do produto importado às condições locais, o que já existe um certo grau de criatividades, e finalmente, a inovação criadora. Nós, em várias atividades, já transpusemos todos esses estágios na construção de barragens hidrelétricas, o Brasil é francamente inovador neste campo. E outros setores há que atravessamos essa cadeia de evolução

tecnológica, que não só é natural, logicamente, como é indispensável, se quisermos pensar racionalmente sobre o problema.

Se quisermos pensar passionalmente é outra coisa. Não podemos enunciar objetivos passionais. Podemos dizer que a partir da data "x", com a criação da SEI, fica nacionalizada a tecnologia. Isso é um ato voluntarista que não tem nem mais nem menos sentido do que a famosa frase do Governador da Província de Buenos Aires, na era de Perón, que tinha ouvido falar do conflito de classes, como sendo algo detrimetoso para a sociedade. Simplesmente ele baixou uma postura estadual, dizendo que a partir da meia-noite, do dia 1º de janeiro, fica proibido o conflito de classes. A atitude de que só vamos desenvolver exclusivamente ou só vamos aprovar projetos com a nossa própria tecnologia é um pouco transformar o resultado de uma evolução normal num ato voluntarista executivo; isso não existe. A tecnologia pressupõe condições ambientais que são três: massa científica universitária, massa tecnológica e dimensão de mercado. Para se imaginar os problemas que existem na dimensão de mercado, basta lembrar, por exemplo, que estamos empenhados num esforço de desenvolver a indústria de microprocessadores, semi-condutores. Esforço extremamente louvável. Acontece que a demanda de semicondutores, no Brasil, foi, em 1983, qualquer coisa de 95 milhões de dólares, a demanda mundial é de quase 14 bilhões de dólares. Isso significa que o nosso mercado é de 0,078% no mercado mundial. Se alguém me disser que isso permite o desenvolvimento imediato de uma tecnologia indígena, me considerarei um idiota total, perigoso à sociedade. Não é este o caso. Não me considero um idiota a esse ponto e todos aqueles que refletem maduramente sobre a conjuntura brasileira chegarão a mesma conclusão.

O Ministro das Comunicações tem toda razão em enfatizar, digamos, o modelo japonês. Ele apenas por discriminação não citou uma outra característica dos japoneses. Eles imitam tecnologia, adaptam tecnologia, criam tecnologia, mas fazem outras coisas; roubam tecnologia. Eles são grandes ladrões de tecnologia. E a hitachi, recentemente, foi colhida com a mão na cumbuca e teve que pagar 300 milhões de dólares por ter roubado tecnologia na ITT. Quanto ao Brasil, não só não rouba, como rejeita tecnologia que lhe é oferecida através da participação em joint-ventura.

O Ministro das Comunicações traçou um panorama assaz encorajador do desenvolvimento da indústria e do sistema de telecomunicações. É inegável que fizemos nesses últimos anos um vasto progresso. Acredito que será talvez a realização mais positiva da fase revolucionária que atravessou o Brasil o enorme desenvolvimento nas telecomunicações, que foi permitido através da criação do Código de Telecomunicações, pela criação do Ministério das Comunicações, e sobretudo por uma atitude realista em matéria de tarifas; houve uma responsabilidade juntamente com o Prof. Bulhões de elevar as tarifas telefônicas em 1.500%! Coisa que não o tornou o queridinho popular, mas que lançou as bases para o desenvolvimento da indústria.

Qual é o desenvolvimento das indústrias? Vamos sentir um misto de orgulho ponderado com sobriedade, orgulho pelas realizações já feitas, sobriedade pelo muito que ainda resta a realizar. E, o que resta a realizar? O Brasil, conforme os dados do Ministro, alcançou 8 telefones por 100 habitantes, passando do ridículo patamar de 2 telefones por 100 habitantes. Os Estados Unidos possuem 80 telefones por 100 habitantes, a Suécia 83, os países europeus uma média de 50 a 60 telefones. Mas, esses países já são desenvolvidos, não podemos esperar emulá-los rapidamente. Passamos aos países do mesmo clube dos subdesenvolvidos: a Argentina, em 1982, tinha 11 telefones por 100 habitantes, deve ter um pouco mais do que nós hoje. O Uruguai 11 telefones, o México está

nó mesmo nível do Brasil, entre 7 e 8 telefones. Se olharmos para a franja asiática que visitei recentemente, já a performance é bem melhor, já estão na faixa de 25 a 40 telefones por 100 habitantes, até com uma performance melhor em Cingapura.

Isso me leva a uma outra consideração; o desenvolvimento da indústria nacional de eletrônica tem sido extremamente encorajador, mas o Ministro das Comunicações, à página 21 do seu pronunciamento, menciona como valor da produção estimada em equipamentos eletrônicos, em 1981, em 3 bilhões e 400 milhões de dólares, 3,4 bilhões de dólares.

Nobres Senadores, essa produção de eletrônica numa ilha pequena, como Taiwan, que é um pouco maior do que o Estado de Sergipe e um pouco menor do que o Estado do Espírito Santo, essa produção foi de mais de 6 bilhões de dólares.

O Ministro das Comunicações, também, referiu-se às nossas exportações que são encorajadoras e, se colhi corretamente os dados, teriam atingido a média de 30 milhões de dólares nos últimos anos. Em 1983, só Taiwan exportou, em equipamentos de telecomunicações, 430 milhões de dólares, o que significa 10 vezes mais do que o Brasil. Então, o nosso orgulho de realização deve ser temperado com um certo grau de humildade. Há qualquer coisa no modelo brasileiro que não é superestimulante e conquanto nos tenha assegurado um grau razoável de progresso não nos põe no campeonato do avanço entre os subdesenvolvidos.

Gostaria de fazer, agora, uns comentários rápidos sobre a TELEBRÁS. A TELEBRÁS tem tido uma atuação importante no desenvolvimento, digamos, da telemática brasileira. Mas algumas observações gostaria de fazer. Não me parece legítimo que a TELEBRÁS imponha adoção de nenhuma tecnologia. Ela tem seus laboratórios, tem feito pesquisas de várias coisas, como, por exemplo, fibras óticas. O que ela deve fazer é oferecer a tecnologia. Mas isso não foi feito. No caso de fibras óticas, por exemplo, ela impôs a uma companhia a compra de sua tecnologia, da TELEBRÁS, destruindo o direito do empresário de optar livremente pela tecnologia que lhe aprouver. Afinal de contas, o dinheiro é do empresário, assim como o risco, enquanto o interesse é do usuário. O usuário e o empresário devem ser livres um, para adotar a tecnologia que lhe convenha e o outro, para ter à sua disposição a tecnologia mais eficiente.

Como se isto não bastasse, foi dado um monopólio, aí não mais pela TELEBRÁS é, sim, pela SEI à produção de fibras óticas por cinco. Isto é ilegal. Devia ter sido enviada uma lei ao Congresso antes de qualquer medida dessa natureza, porque há uma lei antitruste no Brasil que proíbe, a Lei nº 4.137, e sujeita a condições a criação de monopólios privados. Isto tudo documenta como perdemos a noção de hierarquia das leis e da validade das instituições jurídicas. Hoje, quando se fala em nova Constituição em coisas assim, eu fico pensando se nós não conseguimos cumprir a Constituição existente, se a descumprimos todos os dias, haverá uma solução mágica na convocação de uma Constituinte e a reforma da Constituição? Eu sou favorável à reforma da Constituição, tenho até um projeto, único, secreto. Mas apresentá-lo-ei, se for o caso, com grande hesitação, porque o nosso problema é o sistemático descumprimento das constituições existentes.

Uma única observação ainda com relação à TELEBRÁS é que ela parece empenhada em eliminar os bolsões de concorrência privada que ainda existem no País: 3 pequenas companhias regionais, Borda do Campo já desapareceu; a ABC e Systems também forneceram de serviços de telecomunicações em certas áreas, Minas Gerais e São Paulo, encontra sérias dificuldades. Seus projetos de expansão não são aprovados pela TELEBRÁS. Cria-se, então, esse dilema: os projetos de ex-

pansão não são aprovados. O sistema entra em deterioração, há protestos justificados dos usuários, isto é considerado pela TELEBRÁS como razão suficiente para intervenção. De modo que estamos assistindo ao desaparecimento dos pequenos sistemas de telefonia. Ora, eu acho que esses sistemas são úteis, não apenas como peça de museu, são úteis para testar o grau comparativo de eficiência. É útil para a TELEBRÁS ter um teste comparativo de custo por chamada, de custo por comunicação entre uma empresa privada, ainda que pequena e não beneficiada pela economia de escala, e o monstro que se tornou a TELEBRÁS.

Então, meu apelo à TELEBRÁS seria longe de asfixiar as pequenas empresas, encorajá-las a sobreviver e demonstrar a sua eficiência. Os monopólios não podem demonstrar a sua eficiência porque não há termo de comparação. E a TELEBRÁS poderia demonstrar a sua eficiência se admitisse termo de comparação.

Minha última observação se refere ao conflito que está existindo agora em relação ao suprimento de centrais temporais. Parece que uma das empresas já brasilianizadas com a maioria de capital nacional obteve um contrato. Entretanto, a SEI não permitiria a importação dos componentes necessários à instalação de centrais temporais. Qual o resultado? De um lado, a empresa não pode cumprir contrato simplesmente porque uma outra entidade, que a rigor nada tem a ver com telecomunicações, a qual a lei não atribuiu responsabilidade no controle da indústria de telecomunicações, uma outra entidade nega licença. A TELESOP cobra multas do contratante pela sua incapacidade de obedecer aos contratos. Isto é realmente um impasse jurídico e econômico da maior seriedade para a iniciativa privada. Quero defender o pouco de iniciativa privada que ainda resta neste País.

Não sei se o Sr. Ministro gostaria de fazer alguma observação.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Apenas, nobre Senador Roberto Campos, com relação às empresas do Triângulo Mineiro, o Presidente acaba de assinar um decreto estendendo a concessão por mais nove anos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — São informações realmente úteis. Se não houver nenhum outro comentário... Da Câmara dos Deputados há quem deseje manifestar?

A SRª CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRª CRISTINA TAVARES — Ilustre Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal, Senador Roberto Campos, Sr. Ministro das Comunicações:

— Inicialmente, quero agradecer a liberalidade do Senador Roberto Campos em permitir que um membro da Câmara dos Deputados, nesta reunião de uma Comissão técnica do Senado Federal, possa colocar algumas questões que dizem respeito a esta tecnologia nova, moderna, revolucionária que é a telemática e que significa, na verdade, a convergência da informática com as telecomunicações.

Este tema é tão moderno que veja, V. Exª, Sr. Senador Roberto Campos, que ele, hoje, está sendo discutido na Comissão de Economia, poderia estar sendo discutido, com igual competência, na Comissão de Ciências e Tecnologia, na Comissão de Comunicação, na Comissão de Soberania Nacional, se houvesse, em uma das duas Casas do Congresso.

A matéria é abrangente. Trago mais dúvidas do que certezas. Gostaria de ter certeza e gostaria de fazer as

considerações que fizeram os ilustres Senadores desta República com relação à exposição do Sr. Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos. Entretanto, não na qualidade de empedernida adversária do Governo, mas eu falaria em nome do que se costuma chamar de vontade nacional, que é a busca de uma tecnologia brasileira. Recebi através da Fundação Pedroso Horta, que é o órgão técnico do PMDB, uma carta da Sociedade Brasileira de Computação, que representa a comunidade acadêmica, que está profundamente mergulhada na questão de convergência tecnológica. Os dois rumos que o Brasil está tomando, nenhum de nós ignora que, na realidade, se disputa — e V. Ex<sup>a</sup> ao Senador Roberto Campos colocou com muita propriedade — há um conflito que, talvez, os membros do Poder Executivo não possam expressar, mas que nós do Poder Legislativo temos obrigação de fazê-lo porque a sociedade brasileira toda faz.

A Sociedade Brasileira de Computação, através do Presidente Luiz de Castro Martins, por exemplo, faz alguma apreciação política sobre as sessões que se desenvolvem aqui no Senado Federal através da Comissão de Economia. Permita-me apenas tocar de leve sobre isto, dizendo, uma parte da opinião da Sociedade Brasileira de Computação que, na realidade, representa a sociedade acadêmica diz o seguinte:

“Participando do Simpósio de Informática do Senado Federal com outras entidades representativas do Governo, de empresas, de profissionais do povo brasileiro em uma discussão ampla e franca vemos dentro de outros pronunciamentos brilhantes o do ilustre Senador Nilo Coelho dizer que os resultados obtidos pelo Brasil na área de computação fortalece a convicção de que somos uma sociedade capaz de maiores desafios no nosso Século...”

Prossegue dizendo:

“...Foge-nos a compreensão — compreensão delas, da sociedade acadêmica — em reduzir a discussão do assunto de tão amplos impactos no mundo moderno à ótica exclusiva da economia”.

Esta é uma das minhas dúvidas.

Parece-nos, também, que no dirigismo dos questionários distribuído pelo Presidente da Comissão de Economia do Senado, as perguntas refletem opiniões que estão baseadas numa visão econômica de curto prazo, não condizente com a dimensão que importa a informática, de fator de profundas alterações futuras no campo social, psicológico, econômico e político. Não concordamos que este assunto que tem compromissos com o nosso futuro seja discutido à luz de uma conjuntura localizada, nos dias em que estamos vivendo.

No Simpósio do Senado todos os partidos avaliaram a condução do Poder Executivo sobre a nossa política de informática. Apreciaríamos que o Congresso promulgasse instrumentos que garantissem a realização das esperanças de alta determinação de todos nós tão bem terpretadas pelo Senador Nilo Coelho.”

A nossa opinião coincide com a da Sociedade Brasileira de Computação e de outras entidades que lidam nos setores da informática e da telecomunicação.

Eu quero também, inicialmente, cumprimentar o Ministro pelo notável crescimento já ressaltado pelos Senadores Jorge Kalume e Marcondes Gadelha no setor das telecomunicações.

Na realidade, o Brasil é um país moderno, o que não quer dizer que seja um país desenvolvido, são categorias diferentes entre um país moderno e desenvolvido.

Eu, há pouco tempo, Sr. Ministro, visitei a área seca do sertão do Nordeste, que o Senador Marcondes Gadelha tem muita intimidade, na cidade de Salgueiro, numa região, onde nos últimos cinco anos de seca morreram três milhões e meio de pessoas; lá encontrei um telefone DDI. E na realidade eu não sei se aquele sertanejo que ganha Cr\$ 15.300,00 iria talvez ligar para o Fundo Monetário Internacional para saber qual a nova política adotada na questão salarial ou talvez ele quisesse ligar para o Senador Marcondes Gadelha para saber se haveria nova desindexação nos seus salários.

Eu também me congratulo que um seringueiro do Acre possa pegar um telefone DDI para saber a cotação da borracha na Bolsa de New York. Isto é um país moderno mas não é um país desenvolvido na categoria política que nós estamos querendo analisar a questão da informática e a questão da telecomunicação que convergiram naturalmente na telemática.

Então as minhas perguntas ao Ministro das Comunicações são de categorias políticas. Eu perguntaria ao Ministro como ele define tecnologia nacional. Eu perguntaria ao Ministro, como ele define transferência de tecnologia. Se tecnologia se transfere. E eu quero fazer uma distinção entre tecnologia e **know how**, **tecnology** — não sei falar muito bem como o Senador, mas dá para entender o meu sotaque brasileiro — **tecnology** e **know how**. Eu queria saber do Ministro como ele entende o domínio do ciclo tecnológico; como ele conceitua empresa nacional; como ele define soberania nacional; como ele vê o impacto da tecnologia avançada e um possível social atrasado, preocupação que não é dos empedernidos adversários do Governo, mas da Comissão das Ciências e Tecnologia das Nações Unidas; como ele entende que a engenharia nacional — que quando eu digo nacional quero dizer brasileira — se desenvolverá com maior inteligência, montando ventiladores para a IBM ou montando computadores para os brasileiros.

Aproveito a oportunidade, como Presidente da Subcomissão de Informática na Câmara dos Deputados, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que algumas afirmações feitas na sua conferência, elas realmente merecem uma ampla reflexão da sociedade. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que informatização se resume num processo promotor de conservação, tratamento e difusão de informação e a sua utilização, há quem diga o contrário. O parlamento francês, o parlamento japonês, o parlamento inglês, o parlamento sueco, eles definem a informática como uma categoria um pouco mais abrangente, eles acham que a informática transmite informação, informação é poder, de maneira que ela não se resume a um processo promotor de armazenamento de informação, mas ela transcende essa categoria para se tornar uma categoria de soberania nacional.

E, finalmente, eu gostaria de tecer algumas poucas considerações sobre a intervenção brilhante e talentosa do Senador Roberto Campos, eu quero cumprimentá-lo pela sua defesa da Lei, da Constituição e desta Casa. Na realidade, Senador, esse seu aporte político a nossa tese da Assembléia Nacional Constituinte certamente levará este País a uma democratização bastante mais rápida do que seria previsível num processo tecnológico atrasado.

Eu quero dizer que o Senador Roberto Campos utiliza naturalmente um raciocínio da economia que o Brasil está carente de capital e portanto por que investir 100%, quando poderíamos investir 51% apenas? Se esse raciocínio for um pouco longo, eu acho que a gente poderia economizar 49% e deixar os 100% para a empresa estrangeira por que então estaremos economizando ainda mais capitais.

Eu acho que o Governador da Província de Buenos Aires quis por decreto acabar com a luta de classes, ele se assemelha um pouco também com um certo raciocínio nosso: por decreto se baixa salários e por decreto se desindexa a inflação deste País. De maneira que os raciocí-

nios, quando eles são viciados, eles são viciados e não lógicos na Província de Buenos Aires e na Província de Brasília.

Acho que, na realidade, a tecnologia, ainda comentando o Senador Roberto Campos, se desenvolve com investimento e com pesquisas, com investimento em recursos humanos. O que fez o Japão de resto? Aqui no Brasil algumas das tecnologias sobretudo em alguns campos que o Ministro sabe está se desenvolvendo, não como o japonês, copiando e roubando, mas fazendo contrabando dela.

De maneira que as minhas perguntas são aquelas que inicialmente fiz e aproveitei essa rara oportunidade, na presença do Ministro das Comunicações, para dizer que também como membro da Comissão de Comunicação, este Congresso — e referendando a tese brilhantemente defendida pelo Senador Roberto Campos — pede humildemente o direito de ver uma das 14 versões do Código Nacional de Telecomunicação que estariam para vir para esta Casa, para apreciação do Congresso Nacional, órgão legítimo de legislação e, entretanto, no que estamos informados eram 14 versões já apresentadas no Código Nacional de Telecomunicação — nenhuma das quais foi jamais vista por algum membro deste Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> Deputada efetivamente V. Ex<sup>a</sup> me coloca tantas questões de inopinação que eu já mal me lembro da primeira.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Eu repetirei, agora tinha mais outra. Eu não tenho procuração para defender a Secretaria Especial de Informática, tem o prestigioso Conselho de Segurança Nacional que o fará com mais competência do que eu. Mas eu gostaria de saber se a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, coincide com a opinião do Senador Roberto Campos, a respeito da política de reserva de mercado da Secretaria Especial de Informática e da ilegitimidade da sua existência. Eu acho que é ilegítimo porque teria que passar aqui e não tem nada haver com o Conselho de Segurança Nacional, mas eu fiquei curiosa. Então a primeira pergunta é sobre a Secretaria Especial de Informática; segundo como V. Ex<sup>a</sup> define tecnologia nacional?

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Por favor, Sr<sup>o</sup> Deputada, uma de cada vez porque se não a memória do sexagenário já não armazena tanta informação a um só tempo.

A primeira pergunta é sobre a legitimidade da Secretaria Especial...

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Excelência, acredito que está é matéria que os Srs. Congressistas podem melhor do que eu julgar. Eu não sou um especialista no assunto, de forma que eu me eximo de, sobretudo, contraditar a opinião de um Senador da República, não é matéria da minha competência.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Muito bem. Como é que V. Ex<sup>a</sup> define tecnologia nacional?

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Sr<sup>o</sup> Deputada, existe tecnologia, não existe tecnologia nacional, tecnologia é alguma coisa universal. Há centenas, milhares de revistas publicadas em todo o mundo que abordam temas de toda a natureza e caberá a cada País veler-se desse conhecimento disperso, espalhado, apreendê-lo, trazê-lo para dentro de suas fronteiras, e a partir disso que está por aí, procurar desenvolver aqueles produtos que melhor se coadunam com as suas necessidades e com a sua capacidade tecnológica, com a sua capacidade de produção e considerando sobretudo que.

sem economia de escala, não se vende coisa nenhuma. De modo que tecnologia nacional é sobretudo formação, é sobretudo treinamento, é sobretudo desenvolvimento de poder criativo através de um trabalho cerebral, centro de pesquisas, leituras e encontros, onde os temas sejam livremente debatidos. Existe tecnologia. Esta tecnologia que está livre e dispersa, deverá ser importada, deverá ser apreendida, porque não precisa importar, ela está nas revistas, ela está nos livros. Ela deverá ser apreendida e o que é importante é que nós tenhamos uma equipe de homens neste País, que acompanhem tudo que o mundo faz, e que, em alguma eventualidade, nós possamos reproduzir alguma coisa aqui dentro, com os nossos recursos, com os nossos insumos, com o nosso **know how**.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Existem outras definições de tecnologia...

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Deverá haver, Ex<sup>a</sup> Eu não me preocupo com definições, a minha preocupação é com o entendimento das coisas.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Existem outros entendimentos, o da engenharia nacional, o próprio Governo do Japão que entende por tecnologia a criação e o princípio tecnológico capaz de inovar a criar e não apenas copiar onde ela já existe.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Não se trata de copiar, nós não estamos copiando, nós estamos criando, Deputada. A Sra., se desejar visitar o Centro de Pesquisa de Campinas, eu terei prazer em acompanhá-la. Nós estamos efetivamente criando...

A SRA. CRISTINA TAVARES — A concepção de tecnologia dos países que criaram tecnologia é um pouco diferente, mas cada país evidentemente tem a sua conceitualização.

Eu perguntaria, já que V. Ex<sup>a</sup> falou sobre empresa nacional na área de telecomunicações: qual a sua definição de empresa nacional?

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Empresa nacional é aquela cujo capital votante está em mãos de empresários brasileiros.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Esta é a sua definição? Existem, também, outras conceitualizações.

E como V. Ex<sup>a</sup> define a soberania nacional?

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Soberania nacional, minha Sra., é alguma coisa que eu aprendi desde 1939 na Escola Militar do Realengo, e não abro mão deste meu conceito, não abro mão do meu patriotismo, nunca entendi que nós, do setor de telecomunicações, tivéssemos feito qualquer coisa que agridesse essa soberania.

A SRA. CRISTINA TAVARES — O Sr. não definiu, eu pedi qual é a sua definição.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Esta definição é clássica, todo mundo sabe. É o poder que o País tem de comandar seu destino, de não se sujeitar a imposições estrangeiras. Em síntese, este é o grande conceito de soberania, não só nacional, soberania até individual.

A SRA. CRISTINA TAVARES — Agora, a inteligência nacional, a engenharia nacional em seu entendimento está criando tecnologia na área de telecomunicações?

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Nós estamos criando tecnologia na área de telecomunicações. Veja bem, criar tecnologia efetivamente começa com

pesquisa de base. Só a pesquisa de base cria a tecnologia; a nossa pesquisa de base é incipiente, nós não temos ainda uma infra-estrutura para fazer uma pesquisa de base que se possa apresentar nos grandes palcos internacionais. Nós temos que, preliminarmente, partir para o desenvolvimento de pesquisa aplicada. É isso que nós estamos fazendo ainda de uma forma incipiente, porque os recursos são pequenos, e são pequenos porque em Salgueiro morre gente de fome, morre gente de sede. Então, antes de nós pensarmos em fazer grandes investimentos em desenvolvimento tecnológico temos que pensar em matar a fome e a sede dessa gente.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas eu gostaria que não debitasse a crise nacional aos sertanejos que estão morrendo de fome, até porque o salário deles...

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Perdão, mas V. Ex<sup>a</sup> distorceu minhas palavras, eu jamais disse isso. A interpretação é sua.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — O Sr. disse que não se faz tecnologia porque se está matando a fome dos nordestino...

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Eu disse que há prioridades maiores do que o investimento em tecnologia, há prioridades maiores, há outra escala de valores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, um outro Deputado, Odilon Salmoria, gostaria de falar. Ele poderia ser breve, porque a Comissão tem ainda...

O SR. ODILON SALMORIA — Eu serei breve, Presidente, e agradeço a priori a gentileza do Presidente da Comissão de Economia do Senado Federal em permitir a nós os Deputados participar nesta Comissão Técnica do Senado.

Com relação à palestra do Ministro, eu só tenho a elogiar, aliás eu já havia ouvido V. Ex<sup>a</sup> em outras oportunidades, no Estado de Santa Catarina. E tenho a elogiar, também, o trabalho e o crescimento do seu Ministério e das Comissões em nosso País.

Eu só gostaria de fazer algumas observações com relação ao bombardeio que o Sr. Roberto Campos fez à Secretaria Especial de Informática. Efetivamente a Secretaria Especial de Informática — e eu também, não tenho procuração para defendê-la — carece de uma lei, ela foi criada apenas por Portaria e os atos dela efetivamente não passaram pelo Legislativo. Mas, todos nós sabemos que está vindo uma lei para o Congresso Nacional, justamente para ser sanado este problema constitucional, que também V. Ex<sup>a</sup> levantou...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Perdão, mas as leis são para regular e não para sanar.

O SR. ODILON SALMORIA — Para regular, justamente. V. Ex<sup>a</sup> usando termos como tecnologia indígena, como tecnologia doméstica, como empresas brasileiras, também, bombardeou um pouco a empresa eminentemente nacional, e com relação — eu até queria fazer uma observação antes de encerrar minha participação — com relação ao monopólio, tem uma lei que proíbe o monopólio privado no País. Mas temos muito monopólios que a lei proíbe, mas que existem como, por exemplo, o monopólio da indústria moageira de trigo nacional, e está aí e nós estamos convivendo com ele e aliás muito atual, no qual existe a participação de capital estrangeiro muito acentuado. Encerrado minha participação, com a preocupação de ser breve, eu faria uma pergunta ao Ministro, mais ou menos como a Deputada Cristina Tavares levantou. O próprio Senador disse que

a SEI, em certas atitudes dela, está tolhendo o desenvolvimento maior, até da própria produção nacional, estaria prejudicando o desenvolvimento da comunicação. Eu gostaria de saber do Sr. Ministro, se realmente as atitudes da SEI, em manter a reserva de mercado dentro da informática, está prejudicando o desenvolvimento das comunicações no País.

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Sr. Deputado, o que eu lhe posso responder, é que freqüentes vezes empresários dos setores de telecomunicações vão ao nosso gabinete informando que estão sendo penalizados por multas contratuais, por atraso de entrega, cuja culpa não decorre deles, mas de empecilhos à importação de componentes. Isto com graves prejuízos para a indústria e com graves prejuízos para o usuário, que está pagando seu autofinanciamento, e com graves prejuízos para o setor, que se torna desacreditado diante da opinião pública. E eles nos fazem estes depoimentos não apenas verbalmente mas através de documentos escritos.

O SR. ODILON SALMORIA — Empecilhos criados pela Secretaria Especial de Informática?

O SR. HAROLDO CORRÊA DE MATTOS — Empecilhos criados à importação de componentes que passam pelo crivo da Secretaria Especial de Informática.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Nenhum outro comentário.

Quero agradecer ao Sr. Ministro pela sua exposição convincente, lúcida e objetiva. E agradecer-lhe o tempo que ele despendeu conosco, ele que é um homem extremamente ocupado. É para nós motivo de satisfação ele condescender em partilhar conosco uma parte da manhã, sacrificando assim suas atividades burocráticas normais. Não esperava outra coisa da Sa. Ex<sup>a</sup> o Ministro, senão o brilho e sobriedade. Muito obrigado, Sr. Ministro.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA 2ª Reunião realizada em 21 de março de 1984

Às dez horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Severo Gomes, Gabriel Hermes, Pedro Simon, Benedito Ferreira, Fernando Henrique Cardoso, Marcondes Gadelha, Cid Sampaio, Fábio Lucena e José Fragelli, reúne-se a Comissão de Economia. Comparecem, também, os Srs. Deputados Pimenta da Veiga, Cristina Tavares, José Jorge, Odilon Salmoria e Anibal Teixeira. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente comunica à Comissão que nesta data estava prevista a palestra do Sr. Edson Fregni, Presidente da ABICOMP, que no entanto, não pôde comparecer. A seguir, o Sr. Senador Severo Gomes solicita a palavra para formular questão de ordem inscrita por Sr. Ex<sup>a</sup> e pelos Srs. Senadores Fábio Lucena, Cid Sampaio, Marcondes Gadelha e Pedro Simon, solicitando que a mesma seja consignada em Ata. A Presidência defere a solicitação. Com a palavra, o Sr. J. C. Melo, conferencista convidado para esta oportunidade, apresenta seu pronunciamento, sendo interpellado pelos Srs. Senadores Fábio Lucena, Marcondes Gadelha e Severo Gomes e pelos Srs. Deputados Odilon Salmoria e Cristina Tavares. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas, sejam anexadas a presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**ANEXO I À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1984, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE. — QUESTÃO DE ORDEM FORMULADA PELO SEN. SEVERO GOMES —**

A realização deste ciclo de conferências sobre a política nacional de informática mostra, mais uma vez, a atenção do Senado Federal para uma das questões mais importantes de nossos tempos. Já no ano passado realizamos um simpósio sobre o mesmo assunto — mais importante do que este, porque mais abrangente, mais completo e, sobretudo, porque patrocinado oficialmente pelo Senado.

Aquele simpósio, competentemente coordenado pelo ilustre Senador Henrique Santillo, alcançou seus propósitos e a matéria coligida foi publicada, achando-se à disposição dos interessados.

Esta é uma questão de tal importância que, ao seu redor, se desenvolvem interesses em permanente rearticulação, revelando um amplo quadro de conflitos e pressões internas e externas. Principalmente as externas, que vêm crescentemente apertando o cerco.

Por tudo isto, este ciclo deveria merecer a atenção dos diferentes personagens que estão na boca de cena da informática brasileira.

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que a forma anti-regimental que assinalou o início dos trabalhos não pode passar sem reparos.

A Comissão de Economia deliberou, em reunião extraordinária de 24 de novembro do ano passado, a realização do ciclo de conferências. Não foi, todavia, ouvida sobre a oportunidade das datas, sobre as personalidades a serem convidadas, nem para sugerir os temas que deveriam privilegiar a atenção dos congressistas, de acordo com o que dispõe a alínea I do art. 94 do regimento interno.

Mais ainda, Sr. Presidente, o regimento interno é taxativo quando estatui no seu art. 127: "As comissões é vedado fixar a pauta dos trabalhos de uma sessão legislativa para outra".

Insanável, ainda, dentro da prática congressual, foi a iniciativa do seu presidente em formular as sugestões para o debate. É claro que o presidente facultou aos participantes a livre colocação de outras questões, mas o questionário tem infelizmente, uma força indutora, pois em cada item já estão insinuadas conclusões e, em todos os casos, coerentemente alinhadas, com argumentos implícitos para a condenação da política de informática traçada pelo Governo, que é o tema deste ciclo de conferências.

É certo que a influência do questionário será pequena, diante da independência e da qualificação dos participantes. Restaria, no entanto, a insólita e errônea imagem, decorrente do questionário, de que a Comissão de Economia do Senado tem, pela sua maioria, uma posição antagonista à política nacional de informática — o que não corresponde à verdade e tem o condão de realimentar as pressões e investidas dos interesses antinacionais.

Brasília, 21 de março de 1983. — Severo Gomes — Fábio Lucena — Cid Sampaio — Marcondes Gadelha — Pedro Simon.

**ANEXO II À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1984, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE. — INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO —**

**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES**

**COMISSÃO DE ECONOMIA**

**DEPONENTE: J. C. MELLO**

**REUNIÃO REALIZADA EM 21/3/1984, ÀS 11:00 HORAS**

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas Srs e meus Srs., vamos hoje dar continuidade à seqüência de palestras e debates sobre a política nacional de Informática, um assunto sobremaneira crucial para impedir que o Brasil se retalhe tecnologicamente.

Haviam dois oradores convidados para hoje. O primeiro era o Presidente da ABCOMP, o Sr. Edson Fregni que, entretanto, alegou não lhe ser possível vir nesta data e solicitou ser ouvido ao longo do mês de abril. Solicitei-lhe que designasse um representante autorizado a falar pela ABCOMP, mas S. Sr. prefere comparecer à Comissão pessoalmente e uma data será fixada em abril, para que S. Sr. tenha oportunidade de se dirigir à Comissão de Economia do Senado, representando o ponto de vista da ABCOMP — Associação Brasileira da Indústria de Computadores.

Gostaria de dar a palavra, no momento, ao segundo dos oradores convidados, Dr. J. C. Mello, autor do livro já bem conhecido dos círculos técnicos "A Incrível Política Nacional de Informática". Tem a palavra o Dr. J. C. Mello.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Pois não, nobre Senador.

O SR. SEVERO GOMES — (Para uma questão de ordem) — Sr. Presidente, a realização desse círculo de conferências sobre a Política Nacional de Informática mostra, mais uma vez, a atenção do Senado Federal para uma das questões mais importantes dos nossos tempos.

Já no ano passado realizamos um Simpósio sobre o mesmo assunto, mais importante do que esse e mais abrangente, mais completo e sobretudo porque patrocinado oficialmente pelo Senado. Aquele Simpósio foi competentemente coordenado pelo ilustre Senador Henrique Santillo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Por que V. Ex. diz que este não é patrocinado oficialmente pelo Senado? V. Ex. leu a ata da Reunião da Comissão de Economia de 24 de novembro de 1983?

O SR. SEVERO GOMES — A questão de ordem vai ser discutida e V. Ex. ouvirá em seguida.

Essa é uma questão de tal importância que ao seu redor desenvolvem interesses em permanente rearticulação revelando um amplo quadro de conflitos e pressões internas e externas, principalmente as externas que vêm crescentemente apertando o cerco.

Por tudo isso esse ciclo deveria merecer atenção dos diferentes personagens que estão na boca de cena da informática brasileira.

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que a forma anti-regimental que assinalou o início dos trabalhos não pode passar sem reparos.

A Comissão de Economia deliberou, em reunião extraordinária de 24 de novembro do ano passado, a realização do ciclo de conferências. Não foi, todavia, ouvida sobre a oportunidade das datas, sobre as personalidades a serem convidadas, nem para sugerir os temas que deveriam privilegiar a atenção dos congressistas, de acordo com o que dispõe a alínea I do art. 94 do Regimento Interno.

Mais ainda, Sr. Presidente, o Regimento Interno é taxativo quando estatui no seu art. 127:

"As Comissões é vedado fixar a pauta dos trabalhos de uma sessão legislativa para outra."

Insanável ainda dentro da prática congressual, foi a iniciativa do seu Presidente em formular as questões para o debate. É claro que o Presidente facultou aos participantes a livre colocação de outras questões, mas o questionário tem, infelizmente, uma força indutora pois em cada item já estão insinuadas conclusões e em todos os casos, coerentemente alinhadas com argumentos implícitos para a condenação da política de informática traçada pelo Governo, que é o tema deste ciclo de conferências.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Meu silêncio não significa aceitação.

O SR. SEVERO GOMES — É evidente.

É certo que a influência do questionário será pequena diante da independência e da qualificação dos participantes. Estaria, no entanto, a insólita e errônea imagem decorrente do questionário de que a Comissão de Economia do Senado tem pela sua maioria uma posição antagonista à Política Nacional de Informática, o que não corresponde à verdade, e tem o condão de realimentar as pressões investidas dos interesses antinacionais.

Esta propositura está assinada por mim e pelos Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Repilo a insinuação de V. Ex. É totalmente inaceitável.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, não estou fazendo insinuação nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Indigna de um Senador que se dirige a outro Senador. Estamos no mesmo nível de padrão.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, não fiz insinuação nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Fez uma insinuação e ela é considerada inaceitável.

O SR. SEVERO GOMES — Esse questionário induz a essas questões. V. Ex. poderia até ler o seu questionário para que os outros Senadores pudessem julgar se realmente ele induz ou não à conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sr. Senador, não é questionário. É um roteiro de possível discussão e o ofício em que se transmitiu o papel em causa diz o seguinte:

"Em aditamento ao ofício nº 04/83, de 9 de dezembro de 1983, tenho a honra de transmitir-lhes, a título meramente indicativo, alguns possíveis temas para debate por ocasião do seu comparecimento à Comissão de Economia do Senado Federal".

Esses temas não são abrangentes e em nada devem inibir V. Ex., na livre formulação de idéias e enriquecimento dos temas e propositura de soluções. É má fé dizer que isso aqui é um fator limitativo.

O SR. SEVERO GOMES — Seria surpreendente que V. Ex. quisesse limitar a expansão das idéias, isso é ób-



vio. Quem vem aqui ao Senado tem liberdade para expor e defender as suas idéias.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex<sup>a</sup> mencionou que havia sido traçada uma pauta. Não foi traçada a pauta. Pauta se traça unicamente...

O SR. SEVERO GOMES — Quero depositar na mesa este documento com a assinatura dos Srs. Senadores para ser registrado na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Está certo, registrarei, mas não aceito as insinuações de V. Ex<sup>a</sup> nem reconheço nenhuma imperfeição regulamentar ou processual no caso.

V. Ex<sup>a</sup> e os Srs. Senadores, quando decidiram da convocação da Comissão, convidei aqueles Senadores presentes — V. Ex<sup>a</sup> não estava presente, isso não é minha culpa — para que sugerissem temas e possíveis pessoas. Não recebi sugestões. Construtivamente naquela ocasião já forneci nome de algumas pessoas para a aprovação, convidando os Srs. Senadores para sugerir pessoas adicionais. Naquela ocasião, já enunciei cinco nomes possíveis e me ofereci para considerar outras possibilidades. Não recebi de V. Ex<sup>a</sup> nenhuma indicação.

O SR. SEVERO GOMES — Vim tomar conhecimento da Comissão através do questionário que V. Ex<sup>a</sup> mandou às diferentes associações.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não tenho culpa se V. Ex<sup>a</sup> não foi assíduo às reuniões da Comissão de Economia e não compareceu à reunião...

O SR. SEVERO GOMES — Não compareci à reunião extraordinária.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> permit?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Vi a Ata da Comissão de Economia, de uma reunião extraordinária, na qual V. Ex<sup>a</sup> propunha a realização dessa série de debates e dizia que oportunamente — está na Ata — seria feito um tema dessa discussão.

Não compareci a alguma reunião na qual se discutisse o calendário e o nome das pessoas que aqui viriam. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que nos dissesse em que ata, em que reunião da Comissão foi aprovado o calendário, os temas e as pessoas a serem convidadas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sr. Senador, a reunião foi extraordinária, mas convocada antecipadamente com notificação a todos os Srs. Senadores.

O SR. PEDRO SIMON — Correto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Na reunião discutiram-se nomes e determinou-se que a série de audiências começaria em março. A rigor não entendo por que a natureza dessas... Há medo da verdade? Há alguém que tenha medo da verdade? Se alguém tem algum nome a indicar pode indicá-lo, qualquer que seja o seu colorido ideológico. Quem tem medo da verdade? Estamos aqui para explorar a verdade sob todos os seus ângulos.

Tem a palavra o Dr. J. C. Mello.

O SR. J. C. MELLO — Exmo. Sr. Senador Roberto Campos, MD Presidente desta Comissão de Economia Exmos. Sr. Senadores e Deputados Minhas Senhoras, Meus Senhores

Inicialmente desejo agradecer a oportunidade e a importância deste convite, a fim de que eu possa transmitir aos Senhores as minhas críticas à atual Política Nacional

de Informática. A oportunidade e a importância obrigam-me a ser bem específico, e a deixar de lado as generalidades.

Assim é que falarei somente uma vez, e agora, sobre a importância da informática, sendo suficiente dizer que de 1972 até 1982 gastaram-se 500 bilhões de dólares nos Estados Unidos em salários de programadores, e que neste ano de 1984 ela já está sendo chamada de indústria de 1 Trilhão de dólares, e que dentro de poucos anos ela será a primeira indústria nos Estados Unidos. Some-se essa potencialidade industrial à importância social da informação manipulada em quantidades imensuráveis e com rapidez extraordinária, e temos uma visão sucinta da importância do assunto. Trata-se simplesmente de uma nova revolução industrial, e o Brasil dela participa ou ficará destinado a essa nova forma de escravidão.

É pacífico, na minha opinião, que deve existir uma Política Nacional de Informática, que deve existir uma proteção aos investimentos e à genialidade nacionais, e isso estamos afirmando há onze anos.

Mas de que Política Nacional de Informática estamos falando? Da atual que é um ataque frontal aos princípios que regem as relações comerciais entre as nações? Da atual, que criou verdadeiros cartórios de empresários nacionais? Da atual que é xenófoba, pois nem sequer joint-ventures admite? Da atual que não tem trazido de volta resultados verdadeiros e concretos? Da atual que é um imenso equívoco?

**Não, meus senhores, eu falo de uma verdadeira e sobretudo natural e permanente Política Nacional de Informática, que não seja fraca como a atual, que não seja amoral, que não seja aética e sobretudo que seja naturalmente defensável sem necessitar da proteção ManuMilitare do SNI.**

Vejamos quem defende a atual Política Nacional de Informática.

1. O SNI. É sabido por todos que a PNI, embora de direito sob o Conselho de Segurança Nacional, é dirigida de fato pelo SNI, o qual sempre pretendeu, desde os primórdios da PNI, controlar este importante setor. Em 1980 eu ouvi num importante gabinete do Palácio do Planalto a seguinte afirmação: "Dr. Melo, enquanto nós formos governo teremos dois dogmas de fé: a política nuclear e a política de informática". Deixando de lado as razões pelas quais o SNI controla a PNI através da Secretaria Especial de Informática, ele é o seu grande defensor.

Ora, não existe nenhuma razão, política ou prática, para essa subordinação de fato ao SNI e de direito ao CSN. Se isso é um assunto de segurança nacional, poderei afirmar que saúde também é, educação também é, transportes também é, e assim por diante.

Portanto, o que o SNI defende é a sua anormal hegemonia sobre o setor, e não, uma PNI pelos seus princípios. É uma defesa em causa própria.

2. A imprensa. A imprensa é leiga, ela nada conhece tecnicamente sobre uma indústria de computadores. E desconhecendo o seu lado técnico, não tem tido condições de criticar o seu lado comercial e político, tão cheio de escândalos talvez até maiores, sob o ponto de vista moral, do que os financeiros dos quais tomamos conhecimento de uns tempos para cá. Até hoje, não vi nenhum desses escândalos na imprensa, salvo os publicados semanalmente na minha publicação CONFIDENTIAL WEEKLETTER ON BRAZILIAN COMPUTER INDUSTRY, em inglês. Essa omissão tem sido possível porque os assuntos, antes de terem uma interpretação política eles devem ter uma interpretação técnica, e isso não tem acontecido por razões óbvias.

Assim, a imprensa defende a PNI por natural omissão, o que soma-se ao seu natural nacionalismo. A imprensa não tem tido oportunidade de ver que tem defendido interesses inconfessáveis de empresários cartoriais, e não os interesses do Brasil.

A imprensa é a grande inocente útil.

3. As Forças Armadas. Elas são nacionalistas por natureza, e tem defendido a PNI também como uma grande inocente útil. Elas ainda não chegaram à conclusão de que estão defendendo rendosos cartórios, e não, mais uma vez, os interesses do Brasil.

Também o fato de legalmente a PNI estar subordinada ao CSN, tem sido uma espécie de aval militar para pessoal militar, pois, em tese, o CSN deve proteger os interesses do Brasil.

Mas o CSN não está gerindo a PNI, e até tem tentado, sem êxito, fazê-lo. A comprovação disso será o futuro Projeto de Lei que a SEI enviará ao Congresso: numa versão, a subordinação da PNI era ao CSN, mas na versão final, a subordinação ficou com a SEI sem o CSN.

Assim, as Forças Armadas além de estarem confundindo nacionalismo com rendosos cartórios, desconhecem essa guerra contínua CSN versus SNI.

4. Os empresários nacionais. É a pura defesa, e exclusiva, de interesses próprios. A final, a atual PNI criou uns confortáveis e rendosos oligopólios setoriais, com um grupo muito pequeno de empresas em cada subsector, com seus absurdos preços protegidos dos preços exteriores por uma confortável reserva de mercado. Verdadeiros cartórios, e obviamente defendidos com todas as forças disponíveis. Mas como não podem vir a público defender cartórios, pois isso seria amoral e inaceitável, vem defender o sofisma da nacionalidade, da nacionalização, do patriotismo, etc.

Esta conferência é muito curta e por isso não cito muitos exemplos, escolhendo um somente: a ITAUTEC, empresa do Banco ITAU, cujo presidente é um dos maiores defensores da reserva de mercado, apresentou uma proposta à uma concorrência da SEI para escolher os fabricantes nacionais dos chamados Superminis. Com tecnologia estrangeira, necessita-se aproximadamente US\$ 5 milhões para uma fábrica dessa natureza no Brasil. A proposta da ITAUTEC — diga-se de passagem, apoiada pela imprensa leiga — prevê a importação na íntegra de 20 computadores fabricados pela FORMATION, INC., dos Estados Unidos, no valor aproximado de US\$ 5 milhões, e compatíveis com o IBM 4331-2. Devido à reserva de mercado, esses computadores valem três vezes mais no Brasil, assim, se o seu "Plano de Fabricação" for aceito, a ITAUTEC despenderá US\$ 5 milhões e terá de volta US\$ 15 milhões que não poderia importar, ganhando portanto US\$ 10 milhões, ou seja, o dobro do que custará sua própria fábrica. Em outras palavras, uma fábrica às custas do Brasil. Assim torna-se muito difícil não defender a reserva de mercado.

Este é um dos pequenos escândalos da atual Política Nacional de Informática, entre centenas de outras ao longo dos anos. A defesa, portanto, que os empresários beneficiados pela SEI fazem da atual Política Nacional de Informática nada tem a ver, corretamente, com o Brasil e as suas legítimas aspirações.

5. A ABICOMP. É óbvio que como representante de seus associados, ela defende a reserva de mercado. Na realidade, ela foi criada exclusivamente para isso. Não pode ser comparada à sua congênere norte-americana Association of Computer Manufacturers ACM ou à sua congênere europeia European Computer Manufacturers Association, ECMA. Ambas não são xenófobas, ambas não são políticas, ambas são normativas, estabelecem padrões técnicos e éticos que são seguidos no mundo todo. E a ABICOMP? Protege oligopólios, protege cópias e roubos e piratarias, diz em seus estatutos que dela só podem fazer parte companhias que tenham projetos aprovados pela SEI — ou sejam, só oligopolistas, também diz nos estatutos que dela só podem fazer parte companhias 100% nacionais pois não aceitam estrangeiras e nem sequer associações com estrangeiras — a não ser, caracteristicamente, as fundadoras...

Como acreditar numa associação dessa natureza? Com tais princípios, defende ela os interesses inconfessá-

veis de seus associados ou os superiores interesses do Brasil?

Como explicar que tal associação, teoricamente sem credibilidade, receba substancial suporte da própria imprensa leiga?

Aí está, meus Senhores, a somatória de princípios e interesses que defendem e mantem a atual Política Nacional de Informática. Quanto às Forças Armadas e à Imprensa, o nosso dever é esclarecer, e isso tenho feito continuamente. Quanto à ABICOMP, aos empresários nacionais e ao SNI, eles não querem ouvir, e torna-se difícil colaborar com quem não usa o dom de ouvir e pensar e decidir. Eu seria muito feliz se pudéssemos sentar e discutir, procurando o meio termo, o bom senso, mas todas as minhas ofertas de colaboração sempre tiveram como resposta o silêncio. Talvez a frase de um empresário cartorial que eu ouvi, explique tudo: "Nós sabemos, Melo, que você tem razão, mas ninguém irá admitir. Compreenda isso". Eu, mesmo como empresário, simplesmente não compreendo, pois tudo que é dado através de um papel publicado no Diário Oficial da União, também poderá ser tirado com a mesma facilidade, ainda mais num país como o Brasil. Eu prefiro a permanência da PNI, natural e estável, em vez de uma transitoriedade altamente rendosa.

Vejamos agora, meus Senhores, algumas das inverdades, das meias-verdades, dos sofismas que têm ajudado a manter a Política Nacional de Informática, bem como alguns dos seus maiores problemas:

1. **As estatísticas.** Existem duas estatísticas do setor, uma da ABICOMP e outra da SEI. Em princípio ambas são extremamente incompletas e falsas (isso será provado numa futura palestra aqui nesta Comissão.) sendo a da ABICOMP usada apenas nos Projetos de Fabricação apresentados por empresários à mesma SEI. Neste último caso, as próprias estatísticas da SEI são usadas para não causarem problemas na própria SEI, no projeto físico-financeiro da empresa.

As da ABICOMP são tendenciosas, tem o único propósito de apresentar um sucesso da Política Nacional de Informática. E tendenciosas porque têm 2 vícios de origem:

a) Apresentam os resultados do Microcomputador como se ele, Micro, fosse algo de principal da indústria de computadores, quando não é. Informática é um mundo multifacetado e o Micro tem ainda uma participação marginal, não representando de nenhuma forma aquele mundo.

b) Apresentam um "antes" e um "depois", mas sem definir o "antes". Ora, foi exatamente com o advento da Política Nacional de Informática, que no exterior os chamados Minis e Micros tiveram uma grande expansão. "Antes" da PNI, essa expansão, na sua dimensão atual, nem existia. Se não existia, não tem sentido apresentar uma comparação de "antes" e "depois", como os Senhores não de concordar. Qualquer resultado "depois", diante do zero de "antes", será um resultado positivo.

Eu acreditaria nas estatísticas da ABICOMP se não existissem esses dois vícios propositais de origem, os quais, evidentemente, as invalidam. O que a ABICOMP não tem a coragem de fazer, seria a estimativa do que teria acontecido se não tivéssemos tido a PNI, em termos de joint-ventures, de investimentos, de empregos, de **update** e **up-grade** de tecnologia — que no caso atual é zero — enfim, de resultados positivos para o Brasil, o que deveria ser o único objetivo de uma associação como a ABICOMP.

Quanto às estatísticas da SEI, nelas o sofisma nem necessitou ser usado, tamanha incompetência demonstram. Para início a SEI classificou — e que eu conheça é a única classificação no mundo — os computadores em 6 classes ou tamanhos ou potencialidades. E com base nessa classificação, fez toda a tabulação dos computadores instalados no Brasil. Muito bem, tudo parece correto. Mas

que diriam os Senhores se quase toda essa classificação estivesse tecnicamente errada? Certamente que as estatísticas também estariam erradas.

Pois bem, meus Senhores, existem os seguintes erros técnicos na referida classificação:

a) COBRA 700 (ARGUS 700) é do mesmo nível do NOVA-3, e estão em classe diferentes;

b) ECLIPSE é bem superior ao NOVA-3, e estão na mesma classe;

c) DECLO e VAX-11/780 são diferentes, e estão na mesma classe;

d) HP2000 e 3000 são diferentes e estão na mesma classe;

e) MB8000 é outra classe, é bem superior ao IND-5000/5005 e estão na mesma classe;

f) NOVA-3 e MB8000 são absolutamente iguais e estão em classes diferentes;

g) PDP-8 e IND-5005 são absolutamente iguais e estão em classes diferentes;

h) COBRA 700 é bem superior ao COBRA 400, e estão na mesma classe;

i) O 8000 da DATA GENERAL é da mesma classe do VAX-11/780, e estão em classes diferentes;

j) COBRA 530 está em classe superior ao COBRA 700, e são da mesma classe;

k) MEDIDATA M-2001 está numa classe bem inferior à sua real potencialidade.

Traduzindo toda essa tecnicidade, Micros e Minis e Superminis estão todos misturados e invertidos. Isso fala por si sobre a credibilidade das estatísticas da SEI.

2. **Os preços nacionais.** Existem alguns pequenos exemplos que estão custando 1,5 a 2 vezes o preço do internacional equivalente. Existem outros pequenos exemplos que estão 20 a 30 vezes o preço do internacional equivalente. São dois exemplos de extremos.

A virtude do meio está 5 e 10 vezes o preço internacional. E o que garante esse excelente negócio, que mesmo aos preços internacionais é extremamente rendoso, é obviamente a reserva de mercado.

A reserva de mercado, portanto, não é para transferir um mercado para brasileiros, ou para transferir tecnologia que diga-se de passagem não foi transferida, ou para o objetivo maior de otimizar operacionalmente o processo chamado Brasil, mas para garantir os rendosos oligopólios com esses absurdos preços.

Que explicação dar para 500 a 1.000% a mais? Um salário de uma montadora nos Estados Unidos custa US\$ 1.600,00, ou seja, Cr\$ 2.080.000,00. A mesma montadora custa Cr\$ 120.000,00, no Brasil, ou seja, 17 vezes menos. Que explicação dar para 500 a 1.000% a mais?

Para comprovação, passo às mãos do Sr. Presidente, oficialmente, um exemplar do meu livro "A Incrível Política Nacional de Informática".

3. **A microeletrônica.** A microeletrônica tem duas fases de fabricação distintas: a difusão e o encapsulamento plástico ou cerâmico. A difusão é complexa, exige alta tecnologia, grande mercado, grande economia de escala, e grande diversidade de tipos. E obviamente, altíssimos investimentos, de US\$ 500 milhões se incluindo algumas tecnologias modernas. O encapsulamento é fácil, rápido, exigindo um investimento de US\$ 100.000,00. Ou seja, uma relação de 5.000 para 1 na difusão/encapsulamento.

Há dois anos o Governo fez mais uma famosa "concorrência", para escolher duas empresas brasileiras, ou seja, um novo cartório dos tempos modernos. Foram escolhidas a DOCAS de SANTOS e o Grupo ITAÚ.

Em 2 anos, meus Senhores, nem sequer o encapsulamento — com a difusão feita no exterior — foi feito, e somente agora, quando tudo isso está sendo denunciado como mais um escândalo da PNI, é que ambas declararam que irão importar os wafers, ou seja, que irão importar os circuitos integrados já com a difusão feita no exterior, pelas mesmas firmas estrangeiras, paradoxalmente, que foram excluídas a priori da referida "concor-

rência". Ou seja, dois anos depois os 2 cartórios, incapazes de cumprirem o objetivo principal, irão começar a fazer o encapsulamento. Lembremo-nos da relação 5000/1.

E afirmaram que não fizeram a difusão porque o Governo não lhes deu os incentivos, as isenções totais de impostos e taxas, o que transformaria o cartório, já altamente rendoso pela reserva de mercado, num verdadeiro poço de petróleo.

Meus Senhores, tenho sido incompreendido e até perseguido e boicotado pelos meus princípios que são resultantes de 32 anos de indústria de computadores — e não, de uso simples de computadores. Mas a minha condição de brasileiro cômico de suas responsabilidades obriga-me a denunciar esses escândalos tecnológicos, tão amorais ou talvez até mais pelo crime de lesa-pátria, do que os escândalos financeiros.

Nessas condições, é muito fácil defender a reserva de mercado. E adicionalmente, a enorme quantidade de empresas estrangeiras interessadas em associar-se com brasileiros, para fazer a imediata difusão — repito, difusão — no Brasil, foram excluídas a priori.

4. **As cópias.** Não se fez transferência de tecnologia com a reserva de mercado. Foram feitos Micros e Minis e Periféricos de pequeno porte, ou seja, 1 milésimo do que é a multifacetada indústria de informática. E mesmo esse milésimo, na sua quase totalidade, pelo roubo, pela pirataria, pelo contrabando e pela cópia descontrolada de hardware e software estrangeiro notadamente norte-americano. Existem 7 cópias nacionais do computador IBM PC. Existem 13 cópias nacionais do computador APPLE. Existem 11 cópias nacionais do computador TRS-80. Existem 5 cópias nacionais dos videogames COLECO e ATARI. Existem 30 cópias do Sistema Operacional CP/M sendo comercializadas no Brasil. Tudo isso e muito mais, é um roubo envolvendo milhões de dólares talvez até por dia, se não por semana, quase a totalidade com o selo da legalidade dado por órgão absurdamente subordinado ao Conselho de Segurança Nacional, a SEI.

Esse universo de cópias, amoral e ético, inclusive envolvendo a pirataria do contrabando, todo ele do conhecimento da SEI, é avalizado, com a aprovação dos Projetos de Fabricação, pelo próprio CSN, um órgão de uma credibilidade implícita que deveria ser uma das maiores do Brasil.

E onde a tecnologia? Onde está a transferência de tecnologia garantida pela reserva de mercado? No mundo multifacetado da indústria de informática, eu renunciarei à minha profissão se for provado que já temos 1 milésimo sequer da tecnologia existente lá fora. Assumo este compromisso público perante o Congresso. Provem e eu renunciarei.

Tomo a liberdade de passar às mãos do Sr. Presidente desta Comissão os números 1 a até 14 do tablôide semanal Confidencial Weekletter on Brazilian Computer Industry, o qual publico nos Estados Unidos, onde essas cópias estão resumidas.

5. **O modelo japonês.** Declaro aqui também que aceito o modelo japonês de informática, tão decantado como exemplo de reserva de mercado. Pois existem substanciais diferenças entre os modelos brasileiro e japonês, propositalmente esquecidas pelos defensores da reserva de mercado "à brasileira".

Para início, não temos, no modelo japonês, a ingerência total do Governo, quer normativa, quer industrial, no indústria de computadores, como existe no Brasil. Em segundo lugar, não existem cartórios no modelo japonês, qualquer cidadão japonês pode fabricar o que bem entender, tendo ou não recursos para tal. Em terceiro lugar, não existe xenofobia no modelo japonês, é suficiente dizer que a IBM cresceu no Japão com a reserva de mercado. Em quarto lugar, a reserva já acabou e nenhuma empresa faliu por isso, pois a reserva era natural e não mantida manumilitare. Em quinto lugar, a quem de direito, ou seja, à indústria japonesa.

Mas, meus Senhores, pega-se apenas o único elo de ligação com a reserva de mercado "à brasileira", que é a palavra reserva de mercado, e se o usa como um exemplo a ser imitado.

Eu aceito a mesma reserva de mercado para o Brasil. Vamos implantá-la? Para início, fechemos a SEI e as estatais COBRA, PRÓLOGO e CIL. Eu aceito.

6. A empresa estatal COBRA. Ela é o maior exemplo do fracasso da PNI: produtos primários mesmo em relação a competição brasileira, eternamente com problemas financeiros que continuamente exigem dois tipos de aporte de capitais, o primeiro, os aumentos de capitais determinados por seus acionistas estatais, e o segundo, quando os aumentos de capitais não são possíveis, os pedidos "incentivos" de empresas estatais sem concorrência pública ou equivalente processo de compra.

Não pretendo citar os inúmeros exemplos do passado, sobejamente conhecidos pela concorrência de COBRA, mas somente o último. Em mais uma crise financeira de grandes proporções, à qual nem um aumento de capital satisfaz, a COBRA ganhou um presente da estatal Rede Ferroviária Federal, neste início de 1984, consubstanciando num pedido de quase 8 bilhões de cruzeiros, o qual a salvou de mais um escândalo.

Assim, aumento de capital após aumento de capital, pedido de incentivo após pedido de incentivo, COBRA não conseguiu, até hoje, sequer ser uma empresa competitiva com seus próprios concorrentes brasileiros, sendo suas vendas quase que exclusivamente para o próprio Governo e suas subsidiárias. Estado comprando de Estado, exclusivamente.

Aí estão, meus senhores, seis das inverdades da atual PNI, mantida manumilitare e artificialmente.

Vejamos agora dois casos relacionados com a xenofobia da atual PNI: o caso da COENCISA, uma empresa de Brasília, e o caso da Philco-Ford, de Belo Horizonte.

1. A COENCISA. A COENCISA era uma *joint-venture* entre um empresário brasileiro, Dr. Gilberto Job, proprietário da COENCISA Construções, e um dos maiores fabricantes de Modems do mundo, a Racal-Milgo. O primeiro com 51% e o segundo com 49%. Foi fundada a pedido do Ministério das Comunicações. Depois de ter sido uma empresa que deu certo, o Dr. Job recebeu pressões da SEI para que ele excluísse o sócio estrangeiro. E a SEI colocou em execução 5 medidas que o asfixiou, as quais foram: não aprovação de qualquer projeto futuro da COENCISA, não cadastramento no FINAME, não aprovação de projetos pela FINEP, não aprovação pelo CNPq de importação de material para Pesquisa e Desenvolvimento, não aprovação do Projeto de Fabricação de um Multiplexer, e equipamento moderno que substituiu vários Modems.

E pelo simples crime de ser uma *joint-venture* mesmo com capital majoritariamente brasileiro, a COENCISA foi vendida a preço vil, pelos seus dois sócios, para outra empresa brasileira "aceita" pela SEI. E a Racal-Milgo, convidada pelo Governo brasileiro — o Ministério das Comunicações — foi expulsa pelo mesmo Governo brasileiro — a Secretaria Especial de Informática.

2. A PHILCO-FORD. Esta empresa estrangeira teve a infeliz idéia de investir US\$ 30 milhões numa fábrica de circuitos integrados no Brasil. E para fazer a difusão, e não aquele simples encapsulamento.

Foi estrangulada de todas as maneiras possíveis pela reserva de mercado e pela SEI, e necessitando sobreviver apresentou uma série de planos alternativos ao Governo Federal, nenhum deles aceito. Entre esses planos incluía um de produzir somente para exportação enquanto a Itaú e a Docas de Santos não fizessem a difusão, e até isso até esse exemplo de concordância com a reserva de mercado, foi rejeitado.

Rejeitada por ter cometido o crime de vir investir US\$ 30 milhões no Brasil, para aqui fazer uma coisa — difusão — que é feita em muitos poucos países do mundo,

uma coisa de altíssima tecnologia. Investimento e alta tecnologia. Mas teve o azar de encontrar no campo oposto a xenofobia da SEI, e no fim foi vendida o preço vil para outra empresa nacional que não terá condições, a não ser com muita ajuda governamental, de levar adiante esse projeto. No fim, o Estado vai substituir um investidor estrangeiro de tecnologia e de capital de risco.

Diante de tantas críticas — e eu não usei sequer 1/10 do que poderia ter usado, por falta de tempo — eu devo assumir a obrigação de apresentar as minhas recomendações. As críticas não foram gratuitas, elas servirão para justificar as recomendações. E também sem entrar em muitos detalhes, eu tomo a liberdade de fazer 6 recomendações para estudos desta Comissão de Economia na formulação de uma verdadeira e estável Política Nacional de Informática.

1. **Nenhuma pressa na formulação da PNI.** A informática é uma nova revolução industrial, certamente a maior deste século. Se um simples Código Civil levou anos para ser proposto, é minha opinião que uma coisa tão importante para o futuro deste País não deve ser discutido e votado em poucos meses. Eu conheço a multifacetada informática o suficiente para considerá-la um universo. Assim parece-me que a prudência, tão acertadamente ao gosto dos Senhores Senadores, deve ser a palavra de ordem. Além disso, no próximo ano teremos um outro Governo, e seja ele qual for é uma recomendação lógica que este assunto, pela sua magnitude, deva ser discutido e votado já com o Governo que deverá executar uma nova PNI.

2. **A extinção da SEI.** A SEI tem demonstrado incompetência e prepotência. É suficiente ler os 14 números da Confidential Weekletter on Brazilian Computer Industry para a considerarmos assim. Além disso, não existe nenhuma razão lógica para a sua subordinação de direito ao CSN e de fato ao SNI. A SEI é xenófoba, considera-se acima das Leis — é suficiente citar que executa *manumilitare* uma reserva de mercado que não existe nas Leis — e totalmente imune aos seus opositores. É uma aberração nascida no período de arbítrio, absorvendo por genes todos os defeitos de sua mãe, o SNI, sobejamente conhecido por todos nós. Até o seu quadro dirigente é oriundo do SNI. Seja qual for o órgão executor de uma Política Nacional de Informática, ele deve submeter-se às Leis aqui votadas, e não, suprimi-las ou suplementá-las com suas ações, como tem acontecido e acontecerá com a SEI. É suficiente dizer que ela não tem cumprido sequer a Constituição Federal.

3. **O fim da xenofobia.** Existem vários motivos para o fim da xenofobia. O primeiro é que toda essa tecnologia de ponta está lá fora, e ela não conseguiu sequer transferir 1/1000 dessa tecnologia. O segundo é que o Brasil tem compromisso assumido com órgãos internacionais, os quais tem que honrar. A começar pelo Fundo Monetário Internacional, pois no adendo à Terceira Carta, está escrito que o Brasil introduzirá um sistema de comércio internacional que dê proteção às atividades domésticas através de tarifas em vez de restrições quantitativas. Aliás, na 5ª Carta isto é reafirmado. Está bem claro que uma reserva de mercado é inaceitável. Também os Bancos Mundial e Interamericano de Desenvolvimento, em seus contratos de empréstimos ao Brasil, tem cláusulas contra uma reserva de mercado ou sistema equivalente. Nesta oportunidade, eu passo às mãos do Sr. Presidente desta Comissão de Economia, carta do Banco Mundial, em nome do Sr. Presidente Sr. Clausen, assinada pelo Sr. George Papadopoulos, seu Chefe da Divisão do Brasil, carta esta obtida pelo correspondente da Confidential Weekletter em Washington, onde explicitamente está no seu 2º parágrafo:

"O Projeto de Lei da Deputada Tavares, reservando a obtenção de certos equipamentos e serviços para companhias brasileiras, pode impedir o Banco de financiar itens destinados a firmas brasileiras assim que a legislação proposta estiver em vigor."

Existem ainda os compromissos do Brasil com o General Agreement on Tariffs and Trade, GATT, de Genebra, onde uma reserva de mercado certamente não passaria, como eu ouvi através de conversa informal com um seu alto executivo.

E por fim, embora não seja uma Lei Internacional ou similar, mas sim uma Lei interna dos Estados Unidos, existe o Trade Act de 1974, nos seus artigos 301 e subsequentes, que se o Brasil não cumprir poderá sofrer sanções comerciais equivalentes dos Estados Unidos. E estou informado que isso será objeto de discussão no Congresso Americano neste 1984. Como sabemos, é o Congresso que fiscaliza a execução do Trade Act 1974.

4. **A proteção tarifária.** Com poucas restrições passíveis de serem discutidas diplomaticamente, a proteção tarifária é aceita internacionalmente. O Projeto de Lei do Senador Roberto Campos, estabelece uma proteção com uma alíquota de 205%, ou seja, igual aos automóveis. Incluindo-se o IOF, o inland freight, o frete aéreo, o boxing, todas as taxas e impostos da internação, e o custo financeiro da importação que é elevado, a proteção certamente atinge entre 300 e 400%. Isso não é aceito pelos empresários cartoriais e por sua associação, ABICOMP. Ora, meus Senhores, se o equipamento importado custando 3 a 4 vezes mais do que o nacional — admite-se que o Brasil consiga praticar, internamente, os preços internacionais — ainda for adquirido, obviamente o problema não estará na proteção, mas sim nos equipamentos. E é isso que os impede de aceitar esta proteção tarifária, exigindo o cheque em branco da reserva de mercado, a impunidade aos preços de 5 a 10 vezes mais do que os internacionais. Proteção maior de que 3 a 4 vezes mais é amoral e eu não creio que o Congresso conceda mais do que isso, mais do que suficiente para proteger um segmento industrial, como está protegendo eficazmente a indústria automobilística que está no Brasil. Não me parece que eles estejam insatisfeitos, mas por outro lado os carros brasileiros não custam 5 a 10 vezes mais.

5. **Fim dos oligopólios.** Seja qual for o órgão normativo, ou o órgão executor, ou a lei a ser votada, ela deve incluir mecanismos contra a criação de monopólios e oligopólios, que são as práticas atuais. Até meus opositores concordam em que essas práticas são amorais e ilegais, mas a SEI continua na sua execução. Nada justifica um oligopólio, a escolha de reduzido número de empresas para um subsetor qualquer da indústria de informática. A SEI — e o próprio Governo Federal — não tem esse poder de lei, que se contrapõe à Constituição Federal e à livre iniciativa. Assim, a lei que for aprovada deve incluir explicitamente a proibição de formação de oligopólios e monopólios por órgãos governamentais, deixando aos empresários brasileiros toda e qualquer liberdade de iniciativa, em qualquer subsetor da indústria de informática. Oligopólios geram altos preços, geram conformidade com uma determinada situação tecnológica e/ou industrial, não geram alta tecnologia, e sobretudo geram a impunidade, pois os fracassos não são punidos pelo mercado sem alternativa.

6. **O modelo mexicano.** E, por fim, sobretudo recomendo o modelo mexicano, que apesar de recente em muito pouco tempo apresentará resultados bem mais importantes do que o Brasil. O modelo mexicano, aliás, ainda nem começou na prática, e no entanto eles já estão fabricando os chamados superminis, que o Brasil pretende fabricar, através de uma "concorrência" de fabricantes, dentro de 4 anos. No modelo mexicano, se a empresa nacional tem 51% do capital e a estrangeira tem 49%, eles poderão entrar em qualquer subsetor da indústria de informática, sem sequer necessidade de licença especial de qualquer órgão governamental. Para mim, é o modelo adequado ao Brasil, que em muito poucos anos poderia alcançar o tempo e o espaço perdidos com esta reserva de mercado xenófoba que nem a *joint-venture* aceita, mesmo até se absurdamente 90-10%. Nesta oportunidade

de passo às mãos do Sr. Presidente desta Comissão de Economia o anúncio do governo mexicano a respeito do assunto. O anúncio é assinado pela Secretaria de Governo, Secretaria de Relações Exteriores, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Programação e Orçamento, Secretaria de Energia, Minas e Indústria Parastatal, Secretaria de Comércio e Fomento Industrial e Secretaria do Trabalho e Previdência Social. Um belo exemplo de trabalho conjunto. Terminei assim, meus Senhores, esta resumidíssima exposição. Não falei um centésimo do que gostaria de falar, mas reconheço a impossibilidade. Recomendo a leitura, para maiores esclarecimentos, do meu livro "A incrível Política Nacional de Informática", que foi distribuído a Vossas Excelências, e que apesar de escrito em 1982 é muito atual. Aliás, nada mudou e muitas previsões já estão comprovadas.

Recomendo o Projeto de Lei do Senador Roberto Campos, que tive a oportunidade de ler por deferência de Sua Excelência, como abrangendo muitas das minhas convicções e proposições. Certamente estes debates servirão para lapidá-lo ao longo de toda a série.

Agradecendo a oportunidade do convite, coloco-me inteiramente à disposição desta Comissão de Economia, em tempo integral se necessário, para ajudá-la a encontrar o verdadeiro caminho da informática brasileira. Essa mesma ajuda foi oferecida várias vezes ao Governo Federal, e em todas elas foi recusada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Sr. J. C. Melo, pela sua interessante exposição.

Está aberto o debate.

O primeiro orador inscrito é o Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eminente Sr. J. C. Melo, o depoimento que o Senhor acaba de prestar junto a esta Comissão é por demais estorcedor. Ele enfeixa algumas acusações da maior gravidade a autoridades do primeiro escalão do Governo Federal. E nas considerações, que vou fazer, gostaria de seccionar os assuntos. Primeiro, relendo o que se contém na página nove, *in fine*, no depoimento de V. Sr.:

4. As cópias. Não se fez transferência de tecnologia com a reserva de mercado. Foram feitos Micros e Minis e Periféricos de pequeno porte, ou seja, 1 milésimo do que é a multifacetada indústria de informática. E mesmo esse milésimo, na sua quase totalidade, pelo roubo, pela pirataria, pelo contrabando e pela cópia descontrolada de *hardware* e *software* estrangeiros, notadamente norte-americano.

Mais adiante o Senhor afirma:

Tudo isso e muito mais é um roubo envolvendo milhões de dólares talvez até por dia, se não por semana, quase a totalidade com o selo da legalidade dado por um órgão absurdamente subordinado ao Conselho de Segurança Nacional, a SEI.

Observa-se que o Senhor atribui à SEI, órgão do Conselho de Segurança, a responsabilidade de coonestar as atividades ilícitas que aponta em seu depoimento. Então, para melhor esclarecimento da Comissão, para que possamos nós, os parlamentares, mais bem ajuizar as nossas conclusões, peço-lhe que cite os nomes dos ladrões para as competentes providências legais. Esta a minha primeira intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Com a palavra o Sr. J. C. Melo.

O SR. J. C. MELO — No fim do item 4, tomei a liberdade de passar às mãos do Sr. Presidente desta Comissão os números de 1 até 14 do tablôide semanal *Confidential*

*Weekletter on Brazilian Computer Industry*, o qual publico nos Estados Unidos, onde essas cópias estão resumidas.

Na realidade este item, aqui, todo foi tirado desta publicação. O nome das empresas, o que copiam, estão nesta publicação. Por outro lado, devo afirmar que existe uma agência do FBI nos Estados Unidos, chamada "DECA", para proteger a tecnologia norte-americana contra a pirataria, o roubo e o contrabando. No número que estará saindo amanhã, em São Paulo, é publicada a relação das empresas brasileiras que fazem disso uma prática, documento do próprio FBI dos Estados Unidos. Mandarei amanhã para esta Comissão esse exemplar do *Confidential Weekletter*; são aproximadamente 30 ou 40 empresas, citadas.

Segundo, é sabido por toda a comunidade de informática que essas cópias são feitas.

A ABICOMP, inclusive, já fez várias reuniões por causa dessas próprias cópias. Quando eu digo que elas foram legalizadas com o selo da legalidade da Secretaria Especial de Informática eu não estou dizendo que a SEI é conivente com as cópias; estou dizendo que ela aprovou as cópias sabendo que eram cópias.

O SR. FÁBIO LUCENA — Um momento. O Sr. disse "quase a totalidade" e não a totalidade".

O SR. J. C. MELO — Repito, quase a totalidade.

O SR. FÁBIO LUCENA — Quer dizer, parte da totalidade se enquadra no que o senhor denomina de roubo, pirataria e contrabando.

O SR. J. C. MELO — Vamos classificar o que é roubo, pirataria e contrabando. Quando alguém vai aos Estados Unidos e compra equipamento estrangeiro junto com seus manuais, porque os americanos dão os manuais...

O SR. FÁBIO LUCENA — Um momento; permita-me. Gostaria que o senhor ficasse com as leis brasileiras e definisse roubo à luz do Código Penal Brasileiro.

O SR. J. C. MELO — É roubo porque é cópia...

O SR. FÁBIO LUCENA — Roubo é a ação de se apropriar de bem alheio através da violência; é o que reza o nosso Código.

O SR. J. C. MELO — Eu não sou advogado, Ex<sup>a</sup> E então eu retiro a palavra roubo. Eu teria de procurar uma outra palavra que enquadrasse essa ação.

O SR. FÁBIO LUCENA — Roubo difere do furto exatamente pela própria conceituação. Furtivo é realizado furtivamente. Roubo é realizado através da violência.

O SR. J. C. MELO — Muito bem, retiro a palavra roubo e a substituo pela seguinte frase: "compram equipamentos nos Estados Unidos com seus manuais de *hardware* e *software*, contrabandeiam esses equipamentos para o Brasil e aqui os copiam sem nenhum pagamento de qualquer coisa ao produtor americano. É essa frase que eu gostaria substituisse a palavra "roubo".

O SR. FÁBIO LUCENA — No caso seria furto, Sr. Presidente.

Embora eu lhe deva confessar que a sua resposta não me satisfaz, porque o senhor também fala em pirataria, que é outra modalidade de crime, eu gostaria que o senhor indicasse as ações de pirataria e os nomes dos piratas.

O SR. J. C. MELO — As ações de pirataria... obviamente as ações de espionagem industrial é uma pirataria...

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me concluir... cujos bergantins devem se encontrar, no seu juízo, dentro do Governo Federal... são acusações suas.

O SR. J. C. MELO — Sim, a Secretária Especial de Informática, quando coloca o selo da legalidade através do projeto de fabricação, sabendo que é pirateado, sabendo que o equipamento é copiado, que o *software* foi copiado, ela está praticando um ilícito, na minha opinião.

O SR. FÁBIO LUCENA — E quanto ao contrabando?

O SR. J. C. DE MELO — Quanto ao contrabando o fato é que esse equipamento, na sua grande maioria, é trazido ao Brasil através de contrabando. Equipamento para cópia.

O SR. FÁBIO LUCENA — O contrabando é definido também como descaminho, no art. 334 do Código Penal Brasileiro. Dentro dessa definição legal pelas leis brasileiras, quem são os contrabandistas que existem dentro da Secretaria Especial de Informática?

O SR. J. C. DE MELO — Eu não disse que existem contrabandistas dentro da Secretaria Especial de Informática, eu disse que as empresas brasileiras costumam contrabandear equipamentos comprados nos Estados Unidos para copiá-los aqui.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas o Senhor afirmou que a SEI dá o selo de legalidade a essa atividade...

O SR. J. C. DE MELO — O selo da legalidade na aprovação do projeto de fabricação. Quando um equipamento, que é trazido lá de fora, para ser copiado no Brasil e é apresentado um projeto de fabricação à Secretaria Especial de Informática e ela sabe perfeitamente que esse equipamento foi trazido dessa maneira e vai ser copiado, aí eu digo que a SEI está colocando um selo de legalidade. É um termo norte-americano.

O SR. FÁBIO LUCENA — O Senhor se dispõe a apresentar à Comissão a relação das empresas que agem dessa forma que o Senhor afirma, de forma ilícita como observa em seu pronunciamento, a dizer que empresas tiveram essas atividades de contrabando ou descaminho coonestadas pela Secretaria Especial de Informática?

O SR. J. C. DE MELO — Eu poderia fazer isso mas levaria muito tempo. Estão anexas aos documentos que eu entreguei à Presidência da Comissão, e eu posso amanhã ou depois mandar essa relação de empresas. Mas esse documento já foi entregue à Comissão. Eu posso citar apenas alguns?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O SR. J. C. DE MELO — Cópia do IBM-PC, modelo Egio, modelo PC-2001, modelo Nexco-1600, modelo NC-200, modelo N-102/88, modelo Z-2200, com os nomes das empresas e o que cada uma delas fez. Perderíamos muito tempo se eu fosse reunir as 60 cópias que estão distribuídas nesse tablôide.

O SR. FÁBIO LUCENA — Naturalmente o Sr. Presidente fará chegar às mãos dos membros da Comissão as cópias desses documentos.

Afirma ainda o Senhor que só com um outro Governo é que se poderia institucionalizar uma política nacional de informática. No entanto, na edição de 12 de fevereiro do ano em curso, do *Weekletter confidential* sobre a indústria brasileira de computadores, de texto em inglês, que vou traduzir, Sr. Presidente, e gostaria que o Senhor, um exímio anglicanista, corrigisse os defeitos da tradução.

Diz o Senhor o seguinte, depois de fazer considerações a respeito dos interesses do Governo dos Estados Unidos pela política de informática em vigor no Bra-

sil: "na minha opinião somente o Congresso dos Estados Unidos poderá mudar essa situação, fazendo pressões sobre a administração do Presidente Reagan, que está caminhando para o ocaso — *what going to happen soon*" — ou então quando outro Presidente for eleito nos Estados Unidos, Motley — me parece que o Ex-Embaixador americano no Brasil — e Mr. William Brook, tiveram acesso à cena. Ou quando o Sr. Paulo Maluf for Presidente do Brasil".

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse ao Congresso brasileiro por que uma publicação americana de sua responsabilidade divulga para os setores da maior responsabilidade e respeitabilidade dos Estados Unidos essa condição que se constitui numa ingerência clara nos assuntos internos do nosso País, condicionando, inclusive, a definição do Colégio Eleitoral brasileiro em favor de uma candidatura presidencial que o senhor especifica.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não há nenhuma ingerência válida a esse respeito.

O SR. FÁBIO LUCENA — A ingerência é minha Sr. Presidente. Eu estou tirando à conta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Mas ela está errada.

O SR. FÁBIO LUCENA — Errada na sua opinião. Eu estou pela minha ingerência.

O senhor afirma que três eventos podem modificar a política de informática em vigor no Brasil. Primeiro evento: pressão sobre o Congresso Americano agora não vou fazer ingerência nenhuma, vou colocar palavras na boca de V. Ex<sup>a</sup>. — Segundo evento: eleição de um outro Presidente dos Estados Unidos. terceiro evento: quando o Sr. Paulo Maluf for Presidente do Brasil. E quero que o senhor me explique os porquês dessa afirmativa e qual a ligação da candidatura em gestação do Sr. Paulo Maluf com esse interesse sistematizado do Governo e das empresas dos Estados Unidos e das multinacionais, no sentido de forçar a institucionalização de uma política interna contrária à que vem sendo adotada pela Secretaria Especial de Informática.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Ilustre Senador, os acandidatos presidenciais não estão em discussão, o que se discute é a política nacional de informática.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente estou discutindo o que publica o *Weekletter*, de responsabilidade do Sr. J. C. Melo, datado de 12 de fevereiro.

O SR. J. C. MELO — É verdadeiro o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de falar. Eu pretendo então demorar um pouco mais para explicar realmente o que está acontecendo. Em primeiro lugar não existem pressões norte-americanas. Um adendo, V. Ex<sup>a</sup> tomou três frases, e se tivesse ligado os 14 primeiros números V. Ex<sup>a</sup> veria sentido nessas três frases.

O SR. FÁBIO LUCENA — O Sr. está entregando agora os 14 primeiros números.

O SR. J. C. MELO — Em primeiro lugar, não existem pressões americanas contra a Política Nacional de Informática, ou especificamente contra a reserva de mercado. Isso é uma falácia. Eu próprio sei que isto não existe, porque estive conversando no Departamento de Estado, no Departamento de Comércio, no *Office for Special Negotiation*, com o GATT, enfim, estive conversando com uma série de órgãos nacionais e internacionais dos Estados Unidos a este respeito. Quando Mr. Motley esteve no Brasil, ele adotou uma política que foi consubstanciada no relatório, se não me falha a memória, de novembro ou dezembro de 1982, ao Departamento de Estado, recomendando que sendo a reserva de mercado um assunto político, tão sensível para os brasileiros, o Departamento de Estado não deveria fazer pressões a este

respeito. Esta política foi aceita pelo Departamento de Estado.

Quando Mr. Motley foi para os Estados Unidos, já como Subsecretário para a América Latina, nada mais fez do que continuar a execução desta política. Por isso é que digo, quando Mr. Motley sair, talvez alguma coisa mude. Ai está a explicação porque Mr. Motley foi citado. Também cito, que, quando Mr. Reagan sair, haverá, provavelmente, poderá haver, uma modificação em relação à posição americana. Por quê? Porque Mr. Reagan aceitou, com Mr. Schultz, aceitaram a política determinada por Mr. Motley, agora, por ele executada, de não fazer pressões, que, diga-se de passagem, absolutamente naturais e normais, contra a Política Nacional de Informática. Existe uma guerra nos Estados Unidos, uma guerra fria ou branca, entre o Departamento de Comércio e o Departamento de Estado. Este adotou essa política. Aquele se sente altamente prejudicado com a execução dessa política. Ele quer aplicar as sanções previstas, inclusive, via GATT, ou *Office for Special Negotiation*, que é usar, digamos assim, os instrumentos do GATT, e não pode fazê-lo porque o Departamento de Estado não permite. Então, ai estão explicados os meus dois primeiros pronunciamentos. Os meus dois eventos.

Quando ao 3º evento, referente ao Dr. Paulo Salim Maluf, ele foi mencionado, porque, dos 5 candidatos que nós temos, foi o único, à meu ver, até agora, que se declarou, peremptoriamente, a favor da iniciativa privada, a favor da Constituição, e contra a estatização, que todos nós conhecemos em todos os seus níveis, que estão sendo praticados. Parece-me que o Dr. Maluf, pelo menos até agora, foi o único candidato, que apresenta uma certa garantia, de que as ações descritas neste livro, de que as ações resumidamente mencionadas nesta conferência, terminarão. Por isso é que foi citado o Dr. Maluf. Não existe nenhuma ligação, obviamente, entre Mr. Motley, Mr. Reagan e Dr. Maluf. A ligação, quem a fez, foi o Senhor. Desculpe-me, V. Ex<sup>a</sup>

O SR. FÁBIO LUCENA — Inaceitando a ligação, a qual não tendo sido feita por mim, uma vez que ela é feita pelo seu *Weekletter*, eu gostaria de me referir à edição do dia 3 de dezembro do mesmo Boletim. Aliás, antes de entrar nesta edição, eu gostaria de perguntar-lhe, por que este boletim não traz expediente de publicação conforme determina a lei de imprensa brasileira.

O SR. J. C. MELO — Porque simplesmente ele não está sujeito à lei de imprensa brasileira. Ele é publicado nos Estados Unidos.

O SR. FÁBIO LUCENA — É muito interessante, porque a apresentação que o Sr. faz no Brasil, é em português. Aqui está: "Prezados Senhores durante algumas semanas enviamos-lhe, provisoriamente, como cortesia..."

O SR. J. C. MELO — Isso não é o *Confidencial Weekletter*, isso é uma tarjeta de propaganda de assinatura.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agora, eu gostaria de saber se for do agrado de V. Ex<sup>a</sup>, e se existe interesse em se fazer uma assinatura.

O SR. J. C. MELO — Exato. Isto é uma tarjeta.

O SR. FÁBIO LUCENA — Permita-me, por favor. A assinatura dentro do Brasil. Logo, se o Sr. promove publicitariamente este boletim, e recolhe assinaturas dentro do Brasil, obviamente, que suas atividades, como publicista, como publicitário estão subordinadas à legislação brasileira.

O SR. J. C. MELO — Não concordo com o Sr. A publicação é estrangeira, e nós podemos assinar qualquer publicação estrangeira aqui, no Brasil, sem que ela seja sujeita à legislação brasileira.

O SR. FÁBIO LUCENA — Mas a lei de imprensa é muito clara ao exigir que o expediente conste da publicação, sob a pena de ela ser considerada clandestina.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Sr. Senador, nós temos vários oradores inscritos. É totalmente marginal a discussão, saber se uma publicação é feita em inglês ou em português.

O SR. FÁBIO LUCENA — Isso na opinião de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex<sup>a</sup> parece ter alergia a quem sabe inglês. Eu considero isto uma prova de competência a linguística e não de falta de patriotismo.

O SR. FÁBIO LUCENA — A minha opinião é um pouco diferente da de V. Ex<sup>a</sup>, com a sua permissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Reconheço. Mas, como Presidente da Comissão, não posso deixar que ela perca tempo em questões absolutamente marginais.

O SR. FÁBIO LUCENA — Na opinião de V. Ex<sup>a</sup> Eu estou inscrito regularmente para fazer indagações ao conferencista.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não para fazer indagações da língua inglesa, mas sim, V. Ex<sup>a</sup> deveria fazer indagações sobre informática.

O SR. FÁBIO LUCENA — Estou em pleno exercício das minhas prerrogativas congressuais, como também, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse o direito de prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Imagine-se nas comissões do Congresso, se alguém fosse fazer discussões sobre a gramática portuguesa, o que seria um desastre, porque um grande número de Deputados e Senadores não estão familiarizados com a gramática portuguesa. Acontece que saber ou não gramática portuguesa, ou falar ou não falar inglês é irrelevante para o objeto da discussão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Acontece porque certos parlamentares já esqueceram a língua portuguesa de tanto falar inglês. Isto acontece.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não sei a quem a V. Ex<sup>a</sup> se refere, mas, se for a mim, eu acredito ter uma bagagem literária comparável à sua, com a possibilidade de até entrar para Academia Brasileira de Letras.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu me referir V. Ex<sup>a</sup>, se eu mencionasse o idioma ídiche. O que não é a questão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não falo ídiche, mas falo hebreu.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. João Carlos Melo, chamo também a atenção, o fato de V. Ex<sup>a</sup> ter mudado, radicalmente, de opinião, que é natural, só quem não tem opinião é que não muda de opinião — obviamente, mas as posições que o Sr. adotou, há 6, 7, 5 anos atrás, são, radicalmente, antagônicas aos pontos de vista que o Sr. sustenta perante essa Comissão. Por exemplo, o Sr. declarou ao Diário Popular de São Paulo, na edição no dia 2 de dezembro de 1977:

"Ao anunciar ontem a produção de 6.566 computadores no Brasil, nos próximos 5 anos, de acordo com as possibilidades com a nova fábrica, que está sendo montada em São Paulo e que entrará em funcionamento no início do ano, com investimentos de 500 milhões de cruzeiros, o Vice-Presidente da J. C. Melo-Hidroservice defendeu o desenvolvimento

de uma tecnologia nacional para evitar o eterno pagamento de royalties. Explicou que o grupo tentará solucionar o problema da transferência de tecnologia fazendo o melhor para o Brasil, "que é desenvolver o nosso próprio *ow-how*, e complementando, quando necessário, com técnicos trazidos do exterior, mas, jamais através da associação com empresas estrangeiras". Segundo ele é necessário que haja uma efetiva incorporação da tecnologia, o que não se consegue com essas associações — com a *Joint venture* — que perpetuam a remessa de dividendos, royalties, ou de dólares, sob outras formas, para o exterior. E o Brasil está empenhado em evitar estas despesas que afetam o balanço de pagamentos".

Há outra possibilidade muito interessante, Dr. Melo, é aquela, em que o Sr., em 7 de novembro de 1979, defende a subordinação da Secretaria Especial de Informática ao Conselho de Segurança Nacional. Vou me reportar a este noticiário, em face do libelo-crime acusatório, que V. Exª recitou aqui há poucos minutos, contra o Conselho de Segurança Nacional e a SEI. Falo libelo-crime, porque o Sr. os acusou de contrabandistas, piratas e ladrões.

O SR. J. C. MELLO — Discordo de V. Exª Não acusei a SEI disso. Acusei a SEI de concordar com isso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Vou proceder à leitura

#### Melo apóia a subordinação da SEI ao CSN

A abrangência do decreto que criou a Secretaria Especial de Informática é considerada como total por J. C. Melo, diretor de tecnologia da Sbec. Segundo ele "para entender a abrangência é preciso antes entender o que é informática e o que será em 10 anos. Para mim, a abrangência representa simplesmente a importância do assunto para o Brasil, ou seja, o Governo Federal entendeu. É verdade que a essa divisão conceitualmente correta, se contrapõe o perigo de abrangência, mas o importante não é a abrangência, mas o seu uso correto".

Quanto a subordinação da SEI ao Conselho de Segurança Nacional. Melo considerou que na teoria e na prática a secretária está subordinada à área militar e afirmou que "conheço bem essa área, seu nacionalismo e sua responsabilidade, portanto, acho muito boa essa subordinação".

Se a SEI, com as tarefas que tem pela frente, que visam uma independência nacional no setor, portanto contrariando imensos interesses estrangeiros, não for respeitável e poderosa, teremos um inevitável fracasso no futuro. Também aqui o Governo acertou".

Diz V. Sª no dia 7 de novembro de 1979.

E, com rara felicidade, no *Jornal do Commercio*, de quarta-feira, dia 25 de outubro, V. Sª cita o exemplo japonês, em absoluta contradição com o que se contém no teor do seu depoimento, lido há poucos minutos perante esta Comissão. Vou ler os conceitos de V. Sª sobre o exemplo japonês:

O empresário J. C. Melo, também participante da mesa de debates, vai mais além e declara a firme posição, na defesa do mercado, de combater as potências multinacionais. "Estaremos inovando? Não. O Japão fechou suas portas aos computadores estrangeiros durante anos, o que o transformou na segunda indústria de eletrônica digital do mundo".

Eu poderia me alongar, uma vez que o Regimento não estabelece tempo de duração para a reunião desta Comissão e das demais comissões do Congresso. Mas, reconheço todavia que seria muito extenuante, não apenas para V. Sª, para o Sr. Presidente e para os Srs. Congres-

sistas. No entanto, quero registrar o que V. Sª escreve — antes de lhe formular as indagações — no exemplar de 13 de dezembro do ano passado do Boletim Confidencial, no seu *Weekletter*, sobre a indústria de computação no Brasil. Aqui V. Sª censura, na página 3, taxativamente a omissão do Governo dos Estados Unidos em relação à indústria de informática no Brasil.

No seu entender, o Governo Norte-Americano deveria agir na defesa dos interesses daquele País. V. Sª chega a dizer o seguinte: "And as always, the American Government remained silent, and neglectful". (O Governo Americano mantém silêncio, como sempre, and neglectful. Parece-me que a tradução seria negligência, descaso, desleixo. Duas perguntas então, eu as extraio, para concluir a minha rápida intervenção.

Primeiro: Como, em tão pouco tempo, pode alguém mudar tanto assim? V. Sª era mais nacionalista do que aqueles que empunham a foice e o martelo que orna a capa do seu livro. Isso faz cinco anos. Defendia intransigentemente a reserva de mercado, atacava acerbamente as empresas multinacionais, e, subitamente, mudou de opinião. Não vou discutir a questão de V. Sª ter dado opinião, é um direito seu, obviamente. Mas, por que essa mudança de opinião — é a segunda pergunta — está em perfeita sintonia com publicações estrangeiras — não vem ao caso perquirir se não americanas ou não — que têm o nítido objetivo de bombardear a Política Nacional de Informática?

O SR. J. C. MELLO — Eu tenho sido um dos poucos coerentes em relação à Política Nacional de Informática. Desde 1970, em reuniões do Ministério da Marinha até esta reunião, eu tenho dito exatamente a mesma coisa: eu sou brasileiro, eu sou a favor de proteção à indústria brasileira. Eu gostaria que aqui não existisse nenhuma multinacional, se fosse possível. Isso eu digo também no meu livro. Se V. Exª teve a oportunidade de ler, deve ter visto isso da primeira à última página. Eu sou a favor da proteção da indústria nacional. Mas, infelizmente, eu tenho 32 anos não é de uso de computador, em tenho 32 anos de indústria de computador, e verifico que é totalmente impossível uma indústria cem por cento brasileira de computadores. É por isso que eu defendo — vamos chamar de reserva de mercado, porque existe um equívoco em toda essa história. Por exemplo, o Excelentíssimo Senador Roberto Campos é acusado de querer acabar com a reserva de mercado, eu também sou acusado de querer acabar com a reserva de mercado, ora, o que eu desejo não é acabar com a reserva de mercado. Quando eu concordo com um projeto que dá isenção de IPI, isenção de ICM por um determinado período, isenção de imposto de importação por um determinado período, isenção de imposto de renda por um determinado período e, além disso, dá 300 a 400% de proteção tarifária, como é que eu posso ser contra uma — chamemos — reserva de mercado? Como é que o Senador Roberto Campos pode ser contra uma reserva de mercado? Apenas nós temos outro tipo de reserva de mercado; a ABICOMP é tão xenófoba que ela é contra o projeto do Senador Roberto Campos sem ter lido. Se ler o projeto, pelo menos no estágio em que está, eu tenho certeza que vai haver muita discussão interna na ABICOMP, vai haver muito empresário a favor, porque vai notar uma coisa muito simples, o projeto do Senador Roberto Campos dá muito mais proteção às empresas nacionais do que a situação atual. Então, não sou contra a reserva de mercado, nunca fui contra a reserva de mercado.

Gostaria que nós pudessemos ter uma indústria cem por cento nacional, apenas é impossível, é o conflito que eu tenho. Sou um brasileiro, cónscio de minha responsabilidade, quero indústria cem por cento nacional. Sou um técnico com trinta e dois anos, com experiência na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos e no Brasil, e

vejo que isso é impossível, é um conflito interno que eu tenho. Essa é a resposta à primeira pergunta.

Na segunda pergunta V. Exª não fez agora, mas fez no início, que foi referente a uma declaração minha...

O SR. FÁBIO LUCENA — Com relação à primeira resposta do Senhor, com sua permissão. A ABICOMP tanto conhece o Projeto do Senador Roberto Campos, que o Senador Severo Gomes tem uma cópia do Projeto, que foi encaminhado a ele pela ABICOMP. Quem não conhece somos nós Senadores e Deputados, nós não conhecemos.

O SR. J. C. MELLO — Desculpe-me, eu não sabia desse fato.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nós não conhecíamos o projeto do Senador; gostaríamos de conhecê-lo para estudá-lo, e, quem sabe, aprová-lo, se convier aos interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O projeto não foi apresentado oficialmente, exatamente porque queria ouvir o maior número possível de pessoas e obter contribuições. Estão, sendo agora colhidas as assinaturas dos Senadores antes da apresentação formal do projeto.

O SR. FÁBIO LUCENA — Estranho, Sr. Presidente, que a Câmara e o Senado não conheçam o seu projeto, e uma entidade estranha ao Congresso já o conheça.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não há nada de estranho, acho que deveria ser norma. Antes de alguém cristalizar um projeto para a apresentação ao Senado, devia se valer de todo o estoque de conhecimentos técnicos, onde possam ser encontrados. Não há um estoque de conhecimentos técnicos aqui no Senado, nenhum de nós é perito em computação ou em informática. É, portanto, uma atitude decente, razoável, racional pedir a entidade especializada e a indivíduos capazes que me municiem em qualquer outro Senador de elementos substantivos para a formulação na política de informática. Isso é democracia, é dar a todos uma oportunidade de se pronunciarem antes que a legislação seja atabalhoadamente, como é, em certos casos, votada.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu concordo com V. Exª, Sr. Presidente, mas também nesta democracia que V. Exª apregoa com muita justiça deveriam ser incluídos os membros do Congresso, e sobretudo em se tratando de uma reunião da magnitude dessa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Os membros do Congresso terão o projeto de lei que apreciarão, votarão, aceitarão ou rejeitarão.

O SR. FÁBIO LUCENA — Ou pelo menos o esboço do projeto, afirmo de que pudessemos discuti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Exª é que está menosprezando as prerrogativas do Congresso, ao apoiar a política da SEI. V. Exª está sancionando uma violação da Constituição ao art. 156 § 8º da Constituição, que está, por assim dizer aceitando também uma violação explícita da Lei 4131, art. 2º V. Exª membro do Congresso está elogiando uma política, que é feita contra a Constituição e contra as leis votadas pelo Congresso Federal. V. Exª está desprezando o Congresso.

O SR. FÁBIO LUCENA — Isso, na opinião de V. Exª Eu não aceito a objurgatória de V. Exª, porque eu estou no pleno exercício do meu mandato e sou tão Senador como V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Claro, mas não inclui o direito de violar a Constituição que é lei, nenhum de nós...

O SR. FÁBIO LUCENA — Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> não é o hermenêuta da Constituição. Não lhe ressoa essa condição. V. Ex<sup>a</sup> não foi hermenêuta da Constituição...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A Constituição é votada pelo Congresso. A lei é votada pelo Congresso, a SEI foi criada por decreto... Nada que foi criado por decreto pode revogar a lei e a Constituição.

O SR. FÁBIO LUCENA — ... O Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. Além do mais, estou aqui como membro da Comissão e como membro do Congresso Nacional. Não aceito a invectiva de V. Ex<sup>a</sup> e devolvo na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu, também não aceito. Estamos af com uma identidade de não aceitação, em pleno equilíbrio de poder.

Passemos à...

O SR. FÁBIO LUCENA — Um momento. V. Ex<sup>a</sup> quer cassar o direito do depoente responder?

O SR. J. C. MELO — Gostaria de responder a uma pergunta do nobre Senador, a respeito de uma declaração minha, feita em 1979, aplaudindo entusiasmadamente, diga-se de passagem, a colocação da Secretaria Especial de Informática sobre o Conselho de Segurança Nacional. Isso foi em 1979.

Em primeiro lugar, antes de 79, existia a CAPRE e me parecia que uma mudança dos métodos da CAPRE que estão, inclusive, historiados aqui neste livro, parecia que uma mudança seria altamente desejável. Àquela época, o Conselho de Segurança Nacional, com a sua respeitabilidade, a qual eu não estou negando, àquela época, o Conselho de Segurança Nacional parecia-me uma tábua de salvação... Mas isso foi em 1979. Esse livro foi escrito em 1982. V. Ex<sup>a</sup> notará que não houve de 79 a 82 nenhuma mudança na política nacional de informática em relação ao que a CAPRE antiga praticava e que eu criticava. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão realmente, quero pedir desculpas, eu errei em relação ao Conselho de Segurança Nacional. Em outubro de 1982 — está aqui a comprovação do meu erro, quando eu comecei a criticar o Conselho de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Passemos a lista de oradores. Darei preferência aos Senadores inscritos para depois, passar a palavra a outros que a solicitaram. O segundo Senador inscrito é o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. João Carlos Melo: eu também estou surpreso e estarecido mesmo com este incrível depoimento de V. Ex<sup>a</sup>. Não tanto pela densidade das acusações, mas pelo passionalismo em que estão envolvidas no assunto como V. Ex<sup>a</sup> gosta de proclamar eminentemente técnico. Nem por isso essas afirmações devem ser desconsideradas, elas devem ser examinadas e aprofundadas com todo o cuidado por esta Casa, até que nós possamos formular o juízo definitivo de valor sobre toda esta intensa discussão em torno do problema da Política Nacional de Informática. Assim, eu gostaria apenas de examinar o reverso das suas afirmações, uma busca de antítese para que nós cheguemos a uma aproximação dialética da verdade.

V. Ex<sup>a</sup> começa acusando furiosamente aos que defendem a atual Política Nacional de Informática. E cita: "vejamos quem defende a atual Política Nacional de Informática, o SNI, a imprensa, as Forças Armadas, os empresários nacionais, a ABICOMP", esqueceu também a Oposição política do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> coloca todas essas entidades num balaio só e as acusa de incompetentes, amorais ou ingênuas. No fim acusa a SEI de arrogante, e

na página 11 V. Ex<sup>a</sup> diz: "eu aceito a mesma reserva de mercado para o Brasil. Vamos implantá-la, para início, fechamos a SEI, as estatais COBRA, PRÓLOGO e CTI, eu aceito". Quer dizer a SEI é que é arrogante. V. Ex<sup>a</sup> está de um lado e todas essas entidades; as Forças Armadas, o SNI, a SEI, os empresários nacionais, ABICOMP estão de um lado e V. Ex<sup>a</sup> do outro lado. Eu pergunto: V. Ex<sup>a</sup> e quem mais? Gostaria de saber quem mais é contra a atual Política Nacional de Informática, V. Ex<sup>a</sup> citou os que são a favor, as que a defendem. Os que são contra, V. Ex<sup>a</sup> cita a si próprio, isso outorga um direito de negociar começando com o fechamento da SEI, das empresas estatais. Eu pergunto: e outras entidades técnicas empresariais ou política dentro deste País que são contra a Política Nacional de Informática, além de V. Ex<sup>a</sup>

O SR. J. C. MELO — Em primeiro lugar, eu acho que não existe nenhuma relação entre a sua primeira frase e a segunda frase. Quando digo que aceito a mesma reserva de mercado para o Brasil, vamos implantá-la, eu me refiro ao modelo japonês; e quando digo: para início, a SEI, as estatais COBRA, PRÓLOGO e CTI devem ser extintas, é porque no Japão não existe Secretaria Especial de Informática, COBRA, PRÓLOGO, CTI ou equivalente. Então, se aceito a reserva de mercado japonês, vamos, pelo menos, fazê-la igual à japonesa. Não estou dizendo que aceito a reserva de mercado atual.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não é esta, no momento, a questão. O que não aceito é que V. Ex<sup>a</sup> sozinho, se coloca de lado e em pé de igualdade com todas essas entidades.

O SR. J. C. MELO — Não me coloco em pé de igualdade com essas entidades. Coloco-me na posição de um especialista que, pelo menos, pensa que sabe o que está dizendo. Dentro desta condição, tenho a minha opinião. A reserva de mercado não gerou tecnologia e é totalmente impraticável. Se o mundo inteiro tem opinião diversa, isto não invalida a minha opinião na qual eu acredito e tenho acreditado a longo prazo. Mesmo não tendo nenhuma obrigação de dizer que outras entidades ou pessoas também pensam como eu ou melhor, vou citar algumas. Vou citar o Ministério das Comunicações inteiro, sem uma única voz discordante. V. Ex<sup>a</sup>s poderiam dizer: "S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro das Comunicações esteve aqui e não disse nada disto." Não tenho nada a ver com o que S. Ex<sup>a</sup> disse na Comissão de Economia do Senado; o Ministério da Indústria e do Comércio, todos aqueles que têm acima de 10 ou 15 anos de indústria de computador. É o que gostaria de responder a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MARCONDES GADELHA — Aproveitando a informação de que o Ministério das Comunicações inteiro é contra a atual Política Nacional de Informática, basicamente o seu ponto nodal, que é a reserva de mercado, eu passaria a uma segunda indagação. A única parte substantiva que V. Ex<sup>a</sup> apresenta para se insurgir contra a reserva de mercado é o problema da transferência de tecnologia, e onde está a transferência de tecnologia garantida pela reserva de mercado; gostaria de perguntar o inverso disto: qual o setor que, efetivamente, transferiu tecnologia para este País, onde o mercado foi aberto? Quais as indústrias importantes em que nós chegamos a absorver a tecnologia e a dominá-la plenamente? Citaria trustes do passado, como a indústria automobilística, comparada com a nova ciência, com a nova técnica, procedimentos muito antiquados — nós, ainda, não conseguimos dominar a tecnologia e não surgiu nenhuma empresa nacional importante neste setor. No entanto, o Sr. Ministro das Comunicações disse aqui que a reserva de mercado garantiu o surgimento de uma tecnologia nacional importante, própria, relativa ao setor e citou várias empresas como a Daruma, Multitel, etc. e, inclusi-

ve, setores onde, hoje, nós passamos a exportar competitivamente ao mercado internacional. Veja V. Ex<sup>a</sup>: eu faço uma distinção muito grande entre a indústria de telecomunicações e a indústria de informática e, o restante, do que chamo de antiga ciência e antiga tecnologia. Esses dois setores são setores que dizem respeito à diferença entre isto que V. Ex<sup>a</sup> chama de uma escravidão e a não-escravidão. Quem não se apropriar de conhecimentos nesse setor estará, efetivamente, condenado à escravidão. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> o que lhe dá garantia para afirmar que, se nós abrissemos o mercado, haveria esta tão acariciada transferência de tecnologia?

O SR. J. C. MELO — A Política Nacional de Informática do México — vamos falar assim — ainda nem começou. O Brasil que já começou, praticamente, pelo menos em toda essa discussão, em 1970, na Marinha, até agora está há 4 anos da nem iniciada política nacional de informática do México. Por quê? Porque faz, atualmente, uma "concorrência" para escolher fabricantes de supermínis computadores, como V. Ex<sup>a</sup> deve saber. No entanto, a política mexicana já levou uma fábrica para o México de supermínis e que está sendo fabricada por mexicanos dentro do México, com 4 anos à nossa frente. 37 empresas estão se transferindo para o México como resultado dessa política. Prevejo, num ano e meio, os resultados. Quando falei de transferência de tecnologia, disse que o México está à frente do Brasil em tecnologia. Não está à frente em faturamento, porque as empresas estão se instalando. Acredito que, dentro de 1 ano e meio a 2 anos, o México já poderá apresentar resultados, em faturamento, superiores ao Brasil.

Fala-se muito de micro. Micro não é informática. Informática é um computador de telex computerizado — isto é informática — é um supermínis, é um computador de grande porte, informática é o inverso. Aqui, no Brasil, faz-se somente mínis, micro e copiadador de empresas estrangeiras.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não há dúvida de que informática é universo e estamos preocupados precisamente com isto. A indagação que fiz a V. Ex<sup>a</sup> é o que lhe garante que se abrimos o mercado, como V. Ex<sup>a</sup> deseja, vai haver transferência — o problema da informática está relacionado com a questão de poder mundial — por que essas empresas, por que essas entidades que dominam a tecnologia, o conhecimento científico neste campo iriam transferir para o Brasil essa tecnologia? A troco de que, só da nossa generosidade?

O SR. J. C. MELO — É a troco de lucro, é óbvio. É a troco de lucro, aliás, é o que move tudo, a não ser nos países socialistas.

V. Ex<sup>a</sup> perguntou quais as garantias ou quais as certezas? Tenho duas. Uma garantia é o conhecimento técnico da área. Venho acompanhando isto há 32 anos e conheço todas as tendências — conheço o passado, o presente e o futuro. Vejo que não existe a menor hipótese, por exemplo, de fazermos uma central de comutação-telex no Brasil, em 10 anos. Como técnico, faço esta afirmação.

O segundo motivo — já o citei a V. Ex<sup>a</sup> — é o exemplo do México, que nem começou e já está a 4 anos na frente do Brasil em tecnologia. O computador que é fabricado no México, o HP-3000.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas houve transferência de tecnologia — apropriação de tecnologia e não apenas a montagem?

O SR. J. C. MELO — Aprendizado pelos nacionais de como fazer...

O SR. MARCONDES GADELHA — Domínio do conhecimento.

O SR. J. C. MELO — Domínio do conhecimento — isto mesmo.

O SR. MARCONDES GADELHA — Capacidade de inovar?

O SR. J. C. MELO — Capacidade de inovar e há um detalhe positivo na reserva de mercado. Apesar de não termos adquirido, sequer, um milésimo ou, talvez, menos do que teríamos que adquirir, já existem muitos engenheiros brasileiros que, pelo menos, têm uma idéia do que é uma indústria de informática, porque há 5 anos não existia isto. Isto é positivo, nunca neguei isto, não nego isto no meu livro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Uma última pergunta: V. Ex<sup>a</sup> absorve o modelo japonês, condena a reserva de mercado no Brasil porque aqui se rouba, se copia, se faz pirataria e se protege as empresas nacionais, oferecem-se subsídios, etc., quer dizer que o japonês não copia, o japonês não protege as suas empresas, japonês não oferece subsídios e condições privilegiadas...

O SR. J. C. MELO — Mas está...

O SR. MARCONDES GADELHA — V. S<sup>a</sup> atribuiu toda a sua absolvição do modelo japonês, apenas no fato de que a IBM conseguiu crescer no Japão. Se nós fizéssemos isso aqui, se a IBM crescesse aqui no Brasil, V. S<sup>a</sup> aceitaria o modelo de mercado brasileiro, isso é condição necessária e suficiente para que o modelo seja absolvido, foi isso o que eu entendi.

O SR. J. C. MELO — Não é absolutamente esse o caso, eu aceito o modelo japonês, com cinco ressalvas, se o modelo nacional não tiver essas 5 coisas que o modelo japonês não tem, eu aceito o modelo japonês. É isso que eu falo na minha declaração. A primeira delas: lá não existe SEI, não existe interferência do Estado, não existe oligopólios.

Senador, eu convido o Senhor para abriremos uma fábrica de mini-computadores no Brasil. Eu faço esse convite público. Ambos, apesar de tudo que já provavelmente demos a este País, não vamos conseguir aprovação do projeto na Secretaria Especial de Informática, porque ela escolheu S, e não tem mercado para o sexto. Isso é o artigo 160 da Constituição Federal, se não me falha a memória.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O art. 163...

O SR. J. C. MELO — Mas, um automóvel, a mesma coisa, não! Eu não tenho recursos econômicos, não existem recursos técnicos, se nós pensármos bem, não existem recursos técnicos, o problema todo é recursos econômicos e mercado. Quando eu digo que nós não temos condição de fazer uma central computadorizada, de comutação-telex no Brasil, nem em 10 anos, não é porque nós não tenhamos condições técnicas de fazê-lo, é que não existe mercado para isso. Não existe investimento para isso no Brasil; não existe empresa brasileira capaz de fazer uma coisa dessas; nem o Governo é capaz de fazer isso. O Governo é incapaz de fazer um exocet, está querendo comprar, que é uma coisa muito mais fácil do que isso, sob o ponto de vista de computação.

Quando eu digo que é impossível, não é em termos de tecnologia. Eu sou capaz de fazer a maior coisa que existe no mundo, em termos de informática, desde que o Sr. me dê recursos econômicos para isso. Eu sei onde buscar as pessoas, onde buscar os cérebros para me ajudar nessa tarefa. Certamente, saberei dirigir este projeto, enquanto eu não sei nem o que é a maior coisa do mundo em informática. O problema todo é que o nosso País é muito pobre. O mercado brasileiro é muito pobre. Nós temos

30 ou 40 fábricas de microcomputadores. Os Estados Unidos têm 3 ou 4 cinco grandes, e pronto. Nós temos 30 a 40. A maioria dessas fábricas fecharão em muito pouco tempo, são fábricas fabricando duas unidades por mês, cinco unidades por mês, por isso que os preços são de 5 a 10, por causa dos oligopólios, por causa da falta de economia de escala, e pelo simples fato de, lamentavelmente, e eu, como brasileiro, lamento profundamente isso, de termos um País pobre, e de não termos dinheiro para comprar computadores no mesmo nível, na mesma proporção em que nos países ricos eles são comprados. O problema não é tecnológico, eu digo isso há muito tempo; o problema é de economia de escala; tecnologia é possível adquirir, desde que haja recursos econômicos gerados por uma economia de escala, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu me pergunto, se o ilustre Senador admitiria uma pergunta.

O SR. MARCONDES GADELHA — Pois não!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Como justificará, à luz do artigo 163 da Constituição, a criação de empresas do Governo nesse setor, como a PRÓLOGO, que fabrica terminais bancários em concorrência com a iniciativa privada, e COBRA, que fabrica computadores em concorrência com a iniciativa privada? Se V. Ex<sup>a</sup> ler o artigo 163 da Constituição, verificará que essas iniciativas são totalmente inconstitucionais, e a nós, Senador, cabe o dever de defender a Constituição, não de defender a SEI que a viola.

O SR. MARCONDES GADELHA — Encaro o problema das estatais no campo da informática como em relação a outro setor qualquer, e a formação de oligopólios, encaro com muita naturalidade, com a mesma naturalidade com que V. Ex<sup>a</sup> encaram a formação de oligopólios em outros setores, e

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex<sup>a</sup> não respondeu a minha pergunta! Qual é a sua posição frente ao artigo 163 da Constituição? Ignorá-lo?

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex<sup>a</sup> poderia ler o artigo 163?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Vou ler o artigo 163:

“São facultados a intervenção no domínio econômico e monopólio determinado à indústria em atividade, mediante lei federal, quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade e iniciativa, assegurados os direitos e garantias individuais.”

Terminal bancário não é item de segurança nacional, um minicomputador ou um microcomputador não é item de segurança nacional. Não houve lei federal autorizando a criação dessa empresa. Tudo isso é francamente inconstitucional e admiro que Senadores defendam essa flagrante violação da Constituição.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex<sup>a</sup> já está com a opinião formada!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Estou anunciando o meu ponto de vista, que é tão respeitado quanto o de V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nós vamos discutir o aspecto constitucional. Acredito que em outro fórum, ou pelo menos em outra oportunidade, mas eu adianto a V. Ex<sup>a</sup> que esse assunto a menos que, segu-

rança nacional seja uma abstração inapreensível pela razão, esse assunto é de estrito interesse da segurança nacional...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É inapreensível pela razão que um terminal bancário seja considerado item de segurança nacional, ou um computador de brinquedo, é totalmente incompreensível.

O SR. MARCONDES GADELHA — Esse sim.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Esse sim, é o item de segurança nacional. É um produto, não é uma indústria. Há produtos de interesse para a segurança nacional. A definição de indústria, isso exigiria lei especial, pelo artigo 163. Lei Especial, o Sr. pode me citar a lei especial! Qual é a lei especial?

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não há. Ótimo! Vamos passar a terminar a explicação do Senador...

O SR. MARCONDES GADELHA — Embora essa explicação fuja um pouco, mas suscitado por V. Ex<sup>a</sup>, eu tenho que explicar um pouco mais a esse respeito. Eu digo que o poder nacional está dependendo, e vai depender, nos próximos anos, agudamente da apropriação dos conhecimentos nesse setor. Só existem 5 setores verdadeiramente novos, dessa segunda revolução industrial, um é esse, a informática, talvez o mais importante, depois a engenharia genética, a oceanologia, a ciência espacial, e a ciência dos novos materiais. Só nesse campo é que não há ainda o assentamento de verdade definitiva. Países mais avançados, ainda estão tateando, ainda estão buscando. É tanto, que existem essas variedades enormes de computadores. É tanto, que existem pesquisas e definições no campo da biologia molecular, enfim esses setores é que estabelecerão a segunda revolução industrial. Nós chegamos atrasados à primeira. Nós perdemos, e por isso, somos pobres, e por isso, vivemos em conflitos internos, e por isso, temos desagregação social, porque, onde falta pão, todos brigam, e ninguém tem razão. A pobreza é um fator de desagregação social a falta de conhecimento, o atraso, enfim, digo se nós não conseguirmos fazer um esforço concentrado, mesmo desprezando todos os outros setores do que Maupont(?) chama a aerotécnica, mesmo que nós venhamos a desprezar todos os outros setores, se nós não nos concentrarmos nesse setor, daqui por diante, em 10 anos, nós estaremos na idade da pedra lascada, em relação a outros países, e os saltos serão inimagináveis, e todo o poder nacional hoje centrado, sobre o domínio de outras técnicas vai ruir como um castelo de cartas.

É essa a ligação com a segurança nacional. Mas eu só queria fechar as minhas indagações ainda com o reverso das observações de V. S<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> acusa as empresas nacionais de buscarem favores, de terem tratamento diferenciado, de viverem na saída das autoridades, e no entanto, citou aqui, dois exemplos de fracasso, a *Joint venture*, no caso da Coencisa e a Philco-Ford e diz que, por exemplo, que a Coencisa teve problemas porque não teve a aprovação, não teve o cadastramento no FINAME, e não teve aprovação pelo FINEP, não teve aprovação pelo CNPq, para importação de material. Ao que eu saiba, o FINAME, FINEP são entidades que fornecem créditos subsidiados, crédito diferenciado, dão condições adequadas, e no entanto a queixa de V. Ex<sup>a</sup> contra empresas nacionais serve como desculpa com relação às *joint-ventures*, que buscaram o mesmo tipo de tratamento diferenciado. Mesma coisa com relação à Philco-Ford, que necessitava para sobreviver de uma série de planos alternativos e nenhum deles foi aceito. Suponho



que esses planos alternativos deveriam ser, de alguma forma, também, de apoio oficial. Essa empresa estrangeira teve a infeliz idéia de investir 30 milhões de dólares em uma fábrica de circuito integrado no Brasil, só faltou completar o prazo, tendo a infeliz idéia de se jogar no meio de 120 milhões de botocudos com a intenção de ajudar o País e foi destrutada, foi perseguida e teve as suas idéias, propostas tão generosas, afinal de contas, jogadas ao descaso.

De qualquer forma, sinto neste depoimento de S. S<sup>a</sup> uma provocação ao estudo, ao debate, à discussão, embora, insisto, nele tenha sido colocado já num nível excessivamente passional como se fosse de sua exclusividade o conhecimento da verdade.

O SR. J. C. MELLO — V. Ex<sup>a</sup> citou FINAME, FINEP que são mecanismos normais de financiamento de pesquisa, financiamento de vendas que qualquer empresa brasileira tem direito de usar.

Quando citei que a SEI impediu que a COENCIISA tivesse acesso a isso, não foi uma afirmativa leviana. Tanto não foi que passo às mãos do Sr. Presidente desta Comissão uma declaração do Dr. Gilberto Job, ex-Presidente da COENCIISA, fazendo essas afirmações. Ela está toda rubricada.

Quanto a eu ser o exclusivo dono da verdade, absolutamente, se dei essa impressão quero me desculpar perante V. Ex<sup>a</sup> mas, não foi descrito em tom passional. Vivi muitos anos na França, seis anos, não sei quantos na Inglaterra, não sei quantos mais nos Estados Unidos. Assisti muitos debates de Comissões do Senado e da Câmara pela televisão, como é lá, conforme os Srs. conhecem, e estou fazendo aqui o que vi muitos americanos, muitos ingleses e muitos franceses fazerem nas comissões técnicas dos seus respectivos congressos. Estou sendo autêntico, estou dizendo o que penso. Esta oportunidade é uma excelente oportunidade para dizer o que penso, não posso vir aqui ser genérico, falar sobre a importância da informática, todos nós estamos bastante conscientes da importância da informática. Esta Comissão está reunida por causa disso e outras certamente se reunirão por causa disso. Em absoluto sou dono da verdade. Sou um especialista. Em 1952, pela primeira vez, entrei em um computador, entrei literalmente dentro de um computador, tenho acompanhado as tendências. Vejo todos os conflitos que existem e principalmente os que existirão no futuro. Nesse período de uma ou duas horas que estamos reunidos aqui, o gap entre nós e a tecnologia de informática aumentou. Isso eu vejo, isso eu sinto na carne ou, me desculpem, mas, eu adquiri até essa possibilidade de sentir no sangue isso. Por isso é que estou sendo autêntico e não, desculpe V. Ex<sup>a</sup>, passional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Passo a palavra ao nobre Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Gostaria de voltar sobre algumas questões que já foram objeto aqui de debates mas que não foram suficientemente esclarecidas.

V. S<sup>a</sup> disse que não existe nenhuma pressão americana com relação à política de informática brasileira. Mas mais do que isso, quem tiver oportunidade de ler o número de dezembro do jornal de V. S<sup>a</sup>, poderá notar que V. S<sup>a</sup> não se conforma com o fato de o Governo americano não interferir na política brasileira de informática. Não só se conforma com isso como instiga empresários, leitores desses jornais, a fazerem pressões contra o Governo americano para que o Governo americano venha a se intrometer na Política de Informática Brasileira.

Textualmente esse número de dezembro diz:

“O computador APLE está perdendo milhões de dólares anualmente no Brasil por causa da omissão do governo americano na medida em que ele não faz

nada para salvaguardar os interesses das companhias americanas neste País”.

Quer dizer, V. S<sup>a</sup> instiga, identifica os interesses americanos, se identifica com eles evidentemente e lamenta que isso não ocorra.

Podemos encontrar textos semelhantes a este em todas as publicações de seu jornal. É estranho que uma pessoa que toma essa atitude é que venha na sua conferência acusar a SEI de crime de lesa-pátria. Acho que a atitude, o mínimo que se pode dizer, é de quem vai instigar um governo estrangeiro a interferir nos negócios internos do Brasil, quer dizer, um cidadão brasileiro, está tomando uma atitude antinacional.

Mas, para emendar tudo isso, gostaria de voltar a um argumento do Senador Fábio Lucena. V. S<sup>a</sup> reconheceu com relação à política do Conselho de Segurança da SEI, houve uma mudança muito grande mas nada obstante a sua coerência bem inaceita.

Ora, nesse número de 1977, quero repetir aquilo que foi dito pelo Senador Fábio Lucena, em que o Sr. defendeu o desenvolvimento de uma tecnologia nacional e mais, “Desenvolver o nosso próprio Know-how de complementá-lo quando necessário com técnicos trazidos do exterior, mas jamais através de associação com empresas estrangeiras”.

Ora, no início da sua conferência de hoje, V. S<sup>a</sup> acusa a SEI e diz espantado dizendo que a atual é tão xenófoba, que nem sequer Joint ventures admite. V. S<sup>a</sup> admitia Joint ventures e acha que a SEI hoje é xenófoba porque nem Joint ventures admite.

Ora a publicação de V. S<sup>a</sup> no rodapé, V. S<sup>a</sup> se qualifica como um especialista em negócios em Joint-ventures e dá o seu endereço na Avenida Prestes Maia.

A minha pergunta é a seguinte. Aqui no início do debate V. S<sup>a</sup>, ajudado, acolitado pelo Sr. Presidente da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Rejeito essa insinuação.

O SR. SEVERO GOMES — V. Ex<sup>a</sup> está sempre colaborando com opositor, ajudando em argumentos e tumultuando até o debate todo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Estou colaborando, fazendo respeitar a Constituição, que foi a coisa mais ignorada neste debate.

Ninguém comparou as iniciativas da SEI com a Constituição, fui o único. Acho que a função de um Senador...

O SR. SEVERO GOMES — Aliás, V. Ex<sup>a</sup>... que essa Constituição foi votada, quando, ela não foi aqui, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Como não foi?

O SR. SEVERO GOMES — A Constituição foi outorgada pelo Triunvirato...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Art. 163 reproduz os itens da...

O SR. SEVERO GOMES — Não importa que ela...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — ...da Constituição de 1967, que foi votada, e se não me engano é mesmo dispositivo da Constituição de 46. Não houve inovação.

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira estou interrogando o conferencista de hoje.

O jornal foi apresentado, como não tendo nenhuma necessidade de obedecer às leis brasileiras, tratava-se de

um jornal americano. Ora, o seu jornal diz, com escríptórios também na Avenida Prestes Maia, não indica qual é o seu endereço nos Estados Unidos. Acredito que é muito difícil para se editar um jornal nos Estados Unidos, é preciso que se obedeça alguma regra.

A minha pergunta é a seguinte, o seu jornal é editado, publicado no Brasil ou nos Estados Unidos? Se nos Estados Unidos, qual é o seu endereço? Ele obedece às leis americanas ou às leis brasileiras? No meu entender ele está voando entre o Brasil e os Estados Unidos. O único endereço que temos é aquele em que indica onde se deve fazer o pagamento da assinatura anual dessa publicação.

Ora, essa é uma questão importante. Quer dizer, um jornal que eventualmente possa ser editado no Brasil, essa é uma questão, ele é publicado, ele é impresso no Brasil ou ele é impresso nos Estados Unidos?

Segundo, se ele é impresso nos Estados Unidos, porque razão ele não tem endereço? Sua empresa tem endereço? Esse jornal é impresso nos Estados Unidos, tem o local para ser identificado ou ele pura e simplesmente não seria uma coisa nem outra, estaria mais incurso dentro do capítulo, vamos dizer, de uma pirataria; jornalista do que realmente de um processo de informação e responsabilidade; porque se ele não é responsável no Brasil, dentro das leis brasileiras, ele é responsável lá. Essa é a primeira questão. A segunda é se V. S<sup>a</sup> entende que esse tipo de instigação, para que o Governo americano interfira, é uma atitude correta para um cidadão brasileiro. Eram essas as questões.

O SR. J. C. MELLO — Quanto à primeira pergunta, eu devo dizer que o número que está saindo amanhã em São Paulo já muda de nome e tem o rodapé diferente; ele muda de nome porque passa a ser *Week letters* ou *South America Computer Business* ele vai, a partir de amanhã, cobrir a América do Sul inteira. Aproveitamos a mudança, inclusive o número de páginas é aumentado inclusive a sua diagramação. Mudamos o rodapé, onde estão três endereços, o endereço dos Estados Unidos para assinatura nos Estados Unidos, o endereço de São Paulo, na avenida Prestes Maia, para a assinatura em toda América do Sul e o endereço de Londres para assinatura no resto do mundo. De modo que o Senhor terá o prazer de receber amanhã, no máximo até depois de amanhã, já esse novo *Weekletters* ou *South America Computer Business*.

Quanto ao fato em que o Senhor falou em insinuação, eu discordo totalmente, eu não insinuo nada, eu informo. Quando eu comecei a fazer o *Weekletter* disseram-me que eu não teria informações para publicar porque nenhum associado da ABICOMP me daria alguma informação, inclusive eu enviei 22 perguntas, 22 cartas para a SEI e não tive o prazer de receber nenhuma resposta dela. Evidentemente pensavam que se eu não tivesse resposta às minhas perguntas, seria impraticável publicar o tablôide, eles saíram assim mesmo. Eu não insinuo, eu não preciso de resposta, informo: eu não insinuo, Ex<sup>a</sup>, eu informo, eu informo porque existe uma briga nos Estados Unidos entre o Departamento do Estado e Departamento do Comércio, conforme eu já informei.

Agora, eu vou ser muito franco como eu estou sendo aqui, muito aberto, muito franco, porque eu devo ser muito franco e muito aberto com os Senhores; se o governo americano ajudar a acabar com esta atual Política Nacional de Informática, e se eu tiver oportunidade de instigar, eu instigo, Ex<sup>a</sup>. Eu assumo o compromisso. Desculpem, eu instigo não, há revista para isso.

O SR. PEDRO SIMON — (fora do microfone.)

O SR. J. C. MELLO — Então os Srs. não querem que eu dê aquela resposta do Luiz Carlos Prestes. Por quê? Porque as companhias americanas não tem nenhuma dúvida a respeito de que vai acontecer aqui, elas são especialistas, elas estão há 30, 40, 50 anos, aqui nós não te-

mos isso, nós não temos esse caldo aqui no Brasil. Toda indústria nacional surgiu...

**A SR. CRISTINA TAVARES** — E esse apoio do Ministério das comunicações?

**O SR. J. C. MELO** — Eu não, eu acho que V. Ex.ª teve excelente oportunidade na semana passada em perguntar isso ao próprio Senhor Ministro das Comunicações; eu não respondo pelo Ministério das Comunicações. Muito pelo contrário, se V. Ex.ª me permite, está aqui o Dr. Rômulo que conhece do negócio; há alguns anos atrás eu e o Sr. Ministro Haroldo de Mattos tivemos uma discussão, exatamente por causa de Política Nacional de Informática e somos inimigos até hoje...

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** E se a instigação fosse para que a Constituição brasileira fosse cumprida. Isso seria considerado um ato de ofensa à soberania nacional? Se a instigação fosse simplesmente isso: a Constituição Brasileira deve ser cumprida.

Tumulto

**O SR. J. C. MELO** — Mas eu não pedi, Ex.ª! Quem disse que eu pedi foi S. Ex.ª o Sr. Senador, que eu respeito muito.

**O SR. SEVERO GOMES** — V. Ex.ª disse que se fosse necessário para mudar, que o Senhor recomendaria....

**O SR. J. C. MELO** — Se fosse necessário, eu iria examinar o assunto profundamente.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Muito bem, nós temos a hora já avançada e ainda temos alguns oradores inscritos...

(Tumulto)

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Se o nobre Senador quer embarcar num concurso de ironias, eu acho que ele sairá perdendo.

**O SR. J. C. MELO** — Permita-me uma coisa, Sr. Presidente. Eu não respondi bem a pergunta do Sr. Senador Severo Gomes. O Sr. me perguntou primeiro em relação ao endereço, eu já expliquei o novo nome e os três endereços vão sair, etc. Agora eu queria explicar ao Senhor que a revista é editada no Brasil e impressa e distribuída nos Estados Unidos.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Passemos agora ao próximo orador inscrito, Deputado Odilon Salmoria.

Antes de lhe dar a palavra eu pergunto se ele consente que eu formule algumas observações sobre uma intervenção que fez ontem na Câmara dos Deputados, em que ele me cita nominalmente. Eu acho que eu tenho um direito de formular comentários.

**O SR. ODILON SALMÓRIA** — Com todo o direito.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Muito Obrigado, Sr. Deputado.

O seu posicionamento ontem, na Câmara dos Deputados, é totalmente inaceitável. V. Ex.ª se arrogou o monopólio do patriotismo e declarou, citando-me nominalmente, que aqueles que não se conformam com a atual política de informática, que eu considero impatriótica, estão a serviço de interesses estranhos. De duas uma, ou V. Ex.ª prova essa asserção, ou eu peço que se dispa de suas imunidades parlamentares para que eu possa processá-lo por injúria, calúnia e difamação.

Não é aceitável num nível civilizado de debate entre Senadores e Deputados que se impugne o patriotismo de outrem. E quero dizer a V. Ex.ª que quando ainda era provavelmente um jovem nas crises de puberdade, eu criava no BNDE, em agosto de 1958, o primeiro grupo

de aplicação de computadores, do qual nasceram as primeiras idéias sobre a indústria de computador no Brasil. Considero, portanto, insolência de V. Ex.ª insinuar que em expressando uma opinião diferente da sua, eu não estaria servindo ao interesse nacional. Eu tenho o direito de expressar uma opinião diferente da sua. V. Ex.ª não tem o monopólio de patriotismo, e eu não aceito esse tipo de patrulhamento ideológico.

Segunda observação: V. Ex.ª cita estatísticas erradas, V. Ex.ª, para comprovar a eficácia da SEI na promoção da indústria, diz que o valor da produção da informática em 1983 foi de 700 milhões de dólares; totalmente incorreta. Na realidade, o efeito da política da SEI foi de reduzir de 1982 para 1983 o faturamento da informática, ela caiu de 592 milhões de dólares em 1982 para 560 em 1983, quase caso único mundial, porque essa indústria está se expandindo em todo o mundo. Nossas exportações, que eram em 1983, de 212 milhões de dólares caíram para 170 milhões de dólares; V. Ex.ª devia se municiar melhor de estatística, particularmente quando adota um ânimo acustório.

Terceiro: V. Ex.ª está desinformado quanto aos modelos internacionais, ao dizer que o Brasil adota modelo japonês, incorre em erros; isso foi absoluta e abundantemente demonstrado pelo Dr. J. C. Melo. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** — Peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** — Desculpe-me V. Ex.ª V. Ex.ª é o Presidente desta Comissão, mas há um aspecto que precisa ser lembrado. V. Ex.ª tem que caracterizar quando é o Presidente da Comissão e quando é o Senador que fala. V. Ex.ª foi acusado, da tribuna da Câmara dos Deputados, então V. Ex.ª tem o direito de usar a tribuna do Senado e a tribuna do Congresso Nacional para se defender; aliás, também citado nominalmente, um Senador do Partido de V. Ex.ª foi para a tribuna do Senado e fez referências que claramente dizem respeito a V. Ex.ª, mas lá na tribuna. V. Ex.ª não pode, nessa altura, estar usando da Presidência dos trabalhos para responder a um discurso que foi feito na tribuna da Câmara. V. Ex.ª precisa usar a sua prerrogativa de usar a tribuna do Senado ou a tribuna do Congresso Nacional. V. Ex.ª ainda há pouco disse, com referência ao Senador Fabio Lucena, que ele estava se referindo a outros fatos que não eram objeto da conferência do palestrante, e V. Ex.ª agora, de uma hora para outra, se dirige e faz a sua autodefesa num momento em que não é acusado.

Aliás, diga-se de passagem, com o maior respeito a V. Ex.ª, talvez pelas posições importantes que tenha tido lá fora, V. Ex.ª ainda não se adaptou à vida legislativa, porque V. Ex.ª é o único Presidente de Comissão, que eu tenho conhecimento no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado, que quando usa para falar, expor o seu pensamento, não abandona a Presidência e não vem para o plenário na condição de igualdade com todos. Isso qualquer Senador, de qualquer partido, e qualquer Deputado de qualquer partido faz. No entanto, V. Ex.ª é useiro e absolutamente acostumado a permanecer na tribuna, e usando a Presidência, e usando a cadeira de presidente, fica na situação de absoluta superioridade com os demais. E é muito interessante que V. Ex.ª quando quer expor, defender as suas idéias, e é normal que seja isso, não tenho nada a opor, mas que permitisse que o Vice-Presidente assumisse a Presidência da Comissão, e V. Ex.ª viesse para o plenário para, em condições de igualdade, fazer o que fez. Acho que não é justo, dou a minha solidariedade ao Deputado que vai fazer as perguntas agora, ele tem condições de debater, acho que não deve nem respondê-las, porque não é hora, porque

se o Senador foi absolutamente não cumpridor do Regimento, e pede que nós cumpramos a Constituição, eu acho que, sincera e honestamente, é profundamente lamentável e eu como Senador, colega de V. Ex.ª nessa Casa, temos obrigação de receber os nossos colegas Deputados da outra Casa, que o façamos bem, não de uma maneira tão desleal quanto como fez V. Ex.ª.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — O Nobre Senador tem razão sob o ponto de vista processualístico. Houve um erro que eu considero venial, de não ter explicado que falava como senador e não como presidente, ou então de ter cedido a presidência temporariamente ao Senador Severo Gomes. Admito um pecado venial, que eu acho processual, que eu acho muito inferior aos pecados mortais que estamos cometendo nesta Casa, violando, através do apoio à política de informática, violando a Constituição e a lei.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Odilon Salmoria.

**O SR. ODILON SALMÓRIA** — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sendo chamado a lide pelo nobre Presidente, mesmo contrariando ao Senador Pedro Simon, eu vou me permitir responder os três pontos que V. Ex.ª levantou.

Primeiro, efetivamente, Senador Roberto Campos, eu não disse no meu discurso de ontem, no Pequeno Expediente da Câmara, que quem era contra a SEI, era contra os interesses nacionais. Eu disse que V. Ex.ª, que a história já nos tem mostrado, dos seus interesses aos interesses estrangeiros, alienígenas.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — V. Ex.ª pode provar isso?

**O SR. ODILON SALMÓRIA** — Inclusive, eu me disponho das minhas imunidades parlamentares, conforme as suas solicitações.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Eu rogo que formule por escrito essas acusações, e eu o processarei.

**O SR. ODILON SALMÓRIA** — Afé é outra coisa, eu estou mantendo o que disse ontem. Segundo lugar: quanto às estatísticas, realmente V. Ex.ª tem razão quando diz que eu errei sobre o faturamento da indústria nacional da informática. Eu disse aproximadamente 700 milhões de dólares, foi exatamente 687 milhões de dólares no ano de 1983. Mantenho esse dado e realmente não são quase 700, são 687 milhões de dólares.

O terceiro aspecto que V. Ex.ª levantou é com relação ao meu discurso na parte que se refere à identidade ou algo que eu disse, com relação ao que o Japão também protege o seu mercado de informática. Isso era um ponto que ia debater com o nobre conferencista, mas eu o antecipo para responder a sua questão. Tenho aqui um recorte do jornal *Gazeta Mercantil* da semana passada, cujo título é "Tecnologia, Japão recebe advertência norte-americana". Entre outras coisas diz a nota que as autoridades norte-americanas advertiram o governo japonês de que pode esperar uma reação política e obstáculos legais se der andamento às propostas de modificação da legislação para *software* de computadores e serviços de telecomunicações. Isso claramente identifica que existe uma tendência do governo japonês de aumentar a sua proteção de *software*. E no fim da nota o representante do Assistente do Comércio James (?) classificou os planos japoneses de controlar o *software* como um passo para trás, e disse que a proposta de liberalizar o sistema de telecomunicações não chegou ao nível que queremos. Para mim está claro que existe um controle, um cuidado do governo japonês na parte de telecomunicações. Isso já prova que efetivamente o governo japonês já tem um cuidado com a indústria de informática e de telecomunicações.

Terminando, então, esse aspecto que V. Ex<sup>a</sup> levantou, com relação ao meu discurso de ontem, eu gostaria de entrar no tema do debate de hoje, aqui na Comissão de Economia. Primeiramente, está existindo mais acentuadamente, a partir de dezembro do ano passado, um bombardeamento, quase que um complotado contra a Política Nacional de Informática, contra a SEI — Secretaria Especial de Informática. Vem bomba de todos os lados, isso mais acentuadamente a partir do momento em que se iniciou o recêso parlamentar, a pressão contra a SEI.

Essa questão é efetivamente clara; começou a pressão contra a política de informática e, em via de consequência, contra a indústria eminentemente nacional, a partir do momento em que ela começou a atingir níveis tais e começou a prejudicar os interesses das indústrias multinacionais que operam no País. Isso quer dizer que: a reserva de mercado hoje é apenas mantida para os pequenos níveis, para microcomputadores e minicomputadores. Então, dentro da escala de 1 a 6, que é adotada pela SEI, só existe a reserva de mercado para as escalas 1, 2 e 3, para os grandes computadores não existe reserva de mercado, está livre. Tanto é que a indústria multinacional faturou em 1982 quase um bilhão de dólares aqui no Brasil. A reserva de mercado é para as pequenas faixas, para micro e minicomputadores.

Mas o que ocorre verdadeiramente é que a evolução tecnológica está fazendo com que esses pequenos microcomputadores estejam entrando no campo dos grandes computadores. Senão vejamos: o computador que há 15 anos tinha, por exemplo, na Universidade de São Paulo, que depois surgiu o "patinho feio", ou os computadores já instalados no Brasil, a capacidade daqueles computadores equivale à capacidade dos microcomputadores, desses pequenos computadores que o Brasil domina muito bem a sua tecnologia. Então, o que está acontecendo? Os microcomputadores estão subindo e entrando na faixa e destruindo os grandes computadores. A partir desse momento, efetivamente, passou a se preocupar a grande empresa multinacional, e passou a bombardear a política de reserva de mercado; e se abrir efetivamente, é a decretação da falência da nossa pequena indústria nacional de informática.

Com relação à exposição do palestrante J. C. Melo, eu gostaria que me informasse — V. S<sup>a</sup> falou que sairia na Folha de S. Paulo, não pude entender direito, uma relação das 30, 40 empresas, os piratas, os ladrões, seria mais ou menos isso?

O SR. J. C. MELO — Toda quinta-feira é publicado no *Weekletter*. Amanhã vai sair uma relação de acordo com o FBI e quais as empresas que estão praticando isso.

O SR. ODILON SALMORIA — Então é o FBI que está fornecendo isso?

O SR. J. C. MELO — O FBI, o (?)DECA, que é essa agência do FBI para proteger a tecnologia americana. O que o DECA faz é convidar presidentes e diretores de empresas de alta tecnologia, em todos os setores, e fazer palestras como defender a tecnologia.

O SR. ODILON SALMORIA — Então, Sr. J. C. Melo, amanhã vai sair uma relação fornecida pelo FBI das 30, 40 empresas brasileiras piratas?

O SR. J. C. MELO — Contra as quais as empresas estrangeiras devem se precaver.

O SR. ODILON SALMORIA — Tem um aspecto que eu gostaria de ressaltar para os nobres Senadores e Deputados. Admitamos, vamos partir do pressuposto de que o FBI — e que o Senhor como porta-voz do FBI, através do seu jornal — tem razão, que existem 30 empresas nacionais que estão roubando tecnologia. Mas

acontece que a indústria nacional de informática tem mais de 100 empresas. Por causa de 30 empresas V. S<sup>a</sup> não pode generalizar que todas são piratas.

O SR. J. C. MELO — As 30 ou 40 maiores.

O SR. ODILON SALMORIA — São 30, mas nós temos 100. Seguindo o seu raciocínio, existem 70 ou 80 empresas mais que são honestas. São essas que nós estamos defendendo.

O SR. J. C. MELO — Mas estas, é importante dizer, não estão na lista do FBI.

O SR. ODILON SALMORIA — Que não são piratas, Sr. Melo. São essas 70, 80 empresas que nós temos que proteger. Depois faço a pergunta para V. S<sup>a</sup> Essas 80 empresas nacionais e honestas que nós temos que proteger.

O SR. J. C. MELO — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? O projeto do Senador Roberto Campos dá as seguintes coisas, por um período de 10 ou 15 anos — se não me falha a memória — para as empresas nacionais: isenção de IPI, isenção de ICM, isenção de Imposto de Renda, isenção de Imposto de Importação nos artigos fixos do maquinário da empresa; proteção de 300 a 400% se considerarmos tudo. V. Ex<sup>a</sup> vai me desculpar a franqueza, se alguém precisar de mais do que isto não é indústria, é outra coisa.

O SR. ODILON SALMORIA — Correto, Sr. Melo. Mas o que eu estava dizendo não é o que V. S<sup>a</sup> disse. Eu quero dizer que a defesa da reserva de mercado deve ser, e é, para essas 80 empresas honestas.

O SR. J. C. MELO — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ODILON SALMORIA — Eu permito, se me deixar concluir o raciocínio nesse aspecto.

O que ocorre com relação a essas empresas que V. S<sup>a</sup> diz que roubam, que fazem pirataria? A própria SEI, os próprios organismos dentro do País têm que ir lá ver, verificar e punir os culpados. O que V. S<sup>a</sup> está propondo e o nobre Senador, em vias de consequência também, é que nós, porque existe corrupção no Ministério, por exemplo, demos um golpe de Estado. O que nós temos que fazer é tirar o Ministério. A mesma coisa nesta Casa, não podemos pegar o particular pelo geral. Vamos tirar esse seu argumento da pirataria e de roubo do nosso raciocínio, porque ele é inverídico se a minoria realmente está fazendo isso.

O SR. J. C. MELO — V. Ex<sup>a</sup> é quem está dizendo que é minoria.

O SR. PEDRO SIMON — (Fora do microfone)... eu pediria atenção ao apelo que S. Ex<sup>a</sup> fez para que ele intervisse aqui. Já é um início de ação correspondendo ao apelo feito pela interveniência? Começa amanhã a operação?

O SR. J. C. MELO — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ODILON SALMORIA — Com prazer.

O SR. J. C. MELO — Eu sou considerado por alguns irreverente, mas gostaria de dizer que eu sou franco, eu sou estupidamente franco. Eu estou notando um certo radicalismo nessa Comissão. A indústria de informática é importante e suficiente para ser examinada em profundidade durante um bom tempo, e absolutamente sem nenhuma idéia preconcebida. Eu tenho opiniões de como defender isso, por coincidência, o Senador incorporou em seu projeto de lei muitas dessas opiniões, aliás já estavam lá incorporadas quando eu as li.

Eu não creio que se essa Comissão continuar com esse aparente radicalismo, que o Brasil vá ganhar alguma coisa com isso. Vejam bem, houve aqui uma discussão de

meia hora a respeito de onde foi publicada a *Weekletter*, como se isso fosse importante para a política nacional de informática. É totalmente desimportante para a política nacional de informática. Procurou-se atingir, através de uma publicação que seria publicada aqui ou nos Estados Unidos, se eu estou ou não infringindo alguma coisa da Lei de Segurança Nacional. Isso é totalmente irrelevante, meus Senhores. Eu vim aqui de coração aberto, com a franqueza que me é peculiar, procurar colaborar com essa Comissão que está preocupada com o assunto. É isso que eu quero continuar fazendo. Quando eu fiz uma pergunta: se com 300 ou 400% mais isenções de tudo aquilo essa indústria não é protegida, eu não entendo. Se alguém disser que não é, é porque existe radicalismo na outra parte.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. J. C. Melo, eu concordo com V. S<sup>a</sup> em certos aspectos. Mas eu estou levantando justamente os aspectos com os quais eu não concordo com V. S<sup>a</sup> O que ocorre, inclusive a formação da Comissão eu não sei como é que ela foi formada, não sei quais foram os critérios adotados para convidar V. S<sup>a</sup>, que aliás é conhecedor do assunto. Mas isso não me cabe analisar, isso é problema do Senado. Aliás, eu quero deixar registrado o meu agradecimento pela Comissão de Economia do Senado ter dado a nós Deputados a oportunidade de participar dessa discussão, que é fundamental, e acredito para o futuro desse País.

Continuando, nobre depoente, eu gostaria de ressaltar nessa questão de tecnologia, que nós falamos sobre a questão da proteção que o Japão faz na sua tecnologia. É que o Brasil, efetivamente, não precisa dominar a tecnologia da última palavra em computador que foi descoberto nos Estados Unidos. Nós precisamos dominar a nossa tecnologia do arroz com feijão aqui. É o que a indústria nacional de informática está fazendo, são os microcomputadores, é o que nós temos capacidade — e como disse V. S<sup>a</sup> — e dinheiro para fazer. Para isso nós temos dinheiro e capacidade e estamos fazendo. Mas não precisamos ter, e efetivamente não temos, dinheiro nem tecnologia também, para fazer a última palavra em termos de computador, que foi descoberto nos Estados Unidos. Para isso nós não temos, mas o que nós temos condições estamos fazendo, mantida a reserva de mercado, nós vamos avançar mais dentro desse espaço, dentro desse avanço tecnológico.

Com relação ao que V. S<sup>a</sup> levantou, que não existe pressão do governo americano para alterar a política de informática, eu tenho um recorte aqui, ocasionalmente estava com ele, de 16 de março de 1984, semana passada, da *Gazeta Mercantil*, dizendo o seguinte:

"A reserva de mercado na área de informática foi abertamente felicitada ontem pelo vice-representante do comércio dos Estados Unidos, Michel Smith, que durante três dias chefiou a delegação norte-americana."

Mais à frente, o Sr. Michel diz o seguinte:

"Vou destacar que a comunidade empresarial do seu País está preocupada com a incerteza das leis informáticas e sua aplicação casuística. O alto funcionário norte-americano acrescentou que seu governo — portanto governo americano — está seriamente preocupado com os efeitos que o sistema de investimento no Brasil pode ter sobre as aspirações legítimas do comércio desse País."

Mais à frente ainda:

"O vice-representante do comércio dos Estados Unidos disse que seu governo — o governo americano — já informou por duas vezes, em outubro e agora nessa reunião, que estamos bastante interessados no sistema de informática brasileiro. Mas também, por duas vezes, expressou sua preocu-

pação com a reserva de mercado, com o tratamento dado ao investimento, etc."

Isso prova também que o governo americano está interessado e está se envolvendo, porque V. S<sup>a</sup> não vai querer que Reagan vá a uma cadeia nacional de televisão, nos Estados Unidos, e diga que é contra a reserva de mercado do País. Não por isso, mas por outras certas coisas, nós podemos aprender que efetivamente o governo americano, as empresas americanas, estão interessadas em acabar com a reserva de mercado e assim acabar com a Indústria de Informática Nacional.

Outro aspecto que eu gostaria de contestar...

O SR. J. C. MELO — V. S<sup>a</sup> me permite? Eu gostaria de ir respondendo às perguntas de V. Ex<sup>a</sup> na medida em que fosse possível. Vou responder a essa de pressões norte-americanas. Já historicamente a guerra que existe nos Estados Unidos, no Departamento de Comércio e no Departamento do Estado. O que seria pressão norte-americana? A pressão norte-americana normal seria uma empresa norte-americana fazer uma petição ao **Office for special negotiation**, da Casa Branca, pedindo que ela interferisse. Ele teria que aplicar o **Trade Act**, e simplesmente fazer uma petição ao GATT, pedindo negociações de país a país, na esfera do GATT, a respeito da reserva de mercado. Então, eu não tenho a impressão de que não existem pressões norte-americanas, eu tenho a prova de que não existem pressões americanas. O que eu tenho aqui é uma carta do GATT a mim dirigida, de 8 de março, dizendo que simplesmente até agora os Estados Unidos não fizeram nenhum pedido à Secretária-Geral do GATT...

O SR. ODILON SALMORIA — Eles não têm nada formal.

O SR. J. C. MELO — Não, não têm nada formal, mas V. Ex<sup>a</sup> disse que existem pressões e eu estou provando com documento oficial que não existem pressões.

O SR. ODILON SALMORIA — E eu estou provando com informações de gente ligada ao Governo...

O SR. J. C. MELO — Absolutamente, não concordo não. O meu é um documento oficial.

O SR. ODILON SALMORIA — Ah! vai ser impossível eu conseguir um documento do Presidente dos Estados Unidos...

O SR. J. C. MELO — V. Ex<sup>a</sup> poderia ler esta frase aqui? Essas três últimas linhas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não houve queixa neste caso de nenhuma parte contratante. E, portanto, a matéria não foi discutida.

O SR. J. C. MELO — Esta é a prova oficial, porque a única pressão que o Governo americano poderia fazer, pelo menos a única pressão legal, seria pedir ao GATT a discussão com o Brasil, na esfera do GATT, sobre a reserva de mercado.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Melo, eu acabei de lhe dizer que realmente está se sentindo, e o Senhor disse que tem um faro em determinadas coisas, e eu tenho outro também, a pressão está começando a se sentir. Mais violentamente a partir de dezembro...

O SR. J. C. MELO — Esta pressão que o Senhor está falando não foi a partir de dezembro. É que o projeto de lei da Deputada Cristina Tavares esteve muito em discussão no fim do ano, e isso agitou muito o aspecto político. Tanto que quase foi à votação na Câmara se o Líder do PDS, muito acertadamente, não tivesse negado a urgência ao projeto.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Melo, eu gostaria então de dizer ao Senhor que pode ir me apartando, se quiser.

O SR. J. C. MELO — Pois não.

O SR. ODILON SALMORIA — O Senhor falou em central...

O SR. J. C. MELO — Central Computadorizada de Comutação — Telex.

O SR. ODILON SALMORIA — Disso realmente nós não precisamos, o Senhor disse que nem daqui a 10 anos.

O SR. J. C. MELO — Mas V. Ex<sup>a</sup> está mal informado a respeito da reserva de mercado, ela não atinge somente os *mini* e *micro*, ela atinge *mini*, *micro*, *office automation*, *bank terminal*, *terminais bancários*.

O SR. ODILON SALMORIA — Bom, dentro da escala adotada pela SEI de 1 a 6...

O SR. J. C. MELO — Não, mas o Senhor está falando numa escala que não existe em termos de reserva de mercado. Principalmente está estrangulando todo o Ministério de Comunicações, porque atinge também a micro-eletrônica...

O SR. ODILON SALMORIA — E nós já tivemos ocasião de ouvir na outra sessão.

O SR. J. C. MELO — Então não são *micro* e *mini*, absolutamente, não concordo com o Senhor. Na prática é quase tudo.

O SR. ODILON SALMORIA — Mas são *micro* e *mini*.

O SR. J. C. MELO — Absoluto, a IBM tem o 4381, que é um computador médio, e até agora não consegue aprovação de fabricação no Brasil.

O SR. ODILON SALMORIA — É *micro* ou *mini*?

O SR. J. C. MELO — Está acima do *supermini*, é o 4381. Está denunciado num dos números de **Weekletter**, cujo número entreguei ao Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Dado o adiantado da hora, e ainda há dois oradores inscritos, que não sei se dado o adiantado da hora não renunciarão ao debate, peço-lhe ser breve.

O SR. ODILON SALMORIA — Serei breve, Senador Roberto Campos, infelizmente não posso concluir, estou dando os apertes aqui ao depoente...

O SR. J. C. MELO — Acho que é exatamente isso que tem que ser feito.

O SR. ODILON SALMORIA — Eu endosso suas palavras. Aliás, começamos tarde e acredito que não tenha importância que acabemos um pouquinho tarde. Mas eu vou tentar ser breve.

Nós não queremos construir aqui, e nem tem reserva de mercado, nós construímos os grandes computadores, como eu já havia dito, a SINDACTA, por exemplo, precisa de um computador para o controle do tráfego aéreo, é permitido, ela importa. A SEI dá essa autorização. E, por exemplo, nós não precisamos deter essa grande tecnologia, para grandes computadores, para grandes máquinas. Isso é um dado que V. S<sup>a</sup> conhece, a IBM entrou na área de *microcomputadores* nos Estados Unidos, até bem pouco tempo. A IBM entrou e fechou com indústrias americanas. Porque ela acabou com a concorrência na área dos *microcomputadores* e de *pequenos computadores*.

Com relação Sr. J. C. Melo, à tecnologia, o Senhor disse que a reserva de mercado não gera tecnologia, isso

também não é verdade, porque foi gerada tecnologia aqui, nas nossas indústrias de informática...

O SR. J. C. MELO — Um milésimo.

O SR. ODILON SALMORIA — Se for um milésimo já foi gerado tecnologia. Então foi gerado tecnologia de 1 milésimo.

O SR. J. C. MELO — A custa de uma reserva de um mercado oligopolista nós conseguimos um milésimo.

O SR. ODILON SALMORIA — A custa, não. Uma questão de semântica. Graças à reserva de mercado. Então, o que ocorre é que efetivamente foi gerado uma tecnologia, o senhor pode ver e pode comparar, por exemplo, o grau de nacionalização dos nossos *microcomputadores*. O Senhor, como é crítico da reserva de mercado, vai dizer: não, no índice de nacionalização dos *microcomputadores* brasileiros entra até a caixa de papelão, o que efetivamente não é verdade. Porque se pegar o mesmo grau de nacionalização do computador nacional, do *micro nacional*, e do computador, que a IBM está fabricando hoje, o grau de nacionalização do *micro nacional* é muito maior do que o grau de nacionalização do computador fabricado no Brasil. É esse o aspecto de transferência de tecnologia que eu só quero passar por cima, dada a observação do Senador Roberto Campos.

Sob o aspecto da nacionalização dos periféricos da indústria de computação de informática nacional é muito grande. Com relação a transferência tecnológica que eventualmente haveria, se não houvesse reserva de mercado, também é outra ilusão, Sr. J. C. Melo, porque só vou citar um exemplo. A IBM do Brasil fabricava — e isso eu disse para o Presidente da IBM na Subcomissão de Informática da Câmara dos Deputados — a IBM do Brasil fabricava, em 1975, fitas para computadores, aqui no Brasil. Ai porque acharam que o disco era e efetivamente é, jogou para obsolescência a fita. Pois bem, a IBM parou de fabricá-la aqui no Brasil. Mas o Brasil continua tendo necessidade de ter esta fita para computadores, principalmente mais ainda quando nós começamos a nossa incipiente indústria nacional de informática. Pois bem, quando nós tivemos necessidade de fabricar essas fitas, tínhamos zero de tecnologia. Isso significa o quê? Significa que a IBM fabricava aqui e não transferiu nada de tecnologia. Estou dando o exemplo da fita. Não sou *expert* em informática. Mas por isso pode-se deduzir outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A hora está avançada.

O SR. ODILON SALMORIA — Só duas observações: não existe, — e isto é aspecto importante, volto para aquele argumento estatístico, que o Senador contestou — não existe nenhuma reserva de mercado aqui, num País como o Brasil, que consiga faturar quase 700 milhões de dólares. Não existe reserva de mercado que consiga faturar 687 milhões de dólares em 1982. E a última observação eu faria para o Senador Roberto Campos V. Ex<sup>a</sup> citou a Constituição várias vezes e a Lei 4.131, que, se não me engano, se refere ao monopólio.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A Lei de Remessa de Lucros, do tempo de João Goulart, que foi reformulada em 1964. Não tem a ver com o monopólio. O monopólio é 4.137.

O SR. ODILON SALMORIA — V. Ex<sup>a</sup> queria se referir a lei, citou algumas vezes, e eu não sabia o que que era a lei...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O art 2º da Lei 4.131 proíbe discriminação entre empresas em função do capital. Só podia ter sido revogada por outra lei, e está sendo tripudiada por atos normativos, como a Constituição está sendo tripudiada pela invasão estatal, inconstitucional.

O SR. ODILON SALMORIA — Naquela reunião que o Ministro das Comunicações fez seu depoimento, V. Ex<sup>a</sup> também levantou este problema constitucional, que a SEI está legislando por portaria e decretos, V. Ex<sup>a</sup> também levantou a questão do monopólio, que a Lei 4.137...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — De 10 de setembro de 1962. Lei de João Goulart.

O SR. ODILON SALMORIA — O que ocorre é que efetivamente é preciso institucionalizar a reserva de mercado. Com relação a isso, V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) Perdoe, Deputado, mas se pega a moda de as entidades estatais violarem a lei e a Constituição, e depois quererem sancionar as suas violações, este País não terá jamais um regime legal. Antes de iniciar as violações legais, o Congresso deveria ter sido consultado e submetido ao Congresso um esboço de uma política de informática, para o Congresso sancioná-la ou rejeitá-la. Criar fatos consumados por violações da lei e da Constituição e subsequentemente pedir ao Congresso uma legitimação dos desvios é algo que me parece extremamente perigoso para a nossa sociedade, se a queremos democrática. É um típico caso autoritário criar fatos consumados e depois propor ou forçar mesmo, por diferentes expressões, uma legitimação do desvio.

O SR. ODILON SALMORIA — Nobre Senador, finalizando, quero lhe dizer que realmente queremos uma sociedade democrática, e tenho quase a certeza de que vamos, através de uma lei, institucionalizar a reserva de mercado. Muito obrigado pela oportunidade de participação.

O SR. J. C. MELO — Eu não creio que seja o caso de institucionalizar uma reserva de mercado em lei. O Brasil assinou esse compromisso com o GATT, o Brasil é signatário, e esse talvez seja um dos mais importantes compromissos internacionais do Brasil. E o seu art. 11 é totalmente contrário a mecanismos tais com a reserva de mercado. O que o Brasil deveria institucionalizar seria uma política nacional de informática, com proteção tarifária como é, inclusive, o mecanismo do GATT, ao qual o Brasil colocou a sua assinatura. Isso é que deveria ser institucionalizado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Temos ainda 2 oradores inscritos e consulto a Comissão se deseja continuar ou transferir o debate para outra ocasião. Peço a opinião dos membros da Comissão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Entendo que devemos continuar os debates.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Eu solicitaria aos oradores restantes brevidade nos comentários. Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, diante do singular depoimento aqui prestado perante essa Comissão, eu fico em dúvida se deveria chamar o depoente de J. C. Melo ou de J. "Ci". Melo. Quero dizer que confesso a minha incompetência em assuntos que foram tratados aqui e não tenho nenhuma tecnologia, nem do Serviço Nacional de Informações, nem do FBI. De resto as Oposições têm feito inúmeras denúncias de violações dos direitos humanos que violam também a Constituição, Senador Roberto Campos, em cuja defesa nunca ouvi sua voz se levantar, a não ser agora quando estão ameaçados os interesses do livre mercado e da empresa multinacional, de modo que quero confessar a minha impossibilidade de tecer comentários a respeito do Serviço Nacional de Informações, com quem me parece, que o depende há algum tempo teve alguma intimidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A Sr<sup>a</sup> me permite um aparte? A minha proposta de liberalização política é de 1972, escrita em um livro de parceria com o Ministro Simonsen. Há um projeto, um programa completo de descompressão política e de liberalização. De modo que V. Ex<sup>a</sup> não pode me acusar tendo eu arriscado, àquela ocasião, o antagonismo governamental, para defender uma liberação política. Não pode me acusar de indiferença em relação aos direitos humanos. Em um único momento em que eu estive com responsabilidade governamental, no período do Governo Castelo Branco, não houve violações de direitos humanos tal como se caracterizou depois; quer dizer, com abuso e violência física. A bem da verdade.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — A bem da verdade eu também queria dizer que a personalidade do Senador Roberto Campos neste País é tão forte que é pena não termos e sabermos o que ele fala e o que pensa quando está no exercício dos cargos governamentais. Mesmo como embaixador brasileiro em outros países...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A Deputada não é assídua leitora da imprensa...

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Da imprensa internacional seguramente eu não sou.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não, de O Globo e de O Estado de S. Paulo.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Nesse caso eu sou. Gostaria de dizer também que parece bastante singular mostrar que as Forças Armadas estão confundindo nacionalismo com rendosos cartórios. Eu não sei se foi exatamente por aí que um Ministro Militar foi demitido, mas esse assunto também não me diz respeito.

Quero perguntar, atendendo ao apelo do nobre Presidente desta Comissão, e serei breve nas considerações. O depoente fala de oligopólios que protegem cópias, roubos e piratarias. Tenho aqui uma correspondência em que o depoente endereça ao Ministro da Justiça, Dr. Ibrahim Abi-Ackel, em 18 de novembro de 1980, em que ele acusa Maksoud de pirataria e de roubo. Pergunto eu é uma autoconfissão, porque nessa ocasião da pirataria e de roubo o depoente tinha, parece-me, uma associação com a empresa Maksoud. É uma autoconfissão ou se exime da responsabilidade?

O SR. J. C. MELO — Excelência, novamente eu vou dizer que não sou eu que estou em jogo, mas a política nacional de informática. Vim aqui discutir a política nacional de informática. Eu fui o fundador da J. C. Melo, em 1970, para fabricar computadores no Brasil, fui o iniciador de tudo isto, e é estranho que esteja sendo inquirido agora por ser contrário a isso, mas sou contrário a todos os desvirtuamentos que ocorreram da ideia inicial, da proteção tarifária com a reserva de mercado, e em 1977, depois de muita luta, com 5 mil recortes de jornais, por ordem de S. Ex<sup>a</sup> o então Presidente Geisel, depois de uma profunda investigação do SNI, que inclusive está citada no meu livro, a CAPRE terminou, por fim, recebendo essa ordem para aprovar os meus termos de compromisso, ou seja, os projetos de fabricação. Logo em seguida eu fui procurado pelo Dr. Maksoud e ele fez um aumento de capital na minha empresa, que era pequena, e assumiu 60% dela e eu fiquei com apenas 40% dela. Isso foi em fins de 1977. Em princípio de 1980, nós já tínhamos trabalhado dois anos e meio juntos e devido às fortes personalidades do Dr. Maksoud e minha, nós divergimos muito a respeito de como deveria ser gerida a então J. C. Melo, e atualmente SISCO, que é a mesma empresa. Isso gerou a minha saída da empresa numa situação de briga, porque fui eu o iniciador, o fundador, idealizador, por tantos anos, eu a fiz com o meu próprio sangue, digamos assim, e foi essa situação de briga que gerou essa carta ao Ministro Abi-Ackel. Com resultado

dela eu estive no Palácio do Planalto por 6 vezes, etc. Estou dando explicações de cunho pessoal e...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Gostaria de lembrar um ponto de ordem. Colocações de ordem pessoal, como as relações Maksoud/J.C.Melo não são relevantes para o tema dos debates que é a Política Nacional de Informática.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Apenas porque o depoente acusa as empresas brasileiras que estão hoje na área de computação de praticarem roubo, pirataria e contrabando. E eu perguntava se, na época em que esteve associado à Maksoud, ele estaria fazendo uma autoconfissão daquilo que denuncia.

O SR. J. C. MELO — Eu não estou fazendo autoconfissão. A SISCO, como a COBRA também, praticaram a mesma coisa. Como a COBRA também. E se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu próprio fiz contrabando para a COBRA quando voltei de Londres e me pediram para trazer circuito integrado no bolso, e eu trouxe. É empresa estatal.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Sr. J. C. Melo, eu pergunto o seguinte: tão estarrecedor quanto se dizia que as Forças Armadas no Brasil confundem nacionalismo com rendosos cartórios, é V. Ex<sup>a</sup> afirmar que a Secretaria Especial de Informática tem apresentado estatísticas incompletas e falsas.

O SR. J. C. MELO — Exatamente. Falsas. Eu não gostaria de falar agora sobre isso porque sei que um conferencista futuro passará todo o tempo da sua exposição com essas estatísticas. Incompletas porque elas são tendenciais, falam muito de míni e de micros, como eu já expliquei, sem entrar no critério de antes ou depois. O outro simplesmente não existia. De uma hora para outra começa a existir e obviamente qualquer coisa acima de zero será positiva.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Evidentemente aqueles que se preocupam com a Política Nacional de Informática sabem que há pirataria na área de informática — o que também não é privilégio da área de informática. Eu não vi V. Sa. denunciar as piratarias na área de telecomunicações. É há pouco foi descoberto um vultoso contrabando em que estavam envolvidas empresas multinacionais, entre as quais a MEP.

O SR. J. C. MELO — ...E nacionais também...

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Nacionais e multinacionais. E veja V. Sa. que dirigir a sua ira contra as empresas nacionais e as pobrezinhas das empresas multinacionais...

O SR. J. C. MELO — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Não vou conceder aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque ainda estou formulando a minha pergunta. Quero dizer que, me parece tão grave, quanto à acusação a órgãos governamentais de proteger cartórios, é afirmar que essa sua posição, como V. Ex<sup>a</sup> respondeu ao Senador Marcondes Gadelha, é esposada, por inteiro, pelo Ministério das Comunicações. Realmente, haverrei de fazer um questionamento, ainda hoje, farei uma indagação, através da Mesa da Câmara dos Deputados, se o Ministro das Comunicações concorda inteiramente com as declarações de V. Ex<sup>a</sup> de que a quebra da reserva de mercado é necessário, e é patriótico; na área de informática como também haverrei de perguntar se S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Comunicações, concorda que a SEI falsifique estatísticas, que a SEI pratique pirataria. E essa informação, através da Mesa da Câmara dos Deputados, colocará então, em evidência, a real posição do Ministério das Comunicações.

O SR. J. C. MELO — Façamos um diálogo. Peço um aparte a V. Ex<sup>a</sup> O que eu afirmé foi que o Ministério das

Comunicações e eu disse, em peso, não concorda com a atual reserva de mercado. Não afirmei que S. Ex<sup>a</sup> Ministro das Comunicações tenha feito qualquer referência a oligopólios, a SEI, e etc. Que eu disse que o Ministério de Comunicações, em peso, não concorda com a Política Nacional de Informática, eu afirmo; e afirmo mais: S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro das Comunicações já mandou dois avisos ministeriais a S. Ex<sup>a</sup> o General Danilo Venturini, sobre isso, e há mais de 6 meses não recebeu resposta a nenhum dos dois.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Eis que V. Ex<sup>a</sup> tem bastante intimidade com o poder, o que não é o nosso caso, da Oposição. Quero dizer-lhe que as afirmações que V. Ex<sup>a</sup> fará de coisas concretas, mas as que estão aqui, são inteiramente falsificadas. Essas sim, que o preço dos computadores pequenos no Brasil, são de 20 a 30 vezes o preço do internacional equivalente.

O SR. J. C. MELO — Foi isso. Absolutamente correto.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Existem pequenos exemplos que estão custando de 1,5 a 2 vezes o preço do internacional equivalente. Existem outros pequenos exemplos que são de 20 a 30 vezes o preço internacional equivalente. São dois exemplos de extremos. Isso não é verdade...

O SR. J. C. MELO Isso é absolutamente verdade. Está provado no meu livro.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — O livro de V. Ex<sup>a</sup> não prova a verdade. Bem eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> diz que transferir tecnologia, diga-se de passagem, não foi transferida. Qual é o seu conceito de tecnologia? Está nas pontas dos dedos? Está em montagem? Está em desenvolvimento de projetos?

O SR. J. C. MELO — Ex<sup>a</sup>, eu vivo com tecnologia há 30 e tantos anos. Ela está no cérebro das pessoas. Não está em desenhos industriais, não está em normas de fabricação. Ela está no cérebro das pessoas. Eu sempre disse que um bom projeto é saber gerir mentes escolhidas.

Continua-se com os aspectos pessoais, e eu não quero chegar a lamentar ter vindo a esta Comissão, como se tivesse perdido o meu tempo. Eu sou muito franco. Isto não representa desrespeito absolutamente a S. Ex<sup>a</sup>s. Mas, eu gostaria de responder exclusivamente sobre a Política Nacional de Informática.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Talvez seja ineficiência do Presidente da Comissão, não ter impedido que grande parte deste debate se tenha orientado para questões pessoais, problemas de língua, de publicação, fontes de informação, quando é importante saber se a informação é verdadeira ou não, pouco importa a fonte. Se quiserem, para amenizar a reunião, um detalhe anedótico, eu diria à ilustre Deputada que um empresário industrial desta área me disse que o modelo atual, não é o modelo de reserva de mercado, não é o modelo japonês, é o chamado "carcom". É o modelo de cartório para aqueles felizardos que obtêm a aprovação ilegal da SEI. Para aqueles que não a têm, só existem 2 caminhos. Se eles querem ingressar no setor, eles têm que marchar para a economia subterrânea, a saber, contrabando interno. Se eles querem continuar operando, eles têm que marchar para o contrabando externo. Por isso ele chama-se "modelo de carcom".

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Eu poderia também contar uma anedota a V. Ex<sup>a</sup>, e tornaria até mais amena essa reunião, que parece, está um pouco rígida. Ela se trata sobre um empresário, que me contou uma história sobre a *joint venture*, e comparou a uma galinha fazendo a *joint venture* com um porco. Ambos iam fazer um omelete. A galinha dava o ovo, e o porco dava o lombo. En-

tão o porco se recusou a dar o seu lombo. Isso é o humor de um empresário também.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A beleza da economia de mercado é que o empresário não é obrigado a ficar na *joint venture*. Ele pode sair. E daí?

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Exato. E pode até fazer uma *joint venture* e ficar dirigindo os elevadores.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Se se preferir um galo a um porco, esta galinha pode se acasalar normalmente dentro da sua espécie biológica.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Exatamente, Senador. O que não estamos querendo, que defendemos reserva de mercado, é ceder o nosso lombo, para fazer uma *joint venture*. Ai cessava...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — No momento, essa discussão não é relevante. Olhe o seu ponto substantivo, por favor.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Exato. É substantivo. Eu queria apenas dizer que a indústria brasileira que contrabandea tecnologia, que rouba tecnologia, ela, em 1983, empregava 1.353 pessoas de nível superior, em desenvolvimento de projetos, enquanto a indústria multinacional empregava 121 pessoas. O contrário é que, nos projetos de vendas, as empresas multinacionais empregavam 1.204 profissionais para vender, e a nacional 482. É verdade que temos conceitos diferentes de tecnologia. Eu concebo um ciclo tecnológico completo, e não a tecnologia da venda, do *marketing* e a tecnologia do uso.

Mas, ainda atendendo à solicitação do Senador Roberto Campos, eu queria só fazer mais duas perguntas. Na página 9, o ilustre depoente diz que "pelos meus princípios — seus princípios — que são resultantes de 32 anos na indústria de computadores, na sua condição de brasileiro, consciência de suas responsabilidades, obriga a denunciar estes escândalos tecnológicos, tão amorais, e até mais, pelos crimes de lesa-pátria".

Eu me pergunto: quem confessa perante o Parlamento brasileiro, se pudesse interferir, para que o Governo dos Estados Unidos interferisse aqui dentro, que nome a isso se daria?

Mas, não é por aí...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não deve ser por aí, porque seria irrelevante para o tema.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Exatamente. Inteiromente irrelevante a questão de nacionalismo, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Nacionalismo, tal como V. Ex<sup>a</sup> enuncia, é totalmente irrelevante. Levará o País à paralisação.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Eu sei disso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não queira o monopólio da definição de nacionalismo.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Permite V. Ex<sup>a</sup> um rápido aparte?

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Com todo o prazer.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Eu quero dizer que o Presidente tem sido tão liberal, tem se valido da tribuna, até para se defender de outras questões... E o exame do caráter do depoente é fundamental para se saber o grau de confiabilidade deste depoimento. Não são questões técnicas não. Isto é muito importante. Foram levantadas suspeitas. Isso precisa ser esclarecido. V. Ex<sup>a</sup> se equivoca quando quer impedir esses esclarecimentos. Além do mais, a Comissão é soberana para perguntar o que

entender que deve perguntar. Não cabe ao Presidente estabelecer uma censura aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. EX B9 está totalmente enganado. A Comissão foi reunida para discutir a Política Nacional de Informática, e não o sexo dos anjos.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Sim. Estamos discutindo isso aqui. E queremos saber quem é o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O Sr. está discutindo problemas pessoais. Se a publicação é feita em inglês ou português, se o Sr. J. C. Melo é ligado ou não ao Sr. Maksoud. Que relevância tem isso para a Política Nacional de Informática? Nenhuma.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex<sup>a</sup> é que levou a discussão para estes termos. Por exemplo, quando vem levantar a questão da Constituição. Esta Constituição. É verdade. Este é termo que vem sendo usado, repetidamente, pelos malufistas. Uma Constituição feita, desenhada pelas pontas das baionetas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Que tragédia! É um deslize mencionar a defesa da Constituição.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Não é uma Constituição respeitada pela opinião pública. V. Ex<sup>a</sup>s bem sabem disso. V. Ex<sup>a</sup>s bem sabem a origem desta Constituição. V. Ex<sup>a</sup>, que muitas vezes levou a discussão a outros termos diferentes da matéria em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — E prega a subversão da ordem constitucional.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Eu prego a Constituição. É diferente. V. Ex<sup>a</sup> é que prega a subversão, quando defende uma Constituição que é repelida pelo povo...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — V. Ex<sup>a</sup> não estudou História. Já houve cinco constituintes no Brasil, e essas constituições foram sistematicamente descumpridas. Isto é demagogia.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Nesse campo eu aceito a discussão claramente com V. Ex<sup>a</sup>, e aceito com muito prazer até.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Eu queria perguntar ao ilustre depoente, que tem uma história internacional, seguramente maior do que a minha, quando V. S<sup>a</sup> diz que a COBRÁ ganhou um presente da estatal Rede Ferroviária Federal que lhe encomendou 8 bilhões de cruzeiros a uma empresa nacional, é diferente a atitude do governo americano quando encomenda às suas próprias, ou do governo japonês quando encomenda às suas empresas nacionais — nacionais deles, não nacionais minha, nacionais dele — se é diferente o procedimento do governo americano, do governo japonês ou do governo inglês, quando eles encomendam, quando a indústria nacional está capacitada de fornecimento, eles encomendam fora ou dentro do país?

O SR. J. C. MELO — Não é diferente. Apenas existe uma diferença fundamental: a Rede Ferroviária Federal não fez uma concorrência da qual participariam todos os fabricantes com por cento nacionais para a decisão a respeito do vencedor da concorrência. Foi dado, como sempre, um presente de 8 bilhões de cruzeiros à COBRÁ.

A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES — Que pena! Poderia ter sido para a IBM, não é?

O SR. J. C. MELO — Não! Poderia ter sido para a CISA, poderia ter sido para a EDISA, poderia ter sido

para a SISCO, poderia ter sido para a LABO, que também são outras empresas, inclusive até melhores do que a COBRA, e todas elas são nacionais.

A SRª CRISTINA TAVARES — V. Srª sabe qual foi o resultado do balanço comercial das empresas multinacionais de informática no Brasil no ano passado?

O SR. J. C. MELO — Eu não vim discutir política, Exª. Eu vim aqui prestar depoimento de um conhecedor da área de computadores.

A SRª CRISTINA TAVARES — Na área de computação!

O SR. J. C. MELO — Não sei.

A SRª CRISTINA TAVARES — Não sabe? Eu lhe direi. O déficit da balança comercial da IBM deve ter sido entre 10 e 20 milhões de dólares. Somado com o déficit da Burroughs, que deve ter sido entre 5 e 10 milhões de dólares, então nós teremos, aproximadamente, uns 25 a 30 milhões de dólares em déficit para o Brasil. Eu não quero dizer que é entre o que foi exportado e o que foi importado, eu quero dizer entre o que foi importado, exportado mais o pagamento de juros, pagamento de royalties e de lucros. Estou falando nesse argumento, porque V. Srª veio aqui discutir política informática.

O SR. J. C. MELO — Eu vim aqui discutir política...

A SRª CRISTINA TAVARES — Não veio aqui só acusar as empresas nacionais e defender as empresas internacionais não.

O SR. J. C. MELO — Absolutamente. V. Exª não tem o direito...

A SRª CRISTINA TAVARES — Eu estou com a palavra como representante do povo. O Sr., por favor, fique calado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Na próxima reunião nós teremos aqui o Dr. Salomão Weimberg (?) e poderemos discutir o balanço de exportação e importação.

A SRª CRISTINA TAVARES — É o balanço comercial.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — O que se chama de balanço comercial: importação, exportação.

A SRª CRISTINA TAVARES — E a remessa de royalties lucros e juros?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Isso não é balanço comercial, isso é balanço em transações correntes. É melhor V. Exª estudar isso tudo, balanço de pagamentos...

A SRª CRISTINA TAVARES — Eu estudo essa coisa também, e trarei os números para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Revela que não estudou, se considera royalties e pagamento de juros como balança comercial. Isso é balanço de transações correntes.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — isso não é desvio da discussão do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — É sim. Lamento.

A SRª CRISTINA TAVARES — Terminando, vou dizer que, na verdade, eu tive a honra de ser citada, objeto do projeto que apresentei, que não representa a minha vontade pessoal, mas a vontade nacional. Eu tenho a honra de saber que ele é objeto de preocupações do governo dos Estados Unidos e de seus associados, dos seus aliados...

O SR. J. C. MELO — Veja bem o que V. Exª está dizendo. Eu peço que retire o termo "seus associados."

A SRª CRISTINA TAVARES — Eu não estou dizendo que é V. Exª o Governo do Estado Unidos deve ter associado. Essa coisa é muito perigosa, psicológica. De nenhuma maneira eu lhe citei. Não cometeria essa injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Não é esse o nível de discussão.

Esse comentário é totalmente inaceitável, Deputada. V. Exª está aqui por tolerância do Senado. Não estou disposto a conceder-lhe a palavra para que V. Exª faça insultos pessoais.

A SRª CRISTINA TAVARES — Eu não fiz insultos pessoais. Eu disse apenas que os Estados Unidos tem associados, e o ilustre conferencista pensou que tivesse se referido a ele.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Gostaria que eu dissesse que V. Exª tem associação com a KGB?

A SRª CRISTINA TAVARES — Quem sabe eu não tenha mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Acho que essa discussão está inteiramente estéril, não há mais número para deliberação, vou dar por encerrada...

A SRª CRISTINA TAVARES — V. Exª cassa a minha palavra?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Já lhe dei todas as oportunidades de discutir seriamente o tema. V. Exª insiste em trazer à baila assuntos totalmente marginais à discussão.

A SRª CRISTINA TAVARES — V. Exª cassa a minha palavra, ou posso continuar a falar sobre o Mr. Montley, Mr. Reagan?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Pode falar. Isso não é relevante à política de informática. A Política de Informática não depende de Mr. Shultz, Mr. Reagan, depende da nossa própria vontade. Não vejo por que discutir a posição de Mr. Shultz ou Mr. Reagan. É totalmente irrelevante saber o que pensa o Sr. Reagan para a formulação de uma política nacional de informática.

A SRª CRISTINA TAVARES — Eu apenas cometi esse desvio irrelevante ao assunto porque foi citado pelo ilustre depoente.

Eu quero dizer que li com atenção que há uma lei interna dos Estados Unidos, o Trade Act, de 1974, que poderia obrigar o Brasil a ter sanções comerciais, se o projeto de lei de reserva de mercado que tive a honra de apresentar fosse provado. Mas, quero dizer também que, até o momento, eu tenha a impressão que o Congresso Nacional, o Congresso Brasileiro também é soberano. Muito obrigado.

O SR. J. C. MELO — Em absoluto foi dito isso, Exª. O que foi dito, e a carta está em poder desta Comissão, foi: o Banco Mundial disse que se o projeto de V. Exª for aprovado ele não terá mais condições, de acordo com os seus regulamentos, de fazer empréstimos às empresas brasileiras. V. Exª está confundindo o meu depoimento.

A SRª CRISTINA TAVARES — Entretanto acabou de fazer... estabelecendo o DIU para as mulheres brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Vamos dar por encerrada a discussão. O próximo debate será na próxima quarta-feira, e eu pediria aos membros da Comissão que iniciássemos às 10 horas os trabalhos internos da Comissão, e entre 11 horas e 13 horas ouviríamos o Dr. Salomão Weimberg (?) considerado um dos maiores peritos no assunto, ele é Secretário-Geral do GEI-COM, grupo interministerial da indústria de comunicações.

Muito obrigado. Até a reunião de quarta-feira.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 032

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 43ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 74/84 (nº 115/84, na origem), comunicando que, por decreto desta data, determinou a adoção, na área do Distrito Federal e nos Municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás, das medidas de emergência previstas nas alíneas b, c, d, e e g do § 2º do artigo 156 da Constituição.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 57/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivos da Lei nº 4.266, que dispõe sobre o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente ao tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, que será dedicado a reverenciar a memória do ex-parlamentar João Pandiá Calógeras, por ocasião do cinquentenário de sua morte.

##### Oradores

**SENADOR JORGE KALUME**

**SENADOR ALFREDO CAMPOS**

**FALA DA PRESIDÊNCIA** — Associativa, em nome da Mesa.

##### 1.2.4 — Pronunciamentos

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Medidas de emergência decretadas pelo Governo Federal, compreendendo Brasília e cidades do Estado de Goiás. Invasão da sede do jornal **Hora do Povo**, ocorrida em Brasília. Nota divulgada pela ABI, de protesto contra a censura imposta às telecomunicações no Distrito Federal.

**SENADOR ROBERTO SATURNINO**, como Líder — Apoio de S. Extº ao discurso do Sr. Humberto Lucena, feito na presente sessão. Gravidade do in-

cidente ocorrido quarta-feira última no País, quando vários Estados foram afetados por falta de energia elétrica, sem que tenha havido uma explicação cabal para o fato.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, como Líder — Razões que levaram o Governo Federal a decretar as medidas de emergência. Caráter acidental que teria ocorrido no corte de fornecimento de energia elétrica, objeto do discurso de seu antecessor na tribuna.

**SENADOR FÁBIO LUCENA**, em explicação pessoal — Esclarecimentos sobre citação feita pelo Senador Aloysio Chaves, sobre fato que menciona.

**SENADOR ALOYSIO CHAVES**, em explicação pessoal — Considerações sobre a intervenção do Senador Fábio Lucena.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Protesto contra a identificação procedida pela polícia no desembarque de populares no Aeroporto de Brasília.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a

criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

##### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADORES FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, MÁRIO MAIA E CARLOS CHIARELLI**, em explicação pessoal — Constrangimento que vêm passando populares e parlamentares, ao desembarcarem no Aeroporto de Brasília, em decorrência de identificação procedida pela polícia.

**SENADOR HÉLIO GUEIROS**, em nome da Liderança do PMDB — Nota da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, sobre o recesso acadêmico e administrativo imposto à UnB, por ato do Reitor daquele estabelecimento de ensino oficial.

**O SR. PRESIDENTE** — Fala sobre os discursos proferidos na presente sessão pelos Srs. Fernando Henrique Cardoso, Mário Maia e Carlos Chiarelli.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Extensão aos servidores de nível médio da área fazendária, dos benefícios concedidos aos fiscais de tributos e aos controladores da arrecadação.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — discurso proferido pelo Governador Tancredo Neves, na cidade de



EXPEDIENTE	
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>WIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p><b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre ..... Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano ..... Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares</p>

Ouro Preto, dia 21 do corrente, por ocasião das comemorações do dia de Tiradentes.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Discurso proferido na Câmara dos Deputados pelo Líder Nelson Marchezan, quando examinou o panorama das realidades brasileiras.

1.5 — **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**  
Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — **DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO, ENCERRAMENTO.**

2 — **DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 18-4-84.

3 — **PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 16, de 1984

4 — **ATAS DE COMISSÃO**

5 — **MESA DIRETORA**

6 — **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

7 — **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 43ª Sessão em 23 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gusíros — Alberto Silva — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Marcelo Miranda — Alvaro Dias — Carlos Chiarelli

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 74, DE 1984**  
(nº 115/84, na origem)

Excelentíssimos senhores membros do Senado Federal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, em conformidade com o § 1º do artigo 155

da Constituição, que, por Decreto desta data, determinei a adoção, na área do Distrito Federal e nos Municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás, das medidas de emergência previstas nas alíneas **b, c, d, e e g** do § 2º do artigo 156 da Constituição.

Determinei, também, que a medida prevista na alínea **f** do mencionado dispositivo constitucional se restringisse às telecomunicações, para impedir que sejam utilizadas, na sessão do Congresso, como instrumento de cerceamento da liberdade de manifestação.

Esta decisão resultou das seguintes razões:

— o Distrito Federal, sede dos Poderes da República, está sendo alvo da ação de manifestantes recrutados em várias regiões do País, que para aqui ocorrem em grande número;

— essa ação visa a intimidar e coagir parlamentares, tornando impossível o livre exercício do Poder Legislativo.

Essa situação de constrangimento vem se verificando, com intensidade crescente, em dependências do Congresso, e até nos lares dos congressistas, oportunidade em que parlamentares e seus familiares foram inclusive agredidos verbalmente.

Ademais disso, as caravanas de manifestantes que começam a perturbar os trabalhos do Congresso se origi-

nam de movimentos que estão, flagrante e ostensivamente, integrados por elementos militantes de organizações ilegais, por serem ideologicamente incompatíveis com nossa ordem constitucional.

Em consequência, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Constituição Federal, tornou-se imperativa a adoção de medidas de emergência, restritas ao Distrito Federal e aos municípios citados, nos termos do Decreto que acabo de assinar.

Brasília, 18 de abril de 1984, **João Figueiredo**.

DECRETO Nº 89.566, DE ABRIL DE 1984

**Dispõe sobre o estabelecimento e Medidas de Emergência na área do Distrito Federal e nos municípios, que indica, do Estado de Goiás e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, e tendo em vista o disposto no artigo 155, da Constituição; e considerando a necessidade de preservar a ordem pública na área do Distrito Federal, ameaçada de grave perturbação e considerando também ser mister prevenir que essa perturbação seja desenvolvida por intermédio de municípios do Estado de Goiás, decreta:

Art. 1º Fica determinada a adoção de Medidas de Emergência, de acordo com as necessidades, na área do

Distrito Federal e nos Municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás.

§ 1º As medidas de que trata este artigo são as constantes das alíneas "b", "c", "d", "e" e "g" do § 2º do artigo 156 da Constituição.

§ 2º A medida prevista na alínea "f" do mencionado § 2º do artigo 156, aplicar-se-á somente às telecomunicações.

§ 3º As gravações em "vídeo-tape" realizadas na área e nos municípios a que se refere este artigo deverão ser, antes de transmitidas, examinadas previamente pelo órgão competente do Departamento de Polícia Federal.

§ 4º Nenhuma transmissão oral de estações de radiodifusão sonora poderá ser realizada sem que tenha a aprovação prévia do órgão competente do Ministério das Comunicações.

§ 5º O órgão competente do Ministério das Comunicações estabelecerá normas para a execução do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º Fica designado executor das medidas determinadas neste Decreto o Comandante do Comando Militar do Planalto.

Art. 3º Fica fixado o período de 19 de abril a 17 de junho de 1984 para aplicação das medidas referidas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 1984; 163ª da Independência e 96ª da República. **João Figueiredo** — **Ibrahim Abi-Ackel**.  
(Seguem-se as assinaturas dos demais Ministros de Estado)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1984.

**Altera dispositivos da Lei nº 4.266, que dispõe sobre o salário-família do trabalhador, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 1º O salário-família, instituído por esta lei será devido, pelas empresas vinculadas à previdência social, a todo segurado, na ativa ou na inatividade, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração ou provento, e na proporção do número de filhos e dependentes.

Art. 2º O salário-família será pago sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário-mínimo local, arredondado este para o múltiplo de mil seguinte, por filho ou dependente enquanto não exercer atividade remunerada ou permanecer como estudante.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão custeadas através das fontes legais de receita do salário-família.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as do art. 2º da Lei nº 5.559, de 11 de dezembro de 1968.

#### Justificação

Tem o presente projeto o desiderato de:

I — fazer que o salário-família da Lei nº 4.266/63 beneficie o trabalhador aposentado que, a exemplo do trabalhador em atividade, também pode ter filhos em condições de justificar o seu recebimento;

II — determinar que o limite para recebimento do salário-família seja não mais a idade do filho, senão que a sua entrada no mercado de trabalho; e, finalmente

III — que o dependente do trabalhador também dê a ele o direito de perceber salário-família.

Tratando-se de medidas justas, pleiteadas em resolução aprovada durante o VIII Congresso dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas, realizado ano passado na cidade mineira de Ipatinga, espera-se a sua aprovação pelo Congresso.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1984. — **Nelson Carneiro**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.266, DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

**Institui o salário-família do Trabalhador e dá outras providências.**

Art. 1º O salário-família instituído por esta lei, será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como tal definido na Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração, e na proporção do respectivo número de filhos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do parlamentar João Pandiá Calógeras, por ocasião do cinquentenário de sua morte, nos termos do Requerimento nº 2, de 1984, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, dando seqüência à sua sensibilidade estatutária, e atendendo a requerimento de alguns de nossos pares, tendo à frente o ilustre Senador por Minas Gerais Alfredo Campos, achou por bem homenagear o eminente brasileiro João Pandiá Calógeras, antigo Membro do Congresso Nacional, valendo-se da data do cinquentenário do seu falecimento, ocorrido no dia 21 de abril de 1934.

Antecipadamente, a seu respeito podemos afirmar, como Alberto Montalvão:

"O homem superior sabe bem que todos os que venceram só encontraram o seu destino depois de terem atravessado longos períodos de sofrimentos e encontrado em seu caminho toda espécie de obstáculos. Contudo, nunca perderam a confiança em si próprios. Conservaram sempre a fé, o entusiasmo e a energia. Corrigiram suas faltas, venceram suas fraquezas e removeram todas as dificuldades. Na batalha da vida, só vencem os fortes, e um forte sempre determina o seu próprio destino."

Não há exagero de nossa parte, depois de bebermos a sua história, em afirmar que com o passar dos tempos mais se revigora e se revitaliza a sua ação e a imagem honrada que nos legou, somada à sua marcante personalidade. E em verdade este ato solene expressa, inclusive e especialmente, o sentimento de gratidão, que Tobias Barreto denominou "a virtude da posteridade".

O homenageado desta tarde, pela sua cultura, sua reconhecida e proclamada honradez, que professava como um evangelho de sua vida, deixou traços indelévels e lances extraordinários que jamais se apagarão. Seu talento, sua tenacidade, e seu dinamismo, também como partes das qualidades que possuía, pareciam angustiar aqueles que não compreendiam tanta força numa só pessoa, assemelhando-se a um discípulo de Anfiou, de Tebas, não como construtor de muralhas, porém de idéias revolucionárias.

No dizer do ensaísta Azevedo Amaral,

"nasceu algumas dezenas de anos adiantado do tempo em que a sua personalidade vigorosa e o seu espírito construtor poderiam representar no Brasil um papel, que a ambiência dos seus dias não comportava."

Por isso aplica-se-lhe a frase de Hegel, com a qual tanto se identifica:

"O grande homem de sua era é aquele capaz de expressar em palavras a vontade da época, dizer à sua era qual é a sua vontade e executá-la. Aquilo que ele faz constitui o cerne e a essência da época; ele atualiza a sua era."

Estas palavras, sem favor, espelham o perfil de Calógeras, também quando buscamos a sua atividade nos campos da cultura, da tecnologia, da ciência, da administração e da probidade! Reafirmamos que esses fatores preponderaram nas reminiscências de seus pósteros para mantê-lo vivo, perenizando-o no altar da nossa recordação, face às suas virtudes que infundiram confiança a seus pares e o reconhecimento dos que o vêm sucedendo. Dir-se-ia que foi um marco especial na história do nosso regime republicano, quando esse ainda ensaiava os primeiros passos. Natural do Rio de Janeiro, onde nasceu em 19 de junho de 1870, descendente de gregos, filho de Michel e Julia Ralli Calógeras, seus avós, avocando o direito de educá-lo, procuraram encaminhá-lo dentro da salutar educação helênica, o que lhe valeu um aprimoramento cultural até precoce e uma caminhada vitoriosa em sua vida, a partir da Escola de Engenharia da Velusta cidade mineira de Ouro Preto, onde deixou fortes traços da sua presença de discente capaz e privilegiado, primeiro colocado de sua turma, cabendo-lhe o cobiçado "Prêmio de Viagem à Europa", sem contudo desfrutá-lo, porque propositadamente não reclamou esse direito.

Embora carioca, afeiçoou-se ao glorioso Estado montanhês, onde Cupido o enlaçou, contraindo núpcias, logo após a sua formatura, com uma jovem de tradicional família mineira, senhorita Elisa Guimarães.

Engenheiro recém-formado, pleno de entusiasmo, escolheu para seu batismo profissional o Estado de Santa Catarina, onde permaneceu cerca de dois anos, lançando-se à pesquisa geológica; logo mais publicava os resultados obtidos nas monografias "O Manganês de Cariguaba", "O Meteorito de Santa Catarina" e "Le Fér Nicklé de Sainte Catherine", valendo-lhe esses trabalhos louvores pela maneira objetiva como abordou o assunto, provando a existência desses minérios no rico solo catarinense, não obstante informações contrárias.

Sua fama de engenheiro dedicado, por certo, levou o Governo de Minas Gerais a contratá-lo para trabalhar no Triângulo, fixando-se em Uberaba. Sempre registrando suas experiências, dentro do ensinamento de Santo

Agostinho "Nada depende tanto de nosso poder quanto a nossa própria vontade". E em 1893, contando 23 anos de idade, mais sedimentado na sua técnica, apesar do verdor dos anos, redigiu obra de fôlego, sob o título "Os Minérios de Ferro e as Minas de Ouro Nacionais", sobre o qual apoiaria seu livro (ainda hoje válido), "As Minas do Brasil e Sua Legislação", em três volumes, publicado sucessivamente entre 1904 e 1905 e considerado como "verdadeira Enciclopédia de Geologia Econômica", no registro feito por Antônio da Rocha Almeida.

Vamos encontrar em Calógeras o acerto do provérbio árabe:

"O vento da adversidade nunca sopra no reino da soberania".

E a propósito desse conceito o escritor Chalita esclarece que

"o sábio, conhecendo os homens e a vida, sabe o que deles esperar e nunca é decepcionado. Sabe também prever e evitar infelicitades, como sabe aceitá-las com serenidade quando são inevitáveis."

Depois de meditar sobre o seu futuro, sente a pequenez de Uberaba para continuar sua ação, indo residir em Belo Horizonte, onde pôde dar asas à sua imaginação de técnico e de pensador. Os fados ou o destino haveriam de protegê-lo ainda mais e aos 27 anos, face à sua impressionante cultura é levado a candidatar-se. Eleger-se Deputado Federal e Minas se vangloriava do seu novel representante no Congresso, onde se manteria de 1897 a 1914, com rápida interrupção da legislatura de 1900.

Embora fosse "político sem vocação, mas pensador de primeira ordem" conforme depoimento do escritor e Senador Luiz Viana Filho, dedicou-se à atividade parlamentar, realçando-se pela forma com que procurava responder à sua missão, tendo fixo no pensamento o amor à pátria; uma frase de sua autoria comprovava esta nossa assertiva: "Não há trecho do Brasil, que para mim não seja Brasil. Não compreendo lutas regionais."

Inspirou confiança ao incomparável Chanceler Barão do Rio Branco, tornando-se, por isso, seu porta-voz junto aos colegas. Desempenhou com especial brilho e galhardia várias missões no campo da diplomacia como delegado às 3ª e 4ª Conferências Pan-Americanas, chefe das delegações brasileiras em Buenos Aires, Versailles e Londres e, como registrará seu biógrafo A. Gontijo de Carvalho, em seu livro "Calógeras":

"Encyclopedico, figura central da Conferência, era interpretado seguro, nos debates travados em plenário, para os técnicos americanos".

Na Conferência da Paz,

"Foi um verdadeiro líder da Assembleia, ao manifestar à revolta ante a atitude de Clemenceau que excluiu, nas comissões, o representantes dos povos não considerados grandes."

E como assinala Gontijo:

"A sua oração, vibrante e pronunciada de improviso, foi demoradamente applaudida pela quase unanimidade das delegações. O triunfo foi esmagador."

E conclui seu biógrafo:

"As indicações feitas pela Conferência das potências de interesses limitados foram homologados pelo plenário."

Não havia tarefa ou assunto a que se alheasse. Dotado providencialmente de conhecimentos ecléticos, sabia esgrimir nos momentos exatos o seu poder verbal para per-

suaadir os que com ele discutiam, dentre outros temas, "sobre Universidade, Casamento Civil, Legação do Vaticano, Tratado do Acre e Responsabilidade Civil do Estado, de fulgurante espiritualidade, são os melhores proferidos no Parlamento Brasileiro."

Estudioso também da nossa geografia, "discutiu com fulgor o tratado de 10 de abril, firmado entre o governo para fixar as fronteiras do Brasil e da Guyana Francesa." Isto em 4 de novembro de 1897. E veio em defesa do Acre na sessão secreta de 23 de janeiro de 1904, falando cerca de 5 horas "e deixou em todos os ouvintes uma impressão de assombro." E no seu arrazoado lembra a máxima de Renan, isto é, "Os verdadeiros homens de progresso são aqueles que adotam por ponto de partida um profundo respeito ao passado, pois, tudo quanto fazemos e o que somos, é a meta de um trabalho secular."

E prosseguindo sobre a questão acreana, em resposta às objeções de Feisbello Freire e Lindolpho Serra: "Os negociadores Rio Branco e Assis Brasil cumpriram nobremente seu dever, e provaram a nossa Pátria que não está extinta a linhagem intelectual e política dos estadistas brasileiros."

Inegavelmente Calógeras se sobressaiu pela firmeza, e pela desenvoltura cultural e científica. E essa sua conduta contribuiu para torná-lo um permanente servidor da Pátria, daí ter dirigido três Ministérios, sendo dois no Governo Wenceslau Braz; inicialmente o de Agricultura, executando reformas e promovendo a organização do crédito e a desburocratização que atormentava e atormentava o Brasil, e tantas outras medidas, hoje proclamadas salvadoras, como a substituição da gasolina pelo álcool, criação de cooperativas para a lavoura, com juros mínimos e prazos máximos. O emaranhado era de tal envergadura que chegou a proclamar que "A pasta da Agricultura é a mais difícil de gerir, tantos e tão amplos são os conhecimentos que exige, para o seu chefe poder agir por si sem ser méro juguete em mãos de seus subalternos colaboradores".

Tempos depois, como profundo estudioso de assuntos econômico-financeiros, no mesmo período presidencial foi nomeado Ministro da Fazenda; e no Governo do Presidente Epitácio Pessoa exerceu o Ministério da Guerra, desincumbindo-se com o mesmo denodo.

Sua dedicação aos Ministérios e a outros cargos que ocupou comporta a frase de Martim Francisco de Andrade: "Ministro para qualquer pasta em qualquer país do mundo."

Homem verdadeiramente sábio e de invulgar sensibilidade, amava a música erudita, e, como forma de preservar a cultura, mandou imprimir *Missas in requiem*, com auxílio de Alberto Nepomuceno, peça inédita de autoria do Padre José Maurício, o que lhe valeu ter que justificar da tribuna a compra, pelo Estado, desse acervo.

Escritor conceituado pela firmeza com que apresentava seus trabalhos, em especial de cunho técnico-científico, chegando a publicar cerca de 90 obras entre livros, ensaios e monografias.

"Da primeira à última, os títulos cantam, em todos os tons, o Brasil que amou e serviu."

Quando vemos um ser humano dessa qualificação, descendente de imigrantes, nos vem à lembrança pequeno trecho da conferência sobre João Mangabeira, do Senador Luiz Viana Filho, na Universidade de Brasília, o qual, pelo seu realismo, transcrevo para bem dimensionar homens da estirpe de Calógeras:

"Do que a sociedade exige para a ascensão daqueles não nascidos na abundância, João Mangabeira diria ser necessário uma inteligência de ouro, uma vontade de ferro e a resistência do diamante."

E não obstante Calógeras haver alcançado o apogeu da glória, mantinha-se humilde e parecia viver dentro da lição de Cícero:

"Na prosperidade, quando a corrente da vida corre igualmente como os nossos desejos, fuja sempre de todo orgulho, altivez e arrogância."

Esta foi a sua trajetória na terra; altivo, porém simples, como simples foi o seu fim, resumido pelo saudoso Padre Leonel Franca:

"O mundo gravaria talvez na lousa da sua sepultura o elenco glorioso de suas benemerências intelectuais e sociais; elle preferiu resumir a sua vida num acto religioso, simples e sublime."

Finou-se sepultado, a seu pedido, com o burel franciscano...

Srs. Senadores:

Não sei se correspondi aos anseios dos que me ouvem, todavia vim à tribuna com a certeza da responsabilidade da honrosa incumbência de representar o Líder da Maioria, o estimado Senador Aloysio Chaves, a quem agradeço a oportunidade de reverenciar o ex-deputado e ex-Ministro João Pandiá Calógeras; e com o mesmo sentimento dirijo-me ao Presidente Moacyr Dalla, pelo espaço que abriu para que esta Casa pudesse solenizar esta Sessão. E efetivamente, num limitado discurso de homenagem, não me foi possível dimensionar, como desejaria, a magnitude do eminente brasileiro, carioca de nascimento e mineiro por opção — João Pandiá Calógeras — que se dedicou ao seu país com o mais acentuado civismo, tornando-se, pelos seus exemplos, um dos verdadeiros oráculos da nacionalidade.

O Sr. Virgílio Távora — V. Exª me concede um aparelho?

O SR. JORGE KALUME — Com muito prazer, ouvi-me o estimado Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Quando criança, pertencendo a uma família que combateu de armas na mão, aqueles princípios que Calógeras representava, quando à frente do Ministério do Exército, sempre ouvi dos meus tios e dos meus pais que ele havia sido, apesar disso, o maior Ministro que a Guerra tinha tido — naquele tempo não era Ministério do Exército. A revolução que Calógeras fez no Exército, podemos dizer, que é uma marca divisória entre o Exército de antanho e o Exército moderno. Foi ele, sendo civil, o verdadeiro renovador da Força Armada Terrestre de nossa Pátria.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Exª, o aparte de V. Exª veio enriquecer esta homenagem que o Senado está prestando à memória de Pandiá Calógeras e podemos adiantar que, ante a sua fulgurante inteligência, o que cabe é destacar em qual ministério ele mais se sobressaiu. O certo é que ele cumpriu, com excepcional patriotismo, as missões que lhe foram entregues.

Para encerrar:

Que homens públicos da grandeza moral de Calógeras, sejam permanentemente imitados e cultuados! Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conta o Professor e Nobel de Medicina, Charles Richet, ter ouvido dos covões dos cemitérios de Paris, que

depois de cinqüenta anos nenhuma sepultura é mais visitada ou recebe flores. Parece, de fato, que nada resiste à ação do tempo, esse "químico invisível", como o chamou Machado de Assis, e que, geralmente, acaba matando no coração do homem as reminiscências mais caras, as afeições mais Pátrias.

O culto dos mortos, porém, continua a ser um culto de amor. E reverenciar os grandes vultos da nacionalidade representa "parcela essencial de patrimônio", no dizer de Dixon Wecter, e uma espécie de religião secular.

Péricles, em sua famosa oração aos mortos nas guerras atenienses, exortava o patriotismo de seus concidadãos, enaltecendo aqueles que foram os heróis e fundadores da nacionalidade grega e que, segundo ele, deviam viver para sempre na memória de seus compatriotas, velando pelo destino da Pátria.

O grande orador sacro, Padre Lacordaire, costuma dizer que a medida do grande homem é a medida de seu coração e de sua inteligência.

Hoje, Presidente, nesta sessão especial, desejamos responder a Charles Richet, que cinqüenta anos decorridos da morte de nosso imortal João Pandiá Calógeras, o Senado da República se prosterna reverente diante de sua figura tutelar, para levar-lhe as flores de nossa admiração e de nosso respeito pelos inúmeros e assinalados serviços que prestou ao nosso País, com o mesmo espírito de reconhecimento de que falava Péricles ao homenagear os ancestrais fundadores da nacionalidade grega. Senhor Presidente, a História do Brasil registra com saudade meio século do desaparecimento daquele que foi, antes de tudo uma glória nacional e o tempo, como químico invisível, não conseguiu extinguir em nossas mentes a lembrança daquela personalidade extraordinária de nossa história política, de rara grandeza moral e intelectual, confirmando, assim, a verdadeira dimensão do grande homem, segundo definição de Lacordaire: "Ele foi grande de coração e grande de inteligência".

De origem grega, revelada pelo próprio nome, cujo significado é "bom velho", teve Calógeras ascendentes ilustres que se encontram biografados no "Livro de Ouro da Nobreza Jônica".

Neto de João Batista Calógeras, natural de Corfu, ilha da Grécia, homem de cultura e imigrado para o Brasil, em 1841, naturalizado brasileiro e autor de obras de mérito, nasceu João Pandiá Calógeras na cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de junho de 1870, sendo filho de Michel Ralli Calógeras, de quem herdou as qualidades de homem empreendedor.

Sua assombrosa inteligência revela-se precocemente aos quatro anos, quando aprendeu a ler e escrever. Aos quatorze anos presta, de uma só vez, e com brilhantismo, todos os preparatórios no tradicional Colégio Pedro II, para se habilitar à Escola Superior de Minas de Ouro Preto, nela não podendo ingressar por não ter a idade legal. Aos quinze anos é designado para examinar os preparatórios de francês, inglês, história e geografia. Ao completar vinte anos, forma-se com distinção em Engenharia Civil, sendo o primeiro dos três únicos que se diplomaram, numa turma de trinta e dois alunos. Recusando o prêmio de viagem à Europa, casa-se a 15 de abril do ano seguinte com Dona Elisa Guimarães, filha do eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim Cactano da Silva Guimarães.

Com 27 anos incompletos, é eleito deputado federal pelo Estado de Minas Gerais, que tenho a honra de representar nesta Casa, iniciando sua longa e gloriosa trajetória de homem público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A capacidade enciclopédica de Pandiá Calógeras era verdadeiramente singular, tendo sido cognominado o novo Pico de la Mirándola pelo seu profundo conhecimento de todos os ramos da ciência e da técnica de seu

tempo. Basta consultar qualquer de suas várias obras, para se verificar que estamos diante de um exemplo raro de diplomacia.

Mas Pandiá Calógeras, não foi apenas um teórico; aplicou a totalidade de seus conhecimentos na solução dos problemas brasileiros, personificando, assim, o pensamento de Goethe, "Não basta saber, é preciso aplicar; não basta querer, é preciso fazer". Este pensamento serviu-lhe de lema por toda a vida, em todos os postos e cargos por onde passou, no cenário político-administrativo de nossa história. Em toda a sua atividade polimorfa soube ser um patriota cioso dos altos destinos de nossa terra e de nossa gente. Após sua formatura na tradicional Faculdade de Ouro Preto, torna-se explorador de Minas, em Santa Catarina, levado por uma intuição natural e pela presença de seus insígnis mestres de Ouro Preto "em cujo peito de aço, sob o qual batia um coração de ouro", Calógeras recostou a cabeça, respirou e viveu, como se o estado legendário dele se houvesse operado, no sentido de sua vocação.

Mas, ao lado do técnico excepcional, do especialista, avulta o homem de estado, o humanista, a personalidade de rara sensibilidade, de alma privilegiada, de coração magnânimo, que tinha sempre como escopo de seus atos, o primado da justiça. Sintetizou-lhe a vida um de seus auxiliares imediatos, com estas palavras: "Todos os dons de caráter, coração e inteligência eram grandes nele; à extraordinária capacidade de trabalho, inquebrantável força de vontade, invulgar inteligência, vastidão notável de cultura, aliam-se grande bondade, constante bom humor, delicadeza e franqueza no trato".

Ao fundar-se a 8ª Legislatura da Câmara dos Deputados de 1912 a 1914, última de sua fecunda atuação como representante de Minas Gerais, depois de haver exercido com brilho o mandato de deputado estadual, é nomeado a 15 de novembro, Ministro da Agricultura, Comércio e Indústria, do Presidente Wenceslau Braz, pasta por ele considerada a mais difícil, das três que ocupou, e que acabou sendo seu grande laboratório como administrador. Levava das lides parlamentares uma sólida formação democrática, um vasto cabedal de saber que, especializado em assuntos de marinha, guerra, limites, mineração e via férreas, era igualmente um saber sólido no setor que iria gerir, por ter o saber de um polígrafo, fisionomia cultural que sempre demonstrou nos seus estudos e que estereotipou, mais tarde, nas dezenas de obras que publicou.

Calógeras esquematizou magistralmente os problemas da agricultura brasileira, no seu famoso livro "O Problema Econômico do Brasil", delineando as traves mestras de sua ação administrativa, e onde, consciente de suas altas responsabilidades, soube enfrentar e superar as dificuldades da dura crise econômica que o Brasil viveu nos primórdios do século XX.

Vivenciando profundamente os problemas agrícolas do País, Calógeras não se apegou a dispositivos teóricos, mas sempre procurou imprimir soluções mais concretas com os interesses nacionais. Durante toda sua gestão à frente do Ministério, o velho bom senso de seus ancestrais gregos serviu de luzeiro a iluminar o técnico e o realizador. Neste sentido, seu objetivo inicial foi o de desburocratizar a Pasta da Agricultura, de sacudir o jugo do regime do papelório, adotando o plano da ação direta, e dando crédito de confiança aos seus subordinados.

Antônio Gontijo de Carvalho, um de seus melhores biógrafos, observa que, como administrador dos assuntos agrícolas do Brasil, Calógeras incrementou a produção do fumo e instalou o ensino da cultura e preparo do algodão, que Edward Green, da Universidade de Michigan, dirigiu com superior descortino, tendo fundado, ainda, a Estação Central de Química Agrícola, insti-

tuição que prestou os mais relevantes serviços ao setor agrícola e à pecuária do País.

Entusiasta da cooperativa do sistema Reiffesen, Pandiá Calógeras foi o grande pioneiro a organização do crédito agrícola, justificando com a ação direta do Estado o único sistema capaz de estabelecer as bases da verdadeira democracia da lavoura, através de juros mínimos e prazos longos.

Já nos idos de 1914, empenhou-se no estudo da substituição da gasolina pelo álcool, tornando-se pioneiro dessa medida recém adotada em nosso País, com a crise mundial de energia.

Providenciou, ainda, por todos os meios, que fossem salvaguardados, durante a 1ª Guerra Mundial, os direitos consagrados pelas leis e convenções internacionais às invenções industriais e aos proprietários das marcas de fábrica e de comércio.

Por longos anos, vigorou em nosso País a Lei por ele elaborada e executada, reguladora da propriedade das Minas, conhecida por "Lei Calógeras".

Teve ele, ainda, o mérito de racionalizar, através de processos científicos, toda a estrutura da Pasta de Agricultura, imprimindo a cada setor uma orientação adequada e segura. Servindo-se do plano que organizou quando ainda deputado federal, conseguiu remodelar os serviços geológicos e da indústria pastoril, preocupando-se, ainda, em divulgar entre os lavradores, técnicas sobre temas e práticas agrícolas.

O fomento das produções vegetal, mineral e animal foi uma constante preocupação de sua política à frente do Ministério da Agricultura, podendo afirmar em estudo orçamentário enviado ao Parlamento, que nenhum caminho levará mais depressa à reconstrução financeira e econômica do país do que o rápido incremento da riqueza pública, destinada a intensificar por todos os meios e com menos dispêndio de tempo, a pecuária nacional e a produção agrícola e mineral do país. Grande lição de Calógeras aos nossos políticos da área econômica, que tanto se têm preocupado com a exportação de produtos agrícolas básicos, em detrimento de nosso mercado interno.

Designado para ocupar interinamente a pasta da Fazenda durante a enfermidade de Sabino Barroso, Pandiá Calógeras assumiu efetivamente esse Ministério, tempos depois, de 1915 a 1917. Recebeu a incumbência de gerir os negócios da Fazenda do Brasil, como "espólio de uma casa roubada", na expressão de Rui Barbosa, vez que recebera do governo anterior um acervo de difícil liquidação: ausência de rendas para as necessidades mais imediatas; arrecadação fazendária reduzida a um terço; vultosa dívida flutuante; e um segundo funding. No novo Ministério, acabou vivendo uma experiência diferente, mas não menos fecunda.

Indiferente às hostilidades de certa imprensa que, na época, refletia os interesses de magna de uma burguesia que ainda hoje suga as reservas do país. Calógeras enfrentou os difíceis problemas da Fazenda com pulso firme, espírito público e habitual serenidade.

A ameaça de nossas finanças pela conflagração mundial, a que o Brasil foi arrastado; a convulsão do comércio internacional; a desorganização do mercado cambial não impediram a Calógeras de lançar-se de corpo e alma ao seu equacionamento. Em curto lapso de tempo, o Brasil lograra regularizar o problema da armazenagem dos estoques, solucionava os problemas do carvão e do ferro, traçava rumos certos à sua política financeira externa, firmando acordos com os principais países estrangeiros e consolidando a dívida flutuante, ressaltando as alfândegas brasileiras das interferências estrangeiras.

Nos processos da dívida brasileira e seus assentamentos, como afirma o historiador Luiz Pinto, vemos o pulso do chefe e a visão do estadista no julgamento de "letra de ouro" e "garantia de juros".

Mesmo sem ter traçado planos definitivos para a Fazenda, como o fizera ao ser nomeado para o Ministério da Agricultura, em vista das dificuldades advindas da Primeira Guerra Mundial, os esforços que dispendeu em sua curta passagem pelo Ministério da Fazenda, representam o fiel da balança comercial do Brasil e mesmo de alguns países do Continente, esforços que acabaram por trazer benefícios inestimáveis ao fortalecimento de nossa economia e de nossas finanças.

Analisando a crise que desabou sobre o mundo naquelas manhãs de incerteza da primeira Grande Guerra; conhecendo-se a situação do governo que antecedeu Wenceslau Braz no poder e a pesada herança que lhe foi transmitida, podemos aquilatar com exatidão a importância da obra de Calógeras à testa dos negócios da Fazenda, medir-lhe os sacrifícios, os sofrimentos morais, todos superados pelo seu patriotismo, que nele era uma mística, de legar ao país um clima de normalidade econômica.

A essas qualidades de administrador devotado e competente, Calógeras aliou a de extraordinário representante de nosso País nas mais importantes missões diplomáticas. Em todas elas revelou sempre o mesmo espírito culto, o mesmo patriotismo, o mesmo hábil gestor da coisa pública, nascido que fora para o comando, até mesmo quando lhe faltavam comandados, como observou o historiador Luiz Pinto, um dos seus mais honestos biógrafos. A comprovação desta verdade, vêmo-la nestas magníficas palavras do próprio Pandiá Calógeras: "Os fundamentos da atividade política são por demais movediços; a representação das opiniões e a escolha dos melhores são muitas vezes baseadas em ficções de duvidosa lógica, para que se possa realmente esperar em tal ambiente uma seleção elevada de valores". Calógeras, de fato, não acreditava nunca que a democracia pudesse ser a vitória das mediocridades. Por isso, batia-se pela formação cuidadosa de elites dirigentes, necessidade que os regimes discricionários se recusam atender para melhor satisfazerem os desígnios e os intentos de perpetuação no poder.

Foi como diplomata que Calógeras demonstrou sua superior visão e discernimento, chefiando delegações brasileiras em Buenos Aires, Versalhes e Londres.

Domicílio da Gama confiou-lhe nossa delegação à Conferência da Paz em Versalhes. Nela, Calógeras atingiu às culminâncias de invulgar saber e liderança.

Obeve outra consagrada atuação, em 1919, à frente de nossa Missão Comercial na Grã-Bretanha, revelando-se, aí, notável polígrafo e homem de ação, possuído que era pela "volúpia da realização", de que nos fala Goethe. "Fazer, e fazer com presteza, com segurança, com espírito público, foi o lema que sempre norteou a atuação de Calógeras.

Em todas as suas missões diplomáticas, suas opiniões e seu espírito conciliador acabavam por prevalecer, como o comprova sua atuação no Congresso Financeiro Pan-Americano, realizado na Argentina, onde sua tese sobre a equiparação dos regimes monetários do Continente, alcançada pelo fracionamento do dólar e pela sua harmonização com os sistemas metálicos decimais, foi acolhida com aplausos e considerada a tese mais importante daquele conclave.

Do cenário diplomático retornaria Calógeras às atividades públicas como administrador, desta feita para ocupar o cargo de Ministro da Guerra, no Governo de Epitácio Pessoa. Sua nomeação, apesar de civil, para uma pasta militar, atendeu unicamente ao critério de capacidade especializada de seus auxiliares, critério posto em prática desde o início de seu governo, pelo grande Presidente da República, Epitácio Pessoa, o qual, além do mais, conhecia Calógeras de perto e com ele vivera em Versalhes.

Segundo o depoimento da escritora Laurita Raja Gagliola, em seu livro "Epitácio Pessoa", Pandiá Calógeras foi "um profundo conhecedor dos assuntos militares, quer do ponto de vista administrativo, como do legislativo e técnico. Seu nome era estimado sobretudo nos círculos do Exército e sua palavra, na Câmara Federal, fora especialmente acatada, em 1917, ao votar-se o Orçamento do Ministério da Guerra".

Imprimindo no Exército o mesmo espírito realizador que o notabilizara nos Ministérios da Agricultura e da Fazenda, Calógeras, que fora recebido com prevenção por alguns, como era natural, não tardou em desfazer as impressões desfavoráveis de seus opositores, com seus planos de reforma, de apoio, de trabalho, de fortalecimento e de engrandecimento do Exército Brasileiro.

Antônio Gontijo de Carvalho, analisando a atuação de Calógeras no Ministério da Guerra, enumera um elenco de importantes iniciativas suas, como a reforma da instrução dos quadros e das tropas; a criação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; a remodelação do Estado Maior do Exército e a fundação de escolas de aplicação de serviços de saúde no setor militar.

Da cooperação do Estado-Maior com a missão militar, durante a gestão de Calógeras, surge um Exército novo e bem estruturado.

Atendendo, ainda, a recomendação sua, o Governo cria o Código de Organização Judiciária e o Código de Processo Militar.

Mas nem tudo transcorreu serenamente para este grande brasileiro. Sérias crises teve de enfrentar na Pasta da Guerra: recalques, lutas intestinas, desafetos políticos. Tudo superou com galhardia, serenidade, tato, sobretudo através de um acervo de notáveis realizações que o fizeram credor da gratidão e reconhecimento das classes armadas, como o maior dos ministros que exerceram, quer no Império, quer na República, o Ministério da Guerra, na opinião do historiador Antônio Gontijo de Carvalho.

Talvez o período de maior afirmação de Calógeras, como administrador e político, tenha sido à frente do Ministério da Guerra, como demonstram as benemerências advindas da Missão Militar Francesa para o exército brasileiro e sua superior conduta no episódio do famoso levante do Forte de Copacabana.

Não menos importante do que sua atuação na esfera do executivo, foi, ainda, sua longa e profícua trajetória no Parlamento brasileiro onde, eleito deputado por Minas Gerais, em 1896, exerceu o mandato até 1914, ficando ausente do Congresso Nacional apenas na 4ª Legislatura, no período de 1900 a 1902, sendo daí por diante reeleito sucessivamente às 6ª, 7ª e 8ª Legislaturas, até sua renúncia na fase final da última legislatura, em 1914, para exercer o cargo de Ministro da Agricultura do Governo do Presidente Wenceslau Braz.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Com o maior prazer.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Exª terá registrado; nos Anais do Senado Federal, a felicidade de ter proposto esta homenagem a Pandiá Calógeras no ano do cinquentenário do seu falecimento, e por falar por uma geração que quando frequentava os bancos escolares, tinha, nos currículos da escola, a obrigação de estudar a vida dos grandes brasileiros, obrigação que era exercida com um prazer cívico extraordinário e que, hoje, foi praticamente extirpada do processo educacional brasileiro. De fato, Calógeras pertence à estirpe dos grandes homens que só de quando em vez surgem na História. Ele conseguiu um milagre — segundo o historiador que V. Exª citou, Antônio Gontijo de Carvalho — de transformar o cidadão soldado num

soldado guerreiro nacional destinado exclusivamente à defesa da sua Pátria. O mesmo historiador recorda que constituía **capitis diminutio** falar mal de Calógeras nos grandes encontros da Velha República. Um cidadão quando queria censurar a um esse adverso assim se pronunciava: ele tem mau caráter e tanto o tem que chega a falar mal do cidadão Calógeras. Para V. Exª ter uma ideia, nobre Senador, da dimensão desse grande homem. Mas, o meu aparte ao magnífico pronunciamento de V. Exª vem a propósito de uma atitude do Ministro Calógeras que muito se adapta aos tempos tumultuosos que o Brasil está vivendo. Trata-se nobre Senador Alfredo Campos, da primeira tentativa de intervenção militar no processo sucessório presidencial no Brasil. Pela primeira vez em que os militares quiseram contestar a eleição e posse de um Presidente da República foi o Ministro da Guerra Pandiá Calógeras quem os reprimiu na forma da lei. Eleito Artur Bernardes, reconhecida a eleição pelo Congresso Nacional, presidia o Clube Militar, no Rio de Janeiro, o Marechal Hermes da Fonseca, em torno do qual os descontentes pela eleição de Artur Bernardes começaram a fomentar uma chamada resistência republicana que só tinha por objetivo fraudar, novamente, as urnas da forma com que haviam sido fraudadas em 1910, quando o mesmo Marechal Hermes da Fonseca usurpara, pela fraude eleitoral, a eleição presidencial do patrono desse Poder, o Dr. Rui Barbosa. Paralelamente, nobre Senador Alfredo Campos, surge a questão da sucessão presidencial da Província de Pernambuco. Nessa oportunidade, disputava o poder um parente do Presidente Epitácio Pessoa; diante das conflagrações surgidas nas ruas do Recife, o Presidente da República determina ao Exército que não se afaste do quartel, porque lá era o local determinado pela Constituição para o desempenho das atribuições militares. Contrariando a determinação do Presidente Epitácio Pessoa, o Marechal Hermes da Fonseca telegrafa ao comandante militar de Pernambuco, concitando os militares a virem às ruas, tal qual acontece presentemente na República brasileira. Calógeras interpela o Marechal Hermes, este confirma a autoria da ordem sediciosa, e Calógeras, de pleno acordo com o Presidente da República, manda prender o Marechal indisciplinado para que ele aprendesse a respeitar a Constituição e as leis. Quanta falta nobre Senador Alfredo Campos, homens como Calógeras estão fazendo à nossa sofrida Pátria.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Atualíssimo como sempre, nobre Senador Fábio Lucena, o seu aparte que engrandece o meu discurso, e faz com que as nossas consciências se voltem para o momento histórico em que vivemos, onde o respeito à lei tem que ser invocado mais uma vez, principalmente o respeito a este Congresso Nacional.

Continuo a leitura, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro do Congresso Nacional, destacou-se logo como homem público inteiramente devotado às soluções dos problemas nacionais, sem deixar de ser político de partido, de atitudes claras e firmes, sempre vibrantes, corajoso, franco e legal com todos os seus pares. Como político e homem de partido, nunca se viu nele o menor assomo de cálculo e de astúcia. Falava sem reboços e sem dissimulações, por isso todos podiam confiar nele.

Não era um tribuno verboso, preocupado em armar feitos oratórios. Era ao contrário, um expositor frio, que mais parecia um professor ou conferencista na tribuna, onde sua palavra raramente ensejava emoções, mesmo quando tinha de esgrimir-se com tribunos do quilate de Pedro Moacir e Barbosa Lima. Calógeras, porém, nunca ficava à retaguarda desses outros grandes parlamentares, tendo se notabilizado pelas réplicas enérgicas que endereçava a seus contestadores.

Nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados, Calógeras revelou-se um conhecedor profundo dos problemas da Marinha, do Exército, de limites, de minerações e transportes.

Jamais discorreu sobre assuntos pessoais e estritamente partidários. Era um rebelde em questões doutrinárias, despreocupado em cortejar a popularidade fácil, que nem sempre condiz com os superiores interesses do País. Bem jovem ainda, dignificou seu primeiro mandato com amplos conhecimentos e vigor cívico em defesa dos interesses de Minas Gerais e do Brasil, podendo exclamar sobreanceiro e enérgico: "Não há trecho no Brasil, que para mim não seja Brasil".

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Com o maior prazer, Senhor Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Alfredo Campos, V. Ex<sup>a</sup> começou dizendo, no seu pronunciamento, que o culto dos mortos é o culto do amor. O nobre Senador Jorge Kalume destacou entre outras coisas a altivez, mas não a arrogância de Pandiá Calógeras. V. Ex<sup>a</sup> falou no espírito conciliador desse grande brasileiro, de uma conciliação diferente daquela que pretendem neste instante, que alguns buscam apenas nos seus interesses. Ao contrário, Calógeras sempre buscou a conciliação visando os altos interesses da Nação. Quero também, como representante de Minas Gerais nesta Casa, parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, nesta homenagem que o Senado da República presta a esse grande brasileiro, uma vida dedicada a seu País, uma vida que serve de exemplo a todos nós.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** — Agradeço o aparte do nobre Senador Itamar Franco, lembrando, mais uma vez, que o que Calógeras fazia e fez quase nunca é feito no Brasil de agora. Nós esperamos que os políticos brasileiros se mirem no exemplo de Calógeras, e faça com que o Brasil se reencontre para a história, para a verdade, para a glória, enfim, do nosso povo. Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco.

O doutor Martim Francisco, apreciava ouvi-lo da tribuna da Câmara, "para se instruir, como dizia, porque sempre se tem que aprender com ele, especialista e de saber enciclopédico".

Compulsando os Anais do Congresso Nacional, nesta primeira fase de sua vida parlamentar, verifica-se que Calógeras conhecia todos os orçamentos da União, versando sobre todos eles com a mesma autoridade.

Defensor tenaz do princípio federativo, afirmava que a autonomia dos Estados "deve ser a religião intangível de todos os brasileiros, a condição essencial da paz e respeito à existência constitucional da União".

Um dos seus mais expressivos triunfos, nos primeiros três anos de seu mandato, foi o rigor e a precisão técnica com que discorreu sobre o tratado firmado pelo nosso governo que fixou, por arbitramento, as fronteiras do Brasil e da Guiana Francesa.

Vítima de fraude eleitoral, como mais tarde ficou comprovado, Calógeras não logrou o reconhecimento de seus direitos, deixando de voltar à Câmara dos Deputados na legislatura de 1900 a 1902.

Neste interregno, foi eleito diretor da Mineração de Manganês do Bananal e se dedicou a proferir conferências, cabendo destacar a que pronunciou sobre a situação econômica do Brasil, quando recebeu vibrantes elogios do jornal parisiense *L'Amérique Latine*.

Eleito novamente deputado, em 1903, como representante de Ouro Preto, Minas Gerais, Calógeras reviveu na Câmara os tempos gloriosos de Bernardo Vasconcelos e Marquês do Paraná.

No seu segundo mandato, Pandiá Calógeras desenvolveu uma atividade tão intensa e pluriforme, que parecia, como observa Antônio Gontijo, animado do desejo de "tirar uma desforra dos três anos de seu forçado silêncio". Seus discursos e pareceres desta fase são verdadeiros ensaios políticos.

A reforma do Código Eleitoral, a reorganização do antigo Distrito Federal, os impostos interestaduais, a organização provisória do Acre, a seca do Nordeste, a responsabilidade civil das estradas de ferro, a reforma dos estatutos do Banco do Brasil, conhecida como reforma David Campista, seus discursos sobre os diferentes orçamentos da União, constituem verdadeiras monografias do mais alto valor técnico.

Entre as iniciativas parlamentares de seu segundo mandato, merece destaque especial o discurso que proferiu sobre a Questão do Acre, na sessão secreta de 23 de janeiro de 1904, no qual, após ocupar a tribuna pelo espaço de 5 horas, impressionou seus pares com uma peça de notável erudição sobre a nossa formação histórica e a nossa economia no Continente Sul-americano.

Pandiá Calógeras deixou, ainda, uma obra de inestimável valor técnico. Seu parecer sobre "As Minas do Brasil e a sua legislação", trabalho publicado em três alentados volumes. Segundo Gontijo de Carvalho, este estudo só tem similar no estudo de Rui Barbosa sobre o nosso Código Civil.

Eleito Deputado Federal pela terceira vez, na legislatura de 1906 a 1908, ratificou a fama de político capaz de exercer os mais difíceis cargos públicos.

Bateu-se naquela oportunidade, pela reforma do ensino; defendeu a necessidade de escola fundamental em moldes democráticos para toda a população; combateu com vigor o sistema tributário vigente e sustentou a aposentadoria para todos os trabalhadores.

Em 1908, proferiu notável parecer sobre o orçamento do Exército. A exemplo de Michelet, de Maistre e Jules Simon, Pandiá Calógeras foi um civil, que, como nenhum outro, contribuiu com magníficas monografias para o esclarecimento e solução de vários problemas específicos do Exército e que pareciam inteiramente inacessíveis à classe civil.

Na legislatura de 1909 a 1911, os seus principais triunfos foram os pronunciamentos sobre a Caixa da Conversão e sobre o arrendamentos do cais do Porto.

No seu último mandato, ocorrido na Legislatura de 1913 a 1914, sua atuação se alcançou na defesa intransigente que fez das prerrogativas populares contra as medidas do Governo do Marechal Hermes da Fonseca.

Calógeras analisa em todo esse ominoso período as novas responsabilidades do Tesouro e os efeitos danosos da política de esbanjamento então imposta, destacando a contradição entre os programas de normas econômicas e as despesas admiáveis que avolumam o déficit público.

Calógeras iria proferir, ainda, magníficos discursos, como o da anistia, que Aureliano leal reputou o mais enérgico de todos, e no qual sustenta a tese de que os verdadeiros anistiados deveriam ser o Marechal Hermes da Fonseca e o General Pinheiro Machado, responsáveis pelo bombardeio de Manaus e pelo caso do Satélite.

Em 1913, pronunciou um dos seus mais importantes discursos, em que, por cinco horas, analisou circunstanciadamente o Orçamento da Receita, cujo relator fora o Deputado Hermes Batista. Neste seu pronunciamento, Calógeras verberou acremente o protecionismo que, em quarenta anos, tornou-se sete vezes maior o imposto sobre gêneros alimentícios. E tudo, como afirmou, porque faltaram competência, energia e bom senso". Grande lição dava Calógeras aos administradores de nossos dias com esta trilogia, que devia servir de lemas a todos quantos estão investidos em cargos ou funções de decisão.

Este foi, Sr. presidente e, Srs. Senadores, o perfil do inolvidável brasileiro, cuja personalidade hoje reverenciamos, ao ensejo do cinquentenário de sua morte; perfil do estudante extraordinário, **primus inter pares**, orgulho da gloriosa Escola de Minas de Ouro Preto; perfil do profissional consciente de seus deveres, diplomado com distinção com apenas 20 anos de idade; profissional que sempre soube dignificar, com sua inteligência e operosidade, todos os cargos que ocupou ao longo de sua vida pública; perfil do parlamentar dinâmico, eleito por cinco legislaturas, em todas elas honrando e dignificando o mandato que o povo mineiro lhe confiou; perfil do ministro de três pastas, que pôde demonstrar em todas elas a mesma clarividência, o mesmo tirocinio de político hábil que nunca cedeu a injunções subalternas, revelando-se sempre homem público inatacável, a ponto de alguém dele dizer: "é coberto de cacos de vidro, ninguém pode arguir nada contra ele"; "Ministro para qualquer pasta em qualquer país do mundo" no dizer do grande Martim Francisco de Andrada; perfil de publicista, de saber polímorfo, tendo pontificado com igual brilho com historiador, financista, sociólogo, economista, geólogo, mineralogista e pedagogo; perfil do prosador, dotado, a um tempo, de grandiosa delicadeza e raro vigor de expressão, dotes adquiridos na profundidade de suas reflexões e na experiência provinda dos debates de que participou sobre as grandes questões de seu tempo; perfil do conferencista primoroso e do jornalista combativo do **Jornal do Comércio** e da **Revista Brasileira**, nos quais colaborou com artigos memoráveis sobre os mais diversos assuntos; perfil de publicista de dezenas de obras notáveis, até hoje apreciadas pelo seu vigor e atualidade, tais como: "As Estradas de Ferro Federais", "Formação Histórica do Brasil", "A Política Exterior do Império", "Os Minérios de Ferro do Brasil", "O ferro niquelado de Santa Catarina", "Eletrosiderúrgica", "Os Jesuítas e o Ensino", e muitos outros trabalhos de igual valor, totalizando um acervo de mais de sessenta volumes, perfil do técnico consumado, que, no dizer de Pires do Rio, "iluminou nossos estudos pelo concurso de seu raro saber, em cada página revelado no terreno da geologia, da metalurgia, da mecânica, matérias sobre as quais discorria com firmeza e familiaridade de um autêntico profissional; perfil do estadista, que soube administrar com espírito de detalhe transformado em uma vasta capacidade de síntese; perfil do estadista que administrava agindo, mas do estadista pensador, só superado pelo seu inextinguível espírito realizador; perfil do homem de caráter ilibado, de vida pura, de exemplar chefe de família; perfil de um homem, no qual, como salientou um de seus auxiliares, "todos os dons de caráter, coração e inteligência eram grandes", perfil, também do religioso sincero e esclarecido, de profunda vida interior, de elevada espiritualidade, que sublimava no amor aos seus semelhantes toda a riqueza de uma alma que nunca conheceu a covardia moral do respeito humano; perfil, em suma, de um grande brasileiro, de um dos mais eminentes vultos de nossa história política, pelo seu alto espírito público, pelo seu entranhado patriotismo, pela valiosa contribuição que emprestou à cultura de nossa Pátria. Nele luziu sempre a beleza serena dos espíritos predestinados, fixos na contemplação interior das granadas realidades do mundo e do Brasil, realidades que ele viveu intensamente e nas quais projetou toda a grandeza de seu espírito. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A mesa associa-se às homenagens que a Casa acaba de prestar ao eminente brasileiro João Pandiá Calógeras.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao ilustre Líder Humberto Lucena, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra, nesta tarde, com a intenção de abordar dois assuntos, dois temas que estão nas preocupações de todos nós, que são alvo das atenções de toda a Nação Brasileira, de todo o povo que ouve o seu Congresso, que ouve os seus representantes, na esperança de que este Congresso, nesta oportunidade, afirme a sua representação, a sua legitimidade, em consonância com a aspiração de toda esta Nação, de todo este povo, demonstrada, à saciedade, ao longo das manifestações nestes últimos dias.

O primeiro assunto, o primeiro tema, Sr. Presidente, já foi abordado pelo nobre Líder Humberto Lucena e pelos aparteantes que enriqueceram sua alocação. Nada tenho a acrescentar, Sr. Presidente, aos seus comentários, às suas observações, ao seu protesto. Nada tenho a acrescentar e não faço senão subscrever, em todos os seus termos, em toda a sua veemência, o protesto pela arbitrariedade com que foi atingido o Congresso Nacional, o Parlamento Brasileiro, por toda sorte de medidas que, ultrapassando até mesmo o grau de arbitrariedade do arbitrário dispositivo das medidas de emergência, vêm atingindo o próprio direito de ir e vir, que é um direito consagrado na Constituição e que não está capitulado entre aqueles que podem ser suprimidos pelo arbitrário dispositivo das emergências — emergência injustificada, emergência que só teve por objetivo intimidar. Intimidar a Nação, intimidar o povo e tentar intimidar o Congresso — não creio que o consiga —, mas tentar intimidar os Parlamentares para influir sobre a sua votação neste histórico dia 25 próximo.

Assim é que, Sr. Presidente, subscrevendo e apoiando integralmente o pronunciamento do Líder Humberto Lucena, aproveito o tempo disponível para abordar o segundo assunto sobre o qual queria falar nesta tarde. Trata-se de um fato, também, da maior gravidade pela sua dimensão, pelo que tem de extraordinário e, mais do que extraordinário, de único, pelo que tem de incerto no seu significado. Quero me referir ao desligamento de energia que ocorreu na quarta-feira, última passada, em uma vasta região do território brasileiro. Quero me referir a este assunto, dizendo, inicialmente, que é possível que, realmente, tenha sido um acidente. É possível, realmente, que tenha sido um acidente, embora um acidente de proporções assustadoras, porque se tal acidente puder se repetir, estaremos sujeitos a acontecimentos que podem assumir o contorno do trágico em próximas oportunidades.

Quero admitir que é possível que o "apagão" tenha resultado de um mero acidente. Quero, até mais, na minha boa fé, quero dizer que acho provável que tenha sido resultado de um mero acidente ocorrido na Usina de Jaguará — assim foi dito na explicação que veio à público.

Mas, ao admitir isso, na minha boa fé, quero também salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a nota explicatória que saiu na sexta-feira, nos jornais do País, é fraca, como disse o nobre Senador pelo Piauí, não convence absolutamente, é inteiramente insatisfatória. Trata-se de uma nota simplória, que relata os fatos e diz simplesmente:

"... tais ocorrências tiveram início na região das grandes usinas dos rios Grande e Paranaíba, localizados nas divisas de Minas, São Paulo e Goiás, pro-

avelmente, a partir do desligamento automático dos transformadores de tantos KVA da usina de Jaguará."

Foi a única explicação que veio à público. Já se passaram vários dias, hoje já estamos numa segunda-feira e a única explicação, o único comentário oficial vem dessa nota simplória, absolutamente insatisfatória para a gravidade do ocorrido, para a gravidade da ocorrência e uma nota que atribui uma causa que teria sido provável, não certa, e, todos nós sabemos, quem tem um mínimo de conhecimento dos assuntos técnicos, sabemos que não é difícil determinar a causa com certeza e dar uma explicação convincente à Nação.

Sr. Presidente, comento este assunto não só pela dimensão do acontecimento, pelo insólito, pela unicidade deste fato, como também pelas coincidências da ocorrência com outros fatos que, também, se passaram simultaneamente: a coincidência com a decretação da emergência. O "apagão" se deu no mesmo momento em que se decidia, ou que se comunicava à Nação a decretação das medidas de emergência. O escurecimento das grandes cidades do País deu-se no mesmo momento em que a população recebia aquela informação, ainda por canais informais, porque nem o anúncio oficial chegava à público, mas chegava a informação subterrânea, como que provocando o estado de pânico que, efetivamente, tomou conta de grandes setores da opinião pública, daqueles setores mais responsáveis que têm alguma ligação direta com o Governo, com a administração central do País. Chegava aquela informação: decretaram-se medidas de emergência, sem nem sequer delimitar-se o âmbito dessas medidas. Decretou-se a emergência no País e escureceram-se todas as grandes cidades da Região Centro-Sul. Coincidência estranha, pode ser mera coincidência, mas, repito, a única explicação que até agora veio a lume não satisfaz, absolutamente, para a tranquilidade da opinião pública.

Segunda coincidência, também sugestiva, como a primeira: o apagão atingiu Estados governados por Governadores da Oposição, o Estado do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás, de Mato Grosso do Sul e Estado do Espírito Santo. Todos, sem exceção, governados por Governadores pertencentes aos Partidos de Oposição.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Logo a seguir, Senador Virgílio Távora.

Esses fatos também podem ser coincidências. O Sistema Centro-Sul é pobre, essas regiões, e o eleitorado dessas regiões achou por bem escolher governadores de Oposição. Também pode ser coincidência. Mas não deixa de ser uma coincidência sugestiva, caso esse acontecimento tivesse sido programado para determinados fins que nós preferimos não mencionar.

Terceira coincidência, e esta eu diria mais do que sugestiva, preocupante, é que sucedem ao apagão assaltos a jornais, a redações de jornais, supostamente ligados a organizações de esquerda. Isso lembra muito, Sr. Presidente, os idos, a época dos acontecimentos do Riocentro, onde se perpetravam esses assaltos a jornais, onde a imprensa era particularmente visada, quando ocorreu aquele acontecimento, também até hoje não explicado suficientemente, também até hoje objeto de suspeitas, de dúvidas, de suspeitas, este sim, objeto de suspeitas que um dia serão esclarecidas, mas tudo faz lembrar as arbitrariedades cometidas, aqui, no Distrito Federal, mencionadas por vários Senadores e pelo Senador Humberto Lucena, que ocupou a tribuna, ultrapassando de muito a autoridade do próprio dispositivo arbitrário das medidas

de emergência. E, mais, estas operações clandestinas, estas cometidas sob a responsabilidade de ninguém, mas que atingem redações de jornais, supostamente ligadas a grupos esquerdistas, tudo suscita em nossa alma, suscita na alma do povo brasileiro e desta Nação uma grave preocupação: terá sido este apagão, este **black out**, realmente uma coincidência? Quero dizer aos Senadores do PDS, quero dizer, com toda a boa fé, que eu acredito que tenha sido um acidente, mas demanda da bancada do PDS, da Liderança do PDS, que seja dada uma explicação mais convincente, uma explicação mais substancial, uma explicação mais sólida desses acontecimentos, sob pena de essas suspeitas pairarem no ar para o resto dos nossos dias.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Por que, Sr. Presidente?

Permitirei, com muita satisfação, nobre Senador José Lins.

... Por que, Sr. Presidente? Porque essa é uma exigência dos dias em que nós estamos vivendo. Eu não quero colocar, nobre Senador Virgílio Távora, não quero dizer: eu, em nome do meu Partido, exijo do PDS... Não, não vou colocar em termos de exigência. Coloco em termos de demanda e de expectativa sincera. Agora, acho que o povo e a Nação, estes sim, estão exigindo uma explicação formal, cabal e convincente de tudo isso que aconteceu.

Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador, V. Ex<sup>a</sup> diz que suspeita, não chega a afirmar que seja coincidência, mas o título de engenheiro, de que é possuidor, lhe proíbe de nem ao menos levantar, aqui, a suspeita de que o apagão, como V. Ex<sup>a</sup> se refere, se deu coincidentemente em Estados que eram governados por membros ilustres da Oposição. Simplesmente, esses Estados estão servidos por sistemas interligados e V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente que, quando desarmados um ou dois grandes transformadores de um desses sistemas interligados, a corrente procura correr por outras linhas que, por sua vez, sobrecarregadas, disparam seus sistemas de segurança. Mas, acortemos ao prego de V. Ex<sup>a</sup> e vamos solicitar ao ex-Ministro e atual Presidente da Eletrobrás que nos mande, minuciosamente, todos os resultados das conclusões a que chegou a perícia que está sendo feita no global do sistema. Não é possível se atribuir um ato desses apenas porque os Estados eram governados por membros da Oposição, vamos repetir; mas ainda, quando nós temos que afirmar um delito, algum suposto delito, o ônus da prova cabe, justamente, ao acusador. Em meio à serenidade que V. Ex<sup>a</sup> procurou atribuir ao seu discurso, nós vimos as farpas de que tudo isso era fruto de uma grande armação, que teve como desembocar nas medidas de emergência. Não, absolutamente. Não se pode calcular que vamos transformar esse episódio, única e exclusivamente, para dar mais um motivo, mais um pretexto, segundo V. Ex<sup>a</sup>, para essas medidas de emergência. Era o aparte que eu queria introduzir no seu discurso, para que não passasse aqui em julgado. Isso é um crime de lesa-pátria. O prejuízo dado a São Paulo, ao Rio de Janeiro, foi de tal montante que não pode passar na cabeça que um brasileiro, com o mínimo de amor à pátria, tivesse essa idéia, por longínqua que lhe passasse na cabeça.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e espero, realmente convencido, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup> será o porta-voz do Governo, trazendo à Casa as explicações que desejamos do fundo da alma, nobre senador. Mas, quando me referi às coincidências, e, entre elas, esta de atingir ou apagar os Estados

governados pela Oposição, quis apenas dizer, e V. Ex<sup>a</sup> há de compreender, que, na hipótese, que não creio, mas na hipótese que podem estar acreditando alguns brasileiros. Eu diria mais, muitos brasileiros, na hipótese de ter esse acontecimento um propósito sinistro e de ter sido provocado, a região atingida não haveria de ser o sistema do Nordeste, da CHESF, pois que lá estão os governadores do PDS. É claro que, se houvesse um propósito sinistro, necessariamente, esse propósito deveria se localizar sobre o sistema que cobria as áreas governadas pela Oposição. É apenas uma coincidência que levantei, justificando a minha preocupação, dizendo: isso é o que necessariamente, seguramente, digo a V. Ex<sup>a</sup>, do contrário...

**O Sr. Virgílio Távora** — Aí é que vai a inteligência de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — ... do contrário, não estaria levantando, responsabilmente, esse ponto aqui, essa hipótese é levantada por grande parte da população brasileira. Daí, a minha intervenção de hoje.

**O Sr. Virgílio Távora** — Mas, V. Ex<sup>a</sup>, como engenheiro, que entende do assunto, não pode perfiar tal ideia.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Daí, a minha intervenção de hoje a demandar a V. Ex<sup>a</sup> a explicação. Não a acusar, claro, porque, se eu estivesse a fazer uma acusação, eu teria que trazer as provas. O que estou dizendo é que a minha sensibilidade de político, de representante de um Estado da Federação e, por conseguinte, de pessoa que tem contatos e ouve a opinião pública, por outros canais, talvez diferentes de V. Ex<sup>a</sup>, captou essa suspeita...

**O Sr. Virgílio Távora** — Quase os mesmos ...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Pode ser que haja diferenças marcantes. Mas, captou essa suspeita, razão pela qual acho que suspeita essa não pode perdurar, razão do meu pronunciamento aqui, e da minha demanda de uma explicação, por parte da bancada de V. Ex<sup>a</sup>, para que não pare sobre este País outro clima semelhante aquele que ocorreu nos episódios que circundaram o caso Riocentro. O caso Riocentro foi um caso sinistro, nobre Senador, sinistro e que está aí na história do País e pessoas que programaram aquele acontecimento ainda podem estar por aí. Nós não sabemos, não sabemos identificar, o assunto não foi objeto de uma investigação que nos convencesse e daí os importantes setores da opinião pública fazerem, necessariamente, a analogia. É essa analogia a nós preocupa. Queremos que ela seja desfeita. Queremos que essa analogia seja desfeita, repito, e que o assunto seja cabalmente esclarecido, o que não foi conseguido com a nota da ELETROBRÁS. Daí a razão da minha intervenção.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> tanto mais tem razão na sua preocupação, quando se sabe que as organizações paramilitares estão ressurgindo nesse momento, no Brasil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — E estão aí as invasões de jornais, a outra coincidência a que me referi.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Roberto Saturnino, também a respeito de coincidências, de coincidências extraordinárias que nos permitem, talvez, conclusões bem concretas e pouco coincidentes com as coincidências. Antes do dia 18, antes, portanto, da decretação das emergências, o aeroporto de Brasília sofreu cerco pela Polícia da Aeronáutica.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — É verdade. Eu passei por este cerco, nobre Senador.

**O Sr. Fábio Lucena** — No dia seguinte, explicou-se que eram manobras de rotina. Hoje, o aeroporto de Brasília está cercado pelas polícias e, parece-me, até pelo o Corpo de Bombeiros. Antes das medidas de emergência, os cidadãos foram revistados, em Brasília. O Senador Octávio Cardoso, do PDS, teve uma metralhadora da Polícia Militar encostada no seu peito, antes das medidas de emergência.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito bem lembrado por V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Fábio Lucena** — Hoje, nobre Senador, essas revistas aos cidadãos continuam mais ostensivas; não sei se já estão usando canhões, mas pelo menos os canhões já estão desfilando em praças públicas de Brasília, e não posso tirar nenhuma ilação a respeito desses desfiles. Bem, nobre Senador, com relação ao apagão, nada posso adiantar para contribuir com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque a minha pobreza no assunto é absoluta. Não entendo de energia elétrica, de **black-out**, e nem de choque elétrico; não trabalhei no DOI-CODI, por isso não entendo de choque elétrico. Mas, com relação às investigações e às informações prometidas pela Liderança do PDS a V. Ex<sup>a</sup>, nada impede de essas informações virem dando conta de que foram os Governadores de Oposições que promoveram esses boicotes...

**O Sr. Virgílio Távora** — Isso é o que se chama de paixão e distorção de qualquer discussão.

**O Sr. Fábio Lucena** — ...pois nas informações sobre o Riocentro, concluiu-se que os autores do atentado foram vítimas. Era só, Ex<sup>a</sup>

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Muito obrigado. V. Ex<sup>a</sup> lembrou aspectos realmente muito importantes que reforçam essas coincidências, que preocupam, não só a nós, mas, principalmente, ao povo brasileiro que, neste instante, perplexo, contempla, observa e tira as suas próprias conclusões.

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Com muito prazer.

**O Sr. Cid Sampaio** — Nobre Senador, as suas observações versam sobre o apagão. Mas, quero lamentar, usando as palavras do nobre Senador Virgílio Távora, o crime de lesa-pátria que é um apagão muito mais grave, e que não apanhou somente 3 cidades, ou 4 Estados do centro do Brasil. Nós, do Brasil, estávamos nos recuperando de um estado de arbítrio, de um estado totalitário, que significou o obscurantismo, um grande apagão na história do Brasil. Agora, quando começava a voltar a luz, quando se esperava para dentro de pouco tempo, a fixação de data para a eleição direta, o apagão é a emergência que nos tira o direito de falar, de locomover, que intercepta cidadãos pelo Brasil afora, que ameaça e que põe metralhadoras. Vamos pedir a explicação para essa grande apagão que, dificilmente, mais tarde, poderá ser apagado da História.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** Muito obrigado, Senador Cid Sampaio. V. Ex<sup>a</sup> interpreta um sentimento que é de todos nós.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Ouço o Senador José Lins, Sr. Presidente, e vou encerrar o meu discurso.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup>, como bem disse o Senador Virgílio Távora, é um engenheiro e, portanto, tem condições de avaliar a possibilidade de um acontecimento como esse. Como é sabido, coisa semelhante aconteceu em Israel. Em 1977, Nova Iorque passou 12 horas sem luz e, que eu saiba, até hoje não houve explicação convincente para o fenômeno. Os técnicos, honestamente informaram pelos jornais que não tinham detectado a causa real, portanto, não poderiam inventar essa causa. Houve, simplesmente, o incidente do apagão, como V. Ex<sup>a</sup> chama. Mas, seria estranho, nobre Senador Roberto Saturnino, que houvesse alguém, pelo menos da parte oficial, interessado em causar um ato como esse. Toda a atitude do Governo se volta para a manutenção da tranquilidade do País. Um fato dessa natureza caminha exatamente em sentido contrário natureza caminha para a exacerbação, para as dificuldades, balbúrdia, para desespero das populações nas vias de transportes e, afinal para os prejuízos no sistema produtivo. Tudo isso, é avesso as posições que hoje se defendemos, que são de tranquilidade para o povo, de garantia da liberdade no Senado e o do Congresso e do voto livre. Portanto, acho que as ilações que V. Ex<sup>a</sup> tira, dificilmente poderiam ser aceitas.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, eu não tirei ilações. Fiz questão de pautar o meu pronunciamento por uma prudência, incapaz de tirar ilações, e ressaltei a minha crença na hipótese do acidente. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, apenas discordando do seu aparte, que eu li, recordo-me de ter lido na revista **Time**, uma explicação bastante minuciosa dos acontecimentos de Nova Iorque, lembro-me de ter lido isso, não saberia repetir para V. Ex<sup>a</sup> nos mesmos termos.

**O Sr. José Lins** — Também dadas como suposição.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Não! Dadas como explicação.

**O Sr. José Lins** — Pelo que eu saiba até hoje não houve uma explicação oficial.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Pelo que li, e recordo-me bem, dadas como explicação, e não como uma nota simplória, como essa, que não teve seqüência. Agora, creio no acidente e, como engenheiro, teria a lamentar que as nossas linhas de transmissão estivessem tão subdimensionadas em face da possibilidade de uma ocorrência dessa natureza.

**O Sr. Virgílio Távora** — As da América, que são superdimensionadas, sofreram as mesmas coisas.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Agora, creio no acidente, e não tirei ilações, apenas levantei esse fato porque sei que grande parte da opinião pública brasileira está levantando a suspeita. E é preciso que nós, Parlamentares, é preciso que V. Ex<sup>a</sup>., representantes do Governo nesta Casa, retirem da mente, das preocupações dessa população a hipótese...

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> sabe que nessa avaliação está o pessoal da CESP de São Paulo, que é de absoluta confiança de um dos governadores de Oposição a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu.



**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Só que o pessoal da CESP não foi capaz, disse que não foi um problema na CESP, que deve ter sido um outro problema. Mas, ainda, repito a V. Exª, creio na hipótese do acidente e aguardo as explicações; apenas acho que as explicações não podem morrer nessa nota simplória saídas nos jornais de sexta-feira.

**O Sr. José Lins** — Foi uma nota preliminar, e V. Exª sabe disso.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Pois não, ouço V. Exª

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Senador, eu realmente fico preocupado com essas ilações que V. Exª, de certa forma, não chega a tirar, mas chega a presumir. V. Exª se diz disposto e até mesmo tentado a acreditar que tudo se tratou de casualidade. Eu também creio. Mas V. Exª se vê tentado a entender que não é casualidade, que é causalidade, e aí talvez cometa um pequeno pecado de fazer, com uma troca de letras, uma presunção das mais perigosas. E aí há um detalhe, e não sou engenheiro, não gostaria de me envolver nesse debate inexacto dessa ciência exata, que eu já vejo que pressupõe tantas interpretações colaterais, mas veja só: nós tivemos o apagão de Nova Iorque, doze anos passados, um segundo apagão em Nova Iorque há quatro anos e meio; e há explicação bastante genéricas, pelo menos aparentemente insatisfatórias, vazadas em termos muito sumários. O apagão que gera o termo, apagão de Buenos Aires há dois anos e três meses, e o de Israel, e o de Madri, mas na verdade nós não estamos inventando nem o termo, nem o fato. Não chega a haver, com isso, algo inusitado, de que no campo técnico, quer no campo das relações de causalidade ou de causalidade. Agora a pergunta que se me impõe, aí, não é mais matéria de Engenharia, é matéria de criminologia, ou pelo menos de Direito Penal, ou de Processo Penal, é a quem interessa o delito? Quer dizer, na proporção e na medida em que ocorre um fato nascido de circunstâncias induzidas, que fosse realmente causalidade e não casualidade, como V. Exª quer acreditar que seja, que fosse um fato sob falta de controle, a quem interessa o delito, a quem aproveita o delito? Evidentemente que não se poderia pensar que o Governo Federal tem uma vantagem em que haja uma escuridão momentânea, em determinados Estados governados pela Oposição; não vejo a que ponto ele tira disso consequências políticas ou administrativas positivas. E creio que V. Exª também não cre. Ademais, só uma última referência. Eu estava vendo na imprensa do centro do País notas da CESP e da CEMIG, que são insuspeitas, no caso, porque estão na geografia oposicionista, e por órgãos técnicos, onde ali se dá a entender que tudo é uma decorrência de razões meramente casuais de imperfeições técnicas e de fatos insusceptíveis de controle de agentes externos provocadores dessas medidas. E eu acreditei nas notas da CESP e da CEMIG, que, de certa forma, falam a mesma linguagem da nota da ELETROBRÁS, ainda que mais superficiais. Por isso, ilustre Senador, mesmo preocupado com o quadro presente, que tem uma série de outros problemas, eu acho que esse dos *watts* não chega a ser, no momento, mais do que um problema que fica no campo realmente da casualidade.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Agradeço o aparte e faço a V. Exª a mesma pergunta: A quem interessava o acidente do Riocentro? Ao Governo? Não interessava! À Oposição? Tampouco! À opinião pública do País? Ao povo que lá estava? Tampouco! Entretanto, aconteceu. A quem interessava os atentados a redações

de jornais, que estão ocorrendo? Ao Governo? Não creio. Sinceramente não creio, no entanto estão ocorrendo. Então, nobre Senador, sei que apagões semelhantes estão ocorrendo em Nova Iorque.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nobre Senador, V. Exª já ultrapassou 15 minutos do tempo regimental.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Já encerro, nobre Presidente, e agradeço a benevolência de V. Exª

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Compreendo que isso possa ter sido uma coincidência, e me inclino a aceitar — repito — a tese da casualidade. Entretanto, sei que a opinião pública está alertada, pelos precedentes, pelo acontecimento Riocentro, e pelas coincidências que cercaram o acontecimento.

Por isso é que acho que é um dever do Governo, das suas bancadas, um esclarecimento cabal e completo. Vamos ficar todos tranquilos, na medida em que surgir uma explicação que seja efetivamente convincente. Esse o propósito do meu pronunciamento de hoje.

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Nobre Senador, com muita satisfação. E Sr. Presidente, este será o último aparte que concederei ao Senador Severo Gomes, e encerrarei logo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Agradeço a V. Exª

**O Sr. Severo Gomes** — Nobre Senador Roberto Saturnino, faço minhas as preocupações de V. Exª. Aqui nós assistimos à citação de um grande número de acidentes dessa natureza, que não tiveram explicação. Há pouco tempo, conversando com pessoas que moraram no Chile, ao tempo do Governo Salvador Allende, foram elas testemunhas de fenômenos repetidos dessa natureza, que não tinham explicação, mas que levaram o pânico à população. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** — Vêm os nobres Senadores que coincidência existem, aqui e ali, e a mera existência dessas coincidências levanta preocupação na opinião pública. Acho que é nosso dever esclarecer isso, e dizer, também, Sr. Presidente, ao encerrar esta minha intervenção, declarar, também, a minha convicção mais completa, de que mesmo que eu esteja enganado, e que o "apagão", o *black-out* não tenha resultado de um mero acidente, mesmo que tenha havido algum propósito sinistro — o que não acredito — mas estou convencido de que, mesmo nessa hipótese, aqueles poucos que seriam os únicos interessados em provocar tumultos no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Belo Horizonte ou em outras regiões atingidas, esses serão os derrotados. Estou certo de que esses serão, inevitavelmente, os derrotados. Os planejadores do episódio do Riocentro, esses que estão aí a invadir redação de jornal, esses serão os derrotados. Porque não há força capaz de se contrapor a esta grande aspiração nacional de hoje, da Nação brasileira, do povo brasileiro, do Partido do Governo — eu reconheço — do PDS, que é a de restaurar o processo democrático na sua plenitude, indo ao encontro desta grande aspiração popular, manifestada nas ruas, nos últimos dias, enfim, dar uma resposta de nossa parte, porque nós somos os responsáveis, nós, Congressistas, Deputados e Senadores, somos os grandes responsáveis nesse momento crucial, de dar a resposta a esta encruzilhada histórica em que está o País, escolhendo, fazendo a opção do caminho da

democracia, do caminho do atendimento à grande aspiração, ao maior anseio do povo brasileiro de hoje, que é ver restaurada a eleição direta para Presidente da República, ver instalada a Constituinte, ver restaurada, enfim, na sua plenitude, a democracia neste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, com base no art. 16, inciso V, letra "a", do Regimento do Senado Federal, por ter sido citado nominalmente, peço a palavra por 10 minutos.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, pela ordem. Quero contestar, eu fiz um discurso...

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, contestar com base em quê?

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Exª sabe que o art. 16 do Regimento Interno não permite esse tipo de interpretação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vou decidir a questão de ordem de V. Exª

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, quem decide é V. Exª e não o Líder do PDS. Eu me dirigi à V. Exª e V. Exª decide.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Estou me dirigindo ao Presidente da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Senador Aloysio Chaves, vou responder ao Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Mário Maia** — O PDS está dando um péssimo exemplo de insubordinação nesta Casa.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não sou insubordinado.

**O Sr. Mário Maia** — V. Exª é insubordinado e indelicado.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu tenho direitos regimentais.

**Sr. Mário Maia** — E educacionais, que V. Exª deve ter para com seus colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campainha.) — Peço silêncio aos Srs. Senadores. O Presidente vai decidir a questão de ordem.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O Sr. Mário Maia** — V. Exª está abusando da sua autoridade de Liderança. (Soa a campainha.)

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas eu pedi a palavra pela ordem, Sr. Presidente. (Soa a campainha.)

**O Sr. Mário Maia** — Mas estava com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena. V. Exª está abusando, como é costume do Partido de V. Exª (Soa a campainha.)

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu pedi a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Enquanto eu não decidir a questão de ordem do Senador Fábio Lucena, não concedo a palavra a nenhum outro Senador.

**O Sr. Humberto Lucena** — Mas não há questão de ordem a decidir. V. Ex<sup>a</sup> se engana.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, fui eu quem pedi a palavra pela ordem, e V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O Sr. Humberto Lucena** — O Senador Fábio Lucena pediu a palavra de acordo com uma norma regimental. Não levantou nenhuma questão de ordem. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, não pode deixar de lhe conceder a palavra, porque o Senador Fábio Lucena foi citado nominalmente pelo Líder da Maioria, dizendo, inclusive, que S. Ex<sup>a</sup> foi indelicado ao lhe pedir um aparte.

**O Sr. Mário Maia** — Indelicado e grosseiro.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, pela ordem. Tenho direito de pedir a palavra pela ordem. Acabei de fazer um discurso e, como Líder, Sr. Presidente, tenho o direito à palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vou dar uma explicação ao Senador Fábio Lucena, que não pediu a palavra pela ordem, mas invocou uma letra do Regimento, e compete à Mesa dar uma decisão.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas eu pedi a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Era apenas para dizer, Sr. Presidente, e à Casa, porque, senão, estabeleceremos aqui um precedente grave, que toda vez que, ao longo de um discurso, ou troca de aparte num debate, nesta Casa,...

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas é o Regimento que estabelece...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...se fizer uma contradição ao que disse um determinado colega, cria-se o direito regimental, em seguida, de se pedir a palavra, pela ordem...

**O Sr. Fábio Lucena** — Mas está no Regimento, Sr. Presidente!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...para, Sr. Presidente, por dez minutos, fazer o tipo de explanação que pretende o Senador Fábio Lucena.

Então, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se vai estabelecer um precedente sério no Senado Federal, e todos que estão aqui presentes vão ver o desdobramento disso, no futuro, quando, em idêntica circunstância do PDS ou da Oposição, os nossos colegas pedirem a palavra, depois do discurso do Líder ou do discurso de qualquer Senador, para fazer esse tipo de contradição

**O Sr. Humberto Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PR SIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Pela Ordem.) — Sr. Presidente, está mais do que claro que o nobre Senador Aloysio Chaves, ao negar o aparte ao Senador Fábio Lucena, o fez sob o argumento de que S.

Ex<sup>a</sup> teria sido indelicado e grosseiro. E foi além: afirmou que o nobre Senador Fábio Lucena estava acostumado a trazer denúncias ao Congresso sem as competentes provas.

Portanto, diante dessa situação, não há dúvida de que lhe cabe o direito de invocar o item V, do art. 16, do Regimento Interno, que lhe assegura o direito de uma explicação pessoal por 10 minutos.

V. Ex<sup>a</sup> não há de negar esse direito ao nobre parlamentar e sei que não o fará.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Sabe V. Ex<sup>a</sup> como, nas eventuais substituições, eu tenho me comportado nesta Mesa com a mais absoluta isenção.

Efetivamente, Sr. Senador Fábio Lucena, V. Ex<sup>a</sup> não pode invocar a letra "a" do Regimento, no que tange ao art. 16:

a) em qualquer fase da sessão, para esclarecimento de fato em que haja sido nominalmente citado na ocasião, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia;

V. Ex<sup>a</sup> não tinha o direito de falar, mas a mesa, por liberalidade, vai lhe conceder.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Então, V. Ex<sup>a</sup> vai ter a mesma liberalidade, depois, para comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Mesa terá o mesmo comportamento, nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Aguardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É pena, Sr. Presidente, disse um Ministro de Napoleão, que tão grande homem seja tão mal-educado.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mal-educado é V. Ex<sup>a</sup> Nesta Casa, quem decide é o Presidente.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, eu estou falando de Napoleão Bonaparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Sr. Senador Aloysio Chaves, em explicação pessoal, eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que não aparteie o orador. Não cabe o aparte.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, eu estou falando em Napoleão Bonaparte e não vou comparar Napoleão Bonaparte ao nobre Líder, para não rebaixar Napoleão.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu não compararia a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, peço que me assegure a palavra. Peço que V. Ex<sup>a</sup> faça exercer a sua autoridade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Ex<sup>a</sup> prossiga. A Presidência concedeu a palavra a V. Ex<sup>a</sup> durante 10 minutos.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Peço que V. Ex<sup>a</sup> faça exercer sua autoridade, como Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Acho que V. Ex<sup>a</sup> não tem nenhuma razão de reclamação quanto ao

comportamento da Mesa, sobretudo, eventualmente presidida pelo seu colega.

**SR. FÁBIO LUCENA** — Não há razão de reclamação, e sim, de preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — É uma preocupação descabida, que não aceito.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, quero saber se posso falar ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Ex<sup>a</sup> pode falar.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, eu solicitei o aparte, nos termos regimentais, ao nobre Líder do Partido Democrático Social, para fazer algumas colocações ao discurso de S. Ex<sup>a</sup> que iriam expressar pontos de vista pessoais meus, mas que creio, plenamente, alinhavados com as opiniões das Oposições inteiras e de grande parte da opinião pública nacional. O nobre Líder afirmou, e aqui está o fato, Sr. Presidente, e eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me brindasse com a sua atenção, Sr. Presidente Lomanto Júnior, e aqui está o fato grave de o Senador Aloysio Chaves haver declarado, daquela tribuna, que eu estou acostumado a trazer denúncias a este Plenário, sem trazer as competentes provas.

Muito bem, Sr. Presidente! Renuncio eu ao mandato, se o Senador Aloysio Chaves provar o que disse e, se não o provar, renuncia S. Ex<sup>a</sup> ao mandato. É o repto que faço a S. Ex<sup>a</sup>.

Por outro lado, Sr. Presidente, só quem falou, neste País, em ameaça real, não sei a quem, e porque não sei, não digo, só quem falou em ameaça de morte, neste País, foi o eminente Deputado Amarel Neto, em declarações publicadas nos jornais de Brasília, cujos recortes o nobre Líder do Governo não leu. O Deputado Amarel Neto declarou que pegaria em armas em defesa das eleições indiretas.

Armas contra quem, Sr. Presidente? Só S. Ex<sup>a</sup>, o eminente Deputado, é que pode dizer.

Pretendia solicitar do Líder do Governo, a quem sempre chamei de professor, pelo direito que S. Ex<sup>a</sup> conquistou de assim ser tratado por nós outros da Amazônia, que acompanhamos de perto o seu trabalho junto à Universidade Federal do Pará, para solicitar de S. Ex<sup>a</sup> uma só palavra sobre as medidas de emergência, porque S. Ex<sup>a</sup>, em todo o seu pronunciamento, não tocou nem sequer nesta expressão: "medidas de emergência". Limitou-se a expor um plano diabólico, nas expressões do eminente Líder —, montado em recorte de jornal, que poderia transformar-se em agressão, que poderia, até o dia da votação, — palavra de S. Ex<sup>a</sup>, que eu pretendia analisar em aparte ao seu discurso — até o dia da votação um plano diabólico, urdido pela Oposição, estaria em curso no País, e esse plano haveria justificado a decretação das medidas de emergência. O plano iria, todavia, até o dia da votação; no entanto, as medidas de emergência foram decretadas até o dia 18 de junho, quase dois meses após o dia da votação.

Ora, Sr. Presidente, também havia solicitado o aparte para lamentar que tão grande homem — e agora me refiro ao Líder do PDS — criticasse em sua ausência outro homem tão grande como o Senador Paulo Brossard, analisando expressões que teriam sido atribuídas ao Senador gaúcho em publicações de um jornal do Estado de Pernambuco.

Na realidade, Sr. Presidente, as possíveis ameaças também alevantadas daquela tribuna pelo eminente Líder do Governo, não encontram nenhuma guarida na Constituição, que é clara em seu Art. 155, ao falar em ameaças concretas, e não possíveis, em perturbações da ordem, que não houve, que nem haveria, sabe S. Ex<sup>a</sup>, para justificar a decretação de um estado de sítio camu-

flado, neste País, com a agravante, Sr. Presidente, de o Congresso Nacional não receber do Presidente da República, uma vez decorrido o tempo da execução das emergências, nenhuma explicação das providências tomadas no período de exceção, ao contrário do que ocorre com o estado de sítio.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de um minuto para concluir a sua explicação.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Não podendo prosseguir, eu ficarei, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir, em silêncio durante um minuto, porque eu já concluí, Sr. Presidente, que, para o Governo que está no Planalto, a maior das eloquências é o silêncio. Esse silêncio que está na alma do povo, esse silêncio com que o povo vai sair em marcha na procissão que o levará às urnas nas eleições diretas do Presidente da República; silêncio em que não se ouvirá, Sr. Presidente, nem mesmo a sistole e a diástole do coração do povo brasileiro, tamanho é o silêncio porque as inovações de fé profunda, Sr. Presidente, só podem ser feitas em estado de absoluto silêncio. E é com o meu silêncio, sr. Presidente, que eu aguardarei não apenas que o Líder do Governo atenda ao preito de honra que lhe fiz, mas aguardarei o dia das eleições diretas em que o povo brasileiro vai substituir no Palácio do Planalto esse Governo que só tem desservido à Nação.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Sr. Presidente, por ter sido citado pessoalmente, nessa longa exposição do Senador Fábio Lucena, V. Ex.<sup>a</sup> me faculte a palavra para esclarecimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não precisaria V. Ex.<sup>a</sup> fazer, esse preâmbulo, eminente Líder, porque eu darei o mesmo tratamento e, no caso de V. Ex.<sup>a</sup>, que foi citado, precisa esclarecer alguns fatos. Tem dez minutos, como o último orador para explicação pessoal, no caso de citação nominal.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (PDS — PA. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero em primeiro lugar, declarar que o preito de honra do Senador Fábio Lucena não precisa ser dirigido a mim. Não me referi a nenhum fato específico a levar S. Ex.<sup>a</sup> a essa posição de lançar perante o Plenário do Senado um preito de honra, mas já que S. Ex.<sup>a</sup> resolveu colocar nesses termos, remoto-o ao *Diário do Congresso Nacional*, S. Ex.<sup>a</sup> fez reiteradas acusações ao Almirante Gama e Silva, e num desses discursos declarou: "Peço que a Mesa do Senado jamais interfira, porque desejarei comparecer perante o Supremo e provar todas as acusações que estão fazendo". Depois, Sr. Presidente, a Mesa do Senado e o Plenário, com a liberalidade que caracteriza o Poder Legislativo...

**O Sr. Fábio Lucena** Sem o voto de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior. Fazendo soar a campanha.) — V. Ex.<sup>a</sup> não pode interromper, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E eu não quero descer a minúcias de como foi isto votado nesta Casa. O Senado, como liberalmente tem feito, acolheu também e encerrou esse episódio. De sorte que, Sr. Presidente, da mesma maneira, acho que está encerrado esse episódio do Senador Fábio Lucena.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que eu não falei em declarações do Deputado Amaral Netto, porque não as li, mas ouvi do Deputado Amaral Netto declaração de que vários Deputados de Partidos da Oposição estavam já transitando no Congresso portanto armados, e que ele se sentia ameaçado e com sua vida em ris-

co. Neste sentido, declarou também que ia se dirigir ao Presidente do Senado, para fazer essa comunicação. Também não vou insistir neste fato porque espero que ele não se repita, Sr. Presidente, porque na votação do Decreto-lei nº 2.024 tive conhecimento, por declarações que me foram feitas, então, por elementos da Oposição, de que alguns dos seus colegas portavam arma naquela reunião do Congresso Nacional, o que é expressamente proibido.

É esse o clima que se criou, e que foi contornada a dificuldade, que não deve ser alimentada dentro do Congresso, nem em relação aos parlamentares nem dentro da Casa, no trânsito livre dos parlamentares, na apreciação das matérias submetidas a julgamento, com todo o aparato que se criou, todo o aparato a que me referi, que está nos jornais, que é do conhecimento público, para criar essa situação de constrangimento.

Não se pretende, Sr. Presidente, proibir pessoas do povo que transitam pelas dependências do Congresso Nacional. O que se pretende é, sim, evitar que se realizem comícios dentro do Congresso Nacional, nem para o interesse do PDS, nem interesse do PMDB, nem de qualquer Partido, nem hoje, nem em qualquer momento. Temos que preservar esta instituição, e dentro desta instituição temos que preservar um clima que permita o diálogo, um diálogo construtivo, um diálogo que conduza a acertos, que conduza a entendimentos, que conduza a soluções, que consulte realmente o sentimento da Casa e o sentimento da Nação. Quando a paixão nos domina, e quando levados pela emoção, nós deixamos transbordar esse sentimento, geralmente decidimos mal e decidimos com desacerto. Eu me escuso, perante meus colegas, de não ter concedido apartes, mas não o fiz porque pretendesse discriminá-los, ao contrário, foi para atenuar a minha decisão, quando recusei o aparte ao Senador Fábio Lucena; porque, pelo Regimento Interno do Senado, uma vez não concedido o aparte a um Senador, não podem ser concedidos apartes aos demais Senadores. Somente este motivo é que me impediu, porque eu não quis, absolutamente, dar à minha decisão uma conotação de caráter pessoal; eu apenas reagi, no momento, como me parecia legítimo, à maneira — e talvez não tenha sido essa a intenção de S. Ex.<sup>a</sup>, que sempre realmente me distinguiu com tratamento honroso — mas, repito, reagi à maneira como S. Ex.<sup>a</sup>, talvez dentro desse clima no Senado, se dirigiu a mim, ao solicitar o aparte, que realmente considerei uma maneira desleal, imprópria, inadequada.

Por esse motivo, Sr. Presidente, é que não concedi o aparte ao Senador Fábio Lucena, e ao tomar essa decisão eu me sentia, automaticamente, impedido de conceder apartes aos meus eminentes colegas. Esse o motivo pelo qual, realmente, eu me desculpo de ter tido a colaboração desses colegas e não ter podido ouvir a contribuição que naturalmente trariam ao meu pronunciamento.

Mas estou certo de que, neste fim de tarde, o que nos deve preocupar é a compreensão — repito e enfatizo — de que precisamos manter o diálogo parlamentar, não o discurso fluvial, inconseqüente, inútil, mas o debate construtivo, para construir em favor do Congresso Nacional e em favor da Nação brasileira.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Passa-se à Ordem do Dia.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria levar à Mesa Diretora do Senado, como Senador e como cidadão, o meu protesto pela identificação, hoje, no Aeroporto de Brasília. Aqui se falou no constrangimento, Sr. Presidente, constrangimento que nós, não apenas parlamentares, mas que o povo está sofrendo, particularmente os passageiros que chegam a Brasília, pelo Aeroporto, sem dizer aqueles que tentam chegar à nossa Capital pela via terrestre.

Queria portanto, Sr. Presidente, como Senador e como cidadão, pedir a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, pela coação que sofremos hoje, inclusive o Senador Carlos Chiarelli e eu, na identificação que tivemos que fazer no Aeroporto de Brasília. Isto sim, Sr. Presidente, é que é coação, isso é que traz constrangimento ao parlamentar que vem exercer seu mandato na Capital Federal, e que vem cumprir, diária e diuturnamente, suas obrigações.

Esse o meu protesto, então, dirigido à Mesa do Senado, não apenas como Senador, mas particularmente, como cidadão deste País. (Muito bem!)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Helvídio Nunes — João Lobo — Carlos Alberto — Martins Filho — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Albino Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Gastão Müller — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.  
Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983 das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, desejo apenas alertar a minha Bancada, respeitosamente, pois não vou mais pedir verificação. Mas entendo que, lamentavel-

mente, o Senado da República não pode aprovar um projeto de tamanha importância sem o **quorum** qualificado.

Eu assumi um compromisso, Sr. Presidente, vou pedir verificação no Item 2º, mas do Item 1º não vou pedir. Mas gostaria de alertar, sobretudo a Bancada do meu Partido, que o Senado da República não deve abrir mão do controle sobre o processo de energia nuclear no Brasil.

Era o encaminhamento que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Fábio Lucena** — Peço verificação da votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos e fará acionar as campainhas para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 25 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum**, a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

A votação do substitutivo fica adiada.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, itens nºs 2 a 6, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83, 6/84, 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 280/80 e 21/83, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, devendo ser apreciados na sessão ordinária seguinte.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para uma comunicação inadiável.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Realmente será muito breve a minha comunicação. Eu não estava presente quando o Senador Itamar Franco protestou em função da forma pela qual no aeroporto, hoje e durante esses últimos dias, os Senadores têm sido recebidos.

Quero comunicar a V. Exª que hoje me recusei, até bruscamente, a me identificar, pois parece-me inconcebível que alguém que não sei quem seja, venha pedir a mim, Senador da República, a identidade para entrar em Brasília.

Protestei, protestei na televisão e quero comunicar a V. Exª que me recusarei a ser identificado por policiais no Aeroporto da Capital da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para uma comunicação.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PMDB — AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, regressando do Estado de Mato Grosso, onde estivemos em Rondonópolis, nos dias 21 e 22, e em Cáceres, fazendo comício pró- eleições diretas, na companhia dos Deputados Artur Virgílio Neto e Dante de Oliveira, ao chegarmos hoje às 7 horas da manhã, nesta Capital, fomos surpreendidos por um funcionário da companhia de aviação, que nos convidou a nos dirigirmos à Polícia Federal, a que nos recusamos, porque achamos que, não por vaidade, mas por estarmos cientes do dever que temos de cumprir como Senadores da República, que devemos obediência única e exclusivamente à Mesa do Senado Federal e a nenhuma outra autoridade do Poder Executivo, principalmente aos esbirros mandados da Polícia Federal, em virtude deste ato sádico que foi baixado pelo Presidente da República para, não sei se com medo do povo brasileiro, ou se para satisfazer à personalidade paranóide do agente executor das medidas de exceção, o Sr. General Newton Cruz, cujo comportamento arbitrário e temperamental é do conhecimento de toda a Nação brasileira.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O Senhor Carlos Chiarelli já havia solicitado a palavra. Em seguida, eu a concederei a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PDS — RS) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, rigorosamente nós também, a título pessoal, a título parlamentar, não sentimos nenhum agrado nesse mecanismo de verificação pessoal de identificação, e também queremos registrar o nosso desagrado e desconforto com esse fato.

Mas, apenas há um aspecto a salientar...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Esse "mas" é demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Comunico que o orador não pode ser aparteado.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — ... que é essa pressa que a Oposição tem, essa incontinência de conduta que a leva, às vezes, a certos desatinos.

O que eu ia dizer é que eu gostaria de trazer um depoimento de respeito em homenagem ao Senador Itamar Franco, que teve uma conduta diferente daquela aqui alardeada pelo ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Nós chegávamos juntos hoje — aliás, também, parlamentares da Câmara dos Deputados —, e como somos gente do povo, como nós entendemos que devemos passar por tudo aquilo que o povo estava passando e reiterando o meu protesto, nós entramos na fila, não utilizamos nenhuma prerrogativa, nenhum privilégio...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — E foram para o campo de concentração.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — ...e nos identificamos diferentemente, porque não acreditamos que seja por isso que se destaca a condição do Senado da República, nem é por isso que se faz respeitar.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — V. Exª está brincando com coisa séria...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O orador não pode ser aparteado, nobre Deputado Fernando Henrique.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Deputado eu já não sou.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Então, vou promover V. Exª, pedindo-lhe desculpas.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Eu lastimo que o Senador Fernando Henrique, a quem reconheço o direito à crítica pelo fato, tenha tomado essa atitude.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Se todos tomarem a atitude que tomei, não vai haver neste País o que há hoje, que qualquer beleguim pisa em Senadores como V. Exª.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Esse é um ato absolutamente antidemocrático, não é respeitoso ao Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está com a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli, que não pode ser interrompido.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — O que eu gostaria, acima de tudo, é de trazer o meu depoimento, não com relação à atitude que eu tomei, porque eu jamais viria aqui fazer um auto elogio, mas rigorosamente, já que foi o Senador Itamar Franco quem trouxe a matéria para o exame desta Casa, o meu depoimento de apreço pela maneira democrática, pela maneira solidária, pela forma rigorosamente correta,...

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Diante do arbítrio, não há democracia, há submissão.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — ...não usuário de privilégios indevidos, com que se portou o Senador Itamar Franco. Evidentemente, no caso, estabeleceu-se o contraste com o Senador Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. HÉLIO G. EIROS** (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do PMDB, faço o registro, para que conste nos Anais desta Casa, da nota da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, porque até os universitários de Brasília já estão sofrendo as consequências das medidas de emergência:

#### ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

A Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (ADUnB) vem a público manifestar sua preocupação diante do recesso acadêmico e administrativo imposto à UnB por ato do seu Reitor, em decorrência das decisões da Assembléia estudantil realizada na manhã de hoje, 23 de abril.

Mais do que um recesso, o que se viu na UnB foi a pronta ação policial, cercando o **campus** universitário, ao qual professores, alunos e funcionários só tinham acesso mediante constrangedora identificação.

A ADUnB entende que à Administração Central da UnB deverá ser imputada total responsabilidade por quaisquer atos incompatíveis com o princípio da autonomia universitária.

Preocupa-nos também o fato de a UnB ser continuamente submetida a atos de intimidação, sem que a Reitoria se manifeste em defesa da instituição que pretende dirigir.

Assim, queremos manifestar nossa vontade de ver o recesso levantado — bem como as medidas que o originaram —, para que não apenas a comu-

nidade da UnB, mas toda a comunidade do Distrito Federal, possa exercer livremente sua cidadania, participando já deste momento tão delicado e tão importante por que passa a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O fato aqui trazido pelos nobres Senadores Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarrelli, Itamar Franco e Mário Maia, será levado ao conhecimento do Presidente efetivo da Casa, o Senador Moacyr Dalla, para que fatos como estes não se repitam.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No finalzinho de 1983, o Secretário da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, Sr. Francisco Neves Dornelles, numa demonstração do zelo com que sempre tratou dos interesses e reivindicações dos servidores da área da arrecadação fazendária, enviava telex a todas as delegacias regionais de Fazenda nos Estados, dentre as quais a de Vitória, no Espírito Santo, comunicando haver sido editado o Decreto-lei nº 2.074, de 20 de dezembro de 1983 e com ele haver sido:

a — criada, para os fiscais de tributos federais e para os controladores da arrecadação, uma gratificação de quarenta por cento, calculada sobre a maior referência da categoria;

b — estendida aos fiscais e aos controladores a gratificação de nível superior de vinte por cento; e  
c — alterado o teto de remuneração que, doravante passava a ser o do Decreto-lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982.

Confidenciava, então, o Sr. Secretário da Receita Federal, no referido telex, que ditas providências, envolvendo reais melhorias para ditas categorias de servidores, constituíam um reconhecimento do Presidente da República e dos Ministros da área econômica, Ernane Galvêas e Antônio Delfim Netto, ao desempenho do órgão nos últimos exercícios.

Entretanto, as medidas, que somente beneficiaram, como já dito, os fiscais de tributos e os controladores da arrecadação, não se livraram do cometimento de flagrante injustiça, particularmente contra os servidores da mesma área fazendária que, todavia, integram categorias de nível médio, com diferentes denominações que, inobstante isto, cumprem quarenta horas semanais de trabalho, por força do disposto na Lei nº 5.645, de 1970, com idênticas tarefas e atividades de uma ARF, não raro no mesmo local, onde labutam lado a lado, com iguais responsabilidades, mas sem os mesmos direitos.

Por isto que, tratando-se de ato evidentemente discriminatório que precisa ser corrigido no menor espaço de tempo, sob pena de aumentarem os constrangimentos e insatisfações e, ademais, tendo em vista que as providências pertinentes não podem ser tomadas senão na área do Executivo, em virtude de envolverem despesa, apelo às autoridades competentes para tanto, especialmente às já citadas no telex do Sr. Secretário da Receita Federal, os Ministros Galvêas e Delfim Netto, para que revejam o ato consubstanciado no Decreto nº 2.074, de 1983, de modo a estender os benefícios ali previstos também aos servidores de nível médio da receita, inclusive, dentre outros, os agentes de telecomunicações, os técnicos em contabilidade, os agentes de portaria e agentes administrativos.

É ato, creio, da mais urgente justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

**O SR. GASTÃO MÜLLER** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com prazer que assumo esta Tribuna, a mais alta deste nosso Brasil, para ler, visando constar dos Anais desta Casa do Congresso Nacional, o pronunciamento do Governador Tancredo Neves, proferido em Ouro Preto, no último sábado, dia 21 de abril.

Esse discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há dúvida, embora de três dias atrás, já se transformou num precioso e admirável documento histórico. Quando os pesquisadores e historiadores futuros estudarem a História Pátria e de forma mais enfática a História Política do Brasil, terá que se debruçar na interpretação dessa manifestação do nobre Governador Tancredo Neves, indiscutivelmente, no momento, a maior figura da vida política nacional. Outros políticos existem, naturalmente, que se destacam, mas, não se pode deixar de reconhecer que, entre os grandes, vislumbra-se a figura do estadista, do homem que representa o equilíbrio, que significa experiência, e acima de tudo pelo devotado amor às causas da pátria comum.

Tancredo Neves, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante tumultuado da vida nacional, é como que uma luz nas trevas, cada vez mais acentuada, que se nota na vida política nacional. Não que ele seja o Messias, mas sente-se que o Governador Tancredo Neves é atualmente o brasileiro que representa a média das aspirações pacíficas e otimistas do povo brasileiro.

Eis o que disse o Governador Tancredo Neves, no seu notável discurso de 21 de abril de 1984, em Ouro Preto, Minas Gerais:

#### Não é hora de retaliações

Este é o texto do discurso do Governador Tancredo Neves:

"O culto aos heróis e aos mártires prescinde de lugar e de hora. Em qualquer parte da face da Terra, a qualquer momento do dia ou da noite, prosternam-se as criaturass e as pátrias para venerar o que pelo amor ou pelo sacrifício conquistaram a eternidade na alma das multidões reverentes. Mesmo reconhecendo esses privilégios da universalidade e da intemporalidade, costumam os povos erguer, em certos sítios e em certas horas, altares cívicos para louvar os nomes tutelares da história.

Por isso, todos os anos, neste dia, sob o testemunho de um dos mais belos monumentos brasileiros — esta cidade de Ouro Preto — reunimo-nos para louvar a figura, os ideais, o holocausto de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Aqui está o insigne homem público, pensador, escritor e sociólogo — Gilberto Freyre, que traz aos mineiros a palavra candente de outros brasileiros, com a autenticidade tecida no mais áspero exercício de unidade nacional — o de sobreviver no fundo da pobreza absoluta, fustigados pelo inclemente clima e pelo desalento mortal de verem exaurir-se, ao longo dos séculos, o sentimento da fraternidade.

Convidamos o povo para a grande festa cívica, na evocação dos fatos que prepararam a independência nacional, todo o complexo de aspirações, sonhos, conspirações, medos, fidelidades, deserções, esperanças, que geram a força interior e imanente dos processos históricos. Convocamos os historiadores, escritores e poetas, os jornalistas da palavra e da imagem, a manter vivos na memória de todas as gerações os episódios, os personagens, os movimentos que constituem a moldura daqueles penosos dias

de luta: as populações empobrecidas vendo, durante decênios, arrancar-se das entranhas da terra o ouro que receberam como dádiva da natureza, transportado para Portugal e de lá para os cofres fortes da Inglaterra, em quantidades que, segundo Afonso Ariños, foram superiores a todo o ouro extraído no mundo inteiro desde os tempos de Roma. E deixando na terra espoliada apenas as lembranças no revestimento dos altares e das imagens religiosas e a profunda revolta nas casas sem pão, sem assistência, sem escolas para os filhos.

No meio de todos, batendo em portas inúteis, o vulto quase solitário de Tiradentes, nas mãos um exemplar da Constituição americana, recém-promulgada, em tradução francesa, cujo capítulo dos "direitos do homem", o inconfidente Padre Toledo traduzira para que ele o decorasse e o repetisse aos que o quisessem ouvir nas suas andanças.

Evocando, assim, os dias febris da Inconfidência Mineira, louvamos os que não desanimaram, não recuaram, não cederam ante a força ostensiva e brutal da repressão, e esquecemos, na anistia da história, os que fraquejaram e traíram, para ensinarmos às novas gerações que só permanecem na gratidão do povo os que, enfrentando aparentes e transitórias derrotas, lutam com intrepidez pela liberdade.

As grandes causas que transformam o mundo, mesmo que triunfem pela ação dos pensadores políticos, nem sempre prescindem da presença dos mártires, que a elas oferecem o holocausto da sua paixão e da sua vida. A elaboração da Independência, que Tobias Monteiro registra como a crônica de acontecimentos meramente políticos, não teria levado o Príncipe a quebrar os grilhões que nos submetiam a Portugal, se na alma do povo não reverberassem as chamas da revolta contra o jugo opressor. Fora necessário que Tiradentes morresse, fosse esquarterado, carne e sangue marcados pelo sal da maldição, a fim de que outros, anos depois, construísem a pátria com que ele sonhara.

Esta verdade histórica não diminui o extraordinário papel exercido pelos políticos, entre os quais avulta em sabedoria, habilidade e obstinação o Patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva. A ação do mártir e a do estadista se completam. Se ao primeiro falta, quase sempre, a serenidade para construir, sobra-lhe a coragem para destruir.

Ao outro, se não se pede o ímpeto para arrotar a opressão, dele se espera a firmeza e o equilíbrio para, sobre as cinzas, erguer as estruturas jurídicas dos direitos conquistados. Eis porque, também aqui, evocando a imolação de Tiradentes, veneramos a memória dos que, por outra forma, exerceram papel decisivo no alvorecer de nossa pátria. A independência de um país exige mais do que a declaração formal que separa fronteiras políticas e estabelece relações diplomáticas. Ela se conquista dia a dia, na construção da unidade interna e na convivência soberana com as demais nações.

A unidade não se faz apenas falando a mesma língua, quando uns falam em trabalho, progresso, riqueza e outros só podem falar em privações, desemprego, injustiças. Nem sob o desfalcar da mesma bandeira, quando uns a fazem tremular nos céus da bonança e da paz e outros a vêem cobrir amarguras e iniquidades. Nem cantando o mesmo hino, quando alguns podem fazê-lo com alegria e orgulho e outros, pelo desencanto e pela fome, só têm voz para balbuciar as suas dores.

A convivência soberana com as outras nações supõe, além das formalidades das relações, o direito

de falar sem medo e as condições de negociar sem dependência. Foi realmente extraordinário o esforço feito ao longo de mais de século e meio para construir essa pátria na tenacidade dos seus homens e de suas mulheres, no sonho de sua juventude, na consciente coragem dos seus heróis. Mas os mártires não se imortalizam nas estátuas apenas para a saúde e o silêncio dos tempos. A imperecível força da eternidade está em poder cobrar o preço do seu exemplo às gerações que vão transferindo umas às outras à lâmpada votiva do futuro da pátria.

Por isso mesmo, aqui estamos, com o sentido das fidelidades de Minas e do Brasil, para o reencontro com a memória de Tiradentes e sua comovedora interpelação: Que fizestes da pátria, pela qual sonhei, pela qual fui enxovalhado no corpo e na alma? Que fizestes do sangue que dei pela liberdade e pela democracia como as formas mais dignas de viver do nosso povo? À interrogação que não é mágoa, mas de perplexa inquietude, devemos responder sem medo e sem desânimo: Apesar de tudo, aqui está, íntegra, a pátria que fizemos sobre os alicerces do teu sangue. Com o arrojo dos bandeirantes, fixamos as verdadeiras fronteiras do país.

Expulsamos os estrangeiros que cobiçaram as nossas riquezas e, em Guararapes, tomamos consciência do compromisso histórico das três raças que formaram a nacionalidade. Implantamos a civilização mineira, que, segundo Caio Prado Júnior, concentrou na Capitania de Minas Gerais, em alguns decênios do século XVIII, 600 mil habitantes trabalhando mais de 600 mil quilômetros quadrados que fez florescer o maior centro lusitano de cultura no Brasil. Apagamos, nos rasgos emocionais da Abolição, a mancha ignóbil que discriminava criaturas de Deus. Nas condições políticas e culturais da época, construímos o Império que consolidou, por mais de meio século, as aspirações de um país livre e soberano.

Quando o mundo quase esgotava sua capacidade de resistência ao avanço do totalitarismo, levamos além fronteiras os nossos soldados para defender a liberdade e a democracia. O Exército de Caxias ampliou, então, o seu patrimônio de glórias. Os nossos aviadores cruzaram os céus da Europa e se impuseram ao respeito e admiração de aliados e inimigos. A nossa Marinha se desdobrou em sacrifícios e fez resplandecer ainda mais os seus memoráveis brasões. A nação cresceu em dignidade, cultura e riqueza.

Todavia, a República com que sonhaste, pregação de tantos brasileiros idealistas depois do teu sacrifício, esta, ainda vive a crise profunda de funestas deformações, à busca de representação legítima e de liberdade para todos, e sofre, nesse entrelaço de ideais e interesses, longas noites sombrias nos eclipses da lei e da justiça.

Dela, falamos constituições votadas ou outorgadas. Em seu nome, ou contra seus vícios, se elegeram ou se impuseram governos. Muitos lutaram nas tribunas e nas urnas, outros de armas nas mãos, falando em seus postulados. Temos convivido com a ditadura, o autoritarismo e a violência, mas não se apaga no coração do povo a fé que nele incutiste.

É tão forte e fecundo esse sentimento da nação, que ele anima sem se deixar abater, a nossa luta pela restauração da República.

Quem diz República, diz Federação, diz voto popular. Hoje nos falta o voto e já não existe Federação.

Os Estados se encontram humilhados, empobrecidos e acabrunhados. Sem recursos fiscais, sem autonomia administrativa, debatem-se na angústia da submissão vexatória.

A eleição direta dos Governadores de Estados foi um passo importante, mas ainda muito curto.

Não teremos democracia enquanto não houver a reconstrução do Estado federativo. Só uma Federação forte garante a plenitude dos direitos democráticos.

A crise que nos assola não encontra precedentes na história. A desorganização da economia, os efeitos dramáticos da recessão e da inflação. A distância crescente entre o desenvolvimento material de algumas regiões e o empobrecimento gradativo das outras. O desemprego que torna inúteis milhões de inteligências e de braços e a fome que reduz a vitalidade. Onde não há trabalho, falta o pão e onde não há pão, não pode haver paz. A crise tem sido dura, penosa e implacável. Mas ela, com toda a sua fúria, não consegue subjugar o nosso povo, antes o retempera em suas energias, no valor do seu ânimo e na extraordinária capacidade de resistir, sonhar e lutar. Af estão as multidões reivindicando o retorno do país à submissão do princípio de legitimidade e da representatividade e se empenhando, na lei e na ordem, para recuperar totalmente a sua soberania sobre a nação.

Nesta hora temos de evocar, como fazemos agora, as duas lições de Independência: A tua lição, Tiradentes, pondo em risco a vida para colocar, acima dela, a liberdade do povo — e a bandeira de Minas consagrou na sua legenda o permanente sentido da luta: liberdade ainda que tardia, liberdade como recomeço, cada dia, do esforço para defendê-la em todos os lugares e em todas as horas.

— A lição dos estadistas, que, por sua sabedoria, lucidez, equilíbrio, transformaram a colônia em nação e nela construíram instituições que, apesar de tudo, resistem aos vícios e às violações.

A essas duas lições, permitimo-nos acrescentar uma outra, aprendida na história dos povos que viveram e vivem momentos igualmente perigosos e graves: a de que só encontraremos saída para conflitos irreversíveis, se as forças que representam o poder e a sociedade civil souberem conter as suas posições de radicalismo, que levem a confrontos desiguais e funestos. Se colocarem as aspirações nacionais acima dos interesses sectários ou ambições personalistas.

Se compreenderem que a vida das nações não se faz com intransigências que eliminam oportunidades de convivência saudável e respeitosa das ideias. Se se estabelecer entre o povo, nem sempre paciente nas suas justas emoções, e as lideranças, nem sempre humildes, para compreender os anseios coletivos, a confiança que se transforma em estima, amor e fé na natureza e na prática da democracia.

Há momentos na vida dos povos em que eles não podem se dar ao luxo da divisão e das retaliações. Se divididos em frações afrontadas estarão praticando o trágico exercício da desagregação nacional.

Deste recanto de Minas, que o teu martírio converteu em altar da pátria, sei que interpreto os melhores sentimentos de nossa gente e de nossa história, ao pedir-te que, como patrono da nação, inspires, a todos os brasileiros, sobretudo àqueles que têm responsabilidades de liderança e representação política, a fim de que entrem, na paz e na honra, caminhos novos para a nossa pátria.

Não podemos avançar para o futuro de olhos vendados para chegarmos, sem retorno, a impasses intransponíveis. Temos que evitá-los, com a humildade que não exclui firmeza, com paciência que não exclui decisão, com a consciência de que precisamos conquistar o direito de celebrar, dentro em breve, sem remorsos, o centenário de uma República duradoura e criativa, que se batizou no teu sangue para santificar-se no orgulho e nas esperanças do nosso devotamento.

Só assim, Tiradentes, o teu holocausto não terá sido um ato dramático e inútil. Só assim, nós nos tornaremos dignos de honrar a tua memória e de viver os teus ideais. A tua exortação, ainda hoje, repercute de quebrada em quebrada, abrasando de ardor cívico as nossas almas inquietas e assustadas: "Se todos quisermos, haveremos de fazer deste país uma grande nação".

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que me leva hoje à tribuna refere-se, especificamente, ao magnífico discurso proferido na Câmara dos Deputados, na quarta-feira da semana passada, pelo Deputado Nelson Marchezan.

A extraordinária ressonância do pronunciamento do Líder do Governo naquela Casa do Poder Legislativo, cujo texto fora previamente distribuído à imprensa, pode ser atribuída à densidade política e ao indiscutível realismo da análise efetuada pelo eminente parlamentar, que examinou o panorama das realidades brasileiras na multiplicidade de seus aspectos, destacando a capacidade empreendedora do Presidente João Baptista Figueiredo, sua tenacidade e o seu inequívoco patriotismo no concorrente à luta contra os desafios econômicos e à consolidação de abertura política.

Reagindo contra o pessimismo e a onda negativa dos radicais de todos os matizes, o Deputado Nelson Marchezan deu ênfase, em seu oportuno e esclarecedor discurso, aos seguintes desafios fundamentais que o Governo do Presidente João Baptista Figueiredo vem enfrentando com energia e rara combatividade:

- a) a redução da dependência externa de energia;
- b) a busca do equilíbrio das contas externas;
- c) o abastecimento interno de alimentos;
- d) finalmente — talvez o mais importante problema a ser enfrentando — a conclusão do processo político e social da institucionalização democrática em nosso País.

Na liderança desse complexo e difícil processo de construção institucional — assinalou o Deputado Nelson Marchezan — "coube ao Presidente João Figueiredo a tarefa, inevitavelmente controvertida, de comandar o ritmo, o desdobramento e a extensão das medidas adotadas".

Em face da importância intrínseca do seu conteúdo, e de sua rara sensibilidade política, o discurso do líder Nelson Marchezan deve ser acolhido como uma expressiva contribuição ao esclarecimento dos debates que vêm sendo travados em todos os níveis da Federação sobre a situação nacional.

Solicito, por conseguinte, sua incorporação ao texto deste breve registro.

Devo, aliás, esclarecer que reafirmo a minha concordância com os lúcidos conceitos emitidos pelo Deputado Nelson Marchezan em seu afirmativo e otimista posicionamento.

Aliás, em parte ao discurso proferido pelo eminente Líder do Governo Senador Aloysio Chaves, na última terça-feira, quando Sua Excelência apreciou, perante o Senado Federal, a recém-enviada proposta de revisão constitucional enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente João Baptista Figueiredo, tive a satisfação de apartear-lo e de tecer considerações sobre a mencionada proposta, a fim de enaltecê-la, destacando o espírito de conciliação, a serenidade, o convite ao diálogo, e o indiscutível interesse do Chefe da Nação em obter as soluções mais adequadas aos supremos interesses do País, em termos de negociação e consenso.

Nesse meu aparte acentuei que a Mensagem do Presidente João Baptista Figueiredo, propondo uma ampla revisão constitucional, representa um passo decisivo no que tange ao coroamento do processo de abertura política, em função do histórico compromisso assumido, perante a Nação brasileira, quando jurou fazer deste País uma Democracia.

Eram estes os comentários que me competia formular à forma do importante discurso do Deputado Nelson Marchezan.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**MARCHEZAN: FIGUEIREDO VENCE DESAFIOS ECONÔMICOS E CONSOLIDA ABERTURA POLÍTICA**

Em discurso pronunciado na Câmara Federal, em Brasília, o líder do Governo Deputado Nelson Marchezan afirmou que "o Governo do Presidente Figueiredo vem superando os mais dramáticos desafios que se apresentavam no início de seu mandato", destacadamente "a consolidação da abertura política, a dependência externa de energia, a reorganização das contas externas e a produção de alimentos."

Nun texto de 26 laudas que distribuiu à imprensa, Marchezan deu ênfase "à serena capacidade de negociação demonstrada na ação política do Presidente" e "à persistência de sua ação administrativa que está levando o País a libertar-se da dependência externa de energia, da ameaça de estrangulamento externo e da carência de alimentos".

No início do mandato do Presidente Figueiredo — disse o líder do Governo — "o Brasil só produzia 20% da energia necessária para manter o País funcionando: hoje produzimos mais de cinquenta por cento. A auto-suficiência em petróleo, que parecia um objetivo inatingível, quando produzimos 170 mil barris/dia, hoje está ao alcance da mão, quando alcançamos a marca de 440 mil barris. O Brasil renegociou sua dívida externa e abriu novos espaços para a retomada do crescimento econômico. E impulsionou a produção de alimentos, libertando a população brasileira do espectro da fome".

Marchezan afirmou ainda que "ninguém no Governo desconhece a gravidade dos problemas que a Nação enfrenta, nem que ainda há muito sofrimento nas camadas mais pobres da população; mas a ninguém é dado ignorar os resultados alcançados no quinquênio".

A seguir, a íntegra do discurso:

Em seu pronunciamento à Nação no dia 31 de março, o Senhor Presidente da República anunciava sua disposição de submeter ao Congresso Nacional projeto de emenda à Constituição com objetivo de se proceder a uma revisão constitucional que conduziria ao aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas.

Nem bem duas semanas se passaram e ele já faz chegar a esta Casa o texto do projeto, na mais clara e inequívoca demonstração do espírito de conciliação que o está a animar.

Naquele pronunciamento, Sua Excelência manifestava, textualmente:

"A revisão constitucional que proporei não radicaliza posições. Oferece para o problema sucessório solução de compromisso, reclamada pela tranquilidade da nação, e atende a exigências de nossa evolução constitucional".

Hoje, na condição de Chefe de Governo, o Presidente envia ao Poder Legislativo o projeto que amplia substancialmente as conquistas e os avanços institucionais até agora obtidos. Um projeto que vem ao encontro dos anseios e aspirações da maioria do povo brasileiro, que busca uma democracia estável e duradoura.

A emenda proposta restaura o processo de eleição direta no País, para a escolha do Presidente da República, dos prefeitos das capitais e estâncias hidromineras, completando o ciclo iniciado com as eleições dos governadores dos Estados em 1982.

Sua amplitude não se esgota nisso. O projeto vai mais longe. Ele devolve importantes e fundamentais prerrogativas ao Congresso Nacional, conduzindo-o ao desejado fortalecimento, de modo que seja assegurado o justo e necessário equilíbrio entre os três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Além dessas mudanças, vale destacar a retirada do preâmbulo da Emenda Constitucional número um, de 1969, restabelecendo o texto da Carta de 1967.

A mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, como ele bem definiu, "é um gesto, e, mais do que isto, uma medida concreta destinada a conciliar a vontade nacional e a difícil realidade dos problemas institucionais que tivemos de enfrentar, ao longo das duas últimas décadas".

Sua mensagem, na verdade, transcende ao projeto em si, pois veio acompanhada de um convite ao diálogo e ao entendimento. Disse o Senhor Presidente perante o Vice-Presidente da República, seus Ministros e lideranças do nosso partido, quando anunciou o envio da emenda:

**"Peço-lhes, também, transmitir à oposição, que sempre reclamou gestos de conciliação, receber esta mensagem como um convite ao diálogo, de modo a que o texto da emenda constitucional a ser aprovado seja resultado da negociação e do consenso, portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional".**

A aprovação desse projeto, após entendimentos e negociações partidárias a serem feitas nesta Casa, constituir-se-á no coroamento do processo de abertura política em nosso País. Uma obra grandiosa iniciada no Governo do Presidente Ernesto Geisel e conduzida com firmeza e segurança pelo Presidente João Figueiredo. Servirá, sem dúvida, para que ele complete o compromisso assumido no discurso de posse, de "fazer desse País uma democracia".

Em suas palavras, ainda ontem, o Senhor Presidente destacava:

**"Para atingir os objetivos de fazer do País uma democracia vencemos todos os obstáculos com firmeza e determinação. A abertura política não se fez sem riscos. Queremos que ela se faça sem recuos. O homem público tem o dever de olhar serenamente para a frente e não capitular perante as paixões do presente".**

Essa obra magnífica do Governo do Presidente Figueiredo dispensa o privilégio do tempo para seu reconhecimento histórico.

Aos poucos, mesmo os líderes opositores vão reconhecendo o valor e a importância desse trabalho.

Sob a Sua Excelência conduzir com firmeza e segurança o difícil processo político e social da institucionalização democrática em nosso País.

Na liderança desse complexo processo de construção institucional coube-lhe a tarefa, inevitavelmente controversa, de comandar o ritmo, o desdobramento e a extensão das medidas adotadas.

A idéia de um projeto de construção democrática incorpora um elemento de tempo, dentro do qual se desenvolve um conjunto de medidas políticas que possuem uma determinada seqüência.

Cada medida precisa ser materializada para que venha a constituir-se num sólido patamar, sobre o qual as decisões subseqüentes se apoiarão, evitando-se o risco do retrocesso político-institucional.

No decorrer desses anos, conseguiu o Presidente Figueiredo evitar, simultaneamente, o risco de que o ritmo do processo não respeitasse a concretização dos passos já dados, assim como o risco oposto, de que, a pretexto de concretizá-los, sua continuidade fosse estancada.

Se olharmos retrospectivamente esses cinco anos, vemos que avançamos na consolidação de nossas instituições democráticas, sem solução de continuidade. Esse processo foi conduzido numa intensidade aceitável para todos os segmentos políticos em que livremente se distribuiu nossa população.

Essa verdade não é só reconhecida por nós. Também os grandes estadistas da atualidade fazem referências a ela. Ainda, há poucos dias, Sua Majestade, o Rei da Suécia,

que tantas simpatias despertou entre nós, declarava sem rodeios que só os míopes não enxergam o quanto o Brasil já progrediu.

Em meio à contraditória diversidade das opiniões políticas, asseguradas pelo pluralismo e pelo respeito aos direitos individuais, o que parecia lentidão e timidez para alguns era visto como aqodamento e ousadia para outros.

Foi perseguindo, com notável constância, firmeza e lucidez estes objetivos, que o Presidente Figueiredo, apesar da crítica e da opinião daqueles que mais tarde lhe reconheceriam os méritos, conduziu o processo de democratização que lhe permite hoje dizer com orgulho:

"Possuo consciência, também, como já tenho assinalado, de que a liberdade, garantida no passado, pode já ter sido igual, porém, não foi maior do que a liberdade hoje reinante no País".

Nos últimos vinte anos a evolução política do País sofreu sucessivas alterações, que foram comandadas pela própria dinâmica interna do processo revolucionário ou pelas conseqüências políticas das profundas transformações sociais, econômicas e culturais geradas pelo desenvolvimento do Brasil.

Analogamente à história política do País neste século, o movimento de 31 de Março não escapou à sucessão pendular dos momentos de democracia e autoritarismo.

Se o processo político desses últimos 20 anos não foi linear, e esteve sujeito a avanços e recuos na institucionalização dos ideais democráticos, é igualmente verdade que este objetivo jamais foi abandonado.

É de justiça que se reconheça o papel decisivo que tiveram na preservação desse objetivo no interior do movimento revolucionário nossas Forças Armadas. Ao contrário de outros países, elas têm mantido o respeito a princípios de periodicidade de mandatos; a não-personalização das lideranças políticas de origem militar; o compromisso com o profissionalismo; a permanente reiteração da transitividade da intervenção e, sobretudo, a busca, entre erros e acertos, do ideal democrático como forma normal de convivência política da Nação brasileira.

Por mais que os críticos apressados na busca do aplauso fácil queiram obscurecer a importância do papel desempenhado por nossas instituições militares, a História registrará, certamente, suas realizações nesse período de transição da vida nacional.

O processo de abertura política culminou por instaurar, dentro do período de mandato do Presidente Figueiredo, um sistema democrático dotado de todos os recursos necessários no seu constante aperfeiçoamento.

O funcionamento independente do Parlamento, a atuação isenta do Poder Judiciário, a liberdade ampla da imprensa, o livre direito de manifestação do pensamento e de associação de todos os segmentos da sociedade, como temos no Brasil, são elementos suficientes, em qualquer Nação, para se dar o funcionamento da democracia.

Assegurada a garantia dos direitos individuais, a concessão da anistia e a realização das eleições diretas para o governo dos Estados, para destacar os marcos mais significativos da evolução, dá, agora, o Senhor Presidente da República, mais um passo nessa caminhada de aperfeiçoamento das instituições democráticas.

A hierarquia da mudança legislativa pretendida — Emenda Constitucional — impõe decisão do Congresso por maioria qualificada de dois terços. Mais importante, contudo, que o aspecto técnico da maioria é a exigência implícita do consenso.

Nessa matéria, como em outras de igual importância, a inevitável e salutar pluralidade de opiniões políticas que nesta Casa estão representadas, impõe-se-nos a constatação de que nenhum Partido possui expressão eleitoral suficiente para, sozinho, fazer prevalecer a sua preferência.

Compete-nos agora dar seqüência à lógica desse processo de democratização em nosso País. Para esse propósito deveremos lançar mão das nossas reservas de realismo, lucidez e patriotismo.

Não há prática democrática sem negociação e sem acordo.

É por esse caminho que haveremos de atingir os grandes objetivos do País, que, aliás, espera de nós a consolidação desse projeto democrático e a continuidade do desenvolvimento econômico e social.

Mas não foi só no campo político-institucional que o Brasil evoluiu nesses vinte anos. Também nos planos externo e econômico os avanços são expressivos.

Na área externa, o Brasil voltou-se para um programa de ênfase na cooperação econômica e política e no estreitamento de seus laços de amizade com os povos das outras Nações do mundo.

Foi com esse sentido que o governo ampliou e consolidou seu relacionamento com os vizinhos da América Latina, com as nações africanas e com os povos do Oriente Médio. Foi dada, igualmente, atenção ao intercâmbio político e comercial com os países desenvolvidos.

A participação e o empenho pessoal do Presidente Figueiredo, visitando países de praticamente todos os continentes e aqui recebendo os mais destacados Chefes de Estado ou seus emissários, constituíram-se em fator decisivo para o êxito de nossa política externa.

O discurso do Presidente na Organização das Nações Unidas é o ponto alto na história recente da política das relações do Brasil com o mundo exterior. O Presidente Figueiredo destacou haver necessidade imperiosa de soluções justas para resolver a crise econômica mundial; de forma a preservar as perspectivas de desenvolvimento das nações, especialmente aquelas que integram o Terceiro Mundo.

Falando na ONU o Presidente enfatizou:

"O efeito de tal situação de crise sobre os países do Sul é ainda mais devastador: as economias em desenvolvimento não exportadoras de petróleo experimentaram nos últimos três anos uma deterioração de relações de troca jamais observada em sua história. Vale dizer, os esforços exportadores crescentes vêm sendo neutralizados com ingressos decrescentes de divisas, que configuram uma verdadeira espiral de pauperização."

Sobre as taxas de juros ele disse:

"A persistência de altas taxas de juros retira a rentabilidade financeira de investimentos de longa maturação já efetuados, e ameaça inviabilizar economicamente projetos indispensáveis à superação das dificuldades atuais. A elevação do custo de serviço da dívida externa cria para alguns países situações insustentáveis à superação das dificuldades atuais."

O Presidente aproveitou para fazer um apelo:

"Conclamo os governos de todos os Estados-membros para que, juntos, emprendamos um esforço resoluto no sentido de enfrentar os problemas internacionais que se avolumam e de fazer retroceder as forças que conduzem a desesperança."

No plano econômico, 1984 marca o décimo ano da pior crise que se teve notícia na história moderna, registra, igualmente, o décimo ano de heróicos sacrifícios do povo brasileiro para superar nossa terrível dependência externa de energia.

Para melhor compreender esta luta em busca de um desenvolvimento compatível com as aspirações dos brasileiros, é necessário fazer uma incursão no passado. Mais precisamente, a partir de 1964, quando teve início a grande arrancada de um país subdesenvolvido, que, vinte anos depois, emerge como a oitava nação do mundo ocidental.

Em 1964, o Brasil era um País de 80 milhões de pessoas com renda per capita inferior a mil dólares. Hoje somos uma Nação de mais de 128 milhões de habitantes com um Produto Interno Bruto que ultrapassa os 330 bi-

lhões de dólares e temos uma renda média de mais de 2 mil e 500 dólares por pessoa.

Excluído o Japão — que é fenômeno de desenvolvimento do período que se seguiu ao término da Segunda Guerra Mundial —, o Brasil foi o País que mais se desenvolveu nessas duas décadas pós-1964.

Os críticos desse desenvolvimento costumam denegrir este nosso avanço para uma vida melhor, procurando mostrar que ele só beneficiou parcelas ínfimas da população.

Não é difícil, entretanto, demonstrar que tal suspeição agride a realidade. Basta verificar os números aceitos universalmente como indicadores da melhoria da qualidade de vida de um povo, para provarmos que o crescimento nacional beneficiou a todos.

— Ao lado da modernização industrial e do desenvolvimento tecnológico experimentado nesse período, o Brasil expandiu substancialmente sua produção agrícola e de bens indispensáveis à sustentação de sua população.

Em 1964, a produção de arroz, feijão, milho, trigo e soja não ultrapassava 22 milhões de toneladas. Hoje, estamos colhendo uma safra de 52 milhões de toneladas. Esse progresso, é preciso dizer, teve suas raízes aprofundadas nos últimos cinco anos, quando o Presidente Figueiredo elegeu o setor agropecuário como prioridade número um de seu governo. Em 1979 a produção nacional de cereais era de 41,6 milhões de toneladas. No ano passado não fossem as adversidades climáticas com seca no Nordeste e inundações no Sul, o Brasil teria batido o novo recorde de produção agrícola.

Mas isto não é tudo, no que diz respeito a alimentação do povo brasileiro. Impressionantes são os números de produção de carnes e leite. Em 1964, nossa produção de carne de aves não passou de irrisórias 10 mil toneladas. No ano passado produzimos quase um milhão e meio de toneladas, das quais mais de um milhão destinaram-se ao abastecimento interno e menos de 500 mil toneladas foram exportadas.

A produção de leite cresceu de 4 milhões e 200 mil litros para 11 milhões de litros nesses 20 anos. Outro alimento nobre e rico em proteínas, a carne bovina também teve sua produção aumentada. Ela passou de um milhão e 200 mil toneladas para 2 milhões e 500 mil toneladas.

Dados expressivos são, também, os que atestam a transformação de nosso país no campo social.

Em 1964, estavam matriculados nas escolas brasileiras — nos cursos primário, secundário e universitário menos de 11 milhões de jovens. Em 1983, o número de matriculas atingia a 32 milhões de pessoas. Na universidade verifica-se um crescimento fantástico. Em 1964, os universitários não chegavam a 125 mil. Em 1984 eles já somam um milhão e 300 mil.

Estes dados representam um extraordinário avanço, quando se mede a melhoria da qualidade de vida de um país de população predominantemente jovem, como o Brasil. Nesses mesmos 20 anos, o índice de analfabetismo decresceu sensivelmente.

Os indicadores no âmbito da saúde, previdência e habitação, também, comprovam a melhoria de vida observada nesses 20 anos. Em 1964, a expectativa de vida média de um cidadão brasileiro era de 52 anos. Hoje ela chega a 62 anos. Nesse mesmo período a taxa de mortalidade infantil caiu de 120 por mil para 70 por mil crianças nascidas.

Em relação aos segurados da Previdência Social, os números indicam um indubitável progresso. Há 20 anos, somente 5 milhões e 700 mil pessoas contribuíram para a Previdência. Hoje os contribuintes estão próximos de 25 milhões, o que permite uma assistência a mais de 110 milhões de brasileiros.

No início do funcionamento do Sistema Financeiro de Habitação o número de casas financiadas não passava de 50 mil. Hoje já são mais de 5 milhões as unidades construídas por esse sistema.

Nesse período também os problemas fundiários mereceram especial atenção dos governantes. Somente nos cinco anos do Governo do Presidente Figueiredo foram entregues 750 mil títulos de terras a pequenos proprietários rurais. Antes do final de 1984 este número ultrapassará um milhão.

Na área de bens de consumo, os números indicam progressos técnicos sensíveis e demonstram melhoria considerável no poder aquisitivo do consumidor brasileiro.

Em 1964, a oferta de geladeiras era de 340 mil. No ano passado foram vendidas mais de um milhão e meio de unidades aos consumidores nacionais. Em 1964, a produção de televisores era de 350 mil. Hoje essa produção chega a 2 milhões e meio de aparelhos. Em 1964, para cada mil brasileiros, apenas 16 possuíam automóvel. Hoje esta produção é de 60 por mil, dado que se assemelha aos padrões dos países europeus.

Certamente o desenvolvimento econômico e social não foi uniforme ao longo desses últimos 20 anos e não poderia ser de outra forma, em razão das variações, do próprio ciclo econômico mundial. Na primeira década, a partir de 1964, o Brasil soube acompanhar e até superar o impulso favorável que recebia da expansão econômica dos países industrializados.

Na década seguinte, porém, a Nação lutou para manter os ganhos conseguidos anteriormente e para reduzir os efeitos decorrentes da recessão generalizada que se abateu sobre o conjunto de países de maior peso na economia mundial.

Eram as conseqüências do primeiro choque do petróleo.

Apesar dessas perturbações externas, o Brasil realizou, ao longo desses 20 anos, uma das mais impressionantes adaptações na sua infra-estrutura econômica e na capacidade de produção industrial que se tem notícia na história dos povos ocidentais.

— Talvez somente no período do "NEW DEAL", de Roosevelt, nos Estados Unidos, se pode localizar paralelo para as profundas modificações na estrutura econômica como aquelas ocorridas no Brasil.

Começando pela infra-estrutura de transportes, um país de dimensões continentais como o Brasil, possuía em 1964 uma rede de estradas pavimentadas de 17 mil quilômetros. Hoje a malha rodoviária pavimentada supera os 80 mil quilômetros.

Em 1964, o número de telefones instalados era de um milhão e 200 mil. Hoje, estão funcionando 10 milhões de aparelhos que beneficiam todos os Municípios brasileiros. Há 20 anos, a rede nacional de telex contava com 657 aparelhos. Hoje são 65.735 terminais operando Brasil a fora.

A modernização do nosso parque industrial permitiu que deixássemos de ocupar a quinquagésima posição entre as economias mundiais para nos tornarmos a oitava potência do mundo ocidental em apenas 20 anos.

Hoje espalham-se pelo Brasil, prósperas e sólidas fábricas nos setores de insumos básicos, bens de capital, químico e petroquímico, adubos e fertilizantes, produtos siderúrgicos e papel e celulose.

De 1964 para cá deixamos de importar para sermos exportadores de muito desses produtos, como é o caso dos metais não ferrosos, papel, máquinas e equipamentos.

Há 20 anos a produção nacional na siderurgia, por exemplo, não atingia 10 milhões de toneladas. Hoje nossas modernas siderúrgicas produzem mais de 30 milhões de toneladas. As importações de adubos e fertilizantes, que já chegaram a custar ao país mais de 600 milhões de dólares em apenas um ano, no ano passado não foram além de 150 milhões de dólares. Isso porque a indústria nacional atende praticamente todas as necessidades de nossa agricultura.

No plano tecnológico o Brasil tem destinado quantias crescentes de recursos à pesquisa, pois nossos governantes sabem que jamais seremos uma grande nação se não



adquirirmos tecnologia condizentes com a evolução da Humanidade.

Esses investimentos realizam-se tanto no campo industrial, como no setor de serviços e na produção primária.

Como resultado dessa política já podemos citar realizações notáveis como a construção de Itaipu, a expansão da EMBRAER, a instalação dos Pólos Petroquímicos, o crescimento da informática, as progressivas descobertas genéticas na agropecuária e os constantes avanços na área energética.

O setor de energia merece uma referência especial. O golpe do aumento nos preços do petróleo foi duro, mas nos últimos anos o Brasil tem apresentado progressos consideráveis nesta área. Foi, todavia, no governo do Presidente Figueiredo que as realizações no campo energético mais impulso tiveram.

Até 1979, a produção nacional de petróleo era apenas suficiente para atender 20% das necessidades de consumo interno. Tal produção não ultrapassava os 170 mil barris/diários, quando o consumo era superior a um milhão de barris/dia. Hoje a produção nacional já passou dos 450 mil barris/dia e até o final do ano baterá o recorde de 500 mil barris/dia. Isso significa que o Brasil estará produzindo quase 50% de suas necessidades atuais de consumo energético, em petróleo.

A crise de energia tem sido um desafio às possibilidades, de uma economia que precisa expandir-se, como a nossa, e á criatividade nacional.

Em busca de fontes alternativas ao petróleo, o Brasil criou o mais bem sucedido programa de substituição de combustível do mundo, o PROALCOOL. De uma irrisória produção de 615 mil litros em 1974, a produção nacional de álcool subiu para 7,9 bilhões de litros no final do ano passado. Tal produção equivale a 170 mil barris de petróleo, o que, em valores, representa cerca de 500 milhões de dólares.

Continuadas pesquisas têm sido feitas, igualmente, em outros campos energéticos, como no de carvão, no de álcool da madeira e da mandioca, no de óleo de mamona e dendê. E todas revelam-se com perspectivas promissoras.

Essa política tem permitido não só a descoberta das potencialidades energéticas, mas o conhecimento e a exploração de outras riquezas nacionais no campo mineral. A produção anual de minérios evoluiu de 20 milhões de toneladas, em 1964, para 100 milhões de toneladas no ano passado. As reservas de ferro, cobre, alumínio, níquel, manganês, estanho, ouro, prata, zinco, urânio e outros minerais continuam crescendo à medida em que se aprofundam as pesquisas na área do Projeto do Grande Carajás e em outras partes do rico solo brasileiro.

A citação de tantos números e dados talvez seja cansativa, mas são essas informações que não deixam dúvida quanto ao progresso alcançado por nosso País. É a realidade de uma Nação que, em uma única geração, realizou mais que a maioria dos demais povos do mundo e que, apesar de todo o sofrimento imposto pela crise internacional, tem sabido manter o seu desenvolvimento nos campos econômico, social e político.

É verdade que as dificuldades conjunturais, agravadas nos últimos anos, em decorrência do segundo choque do petróleo e da alta nas taxas de juros internacionais, tornaram mais árdua a tarefa dos governantes.

Que os tempos estão difíceis, ninguém se recusa a reconhecer. Mas é questão de elemental justiça cobrar-se dos governantes, não a solução do impossível, e sim os resultados da ação que desenvolvem, para superar as dificuldades.

O Governo do Presidente Figueiredo ingressa em seu último ano com um respeitável manancial de realizações que colocaram a Nação no caminho de superar os grandes desafios.

Em primeiro lugar, o desafio da redução da dependência externa de energia. Já havíamos enfrentado a tempe-

tade da inusitada elevação nos preços do petróleo em 1974. Em 1979, ela apresentou-se mais avassaladora e cruel, pois veio seguida de um brutal aumento nas taxas de juros internacionais e de uma exacerbação incontrolável do protecionismo por parte dos países ricos.

A partir de 1974, para enfrentar o primeiro choque dos preços do petróleo, o Brasil buscou, como saída, a poupança externa, pois sem petróleo e diante da ameaça de parar o país, não havia outra solução. Daí o endividamento, de cujo total mais de 60% representam o financiamento das compras de petróleo, sem o qual o país caminhará, inexoravelmente, para o caos econômico e social.

O Brasil foi obrigado a utilizar crescentes recursos externos para manter-nos em funcionamento, ao mesmo tempo em que se lançava num programa audacioso de substituição de importações. Mas é este programa, tão criticado, que hoje mostra seus frutos em toda sua plenitude.

Temos que admitir estarmos pagando um alto preço por essa dívida, mas devemos igualmente reconhecer que era a única alternativa capaz de impedir o estrangulamento que fatalmente nos paralisaria como Nação.

Com sacrifícios, aquele primeiro período começava a ser vencido, quando em 1979, a tormenta nos pegou a meio caminho da superação das dificuldades.

Só para se ter uma idéia de sua intensidade, basta citar os números dos gastos com as importações de petróleo e os juros da dívida. Em 1981, o Brasil gastou mais de 11 bilhões de dólares com as importações de petróleo. Em 1978, tais gastos haviam sido pouco superior a 4 bilhões de dólares. Em 1981, os juros da dívida chegaram a 10 bilhões e 900 milhões de dólares, enquanto em 1978, elas haviam ficado em 2 bilhões e 600 milhões de dólares.

Os esforços empreendidos pelo governo do Presidente Figueiredo, nesses cinco anos, em busca de fontes alternativas que levem a uma redução significativa da dependência externa de energia, já produzem resultados auspiciosos. Em 1984, as importações de petróleo deverão se situar ao redor de 6 bilhões de dólares, no mesmo nível de 1979.

Hoje já podemos, inclusive, apostar na idéia de alcançarmos a auto-suficiência energética.

O segundo grande desafio se situou na busca do equilíbrio das contas externas.

Nesses cinco anos enfrentamos a terrível agressão representada pela elevação dos juros dos empréstimos externos. E, apesar da não menos terrível agressão desencadeada pelos nossos próprios compatriotas entrincheirados numa oposição radical, conseguimos atingir as duas metas que se lhes afiguravam impossíveis: renegociamos a dívida externa em condições melhores que outras nações e impulsionamos o setor exportador na direção do superávit de 6 bilhões de dólares na balança comercial, em 1983.

E mais que isso, em 1984, deveremos superar outra meta considerada impossível: um saldo comercial positivo de 9 bilhões de dólares, que os próprios empresários já projetam para algo além dos 10 bilhões de dólares. Esses números têm um significado profundo na arrumação das contas externas, pois cada dólar desse superávit representa um dólar a menos em nosso endividamento futuro.

O terceiro e não menos importante desafio enfrentado pelo Presidente Figueiredo foi o do abastecimento interno de alimentos. Os estímulos da política governamental, que concedeu prioridade ao setor agrícola, aumentaram em dez milhões de hectares a área plantada de alimentos nesses últimos cinco anos e em mais 30 milhões de hectares nesses 20 anos.

Esses são resultados definitivos, cujos benefícios se prolongarão pelas futuras gerações. Mas, no plano mais imediato, a superação dos desafios está se transformando em dados concretos, como a retomada do crescimento econômico, a redução do desemprego e o declínio da inflação.

A melhoria evidente de nossa economia é uma realidade reconhecida não mais só pelas autoridades do Governo, mas também pelos empresários, economistas e políticos.

E ela vai prosseguir, talvez não tão rápida como desejaríamos, mas continuará firme, de modo a que alcancemos a plenitude do desenvolvimento econômico, social e político do País sem novos tropeços e sobressaltos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Se alguém pensa que, ao proclamarmos esses dados, queremos demonstrar que estamos satisfeitos e achamos que nossas aspirações foram atendidas, está enganado.

Nossas aspirações são muito maiores. Temos plena consciência do muito que ainda há por fazer em todos os campos.

As injustiças inerentes à pobreza nos chocam e nos convocam a novos e redobrados esforços para superá-las, pois todos lutamos pela construção de um Brasil melhor e mais humano.

Se mostramos os dados, o fazemos com o sadio propósito de proclamar justiça e repor a verdade dos fatos em meio a tantas críticas e desvirtuamento da realidade.

Mais que isto, os anunciamos para que eles sirvam de exemplo e fator de estímulo à obra que ainda precisa ser realizada.

Se temos pela frente uma tarefa gigantesca até nosso país alcançar a plenitude de seu desenvolvimento nas áreas econômica e social, é indispensável enfatizar que foi no governo do Presidente Figueiredo que se instauraram os mecanismos, através dos quais podemos, hoje, aperfeiçoar as instituições democráticas.

Já dispostos, portanto, dos requisitos fundamentais para que o povo, livremente, trape o seu próprio destino e por meio dele, procure encontrar as soluções dos problemas ainda pendentes.

Tenho certeza que o futuro há de registrar que nesta quadra da vida nacional, exercitamos o diálogo e ajudamos a construir o país de nossos anseios. Pois como disse o Presidente Figueiredo:

"Temos o dever de lutar por uma sólida e definitiva consolidação do futuro".

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Por solicitação das Lideranças, a Presidência cancela a sessão conjunta que seria realizada às 18 horas e 30 minutos de hoje, e, nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, convoca outra para as 19 horas, destinada à apreciação, em regime de urgência, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 110 e 111, de 1983-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 2.066 e 2.067, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e — de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando

do, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

**PARECER ORAL**, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Ilamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

**PARECER**, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

**PARECER**, sob nº 710, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 18-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meio a tantos pronunciamentos inflamados e a preocupação tão grave, como as que hoje ocupam o pensamento nacional, gostaria de fazer referência a um discurso do Presidente João Figueiredo, que considero dos mais importantes já proferidos durante o seu mandato.

Não é mais do que uma breve alocução, pronunciada numa reunião com as Lideranças do Partido, antontem, e na qual Sua Excelência vaza o pensamento do Governo, sobre a conciliação nacional como instrumento da tranquilidade política, necessária à superação da crise que hoje vivemos.

Leio, Sr. Presidente, para que fique registrado, na íntegra nos Anais da Casa, o texto desse discurso que, mesmo não ocupando senão umas poucas linhas, assume tanta significação:

“Convoquei Vossas Excelências ao meu gabinete para fazer-lhes uma comunicação e compartilhar com os presidentes do Senado e da Câmara Federal, os meus líderes nestas casas e o presidente do meu partido, as responsabilidades que cabem a todos nós no grave momento que atravessamos.

Convoquei-os com a plena consciência das importantes decisões que estou tomando e dos seus reflexos.

Estou encaminhando ao Congresso Nacional mensagem propondo a restauração do processo de eleição direta no País. É um gesto, e mais do que isto, uma medida concreta destinada a conciliar a vontade nacional e a difícil realidade dos problemas institucionais que tivemos de enfrentar ao longo das duas últimas décadas.

A mensagem não objetiva a realização de eleições diretas este ano. Isto porque medida de tal ordem, nunca esteve e não está, hoje, contida em meu projeto político.

A Nação bem sabe que, se fosse esse o passo mais conveniente e seguro, eu não me recusaria em propô-lo.

O povo, mais e melhor do que ninguém, é testemunha de que tenho cumprido tudo que prometi.

Para atingir os objetivos de fazer do País uma democracia, vencemos todos os obstáculos com firmeza e determinação.

A abertura política não se fez sem riscos.

Queremos que ela se faça sem recuos.

O homem público tem o dever de olhar serenamente para a frente e não capitular perante as paixões do presente.

Devo e desejo partilhar com os senhores esta responsabilidade. Peço que transmitam a todos os parlamentares do PDS, minhas apreensões e meu apelo para que apóiem a solução que agora proponho. Estarão, assim, ajudando a consolidar o nosso processo de desenvolvimento democrático. Não podemos capitular ante a miragem de um avanço emocional.

Temos o dever de lutar por uma sólida e definitiva consolidação do futuro. Nos termos propostos em minha mensagem.

Convoco o partido a unir-se, porque essa união é básica para o governo e imprescindível às negociações que haverá de ocorrer no processo de tramitação da mensagem.

Peço-lhes, também transmitir à oposição que sempre reclamou gestos de conciliação, receba esta mensagem como um convite ao diálogo, de modo a que o texto da emenda constitucional a ser aprovado seja resultado da negociação e do consenso. Portanto, um grande e poderoso instrumento de concórdia nacional.”

Nessas breves palavras, Sr. Presidente, mostra o Governo, o objetivo da sua proposta, que é um apelo ao bom senso, à negociação e ao entendimento.

O Governo já disse — não admite coações sobre o Congresso Nacional. Esse é um ponto fundamental que deveria estar sendo defendido por todos nós Congressistas. O que temo é isso que os comícios aí estão a mostrar: o maior Partido da Oposição, — a continuar no cami-

nho que trilha — não terá condições de confiabilidade, porque já não controlará os movimentos de pressão, que exacerbam o descontentamento do povo. Esta apreensão não é absolutamente fora de propósito. Não desejamos, nós mesmos da Situação, um PMDB incapaz de negociar. Por isso tememos que o seu comprometimento, e seu engajamento num processo de difícil realização por ele mesmo criado lhe tolha os passos para o entendimento. O momento exige reflexão e poder de liderança. O que poderá acontecer, Sr. Presidente, se, por imposições da própria situação criada, do próprio engajamento do PMDB, e de outros Partidos, já não tivermos os seus Líderes, nem mesmo os moderados, em condições de decidir, ainda que ante um entendimento conveniente para todos?

Repito, que o momento, mais do que nunca, requer reflexão. Não queremos uma Oposição que já não possa rever o seu caminho, sem constrangimento diante da Nação. Temo que, mesmo diante de propostas razoáveis de negociação, as oposições ainda que não radicalizem, possam ver-se premidas e acoissadas contra o muro de uma utopia, que elas mesmas, venderam barato ao povo. Não é esse, a meu ver, o caminho certo.

Minha intenção, neste fim de tarde, nestas poucas palavras, é realçar a necessidade de moderação, a premência da busca de um caminho conciliatório capaz de trazer a paz à família brasileira; é chamar a atenção para o perigo da radicalização. Não é fora de propósito supor que, os Líderes moderados do PMDB já não tenham condições de controlar o movimento que criaram. Isso ficou patente nos comícios de Belo Horizonte, e de S. Paulo, com as vaias sofridas pelos Governadores, desses Estados. Mais recentemente, diante de determinados apelos, talvez por conveniência os interessados nesses agravos tenham reprimido o seu poder de coação sobre esses Líderes. E o que temo é exatamente isto: é que exacerbado o movimento até o paroxismo, não possa o PMDB garantir a autonomia das suas lideranças para o entendimento e para o diálogo, do qual o País hoje tanto necessita.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador José Lins, em primeiro lugar quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse discurso do ilustre Presidente da República já consta dos Anais da Casa; ontem foi lido aqui pelo eminente Líder de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloysio Chaves.

**O SR. JOSÉ LINS** — Em parte, nobre Senador. Desejo-o porém em sua íntegra.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não. Foi lido todo o discurso nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> pode consultar os Anais. O Senador Aloysio Chaves leu o discurso...

**O SR. JOSÉ LINS** — Ainda assim, nunca seria demais repeti-lo, pela sua importância.

**O Sr. Hélio Gueiros** — ...o discurso privativo do Presidente da República.

**O SR. JOSÉ LINS** — Ainda que tenha sido, nunca seria demais.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Eu só temo que todos os dias venha um e leia, de novo, o discurso do Presidente e aí, então, vamos passar o tempo todo, aqui, ouvindo a repetição do discurso do Presidente?

**O SR. JOSÉ LINS** — Se V. Ex<sup>a</sup> não desejar ouvi-lo pode deixar de fazê-lo.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não, a minha obrigação é estar aqui.

**O SR. JOSÉ LINS** — Então, V. Ex<sup>a</sup> terá que ouvir-me, o que sinto muito.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Agora, a repetição é que acho que fica até ridículo, para os Anais da Casa, todos os dias apresentar o mesmo discurso do Presidente da República, sendo transcrito nos Anais da Casa por um membro do Partido.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nada do que V. Ex<sup>a</sup> alega é importante. O que importa são as lições que dele podemos tirar.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas deixemos isto de lado, eu vou continuar fazendo as observações a V. Ex<sup>a</sup> E já que V. Ex<sup>a</sup> está repetindo o que disse ontem, eu vou repetir o que eu disse ontem também.

**O SR. JOSÉ LINS** — Vê-se que o método também é útil a V. Ex<sup>a</sup> —

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> diz que as Oposições, talvez, não tenham força para negociar uma solução de diálogo, na atual emergência. Eu já disse, ontem, a V. Ex<sup>a</sup> que quem parece que não tem autonomia para negociar mais nada é o Presidente da República, que uma vez disse, na África, que era a favor das eleições diretas, e chegou aqui e desdisse; outra vez, agora, na semana passada, disse na África que era partidário das eleições diretas, e já aí acompanhado da opinião de sua excelentíssima esposa, e chega aqui no Brasil e manda uma mensagem absolutamente em contradição com o que ele disse na África, de que era favorável às eleições diretas, já. Agora, quero dizer, também, que V. Ex<sup>a</sup> não tem por que ficar assim tão apavorado, atemorizado. V. Ex<sup>a</sup> disse várias vezes: eu temo a Oposição, eu temo os líderes da Oposição, eu temo isso, eu temo aquilo. V. Ex<sup>a</sup> não tem de que ter medo da Oposição, e nem da opinião pública brasileira. A opinião pública brasileira e as Oposições querem uma coisa muito simples: eleições diretas, já. Só isso que as Oposições querem, juntamente com a opinião pública. Nisso não há nada de atemorizante, nem apavorante, nem o mundo virá abaixo, nem é o Apocalipse. É a opinião pública e as Oposições defenderem as eleições diretas, já. Até porque, nobre Senador José Lins, essas promessas de eleições diretas, já, vêm rolando há anos e anos. Se essa mensagem do Presidente João Figueiredo fosse no início do seu mandato, estaria tudo muito bem, mas no fim de mandato ele ainda vir dizer que é só para o sucessor do sucessor dele, realmente Sua Excelência já está abusando da paciência do povo brasileiro. Mas V. Ex<sup>a</sup> não tem por que temer nem a Oposição e nem a opinião pública, pois tanto a Oposição como a opinião pública se manterão rigorosamente dentro da lei, dentro da ordem e da tranquilidade.

Só esperamos é que o Poder Executivo reconheça esse direito das Oposições e do povo nas ruas. Agora, quanto também a essas medidas que o Executivo estaria tomando em defesa da autonomia do Legislativo, isso me parece, nobre Senador José Lins, com aquela história que a gente aprendeu em criança, do "lobo mau e de chapeuzinho vermelho". Tenho a impressão de que o Executivo está transformado na vozinha — e como V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a história de "chapeuzinho vermelho", há de lembrar-se de que chapeuzinho perguntava: "para que são esses olhinhos?". Aí, o lobo mau fantasiado de vozinha diz: "é para te enxergar, minha netinha". "E para que são esses braços?". Aí, o lobo mau fantasiado de vozinha dizia: "é para te abraçar". Até que vai isso, vai aquilo, e pergunta: "para que essa boca?". Aí, nobre Senador José Lins, a vozinha se desmascara e diz: "é para te engolir, para te comer". Nobre Senador José Lins, tenho a impressão de que o Executivo é o lobo mau fingindo de vozinha — só que dá para desconfiar — e

acho que por isso o povo brasileiro e as Oposições estarão com o pé atrás e não bancarão a ingênuo "chapeuzinho vermelho".

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>a</sup> parece preferir a linha do deboche quanto ao destino da Nação, coisa que a mim não me passa pela cabeça: todas essas estórias, essas cantilenas de V. Ex<sup>a</sup> não passam de um deboche, sobre os gravíssimos fatos que aí estão preocupando o País.

Não há nenhum mal, nobre Senador, em que a oposição deseje as eleições diretas; O mal está na pressão que V. Ex<sup>a</sup> diz partir do Executivo mas que parte exatamente da Oposição, até através de cartas, veementemente ameaçadores contra os que votarem pelas indiretas, prometendo execrá-los perante a opinião pública.

Como se vê, Sr. Presidente, diante disso...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite, nobre Senador?

**O SR. JOSÉ LINS** — ... não há nada, ninguém está impedindo a Oposição de votar pelas eleições diretas. O que condenamos, nobre Senador Hélio Gueiros, são as repressões pessoais, o desrespeito ao Congresso, os comícios onde se gastam milhões de cruzeiros. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quem está pagando a despesa das mil e duzentas pessoas que já estão em Brasília?

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> permite?

**O SR. JOSÉ LINS** — Quem está pagando? Falam-se nas despesas das eleições passadas. Alguns opositores lançaram aqui verdadeiras catilinárias contra as despesas eleitorais. No entanto as eleições são legítimas. Mas eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se são legítimas as despesas com a movimentação de massas...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite, V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. JOSÉ LINS** — ... e isso exige despesas. O que há é um trabalho amplo das Oposições para pressionar os Congressistas, esquecidos de que, se hoje V. Ex<sup>a</sup> incentivam tal movimento, mais tarde poderão sofrer pressões semelhantes, num verdadeiro desrespeito ao direito de livre decisão.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Com prazer, Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir repudiar a acusação que V. Ex<sup>a</sup> faz...

**O SR. JOSÉ LINS** — É um direito que assiste a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hélio Gueiros** — ...de deboche, porque eu poderia, perfeitamente, classificar a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, aqui, de servilismo ou sabujismo, não irei fazer isso porque respeito V. Ex<sup>a</sup>. Mas eu poderia interpretar perfeitamente...

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> não pode estar falando sério. Eu estou defendendo as prerrogativas do Congresso, e não contendo a estorinha do "chapeuzinho vermelho".

**O Sr. Hélio Gueiros** — Poderia, também, classificar V. Ex<sup>a</sup> de servir, mas não quero fazer isto para não ofender o Regimento da Casa...

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> não tem o direito de fazê-lo. Defendo legitimamente a independência e a responsabilidade desta Casa. Se todavia, V. Ex<sup>a</sup> não é a favor dessa independência...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Então, não venha V. Ex<sup>a</sup> com esse negócio de deboche porque eu revido na mesma moeda, pagô as coisas na mesma moeda. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> quer discutir o assunto a gente vai discuti-lo em outros termos, mas não me venha classificando logo, com conceitos...

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campanha.) Atenção, Srs. Senadores! Os Srs. Senadores devem solicitar os apertes a fim de que o debate seja disciplinado.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Voltando à disciplina e à boa ordem, Sr. Presidente e Sr. Senador José Lins, quero apenas reafirmar que a opinião pública brasileira e as oposições estão numa campanha séria, honesta e honrada. É preciso acabar com essa mania de querer enxergar defeitos e prejuízos toda vez em que há alguma coisa no Brasil contra o Governo. Como já está muito "manjada" essa estória de subversão, de comunismo e essas coisas todas, agora V. Ex<sup>a</sup> começa a estranhar porque quem vem para cá faz alguma despesa, e uma despesa das mais baratas possíveis, que é através de ônibus...

**O SR. JOSÉ LINS** — Eu não vi o orçamento. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que foi barato deve ter informações sobre os esses gastos.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Eu não sei por que quando é o povo, digamos, anônimo, que se mobiliza para chegar a esta Casa se começa a desconfiar das intenções do povo...

**O SR. JOSÉ LINS** — Mas não é o povo anônimo. Tudo é organizado, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas aqui temos sido, desde que tomei posse nesta Casa, sou constantemente procurado no meu gabinete, pelos corredores da Casa, por toda espécie de criaturas, de profissionais, de estudantes, de toda espécie de categoria social, que também tiveram despesas para chegar a Brasília, mas ninguém pôe em dúvida a legitimidade dos meios conseguidos por eles para chegar a Brasília. Não sei por que quando se fala em algum movimento contra o Governo logo se começa — já que não cola mais essa estória de comunismo e subversão — agora já estamos na tese de interesses subalternos, que estariam motivando essa mobilização a Brasília. Eu não acho que sejam interesses subalternos nem recursos clandestinos. O próprio povo está pagando do seu bolso, dos seus minguados cruzeiros, essas despesas até aqui porque está chegando à conclusão de que a solução para o Brasil é realmente as diretas, já! É um ato de civismo que deve ser louvado e aplaudido e não — e aí sim cabe o termo de V. Ex<sup>a</sup> — e não debochar dessa atitude dessas criaturas que com tanto sacrifício chegam até aqui.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Oposição vende apenas utopias. Reafirmo a mesma coisa quando diz que o povo vê nas eleições diretas a solução dos nossos problemas. E isso não é verdade. É apenas uma mistificação, que provém da certeza de que a Oposição não conseguiu maioria no colégio eleitoral. Se tivesse conseguido, nobre Senador, nada disso estaria acontecendo. E foi por isso que as Oposições ao invés de dialogarem, recorreram a pressões desta natureza. A campanha porém se avolumou e já não sei se, hoje, os seus líderes, mesmo os mais moderados têm condições de dialogar em busca de uma solução para o problema nacional. Torna-se fatal, nobre Senador, que muitos desses homens se sintam agora constrangidos perante a opinião pública que ajudaram a deformar, vendendo ilusões. É isso o que eu temo, nobre Senador. Não estou aqui para condenar, para considerar espírita a luta do PMDB pelas diretas. De modo nenhum. Mas temo

que a esta altura tenham alienado a liberdade de decisão à pressão da opinião pública, criada de cima para baixo. Venderam uma ideia à opinião pública. Ela é sensível e, hoje, está empolgada. Vê, V. Ex<sup>a</sup> o perigo que correm se tiverem que tomar outros caminhos. A impressão que tenho é que a cada dia — e eu espero que isso não aconteça — torna-se mais difícil para as Oposições trilharem o caminho do entendimento.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>a</sup> acha que ter condições para negociar seria reação da parte da Oposição? Eu penso que V. Ex<sup>a</sup> acha que o PMDB e as oposições só teriam condições de negociar, se chegassem ao PDS e dissessem: nós vamos aprovar a emenda mandada pelo Presidente Figueiredo. Isso não é possível, nobre Senador José Lins, porque já aceitar...

**O SR. JOSÉ LINS** — Não me referi apenas a isso.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas só pode ser isso, nobre Senador.

**O SR. JOSÉ LINS** — Não! pode ser mais que isso.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Só pode ser isso, porque quantas emendas o Governo manda...

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> está limitando profundamente o objetivo da política.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Deixe eu continuar, e depois V. Ex<sup>a</sup> me responde. A emenda do Governo tem 38 artigos, mas pode-se desprezar 36 que, quanto a isso, não tem problema; esse negócio de falar sobre deficiente físico, esse negócio de criar contencioso e dizer que pai de filho mesmo fora de matrimônio tem que ter responsabilidade, é coisa sobre a qual não vai haver diálogo, porque não há discussão, nobre Senador José Lins. A única coisa que se tem que discutir nessa emenda do Governo é se as eleições serão diretas já ou se serão para as calendárias gregas. Então, a margem de negociação para essa emenda é muito pequena, porque são posições realmente antagônicas: nós queremos eleições diretas, já, e alguns de V. Ex<sup>as</sup> querem eleições para o fim do século. Mas, quanto aos outros 35 ou 36 artigos, V. Ex<sup>a</sup> tem assinatura em cruz da Oposição, porque ninguém vai criar nenhuma polêmica sobre o assunto. Todo o problema, nobre Senador José Lins, resume-se em eleições diretas, já, ou eleições diretas para o século que vem.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> vê bem como coloca o problema. Primeiro considera que todo o resto do texto da emenda não tem grande significação...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não é polêmico; eu só disse que não é polêmico. (Cruzam-se apartes.)

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> me permita, por favor. V. Ex<sup>a</sup> coloca exatamente o problema nos termos em que a oposição o tem colocado sempre, que são os da radicalização em torno das diretas, como instrumento capaz de mudar a vida do País e trazer a felicidade para todo mundo. Ora, V. Ex<sup>a</sup> sabe que isso é uma ilusão, é uma fantasia que está sendo posta na vitrine. Por que não pode ser negociada o prazo? Se V. Ex<sup>a</sup> acaba por jogar uma pá de cal no entendimento político, que é a fibra mesmo da nossa vida institucional. Ao jogar a pá de cal, V. Ex<sup>a</sup> descobre-se: não aceita diálogo algum fora da imposição do PMDB.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador José Lins, existe — parece-me que na psicologia — um fenômeno chamado projeção: V. Ex<sup>a</sup> pensa uma coisa e joga no seu interlocutor. V. Ex<sup>a</sup> é que está sendo radical, que não quero acordo e diz que sou eu, um membro insignificante da Oposição, que não quero.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> está distorcendo os fatos.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> pode, absolutamente, atribuir a mim uma projeção sua. Se nós estamos debatendo e dialogando, permita que eu diga o que penso, e V. Ex<sup>a</sup> também dirá o que pensa. Eu não vejo grandes dificuldades, repito, em a Oposição aceitar 95% dos artigos propostos pelo Presidente da República, não porque não tenham interesse, mas porque não são polêmicos, nobre Senador José Lins. Não há discussão, não há divergência entre a necessidade...

**O SR. JOSÉ LINS** — Ai é que V. Ex<sup>a</sup> se engana. Hoje mesmo, V. Ex<sup>a</sup> ouviu aqui expostas, séria divergência sobre o texto da proposta.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não me engano, não.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> está longe de entender a abrangência do diálogo.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não estou longe, não. Diga o que foi, que vou mostrar a V. Ex<sup>a</sup> que não.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> sabe que nunca estiveram no projeto do Governo, as eleições diretas, já. Há um processo político de abertura em curso e nunca se teve tanta liberdade neste País, como agora. O projeto das eleições diretas, já, nunca existiu nos planos dessa abertura. Logo, quando a Oposição cria a figura nova das diretas, é ela que está tomando a iniciativa da controvérsia.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas o que é que tem de subversivo e prejudicial eu querer eleição direta já, para V. Ex<sup>a</sup> enxergar um perigo à segurança nacional, nessa campanha legítima?

**O SR. JOSÉ LINS** — Até aí não há nada.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Então, por que V. Ex<sup>a</sup> está estranhando?

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> está certíssimo: aí não há nada; em termos políticos, nada. Ao contrário, acho que a Oposição tem que colocar as suas reivindicações, os seus pontos de vista e defendê-los. Apenas não pode fechar a porta ao entendimento criando um clima de confronto diante do qual nenhuma das partes possa recuar das suas posições. É isso o que penso, não mais do que isso.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas o recuo tem que ser recíproco, não pode ser recuo só de um lado, nobre Senador, porque aí é capitulação, é aceitar uma imposição.

**O SR. JOSÉ LINS** — Daí a necessidade do diálogo isento. Não feche pois as portas...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Não estou fechando.

**O SR. JOSÉ LINS** — ...Como acaba de fechar,...

**O Sr. Hélio Gueiros** — Eu disse que é difícil a solução.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> alega que a emenda tem 36 artigos que não precisam ser discutidos. Por que não? e que têm, fora disso apenas dois artigos que não podem ser negociados.

Posto o problema nesses termos, evidentemente é difícil chegar-se a qualquer solução aceitável.

Mas voltando ao meu tema o que hoje resalto é a posição expressa do PDS, e do Presidente Figueiredo, chamando a atenção para a necessidade do debate com vistas à solução de uma crise que se torna a cada dia mais

grave. Pedem a atenção das Oposições para que não caminhem na direção de um impasse do qual não possam recuar, vítimas de uma mística de opinião pública que forcem e exasperem e, da qual, só recuariam desmoralizados.

É apenas isso que digo, nobre Senador, sem qualquer veleidade de crítica que não decorra de fatos. Entendo que o diálogo é a fibra mesmo do tecido político, e é dele que devemos nos prevalecer nesta Casa, neste Congresso. Não precisamos e não devemos forjar pressões externas. Não precisamos do clamor induzido, opinião pública, para nos impor decisões de fora para dentro. Já somos nós os representantes do povo.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador, que mal se faz, que mal há em se avaliar a opinião pública? Que mal há em se sentir a opinião pública? Que mal há em se avaliar a intensidade dessa opinião?

**O SR. JOSÉ LINS** — O mal não está na avaliação, mas na exacerbação, na criação de um clima artificial, na venda de uma ideia que, absolutamente, não corresponde à sua propaganda. A eleição direta, nobre Senador, não pode resolver tudo no País, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. No entanto, a imposição está sendo feita nesse pressuposto.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador, se nós não começarmos o diálogo aqui no Parlamento, vai ser difícil.

**O SR. JOSÉ LINS** — Vai ser difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Faz soar a campanha.

**O Sr. Hélio Gueiros** — É por isso que peço um pouco de tolerância...

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — O diálogo de V. Ex<sup>as</sup> deve ser feito de forma regimental.

**O SR. JOSÉ LINS** — Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me permita conceder o aparte ao nobre colega.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> diz que eleição direta não conserta nada no Brasil.

**O SR. JOSÉ LINS** — Estou duzendo que ela não é panacéia.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas, V. Ex<sup>a</sup> há de permitir que outras pessoas discordem de V. Ex<sup>a</sup> Tenho ouvido muito essa estória de que nós estamos iludindo o povo brasileiro, porque o povo brasileiro está pensando que a eleição direta vai ser a solução para tudo, e não vai. Mas, nobre Senador José Lins, por que a gente não experimenta a eleição direta também como um remédio adequado para a crise brasileira? V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que se não houver uma eleição direta, não pode haver mudança de nada no Brasil. Se não houver eleição direta, nobre Senador José Lins, o status quo vai continuar o mesmo, por que se houver eleição direta, mesmo que o PDS venha a ganhar, o que eu acho muito normal é razoável, o seu candidato vai ter de assumir compromissos em praça pública, com o povo, ele vai ter oportunidade de sentir o que o povo brasileiro realmente está querendo. Então, eu lacho que eleição direta é um começo de solução para a crise brasileira. Eu não vejo como uma balela, nem uma fantasia a eleição direta, mas como um recurso adequado, apropriado e oportuno para a solução da crise brasileira. É este o meu pensamento, e creio que como eu, pensa a maioria do povo brasileiro, que também vai à praça pública atrás de um remédio que ele julga que será adequado à nossa situação, que é a eleição direta.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> diz mal quando afirma que se o povo vai para a praça pública dar o remédio que ele julga conveniente?

V. Ex<sup>a</sup> sabe que o movimento tem sido induzido. Que não é justo dizer que a eleição direta é este o remédio.

Aliás é bom que nos socorreremos das lições da História, eu já disse isso aqui um dia. Getúlio foi mais feliz na ditadura, do que quando eleito pelo povo. Jânio nos levou, nos braços do povo, a um impasse, a uma crise, cujo preço nós ainda hoje pagamos. Jangô também foi eleito pelo povo. Mussolini, na Itália, tomou o poder com um comício, tocando violino, e levou a Itália a uma das maiores desgraças de todos os tempos. Hitler também fez coisa parecida com a Alemanha. Perón, com a Argentina. Então vê V. Ex<sup>a</sup>, que não é realmente a eleição direta a panacéia que os Srs. estão apregoando. Mais importante do que isso é a análise construtiva e responsável. É este, exatamente, o cerne do meu pequeno pronunciamento, que já vai se tornando longo, dada a ajuda de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Senador José Lins, eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero, exatamente, me solidarizar com seu pronunciamento, que escutei do meu gabinete, antes de chegar ao Plenário. É meia alegação dizer tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, aliás com muito bom senso e com muita calma, é uma verdade incontestada. Não há multidão. O PMDB e as Oposições têm em mão uma campanha muito bem conduzida, muito feliz, que tem levado para a praça pública o povo brasileiro inegavelmente; têm feito comícios de grande amplitude e estão botando na boca do povo estes reclamos, que não são originariamente do povo, são deles. Nós sabemos, Senador José Lins, que o povo não pode, não é da natureza, não é da sua psicologia se fixar em idéias subjetivas. E esse negócio de eleição direta, de eleição direta-já, isso é uma idéia, é subjetivo de uma campanha vitoriosa das Oposições. É evidente: as Oposições constituem um Partido que quer arrebatar o poder do nosso Partido, o PDS. Estão lutando com as armas que são próprias do regime democrático.

**O SR. JOSÉ LINS** — Neste ponto, eu discordo de V. Ex<sup>a</sup>: estão lutando também com armas impróprias. Pressão sobre o Congresso, por mais bem concatenadas que sejam mesmo exercidas em nome do povo, não são armas legítimas.

**O Sr. João Lobo** — Eu ia chegar a esse ponto. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em interromper, eu ia chegar a esse ponto, que essas armas que a Oposição tem usado são próprias até determinado ponto. Eu entendo que o PMDB, que os Partidos de Oposição tenham transformado essa luta numa bandeira de luta das Oposições. É evidente, nós somos políticos profissionais, e o nosso fim é, exatamente, a conquista do poder. Todo partido político aspira a chegar ao poder. Se o partido político não aspirasse a chegar ao poder, as suas intenções não estavam bem delimitadas, não eram justas, não eram normais, reais. Mas, veja V. Ex<sup>a</sup>: a pressão, a provocação sobre toda essa situação tem partido exatamente da Oposição e não do Governo, nem do PDS, que tem sido responsabilizado por isso. Ao contrário, nós temos sofrido pressões verdadeiramente injuriosas. Por exemplo, gostaria de citar neste momento a V. Ex<sup>a</sup>, que chegou ao meu gabinete carta de um Deputado que, felizmente, não lembro nem o nome.

**O SR. JOSÉ LINS** — Já vi essa carta em vários gabinetes de Senadores.

**O Sr. João Lobo** — Veja V. Ex<sup>a</sup> que o meu caso não foi particular.

**O SR. JOSÉ LINS** — E já me referi também a esse tipo de pressão, hoje, aqui.

**O Sr. João Lobo** — E de um Deputado que louvo até a minha memória de ter esquecido, tal é o procedimento nazifascista que ele adota de policiamento ideológico, ameaçando os Deputados e Senadores através de uma carta, que deve ser uma carta geral, que se não comparecerem à votação da Emenda Dante de Oliveira serão anotados por ele, lá em plenário e, no dia 26, denunciados da tribuna do Congresso Nacional à Nação como traidores do povo brasileiro. Ora, esse cidadão, evidentemente, está confundindo as coisas. Nós não temos medo das ameaças pueris, quixotescas e idiotas de uma mentalidade deformada, fascista. Então, todos esses expedientes têm sido usados. Eu sei que existem homens de idéias puras, de procedimento correto na Oposição, que estão lutando por um direito que é legítimo das Oposições de nos arrebatarem uma campanha que, originariamente, era nossa, porque nós temos a maioria do Colégio Eleitoral, de um Colégio que a lei criou para consecução de uma eleição constitucionalmente estabelecida. Então, não há razão para que nós não nos sentemos à mesa, abrandemos as posições e dialoguemos. Nós somos políticos e temos a obrigação de ter a cabeça fria, de ver quais são os melhores interesses que respondam ao interesse da Nação brasileira. A hora presente é uma hora agitada, passional, tumultuada, que não deve ser aticada, principalmente por nós políticos. Era esse o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ LINS** — Agradeço nobre Senador João Lobo, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que complementou, objetivamente uma assertiva que aqui eu já tinha feito. Essas ameaças estão ocorrendo diariamente. Pergunto, então, a V. Ex<sup>a</sup>: que diferença há entre esse tipo de ameaça, e ameaças por atos? Aqueles são mais nocivas, e inaceitáveis, do que a própria violência física, porque não querem só dominar o corpo, querem dominar a mente. E quando? Quando somos nós parceiros que, neste Congresso, devemos prestar contas à Nação, por nossas atitudes.

**O Sr. Hélio Guelros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOSÉ LINS** — E digo mais: V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, nem as diretas são a panacéia, que apregoam, nem as indiretas são antidemocráticas. A imagem que se vende hoje é a que de as indiretas são, espúrias. Ora, um jogo de palavras através do qual se denuncia à Nação, de um lado, as eleições indiretas, e se exaltam, por outro, as eleições diretas como se fossem o remédio único para todos os males do País e da Nação, não pode ser visto como legítimo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Alfredo Campos.

**O Sr. Alfredo Campos** — Eu não posso concordar com V. Ex<sup>a</sup>, no instante em que V. Ex<sup>a</sup> acha que as Oposições perderam o comando deste movimento nacional. Primeiro porque a Oposição não quer ser dona desse movimento e, em segundo lugar, porque eu acho que é o próprio Brasil que está encarando esta posição de Oposição ao Governo atual. Quando V. Ex<sup>a</sup> diz que a Oposição se fecha contra o diálogo, a recíproca é mais do que verdadeira, porque a emenda Dante de Oliveira é muito mais antiga do que o pacote do Governo. Até anteontem não se falou, nesta Casa, um só momento em discutir a idéia das eleições diretas já, que é uma idéia antiga de todo o povo brasileiro e dos parlamentares da Oposição aqui. Em terceiro lugar, porque a grande maioria do Congresso Nacional, hoje, que nós não temos certeza ainda se chegaremos aos 2/3 necessários, mas a grande maioria do Congresso Nacional é a favor de eleições diretas. E se esse Congresso representa o povo, como quer eu e como

quer V. Ex<sup>a</sup>, nada mais certo do que darmos eleições diretas já para Presidente da República. V. Ex<sup>a</sup> disse, no início da sua brilhante alocução, que os comícios em Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, favoreceram, deram condições ao povo de vaiar os governadores daqueles Estados.

**O SR. JOSÉ LINS** — Não falei em povo. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe. Todavia o povo pode ter sido induzido ao julgamento precipitado por certas manhosas táticas que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece.

**O Sr. Alfredo Campos** — Certo, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> inclusive gostaria de lembrar aqui que eu estava no grande comício de Belo Horizonte, e uma minoria, uma minoria muito pequena mesmo que estava à frente do palanque é que viajava o Governador Tancredo Neves no início do discurso de S. Ex<sup>a</sup> Posteriormente, um minuto depois toda a multidão aplaudia o Governador que tinha a coragem de receber vaias em praça pública, como é próprio da democracia.

**O SR. JOSÉ LINS** — É curioso, nobre Senador, coragem de receber vaias, é coisa inusitada.

**O Sr. Alfredo Campos** — O Governador Tancredo Neves e os demais Governadores de Oposição não tiveram medo de ir e têm ido, até ontem, e irão até, depois de amanhã, aos comícios das pró-diretas. Porque quem tem medo de receber vaias do povo só pode procurar mandato indiretamente, porque diretamente nós temos que arriscar a discutir com o povo, a dialogar com o povo, inclusive recebendo vaias, se aquilo que nós dissermos não for da vontade do povo. O que nós queremos dizer é que ninguém quer ser dono da verdade na Oposição. Nós estamos dispostos a dialogar, inclusive achamos muito esquisito que a Situação não tenha querido dialogar, porque a emenda que apoiamos, a Emenda Dante de Oliveira, é bem mais antiga do que a emenda do Presidente da República, que só agora chega ao Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência ao que eu disse: que as Oposições podem perder as condições de diálogo. Referi-me, fundamentalmente, ao PMDB e, sobretudo, aos líderes moderados, já que são, realmente, estes que, a meu ver, concebem melhor a responsabilidade dos políticos. A nós, nobre Senador, não interessa um PMDB — o maior Partido de Oposição — fraco e dividido. Interessamos-nos ao contrário, um PMDB coerente e consciente da responsabilidade que deve assumir neste momento de crise política. Crise que poderá aguar as nossas dificuldades, sem necessidade. E por quê? Porque de um lado ou de outro nos colocamos em posições irredutíveis.

V. Ex<sup>a</sup> diz que a emenda do Presidente Figueiredo é mais recente do que a Emenda Dante de Oliveira. Esquece que, das promessas do Governo, explicitadas desde o início na política, de abertura, não constava a eleição direta. Tanto é assim que a Constituição foi modificada para eleição indireta. Vê-se daí que a proposta de eleição indireta é muito mais antiga do que a Emenda Dante de Oliveira. Mas isso não nos leva a nada...

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. JOSÉ LINS** — ...o importante é que possamos compreender a dificuldade deste momento e que possamos, através da discussão, sem pressão de qualquer natureza, buscar um ponto de vista comum, senão satisfazendo a todos, que satisfaça pelo menos à maioria.

**O Sr. Hélio Guelros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. JOSÉ LINS** — A passividade a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, às vaias, aos apupos, não é normal. Ninguém

gosta de ser vaiado. A vaia a um líder nacional, um líder respeitável, não pode ser motivo de orgulho nem objeto de coragem. Não pode ser sinal de democracia e quando comandada é um desrespeito. Realmente, não concordo com V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Com muito prazer.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador José Lins, queria fazer uma referência ao aparte do ilustre Senador João Lobo, quando ele estranha o uso de meios condenáveis nessa tentativa de catequeses em favor das eleições diretas. Quero dizer a S. Ex<sup>a</sup> que todas as pessoas de bom-senso, sejam das Oposições, sejam do PDS, condenam esses métodos e essas maneiras de se fazer proselitismo, tentando intimidar os outros. Mesmo porque nós também condenamos e não aceitamos quando elas partem do Governo. Agora, isso de numa campanha eleitoral acontecer o que diz o Senador João Lobo, embora condenável, S. Ex<sup>a</sup> sabe que isso é muito comum. Aqui, todos somos frutos de eleições diretas; então nós sofremos todo tipo de campanha contra as nossas candidaturas, com o detalhe de que, muitas vezes, essa campanha é feita pelos nossos próprios correligionários. Então, não há demais, embora seja condenável, que agora nessa luta pela campanha das eleições diretas algum desavisado, imprudente, precipitado, apaixonado, ou faccioso, lance mão de meios condenáveis. E não é por isso, entretanto, nobre Senador, que se deve inutilizar toda a campanha, porque na verdade, V. Ex<sup>a</sup> não de reconhecer que a campanha que as Oposições estão fazendo é uma campanha toda dentro da ordem, dentro da lei, do respeito, da tranquilidade. Até agora não houve nenhum ato anormal, nenhuma confusão, e eu não sei, nobre Senador José Lins, como V. Ex<sup>a</sup> fala tanto na iminência de uma crise somente porque as Oposições querem que o Congresso, no uso e gozo de suas prerrogativas constitucionais vote, vote apenas, não está mandando aprovar, vote uma emenda restabelecendo as eleições diretas já! Por que isso vai se transformar numa crise? Por que isso vai fazer desabar a fúria do Poder Executivo e do Palácio do Planalto contra o Poder Legislativo? Que mal há em que um Deputado, com o apoio de 1/3 dos Congressistas, apresente uma emenda restabelecendo as eleições diretas, lute pela aprovação dessa emenda, e o Congresso marque uma sessão para o dia 25 de abril e isso seja considerado um bicho-de-sete-cabeças, capaz de ameaçar o Congresso Nacional. Eu não vejo crise natural no momento brasileiro; a crise é toda artificial, preparada, articulada, não sei por quem. Mas a verdade é que, com relação ao comportamento da Oposição, ninguém pode acusar de estar fomentando qualquer crise, ou qualquer agravamento dessa crise.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex<sup>a</sup> jamais pode comparar o entendimento político entre membros de um mesmo Partido no Congresso com pressões que se venham a incitar lá fora, inteiramente estranhas ao diálogo parlamentar. Pressões sobre Congressistas que o povo mesmo elegeu como seus representantes e que, têm, portanto, o direito de decidir, a seu livre arbítrio.

A diferença é muito grande. Nem é lícito tomar-se ao pé da letra as sugestões dos comícios, como vontade do povo. Não estamos, nobre Senador, numa democracia direta que só existiu no tempo de Atenas. Agora dispomos de um instrumento ajustado e legítimo que é o Congresso. Se V. Ex<sup>a</sup> diz que não há crise, que está tudo muito bem, tudo muito tranquilo, então por que recorrer a pressões? Conceda, V. Ex<sup>a</sup>, o direito a este Congresso de votar sem pressões organizadas e, aceite, V. Ex<sup>a</sup>, o resul-

tado de sua votação, de modo aberto e livre, sem voltar ao tema vencido. Eis, aí, como eu coloco a questão.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas não há proibição para não voltar ao mesmo tema.

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Nobre Senador José Lins, o que nós, o que V. Ex<sup>a</sup> está tentando dizer e expressando muito bem o nosso ponto de vista, o ponto de vista dos Senadores do PDS, é que nós não vemos nada demais em que seja votada a Emenda Dante de Oliveira no dia 25. É o nosso processo normal, é o nosso dia-a-dia.

**O SR. JOSÉ LINS** — Essa ou qualquer outra emenda, nobre Senador.

**O Sr. João Lobo** — Ou qualquer outra emenda. O que nós estranhamos é que vá essa expectativa num crescimento sufocante e imperioso, que transformou, mobilizou quase que todo esse País, agitando e tirando a calma, a serenidade, até, do próprio Congresso Nacional. Essas coisas é que não podemos apoiar e aceitar. Veja V. Ex<sup>a</sup>, até Senadores ilustres, homens forjados na escola de moderação do grande Governador Tancredo Neves, como é o Senador Alfredo Campos, chamam para o confronto. Já diz aqui que ninguém teme, que nós do PDS tememos a eleição direta, tememos o povo, como se nós não fôssemos, também, iguais aos do PMDB, aos da oposição, políticos que enfrentamos a eleição, que fazemos o nosso eleitorado, que conquistamos os nossos mandatos nas praças públicas. Quer dizer, está se estabelecendo um confronto entre oposição e Governo. Estamos sendo discriminados como retrógrados, como homens que querem o obscurantismo da permanência de um dispositivo constitucional. Estamos sendo pressionados por uma campanha — repito novamente — muito bem sucedida, mas que não devia chegar a este ponto de transformar tudo em provocações. Nós, Senador José Lins, com todo o respeito que tenho aos nobres colegas da Oposição, do PMDB, estamos sendo pressionados e provocados. Algumas vezes, agradavelmente, por lindíssimas artistas da televisão e do cinema que nos fazem, aqui, evidentemente, é próprio da democracia, é até um encantamento para todos nós termos a nossa intimidade, termos os nossos gabinetes invadidos por moças de beleza profissionais, e nós recebemos isso com todo o *Fair Play*, com toda a esportividade e aceitamos...

**O Sr. Hélio Gueiros** — É assim que tem que ser.

**O Sr. João Lobo** — O que nós não aceitamos são esses patrulhamentos ideológicos indevidos, desnecessários e humilhantes para serem suportados no recinto deste Congresso. Nós não suportamos nem aceitamos e achamos que é um desserviço que se presta à causa da democracia tentar pressionar os representantes do Governo, os membros do PDS, filmando-os, como se fossem jogadores de futebol, com teleobjetivas para captar o seu voto, o seu sim ou seu não. Isso não tem importância, mas isso é uma pressão indevida, isso é uma pressão quase que desleal no exercício da democracia. Nós somos homens responsáveis pelos nossos atos. Se nós estivermos errados, responderemos perante o nosso eleitorado, que é um segmento do eleitorado brasileiro, tão válido quanto o segmento do eleitorado da Oposição.

**O SR. JOSÉ LINS** — Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Lobo** — Então, não há nenhum demérito em ser favorável à manutenção da eleição indireta ou da eleição direta. Vejo nisso tudo apenas uma disputa de

poder. Acho que o povo foi mobilizado pelas Oposições e estas estão colocando na boca do povo, na praça comum, na praça do povo, conduzindo as massas para uma ideia que é delas, para um subjetivo que elas criaram com o intuito deliberado de se apossarem do poder, de haver a alternância do poder. Em vez do PDS, querem subir as Oposições. É muito justo, eu não condeno nada disso. O que estou condenando são os métodos usados pelas Oposições nesta campanha da votação da Emenda Dante de Oliveira. Nós do PDS temos a nossa responsabilidade, temos um mandato pelo qual somos responsáveis e responderemos, perante os nossos eleitores, pelos nossos atos. Não há nada de mais. O nosso Partido não vai votar ou vai votar a Emenda Dante de Oliveira, porque temos uma emenda muito mais vasta, muito mais abrangente, muito mais satisfatória para o atual momento, que é a emenda que o Presidente da República está encaminhando para o Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador João Lobo, o pior de tudo é ser exposto à execração pública pelos próprios colegas.

Quem sabe se estes, hoje execrados e desconsiderados, não serão os mesmos que com a sua cota de sacrifício, serão depois exaltados pela Nação por ajudá-la a encontrar o seu verdadeiro caminho.

Não sou eu quem vai julgar; talvez não sejamos nós que vamos exaltá-los; mas é muito cedo para condená-los.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Nobre Senador José Lins, não acho que da parte da Oposição esteja havendo intenção deliberada de colocar na execração pública...

**O SR. JOSÉ LINS** — Refiro-me, nobre Senador, à cartas feitas por parlamentares a muitos de seus colegas e que citava textualmente, esta expressão.

Não estou falando aqui de coisas irreais.

**O Sr. Hélio Gueiros** — ... porque seria até burrice de nossa parte.

**O SR. JOSÉ LINS** — Agora a expressão, já é por conta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Porque se nós só podemos ganhar essa votação com os votos do PDS, não sei como seria boa tática lançar mão da injúria, da difamação.

**O SR. JOSÉ LINS** — Estão querendo ganhar, ainda que pela coação.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Então, acho que o PMDB está tentando debater, de todas as maneiras possíveis, o problema das eleições diretas — já e, naturalmente, mostrando as razões pelas quais não acha aconselhável a manutenção das eleições indiretas. Mas, isso creio que é um exercício absolutamente democrático, absolutamente normal. Absurdo seria se não houvesse esse debate, tanto aqui, como em qualquer outro foro. Acho que a eleição direta interessa hoje ao povo brasileiro, e o povo brasileiro, através de seus porta-vozes, defende a eleição direta. Há correntes, como a do PDS, que entendem que a eleição direta não é aconselhável no momento, e também defendem essa eleição indireta. Não vejo como daí, nobre Senador José Lins, se tirar ilações com relação à precariedade da situação brasileira atual, que é por causa dessa discussão que o Brasil pode cair...

**O SR. JOSÉ LINS** — A expressão não é minha. O diagnóstico é de vários Parlamentares do Partido de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mas, eu não compartilho desse temor. Acho tudo isso que está acontecendo, no Brasil, natural; as Oposições defendendo uma tese, setores do PDS defendendo outra e quem vai decidir é o voto. É claro que estamos lutando acirradamente para convencer o número necessário para a adoção da nossa tese. Mas, é um exercício que eu considero, absolutamente, legítimo e democrático. E por isso é que eu discordo, quando elementos do PDS acham que nós estamos sendo incorretos, acham que nós estamos sendo injustos, acham que nós estamos contribuindo para o agravamento de uma situação. Essa não é a intenção das Oposições, até mesmo, porque, como eu já disse, não seria inteligente, da nossa parte, já que nós precisamos dos votos do PDS para a vitória da nossa tese.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Quero lembrar ao nobre Senador José Lins que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. JOSÉ LINS** — Termine, Sr. Presidente. Vou apenas responder o aparte do Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Fábio Lucena** — V. Ex<sup>a</sup>, antes de concluir, dar-me-ia a honra de um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOSÉ LINS** — Um momento, por favor.

**O Sr. Fábio Lucena** — Serei muito rápido, com a permissão do Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ LINS** — Repito, mais uma vez, que, a atitude das Oposições, de defesa de seus pontos de vista, nada tem de espúria. O que é espúrio são as pressões criadas, forjadas, sob a inspiração dos seus parlamentares. Querem forçar. Criam ou vão buscar, lá fora, pressões intoleráveis para atingir a consciência dos seus colegas. Isso é que, realmente, não se justifica. Isso é que é condenável. Vamos analisar, vamos votar e a decisão que for tomada que seja respeitada.

Concedo o aparte ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador José Lins, de fato é impressionante algumas colocações feitas aqui, no plenário, sobre a situação em que ficariam Deputados e Senadores do Partido Democrático e Social, se votassem contra a Emenda Dante de Oliveira.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> não me entendeu. Referi-me ao diálogo amplo, ao respeito à maioria, sem idéias preconcebidas.

**O Sr. Fábio Lucena** — Eu estou me encaminhando para essa colocação. Em primeiro lugar, Senador José Lins, o primeiro comício, em favor das eleições diretas, foi realizado no dia 14 de janeiro deste ano, na cidade de Curitiba; o segundo, no dia 25 de janeiro, em São Paulo, e de lá até aqui. Já no dia 30 de dezembro, vale dizer, 15 dias antes da realização do primeiro comício pró-diretas, o Senhor Presidente da República declarava, pela televisão, que a anunciada campanha em favor da restauração do pleito direto, seria entendida pelo Governo como uma provocação e uma perturbação da ordem. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Chefe da Nação prejudicou comícios que estavam sendo anunciados, que estavam em preparação, que estavam em gestação, como atentados à ordem pública, e etc. Mas Senador José Lins, eu gostaria de, com a sua permissão, ler alguns trechos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.) — Sr. Presidente, quero advertir que isto não levará mais de 30 ou 40 segundos... a leitura de um documento, hoje distribuído pelo Pró-Diretas, do PDS, com o seguinte título: "Po-

sição Definitiva e Sugestões para Brasília", documento dos Deputados Federais e Senadores do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, homens da maior respeitabilidade. Dizem eles:

Os Deputados e Senadores do PDS que vão votar "sim" à Emenda Dante de Oliveira sabem o que estão fazendo.

As conseqüências e os desdobramentos dessa decisão junto ao Governo Federal e nos Estados governados pelo PDS pró-indiretas são imprevisíveis e impensáveis, hoje."

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup> quer repetir?

**O Sr. Fábio Lucena** — "As conseqüências e o desdobramento dessa decisão junto ao Governo Federal e nos Estados governados pelo PDS pró-indiretas, são imprevisíveis e impensáveis, hoje", 18 de abril de 1984. São expressões de renomados Deputados Federais e Senadores do Partido de V. Ex<sup>a</sup> E, para concluir, Sr. Presidente:

"Mas nada do que vier a acontecer na atividade político-eleitoral de cada um dos pedessistas que votarem pelas diretas já poderá ser pior e mais duro — observe bem, Senador José Lins — do que o violar a própria consciência e perder definitivamente a credibilidade da Nação, dos amigos, dos correligionários, do Governo e dos eleitores que nos remetem para o exercício do mandato em Brasília."

São palavras do PDS pró-diretas, que nunca, nobre Senador José Lins, foram proferidas por elementos, por componentes do PMDB, quer dentre os chamados moderados, quer dentre os moderadíssimos, aos quais eu me filio. Era só.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>a</sup>, realmente, não entendeu o que eu quis dizer com esse pronunciamento. Eu respeito, nobre Senador, as opiniões, quaisquer que elas sejam, contanto que sejam livremente escolhidas. Respeito-as mais ainda quando elas partem de políticos, conscientes. Eles têm o direito de expor as suas opiniões. Condeno, porém, todo tipo de pressões. Todas são indevidas: todas são condenáveis e podem se voltar contra os seus próprios criadores. É esse o sentido do que digo hoje.

Falo com sinceridade. O País precisa realmente de calma e compreensão. Não sei se esse mesmo povo, hoje envolvido na onda dessa surpreendente campanha, não se sentirá frustrado ante os Líderes que hoje o arrebata e induzem. Precisamos realmente de prestígio, que não se conquista oferecendo utopias ou preparando frustrações. É importante preservar a capacidade de decisão do Congresso, sem pressões e sem medo.

**O Sr. Fábio Lucena** — E sem ausências!

**O SR. JOSÉ LINS** — Repito, Sr. Presidente, o apelo do PDS, pela voz do Presidente da República. O chamamento à compreensão do momento nacional e ao diálogo amplo e aberto, em busca do melhor caminho para a Nação brasileira. (Muito bem!)

#### PORTARIA Nº 16, DE 1984

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 004589/84/0, resolve: autorizar Yamil e Sousa Dutra, Diretor da Subsecretaria de Análise, para, com ônus parcial e na forma do artigo 289, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria,

como adotados pela Administração do Senado Federal, ausentar-se do País no período de 1º a 15 de julho de 1984, para desenvolver estudos e pesquisas junto ao Instituto per la Documentazione Giurídica (IDG), do Conselho de Pesquisa da Itália.

Senado Federal, 23 de abril de 1984. — Aiman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

## ATAS DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE FINANÇAS 2ª Reunião, realizada em 22 de março de 1984

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, José Fragelli, Pedro Simon, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Cid Sampaio, Passos Pôrto, Severo Gomes, Gabriel Hermes, Otávio Cardoso, Roberto Campos e Guilherme Palmeira, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, João Castelo, Virgílio Távora, José Lins e Roberto Saturnino. Havendo número, na forma regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de passar à apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente aborda o assunto ligado ao problema da distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Municípios, propondo o nome do Senhor Senador Passos Pôrto para, em nome da Comissão de Finanças do Senado Federal, acompanhar o caso junto às autoridades governamentais. Manifestando-se sobre a indicação proposta pela Presidência da Comissão de Finanças, os Senadores Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Gabriel Hermes, todos louvam a iniciativa de Sua Excelência pela oportunidade do assunto e por ter escolhido um parlamentar altamente entendido na matéria. Usa da palavra o Senador Passos Pôrto, e agradece sua indicação para acompanhamento junto às autoridades governamentais sobre o assunto de tanta importância para os municípios brasileiros. Em seguida, a Presidência submete à votação a indicação feita, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta dos trabalhos e são discutidas e votadas as seguintes proposições: Projeto de Lei da Câmara nº 26/78 — "Regula o exercício de profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências." Relator: Senador Almir Pinto; Parecer: "Favorável ao projeto, com as Emendas de nºs 1-CS e 2-CLS." Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer do Relator. Projeto de Lei da Câmara nº 14/81 — "Suprime a alínea "b" do art. 19 da Lei nº 3.807, de vinte e seis de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social." Relator: Senador Roberto Campos. Parecer: "Contrário ao projeto." Colocado em discussão o parecer do Relator, é o mesmo aprovado, com voto contrário dos Senhores Senadores Severo Gomes e Pedro Simon. Projeto de Lei da Câmara nº 45/79 — "Isenta da contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social, como empregadoras, as entidades que prestam assistência médica aos seus associados." Relator: Senador José Fragelli. Parecer do Relator: "Contrário ao projeto, por inconveniente, do ponto de vista financeiro, a dispensa da contribuição supra-referida." Colocado em discussão o parecer do Relator, é o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei da Câmara nº 36/81 — "Assegura direitos aos empregados no caso de falência ou concordata da empresa." Relator da matéria: Sena-

dor José Fragelli. Parecer: "Contrário por inconveniente. Colocado em discussão e votação o parecer do Relator, é o mesmo aprovado por unanimidade. Foram adiantadas as seguintes proposições que constaram da pauta dos trabalhos: Aviso nº 190-SP/83; Projeto de Lei do Senado nº 83/83; Projeto de Lei da Câmara nº 216/83 e Projeto de Lei nº 310/81. A Presidência da Comissão de Finanças concede vista dos seguintes processos: Projeto de Lei da Câmara nº 148/82, ao Senhor Senador Pedro Simon; Projeto de Lei da Câmara nº 15/83, ao Senhor Senador Severo Gomes, e Projeto de Lei da Câmara nº 69/81, ao Senhor Senador Gabriel Hermes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

### 3ª Reunião, realizada em 29 de março de 1984

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e nove de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Octávio Cardoso, Hélio Gueiros, Passos Pôrto, Pedro Simon, João Lúcio, Amaral Peixoto, Cid Sampaio, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Virgílio Távora e José Fragelli, reúne-se a Comissão de Finanças do Senado Federal. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, Albano Franco, Gabriel Hermes, João Castelo, Guilherme Palmeira, Roberto Campos, José Lins, Severo Gomes e Roberto Saturnino. Havendo número, na forma regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da terceira reunião da Comissão de Finanças, determinando a leitura da Ata da segunda reunião, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do **Item 1** da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 83/83 — "Estende às pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Pela prejudicialidade da proposição". Colocada em discussão a matéria, como não houve quem quisesse discutí-la, o Senhor Presidente colocou-a em votação, sendo aprovado o parecer do Relator. **Item 2:** Aviso nº 190-SP/83 — "Do Senhor Presidente do TCU encaminhando ao Senado Federal quadro-resumo das sanções aplicadas, por aquela Corte, no período entre 31-5-83 a 4-8-83, bem como a discriminação dos recursos providos e as cópias das atas das Sessões em que foram proferidas as decisões daquele Tribunal." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Pelo arquivamento". O Senhor Presidente coloca a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutí-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 3:** Projeto de Lei do Senado nº 310/81 — "Prorroga, por dez anos, o prazo assinado no art. 1º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971, que "isenta do pagamento do IPTU e de Transmissão, no Distrito Federal, os imóveis adquiridos por componentes da Força Expedicionária Brasileira." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Pelo arquivamento". O Senhor Presidente coloca a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutí-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 4:** Projeto de Lei da Câmara nº 216/83 — "Dispõe sobre a contagem de tempo de efetivo serviço nas Forças Armadas dos militares que prestaram serviço público federal, estadual ou municipal." Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Contrário". É colocada a matéria em discussão e, não havendo quem quisesse discutí-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 5:** Projeto de Lei da Câmara nº 127/78 — "Proíbe a pesca predatória, e dá outras providências". Relator: Senador Virgílio Távora. Parecer: "Favorável". É colocada a matéria em

discussão e, não havendo quem quisesse discutí-la, passa-se à votação, sendo aprovado o parecer do relator. **Item 6:** Projeto de Lei da Câmara nº 152/83 — "Altera a redação do artigo 201 da Consolidação das Leis Trabalhistas, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943". Relator: Senador José Fragelli. Parecer do Relator: "Favorável". O Senhor Senador José Fragelli, relator do processo, requer à Presidência seja-lhe concedida a devolução do PLS 152/83, para que possa aprofundar-se na matéria, reexaminando, em tempo hábil, o parecer emitido, no que é atendido pela Presidência da Comissão de Finanças. **Item 7:** Projeto de Lei da Câmara nº 102/78 — "Faculta o abatimento no Imposto de Renda das contribuições para Igrejas de quaisquer credos, na forma que menciona". Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: "Contrário". É colocada a matéria em discussão, usando da palavra para discutí-la o Senador Jutahy Magalhães, manifestando sua discordância quanto à conclusão do parecer contrário à proposição. Colocado em votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Senador Jutahy Magalhães. **Item 8:** Projeto de Lei da Câmara nº 98/83 — "Dá nova redação ao § 1º do artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social". Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: "Contrário". Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutí-la, passando-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 9:** Projeto de Lei da Câmara nº 69/81 — "Dá nova redação ao art. 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator, de multa de trânsito de sua responsabilidade". Relator: Senador Roberto Campos. A Presidência da Comissão de Finanças, em virtude da ausência justificada do Relator da matéria, incluída em pauta para os fins do art. 164, § 2º, II, do Regimento Interno do Senado Federal, submete à deliberação dos Senhores Membros o adiamento da votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 10** — Projeto de Lei da Câmara nº 104/82 — "Modifica a redação do art. 1º da Lei nº 4.281, de 8 de novembro de 1963, que "institui abono especial, em caráter permanente, para aposentados da Previdência Social". Relator: Senador José Fragelli. Parecer: "Contrário". Colocado em discussão, não houve quem quisesse discutí-la, passando à votação do parecer sendo o mesmo aprovado. **Item 11** — Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1978 — "Altera a redação do art. 126 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa, e dá outras providências". Relator: Senador Octávio Cardoso. Parecer: "Contrário". Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutí-la, passa-se à votação do parecer, sendo o mesmo aprovado. **Item 12** — "Apresentação do Relatório do Senador Passos Pôrto, designado pela Comissão de Finanças para acompanhar, junto às autoridades governamentais, a distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios". O Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, concede a palavra ao Senador Passos Pôrto, que traz à Comissão o resultado de sua missão junto ao Tribunal de Contas da União, anexando documentação recebida do Dr. Mário Pacini, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, Comunicado da Presidência sobre liberação de cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, a decisão do Plenário daquele Tribunal, o voto do Ministro Alberto Hoffmann, o voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, o voto do Ministro Luiz Octávio Gallotti, o voto do Ministro Fernando Gonçalves, o voto do Ministro João Nogueira de Rezende, o voto do Ministro Ewald S. Pinheiro, o voto do Ministro José Antônio B. de Macedo, o voto do Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, substituído, bem como

o pronunciamento do Senhor Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, sugerindo fossem solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as necessárias explicações sobre as causas e os fundamentos que determinaram a retenção ou redução na distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, anexando, finalmente, a Representação TC-20.820/83-6, dos Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima sobre a fixação e distribuição das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, documentos que ficam fazendo parte integrante da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Finanças. **Item 13** — Projeto de Resolução nº 02/84 — "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, transforma a Seção de Protocolo Administrativo em Serviço de Protocolo Administrativo, e dá outras providências". Relator: Senador Amaral Peixoto. Parecer: "Favorável". Colocada em discussão a matéria e nenhum dos Membros querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente determina seja a proposição colocada em votação, sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente Reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

*ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, REALIZADA EM 29-3-84, RELATIVO À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO SENADOR PASSOS PÓRTO, CUMPRINDO MISSÃO QUE LHE FOI ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS, A DISTRIBUIÇÃO DA COTA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE. PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ LINS*

Brasília, 27 de março de 1984

Exmº Sr.  
Senador Itamar Franco  
DD. presidente da Comissão  
de Finanças do Senado Federal  
Nesta  
Prezado Senador

Tenho a honra de encaminhar a V. Exª cópia do inteiro teor do Resolvido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em 20-3-84, relativo à distribuição de quotas de participação dos Estados e Municípios (FPE e FPM).

Na oportunidade apresento a V. Exª protestos de estima e consideração. — **Mário Pacini**, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União.

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas da União (no exercício da competência expressa no artigo 25 § 2º da Constituição, no art. 31 nº VIII do Decreto-lei nº 199/67 (Lei Orgânica) e no art. 4º do Decreto-lei nº 1805/80). **EXPEDIENTE:** Comunicação da Presidência do TCU, na Sessão de 20-3-84, quando o Plenário tomou conhecimento do assunto e determinou que se endereçassem, nos termos indicados, expedientes ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda e às E. Presidências, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**ASSUNTO:** Providências adotadas pelo Sr. Presidente, Ministro Mário Pacini, e resposta dada pelo Banco do Brasil S.A., ante a retenção e redução de quotas dos Fundos de Participação, no mês de março de 1984.



### COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA Liberação de cotas do FPM/FPE

Na última sexta-feira, dia 16 de março, esta Presidência recebeu inúmeros telefonemas de parlamentares e de Prefeitos Municipais relativamente à brusca queda no crédito das cotas FPM/FPE no mês de março. De imediato enviei ao Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional a quem incumbe repassar tais créditos, o seguinte telex:

"Telex nº 192, de 16-3-1984

Dr. Oswaldo Roberto Colin

M.D. Presidente do Banco do Brasil S/A

Senhor Presidente, nos termos do art. 31, inciso VIII do DL-199/67, compete ao Tribunal de Contas da União, "velar pela entrega, na forma e prazos constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios e deduzíveis da arrecadação federal". Na tarde de hoje, sexta-feira, recebemos vários telefonemas de parlamentares e Prefeitos Municipais informando que as cotas do FPM relativas a março/84 estariam sofrendo retenção de 2//. (dois terços) de seu valor real. Na hipótese de verdadeira a informação, solicito ao prezado amigo e eminente Presidente, que nos informe, com urgência, qual o fundamento legal de tal retenção encaminhando-nos para conhecimento, cópia do dispositivo que porventura tenha determinado tal retenção. Atenciosas saudações. Ministro Mário Pacini, Presidente do Tribunal de Contas da União."

Em resposta o Banco do Brasil S.A. nos remeteu, por telex, a seguinte resposta:

"Do: Banco do Brasil — Presidência — Brasília

— DF

Para: Exmº Sr.

Ministro Mário Pacini

DD. Presidente do Tribunal de Contas da União

Nesta

Presi 84/1234 — 19-3-84

Em atenção ao Telex 192, de 16-3-84, aprez-nos informar a V. Exª que, cumprindo determinação superior, através do Telex SEPLAN/SAREM 1216/84, de 1-3-84, foram considerados, em caráter excepcional, os saldos até 7-3-84 para efeito da distribuição do FPE e FPM em março corrente. Todavia, por determinação Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Interino, conforme nosso Telex SERAF/SEUNJ — 4244, de 15 do corrente, foi alterada a autorização anterior, tendo o Banco, simultaneamente ao crédito feito de acordo com a orientação da SEPLAN, promovido o competente estorno como recomendado pelo Ministério da Fazenda. O Aviso de crédito ao beneficiário foi expedido apenas pelo líquido.

Cordiais Saudações

Eduardo de Castro Neiva

Vice-Presidente de Recursos e Operações Internacionais, no exercício da Presidência."

Mário Pacini, Presidente.

#### Decisão do Plenário

O Tribunal, por unanimidade, ao tomar conhecimento da comunicação feita, nesta data, pela sua Presidência (fls. 1 e 2), autoriza-a a endereçar expedientes:

1º) ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para:

a) manifestar a S. Exª a estranheza do Tribunal de Contas da União — ao qual compete velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais e legais, das quo-

tas dos Fundos de Participação devidas aos Estados, Distrito Federal e Territórios, e aos Municípios — pela retenção ou redução dos valores correspondentes e creditados às entidades beneficiárias no mês de março corrente;

b) solicitar a S. Exª as necessárias explicações sobre as causas e os fundamentos determinantes dessa retenção ou redução;

2º) às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para dar conhecimento àquelas Casas do Congresso Nacional das providências já adotadas pela Presidência do Tribunal de Contas da União e da resposta dada pelo Banco do Brasil S.A., assim como do inteiro teor do resolvido pelo Plenário deste Tribunal, na presente data, acompanhado de cópias dos pronunciamentos dos Srs. Ministros e do representante do Ministério Público junto ao colegiado.

T.C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. **Illegível.**

É deveras lamentável o que ocorreu, novamente, neste episódio das quotas dos Fundos de Participação dos Municípios e dos Estados. Meus aplausos a V. Exª, Sr. Presidente, que agiu no momento oportuno, quando tivemos conhecimento, por inúmeros telefonemas e telegramas, da retenção de 2/3 das quotas autorizadas. Pela resposta do Banco do Brasil, estamos diante do seguinte quadro: em face da baixa arrecadação do mês de fevereiro que é comum em todos os anos e, considerando a premissa das necessidades das Prefeituras Municipais e dos próprios Estados e mais ainda a impossibilidade de liberar as quotas na semana do Carnaval, no dia 1º de março, a SAREM/SEPLAN houve por bem autorizar o Banco do Brasil, em caráter excepcional, a fechar a quota de março no dia 7 desse mês, e não a 29 de fevereiro, como seria normal, ou seja, toda a arrecadação referente ao Imposto de Renda e Imposto de Produtos Industrializados contabilizados até o dia 7 de março, seria computada na quota a ser liberada no dia 16. E foi nesse sentido que o Banco do Brasil deu ordens a todas as agências do país. No dia 15, segundo depreendo, o Ministro da Fazenda interino, assustado com o montante dessa liberação determinou ao Banco do Brasil a retenção de 2/3 das quotas. Justamente quando se pretendia ajudar os Municípios, fazendo com que a quota referente à arrecadação de fevereiro fosse um pouco mais real, aconteceu o contrário: a comuna que esperava receber no dia 16 de março a importância de 75 milhões, teve o seu repasse reduzido para 25 milhões, eis que na véspera, dia 15, o Banco do Brasil, já havia transmitido por telex as novas ordens para redução daqueles valores.

É impressionante, Sr. Presidente, ainda mais quando sabemos que a arrecadação do mês nunca é contabilizada até o dia 30 e 31 ou, como foi no mês de fevereiro, dia 29. Na verdade, o último dia do mês, nunca espelha o retrato real da arrecadação do mês anterior. Por quê? Por que parte da arrecadação, conforme vimos no brilhante relatório do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, na auditoria referente às quotas do Fundo de Participação, somente é lançada nos primeiros dias do mês, pelo fato do numerário ainda estar em trânsito em outros estabelecimentos bancários, que não o Banco do Brasil.

A medida excepcional, para que o mês de fevereiro fosse fechado a 7 de março sofreu reação, como se depreende, do Sr. Ministro da Fazenda interino. Mais perplexo estamos, pelo fato, de S. Exª, arbitrariamente, reter 2/3 das quotas, quando, no máximo, poderia, talvez, ter retido 1/3, se entendesse ilegal aquele adiamento.

Assim, invocando as conclusões do relatório e voto do Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em assentada anterior e reportando-nos ao aditamento que fizemos sobre essa matéria, insistimos na necessidade de que este Tribunal receba mensalmente o balancete demonstrativo daquilo que foi contabilizado, em termos de Fundos

de Participação e, por outro lado, na contrapartida, tudo que foi transferido, discriminados todos os descontos aos Estados e Municípios, tudo com o objetivo de evitar situações constrangedoras como a presente.

— T.C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Alberto Hoffmann**, Ministro.

Sr. Presidente,

Inicialmente, secundando o Senhor Ministro Alberto Hoffmann, congratulo-me com V. Exª pelas prontas providências tomadas, objetivando o desenvolvimento de nossa missão legal de velar pela entrega das quotas dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios.

A seguir, Sr. Presidente, submeto a V. Exª e ao Plenário proposta no sentido de ser dada ciência aos ilustres Presidentes das Casas Legislativas das medidas ora adotadas pela Presidência do Tribunal, às quais nos dá ciência.

Também nós recebemos de diversos Srs. Parlamentares pedidos de providências desta Corte com idêntica finalidade.

Por isso, nesta oportunidade esclareço a V. Exªs que, por sugestão nossa o Plenário determinou que se complementasse inspeção já feita no Banco do Brasil, estendendo-a à Secretaria da Receita Federal, uma vez que na primeira inspeção já concluída, no sentido de verificar as causas das oscilações dos valores mensais dos Fundos de Participação, constatou-se uma diferença a maior, avaliada em cerca de Cr\$ 800 bilhões, entre as duas Entidades.

Nesta oportunidade, diante das manifestações ora expressadas pelos Srs. Ministros e em face da gravidade da matéria, que está inquietando Governadores e Prefeitos dos vários Estados e Municípios da Federação proponho, Sr. Presidente, ouvido o Plenário, seja determinada Inspeção Extraordinária com o propósito de serem conhecidas as razões e a fundamentação legal da redução verificada e declamada pelos dirigentes estaduais e municipais.

Em virtude das ponderações que acaba de fazer V. Exª, Sr. Presidente, no sentido de serem buscadas preliminarmente junto ao Ministério da Fazenda justificativas e informações sobre procedimentos adotados, acolho tal sugestão e posteriormente me reservo a oportunidade de reiterar proposta de realização de Inspeção Extraordinária.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Luciano Brandão Alves de Souza**, Ministro.

#### Declaração de voto

Louvo-lhe, Senhor presidente, a pronta iniciativa ora comunicada ao Tribunal, e solidarizo-me com os eminentes Ministros Alberto Hoffmann e Luciano Brandão Alves de Souza pelas sábias considerações que acabam de tecer.

A instituição de impostos nacionais (renda e produtos industrializados) pela Emenda nº 18, de 1965, à Constituição de 1946, perfilhada pela Carta de 1967, afastou dos dogmas do dualismo clássico o federalismo brasileiro imprimindo-lhe um caráter cooperativo que não chegava a desfigurá-lo.

A participação dos Estados e dos Municípios tinha cunho originário e a distribuição era automática, sujeita, apenas, às determinações dirigidas diretamente, pelo Tribunal de Contas, ao Banco do Brasil.

Com o ato Complementar nº 40, de 1968, encartado na Lei Maior pela Emenda nº 1, de 1969, a operação passou à condição de transferência, abolida a garantia do destaque liminar da arrecadação.

Já em 1º de dezembro de 1969, oficiando como Procurador junto a esta Corte, tive ocasião de manifestar respeito pelas consequências daquela afirmação de centralismo (cfr. "Revista do TCU", nº 1, págs. 206/13 e "Revis-

ta de Direito administrativo", 100/372-375), assunto que tornei a abordar como Relator, em 1975, das Contas Gerais referentes ao exercício financeiro de 1974 (cfr. "Política e Administração Tributária Federal", in "Revista de Direito Administrativo" 122/413-24, "Revista de Administração Municipal" 132/21-33 e "Revista do TCU" 11/10-20).

A intervenção privativa do Tribunal de Contas, juiz da partilha do fundos — alçado portanto a órgão da Federação — não comprometia pureza do regime, tal como vinha a matéria regida pela Constituição de 1967, na versão original.

Mas a ingerência do Poder Executivo da União, presagiada pela ulterior corrupção do sistema de discriminação de rendas, revolve a antiga apreensão, ante os termos da comunicação do Senhor Presidente Mario Pacini, pela indesejável dependência a que ficam relegadas as Unidades da Federação, sem falar na dificuldade de empreenderem planos ordenados de Governo.

Resta, ainda, a competência desta Corte, de acordo com a sua Lei Orgânica, para velar pela entrega regular das importâncias devidas (art. 31, VIII, do Decreto-lei nº 199/67).

Com base no dispositivo acima indicado, apóio, Senhor Presidente, a lúcida proposição de Vossa Exelência, sublinhado o relevo e a oportunidade do tema nela versado.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Luiz Otávio Gallotti**.

Fala do Sr. Ministro Fernando Gonçalves  
Sr. Presidente.

Eu não pretendia fazer nenhuma intervenção sobre o assunto, já que, com muita oportunidade, com muito conhecimento de causa e com muita propriedade, os Ministros Alberto Hoffmann e Luciano Brandão se manifestaram; mas, ante o desabafo do nosso eminente decano, Ministro Luiz Octávio Gallotti, que, com muito brilho, que, com muita equidade, que, com muita sabedoria, colocou o problema, manifeste-me sobre a matéria.

Verifico que realmente esse fato referiu — e ele citou o saudoso Presidente Castello Branco — e eu naquela época atuava na área Municipal e me lembro de que foram fartos os recursos destinados às Prefeituras. Mas, é como muito bem acentuou o nosso Ministro decano, a tecnocracia brasileira foi evoluindo e foi se enciumando e tratou de retirar paulatinamente esses recursos e de qualquer, forma burlá-los, para que não chegassem devidamente aos Municípios. E, se isso é verdade, Sr. Presidente, mais realidade fica, ainda — e é o aspecto que me leva a esta intervenção —, o fato de o TCU ter perdido a fiscalização do FPM, porque hoje, como nós verificamos, os Tribunais de Contas dos Estados não tem tido as condições de fiscalizar devidamente esse setor.

É o próprio Presidente do Tribunal do Estado de Minas Gerais o Estado de V. Exª e do Ministro Nogueira de Rezende — que declara à imprensa nacional que tem mais de 30 mil processos engavetados, empilhados — num prédio inadequado e sem condições. Os Municípios estão apenas recebendo certidões para poderem perceber as suas quotas.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez fica comprovado que, se a fiscalização desses recursos estivesse ainda em mãos do TCU, nós teríamos mais força para defender o interesse dos Municípios, ao contrário da pretendida descentralização que se preconizou naquela época.

Então, Sr. Presidente, eu faço coro aos Ministros Alberto Hoffmann, Luciano Brandão e Luiz Octávio Gallotti, e a V. Exª, que agiu tão prontamente. Faço, coro, também, com todo o Tribunal e, inclusive, com a imprensa brasileira que registrou — e eu li um artigo de um jornal de Brasília — demonstrando com muita propriedade, que foi um grande erro ter deslocado do nosso Tri-

bunal de Contas os poderes para fiscalizar os Fundos de Participação dos Municípios.

De fato, o TCU tem sido o grande escudeiro, o grande defensor dos Municípios brasileiros, e nós aqui, na Capital Federal, teríamos maior força, ainda, para continuar defendendo, como estamos até agora, os interesses de todas as comunas deste País.

O Decreto-lei nº 1.805/80, no seu art. 4º, como sabem todos os Ministros, nos dá o poder de fiscalização da entrega às entidades credoras dos recursos, de que tratam o Decreto-lei, referentes aos Fundos de Participação.

Antes da aplicação do disposto no art. 72 § 4º da Constituição, que mencionei, e antes da inspeção extraordinária lembrada pelo Ministro Luciano Brandão — data venia da experiência e da sabedoria de S. Exª — acho que isso iria protelar o assunto e fazer cair no vazio, pois perderíamos algum tempo, apesar do esforço, do denodo e do dinamismo de nosso funcionalismo nós teríamos algum tempo perdido. Então, Sr. Presidente, eu me inclino muito mais pela proposta que não é tão drástica quanto à minha, ou seja, pela proposta mais amena, de V. Exª, no sentido de que se dirija um expediente ao Ministro da Fazenda, como bem assentou o Ministro Alberto Hoffmann, no sentido de pedir a eles as explicações, por que o Banco do Brasil recebeu a ordem para retenção ou redução dos valores das quotas dos Fundos de Participação.

TCU, Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Fernando Gonçalves**, Ministro.

Fala do Sr. Ministro João Nogueira de Rezende

Sr. Presidente, também fazendo coro com as manifestações que acabo de ouvir neste Plenário, eu quero dizer, ainda mais, que a nossa Constituição, em vigor, apesar de ser uma constituição outorgada em regime forte, ainda teve Emendas Constitucionais, como a Emenda nº 17, de 02-12-80, a agravar esse autoritarismo, que deixa, nas mãos de um governante, a execução de medidas tão importantes como essa, para os Municípios e os Estados, que é a distribuição dos recursos dos Tributos que vão levar os melhoramentos e o conforto às populações do interior. Na próxima reforma constitucional que se apreço, imperativo se torna que esses dispositivos drásticos da Constituição e até das reformas constitucionais, também outorgadas, no regime forte, seja abolidas, como, por exemplo, esse § 3º do artigo 25 que serviu de base para essa providências do Governo, contra a qual, nós estamos lavrando o nosso protesto, inclusive, quanto às transferências dos recursos, que ficam na dependência dos recolhimentos dos impostos federais, arrecadados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e da liquidação das dívidas dessas entidades ou de seus órgãos de administração indireta para com a União, inclusive as oriundas de prestações de garantias. Ai está o pretexto para retardar a entrega dessas quotas na sua totalidade. Chamamos a atenção para a necessidade da modificação desse artigo 25 § 3º da Constituição, já mencionado, e estamos solidários com os outros Ministros deste Tribunal que se manifestaram, em repulsa à atitude do Governo, que redundou em prejuízo para os Estados e os Municípios do interior.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984. **João Nogueira de Rezende**, Ministro

Fala do Sr. Ministro EWALD S. Pinheiro

Sr. Presidente:

Ao Tribunal, no exercício da competência prevista no artigo PD, item VIII, do Decreto-lei nº 199/07 (Lei Orgânica) e no art. 4º do Decreto-lei 1.805/80, cabe velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federais e Municípios e deduzíveis da arrecadação Federal. Então mais do que recomendar, nós podemos determinar o cumprimento daquele dispositivo, porque velar pela entrega não é uma atitude passiva, mas ativa.

Todos sabemos que o Sistema Tributário Nacional transformou o Brasil, do ponto de vista econômico, num Estado unitário. O Brasil é uma federação apenas formal. A União detém a arrecadação em grande parte e então entrega fatias dessa arrecadação aos Estados e Municípios.

O Estado ou Município que não contam com o benefício do poder central sofrerão dificuldades de monta. Não há Governador que possa governar o seu Estado ou Prefeito que possa dirigir o seu município sem a ajuda financeira de poder central.

O Tribunal tem o direito e até mesmo o dever de pedir a observância do dispositivo legal que lhe defere a atribuição de velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais, das cotas pertencentes aos Estados e Municípios. Quero realçar que o grande mal residiu na reforma que retirou do Tribunal a competência para julgar as contas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Falou-se em simplificação ou racionalização, mas nada disso aconteceu. Na realidade dificultou-se o exercício de uma atribuição que exercíamos com isenção, independência e zelo.

Quando surgiu a lei que retirou do Tribunal a competência para a fiscalização desses recursos, restavam para julgamento cento e poucos processos dos quase quatro mil Municípios que compõem a nossa Federação. E o Tribunal sempre exerceu, sob esse aspecto, uma função altamente pedagógica, orientando as suas decisões tendo em vista à heterogeneidade nacional.

Com estas considerações, estou de pleno acordo com as providências sugeridas. — **Ewald S. Pinheiro**, Ministro.

Fala do Sr. Ministro José Antonio B. de Macedo

Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria, também, de me congratular com V. Exª pelas oportunas e imediatas providências adotadas, tão longo tomou conhecimento do problema que estava ocorrendo, no tocante à entrega das quotas do FPE do FPM aos Estados e Municípios.

Em verdade, pouco tenho a acrescentar às críticas muito bem formuladas por todos os eminentes Ministros que me precederam, ao estranharem o procedimento determinado pela autoridade ministerial, no que concerne à entrega das aludidas quotas.

Conforme ressaltou, com muita propriedade, o eminente Ministro Luiz Octávio Gallotti, a questão surgiu em decorrência da modificação introduzida pelo Ato Complementar nº 40/68, no que tange à entrega dessas quotas, que antes se fazia automaticamente.

Com efeito, por força daquele Ato Complementar, posteriormente incorporado à Emenda Constitucional nº 01/69, foi alterada a sistemática, então vigente, deixando margem à manipulação da época e até mesmo dos valores a serem entregues, segundo critérios alheios aos interesses dos Estados e Municípios.

O eminente Ministro Ewald Pinheiro observou muito bem que o Decreto-lei 199, de 1967, confere a este Tribunal competência para velar pela entrega, na forma e nos prazos constitucionais e legais, das importâncias que são devidas aos Estados, Distrito Federal e Municípios e portanto, esta Corte está exercendo, neste momento, uma atribuição legal da maior relevância.

Sem dúvida, antes de me posicionar em definitivo, ouvirei V. Exª e os demais Ministros, mas adianto, desde logo, que me parece seria oportuno indagar qual o fundamento jurídico do procedimento adotado pelo Ministério da Fazenda.

Naturalmente, como a matéria exige urgência no seu trato, talvez uma inspeção extraordinária fosse mais aconselhável, antes mesmo de se fazer comunicação ao Congresso Nacional, porque se já tivéssemos conhecimento das razões que motivaram a determinação de que nos da notícia o Telex da SEPLAN/SAREM, e concluíssemos pela ilegalidade de tal determinação, então já a comuni-

cação deste Tribunal ao Congresso Nacional encontraria respaldo no parágrafo 4º do artigo 72 da Constituição, e, assim, teria maior embasamento jurídico.

Eram somente estas as observações que, no momento, desejava fazer.

T. C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. **José Antonio Macedo**, Ministro.

Fala do representante do Ministério Público Sr. Presidente:

A nossa manifestação é para consignar a adesão do Ministério Público aos aplausos do Plenário à destacada atuação de V. Ex.ª no que tange ao desempenho de atribuições deste Tribunal, relativamente à matéria em debate. Nossa adesão estende-se às expressões superiormente aditadas e às medidas oportunamente suscitadas pelos eminentes Ministros que acabam de esgotar o justo enfoque desta questão, que diz com a própria aspiração nacional a uma Federação solidária. Partilhamos, outrossim, da dúvida que assalta o eminente Ministro José Antônio Macedo acerca do fundamento jurídico do indigitado ato do Ex.ª Sr. Ministro da Fazenda substituído.

É esta a solidariedade a que não podíamos nem queríamos faltar nesta hora.

T. C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Francisco de Sales Mourão Branco**, Procurador-Geral em substituição.

Fala do Sr. Presidente, Ministro Mário Pacini.

A Presidência congratula-se com este egrégio Plenário pelas colocações de todos os Senhores Ministros nesta assentada e sugere que se solicitem do Ex.ª Sr. Ministro do Estado da Fazenda as necessárias explicações sobre as causas e os fundamentos que determinaram essa retenção ou redução e acompanha a proposição já feita de que se dê conhecimento do inteiro teor do resolvido na presente data aos Ex.ªs Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

T. C., Sala das Sessões, 20 de março de 1984. — **Mário Pacini**, Presidente.

T. C. — 20.820/83-6  
Representação dos Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima, sobre a

fixação e distribuição das quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

Pelo Aviso nº 2.026, de 29-8-83, o Sr. Deputado Flávio Marcílio, digno Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhou expediente do Sr. Deputado Tidei de Lima, solicitando a realiação de "auditoria nas contas do Fundo de Participação dos Municípios", junto ao Ministério da Fazenda e Banco do Brasil S.A.

Também deram entrada neste Tribunal o requerimento dos Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima, bem como a moção aprovada durante o "1º Encontro Político-Administrativo de Pederneiras — SP", solicitando, ambos os documentos, a verificação das causas das oscilações mensais das quotas do FPM, ora para mais, ora para menos, de cerca de 50%.

Os dois primeiros pedidos foram examinados em conjunto, enquanto o processo TC-17.485/83, originado da moção, foi desapensado para exame em separado, após a audiência da douta Procuradoria.

Em Sessão de 15 de setembro de 1983, o Tribunal, acolhendo nossa proposição, como Relator da matéria, entre outras providências, decidiu determinar que a 1ª IGCE procedesse, com urgência, diligência *in loco* junto ao Banco do Brasil S.A., e, se necessário, junto ao Ministério da Fazenda, a fim de verificar os valores das arrecadações do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Rendas e Proventos de Qualquer Natureza (IR) relativamente aos meses de janeiro a agosto de 1983, a fim de conferir, por amostragem, em relação a Municípios de Estados da Federação, o cálculo das quotas distribuídas.

Na mesma oportunidade, aceitando proposta do ilustre Ministro Alberto Hoffmann, o Plenário determinou ainda a 1ª IGCE: que conferisse, também, à luz dos Balanços Gerais da União, exercício de 1982, qual o montante do IPI e do IR, sobre o qual se calcularam os percentuais de 10,5% para o FPM e de 10,5% para F.P.E., e mais, fosse conferido, ao final, se tais quotas foram repassadas aos Estados — Membros e Municípios.

II

Na 1ª IGCE, o bem articulado Relatório (fls. 85/90) da Equipe especialmente constituída e o fundamentado parecer (fls. 91/95) do Inspetor-Geral informam e esclarecem, no essencial, o seguinte:

1) Foram visitadas (fls. 1 a 5 Vol. Anexo) unidades setoriais dos órgãos abaixo relacionados, sediadas todos no Distrito Federal:

— Ministério da Fazenda (MF); Secretaria da Receita Federal (SRF) e Secretaria de Economia e Finanças (SEF);

— Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN); Secretaria de Articulação com Estados e Municípios (SAREM) e Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF);

— Banco do Brasil S.A.: Agência Central.

2) O trabalho de averiguação abrangeu dois períodos de tempo distintos:

— os 12 (doze) meses de 1982, e

— os 10 (dez) primeiros meses (janeiro a outubro) de 1983.

3) Primeiramente procedeu-se no Banco do Brasil à verificação da Arrecadação Global dos 02 (dois) impostos originários — o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e o IR (Imposto de Renda). Desse montante integral, com base em participação, respectivamente, de 10,5%, 10,5% e 2%, chegou-se ao exame dos totais brutos dos 03 (três) Fundos — o FPE, o FPM e o FE.

A seguir, computadas as Anulações, com obediência a portarias e instruções ministeriais, mais as Deduções legais, e ainda descontadas a contribuição para o PASEP (2%) e a comissão contratual do Banco do Brasil (0,8%) foram, ao final, identificados os valores líquidos efetivamente destinados a cada um dos Fundos de Participação (fls. 47 e seguintes do volume anexo).

4) os quantitativos obtidos nestas sucessivas fases, para os 02 (dois) períodos inspecionados, podem ser resumidos no seguinte Quadro:

RESUMO

Discriminação	1982	1983	Observações
IPI + IR			
Arrecadação Global			
— Banco do Brasil	2.582.013,38	4.891.009,35	
— Secretaria da Receita Federal	3.414.503,35	5.039.411,06	
			Diferença
			832.490,61 (82)
			148.401,70 (83)
FPE, FPM, FE			
Total bruto	593.863,10	1.124.932,15	
Anulações e Deduções	122,62	219,68	
Fundos			
Total líquido	471.240,00	905.254,15	Excluídos descontos PASEP (2%) e Comissão BB (0,8%)

Fonte: Banco do Brasil S.A.

5) No Quadro-Resumo figuram também os valores globais da arrecadação do IPI e do IR obtidos pela Equipe, em outra fonte, na Secretaria da Receita Federal. Por comparação, constata-se a existência de expressiva diferença para mais em relação aos montantes registrados pelo Banco do Brasil.

São estas as diferenças apuradas pela Inspeção nos 2 (dois) períodos em exame: 1982 — Cr\$ 832,49 bilhões e 1983 — Cr\$ 148,40 bilhões.

A própria Equipe buscou os esclarecimentos a respeito da elevada defasagem verificada, constatando que o fato ocorre em razão de sistemas e de procedimentos diversi-

ficados adotados por uma e outra entidade para efetuar os registros da receita. Fundamentalmente na SRF/MF o processamento é efetivado pelo SERPRO com base nos "Documentos da Arrecadação das Receitas Federais (DARF)", i. e., à vista de "documentos papéis", diferentemente do Banco do Brasil, onde o procedimento se rea-

liza à vista dos respectivos créditos lançados na rede capilar bancária particular e oficial, para afinal convergir na Agência Central do Banco em Brasília, onde são processados no Centro de Serviços de Processamento de Dados (CESEC), órgão responsável pela distribuição da receita vinculada.

Outra razão alegada pela SRF para a desigualdade apontada é o fato de o Banco do Brasil lançar valores líquidos do IRPJ (Imposto de Renda Pessoas Jurídicas) deduzidos os incentivos Fiscais e Programas Especiais (fls. 61/62 Vol. Anexo).

6) As Anulações de Receitas procedidas pelo Banco do Brasil verificadas nos 2 (dois) períodos (vide Quadro-Resumo) foi outro ponto relevante que mereceu a atenção da Inspetoria Técnica, não apenas no tocante à sua fundamentação legal como igualmente quanto à necessidade da verificação mais exaustiva de demonstrativos analíticos globais (fls. 147/148 do Vol. Anexo).

### III

7) Em atendimento ao segundo aspecto da inspeção, qual seja o de conferir os valores das quotas-partes efetivamente distribuídas pelo Banco do Brasil a Estados e Municípios, a Equipe, com vistas ao exercício de 1982, selecionou 5 (cinco) Unidades da Federação, atendida a divisão regional do País, incluiu as respectivas Capitais, e escolheu mais, até 3 (três) Municípios de cada Estado Membro, nas várias faixas dos coeficientes de participação — de 0,6 a 4,0.

Com relação a 1983 adotou idêntico procedimento, reduzindo, todavia a amostragem quanto ao número de unidades estaduais e municipais.

Fixada esta orientação, a Equipe calculou a partir do total dos impostos arrecadados as parcelas mensais correspondentes ao Fundo de Participação, obtendo resultados coincidentes com os valores constantes das listas fornecidas pelo próprio Banco do Brasil (fls. 65/106 e fls. 131 a 146).

### IV

8) Com referência a outra recomendação contida em nosso Voto anterior no sentido de se promover estudos visando à eliminação das oscilações mensais das quotas-partes dos Fundos, o Relatório de Inspeções notifica, por informação da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), que o assunto está em pauta de estudo no Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos (COMOR), bem como em Secretarias do MF e SEPLAN (fls. 242/248 do Proc. Anexo).

9) Esclarece por fim o Relatório que já integram o produto da arrecadação do IPI e IR os acréscimos legais (multas, juros e correções monetárias) e, portanto, estão igualmente incluídos no cálculo dos diversos Fundos.

10) Estas são as informações e esclarecimentos da 1ª IGCE.

O Relatório dos trabalhos de Inspeção Especial submete à consideração superior as seguintes conclusões:

a) que, tendo por base os elementos colhidos no Banco do Brasil S.A. e na Secretaria da Receita Federal, as amostragens realizadas pela inspeção revelaram que as parcelas referentes ao FPE, Reserva do FPE, FPM Capitais, FPM — Interior e Reserva FPM — Interior foram durante os meses de janeiro de 1982 a outubro de 1983, adequadamente transferidas em favor das respectivas unidades;

b) quanto à determinação (constante do item III da Decisão) de estudo visando a eliminação das oscilações mensais das quotas-partes dos Fundos, para, sendo o caso, e a título de colaboração, ser encaminhado aos Srs.

Parlamentares, entende que o E. Plenário, s.m.j., poderia solicitar da COMOR as conclusões porventura já existentes sobre a matéria, as quais, se juntadas às opiniões oferecidas pela SEF — Secretaria de Economia e Finanças, SAREM — Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios e SOF — Secretaria de Orçamento e Finanças, valorizariam sobremaneira o rol de sugestões que se poderia oferecer, como subsídio aos Srs. Deputados Federais;

c) sugere, por fim, que sejam adotadas medidas no sentido de tornar viável a servidores do Tribunal o aprendizado e o acompanhamento simultâneo, junto aos organismos competentes, do mecanismo que envolve as diversas etapas diretamente ligadas às transferências federais alinhadas no Decreto-lei nº 1.805/80 (alterado pelo de nº 1.833/80).

1) O Sr. Inspetor-Geral propõe preliminarmente diligência, objetivando:

a) por entender insatisfatório e incompletos os esclarecimentos recolhidos na Inspeção, que o Banco do Brasil e a Secretaria da Receita Federal (SRT) informem, com maiores detalhes, a diferença existente entre os totais do IPI e IR processados na Entidade e Órgão mencionados, referentes aos exercícios de 1982 e 1983, juntando-se elementos que possam subsidiar a justificativa;

b) por concluir que o assunto requer estudo mais detalhado, e que os esclarecimentos recolhidos são sucintos, que o Banco do Brasil encaminhe uma relação completa e exaustiva de todas as anulações e ou deduções legais, cada uma de per si, com os respectivos valores e fundamento legal (exercícios de 1982 e 1983);

c) que se proceda na forma sugerida no item 2 das conclusões do Relatório da equipe de inspeção.

É o Relatório.

### Voto

A diligência *in loco* realizada pela Inspetoria Técnica competente junto ao Banco do Brasil S.A., Órgãos do Ministério da Fazenda e da SEPLAN, em cumprimento da Decisão do Plenário de 15 de setembro passado, para verificar aspectos da distribuição das quotas dos Fundos de Participação, conforme solicitação dos Srs. Deputados Tidei de Lima, Albérico Cordeiro e Evandro Ayres de Moura, bem como da moção aprovada no "I Encontro Político-Administrativo de Pederneras-SP", apurou, por amostragem, que, tomando-se por base os valores das arrecadações do IR e IPI, conforme registros do Banco do Brasil S.A., os valores repassados estariam corretos.

### II

Dois aspectos, entretanto, avultam no exame procedido e que, segundo entende o Sr. Inspetor-Geral, necessitam estudos mais detalhados, uma vez que as justificativas oferecidas são insuficientes e estão a merecer complementação. São eles:

a) as elevadas diferenças verificadas entre os valores registrados, em iguais períodos, no Banco do Brasil e na Secretaria da Receita Federal, das arrecadações dos impostos efetivados (IR e IPI);

Como vimos, a discrepância no exercício de 1982 atingiu a mais de Cr\$ 830 bilhões e no ano seguinte a quase Cr\$ 150 bilhões, ainda que a Secretaria da Receita Federal tenha apresentado elementos que pretenderam elucidar a matéria.

b) os valores igualmente significativos das anulações ou deduções legais da receita: notadamente exame mais aprofundado dos dispositivos legais ou regulamentares que lhes dão embasamento.

### III

Diante de tudo o que se contém na Inspeção e nas Conclusões do Setor Técnico da Casa, Voto:

a) por que se determine à 1ª IGCE que retorne aos Órgãos competentes e, mediante diligências *in loco*, pelo tempo que for necessário, esclareça as dúvidas que persistiram relativamente:

1) às diferenças existentes entre os totais do IPI e IR processados pela SRF e os apurados pelo Banco do Brasil (exercícios de 1982 a 1983), juntando-se elementos que possam subsidiar a justificativa; e

2) às anulações ou deduções legais, anexando relação completa, cada uma de per si, com os respectivos valores e fundamento legal, inclusive em relação aos incentivos fiscais (exercício de 1982 a 1983);

b) por que se solicite ao Banco do Brasil S.A., e à Secretaria da Receita Federal a remessa mensal a este Tribunal dos demonstrativos analíticos dos valores brutos das arrecadações do IR e do IPI, das deduções ou anulações a qualquer título, e do valor líquido destinado aos Fundos de Participações dos Estados e dos Municípios e do Fundo Especial;

c) por que se comunique ao Sr. Deputado Flávio Marçilio, ilustre Presidente da Câmara dos Deputados:

1) que, em atenção à solicitação do Sr. Deputado Tidei de Lima, bem como de solicitação dos Srs. Deputados Evandro Ayres de Moura e Albérico Cordeiro, este Tribunal, em Sessão de 15 de setembro do ano passado, determinou que se processasse a diligência *in loco* junto ao Banco do Brasil e Órgãos do Ministério da Fazenda, a fim de apurar os fatos objeto dos expedientes dos Srs. Parlamentares. E que se tendo efetivada a diligência, o resultado foi o seguinte:

— tendo por base de cálculo os registros no Banco do Brasil S.A., as amostragens realizadas pela diligência revelaram que as parcelas destinadas aos Fundo de Participação dos Estados (FPE), Reserva do Fundo de Participação dos Estados, Fundo de Participação dos Municípios-Capitais, Fundo de Participação dos Municípios-Interior, foram, durante os meses de janeiro de 1982 a outubro de 1983, adequadamente transferidas em favor das respectivas Unidades;

2) relativamente à questão das oscilações mensais dos valores das quotas-partes dos Fundos distribuídas aos Estados e Municípios, há indicação de que o assunto encontra-se em estudos no Comitê Interministerial de Acompanhamento da Execução dos Orçamentos Públicos-COMOR e nas Secretarias do MF e da SEPLAN, indicadas, para apreciação e que o Tribunal oportunamente os solicitará.

3) que serão transmitidas, logo que concluídas, as providências de diligências complementares *in loco*, propostas no item a, deste voto, se acolhidas pelo Plenário.

d) por que se façam idênticas comunicações aos Srs. Deputados Albérico Cordeiro, Evandro Ayres de Moura e Tidei de Lima, que encaminharam indagações sobre o assunto diretamente a este Tribunal;

e) por que se anexam ao TC-17.485/83, que trata da Moção nº 4/83, aprovada durante o I Encontro Político-Administrativo de Pederneras-SP, as informações constantes do título V do Relatório de Inspeção, a título de subsídio para a deliberação de matéria específica;

f) quanto à solicitação de treinamento feita pela Equipe da 1ª IGCE, propondo que o assunto seja remetido à consideração da digna Presidência para as providências que julgar convenientes e adequadas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1984. — Luciano Brandão Alves de Souza, Ministro-Relator.

### 4ª Reunião realizada em 5 de abril de 1984

Às dez horas do dia cinco de abril de mil, novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de

Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Presidente, Almir Pinto, Jorge Kalume, Roberto Campos, José Fragelli, Amaral Peixoto, Passos Pôrto, João Lúcio, Pedro Simon, Severo Gomes, Gabriel Hermes, Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, José Lins. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Bornhausen, Amaral Furlan, João Castelo, Cid Sampaio e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata da 3ª Reunião da Comissão de Finanças. O Senhor Senador José Lins solicita a palavra, para uma questão de ordem, requerendo a dispensa da leitura da Ata. O Senhor Presidente coloca em votação a questão de ordem do Senador José Lins, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta da 4ª Reunião. **Item 1:** Projeto de Lei da Câmara nº 69/81, que, "dá nova redação ao artigo 110 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional do Trânsito, determinando o pagamento, pelo infrator, de multa de trânsito de sua responsabilidade". Relator: Senador Roberto Campos, que apresenta parecer favorável, aprovado pela Comissão, com os votos contrários dos Senadores Passos Porto e José Lins. **Item 2:** Projeto de Lei da Câmara número 62/83, que "modifica o art. 27 e seus §§ da Lei nº 2.004, de 3/10/53, alterada pela Lei nº 3.257, de 2/9/57, que "dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro S/A e dá outras providências". Relator: Senador Roberto Campos, que apresenta parecer favorável, aprovado pela Comissão. **Item 3:** Projeto de Lei da Câmara nº 37/83, que "acrescenta parágrafo ao art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943". Relator: Senador José Fragelli, que apresenta parecer contrário ao projeto, aprovado pela Comissão. **Item 4:** Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada, com prole, o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Relator: Senador Jorge Kalume, que apresenta parecer favorável ao projeto, rejeitado pela Comissão. O Senhor Presidente, Senador Itamar Franco designa o Senhor Senador José Fragelli para relatar o vencido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

5ª Reunião, realizada em 12 de abril de 1984

Às dez horas do dia doze de abril de mil, novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Hélio Gueiros, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Bornhausen, Roberto Campos, Gabriel Hermes, José Fragelli, Passos Pôrto e Octávio Cardoso. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco, Amaral Peixoto, Amaral Furlan, Albano Franco, João Castelo, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora, Pedro Simon, Severo Gomes, Cid Sampaio e Roberto Saturnino. Havendo número regimental, o Senhor Senador José Lins, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata da Quarta Reunião, que é sem discussão aprovada.

A Presidência passa, então, à apreciação dos itens da pauta da 5ª Reunião. **Item 2** — Projeto de Lei da Câmara nº 222/83. Relator: Senador Gabriel Hermes, que emite parecer favorável ao projeto. Colocada em discussão o parecer do Relator, o Senador José Fragelli usa da palavra para discuti-lo, apresentando o seu temor quanto à validade de uma lei vir a contrapor-se ao direito usual e costumeiro vigentes na nossa sociedade, no que concerne às vantagens, de caráter pecuniário, percebidas pelos barbeiros, cabeleireiros, manicures e massagistas, com a finalidade de justificar o seu Voto com Restrições ao parecer do Relator. A Presidência, não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloca-se em votação, sendo a mesma aprovada, votando, com restrições, o Senador José Fragelli. Passa-se ao **Item 4** — Projeto de Lei da Câmara nº 62/83. Relator: o Senador Gabriel Hermes, que, incumbido pela Presidência para relatar a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida pelo Senador Aloysio Chaves, ao PLC 62/83, emite parecer favorável à Emenda nº 1, de Plenário. Colocado o parecer do Relator em discussão, usá da palavra o Senador Roberto Campos, justificando o porquê do seu voto contrário ao parecer, no que é apoiado pelos Senadores Hélio Gueiros, Jorge Bornhausen e José Fragelli. Encerrada a discussão, é o parecer do Relator posto em votação, votando contrariamente os Senadores Roberto Campos, Jorge Bornhausen, Hélio Gueiros e José Fragelli. Votaram favoravelmente ao parecer sobre a Emenda nº 1 de Plenário os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Relator, Almir Pinto, Jutahy Magalhães e o Senador Passos Pôrto. A Presidência da Co-

missão de Finanças, verificando haver ocorrido empate na votação do parecer sobre a Emenda nº 1 de Plenário, emite o seu voto favorável, resultando na aprovação do parecer sobre a matéria. **Item 1** — Projeto de Lei da Câmara nº 134/82. Relator: Senador Roberto Campos, que emite parecer contrário a matéria. A Presidência coloca o parecer em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Item 3** — Projeto de Lei da Câmara nº 148/82. A presente matéria foi apreciada, através do parecer contrário do Senador Roberto Campos, em Reunião, realizada no dia 22 de março de 1984, sendo, na oportunidade, requerida vista do processado pelo Senador Pedro Simon, sendo deferida sua pretensão pela Presidência. A Presidência da Comissão de Finanças, tendo em vista encontrar-se ausente, justificadamente, o Senador Pedro Simon, propõe aos Senhores Senadores o adiamento da apreciação do Voto em Separado do Senador Pedro Simon ao PLC nº 148/82. Colocada em discussão a proposta da Presidência, é a mesma aprovada. Esgotados os itens da pauta da 5ª Reunião, antes de encerrar os trabalhos, o Senador José Lins comunica que o Senador Itamar Franco incumbiu-o de apresentar proposta para a realização de um simpósio, de âmbito nacional, durante o qual seria debatida a Política Nacional de Alimentos Básicos, em conjunto com a Comissão de Agricultura. Colocada em discussão a proposta do Senador Itamar Franco, o Senador Roberto Campos louva a iniciativa da proposição, dizendo acreditar, também, que a Comissão de Economia do Senado Federal possa se juntar às Comissões de Finanças e Comissão de Agricultura para a realização do Simpósio sobre a Política Nacional de Alimentos Básicos, apenas discordando da competência da Comissão de Finanças debater tal assunto. A Presidência argumenta que o art. 108 VII do Regimento Interno do Senado Federal dá guarda à proposta, manifestando-se contrariamente à proposta os Senhores Senadores José Fragelli e Passos Pôrto. Ainda durante o período destinado à discussão da proposta, o Senador Hélio Gueiros requer seja a mesma apreciada na próxima reunião da Comissão de Finanças, ocasião em que Sua Excelência, o Senador Itamar Franco, justificaria a medida proposta. Colocada em discussão o requerimento do Senador Hélio Gueiros, é o mesmo aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião, lavrando eu, Luiz Fernando Lapagesse, Assistente da Comissão de Finanças, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 033

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/84 (nº 66/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a situação do empregado que se candidate ou que seja eleito vereador.

— Projeto de Lei da Câmara nº 54/84, (nº 880/79, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 1º e 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 55/84 (nº 759/83, na Casa de origem), que determina que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB.

— Projeto de Lei da Câmara nº 56/84 (nº 879/79, na Casa de origem), que introduz alterações no parágrafo único do art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 57/84 (nº 577/83, na Casa de origem), que altera a redação do art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

— Projeto de Lei da Câmara nº 58/84 (nº 3.886/77, na Casa de origem), que modifica a redação do Capítulo II da Convenção de Condomínio do Título I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

— Projeto de Lei da Câmara nº 59/84 (nº 1.071/79, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 60/84 (nº 4.152/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a perda da pensão do cônjuge credor, introduzindo alteração do art. 29 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 61/84 (nº 944/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 62/84 (nº 820/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, para equiparar ao empregador rural os filhos maiores de idade.

— Projeto de Lei da Câmara nº 63/84 (nº 871/79, na Casa de origem), que inclui nos encargos de famílias as importâncias pagas a título de alimentos ou pensões, em nome da mãe adotiva, para efeito de abatimento da renda bruta do contribuinte do Imposto de Renda.

##### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 58/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho de modo a estabelecer que o trabalhador alcance a estabilidade no emprego a partir do 91º dia de vigência do contrato de trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 59/84-Complementar, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, que altera a Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, que regula a composição e funcionamento do colégio que elegerá o Presidente da República, modificada pelo Decreto-lei nº 1.539, de 14 de abril de 1977, e pela Emenda Constitucional nº 22.

— Projeto de Resolução nº 15/84, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que denomina um dos corredores do "Anexo Dois" do Senado Federal, onde se situam Gabinetes dos Senadores, "Ala Senador Teotônio Vilela".

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

**SENADOR HUMBERTO LUCENA:** como Líder — Mandado de Segurança que será impetrado, hoje, junto ao Supremo Tribunal Federal, pela Direção Nacional do PMDB, contra a decretação das medidas de emergência impostas ao Distrito Federal e cidades do Estado de Goiás. Arbitrariedades praticadas nesta capital contra estudantes universitários. Protesto contra a detenção de Vereadores do Estado de Goiás, quando se dirigiam à Brasília, acompanhados do Senador Henrique Santillo. Restabelecimento das eleições diretas para a sucessão do Presidente João Figueiredo.

**SENADOR CÍD SAMPAIO** — Defesa da aprovação da proposta de emenda à Constituição, que restabelece as eleições diretas para a sucessão do Presidente João Figueiredo.

**SENADOR MARCELO MIRANDA** — Mensagem de cidadãos da Grande Dourados — MS, em favor da aprovação da Emenda Dante de Oliveira, que dispõe sobre as eleições diretas para Presidente da República.

##### 1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa e adiamento da sessão conjunta anteriormente convocada para as 18 horas e 30 minutos, para as 19 horas.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias,

EXPEDIENTE					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre .....	Cr\$ 3.000,00	Ano .....	Cr\$ 6.000,00
Semestre .....	Cr\$ 3.000,00				
Ano .....	Cr\$ 6.000,00				

examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Apreciação do momento político nacional às vésperas da votação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Protesto contra fatos de flagrante ilegalidade cometidos com prefeitos e vereadores que acompanhavam S. Ex<sup>a</sup> em demanda à Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** — Providências solicitadas por S. Ex<sup>a</sup> com relação ao fato narrado pelo Senador Henrique Santillo.

**SENADOR JOSÉ LINS**, como Líder— Solidariedade à Presidência do Senado, no episódio descrito pelo Senador Henrique Santillo.

**SENADOR MAURO BORGES** — Momento político nacional.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Censura ao rádio e televisão no contexto das medidas de emergência.

**SENADOR MÁRIO MAIA**, pela ordem — Indagando da Presidência esclarecimentos a respeito de cerco policial-militar ao prédio do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** — Anunciando, para breve, transmitir ao Senador Mário Maia as informações solicitadas por S. Exa.

**SENADOR ENÉAS FARIA**, pela ordem — Solicitando presteza no pleito formulado pelo Senador Mário Maia.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Prosseguimento do discurso iniciado anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** — Transmitindo ao Plenário informações recebidas a respeito da presença de policiais próximo ao prédio do Congresso Nacional.

**SENADOR ENÉAS FARIA** — Êxito da mobilização popular, de âmbito nacional, pró-diretas, já.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Reajustamento das prestações dos mutuários do SHF.

**SENADOR JORGE KALUME** — 71º aniversário da cidade de Tarauacá — AC. Êxito alcançado pelo Sr. Ministro dos Transportes em viagem que empreendeu ao exterior.

#### 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1984

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 75/84 (nº 119/84, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 50/84 (nº 3.108/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o pagamento de contribuições previdenciárias. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984.)

— Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 76/84 (nº 120/84, na origem), referente à escolha do Sr. Jorge d'Escragnolle Taunay, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal.

##### 2.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 2, de 1984

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 7, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 8, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 11, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 13, de 1984, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

#### 2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR JOÃO CALMON** — Sugestão ao Presidente do Senado, no sentido da requisição de rede nacional de rádio e televisão, com base em diploma legal que menciona, para denúncia à Nação de fato que especifica, coercitivo da independência e liberdade do Congresso Nacional.

**SENADORES FÁBIO LUCENA E MÁRIO MAIA** — Formulando sugestões com o objetivo de se alcançar o resultado da medida preconizada pelo orador que os precedeu na tribuna.

**SENADOR ALFREDO CAMPOS** — Declaração antecipada do voto de S. Ex<sup>a</sup> favorável ao pronto restabelecimento das eleições diretas para a sucessão do Senhor Presidente da República.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Medidas defendidas por S. Ex<sup>a</sup> e que, se adotadas pelo Governo, resolveriam o problema do pagamento de nossa dívida externa.

**SENADOR MÁRIO MAIA** — Discurso proferido por S. Ex<sup>a</sup> em 1964, pouco antes do desencadeamento

do movimento revolucionário daquele ano, a propósito do momento político que vive o País.

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Protesto contra a presença de policiais nas cercanias do Congresso Nacional, face a permanência de estudantes em seu recinto.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Consideração sobre cerco policial que teria sido feito, na tarde de hoje, em torno do Congresso Nacional. Censura imposta aos órgãos da Imprensa, em relação a transmissão dos trabalhos do Congresso Nacional. Emenda Dante de Oliveira que restabelece eleições diretas para a sucessão do Senhor Presidente da República.

#### 2.5 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

Cancelamento da sessão conjunta convocada para hoje, às 19 horas.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Milton Cabral, proferido na sessão de 16-4-84.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 23-4-84.

#### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

N<sup>os</sup>. 42, de 1983 e 4, de 1984.

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 44ª Sessão, em 24 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lomanto Júnior

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mario Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Gasilão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

**O Sr. 1º-Secretário** procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53; DE 1984 (Nº 66/79, na Casa de origem)**

Dispõe sobre a situação do empregado que se candidatar ou que seja eleito vereador.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nenhum empregado poderá ser dispensado, a partir do registro de sua candidatura à vereança e, caso seja eleito, até o final do exercício do mandato de vereador.

Art. 2º É vedada a remoção ou transferência ex-offício do empregado investido em cargo de vereador, desde a expedição do diploma até o término do mandato.

Art. 3º O empregador que dispensar, remover ou transferir empregado com infração ao disposto nos arts. 1º e 2º desta lei estará sujeito a pena de detenção de até seis meses; se a dispensa, remoção ou transferência do empregado for efetuada como represália pelo voto dado no exercício do mandato de vereador será aplicada a pena prevista no art. 301 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral.

Ar. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737 — DE 15 DE JULHO DE 1965

#### Institui o Código Eleitoral.

Art. 301. Usar de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar, ou não votar, em determinado candidato ou partido, ainda que os fins visados não sejam conseguidos:

Pena — Reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1984 (Nº 880/79, na Casa de origem)**

Dá nova redação aos arts. 1º e 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os poderes públicos, federal, estadual, municipal, e a Ordem dos Advogados do Brasil,

concederão assistência aos necessitados, nos termos da presente lei, mantendo um serviço organizado para tal finalidade.

Art. 4º A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.

§ 1º Presume-se pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição nos termos desta lei, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais.

§ 2º A impugnação do direito à assistência judiciária não suspende o curso do processo e será feita em autos apartados.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.060,  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os poderes públicos, federal e estadual, concederão assistência judiciária aos necessitados nos termos da presente lei.

Art. 2º Gozarão dos benefícios desta lei os nacionais ou estrangeiros residentes no País que necessitarem recorrer à Justiça penal, civil, militar ou do trabalho.

Parágrafo único. Considera-se necessitado, para fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe per-



mita pagar as custas do processo e os honorários de advogados, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Art. 3º. A assistência judiciária compreende as seguintes isenções: I) das taxas judiciárias e dos selos; II) dos emolumentos e custas devidos aos juizes, órgãos do Ministério Público e serventuários da Justiça; (II) das despesas com as publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação de atos oficiais; IV) das indenizações devidas às testemunhas que, quando empregados, receberão do empregador salários integral, como se em serviço estivessem, ressalvado o direito regressivo contra o poder público federal, no Distrito Federal e nos Territórios, ou contra o poder público estadual, nos Estados; V) dos honorários de advogados e peritos.

Art. 4º. A parte, que pretender gozar os benefícios da assistência judiciária, requererá ao juiz competente lhos conceda, mencionando, na petição, o rendimento ou vencimento que percebe e os encargos próprio e os da família.

§ 1º. A petição será instruída por um atestado de que conste ser o requerente necessitado, não podendo pagar as despesas do processo. Este documento será expedido, isento de selos e emolumentos, pela autoridade policial, ou pelo prefeito municipal.

§ 2º. Nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, o atestado da competência do Prefeito poderá ser expedido por autoridade expressamente designada pelo mesmo.

#### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 5.478. — DE 25 DE JULHO DE 1968

Dispõe sobre a ação de alimentos e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A ação de alimentos é de rito especial, independente de prévia distribuição e de anterior concessão do benefício de gratuidade.

§ 1º. A distribuição será determinada posteriormente por ofício do Juízo, inclusive para o fim de registro feito.

§ 2º. A parte que não estiver em condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, gozará do benefício da gratuidade, por simples afirmativa dessas condições perante o Juízo, sob pena de pagamento até o décuplo das custas judiciais.

§ 3º. Presume-se pobre, até prova em contrário, quem afirmar essa condição, nos termos desta lei.

§ 4º. A impugnação do direito à gratuidade não suspende o curso do processo de alimentos e será feita em autos apartados.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1984

(Nº 759/83, na Casa de origem)

Determina que os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste sejam feitos no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os depósitos e repasses dos órgãos públicos federais do Nordeste serão creditados, obrigatoriamente, no Banco do Nordeste do Brasil S.A. — BNB, em contas especiais, como receita da União.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Às Comissões de Economia e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 1984

(Nº 879/79, na Casa de origem)

Introduz alterações no parágrafo único do art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. Computa-se-ão, na contagem do tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar, em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social e por motivo de acidente de trabalho.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

#### TÍTULO I

#### Introdução

Art. 4º. Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada.

Parágrafo único. Computa-se-ão, na contagem do tempo de serviço, para efeito de indenização e estabilidade, os períodos em que o empregado estiver afastado do trabalho prestando serviço militar... (vetado)... e por motivo de acidente de trabalho.

(Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1984

(Nº 577/83, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo anterior unicamente com relação aos advogados que nelas mantenham escritório profissional e o mencionem, de conformidade com o inciso I do art. 39 deste Código, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I — pessoalmente, quando o domicílio destes for na sede do juízo;

II — por carta registrada, com aviso de recebimento firmado pelo próprio advogado, quando domiciliado fora do juízo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869,  
DE 1º DE JANEIRO DE 1973

(Com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5.925, de 1º de outubro de 1973)

Institui o Código de Processo Civil.

#### TÍTULO V Dos Atos Processuais

#### CAPÍTULO IV Das Comunicações dos Atos

#### SEÇÃO IV Das Intimações

Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I — pessoalmente, tendo domicílio na sede do juízo;

II — por carta registrada, com aviso de recebimento quando domiciliado fora do juízo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1984

(nº 3.886/77, na Casa de origem)

Modifica a redação do Capítulo II da Convenção do Condomínio — do Título I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Capítulo II — Da Convenção do Condomínio — do Título I, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, passa a ter a seguinte redação:

#### CAPÍTULO II Da Convenção do Condomínio

Art. 9º. Os proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários dos direitos pertinentes à aquisição de unidades autônomas, em edificações a serem construídas, em construção ou já construídas, elaborarão, por escrito, a Convenção do Condomínio e o Regimento Interno da edificação ou conjunto de edificações.

§ 1º. Far-se-á o registro da Convenção do Condomínio e do Regimento Interno no Cartório de Registro de Imóveis, bem como a averbação de eventuais modificações, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias sob pena de nulidade.

§ 2º. Considerar-se-ão aprovados e obrigatórios para os proprietários de unidades, promitentes compradores, cessionários e promitentes cessionários, atuais e futuros, a Convenção e o Regimento Interno que reúnam as assinaturas de titulares de direitos que representem, no mínimo, duas terças partes das frações ideais que compõem o condomínio.

§ 3º. Além de outras normas aprovadas pelos interessados, a Convenção deverá conter:

- discriminação das partes de propriedade exclusiva, e as de condomínio, com especificações das diferentes áreas;
- destino das diferentes partes;
- modo de usar as coisas e os serviços comuns;

d) encargos, formas e proporções das contribuições dos condôminos para as despesas de custeio;

e) forma de atendimento especial para as despesas extraordinárias;

f) forma de contribuição para a formação do Fundo de Reserva, nunca inferior a 5% (cinco por cento) do valor da parcela mensal referente às despesas de custeio;

g) escolha, por voto secreto, do síndico e dos membros do Conselho Consultivo;

h) atribuições do síndico, além das legais, e a definição da natureza gratuita ou remunerada de suas funções;

i) **quorum** para os diversos tipos de votação;

j) modo e prazo de convocação das assembleias gerais dos condôminos;

l) forma e **quorum** para as alterações da Convenção;

m) obrigatoriedade de apresentação, pelo síndico aos condôminos, de balancetes elucidativos da receita e da despesa, até o dia dez do mês seguinte a que se referirem;

n) apresentação pelo síndico de relatório e balanço geral no final do mandato, em Assembleia Geral;

o) aprovação, pela Assembleia Geral que proceder à eleição do síndico, do orçamento-programa para o mandato respectivo.

§ 4º Quando se tratar de conjunto de edificações a que se refere o art. 8º desta lei, a Convenção de Condomínio fixará os direitos e as relações de propriedade entre os condôminos das várias edificações, podendo estipular formas pelas quais se possam desmembrar e alienar porções de terreno, inclusive das edificadas.

Art. 10. É defeso a qualquer condômino:

I — alterar a forma externa da fachada;

II — decorar as partes e esquadrias externas com tonalidades ou cores diversas das empregadas no conjunto da edificação;

III — destinar a unidade a utilização diversa da finalidade do prédio, ou usá-la de forma nociva ou perigosa ao sossego, à salubridade e à segurança dos demais condôminos;

IV — embarçar o uso das partes comuns.

§ 1º O transgressor ficará sujeito ao pagamento de multa prevista na Convenção ou no Regimento Interno do Condomínio, além de ser compelido a desfazer a obra ou abster-se da prática do ato, no prazo que lhe for assinalado.

§ 2º O proprietário ou titular de direito à aquisição de unidade poderá fazer obra que modifique a fachada original aprovada pelas posturas oficiais se obtiver a aquiescência da unanimidade dos condôminos, com renovação de licença e expedição de alvará pela autoridade competente.

Art. 11. Para efeitos tributários, cada unidade autônoma será tratada como prédio isolado, contribuindo o respectivo condômino, diretamente, com as importâncias relativas aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais, na forma dos respectivos lançamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.591,  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

#### CAPÍTULO II Da Convenção de Condomínio

Art. 9º Os proprietários, promitentes compradores, cessionários ou promitentes cessionários dos direitos pertinentes à aquisição de unidades autônomas, em edificações a serem construídas, em construção ou já construídas, elaborarão, por escrito, a Convenção de Condomínio, e deverão, também, por contrato ou por deliberação em assembleia, aprovar o Regimento Interno da edificação ou conjunto de edificações.

§ 1º Far-se-á o registro da Convenção no Registro de Imóveis, bem como a averbação das suas eventuais alterações.

§ 2º Considera-se aprovada, e obrigatória para os proprietários de unidades, promitentes compradores, cessionários e promitentes cessionários, atuais e futuros, como para qualquer ocupante, a Convenção que reuna as assinaturas de titulares de direitos que representem, no mínimo, 2/3 das frações ideais que compõem o condomínio.

§ 3º Além de outras normas aprovadas pelos interessados, a Convenção deverá conter:

a) a discriminação das partes de propriedade exclusiva, e as de condomínio, com especificações das diferentes áreas;

b) o destino das diferentes partes;

c) o modo de usar as coisas e serviços comuns;

d) encargos, forma e proporção das contribuições dos condôminos para as despesas de custeio e para as extraordinárias;

e) o modo de escolher o síndico e o Conselho Consultivo;

f) as atribuições do síndico, além das legais;

g) a definição da natureza gratuita ou remunerada de suas funções;

h) o modo e o prazo de convocação das assembleias gerais dos condôminos;

i) o "quorum" para os diversos tipos de votações;

j) a forma de contribuição para constituição de fundo de reserva;

l) a forma e o "quorum" para as alterações da Convenção;

m) a forma e o "quorum" para a aprovação do Regimento Interno quando não incluídos na própria Convenção.

Art. 10. É defeso a qualquer condômino:

I — alterar a forma externa da fachada;

II — decorar as partes e esquadrias externas com tonalidades ou cores diversas das empregadas no conjunto da edificação;

III — destinar a unidade a utilização diversa da finalidade do prédio, ou usá-la de forma nociva ou perigosa ao sossego, à salubridade e à segurança dos demais condôminos;

IV — embarçar o uso das partes comuns.

§ 1º O transgressor ficará sujeito ao pagamento de multa prevista na convenção ou no regulamento do condomínio, além de ser compelido a desfazer a obra ou abster-se da prática do ato, cabendo, ao síndico, com autorização judicial, mandar desmanchá-la, à custa do transgressor, se este não se desfizer no prazo que lhe for estipulado.

§ 2º O proprietário ou titular de direito à aquisição de unidade poderá fazer obra que modifique sua fachada,

se obtiver a aquiescência da unidade dos condôminos.

Art. 11. Para efeitos tributários, cada unidade autônoma será tratada como prédio isolado, contribuindo o respectivo condômino, diretamente, com as importâncias relativas aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais, na forma dos respectivos lançamentos.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1984 (Nº 1.071/79, na Casa de origem)

Altera a redação do "caput" do art. 492, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 492. O empregado que contar mais de um ano de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

#### TÍTULO IV

##### Do Contrato Individual do Trabalho

#### CAPÍTULO VII Da Estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância, de forma maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja a disposição do empregador.

(À Comissão de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1984 (Nº 4.152/80, na Casa de origem)

Dispõe sobre a perda da pensão do cônjuge credor, introduzindo alteração no art. 29 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que "regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 29. Se o cônjuge credor da pensão casar-se novamente ou passar a viver em concubinato no-

tório, extinguir-se-á a obrigação do cônjuge devedor com relação à mesma."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.515,  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

**Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências**

Art. 29. O novo casamento do cônjuge credor da pensão extinguirá a obrigação do cônjuge devedor.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1984  
(nº 944/79, na Casa de origem)**

**Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 6º

Parágrafo único. Considera-se identificado o indiciado que exibir cédula de identidade ou qualquer documento de identificação profissional."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL  
DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

#### LIVRO I Do Processo em Geral

#### TÍTULO II Do Inquérito Policial

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá:

I — se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;

II — apreender os instrumentos e todos os objetos que tiverem relação com o fato;

III — colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV — ouvir o ofendido;

V — ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo II do Título VII deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI — proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII — determinar, se for o caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII — ordenar a identificação do indiciado pelo processo dactiloscópico, se possível, a fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX — averiguar a vida progressiva do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição

econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para apreciação do seu temperamento e caráter.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1984  
(Nº 820/79, na Casa de origem)  
Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, para equiparar ao empregador rural os filhos maiores de idade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.260, de 6 de novembro de 1975, fica acrescido de um parágrafo, numerado como § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 4º Equipara-se ao empregador rural, para os efeitos desta lei, os filhos maiores de 18 (dezoito) e as filhas maiores de 21 (vinte e um) anos, desde que continuem trabalhando em colaboração mútua e em regime de economia familiar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.260,

DE 6 DE NOVEMBRO DE 1975

**Institui benefícios de previdência e assistência social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São instituídos em favor dos empregadores rurais e seus dependentes os benefícios de previdência e assistência social, na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º Considera-se empregador rural, para os efeitos desta Lei, a pessoa física, proprietário ou não, que, em estabelecimento rural ou prédio rústico, explore, com o concurso de empregados, em caráter permanente, diretamente ou através de prepostos, atividade agroeconômica, assim entendidas as atividades agrícolas, pastoris, hortigranjeiras ou a indústria rural, bem como a extração de produtos primários, vegetais ou animais.

§ 2º Não será considerada, para os efeitos desta Lei, a equiparação prevista no artigo 4º da Lei nº 5.889, de 8 de julho de 1973.

§ 3º Respeitada a situação dos empregadores rurais que, na data desta Lei, satisfaçam as condições estabelecidas no § 1º, não serão admitidos em seu regime os maiores de 60 anos que, após a sua vigência, se tornarem empregadores rurais por compra ou arrendamento.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1984  
(Nº 871/79, Casa de origem)**

**Inclui nos encargos de família as importâncias pagas a título de alimentos ou pensões, em nome da mãe adotiva, para efeito de abatimento na renda bruta do contribuinte do Imposto de Renda.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser abatidas da renda bruta do contribuinte do Imposto de Renda, a título de encargo de família, as importâncias efetivamente pagas a título de

alimentos ou pensões em face das normas do Direito de Família, inclusive a prestação de alimentos provisionais ou provisórios, ou os admissíveis em face da lei civil quando comprovadamente prestados à mãe adotiva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO PERTINENTE

DECRETO Nº 76.186,  
DE 2 DE SETEMBRO DE 1975

**Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza.**

#### LIVRO I

#### Da Tributação das Pessoas Físicas

#### TÍTULO II

#### Da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas

#### CAPÍTULO VI

#### Dos Abatimentos da Renda Bruta

#### SEÇÃO I

#### Disposições Gerais

Art. 68. Da renda bruta, a que se referem os arts. 66 e 67, observado o disposto nos arts. 42, § 1º, e 43 e seu § 2º, será permitido efetuar os abatimentos especificados neste Capítulo (Decreto-lei nº 5.844/43, art. 20).

Parágrafo único. As pessoas físicas de que trata o § 1º do art. 13 não poderão abater da renda bruta as despesas correspondentes a pagamentos efetuados a domiciliados ou residentes no exterior (Decreto-lei nº 1.380/74, art. 3º, § 2º, e art. 4º).

Art. 69. Excluídos os abatimentos relativos a encargos da família, alimentos prestados em virtude de decisão ou acordo judicial e admissíveis em face do Direito de Família, criação e educação de menor de 21 (vinte e um) anos de idade, pobre, que o contribuinte tenha seu cargo, médico, dentista e hospitalização, o total dos demais abatimentos não poderá exceder, proporcional e cumulativamente, a 50% (cinquenta por cento) da renda bruta do contribuinte (Lei nº 4.506/64, art. 9º, Decreto-lei nº 401/68, art. 6º, § 2º, Decreto-lei nº 1.198/71, art. 1º, § 3º, e Decreto-lei nº 1.301/73, art. 2º).

#### SEÇÃO II

#### Dos Encargos de Família

Art. 70. Poderão ser abatidos da renda bruta os encargos de família, à razão de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), para o outro cônjuge e idêntica importância para cada filho menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido, filha solteira, viúva sem arrimo ou abandonada sem recursos pelo marido, descendente menor ou inválido, sem arrimo de seus pais (Lei nº 3.470/58, art. 36, e Decreto-lei nº 401/68, art. 6º).

§ 1º Poderão ser abatidas, também, a título de encargo de família:

a) as importâncias efetivamente pagas a título de alimentos ou pensões em face das normas do Direito de Família e em cumprimento de acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais ou

provisórios, ou os admissíveis em face da lei civil quando comprovadamente prestados a ascendentes e a irmão ou irmã por incapacidade de trabalho, a prudente critério da autoridade lançadora (Decreto-lei nº 5.844/43, art. 20, § 1º, Lei nº 154/47, art. 1º, e Decreto-lei nº 1.301/73, arts. 2º e 4º);

b) importância equivalente ao abatimento relativo a filho, para cada menor de 21 (vinte e um) anos, pobre, que o contribuinte crie e eduque, o qual, para efeito do imposto sobre a renda, fica equiparado aos filhos legítimos, legítimos, naturais reconhecidos e adotivos (Lei nº 3.470/58, art. 64, Lei nº 4.862/65, art. 3º, § 2º, Decreto-lei nº 401/68, art. 6º, §§ 2º e 3º, este acrescentado pelo Decreto-lei nº 484/69, art. 1º);

c) importância correspondente a dependente quando, na hipótese do art. 4º, § 3º, o incapaz percebe montante de alimentos inferior ao valor fixado como limite de isenção, e o responsável incluir em sua declaração os rendimentos do alimentado (Decreto-lei nº 1.301/73, art. 3º, § 2º).

§ 2º para efeito do disposto no caput deste artigo só se computarão os filhos legítimos, legítimos, naturais reconhecidos e adotivos, que não tiverem rendimentos próprios, ou, se os tiverem, desde que tais rendimentos estejam incluídos na declaração do contribuinte (Decreto-lei nº 5.844/43, art. 20, § 4º).

§ 3º Na hipótese da alínea a do § 1º deste artigo, abater-se-á a importância respectiva no caso de o juiz a ter fixado, ou importância equivalente ao abatimento de filho (Lei nº 3.470/58, art. 64).

§ 4º Aos filhos menores a que se refere o caput deste artigo e ao menor pobre, de que trata a alínea b do § 1º, equiparam-se os maiores até 24 (vinte e quatro) anos de idade que ainda estejam cursando estabelecimento de ensino superior, salvo quando possuam rendimentos próprios (Lei nº 1.474/51, art. 1º, c, e Lei nº 4.862/65, art. 3º, § 2º).

§ 5º O contribuinte desquitado, que não responda pelo sustento do ex-cônjuge, poderá abater, como encargo de família, pessoa que viva sob sua exclusiva dependência econômica, no mínimo há 5 (cinco) anos, desde que a tenha incluído entre seus beneficiários e que subsista impedimento legal para o casamento (Lei nº 4.242/63, art. 44, e Decreto-lei nº 401/68, art. 6º, § 1º).

§ 6º No caso de dissolução da sociedade conjugal em virtude de desquite ou anulação do casamento, a cada cônjuge cabe o abatimento relativo aos filhos que sustentar, atendido, também, o disposto no parágrafo único do art. 327 do Código Civil (Decreto-lei nº 5.844/43, art. 20, e, II).

§ 7º Relativamente ao ano em que se inicia a prestação de alimentos, o alimentante poderá optar pelo abatimento do total efetivamente pago até 31 de dezembro ou pelo valor fixado para o abatimento por encargo de família, se o alimentado for considerado dependente (Decreto-lei nº 1.301/73, art. 2º, parágrafo único).

§ 8º Os contribuintes que tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade até o último dia do ano-base, poderão gozar de abatimento adicional, na rubrica de encargos de família, em valor equivalente a dois dependentes (Decreto-lei nº 1.380/74, art. 3º, § 2º, e art. 4º).

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 1984

**Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a estabelecer que o trabalhador alcance a estabilidade no emprego a partir do 91º dia de vigência do contrato de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com as seguintes modificações, no Capítulo relativo à estabilidade:

“Art. 492. O empregado que contar mais de noventa (90) dias de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Art. 499.

§ 2º Ao empregado despedido sem justa causa, que só tenha exercido cargo de confiança e que contar mais de noventa dias de serviço na mesma empresa, é garantida a indenização proporcional ao tempo de serviço nos termos dos arts. 477 e 478.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Cuida-se, no presente projeto, de estabelecer que a estabilidade do trabalhador se alcance não mais após dez longos anos de trabalho, senão que a partir do 91º dia de vigência do contrato de trabalho, tudo em conformidade com reivindicação dos trabalhadores urbanitários, que, neste sentido fizeram aprovar resolução em seu VIII Congresso Nacional, realizado no Rio de Janeiro, entre 26 e 31 de maio de 1983.

A medida visa a dificultar um pouco mais a despedida do trabalhador nestes tempos de crise econômica, em que o desemprego é uma das maiores preocupações sociais vividas pelo País.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1984. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

#### CAPÍTULO VII Da Estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1984-COMPLEMENTAR

**Altera a Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, que regula a composição e o funcionamento do colégio que elegerá o Presidente da República, modificada pelo Decreto-lei nº 1.539, de 14 de abril de 1977, e pela Emenda Constitucional nº 22.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 13 da Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, alterado pelo Decreto-lei nº 1.539 de 14 de abril de 1977, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 13. O Colégio Eleitoral reunir-se-á, na sede do Congresso Nacional, a 15 de janeiro do ano em que findar o mandato presidencial.”

Art. 2º Ao artigo 15 da Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, acrescentem-se os seguintes parágrafos, eliminado o parágrafo único:

“Art. 15.

§ 1º Havendo mais de dois candidatos, e se nenhum deles obtiver maioria absoluta, far-se-á segunda votação, concorrendo apenas os dois mais votados na primeira.

§ 2º Os convencionais, partidários dos candidatos excluídos, na forma do parágrafo anterior, optarão por um dos dois mais votados que, no caso, será eleito por maioria absoluta ou por maioria simples, no primeiro e no segundo escrutínio, respectivamente.

§ 3º Eleito o candidato na Convenção, na forma dos parágrafos anteriores, os delegados de cada Partido sufragarão o seu nome no Colégio Eleitoral, salvo se, em decorrência de acordo interpartidário registrado no Tribunal Superior Eleitoral, o candidato indicado for de outra agremiação.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O projeto de lei objetiva conduzir o processo de votação, para escolha do candidato a Presidente da República, na Convenção de cada Partido, sem o tumulto que, por certo, adviria, com a participação de mais de dois candidatos, em votações subsequentes.

Os candidatos que não obtivessem os 1º e 2º lugares na primeira votação não estariam sendo preteridos porque a preferência demonstrada na primeira votação já revelaria a tendência dos convencionais, e a adoção da medida proposta afastaria as composições nocivas, algumas vezes sedimentadas até na força do poder econômico ou na oferta de cargos.

Com a adoção do parágrafo 3º, procura-se afastar dúvidas sobre a prevalência do instituto da fidelidade partidária, com a união de cada Partido, em torno do nome escolhido na Convenção.

Na eventualidade, porém, de um Partido não apresentar candidato próprio e, em Convenção, a maioria absoluta de seus membros, mediante acordo interpartidário registrado no Tribunal Superior Eleitoral, decidir apoiar candidato de outro, a decisão, assim tomada, terá que ser respeitada pela totalidade de seus membros.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1984. — Helvídio Nunes.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 15,**  
**DE 13 DE AGOSTO DE 1973**

**Regula a composição e o funcionamento do colégio que elegerá o Presidente da República, e dá outras providências.**

**CAPÍTULO IV**  
**Da Eleição do Presidente da República**

Art. 13. O colégio eleitoral reunir-se-á na sede do Congresso Nacional, a 15 de janeiro do ano em que findar o mandato presidencial.

Art. 15. Considerar-se-á eleito Presidente o candidato que obtiver maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, os escrutínios serão repetidos e a eleição dar-se-á, no terceiro, por maioria simples.

**DECRETO-LEI Nº 1.539,**  
**DE 14 DE ABRIL DE 1977**

**Altera a Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, que regula a composição e o funcionamento do colégio que elegerá o Presidente da República.**

O Presidente da República,

no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, tendo em vista o artigo 182 da Constituição e o disposto no Ato Complementar nº 102, de 1º de abril de 1977, decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, que regula a composição e o funcionamento do colégio eleitoral que elegerá o Presidente da República, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Tribunal Superior Eleitoral, com base em dados demográficos fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fixará, até trinta de junho, o número de delegados das Assembleias Legislativas, obedecido o disposto no § 2º do artigo 74 da Constituição Federal.

Art. 5º Até 15 (quinze) de agosto, o líder do Partido Político apresentará, para registro, à Mesa da Assembleia Legislativa, chapa dos candidatos a delegados e suplentes, contendo tantos nomes quantos forem as vagas, mais um terço.

Parágrafo único.

Art. 8º A Mesa convocará a Assembleia Legislativa para, até 10 (dez) de setembro, em sessão pública e mediante votação nominal, escolher os delegados do colégio eleitoral, bem como seus suplentes.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

Art. 9º Os Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos convocarão as Convenções Nacionais para, até 5 (cinco) de setembro, escolherem os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da República.

Art. 13. O colégio eleitoral reunir-se-á, na sede do Congresso Nacional, a 15 de outubro do ano anterior àquele em que findar o mandato presidencial.

Parágrafo único.

Art. 15.  
§ 1º Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, será esta repetida e a eleição dar-se-á, na terceira apuração, por maioria simples.

§ 2º Serão considerados nulos os votos dados a candidato não registrado, computando-se os mesmos para efeito de quorum.

Art. 21. Dar-se-á a convocação de suplente no caso de morte, ausência ou impedimento insuperável de delegado do colégio eleitoral.

Parágrafo único. A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Senado Federal, mediante comunicação do Líder do Partido na Câmara ou no Senado, ou do próprio delegado do colégio eleitoral, no caso de ausência ou impedimento."

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral baixará as necessárias instruções para o fiel cumprimento deste decreto-lei.

Art. 3º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 14 de abril de 1977; 156ª da Independência e 89ª da República. **ERNESTO GEISELI — Armando Faício.**

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1984**

**Denomina um dos corredores do "Anexo Dois" do Senado Federal, onde se situam Gabinetes dos Senadores, "Ala Senador Teotônio Vilela".**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O corredor onde se situam os Gabinetes dos Senadores do Anexo Dois, de nºs 1 a 48 passa a denominar-se "Ala Senador Teotônio Vilela".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nada mais justo do que o Senado homenagear seus mais importantes vultos, e o fazendo se associa ao desejo maior dos seus componentes, Senadores, funcionários e da nação brasileira. Teotônio se mortalizou pela sua infatigável luta pelos direitos humanos, pela paz, pela justiça social, pela liberdade e pela participação de todos na riqueza nacional.

O "Andarilho da Liberdade", como bem o denominou o funcionário desta Casa, Dr. Nísio Tostes, foi e será aquela figura jamais esquecida por todos quantos, nesta geração, tiveram a honra e o privilégio de ouvi-lo, entendê-lo e segui-lo, na monumental e marcante caminhada que iniciou em busca da redemocratização e da liberdade do País.

Todas as homenagens que lhe forem prestadas por esta Casa serão poucas perante o vulto maior de um daqueles que a enobrecer e enriquecer com o seu talento, sua tenacidade, seu amor ao povo e à causa pública, seu desprendimento, sua bravura e sua coragem.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1984. **Pedro Simon.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que falará como Líder do PMDB.

**O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sampaio, que falará por cessão do nobre Senador Hélio Gueiros.

**O SR. CID SAMPAIO (PMDB — PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os debates nesta Casa, as mais das vezes, têm chegado à exaltação, na confrontação entre o Partido do Governo e os de Oposição.

As atitudes tomadas, como é comum nas casas políticas, objetivaram, usando a coerência, o acerto, a virtualidade dos argumentos, fazer prevalecer o posicionamento dos diferentes grupos partidários.

A habilidade, a dialética e a presença de espírito dos Srs. Parlamentares é posta em jogo, para que cada Partido leve a melhor.

Entretanto, o povo brasileiro, que nós representamos, na sua quase totalidade tomou uma posição. Posição síntese dos seus anseios e das suas frustrações. Levaram-no a isso o descrédito externo, a submissão às imposições dos órgãos financeiros internacionais, as divergências e as acomodações dos dados oficiais, contestados inclusive por órgãos dentro do próprio Governo, comprometendo a confiabilidade da palavra oficial; a recessão, o desemprego, a fome, a inflação; e, finalmente, a especulação e a corrupção impunes, denunciadas por todos os órgãos de divulgação do País.

Neste momento, Srs. Senadores, não são mais os posicionamentos partidários, nem o êxito dos debates, que estão em jogo, é a causa nacional definida por uma determinação da quase totalidade da população brasileira.

Nesta hora, Srs. Senadores, não podemos estar divididos em partidos, cabe-nos dar cumprimento à outorga que recebemos.

São essas as razões por que acreditava que tanto na Câmara como no Senado a Emenda Dante de Oliveira seria aprovada. Se acreditara antes, agora a minha convicção é bem maior.

O Congresso é símbolo da democracia e, nesta hora, quando o Governo, através das medidas de emergência, usa a força, ameaça, prende e retorna ao arbítrio e à violência, o Congresso não pode colocar-se contra o povo e permitir que 90% da população brasileira seja submetida à força.

Creio mesmo que o Exército nacional não executaria esse sítio de quase 120 milhões de brasileiros, desesperados pela inflação, pela recessão, pelo desemprego e pela fome, quando reivindicam, em ordem e disciplinadamente, que lhe seja devolvido o direito que a Constituição lhe confere.

Não são mais os Partidos, é o parlamentar que representa o povo deste País que vai tomar a decisão histórica de acatar a sua vontade e fazer cumprir a Constituição que há de reger um país democrático, a República Federativa do Brasil.

A História Pátria exalta a memória dos heróis que deram o seu sangue para conquistar a liberdade que a Constituição consagra.

Diante da Bandeira brasileira, envergando a farda de reservista, de recruta ou de oficial, ao nos tornarmos cidadãos deste País, juramos defender a Constituição e a liberdade.

**"Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido"** — diz a Constituição da República Federativa do Brasil, organizada sob o regime representativo.

É o povo que fez o seu juramento diante da bandeira, que canta nas praças públicas o Hino Nacional? "e cre no significado de suas palavras e no que realmente expressa a letra da Constituição. E esse povo exige hoje que os símbolos que encarnam o próprio sentido de pátria, sejam respeitados; que o poder no Brasil volte a emanar de sua liberdade, do seu direito de escolha e de sua vontade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as divisões políticas e partidárias, e os interesses que elas representam têm conduzido, no curso da história, a grandes antagonismos no Parlamento Nacional.

Interpretações dialéticas e sofistas da Constituição, das leis, dos sentidos, de justiça, de liberdade e de direi-

tos da pessoa humana têm exacerbado esses antagonismos. Eles, todavia, ao refletirem-se na história, definem e caracterizam os homens e os grupos que os expressam, os estigmatiza ou os faz heróis, quando engrandecem ou aviltam a própria história da Nação.

Há cerca de 100 anos passados, neste Congresso, escravocratas e abolicionistas debatiam, como fazemos hoje, os direitos à liberdade, ao exercício da cidadania, à justiça e ao respeito às prerrogativas humanas. E esses direitos e essas prerrogativas, direitos de ter filhos livres, de ter alguma coisa de seu, de ter vontade, o direito à vida, à esperança e à felicidade foram negados, violando a consciência nacional, durante décadas, a milhões de brasileiros escravos.

O Congresso, com o estigma vil da escravidão, marcava a História da Pátria.

Hoje, cem anos após, somos uma República Federativa, organizada na forma representativa, cuja Constituição proclama que todo poder no País emana do povo e em seu nome é exercido.

Ao Congresso de hoje, como no passado, cabe decidir se atende ao clamor e ao anseio do povo, ou se se coloca ao lado dos que, à sua revelia, e desvirtuando a Constituição, querem manter-se no poder.

Ontem, no triste mister de defender o opróbrio da escravidão, o interesse dos escravocratas, no Parlamento, um Ferreira Viana condenava a campanha abolicionista de "perversa" "por fazer nascer no coração do infeliz uma esperança que não podia ser realizada."

Hoje, para sufocar o anseio do povo e matar no seu coração a esperança de ser livre e dono do seu próprio destino, usa-se a supressão da liberdade, com o apoio de uma Constituição outorgada, e acena-se com o retorno a 64.

Aos que lutam para que não prevaleçam no Brasil os privilégios de uns poucos, aos que combatem a corrupção e a especulação que conduzem ao enriquecimento ilícito, ao desemprego e à fome milhões de brasileiros, aos que se empenham em preservar da ruína a estrutura industrial, que, amanhã, poderá libertar o País da dependência externa, aos que querem que o povo escolha seus dirigentes, como prescreve a Constituição, ameacem com a prepotência, com a força, com o silêncio da censura, com a postergação dos direitos humanos, com a volta ao obscurantismo de vinte anos de arbítrio.

Como única opção e alternativa para a realização das eleições diretas no País, oferecem a permanência no governo daqueles que destruíram a liberdade. Ao povo marginalizado, levado ao desespero pela recessão e pela inflação, só gradual e progressivamente querem devolver, em sua plenitude, as liberdades democráticas.

Alegam o risco da desordem e da desorganização nacional, como se fosse ordem, legítima e defensável, o estado de coisas que atualmente mantêm.

Comportam-se eles hoje como os escravocratas, ao protelarem o fim da escravidão de a consciência nacional, em nome da moral e da dignidade humana, exigia. Estes também defendiam uma ação gradual e progressiva e apenas concediam aos escravos migalhas de direitos de liberdade. Negavam-se a banir a degradação suprema de criaturas humanas serem propriedade de alguém.

A associação dos interesses de segmentos sociais, com as vantagens conferidas aos Partidos e seus representantes, amoleciam convicções e criavam vínculos políticos que fortaleciam e radicalizavam posições, independentemente de sua legitimidade, nas lutas pelo poder.

O desvirtuamento do exercício da função política levava parlamentares e conselheiros do Império, homens cultos, a defenderem a ignomínia da escravidão e a justificarem o comércio de criaturas humanas, o açoite, a galé, o tronco e a servidão perpétua do ser humano até a morte. Eles, no entanto, conheciam o repúdio que toda a humanidade votava ao cativo.

Como hoje, ontem, a paixão, o interesse e o poder impunham abdições, comprometimentos e tolerâncias terríveis.

Quando da proposta de revogação, no Código criminal, da pena do açoite, o Barão do Bom Retiro, para combatê-la, chegou a declarar: "Abolidas as de açoite, ficarão as penas de galé e prisão com trabalhos, e nenhuma delas será eficaz com relação ao escravo. Para muitos, a prisão com trabalho, sendo este, como deve ser, regular, tornar-se-á até um melhoramento de condição, sendo um incentivo para o crime."

Esse debate em torno de um direito fundamental à espécie humana, levava o Conselheiro Lafayette para fedendê-lo a afirmar: "Hoje, está reconhecido que não há pessoa, ainda a mais robusta, que possa resistir a uma prisão solitária de 10 a 12 anos, o que quase equivale a uma nova pena de morte."

Trágico diálogo. Terrível hiato de consciência e sensibilidade. São períodos na vida de um povo que marcam uma nódoa indelével na sua História.

São estes os estigmas com que os casuístas e a postergação da ética na vida de uma nação marcam e identificam, na história, os segmentos da sociedade civil, militar ou política que se submetem ao interesse e à ambição do poder, o mister maior de governar os povos.

A afirmação feita no Congresso pelo Marquês de Olinda: "Não estamos fazendo lei de moral." — ao combater a concessão da alforria forçada do escravo que pagasse ao senhor o seu preço, certifica a até que limite pode conduzir o interesse espúrio, divorciado da vontade e da aspiração coletiva.

para honra nossa, em contrapartida, representando o sentimento da Nação, em seu manifesto dizia a Sociedade Brasileira contra a Escravidão: "O Brasil seria o último País do mundo se, tendo a escravidão, não tivesse um partido abolicionista." "O Brasil seria o mais desgraçado país do mundo" — acrescentava Nabuco, — "se, tendo um partido abolicionista, ele não triunfasse".

Ainda como um clarão na nossa História, o Exército brasileiro deu o primeiro grande golpe no escravagismo. Libertou os escravos que se fizeram soldados, para combater no Paraguai, e os fez cidadãos, o que antes o escravo jamais poderia ser, mesmo na condição de "liberto". Depois, foi o Conde D'Eu, como general em chefe do nosso Exército que, em Assunção, fixou a posição dos militares na luta abolicionista, exigindo do Presidente do Paraguai que libertasse os seus escravos. E, nesse tempo, o Brasil ainda não tinha libertado os seus.

Do mesmo modo, nos nossos dias, quando, após o longo período de arbítrio, o sistema de poder passou a conduzir o País para o descrédito externo, para a inflação desbragada, a recessão criminosa e as acusações de corrupção encheram a imprensa, as Forças Armadas têm afirmado, através dos seus líderes, que não mais são responsáveis pela condução política e administrativa do País. Reservam-se ao cumprimento dos seus deveres e de suas funções constitucionais.

Elas não se constituirão, contrapondo-se à vontade aspirações incontestes do povo brasileiro, em suporte a grupos, que, contrariando os princípios democráticos, se opoem ao livre e legítimo pronunciamento do povo e à alternância democrática do poder.

Quem se volte para 100 anos atrás e analise a história do combate à escravidão, sabendo que o Imperador a condenava e desejava ardentemente extingui-la e que só em 1888 foi possível bani-la da nossa Pátria, compreende o mal que pode fazer a um país a conjugação de interesses de grupos com o poder e a acomodação passiva dos que o exercem.

Esse conluio sufocou, por mais de 20 anos, alma e a convicção de uma nação inteira, que se empenhava em uma causa que era da humanidade. E mais ainda, tolheu a ação do próprio Imperador, empenhado em apagar do seu Império a mancha do comércio humano.

As raízes da História, formando caracteres, se estendem no futuro.

Hoje, homens e os grupos que, por 20 anos, usufruíram do País, têm o mesmo comportamento que, no passado, tinha a classe dominante que usufruía do escravo. Eles proclamam que não abrem mão do governo, que não abdicam da vitória que lhes é assegurada por uma emenda atética com que casuisticamente, desfiguraram a Constituição do Brasil.

O texto imutável da Carta Magna: A República Representativa e a Federação, que se associam à imposição de todo poder emanado do povo, foi violado.

Esses dispositivos constitucionais são o cerne da Constituição brasileira e não podem sequer ser emendados. Eles conferiam à circunscrição eleitoral, que abrange todos os eleitores do Brasil, o direito de eleger diretamente o Presidente da República. A República e a forma representativa que o texto constitucional institui e o poder tem sido origem e emanado do povo, eram assegurados aos brasileiros.

Ao emendar a Constituição, em uma questão de forma, estabelecendo que o processo (a forma) de eleger o Presidente seria indireta, não poderia atingir a essência material do cerne constitucional norma fim, que atribui ao povo (corpo eleitoral) representativamente o direito de constituir o poder.

A forma, o meio haveria de ser adequado, subordinado ao fim, à essência. Elas não podem permanecer contraditórias, conflitantes.

A norma de forma, portanto, não podia ser embrechada na Constituição, deformando ou agredindo-a é uma excecência.

O Colégio Eleitoral não é constituído representativamente de todo o corpo eleitoral brasileiro. Os deputados e os senadores, o são de todo o povo e de Estados. Os seis delegados do partido majoritário, recrutados nas Assembleias Legislativas, não correspondem representativamente ao corpo nacional de eleitores, a quem a Constituição confere o direito de eleger o Presidente da República. Eles constituem uma duplicidade odiosa de representações da parcela do corpo eleitoral que votou em cada Estado no partido majoritário. Exclui a participação representativa da parcela de eleitores que votou nos outros partidos. Viola o princípio fundamental e imutável da Constituição brasileira.

São estas as razões por que o Colégio Eleitoral é espúrio. E ele é atético porque foi casuisticamente concebido pelos que têm o poder, para conservá-lo.

É contra tudo isto que se levanta, hoje, como fez há cem anos passados, toda a comunidade brasileira: pobres e ricos, empregados e empregadores, civis e militares, moços e velhos — a consciência nacional.

Não estamos fazendo leis de moral — dizia afrotosamente o Marquês de Olinda. O colégio está na Constituição, dizem os que a reformaram, pelo Pacote de Abril, e depois, casuisticamente, ainda a emendaram.

Outrora, como hoje, o clamor público caracterizava e caracteriza a vontade determinativa do povo.

A tibieza do Imperador retardou a libertação dos escravos, mas comprometeu o Império.

Os fatos e a força da convicção popular, aqueles mistificados e estes reprimidos, acabaram derrubando simultaneamente a escravidão e regime.

No Brasil de hoje, também o Presidente da República, em pronunciamentos contraditórios, às vezes constrangedoramente desmentidos ou artificialmente interpretados, manifestando-se diferentemente quando no exterior e no país, alimenta a impressão de que o seu pensamento íntimo é diferente daquele que, no exercício da presidência, sob a influência dos seus conselheiros, assume perante a nação. Desse modo, não se constroem as soluções nem sequer a própria imagem do presidente.

Senhores Senadores,

Senhores membros do Parlamento brasileiro,

O Brasil vive uma hora incerta e uma fase decisiva para a sua história futura. Eu creio no patriotismo de todos, literalmente de todos que integram o Congresso Nacional. E por não aspirar posições nem ambicionar cargos, julgo-me com o direito de lhe fazer um apelo: unamo-nos pelo Brasil e juntos, libertos de qualquer influência senão a do povo que nos outorgou o direito e o dever de representá-lo, vamos deliberar em harmonia com a sua vontade. Assim, poderemos realizar não só a grande tarefa da união nacional para salvar o Brasil da crise que destrói mas o restabelecimento da liberdade já, pela qual os brasileiros hoje se empenham com todo o seu patriotismo, a determinação e a força que encontram em sua alma os povos que nasceram para viver livres.

Termino, transcrevendo o parecer de Nabuco, então conselheiro do Império em 1870, quando, talvez, a libertação dos escravos não tivesse arrastado consigo o Imperador e o regime:

"A libertação é a questão mais importante da sociedade brasileira e é imprudência abandoná-la ao azar. Que-reis saber as conseqüências? Hei de dizê-las, com toda sinceridade, com toda a força de minhas convicções: o pouco serve hoje e o muito amanhã não basta. As coisas públicas têm por principal condição a oportunidade. As reformas, por poucas que sejam, valem muito na ocasião, não satisfazem depois, ainda que sejam amplas. Não queirais os meios graduais; pois bem, haveis de ter os meios simultâneos; não queirais as conseqüências de uma medida regulada, pois vós, pausadamente, haveis de ter a incerteza da imprevidência; não queirais ter os inconvenientes econômicos por que passaram as Atilhas Francesas e Inglesas, correis o risco de ter os horrores de São Domingos."

Isto foi dito em 1870, quando o grupo que governava o País desejava ardentemente manter o privilégio da escravidão.

E o Imperador, tímido, indeciso, aceitou as prorrogações que lhes propunham e arrastou com o Império, arrastou com o regime, quando fez a libertação dos escravos.

Nesta analogia que faço hoje, na gravidade do momento presente, quando as populações se apinham nas cidades, e essas populações estão famintas, repito como Nabuco: é uma temeridade pensar em manter os postos, manter as posições, manter o Governo. (Muito bem! Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Marcelo Miranda.

**O SR. MARCELO MIRANDA** (PMDB — MS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Repito esta tarde, o que disse, há poucos dias, neste Senado.

O Brasil vive o momento de crise mais profunda da sua História. Preocupa-me este período por que passa o nosso País, reputo-o de extrema gravidade.

Quanto, neste País, estão satisfeitos com a situação atual? Certamente muito poucos, acobertados pela estrutura elitista que oprime a grande maioria do povo brasileiro.

Tenta-se, pois, forçar a convivência da democracia com segmentos do absolutismo. Como corrigir esses desvios?

Propugnamos como representantes do povo, pela instituição das eleições diretas para Presidente da República já. Questão de coerência com o que representamos. Fomos eleitos pelo voto direto, representantes desse mesmo povo para através do voto, da palavra, e da ação, representá-lo. É desejo de 90% da nação brasileira votar

para Presidente da República já e, portanto, seus representantes, Deputados e Senadores, deverão criar condições para o pronto atendimento deste povo. Certo que as eleições diretas não resolverão, por si sós, esse grande problema.

Mas serão elas um grande passo, o primeiro e mais importante, para oportunizar as reformas e as mudanças necessárias a um projeto político que tenha identidade com a Nação brasileira.

Divorciado da Nação, o Governo já encontra resistência no seio do seu próprio partido, o PDS, cujos parlamentares relutam em continuar dividindo apenas o ônus da administração. É o sintoma mais evidente dos desacertos políticos do Governo. Seus parlamentares se debatem em dúvidas entre arrostar os riscos deste Governo ou ficar com o povo, que os elegeu.

Há anos que o povo e o Governo se divorciaram. O problema, este sim, é do povo e não do Governo. É o povo que sofre. O Governo bem ou mal, se escora no poder, que ele a si mesmo atribui, e se refestela em mordomias, como que ironizando a passividade da população brasileira. O povo tem que sair às ruas, para praças públicas, a fim de cobrar as mudanças que a Nação reclama.

Não vamos nos calar, porque não consentimos mais esse estado de coisas.

Queremos participar. E participação significa edificar, construir, laborar em conjunto, pensar, dividindo responsabilidades.

Somos uma Nação amadurecida, capaz e suficiente para decidir sobre o nosso próprio destino.

E essa consciência é que nos tem levado para as praças públicas, em todo o País expressando o clamor cívico de um povo que rejeita a tutela, que despreza o paternalismo e reivindica a sua autonomia política.

Queremos os nossos direitos de povo independente e civilizado — todos os nossos direitos!

Desta maneira, o povo da grande Dourados, no meu Estado do Mato Grosso do Sul, não satisfeito apenas em se mobilizar assinou um manifesto aos Srs. Senadores e Deputados Federais, transmitindo o seu pensamento, que passo a ler:

À Bancada de Senadores e Deputados Federais, representantes de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional e a todos os representantes dos demais Estados da Federação, A MENSAGEM DA GRANDE DOURADOS, EXIGINDO ELEIÇÕES DIRETAS JÁ!

Os eleitores abaixo assinados, neste momento em que toda a Nação se mobiliza pela CONQUISTA DAS ELEIÇÕES DIRETAS, vêm dizer que aqui, nesta parcela significativa da Pátria, célula laboriosa que produz em benefício do País, também pulsa em cada coração, o desejo ardente de participar.

Participar através do voto livre e secreto na escolha do supremo mandatário da Nação, única fórmula capaz de proporcionar uma ampla reforma institucional que a Nação brasileira reclama, nos campos: político, econômico e social.

Pugna-se, assim, pelo voto direto para escolha do Presidente da República, para que no resultado das urnas, tenha o povo legítima e verdadeira participação no processo democrático.

Entendem ser este o momento para que o povo receba dos homens que foram eleitos, os meios para a modificação que se impõe do processo. ATRAVÉS DE ELEIÇÕES DIRETAS JÁ, porquanto são V. Exs os mandatários da Nação e como tal e ainda, como depositários da confiança popular, podem e devem aprovar a EMENDA DANTE DE OLIVEIRA, promovendo, assim, o reencontro da Nação com a verdadeira democracia, aspiração legítima de todo povo brasileiro.

**ELEIÇÕES DIRETAS JÁ! É O NOSSO APELO."**

Inicia-se o número de assinaturas pelo nobre Deputado Estadual Ivo Anunciato Cersosimo, da região de Dourados, seguido de mais de dez mil assinaturas dessa região de grande desenvolvimento do meu Estado.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — José Sarney — Almir Pinto — Milton Cubral — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Saldanha Derzi — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nº 7, 8, 11 e 13, de 1984, determinando, em conseqüência, o adiamento da sessão conjunta, anteriormente convocada para às 18 horas e 30 minutos, para às 19 horas de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Fábio Lucena** — Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — V. Exª será atendido. (Pausa.)

A Presidência constata a inexistência de quorum em plenário.

Nos termos regimentais, a sessão será suspensa por alguns minutos para que os Srs. Senadores tenham tempo de se dirigir ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa a sessão às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número, a Presidência deixa de proceder à verificação requerida. A votação da matéria fica adiada.

Em razão disso, os demais itens da pauta, nºs 2 a 6, constituídos dos Requerimentos nºs 857/83; 6/84; e

896/83; Projetos de Lei do Senado nºs 280/80 e 21/83, todos em fase de votação, não serão submetidos ao Plenário, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB — AM.** Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação está correndo perigo iminente. As instituições nacionais estão gravemente ameaçadas. O exercício dos direitos dos cidadãos está ora sob a ostensiva espada da força, ora sob o guante invisível do arbítrio.

É preciso fazer alguma coisa, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O silêncio e o cruzar de braços, neste momento dramático, único dos conselheiros que não serve, porque desmerece à Nação. É assim que, com o pensamento dirigido para Deus e para o futuro de nossa grande Pátria, subo à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, eminente Sr. Presidente, para, na certeza de que interpretando sentimento predominante e preponderante na Pátria brasileira, deixar registrado, nos Anais do Senado, o timbre e o teor da minha voz, da voz do homem amazônico, que, no extremo norte da nossa Pátria, neste momento, volta o seu coração para o Supremo Criador do Universo, numa prece, numa oração, numa oração sincera, unindo-se aos corações de todo o povo brasileiro, a fim de que, amanhã, dia 25 de abril, o Congresso Nacional possa atender aos reclamos superiores da Pátria. Fazemos oposição ao Governo, não à pessoa do Senhor Presidente da República, em quem reconhecemos um homem de mãos limpas e de vida proba. A oposição que fazemos hoje, que ontem fizemos, e que amanhã continuaremos a realizar, é oposição às ações e aos efeitos das ações sociais do Governo que, por unânime consenso nacional, levaram o Brasil à desagregação, e nós, os brasileiros, não podemos permitir que esse processo de estioamento, que ações deletérias advindas inclusive do exterior, possam continuar minando as estruturas de nossa Pátria, e nós, amanhã, não tenhamos nem sequer alento para podermos nos arrependermos.

Ontem, indagava o eminente Senador Carlos Chiarelli, do Rio Grande do Sul: a quem isto serve? Referia-se a S. Ex.<sup>a</sup> ao blecaute, acidental ou não, sofrido pelos principais Estados da Federação brasileira. A quem isto interessa? — indagava o Senador gaúcho. Interessará ao Governo? Será de interesse da Oposição? E ele mesmo respondia: não, não interessa ao Governo nem interessa à Oposição. Já os romanos indagavam: Cui bono? A quem isto serve, Sr. Presidente? Aos Congressistas, ao povo, ao Governo? Não. A desagregação social que é um fato neste País, a ninguém de bom senso e de consciência sãdia interessa. Tendo a convicção absoluta de que o Governo não a deseja, não a quis mas tenho a certeza inarredável de que o Governo nada pôde fazer, ou não quis fazer para impedi-la.

Assim, Sr. Presidente, se as eleições diretas para Presidente da República, ao contrário do que alega uma parcela viciada na aleivosa, na difusão de inverdades, com o intuito deletério de incompatibilizar as oposições brasileiras com o povo deste País. Se as eleições diretas para Presidente da República não são panacéia, não são remédio que possam resolver a um só tempo todos os problemas nacionais, e nem as oposições e nem a sociedade brasileira alardeia este fato, a verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que as eleições indiretas não resolveram problema algum neste País. Pelo contrário, em 1964, quando se repetiu o segundo Plano Cohen da história brasileira, plano ontem aqui exibido pelo Líder do Governo, porque todos os documentos que o Governo manipula para cecear do povo o livre exercício do direito de eleger o Presidente da República, esses documentos se resumem a recortes de jornais, quando, em 1964, as

Forças Armadas, atendendo ao unânime clamor nacional, vieram às ruas e depuseram um governo legitimamente constituído, sob a promessa e o compromisso solene de devolvê-lo a seguir à sociedade civil organizada. Em 1964, Sr. Presidente, nós éramos uma Nação que cultivava o preceito mais nobre de todas as Nações, tão nobre que as cidades cartaginesas, antes de serem destruídas pelo Império Romano, preferiam se incendiar, para não caírem de joelho aos pés do inimigo. Incendiou-se, também, Moscou, a Moscou dos Czares, para também não rolar com a cabeça vergada sob os borzeguins de Napoleão Bonaparte. É o sentimento da solidariedade. Se nenhum crime foi cometido nesses últimos 20 anos, Sr. Presidente, basta esse delito que destruiu a solidariedade entre o povo brasileiro, para definir esses 20 anos de arbítrio como a fase mais negregada jamais vivida pelo povo brasileiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, abro um parêntese em meu pronunciamento, para saudar este bravo companheiro que acaba de ser libertado de uma cadeia policial, dentre as diversas implantadas no País pelo regime discricionário do Presidente Figueiredo e do 1º Ministro Newton Cruz, para saudar o ingresso no Senado Federal, nesta oportunidade, do eminente Senador Henrique Santillo, que durante o dia de hoje foi preso pela Polícia Federal na Cidade de Anápolis, no Estado de Goiás. E o parêntese também se destina, Srs. Senadores, para enaltecer mais uma vez a atitude dignificante por todos os títulos, do Senador Moacyr Dalla, Presidente deste Poder, de cuja interferência resultou a liberação do Senador goiano, que neste exato momento retorna ao convívio de seus pares no Congresso Nacional. Se prendem um Senador da República, se encostam uma metralhadora no peito de um Senador do Partido Democrático Social, como fizeram com o Senador Octávio Cardoso, se exigem identificação, no Aeroporto de Brasília, do General Nei Braga, comensal do poder, assessor-mor de um dos candidatos à Presidência da República pelas supostas eleições diretas, à espera dos sonhadores acordados, se exigem que o Senador Jorge Bornhausen, da ilustrada bancada de Santa Catarina, seja forçado a reagir, não apenas configurando a sua condição viril, mas invocando também a sua qualidade de Senador, o que não estarão fazendo, Sr. Presidente, com os pobres mortais, com esses que não foram ungidos pelo voto popular e que não pertencem à categoria de Deputados e Senadores, com imunidades, com garantias, com salvaguardas? O que não estará acontecendo, Sr. Presidente, quando neste momento, o mais dramático que a Pátria está vivendo, lembramos as palavras do pai do Presidente da República, do General Euclides de Figueiredo, que leio:

— "qualquer tentativa visando ao afastamento das práticas restabelecidas a 29 de outubro terá que se iniciar com a minha retirada violenta do exercício das funções que exerço, pois, de maneira alguma, permitirei a utilização do Exército para instrumento de compressão da vontade do povo ou concordarei!" — dizia o pai do Presidente da República — "que, por nosso intermédio, seja desrespeitada a Constituição Federal."

Sr. Presidente, essas palavras deveriam constar no frontispício dos prédios, dos edifícios, de onde os homens de responsabilidade pública estão dirigindo os destinos desta Nação, quando a Constituição esfrangalhada, rasgada, feita em pedaços é atirada no rosto do desprotegido povo brasileiro.

A quem isto serve? O Presidente da República declara que não tem mais saúde para exercer o poder. É uma pena, Sr. Presidente, porque acredito que o mais renhido adversário do Chefe do Governo não deseja o agravamento das condições de saúde do Presidente da República. Quando Sua Excelência pretende comparar as manifestações sublimes de civismo, porque é um ato cívico maior do que o da campanha pela libertação dos esca-

vos, maior do que o da Proclamação da República, maior do que moveu os paulistas na Revolução de 32, em que reclamaram de armas em punho a reconstitucionalização do País, em que esse ato cívico é denunciado pelo Presidente da República como arremedo da situação da guerra das Malvinas, em que o povo argentino na Praça de Maio enaltecia as Jecisões do General Galtieri, hoje, mercê de Deus, na cadeia, louvando a atitude da Junta Militar, que vinha de decretar a guerra de restauração da dignidade do povo argentino pela reconquista das ilhas de Falklands. Nenhuma semelhança, Sr. Presidente, pode existir naquela situação. A ditadura argentina, depois de ter feito a guerra contra a Nação dos argentinos, hoje, essa ditadura, é responsabilizada pelo desaparecimento, de diversas formas, de cerca de 30 mil argentinos. Naquele tempo quem ia às praças era o povo, não para aplaudir o governo, mas para exigir que a honra da pátria fosse restabelecida por uma atitude política que conseguisse resumir o consenso da Nação inteira. E foi o que aconteceu. Dois anos depois se promoveram eleições, e o resultado das urnas conduziu o povo argentino ao poder, numa diferença extraordinária, quando governo argentino não precisava, àquela altura, de nenhum movimento nacional que lhe minasse as estruturas, num afã de desmoralizá-lo porque aquele governo não tinha mais moral, e não consta que se possa desmoralizar alguém que não tenha uma réstia de moral nem sequer para levar ao público pregão de vendas para ser arrematado por uma simples ou qualquer pataca.

Que diferença, Sr. Presidente! O Presidente da República é um homem de moral inabalável e inatacável. Não pode o General Figueiredo se comparar com o General Galtieri. Não, Sr. Presidente. E não sei como teria sido possível que o General Figueiredo se tenha devotado a essa comparação infeliz. Sua Excelência, um homem honrado, de moral inatacável, de mãos limpas, de vida proba, se comparar a um assassino, a um saltador, a um Galtieri, que a Nação argentina mandou para a cadeia. Por que, Sr. Presidente? Quem levou o Presidente da República a esse disparate, a essa comparação absurda, esdrúxula, estapafúrdia, que a nação não aceita e que as Oposições repudiam neste particular? Não, não cabe a comparação. Comparações que existem são outras. É que o General Figueiredo, há muito tempo, nosso Senador Luiz Cavalcante, deixou de exercer o poder. Há tempos que o Presidente da República não mais dirige este País.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, tenho que dizer estas palavras porque não são elas produto do meu convencimento, são produto dos fatos que a história recente promove em nosso País. O Presidente não dirige a política econômico-financeira do Brasil, o Presidente não dirige a política do seu próprio Ministério, o Presidente da República não tem conhecimento das gestões financeiras que neste exato momento estão sendo levadas a cabo pelos Ministros da área econômica; o Presidente da República é um homem preso, um homem cercado, um homem algemado pelo sistema de poder em vigor no País: pelo SNI, Sr. Presidente, cópia da GESTAPO, cópia da KGB, cópia das piores instituições que as mentes doentias já conceberam. Mentes tão doentias, Senador Henrique Santillo, que numa cidade de seu Estado, em Luziânia, Goiás, conforme denúncia do jornal **O Estado de São Paulo**, encontra-se o primeiro dos arquivos do SNI, para lá transportado pelo General Golbery, quando demitido da Chefia da Casa Civil da Presidência da República. E, assim, Srs. Senadores, é esse homem com quem eu gostaria de me alinhar, sinceramente, se ele fosse um homem que tivesse dedicado os cinco anos de seu governo ao cumprimento da sua tarefa, ao juramento solene de fazer deste País uma democracia.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — V. Ex.<sup>a</sup> permite nobre Senador?



**O SR. FÁBIO LUCENA** — Com muita honra, nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcanti** — A propósito da ação ou da inação do Presidente Figueiredo, me parece que tudo se passa consoante estas palavras de Goethe: "mandar é fácil, governar é que é difícil". Muito obrigado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tem toda a razão V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Cavalcante.

Governar não é só difícil, às vezes é impossível. E o mais singular nisto tudo é que o Brasil dos dias atuais contesta um milenar princípio segundo o qual os povos não podem viver sem governo. O Brasil contesta. O Brasil é o único País do mundo que vive sem governo.

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que o Movimento de 1964 gerou essa monstruosidade sociológica: um povo viver sem governo, que é o povo brasileiro. Quando até os irracionais, as manadas, para sobreviverem, precisam de um guia, de um líder, enfim de um governo. E é esse o governo que não existe, porque já se diz que o eminente Presidente da República passa mais tempo no exterior do que no Brasil. E se tempo houvesse pediria a Sua Excelência que das vezes em que passasse pelo Brasil, em que seu avião pousasse no Brasil, Sua Excelência atentasse para os graves problemas nacionais.

É esse governo maribundo, que está no fim, que apela para os Deputados e Senadores do PDS, pedindo a esses Deputados que votem contra o povo, que votem contra o Brasil. Por quê? Que razão tem um Deputado ou um Senador do PDS para voltar contra o Brasil? Por solidariedade ao Presidente da República? A solidariedade tem um limite porque ela é um instituto essencialmente moral. Merecia o Presidente da República, neste momento, a solidariedade do sacrifício extremo do seu País? Não, Sr. Presidente, porque o próprio Chefe do Governo, naturalmente envenenado pelo sistema em que o mantém aprisionando às cadeias do poder, talvez Sua Excelência, no delírio de mórbida enfermidade, não consiga mais discernir onde começa o interesse nacional e onde termina a intenção do Governo.

Dentro de dez meses, o General Figueiredo deixará a Presidência da República e irá para o seu lar honrado, irá gozar da sua aposentadoria, já estará com 67 anos de existência, e que Deus lhe dobre o tempo de vida. E dentro de 10 meses, onde estarão os Senadores do PDS, os Deputados pedessistas? Estarão todos aqui, Sr. Presidente, todos no Congresso Nacional, vivendo uma nova era, uma nova fase, uma nova realidade brasileira. Por que, então, dar-se a esse apelo o rótulo de solidariedade, quando em realidade o que o Presidente da República está fazendo ao convocar, ao subtrair do Congresso para o seu Gabinete reservado, numa atitude insolente, porque é inusitada e jamais praticada ao longo de cinco anos de mandato, é convidar os Congressistas do PDS a acompanhá-los por uma via dolorosa, a via do esquecimento do povo, a via do repúdio popular, Sr. Presidente, que é o pior dos estigmas que pode recair sobre a alma e sobre a consciência de um Congressista, neste momento da nossa História?

**O Sr. José Fragelli** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É uma honra ouvi-lo, nobre mestre Senador José Fragelli.

**O Sr. José Fragelli** — É apenas para assinalar o fato de que, pior do que estar solicitando aos Congressistas o seu voto contra o povo, é estimulá-los a praticar exatamente aquilo que ele vem fazendo durante todos estes anos. Como ele tem fugido à responsabilidade de governar, ele está convidando os Congressistas a fugirem do Congresso Nacional, no dia de amanhã para não voltarem a Emenda Dante de Oliveira, o que é muito mais

grave do que a atitude máscula de comparecer para votar contra.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tem toda a razão V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Fragelli.

Nós temos certeza, eu tenho certeza, Sr. Presidente, uma certeza que me cai do céu neste 24 de abril, não é uma certeza intuitiva, é uma certeza brotaça na face dos Congressistas do PDS que hoje transitam pelo Congresso Nacional. Tenho certeza, Sr. Presidente, que, para redimir a Nação brasileira desses 20 anos de tormenta, de suplício e de sacrifício inomináveis, eu tenho certeza, a partir de V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Lomanto Júnior, que sempre ocupou cargos públicos por meio do voto popular, tenho certeza que, a começar por V. Ex<sup>a</sup>, a grande maioria do Partido Democrático Social, amanhã, dará o seu voto, não simplesmente à Emenda Dante de Oliveira, mas à restauração da dignidade do povo brasileiro.

Sr. Presidente, desejo registrar com muita emoção e saudar com muita carinho e afeto, fraternal, o Governador do meu Estado, Professor Gilberto Mestrinhos de Medeiros Raposo, que se encontra na tribuna de honra do Senado Federal, e registrar o fato (Palmas.) de ter sido o primeiro governador que desembarcou em Brasília para acompanhar a votação da Emenda Dante de Oliveira.

Mas, Sr. Presidente, observem Srs. Senadores, se os argumentos que vou levantar forem insubsistentes, e eu chamo a generosa atenção dos juristas do PDS, Sr. Presidente, eu pedirei a V. Ex<sup>a</sup> permissão para me retirar da tribuna antes de concluir este pronunciamento.

A Constituição Federal, no seu malsinado art. 155, no seu § 1º, diz: que:

"O Presidente da República, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dará ciência das medidas" — de emergência — "à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem como das razões que as determinaram."

É o que diz a Constituição, eminente Professor, Senador, Fernando Henrique Cardoso: O Presidente da República é quem dá, ao Senado, as razões que determinam a medida de emergência. Mas no Brasil, que conforme já foi dito em uma Legislatura — nesta Legislatura — com rara felicidade por um jornalista, no Brasil, que antes foi a Terra de Vera Cruz, depois a Terra de Santa Cruz, e que hoje é a terra do General Cruz, no Brasil, quem deu as razões das medidas de emergência não foi o Presidente da República, foi o General Comandante Militar do Planalto.

Aqui está, Srs. Senadores, o **Correio Braziliense**, digão de ontem, 23 de abril. Vejam a que ponto atinge o topete, a petulância e a arrogância desses que se pretendem colocar, inclusive, não apenas sobre o veredicto popular mas sobre a autoridade do Presidente da República. E Por isso eu repito, há muito tempo o Presidente Figueiredo não mais governa este País.

Vejam o topete do General Newton Cruz. Nota à imprensa, em 21 de abril de 1984, item 2:

2) As medidas de emergência resultaram de duas razões fundamentais: o Distrito Federal esta sendo alvo de ações de manifestantes recrutados em várias regiões do País, que para aqui acorrem em grande número: essa ação visa a intimidar e coagir parlamentares, tornando impossível o livre exercício do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> que aqui confessou ter visitado a Amazônia, e que se confessou encantado pelas belezas naturais de São Gabriel da Cachoeira, deve ter observado, eminente Senador Lomanto Júnior, que no cair das cachoeiras do Rio-Mar, sobretudo do Vale do Rio Negro, onde esteve V. Ex<sup>a</sup>, também lá esteve o Senador Alfredo Campos, as águas que são negras, ao se debruça-

rem sobre os rochedos, se transformam em brancas, num embranquecimento que lembra os cabelos de V. Ex<sup>a</sup>, tão temperados pela experiência, pela glória do mando, do mando democrático, pelo sacrifício e, às vezes, Sr. Presidente, fator natural a todos nós, até pela decepção. E os cabelos brancos de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que impõem um respeito solene ao Senado, porque quando V. Ex<sup>a</sup> preside a reunião desta Casa, esta Casa parece que se transforma num templo e essas sessões atingem conotações litúrgicas! Sr. Presidente, a experiência de V. Ex<sup>a</sup> jamais viu, testemunhou uma agressão tão insolente às instituições políticas desta Pátria combatida, desta Pátria que está sendo levada ao desespero, à desagregação!, desta Pátria que só pode ser salva pelo Congresso Nacional, porque nunca, Sr. Presidente, em todas as etapas históricas que temos vivido, desde que o Império se instaurou e que a República adveio, nunca, Sr. Presidente, o Congresso assumiu essa posição, essa posição de imã da nacionalidade, de tabernáculo, de escrínio para o qual estão voltados os corações de todos os brasileiros, pedindo, implorando, clamando em voz ardente, em peito sofrido e arfante que vote pelo amor de Deus, pelo amor do povo a emenda que restaura o direito liminar do povo, o direito liminar primeiro, originário de onde promana toda a soberania, que é o direito de escolher o Presidente da República.

Qual a razão que impediria os Deputados, alguns; os Senadores, alguns, de votarem a favor da emenda?

Desejará o Partido Democrático Social que as medidas de emergência que são, em realidade, um estado de sítio mascarado, porque são piores do que o estado de sítio, uma vez que no estado de sítio, segundo a Constituição Federal, em seu artigo 157:

Art. 157. Findo o estado de sítio, cessarão os seus efeitos e o Presidente da República, dentro de 30 (trinta) dias, enviará mensagem ao Congresso Nacional com a justificação das providências adotadas.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das prescrições, relativas ao estado de sítio, tornará ilegal a coação e permitirá ao paciente recorrer ao Poder Judiciário.

Será, Sr. Presidente, que o Partido Democrático Social, e eu não acredito nessa hipótese, que é uma hipótese satânica, é uma hipótese demoníaca, é uma hipótese belzebúlica e, por isso, nela eu não acredito, Sr. Presidente.

Será que alguns Deputados e Senadores do PDS querem o estado de emergência como estado de sítio mascarado, estendido aos lares, aos Estados, de todos os cidadãos brasileiros, na afronta mais vil e mais abjeta já praticada neste País contra o direito dos cidadãos? Não! Srs., eu não acredito. Recuso-me a acreditar, é meu direito descreir, é meu direito não crer que, em sua consciência, esteja o Partido do Governo, por alguns de seus membros, na expectativa de que todos os aeroportos do Brasil sejam transformados no que hoje está convertido o Aeroporto de Brasília, que é o portal do Brasil, que é a entrada de ouro para o nosso País, por onde desembarcam os chefes das missões estrangeiras; o Aeroporto de Brasília, cujo solo foi beijado por Sua Santidade, o Papa; Aeroporto de Brasília, que recebeu as bênçãos do beijo papal hoje, recebe o crisma sacrílego das botas do General Newton Cruz.

Não podemos, Sr. Presidente, consentir que sejam racionais esses atos, não podemos admiti-los como sendo frutos da normalidade mental, quando, há 107 anos, no dia 15 de março de 1877, dizia José de Alencar, Deputado Provincial do Império:

"Não posso admitir que se componha o Ministério de homens que venham ao Parlamento, com seriedade, dizer: — Nós somos pela eleição direta, mas esta farda é pela eleição indireta".

Não, Sr. Presidente, nós não podemos conceber, admitir, pensar, que 107 anos depois seja possível essa suposição — porque eu tenho o direito de crer e, por crer, eu o sustento: a farda do Exército não é contrária à eleição direta. O cabo, o sargento, o tenente, o capitão, o coronel, o general, têm a prestação da sua casa própria, ele vive atrelado ao Banco Nacional da Habitação, ele também contribui com a migalha do seu soldo para o pagamento de uma dívida externa que não foi ele quem contraiu, mas que foi contraída em seu nome.

Não, Sr. Presidente, a farda do Exército não está contrária às eleições diretas, eu tenho certeza. Simplesmente, o que não querem é que nem mesmo os eleitores militares, aqueles cujo voto é consentido, nos termos da Constituição, possam comparecer às urnas eleitorais, para sufragar o nome do Presidente da República, quando todos sabemos que, no próximo dia 16 de maio, o Clube Militar do Rio de Janeiro, que reúne 20 mil oficiais da ativa, da reserva e os já reformados, vão eleger no Rio de Janeiro, vão eleger pelo voto direto e secreto, o seu presidente, o Presidente do Clube Militar.

E, por que razão, eles os militares, que são também civis na acepção latina da etimologia do termo, porque civil significa cidadão. Por que os cidadãos militares junto com os cidadãos civis não podem eleger o Presidente da República?

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — antes de responder, tenho a honra de ouvir o eminente Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Fábio Lucena, V. Ex<sup>a</sup> como sempre prende a atenção do Plenário e dos ilustres visitantes. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns à Bancada do PMDB, por ter entre os seus elementos um homem dessa categoria.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É muita bondade de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Gastão Müller** — V. Ex<sup>a</sup> disse que o Exército estaria a favor da eleição direta, eu corrigiria dizendo que, na ordem cronológica, da fundação das Forças Armadas no Brasil, a Marinha, o Exército e a aeronáutica estão a favor da eleição direta. Historicamente falando, Senador Fábio Lucena, e V. Ex<sup>a</sup> já em vários discursos mostrou a sua erudição histórica, deve-se lembrar que em Roma antiga, havia um preceito legal que estabelecia que, em casos de crise, poder-se-ia nomear um ditador por seis meses. Mas eu que fui professor de História não me consta que nenhum desses ditadores permaneceu por seis meses, manteve-se no poder.

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> me permite? O exemplo mais clássico refere-se à ditadura de Cincinato...

**O Sr. Gastão Müller** — V. Ex<sup>a</sup> mostra mais uma vez sua erudição.

**O SR. FÁBIO LUCENA** —... que chamado para exercer a ditadura romana, para proteger os romanos da agressão externa, uma vez restaurada a ordem, devolveu o poder aos cidadãos romanos e abdicou da ditadura.

**O Sr. Gastão Müller** — É uma exceção à regra para confirmar a regra. Mas, então, Senador Fábio Lucena, o problema de todas as ditaduras em todos os tempos foi desvincular-se do poder depois de um certo tempo. E o que se viu na História Moderna, por exemplo, na Espanha e em Portugal, toram essas duas ditaduras caírem só em função da morte dos ditadores. O que está acontecendo no Brasil, no momento, é esse problema, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse há pouco, o sistema atual que se encontra no poder está moribundo e não está sabendo se desvincular do poder de uma forma mais elegante possível. E não da Oposição só queremos uma coisa: uma revolução. Mas

uma revolução das mais democráticas possíveis, que é a revolução pelo voto; dar oportunidade ao povo brasileiro, através da Emenda Dante de Oliveira, que tenho a satisfação de assinalar aqui que é uma ilustre e brilhante figura nova que surge na política brasileira, de Mato Grosso, e de Cuiabá, especialmente, que o povo brasileiro tenha oportunidade de escolher livremente o Presidente da República, fazendo com que só se possa consolidar a democracia neste País quando puder, pelo menos, na ordem legal, haver a possibilidade da alternância no poder. Devemos, portanto, votar pela eleição direta para dar oportunidade ao povo brasileiro que, numa eleição universal e secreta, escolha o seu futuro Presidente da República, que é a aspiração de 90% da população brasileira. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> porque, além disso tudo, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo história, no momento, para que os Anais do Congresso, no futuro, possam analisar e estudar as suas palavras como um fato histórico da época em que vivemos no Brasil. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gastão Müller e, como mato-grossense é um homem do interior do Brasil e, nessa situação, acostumado aos grandes desbravamentos a desbravar, inclusive, abrindo clareiras para oradores de páldios e pobres recursos como é o meu caso, (não apoiado!) quando cita o fato da ditadura.

E eu argumento com palavras do General Euclides de Figueiredo, pai do Presidente da República. Será, Srs. Senadores, que, neste instante dramático, palavras do pai do Presidente não haverão de comover o Chefe do Governo?

Eis, Senador Gastão Müller: "A dura realidade da ditadura é ser superada". Euclides de Figueiredo, em discurso na Assembleia Nacional Constituinte.

Observe o Senado: Será que o Presidente da República nunca leu estas lições magistrais ministradas pelo seu próprio pai? Porque, se S. Ex<sup>a</sup> não ouvir lições do próprio pai, de quem haverá de ouvi-las? Será que, Sr. Presidente, do SNI? Não acredito, embora não duvide.

Vejam o que dizia, no dia 23 de abril de 1946, o Deputado General Euclides de Figueiredo:

"O Exército é uma instituição nacional e constitucional. Não pertence à facção, nem é político; não é da Oposição; não é do Governo. Forma em torno das liberdades do povo uma trincheira, que tanto se preserva do arbítrio da autoridade, como as delimita nas suas expansões extraleais. Sua força está na coesão moral, cimentada pela disciplina, que vincula comandantes e comandados."

E prosseguia o General Deputado Euclides:

"Exército assim é Exército da democracia, Exército que deveria conservar as tradições republicanas." Tradições "defendendo pelas armas o princípio da autoridade contra a revolta e salvando a Nação da anarquia, para, depois, entregá-la, pacificamente, ao poder civil constitucionalmente instituído" (?).

E prosseguia:

"Nenhum poder do mundo há de conculcar impunemente os direitos do povo; quero a ordem e a liberdade, mas, quando esta perigar, minha espada estará sempre pronta para defendê-la" (?).

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Com muita honra, nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senador Fábio Lucena, é um direito de V. Ex<sup>a</sup> defender o ponto de vista da Oposição.

Mais do que um direito, é uma obrigação. A convicção política é fato fundamental para valorizar a vontade do Partido. Mas o que me impressiona, nobre Senador, são os exageros que se cometem na apreciação dos fatos que levam à exacerbação das comparações. Ainda há pouco, o nobre Senador Cid Sampaio comparou a situação do País, a época de hoje à escravidão. Não há escravos neste País. E tanto não há escravos, que V. Ex<sup>a</sup> assistiu aos extraordinários comícios realizados pela Oposição, em todos os recantos do Brasil.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pobre Nordeste, que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui, nobre Senador. Pobre Nordeste! Onde não há escravos!

**O Sr. José Lins** — Pobre Nordeste! É verdade. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Mas, não é necessário ser rico para ter hombridade. O povo nordestino...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — A prova disso é o povo nordestino.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me concedeu o aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> comparou também o SNI com a GESTAPO, com o que há de mais abjeto em termo de repressão, em todas as épocas da história humana. Há, visivelmente, um exagero nisso tudo. V. Ex<sup>a</sup> acaba por dizer que o Presidente passa mais tempo viajando do que no País, e critica S. Ex<sup>a</sup> por fazer política. Desde que caiu o Ato Institucional nº 5, nobre Senador, a obrigação do Presidente da República, não digo nem o direito, é fazer política. Rejeitado o arbítrio, o instrumento, através do qual há de governar, o Governo é através do seu partido, que atua no Congresso, como instrumento de decisão. V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de criticar, mas o exagero, nobre Senador, de que não leva a nada. Não leva a nada de útil. As próprias medidas de emergência, que af estão, não são para reprimir a liberdade de ninguém, embora possa haver exageros. Mas, do ponto de vista do Congresso, V. Ex<sup>a</sup> tem certeza, como todos temos, de que elas representam apenas uma garantia da ordem, para o voto livre nesta Casa. Agora, opressão tem havido. Tem havido da parte dos Partidos de Oposição sobre os próprios parlamentares. Isto V. Ex<sup>a</sup> não cita. Contenha-se, pois, o exagero e reconhecerei o direito de V. Ex<sup>a</sup> defender o seu Partido.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, peço-lhe permissão para olhar para o crucifixo que está no dossel do plenário e dizer: Perdoa-o, Senhor, ele não sabe o que diz.

Concluindo, Sr. Presidente,...

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Quero apenas lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que eu disponho apenas de dois minutos.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me lembra agora um acontecimento...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu sou um rigoroso cumpridor do Regimento.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me lembra agora o que aconteceu com Jesus Cristo, depois de uma eleição direta, na qual o filho de Deus foi preterido e levado à crucificação. Ganhou Barrabás. As palavras que V. Ex<sup>a</sup> citou ele as disse, exatamente, pregado na cruz.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Com uma diferença: ele foi crucificado entre ladrões. Os ladrões também foram para a cruz e foram para o Céu.

**O Sr. José Lins** — A dedução é de V. Ex<sup>a</sup> A Bíblia não dispôs. Não tomo a defesa dos ladrões que, parece, não estão entre nós.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, vou concluir.

Veja, Sr. Presidente, contemporâneo de V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Moacyr Dalla, de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Lomanto Júnior, e de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Saldanha Derzi, e contemporâneo de tantos e ilustres Senadores que estão neste Senado, vejamos o que ele diz, em discurso, em 1963, quando agraciado com o título de Homem Visão, vejamos o que disse Santiago Dantas, e leio como fecho deste pronunciamento:

“Se me fosse dado partir de duas afirmativas, ou posições, para nelas tentar envolver toda a minha conduta de homem público, procuraria reduzi-las a este traçado essencial:

A) a certeza de que a sobrevivência da democracia e da liberdade, no mundo moderno, depende de nossa capacidade de estender a todo o povo, e não de forma potencial, mas efetiva, os benefícios, hoje reservados a uma classe dominante, dessa liberdade e da própria civilização;

B) a certeza de que a continuidade da civilização, com o seu resultado final que é a reconciliação dos homens, depende da nossa capacidade de preservar a paz, substituindo a competição militar entre os povos por técnicas cada vez mais estáveis de cooperação e de convivência, e caminhando para uma integração econômica que nivele as oportunidades, com a rápida eliminação dos resíduos do imperialismo e das rivalidades nacionais.”

Havia uma terceira cláusula que Santiago Dantas poderia ter citado, e não o fez por absoluta desnecessidade. É que, ao proferir esse discurso, o povo brasileiro podia eleger o seu Presidente.

E a terceira cláusula que hoje ele incluiria, além dessas duas, cuja a transfulgência, Sr. Presidente, transborda desta tribuna, como se o grande tribuna brasileiro aqui reaparecesse para realimentar suas advertências, e para clamar à consciência dos Congressistas brasileiros que não deixem o seu povo indefeso afundar no abismo da incerteza, nesta oportunidade em que a incerteza e a insegurança perseguem a História do povo brasileiro, está terceira cláusula, essa cláusula de advertência, Sr. Presidente, não seria outra senão a seguinte:

Meus caros Congressistas, permitamos nós que o povo brasileiro possa eleger, aprovando todos nós amanhã a emenda Dante de Oliveira, o Presidente da República Federativa do Brasil, em voto direto e secreto pelo sufrágio universal.

Somente assim, Sr. Presidente, a Pátria será livre, será digna e voltará a cultivar a sua honra, a sua dignidade, e a reverenciar os grandes trunfos da sua história, os seus grandes valores, dentre os quais ali está ele, na naquela estátua, mais vivo do que nunca, ali está o Dr. Ruy Barbosa que amanhã estará ao lado de cada Senador, para ver se esse Senador, cumpriu o compromisso constitucional de defender a Constituição e o povo que o mandou representá-lo na Câmara Alta dos Estados.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO: CRUZ JUSTIFICA EMERGÊNCIA E AS 8 PRISÕES

As medidas de emergência resultaram de duas razões fundamentais: “O Distrito Federal está sendo alvo de ações de manifestantes recrutados em várias regiões do País, que para aqui ocorrem em grande número, essa ação visa a intimidar e coagir parlamentares, tornando impossível o livre exercício do Poder Legislativo”.

Este é um dos trechos da nota divulgada anteontem à noite pelo Comando Militar do Planalto depois da libertação dos seis integrantes do movimento da Não-Violência que faziam jejum e distribuíam panfletos e dos dois jornalistas da *Última Hora de Brasília*, todos presos na manhã de sexta-feira na Catedral de Brasília.

Segundo a nota, que foi liberada após reunião do Comandante Militar do Planalto e executor das medidas de emergência, general Newton Cruz, com o seu Estado-Maior e mais o diretor-geral da Polícia Federal, coronel Moacyr Coelho, e o comandante-geral da Polícia Militar do DF, coronel Hugo Guimarães, decidiu-se não enquadrar as seis pessoas que faziam jejum na Lei de Segurança Nacional. A nota reconhece que os jornalistas estavam no “exercício de sua profissão” quando foram presos.

Quando foi divulgada a nota, que é assinada pelo tenente-coronel Marco Antônio Lá Porta, chefe da seção de Comunicação Social do Comando, encontrou fechadas as redações dos jornais. Eis a sua íntegra:

“Nota à imprensa. Em 21 de abril de 1984.

“A respeito das oito prisões ocorridas à porta das Catedrais de Brasília, no dia 20 de abril, Sexta-Feira Santa, o executor das medidas de emergência, também comandante do Comando Militar do Planalto, por intermédio de sua seção de Comunicação Social, esclarece:

1) no dia 20 de abril, sexta-feira, foram distribuídos, na Catedral, panfletos contestatórios, nitidamente voltados a uma ação deletéria sobre a população, de forma a impressioná-la contra os parlamentares que não se posicionem favoravelmente à emenda de eleições diretas, ora em tramitação no Congresso. O grupo que fazia a panfletagem pretendia permanecer no local, aproveitando-se dos atos litúrgicos programados, para arremeter novos manifestantes;

2) as medidas de emergência resultaram de duas razões fundamentais: o Distrito Federal está sendo alvo de ações de manifestantes recrutados em várias regiões do País, que para aqui ocorrem em grande número; essa ação visa a intimidar e coagir parlamentares, tornando impossível o livre exercício do Poder Legislativo;

3) o executor das medidas de emergência, como de sua obrigação, determinou, ante a possibilidade de distribuição de panfletos na Sexta-Feira Santa, que os panfletos fossem presos para averiguação, à sua disposição, após a qual avaliaria a conveniência de enquadramento na Lei de Segurança Nacional, mediante Inquérito Policial Militar;

4) como consequência da determinação do executor das medidas de emergência, foram presos no fim da manhã do dia 20, à frente da Catedral, oito pessoas: Lenci Frederico Smarniotti, José Carlos Salvagni, Olival Vieira Santos, Zenóbio Fernandes da Costa, Carlos Roberto de Moraes Noémia Maria da Silveira, Arthur Afonso Herdy de Oliveira e Yuugi Makiuchi;

5) as averiguações procedidas demonstraram que:

a) Arthur Afonso Herdy de Oliveira e Yuugi Makiuchi, o primeiro repórter e o segundo fotógrafo do jornal *Última Hora de Brasília*, foram presos juntos aos demais e não como jornalistas, situação que não comprovaram ao serem presos; e não faziam parte do grupo; encontravam-se no local a mando do respectivo jornal, no exercício de sua profissão de jornalistas;

b) os demais reconhecem que estavam distribuindo panfletos que, em grande quantidade, foram apreendidos; lá se encontravam, conforme documento de 18 de abril de 1984, dirigido ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal, para um “ato religioso ao ar livre, concernente à Semana Santa, com lavagem dos pés e jejum”, que teria prosseguimento na sexta-feira, com a realização da via-sacra e continuação do jejum;

c) Alguns trechos dos manifestos apreendidos:

— “Senhores congressistas, em 05-04-85”.

“Na semana que antecede a apreciação da emenda constitucional em Brasília, já estarão representantes de vários Estados, levando este manifesto aos deputados e senadores, permanecendo os portadores do manifesto cinco dias em jejum, em Brasília em local a ser definido. (...) “Caminhada a pé de São Paulo a Brasília: os caminhantes participarão das manifestações organizadas pelos comitês de apoio nas cidades por onde passarem. Os

simpatizantes poderão participar parcialmente, indo de uma cidade à outra. São milhares de passos para o grande passo”.

— “Senhores congressistas: esse manifesto do povo brasileiro é dirigido principalmente àqueles que ainda têm dúvida quanto à ilegitimidade do “arrocho eleitoral”. É a participação popular que legitima o poder. Ninguém está obrigado a obedecer a um governo ilegítimo, principalmente quando sua política global, suas leis, decretos, são contrários aos interesses do povo.”

— “Carta aberta ao Congresso Nacional e ao Governo Federal”.

“Entendemos que votar contra, ou impedir o restabelecimento das eleições diretas já, não constitui prerrogativa de consciência do parlamentar e da autoridade — como se poderia alegar — mas gesto de insensibilidade (lememos até que constitua alta traição nacional)...”

“Que todos os que desejam o melhor para nosso País, que lutam por um futuro grandioso, reflitam nas tristes consequências do gesto de Joaquim Silvério dos Reis, pois a emenda das diretas tem a mesma dimensão.

Ai do País se nosso grito não-violento ficar sem eco.”

— “Manifesto não-violento em desagravo à Bandeira Nacional.”

“Nesse sentido, enquanto cidadãos brasileiros consideramos que o uso dos símbolos nacionais é lícito apenas quando expressa o poder legítimo provindo do povo, suas aspirações e direitos. E declaramos que a partir da “Revolução” de 1964 esses símbolos de nossa vida nacional — como tu, ó Bandeira do Brasil — foram violados pelo complexo militar industrial que se impôs sobre a América Latina e sobre o Terceiro Mundo. Essa violência já dura 20 anos em nosso País, custando-nos toda a sorte de constrangimentos, violação e dor, sob a avalanche de atos de força.”

— “Via-Sacra do povo brasileiro, ansioso por mudanças.”

“1ª estação: Jesus é condenado à morte. O regimento político a serviço do regime político a serviço do sistema econômico”

“2ª estação: Jesus toma a cruz nos ombros. A repressão e a tortura.”

“3ª estação: Jesus cai pela primeira vez. Intimidado, o povo recusa-lhe solidariedade.”

“Cumprimos ordens. São ordens de cima, ordens de Brasília — quantas vezes não ouvimos este tipo de explicação para justificar atos de arbitrariedade que ferem o ser humano?”

“4ª estação: Jesus se encontra com sua mãe.”

“A mãe, mulher, é indispensável na luta pela libertação do povo. A mulher não deve ser um objeto de cama e mesa e, muito menos manequim de uma sociedade consumista. A nossa sociedade está estruturada sobre o machismo, onde quem manda é quem tem o dinheiro, quem tem o poder e o saber, excluindo a mulher no processo de transformação social. Quem são as Marias de hoje em dia?”

“8ª estação: Jesus consola as mulheres de Jerusalém.”

“É comum a comoção das pessoas diante de alguém que sofre, que é pisado e morto. E o instinto de autoconservação da espécie. Até os animais têm esse instinto. Não deixa de ser uma coisa boa. Mas será que isso resolve o problema? Por exemplo: a seca do Nordeste e as enchentes do Sul e do Norte do País comoveram a todos. A sede e a fome assolam o nosso País. O que é que Jesus quis dizer com isso: “não choreis por mim mas sobre vós e os vossos filhos.”

“Lamentar-se? Ou organizar-se?”

6) em face das averiguações e após contato pessoal com os detidos, na tarde de 21 de abril, o executor das medidas de emergência determinou:

— liberar os dois jornalistas, por reconhecer não lhes caber imputação de ação criminosa;

— liberar os demais seis detidos, após compromisso dos mesmos em se afastarem de Brasília até amanhã, dia

22 (ontem) nesse sentido facilitando-lhes recursos para o deslocamento, considerando que, embora as provas colhidas sejam amplamente suficientes para o necessário enquadramento penal, tal procedimento não beneficiaria o normal funcionamento do Poder Legislativo (objetivo maior das medidas de emergência), já liberto dos constrangimentos a que se propunha a livre atuação dos detidos."

**O Sr. Henrique Santillo** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação inadiável.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campanha.) — A Mesa deve esclarecer ao eminente Senador Henrique Santillo que, logo após o término da sessão matutina do Congresso Nacional, que se prolongou até 13:10, 13:15 hs, ao chegar à minha residência, recebi um recado do eminente Líder do seu Partido, Senador Humberto Lucena, dizendo que precisa comunicar-se com esta Presidência o mais urgente possível.

Imediatamente, localizei o eminente Senador Humberto Lucena, e S. Ex<sup>a</sup> narrou que V. Ex<sup>a</sup> estava no posto rodoviário, acompanhado de vereadores, e que pedia uma providência desta Presidência, no sentido de resguardar a integridade, não só física, mas como parlamentar de V. Ex<sup>a</sup>. De imediato, telefonei a V. Ex<sup>a</sup>. A iniciativa do telefonema foi desta Presidência para V. Ex<sup>a</sup>. E, juntos acertamos a forma de manter um contrato com o Sr. Ministro da Justiça. Transmíti, então, a preocupação ao Sr. Ministro Abi-Ackel, e solicitei as providências cabíveis. S. Ex<sup>a</sup> então me tranquilizou, dizendo que se, efetivamente, a liminar fosse concedida, o Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, iria respeitar e cumprir todas as determinações, quer do Poder Legislativo, quer do Poder Judiciário. Dessa forma, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esta Presidência, ao ser acionada, tomou as providências devidas.

**O Sr. Henrique Santillo** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente. E sem querer dialogar com a Mesa, gostaria de informar, também, Sr. Presidente, que tomei a iniciativa de, por vias indiretas, informar-lhe da ocorrência, pôr que até mesmo o telefone do posto rodoviário me foi negado para interurbano, para discar para a Capital do meu País. Muito obrigado.

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, como Líder.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Peço apenas alguns minutos, para solidarizar-me com a Mesa pelas medidas adotadas. Embora concordemos com as medidas preventivas, para que o Congresso possa votar tranqüila e livremente, a Liderança do Governo está ao lado da Mesa do Senado, para tomar providências contra abusos que, certamente, não interessam nem ao Parlamento e nem ao Governo.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

**O SR. MAURO BORGES** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Todo regime que pretente a legalidade sem a união da legitimidade se fundamenta na força. A legalidade des-

provida do consentimento dos governados pode existir. É o que ocorre nos regimes totalitários, seja no nazismo ou no stalinismo. O nazismo conduziu a Alemanha e o mundo à maior tragédia deste século. A Alemanha ainda não superou o desastre engendrado pelo nazismo, pois foi desfalcada e dividida no pós-guerra. Quanto à União Soviética, não se sabe quando aquele grande Estado Euro-asiático se libertará da sombra de Stalin. Claro é que nenhum brasileiro patriota deseja a violência de um regime totalitário, seja ele de direita ou esquerda.

O Brasil só conseguirá desenvolver seu pleno potencial como civilização cristã se conseguirmos que os poderes do Estado Nacional se alicercem em obrigações políticas cujos fundamentos jurídicos tenham por base os valores éticos da justiça social, liberdade, tolerância para com o pluralismo e amor à pátria. O contrário disto é traição. O que fere, além da própria ética, os mais altos interesses de nossa terra.

"Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido", preceitua o nosso direito constitucional. A mobilização do povo brasileiro pelo PMDB em favor das eleições diretas para a presidência da república se calçou no art. 1º de nossa Constituição. O Governo Federal e seu Partido, o PDS; poderiam fazer o mesmo: mobilizar o povo em torno das eleições indiretas. O fato é que a iniciativa do PMDB teve resposta entusiástica da cidadania, obteve a adesão da imprensa, de parcela ponderável do próprio Partido do Governo e estimulou o próprio Presidente da República a enviar uma proposta alternativa de eleições diretas. Não quero afirmar que falte patriotismo à atitude do Governo. Mas que o Governo Federal tenha respeito pela ação do PMDB, que é pacífica e patriótica.

O que o PMDB visa com sua ação política é a restituição da legitimidade ao uso do poder. A legitimidade do poder visa a estabilizar a administração dos negócios públicos e sua submissão ao critério de legalidade, legalidade esta respaldada também na legitimação conferida pela sociedade, representada por toda a cidadania na forma de um pacto social, corporificado na Carta Magna.

Ora, nos dizeres do insigne jurista Miguel Reale, nossa atual Constituição foi atropelada por enxertos casuísticos que a transformaram em "colcha de retalhos, contendo até mesmo artigos intercalados, sem número próprio", o que permite um amplo campo de entendimento ou negociações entre as Forças Políticas Governamentais e as da Oposição. A negociação é o único rumo para suprir nosso ordenamento jurídico de omissões graves, relativa desordem constitucional que existe na esteira de 20 anos de arbítrio. Tal lacuna constitucional deixa a sociedade desguarnecida para eventuais desordens civis, fruto de um exercício arbitrário do poder público, desordens estas que poderão comprometer a própria estabilidade das Forças Armadas.

A interpretação rigorosa de Miguel Reale nos induz a afirmar que não temos constituição, mas sim um embrião de carta magna, que só se consumará através de negociações em que participem todos os agentes políticos, indivíduos e instituições. A Igreja católica, as instituições de classe e as Forças Armadas só terão a ganhar se utilizarem, cada uma à sua maneira, a capacidade de mobilização que têm, para propiciar aos brasileiros um clima com a serenidade possível e desejada aos debates tão necessários no que tange aos destinos políticos de nossa pátria.

Digo isto porque seria de todo ingênuo excluir as instituições militares da responsabilidade na formulação de um pacto social. É alentador o fato de que o Presidente João Figueiredo tenha jurado fazer deste País uma democracia. É estimulante termos do Ministro Délio Jardim de Mattos a declaração de que o plano de vóo da força que comanda é a Constituição.

A consolidação da democracia no Brasil precisa do concurso construtivo de nossas Forças Armadas. Sou oficial da reserva do exército, e como Senador da República e como cidadão afirmo que a atitude mais segura para os comandos de nossas forças armadas é o acatamento da plena participação da sociedade civil na reformulação ou formação de um pacto social que confira legitimidade aos nossos documentos legais e às ações de governo. Ou as Forças Armadas assim se posicionem ou fornecerão a última reserva de poder a um regime perigosamente apartado da Nação. Que o Presidente Figueiredo, comandante supremo das Forças Armadas não perca de vista a responsabilidade que tem pela segurança das instituições militares e pela decorrente segurança do País.

O controle dos fenômenos sociais, objetivo de qualquer governo ou pacto social, só é possível com a legitimação do poder. Poder sem legitimação peca por falta de plausibilidade e conduz à barbárie. A barbárie política ocorre quando o governo perde o controle social e a sociedade perde o controle do Governo. Governo e Sociedade se perdem e sobrem o caos. De sorte que, ao contrário, se o Governo detem mecanismos legítimos de controle social, sociedade e governo formarão uma unidade sinérgica.

A legitimidade incorpora ao poder conteúdo jurídico e moral, com o abandono da força nua, institucionalizada em aparelhos legais e legítimos de comando. A legitimidade institucionalizada se assenta sobre o consentimento dos governados que, com sua adesão ao pacto social, propiciam aos governantes clima psicossocial necessário à administração.

Governar com legitimidade é a única forma de não estribar o poder na violência e no medo, o que fatalmente engendra o ódio, a desobediência civil e a ruptura trágica da ordem. Que se acatele o governo para não se tornar emulador da quebra da paz social.

Era o que tinha a dizer, nesses tumultuosos e perigosos dias, onde o que se nos afigura de maior valor são a serenidade de espírito, o amor à coisa pública e a prudência das ações.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BORGES** — Com muito prazer.

**O Sr. Mário Maia** — Antes de terminar o seu discurso, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me concedesse este aparte, para dizer o seguinte: é estranho o que está acontecendo no País neste momento. Nós achamos que pior que as medidas de emergência, é a escolha de quem para aplicá-las. É público e notório o comportamento truculento e temperamental do General Newton Cruz, e o que está acontecendo agora, nestes dias, comprova perfeitamente que, para nossa tristeza e para nossa preocupação, nós não temos a quem recorrer. Eu, como médico, estou imaginando que o General Newton Cruz está precisando se submeter a uma junta médica, porque eu estou a duvidar do equilíbrio de suas faculdades mentais... (*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*) Sr. Presidente, estou falando tecnicamente. É um ponto de vista pessoal, e assumo inteiramente a responsabilidade pelo que estou dizendo. Como sabem os Srs., a paranóia é uma psicose delirante, uma espécie de loucura sistematizada, em que o paciente se coloca numa espécie de superioridade a todos em relação ao meio em que vive. Apesar disso, ele se sente inseguro, hostilizado, incompreendido. Então, a sua reação é a desconfiança. Desconfia de tudo e de todos. Daí nascer um comportamento de superioridade, daí nascer um comportamento de mania de grandeza, e quando dispõe de poder na mão, toma providências inusitadas. E o que estamos a ver, Sr. Presidente, Sr. Senador Mauro Borges, é que, para o momento que está acontecendo neste País e aqui nesta Brasília, em plena

Semana Santa, as providências tomadas pelo executor das medidas de emergência são incomparavelmente desproporcionais com a realidade. Só uma personalidade doente poderia tomar estas providências apavorantes contra a Nação brasileira. E os depoimentos que estamos vendo aqui, são a prova cabal do que acabo de falar. O Senador Henrique Santillo acaba de fazer um depoimento de que invadiram a Câmara dos Vereadores da Capital de V. Ex<sup>a</sup>, de Goiânia. Onde e o que foi que a Nação viu? Profitem-se de televisar as reuniões cívicas da Nação brasileira no Congresso Nacional; se passar na televisão, há censura. Veja, Sr. Senador, é até de se ficar perplexo: a pretexto do 24º aniversário de uma guarnição aqui de Brasília, se faz um desfile paramilitar das armas, como se fosse em 7 de setembro, quando o Governo está procurando fazer economia em todos os setores, quando estimula todos a fazer economia para vencer a inflação, com a gasolina a mais de seiscentos cruzeiros o litro, o Sr. Newton Cruz se dá ao luxo de gastar o dinheiro do povo, fazendo desfilar cento e tantas viaturas pela cidade, pelas ruas pacatas de Brasília! É um delírio de grandeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, médicos desta Casa, nós estamos numa situação difícil, porque a quem se apelar? Ao Presidente da República? À Mesa Diretora do Congresso Nacional? Ao Supremo Tribunal Federal, a quem a gente pode pedir, para tirar a dúvida da Nação brasileira, uma junta médica para examinar o estado de saúde do Sr. General Newton Cruz? Porque, para mim, as atitudes do Sr. General Newton Cruz, são atitudes compatíveis com uma personalidade paranoide. Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BORGES** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Todos nós aqui, do PMDB, temos profugido a necessidade do Governo decretar medidas de emergência para, segundo dizem, proteger a integridade dos Congressistas, proteger a sua segurança, quando nenhum de nós se sentiu ameaçado. Ninguém mesmo, nenhum dos ilustres companheiros do PDS se sentiu ainda ameaçado por qualquer atuação desses que vão ao "corpo a corpo", como dizem, isto é, ao contato pessoal direto, para pedir apoio às eleições diretas.

Agora, eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quem é que faz mais pressão: uma senhora, uma artista de rádio ou de televisão, que se aproxima de um parlamentar e faz a ele um discurso de solicitação de sua adesão, ou o Presidente da República, que chama ao seu gabinete aqueles elementos do pré-diretas do PDS? Eu pergunto: qual é o mais forte? Qual é o menos democrático? Qual é o que tem mais eficiência? Esses patriotas do PMDB que aí estão, ou aquela palavra do Presidente da República, que ninguém sabe como é dita, pois o é no recôndito do seu gabinete? Veja V. Ex<sup>a</sup>, que as ameaças do próprio Governo são muito maiores do que aquelas que pretensamente nos atingem.

Na verdade, Sr. Senador, há uma desnecessidade completa das medidas de emergência e elas são tomadas com requinte que ainda as agravam mais. Vou dar aqui um exemplo: O Estado de emergência...

**O Sr. Mário Maia** — O requinte é próprio das personalidades que eu acabei de diagnosticar há pouco.

**O SR. MAURO BORGES** — Pois então, V. Ex<sup>a</sup> é médico e sabe o que diz. Mas, eu digo a V. Ex<sup>a</sup> que as medidas de emergência não trazem necessariamente a obrigação do Governo fazer a convocação das polícias estaduais para colocá-las sob seu comando, sob seu domínio.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, a Polícia Militar de Goiás é o instrumento que o Governo tem para fazer cumprir, quando necessita, as suas prerrogativas, as suas leis, os atos da justiça; não precisava retirar a Polícia Militar de Goiás do comando do Governador, e entretanto isso foi feito. E eu peço aqui permissão, Sr. Presidente, para mostrar como

não se enquadra na presente situação a convocação da Polícia Militar de Goiás para ficar sob o comando direto do General executor das medidas de emergência.

Vou ler para conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>: O Decreto-lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 83, que altera o Decreto nº 667, que dá justamente as condições de atuação das polícias militares em ligação com o Exército Nacional. Vou ler só aquilo que é mais importante.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURO BORGES** — Pois não.

**O Sr. José Lins** — Quero, nobre Senador, registrar o meu protesto. Num discurso tão equilibrado como o que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia não cabem acusações e nem mesmo apreciações de natureza pessoal. De modo que nós estamos vivendo um processo político em que possivelmente haverá falhas de parte a parte. Na perspectiva da história nós não sabemos de que lado estão os patriotas. Eu acredito que dos dois lados, mas alguns certos e outros errados. As Forças Armadas são democráticas. Mas eu acredito, nobre Senador, que elas têm também as suas preocupações com o destino da Nação. De modo que o protesto que eu quero deixar aqui é apenas referente a essas acusações, apreciações de caráter pessoal que não nos leva a nada.

**O SR. MAURO BORGES** — Eminentíssimo Senador José Lins, da minha boca V. Ex<sup>a</sup> não ouviu nenhuma citação pessoal, depreciativa ou menos respeitosa.

**O Sr. José Lins** — Eu quero ressaltar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Eu me referi evidentemente ao que disse o Senador Mário Maia. Eu acho que para se fazer crítica política não há necessidade de apreciação de caráter pessoal e nem de ataques dessa natureza.

**O SR. MAURO BORGES** — Permita-me eminentíssimo companheiro que eu possa ler, aqui, justamente o item do art. 3º que prescreve as condições de convocação da polícia:

"Atender à convocação, inclusive mobilização do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se a força terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da defesa interna e da defesa territorial."

Veja que absolutamente não se enquadra nessa condição de perigo iminente de irrupção de desordem. Todos são testemunhas, o Brasil inteiro, de forma pacífica e respeitadora com que foram feitos os comícios do PMDB em todas as grandes cidades. Eu confesso que cheguei a temer a passeata de São Paulo. Como conduzir uma multidão de mais de 1 milhão de pessoas por várias ruas, podendo ter entre esses milhões, algum demente, algum perturbado. Mas nem isso aconteceu.

Não há absolutamente razão para medidas de emergência e muito menos para se convocar a Polícia Militar do Estado de Goiás, fazendo, destarte, uma verdadeira intervenção, ferindo a autonomia, ferindo o princípio de Federação. Não há justificativa para isso porque o executor das medidas de segurança tem de sobra os elementos de força necessários para cumprir as suas tarefas.

Não precisava tirar das mãos do Governador de Goiás o elemento que tem S. Ex<sup>a</sup>, que é a gloriosa Polícia de Goiás.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte complementar?

**O SR. MAURO BORGES** — Com muito prazer.

**O Sr. Mário Maia** — É pena que o Senador José Lins não esteja aqui, mas as alusões que S. Ex<sup>a</sup> estava fazendo eu as estava tomando como para mim, porque citou-me nominalmente. Quero deixar registrado que a minha intenção não foi fazer ataques pessoais.

**O SR. MAURO BORGES** — Compreendo a intenção de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> falou como médico.

**O Sr. Mário Maia** — Eu não ataquei a pessoa; ataquei a autoridade que está investida para executar as medidas que eu, como pessoa e como médico, tenho o direito de suspeitar — eu não defini — da sua sanidade, do equilíbrio da sua sanidade mental. E temos meios legais para fazer essa verificação, dado o comportamento inusitado dessa personalidade — não ele como pessoa em meio à sua família, como cidadão, mas como uma autoridade que está investida de um poder enorme, de um poder ditatorial, de um poder absoluto, diria mesmo, e temos que nos precaver, temos que tomar cuidado, porque, Deus queira que ele seja apenas um elemento genioso, temperamental, mas, e se for além disso? Estaremos ao arbítrio de uma pessoa que precisa de tratamento e que talvez ao invés de estar comandando tropas, deva estar necessitando de um repouso, de uma internação. Portanto essa é uma preocupação enorme para mim e para a Nação, porque o que estamos vendo é algo muito além das necessidades para manter a ordem jurídica e social no País, pois estamos vendo o País em paz e essas preocupações são exageradas. De forma que não fiz ataques pessoais, fiz a apreciação do estado de saúde de uma autoridade que está com um poder absoluto nas mãos e esse poder não é um poder desarmado, se fosse um poder desarmado como o nosso, eu poderia ficar tranqüilo, mas é um poder altamente armado e, de repente, essas armas poder ser disparadas, de uma hora para outra contra o povo; e é isso que não queremos.

**O SR. MAURO BORGES** — Compreendo.

**O Sr. Mário Maia** — São esses os nossos cuidados. Veja V. Ex<sup>a</sup>, acho que só falta colocar arame farpado nas estradas, porque o que vi hoje, nas fotografias dos jornais, são verdadeiras esteiras de pregos enormes, pregos de ferro, virados para cima, impedindo a evasão das viaturas, supondo que algum carro possa se evadir e aí terá seus pneus furados. De modo que estou achando muito exageradas as medidas...

**O SR. MAURO BORGES** — Sem dúvida.

**O Sr. Mário Maia** — ...para a realidade que estamos vivendo, uma realidade cívica de alegria, de ordem provada, comprovada, testada nas praças, em pequenos, médios e grandes comícios, conforme vimos por este Brasil afora; lá, em Rio Branco, na minha terra, Capital do meu Estado, uma capital pequena, uma multidão se reuniu ordeiramente, cantando hinos e slogans patrióticos e cívicos em favor das eleições diretas. Na Capital do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, Goiânia, tive a satisfação de participar do comício e falar ao seu povo, aos nossos patriotas de lá, onde havia cerca de 400 ou 500 mil pessoas, todos cantando alegremente, cumprimentando-se uns aos outros, fraternalmente. No Rio de Janeiro estivemos presente ao comício de mais de milhão de pessoas e vimos as pessoas cantarem e se tratarem fraterna e delicadamente, irmanamente. No Rio Grande do Sul, na passeata do Anhangabaú, em São Paulo, uma multidão enorme de quase 2 milhões de pessoas, ali, vivendo aquele momento de uma maneira alegre e cívica, pareciam até crianças em recreio, recreio cívico da Nação, pedindo o quê? Pedindo o absurdo? Pedindo para entregar este País ao Fundo Monetário Internacional? Pedindo para ter mais liberdade, apenas. Ninguém quer nada de mais, queremos apenas eleições diretas para Presidente da República. Isso é

alguma coisa demais? Todo mundo quer. Quem é que não quer? Os militares querem, o Congresso quer, as Câmaras de Vereadores querem, as assembleias legislativas querem. Mas, quem não quer? Quais são os generais que não querem, porque todos os civis querem? A grande maioria dos militares quer. Gostaria que o Senhor Presidente da República tivesse a coragem de dizer que os generais fulano, beltrano e sicrano não querem; e eles estão com a força e, então, nós não podemos, teremos que ter a paciência de esperar mais 4 ou 6 anos, já que esperamos 20 anos, que esperemos mais um pouquinho, somente 4 anos.

**O SR. MAURO BORGES** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e creio que entendi perfeitamente onde V. Ex<sup>a</sup> quer chegar, ou seja, que o comando de uma ação operacional dessa, de medidas de emergência, deveria ser entregue a um homem calmo, prudente, sereno e que pudesse levar com tato, com diplomacia, sem evidente quebra de energia, uma medida profundamente antipática, sem a estima do povo, precisaria, efetivamente, que fosse um chefe que estivesse psicologicamente preparado para uma ação dessa natureza, que não seria de agressão, seria muito mais de procurar explicar do que fazer.

**O Sr. Mário Maia** — A minha intenção não é pejorativa nem estigmatizante, absolutamente; é apenas uma preocupação patriótica e verdadeira.

**O SR. MAURO BORGES** — Eu compreendo perfeitamente e acho, enfim, que não se podem tomar medidas de emergência, que são absolutamente desnecessárias, ainda mais dotando-as de um conteúdo de alta tensão, de energia desnecessária. Portanto, essa própria ação operacional pode levar, pelo excesso, à prática de desobediência e de atritos que podem até se transformar em tragédias.

Era o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que se processa a censura ao rádio e à televisão, neste instante em que a Nação volta a viver um período de obscurantismo, busquei hoje, nos Anais da Câmara dos Deputados, no Diário do Congresso Nacional, a Ata da Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 1976 em que, na Comissão de Comunicações, da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, e V. Ex<sup>a</sup> há de se recordar, por certo, o Deputado Humberto Lucena foi Relator de um projeto do Sr. Deputado Florim Coutinho, em que o Deputado Florim Coutinho propunha, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a constituição da Rádio do Congresso Nacional.

Verifique V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, — e evidentemente se essa rádio tivesse sido criada ela não seria uma rádio concorrente à iniciativa privada — mas a importância da Rádio do Congresso Nacional e, na sua seqüência, possivelmente, a criação de uma TV gerada pelo Congresso Nacional, Srs. Senadores, estaria por certo, hoje, o Senhor Presidente da República e, particularmente, o executor das medidas de segurança, impedidos de proceder à censura do rádio e a televisão. Censura, Sr. Presidente, que nós não sabemos qual será a extensão. Por enquanto, nas áreas determinadas pelo mentor das medidas de emergência, têm impedido que o rádio e a televisão possam mostrar o que se passa, hoje, nesta cidade sitiada, que é Brasília. Ainda ontem à noite nós ouvimos a própria TV Globo dizer, através do seu locutor, o seu jornalista, que, naquele instante, por volta de 11 horas da noite, quatro censores já estavam naquela emissora exami-

nando os **tapes** e verificando se esses **tapes** poderiam ir ao ar ou não.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento em que o Legislativo brasileiro sofre essa coação e, ainda há pouco o próprio Senador Henrique Santillo demonstrava que essa coação se torna cada vez mais forte, mais provocativa, é que me recorro de buscar o art. 82, item III — Da responsabilidade do Presidente da República.

Diz o art. 82:

Art. 82. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente:

I — a existência da União;

II — o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados;

E o item III, Sr. Presidente, o mais importante, porque possivelmente esta gente que está gerindo estas Medidas de Emergência o faz acima da própria autoridade do Senhor Presidente da República.

Porque o que diz o item III, relativamente ao art. 82 da Constituição em vigor?

III — o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

As medidas de emergência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, baixadas pelo Governo, não podem impedir o deslocamento do cidadão brasileiro dentro do território nacional, pelo menos, Sr. Presidente, naquilo que preconiza a própria Constituição Federal e nos artigos baixados pelo Senhor Presidente da República e entregues à autoridade executora, está havendo como se demonstrou e está a se demonstrar, cada vez mais uma provocação acentuada que nós não sabemos onde vai chegar.

**O Sr. Mário Maia** (PMDB — SE.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se puder interromper um pouco o nobre Senador Itamar Franco, para uma comunicação rápida, urgente e importante.

Sr. Presidente, podemos ver das dependências do Congresso que existem militares fardados, rodeando as cercanias do Congresso Nacional.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se a Mesa do Senado Federal, do Congresso Nacional, requereu essas forças para cercar o Congresso Nacional e solicito a V. Ex<sup>a</sup> mandar verificar, imediatamente, o que está ocorrendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Mesa não tem conhecimento do assunto a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

**O Sr. Mário Maia** — Então a Mesa procure se informar.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Naturalmente o Presidente está na Casa e deve estar informado de tudo que ocorre no Congresso.

**O Sr. Mário Maia** — Da Sala de Imprensa pode-se ver os militares ao longo das avenidas que cercam o Congresso. Acabei de ver agora mesmo, com estes olhos que a terra há de comer.

**O Sr. Enéas Faria** (PMDB — PR.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Enéas Farias.

**O SR. ENÉAS FARIA** (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A notícia que nos traz o Senador Mário Maia, nos parece que não deva receber o tratamento ligeiro que a

Mesa dá à questão. Profundamente chocante, profundamente sério, profundamente grave, profundamente perigoso, o que consubstancia a informação que traz o Senador Mário Maia.

Parece que temos, Sr. Presidente, o direito de mais uma vez reiterar, pedir e exigir da Mesa que nos passe a informação e o quanto antes, imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — continua com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, veja que coincidentemente, antes da interferência importante que fez o nobre Senador Mário Maia, dizia eu exatamente, e estou convencido de que V. Ex<sup>a</sup> como vice-Presidente, no exercício da Presidência, há de manter o livre exercício do Poder Legislativo. E eu posso tranquilizar, se me permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranquilo que, enquanto eu aqui estiver, manterei a autoridade deste Poder, custe o que custar. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não tenho dúvidas de que V. Ex<sup>a</sup> e, particularmente, o Senador Moacyr Dalla, manterão a integridade do Poder Legislativo. Nenhuma afronta será permitida a este Poder, somos um poder desarmado.

Mas qui, Sr. Presidente, vale a pena se lembrar quando se recorda muito a História Americana, o que disse um parlamentar americano em relação ao seu congresso, e nós podemos repetir, hoje, através de V. Ex<sup>a</sup>: "Para aqueles que pretendem tumultuar a vida desta Nação, aqui, pelo menos aqui dentro, governa o povo e vai governar o povo". (Muito bem!) Estamos convencidos disso, Sr. Presidente.

Por isso que eu buscava, inicialmente, dizer, Sr. Presidente, veja como a sucessão dos fatos mostra a necessidade, às vezes, se hoje, agora, neste momento, Senador Mário Maia, se o Congresso Nacional tivesse uma rádio ou uma televisão transmitindo para o povo brasileiro o que disse V. Ex<sup>a</sup>, por certo esse povo que pacifica e ordenadamente compareceu aos comícios, às nossas manifestações, haveria de compreender e sentir que nós, do Congresso Nacional estamos, neste momento, coagidos... (Tumulto.)

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, está confirmado o que acabo de comunicar a esta Casa. Pedimos as garantias necessárias.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Vejo, Sr. Presidente, que o nobre Senador Mário Maia acabou de dizer e nós acabamos de confirmar. Chegamos os Deputados aqui e dizem que o Congresso Nacional se encontra, neste momento, cercado por forças militares.

Nada mais tenho a acrescentar e espero que V. Ex<sup>a</sup>, com sua autoridade de Presidente, neste momento, do Senado da República, não permita essa afronta ao Congresso Nacional, não permita essa afronta à Nação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente Moacyr Dalla está tomando as providências e eu não encerrarei esta sessão, a não ser que não haja mais oradores inscritos.

Aqui manter-me-ei até o período regimental, como abrirei a sessão das 18 horas e 30 minutos, se aqui estiver.

Prossiga V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito bem, Sr. Presidente, vamos continuar falando até que...

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, peço que me iscreva para manter o tempo adequado da sessão.

Ficou inscrito, porque V. Ex<sup>a</sup> falou que manterá a sessão aberta. Peço a inscrição para manter a sessão aberta, falando enquanto não invadem as nossas dependências.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Quero informar ao Senador Mário Maia, primeiro, que não acredito que isso ocorra. É evidente que estamos sob medidas de emergência e ao executor dessas medidas é permitido que faça o patrulhamento pela cidade, jamais pelo Congresso Nacional.

**O Sr. Mário Maia** — Exatamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, ainda existem outros oradores inscritos e nós ficaremos até o término da sessão.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Não tenho dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> vai manter, pelas suas tradições de democracia, a integridade do Congresso Nacional.

Estou inteiramente convencido e certo da posição...

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Este é um dever que se me impõe, não só pelas minhas convicções democráticas, sobretudo pelo mandato que recebi e pela responsabilidade que tenho de, eventualmente, estar dirigindo a Casa.

Prossiga V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Veja, Sr. Presidente, há pouco eu dizia exatamente isso: a extrapolação daqueles que querem exercer as medidas de emergência sobre uma cidade que está situada, sem que nos submetamos o que se passa ao redor do Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, vale à pena recordar novamente à Casa, e é pena que a própria Liderança do Governo aqui não se encontre, dos crimes, da responsabilidade do Senhor Presidente da República, no art. 82 da Constituição:

"II — O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados;"

Esta é a Casa do povo e ela vai permanecer aberta, Sr. Presidente, poder desarmado. Nós não temos força material, mas estou convencido, absolutamente certo, nobre Senador Luiz Cavalcante, de que o Congresso Nacional vai continuar, livremente, a decidir os destinos do povo brasileiro.

Não haverão as forças que cercam, neste momento, o Congresso Nacional, de impedir, o quanto for possível, a fala democrática dos representantes do povo, que reflete exatamente o desejo livre do cidadão brasileiro, que pacifica e ordeiramente quer alterar os rumos deste País.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — O momento é azado para repetir frase do meu coestadano Deodoro da Fonseca: "Ao Poder Legislativo falta tão-somente a majestade do canhão."

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nada, Senador Luiz Cavalcante a acrescentar ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, vou encerrar as minhas palavras para que possamos ouvir outros Senadores, com a convicção permanente e a nossa fé de que este Congresso não vai cair, mas se tiver que cair, que seja com dignidade. E nós esperamos que o Poder Legislativo há de estar acima, Sr. Presidente, dessas forças que pretendem levar o País a uma densa escuridão, dessas forças que se esquecem que, quer queiram quer não, o Poder emana do povo e em seu nome será sempre exercido.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Quero tranquilizar a Casa, que o nosso eminente colega Senador Carlos Chiarelli, por curiosidade, procurou verificar se havia em torno do Congresso presença de tropas, e S. Ex<sup>a</sup> não se certificou, não conseguiu verificar. Nós agradecemos a sua informação; prosseguiremos com a nossa sessão, prosseguiremos até o último minuto e realizaremos a sessão de 18:30 horas.

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve explicação.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Com a palavra o nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC.** Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece que ficou em dúvida a minha palavra. Eu vi dali, da sala da imprensa, homens fardados, com a farda verde-oliva, nas cercanias do Congresso Nacional. E daqui pode-se ver. Talvez o nobre Senador Carlos Chiarelli tenha olhado de um determinado ângulo e não tenha percebido a presença de homens fardados. Estou sendo informado, agora, que o Presidente da Casa, Senador Moacyr Dalla, está-se dirigindo para o local, para saber o que está acontecendo. De modo que é a minha palavra contra a do Senador Carlos Chiarelli. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> mandasse imediatamente um funcionário da Mesa, que se dirigisse à Sala da Imprensa e, de lá, olhasse para à direita, e viesse dizer-nos se há algum soldado usando a farda do Exército Nacional, nas cercanias desta Casa ou não, para que a minha palavra, e eu não quero saber se é Polícia Militar, se está armada com revólver ou com metralhadora. Há homens com trajes militares em torno do Congresso Nacional, não consegui verificar se estão portando metralhadoras ou revólveres. De modo que eu quero que a minha palavra fique esclarecida, porque, senão, pode parecer à Casa que usei de leviandade ao informá-la das minhas apreensões.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Senador Mário Maia, ao dar as informações transmitidas aqui pelo Senador Carlos Chiarelli, não houve nenhum propósito da Presidência em desmentir as afirmações de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Maia** — Eu sei que não houve. Estou pedindo, apenas, a apuração dos fatos. Não foi a minha intenção compreender desta forma.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

**O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já não pretendia mais usar da palavra hoje, porque o tempo se esgotava e a questão já fora amplamente debatida na sessão de hoje. Todavia, a notícia que traz o Senador Mário Maia e que ainda não mereceu, certamente porque ainda a Mesa não recebeu a confirmação, não mereceu confirmação ou desmentido me faz vir à tribuna e nela permanecer. Todavia, Sr. Presidente, a informação trazida pelo eminente Senador Mário Maia acabou de ser corroborada por um grupo, e grande, de parlamentares que adentrou a este Plenário, constituído por homens os mais honrados, pelos mais dignos Deputados Federais com assento neste Congresso Nacional, que aqui vieram apreensivos, que aqui vieram preocupados, pedindo inclusive que se mantivesse a sessão, porque, na outra Casa do Congresso, ela já havia sido encerrada.

Eu queria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, subir a esta tribuna, hoje, com orgulho de brasileiro, e dizer que venturosa é a minha geração porque pôde assistir, porque

pôde sentir, em todos os recantos desta Pátria, a mais monumental das manifestações que este povo brasileiro já realizou. Eu queria vir aqui, com orgulho de brasileiro, para testemunhar aquilo que todos nós assistimos, aquilo do que todos nós nos penetramos, ao longo dessa campanha que não teve proprietário, que não teve dono de bandeira, mas que acabou sendo uma campanha da nacionalidade toda. Eu queria vir também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a vaidade de paranaense, para lhes dizer que, no primórdio de tudo isso, foi lá, na minha fria Curitiba, comandada pela liderança e pelo destemor desse jovem Senador, que é nosso companheiro, Senador Alvaro Dias, Presidente do meu Partido naquele Estado, que tudo isso começou. Não que tenhamos sido responsáveis por coisa alguma, porque, no coração e na consciência dos paranaenses e dos brasileiros, já estava a semente do anseio pela liberdade, pela democracia, pela lei, pela justiça, por um caminho reto e digno para a Nação brasileira, mas porque ali foi o primeiro ato, porque ali se ouviu o primeiro grito, porque ali, pela primeira vez, a Nação, destemidamente, falava. A campanha se avolumou, tomou o contorno que tomou, e a Nação em paz, e a Pátria em ordem. É bem verdade que a Nação machucada, que a Nação maltratada, é bem verdade que a Pátria desorganizada, é bem verdade que a Pátria solapada, mas, em ordem e pacificamente, se desenvolveu essa magnífica manifestação. Não sei, Srs. Senadores, volto os olhos para a nossa História, e não sei se tivemos, nos registros da nossa vida, como República, como Império, como Colônia, se tivemos, na Abolição da Escravatura, na Proclamação da República, na Independência, nos Inconfidentes, quem sabe, se tivemos uma manifestação tão poderosa, tão fraterna, tão harmoniosa, mas também tão firme e tão poderosa como a que registrou o Brasil nestes dias que estamos vivendo. Em contrapartida, a ordem, a tranquilidade, mas também a virilidade do pronunciamento da nacionalidade. Em contrapartida, há tudo isso. Há tudo isso que a Nação pedia, e a Nação pedia paz, a Nação pedia tranquilidade, e a Nação pedia oportunidade de trabalhar, de produzir, e de se engrandecer, a Nação pedia oportunidade de distribuir as nossas riquezas que são fartas, para que houvesse, entre nós, mais dignidade, para que houvesse, entre nós, uma maneira de viver mais correta e mais decente. Em contrapartida tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, colocam a Nação hoje em desassossego, colocam a Nação hoje em sobresalto, colocam a Nação hoje preocupada, e colocam a Nação hoje num ritmo perigoso. Não sabemos bem o que acontece nos recantos do Brasil. E os recantos do Brasil não sabem bem o que acontece hoje aqui em Brasília. Mas a contrapartida foram as salvaguardas, as medidas de emergência, baseadas, Sr. Presidente, na Constituição brasileira, Constituição espúria de origem, Sr. Presidente, viciada de origem, Constituição que não nasceu do ventre da Pátria, Constituição que não encontrou raízes nos brasileiros, e é no seu preambular que nós vamos constatar isto. Os Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Ato Institucional nº 16, etc, e considerando ato de força, porque Ministro da Marinha, da Aeronáutica e do Exército, a eles não se confere, em Nação nenhuma e em povo nenhum, autoridade para impor norma e lei. Foram buscar arrimo no recesso do Congresso Nacional, considerando que, decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo Federal fica autorizado, o Poder Executivo Federal era a Junta Militar. A decretação do recesso do Congresso Nacional era mais um ato de violência, era mais uma usurpação de poder.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ENÉAS FARIA** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** — Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, em companhia do Senador Carlos Chiarelli,

que havia prestado uma informação a V. Exª, de verificar que realmente o Congresso Nacional está cercado por forças da Polícia Militar. do Comitê de Imprensa do Senado, é possível verificar os homens da Polícia Militar, numa distância de 5 em 5 metros, postados, nas imediações do Congresso Nacional. Essa informação tenho que transmitir a V. Exª, pedindo desculpas pela interrupção, porque, no momento em que usava da palavra, o Senador Mário Maia fazia essa comunicação a V. Exª, e o Senador Carlos Chiarelli, na sua boa fé, não havia distinguido essas Forças. Agora, em companhia de S. Exª, que possivelmente transmitirá a V. Exª, nós tivemos a oportunidade de verificar que isto é verdadeiro.

Era o que eu queria transmitir a V. Exª

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu gostaria de ratificar a informação do nobre Senador Itamar Franco, de vez que, como S. Exª afirmou, nós nos dirigimos à sala contígua ao Comitê de Imprensa e, dali pudemos divisar a área externa ao Congresso Nacional. E, ali, rigorosamente, numa distância de cada 6 ou 7 metros, há elementos devidamente fardados da polícia militar — não são contingentes federais; são da polícia militar que estão em torno de toda a área periférica, além do gramado do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Além do gramado?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — É além do gramado: junto à avenida superior aqui e fazendo circuito, exatamente nos limites do gramado.

**O Sr. Itamar Franco** — Nos limites do gramado: cercando o gramado!

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — O que eu gostaria de deixar bem claro...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — V. Exª quer dizer, nobre Senador, que ainda não entraram em campo? Estão no aquecimento?

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Estou dizendo que estão no limite e não faço outros comentários. Apenas, eu gostaria de deixar registrado porque, no momento inicial, quando o problema ocorria fomos olhar desta posição central e realmente não divisamos porque frontalmente a distância é maior. Daqui, a verificação é mais fácil e eu não gostaria que ficasse uma informação defeituosa ou parcial, porque, em conjunto com o Senador Itamar Franco, fomos fazer essa confirmação e aqui trazemos o depoimento exato daquilo que vimos, que é rigorosamente uma visão só, porque é a visão da verdade.

**O Sr. Itamar Franco** — Muito bem, Senador Carlos Chiarelli!

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A sessão prosseguirá. Quero informar à Casa que o Senador Moacyr Dalla está tomando todas as providências. Enquanto isso, nós prosseguimos normalmente a sessão e, abriremos, após o término desta sessão, a sessão extraordinária convocada para às 18 horas e 30 minutos.

Continua, na tribuna e com a palavra, o nobre Senador Enéas Farias.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permita V. Exª um aparte complementar?

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Pois não.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Eu só diria, Sr. Presidente, que nós, em função desse fato aqui, permaneceremos juntos nesta sessão.

**O Sr. Itamar Franco** — Obrigado, Senador Chiarelli.

**O Sr. Mário Maia** — Com a permissão do orador?

**O SR. ENÉAS FARIAS** — Pois não.

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, agradeço a atenção do meu ilustre companheiro Carlos Chiarelli e não podia ser outra a sua atitude de verificar a nossa afirmação e trazer aqui de sua viva voz o depoimento, ratificando a nossa observação. Muito obrigado à Mesa e ao nobre e ilustre companheiro Carlos Chiarelli.

**O SR. ENÉAS FARIAS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora o eufemismo de que a área do Congresso Nacional não esteja cercada, a informação é de que as tropas aí estão, no limiar do Congresso Nacional. Na verdade, aqui estamos sitiados, estamos, na verdade, cercados. Por isso, Sr. Presidente, foi com alegria cívica que recebemos as palavras de V. Exª há poucos minutos, dizendo que nada o demoverá da defesa deste Congresso Nacional e da Constituição. E, também, foi com alegria cívica que hoje, ao início da tarde, ao abordarmos o Senador Moacyr Dalla, Presidente desta Casa, S. Exª enfatizava, em alta voz, que não é homem pela metade e que como homem por inteiro, Senador por inteiro, aqui estará garantindo as prerrogativas do Congresso Nacional. Mas, retomo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está Constituição de origem espúria, de origem viciada, nem mesmo assim consegue ser respeitada, ao longo desse tempo todo violentada, e agora, hoje, mais uma vez, prostituída, Sr. Presidente, não há o menor resquício de respeito, não há a mínima consideração, vale a vontade do poder e o poder não é da Nação, e o poder não é dos poderes, o poder está instalado em outro lugar. Se quisermos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiquemos nas medidas de emergência, que, aliás, meu Partido, hoje, já procurou adotar medidas buscando, junto ao Judiciário, remédios na tentativa de eliminar a ofensa que se faz a essa triste Constituição, mas, mesmo assim, Constituição.

Na Mensagem em que o Senhor Presidente da República justifica a decretação das medidas de emergência, diz ele que a ordem pública está ameaçada de grave perturbação. Ninguém assistiu grave perturbação, ninguém pôde testemunhar grave perturbação, muito pelo contrário, o próprio Presidente desta Casa, isso aqui já foi dito, foi o primeiro a testemunhar em contrário, foi o primeiro a dizer que aqui havia paz e havia ordem, o Congresso trabalhava no seu patamar de seriedade, de dignidade, de tranquilidade, e a Nação prosseguia na sua marcha, prosseguia no seu trabalho.

Dizia, Sr. Presidente, que o Distrito Federal era alvo de manifestantes recrutados no País que aqui acorreram em grande número. Só pude ver como única manifestação palpável, visível, testemunhável, só pude ver uma sessão da Câmara dos Deputados, onde eminentes representantes de vários Partidos, Deputados se manifestaram a favor das teses que defendem; vi as galerias da Câmara Federal repletas de mulheres em silêncio, ordeiras e tranquilamente porque lá estavam senhoras, lá estavam senhoritas, lá estavam mulheres dignas, lá estavam mulheres corretas. Não vi nisso grave perturbação da ordem.

A ação, justificava, e justifica o Presidente da República, visa intimidar e coagir parlamentares, cerceando o livre exercício do Poder Legislativo. Nenhum parlamentar se viu intimidado, ninguém foi coagido. A situação de constrangimento, agrega o Presidente na sua mensagem, nas dependências do Congresso Nacional e nos lares, com agressão verbal a parlamentares e familiares. No

Congresso não se registrou isso. Se houvesse se registrado, a Presidência do Congresso haveria de ter tomado medidas cautelares, medidas impeditivas de que isso ocorresse. Nos lares, não se tem notícia, mas se tivesse ocorrido, Sr. Presidente, o remédio para invasão de domicílio não está no coice de mula, o remédio para invasão de domicílio está prescrito no Código Penal.

Pessoas que para cá vieram, recrutadas no País, vieram aqui estão, vereadores, prefeitos, Deputados Estaduais, homens de representação política, que receberam o respeito da comunidade, que receberam a delegação da vontade popular, das suas sociedades ou, quem sabe, esses elementos que queria se referir o Presidente da República, a figuras como o Governador Gilberto Mestrinho, que esteve aqui há pouco, como o Governador Tancredo Neves, que aqui acabou de chegar, como o Governador José Richa, que está chegando, como outros governadores que aqui abordarão.

Fala o Presidente da República em liberdade no Congresso, e se refere à presença das mulheres.

“Caravanas de manifestantes perturbam o trabalho do Congresso e se originam de elementos militantes de organizações ilegais.”

A única caravana que até há pouco aqui esteve foi a das mulheres. De ontem para cá, a de políticos, legitimamente constituídos na sua representação, mas integrados por elementos militantes de organizações ilegais? E se o fosse, Sr. Presidente, Srs. Senadores? O remédio não seria a salvaguarda, o remédio está prescrito na lei, para que se vá pelos meios legais, normais, coibir a ilegalidade.

Falta fundamento, falta pressuposto, falta substância às razões que determinaram as medidas de emergência, a não ser, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se queira estar forçando alguma coisa, que se queira estar precipitando alguma coisa; a não ser que se queira que o Congresso fique sitiado e situada, como Brasília, fica a Nação. Não sei, mas está se forçando alguma coisa. A ordem não foi rompida por parte do Congresso Nacional, por parte do Poder Judiciário e nem por parte da população brasileira. Estas três entidades permanecem harmoniosamente pacíficas e ordeiramente em paz. Violentada e prostituída a Constituição, quando dela se lança mão para pretender as medidas de emergência. Lhe falta fundamento, lhe falta pressuposto, lhe falta substância. Um ato de força, um ato de violência, mais uma vez rasgando, esgarçando cinicamente, sobre a Lei Maior que eles mesmos confeccionaram, que eles mesmos escreveram.

De outro lado, Sr. Presidente, é risível, eu não sei, enquanto tudo isso ocorre, enquanto o Congresso está cercado, enquanto Brasília está sitiada, enquanto as ruas do Distrito Federal são transformadas em praça de guerra, enquanto homens respeitáveis, criaturas dignas, são cerceados no seu direito de ir e vir e de chegar a Brasília, enquanto o constrangimento ocorre no aeroporto desta cidade, enquanto a informação é tolhida, enquanto a censura se exerce ferreamente, de lá vem a palavra negociação. E que palavra vazia é essa! Embasado em quê? Na violência que aí está, no arbitrio que aí está. Embasado em que negociação?

Não, Sr. Presidente, neste quadro, negociação sob baioneta significa rendição e nós não vamos nos render. Nós temos um compromisso sério e profundo com a Pátria e com a nacionalidade, nós temos um compromisso sério e profundo com as nossas consciências e com o nosso dever de patriotas. Não! Negociação sob baioneta significa rendição. Não, Sr. Presidente, não vamos passar à História como Messalinas da República, enfeitados pelo canto de sereia deste regime ou tangidos pelo temor das armas; não vamos à História como Messalinas da República, deitando no leito dessa rendição.



Não, Sr. Presidente, não, Srs. Senadores, que aqui se estabeleça a trincheira firme, decidida das idéias, da coragem cívica, da lei, da ordem, do Direito e da Justiça; que este Congresso seja convertido nisto, nesta hora.

**O Sr. Pedro Simon** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ENÉAS FARIAS** — Pois não, eminente Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Não só sitiados, com as nossas comunicações proibidas mas; a esta altura, as tropas do General Cruz cercaram o Palácio do Congresso Nacional. O Congresso está cercado por tropas do General Cruz, e agora um grupo de parlamentares, Senadores e Deputados que foram falar para ouvir sobre qual a possibilidade de acesso ao Congresso Nacional, eles atravessaram a rua e foram proibidos de voltar ao Congresso Nacional; Senadores e Deputados Federais foram proibidos de voltar ao Congresso Nacional, e tiveram que buscar o Major que comanda a operação, para este fazer a alta condescendência de permitir que os parlamentares regressassem ao Congresso Nacional. O Congresso Nacional, neste momento, está sitiado, está cercado por tropas do General Cruz, que proíbe o acesso e que estão aí para esperar as pessoas que saírem, e que se saírem em grupos serão presas, e proibiram, inclusive, parlamentares de terem acesso ao Congresso Nacional. Tiveram que falar, que se apresentar, que pedir autorização para que pudessem entrar no Congresso Nacional. Esta é a situação a que eles reduziram esta Casa, de que desta maneira, cercado por baionetas, é que eles querem que se vote. Este é o diálogo da mão estendida do General Figueiredo.

**O SR. ENÉAS FARIA** — Eminente Senador, eu ia dizer isso. Apesar de tudo, não há temor entre nós, muito pelo contrário, são atitudes que, até por emulação, nos põem na linha de frente, de trabalho, de força e de combate. O temor não está entre nós. O medo está instalado no Palácio e nas mansões, onde o povo brasileiro encurralou aqueles que se assenhoraram indevida e ilegítimamente deste poder. As nossas comunicações truncadas, o nosso direito de conversar, de informar e de sermos informados limitados. Eu pretendo fazer, hoje, chegar a companheiros, no Paraná, posicionamento que tenho nessa questão; e temo que lá não chegue. E por temer que lá não chegue, Sr. Presidente, vou-me permitir ler correspondência que vou tentar, assim mesmo, encaminhar aos paranaenses. Trata-se do seguinte:

Ao longo dos últimos dias, nos quatro meses passados, estivemos juntos na mais emocionante, entusiasmada e patriótica campanha cívica que esta Nação jamais registrou em sua História: a campanha DIRETAS JÁ, pelo restabelecimento do pleito direto, universal, secreto e livre para a Presidência da República.

Na verdade, o País inteiro mobilizou-se, a Nação toda colocou-se de pé, com a nacionalidade firmemente engajada numa ação jamais vista em todos os tempos.

Foram as grandes manifestações, os atos públicos, os comícios — as multidões efervescentes nas praças e nas ruas. Mas, foram também as posições adotadas na seriedade das reuniões e assembleias das entidades de classe, dos sindicatos, das federações, das escolas, enfim, de todos os setores sociais. E, creio, tudo primeiro nascido e fertilizado no interior dos lares, na comunhão da família.

Na verdade, com a eleição e através dela sequer mudanças: de hábitos políticos, de rumos institucionais, de modelo econômico, de ação social.

O bom senso registrou e a gente paranaense e brasileira comprometeram-se de que não mais é possível continuarmos vivendo — como estivemos ao longo dos últimos anos — sob a ação do arbítrio e da prepotência; sob o mando dos despreparados, dos insensíveis e negociastas;

sob a tutela da corrupção, da negociata e da impunidade; até sob a orientação dos faltos de patriotismo que nos endividaram até à exaustão e permitem, ainda, que sejamos permanentemente saqueados em nossas riquezas, materiais e humanas, pela volúpia internacional; sob a desgraça de assistirmos a fome dizimando e a doença matando; sob o escárnio do emprego mal-remunerado que reduz a vida a condições indignas, quando não do desemprego que arrola milhões como párias desprovidos de tudo: sob a égide de uma inflação que a todos rouba e angustia, e uma recessão que inibe e estiola.

A Nação rejeita o cinismo dos déspotas que, encastelados no fausto, na opulência e no erário, guardados pelas armas de uns poucos que lhe partilham a corte mas ferem o brío das tradições guardadas pela maioria ainda silente — atiram a cada um de nós e a todos os patriotas na vala comum dos que servem apenas para servir, sem direito à voz, à vez e a voto, fingindo esquecer que somos — os brasileiros todos — os que realmente constituem a Pátria, e a ela têm honrado e por ela, ainda assim, têm trabalhado e produzido.

**Eleição direta** para a Presidência senão significa o remédio imediato para todos os males que nos causaram e ampliaram, significa a alforria. Liberdade, sim, para, fraternizados, reconstruímos e reorganizarmos a Nação e a Pátria, sob o signo da confiança, da credibilidade, do respeito, do labor, de sentimentos vitais de nacionalismo e de patriotismo.

**Eleição direta** é o caminho que nos conduzirá à Democracia: governos responsáveis, eleitos e fiscalizados; uma Constituição escrita pela sociedade toda, que se traduza em um pacto harmonizador e legítimo; ao Estado de Direito que restabeleça os Poderes em sua plenitude e seja o organismo jurídico com todo vigor e respeito a garantir a todos. É o caminho que nos conduzirá à Justiça Social: paz, tranquilidade e prosperidade que haverão de traduzir trabalho digno, teto para todas as famílias, alimentos sobre todas as mesas, segurança e produção, saúde e educação, oportunidades iguais para cada um.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Permitam-me interromper V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Enéas Faria, para comunicar que V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de apenas mais três minutos para concluir o seu pronunciamento, porque temos uma sessão extraordinária convocada para às 18 horas e 30 minutos, portanto, logo em seguida.

**O SR. ENÉAS FARIA** Vou concluir, Sr. Presidente. Internalização de nossas riquezas e sua correta distribuição. É o caminho pelo qual nos reconciliaremos com as verdadeiras questões nacionais e com o autêntico sentimento de patriotismo: haveremos de focar as nossas prioridades nacionais e por elas trabalhar; haveremos de reerguer os valores e os bríos pátrios, resguardando as nossas potencialidades e voltando para nós mesmos os frutos da terra, do subsolo, das inteligências e das mãos. Significará escorraçar com a bandalhá interna e desterrar a cupidez internacional — o fim dos negócios mal cheirosos, dos escândalos, do assalto dos colarinhos duros; mas, também, o fim da descabida ingerência estrangeira, de bancos e governos, que chegaram ao despudor que esbafeteou a honra brasileira de aqui instalarem, nas sedes do Poder, politicamente a missão seprocriana rotulada de FMI.

**Eleição Direta** foi a bandeira que milhões e milhões ergueram e têm sustentado. É mais que bandeira: na vida dos povos, nos instantes decisivos das grandes mudanças, a idéia é força motriz que nada detém, e como os relâmpagos da natureza se multiplicam incessantes, a todos interpenetram de sua luz e em todos desperta energias indomáveis.

Estamos chegando ao dia do primeiro combate desta luta. E na sua véspera quero testemunhar — como seu companheiro, mas também como delegado de sua vontade,

que dela vai participar na trincheira frontal — que, se as minhas convicções pessoais, alicerçadas na intensa formação que tive como homem liberal, democrata, cultuador da Lei, do Direito e da Justiça, me colocaram sempre — aliás, é um esforço de tantos anos, desde a primeira hora do 1º de abril — convicto desses valores, agora, depois das manifestações que assisti encontro muito mais ânimo e entusiasmo para a luta.

Hoje, escrevo-lhe de uma Brasília sitiada, onde as informações e os cidadãos perderam o direito universal de ir-e-vir, onde as garantias desapareceram, onde a lei é a vontade do Planalto e a sua aplicação é a espada do Executor. Mas, creia, não há temor. O medo está do outro lado, hospedou-se nos Palácios e nas mansões. Os sitiados, em verdade, são aqueles que a nação encurralou contra a parede dos interesses e das benesses que criaram e não querem abandonar.

Ocorra o que ocorrer, amanhã — creia — todos ganhamos, a nacionalidade ganhou.

Hoje, sonho com o dia de amanhã. Sonho o sonho do ideal que haverá de se materializar, que significou trabalhar e muito, dando o que de melhor possuía nesse trabalho. Sonho com o dia 25 deste abril que não mais será dos conspiradores e tiranos mas que haveremos de resgatar para voltar a ser o abril de Tiradentes e da Descoberta, sonhando que ao devolvê-lo à grandeza patriótica dos Inconfidentes conquistaremos a Descoberta de viver como um povo livre.

É a tentativa, Sr. Presidente, de fazer com que chegue a esses companheiros a correspondência que pretendo chegue lá.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a correção monetária tem-se revelado, nos últimos seis anos, um retro-alimentador da inflação, anulando todos os esforços do Governo no sentido de controlá-la, quando, até março, o aumento do custo de vida foi superior a duzentos e dez por cento em um ano.

Quem mais sofre com isso é a classe assalariada, além dos estratos inferior e médio da classe média, a primeira restringe até a compra de alimentos e a segunda limitando-se ao estritamente necessário para a sobrevivência familiar.

São esses três estamentos da sociedade os que em maior número se vinculam ao Sistema Financeiro da Habitação, na condição de mutuários e devedores do BNH, com o seu débito corrigido segundo parâmetros da correção monetária.

Mas o último aumento das prestações resultou numa verdadeira revolta dos mutuários, enquanto aquele agente financeiro instituiu um sistema vinculando os aumentos futuros à variação salarial no País.

Diante disso, o Presidente da Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança advertiu os prestacionistas da casa própria, no sentido de não aceitarem a última proposição do SFH, porque a tendência, até o fim do ano, é no sentido de que o nível de correção salarial será superior à correção monetária.

Advertiu, também, esse técnico, que "os mutuários poderão alterar o sistema de amortização, passando da Amortização Contínua para a Tabela Price, ou para o Sistema Misto Contínuo, sem mudar da correção monetária para o plano de equivalência salarial".

Finalmente, o Presidente da ABCEJP deu um conselho aos mutuários:

"O que eu pediria é um pouco de paciência, porque temos quatro milhões de mutuários cadastrados ao longo de vinte anos, e é difícil agora atender bem, em

dois meses, todos eles, se quiserem explicações detalhadas."

Há de ser encontrada uma solução de problema, como também da colocação das unidades residenciais que sobram nas mãos do sistema, reduzindo-se, além disso, o número de inadimplentes, que representam cerca de cinco por cento dos mutuários, alguns totalmente impossibilitados de solver as prestações.

Por outro lado, as normas do BNH sobre as alterações contratuais ainda não estão prontas e por isso mesmo as entidades de crédito mobiliário não têm condições para negociar com os mutuários.

Exige-se um pouco de celeridade no preparo dessas instruções, a fim de que possa ser reduzida a magnitude do problema.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tarauacá, a encantadora e florescente cidade acreana festeja, nesta data, sob alegria geral, seu 71º aniversário de elevação de vila a cidade pelo Decreto nº 9.831, de 24 de abril de 1913, dia em que também foi instalado o município.

Teve seu ponto de apoio inicial no século XVIII, quando alguns desbravadores fundaram o povoado com o nome de Foz do Muru, passando posteriormente a chamar-se Seabra, como homenagem ao talentoso baiano, ex-parlamentar e ex-Ministro da Justiça J.J. Seabra. Face ao Decreto-lei nº 6.163 passou à atual denominação.

Sua história, plena de lances admiráveis, mereceria um capítulo especial para dimensionar-lhe a grandeza desde quando o seu primeiro desbravador, João da Cunha Coirêra, entre os anos de 1857 e 1858, ali chegava.

Graças ao interesse que a borraça foi despertando, seguiu-se verdadeira legião de nordestinos que para lá acorreram entre os anos de 1877 e 1899.

Ligado por fortes laços glebários e de amizade a seus habitantes há mais de três lustros, não poderia deixar de saudar com toda a efusão o feliz evento, que, no seu bojo, traz a marca do heroísmo daqueles denodados brasileiros, árabes e portugueses que se sacrificaram nos rios, igarapés e nas florestas densas dos seringais, produzindo borraça ou dedicando-se à agropecuária, para a grandeza do Acre e do Brasil. Foram levados pelo desejo de trabalhar novas terras, quando a área ainda era ignorada pelo nosso país.

Só mais tarde, em 1903, com o Tratado de Petrópolis, a região foi incorporada ao território brasileiro, para alegria dos que ali pelevavam.

Sensível a acontecimentos dessa natureza que falam à alma de todos nós acreanos, faço o saudável registro, também como minha homenagem ao passado e aos seus seguidores do presente, saudando-os na pessoa do seu dinâmico Prefeito Antônio Prado e da sua Câmara de Vereadores, representada pelos edis: Narciso Moreira de Araújo, Cleir Fernandes, Pedro Abreu de Souza, Carlos Alberto Maia, Francisca Aragão Leite, Manoel Sylvio Longui e Maria Euza Carneiro Prado.

São meus votos para que Tarauacá, a ex-Foz do Muru ou ex-Seabra, continue altaneira, alegrada por seus habitantes, sempre em busca do progresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero aproveitar a oportunidade de estar nesta Tribuna, para me congratular com o Ministro dos Transportes, Engenheiro Cloraldino Severo, pelo êxito de sua viagem ao exterior, aonde, junto ao BID, obteve triunfo dos seus pleitos, em especial os relativos a empréstimos desti-

nados ao asfaltamento da BR-364, no trecho Porto Velho-Rio Branco.

O meu depoimento, embora rápido, tem o sentido de agradecer a Sua Excelência a comunicação antecipada que me fez no final da tarde de ontem, antes da sua entrevista à imprensa, mas deploravelmente, dado o adiantado da hora, não pude usar a tribuna para ressaltar o sucesso de sua viagem. A atenção do Ministro se deve ao fato de ter eu reiteradas vezes tratado do assunto relativo às BR-364 e BR-317 junto a Sua Excelência, conforme ofício de 10 de abril do corrente ano e junto aos órgãos do Exército encarregados da construção dessas estradas, notadamente o 7º BEC, consoante ofício datado de 29 de março do corrente ano, enviado ao General Ivan Mendes.

Ambos os ofícios incorporo ao meu pronunciamento de hoje. Ei-los:

"Brasília, 10 de abril de 1984  
Ao Excelentíssimo Senhor  
Ministro Cloraldino Severo  
Digníssimo Titular do  
Ministério dos Transportes  
Brasília — DF  
Senhor Ministro:

Reiteradas vezes tenho sido recebido pelo eminente Ministro para tratar de assuntos de interesse das estradas BR-364 e BR-317.

Destá vez ofereço-lhe cópia do trabalho que elaborei sobre a BR-364, o qual entreguei pessoalmente ao General Ivan Mendes, chefe do Serviço de Transportes do Exército.

Gostaria de contar com a sua habitual compreensão no sentido de abrigar a idéia por mim sugerida, destinando recursos no corrente exercício para o 7º BEC, através do Ministério do Exército, para se alcançar o almejado objetivo, isto, é a conclusão da estrada que contribuirá para integrar os municípios acreanos.

Cordialmente, — **Jorge Kalume.**"

"Brasília, 29 de março de 1984  
Ao Excelentíssimo Senhor  
General Ivan Mendes  
Setor Militar Urbano  
Quartel General — Ala B — 3º Piso  
Nesta

1 — Há alguns anos a BR-364 no trecho Rio Branco-Cruzeiro do Sul está a cargo do 7º BEC, sediado nesta última cidade.

2 — Desnecessário tecer louvores ao admirável desempenho que o BEC vem tendo no Acre. Todavia, em que pese a sua boa vontade e disposição, falta-lhe verba para poder produzir plenamente.

3 — Face a isso, tomo a liberdade, a título de colaboração, de apresentar-lhe as seguintes sugestões:

a) a estrada seria construída em três etapas. A primeira compreenderia o trecho Cruzeiro do Sul-Tarauacá-Feijó;

b) concluído esse trabalho, seria então atacado o trecho Manoel Urbano-Sena Madureira-Rio Branco;

c) por último, far-se-ia a ligação Feijó-Manoel Urbano.

Razões:

1 — Ligadas Tarauacá e Feijó a Cruzeiro do Sul, seria quebrado o isolamento, porque haveria o apoio permanente no rio Juruá, que oferece tráfego, inclusive no estio, até Cruzeiro do Sul, como base para transporte pela estrada.

2 — Manoel Urbano teria o apoio em Sena Madureira e esta em Rio Branco.

3 — Enquanto se efetiva etapa por etapa o restante da Rodovia seria conservada dentro da limitada necessidade de tráfego, mesmo precário.

4 — Como o trabalho é fundamentalmente técnico e dada a falta da letéria na área, por certo poderá ser estudada a aplicação de solo-cimento ou transporte de pedras do rio móa. Talvez esta hipótese tenha um custo mais elevado.

5 — De minha parte, vou interceder junto ao Ministro dos Transportes Cloraldino Severo para que, com a ajuda do Ministério que dirige, se viabilize essa idéia.

Agradecendo, mais uma vez a V. Exª sua boa vontade e a acolhida cordial que me dispensou, subscrevo-me apresentando-lhe meus protestos de elevada estima e apreço. — **Jorge Kalume**, Vice-Líder do Governo."

O motivo da minha presença hoje é uma forma de também agradecer o esforço de Sua Excelência por bem servir àquela parte da Amazônia tão carente, exigindo por isso maior empenho e conseqüentemente maior investimento.

Louvo Sua Excelência pelo vigor com que vem conduzindo a sua Pasta, dentro de uma conduta modesta, porém dinâmica. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente sessão, designando para sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1984, com voto vencido dos Senadores Fábio Lucena, Severo Gomes e Pedro Simon), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 93, de 1984, da Comissão

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 94, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 95, de 1984, da Comissão

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 111, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 112 e 113, de 1984, das Comissões:

— **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **De Municípios**, favorável.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 117, de 1984), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a ele-

var em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 118 e 119, de 1984, das Comissões:

— De **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— De **Municípios**, favorável.

O **SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

## Ata da 45ª Sessão, em 24 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislativa

#### — EXTRAORDINÁRIA —

##### Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amáral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O **SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado: Nº 75/84 (nº 119/84, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1984 (nº 3.108/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o pagamento de contribuições previdenciárias. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.186, de 24 de abril de 1984).

#### MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

##### MENSAGEM Nº 76, DE 1984 (Nº 120/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vos-

sas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge d'Escragnoille Taunay, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Jorge d'Escragnoille Taunay, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 24 de abril de 1984. — João Figueiredo.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum Vitae

Jorge D'Escragnoille Taunay  
Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 1917.  
Filho de Raul de Taunay e  
Maria Antonieta de Castro Cerqueira de Taunay.  
Curso de Prática Consular, IRBr.  
Cônsul de Terceira Classe, 10 de dezembro de 1943.  
Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 7 de fevereiro de 1949.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 10 de dezembro de 1953.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 11 de dezembro de 1970.  
Chefe do Arquivo Histórico, 1945.  
Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1946.  
Secretário do Conselho de Imigração e Colonização, 1952.  
Oficial do Gabinete do Ministro de Estado, 1953.  
Chefe, substituto, da Divisão Cultural, 1959.  
Chefe da Divisão de Imigração, 1961.  
Chefe da Divisão do Pessoal, 1961.  
Chefe do Cerimonial, 1969.  
Paris, Vice-Cônsul, 1947/49.  
Copenhague, Segundo-Secretário, 1949/52.  
Copenhague, Encarregado de Negócios, 1950 e 1951.  
México, Encarregado de Negócios, 1954 e 1955.  
México, Primeiro-Secretário, 1954/56.  
Buenos Aires, Primeiro-Secretário, 1956/57.  
Lima, Primeiro-Secretário, 1957/59.  
Lima, Encarregado de Negócios, 1958.  
Barcelona, Cônsul-Geral, 1962/63.  
Montevideu, Cônsul-Geral, 1964/66.  
Pretória, Ministro Plenipotenciário, 1966/69.  
Beirute, Embaixador, 1974/77.  
Panamá, Embaixador, 1977/83.  
Nova Delhi, Embaixador, 1983.  
Comissão Permanente das Comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, 1944 (assessor).

I Comissão Técnica de Geografia. X Congresso Brasileiro de Geografia, Rio de Janeiro, 1944 (membro).  
Encarregado dos Trabalhos de edição das "Obras do Barão do Rio Branco", 1946.

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Argentina, 1946 (membro).

Comissão de Estudos de Textos da História do Brasil, 1946 (secretário interino), 1952 e 1960 (membro).

Conselho de Imigração e Colonização, 1953 (membro).

Comissão de Localização da Nova Capital Federal, 1953 (representante do MRE).

I Congresso de Pais de Família, México, 1955 (delegado).

VI Assembléia Panamericana de Geografia e História, México, 1955 (delegado).

À disposição do Presidente do México em visita ao Brasil, 1960.

Comissão de Acordos Culturais, 1960 (representante).

Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal, 1960 (consultor cultural).

XVII Sessão da Comissão Executiva e XIV Seção do Conselho, CIME, Genebra, 1961 (delegado).

Comissão de Revisão do Regulamento de Passaportes, 1961 (membro).

Grupo de Trabalho do Ministro da Agricultura para exame de diretrizes de Ação para estabelecimento de política agrícola no Brasil, 1961 (representante).

Comissão organizadora da VII Assembléia Geral do IPGH, Rio de Janeiro, 1961 (membro).

Reunião dos Países Latino-Americanos membros do CIME, Montevideu, 1965 (chefe).

Celebração da Independência da República de Botswana, 1966 (representante).

Feira de Joanesburgo, 1967 (representante).

Celebração da Independência de Lesotho, 1967 (representante).

Celebração da Independência de Swazilândia, 1968 (representante).

Comitiva do Presidente da República no encontro com o Presidente da Colômbia, Leticia, 1971 (membro).

Comitiva do Presidente da República ao encontro com o Presidente da Venezuela, Santa Elena de Uaiarén, 1971 (membro).

Comitiva Presidencial no encontro com o Presidente do Paraguai, por ocasião da inauguração da ponte sobre o rio Apa, Bela Vista, 1971 (membro).

X Reunião Ministerial da Organização Latino-Americana de Energia, Panamá, 1979 (chefe).

À disposição do Conselho de Imigração e Colonização para estudos e planejamento de projetos de imigração e colonização, 1953.

Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1969/74.

Membro da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro.

Sócio correspondente do Instituto da História Militar, Peru.

Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Sócio correspondente do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Judiciário do Trabalho, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito do Trabalho, Comendador, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Ruy Barbosa, Brasil.

Medalha da Ordem de Rio Branco, Brasil.

Ordem de Cristo e Infante Dôm Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem del Mérito, Oficial, Peru.

Ordem de Dannebrog, Cavaleiro, Dinamarca.

Ordem del Sol, Comendador, Peru.

Ordem Ruben Dario, Grã-Cruz, Nicarágua.

Ordem Francisco de Miranda, Grã-Cruz, Venezuela.

Ordem Solano Lopes, Grã-Cruz, Paraguai.

Ordem de Mayo, Grã-Cruz, Argentina.

O Embaixador Jorge D'Escagnolle Taunay se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Índia.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 3 de fevereiro de 1984. — Lúcio Pires Amorim — Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

#### LISTA Nº 2, DE 1984

##### EM 24 DE ABRIL, DE 1984

Manifestações contrárias ao Projeto de Lei nº 590/83 (legalização do aborto):

— da Loja Maçônica Fraternidade Conquistense — BA;

— do Município de Pitangui — MG;

— da Câmara Municipal de Jaú — SP;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;

— da Primeira Igreja Batista em Pirassununga — SP;

— da Igreja Presbiteriana Independente de Votuporanga — SP.

Manifestações favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 1/83 (cria o Estado de Tocantins):

— da Cidade de Aurora do Norte — GO;

— da Loja Maçônica "Mário Behring" Guaraf — GO;

— da Câmara Municipal de Wanderlândia — GO;

— de Raimundo Nonato Pires — MA;

— da Câmara Municipal de Cambóia — GO.

Manifestações favoráveis a eleição direta para Presidente da República: (PEC — 5/83)

#### Ceará:

- da Câmara Municipal de Caririagu;
- da Câmara Municipal de Maranguape;
- da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte;
- da Câmara Municipal de Parambu.

#### Espírito Santo:

- do Instituto dos Advogados.

#### Goiás:

- da Câmara Municipal de Catalão;
- da Câmara Municipal de Palmeira de Goiás.

#### Minas Gerais:

- da Câmara Municipal de Cataguases;
- da Câmara Municipal de Juiz de Fora;
- da Câmara Municipal de Ouro Preto;
- da Câmara Municipal de Serrania.

#### Mato Grosso do Sul:

- da Câmara Municipal de Campo Grande.

#### Mato Grosso:

- da Câmara Municipal de Cáceres.

#### Paraná:

- da Câmara Municipal de Califórnia;
- da Câmara Municipal de Nova Londrina;
- da Câmara Municipal de Curitiba.

#### Pernambuco:

- da Câmara Municipal de Itapissununga;
- da Câmara Municipal de Nazaré da Mata;
- da Câmara Municipal de Olinda.

#### Rio de Janeiro:

- da Assembléia Legislativa;
- da Câmara Municipal de Margaratiba.

#### Rio Grande do Norte:

- da Câmara Municipal de Natal.

#### Rio Grande do Sul:

- da Câmara Municipal de Cruz Alta;
- da Câmara Municipal de Jaguarão;
- da Câmara Municipal de Panambi;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- da Câmara Municipal de São Gabriel;
- da Câmara Municipal de Taquara do Sul.

#### Santa Catarina:

- da Câmara Municipal de Balneário de Camburú;
- da Câmara Municipal de Canoinhas;
- da Câmara Municipal de Chapecó;
- da Câmara Municipal de Criciúma;
- da Câmara Municipal de Coronel Freitas;
- da Câmara Municipal de Descanso;
- da Câmara Municipal de Florianópolis;
- da Câmara Municipal de Trindápolis;
- Câmara Municipal de Joinville;
- da Câmara Municipal de Lages;
- da Câmara Municipal de Palhaço;
- da Câmara Municipal de Porto União;
- da Câmara Municipal de São Bento do Sul;
- da Câmara Municipal de Seara;
- da Câmara Municipal de Timbó;
- da Câmara Municipal de Tubarão;
- da Câmara Municipal de Vargeão;
- da Câmara Municipal de Videira.

#### São Paulo:

- da Associação dos Advogados;
- da Associação Paulista dos Municípios;
- da Câmara Municipal de Americana;
- da Câmara Municipal de Andradina;
- da Câmara Municipal de Araraquara;
- da Câmara Municipal de Birigui;
- da Câmara Municipal de Cachoeira Paulista;
- da Câmara Municipal de Carapicuíba;
- da Câmara Municipal de Cedral;
- da Câmara Municipal de Cubatão;
- da Câmara Municipal de Diadema;
- da Câmara Municipal da Estância de Amparo;
- da Câmara Municipal da Estância de Socorro;
- da Câmara Municipal da Estância Turística de Lindóia;
- da Câmara Municipal da Estância Turística de Poá;
- da Câmara Municipal de Tupã;
- da Câmara Municipal de Graça;
- da Câmara Municipal de Guarulhos;
- da Câmara Municipal de Iacri;
- da Câmara Municipal de Ibiúna;
- da Câmara Municipal de Indaiatuba;
- da Câmara Municipal de Itapólis;
- da Câmara Municipal de Iru;
- da Câmara Municipal de Irapurú;
- da Câmara Municipal de Itopira;
- da Câmara Municipal de Jaboticabal;
- da Câmara Municipal de Leme;
- da Câmara Municipal de Lençóis Paulista;
- da Câmara Municipal de Marília;
- da Câmara Municipal de Mauá;
- da Câmara Municipal de Mirassol;
- da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes;
- da Câmara Municipal de Palmital;
- da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista;
- da Câmara Municipal de Pariqueira — Açu;
- da Câmara Municipal de Pederneras;
- da Câmara Municipal de Penapólis;
- da Câmara Municipal de Piedade;
- da Câmara Municipal de Pirassununga;
- da Câmara Municipal de Presidente Bernardes;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Pires;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- da Câmara Municipal de Santa Izabel;
- da Câmara Municipal de Santo André;
- da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse;
- da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo;
- da Câmara Municipal de São José do Rio Preto;
- da Câmara Municipal de São João da Boa Vista;
- da Câmara Municipal de Tarabá;
- da Câmara Municipal de Tremembé;
- da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul.

#### Manifestações recebidas por ocasião do falecimento do Senhor Senador Nilo Coelho:

- da Assembléia Legislativa da Paraíba;
- da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré — PR;
- da Câmara Municipal de Alegrete — RS;
- da Câmara Municipal de Novo Horizonte — SP;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;
- da Câmara Municipal de São Paulo — SP.

#### Manifestações recebidas por ocasião do falecimento do Senhor Senador Teotônio Villela:

- da Câmara de Vereadores de Araçatuba — SP;
- da Câmara Municipal de São Paulo — SP.

**Manifestações favoráveis ao PL 812/83. (Autonomia Política de Cubatão)**

- da Câmara Municipal de Campo Grande — MS;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre — RS;
- da Câmara Municipal de Uruguaiana — RS;
- da Câmara Municipal de Bastos — SP;
- da Câmara Municipal de Diadema — SP;
- da Câmara Municipal de Santos — SP;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — PS.

**Diversos:**

- do Sindicato Rural de Brejões — BA, solicitando ao Ministro do Interior maior atenção para os agropecuaristas daquele Município;
- da Câmara Municipal de Fortaleza — CE, considerando ilegal a cobrança de taxa do FNT (Fundo Nacional de Telecomunicações) e encaminhando petição do Centro Acadêmico XII de Maio, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará, sobre o funcionamento dos Hospitais-Escola;
- da Câmara Municipal de Colatina — ES, solicitando seja estudada possibilidade de ativar a construção de rodovia Colatina — Baixo Guandú;
- Câmara Municipal de Guarapari — ES, solicitando bolsas de estudo para as crianças de famílias carentes;
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus — ES, encaminhando reivindicações do Sindicato;
- da Câmara Municipal de Vila Velha — ES, solicitando redução do recesso parlamentar;
- da Câmara Municipal de Juiz de Fora — MG, encaminhando moção de protesto dos funcionários da fábrica São João Evangelista;
- da Câmara Municipal de Timóteo — MG, parabenizando o Congresso Nacional pela rejeição dos Decretos-leis nº 2.036 e nº 2.045/83;
- da Câmara Municipal de Corumbá — MS, solicitando, junto ao Ministro da Previdência Social, que se assegurem, aos aposentados que navegaram em zonas de guerra, os benefícios da Lei nº 1.756;
- da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourado — MS, solicitando disciplina-mento no uso de agrotóxicos na agropecuária;
- da Câmara Municipal de Cuiabá — MT, solicitando a criação da Loto-Alimento para superação da crise nacional e a criação de um programa de crédito para as micro-empresas;
- da Câmara Municipal de Primavera — PA, comunicando a abertura do Segundo Período Ordinário da Sétima Legislatura;
- da Câmara Municipal de Campina Grande — PB, manifestando repúdio ao Superior Tribunal Militar pela pena de 4 anos imposta ao Jornalista Juvêncio Mazzarelo;
- da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde — PE, sugerindo Projeto de lei, instituindo um Fundo de participação das entidades filantrópicas, para prestar assistência às entidades beneficentes do País;
- da Câmara Municipal de Nazaré da Matta — PE, solicitando redução do percentual de diferença de preço do álcool e da gasolina;
- da União Nacional dos Fiscais de Tributos Federais — PE, encaminhando o jornal nº 8 da Associação;
- da Câmara Municipal de Marilena — PR, favorável à execução dos trabalhos de combate à erosão rural;
- do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PR, solicitando que sejam excluídas das limitações impostas pela Resolução 831 do Banco Cen-

- tral, as áreas de saneamento básico e desenvolvimento urbano;
- da Associação dos Municípios do Médio-Paranápanema — PR, solicitando a exclusão, das limitações impostas pela Resolução 831, do Banco Central, das áreas de saneamento básico e desenvolvimento urbano;
- da Faculdade Integrada Augusto Motta — RJ, agradecendo mensagem por ocasião das solenidades de colação de Grau;
- do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancário do Município — RJ, encaminhando carta contra a redução dos proventos dos idosos e deficientes;
- do Instituto dos Advogados Brasileiros — RJ, favorável aos seguintes projetos:
  - 1) criação de cursos de capacitação penitenciária;
  - 2) nova redação ao § 2º do art. II da Lei de Falência;
  - 3) disciplinando o processo de negociação coletiva (arts. 611/625) e a denominada Lei de Greve.
- da Câmara Municipal de Carazinho — RS, solicitando empenho no sentido de viabilizar as prestações da casa própria e inclusão, no decreto sobre Previdência Rural, do direito da trabalhadora rural;
- da Câmara Municipal de Porto Alegre — RS, sugerindo a redução do consumo de cafézinho, nas repartições públicas e que sejam as verbas deste destinadas à merenda escolar e moção de repúdio contra o Código 302.0, da classificação Internacional de Doenças (CID), na Organização Mundial da Saúde;
- da Associação dos Procuradores Autárquicos Federais — RS, solicitando, amparados pela Lei nº 2.123, de 1º de dezembro de 1983, o reexame das diferenças salariais na Administração Federal;
- da Prefeitura Municipal de Santo Cristo — RS, encaminhando reivindicações formuladas pelos agricultores;
- da Assembléia Legislativa de Santa Catarina — SC, encaminhando Mensagem sobre tempo de serviço para aposentadoria dos segurados obrigatórios da Previdência Social;
- da Câmara de Vereadores de Itajaí — SC, solicitando que os turistas estrangeiros sejam ressarcidos de seus prejuízos com o seguro obrigatório e contra terceiros em acidentes de trânsito em nosso País;
- do Núcleo dos Técnicos do Extremo Oeste — SC, solicitando regulamentação da Lei nº 5.524/68;
- do Presidente da Associação Comercial de São José — SC, sobre instalação da Agência Urbana do Banco do Brasil naquela cidade;
- da Associação Brasileira de Lingüística — SP, solicitando apoio à Política Nacional de Informática;
- da Câmara Municipal de Cândido Mota — SP, solicitando revisão na política econômica do País;
- da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe — SP, solicitando campanha para criação da taxa de pavimentação e contribuição de melhoria dos municípios brasileiros;
- da Câmara Municipal de Araraquara — SP, sugerindo Emenda Constitucional conferindo o direito de voto aos cabos e soldados da Polícia Militar;
- da Câmara Municipal de Catanduva — SP, solicitando a criação, nesta Casa, da Comissão Permanente dos Municípios;
- da Câmara Municipal de Cubatão — SP, solicitando estudo para irrigação das terras do Nordeste, através do rio São Francisco;
- da Câmara Municipal de Diadema — SP, solicitando estudos para irrigação das terras do Nordeste, através do rio São Francisco;

- da Câmara Municipal de Itatiba — SP, favorável à legalização do jogo do bicho;
- da Câmara Municipal de Jacaré — SP, apoiando projeto de Lei do Deputado Estadual pelo PT, José Cicote;
- da Câmara Municipal de Leme — SP, favorável à retirada da Polícia Militar na fiscalização do trânsito;
- da Câmara Municipal de Mauá — SP, favorável à irrigação das terras do Nordeste, através do rio São Francisco;
- da Câmara Municipal de Mogi-Mirim — SP, contra a portaria nº 46 da SUNAB, liberando os preços de diversos medicamentos;
- da Câmara Municipal de Penópolis — SP, favorável ao trânsito livre, gratuito e acesso preferencial, em qualquer coletivo, aos cegos, deficientes físicos e pessoas com mais de 65 anos de idade;
- da Câmara Municipal de Piquete — SP, solicitando medidas para que seja extinta a fidelidade partidária;
- da Câmara Municipal de Queluz — SP, encaminhando pronunciamento do Ex-Deputado João Amazonas, sobre Problemas Brasileiros;
- da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP, solicitando alteração na legislação penal, visando maior proteção ao advogado, no exercício da profissão;
- da Câmara Municipal de Santa Isabel — SP, favorável à irrigação das áreas secas do Nordeste, através do rio São Francisco;
- da Câmara Municipal de Santos — SP, encaminhando relatório de Comissão de Inquérito instituída para apurar a falta de pagamento à PRODESAN S/A;
- da Câmara Municipal de Santo André — SP, favorável à Emenda Constitucional, que trata da imunidade parlamentar;
- da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, contra a mudança na aposentadoria dos trabalhadores brasileiros anunciada pelo Ministro da Previdência Social;
- da Ordem dos Advogados do Brasil — SP, apoiando reivindicação dos servidores Públicos Cíveis do Brasil sobre direitos de sindicalização e convenção coletiva de trabalho;
- da Assembléia Legislativa — SP, sobre desapropriações de terras para instalação das Usinas Nucleares de Peruíbe e Iguape;
- da Câmara Municipal de São Paulo, solidária às manifestações dos funcionários Públicos Federais contra o reajuste de vencimentos concedido pelo Governo;
- da Sociedade Brasileira para Defesa da Flora e Fauna — SP, contra o crime ecológico na região de Peruíbe e Iguape, com a instalação de usinas nucleares;
- da Câmara Municipal de São Paulo:
  - 1 — favorável a extensão das imunidades parlamentares aos Vereadores;
  - 2 — solicitando o aproveitamento dos funcionários das empresas que venham a sofrer intervenção federal;
  - 3 — sugerindo alteração da Constituição Federal para assegurar a representação, nos Municípios de maior número de vereadores.
- da Câmara Municipal de Sertãozinho — SP, apoiando as reivindicações dos servidores públicos federais, em relação ao reajuste concedido pelo Governo;
- da Câmara Municipal de Suzano — SP, encaminhando reivindicações dos avicultores do Município de Cotia;

— da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul — SP, solicitando maior participação do Governo Municipal na proposta orçamentária;  
— da Câmara Municipal de Votuporanga — SP, solicitando às autoridades competentes da CEME, medicamentos para a população carente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)  
Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1984, com voto vencido dos Senadores Fábio Lucena, Severo Gomes e Pedro Simon), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

**PARECER**, sob nº 93, de 1984, da Comissão — **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.  
O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1984

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) — correspondente a US\$ 3.600.000,00 à taxa cambial de Cr\$ 671,00, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., destinado ao financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1984, (Apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 94, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER** sob nº 95, de 1984, da Comissão — **De Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.  
O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1984

**Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) correspondente a 203.152,36 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos) vigente em agosto de 1983, o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operações de crédito no valor total acima, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinadas à construção, reforma, ampliação e equipamento em várias unidades sanitárias e de saúde naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 111, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 112 e 113, de 1984, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— **de Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.  
O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1984

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Betim (MG), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros), valor correspondente a 1.031.685,65 ORTN de Cr\$ 4.224,54, vigente em julho/83, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à liquidação parcial do débito contratado com a Construtora Andrade Gutierrez S.A., relativo à implantação de galerias pluviais no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 13, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 117, de 1984), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 118 e 119, de 1984, das Comissões:

**de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
**de Municípios**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)  
Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.  
O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1984

**Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de São Paulo, (SP), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete

cruzeiros), correspondente a 310.649,36 ORTN de Cr\$ 4.224,54, vigente em junho/83, a fim de que possa contratar uma operação de empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de escolas de 1º grau, naquele município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

*O SR. JOÃO CALMON PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena, pela ordem.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Se V. Exª me permite, quero apresentar uma sugestão aos Srs. Senadores. A de que o Sr. Presidente suspenda a sessão do Senado, por alguns minutos, para que todos os Senadores que aqui se encontram se dirijam ao Gabinete do Presidente Moacyr Dalla e transmitam a S. Exª a sugestão do Senador João Calmon, uma vez que a hora já está caminhando, a fim de que o Presidente use os microfones da *Voz do Brasil* e transmita à Nação brasileira a posição do Presidente do Congresso Nacional, e da própria Representação Popular no Senado e na Câmara.

É a sugestão que faço ao Plenário, nesta oportunidade. (Muito bem!)

**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem, para contraditar o nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Antes de dar a palavra a V. Exª pela ordem, comunico ao Senador João Calmon, que logo que se encerre a sessão, procurarei o Senador Moacyr Dalla para transmitir a sugestão de V. Exª

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** — (PMDB — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para sugerir ao nobre Senador Fábio Lucena que deveremos permanecer em sessão permanente. Uma suspensão, mesmo por alguns minutos, para nós, não seria tático nem interessante. Sugiro e peço ao Senador Fábio Lucena que modifique sua proposta. Ao invés de suspensão por cinco minutos da sessão, que a Mesa nomeie uma comissão composta de 3 ou 4 Senadores aqui presentes, para ir ao Gabinete do Sr. Presidente efetivo e apresentar as sugestões que tão sabiamente foram trazidas ao Plenário pelo Senador João Calmon.

Aceita Senador Fábio Lucena?

**O Sr. Fábio Lucena** — Claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Mesa acolhe a questão de ordem de V. Exª e nomeia a seguinte Comissão: Senador João Calmon, Senador Fábio Lucena, e o Senador Carlos Chiarelli para, em comissão, comunicar ao eminente Presidente Moacyr Dalla a sugestão do nobre Senador João Calmon.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

**O SR. ALFREDO CAMPOS** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me orgulho bastante de vir aqui a esta tribuna no momento em que me deparo com esta Casa do Congresso Nacional sem partidos distintos. Senadores de todos os Partidos preocupados, e muito preocupados com o grave momento em que vivemos. No instante em que ocupo esta tribuna para trazer declaração antecipada de um voto que talvez não possa dar, quero cientificar a esta Casa que me orgulho dela, e que haveremos de cair de pé na defesa intransigente da liberdade da democracia, porque não serão, jamais, as forças da opressão, vindas de fora, que haverão de calar a boca, de calar a consciência, de calar a vontade dos legítimos representantes desta Nação e deste povo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado para antecipar uma manifestação de voto. E faço agora por não ter a certeza de poder fazê-la na época oportuna, e por considerar indispensável registrar, nos Anais desta Casa, que voto "SIM", pelas Diretas já.

Nunca houve, neste País, um movimento popular tão abrangente como o que se vem efetivando pelas "Diretas já"!

O golpe militar de 1964 tem permitido tanta corrupção e se distanciou de tal forma do povo — ao lado de quem nunca esteve — que as próprias medidas de impacto, tantas vezes tentadas, redundaram, sempre, em espetaculares fracassos. Hoje, há dois Brasils: um é o das mordomias, outro é o da fome. Um é o do poder a qualquer custo; o outro é o da miséria e da revolta.

E o Brasil da fome, da miséria, da revolta, consciente de que jamais será o Brasil do poder, almeja chegar, em igualdade de condições, ao palco das grandes decisões nacionais. Sem acreditar em milagre, o povo sabe que só um presidente eleito, democrática e diretamente, será seu aliado, nunca seu inimigo.

O sistema dominante está a tamanha distância do povo, que não há como uni-los, principalmente através dos artificialismos, porque o povo brasileiro já não confia mais na classe dominante.

Quer identificar os donos das retumbantes manifestações populares no País inteiro, a favor das eleições diretas, é inocência ou má vontade, já que são movimentos com um fim definido, que não podem admitir contestação, porque patrimônio de maiorias arrasadoras.

Nenhuma força, de liderança ou de repressão, consegue reunir centenas de milhares de pessoas, ansiosas por mudanças, sem um arranhão da ordem pública.

Um povo livre, ordeiro e consciente do seu ideal, merece a homenagem que quero prestar, anunciando o meu voto pelas "Diretas já", razão de sua luta e de suas esperanças.

E é contra esse povo pacífico, que são dirigidos os instrumentos de repressão do governo federal, as medidas de segurança. O cerceamento no direito de ir e vir, no direito de reivindicar. Temos o dever de exigir, de querer a independência, o progresso e a liberdade.

Com as multinacionais, com os estrangeiros compradores de terra, a situação convive, dialoga, barganha, com o povo brasileiro, não. Contra o brasileiro, tudo: agressão, medidas coercitivas, antipáticas e inoportunas. É a vingança contra a ordem e o entusiasmo com que as grandes massas se conduziram nas memoráveis passeatas, dos últimos dias, pedindo para votar? Ou ostentação, apenas? Há uma vigilância de guerra, contra um povo que merece apenas louvores pelo estoicismo com que tolera os desmandos que vêm se sucedendo, denegrindo a imagem do governo e tornando cada dia mais difícil a luta de cada um pela própria subsistência cívica, pelo constitucional direito de querer ser povo.

Não há porque investir contra o bravo cidadão brasileiro que insiste em continuar acreditando que pode ajudar a reconstruir esta Pátria. E pode mesmo. Basta que

os remanescentes de 1964, tão amantes de ordens do dia, se reportem a uma que foi pronunciada há muito tempo, mas continua atual como nunca, que deveria constar como ordem do dia de todos os dias: "O Brasil espera que cada um cumpra com o seu dever".

Era isso que eu queria dizer, nesta noite angustiada, a V. Exª, Sr. Presidente, Senador Lomanto Júnior, e aos nobres Colegas do Senado da República. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante muito tempo, nós da Oposição, temos ocupado a tribuna para tratar da situação de dificuldade por que passa o País, do desemprego, da fome, da desesperança.

Em vários pronunciamentos, companheiros nossos aqui definiram essas dificuldades, apontaram medidas, sugeriram soluções, e o resultado sempre o mesmo: a discussão com o Fundo Monetário Internacional sempre aquela de buscar mais dinheiro emprestado, onerando o povo, para pagar juros cada vez maiores, sacrificando a Nação, desempregando os brasileiros. E qual o resultado de tudo isso? O Governo, de um lado, dizendo que essas medidas eram o remédio. Remédio esse aplicado inúmeras vezes. E o que temos assistido? O aumento da inflação, o aumento da recessão, o aumento do desemprego. Chegamos a sugerir aqui, em várias ocasiões, alguns remédios que só não verá quem não quiser ver. Aqui, eu disse ter conhecimento de que, só na Serra de Carajás, há ouro suficiente em valor superior a 200 bilhões de dólares, e sugeria que a Companhia Vale do Rio Doce, em nome do Governo e por ele apoiada retirasse das entranhas da terra brasileira, no setentrão da nossa Pátria, as armas necessárias ao Brasil, para negociar, lá fora, com altivez e dignidade. Cheguei a comparar o ouro do Brasil aos misseis soviéticos apontados para outras nações, com medida de coerção. O Brasil tem armas e ouro é a primeira delas. A agricultura nem se fala, num país de extensão territorial como o Brasil, podendo produzir não 15, nem 20 milhões de toneladas de soja, mas 50 milhões. E também era outro caminho para pagar a dívida, era outro caminho para aliviar a pressão sobre o povo brasileiro.

O que resultou disso tudo? Nem o ouro sai, nem é extraído. E quando é extraído, quem neste País garante qual o volume de ouro retirado das entranhas da terra brasileira se transforma em dinheiro nesta Nação? Quem, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Nós mesmos assistimos a uma sessão em que estava presente o Sr. Ministro das Minas e Energia e, a certa altura, indagado por um dos nossos companheiros qual era o volume de ouro que se estava extraindo nos diferentes garimpos do País, S. Exª declarou que, pelas medidas governamentais, aquilo que era de aproximadamente 10 toneladas anuais tinha sido ampliado para 25 toneladas.

E o nosso jovem Senador Álvaro Dias, replicou: "Creio, Sr. Ministro, que V. Exª está equivocado. Tenho um relatório em mãos onde declara que, no ano de 1982, a produção de ouro do Brasil foi de mais de 100 toneladas. Pode V. Exª — dizia o Senador paranaense ao Ministro das Minas e Energia — pode V. Exª dizer para onde foi o resto desse ouro? E o Ministro, talvez apanhado de surpresa, respondeu:

"Essa informação não é verdadeira". E o nobre Senador do Paraná exibiu um documento e disse: "Este documento era secreto até vir às minhas mãos. É um documento do próprio Ministério das Minas e Energia, subs-

crito por vários engenheiros do Ministério a que V. Ex. preside".

Ora, Sr. Presidente, se já se extraem das terras brasileiras mais de 100 toneladas de ouro por ano e se há possibilidade de se extrair muito mais, desde que se queira, não podemos mais assistir, como vemos na televisão, quase que um policiamento financeiro sobre as contas brasileiras feito pelos enviados do FMI. Era como se uma casa comercial estivesse sob intervenção do banco: não pode fazer nenhuma transação, não pode empregar ninguém, não pode dispensar ninguém, sem a autorização do banco.

Faço esse preâmbulo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para chegar onde, creio, todos nós sabemos que chegamos: as medidas não surtem efeito, decreta-se aumento abusivo dos combustíveis, sob a alegação de que, com a desvalorização do cruzeiro, a PETROBRÁS não pode importar o mesmo volume de petróleo porque lhe falta dólares lá fora, e cruzeiros aqui dentro, para comprar o petróleo de que necessitamos.

Pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a situação é esta, se não podemos extrair petróleo na velocidade que precisamos, porque não temos recursos suficientes e nem tempo, qual a medida para não importarmos mais petróleo? Claro que seria aumentar a produção de álcool. Já falei isso várias vezes. Claro que poderíamos misturar um aditivo fabricado no País e oriundo da própria cana, um aditivo que, acrescentado ao álcool, se transformaria em combustível para os motores Diesel. E como toda riqueza nacional, as mercadorias que circulam o fazem em carros movidos 90% em óleo diesel. Esse é o combustível essencial ao País. Se tenho álcool que posso transformar em diesel, há uma falha lamentável e impatriótica do Governo em não adotar essa medida, para evitar que se aumente o preço do combustível, com a alegação de que, assim, poderíamos importar o que necessitamos.

**O Sr. Cid Sampaio** — Permite V. Ex. um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** — Com todo prazer.

**O Sr. Cid Sampaio** — Tenho a honra de apartear a V. Ex., ilustre Senador, louvando seu posicionamento. Não só com o aditivo de furfurila que se pode utilizar o álcool como combustível dos motores diesel. A esterificação de qualquer óleo vegetal...

**O SR. ALBERTO SILVA** — Eu ia chegar lá.

**O Sr. Cid Sampaio** — ...permite usar da mesma maneira. Portanto, a solução está à vista. É lamentável que tenhamos perdido cerca de 8 anos importando petróleo, sangrando a economia nacional, enquanto que, com uma solução bem equacionada, já podíamos estar agora inteiramente independentes da importação de petróleo e usando bilhões de dólares, gastos lá fora, aqui no mercado interno, aumentando o poder aquisitivo e dando ao nosso povo condições de viver. Portanto, V. Ex. está de parabéns pela bela explanação que está fazendo.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Muito obrigado, nobre Senador e colega Cid Sampaio, pelo aparte que muito enriquece meu discurso. Justamente V. Ex. feriu o ponto a que queria chegar. Além da mistura de um aditivo, a esterificação de qualquer óleo o transformaria em duas riquezas simultâneas. É que, na operação de esterificação, sabe muito bem V. Ex., como técnico que é, o óleo vegetal se transforma imediatamente em glicéina e em óleo diesel, molécula absolutamente igual ao óleo extraído do petróleo.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Alberto Silva, V. Ex. me permite um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** — Com todo o prazer.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Alberto Silva, antes de V. Ex. prosseguir na bela exposição que faz como técnico consagrado que é, administrador também consagrado...

**O SR. ALBERTO SILVA** — Muito obrigado a V. Ex.

**O Sr. Gastão Müller** — ...queria dizer a V. Ex. que estou de pleno acordo com relação ao que V. Ex. disse no começo do pronunciamento, que as grandes potencialidades das chamadas grandes potências do mundo, União Soviética e Estados Unidos, estão baseadas na riqueza agrícola que eles representam. De modo que V. Ex. está de pleno acordo quando defendendo essa tese. Em segundo lugar, o ouro. Sou de um Estado, o Mato Grosso, que produz ouro, como quase todo o Brasil produz, e estou também de pleno acordo com V. Ex., quando diz que a evasão é imensa. Há dezenas de campos de aviação, não seriam aeroportos, campos de aviação clandestinos naquela imensa Amazônia, onde, no passado, não se pensava que aquela região fosse tão rica em minerais, inclusive o ouro. Há grande produção de ouro, hoje, no Mato Grosso e na Amazônia. Também ouvi o discurso de V. Ex. sobre o emprego de uma estatal no desenvolvimento maior da produção de ouro, para pagar nossa dívida. Queria só ressaltar um ponto. Vamos fazer isso, que o Governo ouça o Senador Alberto Silva, mas que preserve uma área aurífera para os pobres garimpeiros da bateia e da peneira, para que não se crie um problema social com o desemprego de milhares de garimpeiros e fazedores, que vivem e sobrevivem graças a aquele trabalho rudimentar. Muito obrigado.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Perfeitamente!

**O Sr. Gastão Müller** — Naquele discurso eu disse aos agricultores mato-grossenses que as grandes potências, Estados Unidos e União Soviética, não são grandes pelos mísseis nem pelas bombas atômicas, mas pela potencialidade agrícola que eles representam. De modo que V. Ex. está de pleno acordo quando defendendo essa tese. Em segundo lugar, o ouro. Sou de um Estado, o Mato Grosso, que produz ouro, como quase todo o Brasil produz, e estou também de pleno acordo com V. Ex., quando diz que a evasão é imensa. Há dezenas de campos de aviação, não seriam aeroportos, campos de aviação clandestinos naquela imensa Amazônia, onde, no passado, não se pensava que aquela região fosse tão rica em minerais, inclusive o ouro. Há grande produção de ouro, hoje, no Mato Grosso e na Amazônia. Também ouvi o discurso de V. Ex. sobre o emprego de uma estatal no desenvolvimento maior da produção de ouro, para pagar nossa dívida. Queria só ressaltar um ponto. Vamos fazer isso, que o Governo ouça o Senador Alberto Silva, mas que preserve uma área aurífera para os pobres garimpeiros da bateia e da peneira, para que não se crie um problema social com o desemprego de milhares de garimpeiros e fazedores, que vivem e sobrevivem graças a aquele trabalho rudimentar. Muito obrigado.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Nobre Senador, estou agradecido. Apenas queria complementar, agradecendo o aparte, dizendo que minha proposta é apenas para um ponto. Na Serra de Carajás, um único ponto, sabemos por informações, ali, numa área reduzida, existe ouro de valor superior a 200 bilhões de dólares. O resto do Brasil poderia ser entregue aos operários da bateia. Bastaria a Serra de Carajás, separada uma área, para que o Brasil nunca mais devesse um tostão a ninguém, desde que se decidisse a fazer isso.

**O Sr. Enéas Faria** — Permite-me V. Ex. um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** — Concedo o aparte ao nobre Senador Enéas Faria.

**O Sr. Enéas Faria** — Eminentíssimo Senador, V. Ex. nos traz muito vivamente exemplos que merecem nossa reflexão. Temos ouro em abundância, o suficiente para pagar essa dívida que, sei lá, devemos, o suficiente para pagá-la, o suficiente para ainda possuímos mais ouro, mais riqueza, mais dólares, mais cruzeiros, em favor e benefício da nossa gente, do nosso povo, do nosso brasileiro. Extraí-se, e V. Ex. acabou de relatar isso, 100 toneladas e se contabilizam 10 toneladas, 90 não se sabe para onde foi, e 90 toneladas de ouro é muito dinheiro. Traz V. Ex., à baila, um exemplo que seria a redução do Brasil na área do combustível e, portanto, fazendo sobejar recursos para a aplicação interna. Bastaria que se usasse a mecânica simples, a química simples que V. Ex. ensina a

esta Casa e que, tenho certeza, os técnicos do Governo conhecem também, e conhecem de sobejo. É preciso mais exemplos? Os exemplos estão aí iguais a esses, abundantes, são corriqueiros, são diários, alguns até tomando contornos de escândalo, alguns até ganhando as primeiras páginas e as manchetes da imprensa. Senador, é em nome de tudo isso que a tropa está na rua, que medida de emergência foi tomada, que a Nação está sitiada, que este Congresso está encerrado, em nome de tudo isso são usadas as forças materiais, as forças bélicas para defender tudo isso, para defender a exceção, para defender o negócio, para defender a benesse, para defender essas vantagens contra a nacionalidade inteira. É triste e lamentável, mas é bem por isso que, hoje, estamos aqui neste plenário, sentados, discutindo, mantendo esta sessão em nome de não se sabe o que vai ocorrer, mas aqui estamos nesta vigília, nesta trincheira em nome do que se procede. Aí está a força material asfixiando esta Nação, maltratando esta Nação, maltratando esta Nação e, agora, pisando, escarnecendo clinicamente, sabotando toda a Nação brasileira. Vamos continuar, Senador, sei que V. Ex. trará outros exemplos que, para eles, talvez, justifiquem a atitude que estão tomando.

**O SR. ALBERTO SILVA** — Eu muito agradeço, nobre Senador, este aparte oportuno e, como eu ia dizendo, fiz este preâmbulo para dizer que essas medidas não tendo sido tomadas e o Governo insistindo nos remédios que a nada levam, paliativos para uma doença bem mais grave, a doença da recessão, do desemprego, da fome, da miséria, o povo recebeu a nossa campanha de eleições diretas com a esperança de uma salvação, a mudança disso que está aí, para uma nova ordem de coisas em que o Congresso pudesse definir ou opinar, como manda a lei, sobre esses contratos feitos a nossa revelia e assinados em nome do povo, agravando cada vez mais essa situação.

Então, o que eu queria dizer é que o povo foi mobilizado de ponta a ponta do País, pacificamente, ordeiramente como nunca se viu neste País. Um comício político, não como na recepção aos Pracinhas da FEB, porque era aquele entusiasmo nacional dos seus filhos heróis que voltaram da guerra. Não! Era uma mobilização política da maior significação, talvez única, neste País. V. Ex., no discurso que me precedeu, hoje, nesta tarde, aqui, disse que não conhecia, olhando a História, algo parecido com o que ocorre hoje, mesmo levando em consideração a campanha pela abolição, não encontramos paralelos nos ideais e na forma como está sendo conduzida e, no entanto, justamente essas manifestações de ordem, mas de firmeza, como bem disse V. Ex., e nós todos que participamos desses comícios, no meu longínquo Piauí, numa capital de apenas 300 mil habitantes, foram 100 mil à rua, ordeira e pacificamente, assistir os oradores que estavam lá para o lançamento da candidatura pelas diretas já.

Enfim, chegamos a esta noite, véspera do maior acontecimento histórico deste Congresso, suponho, a votação de uma emenda que permite ao brasileiro eleger seu Presidente, estamos aqui discursando cercados, com indicações de nossos companheiros de veículos presos, de constrangimento a Senadores, de toda ordem, pessoas que vêm a Brasília e que, como tive oportunidade de dizer a uma estação de rádio da minha terra, quando se perguntava o que as medidas de emergência significavam, que elas significavam apenas constranger mais o povo e cercear a liberdade do Congresso. Porque, quem vem a Brasília, não vem com o intuito de tumultuar, vem na esperança de assistir um espetáculo democrático da maior importância, qual seja, a votação da emenda que restabelece ao povo uma espécie de carta de alforria, carta de alforria mesmo, que permita ao povo eleger o Presidente da República.



E é isso, nobre Senador Enéas Faria, nobre representante do Paraná, que está fazendo com que a população brasileira assista atônita a essas medidas, na Capital da República, que já se estendem a outros Estados. Acabo de receber comunicação que essas vistorias e vexames a que submetem as pessoas, estão ocorrendo na Capital do meu Estado. A título de quê? Não sei! Talvez para prevenir que não venham, de lá, pessoas para cá. Mas já tenho encontrado, aqui, vereadores e prefeitos da minha terra que, não sei como, conseguiram chegar aqui, apesar da medidas de coerção.

Por essa razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que erguemos nossa voz, hoje, aqui. Quero, também, dizer, como representante do meu Estado, do pequeno mas poderoso Estado do Piauí, que desejo, como representante daquele valente povo do Norte, antecipar o meu voto: Sim, às diretas-já! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Neste momento em que se avizinha trágico para a Nação brasileira, em que estamos aqui reunidos neste Senado da República em vigília cívica, vamos recordar um pouco o passado.

Sr. Presidente, nos idos de 1964, exatamente numa sexta-feira, no dia 3 de abril, após o golpe político-militar que feriu profundamente a face democrática da Nação, naquela madrugada de 1º de abril. Até hoje, estou convencido de que o que se quis chamar de Revolução não passou de um grande primeiro de abril, de um grande logro para a expectativa da Nação brasileira. Naquela época, tivemos oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de pronunciar um pequeno discurso, que foi registrado nos Anais da Câmara dos Deputados, e que passados 20 anos — creio eu — está muito presente, infelizmente atual para ser repetido.

Aquela época, Sr. Presidente, éramos Deputados Federais pelo Estado do Acre, e ainda estávamos um pouco no findar do verdor dos anos de nossa mocidade, pois que tínhamos apenas 38 anos. Então, ao ser interrompido o processo democrático brasileiro, no dia 3 de abril de 1964, pronunciei o seguinte discurso, que vou ler, para ficar registrado, também, nos Anais do Senado da República. Porque, Sr. Presidente o que nós prevíamos que ia acontecer, há 20 anos passados, infelizmente passou a acontecer, a começar dos dias seguintes àquele abril tenebroso e que se prolongou no tempo, e o dia se fez noite, e a noite caliginosa se abateu sobre esta Pátria, e até hoje estamos tentando sair deste temporal e destas nuvens plúmbeas.

Dizia eu, Sr. Presidente, àquela época, o seguinte:

“O regime de exceção que aí está, nascido na madrugada de 1º de abril, veio ao mundo, através de um parto a fórceps e sem anestesia.

A Nação parturiente não poderia deixar de sentir uma grande dor sob a frieza dos ferros a rasgar-lhe as entranhas, sobretudo porque estava em sua plena consciência e podia medir, no olhar e nas atitudes do obstetra, a brutalidade de seus gestos.

Uma criança nascida nestas circunstâncias, Sr. Presidente, quando não morre na intervenção, costuma apresentar defeitos físicos e mentais. Ao crescer, torna-se quase sempre um aleijado ou um epilético. A mãe, por sua vez, pelos ferimentos da episiotomia e das dilacerações dos tecidos provocadas pelos ferros, fica exposta às infecções, que variam desde o tétano até as gonorreias, que se cronicizam, além das fistulas uro-estercais, quando não se transforma em cloaca o nascidouro.

Assim, está à mãe Pátria exposta, ao parir a fórceps o filho espúrio, que é, repito, o regime de exceção que ora está sendo acalentado, com o júbilo natural de toda essa imensa família dos golpistas.

Mas, Sr. Presidente, vamos tornar poético o que merece ser o nascimento de uma criança...

Em seu magistral poema “Caridade e Justiça”, o grande poeta português Guerra Junqueira, ao descrever o comportamento hipócrita de Judas Iscariotes com respeito a sua traição a Jesus no Monte das Oliveiras, fixou em versos essa faceta tão controversa da natureza humana:

O ouro da traição, pertencerá ao traidor,  
Como o riso à inocência, como o perfume à flor.

Por certo, no contraste desta comparação, quis o poeta evidenciar a brutalidade e a hediondez que encerra o ato de trair. Aquela época, naquele momento, a sociedade da Judéia não se ocupou de julgamento da estranha atitude de Judas; posto que apaixonada, entregava-se à condenação de Cristo.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, prossigo na rememoração do discurso que fiz a 3 de abril de 1964, na Casa do povo brasileiro.

Porém, a História, em sua depuração inexorável dos fatos, veio dizer aos séculos e aos milênios com quem estava a razão.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, — dizia eu — não seríamos nós, apaixonados no momento dramático por que atravessa o Brasil, e muito menos eu um simples representante de uma pequena parcela do povo do interior de nossa Pátria, que nos iríamos arrogar o direito de julgar neste momento, entre os que defenderam e os que rasgaram a Constituição, com quem estaria a razão perante os fatos que há pouco aconteceram nesta casa e fora dela.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, continuo a leitura.

A verdade é que, pelo menos uma parcela ponderável do Congresso Nacional e a Nação por inteiro receberam, entre atônitos e horrorizados a farrá que teve por palco este recinto, na madrugada do maior 1º de abril. Jamais se deveria enganar assim um povo simples e crédulo, instalando-se por via de uma simples comunicação sem sequer ter a consideração de discuti-la um regime que fere frontalmente a Constituição por cuja integridade tantos juravam tanta fidelidade poucos instantes antes.

Esse golpe frio calculado manipulado dentro e quicá fora de nossas fronteiras teve a justificá-lo as alegadas tendências comunistas do Presidente João Goulart. Mas uma vez descida a máscara, aparece sorridente e jovial a face sibiriana dos interesses inconfessáveis dos grupos econômicos nacionais e internacionais feridos que foram certamente em seu tendão de aquiles pelas medidas que platonicamente embora, usou tomar Sua Excelência o Presidente João Goulart.

Altaneira, porém romântica a atitude do Presidente deposto. Pois não sabia ele que sempre tem sido assim ao longo da história dos países colonizados semelhantes ao Brasil? Por ter acaso sido diferente nos países da Ásia, da África, da Oceania e da América Latina? A mesma técnica do anticomunismo, os mesmos métodos militares, a mesma disposição das elites dirigentes dos privilégios prontos para aplaudir freneticamente tais regimes de exceção. Por acaso não tem sido uma constante dos últimos tempos de nossa História contemporânea? Romântico Presidente da República brasileira! Sonhador de Utopias... Sonhara com uma pátria livre do jugo econômico de grupos apátridas e tem como

recompensa a sua deposição e o contínuo da exploração estrangeira...

Mas quero repetir mais uma vez sinto-me pequeno para julgar.

Cabe, portanto, à História julgá-lo. Os nossos filhos e netos verão os Anais deste Congresso e as crônicas deste momento. De cabeças frias comporão a História e a História julgará os nossos atos de hoje e então registrará com melancolia talvez em poucas linhas quem foram os judas e quem foram os Cristos e quais foram os escribas e fariseus da época. (Muito bem):

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso foi dito há 20 anos passados, imediatamente após o golpe, e todos passamos a participar dos fatos que estavam previstos em nosso e em outros pronunciamentos feitos àquela época, por ilustres companheiros nossos. E o que vimos logo após, em alguns dias, foi a decretação unilateral de atos e de editos que vieram subtrair a vontade popular representada pelos Parlamentares nas várias Casas do povo, desde as câmaras municipais, passando pelas assembleias legislativas, Câmara Federal e Senado da República. Vimos, Sr. Presidente que a alegada intervenção militar, chamada Revolução, era para moralizar aos atos e costumes desta Nação, para evitar a corrupção, para interromper um processo de subversão em marcha e portanto, assegurar a liberdade do povo, a liberdade dos indivíduos, a liberdade dos cidadãos brasileiros.

E o que verificamos, Sr. Presidente, imediatamente após o pronunciamento militar de 1964? O que foi que a Nação brasileira viu daquela época até hoje, Sr. Presidente, pergunto eu aos meus pares que aqui ficaram e que não tiveram a interrupção de seus mandatos? O que nós vimos? Mandatos legitimamente auferidos do voto livre, direto, secreto e sagrado da vontade popular, foram cassados; direitos políticos de Parlamentares e de cidadãos brasileiros foram suspensos, em consequência dos quais milhares e milhares de funcionários públicos e autárquicos perderam seus empregos, porque com os direitos políticos suspensos, imediatamente em função dos editos, eles eram aposentados compulsoriamente, ou demitidos arbitrariamente, ou, se eram militares, reformados.

Sr. Presidente, quantas famílias quantas crianças e quantos lares passaram a ter dificuldades nos seus sustentos. Alguns companheiros nossos até não resistindo ao impacto, aos imprevistos da situação, traumatizados material, espiritual e moralmente, não resistiram à afronta do golpe, e pareceram; alguns deles ficaram alienados. O sofrimento baixou sobre esta Nação.

O que verificamos, Sr. Presidente, em nome da colocação da Nação em seu leito democrático, do que se chamou uma Revolução foi, imediatamente após o golpe de 1964, se revogarem as leis que o Congresso Nacional havia soberantemente aprovado, disciplinando a saída do capital nacional para que as multinacionais não varressem nossas riquezas com o rabo de Satanás, como fazem todos os dias e continuam fazendo.

O que verificamos, Sr. Presidente, em nome de uma revolução? Immediatamente lá na praia do Flamengo, onde havia a sede da União Nacional dos Estudantes, que representava a consciência da nossa juventude bulhosa e efervescente, às vezes irreverente, mas sempre leal e honesta porque é o futuro da Pátria é o futuro do Brasil, o que fizeram? Incendiaram a sede da União Nacional dos Estudantes, invadiram as universidades, pincaram os estudantes nas salas de aulas das universidades e desapareceram com muitos, muitos filhos nossos, filhos de parentes, de conhecidos, acadêmicos de Engenharia, de Medicina, de Odontologia, de Economia, das várias atividades técnicas e culturais de nosso País; foram interrompidas estupidamente carreiras brilhantes, jovens que prometiam futuro para esta Pátria, em todas as atividades humanas tiveram suas carreiras interrompidas brusca-

mente e tivemos esta lacuna nessa noite de 20 anos. Em nome de uma revolução o que fizeram? Prometeram melhorar a situação da saúde no País. E o que verificamos, hoje, Sr. Presidente, para tristeza nossa, em depoimentos trazidos aqui pelos nossos próprios companheiros de Casa, do Partido do Governo, do PDS, principalmente alguns Senadores, representantes do Nordeste, é a calamidade que continua a acontecer naquela região do País, não só aquela trazida pelas intempéries que a natureza oferece, vítimas das secas, não Sr. Presidente, também pelo descaso, pela falta de previsão, pelo desinteresse do Poder Central, do Poder Público, deste sistema que se instalou nesta Nação, centralizador e destruidor da Federação brasileira, nós continuamos vendo como há vinte anos víamos, no Nordeste, as legiões de patricios nossos cada vez mais pobres, cada vez mais doentes, cada vez mais desassistidos, cada vez mais miseráveis, onde as doenças endêmicas e mesmo epidêmicas continuam assolando, como a doença de Chagas, que contamina mais de três milhões de brasileiros, como a esquistossomose que atinge mais de cinco milhões de brasileiros, como este quadro dantesco, que nós vemos no Nordeste, onde nascem, cada ano, mil crianças e dentre essas nascidas vivas, para nosso pasmo, para nosso espanto, duzentos e cinquenta morrem no primeiro ano de vida. E morrem de que, Sr. Presidente? Morrem das doenças carenciais, das doenças próprias dos países subdesenvolvidos, morrem de fome, morrem de gastroenterite, que é uma expressão fisiológica, é uma expressão anátomo-patológica da fome.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fizeram uma Revolução para melhorar a saúde do povo e o que verificamos durante esses vinte anos é que nos dias de hoje, a cada ano que consultamos as estatísticas biomédicas, verificamos, para espanto nosso, mesmo com toda a tecnologia moderna, mesmo com as medicações que a moderna civilização e a ciência se nos oferecem para o tratamento de doenças crônicas, que outrora eram incuráveis, como a tuberculose e a lepra, o que vemos, Sr. Presidente? É que todos os anos 17 mil pacientes crescem as filas dos ambulatórios dos serviços de fisiologia. Isso significa, Sr. Presidente, que mesmo com as medicações específicas da cura da tuberculose, os nossos patricios, pela fome e pelos maus tratos continuam tornando-se tuberculosos, doença que em alguns países não são desenvolvidos, como os países da Europa e o grande irmão do Norte, do continente americano já praticamente a afastaram da sua sociologia.

Sr. presidente, fizeram uma revolução para melhorar as condições de ensino neste País, e o que verificamos é que continuamos com quase quarenta milhões de analfabetos.

Eu vou dar um depoimento singular, agora, observado por mim, Sr. Presidente, há poucos dias. Durante o recesso Parlamentar, tive a oportunidade, durante dois meses, de percorrer o meu Estado, o Estado do Acre, de leste a oeste, ao longo dos rios e barrancos da minha terra natal, com todas as dificuldades de transportes que V. Ex<sup>a</sup> e os meus pares podem imaginar. E subindo o sinuoso rio Juruá, cheio de meandros intermináveis que se insinuam por entre as matas e as florestas viridentes da minha Amazônia indômita e sem fim, cheguei até às proximidades da fronteira do Peru, na longínqua vila de Taumaturgo, lá onde o rio se torna estreito e recebe os afluentes, as águas barrentas do Rio Amônia.

Pois bem, Sr. Presidente, o meu itinerário constituiu-se em visitar aquelas populações ribeirinhas, os seringais e as locações das margens dos rios e juntamente com a equipe que nos acompanhava estavam um médico e um dentista, por isso tivemos a oportunidade de atender, vagarosamente, àquela população, de uma maneira precária, mas no que era possível.

Aproveitamos nossa atividade médico-profissional e enquanto consultávamos nossos pacientes, ou melhor, as famílias, porque vinham à consulta sempre não apenas

um paciente mas a família inteira, então aproveitamos a oportunidade para levantar outros dados sociológicos, bio-informativos, e perguntávamos a todos os pacientes que nos chegavam: Quantos filhos tem? E a resposta era a seguinte: Tenho 8, 12, 16, 20 filhos.

Esta pergunta foi se repetindo e verificamos depois, uma amostragem aproximada de 3 mil atendimentos, portanto, 3 mil perguntas, que os casais entre 30 e 35 anos tinham uma média de 8 filhos vivos, na época.

Então, é uma população prolifera, é uma população que, apesar das dificuldades, da miséria orgânica, apesar de ser atingida por duas endemias da minha terra, que desgraçadamente infelicitam aquelas paragens, a lepra e a malária, essa população tem esse crescimento demográfico praticamente explosivo, Sr. Presidente. É por isso uma população doente, carente, com uma saúde bucal precaríssima e a formação orgânica, também, deixando a desejar.

mas, Sr. Presidente, o que me entristeceu mais neste meu andar pelos adentradados de nossa terra, o que me chamou mais a atenção, foi uma chaga que eu vi naquela população, mais cruel, mais amarga, e mais estigmatizante do que as doenças de que aquela população já está quase calejada e até com anticorpos a resistir, a chaga mais cruel que verifiquei naquela população, repito, de crianças já em idade escolar avançada, de jovens, de adultos, Sr. presidente, tirada a percentagem desta amostragem que verificamos na nossa inquirição, é que 98% da população do Alto Juruá não sabem ler, nem escrever.

São 98%, Sr. Presidente, da população brasileira do Alto Juruá que não sabem ler, nem escrever.

E para nossa maior tristeza, complementando esta dado, ao chegarmos à capital, tivemos a notícia de que o bulçoso e irrequieto Presidente da SUPVEA, como repesália por ter seus passos políticos sido dificultados no meu Estado, o Sr. José Cesário, suspendeu o convênio que a SUPVEA vinha tendo com a Secretaria de Educação do meu Estado, resultando imediatamente, nobre Senador João Calmon veja só como esses régulos da nossa República se comportam — como uma vingança, como uma réplica ao Governador. Porque seus interesses regionais foram feridos, ele cortou o convênio com a Secretaria de Saúde nessa região, nos seringais, naquelas escolas que apenas têm a capacidade de alfabetizar aquelas populações, pois bem, o corte das verbas resultou no fechamento imediato de cento e quinze escolas. Para agravar mais a situação da saúde, cortou, também como represália ao Secretário da Saúde, não sei porquê — parece-me porque não o reconheceu nos corredores do Ministério certo dia e não lhe cumprimentou — cortou também o convênio com a Secretaria de Saúde, resultando no fechamento dos postos avançados do interior e dos postos itinerantes ao longo dos rios e das estradas vicinais.

Portanto, Sr. Presidente, em nome dessas coisas é que se fez uma Revolução em 1964?

Eu era o companheiro de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador João Calmon, quando V. Ex<sup>a</sup> e eu éramos Deputados em 1964. Eu era bem mais moço e V. Ex<sup>a</sup> também, mas a experiência de V. Ex<sup>a</sup> era bem maior do que a minha e eu verificava em V. Ex<sup>a</sup> aquela alma assim de D. Quixote, aquela alma idealista, romântica. Vi que V. Ex<sup>a</sup> teve as esperanças, que eu não tive, porque me desiludi logo nos primeiros dias. Porém respeito perfeitamente aqueles que, como V. Ex<sup>a</sup> e outros inúmeros patricios nossos, tiveram esperança naquele pronunciamento militar. Realmente, foi um pronunciamento para colocar o Brasil numa abertura maior da democracia. Eu me desiludi logo, V. Ex<sup>a</sup> alguns anos depois se desiluiu, como depois dezenas, centenas e milhares, e hoje são milhões e milhões de brasileiros que, nas praças públicas, dizem que foram logrados por aqueles que prometeram a liberdade da Nação, a liberdade do povo e em troca roubaram a liberdade do indivíduo.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex<sup>a</sup> acaba de pintar um quadro, realmente, impressionante sobre a dramática situação da educação no seu soredor Estado do Acre. Não é muito diferente a situação do Nordeste. O eminente Senador Luiz Viana Filho, com a sua extraordinária autoridade de ex-Governador da Bahia de ex-Presidente do Congresso Nacional, não hesitou em proclamar que o problema mais grave do Nordeste não é a seca, é a ignorância. A eminente Ministra da Educação, Professora Esther de Figueiredo Ferraz, num recente pronunciamento através da Rede Nacional de Televisão, revelou que enquanto em São Paulo, a cada criança nas escolas, corresponde uma criança fora das escolas, no Nordeste, a cada criança nas salas de aula, correspondem a 3 crianças que não frequentam escola. Esse quadro dramático, tantas vezes denunciado, inclusive nesta Casa, pelo eminente Senador Alberto Silva, que no seu Estado, o Piauí, encontrou quadros igualmente tenebrosos, mas essa situação não sensibiliza os homens que governam este País. O Congresso Nacional, em memorável reunião, no dia 25 de novembro do ano passado, aprovou uma emenda, restabelecendo uma vinculação obrigatória de um percentual dos orçamentos públicos para a Educação. Já no dia primeiro de dezembro, essa emenda aprovada pelo Congresso Nacional se transformou em um parágrafo do art. 176 da nossa Carta Magna. Entretanto, nobre Senador Mário Maia, até hoje o Governo Federal e os Governos Estaduais, sem nenhuma exceção, cumpriram esse dispositivo constitucional. Ao contrário na mensagem enviada há poucos dias, ao Congresso Nacional pelo Presidente João Figueiredo, foi incluído um parágrafo único, no art. 179, que me deixa seriamente preocupado, porque há uma referência à necessidade de o Poder Público destinar recursos ao ensino humanístico, científico e tecnológico. Por que essa referência a recursos obviamente financeiros para esse tipo de ensino, se o problema de recursos para a Educação está incluído no art. 176, como novo parágrafo, introduzido por decisão do Congresso Nacional. A essa altura, nobre Senador Mário Maia, impõe-se uma nova iniciativa, que nós Parlamentares procuramos apresentar uma subemenda à mensagem enviada ao Congresso pelo Presidente João Figueiredo, porque esse estranho parágrafo único, introduzido no art. 179, pode constituir um novo golpe contra o interesse da Educação. Até hoje não foi destinada a verba adicional, para que os recursos federais à Educação atinjam aquele percentual mínimo de 13%, agora estabelecido em nossa Carta Magna. Felicitio V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento nesta hora tão delicada da vida nacional, em que o Congresso Nacional sofre um novo golpe. Não esqueçamos, entretanto, de que o problema mais importante deste País é a educação que, segundo Poin Caré, deve ser a prioridade um, a prioridade dois e a prioridade três de qualquer país, mesmo desenvolvido. Nós não vivemos, nobre Senador Mário Maia, apenas uma crise política, nós vivemos sob o império de uma pequena minoria que decidiu não educar o povo, porque o povo educado é povo consciente, que sabe apresentar reivindicações e sabe torná-las vitoriosas. Então, é preferível que o povo continue mergulhado na ignorância, porque isso permite a eternização de uma estrutura injusta e desumana. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador João Calmon, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ratifica o comportamento que V. Ex<sup>a</sup> tem tido ao longo dos seus anos de legislador nas Casas do Congresso Nacional, quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado da República. Depois por circunstâncias do segundo golpe, que foi o AI 5, tivemos o nosso mandato cassado, e o nosso direito suspenso por dez anos. Ao longo de nossa vida civil e profissional, ateados que fomos nos dois empregos que havíamos con-

quistados, através de concurso público, na sobrevivência de nossa vida, exercendo particularmente a Medicina, de uma maneira liberal, também acompanhávamos, quando tínhamos tempo, os companheiros que aqui ficaram lutando para que esta Casa permanecesse aberta, respirando mesmo por um tubo corrugado, muito estreito, e olhando a democracia também por uma brecha cuja luz estava distante, trouxe à Casa, por alguns anos, apenas a sombra e a penumbra. Acompanhamos a trajetória desses companheiros e, particularmente, V. Ex<sup>a</sup> ao encontrá-lo novamente aqui na Casa Alta da República, no Senado Federal, notei que o rigor dos anos não arrefeceu seu espírito nem congelou o calor de sua alma. V. Ex<sup>a</sup> continua jovem por dentro, jovem na idéia, jovem no coração, jovem nos ideais, e moço como essa juventude que está nas ruas a clamar por dias melhores, exigindo para que os donos do poder entendam esse momento delicado, entendam que a Nação brasileira está exaurida na sua paciência de esperar, e que concedam a conciliação desta Nação com o Estado, através da cooperação mútua, atendendo o clamor que vem das ruas, que vem das praças, pedindo eleições diretas para a Presidência da República, com os advérbios de tempo agora, já, porque não é uma exigência esse complemento adverbial. É uma vontade que se faz presente depois de tanto tempo de espera, porque 20 anos não são 20 dias. Já se deu a oportunidade de acertar tudo. Já tivemos vários Presidentes da República; são tantos que é necessário raciocinar e contarmos nos dedos os Presidentes que foram eleitos pelo voto indireto. E com a singularidade, diga-se de passagem, de que para cada presidente o Colégio Eleitoral tem sido específico, porque a cada momento que passa e chegam as oportunidades de se abrir as comportas da democracia, o sistema, o regime apoiado em seu Partido, às vezes majoritariamente arranjado, ele criava uma lei de última hora para modificar a Constituição e resultar um Colégio Eleitoral que garantisse sempre a eleição do Presidente da República, indicado pelo regime e sustentado pelo Partido.

Todos os Presidentes que foram eleitos o foram por Colégios Eleitorais específicos: Castello Branco foi por um Colégio Eleitoral; Costa e Silva foi outro Colégio Eleitoral; a Junta Militar, por um Colégio Eleitoral próprio, se proclamou eleita; o Presidente Médici foi por um Colégio Eleitoral próprio, o Presidente Geisel idem, o Presidente Figueiredo também. Modificando as leis, a gente sempre vendo que as manifestações, as Oposições, depois de desbaratadas, depois de diluídas, quando começavam a se formar em novos partidos e começar a se tornar presentes, novamente, no cenário eleitoral do País e a ameaçar, através do voto livre, direto e secreto do povo, modificar o sistema político-militar então implantado no País, af se modificava novamente. Verificamos a modificação em 1977. Quem não está lembrado do golpe de abril de 1977? Eu estava dando uma anestesia para um paciente, na Clínica São Gonçalo, em Niterói, quando ouvi, pelo rádio, que o Presidente da República, General Ernesto Geisel, iria falar à Nação brasileira. Estava em discussão, se bem me lembro, uma mensagem que Sua Excelência mandara para o Congresso Nacional, com a finalidade de desobstruir o processo de emperramento do Poder Judiciário. Na época, o Poder Judiciário era tido como emperrado, como defasado, como caduco, e Sua Excelência o Senhor Presidente Geisel mandou uma mensagem para esta Casa, e o Congresso Nacional, na sua altanaria, pensando que janelas da democracia começavam a se abrir, teve a coragem cívica, de rejeitar, porque não era oportuna e aquela mensagem deveria ser discutida e emendada. Simplesmente, porque o Congresso rejeitou, o que o Presidente Geisel fez? Estou lembrado. Ao término da minha ação médica, no centro cirúrgico, recuperado o paciente, deixado sob os cuidados da enfermagem, na sala de recuperação, fui aos aposentos dos médicos, onde havia um aparelho de televisão. Então, lembro-me bem de que a figura austera, séria, do

Presidente Geisel apareceu na televisão, fazendo um pronunciamento à Nação, dizendo que, em virtude da falta de compreensão, da rebeldia, eu não me lembro bem as palavras, mas vou traduzir o momento, o juízo, — que era obrigado a decretar o recesso do Congresso Nacional. E passou a ser o Congresso Nacional, passou a ser o Presidente da República. E, como tal, o que fez o Presidente Geisel? Deu novo golpe, dentro do golpe, porque de 64 a esta data, o que vemos Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma verdadeira cascata de golpes. É um golpe dentro de outros golpes. E aquele golpe fechou o Congresso. E vejam bem o maquiavelismo do sistema que está nos dominando: o Presidente Geisel, se não me falha a memória, porque eu andava muito ocupado, preocupado com a sobrevivência, trabalhando cerca de dezesseis horas por dia, na minha atividade médica, para o meu sustento e para o sustento da minha família, o Presidente Geisel decretou, com o poder que se lhe outorgou, que o Congresso Nacional deveria, quando fosse aberto, deliberar, para modificar a Constituição Federal, não mais com a exigência de 2/3, mas apenas com a maioria absoluta, isto é, a metade mais um dos Parlamentares. Juntamente com esta ação, também fez uma modificação singular, à revelia da vontade popular. Sua Excelência designou, nomeou os Parlamentares da Casa Alta, 1/3 dos Parlamentares, por via indireta, sem a união do voto popular. Então, com esse 1/3 formado adrede de Senadores, sua Excelência conseguiu uma maioria esmagadora no Senado da República.

E, daí para cá, o que se viu? Foi o rolo compressor, o rolo compressor do Governo, através dessa maioria artificialmente preparada, manipulada, esmagar a vontade da Minoria e fazer todas as reformas que sua Excelência quis na Constituição. E foram as emendas tais e quais, com uma numeração que passou de duas dezenas, e são tantas que acho já passaram de 23, e já se está nessa emenda glacial, polar, que é a Emenda nº 24, a fria Emenda nº 24, essa emenda que, talvez, venha refrescar o ambiente nacional.

Sr. Presidente, o que vimos foram esses maquiavelismos. E agora o que verificamos? O Partido do Governo... não digo o Partido do Governo, porque reconheço que nossos ilustres adversários e amigos, companheiros políticos do poder civil, S. Ex<sup>a</sup> são mais traumatizados do que nós, porque são obrigados a se comportarem como Galileu, não o Galileu da Galiléia, mas o Galileu Galilei, quando ele, em seus estudos de astronomia, chegou à conclusão de que não era o sol que transladava em torno da Terra, mas sim a Terra é que era redonda e girava em torno de seu próprio eixo. Isso foi uma heresia, como todos nós sabemos, é um conhecimento histórico.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos para concluir seu discurso.

**O SR. MÁRIO MAIA** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Então, vou encaminhar-me para a conclusão do meu discurso.

É um fato histórico tão popular que todo mundo conhece. As crianças, nos bancos escolares primários, tomam logo conhecimento desse fato. Eu me sirvo dessa simplicidade do fato histórico — e acho que ele cabe neste momento — e Galileu foi ameaçado à fogueira. E foi levado à fogueira, Sr. Presidente, como todos nós sabemos, da história do curso primário. E ele ia ser queimado vivo pela Santa Inquisição. Depois, foi-lhe comutada a pena de ser queimado vivo por ele ter feito uma abjuração de suas convicções. Então, ao invés de queimarem-lhe o corpo, tentaram queimar-lhe a idéia, queimar-lhe o pensamento. Mandaram queimar seus livros em hasta pública. E ele foi, simbolicamente, para aquele pedestal e lá, diante dele, foram queimados os livros de sua ciência e de sua arte. Ele foi obrigado a negar seu conhecimento científico, como é sabido de todos, e os inquisidores mandaram que ele dissesse, em voz alta, que a terra não

era redonda, que a terra não se movia em torno do seu eixo, que a terra não se movia por si mesma. Então, Galileu dizia em voz alta — Digo ao povo que me ouve que eu estava errado, a terra não se move em torno de si mesma, é o Sol que se move em torno da Terra. Eu estava enganado, estava possuído das inspirações satânicas, então, quero exorcisar da minha fé, da minha convicção, essa heresia, e a prova disso é a queima dos meus livros que faço em praça pública. E, baixinho, ele dizia — no entanto, ela por si se move.

Acho que os companheiros do PDS estão nessa situação de Galileu, mas sinto na alma de cada um, particularmente em cada um, as vezes a ouvir as intervenções, a conversa, no olhar, no silêncio, sinto que eles gostariam de estar, não conosco, com o PMDB, com o PT, com o PTB, com os Partidos políticos, não, porque esta idéia de hoje não pertence a nenhum Partido. Nós ficamos pequeninos, os Partidos políticos desapareceram, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não existem mais, atualmente, as siglas partidárias, artificialmente construídas pelo sistema. Praticamente, na consciência jurídica e política da Nação brasileira, eles ficaram tão pequeninos, tão insignificantes que quase desapareceram. Se não desapareceram estão dormindo, porque o que existe na consciência jurídica e política da Nação brasileira, neste momento, na cabeça de todos os Parlamentares da Oposição e da Situação é uma idéia única: eleições diretas agora, já, para Presidente da República.

É isto, Sr. Presidente, que iguala todos nós, que fez todos nós irmos pacificamente, fraternalmente às praças públicas e darmos as mãos, os braços e, ao fim de cada reunião cívica, cantarmos alegremente, de mãos dadas e erguidas para os céus, como uma prece a Deus, a oração cantada da Nação, cantar o Hino Nacional.

Como tem sido cantado o Hino Nacional, Sr. Presidente, nestes dias, pelas praças e pelas ruas do meu País, desde o extremo Norte, lá, dos adentradados da minha Amazônia Ocidental, lá do Acre, que não sei se é o fim ou o começo do Brasil, até lá nos confins, em Porto Alegre, distante, no Sul, nos Pampas, da Planície Amazônica, como disse aqui, indômita e sem fim, até os Pampas também intermináveis do Rio Grande do Sul, uma idéia como uma voz altaneira que, de repente, se materializou em todos os nossos cinco sentidos, porque de repente, como que num milagre, o Menestrel das Alagoas, o nosso saudoso companheiro desta Casa, que todos nós respeitamos e veneramos na sua memória quase santificada hoje, ele deu um brado, deu um grito: "eleições diretas já". E o povo ouviu. E aquela voz, aquele grito se espalhou de repente e ecoou nas selvas de pedra dos edifícios das grandes cidades e das cidades grandes e dos edifícios dessas selvas de pedra, como um brado retumbante, aquela voz de Teotônio Vilela saiu em ondas sonoras por este Brasil afora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e ganhou os lagos, a orla do oceano no verde dessa esperança, os adentradados de nossas matas, o verde rico de nossas florestas, e foi pelos lagos, pelos rios, pelos furros, pelos igarapés, e foi subindo, subindo, e chegou aos rios caudalosos, rios caudalosos e dormentes da natureza tropical deste nosso Brasil.

E como uma torrente amazônica ganhou todo este Brasil e foi um brado retumbante que não se ecoou só nas paredes frias dos edifícios, mas foi de sapopema em sapopema, das árvores seculares de nossa Amazônia sem fim, em pleno coração do Brasil, e despertou este País, este Brasil que parecia dormir, que parecia estar deitado eternamente, mas que agora sabemos, Sr. Presidente, não está deitado porque ele se levanta a cada grito, a cada soluço, a cada ansiedade, pela voz soberana de nosso povo, no canto de nosso povo na ansiedade de nossa juventude que a todos os momentos, nesses dias maravilhosos, fraternalmente tem cantado nas vilas, nas cidades, nas ruas, e nas praças de nossa terra.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> que é baiano, quero homenageá-lo, aqui, nessa peroração, trazendo a lembrança dos meus bancos escolares quando tínhamos inspiração naquele vate gongórico da Bahia, o grande defensor, através da poesia social e socialista que foi Castro Alves, o autor de *Vozes d'África*, de *Navios Negreiros*, quando ele dizia ao povo que a praça era do povo como o céu é do condor.

Então, Sr. Presidente, estamos hoje aqui fazendo essa vigília cívica porque aqui também, neste recinto, estamos debaixo dessas luzes e da abóboda celestial deste planalto imenso que é belo, estamos aqui neste recinto defendendo, também, os direitos sagrados do povo brasileiro, procurando traduzir, nos nossos atos à vontade deste povo, aprovando amanhã a Emenda Constitucional Dante de Oliveira pelas eleições livres, diretas e secretas para substituir o Senhor Presidente da República, General João Baptista Figueiredo.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA (PMDB AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há mais nenhuma dúvida de que a ordem jurídica está gravemente violentada em nosso País.

A Constituição Federal, que o Senado começou ontem a distribuir por entre os Srs. Senadores, em sua nona edição, que inclui as emendas dos eminentes Senadores Passos Pôrto e João Calmon, a Constituição, ao adentrar o Gabinete dos Senadores, ali chegou estilhaçada.

Não existe mais Constituição neste País, Sr. Presidente: as cimitarras do arbítrio a transformaram em retalhos. Não existe mais ordem, porque aqueles a quem incumbe cumprir a ordem são os violentadores da ordem constituída, como os bombeiros, a quem compete apagar os incêndios, eles se transformaram em incendiários.

A Pátria está em perigo, Sr. Presidente. E se tudo está perdido, então, eu ataco, como diziam os partisans franceses, diante das metralhadoras nazistas. A hora não é de recuar, a hora é de atacar. E a Constituição, ainda que esfaçada, deve servir, Sr. Presidente, como o salva-vidas dos brasileiros que estão transformados em naufragos, de um trágico naufrágio, atirados ao mar sem perspectivas de chegarem à terra firme, embora enxergando a praia, nelas, na terra firme e na praia, se vêem impossibilitados de desembarcar, de se segurar, porque são evitados pelas invisíveis correntes do mar do arbítrio, que ora impulsiona os brasileiros para a terra firme da salvação e ora os atrai para o ímpeto vesão da onda dos oceanos, tumultuados pelo Governo Federal, que desta vez, Sr. Presidente, já não digo que haja tirado a máscara, porque o fez há bastante tempo, mas que desta vez declarou guerra aberta ao Poder Legislativo do nosso País.

Não é difícil, Sr. Presidente, perscrutar toda a situação de fato que se criou no País, para concluir que o Senhor Presidente da República, do alto da sua curul presidencial, hermetizado no seu Bunker, que é o Palácio do Planalto, como que festejando o dia intermediário, 25 de abril, o dia intermediário entre o nascimento de Hitler, que se deu a 20 de abril, e o seu suicídio, que se deu no dia 30 de abril; como que festejando o dia intermediário da delívrance do grande bandido austríaco, não é difícil, Sr. Presidente, concluir, com tristeza, com melancolia, com revolta e com indignação, que o Senhor Presidente da República, que é o responsável pelo cerco que tropas militares neste momento estão promovendo contra o edifício do Congresso Nacional, que o Senhor Presidente da República está incurso em crime de responsabilidade, definido no art. 82, inciso II, da Constituição Federal:

“Art. 82. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente:

II — o livre exercício do Poder Legislativo, do

Poder Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados;...”

Nos estados de direito, isto é, nos estados em que a Constituição é elaborada pelo poder competente, autorizado por delegação da soberania nacional, nos estados de direito democrático, o estabelecimento do processo criminal contra o Chefe da Nação seria, no caso brasileiro, segunda a Constituição, a Câmara dos Deputados seria o órgão processante; e o Senado Federal, Sr. Presidente, conforme a Carta em vigor seria o órgão julgante.

Mas, em nosso País, lamentavelmente, a Constituição existe para ser descomprida. Enquanto as leis, conforme nos ensinavam os Tratados de Pimenta Bueno, nas escolas de curso jurídico, enquanto as leis foram feitas para serem cumpridas, no Brasil, as leis, e principalmente a Constituição, foram confeccionadas por poderes ilegítimos e incompetentes para assim agirem, foram feitas para serem rasgadas, e para serem desacatadas, violentadas e vilipendidas pelos responsáveis pela condução do Poder Executivo.

É a constatação clara, cristalina, é a constatação triste, melancólica, constatação pungente, dolorosa, lancinante, a que nós os Congressistas responsáveis chegamos nesta noite de 24 de abril, em que o Governo, pelo simples fato de umas poucas centenas de estudantes universitários terem procurado o Congresso Nacional, na expectativa de aqui poderem presenciar os preparativos para a sessão em que será votada a emenda do Deputado Dante de Oliveira, que restabelece eleições diretas para Presidente da República, neste País ocupado pelo militarismo e pelo arbítrio; só porque, Sr. Presidente, poucas centenas de estudantes, de jovens imberbes, muitos deles impúberes, mas brasileiros que estão na fase educacional própria, que frequentam escolas de nível médio e que frequentam os bancos universitários, pelo simples fato, Sr. Presidente, considerado criminoso pelo Sr. Ministro da Justiça, Sr. Ibraim Abi-Ackel, por esse simples crime, por esse crime monstruoso, de estudantes procurarem o Congresso Nacional, manda o Poder Executivo que se arme um cerco sobre o Poder Legislativo, ofendendo e agredindo a dignidade, a postura e a honra do Congresso Nacional, sem que tenhamos a menor perspectiva de que este dia que adentra a noite possa raiar em madrugada, não mais num estado de sítio camuflado com que a Nação vem anoiecendo, mas numa ditadura declarada, caídas as máscaras, retirados os disfarces usados pelo poder militar, que se enquistou no País há 20 anos, mergulhando na desgraça a Nação dos brasileiros.

**O Sr. Octávio Cardoso** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador Octávio Cardoso, é uma honra ouvir V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Octávio Cardoso** — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> Nobre Senador Fábio Lucena, estamos acostumados a ouvir os discursos de V. Ex<sup>a</sup>, sempre calorosos. Por isso, não imputo esse calor simplesmente ao momento atual, mas como um estilo próprio com que V. Ex<sup>a</sup> costuma revestir seus pronunciamentos. Penso, por outro lado, que existe um certo exagero de V. Ex<sup>a</sup>, ao dizer que a ordem jurídica está gravemente violentada e que a Constituição está estilhaçada, que a Constituição é um retalho. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que entre as medidas que o Presidente da República pode tomar para resguardar a ordem pública, estão as medidas de emergência, o estado de emergência e o estado de sítio. O Presidente da República adotou a mais branda das medidas, segundo o seu critério, segundo o critério que entendeu válido para garantir o livre funcionamento do Poder Legislativo. V. Ex<sup>a</sup> não pode dizer que o Poder Legislativo está tolhido neste momento, tanto que V. Ex<sup>a</sup> faz, como seus colegas fizeram, como recentemente o nobre Senador Mário Maia fez, em breve comunicação, candente ataque ao Governo. O Poder Legislativo está funcionando. O Senhor Presidente da República apenas utilizou prerrogativas de seu cargo, inscritas na Constituição.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Agradeço, sensibilizado, nobre Senador, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> que menciona generosamente o costume que naturalmente me contagiou, ou que, por ser de minha natureza, sempre se manifesta em meus desimportantes pronunciamentos. (Não apoiado! Não apoiado!)

A propósito, nobre Senador Octávio Cardoso, V. Ex<sup>a</sup>, tanto quanto os melhores juristas do Senado, sabe perfeitamente que o costume é uma das fontes do Direito e, em consequência, da sua expressão escrita, as leis.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Bem o sei.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — E o Direito Consuetudinário — bem o sabe V. Ex<sup>a</sup> — em nosso País, não aponta essa funesta tradição, essa tradição que derroga princípios que estão inscritos em a nacionalidade brasileira, não revoga princípios fundamentais do Direito que presidiram a estruturação da ordem jurídica nacional, no sentido de justificar, nessa ou naquela fase de nossa História, o crime hoje praticado desse cercar, pelo cerco militar, o Poder Legislativo, pelo fato de ontem se haver mandado colocar, sob sítio, o Congresso Nacional brasileiro.

Diz muito bem V. Ex<sup>a</sup> que as medidas de exceção a que recorreu o Senhor Presidente da República estão na Constituição. Evidentemente, essas medidas estão na Constituição. Desejo recordar a V. Ex<sup>a</sup>, todavia, um fato óbvio, sublinhando, no entanto, que é melhor recordar o óbvio do que recordar o absurdo. É que o Ato Institucional nº 5, nobre Senador, durante 10 anos também esteve inscrito, enxertado e enquistado na Constituição. Foi com base no Ato Institucional nº 5, com base, por conseguinte na Constituição,...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um outro aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** —... que o Presidente da República, por vezes sucessivas, cassou mandato de parlamentares, fechou o Congresso Nacional, decretou o banimento de diversos brasileiros e cometeu atrocidades e violências que, recordá-las, apenas toldam de vergonha qualquer pronunciamento de um homem que aprendeu a cultuar, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, os sentimentos de honra-dez, nobre Senador.

O nobre Senador Mário Maia, eu e outros colegas Senadores nos encontramos na tribuna do Parlamento Nacional, exercendo, Senador Octávio Cardoso, o direito de voz até aqui assegurado, já não digo pela Constituição, mas pelo Presidente do Congresso Nacional, porque na Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Flávio Marcellio, cometendo e repetindo mais uma atitude desatinada contra o Congresso Nacional, depois de ter comparecido a programas de televisão em que se dirigiu a milhões de brasileiros, reclamando medidas de emergência para a Câmara dos Deputados, envergonhando aquela Casa do Poder Legislativo e se tornando indigno dos votos que recebeu para presidir-la, de todos os Deputados pertencentes a todos os Partidos Políticos existentes neste País, o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, hoje, em ato arbitrário, sem nenhuma justificativa, apenas porque pressentiu que as tropas militares que cercaram o Congresso Nacional, estavam apenas a um passo da grama verde que se diz ser a delimitação em que o Congresso exerce sua jurisdição territorial, nobre Senador, apenas porque pressentiu que a um passo do gramado, os militares, talvez atendendo a solicitação e aos reclamos da Presidente da Câmara, pudessem dar um passo avançado, entrar no gramado e começar a praticar o futebol ou o “brutebol” do assanhamento do arbítrio e da violência declarada, factual, contra a Câmara dos Deputados e Senado Federal, o Presidente da Câmara, ao contrário do Presidente do Senado da República, decretou abruptamente o encerramento das sessões daquela Casa do Congresso, às 16 horas do dia de hoje.

Por conseguinte, nobre Senador Octávio Cardoso, nem eu que estou nesta tribuna, nem os Deputados e Senadores que hoje usaram das tribunas do Congresso Nacional, podemos afirmar, em sã consciência, se estamos falando de fato de uma tribuna, de um patíbulo, de um cadafalso, Senador Octávio Cardoso, porque nem V. Ex<sup>a</sup> tem certeza de que, neste momento, ainda detém o mandato de Senador da República. E é muito fácil, Ex<sup>a</sup>! É tamanho o estado de arbítrio, de violência e de prepotência existentes neste País, que não posso assegurar se, ao me dirigir ao Senador Lomanto Júnior, estou me dirigindo ao detentor de um mandato de Senador e de Presidente do Senado Federal, ou se me estou dirigindo a um simples cidadão que neste momento, tanto quanto todos os Congressistas, já tenha sido despojado, por atos de força, da sua representação popular, tamanha é a disposição deste Governo que, nobre Senador, quanto mais se alimenta do arbítrio, mais fome e mais sede tem do arbítrio, com o qual tanto se identifica. Identifica-se tamanhamente como a víbora com as suas filhas víboras, dela nascidas, que devoram a mãe com medo da concorrência da espécie, com medo de serem devoradas, elas, pelas mães, nesse matricídio e nesse filicídio que só os instintos irracionais podem aconselhar e manter na espécie dos seres vivos.

Pois, bem, Senador Octávio Cardoso, é com esse comportamento absolutamente irracional, e dizia bem esse que está no dossel do Senado Federal, protegendo as reuniões desta Casa, dizia ele muito bem: "Raça de víboras". Só faltou, depois de batizá-los com fogo, decretar-lhes nobre Senador Octávio Cardoso, um banimento perpétuo da história da humanidade, a fim de que esses produtos da teratologia não mais pudessem tornar monstruosa a vida das sociedades e não mais pudessem cometer esses desatinos que repugnam aos seres racionais, trazê-los a ambientes de seriedade como soem ser os Plenários do Senado e da Câmara dos Deputados.

Vale recordar a V. Ex<sup>a</sup> que, com o mesmo tom de voz com que estou falando, tom de voz que não retine, evidentemente, a eloquência dos eloquentíssimos Senadores da Bancada de V. Ex<sup>a</sup>, vale recordar-lhe que, com a mesma impetuosidade com que aqui estou falando, falava João Batista nos cárceres de Herodes, de quem o Imperador Augusto dizia que preferia ser filho de porco a ser filho de Herodes.

Pois, bem, nobre Senador, eu, como o Imperador Augusto, tenho a honra e a glória de dizer: preferiria ser filho de porco a ser filho desse regime.

**O Sr. Octávio Cardoso** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Eu tenho de voltar um pouco atrás...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Octávio Cardoso** — Devo retornar um pouco no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo que aguardei a concessão do aparte. V. Ex<sup>a</sup> falava na tradição constitucional do Brasil, para dizer que as medidas adotadas não estão na tradição brasileira. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que já tivemos um estado de sítio, medida bastante mais drástica, bastante mais enérgica do que as medidas de emergência. E este País já viveu longos períodos sob o estado de sítio. O Parlamento funcionou por longo período, também, sob estado de sítio e hoje as medidas de emergência foram decretadas segundo sua justificativa, segundo sua inspiração, para garantir o livre exercício do mandato parlamentar. Penso que não esteja nas cogitações do Presidente da República cercar o desempenho do mandato de quem quer que seja, especialmente se considerarmos que o Presidente João Figueiredo desde a propositura da anistia, desde as eleições diretas para Governador, desde a recente e-

menda que encaminha ao Congresso Nacional, devolvendo ou propondo algumas prerrogativas ao Congresso Nacional, devolvendo poderes que o Congresso, há alguns anos, não exerce, creio, repito, que não esteja na mente, na cogitação do Presidente da República cercar o Poder Legislativo, tal qual acusa V. Ex<sup>a</sup> Penso, nobre Senador Fábio Lucena, que, às vezes, um erro gera outro. É possível até que algumas medidas tenham sido exageradas em consequência de outras que não deveriam ter sido praticadas. Mas o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, o tom do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, certamente não contribuirá para o aperfeiçoamento democrático, para a serenidade do ânimo nacional, para a preservação das prerrogativas do Congresso, para o livre desempenho do mandato que nós todos, Parlamentares, desejamos desempenhar, em ordem, com segurança e harmonia, com patriotismo. Eu penso que V. Ex<sup>a</sup> não está contribuindo para isso, também não sei se V. Ex<sup>a</sup> deseja fazê-lo.

**O Sr. Pedro Simon** — Nobre Senador, não sei se o nobre Líder do PDS devia, antes de se queixar do tom do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, fazer alguma queixa com relação ao tom das baionetas e dos militares do General Cruz na frente do Palácio.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, já que fui mencionado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Com sua permissão.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Eu só gostaria de não perder essa oportunidade e, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, serei breve.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> não a perderá, pode usar da palavra.

**O Sr. Octávio Cardoso** — O meu nobre companheiro de representação pelo Rio Grande do Sul certamente não me ouviu ou não me entendeu. Eu admiti erros, admiti até excesso em algumas medidas. O que eu quis dizer é que talvez o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nesta hora, neste momento, não contribua para a serenidade que todos desejamos neste momento. Foi esse o sentido da minha intervenção. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Não há de que, nobre Senador. Não tenho porque reclamar da natureza nem de Deus, nem de meus genes paternos, por me terem legados este tom de voz, que tanto desagrada V. Ex<sup>a</sup> e naturalmente pode desagradar ao Senado.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ao contrário, não fiz nenhuma censura a V. Ex<sup>a</sup>, até acho que V. Ex<sup>a</sup> é um dos oradores mais eloquentes deste Senado e agradáveis de se ouvir...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ... Não tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Não quero dizer que seja sempre justo, mas agradável de ser ouvido, isso é.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Mas desejo esclarecer que aqui não nos encontramos num certame de baritonias e, por conseguinte, o tom de voz, e mercê de Deus — e ninguém no Senado e nem na Câmara fala fino — o tom de voz, nesta hora, Senador Octávio Cardoso, é tão importante quanto as cornetas que, de cinqüenta em cinqüenta anos, convocavam os israelenses para suas festas religiosas e por assim o terem feito receberam o nome de jubileu que hoje retrata a comemoração dos aniversários, dos acontecimentos de cinqüenta em cinqüenta anos.

Não sei. Sinceramente peço a V. Ex<sup>a</sup> que consulte o verbete bodas ou jubileu, no Dicionário Aurélio, em que lá discrimina o dicionarista, de cinco em cinco anos, a categoria dos jubileus. Sei que 35 anos é o Jubileu de Corral, mas 20 anos, se não estou enganado, é o Jubileu da

Cascavel, que é precisamente o que se comemorou no dia 31 de março, próximo passado.

Vou prosseguir, nobre Sr. Presidente. Mas, observem os Srs. o que têm de lucrar, e repetindo o meu discurso de hoje à tarde, ontem clamava o Senador Carlos Chiarelli, grande voz dos Pampas aqui no Senado Federal, que indagava: "a quem isso interessa? A quem os black-outs interessam? Ao Governo? As Oposições?" E S. Ex<sup>a</sup> respondia com a lucidez que lhe é característica: "Não interessa ao Governo, não interessa à Oposição".

Sinceramente, todos nós acreditamos que, no colocar no suplício da escuridão Estados inteiros, e precisamente os mais importantes Estados do ponto de vista de sua economia da Federação Brasileira e, coincidentemente, Estados governados pela Oposição, colocar esses Estados em escuridão, suprimi-los do fornecimento de energia elétrica, qualquer que seja a justificativa que até hoje nada justificou, creio sinceramente todos nós o cremos, que esse black-out a ninguém interessa. E os romanos perguntavam: Qui Bono? A quem isto interessa? A quem interessa o cerco imposto ao Congresso Nacional? A quem interessa Senhores? Interessa ao governo? Interessa à Oposição? Interessa ao PDS?

Eu vou seccionar o Governo e o PDS — vou usar de um recurso da Geometria, permitam-me os engenheiros que são Senadores — seccionar os corpos sólidos através de planos paralelos.

Eu deixaria, num plano, o PDS, em um outro o Governo, e num plano perpendicular o PMDB. E abstrairia de mim a análise o Governo e o PMDB. Admitindo sinceramente que esse cerco não interessa ao PMDB, convencido de que não interessa, é evidente, e admitindo *ad argumentandum ab absurdum* que este cerco também não interessa ao Governo. Quero ver se interessa ao PDS.

O Presidente da República está com os dias contados no poder deste País. Dentro de 10 meses, conforme a Constituição, Sua Excelência deixa a Presidência e vai recolher-se ao seu lar, ao repouso, à sua aposentadoria conquistada, quer dentro dos quartéis, dos quais ele se afastou há quase 20 anos, quer como decorrência de mandamento constitucional que assegura a Sua Excelência, aposentadoria equivalente aos vencimentos de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. De qualquer sorte, o Senhor Presidente, dentro de 10 meses, desaparecerá do cenário político do nosso País. E o Presidente que caminha para o ostracismo, depois de ter deixado no abismo a sua Nação, o Presidente convoca Deputados e Senadores do PDS ao Palácio do Planalto para lhes pedir solidariedade à mensagem que ele mandou ao Congresso, mensagem para dar um argumento honroso ao não comparecimento à sessão marcada para amanhã, no Congresso Nacional, e convoca esses Deputados para lhes pedir apoio. A quem? Ao Presidente? Não é admissível que seja ao Presidente, porque o Presidente está em fim de carreira; é um general que não fez, até hoje, nenhuma guerra e que, por implemento da idade, nova guerra não poderá fazê-la e nem dela participar. Então, não é o Presidente da República que se está pedindo, solicitando, exigindo essa solidariedade. Não. Essa solidariedade se está exigindo ao sistema invisível que domina este País e que, há vinte anos, determina que só tenhamos na Presidência da República homens sem nenhuma capacidade ou poder de decisão, homens que não governam. E dizia eu, faz poucas horas, que se quisermos um exemplo de um povo que pode viver sem governo, numa verdadeira subversão da Sociologia Política, nós não precisamos nem sequer sair do Brasil, porque o Brasil é a prova provada de uma coletividade humana que pode viver sem governo porque simplesmente nós não temos governo, nobre Senador Cardoso.

Ora, caberá essa solidariedade, terão ou não os homens do PDS compromisso com o povo que os elegeu e com os Estados que eles aqui representam? Têm, têm compromisso! Os 46 Senadores do Partido Democrático Social têm compromissos com seus Estados, com o seu

povo. E foi em consequência da assunção desses compromissos que eles se encontram aqui no Senado da República.

Eu indagaria dos ilustres colegas do Partido Democrático Social, se não estariam incorrendo numa punica fi-de, numa fê púnica, se deixassem de votar em consonância com as aspirações e com as legítimas reivindicações e exigências do povo e dos Estados que aqui representam?

Eu excluiria o perjúrio, porque é um crime moral que todos abominamos. Mas, eu indagaria, Srs. Senadores: de que lado ficariam esses Deputados e Senadores, da Nação que no momento deles está precisando, ou do Presidente da República que dentro de 10 meses não terá mais nenhum compromisso e nenhuma responsabilidade com a Nação dos brasileiros?

Será preciso que prossigamos nesse profundo exame de consciência, nessa reflexão ditada pelo espírito e não pelos instintos, seria necessário nos aprofundarmos ainda mais para concluirmos que os Senadores e Deputados do PDS, na sessão do Congresso do dia 25, de amanhã, que esses Senadores, sabendo que lhes incumbe, sabendo das tarefas que lhes são inerentes, não precisam de sugestões, não precisam de conselhos, para exercerem o seu voto de acordo com os ditames da sua consciência, ditames que serão auridos, como forma de serem autênticos, do âmago do seu povo, da alma do seus Estados, Estados que antigamente integravam uma Federação, hoje totalmente destruída em seus fundamentos em sua superestrutura, por este Governo centralista, por este Governo hermetizado, instalado no Poder há vinte anos, e que de lá não se quer retirar apesar dos reclamos, das exigências, das súplicas do povo brasileiro! O que eles pedem? Que pedem ao Governo? "Deixa-me! Nada tem de que te arrepende! Não te quero mais! Vai, segue teu caminho! O Governo rejeitado, rejeita a rejeição e teima e insiste neste casamento já desfeito, e que, se prosseguir, terá o mesmo efeito do casamento de um defunto com uma jovem donzela.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Antes que venham os filhos deste casamento, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Concedo o aparte V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Refiro-me apenas ao...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ... lembro V. Ex<sup>a</sup> que o casamento foi impedido pelo Código Civil, porque não pode casar-se o raptor com a raptada: o Governo com a Pátria brasileira.

Tem o aparte V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Octávio Cardoso** — Nobre Senador Fábio Lucena, a imagem...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É o Código Civil quem estabelece a proibição.

**O Sr. Octávio Cardoso** — ... de V. Ex<sup>a</sup> pode ser risível mas não é rigorosamente jurídica. Há condições em que isso pode acontecer, mas não vem ao caso. Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Então é o que está acontecendo. V. Ex<sup>a</sup> confessa que...

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — (Faz soar a campanha.)

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Perdão, Sr. Presidente. Continue com o aparte, nobre Senador Octávio Cardoso.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Se V. Ex<sup>a</sup> me assegura, continuarei.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pois não. O aparte é seu.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Eu sempre tenho de retornar um pouco aos pensamentos anteriores de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> não me concede na mesma hora o aparte solicitado. Aliás, usa de uma prerrogativa.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É um defeito que vou procurar corrigir.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Não o estou censurando, estou fazendo apenas um registro. V. Ex<sup>a</sup>, comigo, tem sido muito cordial. Perguntava V. Ex<sup>a</sup> a quem interessa o cerco do Congresso? Quero tranquilizá-lo.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ainda não respondi, Ex<sup>a</sup>, porque eu fiz a seção, fiz o seccionamento.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Ah! Pensei que V. Ex<sup>a</sup> gostasse de alguma resposta da Bancada a que pertence.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Não apenas gostaria da resposta, como à resposta serei muito grato.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Também não interessa à nossa Bancada o cerco do Congresso Nacional.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Isto eu já havia afirmado.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Nós lamentamos os fatos que ensejam, às vezes, o desencadeamento de determinadas medidas. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não consideramos também espúria a intervenção do Senhor Presidente da República quando dialoga com Parlamentares do seu Partido, procurando removê-los de determinadas posições. O Presidente da República integra o nosso Partido, é um dos correligionários o mais preeminente que temos e, portanto, assisti-lhe o direito de procurar convencer, de dialogar com seus correligionários. Quero também dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não é apenas V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, nem o Partido de V. Ex<sup>a</sup> que detêm a confiança do povo. Quando se realizaram as eleições de 1982, o PDS e o Partido de V. Ex<sup>a</sup> disputaram livremente os votos do eleitor brasileiro. Quero dizer, e V. Ex<sup>a</sup> sabe, digo apenas em homenagem às críticas de V. Ex<sup>a</sup>, de que fizemos a maioria dos vereadores, fizemos a maioria na maioria das Assembleias Legislativas, fizemos a maioria, Partido a Partido, na Câmara Federal, portanto temos povo a nos dar voto, nós temos representação do povo também, temos até maioria nas representações nas diversas Casas do Parlamento Nacional.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador, já percebi que V. Ex<sup>a</sup> é um sábio que não sabe dizer o que sabe. V. Ex<sup>a</sup> sabe, por exemplo, com a sua sapiência...

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** Fazendo soar a campanha.) — Peço a V. Ex<sup>a</sup> de ao nobre Senador que o aparteia o mesmo tratamento que S. Ex<sup>a</sup> lhe dá.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, exatamente estou dizendo que o sábio que tem dificuldade, aliás, retiro o verbo saber, na sua flexão...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Mas nem todos podem ser Fábio Lucena, cada um tem de exercer o mandato segundo suas virtudes, segundo seus poderes...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ex<sup>a</sup> eu falei em sábio...

**O Sr. Octávio Cardoso** — V. Ex<sup>a</sup> está sendo até prepotente injusto, demasiado presunçoso para com seus colegas. Aparteio V. Ex<sup>a</sup> com toda humildade para dizer-lhe o que sei. Oxalá eu pudesse saber tudo que V. Ex<sup>a</sup> sabe.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> não me deixou concluir a alegativa. V. Ex<sup>a</sup> é um sábio que tem dificuldade

de de dizer o que se sabe. V. Ex<sup>a</sup> recorda Einstein que explicando a Teoria da Relatividade não se fazia entender por seus colegas, todos grandes matemáticos...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Aliás, a comparação foi bastante lisonjeira.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...Foi quando famoso matemático disse que as teorias de Einstein estavam contrariando os fatos o que levou Einstein a responder: "Pior para os fatos". E o argumento de V. Ex<sup>a</sup> é de um sábio que tem dificuldade de dizer o que sabe. V. Ex<sup>a</sup> sabe por sapiência própria, que o Líder da Bancada de V. Ex<sup>a</sup>, o Líder da minha Bancada, o Líder do PTB nesta Casa e muitos de seus liderados não foram eleitos, nobre Senador, em 1982. Muitos Senadores, inclusive o nobre Senador Lomanto Júnior, dois terços do Senado, 44 Senadores até às eleições de 1982, porque éramos 66, 44 Senadores foram eleitos em 1978. Logo, isto já foi dito, já foi repetido, já virou ladainha, já se transformou em litania, isto já cansa dizer. Logo, nobre Senador, esta maioria, alegada até pelo Senhor Presidente da República como tendo sido eleita em 82 e em consequência, nobre Senador...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Não estou me referindo ao Colégio Eleitoral, estou me referindo ao resultado da eleição.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...gerando o direito adquirido de o PDS eleger o sucessor do General Figueiredo, essa maioria não existe, não existiu. E, ainda que existisse, seria uma pornografia jurídica falar em direito adquirido quando de trata de direito público. Nós teríamos que devolver as terras do nosso País aos silvícolas que aqui viviam antes de Cabral desembarcar na Terra de Vera Cruz, depois foi a Terra de Santa Cruz, e hoje, "Terra do General Cruz".

Nobre Senador, dizia eu, essa maioria não existe, mas isto não elide...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Perdão, V. Ex<sup>a</sup> me concede.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...me permita, que se discuta a questão nesses termos. Eu, por exemplo, não quero mais discutir se o Colégio Eleitoral é legítimo ou não...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Eu não falei nisso, nobre Senador, poderia ter falado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> guardasse o aparte, a concessão do aparte...

**O Sr. Octávio Cardoso** — Mas eu estou sendo tão generoso...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...eu não quero discutir, nobre Senador, se esse Colégio Eleitoral...

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** Fazendo soar a campanha.) — Peço ao ilustre Senador Octávio Cardoso que só aparteie com a permissão do orador.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — E eu permitirei o aparte, Sr. Presidente. Não quero mais discutir se esse Colégio é legítimo ou não, porque, na minha opinião, ele não é legítimo. Pode ser em outra opinião, mas na minha ele não é, pois padece de um pecado original, de um pecado de origem, que até pelo dogmatismo de algumas religiões jamais desaparece da vida do ser humano, tanto que a Virgem Maria merece o título de Imaculada por ter concebido sem o pecado original. À exceção da Virgem Maria, todos os mortais, Sr. Presidente, carregam em si o pecado original. E além do pecado original, o Colégio Eleitoral traz o pecado mortal da farsa, da fraude, do arbítrio, da violência e da prepotência do "pacote de abril", porque foi através dele que o Sr. General Ernesto Geisel implantou o atual Colégio Eleitoral, a fim de assegurar ao Partido de sustentação política do Governo, no Con-

gresso Nacional, Maioria nesse Colégio, e consequentemente o continuísmo, como se fora um pecúlio castrense na Presidência da República, de homens gerados no Colégio Eleitoral, gerados ilegitimamente, gerados espuriamente, a fim de que, não apenas por 20 anos, como já aconteceu, mas por mais 10, ou mais 20, ou talvez mais 30, a Nação brasileira seja forçada a admitir a existência do Colégio, como prelibação da eleição de Presidentes sem nenhuma legitimidade, embora investidos de legalidade indiscutível.

Eu não quero discutir, nobres Senadores, a questão dessa legitimidade. Não me interessa, sinceramente, se o Colégio Eleitoral é legítimo ou não. O que eu quero perquirir é se são legítimas as reivindicações populares. Quero arguir se têm legitimidade o comparecimento às praças públicas do Rio Grande do Sul, do Paraná, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Acre, do Amazonas, de Belém do Pará, do País inteiro. Quero perquirir, arguir, indagar, questionar se esses milhares de brasileiros possuem legitimidade, possuem titularidade de cidadania para se dirigirem à praça pública e exigirem do Congresso Nacional o atendimento às suas reivindicações, o cumprimento da sua vontade que, neste momento, Srs. Senadores, se resume, não apenas no movimento de arregimentação popular, não apenas na organização promovida por parte dos políticos, mas que representa a mobilização da sociedade inteira. Não são os Partidos, nem as organizações patronais ou de empregados, de trabalhadores que dirigiram ou estão dirigindo a campanha pelas eleições diretas.

Pela terceira vez, na História deste País, pela terceira vez, porque só há dois fatos anteriores de igual procedência e de igual significação, pela terceira vez, na História deste País, é a sociedade civil — e quando digo sociedade civil, quero dizer que estou dizendo sociedade dos cidadãos brasileiros, sejam eles civis, sejam eles militares — quem está reivindicando, um movimento de civismo, Srs. Senadores, as eleições diretas, como pressuposto fundamental para a reconquista da dignidade e da soberania pelo povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O primeiro precedente...

Sr. Presidente, disponho de 5 minutos ainda.

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Permito-me interromper V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que quem é o juiz do tempo aqui sou eu. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 4 minutos e é isso que eu queria, realmente, comunicar a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Apenas, como V. Ex<sup>a</sup> falou 1 minuto, eu ao dizer que dispunha de cinco, dispunha de fato de 5 minutos. Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, usarei apenas 3 minutos. Desejo homenagear os deputados aqui presentes, na pessoa do Deputado Hélio Duque, aqui presente — aliás, o Brasil só teve um duque na sua História, Sr. Presidente, fato único, foi o Duque de Caxias. Hoje, o Brasil tem um outro duque, o grande Deputado do Paraná, Deputado Hélio Duque, que honra, com sua presença, esta reunião do Senado Federal.

Sr. Presidente, eis os fatos aqui colocados: o Colégio é ilegítimo? Não me interessa. É ilegítimo? Não me interessa. E o povo, a sociedade brasileira? A sociedade é legítima? É legítima. São legítimos os mandatos dos Deputados e Senadores? São legítimos. Logo, em consequência, em consonância e em sintonia com essa legitimidade de que estou convencido — repito — a partir do Presidente Lomanto Júnior, a maioria substancial, porque substancial de Senadores e Deputados do Partido Democrático Social, amanhã, haverá de consagrar a vontade popular, aprovando a Emenda Dante de Oliveira.

Eganam-se, Sr. Presidente, aqueles que estão na vã expectativa de que, se a emenda passar na Câmara, ela terá, como túmulo, o Senado da República.

Eu me recuso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a admitir que haja, na Bancada do Partido Democrático Social, Senadores coveiros da democracia brasileira. Como a votação será noturna, quero recordar que, nos cemitérios, é proibido o ingresso de noite, para que não se promova o enterro noturno, o pior dos aviltamentos à dignidade humana e, por isso, proibido por lei. Nos cemitérios, de noite, só se entra com permissão da lei e a serviço da Justiça. Entra a Polícia, no cemitério, à noite, para proteger determinadas circunstâncias que possam ter revestido a inumação.

Não, Sr. Presidente, Senadores da República não ingressarão no cemitério, à noite, para transformá-lo na necrópole do regime democrático, tão ansiada pelo Governo que, tentado sobreviver com injeções de arbítrio em seu organismo combatido, ao longo dessas últimas duas décadas de arbítrio, Sr. Presidente, hoje está semivivo, está semivivo e nada tem que dizer para os vivos. E, se dos vivos muito tem a ouvir, mais ainda tem a ouvir dos mortos porque, se o Governo está desfazendo dos vivos, dos Congressistas vivos que compõem o Congresso Nacional, ele está envergonhando a memória dos construtores da Pátria que, ao erigirem-na, jamais admitiram, que se pudesse admitir o Congresso Nacional, como colocado, no momento em que é proclamado pela Nação inteira, jamais se poderia admitir que, da decisão do Congresso Nacional, pudesse depender a cova fria e a nave gélida da democracia brasileira.

Assim, Sr. Presidente, em homenagem à Bahia, em homenagem aos baianos, quero recordar aos Srs. Senadores: ali está ele, lá, olhando para o Plenário, com o seu "pathos" ardente, com o látego veemente do seu verbo, com o azorrague da sua inteligência e da sua consciência, ali está ele, lá colocado de propósito para proteger o Senado da República das investidas dos inimigos da democracia, dos inimigos do povo.

Ali está, Sr. Presidente, o patrono desse Poder, o Dr. Rui Barbosa, para fiscalizar, na sessão de amanhã, o voto dos seus paraninfados, o voto de todos os Senadores da República Federativa do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bancada do PMDB está até a esta hora, na importância dos pronunciamentos que se sucederam, fazendo uma vigília cívica, porque este Congresso estava cercado por tropas do General Cruz e os estudantes, aqui dentro, daqui não podiam sair.

Felizmente, a esta altura, dada a ação e a participação dos Srs. Congressistas, parece que a questão se encaminhou para uma solução definitiva, pois os estudantes estão podendo sair e as tropas, por enquanto, se retiraram.

Por essa razão, queremos dizer que valeu a pena nossa presença aqui, que teve o significado de dizer que o Congresso estava permanente. Se ele estava cercado, os Parlamentares aqui estavam reunidos, dispostos a resistir, viesse o que viesse.

Felizmente, essa primeira etapa foi vencida de uma maneira honrosa de nossa parte. Nada disso poderia ter acontecido, Sr. Presidente, e nada disso deveria ter acontecido, se os responsáveis pela manutenção da ordem pública quisessem manter a ordem pública.

Os estudantes vieram, lotaram o plenário da Câmara dos Deputados, levados pela notícia de que o Presidente

Ulysses Guimarães hoje faria um importantíssimo pronunciamento, e lá se portaram com dignidade. Encerrada a sessão, preparavam-se para sair quando verificaram que o Congresso estava cercado pelas tropas do General Cruz. E de lá até aqui o incidente perdurou. O importante a ser salientado é que exatamente a mocidade, exatamente os estudantes que, levados por um sentimento nacional que empolgou a Nação, e que amanhã tem o seu dia culminante, vieram ao Congresso Nacional, que é a Casa do Povo, para assistir a uma sessão do Congresso Nacional, e quem fez a perturbação da ordem, quem trouxe a irresponsabilidade, quem trouxe o tumulto para dentro do Congresso Nacional foram as tropas do General Cruz. É interessante salientar que cercaram o Congresso Nacional, impediram que Congressistas entrassem no Congresso Nacional, usaram da violência, Sr. Presidente, contra este Congresso e contra a pessoa dos Congressistas; é importante salientar, fato de que, apesar de tudo, mais uma vez, clara e precisa, vieram a Brasília centenas e centenas de prefeitos, centenas de vereadores e deputados estaduais, de líderes sindicais, de homens públicos representantes das mais autênticas entidades civis deste País para assistir à sessão do dia de amanhã.

Todas as reuniões aqui feitas foram pacíficas, todas as manifestações foram ordeiras, com ímpeto sim, com uma disposição muito grande, não há dúvida. Há, por parte do povo brasileiro, uma manifestação fantástica, com relação ao dia de amanhã. Pela primeira vez, as buzinas tocaram freneticamente, às 6 horas da tarde, hoje, em Brasília. No Rio, em São Paulo, em Porto Alegre, parecia um dia de festa, porque o povo, com suas panelas batendo, o povo na rua, cantando, gritando, manifestava sua expectativa, com relação ao dia de amanhã.

A Oposição e o povo brasileiro se armaram com todas as suas forças, na expectativa de uma vitória para o dia de amanhã.

Lamentavelmente, aqueles que são os responsáveis pela manutenção da ordem, armaram um círculo de desordem, de anarquia, de tumulto, de pressão, de coação em cima do Congresso Nacional, em cima da sociedade brasileira. É incrível o que está acontecendo nesta hora, neste País. É incompreensível. Na verdade, se vivéssemos numa democracia, e tivéssemos um Congresso na autenticidade dos seus poderes, poderíamos incriminar o Presidente no crime de responsabilidade, porque ele está impedindo o livre funcionamento do Congresso Nacional.

Se se diz que está na Constituição, que é um direito baixar as medidas de emergência, S. Excelência tinha de justificá-las perante a Nação. E quais foram as causas das medidas de emergência? O Brasil inteiro fazendo as maiores manifestações públicas da sua História, mas em ordem, em paz, com tranquilidade, onde não houve nenhum incidente. Milhões de brasileiros se reuniram em todas as cidades deste País, brasileiros que não pertencem a Partidos Políticos, brasileiros que nunca foram a uma concentração pública e, no entanto, entenderam que a hora é esta, que o momento é este, que a responsabilidade que têm com a Nação, de darem sua participação, era esta.

No momento em que acontece isso, o Presidente da República invoca o quê? Calamidade pública, convulsão social? Mas qual é a calamidade pública que aconteceu no Brasil, qual a convulsão social existente no Brasil, para serem decretadas medidas de emergência? Então, quando se diz que compete ao Presidente, que o Presidente tem o direito de baixar as medidas de emergência, ele tem obrigação, ética e moral, de dar as causas pelas quais baixa as medidas de emergência. E não tinha uma causa, nenhuma causa para serem baixadas medidas de emergência. Se Sua Excelência diz, na sua justificativa,

que baixou as medidas de emergência para garantir o funcionamento do Congresso Nacional, está mostrando, hoje, que as medidas de emergência foram feitas para boicotar, para anarquizar, para dificultar, para tumultuar, para pressionar, para coagir o Congresso Nacional. Essa é a realidade, a triste e dolorosa realidade. As medidas de emergência foram baixadas para coagir o Congresso Nacional.

Mesmo baixando medidas de emergência, em nome de quem e por que as rádios e a televisão não podem transmitir a sessão de amanhã? Mas em nome de quem? Quando este País vai viver seu dia histórico mais importante. Por que as estações de rádio e televisão não podem transmitir a sessão de amanhã? Qual o motivo, qual a causa, qual a razão, se a Nação inteira quer acompanhar, quer ver, quer sentir, quer tomar conhecimento? Por que elas estarão impedidas de transmitir a sessão que se realizará em Brasília no dia de amanhã? É claro que se sabe. É evidente que se sabe. Procurou-se isolar Brasília, transformar Brasília numa ilha, no sentido de que as pressões, a presença, a manifestação, a ansiedade da Nação não pudesse chegar dentro de Brasília. Nesta hora, neste momento, neste instante tão decisivo, vamos viver, Sr. Presidente, a posição que está sendo tomada agora.

Se se retiraram as tropas do General Cruz que cercavam o Congresso, queremos prevenir à Mesa que a Bancada do PMDB não admitirá que, amanhã, as tropas do General Cruz cerquem e impeçam a vinda para o Congresso Nacional até dos funcionários desta Casa, até dos Líderes que, na senha que receberam, duas cada um, possam vir e entrar no Congresso Nacional. Amanhã, Sr. Presidente, deve ser um dia em que esta casa, que é a Casa do povo, deve estar aberta para que o povo possa aqui entrar. E não vamos admitir, em hipótese alguma, que esta Casa funcione amanhã sob coação de um cidadão, cujo dia mais alegre da sua vida, diz ele, será quando fechar o Congresso Nacional. Nesta hora, Sr. Presidente, e neste momento em que nos preparamos para o dia de amanhã, e cada um vem com seus argumentos e com sua lógica, nós estamos tranquilos pelo cumprimento da nossa parte. Amanhã, votaremos a Emenda Dante de Oliveira, votaremos na firme convicção de que ela terá todas as condições de ser aprovada na Câmara e no Senado Federal.

O Senador Fábio Lucena, disse que é absolutamente impossível imaginar-se que a emenda passe na Câmara dos Deputados e caia no Senado Federal, e acreditamos nisso porque nós Senadores teremos a responsabilidade de responder, perante a Nação e perante a sociedade, pelos nossos atos. Não se pode levar adiante a argumentação de que a Câmara é a Casa que respira a vontade popular, e o Senado é o local onde os reacionários estão para sepultar as idéias de liberdade que nascem na Câmara Federal. Não! Não acreditamos que faremos esse papel: Absolutamente, tenho convicção de que isso não acontecerá. Tenho dito exatamente: a Câmara que faça seu papel e aprove a emenda, porque eu tenho a convicção de que Senadores que até agora se mantêm silenciosos, já atenderam a um apelo muito importante, porque enquanto o Líder do Governo mandava um telegrama aos seus liderados, liderando-os para que aqui não viessem, que ficassem com a semana de folga, a grande verdade — e justiça seja feita — é que os Parlamentares do PDS, na Câmara e no Senado, estão em Brasília, e se eles estão em Brasília é porque eles já estão na expectativa do que devem votar.

É importante, conforme salienta o Líder do Governo, é normal, é lógico que o Presidente da República chame seus liderados e os homens do seu Partido, para os convencer a mudar de voto, isso pode ser normal, pode ser lógico, Sr. Presidente, o que não é normal, e a imprensa tem publicado, é que eles devem mudar o voto, que eles não podem votar pela eleição direta para a Presidência

da República, podemos ter um novo 64, uma convulsão. Isso não é exato, isso não é correto, e essa pressão do Senhor Presidente da República em cima dos Parlamentares, fazendo com que alguns, até ontem, certos de que votariam na emenda, hoje, estejam perturbados, esse é um desserviço tremendo e brutal que o Presidente da República, no seu infeliz e dramático Governo, nunca houve tanta corrupção na História deste País como no seu Governo, tanta inflação, tanta dívida externa, tanta irresponsabilidade, no entanto ele vem e faz uma afirmativa dessas, dizendo que a emenda tem que ser derrotada, porque caso contrário teremos um novo 64. Não! Pelo contrário. Parece-me que a emenda tem de ser aprovada, Sr. Presidente; ela deve ser aprovada, ela precisa ser aprovada, porque caso contrário, afim, nós não sabemos o que poderá acontecer com o destino deste País. Este País que não terá condições de nomear, por quatro ou por seis anos mais, um Presidente sem o respaldo da opinião pública, sem o respeito dos seus concidadãos, sem o voto popular, por um Colégio espúrio, que não tem a vontade da Nação.

Amanhã é o dia mais importante da vida deste Congresso, ao longo dos últimos anos. E me parece que a responsabilidade que temos, a obrigação que temos é de cumprir a nossa parte.

Da representação do PMDB, queremos dizer, com a mais absoluta convicção, o nosso voto é um voto livre e é um voto consciente. De um lado, é um voto que se identifica com a alma popular, com a vontade da Nação inteira, porque hoje, não há dúvida nenhuma, o Brasil inteiro quer eleição direta, e quando o Brasil inteiro quer eleição direta, não quer apenas eleger o Presidente, quer mudar o que aí está, mudar o modelo econômico, mudar o modelo social, mudar a ética moral, a dignidade da coisa pública. O povo não está apenas na rua por querer eleger um novo Presidente; o povo está na rua porque quer um novo Presidente para uma nova sociedade, onde haja respeitabilidade dos homens que estão no poder, e um programa de ação política, econômica, social e institucional que se identifique como bem público da causa da Nação brasileira.

Sr. Presidente, quando se falou e a Liderança do Governo diz que fez mais prefeitos, e mais governadores, e mais senadores, e mais não sei o quê, o importante é o número dos votos. E nas últimas eleições, o PMDB sozinho fez um milhão e quinhentos mil votos mais do que o PDS; as Oposições unidas fizeram seis milhões mais do que o PDS. Mas eu me atrevo a dizer o seguinte: não são vinte e cinco milhões de votos da Oposição, eu me atrevo a dizer que a esmagadora maioria daqueles que votaram no PDS, a essa altura, também quer eleições diretas, também quer mudar, também não aceita esse poder econômico e social que aí está. Então é a sociedade que deseja mudar, é o povo que deseja mudar, somos nós que precisamos mudar e a decisão é amanhã.

Votar contra, Sr. Presidente, pelo capricho do Presidente da República, que acha que a eleição direta é importante, que deve-se fazer uma eleição direta, mas que se deve esperar para mais tarde. Se a crise brasileira atinge os seus extores, se nossa dívida externa nos leva a compromissos nossa soberania com o Fundo Monetário Internacional, se a inflação leva ao desespero milhões de brasileiros; se nossa economia está numa recessão que vai ao terceiro ano, e não se sabe se não sucumbirá, esperar por quê? Por qual razão, e qual a consequência? Esperar mais quatro anos, para iniciarmos daqui a quatro anos? Será que a sociedade terá condições de esperar mais quatro anos? Esperar por quê? É maldade, é crueldade, é esmagar, é sufocar a sociedade brasileira. E me parece que, a esta altura, a sociedade brasileira deseja exatamente uma posição do povo e uma posição do seu Governo e do seu Parlamento.

Então, Sr. Presidente, parece-me que essas manifestações, que esses milhões e milhões que acompanharam, o público inteiro, as manifestações da Oposição e da sociedade civil brasileira não são manifestações de pessoas que falaram e foram para casa, são pessoas que estão convencidas, estão convictas de que a hora é esta, estão na expectativa de uma mudança pacífica e ordeira pelo Congresso Nacional.

Nós temos a responsabilidade de traçar um caminho de maneira ordeira, de maneira pacífica, de maneira democrática, pelo voto popular. Se não traçarmos esse caminho, se falharmos no dia de amanhã, se não tivermos coragem de enfrentar, de frente, de responder àqueles que, com seus arreganhos e seus apetites, àqueles que incrustados no poder de lá não querem sair, sob hipótese nenhuma, inventando e criando mil crises, porque se acostumaram e lá querem ficar. Se não atentarmos para nossa responsabilidade, seremos co-responsáveis pelo que pode vir depois; seremos co-responsáveis pelo que a sociedade brasileira pode seguir nos caminhos que vier a buscar, porque a nossa vez, o nosso dia e o nosso momento é no dia de amanhã.

V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Lomanto Júnior, que tem a responsabilidade de presidir esta sessão, tão importante, tão séria e tão significativa, e democraticamente até com generosidade no tempo, permitiu que ela chegasse a esta hora, tenho certeza de que haverá de entender e compreender o trabalho, a responsabilidade e a importância deste nosso manifesto da Oposição brasileira.

Nós nos identificamos com o pensamento da sociedade brasileira, e não nos atemorizamos com os arreganhos daqueles que nos querem coagir. Não estamos preocupados com a ameaça de que podem fechar o Congresso Nacional; não podem, não fecharão, mas mesmo que a ameaça existisse, acima disso está a nossa responsabilidade, a nossa consciência. Há momentos em que não são atos de coragem, são atos apenas de cumprimentos do dever. Há momentos graves e sérios, e talvez alguns de nós não se tenham atentado para o momento que estamos vivendo; estamos acostumados a olhar para trás e verificarmos as horas dramáticas e as horas históricas que viveu o Parlamento brasileiro, pois estamos tendo a responsabilidade, a honra de vivermos uma hora desta, e temos a obrigação de sermos dignos dela. Este Parlamento já foi fechado, mas quando o fecharam ele caiu de pé. Este Parlamento já teve decisões históricas, de homens magníficos, no seu passado. Se não temos o talento deles, pelo menos tenhamos a dignidade de representá-los para que não sujemos o nome desta Casa.

Amanhã é um dia em que pretendemos votar com nossa consciência do dever a ser cumprido. Não temos a preocupação do medo, porque me parece que não é hora de termos medo. Medo de que, Sr. Presidente? Medo de que o Presidente da República vá nos preocupar, nos assustar com suas ameaças? Medo de que, continuando a nossa luta e o nosso voto, no dia de amanhã, haverão de ver dias piores do que os que estamos vivendo? Não, Sr. Presidente, essas coisas não nos atemorizam. Graças a Deus não temos medo de pressão militar, não temos medo de pressão do Presidente da República, não temos medo com o que pode nos acontecer a nível pessoal. E isso não significa absolutamente nada, a nível de uma tomada de posição. É o mínimo que podemos fazer, porque há instantes na vida de um homem público, em que o cumprimento do dever, e o cumprimento do dever volta para sua consciência, para seu pensamento e para sua idéia, é exatamente o mais importante que ele tem de cumprir.

E nós, Sr. Presidente, estamos fazendo nossa parte. Com relação a nossa parte, Sr. Presidente, quero dizer que olhamos para o PDS numa expectativa muito importante. O PDS, ao longo de sua vida, vive também um momento decisivo. O Parlamentar do PDS veio para cá



com o voto popular igual a nós. Em alguns Estados como no meu, o Rio Grande do Sul, eles vieram vitoriosos nas urnas de 15 de novembro. Mas vieram, Sr. Presidente, usando uma linguagem de quem queria também desenvolver um modelo econômico diferente daquele que estava aí, e com o compromisso de buscar a normalidade democrática. Essa foi a linguagem usada também pelo Partido oficial.

Nesta hora, neste momento, neste instante, votar contra a Emenda Dante de Oliveira em nome de quem, Sr. Presidente? Em nome de qual razão, de qual motivo, de qual significado? Votar contra a Emenda Dante de Oliveira, a pretexto de que chegará outra ao Congresso Nacional, Sr. Presidente, uma outra que, me perdoem a franqueza, já tem em si o vício de origem na sua constituição? O Presidente da República, quando falou à Nação, a única coisa concreta que disse, no dia 31 de março, foi que enviaria uma mensagem com eleições diretas em dois turnos.

Quando ele falou em dois turnos, o PDS se rebelou. Começaram a protestar os Líderes do PDS. Como eleição em dois turnos? Eleições em dois turnos, onde a Oposição concorre com quatro candidatas na primeira eleição e, na segunda, os dois mais votados, não conseguindo nenhum deles 51%, vão concorrer, é fácil de entender que as Oposições poderão se reunir em torno de um deles, e esse ganhará. O que fez o Governo? O Governo manda para o Congresso a mensagem. Não poderia alterar os dois turnos, porque os dois turnos tinham a palavra empenhada pelo Presidente Figueiredo perante à Nação, no dia 31 de março. Mas, manda para cá uma forma *sui generis*. A eleição será em dois turnos, mas o candidato a Presidente que fizer mais de 40% menos de 51%, vai para o Congresso Nacional, e o Congresso Nacional é que vai decidir. Não vai para dois turnos pelo voto popular: o segundo turno não é pelo voto popular, o segundo turno é pelo Congresso Nacional. E, vamos ter o quê? O Congresso, que vai ser eleito em 1986, é que escolheria o Presidente da República em 1988.

Um Congresso, dois anos depois de ter sido eleito, é que haveria de escolher o futuro Presidente da República. Então, o grande vício que damos ao atual Colégio Eleitoral é que ele é espúrio, porque entre as mil e outras causas que existem, não há a atualidade. Ele foi eleito quatro anos antes da escolha do Presidente da República. O mesmo vai querer o Presidente da República no futuro Colégio Eleitoral. Quem vai eleger o Presidente, em 1988, são os Deputados Federais e os Senadores eleitos em 1986, o que é um absurdo, Sr. Presidente, é irreal, é fora da realidade.

Parece-me, portanto, que deixar de votar na Emenda Dante de Oliveira, para apresentar uma emenda que já tem um vício de origem, absurdo e total, é completamente fora da realidade e fora daquilo que podemos imaginar.

Por isso, Sr. Presidente, parece-me que esta é uma hora de darmos a importância e o significado desta posição. A Emenda Dante de Oliveira é uma emenda singular. Vamos votar, no dia 15 de novembro, vamos eleger, pelo voto popular, no dia 15 de novembro, vamos escolher alguém que possa ser do PDT, do PMDB, do PDS, do PT, aquele que tenha a maioria dos votos no dia 15 de novembro.

Um ilustre parlamentar, Líder do Governo, afirmou que os comícios eleitorais foram muito maiores do que os da Oposição. O povo que foi à praça pública é muito maior do que o significado dos partidos políticos. Logo, os partidos políticos não têm condições de se reunir, de apresentar candidatas e ter plataforma até o dia 15 de novembro.

Será que os partidos políticos não vão ter condições de lançar seus candidatas até o dia 15 de novembro e, em compensação, o Colégio Eleitoral vai nomear um Dr.

Maluf ou um Coronel Andreazza e um deles vai ter condições de presidir o Governo deste País, Sr. Presidente?

Será que, à esta altura dos acontecimentos, poderemos imaginar que alguém escolhido pelo Colégio Eleitoral vai ter mais condições de infra-estrutura, de condições éticas, de condições morais para presidir este País, do que alguém eleito pelo voto popular? Parece-me um absurdo, parece-me irracional, parece-me absolutamente fora da realidade e da sociedade brasileira.

Acho que o dia de amanhã é o dia em que os Parlamentares do PDS terão de refletir. Eu, por exemplo, Sr. Presidente, tenho uma longa vida pública, modesta mas longa. Olhando para trás, eu me lembro de horas importantes e graves que eu tenha vivido, eu me lembro de decisões importantes que eu tenha tomado, como vereador, como Deputado, como dirigente partidário, mas eu não me lembro de nenhuma decisão que eu tenha tomado que vai marcar a minha vida, que vai marcar indelevelmente o meu futuro, quanto o voto que darei amanhã, favorável à emenda das eleições diretas, porque este é um voto que o povo inteiro estará acompanhando. Esta é uma hora de decisão que a sociedade inteira estará na expectativa. E, dependendo do meu voto, vamos ter as consequências no dia de amanhã, para mim e para aqueles que votarem.

Eu duvido, Sr. Presidente, que um parlamentar que deseja continuar na vida política, que deseja avançar na vida política, dê seu voto, amanhã, sem refletirem as consequências do mesmo. Eu duvido que o Parlamentar que votar contra a Emenda Dante de Oliveira, amanhã, não haverá de sofrer as consequências do seu eleitorado, no dia 15 de novembro de 1986. Eu duvido, porque tenho a mais absoluta convicção de que esse voto haverá de acompanhar o Parlamentar. E o Senador do PDS que queira votar contra essa emenda, tenho absoluta convicção de que ele meditará duas vezes, porque não terá o povo ao seu lado, daqui a dois anos, na hora da eleição.

É como disse um Parlamentar, depois de falar com o General Figueiredo. Quando o General Figueiredo insistiu que ele deveria votar contra a Emenda Dante de Oliveira, a Imprensa publicou que o Parlamentar lhe respondeu: "É, general, mas daqui a dez meses o Senhor não é mais Presidente, e os meus eleitores continuarão meus eleitores, e se eu votar contra essa emenda, eu posso ir para casa, porque nunca mais voltarei para o Congresso Nacional".

Por isso, Sr. Presidente, estamos convencidos de que amanhã haverá de ser um dia de vitória, não da Oposição. Não, até pelo contrário Sr. Presidente, vamos fazer justiça. Essa emenda para ser vitoriosa amanhã, depende essencialmente do Partido do Governo e se ela for vitoriosa, e de um modo especial aqui no Congresso Nacional, será uma vitória estrondosa do partido do Governo. Será uma vitória do PDS, porque será a consagração do PDS, será, talvez, o dia da redenção do PDS, será, talvez, o dia em que o PDS marcará, será o seu batismo oficial, com sua independência, com sua personalidade e com seu respeito e credibilidade perante à opinião pública.

Por isso, Sr. Presidente, amanhã não deverá ser um dia de confronto, queira Deus, será um dia de confraternização do Congresso Nacional.

Nesta hora, neste momento, encerramos esta nossa colocação, nesta noite de vigília, dando nosso abraço aos companheiros do PDS, com nossa expectativa e nossa certeza de que amanhã, neste horário, estaremos chorando abraçados, juntos, de mãos dadas, cantando o Hino Nacional, porque uma nova Pátria, uma nova Nação, uma nova sociedade, um novo porvir, um novo futuro, um novo Brasil estará nascendo a esta hora, amanhã. Se Deus quiser. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Presidência determinou o cancelamento da sessão conjunta

anteriormente convocada para às dezenove horas, e convoca outra, a realizar-se amanhã, às nove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5, 6, 8 e 20, de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e — de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para, no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 15 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MILTON CABRAL NA SESSÃO DE 16-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MILTON CABRAL** (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senador Nelson Carneiro, como Presidente do Parlamento Latino-Americano, fez divulgar uma declaração que hoje está sendo lida em praticamente todos os parlamentos dos países latino-americanos.

O teor da declaração é o seguinte:

**PARLAMENTO LATINO-AMERICANO**  
Presidência  
Declaração

O Parlamento Latino-americano considera que o endividamento sem precedentes dos países da região e os efeitos profundamente negativos que causarão o cumprimento total das condições fixadas pelo Fundo Monetário Internacional impõem uma solidariedade ativa, inteligente e imediata dos países da América Latina e reforçam, com extraordinário vigor, a necessidade da integração econômica, política e cultural de nossos povos, objetivo essencial de nossa Organização.

Está em jogo o desenvolvimento de nossos países e estão em perigo de agravar-se, até o intolerável, situações de pobreza extrema suportadas por vastas maiorias populacionais da América Latina. As renegociações da dívida, em forma bilateral e conforme as exigências estritas do Fundo, ao anular a produtividade, criar o desemprego e semear a miséria e a desesperança, não resolvem, antes negam as perspectivas dos países e organismos credores que desejam recuperar suas inversões. Nunca se cobrou uma dívida estrangulando o devedor.

O Parlamento Latino-americano, como órgão comunitário e de plural opinião política, fez pública, faz tempo, sua preocupação frente ao endividamento externo e os modos efetivos de resolvê-lo. Propôs, em junho de 1983, na Conferência Interparlamentária Europa-América Latina e logrou, com respaldo unânime do Parlamento Europeu, que se recomendara "a negociação coordenada do reembolso da elevada dívida latino-americana". Em julho do mesmo ano, em Curaçao, a Comissão Econômica de nosso Parlamento recomendou "a criação de um Conselho Latino-americano de Coordenação da Dívida Externa", encarregado de "elaborar um planejamento conjunto latino-americano sobre os critérios e lineamentos comuns que devem presidir os processos de renegociação das dívidas dos países latino-americanos, em termos e condições gerais que não com-

prometam, como até agora, a segurança de seu desenvolvimento, o bem-estar de seus povos e a estabilidade de seus processos de afirmação e recuperação democráticas". A Comissão Política, em outubro passado, manifestou-se no mesmo sentido.

A Conferência Econômica Latino-americana, reunida em Quito em janeiro deste ano, formulou propostas e recomendações inspiradas nesses mesmos princípios de coordenação, solidariedade, defesa do desenvolvimento e do bem-estar de nossos povos, que hão sido expostos, com rigor técnico e clara compreensão de sua urgência histórica, pelo Sistema Econômico Latino-americano.

Em consequência, a Junta Diretiva do Parlamento Latino-americano, leal aos princípios integracionistas e democráticos de seu Estatuto, resolveu:

1º) Sugerir aos parlamentares membros da América Latina que assegurem vigoroso respaldo político e multipartidário aos termos consagrados pela Declaração Econômica de Quito e sua realização pelo Sistema Econômico Latino-americano;

2º) Saudar, como um exemplo de autêntica fraternidade latino-americana, a oportuna ajuda dada pelo México, Brasil, Colômbia e Venezuela à República Argentina;

3º) Dirigir-se ao Congresso dos Estados Unidos da América para encarecer, em nome da solidariedade democrática e da pacífica coexistência hemisférica seu apoio político e soluções equitativas para a dívida latino-americana, pois seu malogro resultaria em grave prejuízo à paz social, à ordem democrática e à estabilidade do continente. Fazê-lo igualmente ao Parlamento do Canadá e continuar e aprofundar os critérios adotados de acordo com o Parlamento Europeu;

4º) Fazer sentir ao Fundo Monetário Internacional a necessidade de aceitar fórmulas inovadoras e criativas para resolver o problema da dívida externa, que torna tão vulnerável a situação econômica, social e política de importante setor do mundo em desenvolvimento, e constituído pelos países da América Latina.

Brasília, Lima, Caracas, 16 de janeiro de 1984. — Senador Nelson Carneiro, Presidente — Deputado Andrés Townsend Ezcurra, Secretário-Geral.

Essa declaração, Srs. Senadores, foi distribuída em Brasília, Lima e Caracas, no dia 16 de janeiro de 1984. Assinada pelo Presidente do Parlamento Latino-Americano, Senador Nelson Carneiro, e subscrita pelo Deputado Andrés Townsend Ezcurra, Secretário-Geral da mesma entidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 23-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em pronunciamentos sucessivos nesta Casa durante a semana passada, denunciei a ameaça que pairava sobre o Distrito Federal, sobre o Congresso Nacional com a anunciada disposição do Senhor Presidente da República de decretar mais uma vez medidas de emergência, sob o falso argumento de que estaria garantindo o livre funcionamento do Congresso Nacional às vésperas da votação da Emenda Dante de Oliveira, que restabelece de imediato as eleições diretas para Presidente da República. Este princípio houve quem nos apartasse, nesta Casa, insistentemente, em nome da própria Liderança do PDS e do Governo, para nos dizer que estaríamos vendo fantasmas, que nada disso aconteceria, pois tudo continuava em absoluta consonância com o propósito presidencial de alargar os caminhos da abertura e de estabelecer

um clima propício a uma negociação que nos pudesse levar a um novo pacto social no Brasil. Mas, da última vez que falamos neste plenário, a Bancada do PDS e do Governo nos ouviu em silêncio. Já, então, saímos daquela sessão convencidos de que a decisão fora tomada e que inapelavelmente teríamos mais uma vez de ser submetidos ao guante da violência mais inominável, qual fosse a decretação dessas medidas de emergência, já agora não apenas delimitadas à área do Distrito Federal, mas incluindo até dez municípios do Estado de Goiás, sob o pretexto de que através deles se fecharia o acesso rodoviário à Capital Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Executiva Nacional do PMDB, reunida hoje pela manhã, aprovou, por unanimidade dos seus membros, o mais vigoroso, enérgico, veemente e indignado protesto contra essa infeliz decisão governamental, que não encontra, em absoluto, apoio na realidade dos fatos. Antes, pelo contrário, foi adrede preparada, dentro de um plano que aqui denunciamos, de se criar uma crise político-institucional de caráter artificial para, dentro desse contexto, decretar medidas dessa gravidade, que suspendem direitos e garantias individuais e sociais da maior importância na vida nacional. E mais do que o protesto, o nosso Partido deliberou também examinar a possibilidade até de um recurso ao Poder Judiciário, para que a mais alta corte do nosso País, o Supremo Tribunal Federal, possa pronunciar-se a respeito da própria constitucionalidade do decreto governamental. Sem dúvida sabemos todos que quando o Governo Geisel entendeu de revogar os atos institucionais, só o fez depois de conseguir, contra o nosso voto e sob o nosso protesto, incluir na Carta outorgada pelos militares em 1969, as chamadas salvaguardas do regime, que, em parte, sobretudo no que se refere às medidas de emergência e ao estado de emergência, que não dependem do referendado do Congresso Nacional, equivalem a um *mini ato institucional* que continua em pleno vigor. Mas, mesmo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz o art. 155 da Constituição:

Art. 155. O Presidente da República, para preservar ou, prontamente, restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou graves perturbações que não justifiquem a decretação dos estados de sítio ou de emergência, poderá determinar medidas coercivas autorizadas nos limites fixados no § 2º do artigo 156, desde que não excedam o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período.

Portanto, a própria norma constitucional fixa pressupostos para efeito da decretação dessas medidas coercitivas ou de emergência. E quais são elas? O propósito de preservar a ordem pública ou a paz social ameaçadas ou atingidas por calamidades ou graves perturbações.

Não se conhece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, qualquer fato que tenha ocorrido antes da decretação dessas medidas, em Brasília, nas cidades satélites, nos municípios goianos atingidos pela decretação das medidas de emergência, que pudesse constituir, evidentemente, uma perturbação da ordem que servisse de justificativa para a adoção dessas providências extremas adotadas pelo Senhor Presidente da República. Pelo contrário, toda a Nação sabe que estamos num dos recantos deste País onde mais reinam a paz, a ordem e a tranquilidade, sobretudo Brasília, que é pela sua arquitetura, pelo seu plano urbanístico, uma cidade onde, inclusive, as reuniões públicas se tornam difíceis devido as distâncias. Costuma-se até dizer que Brasília é uma cidade sem alma. Não é fácil fazer-se aqui uma concentração pública, por maiores que sejam as suas inspirações. Pois bem, é justamente esta cidade, a Capital Federal, que é, mais

uma vez, atingida por essas medidas autoritárias que, infelizmente, continuam inseridas na Carta outorgada em 1969 que, desta vez, atingem todo o Distrito Federal e mais dez municípios goianos. Daí por que nós temos reafirmado o nosso propósito de apelar à Nação pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, porque o que há neste País, a partir de 1964, agravado pela Emenda nº 1, de 1969, dos Ministros militares, não é Constituição, é o caos jurídico-institucional. Nós estamos à mercê do braço da violência que se levanta contra o povo permanentemente no Palácio do Planalto.

E, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como arrimo das minhas palavras eu vou ao encontro de V. Ex<sup>a</sup>, que logo após a decretação dessas medidas declarava à imprensa, segundo o *Jornal do Brasil* do último dia 19, textualmente:

“O juiz da oportunidade da decretação das medidas de emergência é o Senhor Presidente da República. Não me cabe discutir seu julgamento. Devo, no entanto, adiantar que todas as medidas de cautela e de segurança já haviam sido adotadas para o bom funcionamento do Congresso Nacional. Meu dever é dar cumprimento, no que me cabe, à Constituição, aos regimentos internos e às decisões do Plenário. É isso que farei.”

Justiça a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que se comportou à altura da dignidade do Congresso Nacional.

**O Sr. Henrique Santillo** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Mas, V. Ex<sup>a</sup> teve contra si a força da violência dessas medidas de emergência, sob o argumento absurdo, inclusive diante de suas palavras, de que pretendia se assegurar o livre funcionamento do Congresso Nacional, tarefa que é da Mesa do Senado, porque é a Mesa do Congresso Nacional. Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo.

**O Sr. Henrique Santillo** — tem inteira razão V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder, quando afirma estender-se, uma vez mais, sobre a Nação enorme o braço da violência. Não é outro o desiderato do Governo ao decretar essas medidas de emergência. A intenção é clara, é de tumultuar, é de intranquilizar uma sociedade que vinha, de forma ordeira e pacífica, realizando essa maravilhosa campanha de mobilização popular pelas eleições diretas, já. Tem razão V. Ex<sup>a</sup> quando afirma, dessa tribuna, que é preciso protestar contra isso, contra estes atos abusivos. Agora mesmo, nobre Líder, tenho conhecimento, por exemplo, de que nas estradas que demandam o Distrito Federal abusos sem conta estão sendo cometidos. Prefeitos e vereadores estão sendo ilegalmente, arbitrariamente detidos, barrados nessas barreiras, nessas rodovias que demandam a Brasília. Agora mesmo, recebo um telefonema de minha cidade, de Anápolis, quando o Presidente de sua Câmara Municipal o Vereador Maxiliano Gonzaga Júnior, — ao lado de três outros Vereadores do PMDB, foram barrados, impedidos de continuarem sua viagem para o Distrito Federal. O que é ilegal até mesmo do ponto de vista da lei de exceção citada por V. Ex<sup>a</sup> e inscrita na Constituição deste País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Perfeitamente.

**O Sr. Henrique Santillo** — E mais: Prefeitos estão sendo barrados em Iumbiara, em Goiânia, em Anápolis, em Catalão, em Cristalina, em Valparaíso, aqui bem próximo da fronteira do Distrito Federal e em Formosa. Veja bem V. Ex<sup>a</sup> que tipo de abuso está sendo cometido em nome dessas medidas de emergência execrandas, e que estão sendo executadas por um homem cujo temperamento e cujas posições políticas já são de sobejo co-

nhecidos da Nação. O que é ainda mais arriscado para todos nós, o que ainda significa um instrumento de pressão inadmissível sobre o Congresso Nacional, que também de forma ordeira e pacífica estava discutindo seu posicionamento em relação à Emenda Dante de Oliveira. Quero, através deste aparte em que me solidarizo com V. Ex<sup>a</sup>, denunciar mais este ato arbitrário, ao lado de tantos outros que vêm sendo cometidos pelo executor das medidas de emergência. Como, por exemplo, a prisão dos jornalistas do jornal *Última Hora*; como, por exemplo, a prisão do grupo da “não-violência” que em Brasília fazia jejum pelas diretas; como, por exemplo, o aparato militar que dispuseram, de forma ostensiva, de forma absurda ao lado do Memorial JK, no dia 21 de abril, no mesmo horário em que o Vice-Governador de São Paulo, Orestes Quêrcia, acompanhado de vários parlamentares, entregava ali um documento da maior importância para o País, porque se tratava de mais um documento assinado por democratas do Brasil. Então, junto ao protesto de V. Ex<sup>a</sup> o meu protesto. E digo mais, como representante, aqui, do Estado de Goiás, com muita honra ao lado do Senador Mauro Borges, quero dizer-lhe, também, nobre Líder Humberto Lucena, que conhecendo de perto, como conheço os 10 municípios goianos que foram incluídos neste famigerado decreto do Presidente da República, estou aqui para dizer-lhe, também, e ao Senado e à Nação, que nesses municípios havia a mais absoluta tranquilidade e ordem, jamais houve qualquer incidente que pudesse justificar a inclusão desses municípios em qualquer decreto de emergência. Então, que fique bem claro isso, o Estado de Goiás, está tranquilo, está de forma pacífica e ordeira, como todos os demais Estados, participando desta maravilhosa campanha que há de redundar na aprovação da emenda pró-diretas, já, no próximo dia 25, pela Câmara dos Deputados, e, espero eu, também por este Senado.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, que vem ao encontro do pronunciamento que ora faço contra essas medidas de emergência. A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> foi muito oportuna e adiantou-se inclusive, na denúncia que faria dos gravíssimos e lamentáveis acontecimentos que já ocorreram em Brasília após essa decretação das medidas de emergência, sobretudo porque para executá-la foi nomeado, mais uma vez, o General Newton Cruz, de temperamento truculento, que já tinha dado provas cabais de ser um atabalhoado, por ocasião das últimas medidas de emergência em Brasília quando, inclusive, ordenou a interdição da sede da Ordem dos Advogados do Brasil. E, agora, há poucos dias, em plena Semana Santa, para dizer melhor, na Sexta-feira da Paixão, que é um dia sagrado para todos os brasileiros, mandou prender, às portas da Catedral de Brasília, um grupo de religiosos que faziam jejum, em intenção das eleições diretas, esperando o atendimento da reivindicação da sociedade brasileira e, bem assim, dois jornalistas da *Última Hora*, que ali se encontravam em plena atividade profissional, para depois soltá-los, aos primeiros, exigindo-lhes que saíssem de Brasília dentro de 24 horas — o que é outra arbitrariedade inqualificável porque aquele general não tem atribuições legais para tanto — e, por outro lado, aos jornalistas, desculpando-se ao dizer que haviam sido detidos por engano, por um erro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que país estamos, e em tempos de abertura tão exaltados pelo Senhor Presidente da República que, agora mesmo, insiste em falar em negociação e nos faz viver sob o império do autoritarismo, no coração do Brasil, que é o Distrito Federal, e sua região geoeconômica, onde está incluído todo o Estado de Goiás?

E, mais do que isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, também, ontem, pela madrugada, um grupo não identifi-

cado, dizendo-se policiais, arrombaram a sede do jornal *Horá do Povo* e dali levaram o arquivo daquele órgão de imprensa, até agora não se sabendo quais as medidas tomadas para apurar mais essa violência cometida na Capital Federal. Para não falar naquilo a que se referiu o nobre Senador Henrique Santillo, tentativa de proibir o acesso do vice-Governador Orestes Quêrcia, e dezenas de prefeitos brasileiros, ao Memorial JK, numa visita simbólica ao túmulo daquele que foi um dos maiores, senão o maior dos brasileiros, Juscelino Kubitschek de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, eminente Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, dada a importância da matéria, que fosse benevolente.

Mais do que isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os acessos rodoviários à Brasília foram bloqueados. Agora mesmo, o nobre Senador Henrique Santillo trouxe fatos concretos de prefeitos e outras pessoas da sociedade de Goiás interceptados pela polícia rodoviária na Cidade de Anápolis, sem poderem prosseguir viagem para Brasília. S. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que essa providência extrapola as próprias medidas de segurança. E eu chamaria a atenção do nobre Líder Senador Aloysio Chaves para esse ponto. S. Ex<sup>a</sup> um jurista emérito e, um liberal por convicção, tenho certeza, no seu íntimo, não pode estar, de maneira alguma, solidário com essa atitude do Senhor Presidente da República, porque também com ela não estão solidários outros Senadores do PDS. Agora mesmo, num debate, na *Rádio Jornal do Brasil*, ouvi o nobre Senador Carlos Chiarelli, do PDS do Rio Grande do Sul, protestar contra a decretação das medidas de emergência, por considerá-las uma demasia e uma afronta ao Congresso Nacional.

Pois bem, o fechamento dos acessos rodoviários a Brasília extrapola as próprias medidas de emergência que, segundo o art. 155 da Constituição, só podem ser aquelas constantes do § 2º do art. 156 da Constituição:

- “...a) obrigação de residência em localidade determinada;
- b) detenção em edifícios não destinados aos reus de crimes comuns;
- c) busca e apreensão em domicílio;
- d) suspensão da liberdade de reunião e de associação;
- e) intervenção em entidades representativas de classes ou categorias profissionais;
- f) censura de correspondência, da imprensa, das telecomunicações e diversões públicas; e...”
- g) uso ou ocupação temporária de bens das autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, bem como a suspensão do exercício do cargo, função ou emprego nas mesmas entidades.

Não se inclui nesse parágrafo a proibição, como se vê, do direito de ir e vir dos cidadãos brasileiros. Esse direito está, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, consagrado no § 20 do art. 153 da Constituição que estabelece, textualmente:

“Dar-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares não caberá **habeas corpus**.”

Por conseguinte, o dispositivo do capítulo dos Direitos e Garantias Individuais da Constituição, por assegurar o direito de ir e vir de todos os brasileiros está sendo afrontado pelo Sr. Executor das medidas de emergência

do Distrito Federal, pois esse direito continua plenamente assegurado a todos os cidadãos deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito deste assunto, comunico que tenho em mãos a cópia de um **habeas corpus** preventivo que foi, nesse particular, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal pela bancada do PMDB do Mato Grosso no Senado e na Câmara, no qual se pede, justamente, que lhe seja assegurado **habeas corpus** preventivo para o trânsito a Brasília não só dos parlamentares, mas de todos os cidadãos de Mato Grosso que porventura quiserem vir a Brasília, no dia 25, assistir, no Congresso Nacional, aos debates sobre a emenda Dante de Oliveira.

**O Sr. Alfredo Campos** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**R. HUMBERTO LUCENA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Alfredo Campos** — Nobre Líder Humberto Lucena, o meu aparte é bastante rápido. É para denunciar, aqui do Senado da República, que essas arbitrariedades estão sendo cometidas também contra vereadores e prefeitos do meu Estado, Minas Gerais. Há pouco, recebi um telefonema da cidade mineira de Paracatu, dizendo que 10 Vereadores de Ipatinga foram detidos em Cristalina e tiveram que voltar para Paracatu, onde estão aguardando uma decisão do General Newton Cruz, no sentido de saber se eles podem chegar à Capital do seu País ou se têm que ficar em Minas Gerais.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e aconselho que V. Ex<sup>a</sup> recomende a todos esses cidadãos impetrar **habeas corpus** na justiça competente, para que lhe seja assegurado o direito de locomoção, nos termos da Constituição, a exemplo do que fez a bancada federal de Mato Grosso.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Mauro Borges** — Nobre Líder, como Senador pelo Estado de Goiás, eu quero também deixar aqui lavrado o meu solene protesto quanto à situação em que se acha o meu Estado, praticamente sob uma intervenção disfarçada, já que um sem número de municípios estão em medidas de emergência, e mais do que isso, a polícia militar do Estado requisitada, convocada e com o comandante nomeado pelo General Executor das medidas de emergência, o que se traduz na retirada do comando do Governo do seu elemento essencial de ação que é a polícia militar, embora o comandante seja o mesmo anteriormente, mas nomeado pelo General Executor das medidas de emergência.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dou como lida uma nota do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, protestando também, de maneira contundente, contra a decretação de medidas de emergência no âmbito do Distrito Federal e de 10 municípios goianos.

A propósito ainda das prisões arbitrárias feitas em Brasília, de ordem do Sr. General Newton Cruz, executor das medidas de emergência, a Associação Brasileira de Imprensa divulgou a seguinte nota, que foi subscrita pelo Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal:

#### ABI DIVULGA NOTA CONTRA A PRISÃO DE JORNALISTAS

A ABI e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF divulgaram ontem a seguinte nota:

A Associação Brasileira de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

cumprem a sua indeclinável missão ao protestar, com a devida veemência, contra a prisão arbitrária dos jornalistas Arthur Herdy e Yuugi Makiuchi, fotógrafo do jornal Última Hora de Brasília, quando, no estreito cumprimento de seus deveres profissionais, faziam, nesta manhã, a cobertura de um ato de fé cristã que se realizava diante a Catedral de Brasília. Tal procedimento, de parte das autoridades encarregadas de executar as medidas de emergência, ora abusivamente decretadas contra a capital da República e os municípios goianos a ela adjacentes, constitui uma grave ofensa aos sentimentos religiosos do povo brasileiro, agravadamente praticada em plena sexta-feira Santa, e, ao mesmo tempo, um atentado ao fundamento mesmo do direito de informação — base e garantia de todos os direitos humanos.

A ABI e o Sindicato manifestam sua decidida solidariedade aos dois profissionais vítimas da violência e ao jornal igualmente atingido, ao mesmo tempo em que reafirmam o imprescritível princípio básico de qualquer regime democrático: o acesso à informação constitui, para o jornalista e o Jornalismo, seu dever fundamental. A violação deste direito — que nem o arbitrário decreto das medidas de emergência justifica, pois este limitou a censura "somente às telecomunicações" — representa, portanto, uma insuportável agressão à liberdade de Imprensa e aos próprios direitos de cidadania da Nação brasileira. — **Pompeu de Sousa**, Presidente da ABI-DF — **Hélio Doyle**, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a censura à imprensa, especificamente às telecomunicações, tenho para mim que foi, sem dúvida alguma, um dos objetivos principais daqueles que decretaram as medidas de emergência. Temem alguns parlamentares do PDS serem vistos, através da televisão, durante a votação, dando seu voto contrário à Emenda Dante de Oliveira ou ouvirem seu nome em todo o Brasil, através de dezenas, senão centenas de emissoras de rádio que para aqui viriam a fim de dar cobertura às sessões do Congresso Nacional, a partir do próximo dia 25.

Sr. Presidente, aí é onde entra uma questão muito séria para a qual eu chamaria a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, lendo um comentário que foi publicado pela revista **Veja**, em sua última edição, sob o título "O voto sai do ar."

Com a decretação das medidas de emergência em Brasília e diversos municípios de Goiás, na última terça-feira, o abacaxi floresceu de vez: no arsenal de providências ali previstas, figurava, como peça de resistência, o controle das operações de televisão e rádio a partir da capital, ou dirigidas para ela. Como é difícil legislar sobre as emoções de uma cobertura jornalística, Neiva optou, a contragosto, por descascar o abacaxi com um rude golpe de machado — para simplificar as coisas, ele encaminhou um documento ao general Newton Cruz, executor das medidas de emergência, sugerindo que todo o material de rádio e televisão produzido no Distrito Federal e nas cidades vizinhas fosse submetido logo de uma vez à censura prévia, a ser feita pelo próprio DENTEL ou pela Polícia Federal.

A esta hora, deverá estar se realizando uma reunião, segundo noticiou a imprensa, presidida pelo General Newton Cruz, com assessores do DENTEL, justamente para estabelecer as normas de censura às telecomunicações a partir não sei se de amanhã, ou do próximo dia 25.

Mas, Sr. Presidente, o que a revista **Veja** põe em destaque e eu gostaria de colocar perante V. Ex<sup>a</sup> é que, ao estabelecer a censura prévia das transmissões de rádio e televisão, o Governo, claramente, limita uma das prerrogativas

básicas do Congresso que é dar livre divulgação às suas próprias atividades. Segundo a **Veja**, "essa limitação torna-se patente no caso de uma emissora que simplesmente está no microfone do plenário, a gravar os debates, sem nenhuma intervenção dos seus locutores ou repórteres. Censurando uma transmissão desse tipo, o DENTEL ou a Polícia Federal estariam censurando a palavra dos próprios parlamentares".

Diante disto, Sr. Presidente, quem sabe V. Ex<sup>a</sup> não diria, da mesma maneira como fez anteriormente, zelando pela independência do Congresso Nacional, interferir no sentido de não permitir essa limitação porque, se ela vier, irá, realmente, chocar-se com essa atribuição que é privativa de V. Ex<sup>a</sup>, de autorizar a divulgação dos trabalhos do Congresso Nacional.

Nós não podemos dar esse triste exemplo ao mundo, Sr. Presidente, de um País que já optou pela democracia, de acordo com as manifestações de rua, que aí estão, com eleições diretas em todos os níveis, e onde, ao mesmo tempo, se censura a transmissão pelo rádio e televisão ao vivo, e até em *video-tape*, porque a isto também se refere o decreto presidencial, dos trabalhos legislativos.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> afirma que desconfia que uma das causas determinantes da adoção dessas providências discricionárias pelo Senhor Presidente da República esteja relacionada com o cerceamento das telecomunicações. No entanto, nobre Líder, o Presidente da República, na mensagem que encaminhou ao Congresso, não esconde essa intenção de intervir no Poder Legislativo do Brasil. Cerceando a divulgação das atividades do Parlamento, Sua Excelência está prejudicando e mesmo impedindo o livre funcionamento do Poder Legislativo, incorrendo em crime de responsabilidade, claramente definido na Constituição Federal. O Senhor Presidente da República diz na mensagem que determinou, também, "que a medida prevista na alínea "f" do mencionado dispositivo constitucional se restringisse às telecomunicações, para impedir que sejam utilizadas na sessão do Congresso, como instrumento de cerceamento da liberdade de manifestação. Não só a intervenção no Poder Legislativo é manifesta pelo Senhor Presidente da República, nobre Líder da Oposição, como também a invasão dos lares dos Congressistas é confessada na mensagem pelo General João Figueiredo. Diz S. Ex<sup>a</sup> "Essa situação de constrangimento vem se verificando com intensidade crescente em dependências do Congresso e até nos lares dos Congressistas, oportunidade em que parlamentares e seus familiares foram inclusive agredidos verbalmente." O Senhor Presidente da República está no dever moral de explicar à Nação quem lhe deu autoridade, permissão, para invadir os lares dos Congressistas e saber de pormenores que lá estejam ou não acontecendo, com essas prosaicas agressões verbais, que eu tenho a certeza de que não estão acontecendo em lar nenhum dos honrados Congressistas do Parlamento brasileiro. Por outro lado, nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex<sup>a</sup> estabelece, frisa com precisão o comportamento sublime, magnífico, magistral, dignificante em todos os títulos adotado pelo Senador Moacyr Dalla na defesa, não digo mais de plenitude ou das prerrogativas, mas da honra como intuito subjetivo da honra do Congresso Nacional. Presidido nesta oportunidade por S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Moacyr Dalla, como instrumento de garantia de que a honra nacional não será conspurcada, com a mesma facilidade com que se pretende derrogar o funcionamento das instituições nacionais. Mas, lamentavelmente, nobre Senador Humberto Lucena, o que se constatou, o que se positivou hoje e ontem, depois do dia 18, com a decretação das medidas de emergência, foi o comportamento antípoda, antagônico ao do ilustre Presidente Moacyr Dalla, adotado

pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Flávio Marçílio, que compareceu inclusive hoje, pela manhã, falando para cerca de 40 milhões de brasileiros no programa de televisão Bom Dia Brasil, da Rede Globo, em que S. Ex<sup>a</sup> defendeu — veja V. Ex<sup>a</sup>, como Chefe de uma das Casas do Congresso Nacional — a intervenção do Poder Executivo no Parlamento brasileiro. Está convidada a Bancada do PMDB, na Câmara dos Deputados, a declarar que o Sr. Flávio Marçílio desonrou os votos que teve para Presidente da Bancada do PMDB. Está convidada a Bancada do PMDB, na Câmara, a assumir o compromisso de declarar que só votará em candidato do Partido Democrático Social para a Presidência da Câmara dos Deputados, na próxima Sessão Legislativa, quem se comprometer a retirar o nome do Deputado Flávio Marçílio de um dos edifícios do Congresso Nacional. Porque o que está acontecendo, Senador Humberto Lucena, é que o Brasil está em “estado de sítio” não declarado. Brasília é o portal da Pátria brasileira; é em Brasília que desembarcam os representantes dos estados estrangeiros; os embaixadores; Brasília é a vista do Brasil para o mundo; é através de Brasília que o Brasil enxerga o mundo; é através de Brasília que o mundo enxerga o Brasil. Nós não podemos tolerar, pelo silêncio, que essas medidas discricionárias estejam a expor novamente o nosso País ao escárnio das nações civilizadas. E doravante, nobre Senador Humberto Lucena, o que está em jogo não é mais simplesmente a votação da Emenda Dante de Oliveira, quem é a favor dessa Emenda ou quem é contrário a ela; não, nobre Senador Humberto Lucena, o povo brasileiro haverá de julgar os Congressistas, os membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados pelo comportamento que tiverem, que nós tivemos, em relação a essa violação dos direitos humanos no Brasil. Pense agora V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, o que não estaria acontecendo com o Brasil se o General Figueiredo tivesse a seu dispor um ato institucional. S. Ex<sup>a</sup> faria dez mil vezes pior do que fez Geisel, do que fizeram os membros da Junta Militar; do que fez Costa e Silva; do que fez Castello Branco; e do que fez o chamado Comando Revolucionário que tomou de assalto o poder, neste País, no dia 1<sup>o</sup> de abril de 1964. Eminente Senador Humberto Lucena, isto não é apenas um aparte, é um protesto veemente de homens que não curvam a sua consciência, de homens que não sabem o que é vergar o peso da sua moral e da sua honra diante do arbítrio institucionalizado, arbítrio que haverá de ser derogado, não pela força, porque nós não queremos a força; queremos, isto sim, o bom senso, o bom senso já reclamado pelo digno Ministro da Aeronáutica, bom senso que acabará por mandar para casa esses governantes atrabiliários que impuseram ao nosso Brasil a ditadura mais abominável que se tem notícia ao longo deste século, e oferecendo a palavra ao Senador Nelson Carneiro, que fariam mais mal a este País do que Solano Lopes teria feito se o Brasil tivesse perdido a Guerra do Paraguai.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campanha.) — A Mesa faz um apelo ao nobre Senador Humberto Lucena para que encerre o seu pronunciamento, porque já passam 25 minutos do tempo previsto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Procurarei atender ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>, sem demora.

**O Sr. Álvaro Dias** — Nobre Líder Humberto Lucena, apenas para transmitir uma informação, que nos chega neste instante, confirmando mais um ato de violência do General Newton Cruz, que decreta intervenção na Universidade de Brasília, cercando-a por forças militares e decretando o seu recesso até um dia após a votação da Emenda Dante de Oliveira. Nobre Líder, já que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> se esgota...

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Álvaro Dias** — ... gostaria apenas de acrescentar que a Nação...

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla. Fazendo soar a campanha.) — A Mesa faz um apelo ao nobre Senador Humberto Lucena para não permitir mais apartes, porque há outros Líderes, ainda inscritos, para falar após V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Há poucos instantes, também recebia informação a respeito, não apenas da Universidade de Brasília, a UnB, mas também do Centro Unificado de Brasília, o CEUB, ambos cercados pelas forças federais. Isso resultou, segundo notícia que me chegou ao conhecimento, de um entendimento havido entre as direções daquelas universidades e o Comandante Militar do Planalto, porque o que pretendia mesmo o General Newton Cruz era invadir os campus universitários. Isso não se deu em face da interferência das direções das universidades que, entretanto, se submetem ao cerco das universidades, o que constitui mais uma violência, mais uma arbitrariedade no contexto dessas medidas que aí estão e contra as quais nós protestamos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo que constem do meu pronunciamento — já não tenho tempo para lê-los — os seguintes editoriais da imprensa: **Folha de S. Paulo** do dia 19 próximo passado, sob o título “Medidas de Desatino”; **Jornal do Brasil** do dia 20 próximo passado, sob o título “Disposições Revogadas”; **O Estado de S. Paulo** do dia 20 próximo passado, sob o título “Contra a Emergência, Diretas-já”. Este, aliás, termina com palavras candentes:

“Considera o Presidente da República que o comparecimento de massas humanas (que demonstram plena e invejável educação política), jamais registradas na História deste País, aos comícios realizados em favor das diretas já resulta de manipulação delas por esquerdistas radicais, que as atraem com shows de artistas que são ídolos populares. Não. Esses comícios espelham o ideal de mudar — com ordem, pacificamente, sem provocações, mas mudar. Reflita S. Ex<sup>a</sup> que essa ânsia de mudar não existiria se o Brasil tivesse um bom governo, desde 15 de março de 1979. Ocorre que teve o pior, desde que aqui se instalaram as Capitâneas Hereditárias. O povo já sentenciou o governo que aí está — e a decisão que proferiu transitou em julgado.

Para remate, registre-se que doravante não cabe mais falar em mão estendida do governo à oposição. As medidas de emergência comentadas aqui são uma bofetada que ela levou, valendo notar que essa bofetada tinha outro destinatário: o povo. É em nome dele que se espera que senadores e deputados saibam reagir, sem transgredir a Constituição, sem dar margem a mais violência, e sim colocando o Executivo contra a parede, compelindo-o, dentro da lei, a cumprir uma determinação que se contém em duas palavras: **diretas já.**”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fica portanto nesta tribuna o mais solene protesto do PMDB contra essas medidas de emergência que, longe de garantirem o Congresso Nacional, trouxeram um total constrangimento aos Srs. Parlamentares.

Termine este pronunciamento, mais uma vez dirigindo-me a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, na certeza de que V. Ex<sup>a</sup> manterá a sua postura inicial de defesa da dignidade do Congresso Nacional, interferindo junto ao Poder Executivo, para que não se consuma mais essa violência abominável de se proibir a transmissão ao vivo, do plenário e das demais dependências do Congresso Nacional, por ocasião das atividades do Legislativo a partir do próximo dia 25.

Era o que tinha dizer (Muito bem!) (Palmas.)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU DISCURSO: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL**

**NOTA DA DIRETORIA**

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal manifesta, em nome dos jornalistas de Brasília, o protesto e a indignação da categoria diante das medidas de emergência decretadas pelo Presidente da República para vigorar no Distrito Federal e em mais dez municípios do Estado de Goiás.

Essas medidas, que expressam o caráter autoritário e antidemocrático da Constituição em vigor, são uma violência não só contra a população das cidades atingidas mas contra todo o povo brasileiro. Nada justifica a implantação de um verdadeiro estado de sítio na Capital da República, na capital de Goiás e em outros municípios. Os motivos alegados são meros pretextos para procurar justificar a prepotência. O Poder Executivo não tem o direito de se arvorar em tutor do Poder Legislativo, que em momento algum solicitou proteção ao Governo Federal.

Os jornalistas de Brasília são testemunhas das pressões de todo tipo exercidas pelo Poder Executivo sobre o Congresso Nacional ao longo dos últimos anos e que ainda hoje continuam existindo. A pressão popular sobre os parlamentares, desde que pacífica, é perfeitamente legítima, própria da vida dos regimes democráticos. O Presidente da República vem exercendo esse direito, ao convocar parlamentares a seu gabinete e pedir a rejeição da Emenda Dante de Oliveira e aprovação da Emenda do Governo. Ilegítima é a pressão do Poder Executivo sob a forma de ameaças veladas ou ostensivas aos parlamentares e da decretação de medidas excepcionais de emergência.

Como habitantes de Brasília, rejeitamos e nos opomos a todas as medidas que visem colocar a Capital da República em uma redoma, afastada das aspirações populares que se manifestam em todo o país. Não foi essa, certamente, a intenção de Juscelino Kubitschek, Lúcio Costa, Oscar Niemeyer e de tantos outros que idealizaram, planejaram e construíram nossa cidade. O povo de Brasília, já cassado no direito fundamental de eleger seus governantes e representantes, quer ser respeitado em seu direito de livre manifestação.

Como profissionais da Comunicação, protestamos contra a censura às emissoras de rádio e televisão, determinada pelo Presidente da República. A censura é incompatível com a democracia e viola o direito que tem a população de ser informada. O objetivo do Governo Federal, ao estabelecer a censura às transmissões por rádio e televisão, é isolar o Congresso Nacional da população, que quer eleições diretas já e tem o direito de receber, em qualquer ponto do país, a imagem e o som dos debates e da votação que se realizarão no dia 25 de abril.

Milhões de pessoas já foram às ruas em defesa das eleições diretas. No momento em que, como cidadãos e jornalistas, somos agredidos, violentados e ameaçados em nossos direitos fundamentais pelo ato do Presidente da República, reiteramos nossa disposição de continuar a luta pelas eleições diretas já, manifestando aos parlamentares a esperança de que aprovem, no dia 25, a Emenda Dante de Oliveira, acatando a inegável aspiração do povo brasileiro e rejeitando ao mesmo tempo as pressões do autoritarismo e do arbítrio sobre o Poder Legislativo.

Brasília, 19 de abril de 1984

Pela Diretoria, **Hélio M. P. Doyle** Presidente

**DISPOSIÇÕES REVOGADAS**

Com o decreto publicado ontem, o General Figueiredo não se limitou a sitiar Brasília e, dentro dela, o Congresso Nacional. Sitou-se a si mesmo no Planalto, de onde sequer terá participação no processo executório das

medidas de emergência. Até aí, a fulgar pela primeira experiência, passará possivelmente por alguns dissabores. Mas daí por diante ocorrerá o pior: o Presidente terá perdido aquele mínimo de condições necessárias ao encaminhamento de um acordo nacional capaz de minimizar a crise que passou, portanto, a ameaçar mais de perto os brasileiros em geral.

O último artigo do decreto não contém o clássico "revogam-se as disposições em contrário", primeiro porque na hipótese não há o que revogar na matéria e segundo porque está nele implícita a revogação de algo mais relevante que um texto legal dessa espécie: a palavra do Chefe de Estado na qual a nação costuma depositar, principalmente no Brasil por uma tradição mais que secular, toda a sua carga de esperança na superação de dificuldades que por isso mesmo ela suporta com grandes reservas de paciência e resignação.

Considere-se revogado principalmente o espírito do discurso do último dia 16, que era emanação desse espírito de concórdia dominante na maioria esmagadora dos brasileiros. "É notório que estamos em época de transição", disse o General Figueiredo, desdobrando a afirmação com outras que reconhecem ser, por exemplo, "a palavra de ordem nos dias de hoje, principalmente para os mais jovens, é mudança". Entre as disposições a revogar, por absolutamente conflitantes com o novo discurso do Planalto sitiado, está uma profissão de fé na mudança — que não pode ser tomada como palavra vazia ou destituída de seu amplo conjunto de condicionantes. Não basta haver mudança mas, como disse o Presidente, "mudança de método, mudança de processo, mudança de estilo, mudança de hábito, mudança de esquemas políticos, mudança de estruturas mentais, mudanças da maneira de mudar".

Era querer demais que essas palavras correspondessem, na fase agônica de um mandato, a um rejuvenescimento do espírito que presidiu à abertura como se ela própria não envelhecesse. A decretação das medidas de emergência, antes de tudo, é um triste e irremediável sinal de velhice de um processo que se exauriu pela falta da "arte da mudança".

De repente o Governo, que se vinha mantendo na vanguarda das aspirações nacionais, perdeu espaço para as formações de frente de Oposição na exata medida em que pretendeu concorrer com ela no mesmo terreno. Os dois não poderiam jamais, sem violência a uma lei natural, ocupar ao mesmo tempo o mesmo lugar. A Oposição mobilizou as massas urbanas com êxito inegável mas somente os engenhos poderiam desconhecer, perturbados pelo rumor eletronicamente amplificado dos comícios, que há na vastidão silenciosa do interior do Brasil massa mais numerosa e disposta a ouvir a palavra esclarecedora e inteligente de seu líder natural e maior: o Presidente da República. Este preferiu no entanto calar. Quando falou, num episódio que desmente toda a arte de mudar e de falar, incorporou-se a um dos meetings urbanos como se somente aí estivesse hasteada a bandeira da eleição direta.

A tentativa de esclarecer o malentendido deve ser tida agora, também, como revogada pelas emergências. O decreto do dia 16 valeu mais para a Oposição do que uma centena de comícios. Seu efeito psicológico é irreversível, no sentido de desencadear no povo brasileiro um sentimento tão certo quanto o respeito que nutre pelo Chefe de Estado: o horror à violência, principalmente à violência gratuita, à violência mascarada de proteção.

É preciso revogar o sentido do verbo proteger para aceitar a decretação das emergências — cerceadoras de um rol extenso de liberdades — como animada do propósito alegado de assegurar a independência dos congressistas no dia da votação de uma Emenda cuja aprovação era tecnicamente considerada impraticável pela própria Oposição. Nada mais seria preciso, para demonstrar o caráter da proteção, do que a palavra de protesto — contido mas digno — do Presidente do Congres-

so, a quem cabia como Chefe de um Poder tomar as providências necessárias a seu funcionamento normal.

Quando um protegido reclama da proteção dada, desconfiemos dos protetores.

Considere-se, portanto, igualmente revogado o espírito do próprio decreto, que nem de emergência pode ser tido porque já estava previsto antes mesmo que o General Figueiredo se revelasse um praticante bem dotado da "arte da mudança". Pode-se admitir como revogada a impressão de que foi sua a iniciativa de sitiar Brasília e suprimir ao Congresso a possibilidade de divulgar o seu voto, pela censura imposta às telecomunicações.

Nada indica que, apesar disso, venha ele a recuperar as condições que havia adquirido para promover a conciliação nacional anunciada, sem a qual acabará, ele mesmo, presa de uma crise de que terá sido ao mesmo tempo o principal fator, pela altura de seu posto constitucional e pela natureza da missão que justificou sua ascensão a esse posto sem paralelo na estrutura do Estado.

Se funcionar o lema felicíssimo lançado pelo Ministro da Aeronáutica, e o atual coro urbano for substituído por milagre pelo "bom senso já" no Governo e na Oposição, ainda assim haverá o risco de ser essa palavra de ordem recolhida pela Oposição e pelo Governo, como recolhida teve de ser (por bom senso do autor) a ordem do dia do Brigadeiro Délio. A Constituição não pode ser emendada sob estado de sítio ou estado de emergência. Omite-se a figura das "medidas coercitivas" decretadas, com as quais só não pode haver (teoricamente) suspensão das imunidades dos deputados e senadores. No estado de sítio e emergência, tal restrição à integridade da representação popular deve resultar do voto das próprias Câmaras. Na hipótese atual, a grave restrição que resulta da censura às telecomunicações foi imposta pelo Governo e compõe, de qualquer modo, uma atmosfera dentro da qual toda reforma se torna, não apenas duvidosa do ponto-de-vista do acordo inviabilizado agora, mas vulnerada em seu teor de legitimidade.

As disposições revogadas pelo ato do General Figueiredo não são apenas formais. Estão no âmbito moral em cujo amplo círculo severo há de ser praticada a boa política e hão de ser feitas as boas obras legislativas.

*Jornal do Brasil, 20-4-84*

#### CONTRA A EMERGÊNCIA, DIRETAS JÁ

Proclamando que quer evitar coação sobre o Congresso, desencadeada para forçar a aprovação da emenda Dante de Oliveira, o governo decretou as medidas de emergência, cujo efeito prático consiste em coagir o Congresso, levando-o a rejeitar essa mesma emenda. Os argumentos de que se lançou mão para justificar a violência a que corresponde a adoção de tais medidas são simplesmente deploráveis; não resistem à análise superficial com que se pudesse avaliá-los. Independente da emergência, dedica-se o presidente da República — de repente estimulado a intensificar seu expediente palaciano, prolongando-o até — a convidar ao planalto deputados pedessistas, que dele ouvem apelos veementes para votar contra a proposição que visa à promulgação das diretas já. Não equivale essa atitude, assumida por quem, em mais de cinco anos, nenhuma importância deu a contatos do tipo dos que promove agora, a uma outra forma de coação sobre o Legislativo, aplicada a integrantes dele, os quais desempenham mandato eletivo — portanto, um poder —, cuja fonte legítima lança raízes na soberania popular? Infelizmente, o general João Batista Figueiredo não pode dizer o mesmo sobre a fonte do poder que exerce.

Na verdade, as medidas de emergência impedem que se dê conhecimento à Nação, no momento em que é praticado, de um ato do Congresso, enquanto este exercita suas atribuições normais prevista na Constituição. O abuso cometido pelo Executivo, com as emergências, vai

ao ponto de determinar que as gravações em vídeo tape, na área coberta por elas, deverão ser previamente submetidas ao Departamento de Polícia Federal; e que as transmissões orais das emissoras de rádio só poderão ser realizadas mediante aprovação prévia do Ministério das Comunicações. Eis como um Poder do Estado, plebítico, se empenha em amordaçar outro, constringendo-o a curvar-se diante de exigências descabidas, que contrariam frontalmente a vontade do povo, mas satisfazem os designios de um pequeno grupo que empolgou o Executivo e se recusa terminantemente a apelar-se do pedestral em que se colocou — salvo se esse pedestral vier a ser ocupado por um amigo do peito, que se coloque no vértice da pirâmide da administração e conserve o grupo onde está ou, pelo menos, poupe-o aos aborrecimentos por que passaria, fatalmente, se deixasse de dispor dos privilégios, das regalias e das vantagens que desfruta hoje, tripuando sobre a opinião pública.

As esquerdas radicais poderão assumir o comando da Nação se as próximas eleições presidenciais forem diretas, afirmou o general Figueiredo ao deputado Navarro Vieira (PDS — MG.); concitando-o a alinhar-se entre os que dirão não à emenda Dante de Oliveira. Louve-se, desde logo, a coragem do parlamentar mineiro. Ele não recia ser docemente convidado a desmentir as palavras que reproduziu, indo fazer companhia ao deputado Alcides Franciscato — que já foi perdoado porque é amigo, mas está na rua da armadura, depois de submeter-se a um autêntico haraquiri político. Enquanto o deputado Navarro Vieira não se desdiz, cumpre meditar sobre os conceitos que reproduziu, aos quais não tem relação alguma com a realidade. A não ser que o Vice-Presidente da República possa ser dado neste momento como líder das esquerdas radicais. Porque todas as pesquisas de opinião o apontam como franco favorito do povo na hipótese de sobrevir o pleito direto para a escolha do futuro presidente da República. O atual presidente ignora esse fato? Claro que não. Então, que razões tem para afastá-lo de suas cogitações e antever o triunfo das esquerdas radicais, se fossem abertas as urnas para a consulta por que anseia a imensa maioria dos brasileiros?

É que, para os poderosos do dia, tanto faz esquerda radical como esquerda não radical, como centro democrático de tendências à direita ou à esquerda, como direita — é tudo a mesma coisa, porque para eles o próximo chefe do governo tem de ser um representante da oligarquia dominante; e este jamais será sagrado em urnas livres, tem de ser empurrado goela abaixo do colégio eleitoral, ainda que até 15 de janeiro de 1985 Brasília ou mesmo todo o País precise suportar emergência executada pelo general Newton Cruz, sobre quem o povo tem opinião formada — e muito bem formada.

Em que situação fica a OAB, seção de Brasília, que não conta com a estima do comandante militar do Planalto? Que tipo de intimidação se abaterá sobre as famílias dos parlamentares, enquanto durarem as medidas baixadas? Com que intenção se suprimem direitos e garantias constitucionais na Capital da República e nos municípios que a circundam, no momento em que a Câmara e Senado podem, pelo voto livre de suas bancadas, determinar a extinção do poder da oligarquia? Ela está realmente assustada, já não esconde isso de quem quer que seja. Recupera a agilidade, ergue defesas, tenta acuar os adversários ou quaisquer que não rezem pela cartilha oficial. Estes (todos os que são acudados) são, no entanto decorridos 20 anos da deposição do governo Goulart, o povo.

Os adversários da oligarquia são o mesmo povo que aplaude o 31 de março, soube esperar, soube sofrer calado e resignado e acabou por manifestar sua indignação justíssima e sua revolta inevitável, quando constatou a deterioração do poder público diante da conspiração sinistra entra a negligência, a desonestidade e a incompetência. Pois bem, a esperança desse povo, ordeiro e pacífico porque não desanimou de ver-se refletido nas deci-

sões do Legislativo, reside hoje no voto de senadores e deputados, no dia 25. Mais um motivo, pois, para que os parlamentares pesem bem antes de proferir o voto que expressará sua avaliação da emenda Dante de Oliveira. Quantos haverá entre eles que, diminuídos pelas emergências, resolvam, agora, aprovar essa emenda, a fim de salvar o Poder de que fazem parte e impor à vontade dele (que é a vontade do povo) a um Executivo prepotente, saudosos do arbítrio, evidentemente arrependido dos passos que deu no rumo do aperfeiçoamento do regime? Seria insensato pretender que, promulgada a emenda submetida ao Congresso no dia 25, as Armas saíssem em defesa da oligarquia. "Nosso plano de voo é a Constituição", fez saber na última quarta-feira o brigadeiro Délio Jardim de Mattos. Ele não falou sozinho; falou pelos oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Considera o Presidente da República que o comparecimento de massas humanas (que demonstram plena e invejável educação política), jamais registradas na História deste País, aos comícios realizados em favor das diretas já resulta de manipulação delas por esquerdistas radicais, que as atraem com shows de artistas que são ídolos populares. Não. Esses comícios espelham o ideal de mudar — com ordem, pacificamente, sem provocações, mas mudar. Reflita S. Ex<sup>a</sup> que essa ansia de mudar não existiria se o Brasil tivesse um bom governo, desde 15 de março de 1979. Ocorre que teve o pior, desde que aqui se instalaram as Capitânias Hereditárias. O povo já sentenciou o governo que aí está — e a decisão que proferiu transitou em julgado.

Para remate, registre-se que doravante não cabe mais falar em mão estendida do governo à oposição. As medidas de emergências comentadas aqui são uma bofetada que ela levou, valend<sup>o</sup> notar que essa bofetada tinha outro destinatário: o povo. É em nome dele que se espera que senadores e deputados saibam reagir, sem transgredir a Constituição, sem dar margens a mais violência, e sim colocando o Executivo contra a parede, compelindo-o dentro da lei, a cumprir uma determinação que se contém em duas palavras: diretas já.

(Transcrito do principal Editorial do jornal *O Estado de São Paulo*, de sexta-feira, 20-4.)

#### MEDIDAS DE DESATINO

A decretação de medidas de emergência pelo Palácio do Planalto na área do Distrito Federal, Goiânia, Anápolis e mais oito municípios do Estado de Goiás, com vigência de 60 dias, é um ato descabido e inaceitável. Contribuirá para ampliar ainda mais o abismo que hoje separa a Nação e o Estado.

O pretexto utilizado pelo governo. — oferece proteção ao Legislativo — é imprecendente e frágil. Conforme tivemos oportunidade de reiterar várias vezes, inclusive em editorial que publicamos na edição de ontem, é ponto inquestionável que o Congresso recuperou sua maioria política na atual legislatura. Possui instrumentos próprios, tradicionais e suficientes, para zelar por sua segurança e soberania. Qualquer auxílio do Executivo, nesse assunto, só poderia evidentemente resultar de solicitação expressa do Legislativo, jamais de um oferecimento que mal oculta a segunda intenção.

O próprio Presidente do Congresso, Senador Moacyr Dalla, que integra os quadros do partido do governo, tem reafirmado que a instituição parlamentar dispensa no momento qualquer proteção e tem a seu dispor os meios internos capazes de assegurar, numa eventualidade, o livre desempenho dos trabalhos legislativos.

Essa ostentação de força, ao contrário do que se apregoa, é a única violência que está sendo exercida contra o Congresso, afetando, hipocritamente, defendê-lo. Ela é contraditória, ademais, sob outros ângulos. Discrepa do pronunciamento que o presidente Figueiredo dirigiu no dia 16 à Nação, quando reconheceu como legítima a aspiração popular de mudança e firmou sua disposição

para o diálogo e o entendimento através do gesto aparentemente desarmado do envio do seu projeto de emenda ao Congresso. As medidas de exceção agora adotadas anulam em grande parte o alcance e a lucidez daquele acento, cujo conteúdo foi reconhecido como um passo importante.

Além disso, a adoção das medidas contrasta de maneira acintosa, em seu caráter repressivo, com o movimento pacífico e ordeiro que cerca de 5 milhões de brasileiros realizaram nos mais diferentes recantos do País. Todo o clima montado como pretexto pelo Planalto é artificial. Essa falsa atmosfera, carregada de ameaças, forjada com rumores e outras conhecidas técnicas intimidatórias, é que acabou gerando tensão e perplexidade em meio à opinião pública, culminando com a nota de anteontem da Secretaria da Imprensa da Presidência da República, verdadeiro preâmbulo do anacronismo reeditado ontem, de triste porém recente memória.

A opinião pública não esqueceu decreto que a introdução das chamadas "salvaguardas" no texto constitucional, entre as quais se incluem as medidas ontem postas em execução, dispensou uma ampla e necessária discussão pública sobre a matéria e foi aprovada por um Congresso então intimidado sob o governo do general Geisel, que chegara a fechá-lo em 1977.

E como se tudo isso não bastasse, a execução das medidas ficará novamente a cargo do general Newton Cruz que, incumbido de igual tarefa de outubro a dezembro do ano passado, revelou-se um oficial carente de equilíbrio emocional e de preparo técnico para a missão. Parece que ao reiterar a indicação o Planalto pretende exibir o que lhe restou de congruência: para medidas de desatino; um executor desatinado.

Folha de S. Paulo, 19-4-84

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Egrégio Supremo Tribunal Federal

"Nós, militares, sujeitos às imposições da hierarquia e da disciplina, desde o ato da incorporação, passamos a conviver com a lei, compreendê-la, respeitá-la e cumpri-la, acabando mesmo, por incorporá-la à nossa personalidade. Resta-me, tão somente, conclamá-los à sua observância e dizer-lhes que a lei é a base onde se assenta o exercício do comando. (Pronunciamento do Chefe do Estado-Maior do Exército, General José Magalhães da Silva, ao saudar os novos generais-de-brigada que receberam suas espadas do posto no Clube do Exército, dia 17-4-84.)

Gastão Mattos Müller, brasileiro, casado, Professor e Parlamentar em exercício da função de Senador pelo Estado de Mato Grosso; Dante Martins de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil; Gilson Duarte de Barros, brasileiro, casado, advogado; José Márcio Panoff de Lacerda, brasileiro, casado, advogado; e Milton Teixeira de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, todos no exercício da função parlamentar de Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso e residentes nesta Capital Federal, comparecem perante V. Ex<sup>a</sup> para apresentar pedido de

#### "HABEAS CORPUS PREVENTIVO"

Contra o general João Baptista de Oliveira Figueiredo, brasileiro, casado, militar da reserva, no exercício do cargo de Presidente da República Federativa do Brasil, com fundamento no art. 153, § 20, da C.F. e art. 647 e seqs. do CPP e, nas seguintes razões de fato e de direito:

#### I — Os Fatos

Os Suplicantes são todos parlamentares eleitos para o Congresso Nacional pela Legenda do PMDB. Como é público e notório, o PMDB, todos os Partidos de Oposição (PDT, PTB e PT), Senadores, Deputados, Gover-

nadores, Prefeitos e Vereadores do PDS, Órgãos de Representação Profissional como a Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa, Confederações, Federações e Sindicatos das mais diversas classes Empresariais e de Trabalhadores da Indústria, Comércio, Serviços e Agricultura, Associações de Moradores da maioria das cidades do Brasil, encontram-se envolvidos num movimento político que conseguiu a unanimidade nacional, visando recuperar o direito de eleger diretamente o Presidente da República. Até o Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves, que pertence ao PDS, embora sem fazer proselitismo, se manifesta sistematicamente a favor das "Eleições diretas já".

Toda a movimentação política se destinou a mobilizar a opinião pública para a importância da ideia, que poderá representar o início de todo um processo para resolver a profunda crise econômica, social, política e institucional em que se debate o País. Toda a mobilização popular tem sido conduzida dentro de parâmetros legais estritos, sob a direção de Partidos e Entidades legalmente constituídas, e em funcionamento regular.

O escoadouro legal da opinião pública que se tem manifestado em reuniões livres e abertas, em concentrações que, segundo os cálculos da imprensa já atingiu a mais de vinte milhões de pessoas, se encontra consubstanciado na votação do Projeto de Emenda Constitucional nº 5/83 — Emenda Dante de Oliveira — que prevê o estabelecimento de eleições diretas para a Presidência da República a se realizarem em 15 de novembro de 1984, cuja votação pelo Congresso Nacional está marcada para o próximo dia 25 do corrente mês.

Na medida em que se aproxima a data da votação da Emenda Dante de Oliveira, a opinião pública em geral e o Parlamento em especial, vêm assistindo, atônitos, a disseminação premeditada pelos meios de comunicação de massa, das preocupações de Autoridades, especialmente militares, ligadas ao Governo da República, quanto a um possível deslocamento de pessoas em direção à Capital Federal para assistirem à votação da Emenda Constitucional no próximo dia 25. E de que esse deslocamento e concentração de cidadãos passaria a representar um cerceamento da liberdade de deliberar dos parlamentares brasileiros. Um exemplo típico pode ser apontado, como a entrevista de S. Ex<sup>a</sup> o general Ruben Ludwig, Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, concedida recentemente na Espanha, em que, resumidamente, expõe sua convicção de que a movimentação "pró-diretas já" significa retorno aos idos de 64, com as oposições que dirigem o movimento investindo na baderna e na violência. Quando, em verdade, se sabe que nunca se assistiu na História do Brasil nenhuma movimentação popular que tivesse caráter tão ordeiro e dentro dos princípios legais em todo o País, como a mobilização de opinião "pró-diretas já".

Tais manifestações verbais de integrantes do atual sistema dirigente do País, presidido pela Autoridade Coatora indicada preambularmente, são, coordenadamente, acompanhadas de inusitadas manifestações ostensivas de força de segmentos das Forças Armadas, sob os pretextos os mais diversos. Como exemplos significativos, podem os Suplicantes apontar as seguintes:

a — ocupação e isolamento por tropa do Exército das imediações dos edifícios do Congresso Nacional, por ocasião das visitas dos Reis da Suécia e do Presidente do México, operações essas a que não se acham acostumados os Parlamentares em situações anteriores semelhantes;

b — realização de operações militares de ocupação de postos estratégicos da Capital Federal, com emprego de numerosa tropa do Exército fardada e, incluindo-se unidades motorizadas, das quais os noticiários dão informações constantemente;

c — ocupação das vias de acesso e imediações do aeroporto de Brasília por soldados de Infantaria da Força Aérea Brasileira no dia 12 do corrente, em "exercício"

classificado como "de rotina", mas que não acontece sempre para ser de rotina e somente está acontecendo agora, quando se aproxima a data de votação da Emenda Dante de Oliveira.

Essas manifestações ostensivas da Força Armada, conjugadas às declarações dos integrantes do sistema dirigente como se apontou, traz intransigência à população em geral, e, em particular, aos Parlamentares. O nível de tais preocupações pode ser objetivamente aferido lendo-se, abaixo, o noticiário produzido pelo respeito O Estado de S. Paulo do dia 13 do corrente:

**"FAB toma o Aeroporto e provoca apreensões"**

"Um princípio de pânico e curiosidade tomou conta das centenas de pessoas que se encontravam ontem pela manhã no Aeroporto de Brasília, quando surgiram soldados de Infantaria da Aeronáutica, armados de fuzis, e, tomando posição em áreas estratégicas, dando a impressão de que algo de grave estava ocorrendo. A mesma medida foi tomada no entroncamento que serve ao Aeroporto, onde veículos tiveram que diminuir velocidade e trafegar dentro de um corredor formado pelos soldados. Depois de meia hora de suspense, os presentes foram informados de que se tratava de treinamento de rotina da infantaria da FAB, entre cujas atribuições encontra-se também a de proteger o aeroporto em casos de emergência, assim como as suas vias de acesso. Contudo, entre os presentes, ficou a dúvida se o exercício não seria uma simulação para um caso de necessidade, da qual não pode ser afastada a hipótese de se recorrer a ela quando da vinda de grupos de pressão à Brasília para acompanhar a tramitação de projetos de seu interesse pelo Congresso Nacional, como por exemplo a emenda das diretas, a ser examinada pelo Legislativo no dia 25."

A FAB, com base nisso, não descarta a possibilidade de uma operação igual a de ontem, e até em maiores proporções, vir a ser adotada no caso de serem decretadas medidas de emergência.

Essa é a terceira operação militar em Brasília, nos últimos dias, que trouxe apreensões nos meios políticos.

—documento nº 01—

As manifestações verbais ou escritas, conjugadas com operações militares ostensivas envolvendo grande contingente de tropa fardada e armada, com objetivos não muito claros e definidos, geram sempre um clima de dúvida, temor e perplexidade na população, entre os quais, como não poderia deixar de ser, se incluem os cidadãos que foram eleitos para integrarem o Poder legislativo.

Esse estado de ânimo ficou, a partir de ontem, sobremodo carregado com os termos da "Nota oficial" distribuída pela Presidência da República.

—documento nº 2—

Alguns tópicos do documento anexo, merecem um exame sereno e equilibrado, pois, a ver dos Suplicantes, configuram indesejável constrangimento ilegal aos direitos dos cidadãos que integram o poder Legislativo de se manifestarem e votarem livremente, bem assim, ao direito constitucionalmente garantido de os cidadãos se deslocarem livremente e de se reunirem sem armas, em todos os pontos do Território Nacional. Constrangimento esse objetivado na Nota Oficial de responsabilidade do Exmo. Sr. Presidente da República, apontado como Autoridade Coatora no presente pedido de remédio heróico.

a — "...O Presidente João Figueiredo exortou todos os brasileiros, especialmente às lideranças políticas do País, a buscar uma *solução negociada* para as divergências políticas; a buscar o entendimento e a conciliação para que a "abertura política prossiga sem recuos..."

Mais uma vez fica presente que este País vive uma "Crise de Dicionário", em que se não consegue expressar corretamente a verdade real através da expressão verbal.

Pois que, enquanto S. Ex.<sup>a</sup> exorta a classe a buscar uma "solução negociada", declara reiteradamente à mesma classe política que "o direito do PDS fazer o seu sucessor, é inegociável; que a composição do atual "Colégio Eleitoral", é inegociável; que a posição do governo contra a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, "É inegociável!"

Em termos práticos, isso significa que o governo não está disposto a fazer concessões em uma negociação franca. E qualquer "negociação" pressupõe a preliminar de que as partes envolvidas estejam dispostas a ceder algo em suas pretensões que estão promovendo o impasse. O governo só se mostra disposto a ceder em questões que não estão em discussão, nem configuram qualquer impasse político.

Portanto, o governo afirma que deseja a negociação, mas, na realidade, apresenta uma imposição. Seguida de uma ameaça clara: "ou se aceita os termos da imposição, ou haverá recuos na abertura política". "...para que a abertura política prossiga sem recuos", segundo reprodução textual da "Nota Oficial".

b — "... Desde há alguns dias, o País assiste a manifestações públicas integradas ostensivamente por grupos de militantes de ideologias incompatíveis com nossa ordem constitucional. ..."

Trata-se de um ponto delicado e que tem de ser analisado sem nacionalidades.

Todo mundo sabe, o povo sabe, o governo sabe, o Sistema Militar e de Informações sabem também, que a organização e direção das concentrações públicas "pró-diretas já", são efetivamente comandadas por partidos Políticos e Entidades Representativas de Classes perfeitamente legais e têm decorrido em perfeita ordem e respeito aos Poderes Constituídos da República.

Acontece que não se pode fugir à realidade. Entre o povo encontram-se grupos minoritários que professam ideologias consideradas "incompatíveis com nossa ordem constitucional". E, Quando os Partidos de Oposição e entidades convocam o povo para concentrações, por serem entidades essencialmente democráticas em seus programas e atuação, não fazem nenhuma discriminação àqueles que ali possam comparecer e prestigiar os atos públicos. Mesmo porque, é um direito de qualquer cidadão, mesmo professante de ideologia considerada incompatível, comparecer a qualquer reunião que seja legal, desarmada e pacífica. O que a lei veda e as Oposições jamais podem ser disso acusadas pelo governo, é fazer proselitismo e tentar organizar ou reorganizar partido considerado ilegal.

E as manifestações organizadas e dirigidas pela Oposição e próprios segmentos do Partido Governamental, não tratam de nenhum problema ideológico. Apenas de se mudar um dispositivo constitucional arbitrariamente imposto e hoje muito claro, em contradição total com os anseios da quase unanimidade da Sociedade Brasileira.

Portanto, a acusação é injusta para com a Oposição e configura uma pretensão praticamente impossível fisicamente, qual seja a de descobrir todos os cidadãos que profere "ideologias incompatíveis" e expulsá-los das concentrações públicas.

c — "... O Governo Federal alerta a Nação brasileira para a gravidade da situação que se ameaça criar na Capital Federal, sobretudo em vista do pro-

pósito declarado de criar constrangimento físico sobre os membros do Congresso Nacional. ..."

Esta é uma interpretação totalmente subjetiva por parte da Equipe de Governo, expressada na "Nota Oficial", pela Autoridade Coatora e que não encontra nenhuma ressonância em fatos conhecidos.

Os suplicantes desconhecem e acreditam todos os militares da Oposição, qualquer "propósito declarado de criar constrangimento físico sobre membros do Congresso Nacional". Se a presença de Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, militantes partidários, etc., que desejam assistir a votação da Emenda Dante de Oliveira no dia 25 próximo, totalmente desarmados, representa "constrangimento físico contra parlamentares", o que dizer então das contínuas manifestações de presença ostensiva de forças militares, fortemente armados, em toda a Capital Federal e nas imediações do Congresso Nacional?

Entretanto, apesar dessa presença ostensiva e deliberada, os Subscritores se sentem apenas "coagidos psicologicamente" pelo Poder Central que não deseja as "Diretas Já". E, tentam remediar tal situação pelo caminho do respeito à lei e aos Poderes Constituídos, dirigindo-se ao desarmado Poder Judiciário para remediar tal situação com o presente pedido.

O que resulta bastante claro com a transcrição do frontespício, da fala do General Chefe do Estado Maior do Exército, de que, enquanto alguns militares pregam o respeito à lei, outros militares que exercem atividades políticas, empregam ameaças de retrocesso político e de emprego da força armada, se suas imposições não forem aceitas pelos adversários.

d — "... Cômiso de suas responsabilidades constitucionais, o Governo Federal adverte os integrantes das caravanas que, de vários pontos do País, pretendem dirigir-se a Brasília, para a obrigação que lhe assiste de preservar a liberdade e a autonomia do Poder Legislativo, evitando e repelindo ações destinadas a impedir a livre deliberação dos parlamentares, no exercício do mandato popular.

Essa afirmação consubstancia o objetivo claro de impedir o deslocamento de cidadãos dos vários pontos do País, no exercício de seu direito de "ir e vir" e uma clara intromissão exorbitante do Poder Executivo em assunto que é da competência e iniciativa exclusiva do Poder Legislativo.

Porque, é elementar que, entre as funções atribuídas ao Executivo, está a de garantir o livre funcionamento das instituições. Mas, dentro do princípio de harmonia e independência dos Poderes da República, é preciso que o Poder Legislativo, por sua representação legal que é a Presidência do Congresso Nacional, se sinta ameaçado e solicite a participação do Poder Executivo.

É uma situação *sui generis*, em que o suposto coacto não se sente coagido, nem pede proteção e o suposto garantidor da liberdade se esforça para colocar tropas na rua para sua proteção não solicitada!

É bem o caso presente. Em que o Eminentíssimo Senador Moacyr Dalla tem comparecido continuamente aos meios de comunicação falada e escrita para dizer que a presença de brasileiros na Capital Federal não significa nenhum constrangimento ao Congresso e sua livre deliberação e de que dispõe dos meios necessários à garantir a segurança da Casa e de suas deliberações.

Nem se conhece nenhuma declaração isolada de algum parlamentar, mesmo posicionado contra a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, de que se sentirá coagido "física" e "psicologicamente" com o deslocamento de cidadãos de vários pontos do País para assistirem a votação da referida Emenda.

A conclusão a que se chega, pois, sem maiores dificuldades é que, a pretexto de "garantir o regular funcionamento da Instituição Parlamentar e "de proteger os Con-



gressistas contra constrangimento físico" oriundo da presença de interessados na aprovação da Emenda Dante de Oliveira, o que o Executivo, por intermédio do Exmº Sr. Presidente da República quer, de fato, é criar um "clima de terror psicológico" entre a população e, com isso, tentar inibir o livre direito de deliberação dos parlamentares pró-diretas, com ameaça de retrocesso institucional e impedir o livre exercício do direito de ir e vir, garantidos pela Lei Maior, em favor do Poder Legislativo e aos cidadãos da República.

Na verdade, como se percebe claramente, o intuito do Chefe do Poder Executivo é consolidar com ameaças, ontem veladas e hoje claras com a "Nota Oficial", um estado de espírito ficticiamente criado e, com isso, intimidando mediante "coação psicológica" os cidadãos que pretendem vir à Capital da República no dia 25 do corrente e tentando intimidar os Parlamentares, dos Partidos de Oposição e do PDS, que são favoráveis às "diretas já", a que se manifestem e deliberem sem constrangimentos. Portanto, a atuação concreta do Poder Executivo que se consubstancia na "Nota Oficial" parcialmente transcrita, como ato final de um processo intimidatório e coator, configura comportamento exorbitante e ilegal que merece ser coibido com urgência pelo Poder Judiciário.

Este é um momento crítico que a nacionalidade atravessa e que a tenra plantinha democrática é ameaçada de sepultamento no nascedouro pelo trepidar dos tanques e o lúgubre ritmo das botas militares, percorrendo as ruas e caminhos de nosso País.

É pois um momento em que devem prevalecer o compromisso com o amanhã, o amor à Pátria, o sentimento de solidariedade e o espírito de Justiça. É preciso exorcizar os radicais que jogam num impasse político sem perspectivas, a morbidez dos incendiários e dos profetas do fim do mundo, os excitados oportunistas de todos os matizes e os fisiológicos interesseiros e aproveitadores de dentro e de fora do poder.

E só a atuação serena e firme do Poder Judiciário pode, neste momento angustiante, trazer a tranqüilidade de que os Poderes da República estão funcionando harmonicamente e em que ele figura como árbitro de divergência ocasionais que têm de ser resolvidos dentro da lei, com respeito de todos à Lei Maior, reificada no famoso "livrinho" que o saudoso Marechal Eurico Gaspar Dutra carregava com tanto carinho e consultava a todo momento, como exemplo de dignidade e patriotismo a todos os brasileiros.

Não é possível que, em assunto de tal magnitude e num momento histórico de tal delicadeza, o Parlamento delibere sob intimidação do Poder Executivo.

Como magistralmente, como sempre, diz o insuperável batalhador dos direitos civis e insigne jurista Sobral Pinto, em entrevista publicada pelo "Correio Brasileiro" de hoje, (doc. nº 3), referindo-se à Emenda Constitucional enviada ontem pelo Executivo ao Congresso:

"... nos últimos 20 anos foram outorgados quase 100 atos institucionais e complementares para atender às necessidades dos governantes. Agora eles pretendem fazer as modificações através de um Parlamento amedrontado."

## II — O Direito

A Constituição Federal, em seu art. 153, § 20, garante a todo cidadão o direito à liberdade de locomoção, facultando-lhe o direito ao pedido de **habeas corpus** à Autoridade Judiciária, sempre que sofrer ou se vir ameaçado de sofrer coação no exercício dessa liberdade, de maneira ilegal ou, com abuso de poder.

Por tudo o que se expôs, fica caracterizado o "abuso de poder" por parte do Chefe do Poder Executivo Nacional, quando, invadindo esfera de competência e atribuições privativas do Poder Legislativo, com ameaças de retrocesso institucional, decretação de estado de emer-

gência etc... e, com isso, adotando comportamento de um dos Poderes da República e, via de consequência, alcançando direito individual subjetivo concreto dos Suplicantes de deliberarem sem coação de espécie alguma, representa comportamento ilegal sanável via do remédio heróico do **habeas corpus**.

Pois que o direito à liberdade, assegurado pelo art. 153, caput, da Constituição Federal, inclui, necessariamente, o direito à livre manifestação e deliberação dos suplicantes em sua qualidade de Parlamentares. Portanto, independentemente ou não do Presidente do Congresso Nacional, na qualidade de representante legal do Poder Legislativo, se socorra do valimento do Poder Judiciário, qualquer integrante de uma das Casas Congressuais, é parte atingida individualmente pela ameaça do constrangimento ilegal e, portanto, parte legítima para pleitear em nome próprio a proteção jurisdicional que o segure da violência iminente.

Igualmente, o Poder Executivo, na pessoa de Autoridade Coatora apontada, comete ilegalidade, ao ameaçar com "medidas de emergência" que, concretizadas, lhe confeririam o suposto direito de impedir que os cidadãos brasileiros se desloquem de seus domicílios em direção à Capital Federal, a fim de participarem da festa cívica, ordeira e patriótica que será a votação da EMENDA DANTE DE OLIVEIRA no próximo dia 25 do corrente.

Pois que, embora o Art. 155 da Carta Magna autorize o Presidente da República, a adotar "medidas coercitivas" emergenciais, para "preservar ou restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, atingidas por calamidades ou graves perturbações que não justifiquem a decretação dos estados de sítio ou de emergência", tais medidas, para serem legais, hão que estar compreendidas no elenco de previsões do § 2º do Art. 156 da CF.

E, entre as medidas passíveis de serem adotadas legalmente, não figura a suspensão ou direito ao cerceamento da liberdade de locomoção dos cidadãos dentro ou fora do Território Nacional. Portanto, a ameaça concretizada na "Nota Oficial" de autoria da Autoridade Coatora, configura comportamento ilegal da mesma Autoridade, ameaçando cercear o direito de "ir e vir" dos cidadãos em direção à Capital Federal da República no dia 25. Não havendo, pois, "justa causa" conhecida que autoriza as ameaças da Autoridade Coatora, nem tendo a mesma competência para cercear a direito de livre manifestação e deliberação dos Suplicantes na sua qualidade de integrantes do Parlamento, nem para cercear a liberdade de locomoção dos cidadãos do País e, em especial objeto deste pedido, do Estado de Mato Grosso, o comportamento do Chefe do Governo apontado como Autoridade Coatora, é totalmente ilegal nos termos do Art. 648, Incisos I e II, assegurado o direito ao habeas-corpus para impedir a concretização da ameaça, nos termos do Art. 647, ambos do Código de Processo Penal.

A situação retratada, o presente pedido tem caráter preventivo e é apresentado ao mais Alto Tribunal do País, em nome próprio, para garantir aos Suplicantes o seu direito à liberdade de manifestação e deliberação no dia 25 do corrente mês, sem coação de espécie alguma por parte da Autoridade Coatora e, também, em favor de todos os cidadãos do Estado de Mato Grosso por eles representados no Congresso Nacional e dos quais são mandatários diplomados pelo Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, para que lhes seja assegurado por essa Egrégia Corte, seu sagrado direito de "ir e vir", garantindo seu deslocamento em direção à Capital Federal.

## III — As provas

Os documentos que instruem o presente, se constituem em prova mais do que suficiente de todas as alegações apresentadas pelos Suplicantes que, em face do exposto e provado, apresentam seu

## IV — Requerimento

a — Conceda essa Egrégia Corte em favor dos Suplicantes a ordem de "habeas corpus" que se pleiteia, expedindo-se em favor dos mesmos o competente "Alvará", para que os mesmos se vejam garantidos para se manifestarem e deliberarem no próximo dia 25 do Plenário do Congresso Nacional sobre a aprovação ou rejeição da EMENDA DANTE DE OLIVEIRA (Projeto de Emenda Constitucional nº 05/83), sem constrangimento da presença de Força Armada cercando os edifícios do Congresso Nacional que não foram solicitadas pela Presidência da Casa;

B — Conceda, igualmente, ordem de "habeas corpus" em favor de qualquer cidadão residente no Estado de Mato Grosso que deseje se deslocar daquele Estado em direção à Capital Federal da República, até o dia 25 do corrente mês. E, como se trata de situação anômala politicamente, artificialmente criada pela Autoridade Coatora, e que cria situação jurídica anômala, se digne essa Egrégia Corte de, em concedendo a ordem pleiteada, emitir "Carta de Ordem" ao Egrégio Tribunal de Justiça daquele Estado, extensível aos Juizes de Primeira Instância, via telex, a fim de que os mesmos, quando e se solicitados, expeçam em favor de qualquer cidadão matogrossense que o solicitar, o competente Alvará, a fim de que o mesmo possa se deslocar em segurança em direção à Capital da República.

Termos em que,

Por ser de Direito e de Justiça,  
PP e EE Deferimento.

Brasília, 18 de abril de 1984 — pp Gastão de Mattos Müller, Senador — Dante Martins de Oliveira, Deputado Federal — Gilson Duarte de Barros, Deputado Federal — José Marcio Panoff de Lacerda, Deputado Federal — Milton Teixeira de Figueiredo, Deputado Federal

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 42, DE 1983

Regulamenta o disposto no art. 410 do Regimento Administrativo do Senado Federal e o preceitua no Res. nº 358, de 1983.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência legal, resolve:

Art. 1º A Gratificação Especial de Desempenho a que se referem os arts. 407, item XIII e 410, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, alterado pela Res. nº 358, de 1983, será atribuída aos servidores do Quadro Permanente do Senado Federal, nas condições deste Ato.

Art. 2º A Gratificação Especial de Desempenho constituirá compensação retributiva pela prestação de serviços durante as sessões extraordinárias do Senado Federal e conjuntas do Congresso Nacional, não compreendidas nos períodos do expediente normal.

Parágrafo único. O valor da Gratificação a que se refere este artigo será obtido: a) durante o período de atividade legislativa, mediante aplicação dos critérios vigentes, relativos à retribuição por comparecimento às sessões extraordinárias do Senado Federal e conjuntas do Congresso Nacional, nos termos do art. 406 do Regulamento Administrativo do Senado Federal; e b) nos meses de recesso, pela média aritmética do número de sessões realizadas no período de atividade legislativa, a qual será paga, no total do montante apurado, em cada um dos meses de janeiro, fevereiro, março e agosto do ano subsequente ao da apuração, considerado como tal o efetivo funcionamento ordinário do Congresso Nacional.

Art. 3º A Gratificação Especial de Desempenho será paga aos servidores do Quadro Permanente do Senado Federal que estejam em efetivo exercício de seus car-

gos nos órgãos da estrutura administrativa da Casa e aos afastados em virtude de:

- a) férias ou gozo de recesso acumulado à conta de plantões não gozados;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, licença à gestante, acidentado em serviço, moléstia profissional e doença especificada em lei;
- e) serviços obrigatórios por lei;
- f) doença infecto-contagiosa;
- g) participação em congressos, conferências ou reuniões similares quando devidamente autorizada;
- h) estudo em território nacional;
- i) deslocamento em objeto de serviço;
- j) indicação para ministrar ou receber treinamento ou aperfeiçoamento, a critério da Administração.

§ 1º A Gratificação Especial de Desempenho, nos casos de nomeação, admissão, readmissão ou retorno à sede após requisição, suspensão de contrato ou afastamento não previsto neste artigo, será paga ao servidor, no período de recesso, proporcionalmente ao comparecimento ao serviço nos quatro meses que o antecedem.

§ 2º Nos casos de falta injustificada ou de pena de suspensão ocorrida nos meses de recesso, a Gratificação Especial de Desempenho será paga proporcionalmente aos dias de efetivo exercício.

§ 3º Aos servidores que, na data de suas aposentadorias, se encontravam em exercício na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, aplicam-se as disposições do art. 2º, combinado com o art. 4º, da Resolução nº 358, de 1983.

Art. 4º No caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a Gratificação Especial de Desempenho — letra b do Parágrafo único do art. 2º — será reduzida em montante igual ao que for pago ao servidor, por força do art. 413 do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Parágrafo único. Verificada a situação a que se refere este artigo, o pagamento do saldo da parcela da Gratificação Especial de Desempenho ficará automaticamente transferido para o mês subsequente ao do encerramento da convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Art. 5º A Gratificação Especial de Desempenho, a que se refere o art. 407, item XIII, do Regulamento Administrativo do Senado Federal será incorporada aos proventos de inatividade do servidor a que esteja percebendo ao se aposentar.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o cálculo da incorporação terá por base a média aritmética, nos últimos seis meses imediatamente anteriores ao em que houver sido protocolado o requerimento de aposentadoria ou expedido o laudo médico ou, na hipótese de aposentadoria compulsória, da data em que o servidor completar a idade limite, das retribuições, somadas, de que tratam as letras a e b do § 1º do art. 410 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, não podendo a parcela incorporada ser superior, em nenhuma hipótese, respeitados os critérios em vigor, ao vencimento e vantagens permanentes do servidor em atividade, observado o disposto no item II e no § 2º do art. 102 da Constituição Federal.

§ 2º Consideram-se vantagens permanentes, para efeitos deste artigo e do preceituado na Res. nº 358, de 1983, a Representação Mensal, as gratificações efetivamente percebidas, previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal, a vantagem especial e a resultante da opção a que se referem o art. 417, do Regulamento Administrativo do Senado Federal e o art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976.

Art. 6º Os servidores aposentados nas condições do art. 3º da Res. nº 358, de 1983, farão jus à incorporação integral, aos respectivos proventos, da Gratificação Especial de Desempenho.

Art. 7º A incorporação referida no art. 5º deste Ato é devida a partir de 1º de dezembro de 1983, e aplica-se aos aposentados que, se estivessem em atividades, seriam beneficiados com a concessão da vantagem, independentemente da época da aposentadoria e nas condições estabelecidas na Res. nº 358, de 1983, tendo por base a média aritmética do número de sessões realizadas nos seis meses de trabalhos legislativos imediatamente anteriores à vigência da referida Resolução, tomado como paradigma o servidor em atividade, da mesma Categoria, Classe e Referência ou de cargo efetivo ou em comissão, igual ou equivalente.

Parágrafo único. Independente de requerimento a concessão do benefício referido neste artigo, o qual será apostilado pelo Diretor-Geral, nos títulos de inatividade.

Art. 8º Aplica-se ao servidor sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, a disposição referente à Gratificação Especial de Desempenho, constante da letra b do § 1º do art. 410 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, calculada a vantagem na forma da letra b do Parágrafo único do art. 2º deste Ato.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores do Centro de Processamento de Dados — PRODASEN e do Centro Gráfico — CEGRAF, do Senado Federal.

Art. 9º Durante os meses de janeiro, fevereiro, março e agosto não se admitirá pagamento de hora-extra ou de gratificação por serviço extraordinário, seja a que título for, a servidor sob regime CLT ou a estatutário, que perceba a Gratificação Especial de Desempenho — letra b do Parágrafo único do art. 2º — salvo quando prestado em razão de plantões extraordinários, noturnos ou em fins de semana, como nas hipóteses de médicos e de servidores lotados nos serviços de segurança e de transportes.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo 1º Secretário, a quem competirá expedir as medidas necessárias à execução deste Ato.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 1983.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o Ato nº 21, de 1981 e o Ato nº 8, de 1982, da Comissão Diretora.

Sala da Comissão Diretora, 6 de dezembro de 1983. — Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Raimundo Parente.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 04, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003921/83 2, Resolve:

Art. 1º Ficam criadas, nos termos do Art. 537 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, 6 (seis) retribuições acessórias equivalentes à FG-3 destinadas a servidores possuidores de escolaridade igual ou superior ao 2º grau, a serem lotados na função de Auxiliar de Controle e Tombamento de Bens da Subsecretaria de Patrimônio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão Diretora, 4 de abril de 1984. — Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Raimundo Parente.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 034

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — **Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 64/84 (nº 1.447/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de 2 (duas) Escolas Agrícolas no Estado do Pará, a nível de 2º grau.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/84 (nº 1.467/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a proibição de as indústrias de detergentes produzirem não-biodegradáveis, nas condições que especifica.

1.2.2 — **Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1984, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga dispositivo da legislação orgânica da previdência social (Lei nº 3.807, de 26-8-60) que proíbe ao pensionismo do sexo feminino continuar recebendo a pensão quando volte a se casar.

1.2.3 — **Requerimento**

Nº 47, de 1984, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicitando que tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei da Câmara nºs 49/77, 111/81 e 124/83.

1.2.4 — **Discursos do Expediente**

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Comentários sobre a rejeição, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/83, que restabelece as eleições diretas para a escolha do próximo Presidente da República.

**SENADOR AMARAL PEIXOTO** — Necessidade premente do início de um amplo diálogo nacional, com vistas ao encontro de soluções para os problemas que afligem a Nação brasileira.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Revogação imediata das medidas de emergência, decretadas para Brasília e municípios goianos, como forma de criar clima propício para o entendimento e a negociação política.

**SENADOR MARCONDES GADELHA**, como Líder — Considerações referentes ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Eleições diretas em todo os níveis nas reivindicações da sociedade brasileira.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Homenagem à Imprensa pela divulgação dos trabalhos das sessões do Congresso Nacional, realizadas ontem.

1.2.5 — **Apreciação de matéria**

— Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 7, 8, 11 e 13, de 1984. **Aprovadas** nos termos dos Requerimentos nºs 48 a 51/84. **A promulgação.**

1.2.6 — **Comunicações da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — **ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

<b>EXPEDIENTE</b>					
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>					
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">Semestre .....</td> <td style="width: 50%; text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre .....	Cr\$ 3.000,00	Ano .....	Cr\$ 6.000,00
Semestre .....	Cr\$ 3.000,00				
Ano .....	Cr\$ 6.000,00				

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR FÁBIO LUCENA** — Avaliação do atual momento político nacional após a rejeição, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira. Sugestão de S. Ex<sup>a</sup> ao Diretório Nacional do PMDB concernente à votação da proposta alternativa do Presidente João Figueiredo.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Uniformização de critérios salariais no serviço público. Necessidade da antecipação, para 1º de maio próximo, do novo reajuste de salários dos servidores públicos.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — Homenagem à memória do ex-Governador e Deputado Federal Ozanam Coelho, recentemente falecido

## 1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## 2 — ATA DA 47ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1984

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 6/84, que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e

um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 9/84, que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 10/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 12/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 14/84, que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

## 2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Inauguração, no Centro Gráfico do Senado Federal, dia 5

do corrente mês, da "Ala Moacyr Dalla", compondo novas instalações de órgãos daquele centro gráfico.

## 2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## 3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 13-4-84.

— Do Sr. Senador Humberto Lucena, proferido na sessão de 24-4-84.

— Do Sr. Senador João Calmon, proferido na sessão de 24-4-84.

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 24-4-84.

## 4 — EXPEDIENTE RECEBIDO O IPC

## 5 — MESA DIRETORA

## 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 46ª Sessão, em 26 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Jaison Barreto, Milton Cabral e Almir Pinto*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Mil-

ton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — José Fragelli — Marcelo Miranda — Álvaro

Dias — Jaison Barreto — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaramos aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1984 (nº 1.447/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de 2 (duas) Escolas Agrícolas no Estado do Pará, a nível de 2º grau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas 2 (duas) Escolas Agrícolas no Estado do Pará, sendo uma no Município de Altamira e outra no de Santarém, incumbidas de ministrarem cursos técnicos em agropecuária, a nível de 2º grau.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino de que trata este artigo serão subordinados ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º As despesas com a instalação das Escolas Agrícolas de Altamira e de Santarém correrão à conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, consignando-se no orçamento da União as necessárias dotações para sua manutenção e funcionamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971

Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

Art. 4º Os currículos do ensino de 1º e 2º graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos e às diferenças individuais dos alunos.

§ 1º Observa-se-ão as seguintes prescrições na definição dos conteúdos curriculares:

I — O Conselho Federal de Educação fixará para cada grau as matérias relativas ao núcleo comum, definindo-lhes os objetivos e a amplitude.

II — Os Conselhos de Educação relacionarão, para os respectivos sistemas de ensino, as matérias dentre as quais poderá cada estabelecimento escolher as que devam constituir a parte diversificada.

III — Com aprovação do competente Conselho de Educação, o estabelecimento poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com o inciso anterior.

§ 2º No ensino de 1º e 2º graus dar-se-á especial relevo ao estudo da língua nacional, como instrumento de comunicação e como expressão da cultura brasileira.

§ 3º Para o ensino de 2º grau, o Conselho Federal de Educação fixará, além do núcleo comum, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

§ 4º Mediante aprovação do Conselho Federal de Educação, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimos de currículo previamente estabelecidos por órgão, assegurada a validade nacional dos respectivos estudos.

Art. 5º As disciplinas, áreas de estudo e atividades que resultem das matérias fixadas na forma do artigo an-

terior, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e seqüência, constituirão para cada grau o currículo pleno do estabelecimento.

§ 1º Observadas as normas de cada sistema de ensino, o currículo pleno terá uma parte de educação geral e outra de formação especial, sendo organizado de modo que:

a) no ensino de Primeiro Grau, a parte de educação geral seja exclusiva nas séries iniciais e predominante nas finais; e

b) no ensino de Segundo Grau, predomine a parte de formação especial.

§ 2º A parte de formação especial do currículo:

a) terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau; e

b) será fixada, quando se destine à iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados.

§ 3º Excepcionalmente, a parte especial do currículo poderá assumir, no ensino de 2º grau, o caráter de aprofundamento em determinada ordem de estudos gerais, para atender a aptidão específica do estudante, por indicação de professores e orientadores.

Art. 6º As habilitações profissionais poderão ser realizadas em regime de cooperação com as empresas.

Parágrafo único. O estágio não acarretará para as empresas nenhum vínculo de emprego, mesmo que se remunerar o aluno estagiário, e suas obrigações serão apenas as especificadas no convênio feito com o estabelecimento.

Art. 7º Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969.

Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus.

(As Comissões de Educação e Cultura, de Agricultura e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1984 (nº 1.467/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a proibição de as indústrias de detergentes produzirem não-biodegradáveis, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do dia 31 de dezembro do ano subsequente ao da publicação desta lei, nenhuma empresa industrial do ramo de detergentes poderá fabricar produtos não-biodegradáveis.

Art. 2º As indústrias que desejarem instalar-se no País, após a vigência desta lei, deverão demonstrar previamente às autoridades competentes que estarão aparelhadas para produzir apenas detergentes biodegradáveis.

Art. 3º O Poder Executivo regulamenta esta lei estabelecendo, especificamente, quais os produtos detergentes biodegradáveis que poderão figurar na linha de produção das indústrias a que se referem os artigos anteriores.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1984

“Revoga dispositivo da legislação orgânica da previdência social (Lei nº 3.807, de 26-8-60) que proíbe ao pensionista do sexo feminino continuar recebendo a pensão quando volte a se casar.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a alínea “b” do art. 39 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A ementa da proposição diz tudo. O que se quer é eliminar da legislação previdenciária o absurdo dispositivo (alínea “b”, do art. 39, da LOFS) que manda extinguir a pensão quando o beneficiário, sendo do sexo feminino, volta a casar-se.

Há muito, aliás, que tal medida vem sendo postulada, sem sucesso, no Congresso Nacional.

Agora, reapresentamo-la por sugestão dos trabalhadores aposentados e pensionistas que a aprovaram em forma de resolução em seu VIII Congresso, realizado na cidade mineira de Ipatinga, entre 20 e 23 de outubro do ano passado.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960  
(Lei Orgânica da Previdência Social)

Art. 39. A quota da pensão se extingue:

- por morte do pensionista;
- pelo casamento de pensionista do sexo feminino;
- para os filhos e irmãos, desde que, não sendo inválidos, completem 18 (dezoito) anos de idade;
- para as filhas e irmãs, desde que, não sendo inválidas, completem 21 (vinte e um) anos de idade;
- para a pessoa do sexo masculino designada na forma do § 1º do artigo 11, desde que complete 18 (dezoito) anos de idade;
- para os pensionistas inválidos, se cessar a invalidez.

§ 1º Não se extinguirá a cota de pensão de pessoa designada na forma do § 1º do artigo 11 que, por motivo de idade avançada, condição de saúde ou em razão dos encargos domésticos, continuar impossibilitada de angariar meios para o seu sustento, salvo se ocorrer a hipótese da alínea b deste artigo.

§ 2º Para os efeitos da concessão ou extinção da pensão, a invalidez do dependente deverá ser verificada por meio de exame médico, a cargo da previdência social.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 47, DE 1984.**

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeri-  
co que tenham tramitação conjunta os seguintes proje-  
tos:

Projeto de Lei da Câmara nº 049, de 1977,

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1981 e

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1983.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — **Jutahy Magalhães**, Presidente da Comissão de Legislação Social.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O requeri-  
mento que vem de ser lido será, nos termos regimentais,  
oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio  
Freireira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** (PMDB — ES. Pronuncia o  
seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-  
dente, Srs. Senadores:

Mal feito das emoções do dia de ontem que se esten-  
deu até a madrugada de hoje, como certamente todos os  
senhores congressistas de modo geral; eu não poderia,  
entretanto, deixar de traduzir, aqui e agora, aquilo que  
me parece ser necessário como manifestação pessoal, em  
face do resultado decepcionante das lutas todas que nas  
praças, nas ruas, nas casas, nas fábricas, em todo o País,  
desenrolaram-se ao longo destes quatro meses. Toda a  
sociedade civil brasileira, Senhor Presidente, se mobili-  
zou num movimento incomum em toda a história deste  
País. As praças falaram bem alto e de forma inequívoca.  
O País traduziu um anseio da cidadania toda pelo retor-  
no ao exercício completo e total dos seus direitos.

E na raiz de todas as mudanças que virão, ainda, está,  
sem dúvida, o protesto, a indignação que foi reprimida  
ao longo desses vinte anos, sufocada pelo tacão de tantas  
botas no período autoritário, e ainda não liberada de to-  
do, na fase de liberalização política que estamos vivendo.

Sempre acreditamos na luta pacífica, ainda que maior  
e mais prolongada, porque entendemos que mesmo sen-  
do mais prolongada, é a mais durável, posto que é mais  
convicente, arregimentada, porque mobiliza  
espíritos. Essa a forma de luta que nós elegemos e na  
qual vamos continuar. Também porque nós nos convencemos  
de que a força não dura sempre, exatamente por-  
que não convoca, não recruta, lealdades duráveis. A  
força no máximo, alguma lealdades fingidas, arrasta pes-  
soas não convencidas, já que o convencimento só decor-  
reria de uma liderança em que se acredita pelo exemplo e  
não a partir de comandos impositivos. A força não mobi-  
liza vontades livres. A força alguma, aprisiona, e, tão  
logo cesse ou arrefeça as energias das vontades antes re-  
presas se rebelam contra ela e vêm para as ruas, soltas,  
buscando o resgate de sua identidade e a sua afirmação,  
como ocorreu em todo o País.

Parece inequívoco Senhor Presidente, Srs. Senadores,  
que a Nação cansou de ser comandada. A Nação agora  
quer ser liderada por pessoas que ela efetivamente esco-  
lha, sabendo ela que não basta a recomposição da legiti-  
midade de Poder nas áreas municipais e estaduais. A  
soma do Poder dos Municípios todos dos Estados todos  
não totaliza trinta por cento do Poder nacional; os res-  
tantes setenta por cento do Poder Nacional estão con-  
centrados na União Federal, nas mãos da Presidência da  
República, num País que caminha a passos rápidos para  
um Estado unitário, em que a federação foi desfigurada,  
em que a cada dia mais o Poder Federal monopoliza to-  
das as propostas nos planos administrativo, tributário,  
fiscal, político. Cada vez mais o Senhor Presidente da  
República que detém o maior poder neste País. Então,  
pouco vale o poder somado das Prefeituras todas, dos  
Estados todos, quando o poder político, na sua maciça  
expressão de setenta por cento, está nas mãos da Presi-

dência da República. E note-se não nas mãos do poder  
federal, porque ele ainda assim estaria pulverizado entre  
Legislativo, Executivo e Judiciário. Não. O Poder está  
sobretudo nas mãos do Executivo, pois o Legislativo é  
um Poder diminuído e o Judiciário um Poder igualmente  
aviltado.

A sociedade civil brasileira mostrou de forma inequív-  
oca o que ela quer, e mostrou que ela não só está lúcida  
como crítica e reivindicante. Já vão longe aquelas cenas  
de 1822, pintadas no quadro de Pedro Américo, o carre-  
iro de boi olhando espantado para as espadas lusidias de  
D. Pedro e dos seus seguidores, que naquele momento  
histórico praticavam um ato notável de desenlace, o corte  
dos vínculos políticos do País com a Coroa Portugue-  
sa. Aquele carreiro de boi, que olhava extasiado a cena  
das espadas lusidias no ar, dos cavaleiros com os seus ca-  
valos fogosos, não entendia coisa nenhuma do que esta-  
va ocorrendo ali. Era o retrato fiel e perfeito do povo  
brasileiro em 1822, atônito, distante, completamente au-  
sente das grandes decisões políticas nacionais. Hoje, não.  
O País é outro. Não é mais nem mesmo aquele País de  
1964, que tinha cinqüenta e cinco milhões de habitantes.  
Hoje tem 130 milhões de habitantes. Aquele País que em  
1960 podia escolher o seu Presidente da República, hoje,  
com cento e trinta milhões de habitantes, está ameaçado  
de ter a escolha de seu principal mandatário pela via de  
um Colégio Eleitoral sobre o qual tanto já se falou, a res-  
peito do seu caráter espúrio, da desnaturalização do seu  
perfil e dos seus objetivos.

Felizmente, Sr. Presidente, o que o País tem de nobre,  
o que o País tem de vitalizado, de hígido, não foi esma-  
gado nos anos duros e difíceis do autoritarismo que pas-  
sou. A Sociedade Civil está aí, arrostando o aparelho do  
poder. O País está vitalizado. Quando se pensava que a  
sociedade civil havia sido reduzida a zero sob o tacão de  
tantas botas, ela surge rediviva, reivindicante, desejosa  
de participação e de influência. A cidadania toda volta às  
ruas, volta às praças, ansiosa por participar da condução  
dos seus destinos.

Lamentamos profundamente a decisão do Congresso  
Nacional, a impossibilidade da consecução do número  
necessário para a aprovação da emenda constitucional  
das diretas já.

É certo, que a eleição direta não é fim, mas também  
sabemos que com Governos autoritários e ilegítimos nós  
não vamos chegar à saída nenhuma, não vamos encon-  
trar saída nenhuma. O Vice-Presidente da República em  
recente manifestação foi muito feliz, quando disse que  
não devemos perguntar se o povo brasileiro está em con-  
dições de decidir como vão ser geridos os seus destinos,  
mas devemos perguntar se seiscientos e setenta e seis pes-  
soas têm o direito de exercer em nome do povo, direitos  
que pertencem à cidadania toda. Este País não é nosso,  
dos componentes do Colégio Eleitoral; este País é do  
povo inteiro. E nós não temos o direito, sobretudo quan-  
do nas eleições de 1982, pela profusão de votos dados à  
oposição deste País, o povo claramente indicou para  
onde desejava caminhar, e por quem desejava ser condu-  
zido. O resultado das eleições de 1982 tem sido desden-  
hado. Na verdade, quando se diz que se está tentando  
praticar um golpe de Estado, ao se pretender, pela via  
legítima, modificar esse quadro que está aí, da eleição do  
Presidente da República por um Colégio Eleitoral que  
definitivamente não expressa a realidade nova criada  
após as eleições de 1982, está-se usando um argumento  
falacioso. O que se quer é fazer sintonizar os defasados  
regimentos de direito com a realidade de um País que  
está nas ruas clamando por mudanças. Não há golpe de  
Estado nisso, como se pretendeu afirmar tantas vezes.

A Nação quer o fim disso, a Nação não quer mais  
meia democracia, democracia pela metade — metade de-  
mocracia, metade autoritarismo. A Nação não quer mais  
coisas pelo meio. E ela quer caminhar com seus próprios  
pés. Acho que isso é muito compreensivo. A Nação quer

caminhar com seus próprios pés, e, quer segurar nas  
mãos o seu destino, quer conduzir o seu próprio destino.  
Não quer revanchismo, pelo menos pelas vozes mais lúcidas  
e autorizadas das oposições nas ruas e nas praças.  
Não deseja mudanças que produzam vencedores ou venci-  
dores. Fazendo refletir no Congresso Nacional a vontade  
coletiva, sem revanchismo, sem arrogância, sem con-  
frontações estereis. As figuras mais lúcidas das oposições  
brasileiras foram para as praças públicas sem preocu-  
pação de arrostar ninguém, sem preocupação de brava-  
ta, sem preocupação de xingamentos. As oposições e  
aqueles todos mesmo na área do PDS, que quiseram  
comparecer às praças públicas para fazer refletir de for-  
ma absolutamente coerente com a representatividade do  
seu mandato, as aspirações do povo brasileiro. Não pre-  
garam mudanças com convulsões, com revanchismos,  
com vencedores e vencidos. Mas tão somente que as mu-  
danças venham, porque assim o deseja o povo brasileiro.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um  
aparte, nobre Senador?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre  
Senador.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador José Ig-  
nácio, se este foi o comportamento das oposições, que  
reconhecemos, também não foi outro o comportamento  
do Governo durante toda a marcha que se encerrou na  
noite de ontem, e não há de ser outro agora ou daqui por  
diante, mesmo depois de conhecido o resultado da vota-  
ção e o pensamento do Congresso Nacional sobre esta  
matéria. Nós achamos que a jovem democracia brasilei-  
ra passou por um teste decisivo quanto a sua estabilidade  
quanto a sua consistência, quanto ao seu amadurecimen-  
to. O comportamento do povo brasileiro foi exemplo du-  
rante todo o tempo. V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer também  
que o Governo agiu com moderação durante todo o tem-  
po. Não houve, nobre Senador como é do seu conheci-  
mento, qualquer pressão, não houve qualquer ação abu-  
siva capaz de alterar o sentimento da Câmara dos Depu-  
tados. Sobre V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que um Deputado de  
Santa Catarina, o Deputado Pedro Colin, veio doente,  
sem autorização do médico saiu do hospital depois de  
operado para votar livremente. Desta maneira 55 Depu-  
tados do PDS votaram. Durante todo o tempo o gover-  
no jamais falou em fechamento de questão com relação à  
emenda Dante de Oliveira. Houve uso intensivo dos  
meios de comunicações a Rede Globo multiplicou por 70  
cada comício de 1 milhão de pessoas realizado no Rio de  
Janeiro ou em São Paulo, tivemos, então, um clima de li-  
vre manifestação do Congresso Nacional, que ontem  
derrotou a emenda Dante de Oliveira. Nada disto autori-  
za o governo, entretanto a agir com arrogância ou tripu-  
diar sobre o resultado, nobre Senador José Ignácio. A  
atitude de agora por diante, é exatamente reconhecer a  
intensidade do clamor nacional, a atitude do governo é  
aceitar a necessidade de mudanças V. Ex<sup>a</sup> é testemunha  
de que o Presidente Figueiredo, antecipando-se a isto tu-  
do, foi à televisão, e num curto discurso de algumas li-  
nhas, pronunciou a palavra mudança pelo menos 22 ve-  
zes, afora outras que lhe são correlatas com transigência,  
negociação, entendimento e conciliação. Este é também  
o nosso entendimento. Achamos que este ciclo autori-  
tário, tão longo, só há de se encerrar, nobre Senador com  
disposições para à negociação, através de uma larga ne-  
gociação, vimos pregando isto pelo menos há 5 anos,  
deve haver, pelo menos uma preparação para um desen-  
gajamento efetivo, para mudança definitiva porque não  
queremos a democracia como evento fugaz, mas, como  
um modelo de convivência social sólido e estável. Esta é  
a nossa posição, nobre Senador, estamos aqui transnoi-  
tados mas felizes. Felizes porque a democracia brasileira  
hoje não há de receber mais qualquer senão, não há de

receber mais qualquer lição dentro ou fora deste País. Foram dias de grandeza, foram dias de luta, foram dias de livre manifestação de pensamento, foram dias de consolidação de uma experiência definitiva que este povo há de guardar para a consolidação da sua convivência futura.

**SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Lamentavelmente não estou feliz. Tenho impressão que V. Ex<sup>a</sup> é um dos poucos felizes num momento como este, em que toda a Nação está de luto.

**O Sr. Henrique Santillo** — É verdade, muito bem.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — O País inteiro, que bateu panelas, que apertou businas dias antes da votação de ontem, não pode estar feliz. Ex<sup>a</sup> este País passou vinte anos recebendo o pedido de um punhado de iluminados, que diziam para que nós todos esperássemos enquanto eles salvavam o País e não salvaram nada. O João mandou plantar que ele garantia. Não garantiu nada! O País, ao longo desses anos, viveu esperando ser salvo pelos iluminados que transformaram o País todo num rebanho de carneiros, dominados e submisso.

Agora, a negociação deve existir, mas é preciso que se compreenda que ela está sendo feita primeiro, sob a égide das medidas de emergência que são a transposição da exceção do ato nº 5, para a Constituição vigente; são piores do que o estado de emergência e do que o estado de sítio, pois nesse dois institutos o Congresso ao menos é cientificado, recebendo informação antes e depois a justificativa da ação da autoridade executora. Nas medidas de emergência, não. As medidas de emergência são a figura mais arbitrária que se poderia colocar no texto constitucional e, talvez na história constitucional dos países civilizados não se tenha coisa parecida em muitos países. As medidas de emergência são um instituto que representa o arbitrariedade quase puro, porque o Presidente não justificar coisa nenhuma sobre a sua execução. Sua Excelência não justifica nada. Inclusive, é bom que o povo todo saiba que os dispositivos que garantem o exercício pleno da cidadania não estão derogados, inclusive apreciação em juízo de qualquer lesão a direitos. Lá está o parágrafo 4º do art. 153 da Constituição Federal, que não perde a vigência durante a execução de medidas de emergência. O direito de ingresso em juízo para obter provimentos de jurisdição contra o abuso de poder da autoridade está me vigor. As medidas de emergência, favorece, como disse ontem, o arbítrio nu. Tal medida excepcional teria que ter uma área qualquer de delimitação que afirmasse a figura do ato discricionário, e não do ato arbitrário. No ato discricionário, por exemplo, o Executor recebe uma lista tripla de promotores para a escolha de um. A autoridade se movimenta, para escolher um dos três, praticando uma ação discricionária. Mas numa ação arbitrária, não há bordo de legalidade. Ou seja, a diferença entre arbítrio e discricionariedade está em todo ato administrativo é necessariamente um ato com maior ou menor margem de discricionariedade, com contornos de direito mais ou menos amplos. Já o arbítrio não prevê nenhuma limitação para a ação da autoridade, como ocorre com as medidas de Emergência enfiadas no texto da Constituição para dar foro de legalidade a uma ação totalmente descomprometida com o direito. Reitere-se porém, que ainda estão vigindo no texto constitucional as disposições do parágrafo 4º, do art. 153 que retêm a cidadania no plano judicial quando qualquer dos seus direitos haja tido ajuda ainda que levemente arranhados.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, chegam a ser chocante, profundamente tristes mesmo, e até decepcionantes

as alegativas do Líder do Governo, hoje em exercício, Senador Marcondes Gadelha, de que há, pelo menos, nós, eles, que não é plural de modestia, é o plural gramatical, é a terceira pessoa do plural, nós, pelo menos, há cinco anos estamos propondo negociação, acordos e mudanças. Ora, está fazendo apenas dois anos que o nobre Senador Marcondes Gadelha pertence ao PDS.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Eu já propunha naquele tempo, quando era do PMDB. Tenho o registro disto.

**O Sr. Fábio Lucena** — Há cinco anos, S. Ex<sup>a</sup> pertencia ao nosso Partido. Por outro lado, nobre Senador, dois aspectos da maior gravidade devem ser aqui salientados, no meu aparte, para o discurso de V. Ex<sup>a</sup> Um de ordem externa e outro de ordem interna. Externamente, o perjúrio dos governantes, o falso juramento que estimula os perjuros a continuarem jurando punicamente, e com esse juramento falso iludindo e ilaqueando a Nação que eles não mais governam, a Nação eles conduzem, agora, com arreios absolutos. Esses perjuros são de uma agressividade e de uma desfaçatez tamanhas que eles conseguem que lideranças de governistas dentro do Congresso Nacional tentem obnubilarem as atrocidades e até as monstruosidades que os perjuros lá fora contém. Veja V. Ex<sup>a</sup> que o nobre Líder Marcondes Gadelha falou no escoreito comportamento do Governo e das autoridades, quando sabemos que pelo menos dois Deputados Federais foram presos pelo executor das medidas de emergência e um deles, um Deputado Federal, foi esbofetado pelo Comandante Militar do Planalto. Eu mesmo, conforme ontem denunciei numa questão de ordem que levantei ao Presidente do Congresso, Senador Moacyr Dalla, por ter de ir almoçar em minha residência e ao retornar consumi mais de uma hora desde a SQS 309 até a porta do Senado, um trajeto que normalmente se fez em 8 minutos. Foi submetido a 16 batidas, seguidas de revista e de pedidos de identificação, e que me recusei a me identificar, pura e simplesmente. Ato dessa natureza acontecendo com membros do Congresso Nacional, nobre Senador, imagine V. Ex<sup>a</sup> o que não aconteceu neste País inteiro, com pobres mortais, com a agravante de, finas essas medidas de exceção, o Presidente da República e as autoridades que as estão executando não responderão perante o Judiciário por nenhum dos excessos que estão cometendo. O segundo caso grave — quero incluir no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com a sua permissão — é de ordem interna, Sr. Presidente Moacyr Dalla, porque fui informado por seguranças do Senado Federal que o Diretor da Câmara dos Deputados, Dr. Aldemar Silveira Sabino, naturalmente cumprindo ordens do Presidente da Câmara Federal, o Deputado Flávio Marçílio, credenciou para a sessão de ontem do Congresso Nacional 72 agentes da Polícia Federal que aqui dentro do Congresso Nacional patrulharam e policiaram as atividades do Congresso e seguiram de perto o passo dos Srs. Congressistas. Segurança a quem consultei, na hora de encaminhar minha esposa para a galeria da Câmara dos Deputados, me indicaram e me apontaram seguranças que não eram funcionários do Senado nem da Câmara e sim agentes da Polícia Federal. É o registro que faço no discurso de V. Ex<sup>a</sup> e a denúncia que transiro para o Sr. Presidente do Senado, o nobre Senador Moacyr Dalla. Perdoe-me por ter sido tão extenso este meu aparte ao seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Nobre Senador, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece o nosso pronunciamento.

**O Sr. Henrique Santillo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senador Henrique Santillo.

**O Sr. Henrique Santillo** — Eminentíssimo Senador José Ignácio, apenas para também dizer não concordar com a

afirmação da Liderança do PDS, em aparte ao seu brilhante discurso. V. Ex<sup>a</sup> muito bem estava colocando que as Lideranças oposicionistas foram às praças e às ruas do País, mas com palavras de ordem, de paz, para levarem uma mensagem de esperança ao povo brasileiro e mobilizá-lo da forma mais pacífica e tranqüila possível. Assim fizeram as Lideranças oposicionistas, e V. Ex<sup>a</sup>, com muita mestria, colocou isso. Em seguida, a Liderança do PDS disse que o Governo comportou-se da mesma forma, não tendo exercido pressões, não tendo violado a lei e a Constituição do País, não tendo violentado os direitos dos cidadãos, dos parlamentares, nem a instituição, o Congresso Nacional, com o que não concordamos. Na verdade, o Governo, através da execução das medidas de emergência extrapolou os limites da própria Constituição do País, impedindo o direito de ir e vir de centenas de milhares de cidadãos brasileiros e até de parlamentares. Nobre Senador José Ignácio, este que o aparte tem, hoje, um salvo-conduto do Supremo Tribunal Federal, porque ele foi detido numa barreira policial militar na BR-060, entre Anápolis e Brasília, juntamente com Deputados Estaduais, com Vereadores, com Prefeitos, todos eles legítimos detentores de mandatos populares, de mandatos eletivos, portanto, representantes de suas comunidades, das populações de suas cidades e seus Estados. No meu estado, eminente Senador, um Deputado estadual, Vice-Líder da Bancada do PMDB, da maioria. Bancada do PMDB na Assembléia Legislativa, foi preso e detido ficou 13 horas consecutivas na Polícia Federal, em Goiânia. Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que esse Governo, além de ter-se utilizado de forma drástica, violenta, das próprias medidas de emergência uncrustadas no texto constitucional, por ele, de forma arbitrária, porque imposta garganta abaixo ao Congresso nacional, por ocasião da extinção do AI-5, além disso não se limitou ao usá-las como determinam os dispositivos constitucionais. Excedeu-se na execução dessas medidas, violando de muitos brasileiros, e até de parlamentares e de Congressistas, inclusive, o direito sagrado de ir e vir, o elemento direito de ir e vir, cuja suspensão não está prevista nos dispositivos das medidas de emergência.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Perfeitamente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Henrique Santillo.

Mas veja V. Ex<sup>a</sup>, isso tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, resulta de quase uma deformação de autoridade. A tentação da execução é muito grande, porque a liberdade da população, a autonomia da Nação é vista como alguma coisa que está libertando alguém que deve ser tutelado. Chega disso! O País cansou disso! Está dizendo na rua que não quer mais isso! As autoridades do governo estão, hoje, lastimavelmente isoladas, depreciadas, desacreditadas. E não foi para isso que nós fomos à rua em 1982. E ninguém responsável pode querer isso. Ninguém quer a autoridade exercida pela população. Como nós dizíamos há pouco, há duas coisas importantes: a primeira, é que a autoridade deve compreender que medidas de emergência não eliminam os direitos da população, que estão esculpidos no texto da carta constitucional e, a segunda, também muito importante, é que a autoridade veja que a partir do envio de sua mensagem, ela está quase que manifestando uma submissão à realidade nova. Pela primeira vez, um povo inteiro está acucando, num "bunker" isolado, no Palácio do Planalto, um grupo pequeno de pessoas que nós gostaríamos que fossem acreditadas pela população.

Nós não lutamos nas ruas, senhor Presidente contra a autoridade. Nós lutamos nas ruas contra o autoritarismo, que é exatamente a desfiguração da autoridade, a perda da autoridade nos transvios do arbítrio e do abuso do poder. Contra isto que nós lutamos. Queremos a autoridade respeitada, queremos que a autoridade se imponha como autoridade credível. Que a população diga: eu

obedeço, porque acredito em quem manda. Há um vínculo, necessariamente, ligando quem obedece a quem manda. O poder não é uma coisa que se pega, o poder é uma relação que vincula a autoridade àquela que obedece. No momento em que as pessoas começam a perguntar "por que eu devo obedecer?"; No momento em que as pessoas começam, a piscar na estrada os faróis, não tanto por solidariedade, mas porque não acreditam no policial que está na curva; no momento em que essas coisas acontecem e que tantas desobediências se verificam, mal camufladas, as coisas estão erradas e precisam mudar. Inclusive, as bombas da intolerância que estão de volta. Elas afetam e abalam não só os jornais pequenos contra os quais são lançadas ou um jornal de porte de **O Estado de S. Paulo**, que há pouco foi vítima de uma delas, elas abalam fortemente os alicerces do poder que estão no Palácio do Planalto.

**O Sr. Severo Gomes** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Vou conceder o aparte, pois já havia o mesmo sido solicitado, anteriormente.

**O Sr. Severo Gomes** — Nós temos ouvido, repetidamente, nesta Casa, as palavras entendimento, negociação, conciliação. Nós pertencemos a uma sociedade que é naturalmente conflitiva, antagônica, uma sociedade clássica, uma sociedade onde há conflitos de região, de diferentes interesses, portanto, a função do Parlamento é o ajustamento desses conflitos internos de uma sociedade que precisa exibir os seus antagonismos. A nossa vida é da negociação do antagonismo da sociedade. Este é, vamos dizer, outro nome da prática democrática. O que nos deixa, vamos dizer, chocados, hoje em dia, é que essa negociação encontra obstáculos muito grandes. Primeiro, porque a negociação que eu entendo é a negociação dentro do Congresso, quer dizer, entre nós Congressistas. Devíamos ter a preocupação da restauração dos Poderes do Congresso, principalmente, neste momento de vazio de Poder, de desentendimento dentro do próprio núcleo do Poder, de um Governo que conseguiu ter apenas 65 votos, no máximo, nesse Congresso, ontem. Entendo que qualquer tipo de negociação, qualquer tipo de entendimento passa pela restauração dos Poderes do Congresso. Precisamos tomar consciência de que este Congresso vive um momento histórico, de que ele tem que recuperar as suas forças com as suas próprias mãos, porque ele tem poderes para isso. Ele não as reconstrói, porque encontra obstáculos à sua reconstrução, obstáculos como esse que nós assistimos hoje. A primeira preocupação vamos dizer, do Congresso é se defender face às ofensas que recebe. Quando nós assistimos o Líder do PDS dizer que no dia de ontem não houve nenhum constrangimento, nenhuma violência por parte do Governo, isto nos deixa atônitos. Entendemos isto como uma provocação que coloca, vamos dizer, um obstáculo inicial, intransponível, a qualquer tipo de diálogo político. Na nota do General Newton Cruz ontem, vazada em português castrense, ele declara que dois Deputados estavam à frente dos estudantes, e que eles os prendeu. Quer dizer, nem disfarçou, como no ano passado acontecia. Sabia que era um Deputado. Não, ele sabia que eram Deputados Federais, os prendeu e praticou a violência. E diz isso publicamente na sua nota. Creio que todos os parlamentares desdeveriam reagir contra essas provocações e não procurar esquecê-las, dizendo que não há provocações. Realmente, nós estamos certos de que não existe campo para negociação no espaço público e político da palavra e da ação, que é o Congresso Nacional.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, mas devo concluir. Em outra oportunidade, cederei, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Senador, já passaram 10 minutos além do tempo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Sr. Presidente, vou terminar mas aproveito a oportunidade para manifestar a minha satisfação pela incursão que fez ao meu pronunciamento o Senador Severo Gomes. Realmente, a preocupação de todos nós deve ser com a instituição, com o Poder Legislativo que não pediu medida de emergência alguma; pelo contrário, o Presidente do Senado, o Presidente do Congresso Nacional, lamentou de forma clara o advento dessas medidas de salvaguardas. Salvaguardar o quê, se o poder ao qual elas se destinam, ao qual elas objetivam proteger não pediu essas medidas.

A nossa preocupação, Sr. Presidente, há de ser a preocupação com a instituição toda. Num País onde as instituições são frágeis, nós temos que manifestar sempre, de forma clara e de forma livre e vigorosa, que nós não aceitamos determinadas situações. No passado, quando o judeu infeliz, de cabeça raspada e de uniforme listrado de prisioneiro, beijava a bota do nazista que batia nele, perguntava-se: por que chegou-se a essa situação? Chegou-se àquela situação porque, nos momentos em que ela se criava, as pessoas não diziam nada. E só se luta com êxito contra o arbítrio, quando está em curso da montagem da máquina autoritária, porque depois que a máquina está montada, ninguém consegue lutar eficazmente contra ela.

Sr. Presidente, concluindo, devemos perguntar aos donos do poder de hoje, como premissa básica para qualquer negociação, é se aceitam ou não a alternância de poder, porque o que eles parecem querer é que a Oposição negocie, mas sempre ficando fora do poder. Se aceitam ou não aceitam alternância do Poder, que é requisito essencial do regime democrático, se compreendem que eles não são donos do poder, mas simplesmente representantes, e como tal eles não são, mas apenas não representam. Se compreendem que a autoridade pública tem uma missão nobre, e não uma onipotência, para servir-se dela contra o próprio povo de onde devem fluir o poder e a autoridade. A autoridade pública, é serviço, é missão importante, superior e não um instrumento de opressão da população. E se eles Sr. Presidente, compreendem que o Estado forte não é aquele que tem uma sociedade civil fraca, que só há um Estado forte com uma sociedade civil forte, e não há como construir-se um Estado forte, respeitado e credível pela Nação, sem que a sociedade civil se estruture e se mantenha forte.

Finalmente, Sr. Presidente, se eles aceitam efetivamente democratizar as instituições brasileiras, e não só liberalizá-las nesse leve sopro de liberdade sempre advertidas aqui e ali, com ordens de comando se nós necessitássemos para construir os nossos destinos, do tacão que durante anos manteve sufocada a sociedade brasileira. Esperamos, que esses momentos, que são momentos de negociação, mais em alto nível, nos ajudem a encontrar, uma saída até caminhos novos para a construção de uma sociedade aí sim, justa, participativa, com instituições saudáveis, sólidas, estáveis — uma sociedade que desejamos aberta a todas as vertentes do pensamento político nacional, que possa, efetivamente respaldar o governo legitimado por seu voto e viver os dias melhores pelos quais todos nós lutamos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Amaral Peixoto.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Embora inscrito para falar em nome de meu Partido, faço-o em caráter pessoal pois não sei se as idéias que

aqui vou expor coincidem com a totalidade ou sequer com a maioria do PDS. Falo com a responsabilidade de um homem que há mais de quarenta anos vive as crises mais sérias deste País, os momentos mais dramáticos e mais emocionantes de sua vida. Acompanhei 1930, vi, no Clube 3 de Outubro, a que pertenci, a reação do tenentismo, a volta da normalidade constitucional; vivi os dias agitados do levante Comunista e da Intentona Integralista; vivi e tive papel saliente, no episódio agitado da Guerra Mundial, tendo por minha atuação a favor dos aliados, sido levado à posição de Presidente do Comitê Inter-aliado, formado pelos representantes das comunidades oprimidas e em luta contra o nazi-fascismo. Passei pelos dias inquietos de 45 e logo depois consegui grande vitória eleitoral em meu Estado; em 50 era eleito Governador e em 55 orientava a campanha eleitoral de JK. Minha atuação, posso afirmar foi decisiva para a vitória conforme o ilustre brasileiro reiteradamente afirmava. Na renúncia de Jânio, contribuí para evitar a guerra civil, e mantendo íntimo contato com os presidentes dos demais partidos, especialmente com o Deputado Herbet Levy da UDN. A revolução de 64 era inevitável. Procurei alertar o Presidente João Goulart para o perigo. Vitoriosa, procurei ajudar a institucionalização do País dando-lhe um Presidente eleito pelo Congresso Nacional, e me empenhei, com dedicação para evitar a cassação de ilustres figuras da política nacional. Quando o General Mourão, depois da vitória da Revolução me disse que havia me procurado para entrar na conspiração, respondi que felizmente ele não havia me encontrado e acrescentei: não entraria porque você sabe como e quando uma revolução começa, mas não sabe quando e como acabará.

Por que rememorar todos esses fatos? Porque eles nos dão autoridade para falar aos companheiros do Senado e mais do que a eles, a todos os que têm responsabilidade na vida política do País.

Ontem, no isolamento de meu gabinete, enquanto se realizava a sessão do Congresso e se procedia a votação, meditei sobre o passado e comparei-o ao presente e tive preocupações quanto ao futuro da nossa Pátria.

Perdoem-me a comparação. Mas é como se estivéssemos todos — Governo, Oposição e povo no mesmo avião, no meio de uma cerração e sabendo que existem montanhas pela frente. Não cabe, agora, indagar de quem é a culpa. O certo é que estamos todos nós presentes a catástrofe.

Vamos, enquanto é tempo, conversar seriamente e procurar uma saída para a crise atual.

Não adianta também entrar em minúcia de cada programa partidário. Vamos ficar nos pontos importantes e o mais sério é e será este: precisamos achar uma saída para o Brasil.

Ontem, não houve vencedores nem vencidos. O PDS mostrou que está dividido e não deixem a Oposição enebriar com os aplausos das galerias nas quais as mais diversas tendências se uniram somente em torno da Emenda em votação. A pior coisa que pode acontecer a um País, disse o Presidente Lincoln, — o disse há mais de cem anos — é a casa dividida. E nós estamos divididos e subdivididos.

Vamos nos unir, não em torno de nossos programas e interesses partidários. Vamos nos unir em torno do Brasil. O meu apelo, em primeiro lugar, é ao Presidente João Figueiredo. Não basta o ilustre Presidente estender a mão aos adversários. É preciso tomar providências concretas para a conciliação nacional. Aos presidentes dos partidos Senador José Sarney e Deputado Ulysses Guimarães, levo também o meu apelo para que se entendam. Ao PDT, aqui representado pelo nosso eminente companheiro Roberto Saturnino; ao PTB, pelo eminente Senador Nelson Carneiro; e ao PT, convidado a que se reúnam a esses dois ilustres brasileiros e conversem com espírito alto em benefício do País. Mesmo as forças políticas não reunidas em Partido conclamo para que colaborem nesse sentido. Vamos procurar uma solução que dê tranqüili-



dade aos brasileiros e assegure a sobrevivência da democracia.

Quem lhes fala é um homem que já teve muito desse País e que, pela sua idade, nada mais deve esperar. Falo para que meus netos não passem pelas preocupações que tive nesta madrugada e possam olhar com mais segurança ao futuro do Brasil.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — V. Ex.<sup>a</sup> concederia um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Com muito prazer nobre Senador.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador Amaral Peixoto, V. Ex.<sup>a</sup> anunciou que falará em seu próprio nome, mas este discurso honra o PDS, como honra a melhor linhagem do pensamento político e das tradições deste País. Temos em V. Ex.<sup>a</sup> o exemplo de dedicação à causa pública e respeitamos profundamente a sua experiência vivida, absorvida em tantos embates e em tantas crises porque passou a nacionalidade. V. Ex.<sup>a</sup> tem sobejas condições para fazer essa invocação ao Congresso Nacional e a todas as lideranças políticas para que se entendam, para que negociem, para que transijam na busca de uma saída que o povo desta Nação está reclamando e, pedindo, neste momento. Não compreendo, nobre Senador Amaral Peixoto, porque postura semelhante a de V. Ex.<sup>a</sup> causa espécie às pessoas. Não compreendo que dificuldades se tem para assumir, de uma vez por todas, a tese da necessidade imperiosa de uma negociação do entendimento neste País, sobretudo quando vejo homens como Tancredo Neves e José Sarney sustentarem a mesma posição, quando entendemos que toda a lógica e toda a racionalidade do momento político nos induz a essa atitude. Tem V. Ex.<sup>a</sup> o nosso aplauso. V. Ex.<sup>a</sup> citou Lincoln. Da nossa parte, gostamos muito de uma expressão do Presidente Kennedy, no seu discurso de posse, dirigindo-se aos seus adversários, quando disse: "Jamais negociaremos por medo, mas também nunca teremos medo de negociar". Nobre Senador Amaral Peixoto, esta é a conduta do estadista que V. Ex.<sup>a</sup> se investe neste momento.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado às palavras generosas de V. Ex.<sup>a</sup> e folgo em registrar que V. Ex.<sup>a</sup> cite Kennedy, a quem tive a honra de conhecer pessoalmente, quando exerci o cargo de Embaixador em Washington — não digo que tenha me tornado amigo, mas um admirador dele e do seu irmão — acompanhei-o também na vida política com grande admiração.

Sr. Presidente foi tal a minha preocupação que, esta madrugada, saindo às 3 horas da manhã, do Senado, fui para casa e não consegui dormir. Às cinco horas de hoje escrevi estas linhas para dar aos meus companheiros do Senado, com a minha experiência de vida, uma palavra de alerta. Vi no Brasil momentos dos mais difíceis, mas talvez poucos tão difíceis como estes que estamos vivendo. Não sei a responsabilidade a quem cabe. Mas, todos nós, responsáveis ou não, temos obrigação de tirar o Brasil da situação em que se encontra. Não se diga amanhã que não foram alertados. Estas são palavras de um homem experiente e vivido, que vem ao Senado, nesta hora, para fazer este apelo.

Caso não encontrem eco às minhas palavras e continuemos a nos degladiar neste plenário e na Câmara dos Deputados não sei o que será deste País. Não quero fazer previsões, para não alarmar a opinião pública, mas receio, seriamente, pelo futuro do Brasil.

Companheiros, correligionários e adversários, já estive sentado na bancada da oposição, já ocupei a posição que V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Humberto Lucena, hoje ocupa e de todos os lados procurei sempre servir ao Brasil.

Esta cadeira em que V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta dignidade, hoje, encara pensamentos da maioria, tive ocasião de dizer que no momento em que aprovava uma medida do Governo — estranhavam que o Líder do MDB — que era

eu — não criasse dificuldades. Dizia eu: "O MDB não faz oposição ao Brasil, faz oposição ao Governo. Essa medida não é em benefício do Governo, é em benefício do Brasil".

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Com prazer Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador Amaral Peixoto, sinto-me muito feliz, até em certo ponto é gloriosa para mim, esta oportunidade poder apartear V. Ex.<sup>a</sup>, Ouvi o Senador Tancredo Neves afirmar daquela tribuna, em seu discurso de despedida, do Senado — contava eu com poucos dias naquela época — que não se poderia escrever a História do Brasil, desse século, sem falar em homens como Juscelino Kubitschek e Amaral Peixoto. E se Platão agradecia a Deus por ter sido contemporâneo de Sócrates, agradeço a Deus por ser contemporâneo de homens da grandeza histórica e moral de V. Ex.<sup>a</sup> Desejo, com sua permissão, lembrar, nobre Senador Amaral Peixoto, os grandes militares, as grandes figuras do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, que empolgaram a História do nosso País nos áureos períodos em que V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua sabedoria, pontificava nas tribunas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em altos postos de mando do Governo da República e pedir que, do escondo das suas preocupações, V. Ex.<sup>a</sup> mesmo faça as diferenças daquela para esta época e procure, com as suas reflexões — que serão ditadas, tenho certeza, pelo espírito e não pelos instintos — encontrar a saída, a solução para os dramáticos problemas nacionais. Observe, nobre Senador, que em seu tempo pontificaram o General Eurico Dutra, o Brigadeiro Eduardo Gomes, o General Juarez Távora, o Marechal Cordeiro de Faria, o Marechal Lott. Todos, sem exceção, foram homens que se submeteram às urnas, homens que enfrentaram o veredicto popular do julgamento em eleições diretas. Governador do Estado de Pernambuco Cordeiro de Faria o foi pelo voto popular. Candidato a Presidente da República, por duas vezes, Juarez Távora foi derrotado pelo voto popular, e nem assim o grande General se sentiu insultado, estimulado pela derrota a comandar atitudes que representassem violências contra a Constituição Federal. Lembre-se do General Eurico Dutra, também submetido ao referendo popular em eleições diretas, e igualmente do Brigadeiro Eduardo Gomes, da grande figura do Brigadeiro que, na minha infância muito tenra, era uma figura quase que mitológica, quase que lendária, também ele submetido ao veredicto popular. Por último, o Marechal Teixeira Lott, derrotado nas urnas, mas submetido ao julgamento do povo. Essa aquela época, Senador Amaral Peixoto. Veja a época em que os pósteros, em que os que viemos depois de V. Ex.<sup>a</sup>, para continuarmos a aprender ainda em vida, graças a Deus, com V. Ex.<sup>a</sup>, veja a diferença. Hoje, as grandes figuras que dirigem o País, com as mesmas patentes d'antanho, hoje, nobre Senador Amaral Peixoto, nenhuma dessas figuras, por mais eminentes que o sejam, têm, não digo a coragem — acredito que tenham coragem — têm a disposição de enfrentar o julgamento e a voz das urnas. Esse o grande problema, Senador Amaral Peixoto. No dia em que os Chefes Militares que dirigem esta República tiverem disposição de enfrentarem a voz das urnas, eu não quero antever para eles um julgamento, em absoluto. Acredito até que serão absolvidos, que serão eleitos pelo povo, mas eleitos pelas urnas virgens, em eleições diretas para a Presidência da República e para os demais cargos de mando neste País. Era o aparte que eu queria deixar registrado para a História e para os Anais do Senado, no importante discurso de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL PEIXOTO** — Muito obrigado pelas palavras generosas de V. Ex.<sup>a</sup> Quero adiantar o seguinte: não acredito que haja neste País, atualmente, sobretudo

depois dos pronunciamentos populares, em quase todas as Capitais do Brasil, quem possa ser taxativamente contra o voto popular. Falo com a autoridade de um homem que foi eleito Governador do Estado do Rio com a maior percentagem de votos já registradas naquele Estado — 72% dos votos foram para mim. Falo com a autoridade de um homem que por três vezes se elegeu Deputado Federal, e na Oposição. Só uma vez fui derrotado politicamente, quando estava no Governo: estava nos Estados Unidos e fizeram-se candidato a Senador. O derrotado não fui eu, foi o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, que muita gente confundia com o Embaixador dos Estados Unidos no Brasil. Posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup>, não vejo, neste momento, restrições ao voto popular. Vou mais adiante do que V. Ex.<sup>a</sup> Quando, dentro do Palácio do Planalto entrei para o PDS, ao lado de Petrólio Portella, de saudosa memória, dei uma entrevista coletiva; declarei que todos os meus pontos de vista anteriores eram por mim mantidos: era favorável à anistia, era favorável à revogação dos atos institucionais e, mais do que isso, era favorável à Assembléia Nacional Constituinte, porque não se compreende transformar uma época anormal em uma época constitucional a não se através de uma Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, são ainda esses os meus pontos de vista. Portanto, estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, é uma questão de oportunidade. Espero que dentro em breve esse nosso entendimento, se ele se verificar, permita seja feito o desejo de V. Ex.<sup>a</sup> Muito obrigado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que falará como líder.

**O Sr. Fábio Lucena** — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Senador Fábio Lucena, para uma questão de ordem.

**O SR. FÁBIO LUCENA** (PMDB — AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo V. Ex.<sup>a</sup> concedido a palavra, como Líder, ao eminente Senador Marcondes Gadelha, e uma vez que já discursou pela liderança do PDS o eminente Senador Amaral Peixoto, eu gostaria de indagar de V. Ex.<sup>a</sup>, apenas para efeito de fixarmos uma praxe regimental, de norma similar de comportamento para as quatro bancadas aqui existentes, se em outra oportunidade, tendo falado o líder Humberto Lucena, um outro Senador do PMDB poderá solicitar a palavra pela Liderança.

É a questão que formulei, uma vez que me parece que o quadro que se configura com o exercício da palavra pelo Senador Marcondes Gadelha é o que acabo de descrever.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Nobre Senador Fábio Lucena, se a hipótese levantada por V. Ex.<sup>a</sup> correspondesse à realidade dos fatos, certamente V. Ex.<sup>a</sup> teria razão e o Sr. Senador Marcondes Gadelha não poderia ocupar a tribuna neste momento.

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, eu entendi que pode, que S. Ex<sup>a</sup> pode fazer uso da palavra. Foi o entendimento que tive. Apenas indaguei se, em podendo S. Ex<sup>a</sup> ocupar a tribuna, um colega seu, de outro partido, em situação semelhante, também poderá fazê-lo.

É a indagação que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Ia concluir a explicação da Mesa. Avante da intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, apresso-me para dizer o seguinte: o Senador Amaral Peixoto não falou por delegação da Liderança, mas falou em seu nome pessoal e houve uma consulta prévia entre as Lideranças da Oposição, do Governo e do PTB, que concordaram com a concessão da palavra ao Senador Amaral Peixoto. Esta é a explicação.

Tem a palavra o Senador Marcondes Gadelha, como líder.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Douta Liderança do PMDB, pela palavra do eminente Senador Humberto Lucena, proclama que a Nação está extremamente frustrada com o que considera uma decisão infeliz do Congresso Nacional e, em seguida anuncia que a Comissão Executiva do PMDB vai se reunir para propor outra vez a tese das diretas já, através de uma subemenda ou de um substitutivo elaborado pelo chamado grupo pró-diretas do PDS.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que o PMDB não está preocupado, nem um pouco, com a suposta frustração nacional e quer induzi-la, outra vez, a essa frustração, sem avaliar as consequências do que significa levar um povo à descrença e à desesperança. Digo mais, se existe frustração, neste momento; se existe uma severa frustração do povo brasileiro, neste momento, a única responsável é precisamente a Oposição, que prometeu nas ruas; que prometeu por todos os meios de comunicação de massa; que prometeu através de uma mobilização intensa, no mais puro estilo **panem et circenses**; prometem ao povo brasileiro que alteraria a Constituição deste País e realizaria eleições diretas ainda neste ano. Não avaliou a Oposição se quer a possibilidade do Congresso Nacional rejeitar a proposta. A frustração só se explica mediante um elevado grau de certeza, a que foram conduzidas as massas deste País, quanto ao resultado que dependeria, de uma forma ou de outra, de uma decisão soberana do Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se não existe preocupação com essa frustração, o que foi que levou a Oposição a agir desta maneira? Este tipo de comportamento leva a qualquer tipo de raciocínio. Tenho direito de pensar que, neste momento, ao forçar, ao instigar uma frustração do povo, ao forçar uma depressão do povo brasileiro, na verdade, a Oposição está querendo fazer a sua própria catarse, está querendo exorcizar os seus próprios fantasmas. Por que foi feita toda essa mobilização, Sr. Presidente? Foi feita toda essa mobilização, porque a Oposição achou que deter o poder nos Estados, onde são gerados 80% do Produto Nacional Bruto deste País, não é suficiente para fazer a felicidade do povo nem transformar a vida nacional. Precisavam do poder total. Não era suficiente ter o Governo do Estado de São Paulo, não era suficiente ter o Governo do Estado do Rio de Janeiro, não era suficiente ter o Governo do Estado de Minas Gerais e do Estado do Paraná, precisavam do poder total, de qualquer maneira, numa atitude, em primeira instância, pelo menos, antipluralista.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Logo em seguida, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, o que é mais grave: procuravam, na verdade, criar uma espécie mística do "inimigo externo", o poder central para justificar os seus próprios fracassos, a sua inépcia no comando administrativo de seus Estados. Estavam, aí sim, cercados e sitiados pelo povo esfomeado, pelos professores em greve, pelos funcionários mal remunerados, pela falta de condições em conter a onda de inquietação, a onda de insatisfação, pela mormidão, pela insuficiência da ação administrativa.

**O Sr. Jaison Barreto** — Do Governo central, exterminador dos recursos dos Estados.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Os Governos Estaduais resolveram transferir a responsabilidade para o Governo Central, pela sua própria incompetência, por isso levaram o povo à praça pública, prometendo alterar o texto da Constituição e modificar, aqui no Congresso Nacional, um resultado que eles perderam nas urnas em disputa livre e pacífica.

Sr. Presidente, enganaram mais a Nação, impingindo uma verdade de bolso de que o Colégio Eleitoral era necessariamente ilegítimo e responsável por todas as desgraças deste País, esquecendo que o Colégio Eleitoral saiu das mesmas urnas de onde saíram o Governador de São Paulo, o Governador do Rio de Janeiro, de onde saiu o Senador Fábio Lucena... As urnas, que instituíram esses mandatos de tantos prefeitos, vereadores, deputados estaduais...

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>a</sup> me concederia um aparte?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, logo em seguida, depois de concluir este raciocínio.

Então, Sr. Presidente, venderam uma verdade ilusória, levaram o povo à frustração, e agora querem repetir esta mesma frustração, desculpem a expressão — irresponsavelmente — querem vender uma nova ilusão ao povo brasileiro, através da Emenda Pró-Diretas e, ainda, acham de jogar a responsabilidade e a culpa para a Câmara dos Deputados, ferindo, inclusive, a dignidade deste Congresso e comprometendo a capacidade para as altas decisões de que nós seremos incumbidos, logo adiante.

Ouço o aparte do nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Fábio Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> me negou o aparte, nobre Senador?

**O Sr. Mário Maia** — Com a sua permissão, dou preferência ao nobre Senador Fábio Lucena, que solicitou o aparte em primeiro lugar.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte do nobre Senador Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, em primeiro lugar, é compreensível o passionalismo e o emocionalismo do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. As vitórias de Pirro são as que promovem um auto-endeusamento.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu não chamo o resultado de ontem de vitória. Não houve nem vencedor, nem vencedor.

**O Sr. Fábio Lucena** — A vitória de Pirro, ontem atingida pelo Governo de que V. Ex<sup>a</sup> faz parte, produz um auto-endeusamento como dizia, sem limitação ou abrangência. Dos 479 votos de Deputados que compõem a Câmara dos Deputados, o Governo que V. Ex<sup>a</sup> exalta de forma tão exuberante, obteve apenas 65 votos,

vale dizer, 13%. Este Governo não renuncia porque a própria Nação não tomaria conta da renúncia dele, uma vez que para o Brasil ele não existe, ele só existe para esse grupo governista que votou contra a emenda Dante de Oliveira. A seguir, Senador Marcondes Gadelha, V. Ex<sup>a</sup> afirmou que a Oposição assoalhou perante a Nação e, com isso, acarretou frustração para o povo brasileiro, assoalhou que alteraria a Constituição, através de uma emenda constitucional. V. Ex<sup>a</sup> é um homem inteligente e eu invoco o amor que V. Ex<sup>a</sup> tem à verdade, que sempre teve, para reconhecer que incorre numa injustiça contra os partidos de Oposição e contra colegas do partido de V. Ex<sup>a</sup>, que estiveram em praças públicas e, junto com as Oposições, defenderam as eleições diretas. As Oposições jamais assoalharam que alterariam a Constituição, porque nós da Oposição não temos número de Deputados e Senadores para aprovar uma emenda à Constituição, como V. Ex<sup>a</sup>s do PDS também não o possuem. O que as Oposições promoveram foi uma campanha para pressionar, pressionar no sentido sociológico, pressionar, das bases para as suas elites representativas, o Congresso Nacional, no sentido de adotar a Emenda Constitucional, como uma das alternativas para a solução dos dramáticos problemas do nosso País. Por outro lado, Ex<sup>a</sup>, não foram apenas os estados governados pela Oposição, em número de dez, que promoveram concentrações monumentais em nosso País. Não, Senador Marcondes Gadelha! No estado de V. Ex<sup>a</sup>, na capital do estado de V. Ex<sup>a</sup>, em João Pessoa, milhares de paraibanos compareceram às ruas para clamar pelas eleições diretas. Na Capital do Estado de Pernambuco, no Recife, inclusive com o apoio velado e até declarado do Governador Roberto Magalhães, do Estado de Pernambuco, as Oposições, o povo pernambucano e diversos parlamentares do PDS promoveram concentrações em favor das eleições diretas. O Governador do Ceará comandou a campanha pelas eleições diretas.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve.

**O Sr. Fábio Lucena** — O Governador do Ceará comandou a campanha pelas eleições diretas em seu Estado, e assim por diante, nobre Senador Marcondes Gadelha. Quanto à subemenda que se anuncia será proposta à emenda do Governo, ela não terá, pelo menos, a minha assinatura, porque eu acredito que um Governo que tem força para fazer o que fez com o Congresso Nacional, para fazer o que fez com a população de Brasília, com a população de Goiás, porque um Governo que tem força para prender um Senador, como prendeu o Senador Henrique Santillo, para prender Deputados Federais, para esbofetear Deputados Federais, eu acredito que um Governo que tem força para isso, tem força para, também, fechar o Congresso, rasgar a Constituição, e impor a reforma constitucional, com a espada do General Newton Cruz.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral. Fazendo soar a campainha.) — Lembro que o tempo reservado a V. Ex<sup>a</sup> é de apenas sete minutos.

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Presidente, vou ouvir o meu colega Senador João Lobo, e em seguida concluirei.

**O Sr. Mário Maia** — Senador Marcondes Gadelha, depois não se esqueça aqui do companheiro.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Infelizmente, não poderei mais conceder apartes, o Senador Fábio Lucena falou pelos dois.

**O Sr. Mário Maia** — Então, eu agradeço.

**O Sr. João Lobo** — Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso justo e equilibrado que está fazendo, neste momento, e sem nenhum passionalismo. V. Ex<sup>a</sup> está apenas juntando argumentos, que também os temos, às mãos cheias, para jogar contra a Oposição. Simplesmente, ilustre Líder Marcondes Gadelha, eu faria um apelo para que não fiquemos cobrando responsabilidades nessas acusações, nessas retaliações, que não levarão a nada, a não ser acirrar cada vez mais os ânimos. Nós não queremos ser vencedores, nem queremos que haja vencidos. É clássico o que o herói grego Achilles fez, chorando 2 dias sobre o corpo insepulto de Patrodo, antes de reiniciarmos as batalhas, antes de começarmos as nossas lides parlamentares. Vamos parar, por enquanto, essas cobranças de responsabilidade, essas acusações recíprocas, porque eu tenho dito, nós somos feitos do mesmo material que os Deputados, que os Senadores da Oposição. Nós também somos eleitos pelo povo, nós também somos afeitos às batalhas eleitorais. Sabemos também o valor que tem o povo na praça pública; tudo isso nós poderíamos alegar e invocar contra as argumentações que durante muito tempo suportamos nesta Casa. Então, nobre Senador Marcondes Gadelha, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que está fazendo neste momento, e fazer um apelo para que paremos com essas cobranças de responsabilidade. Vamos retomar as batalhas, as nossas obrigações, vamos para outras disputas, não vamos continuar chorando sobre os corpos, sobre os cadáveres insepultos, que isso não leva a nada.

**O Sr. Jaison Barreto** — Ninguém está chorando não!

**O Sr. João Lobo** — Nós temos tantos argumentos quanto V. Ex<sup>a</sup>. Nós somos tão políticos quanto V. Ex<sup>a</sup>; nós somos homens afeitos às disputas eleitorais, do mesmo modo que os deputados e senadores de outros partidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Peço respeito ao Regimento, há orador na tribuna.

**Sr. João Lobo** — Agradeço e parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante discurso que está fazendo neste momento.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Lobo e parabéns também a V. Ex<sup>a</sup>. Pretendo seguir, precisamente, esta linha de sensatez e trazer neste momento em que as Oposições proclamam uma certa frustração do povo brasileiro, trazer precisamente uma palavra positiva a esta sociedade, para dizer-lhe que o seu esforço não foi em vão, que sua luta não caiu no vazio.

**O Sr. Jaison Barreto** — Ela já sabe disso, pode se parparar.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Que o seu clamor teve ouvidos atentos e já está produzindo os resultados que são necessários neste momento. Nós não queremos uma nação dividida; nós temos muitos problemas a resolver e com a maior urgência, problemas de toda ordem, que nos assaltam no campo econômico, social e político.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse esforço da sociedade, mobilizada pela oposição, em torno de uma verdade induzida e falsa, produziu o resultado que nós queremos. Então, neste momento, abertas as portas do entendimento e as portas da negociação. Insistir numa proposta já vencida pela Câmara dos Deputados é querer arrastar, é querer protraír no tempo, inutilmente, em vão, essa frustração da sociedade brasileira, levando-a à concepção de que não adianta um maior esforço, porque tudo será debalde.

Temos, hoje, o campo aberto a uma proposta de negociação que, estranhamente, é defendida por segmentos

da Oposição e rejeitada sumariamente por outros. Dizem que ninguém sabe quem fala pelo Governo; dizem que ninguém sabe quem fala pelo PDS. Eu pergunto quem é que fala pela Oposição? Se é o Senador Jaison Barreto, que se recusa, terminantemente, em nome dos democratas deste País, a qualquer negociação, a qualquer entendimento? Ou se é o Governador Tancredo Neves, ou se é o Secretário Geral do Partido, Senador Afonso Camargo, que propõe a negociação e o entendimento, ou se é o Presidente do Partido, Ulysses Guimarães, que chega a exigir um decálogo, como temário, com vários itens para o entendimento e para negociação?

**O Sr. Jaison Barreto** — Rendição que V. Ex<sup>a</sup> está propondo à Nação.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Presidente, nós não queremos rendição de quem quer que seja; nós entendemos que, neste momento, a fase heróica da Oposição, lamentavelmente terminou, não há mais necessidade de ninguém se imolar em praça pública, não há mais necessidade desse holocausto, dessa forja de heróis...

**O Sr. Jaison Barreto** — Esse é uma autojustificação que V. Ex<sup>a</sup> faz pelo seu passado e que não corresponde à verdade.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Em que as pessoas procuram repetir o cadinho da História que já está, Sr. Presidente, definitivamente e esvaziado pelos próprios fatos políticos.

Entramos, agora, em vóo de cruzeiro. Entramos, agora, numa fase em que a democracia requer um instrumento novo que nunca foi usado, nunca foi testado neste País, este País que sempre cedeu à tentação do maniqueísmo, do sim e do não, do contra e do a favor, que não reconhece as diversas nuances do cinzento, que não reconhece os diversos espectros do pluralismo, Sr. Presidente e que, necessariamente força uma divisão falsa, inverídica da sociedade brasileira.

Esse instrumento, a negociação, que neste momento é propícia e que vem sendo reclamada pelo Presidente Figueiredo há tanto tempo e sobre o qual se diz que não há um objeto específico, agora é tratada concretamente em uma emenda com 35 alterações na Constituição, Sr. Presidente. Abre-se um leque enorme para a complementação do processo de institucionalização política deste País. Tudo o que se tem reclamado, neste momento, está lá, disposto...

**O Sr. Jaison Barreto** — Assembléia Constituinte, Senador não uma Constituição inteira.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Chego lá, Ex<sup>a</sup>. Chego à assembléia Nacional Constituinte. Mas me deixe, pelo menos, declinar alguns artigos que julgo importantes do projeto do Presidente Figueiredo.

**O Sr. Fábio Lucena** — Prefiro seu projeto apresentado aqui.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — O meu projeto? Muito obrigado.

**O Sr. Fábio Lucena** — Porque é anterior à Emenda Dante de Oliveira. Fico com o seu projeto.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Eu dizia, Sr. Presidente, que está lá, eleições diretas para a Presidência da República; eleições para Prefeitos das capitais e de estâncias hidrominerais; a restauração das prerrogativas do Poder Legislativo — instrumento de controle social sobre as empresas estatais, instrumento de controle do Congresso sobre a ordem econômica deste País, enfim, um leque tão extenso que seria fastidioso, aqui, neste momento, enumerar, Sr. Presidente, sem prejuízo...

**O Sr. Mário Maia** — Está para os municípios em área de segurança nacional, também?

**O SR. MARCONDES GADELHA** — ... de que as propostas da Oposição, as emendas da Oposição, as subemendas tenham, também, campo aberto para a aceitação e para o entendimento. O que na verdade está se procedendo é uma ampla reforma da Constituição.

O Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria, já começa a receber, da participação judiciosa dos parlamentares, uma quantidade insopitável de propostas de subemendas, de teses, de sugestões, de adendos que, naturalmente, haverá de considerar no seu parecer.

Todo o País, neste momento, está receptivo, todo o País, neste momento, está aguardando o que há de resultar do labor, do trabalho do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, insultada, e deste Senado Federal que tanto descortino já mostrou em outras circunstâncias graves da vida nacional. O de que nós precisamos nos imbuir, neste momento, é da delicadeza da hora, delicadeza não no sentido de gravidade, delicadeza no sentido de urgência para ultrapassarmos as últimas barreiras que nos separam do autoritarismo para uma democracia plena. Este é o momento azado e o Congresso Nacional não pode se furtrar a uma colaboração específica, determinada e firme porque é isso que o povo espera dos seus legisladores.

Finalmente, Sr. Presidente, foi dito que não se pode negociar sob medidas de emergência. Concordo, Sr. Presidente, em que essas medidas de emergência devam ser levantadas. Aliás, elas começam a ser relaxadas, neste momento. Temos aqui comunicado do Governo que já atenua diversos itens do decreto. Um comunicado do Governo informa que está suspensa a aplicação das diretrizes fixadas no item 6, da Resolução nº 1, etc., relacionadas com a censura às telecomunicações. Um outro comunicado informa que foi suspenso o controle aos acessos à Universidade de Brasília, o qual vinha sendo feito pela Polícia Militar do Distrito Federal, e que o acesso a Brasília já está sendo feito sob condições usuais de controle, além do que, Sr. Presidente...

**O Sr. Jaison Barreto** — Até quando?

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador, a primeira informação sobre Wladimir Herzog foi que ele se enforcou na prisão.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me restabeleça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Informo ao Senador Fábio Lucena que concederei o aparte a S. Ex<sup>a</sup>, com o maior prazer, mas quando eu quiser, e na hora em que eu entender que me é de direito.

Dizia, então, que essa atitude ainda é insuficiente e que nós devemos reclamar o levantamento completo das medidas de emergência, não como desculpa, não como pretexto, não como escusa para não negociar neste momento. Essas medidas de emergência, hoje, se tornaram, em face do desaparecimento dos fatos que a geraram, inteiramente inócuas e não interferem nas nossas negociações e nem interferem no sentimento do País neste momento. Dentro de pouco tempo ninguém mais ouvirá falar dessas medidas de emergência.

Há um fato muito mais importante do qual nós não podemos nos esconder, do qual nós não podemos retirar a face; é que a Nação brasileira cobra, do Congresso Nacional, neste momento de crise, uma atitude de altaneira, uma atitude sobranceira, uma atitude de entendimento na busca de uma solução negociada para a crise.

Ouçó o nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — V. Ex<sup>a</sup> vai me premitir. O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, já se en-

cerrou às 16 horas e 40 minutos. Peço escusas ao nobre Senador Fábio Lucena, por não permitir-lhe o aparte. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse, nobre Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Concluo, Sr. Presidente, com uma palavra de otimismo.

Entendo que, segundo um provérbio do meu povo: "quando Deus fecha uma porta deixa uma janela aberta." Há de passar uma luz de esperança para que o povo brasileiro, neste momento.

Temós todos nós uma responsabilidade muito grave e nós curaremos, com a nossa ação, essa frustração que se diz, neste momento, assolar o povo brasileiro.

Tenho pelo povo uma solidariedade ontológica, tenho pelo povo uma solidariedade que eu diria quase que chapliniana com os que sofrem e só posso terminar como Chaplin, com uma palavra de esperança após o sofrimento e após a tragédia, lembrando a este povo que, em qualquer circunstância, este País superará as suas crises, este País vencerá este momento, que sempre haverá luz sobre a copa das árvores e sobre a intemperança dos homens e que, em última análise, todos mantenham uma atitude positiva porque os pássaros cantarão amanhã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

*O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, para uma comunicação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Há pouco, foi dito aqui que ninguém mais ouvirá falar. Antes que isso aconteça, quero prestar uma homenagem à imprensa.

O trabalho da imprensa, como um todo, servirá para que o joio seja separado do trigo, evitando que o Congresso Nacional seja repudiado pela opinião pública que sabe entender que aqui existe um punhado de bravos que lutou e lutará sempre pelos ideais populares. Só os culpados serão cobrados.

Superando a rígida censura determinada pelo arbítrio das medidas de exceção, que em muitos casos superaram a si mesmas, o patriotismo das empresas de comunicação de massa, principalmente aquelas que resistiram à toda sorte de pressões e que de qualquer forma burlaram a tentativa de se impedir que o povo brasileiro soubesse da verdade, o meu aplauso.

Aplauso este que estendo individualmente e mais forte a cada um dos abnegados jornalistas, repórteres, redatores, editores, câmera-men, iluminadores e fotógrafos, sabe Deus com que sacrifícios maiores ainda, documentando o episódio para a História, possibilitando a que o povo, em futuro próximo, saiba em quem pode confiar e de quem deverá desconfiar. Foram momentos durante os quais os meios de comunicação de massa se colocaram como o maior freio diante do arbítrio desenhado nos horizontes da Pátria.

Ao final da votação lá estavam eles cansados, abatidos, sonolentos e decepcionados, mas com a certeza da resistência nos olhos e, principalmente, do dever cívico cumprido, o que deixou de ser realizado por alguns sem a grandeza necessária para compreender o momento em que vivemos, por isso mesmo comprometidos perante a História.

Portanto, Sr. Presidente, antes que ninguém ouça falar, gostaria que isso constasse nos Anais do Senado da República. (Muito bem!)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — José Sarney — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Passos Pôrto — Luiz Viana — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Sobre a mesa, redações finais que vão ser lidas pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário.

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 130, DE 1984**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984.

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Alberto Silva**.

**ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 1984**

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1984**

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do item I do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) — correspondente a US\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil dólares) à taxa cambial de Cr\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um cruzeiros), a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., destinado ao financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 131, DE 1984**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984.

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984, que autoriza o Governo do Es-

tado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Alberto Silva**.

**ANEXO AO PARECER Nº 131, DE 1984**

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1984**

**Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) correspondente a 203.152,36 ORTN's, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos) vigente em agosto de 1983, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção, reforma, ampliação e equipamento em várias unidades sanitárias e de saúde naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 132, DE 1984**

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984.

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Alberto Silva**.

**ANEXO AO PARECER Nº 132, DE 1984**

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº

93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros), correspondente a 1.031.685,65 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à liquidação parcial do débito contraído com a Construtora Andrade Gutierrez S. A., relativo à implantação de galerias pluviais no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 133, DE 1984**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — Alberto Silva, Relator — Saldanha Derzi.

**ANEXO AO PARECER Nº 133, DE 1984**

Redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), correspondente a 310.649,36 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em junho/83, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de escolas de 1º grau, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) As redações finais lidas vão à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 48, DE 1984**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — Almir Pinto.

**REQUERIMENTO Nº 49, DE 1984**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — Lourival Baptista.

**REQUERIMENTO Nº 50, DE 1984**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belim (MG) a elevar em Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — Almir Pinto.

**REQUERIMENTO Nº 51, DE 1984**

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984, que autoriza a Prefeitura Municipal do Município de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1984. — Almir Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Aprovados os requerimentos, passa-se a imediata apreciação a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra. Encerro a discussão.

— Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro à discussão.

— Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

— Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

— Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1984.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

— Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

— Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto irá à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 6, 9, 10, 12 e 14, de 1984.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão dos seguintes projetos, vetados pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1983 (nº 1.707/83, na origem), que altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, o valor das pensões, e dá outras providências (veto total);

Projeto de Lei da Câmara nº 265, de 1983 (nº 1.659/83, na origem), que dispõe sobre a escolha de dirigentes de fundações de ensino superior, e dá outras providências (veto parcial);

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1977 (nº 4.422/77, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (veto total); e

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1979 (nº 1.657/75, na origem), que autoriza o Governo Federal a instituir a Fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências (veto total).

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

**PARECERES**, sob nºs 1.090 a 1.092, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º **pronunciamento**: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Fábio Lucena** — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaison Barreto) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência, nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 17 horas, a sessão é reaberta às 17 horas e 10 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a votação do substitutivo fica adiada.

Em razão disso, as matérias restantes da pauta, Itens 2 a 6, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83, 6/84 e 896/83; e Projeto de Lei do Senado nºs. 280/80 e 21/83, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao contrário das observações que a muitos ocorreram no amanhecer deste 26 de abril, Sr. Presidente, a mim me pareceu que o povo brasileiro não acordou simplesmente enlutado, traumatizado, ou frustrado.

É bem verdade que a crise que se apossou do País trouxe traumatismos sociais profundos, mas apenas lhes revelou uma profundidade mais incomum do que aquela a que nós estávamos acostumados a ver, a destruição de sagrados sentimentos nacionais, verdadeiros condicionantes da unidade pátria, como, por exemplo, o sentimento de solidariedade que, nestes 20 anos, o Governo conseguiu derrogar da Constituição social do País; a destruição desses fatores subjetivos, Sr. Presidente, em realidade encontrou no dia 25 de abril a data para uma reflexão e para uma reexame profundo.

Ontem, o que aconteceu, na realidade, foi a decretação, pelo povo brasileiro, de que não mais reconhece como governante, a governá-lo, nos termos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Governo do Presidente Figueiredo.

Esse é o evento fundamental que a Nação viveu no dia 25 de abril. É que a Nação brasileira, com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem, como que substituiu da sua confiança, da qual já havia decaído, o cambaleante Governo do Presidente Figueiredo.

Mas, esta mesma Nação, Sr. presidente, de quem o Governo tanto zomba, e sobre quem tanto tripudia é a força mais eficaz, é a companheira mais solidária com quem poderá contar o Governo se, desgraçadamente, porventura os estalidos da extrema direita ou da extrema esquerda decidirem pela forma destituição do atual Poder.

Na verdade, Sr. Presidente, teve o povo causas bastantes para adotar, ontem, o comportamento aludido. Eis o que reza a Declaração Universal dos Direitos do Homem, lida, no dia 10 de dezembro de 1948, perante a Organização das Nações Unidas:

"Art. 21 — III — A vontade do povo será a base da autoridade do Governo; esta vontade será ex-

pressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto."

Foi com base, foi com esteio, foi com adarga nesse dispositivo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que o povo brasileiro, ontem, simbolicamente, mandou para o degredo o atual Governo.

Outros fatores há que registrar, todavia, Sr. Presidente, ao longo do período legislativo que se iniciou em 1983; diversas sugestões e propostas de emenda ao texto da Constituição Federal foram apresentadas ao Congresso Nacional ou encaminhadas para exame metuculoso do Poder Executivo, por eminentes Deputados e Senadores do Partido Democrático Social.

Aqui, no Senado, devo destacar as mais importantes, pela ordem de importância, a proposição formulada por S. Ex<sup>a</sup> o Senador Marcondes Gadelha, no primeiro trimestre do ano passado, na qual o eminente Senador pela Paraíba propunha ao Congresso e ao Governo várias modificações no texto constitucional, todas elas movidas, não apenas pelo profundo conhecimento que o Senador paraibano possui da realidade histórica, política, social e jurídica do nosso País, mas, ainda motivada pela intenção de abreviar a adoção dessas soluções, pelo Parlamento e pelo Executivo, com vista ao bem-estar do povo brasileiro.

Disse que a proposição do Senador Marcondes Gadelha é a mais importante, porque de todas foi a única que fixou prazo para que uma comissão de Senadores e Deputados Federais apresentasse o seu parecer, o seu relatório, a respeito dos assuntos de magna importância ajuntados por S. Ex<sup>a</sup> na sua lúcida e feliz iniciativa de emenda ao texto constitucional.

Devo mencionar, a seguir, como a segunda mais importante, a proposta do Senador Marco Maciel que, dentre outras conquistas da maior importância, eliminava do texto constitucional o poder arbitrário do Chefe do Executivo no que pertine à edição de decretos-leis.

E mais importante ainda, Sr. Presidente, O Senador Marco Maciel retirava do art. 153, § 29, da Constituição Federal, o dispositivo que permite com que o Poder Executivo legisle sobre tributos, criando impostos e taxas, a qualquer hora, a qualquer dia e a qualquer mês, bastando para tanto que obtenha das Casas do Congresso Nacional uma lei complementar nos termos estabelecidos pela Constituição Federal, em seu artigo 50.

Se adotada a intenção do Senador Marco Maciel, nós teríamos restaurado, em nosso País, o princípio da anualidade dos tributos federais; é fundamental, o princípio da anualidade, juntamente com o princípio da legalidade, para assegurar à sociedade que os tributos, elaborados e autorizados por lei, num exercício, só possam incidir sobre o contribuinte no exercício financeiro do ano seguinte.

Devo mencionar, também, a proposta constitucional do eminente Senador Jorge Bornhausen, que promoveu um estudo profundo, Sr. Presidente, mas de uma profundidade que lembra as entranhas dos grandes oceanos, no que me pareceu a demonstração do empenho que teve o ilustre Vice-Presidente do PDS, em estudar com carinho, com denodo, em estudar com argúcia, com inteligência, com percuciência, um dos temas que mais se discutem no mundo democrático, nas sociedades de regime democrático, discussão já há tempos implantada em nosso País pelo saudoso Deputado Raul Pilla. Refiro-me à proposta de emenda à Constituição que instaura, no País, a forma parlamentar de governo, com a qual, embora eu pessoalmente não concorde não se pode deixar de focalizar os efeitos que, em face dos reflexos altamente positivos e benéficos que, nas suas conotações todas, iria produzir para as estruturas jurídico-políticas do nosso País.

Há outras propostas, Sr. Presidente, de Congressistas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, igualmente importantes, mas eu prefiro ficar nesse tripé que, no meu entender, reuniram, num ano crítico como o

de 1983, proposituras que se tivessem sido apreciadas pelo Congresso Nacional, se tivessem sido transformadas em realidade jurídica, teriam conduzido o País a uma outra situação, a uma situação diferente, para melhor, da que atualmente estamos vivendo.

Ora, Sr. Presidente, o que aconteceu com as propostas dos Senadores Marcondes Gadelha, Marco Maciel e Jorge Bornhausen? Não sei, Sr. Presidente, e porque não sei não posso dizer.

Tudo o que posso informar é que não tenho conhecimento de que aquelas luzes da maior intensidade luminosa tenham sido remitidas para exame das comissões competentes do Congresso e, muito menos, para a análise do Srs. congressistas.

Esta introdução, como esta rápida digressão, Sr. Presidente, visa à chegar ao fulcro da questão que quero trazer ao Senado, nesta tarde.

Por que o Presidente da República, desprezando as propostas, as sugestões de ilustres Deputados e Senadores do Partido Democrático Social, somente agora, no mês de abril de 1984, no dia 18 deste mês, houve por bem encaminhar, a toque de caixa, proposta de emenda ao Congresso Nacional? Por quê, Sr. Presidente? A razão em que se embasa a resposta é muito simples. O Presidente da República tinha certeza absoluta de que a proposta Dante seria aprovada na Câmara dos Deputados, e, uma vez aprovada na Câmara dos Deputados, seria referendada pelo Senado Federal. Diante daquela certeza adrede, antecipada, o Presidente da República manda a proposta para os congressistas, com a explicação cínica, Sr. Presidente, não do Presidente da República, mas cínica do Ministro da Justiça, transmitida pela televisão, de que a proposta do General Figueiredo, encaminhada ao Congresso Nacional, daria aos congressistas do PDS, que estavam dispostos a votar a Emenda Dante de Oliveira, a oportunidade de se justificarem perante os seus eleitores, afirmando esses congressistas, às suas bases eleitorais, que deixaram de votar a proposta Dante de Oliveira porque uma outra proposta mais ampla, mais substancial, mais substanciosa já se encontra em tramitação no Congresso, oriunda da Presidência.

Mas, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> tiver a preocupação de cotejar as propostas do Senador Marcondes Gadelha, do Senador Marco Maciel e do Senador Jorge Bornhausen, V. Ex<sup>a</sup> observará que elas contém muito mais alcance político e jurídico do que a proposta do Presidente João Figueiredo, que, no meu entender, Sr. Presidente, é uma proposta oportunista e, mais que isto, enganosa e impregnada de má fé evidente.

Basta, Sr. Presidente, que realizadas as eleições indiretas, eleito o Presidente da República pelo processo indireto, o sucessor do General Figueiredo alegue que não há condições de se fazer eleições em 1988 para Presidente da República, e que elas só terão clima propício em 1992, basta que isso aconteça, Sr. Presidente, que essa proposta constitucional morra aqui dentro do Congresso Nacional, e aqui tenha, como coveiros, Deputados e Senadores do Partido Democrático Social que estejam vinculados à provável vitória do candidato presidencial, pelo processo indireto. Vale dizer, pelos vinculados ao Sr. Deputado Paulo Maluf, ou pelos vinculados ao Sr. Ministro Mário David Andreazza.

É nisto, Sr. Presidente, que reside a má-fé da proposta, porque se o Governo tivesse de fato a intenção de restaurar as eleições diretas neste País, cinco anos para isso após o General João Figueiredo, cinco anos. E se não o fez em cinco anos para a escolha do seu sucessor, Srs. Senadores, ele não o faria jamais no último ano do seu Governo, quando todos nós sabemos que no decorrer de 1984, o Presidente da República é mera peça decorativa no Palácio do Planalto. E Sua Excelência já declarou que não tem saúde para dirigir o Governo, o que é lamentável, Sr. Presidente. E já declarou, igualmente, que só se sentirá feliz no dia 16 de março de 1985, quando acordar

despojado legalmente das obrigações governamentais da atualidade.

Ora, Sr. Presidente, foi este o presente de grego que o General Figueiredo entregou ao Partido do Governo. Eu acho, Sr. Presidente, que o PDS mereceria mais respeito do Chefe da Nação, mas o problema não é meu. Há muito que o Presidente não respeita o povo brasileiro. Por conseguinte, não iria respeitar a nós, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Mas, até aí, nenhuma reclamação, Sr. Presidente. Mas, fazer de marionetes, de bonecos cibernéticos, manipulados à distância, homens ilustres por todos os títulos e causas, fazer isso, entregar esses homens ilustres às incertezas do porvir, aos azares da sorte, ou à sorte dos azares que virão, sem mais à presença do atual Presidente, aí o PDS, Partido organizado que acaba de abdicar ao cumprimento do seu próprio programa, no qual está escrita a cláusula da eleição direta para Presidente da República, mas, — dizia — ao PDS cabe aplicar a advertência que os monges medievais faziam aos seus discípulos: "Deus te livre da mula que faz him e da mulher que fala latim."

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcondes Gadelha.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador Fábio Lucena, é um encantamento ouvir V. Ex<sup>a</sup> quando aplica a sua inteligência, a sua verve, os seus conhecimentos da discussão e propostas concretas que interessam ao País, ao invés de dar vazão às imprecações do pessimismo. E V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, presta um serviço ao País, quando analisa, ainda que acréscimo, a proposta do Presidente da República, e quando manifesta uma desusada preocupação com a sorte do PDS, o que nós agradecemos.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Perdoe-me de interrompê-lo, mas é apenas para que possamos dialogar. A sorte do PDS foi selada ontem, implacavelmente, nobre Senador. Pode continuar.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Menos mal, nobre Senador. De qualquer forma, estou feliz que V. Ex<sup>a</sup> esteja preocupado...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Queira Deus que haja uma reformulação partidária, para que o povo esqueça essa sigla e se lembre dos homens que se dispuseram a votar na Emenda Dante de Oliveira, ou que declararam o seu voto por essa emenda, como os eminentes Senadores Luiz Cavalcante e João Calmon.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — De qualquer forma, V. Ex<sup>a</sup> se preocupa inicialmente com o PDS, e agora transfere essa preocupação para os homens que sobram do PDS. Alguma coisa de bom ainda resta, e V. Ex<sup>a</sup>, de qualquer forma, é generoso para com o PDS, e nós estamos felizes. Eu só quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que os que votaram com a Emenda Dante de Oliveira, ontem, também são peixes da mesma água que os outros companheiros do PDS, também tiram coco do mesmo coqueiro, também fazem parte do mesmo elenco e comungam da mesma tradição de lutas. De modo que se V. Ex<sup>a</sup>, ao acaso, sortieia esses 55 como privilegiados a merecerem a sua preocupação, de qualquer forma manifesta nisso uma atitude de compreensão para com os restantes pares e militantes do Partido Democrático Social.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Todos somos brasileiros, daí a preocupação.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Já é um progresso. Agradeço, também, as referências encomiosas às nossas propostas: a minha, a do Senador Marco Maciel e a do Senador Jorge Bornhausen. Embora compreenda que V.

Ex<sup>a</sup>, como um bom cirurgião, primeiro anestesia para depois cortar, e fatalmente usaria essas nossas propostas como cotojo para as duras críticas que profere em relação à emenda do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, devo dizer, nobre Senador, que não há nenhum conflito entre essas propostas e a do Presidente Figueiredo, como não haveria também qualquer conflito entre a proposta do Presidente Figueiredo, e qualquer uma outra da lavra da douta Oposição ou de qualquer um de seus dignos representantes. Importa é que estamos todos nós, neste momento, aplicados à necessidade de acrescentarmos alguma idéia nova que signifique um avanço real dentro do quadro de abertura política. Indaga V. Ex<sup>a</sup>, por que, tendo o Presidente da República tanto tempo, para sugerir as eleições diretas, deixou para fazê-lo no ocaso do seu mandato. Esquece, no entanto, que o Presidente durante todo esse tempo esteve entregue a outras tarefas que, no entender da própria Oposição tinham precedência sobre o processo de eleições diretas para Presidente da República que viria culminar nesse processo de abertura junto com a assembléia nacional constituinte. Esquece que durante esse tempo todo não se parou de legislar de forma liberalizante, instituindo-se, por exemplo, a anistia ampla, geral e irrestrita, a revogação dos atos de exceção, o levantamento da censura à imprensa, a restauração do **habeas corpus** para os supostos crimes políticos...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — A decretação das medidas de emergência!

**O Sr. Marcondes Gadelha** — ... enfim, eram condições preliminares a este processo de abertura, que ganhou um impulso fortíssimo com a realização das eleições gerais de 1982. Se V. Ex<sup>a</sup> fizer justiça a esse mandato presidencial, há de verificar que não houve nenhum espaço vazio ao longo desses cinco anos, no campo político e ainda recentemente tivemos a reforma da Lei de Segurança Nacional. Não houve no campo político um só dia, uma só noite em que não estivéssemos avançando ou pensando em novos avanços no rumo da liberalização, no rumo do desbloqueio da vida deste País. É evidente, nobre Senador Fábio Lucena, que agora chegou o momento adequado para a instauração das eleições diretas para Presidente da República. O Presidente não se furtou a essa posição e, por diversas vezes, proclamou, desde o início do seu mandato, que haveria de culminar o seu termo com a restauração dessas eleições diretas. Muito bem! Mas não o fez de forma isolada: queria Sua Excelência que aqueles reclamamos mais candentes, mais constantes, mais intensos, mais frequentes da sociedade civil e das oposições tivessem o tratamento adequado no bojo desta emenda que, agora, propõe e vem um elenco de medidas que são do pleno conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> acha insuficiente, acha que minha humilde proposta seria melhor, que a do Senador Marco Maciel, seria melhor, que a do Senador Jorge Bornhausen, seria melhor; quero crer, nobre Senador, que é um exagero, mas ainda concedendo razão a V. Ex<sup>a</sup>, digo que a minha proposta e a dos outros Senadores não seriam, em nenhuma hipótese, melhores do que a do Presidente Figueiredo, acrescentada das sugestões que certamente a Oposição tem a dar para a vida deste País, neste momento. Se somarmos a esta humilde proposta do Presidente Figueiredo, na expressão de V. Ex<sup>a</sup> — esta insuficiente — se acrescentarmos as luzes que a Oposição tem a trazer, a palavra de fé, as sugestões, as teses, as propostas, as subemendas, então, não tenha dúvida que estaremos realizando uma obra de importância definitiva, que não esgota, naturalmente, o campo de nossas preocupações. Chegaremos, um dia, à Assembléia Nacional Constituinte que haverá, então, de ser a panacéia capaz de resolver todos os nossos problemas, de nos colocar definitivamente junto aos eleitos da consciência política universal. Mas eu lhe digo, nobre Senador, enquanto esperamos, vamos fazendo alguma coisa, vamos acrescentando algo que é importante e ainda

que V. Ex<sup>a</sup> entenda por provisório, consulte a população da sua cidade de Manaus, consulte a população de São Paulo, do Rio de Janeiro, se a eleição de prefeito, no próximo ano, é uma medida irrelevante, se é uma medida transitória. Pergunte à população do Distrito Federal se tem alguma importância nós realizarmos eleições para uma representação...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fosse generoso para com o seu Colega, em face do tempo que está marchando inexoravelmente.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Vou encerrar, então, o meu aparte, nobre Senador Fábio Lucena, esperando que V. Ex<sup>a</sup> continue com a linha inicial do seu discurso. V. Ex<sup>a</sup> parecia que tinha alguma proposta concreta a acrescentar, em nome da Oposição, para que nós possamos avançar enquanto essas conquistas definitivas ainda se encontram em gestação; e por isso ouvirei atentamente V. Ex<sup>a</sup> e me permitirei interrompê-lo, mais adiante, se V. Ex<sup>a</sup> me consentir.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É sempre um prazer ouvi-lo, nobre Senador, mas quero destacar, Sr. Presidente, uma outra questão que me parece da maior importância, no que se refere ao avanço demonstrado pelo 25 de abril: é que o povo perdeu o medo, perdeu completamente o medo.

Antes, Sr. Presidente, quando aparecia um soldado do Corpo de Bombeiros, quando se ouvia a sirene de uma ambulância, supunha-se que era uma viatura policial e logo se gerava o medo. Tamenhas foram as truculências cometidas neste País que o povo ficou possuído desse medo, e, em consequência do medo, o povo se trancava em suas casas e ficava digerindo aquele medo, à espera de uma oportunidade em que pudesse manifestar o seu descontentamento, a sua revolta, a sua indignação, contra todos aqueles que o estavam amedrontando.

Desta vez, Sr. Presidente, o General Newton Cruz, devo dizer, prestou um serviço a este País. Fez o General Newton Cruz desfilar, pela primeira vez em Brasília, numa das principais avenidas da Capital da República os mais modernos instrumentos de guerra que o Exército possui em nosso País: canhões, metralhadoras, mísseis, obuses etc., Sr. Presidente, eu pouco entendo da nomenclatura belicista, e apesar de todo aquele desfile o povo de Brasília não se intimidou, porque se convenceu de uma realidade que, agora sim, Sr. Presidente, vai levar o povo a conquistar a democracia definitiva; se convenceu da realidade de que é uma mentira, Sr. Presidente, que os soldados do Exército vão à praça pública fazer desfiles militares com a disposição de disparar suas armas contra o povo brasileiro. Isso é o que se fez impingir à sociedade brasileira!

No entanto, Sr. Presidente, qual foi a consequência? O desfile militar como que aumentou a coragem popular, porque a mulher que estava na esquina, o operário que estava na fábrica, o estudante que estava na escola sabia que, em meio à tropa que estava desfilar, havia homens da carne da sua carne e do seu mesmo sangue, Sr. Presidente, e que esses homens, soldados do Exército, seriam incapazes de cometer genocídio contra a população brasileira, embora essa intenção não tivesse deixado de pervagar os sonhos doentios ou as atividades sonambúlicas do Comandante Militar do Planalto.

Desaparecido o medo, Sr. Presidente, nada mais restava o que temer, o terceiro fator de conquista é que o povo brasileiro descobriu onde estão, de fato, os inimigos do regime democrático. Onde é que eles se encontram? Não é nas tropas, como diziam certos chefes militares ou certos militares da reserva, muitos deles candidatos a Candidatos à Presidência da República. Não! Os verdadeiros inimigos da democracia, desgraçadamente, Sr. Presidente, é com profundo sentimento de dó, de condolência, de pena, de piedade, que digo isto, os inimigos do regime democrático são aqueles que, no Congres-

so Nacional, se fizeram aliados e acólitos do sistema invisível chamado SNI que, de fato, governa este País. Ai, sim, o povo os identificou.

Doravante ninguém precisa ter medo das tropas do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica porque elas não estão aí, embora o General Newton Cruz porventura lhes dê ordem para atirar contra o povo, elas não vão cumprir essa ordem, Sr. Presidente.

Não! O povo não tem mais medo das tropas armadas, porque sabe que as Forças Armadas não vão promover o genocídio, o morticínio popular, o fratricídio. Não! O povo, agora, Sr. Presidente, vai endereçar as suas investidas contra o inimigo que, finalmente, felizmente, mostrou o rosto a todo o País; são os membros do atual Governo, com honrosas exceções, Sr. Presidente, em que poderia mencionar o Dr. Aureliano Chaves, o General Danilo Venturini, o Ministro Délio Jardim de Matos e poucos outros Ministros, Sr. Presidente, diversos Governadores de Estado, também, rol das exceções, para citar alguns nomes, O Governador Esperidião Amin, o Governador Roberto Magalhães, o Governador Gonzaga da Mota, apenas para citar alguns nomes, e me penitenciando se, pela omissão, deixei de citar outros nomes igualmente ilustres, que se uniram ao povo contra os inimigos da democracia brasileira. O povo agora sabe onde estão, e a cobrança da conta vai acontecer. E o povo só tem um guichê onde cobrar essa conta: é o guichê eleitoral.

Por isso, nobre Senador Pedro Simon, eu me dirijo a V. Ex<sup>a</sup> uma vez que V. Ex<sup>a</sup> é o Vice-Presidente do Diretório Nacional do PMDB para fazer-lhe a seguinte proposta: o Governo, por suas Bancadas, não tem número de Deputados e Senadores para aprovar a proposta de emenda constitucional do Presidente João Figueiredo. Essa proposta só será aprovada com o concurso do PMDB.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Assim que formular a sugestão ao eminente Senador Pedro Simon, eu darei, com muita honra, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Maia** — Estou na fila, também, nobre Senador.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Então, nobre Senador Pedro Simon, a proposta que faço questão de formular da tribuna do Senado Federal é a seguinte: como as eleições propostas pelo Presidente têm data marcada para 1988, e se for impossível, a única conciliação que me parece viável, que é a conciliação de transformar a proposta Figueiredo em eleições diretas já, em 1984, se isso for inviável — e me parece que é — então que o PMDB só dê seu consentimento, os seus votos para a aprovação da proposta João Figueiredo, depois das eleições de 1986. Depois de 1986, a fim de que o povo brasileiro possa punir, nas urnas de novembro, aqueles que ontem votaram contra a Emenda Dante de Oliveira e os que se ausentaram da votação. Porque se o PMDB impedir que essa proposta seja aprovada até 1986, aqueles que votaram contra e os que de propósito se ausentaram do plenário do Congresso Nacional, esses não terão o argumento, em 1986, de dizer aos seus eleitores: “ — Não, eu votei contra a Emenda Dante de Oliveira porque havia uma proposta do Presidente da República, no Congresso, propondo eleições diretas, esta proposta já foi aprovada pelo Congresso Nacional, com o meu voto e vocês, meus eleitores vão, em 1988, eleger o Presidente da República”.

Com essa providência, nobre Senador Pedro Simon, o Governo não terá para onde correr, se tentar correr o bi-

cho pega, e se ficar o povo agarra. Não tem outra alternativa, Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, apenas como o Senador Mário Maia vem insistindo, com muita honra para mim, na solicitação do aparte, eu darei o aparte ao Senador acreano e a seguir, com muita honra, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Muito obrigado.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex<sup>a</sup> já avançou um pouco no seu discurso e o meu aparte ficaria um pouco inoportuno, inserido agora. Por isso, peço que o faça remissivamente. Gostaria de fazer o aparte, quando V. Ex<sup>a</sup> se referia à falta de sensibilidade do Presidente da República para com o povo, para com a Nação, quando manda uma proposta para esta Casa é quando baixa atos de exceção, como foi o que fez recentemente o edito que baixou sobre Brasília e mais 10 cidades satélites. Eu, na véspera da votação da Emenda Dante de Oliveira, tive oportunidade, aqui, em aparte ao nobre Senador Mauro Borges, e quero insistir agora, não por impertinência mas por propriedade, para ratificar à minha suspeita, porque os fatos que decorreram, de então, vieram comprovar as minhas preocupações, e eu dizia, eu suspeitava da sanidade mental do General Newton Cruz.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Suspeitava!

**O Sr. Mário Maia** — Suspeitava da sanidade mental.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Imagine que se V. Ex<sup>a</sup> que é médico suspeitava, imagine o que não acontece comigo, que não entendo de Medicina e, muito menos, de Veterinária.

**O Sr. Mário Maia** — Então, eu colocava em dúvida a sanidade mental do General Newton Cruz, pelo seu comportamento diante da alta responsabilidade que lhe dera o Presidente da República para executar as medidas de emergência, porquanto as providências que ele estava tomando, de uma medida, francamente, visivelmente, exagerada em relação aos fatos que estavam ocorrendo. E, eu o classificava como um paranoico, uma personalidade paranoica, vítima de uma psicose delirante, uma espécie de loucura sistematizada. E não estava, absolutamente querendo atingir à pessoa ou à autoridade constituída, estava tentando apenas fazer um diagnóstico de suposição para uma pessoa que tinha nas mãos uma força muito grande sobre o destino da população de Brasília e de várias outras cidades satélites. Então, nobre Senador, após nossas considerações aqui, na mesma noite, a seguir, no dia 24, eu quero até ler, para que conste nos Anais, no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, — e para que a apreciação não seja apenas uma colocação médica minha — os fatos públicos comprovam que a personalidade do General Newton Cruz é, realmente, uma personalidade paranoica patológica, e que precisa ser submetido a uma exame por uma junta médica, se o Presidente da República quiser manter a sua alta responsabilidade perante a Nação brasileira. Leio, aqui, no jornal, a atitude registrada pelos órgãos de imprensa, sobre o comportamento do General Newton Cruz. A certa altura, dirigindo-se a uma pessoa da rua, o General Newton Cruz disse:

“Buzine agora, Buzine quem for homem. Aqui não tem homem para continuar buzinando”. Gritando, o general Newton Cruz, comandante militar do Planalto, avançou sobre os carros que faziam a passeata pelas diretas, passando em frente ao Minis-

tério do Exército. O general usava um pequeno bastão com o qual batia no capô dos carros e a certa altura, não se contendo, ele agrediu com um tapa o motorista de uma Caravan branca.

Atitude possessa, além de paranóide, é uma atitude quase epileptóide.

Ao ver um grupo de três fotógrafos e dois repórteres, Newton Cruz disse: “Tire essa torcida, faça essa gente circular”. As máquinas dos fotógrafos foram arrancadas à força e alguns repórteres tiveram até suas anotações tomadas.

Veja bem, nobre Senador, isto foi publicado no jornal **Última Hora** do dia 25 de abril, dia seguinte aos fatos ocorridos à noite com o povo que procurava chegar ao Congresso Nacional.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Mas, nobre Senador, está faltando uma notícia que me parece da maior importância. Não me lembro agora qual o jornal que publicou. Foi aquele episódio que surgiu entre o General Cruz e o cavalo dele. O cavalo relinchou de forma pouco convencional e o general dirigiu-se a ele em tom ríspido, e pediu ao cavalo que o respeitasse.

**O Sr. Mário Maia** — Para ver V. Ex<sup>a</sup> como é que o nosso general está precisando de tratamento médico. Outro registro aqui, nos jornais, diz o seguinte: “Passeata detida por Cruz na Esplanada”.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — O jornal não diz o que aconteceu com o cavalo, depois.

**O Sr. Mário Maia** — Então, veja bem, o superego do General Newton Cruz não se conforma em, apenas, como General, dar as ordens e esperar que sejam cumpridas. Ele tem o prazer sádico de cumpril-as pessoalmente, porque o seu superego de paranóide assim o impulsiona.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Aliás, permita-me uma outra informação que me chegou ao conhecimento e que teria ocorrido na redação de um jornal, aqui em Brasília, que publicou uma fotografia do General Newton Cruz montado em pose marcial, elegante, num cavalo branco. Ele foi à redação do jornal pedir a foto para mandar confeccionar um “poster”, então ele declarou perante os jornalistas que o maior sonho dele era poder repetir com o cavalo dele o que Calígula fez com o seu cavalo Incitatus, isto é, nomear o cavalo a Senador da República.

**O Sr. Mário Maia** — A propósito desse mesmo cavalo branco, também consta na crônica dos jornais, não sei se é verdade, mas consta na crônica dos jornais que ele, desfilando nesse cavalo branco, marcialmente, o Senhor Presidente da República fez a seguinte apreciação: “O General Newton Cruz é um soldado empolgante, parece Mussolini.”

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tem razão V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Maia** — Então, eu gostaria de fazer aqui o registro do jornal, que diz o seguinte:

Cerca de 60 pessoas, de mãos dadas, que subiam em passeata a Esplanada dos Ministérios até a Rodoviária, foram detidas ontem pela manhã por policiais comandados pelo general Newton Cruz, executor das medidas de emergência, que se irritou ao escutar, de seu gabinete no Comando Militar do Planalto, no Ministério do Exército, os gritos de “diretas já”. Também foram detidos dois jornalistas: João A. Ferreira, do **Correio Braziliense**, e Sérgio Fiacola de Souza, do **Pasquim**. Todos foram liberados pouco depois. Ficou preso o funcionário do



Banco do Brasil, lotado na agência do Ministério da Agricultura, Marcelo Eugênio.

Então, palavras do General:

— Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel.

Veja aí o próprio tempo do verbo que ele coloca, arrogantemente, "Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel." Porque o povo, os jovens, a mocidade, os estudantes, como V. Ex<sup>a</sup>, a Casa e nós que somos pais e avós sabemos, a mocidade, de uma maneira geral, não só nós, a mocidade nos verdores dos anos leva a alegria, às vezes, à irreverência, a mocidade bulhosa, irreverente, mas é leal, honesta. Somente porque os jovens, o povo vinha alegremente cantando canções e dando vivas às eleições diretas, isso irritou profundamente o general; ele desceu do alto do seu quartel com o rebenque na mão para chicotear o povo. Ele, pessoalmente. E disse ainda mais:

"Só não podem me desmoralizar em frente ao meu quartel. Isso ainda vai custar muito para alguém conseguir fazer — bradava o general Newton Cruz, enquanto, pessoalmente, mandava desviar o trânsito e deter aqueles que, de dentro de seus carros, buzinaavam ou usavam camisas amarelas pré-diretas.

Durante a operação, um agente da Polícia Federal, não identificado, disparou um tiro contra o Fiat placa AO-8700-DF, atingindo o pneu dianteiro direito. O carro era dirigido pelo bancário Marcelo Eugênio, que também buzinaava. Após se identificar numa sala do Comando Militar do Planalto, Marcelo Eugênio foi levado para a Polícia Federal.

A operação deteve ainda quase 100 veículos, o que causou transtornos ao trânsito. Depois, quase todos foram liberados, mas seis carros permaneceram durante horas em frente ao Ministério do Exército, pois os motoristas e ocupantes seguiram as primeiras ordens do general Newton Cruz, ou seja, que eles fossem embora e deixassem os veículos.

Durante a operação, nem mesmo elegantes senhoras foram dispensadas. Um exemplo: duas mulheres que passavam em frente ao Ministério, na hora do bloqueio, foram obrigadas pelos policiais a descer do carro, retirar todos os enfeites pré-diretas do veículo e ainda arrancar as fitas amarelas dos chapéus que usavam.

Ora veja, Sr. Senador, não é um procedimento de uma personalidade patológica?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Psicopata. V. Ex<sup>a</sup> o afirma com propriedade, porque é médico.

**O Sr. Mário Maia** — Eu queria fazer este registro, servindo-me ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, para que as minhas afirmações do dia 24 fossem corroboradas com os fatos que os jornais divulgaram e que continuaram pela madrugada afora. O nobre Senador Marcondes Gadelha diz que devemos esquecer tudo. Nós procuramos esquecer, queremos conciliação. Mas, meu Deus, os fatos que aconteceram, às 3 horas dessa madrugada, aqui, na Esplanada dos Ministérios: quando saíamos da Casa do Congresso Nacional, para nos dirigirmos às nossas residências, nessa avenida enorme e larga, o General Newton Cruz obstruiu a avenida para seu uso próprio, pessoa, enquanto todos nós parlamentares tivemos que ir pelas alternativas, por detrás do acesso às garagens dos Ministérios — V. Ex<sup>a</sup> deve ter percorrido a mesma via, bem como os Senadores e os Deputados que saíram desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Eu só pediria ao nobre Senador Fábio Lucena que não concedesse mais apartes, porque o seu tempo já está ultrapassado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, vou concluir, apelando para a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, que me permita conceder os dois apartes solicitados pelos eminentes Senadores Marcondes Gadelha e José Lins. A seguir, Sr. Presidente, darei por concluído o meu pronunciamento.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** — Serei breve, nobre Senador Fábio Lucena. Para que não se diga que estou aqui cumprindo o dever de ofício, eu apenas objetaria essas colocações do Senador Mário Maia com a palavra de um dos pares de V. Ex<sup>a</sup>, o Deputado João Agripino, do PMDB. Está aqui, também, no **Jornal do Brasil**, de hoje:

O discurso que chamou a atenção e silenciou o plenário foi o do Deputado João Agripino. Ele fez suas as palavras do Ministro Délio Jardim de Mattos, quando apelou para o "bom senso lá e cá", que disse "parecerem de Eduardo Gomes". Agripino mostrou-se alarmado com a ação do General Newton Cruz, mas relatou que assistiu a cenas de desrespeito ao General, na estação rodoviária.

Talvez sejam essas cenas que o Senador Mário Maia relatou ainda há pouco. Mas, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, em complementação ao fecho do seu discurso, que a Nação efetivamente perdeu o medo. Não existe mais medo, neste País, porque estamos num regime de plenas franquias constitucionais. Não existe medo do povo, não existe medo dos parlamentares, não existe medo em Aureliano Chaves, nem no grupo Pró-Diretas, como também não existe medo no PDS, embora, nobre Senador Fábio Lucena, durante todo esse tempo, as oposições tentassem reinstaurar o medo neste País; tentassem o processo de intimidação, através da ameaça de exacerção pública, de escárnio das pessoas que assumissem um voto contra a emenda Pró-Diretas, a tal ponto que o ilustre jurista Paulo Brossard chegou a dizer que não se responsabilizaria pela integridade física dos que votassem contra a Emenda Dante de Oliveira. Ora, o que me espanta nisso tudo é que, depois de tanto esforço da sociedade civil para conquistar a anistia, o direito à livre manifestação do pensamento, para levantar a censura à imprensa, depois de tantos anos de duras lutas, a Oposição venha, justamente, a querer reinstaurar o chamado delito de opinião, neste País. É crime ter uma opinião contrária? É crime sustentar essa opinião, ainda que seja errada aos olhos de quem quer que seja? Nobre Senador Fábio Lucena, a tal ponto a coação moral irresistível se plantou, neste País, sobre parlamentares do PDS, que não seria despropósito, em dado momento, começarmos de novo a apelar à Ordem dos Advogados do Brasil, para as Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, invocar o direito à liberdade de opinião, invocar, definitivamente, o que foi a causa das grandes lutas liberais deste País, inclusive a luta pela anistia, pela revogação dos atos de exceção e pela restauração das franquias constitucionais que é, exatamente, a luta para afirmar, em nome do povo brasileiro, que agora, definitivamente, de uma vez por todas, o medo está terminado neste País e, porque o medo está terminado, não existe mais delito de opinião nesta Nação e cada um pode sustentar o ponto de vista que quiser, sem temor a represálias, a retaliações, a revanchismos, a ameaças e agressões à integridade física.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Nobre Senador, o medo que não existe é o medo do povo, antes nele inculcado pelo Governo. Mas, existe um outro medo, Ex<sup>a</sup>, que nin-

guém pode esconder: é o medo que tem o Governo do julgamento do povo. Esse medo está com os dias contados, porque tenho certeza de que, mais uma vez me dirijo ao nobre Senador Pedro Simon, se o partido se dignar de apreciar a minha sugestão de que só emprestemos a nossa adesão à aprovação da emenda do Governo, se o Governo se recusar, como vai se recusar, a aceitar a subemenda das eleições diretas, agora em 84, se nós só aprovarmos a emenda do Governo depois de 15 de novembro de 86, restabelecendo eleição direta, nós teremos os anos de 87 e 88 para fazer a campanha presidencial. E, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nas eleições de 86, aqueles que votaram contra o povo brasileiro, que urdiram aquela "Noite de São Bartolomeu" contra as esperanças populares — coincidentemente, num dia 24, somente num mês diferente — esses serão implacavelmente julgados em 1986, porque não poderão dizer, então: "Não, nós não votamos em 84 a Emenda Dante de Oliveira, mas agora o povo tem as eleições diretas como dádiva, como benesse, como mão estendida e como esmola do Presidente da República".

Não, Srs. Senadores! Essas eleições virão, mas, antes de virem, virá a punição da insensatez, a punição da incongruência e da inconseqüência e, pior, a punição daqueles que traíram compromissos solenes, sagrados, assumidos com o povo brasileiro.

Ouçõ a seguir o nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — É somente para inserir uma frase em seu discurso, com a permissão do apartante, Senador José Lins. É uma sentença que o povo deu, ontem — a propósito do que V. Ex<sup>a</sup> fala agora — após a rejeição da emenda Dante de Oliveira, sentença proferida das galerias, pelo povo, para o PDS: "O povo não esquece, acabou-se o PDS". Muito obrigado.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — O fato é que o povo, nobre Senador Mário Maia, em momentos de exaltação julga com muito rigorismo. Não será tanto assim, eu lhe asseguro, o povo é tão grande, é tão nobre, que vai absolver, e vai mandar de volta para o Congresso Nacional Deputados e Senadores do PDS que ele, o povo, sabia que votaram lá, na Câmara, e que iriam votar aqui, no Senado, em favor da emenda Dante de Oliveira.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Eu agradeço, nobre Senador. Creio que o povo brasileiro nunca teve medo, e nem que mesmo porque as Forças Armadas tenham jamais sido contra o povo. Elas podem ter tido momentos difíceis, quando então procuraram...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pelo contrário, eu disse que era contra o povo a maioria do PDS, não as Forças Armadas.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> disse que o povo perdeu o medo das Forças Armadas logo, em algum momento, houve esse medo. Eu porém, não acredito nisso, acho que o povo nunca teve medo, mesmo porque as Forças Armadas nunca foram contra o povo, elas podem ter tido o cuidado, em determinados momentos, de evitar graves acontecimentos. O que se dá, nobre Senador, é que a mocidade, é que os jovens são joguetes nas mãos dos aproveitadores. Esses homens organizam piquetes...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Que grande jovem é um Sobral Pinto! Sobral Pinto em praça pública, Sr. Presidente, um homem de 92 anos de idade!

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> foge do assunto...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Que grande jovem! Como V. Ex<sup>a</sup> é feliz nas suas palavras, que grande jovem! Quem nos dera, Sr. Presidente, que a juventude brasileira, que

o Senado e que a Câmara dos Deputados tivessem a extraordinária juventude de um Sobral Pinto! Que foi com toda a energia da sua juventude...

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> foge do assunto...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...defender as eleições diretas nas praças públicas do Rio de Janeiro.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> não quer me ouvir, não quer debater.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eu ouço, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins** — Ontem, muitos jovens estiveram aqui...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — É que eu me entusiasmo com a beleza, e com a felicidade de algumas expressões de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> certamente não quer me ouvir. Eu peço desculpas, se V. Ex<sup>a</sup> quiser cortar o meu aparte, eu cederei.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Em absoluto. A censura está a cargo do General Newton Cruz. Eu ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Lins** — O Congresso foi invadido, ontem num momento em que estavam, suspensos os direitos de aglomerações, por mais de 1.500 rapazes, estudantes, jovens, que ocuparam o salão do Senado e, depois...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Invadir é usar da violência. Eles tiveram acesso ao Congresso.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Eles tiveram acesso ao Congresso.

**O Sr. José Lins** — Tiveram acesso, não. Eles entraram...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Invadir é usar da violência!

**O Sr. Pedro Simon** — Os jovens invadiram o Congresso e o General Cruz mandou defender a ordem...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — E o General Cruz, em repulsa, invadiu a UnB...

**O Sr. Pedro Simon** — É uma grande piada!

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...para garantir os universitários...

**O Sr. Pedro Simon** — Grande piada essa!

**O Sr. José Lins** — O fato é que, esses jovens são, realmente, joguetes nas mãos dos agitadores...

**O Sr. Pedro Simon** — O Congresso foi invadido pela mocidade.

**O Sr. José Lins** — ...que os reuniram aqui por várias horas. A polícia cercou o Congresso. Diante dos entendimentos dos Partidos, dos Líderes partidários, a polícia foi afastada, e que os jovens saíram.

**O Sr. Pedro Simon** — E apanharam! E apanharam!

**O Sr. José Lins** — Apanharam, não. Eles foram conduzidos por dois Deputados Federais...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Que também apanharam.

**O Sr. José Lins** — ...que certamente...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — ...que também apanharam, o Deputado Aldo Arantes e o Deputado Jacques D'Ornellas que também apanharam e foram presos.

**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. José Lins** — ...afrontando a ordem judicial, a ordem legal...

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ordem judicial da polícia! Santo Deus!

**O Sr. José Lins** — ...a ordem estabelecida legalmente com base na Constituição.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Ordem judicial da polícia! Sr. Presidente, vamos fechar as escolas jurídicas deste País.

**O Sr. José Lins** — O que se dá é que os aproveitadores querem jogar a mocidade à frente das suas investidas e na hora de morrer não são eles que morrem, nobre Senador. São os jovens, são esses patriotas ainda implumes e que realmente querem o bem do País, mas que servem de joguete nas mãos desses aproveitadores. Em vez de se vir criticar a ação profissional administrativa do General Newton Cruz, o que ouço são críticas pessoais em que se põe em dúvida a saúde mental do General. O que nós precisamos, nobre Senador, é equilíbrio.

**O Sr. Pedro Simon** — É verdade, equilíbrio, por isso temos de tirar o General Newton Cruz.

**O Sr. José Lins** — O que nós precisamos é de analisar as questões com isenção, com equilíbrio, pelo qual V. Ex<sup>a</sup> nunca primou...

**O Sr. Pedro Simon** — Dentro do equilíbrio temos que tirar o General Newton Cruz.

**O Sr. José Lins** — ...e pelo qual muitos não primam. Não perceberam ainda que o momento é de conciliação e que nós precisamos buscar soluções e não complicações.

**O Sr. Pedro Simon** — O momento é de conciliação, por isso é o General Newton Cruz o grande conciliador.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador, um pequeno aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse o seu discurso, porque temos uma sessão convocada para às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Antes das 18 horas e 30 minutos encerrarei, e agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Ouço o nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador, só para dizer o seguinte, eu não diria que os jovens são implumes, eu diria que são impúberes. Mas, dizer que os jovens invadiram o Congresso Nacional, é o mesmo que dizer que as flores invadem os jardins.

**O Sr. José Ignácio** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Apelo para a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para encerrar o seu discurso e não permitir mais apêrtes.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Sr. Presidente, eu encerro, porque faltam 3 minutos para encerrar a sessão e também porque V. Ex<sup>a</sup> me advertiu há muito tempo. Mas, permita-me, Sr. Presidente, ouvir apenas o Senador José Ignácio.

**O Sr. José Ignácio** — Vou ser brevíssimo. Apenas, diante do que falou aqui, eu me lembro daquela figura do passageiro no avião, é que quando a temperatura e a pressão estão estáveis, as máscaras não caem. A verdade é que quando há um súbita depressurização as máscaras caem automaticamente. Até por esse comportamento o General Newton Cruz foi escolhido, de novo, para orientar e comandar a execução das medidas de emergência, porque inclusive o Governo, segundo um jornal de ontem, teria escolhido o General Cruz exatamente porque já que alguém estava desgastado então que deixasse ele mesmo.

**O SR. FÁBIO LUCENA** — Tem toda razão.

Sr. Presidente, concluindo, essa invasão do Congresso pelos jovens, nobre Senador, lembra o magnífico livro de Maurice Druon, sobre a criação dos dedos verdes. A história do menino que distribuía rosas com um simples toque de seus dedos, enquanto o pai era um fabricante de canhões.

Ontem, tivemos exemplos disso aqui, enquanto Senadores ilustres, uns defendendo agastadamente a eleição indireta, os seus filhos, lá na Câmara, votavam a favor da eleição direta, exemplo acontecido com o Senador José Sarney, e, paradoxalmente, enquanto o Senador Jutahy Magalhães aqui defendia a eleição direta, o seu filho Jutahy Júnior lá na Câmara dos Deputados, seguindo as lições paternas, lá cumpria, também, o ensinamento da História que o pai aprendeu e a ele transmitiu, de defender a restauração das eleições diretas.

Na próxima emenda constitucional, Sr. Presidente, espero que o Presidente do PDS, o eminente Senador José Sarney, por quem nós todos temos o maior respeito, esperamos vê-lo na próxima tertúlia, numa tribuna diferente, numa tribuna defendendo, como ontem o seu filho o fez, os direitos do povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todo o conjunto de tarefas legislativas e executivas, em torno da racionalização do problema do servidor público civil da União, tanto no que tange a uma classificação de cargos informada pelos modernos ensinamentos da Ciência da Administração, como, e principalmente, no que tange aos padrões de vencimento, se têm constituído numa verdadeira "obra de Santa Engrácia", num longo "trabalho de Sísifo" ou na "renda de Penélope", tecida de dia para ser desfeita à noite.

A política salarial só será justa, equânime e eficiente quando for tratada em conjunto pelo governo, não se dissociando os salários trabalhistas dos vencimentos dos funcionários civis da União, muito menos as vantagens partinentes, corrigida, de uma vez por todas, uma anomalia que se agravou a partir da reforma administrativa magnificamente planejada por Hélio Beltrão, mas tremendamente distorcida nos anos que se seguiram.

Não se pode conformar o funcionalismo estatutário com a disparidade entre seus vencimentos e aqueles percebidos pelas entidades de economia mista, autarquias e fundações vinculadas ao Poder Público.

A isonomia salarial, inscrita no texto da Constituição, não se deve aplicar apenas aos servidores públicos estatutários, mas atingir, também, os contratados pela CLT, a serviço do Estado, segundo as exigências do mercado de trabalho.

O ideal será que coincidam as duas revisões salariais, corretivas do poder aquisitivo da moeda, tanto para os servidores públicos como para os assalariados em geral no mesmo tempo, para que não ocorra uma defasagem do poder aquisitivo de uns em relação aos outros.

Agora mesmo, o reajuste salarial para os funcionários, que entrará em vigor a partir de 1º de junho, teria que fi-

car pelo menos em cento e cinco por cento, para compensar a perda do poder aquisitivo este ano, com uma inflação estimada em cento e setenta por cento até dezembro. Estariam os servidores perdendo cento e cinquenta por cento do salário real se o reajuste de 64,5% em média, no ano passado, se comparasse com a inflação de duzentos e onze por cento.

O menos que se pode fazer, por meio de um decreto presidencial, como medida de urgência, é antecipar para 1º de maio a correção dos salários do funcionalismo, a fim de que, coincidindo com as medidas em relação ao salário mínimo, haja uma correção simultânea, sem prejuízo do poder aquisitivo de uma classe em relação a outra.

Informa-se que a SEPLAN concederia, a partir do segundo semestre, uma correção de sessenta por cento, o que está bem abaixo da inflação prevista este ano.

Adverta-se que, para ter resposta, em 1983, a situação salarial de 1979, os servidores deveriam ter recebido um reajuste de cerca de setenta por cento, além das parcelas de quarenta e trinta por cento que lhes foram concedidas.

Supondo-se fique a inflação deste ano em cento e setenta por cento, feito o reajuste salarial de sessenta por cento a partir de junho, a perda real do poder aquisitivo do servidor civil terá sido em torno de quarenta e oito por cento.

Recentemente, a União dos Servidores, tomando como base de cálculo um salário hipotético de cem mil cruzeiros em janeiro de 1979, para funcionários civis, militares e trabalhadores no setor privado, chegou ao seguinte resultado: no final daquele ano os civis e militares teriam recebido um total de um milhão e 600 mil cruzeiros, enquanto o trabalhador do setor privado obteve a paga anual de um milhão de seiscientos e quarenta e oito mil cruzeiros anuais.

Já em 1980, o vencimento anual dos militares, naquela situação hipotética, seria de dois milhões e 342 mil cruzeiros, enquanto os dos civis alcançavam dois milhões e 537 mil e os dos trabalhadores privados três milhões e noventa mil cruzeiros.

Em 1981, o reajuste dos militares foi de 98,9%, o dos civis de 89,2%, enquanto a inflação atingia os 95,2%.

Em 1982, quando a inflação atingia 99,7%, os militares tiveram um aumento de 103%, os civis de 89,2% e o salário mínimo subiu 98,9%.

No ano passado, para uma inflação de 211%, os militares tiveram uma correção de 101,4%, os civis de 81,8%, crescendo o salário mínimo em 114,4%.

Não se pode negar o achatamento salarial, principalmente no setor do serviço público civil, descompensado em relação aos servidores militares e muito mais no que tange ao salário mínimo.

Daf a necessidade imperiosa, imediatamente, da vigência do novo aumento dos servidores a partir de 1º de maio e a futura uniformização de critérios salariais, de maneira a não se distinguirem civis e militares, no serviço público dos trabalhadores em geral.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

**O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Ocupo esta tribuna para reverenciar a memória do ex-governador de Minas, Levindo Ozanam Coelho, cuja atuação foi inteiramente devotada ao povo mineiro. Sua vocação foi política, seu destino o de servidor do povo. Sua vida foi uma sucessão de demonstrações de fidelidades ao que Minas tem de mais significativo. Sua ação de governo, o modelo correto pela austeridade e simplicidade. Seu trabalho em favor da democracia se completou pelo exemplo de governante simples e bom, austero e probo, zeloso das tradições de seu Estado, guardião das

virtudes cardeais dos políticos mineiros. Assim foi a ação política de Ozanam Coelho, tão surpreendentemente abatido pela mão do destino, quando ainda tinha muito de energia e disposição a dar em favor da solução dos mais prementes problemas do povo montanhês.

Seu longo currículo identifica o homem de ação e registra a presença do político de escol. Desde seu primeiro posto de Promotor de Justiça, até atingir as culminâncias do Governo do Estado, há facetas primorosas na personalidade de Ozanam Coelho, cada uma delas permitindo análise em separado para compor o rico mosaico de sua magnífica figura de verdadeiro homem de Estado.

Gostaria contudo de assinalar dois aspectos, que em minha opinião mais se destacam na personalidade multifforme de Ozanam. O primeiro deles está ligado ao sentido municipalista que o ex-Deputado Federal por Ubá imprimiu à sua atuação na vida pública. De certa forma, o município em Minas Gerais é presença indelével na formação de seus políticos. Assim o entendia Ozanam Coelho. Para ele nada superava em importância e significado político o município, como fonte primeira de inspiração aos gestos e comportamentos. Sua convicção de que no plenário restrito da pequena célula municipal, mas batido pelos ventos da crítica e dos saudáveis embates democráticos, é que se processava a primeira e mais expressiva escola democrática, acompanhando-o pela vida afora e tal idéia-força acabou por se constituir na estrutura básica da ação política do Deputado, do Constituinte Estadual, do Deputado Federal e do Governador.

Nascido de um lar onde as virtudes cristãs representam o verdadeiro lastro e substrato de sua força mais viva, Ozanam carregou consigo os balizamentos morais e políticos que a atuação política e particular do velho Senador Levindo Coelho estabeleceu para o ilustre clã ubaense. Seu pai foi-lhe guia e exemplo. O importante líder político da Zona da Mata, que teve intensa atuação na política mineira e brasileira, exerceu definitiva influência na formação religiosa, política e humanista dos filhos.

Ozanam Coelho norteou-se pelos valores axiológicos herdados do pai e pela vida afora gizou seu comportamento político em função deles. Isto granjeou-lhe respeito e estima dos mineiros.

Outro aspecto de sua personalidade que chamou a atenção do povo foi quando no exercício do governo estadual pelo prazo de nove meses, em substituição definitiva do então Governador Aureliano Chaves, que se desincompatibilizou para ser candidato a Vice-Presidente da República.

Face à catástrofe que se abateu sobre o Estado, varrido por intundações que espalharam a morte e o infortúnio, Ozanam Coelho agiu com eficiência e presteza. Modestamente como era de seu feitio, sem preocupações de permanecer sob o brilho das luzes da publicidade excessiva, mas firme e resoluta, não raro com os olhos marejados de lágrimas na constatação da desgraça que se abatia sobre milhares de pessoas principalmente humildes, o líder mineiro deixou marcas imperecíveis durante o curto espaço de tempo que lhe coube dirigir os destinos de Minas Gerais. Mas, o povo, em sua fina sensibilidade e com o silencioso sentimento de justiça que brota de suas manifestações, consagrou o governante pela simplicidade, modestia e humildade com que atuou.

A morte vem colhê-lo em plena forma física, espiritual e com elevado espírito de luta. Poucos terão tido tanta vocação para a política. Ninguém o superou em amor a Minas e ao Brasil. Jamais foi suplantado na dedicação à sua terra natal, a que prestou os mais relevantes serviços.

Tocado pela imensa saudade que a todos domina, presto à sua memória a homenagem devida, muito aquém dos merecimentos do ilustre morto, consignado nos Anais do Senado um voto de profundo pesar pelo seu falecimento, com a solicitação para que seja dado conhecimento à família do extinto, na pessoa da Senhora Cybele Coelho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

##### UMA VIDA DEDICADA A POLÍTICA DE CONCILIAÇÃO

O ex-governador e deputado federal Ozanam Coelho, que morreu ontem à tarde em Ubá, vítima de um ataque cardíaco, será sepultado hoje às 11 horas, em sua cidade natal. Um grande número de autoridades, políticos e amigos seguiu ontem para Ubá, a fim de acompanhar as cerimônias de sepultamento do político do PDS.

O ex-governador e deputado federal Levindo Ozanam Coelho nasceu em Ubá, no dia 17 de maio de 1916, filho do médico e político Levindo Eduardo Coelho e de Antonina Gonçalves Coelho. A política corria no sangue da família, e Ozanam, desde cedo, travou contato com a vida pública. Seu pai, além de médico e professor de inglês, foi senador estadual, deputado federal, senador da República e secretário de Estado.

Assim, o destino do menino estava traçado desde o início, embora Ozanam Coelho, além da intensa vida pública, tivesse se dedicado ainda a outras atividades, como a advocacia e o jornalismo. Ele fez seus primeiros estudos em Ubá, e em 1931 concluiu o secundário no Colégio Estadual "Raul Soares". Veio então para Belo Horizonte, para ingressar na Faculdade de Direito da UFMG em 1932. Foi membro do Diretório Acadêmico da Escola e presidente do Partido Reivindicador, fundada na Faculdade. Diplomou-se em 1936 e passou a exercer o Direito em Belo Horizonte e em sua cidade natal.

Em Ubá, depois de fixar residência, Ozanam Coelho exerceu várias atividades. Em 1939 foi designado para a promotoria pública da Comarca de Bom Despacho, e deixou a sua terra por algum tempo. Regressou logo e concorreu então a seu primeiro cargo público: a Prefeitura Municipal. Foi eleito e até 1946 foi o prefeito da cidade. Em sua gestão, trouxe muitos benefícios para Ubá, além de intensificar seus contatos com o mundo político, o que o levaria a outros cargos públicos.

Graças à sua boa presença à frente da Prefeitura de Ubá, foi eleito em 1946 para a Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Voltou a se candidatar em 1950 e 1954, sendo eleito as duas vezes. Como deputado, ocupou a secretaria da Mesa da Assembléia Legislativa em 1949.

Em sua terceira legislatura, em 1954, foi escolhido como líder na Assembléia do Partido Social Democrático, o famoso PSD, cujas raízes profundas Ozanam Coelho sempre se orgulhou em mencionar. Em 56 passou a integrar a Comissão Executiva do Partido, mais uma vez com um destaque muito grande. Profundo conhecedor da política mineira, Ozanam Coelho sempre foi um homem de atitudes pensadas, de gestos meticulosos, que sempre lhe traziam grandes ganhos políticos.

##### Revolucionário

Em 1958 é eleito deputado federal pelo PSD, e segue então para a Câmara. Foi reeleito em 1962, 1966 e 1970, sempre com um grande número de votos. Em 64, juntamente com outros políticos mineiros, participou do movimento de 31 de março, que hoje completa 20 anos.

Foi ainda um dos fundadores da Aliança Renovadora Nacional, a ARENA, e em 1966, atendendo a um convite do Presidente Humberto Castello Branco, foi secretário-geral da ARENA em Minas. Ocupou o cargo até 1975, quando o deixou para ser o vice-governador de Minas, convidado pelo governador Aureliano Chaves.

Como deputado federal, ocupou vários cargos nas comissões de Finanças, Agricultura e Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Esteve várias vezes no exterior, tendo sido um dos delegados brasileiros ao Congresso Interparlamentar do Chile, em 1961, e também nos congressos realizados na França, na Inglaterra e na Suíça, em 1973.

Visitou ainda o Japão, a China e a União Soviética, e em 1968 foi um dos membros da delegação brasileira que compareceu à Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Recebeu muitas condecorações e medalhas, entre as quais se destacam a Grande Medalha da Inconfidência, a Medalha "Santos Dumont" e vários títulos de cidadão honorário.

#### Como governador

Convidado por Aureliano Chaves, Ozanam Coelho aceitou o convite para ser o vice-governador de Minas Gerais, e durante todo o tempo em que ocupou o cargo, deu mostras de um conhecimento político e administrativo muito grande, resultado de muitos e muitos anos de vida pública.

Quando o Presidente João Baptista Figueiredo convidou Aureliano Chaves para seu companheiro de chapa que iria concorrer às eleições indiretas, Aureliano teve que deixar o cargo de governador, e em julho de 1978 o entregou a seu vice-governador, que ocupou o cargo até 15 de março de 79, quando assumiu o novo governador, Francoelino Pereira dos Santos.

No total, foram oito meses e 10 dias como governador, num período de intensa atividade política em Minas. Ao longo desse período, Ozanam Coelho deu mostras de uma incansável articulação política. Ao mesmo tempo que participava da campanha política para as eleições de novembro de 78, teve o cuidado de se ocupar das atividades administrativas do Estado.

Fez um total de 46 viagens ao interior de Minas, inaugurando obras, visitando regiões atingidas pelas enchentes e sempre procurando resolver os problemas que surgiam em vários pontos do Estado. No Palácio do Despachos, recebeu um grande número de delegações do interior, que iam lhe pedir uma ou outra melhoria para determinada cidade ou região.

E a todos atendeu com o máximo que podia. Abriu várias estradas, iniciou várias obras de eletrificação e saneamento básico e procurou na medida do possível, fazer um governo descentralizado, em que o poder de decisão não pertencia somente a ele, mas era dividido com seus auxiliares diretos.

Quando deixou o posto, em março de 79, não ocupava nenhum cargo público, mas nem por isso perdeu a sua influência política. Continuou procurado por uma ou outra facção do partido contribuindo para a pacificação da ARENA, mais tarde transformada em PDS.

Sua influência foi decisiva em 82, quando foram realizadas as eleições diretas para governador, Ozanam Coelho, ao lado de Murilo Badaró, Bias Fortes e Eliseu Resende, era citado como um dos prováveis candidatos pelo PDS. Havia o risco de o partido sofrer um possível "racha", que iria prejudicá-lo bastante no pleito.

Líder incontestável de um grande número de políticos do PDS, Ozanam buscou a conciliação, embora seus esforços não tenham sido suficientes para evitar a derrota do partido, eles ajudaram a diminuir o impacto da derrota. Candidato a uma vaga na Câmara Federal, Ozanam foi um dos candidatos mais votados do PDS, em mais uma demonstração do seu poder político.

Ocupou sua vaga na Câmara Federal em 83, mas então o peso da idade e da doença não lhe davam mais as mesmas condições que possuía anteriormente. Mesmo assim, continuava seus esforços como deputado federal e como articulador político. Segundo seus amigos mais chegados, apoiava a candidatura de Aureliano Chaves à Presidência da República.

Sua última aparição em público foi na quarta-feira passada, durante a festa de entrega dos "Melhores de 83", promovida pelo "Estado de Minas". O deputado foi quem entregou o troféu de melhor ao empresário Afonso Ligório Campos Mendes, escolhido como o melhor no setor comércio.

Ozanam Coelho completaria 68 anos no dia 17 de maio, e deixa viúva dona Cybele Ozanam Coelho e cinco filhos: Isaura Maria Coelho Santos, Cybele de Lourdes Coelho, Levindo Eduardo Coelho Neto, Saulo Levindo Coelho e Marília Coelho Bandeira, além de nove netos.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob nº 91, de 1984, da **Comissão**:  
— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1984 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 98, de 1984), que suspende a execução do artigo 176 da Lei nº

608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 109 e 110, de 1984, das **Comissões**:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de **Municípios**, favorável.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 114, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 115 e 116, de 1984, das **Comissões**:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de **Municípios**, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 120, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar a Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 121 e 122, de 1984, das **Comissões**:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de **Municípios**, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** — (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

## Ata da 47ª Sessão, em 26 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

#### EXTRAORDINÁRIA

#### Presidência do Sr. Almir Pinto

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena

— Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli —

Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à  
ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1984), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 91, de 1984, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 1984**

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em .....Cr\$ 1.993.562.894,21 (Um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.993.562.894,21 (um bilhão, novecentos e noventa e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) correspondente a 401.611,41 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), vigente em agosto de 1983, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a financiar a realização de obras e aquisição de equipamentos para o Sistema Penitenciário do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1984 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 98, de 1984), que suspende a execução do artigo 176 da Lei 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1984**

**Suspende a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em Sessão Plenária de 24 de março de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.381-2, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, naquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1984, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— De Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 142.525.106,91 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e um centavos) correspondente a 26.462,93 ORTN de Cr\$ 5.385,84, em setembro/83, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 114, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 115 e 116, de 1984, das Comissões:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — De Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. Vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 12, DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 387.370.186,71 (trezentos e oitenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos) correspondente a 71.923,82 ORTN, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos) vigente em setembro de 1983, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à realização de obras de drenagem e assentamento de meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto e Resolução nº 14, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 120, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 121 e 122, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.  
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado. Vai a comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 14, DE 1984**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT) a elevar em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 1.794.315.000,00 (um bilhão, setecentos e noventa e quatro milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros) — correspondente a 500.000 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 3.588,63 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos), vigente no segundo semestre de 1983 — a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada ao financiamento da implantação do Projeto CURA em áreas daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Se há um homem público que se vem projetando, com crescente brilho, em nossa vida parlamentar, ao mesmo tempo em que recebe aplauso consagrador da opinião pública, este homem é o Senador Moacyr Dalla, Presidente do Congresso Nacional, onde, pela sua exação de verdadeiro magistrado, conquista o respeito de todo o Plenário.

Por isso mesmo, justíssima a homenagem que lhe foi prestada, no último dia 5, data do seu natalício, inaugurando-se, no Centro Gráfico do Senado Federal, a "Ala Moacyr Dalla", que compõem as novas instalações da Assessoria Administrativa e Financeira, das Seções de Material e de Contabilidade e do Posto Médico do CEGRAF.

A presença de inúmeros Senadores e vários Deputados, dois Diretores desta Casa e representantes da Câmara, além do maciço comparecimento dos funcionários daquele Centro Gráfico, revelam o merecido apreço em que é tido o nosso Presidente, pelos seus méritos superiores, pela cordura do seu temperamento, pela cordialidade com que trata a todos os colegas e aos mais humildes funcionários desta Casa.

A Gráfica do Senado tem sido um dos setores de apoio mais destacados do Congresso Nacional, servindo, simultaneamente, a deputados e senadores, com um parque primorosamente montado, moderníssimo equipamento, feita impéccável dos trabalhos que lhe são confiados, inclusive por vários órgãos do Executivo.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, pedimos a transcrição, nos Anais desta Casa, do pronunciamento feito pelo Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Aloizio Barbosa de Souza, nesse ato inauguratório, que foi um prei-

to de gratidão e justiça ao Presidente Moacyr Dalla. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
NELSON CARNEIRO EM SEU DISCURSO**

A reforma aqui procedida, por motivo de desativação do antigo restaurante, se fez necessária, com o objetivo de oferecer condições ambientais de trabalho mais dignas, amplas e confortáveis aos nossos servidores, uma das metas prioritárias de nossa administração.

Era pensamento nosso, Sr. Presidente, proceder esta singela, mas justa e merecida homenagem, denominando de "Ala Senador Moacyr Dalla" essas instalações que hoje se inauguram, no último dia 10 de março, quando V. Exª completava mais uma primavera. Entretanto, em face do momento político nacional, e de outros compromissos, em razão das elevadas funções exercidas por V. Exª, como o mais alto mandatário do Congresso Nacional, somente hoje vemos concretizada esta solenidade, que externa a vontade de todos os colegas, servidores deste Centro Gráfico.

Os altos gestos, gestos nobres, dignificam o homem. Recuando um pouco no tempo, tivemos da parte de V. Exª uma tomada de posição que comprovou, uma vez mais, a retidão do seu caráter. Em 11 de novembro de 1983, ao assomar a Presidência da Casa alta do nosso legislativo, em virtude do infausto acometimento que ceifou a vida do saudoso Presidente Nilo Coelho — um dos monumentos de integridade e honradez, e que fez de sua vida pública um verdadeiro apanágio de realizações, com o qual tivemos a honra de conviver e privar de sua amizade — V. Exª, Sr. Presidente Moacyr Dalla, com sua voz forte e firme, fez ecoar pelo Senado afora que a sua administração seria uma continuidade da de seu querido amigo Nilo Coelho, numa prova inequívoca de que os laços de amizade que os uniam continuariam *ad perpetuum*.

O seu gesto, Exmª Sr. Presidente, tem a sua própria razão de ser, visto que as grandes qualidades são comuns e afins nos dois grandes Presidentes que geriram e gerem os destinos do Senado Federal neste biênio 83/84, engrandecendo a instituição, provocando o reconhecimento de toda a Nação brasileira.

Em setembro de 1983, coincidentemente, quando participávamos das solenidades de comemoração dos 20 anos do Centro Gráfico, contamos com as presenças altamente significativas de S. Exª o Sr. Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado e de V. Exª, como Primeiro Vice-Presidente.

Em certo trecho da alocução por nós proferida naquela solenidade, dizíamos que "quando comemoramos o vigésimo aniversário de fundação deste Centro Gráfico e, também, veneramos a nossa pátria com os hasteamentos da Bandeira Nacional e do CEGRAF, numa demonstração inequívoca do nosso patriotismo e denodo espírito cívico, transmitimos a V. Exª, aos demais membros da Comissão Diretora e aos Srs. Senadores os anseios dos nossos servidores de serem regidos pelo mesmo regime jurídico como os demais colegas do Senado Federal."

Em resposta, num improviso flamante, que nos encheu o coração de esperanças, S. Exª o Sr. Senador Nilo Coelho, enfaticamente, disse que, "Não sendo homem de promessa, iria estudar, a curto prazo, com seus colegas Senadores, a aspiração antiga dos servidores desta Casa de serem regidos pelo regime estatutário, e o que fosse melhor para os cegrafianos seria atendido".

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, diante destes abnegados servidores, sabendo da mesma robustez, dos mesmos arroubs, da mesma ténpera, da mesma estirpe, que o identificam com o saudoso Sr. Senador Nilo Coelho, e conhecedor dos altos propósitos e ditames que norteiam sua fecunda administração, ratificamos o anseio maior da comunidade cegrafiana, que vive uma vigília constante em torno da unificação do regime juri-

dico, com os mesmos direitos dos demais colegas do Senado Federal.

Agradecemos a V. Exª, aos demais membros da Comissão Diretora, ao Conselho de Supervisão deste órgão, o apoio à nossa administração, proporcionando-nos todos os meios para a realização dos nossos trabalhos, para um melhor atendimento aos Srs. Congressistas e condições melhores aos nossos servidores.

Segundo Pascal, o prazer dos grandes homens consiste em poder tornar os outros felizes.

Por isso, temos plena convicção de que a semente plantada na gestão do Senador Nilo Coelho frutificará, fecundamente, na de V. Exª. Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75 e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 13-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, vazado nos seguintes termos:

“REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 1984.

Senhor Presidente,

Considerando as dificuldades que o Governo brasileiro enfrentará para cumprir as principais metas contidas na quinta carta de intenções ao Fundo Monetário Internacional — FMI:

- 1) Superávit comercial de US\$ 9 bilhões de dólares;
- 2) Déficit em transações correntes de cerca de US\$ 5 bilhões de dólares;
- 3) Taxa de inflação anual que poderá se situar em torno de 105%;
- 4) Superávit de pelo menos 0,3% do PIB no orçamento operacional do setor público;

Considerando um dos pontos iniciais da nova carta, que se refere à redução drástica dos déficits em conta corrente conseguido em 1983 através da captação de recursos externos, deve-se admitir que a oferta desses créditos a países em dificuldades como o Brasil, conduz necessariamente à aplicação de medidas rigorosas de ajustamento no plano interno;

Considerando que os níveis de financiamento externo necessário para manter em equilíbrio os compromissos com o serviço da dívida têm exigido o estabelecimento de metas para a balança comercial que implicam em substanciais transferências de recursos reais do País para o exterior com a finalidade de financiar parte significativa dos juros da dívida externa;

Considerando que este processo de transferência deverá intensificar-se neste ano de 1984 e que o Brasil será forçado a cobrir com recursos reais, quase metade da renda líquida enviada ao exterior sob forma de juros, lucros e dividendos;

Considerando que se não forem modificadas as normas que orientam as negociações entre o Brasil, o FMI e

os banqueiros internacionais, a economia brasileira poderá ser obrigada a transferir anualmente, até o final da década de 80, cerca de 2% do seu PIB para o exterior;

Considerando que os ajustamentos impostos pelo FMI são duramente traumáticos para o País e que a continuidade da transferência de recursos reais locais para o estrangeiro poderá provocar uma destruturação ainda mais grave em nossa economia, com reflexos profundamente preocupantes sobre a aceleração da inflação, o cumprimento de metas satisfatórias dos níveis de emprego e a utilização da capacidade industrial instalada;

considerando que na nova carta ao FMI, o Governo mantém a determinação de assegurar para este ano de 1984, um superávit equivalente a pelo menos 3% do PIB na posição do orçamento operacional do setor público, objetivo que contrasta com o fato de que países desenvolvidos, entre os quais os Estados Unidos, continuam a apresentar déficits fiscais importantes, onde a relação déficit fiscal/PNB alcançou cerca de 6,3% em 1983, com sérias consequências negativas para a evolução da taxa de juros internacionais, das taxas de câmbio e para o equilíbrio da economia mundial;

Considerando que a política de arrocho salarial preconizada pelo FMI e empreendida pelo Governo, no sentido de debelar a inflação e de conter os gastos de custeio do setor público, tem provocado uma diminuição importante no orçamento doméstico da classe média e dos trabalhadores;

Considerando que a tentativa de realizar um ajuste fiscal dessa magnitude, através de cortes importantes nos investimentos governamentais, poderá aumentar a carga dos efeitos recessivos imediatos, reduzir a oferta agregada, diminuir a demanda agregada e prejudicar a retomada do crescimento econômico, quando se sabe que o investimento do setor público como um todo, incluindo empresas estatais, governos estaduais e municipais, respondem por cerca de metade da formação bruta de capital fixo;

Considerando, portanto, os imensos sacrifícios impostos ao País para que cumpra as metas e diretrizes gerais exigidas pelo FMI, que não se coadunam de maneira alguma com o quadro econômico que atravessamos e tendo em vista os enormes problemas tanto de natureza técnica quanto política que estão associados aos programas de austeridade econômica em execução, requiro ao Plenário dessa Casa, nos termos do que dispõe o art. 170, item a, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que deverá ser formada de 7 (sete) Senadores, com vigência de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos e que terá os seguintes objetivos:

- 1) Discutir, analisar e medir as consequências e os efeitos econômicos, políticos e sociais dos acordos firmados entre o Brasil e o FMI;

- 2) Transformar o resultado dos seus trabalhos em relatório conclusivo ou projeto.

A Comissão além de discutir os pontos levantados pelos “considerandos”, se encarregará igualmente de estudar com mais profundidade os temas que seguem e deles tirar suas conclusões:

- 1) A política do FMI e a reserva de mercado na área de informática;
- 2) O comportamento da indústria bélica brasileira após a assinatura dos acordos com o FMI;
- 3) A abertura do mercado financeiro aos bancos internacionais e suas consequências para o conjunto da política monetária;
- 4) Comércio externo e protecionismo: o boicote americano, o Intercâmbio com o Leste Europeu e a abertura de novos mercados.

Considerando, enfim, que a sociedade brasileira não acredita na política econômica do Governo, não tem qualquer participação nas decisões que são tomadas pelas autoridades econômicas e continua privada de escolher democraticamente os dirigentes do País, o Congres-

so Nacional sente-se na obrigação de apurar a verdade sobre os acordos firmados com o FMI e informar o povo brasileiro.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1984. — **Henrique Santillo**

(Seguem as assinaturas de 1/3 (um terço) dos Senhores Senadores.)

Além disso, Sr. Presidente, quero ler, rapidamente, requerimento que acabo de enviar ao Exmo. Sr. Senador Alexandre Costa, Presidente da Comissão do Distrito Federal:

“REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 1984

Exm.<sup>o</sup> Sr. Senador Alexandre Costa  
DD. Presidente da Comissão do Distrito Federal  
Prezado Senhor,

Considerando que a implantação do Distrito Federal, em área de relativo vazio demográfico e de predominante atividade econômica de subsistência, ocasionou mudanças importantes na estrutura sócio-econômica de toda a região;

Considerando que os efeitos imediatos desse dinamismo se fizeram sentir de maneira significativa em seu entorno, de um lado, promovendo um certo desenvolvimento e, do outro, agravando problemas já existentes e criando novas e profundas contradições econômicas e sociais;

Considerando que os municípios do entorno encontravam-se completamente despreparados para suportar as novas pressões exercidas pela presença de Brasília, verifica-se hoje que a acelerada expansão urbana desses espaços ocasionou sérios problemas de ocupação desordenada do solo, estrangulamento da infraestrutura urbana, falta de opções de emprego e renda, aumento significativo da marginalidade e deslocamento espacial dessas populações em busca de emprego e serviços urbanos existentes no Distrito Federal;

Considerando a grande atração que Brasília exerce sobre o seu entorno, verifica-se igualmente que o atual sistema viário contribuiu muito mais para a destruição das estruturas tradicionais desses municípios e para o aumento de sua dependência à influências externas, do que para o fortalecimento de seu desenvolvimento autônomo. O sistema viário facilitou o escoamento da produção local, mas também contribuiu para o aumento das migrações, fenômeno que gera grandes desequilíbrios na estrutura urbano-rural da área;

Considerando que entre os municípios do entorno os problemas financeiros, que são comuns a todos os municípios brasileiros, agravam-se de maneira mais acentuada devido ao grande desequilíbrio existente entre receita e despesa, ocasionado pela baixa produtividade do setor econômico e pela acelerada imigração;

Considerando que o planejamento não tem condições de atender às demandas do crescimento acelerado da população da área, em virtude da inexistência de recursos técnicos e financeiros para executar os programas;

Considerando assim a magnitude do conjunto de problemas existentes na região do entorno de Brasília, que merece uma reflexão conjunta sobre o tema: **Brasília: Pólo Indutor da Região Centro-Oeste e seu Papel no Desenvolvimento da Região Geoeconômica**, dando ênfase à discussão acerca da industrialização do DF e seus efeitos imediatos e a médio prazo sobre o entorno, solicito de V. Ex.<sup>a</sup>, na qualidade de presidente da Comissão do Distrito Federal do Senado, a organização de uma reunião no âmbito da referida Comissão, onde seriam convidados os Prefeitos dos Municípios goianos de Abudiânia, Alexânia, Cabeceiras, Vianópolis, Silvânia, Campo Alegre, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Pirinópolis, Planaltina de Goiás, São João da Aliança, Padre Bernardo, Santo Antônio do Descoberto e Anápolis, que constituem área de influência direta de Brasília; o Prefeito do Município de Unai — Minas Gerais; os Secretários de Agricultura e Planejamento do

Distrito Federal; os Secretários de Indústria e Comércio, Agricultura e Planejamento de Goiás, parlamentares federais ligados à região geoeconômica e membros da Comissão do Distrito Federal.

Numa segunda etapa, para aprofundamento do tema e discussões conclusivas, seriam convidados os governadores de Goiás, Minas Gerais e Distrito Federal.

Reiterando a importância do encontro, quando se abre um amplo debate sobre a industrialização ou não do Distrito Federal, solicito de V. Ex<sup>a</sup> que o mesmo seja realizado de imediato."

Era o que tinha a apresentar, Sr. Presidente.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 24-4-84 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ocupo, mais uma vez, a alta tribuna do Congresso Nacional, numa Capital Federal sitiada pelas famigeradas medidas de emergência, decretada pelo Senhor Presidente da República e contra as quais, ontem, trouxe o mais vigoroso protesto do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Ainda hoje à tarde, precisamente às 17 horas, acompanhando o Presidente Ulysses Guimarães e o Líder Freitas Nobre, na Câmara dos Deputados, comparecerei ao Supremo Tribunal Federal para ali darmos entrada à petição do mandado de segurança, impetrado pelo nosso Partido, contra o decreto presidencial evadido de flagrante inconstitucionalidade, de vez que não se configuravam, na hipótese os pressupostos do art. 155 da Constituição, para efeito de adoção de medidas de segurança não só no Distrito Federal, mas na área de mais 10 municípios do Estado de Goiás.

Devo, neste instante, denunciar ao Senado e à Nação outras arbitrariedades praticadas pelo Sr. General Newton Cruz, executor das medidas de emergência.

Em primeiro lugar, refiro-me às normas editadas com relação à censura imposta às telecomunicações, constantes de uma resolução número 1, do Comando Militar do Planalto. De hoje em diante, todas as emissoras de rádio e televisão não poderão levar ao ar nenhum programa noticioso, nenhum jornal que não tenha passado antes pelo crivo da censura, ou do DENTEL, ou da Polícia Federal.

Infelizmente, as populações de Brasília e da sua região geoeconômica estão privadas, de agora em diante, de receber qualquer informação do que se passa no Congresso Nacional com relação à situação política criada com a votação, a partir de amanhã da Emenda Dante de Oliveira.

Em segundo lugar, trago ao conhecimento da Casa que, ontem à noite, nas cercanias da UDF Universidade do Distrito Federal, foi cometida uma série de violências contra universitários brasileiros, comandadas pessoalmente pelo General Newton Cruz. Como todos sabem, as Universidades de Brasília entraram em recesso compulsório e se encontram, praticamente, sob a custódia das forças militares comandadas pelo executor das medidas de emergência.

Por outro lado, ainda agora, em minha residência, recebi um telefonema do Senador Henrique Santillo, do posto da Polícia Rodoviária Federal, na saída de Anápolis, comunicando-me que o seu carro oficial foi interceptado ali para que dele saíssem, sob constrangimento policial, quatro Vereadores da Câmara Municipal de Anápolis que vinham a Brasília a convite do 1<sup>o</sup> Secretário do Senado, para aqui manter contatos com ele em reuniões no seu gabinete de trabalho. O Senador Henrique Santillo foi liberado para viajar sozinho pela Polícia Federal, mas resolveu, em sinal de solidariedade aos seus compa-

nheiros, permanecer naquele posto da Polícia Rodoviária Federal, e os Vereadores seguiram para Anápolis a fim de impetrar *habeas corpus* perante a Justiça, de vez que estavam feridos no seu direito de locomoção assegurado pelo § 20, do art. 153 da Constituição Federal, que não pode, absolutamente, ser alcançado pelas medidas de emergência que, como disse ontem aqui estão configuradas apenas no § 2<sup>o</sup> do art. 156 da Constituição Federal.

**O Sr. José Ignácio —** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. José Ignácio —** Nobre Líder do PMDB, vê V. Ex<sup>a</sup> que o arbítrio do Governo Federal, o arbítrio do Executivo começa no próprio texto do decreto das medidas de emergência: o art. 155, da Constituição Federal, prevê claramente que o decreto especificará as regiões que essa providência abrangerá e as normas a serem observadas; quer dizer, como se aplicam as alíneas concernentes ao estado de sítio que são especificamente referidas no próprio decreto, também deveria o decreto que estatui uma medida de emergência dizer, claramente, quais as normas a serem observadas, bem como nomear as pessoas incumbidas de sua execução. Mas não especificou quais as normas a serem observadas além daquelas referidas nas alíneas concernentes ao estado de sítio. Diz o decreto: "Parágrafo 5<sup>o</sup> — O órgão competente do Ministério das Comunicações estabelecerá normas para a execução do disposto no parágrafo anterior".

"Art. 1<sup>o</sup> — Fica determinada a adoção de medidas de emergência, de acordo com as necessidades, na área do Distrito Federal e nos municípios de Formosa, Cristalina, Luziânia, Ipameri, Catalão, Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Pires do Rio e Jataí, do Estado de Goiás.

Parágrafo 1<sup>o</sup> — As medidas de que trata este artigo são as constantes das alíneas b, c, d, e, e g, do parágrafo 2<sup>o</sup> do Artigo 156 da Constituição." Deveria este decreto ter especificado o modus, o mais amplo possível, do procedimento da autoridade executora. A área de discricionariedade, que é reservada à ação da autoridade, deve estar perfeitamente delimitada para não se transformar em arbítrio a ação da autoridade. Quando há um bordo de discricionariedade para que a ação da autoridade se produza, então, claramente se diferencia uma medida discricionária de uma medida arbitrária. Na medida discricionária se traça qual a ação da autoridade, mesmo a mais ampla possível, e na medida arbitrária não existe esse bordo de legalidade. O que não houve no decreto foi o traçado desse bordo de legalidade, de maneira que a ação da autoridade executora não tem limites, vai além, vai, portanto, para a faixa do arbítrio. O que diferencia a discricionariedade do arbítrio é que a discricionariedade, claramente, tem a ação da autoridade delimitada num âmbito próprio. No caso do arbítrio essa ação não tem limites, e é o que está ocorrendo, lamentavelmente, fazendo com que o Governo Federal se utilize de uma disposição da Constituição Federal a pretexto de cumpri-la e vá para as linhas do arbítrio que é a ausência total de normas e de limites à ação da autoridade executora. Lamento profundamente que este decreto seja apresentado como algo em que se cumpre o texto da Constituição Federal quando, na realidade, se usa da aparência de cumprimento da Constituição Federal para agir de forma arbitrária e não discricionária.

**O SR. HUMBERTO LUCENA —** Muito grato pelos esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup> Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que este decreto foi baixado nestes termos vagos, genéricos, para dar ao executor das medidas de emergência um maior raio de ação nas suas arbitrariedades. Não podemos nos surpreender com esse tipo de procedimento, nobre Senador José Ignácio, quando sabemos que este decreto se baseia nas chamadas salvaguardas constitucionais, que

foram introduzidas na Carta outorgada pelo Governo Geisel, e que são realmente a instituição de ligação do arbítrio. V. Ex<sup>a</sup> desconhece que tanto no estado de emergência como nas medidas de emergência tudo o que se pode fazer no estado de sítio em matéria de restrição do direito político se faz, e não se submetem os atos à deliberação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com relação ainda ao incidente em que foi envolvido o nobre Senador Henrique Santillo; quero fazer justiça ao Sr. Presidente Moacyr Dalla, mais uma vez, porque logo que me comuniquei com S. Ex<sup>a</sup>, levando ao seu conhecimento o constrangimento que aquele companheiro estava sofrendo no Posto da Polícia Rodoviária de Anápolis, o nobre Presidente do Congresso Nacional, de imediato, fez uma comunicação telefônica com o Sr. Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, que de pronto assegurou-lhe que tomaria todas as providências cabíveis para fazer cessar esse constrangimento. Inclusive, o Sr. Ministro da Justiça teria — ao que me informou o nobre Presidente do Congresso Nacional — ele próprio, telefonado ao nobre Senador Henrique Santillo para se comunicar com S. Ex<sup>a</sup> sobre os lamentáveis e graves acontecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Prepara-se o Congresso Nacional para votar a Emenda Dante de Oliveira que restabelece as eleições diretas imediatas para Presidente da República.

Às vésperas da tomada dessa decisão histórica, pretendo fazer uma rápida análise sobre os sistemas eleitorais, em diversos países do mundo, que tem impropriamente servido de exemplo para justificar a existência do processo de escolha indireta, no caso brasileiro.

Na verdade, qualificar de legítimo e democrático o sistema indireto do Colégio Eleitoral no Brasil é desvirtuar a natureza dos processos de escolha do supremo mandatário nos países que vivem realmente sob a égide de instituições inspiradas na Grécia antiga.

Ao qualificar de "espúrio" o atual Colégio Eleitoral as oposições não o fizeram movidas por intuítos eleitorais. Essa afirmação decorre, precisamente, da comparação sistemática com as democracias que adotam a via indireta para a escolha do Presidente da República.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espancar de uma vez por todas a afirmação tão hipotética, quanto falaciosa, de que as oposições aceitariam o Colégio Eleitoral conforme está posto na Emenda Constitucional de 1969, com as alterações posteriores, caso tivesse obtido maioria desse colégio.

O nosso partido tem em seu programa, como premissa básica para o aperfeiçoamento das instituições democráticas, o restabelecimento das eleições diretas para Presidente da República. Tenho pois, absoluta convicção de que, se as oposições tivessem conquistado a maioria do Colégio Eleitoral nas Eleições de novembro 1982, tratariam, imediatamente, de propor a mudança do sistema eleitoral pela via indireta. Primeiro, por respeito à vontade expressa nas urnas; segundo, por respeito elementar ao próprio programa partidário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se afirmado, reiteradas vezes, que o povo em 1982 escolheu os representantes que iriam eleger o Presidente da República dois anos mais tarde e que mudar as regras do jogo seria cassar a vontade popular. Estão aí os pronunciamentos recentes do Presidente Figueiredo, do Líder do Governo nesta Casa, dos candidatos àagração do PDS, exceção feita ao Vice-Presidente da República, Dr. Aureliano Chaves.

A maioria obtida pelo PDS no Colégio Eleitoral a que se refere o Senhor Presidente da República e os outros representantes do Governo, é obra de pura ficção. Não observa o princípio da democracia de Péricles que considerava a maioria como sendo a maioria de votos. Nessa maioria de votos estava a essência do exercício democrático que se apoiava no poder da maioria flutuante que



assegurava, por sua vez, o outro princípio essencial da alternativa de governar e ser governado.

Vejamos, então, como é irreal e tendenciosa essa assertiva.

Em primeiro lugar, a última eleição para o Congresso Nacional realizou-se há dois anos e, de sã consciência, nenhum parlamentar pode afirmar que submeteu-se ao referendo popular informando aos eleitores que iria escolher o próximo Presidente da República. Somente a distância entre aquela eleição e a do Presidente no Colégio Eleitoral já inviabilizaria essa pretensão. De outra parte, não havia, àquela época, nenhum candidato à Presidência da República em qualquer partido para que o postulante aos votos já pudesse estar comprometido, como ocorre nos sistemas democráticos pelo mundo afora.

Em segundo lugar, consultem-se as pesquisas de opinião pública, que indicam que 90% do povo brasileiro quer eleições diretas imediatas para Presidente da República. Além disso, estão aí os comícios monumentais que se realizam por todo o País.

Finalmente, há um terço do Senado Federal que foi eleito, por via indireta, em 1978.

Pergunto: algum de nós, eleitos em 1978, pode afirmar que pediu votos dizendo que ia escolher o próximo Presidente?

E o que dizer do terço do Senado que foi escolhido pela via indireta, também em 1978? Esses colegas foram eleitos pelas Assembleias Legislativas dos seus Estados porque o "pacote" de abril de 1977 lhes outorgava poderes para tanto. Assim, um terço dos membros desta Casa foi escolhido por Deputados Estaduais eleitos em 1974 — há dez anos, portanto — que sequer sabia ao serem eleitos, que escolheriam um Senador em 78, que iria votar para Presidente em 84!

Há, ainda, a desproporcionalidade flagrante na Constituição desse Colégio Eleitoral. Na verdade, a Emenda Constitucional nº 22, aprovada na última legislatura, quando as Emendas Constitucionais ainda eram aprovadas pelo critério da maioria absoluta, dispôs que cada Estado da Federação teria o número fixo de 6 Deputados no Colégio Eleitoral. Delegados esses que seriam escolhidos pelo partido majoritário em cada Assembleia Legislativa. Isto significa que as Oposições, que obtiveram mais de sete milhões de votos a mais que o PDS nas eleições de 82, não detêm a maioria do Colégio Eleitoral. O casuismo imposto pela Emenda Constitucional nº 22, sem dúvida alguma, solapou a vontade popular expressa nas urnas.

Basta citar como exemplo a comparação dos Estados de Rondônia e São Paulo, para que se tenha a medida da representatividade oblíqua desse Colégio Eleitoral. Da forma como está a composição do Colégio Eleitoral, um eleitor do Estado de Rondônia vale nada menos do que 13,8 eleitores paulistas. É questão de aritmética: em São Paulo são necessários 190.493 eleitores para um lugar no Colégio Eleitoral. Em Rondônia são necessários apenas 13.730 eleitores para o mesmo fim.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impossibilitados de continuar a arguir a legitimidade do Colégio Eleitoral "internamente", seus defensores tem lançado mão de argumentos "externos". Tentam comparar o incomparável e justificar, através de repetidos sofismas, o injustificável.

Assim é que, em resposta ao aparte do Senador Severo Gomes, o nobre Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloysio Chaves, afirmou textualmente que: "Nós não estamos aqui para discutir, de uma maneira descompromissada, se será melhor para um país adotar eleição direta ou indireta. Há poucos dias, órgãos autorizados da imprensa publicaram uma relação das chamadas 33 democracias mais perfeitas do mundo, das quais 23 são submetidas ao regime de eleição indireta".

Foi pena que o nobre Líder não tivesse tido a oportunidade de nos revelar, até hoje, quais os "órgãos autori-

zados da Imprensa" que publicaram tal relação, nem pudesse nos explicar exatamente quais são essas "democracias mais perfeitas", que sejam comparáveis à brasileira.

Dias depois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Secretário-Geral do PDS, nobre Deputado Homero Santos, afirmava em entrevista a *O Globo*: "Nos países mais democráticos do mundo é indireto o processo de escolha dos chefes de governo. E países que ainda não conquistaram a plenitude democrática, como o Paraguai, a Bolívia e o México, adotam na Constituição eleições diretas".

Mas isso ainda não é tudo.

O próprio Senhor Presidente da República, falando à Nação no último dia 31 de março, afirmava categoricamente: "(a eleição indireta) é forma legítima de escolha do chefe de Estado, consagrada pela grande maioria das nações democráticas".

Pois bem.

Vejamos como são falaciosas essas afirmações.

É necessário distinguir, de antemão, a costumeira referência aos países democráticos que adotam a Monarquia, como a Inglaterra, a Bélgica, a Holanda, e a Espanha; dos países que adotam os sistemas mistos de presidencialismo e parlamentarismo como a Alemanha Ocidental, a Itália, a Grécia, Portugal e a França; daqueles que utilizam o presidencialismo, como os Estados Unidos e a maioria dos países da América Latina, como a Argentina, Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e, naturalmente o Brasil.

Nos regimes monárquicos o Rei reina mas quem governa é o Primeiro-Ministro. A indicação do Primeiro-Ministro depende de homologação do Parlamento que, invariavelmente, pode destituí-lo a qualquer tempo. O poder de destituir o Chefe do Governo é suficiente para afastar a hipótese de poder comparar a escolha do Chefe do Governo pela via indireta nesses países, com o Colégio Eleitoral do Brasil.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Nobre Líder, o que o Senador Aloysio Chaves, Líder do PDS, afirmou é realmente uma verdade. Eu diria que poucos dos países, que hoje fazem parte da ONU, mantêm um sistema de eleição direta como nós tínhamos antigamente e tal como a Oposição as quer, agora. As eleições, na maioria das democracias, ou são indiretas ou semidiretas. Muitas delas inclusive elegem Presidentes com apoio da minoria. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Quanto ao número de eleitores no Colégio Eleitoral por número de eleitor de cada Estado menores, ou maiores, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deveria até elogiar esse sistema. Vivemos muito tempo sob a ditadura dos estados grandes que tinha todo o poder de eleger os Presidentes da República. Esse sistema é portanto mais justo. Acho ainda que V. Ex<sup>a</sup> faz uma afirmação difícil de provar: a de que "se o PMDB tivesse maioria no atual Colégio Eleitoral, estaria, ainda, fazendo todo esse movimento". Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, é claro, mas isso é muito difícil de provar. As eleições diretas, como nós fazíamos, é profundamente antidemocrática, porque os Líderes dos Partidos — mas umas poucas cabeças de partido, se reuniam e escolhiam um candidato, e o eleitor era obrigado a votar em um ou em outro.

Não sei que democracia era essa que deixava tão pequena margem de opção para o eleitor. Se V. Ex<sup>a</sup> considerava isso como um sistema perfeito, eu realmente não sei o que é perfeição.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu me surpreenderia se não tivesse ouvido o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque conheço demais o seu pensamento. Não há nada de novo nas suas palavras.

O Sr. José Lins — O diálogo é necessário. Só através dele é que as questões podem ser esclarecidas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — É, mas às vezes, quando as pessoas são muito intransigentes nos seus pontos de vista, dificilmente se convencem através do diálogo.

O Sr. José Lins — Creio que V. Ex<sup>a</sup> não me classifica como tão irredutível.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Data venia, acho que nessa matéria V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente irredutível. É até mais realista do que o rei, porque está criticando até a volta ao sistema de eleições diretas, quando o próprio Presidente da República — embora para daqui a 4 anos já propôs o seu restabelecimento.

O Sr. José Lins — Eu sei que está proposto. Não me impeça, porém, de analisar a questão.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E V. Ex<sup>a</sup> não parece satisfeito.

O Sr. José Lins — Eu estou falando por mim, e acho que muita gente, se analisar bem, vai chegar a essa conclusão, de que esse sistema de diretas, como nós tínhamos, é realmente um sistema ultrapassado. Agora, nobre Senador, o que eu espero é que nós possamos encontrar um caminho que nos leve ao bem do País e não que atenda pura e simplesmente aos interesses dos Partidos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex<sup>a</sup> se inclui no 1% da sociedade brasileira que está contra as eleições diretas, porque 99,9% estão a favor, tranquilamente, em todas as ruas e praças deste País, num verdadeiro clamor popular.

O Sr. José Lins — Esse percentual também é discutível.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Eminentíssimo Líder, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou há quatro minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pediria vênias a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Vou continuar contestando a intervenção do nobre Senador José Lins.

Digo a S. Ex<sup>a</sup> que, sem dúvida alguma, se o PMDB e os demais Partidos de Oposição tivessem ganho a maioria no Colégio Eleitoral, nós estaríamos hoje no mesmo posicionamento, defendendo o restabelecimento das eleições diretas, porque nós não temos medo do povo. Estamos habituados aos embates eleitorais e achamos que só através do processo de eleição direta é que nós podemos legitimar o poder político do Brasil, nas esteiras das melhores tradições republicanas. Quanto a sua apreciação a respeito dos sistemas indiretos nos vários países do mundo, eu pediria a S. Ex<sup>a</sup> que aguardasse o desenrolar do meu pronunciamento, porque justamente agora começo a analisar esse argumento falacioso que não tem a menor base na realidade dos fatos.

Com muita honra, ouço o nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Eu poderia até deixar, a esta altura, de dar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista o anúncio do desenrolar da sua oração. A questão não está em dizer que outros países adotam o sistema da eleição indireta. O ponto está em se examinar se esses colégios eleitorais eleitos, por exemplo, dos Estados Unidos e nas demais nações que adotam esse sistema, se esses colégios são legítimos ou não.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente.

O Sr. José Fragelli — O nosso Colégio Eleitoral é espinho por muitas razões. Podemos classificar a eleição de um colégio eleitoral nos Estados Unidos da América,

por exemplo, como uma sucessão de eleições diretas para compor um colégio eleitoral que vai eleger indiretamente o Presidente da República. Aqui, não. É um colégio eleitoral espúrio por todas as razões já aqui expostas longamente e, agora, lembradas por V. Ex<sup>a</sup>. A questão é da legitimidade do Colégio Eleitoral, porque o nosso é fundamentalmente espúrio.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> complementa o meu pronunciamento e deixa muito clara a nossa posição. Nós não discutimos que há eleições indiretas democráticas, legítimas em alguns países do mundo, mas é justamente neste sentido que estou tentando analisar quais são esses países e como são essas eleições indiretas que não podem, de maneira alguma, serem comparadas com as chamadas "indiretas" que se realizam no Brasil desde 1964, pois sabemos que este colégio eleitoral foi criado pelo sistema militar, a partir de 1964, para servir de biombo à indicação, pelo Alto Comando das Forças Armadas, dos vários Generais-Presidentes que se sucederam à Presidência da República.

Sr. Presidente, prossigo para concluir:

De igual modo, não se pode comparar o sistema adotado pela Alemanha ou Itália, para citar os mais importantes, com o caso brasileiro. Nesses países os Presidentes são eleitos pelos membros do Parlamento.

Entretanto, em ambos os países, está determinado pela Constituição o respeito ao princípio da proporcionalidade. Na alemã, diz o art. 54, inciso 3:

"O Congresso Federal compõe-se de membros da Assembléia Federal e de um número igual de membros eleitos pelos Paramentos dos Estados, segundo representação proporcional".

A Constituição Italiana, por seu turno, assegura a participação das minorias dentre os delegados indicados pelas regiões para a escolha do Presidente da República, de acordo com o seu art. 83.

Além disso, o chefe do Governo na Alemanha é o Chanceler escolhido pelo Congresso Federal e destituído por ele; na Itália é o Primeiro Ministro, que também é escolhido e pode ser destituído pelo Parlamento.

Na França onde o sistema é misto, o Presidente da República é escolhido pelo sufrágio universal direto, consoante o disposto no art. 7<sup>o</sup> da sua Carta Magna.

Por aí se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que comparar o atual Colégio Eleitoral brasileiro com o processo indireto desses países é, no mínimo, menosprezar a capacidade das oposições de enxergar o que dispõe a legislação eleitoral do nosso País e a dos outros, comparativamente.

Resta-nos, pois, verificar se há semelhança entre o processo indireto que o Governo insiste em manter para a próxima sucessão, e os sistemas utilizados pelos Estados Unidos e Argentina para a eleição do Presidente da República.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> concederia um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Na Argentina os 600 membros do Colégio Eleitoral, que é constituído pelo dobro das cadeiras do Parlamento, escolhem o Presidente por maioria absoluta dos seus membros que foram eleitos na mesma campanha do candidato à Presidência da República.

O nosso Colégio Eleitoral, ao contrário, está defasado em pelo menos dois anos, sem falar no terço do Senado eleito pela via indireta e no terço eleito diretamente em 78.

Nos Estados Unidos da América, por feliz coincidência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em marcha a campanha das eleições primárias onde os candidatos disputam a indicação partidária.

**O Sr. José Fragelli** — Disputam diretamente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — No momento, acompanhamos a escolha dos delegados que irão votar

na Convenção do Partido Democrata. Diferentemente daqui — onde os delegados são parentes, protegidos e afilhados — os de lá são escolhidos pelos eleitores, de acordo com a identificação com cada um dos candidatos.

Posteriormente, cada Estado elege os representantes do Colégio Eleitoral que vai escolher o Presidente. Aí, também, os representantes do Colégio Eleitoral estão diretamente vinculados à candidatura do Presidente indicado pelo partido político. Aqui, os candidatos aparecem dois anos depois da escolha dos representantes do Colégio Eleitoral. E quanto aos delegados, que serão indicados pelas Assembléias Legislativas, ainda não se sabe o processo de escolha, porque não houve regulamentação da Emenda Constitucional que modificou casuisticamente a composição do Colégio Eleitoral.

Aliás, como já tive a oportunidade de registrar nesta tribuna, a Emenda Constitucional que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso no último dia 16, propõe a transferência inaceitável e absurda à Mesa do Senado Federal da competência de regulamentar a escolha dos delegados e o próprio funcionamento do Colégio Eleitoral, em mais um casuismo e num flagrante desrespeito ao Poder Legislativo.

Há, por conseguinte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diferenças substanciais entre o processo norte-americano e o brasileiro.

Ouçõ agora o aparte de V. Ex<sup>a</sup> nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Nobre Líder, V. Ex<sup>a</sup> está, justamente, confirmando que em muitas das grandes democracias a eleição não é direta. O nobre Senador José Fragelli fala numa sucessão de eleições diretas, um eufemismo para as indiretas. V. Ex<sup>a</sup> conclui exatamente mostrando que nos Estados Unidos da América as primárias elegem os representantes do Colégio, que vai por sua vez, eleger o Presidente. Tudo certo, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> é impagável, nobre Senador...

**O Sr. José Lins** — Absolutamente, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não há quem possa acompanhar o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> não acompanha porque não quer; se contradiz quando para provar que a eleição lá fora é direta, dá o exemplo dos Estados Unidos...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> insiste numa comparação absurda deste sistema brasileiro sui generis, espúrio, com eleições indiretas em países que adotam o parlamentarismo, ou o sistema misto, ou o presidencialismo, como nos Estados Unidos da América e na Argentina. Eu convidaria V. Ex<sup>a</sup> e o seu partido, se V. Ex<sup>a</sup>s não aprovarem a emenda Dante de Oliveira, a estabelecer aqui o sistema norte-americano ou o argentino, só para a próxima sucessão. V. Ex<sup>a</sup> concordaria?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Líder Humberto Lucena, solicito a V. Ex<sup>a</sup> não permitir mais apartes porque o seu tempo já se esgotou.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Atenderei a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> faz a proposta a mim? Deve fazê-la ao partido.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Estou propondo a V. Ex<sup>a</sup>, que está na liderança do PDS nesta Casa. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para dar uma resposta sobre o assunto. V. Ex<sup>a</sup> admitiria esta emenda?

**O Sr. José Lins** — Pelo menos admito a análise do assunto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Ah! A análise.

**O Sr. José Lins** — Ou V. Ex<sup>a</sup> queria que eu me compromettesse sem conhecer as suas idéias?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não. É porque V. Ex<sup>a</sup>s não querem sair deste "arrumadinho" do Colégio Eleitoral.

**O Sr. José Lins** — Apenas observo que V. Ex<sup>a</sup> mesmo deu exemplo de eleições indiretas. V. Ex<sup>a</sup> pode discutir a validade do Colégio Eleitoral.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não se compara, em absoluto. Eu faço um apelo à sua honestidade intelectual.

**O Sr. José Fragelli** — Muito bem!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Ex<sup>a</sup> não pode manter argumentos que não correspondam, em absoluto, à lógica dos fatos.

**O Sr. José Lins** — Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: a eleição dos Estados Unidos da América é direta como era antigamente no Brasil?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não. Mas também não é "indireta" como a brasileira.

**O Sr. José Lins** — Era só isto que queria ouvir de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Mas não tem qualquer semelhança com o sistema "indireto" brasileiro. O sistema "indireto" brasileiro é sui generis, nobre Senador.

**O Sr. José Lins** — Eleições iguais, talvez não existam em muitos países, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não existe nenhum sistema indireto, nem de longe, comparado ao caso brasileiro.

**O Sr. José Lins** — V. Ex<sup>a</sup> exigiria que fosse exatamente igual?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Faço um apelo ao nobre Senador José Lins para não apartear.

**O Sr. Enéas Faria** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — O brasileiro é um sistema "indireto" que não é democrático, e por isto, é ilegítimo, é espúrio.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para não permitir mais aparte porque já há outros colegas de sua bancada olhando para a mesa em sinal de protesto.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, Sr. Presidente. Vou terminar apenas ouvindo um rápido aparte do Senador Enéas Faria.

**O Sr. Enéas Faria** — Rapidamente, nobre Líder. Se não valessem todos os argumentos que V. Ex<sup>a</sup> hoje, mais uma vez, traz à tribuna, se não valesse toda a argumentação constitucional, jurídica, se não valesse todo o clamor da nacionalidade, se não valesse o consuetudinário, se não valesse o universal, a ilegitimidade deste Colégio Eleitoral, desta eleição indireta, está estigmatizada pelo próprio Presidente da República, ao afirmar taxativamente o que afirmou lá alguns tempos, de que o Colégio Eleitoral e os seus membros valeriam 50 milhões, 200 milhões, 1 cruzeiro, não sei, mas, de qualquer maneira, transformando o Colégio Eleitoral num balcão onde se está mercadejando a honra da Pátria. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Conclusão, Sr. Presidente.

A primeira delas diz respeito à instituição do sistema de eleição indireta. Lá, foi fruto de opção democrática exercida pelo povo há mais de um século, devendo-se ressaltar a tradição oriunda do aperfeiçoamento do próprio sistema. Aqui, foi fruto do poder discricionário que, às vésperas de perder a maioria simples da Câmara dos Deputados, mudou o processo de constituição do Colégio Eleitoral já criado sob regime de exceção, para garantir a eleição de mais um Presidente da República. O nosso Colégio Eleitoral, com certeza, não foi criado pelo povo que tem a tradição de escolher o seu supremo mandatário.

Nos EUA, o Colégio Eleitoral é escolhido no mesmo ano da eleição Presidencial. No Brasil, com dois anos de antecedência, sem candidato lançado e com os vícios que alinhei antes.

Lá, existe a preocupação constante com representatividade do Colégio. Procura-se evitar a discriminação entre os Estados, de acordo com os resultados do censo. Assim, estão representados proporcionalmente os efetivos de cada Estado. O Estado da Califórnia, por exemplo, que, de acordo com o crescimento demográfico, foi elevado à condição de estado mais populoso da Federação, passou de 10 votos no Colégio de 1908 para 22 votos, em 1932, a 32 em 1960 e a 47, em 1984. O Estado de Nova Iorque, que tinha 39 votos em 1908, tem hoje 36 votos, perdendo, assim, em peso eleitoral, para o da Califórnia. O conceito de proporcionalidade do Colégio Eleitoral está consagrado na expressão: "One man, one vote".

Aqui, pode-se comparar o Maranhão com o Rio de Janeiro. O Maranhão, com eleitorado de 1,4 milhões em 82, tem 26 representantes no Colégio Eleitoral. O Rio, com 6,2 milhões, tem, apenas, 55 representantes. Ou o Piauí com Minas Gerais ou Sergipe com o Paraná.

A indicação de delegados pelas Assembleias Legislativas foi muito cedo abandonada pelos Estados Unidos. Ainda no século XIX foi considerada como prática anti-democrática. No Brasil buscou-se a antiga fórmula norte-americana, debaixo da velha justificativa de que tendo sido adotada lá é, também, boa para cá.

Outra idiossincrasia copiada do sistema americano é a de que os eleitores são os membros do Congresso. Esses eleitores há muito não votam lá. Ao contrário, a Constituição americana diz expressamente que "nenhum senador ou deputado, nem pessoa exercendo cargos de confiança ou remunerado no Governo dos EUA será nomeado eleitor no Colégio Eleitoral". Af, sim, constata-se a hipótese de isenção no processo de escolha dos membros do Colégio Eleitoral que estarão, sempre, vinculados a algum candidato à Presidência.

Diante dessa análise, Sr. Presidente, Srs. senadores, indago: Onde a semelhança ou a similaridade desse processo americano com o brasileiro?

Não há, portanto, como aceitar a tese da legitimidade desse nosso Colégio Eleitoral indebitamente justificado como se fosse igual ou parecido com outros existentes no mundo democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, resta-nos confiar na sensibilidade dos membros desta Casa, que certamente saberão manter a tradição de grandeza e independência do Senado brasileiro e não faltarão ao seu compromisso maior de expressar a vontade da maioria da Nação votando amanhã, portanto, pela aprovação da emenda constitucional Dante de Oliveira, que restabelece as eleições diretas já para a Presidência da República, por ser esta a grande aspiração nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 24-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOÃO CALMON** (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em

face das notícias que chegam ao nosso conhecimento sobre o cerco ao Congresso Nacional por soldados da Polícia Militar e do Exército, e diante da monstruosa censura implantada pelo Poder Executivo sobre quaisquer matérias em torno de emendas em tramitação no Congresso Nacional, recorri à minha memória e encontrei um artigo da legislação de radiodifusão que permitiu o então Presidente do Senado Federal e Presidente do Congresso Nacional, Auro de Moura Andrade, requisitar uma rede de Rádio e Televisão para se dirigir à Nação.

Confirmada a informação de que estamos situados, cabe ao Presidente desta Casa, ao bravo Senador Moacyr Dalla, utilizar a Legislação em vigor e requisitar todas as estações de rádio e de televisão do nosso País, para transmissão do seu pronunciamento.

Passo a ler, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o art. 87 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, quando era Presidente da República o Sr. João Goulart:

"Art. 87. Na preservação da ordem pública e no interesse da segurança nacional, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para a formação de redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação de que trata o presente artigo somente se efetivará para pronunciamento do Presidente da República e dos Presidentes do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º É da competência do Ministro da Justiça e Negócios Interiores a convocação das emissoras de radiodifusão, que se efetivará através da Agência Nacional."

Somente o Presidente da República tem convocado, com uma frequência indesejável, a Rede Nacional de Rádio e Televisão para se dirigir à Nação.

Esse decreto de 1963, foi posteriormente modificado pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, já quando era Presidente da República o General João Baptista Figueiredo.

Vou ler a modificação introduzida na legislação anterior pelo atual Presidente da República, num decreto que foi referendado pelo Sr. Said Farhat, então Ministro da Comunicação Social:

Art. 1º O artigo 87, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 87. Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República e dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Poderão, igualmente, ser convocadas as emissoras para a transmissão de pronunciamentos de Ministros de Estado autorizados pelo Presidente da República.

§ 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e se efetivará por intermédio da Empresa Brasileira de Notícias."

Como o Sr. Said Farhat caiu em desgraça, logo depois do inesquecível episódio ocorrido em Florianópolis, foi extinta a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Dois anos depois, Sr. Presidente e Srs.

Senadores, foi assinado o Decreto nº 86.680, de 2 de dezembro de 1981, cujo texto é o seguinte:

"O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, intenc 3º e 5º da Constituição, decreta:

§ 3º O regulamento do serviço de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

Art. 87. § 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, e se efetivará por intermédio da Secretaria de Imprensa e Divulgação.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 2 de dezembro de 1981.

Assinado: **JOÃO FIGUEIREDO, Leitão de Abreu**

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, depende exclusivamente de uma decisão do Presidente do Senado Federal também Presidente do Congresso Nacional, requisitar ainda hoje, a cadeia nacional de radiodifusão de som e de imagem, para denunciar à Nação o atentado monstruoso que o Senado e a Câmara dos Deputados estão sofrendo no dia de hoje.

Fica aqui,...

**O Sr. Pedro Simon** — Permite, Senador João Calmon?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com o maior prazer.

**O Sr. Pedro Simon** — V. Exª tem a integral solidariedade da Bancada do PMDB. Achamos realmente que neste momento, devemos nos dirigir, através do Presidente em exercício, que é o Primeiro-Vice-Presidente, para, imediatamente, tomar as providências que V. Exª, homem com extraordinário passado e um presente ligado às comunicações neste País, está apresentando uma idéia a mais brilhante, a mais justa, a mais necessária.

Parece-me que a esta altura, não se trata de dizer se o Congresso tem prerrogativas ou não. V. Exª está dando o texto da lei onde diz que o Congresso tem essa prerrogativa. A prerrogativa é nossa, não depende de ninguém. É termos coragem de usá-la ou não. Damos integral solidariedade a V. Exª para que se dirija ao Presidente dos trabalhos a fim de pedir ao Presidente do Congresso Nacional que fale à Nação através do rádio e da televisão, denunciando o clima de terror que se está estabelecendo para a votação, amanhã, aqui na Capital Federal, da emenda Dante de Oliveira. A minha solidariedade, em nome do meu Partido ao pronunciamento feliz, oportuno e patriótico, de V. Exª

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite, V. Exª

**O SR. JOÃO CALMON** — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Pedro Simon, a sua palavra tão encorajadora. Realmente, encaminho à consideração do Presidente em exercício do Senado Federal, já que o nosso bravo Presidente, o admirável Senador Moacyr Dalla, está lá fora procurando defender o Congresso Nacional e todos seus integrantes.

Ouçõ, com o maior prazer, o aparte do nobre Fábio Lucena.

**O Sr. Fábio Lucena** — Nobre Senador João Calmon, se, porventura, como tudo indica irá acontecer, a proposta de V. Exª sofrer rejeição, não será o Presidente do Congresso quem falará pelo povo brasileiro e pela Nação sitiada. V. Exª, Senador João Calmon, neste momento, está falando não em nome do Senado, não em nome do seu partido, nem do nosso partido, não está falando em nome do Congresso somente, V. Exª está falando em nome do povo brasileiro e da Nação sitiada e en-

vergonhada com tanta proliferação de arbítrio, que não encontra outra justificativa, Senador João Calmon. A extraordinária experiência de V. Ex\* haverá de dar alguma dose de razão aos meus argumentos, que não encontra outra justificativa — dizia — senão pelo medo generalizado que está assaltando os homens do poder, medo antecipado a uma decisão popular que poderá, através do Congresso Nacional, modificar radicalmente os destinos da nossa grande Nação. O Senador Pedro Simon e eu estivemos com o Presidente Moacyr Dalla na periferia da área verde do Senado Federal, vimos com olhos de ver, Senador João Calmon, com absoluta tristeza, com revolta e indignação, homens fardados, não sei se são do Exército, vimos esses homens a apenas um passo do meio-fio da via pública que constitui, segundo tenho ouvido dizer, as limitações da área do Congresso Nacional, isto é, da zona sobre a qual o Congresso Nacional exerce sua jurisdição. É uma vergonha, Senador João Calmon, o que está acontecendo com o Congresso Nacional. O Congresso nunca foi tão humilhado, melhor seria que repetissem o que aconteceu no dia 7 de novembro de 1966, quando o General Meira Mattos invadiu o Congresso com uma patrulha militar, ocasião em que travou aquele histórico diálogo com o saudoso Presidente da Câmara, Adauto Lúcio Cardoso, quando Adauto Lúcio se colocou na entrada, na porta principal do Congresso, para esperar o general e lhe dizer que ele, Adauto Lúcio, representava o poder civil, tendo ouvido como resposta que o General Meira Mattos representava o poder militar. Aquela sim, Senador João Calmon, foi uma marcha sobre o Congresso Nacional, e a marcha pacífica, cívica, que as Oposições iriam fazer, que consistiria em convocar, dos mais distantes rincões da Pátria, cidadãos brasileiros para que de meio, de forma pacífica, se dirigissem a Brasília, aquela marcha que, dentro da lei e da ordem, não pode ser realizada hoje; mas, dentro do arbítrio e da desordem, está sendo promovida pelas tropas do General Newton Cruz. Viva o General Newton Cruz, Senador João Calmon! Temos de reconhecer que é um homem de valor, um homem de coragem, que está usando as armas, que se destinam à defesa da Pátria, para coagir o povo, para coagir o Congresso Nacional e para cercar dos congressistas o direito sagrado de votar uma emenda constitucional nos termos precisos, descritos e preceituados pela Constituição Federal. É uma pena, Senador João Calmon, mas ao mesmo tempo é um conforto e um alívio e um estímulo para a geração que depois de V. Ex\*, como nós outros, chegou ao Congresso Nacional, é um estímulo ver na figura de V. Ex\* um resistente, um **partisan**, cuja palavra será um **assignat** que haverá de permanecer como lei por entre as leis esfrangalhadas pelo poder do arbítrio, que pretende, nesta oportunidade, ditar normas vergonhosas e enxovalhadas em enxovalhada e enxovalhada Pátria brasileira. Era o aparte que desejava, de todo o coração, enxertar, com sua permissão, no discurso de V. Ex\*

**O SR. JOÃO CALMON** — Agradeço a V. Ex\* o aparte.

A propósito de citação de ex-Presidentes das Casas do Poder Legislativo, convém invocar aquela frase imortal de Auro de Moura Andrade, protagonista de um episódio semelhante — porque estamos apenas assistindo a um **replay** de outros acontecimentos, de um passado não muito remoto — que afirmou corajosamente: — “Japona não é toga”. Evoquemos também as palavras de Nilo Coelho, numa sessão tumultuada do Congresso Nacional, gritando que “Era Presidente do Congresso do Brasil e não Presidente do Congresso do PDS”.

Esses exemplos inspiadores do passado são inesquecíveis.

Estou absolutamente certo de que o meu bravo conterrâneo Moacyr Dalla, vai, como sempre, cumprir primorosamente seu dever e requisitar toda a Rede Nacional

de Rádio e de Televisão para denunciar à Nação esse atentado inominável. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Enéas Faria** — V. Ex\* me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. JOÃO CALMON** — Ouço, com o maior prazer, o nobre Senador Enéas Faria.

**O Sr. Enéas Faria** — Nobre Senador João Calmon, há pouco, na sessão anterior, o eminente Senador Lomanto Júnior, que agora nos preside, e Vice-Presidente desta Casa, dizia, em tom forte, que não permitiria, em momento algum e sob qualquer pressão, que este Senado e este Congresso fossem conspurcados nas suas prerrogativas e no seu valor. Pouco antes de iniciar a sessão, o eminente Senador Moacyr Dalla, Presidente desta Casa e Presidente do Congresso Nacional, afirmava que não era homem pela metade e que, como Senador por inteiro, aqui estaria para defender o Poder Legislativo. Todos queremos crer que isto irá se verificar.

**O SR. JOÃO CALMON** — Sem dúvida nenhuma.

**O Sr. Enéas Faria** — E V. Ex\*, do elevado do seu valor moral, da sua autoridade moral, do profundo dos seus conhecimentos técnicos e com a autoridade que jamais lhe faltou de Senador sempre presente nas grandes questões nacionais, traz agora o caminho legal para que a Presidência desta Casa, para que a Presidência do Congresso Nacional adote, de imediato essas medidas, para que a Nação seja, realmente, identificada do que está ocorrendo, para que este Poder Legislativo, que é o poder civil, diga à nacionalidade o que ocorre, não lhe pedindo ajuda nem socorro, não pretendo exigir do povo qualquer sacrifício, mas para dizer ao povo brasileiro que estamos, realmente, numa trincheira e num combate de ideias e de patriotismo. Muito obrigado Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado a V. Ex\* Eu também estou absolutamente certo de que Moacyr Dalla é um Presidente à altura das mais fulgurantes tradições de bravura do Congresso Nacional.

Eu afirmei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Presidente do Congresso Nacional pode requisitar a Rede Nacional de Rádio e Televisão para fazer seu pronunciamento à Nação. Entretanto, pode ser adotada medida mais rápida, mais imediata. São 18 horas e 55 minutos e a partir das 19 horas e 30 minutos, o Congresso Nacional é dono de 30 minutos da **Voz do Brasil** (Muito bem! Palmas.) Nada impede que, confirmados todos os detalhes trazidos ao conhecimento desta Casa, o Presidente do Congresso Nacional ocupe, daqui do Senado, do Serviço de Radiodifusão do Congresso Nacional, seus microfones para falar diretamente à Nação e denunciar mais esse hediondo atentado. (Muito bem!)

**O Sr. Pedro Simon** — Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** — Ouço, com o maior prazer, o nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Informo a V. Ex\* que, na **Voz do Brasil**, o PMDB abre mão de todos os espaços para divulgação dos discursos pronunciados hoje, nesta Casa, a fim de que S. Ex\* possa, à vontade, fazer seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO CALMON** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou no Congresso Nacional há 22 anos e, ao longo desse período, aprendi a lição de que ninguém aqui, na Câmara ou no Senado, tanto no passado como no presente, sofre de neurose do medo. Nós não tememos ameaças, não receamos decretação de recesso. Temos todos nós, nobre Senador Lomanto Júnior, nobre Senador

Lourival Baptista, a experiência amarga de outros episódios, quando o Congresso Nacional foi fechado. Por isso não hesitaremos, um momento, em cumprir nosso dever, arrostando quaisquer sacrifícios.

É com esta profunda convicção que encerro este pronunciamento.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex\* um aparte, nobre Senador, antes de encerrar o discurso de V. Ex\*?

**O SR. JOÃO CALMON** — Com muito prazer nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Senador João Calmon, há pouco, quando usava da palavra, fui interrompido pelo Senador Mário Maia, exatamente para comunicar os fatos graves que estão ocorrendo nas imediações do Congresso Nacional. E tive oportunidade de, em companhia do Senador Carlos Chiarelli, verificar a veracidade daquilo que havia transmitido ao Senado da República o Senador Mário Maia. Creio que a lembrança de V. Ex\* para que o Senador Moacyr Dalla ocupe, agora às 19 horas e 30 minutos, o horário destinado ao Congresso Nacional é de suma importância. Mais uma vez é preciso que se diga à Nação que, pelo menos aqui onde estamos, aqui governa o povo. O Senador Moacyr Dalla precisa transmitir isto hoje, com urgência, à Nação. Se tivermos de cair, se é que vamos cair, vamos cair, como diz V. Ex\*, de pé e com dignidade. Mas o povo governa aqui. Se outros querem governar em nome do povo, sob o autoritarismo e sob o absolutismo, nós não temos força para impedir. A nossa força é aquela do povo brasileiro que nos tem transmitido através dos tempos. É seu desejo ver respeitado o estado de direito e o respeito às leis. Portanto, o pronunciamento de V. Ex\* — e eu, há pouco, respondi eventualmente pela Liderança do PMDB, agora com exercício efetivo do Senador Pedro Simon — reforça, neste instante, nosso desejo de que esta Pátria há de ser uma Pátria livre e democrática porque assim é o desejo do nosso povo. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex\*, e a esperança e a certeza mesmo, Senador João Calmon, de que o Presidente do Congresso Nacional não há de se furtar, neste instante, de dizer à Nação que este Poder há de resistir àqueles que querem, mais uma vez, levar a escuridão ao povo brasileiro.

**O SR. JOÃO CALMON** — Muito obrigado, nobre Senador Itamar Franco, eu compartilho da certeza de V. Ex\* de que o Presidente, o nobre Senador Moacyr Dalla, bravo Presidente do Congresso Nacional, vai cumprir seu dever, dentro de meia hora, mais exatamente, às 19 horas e 30 minutos, através da Rede Nacional de Rádio, amanhã, requisitando por intermédio de um jurista, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal e atual chefe da Casa Civil, Ministro Leitão de Abreu, toda a Rede Nacional de Rádio e Televisão, para denunciar à Nação este atentado. Se isto não ocorrer, se o Governo sabotar a palavra do Presidente do Congresso Nacional através da Voz do Brasil, hoje, a partir das 19 horas e 30 minutos, se o Governo não concordar em cumprir seu decreto assinado em 1981, então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai cair a máscara dos que ainda falam em abertura democrática neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 24-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero trazer ao conhecimento da Casa fatos que estão ocorrendo, e que significam o cometimento de ilegalida-

des capazes de preocuparem a nós todos. Prefeitos, Vereadores e Deputados Estaduais estão sendo retidos nas várias barreiras policiais existentes nas rodovias que demandam à Capital da República, num flagrante desrespeito à Constituição e às leis do País. Desrespeito, inclusive, à lei de exceção incluída na Constituição da República no seu art. 156 que estabelece o estado de emergência e as medidas de emergência que podem ser decretadas pelo Presidente da República. Estão sendo violados os direitos elementares do cidadão, e mais do que isso, de cidadãos detentores de mandatos eletivos que, portanto, têm os seus direitos um pouco mais extensos para o necessário exercício desse mesmo mandato popular.

Quero registrar esse fato, aqui, como altamente preocupante, porque embora protestemos em relação à decretação das medidas de emergência ainda assim, embora leis arbitrárias, embora leis excepcionais, são leis, e a nossa preocupação aumenta na medida em que mesmo havendo dispositivos arbitrários, dispositivos jurídicos altamente arbitrários à disposição do Governo que aí se encontra, ainda assim, ele se obriga a cometer seriíssimas ilegalidades. Isso é de preocupar a esta Casa, é de preocupar ao Congresso Nacional, porque a uma ilegalidade, como essa, cometida, outras poderão vir no seu rastro, outras poderão vir na sua esteira. E isso precisa ser veementemente coibido pelo Congresso Nacional.

Trago, portanto, Sr. Presidente, ao conhecimento dos meus pares, ao conhecimento do Congresso Nacional, esses lastimáveis fatos, essas ilegalidades absurdas, contra as quais nós nos colocamos da forma mais veemente.

Agora há pouco, Sr. Presidente, há algumas horas apenas, vindo de minha cidade em demanda à Capital da República, acompanhado de alguns vereadores e prefeitos de meu Estado, fomos detidos na primeira barreira policial que encontramos, barreira constituída de dezenas de homens fortemente armados, do Exército Nacional e da Polícia Militar de Goiás. Os vereadores e os prefeitos foram impedidos de passar por essa barreira em demanda à Capital da República.

A mim, é bem verdade, não impediram em momento algum. Mas, em solidariedade a esses homens públicos, detentores de legítimos mandatos eletivos, de mandatos populares conquistados nas urnas, num gesto de solidariedade a esses homens, também ali me detive durante várias horas. Tive oportunidade, Sr. Presidente, de comunicar-me com V. Ex<sup>a</sup>, bem como o Líder de nossa Bancada no Senado Federal, e também com outras autoridades federais e estaduais.

Espero, Sr. Presidente, que medidas como essa sejam imediatamente suspensas e coibidas. Que as autoridades federais imediatamente levem, como determinação ao Sr. General executor dessas medidas de emergência, a necessidade de não se cometerem essas ilegalidades. Na verdade, os dispositivos coercitivos nas mãos desse General já são extremamente grandes, extremamente fortes, para que ele se dê ao perigoso luxo de cometer, em cima deles mesmos, novas ilegalidades e flagrante desrespeito à Constituição. Como já me referi, preocupa-nos sobretudo o ilegalidade flagrante e conscientemente cometida. Isto é muito sério, ilegalidade flagrante e conscientemente cometidas por essas autoridades. Sabem que estão cometendo uma ilegalidade e o fazem de forma propositada. Ao mesmo tempo em que os vereadores de minha cidade impetravam um *habeas corpus*, fui informado, por homens encarregados de cumprir essa tarefa em meu Estado, que mesmo assim, os vereadores, os prefeitos e os deputados estaduais não passariam por aquela barreira, ou seja, uma decisão judicial também não seria cumprida, o que constitui risco de vastas proporções. Têm, portanto, consciência do que fazem e isso preocupa-nos, porque a Nação está em paz, a Nação está em ordem, a Nação está tranqüila, o Congresso Nacional está em paz, o Con-

gresso Nacional está em forma ordeira discutindo a questão da democracia neste País, discute em calma a emenda que restabelece as eleições diretas já para a Presidência da República, sem procurar confrontos desnecessários.

Dou meu testemunho, neste Congresso, cinco anos já tenho aqui, e estou aqui para dizer aos que estão a menos tempo que, nestes últimos cinco anos, nenhum dos períodos legislativos, nenhum, foi tão calmo e tão tranqüilo como o deste primeiro semestre de 1984, quando teremos a oportunidade de votar a Emenda Dante de Oliveira. Não há nenhum distúrbio no Congresso. As discussões estão-se fazendo da forma mais cortês e elegante possível, aqui e na outra Casa do Congresso Nacional. Portanto, este Congresso está em paz, está em ordem, preparando-se ativa e efetivamente para votar, de forma democrática e livre, a que a quase unanimidade da Nação considera essencial para a reconstrução democrática do País.

Agora, não dá para aceitar aqueles que, minoritários, tentam pescar em águas turvas. Não dá para aceitar isso.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Mário Maia, não é possível apartear.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** — Chega ao meu conhecimento, agora, mais uma ilegalidade cometida. Informam-me que a Câmara de Vereadores da Capital de meu Estado acaba de ser invadida por forças policiais, o que me deixa extremamente preocupado, porque se trata de uma ilegalidade sobre outra, uma coerção sobre outra, e isso, onde nos levará?

Sr. Presidente, fica aqui, portanto, este protesto, mais que isso, o registro da minha preocupação, de minha apreensão diante de fatos como esses, e a certeza — registre-se também — a certeza de que há de imperar entre nós a moderação e o equilíbrio para a busca da superação dessa crise. O povo, a sociedade, embora frustrada, confia ainda no Congresso Nacional, estou certo disso, embora frustrada, confia no Senado, na Câmara dos Deputados. O povo, a sociedade quer superar essa crise de forma pacífica e sem traumas. Tanto quanto nós, não aceitará as provocações daqueles que procuram, de forma asquerosa, tumultuar e intranqüilizar a vida nacional. Ninguém há de conseguir neste País, agora, pescar em águas turvas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS

22<sup>a</sup> Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março de 1984

As dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na sede do Instituto de Previdência dos Congressistas, no vigésimo quinto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senhor Deputado Furtado Leite, com a presença de quatorze contribuintes obrigatórios e de dezoito contribuintes facultativos, num total de trinta e dois contribuintes, realizou-se a Assembléia Geral, com o objetivo de, consoante o estabelecido no inciso I, artigo dezesseis, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de mil novecentos e oitenta e dois, regulamentado pela alínea "a", inciso I, do artigo dezesseis do Regulamento Básico do IPC, dar a conhecer o Relatório da Presidência referente ao exercício de mil novecentos e oitenta e três. Aberta a sessão, o Senhor Presidente faz a leitura do Relatório, que é aprovado por unanimidade e será publicado à parte. Em continuação relata: o Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, se mantém e cumpre as suas altas fi-

nalidades sociais — amparo e proteção de seus segurados e dependentes previstos em lei — gozando de indispensável segurança e garantia de continuidade incrementado pelo regime de austeridade de sua Direção, tendo em vista a boa gerência e representatividade do seu patrimônio. No exercício recém-encerrado pagamos e provisionamos importâncias bastante superiores às do ano anterior. Dentro do contexto atual, consideramos consentâneos a performance do exercício e a rentabilidade das operações, principalmente se considerarmos que nossa diretriz principal, traçada para a conjuntura do momento, embora valorize a rentabilidade, como é natural, confere absoluta prioridade aos aspectos sociais e previdenciários. Outra prioridade que divide com aquela as nossas atenções, é a de racionalizar a organização, mediante a revisão de suas estruturas e adoção de métodos simples, modernos e automatizados. Foi a visão antecipada da realidade atual que nos inspirou a diversificar as nossas atividades, a rever certas políticas de administração e a continuar rejuvenescendo o quadro de funcionários, medidas que tornaram o Instituto mais eficiente nos sistemas administrativos, mais ágil nos processos decisórios, mais sólido em sua estrutura financeira, mais vigoroso nos seus quadros e mais preparado para enfrentar o futuro. Não só pelos resultados alcançados, mas pela realização de todos os objetivos a que nos propusemos, queremos registrar nossos agradecimentos aos eminentes líderes de partidos, dos quais recebemos apoio, assistência e a maior consideração, principalmente desse grande brasileiro, Deputado Nelson Marchezan; ao colendo Conselho Deliberativo que nos tem apoiado irremissamente; aos Tesoureiros deste Instituto, Deputado Fernando Lyra, Deputado José Ribamar Machado e Doutor Luiz Vasconcelos, pela colaboração que deles temos recebido; e a todos aqueles que contribuíram para a consecução dos nossos propósitos, notadamente ao excelente corpo de funcionários que compõe o quadro do IPC. Destacamos, em homenagem especial, o apoio, a compreensão e a valiosa colaboração recebida dos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moacyr Dalla e Deputado Flávio Marçílio. Devemos ainda, não só por reconhecimento, mas por merecimento e gratidão, mandar consignar em ata a nossa homenagem póstuma ao saudoso e inesquecível Senador Nilo Coelho, que exerceu com dignidade e eficiência a Presidência do Senado Federal. A seguir, o Senhor Conselheiro Deputado Nilson Gibson solicita e lhe é concedida a palavra, ocasião em que fala em nome de seus pares e de todos os presentes — "devemos ressaltar por uma questão de reconhecimento e justiça, que a magnífica clarividência do dedicado, experimentado e ilustre Presidente do IPC, Deputado Furtado Leite, está direcionando no rumo certo o futuro do Instituto, para tanto vem realizando uma administração austera, um trabalho sério em defesa dos legítimos interesses dos segurados e da Instituição, sem medir esforços para, dentro do possível, servir a todos os companheiros. Desempenha com peculiar dedicação, inteligência, conhecimento e dinamismo as suas atribuições, sendo sua meta principal ampliar o crescimento do IPC. É com satisfação que constatamos e testemunhamos a boa ordem administrativa e financeira do Instituto, assim sendo, nos congratulamos com o nosso digno Presidente Deputado Furtado Leite, pelo pleno êxito alcançado no exercício de suas funções no ano transato". Encerrando, o Senhor Presidente, Deputado Furtado Leite, agradece as honrosas palavras com que foi agraciado e diz que ciente da honrosa missão e alta responsabilidade que lhe foi confiada tem como preocupação maior a realização de um excelente trabalho durante o seu mandato e de corresponder a expectativa de todos no sentido de bem zelar, a todo custo, pelo patrimônio do IPC. Não havendo ninguém mais que queira fazer uso da palavra, o Senhor

Presidente, ao finalizar, agradece a compreensão, o apoio e o comparecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, às doze horas é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado **Furtado Leite**, Presidente.

## INSTITUTO DE PRVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

### RELATÓRIO DE 1983

(1º de janeiro a 31 de dezembro de 1983)

Aos Segurados do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

#### 1. Apresentação

Temos o honroso encargo de apresentarmos o primeiro Relatório dessa Presidência e o fazemos na certeza de que demonstraremos a racionalização dos serviços administrativos, expondo de maneira mais simples e clara os principais eventos ocorridos durante o ano transato.

O trabalho — fruto do dinamismo e espírito de iniciativa da atual administração — é a forma marcante de demonstrar a preocupação dessa Presidência em defender, com afinco, os interesses dos segurados do IPC.

Regozija-se e orgulha-se, pois, o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, por louável iniciativa de sua Presidência, em proporcionar o permanente contato com seus segurados, que tem como objetivo maior sincronizar, da melhor maneira possível, a problemática que porventura possa envolver a nossa Instituição Previdenciária.

#### 2. Introdução

Na condição de Presidente do IPC, eleito em sessão da Câmara dos Deputados do dia 6 de abril de 1983 para o biênio 1983/1985 — e, em atendimento às determinações emanadas do item I, artigo 16 da Lei nº 7.087/82, apresentamos o Relatório do primeiro ano do nosso mandato.

Primeiramente, não só por reconhecimento mas por merecimento, é dever de justiça agradecer aos nossos antecessores, Presidentes e Conselheiros, pelo trabalho e dedicação empregados em suas gestões anteriores com esforços direcionados para a sobrevivência, solidez e perenidade do IPC, que hoje, podemos afirmar, os objetivos estão sendo alcançados.

O Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC se mantém e cumpre as suas altas finalidades sociais — amparo e proteção de seus segurados e dependentes previstos em lei — gozando da indispensável segurança e garantia de continuidade incrementado pelo regime de austeridade de sua Direção, tendo em vista a boa gerência e representatividade do seu patrimônio. Em previdência, é preciso agir sempre com coerência, procurar realmente, um caminho possível, válido, sempre mais indispensável.

#### 3. Administração

A administração atual do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC eleita, respectivamente, pela Câmara dos Deputados e Assembleia Geral, está assim constituída:

Presidente: Deputado **Furtado Leite**.  
Vice-Presidente: Senador **Saldanha Derzi**.

#### CONSELHO DELIBERATIVO:

##### Efetivos:

Senador Nelson Carneiro  
Senador Jutahy Magalhães  
Senador Gastão Müller  
Deputado Raul Bernardo  
Deputado Fernando Cunha  
Deputado Floriceno Paixão  
Deputado Francisco Studart

Deputado Nilson Gibson  
Deputado Carlos Wilson

##### Suplentes:

Senador Martins Filho  
Senador José Ignácio  
Deputado Cardoso Alves  
Deputado Milton Figueiredo  
Deputado Fernando Magalhães  
Deputado Walmore de Luca  
Doutor Geraldo Guedes  
Doutor Hélio Dutra

A eleição do Presidente e do Vice-Presidente se deu em sessão da Câmara dos Deputados em 5 de abril de 1983, e a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, pela Assembleia Geral em 6 de abril do mesmo ano.

O Conselho Deliberativo elegeu como Tesoureiro efetivo o Deputado Fernando Lyra, Tesoureiros substitutos o Deputado José Ribamar Machado e reeleito o Doutor Luiz Vasconcelos, Diretor da Assessoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

#### 4. Quadro de Segurados

O número atual de segurados é o seguinte:	
Contribuintes Obrigatórios .....	568
Contribuintes Facultativos .....	1.156
Ex-parlamentares integralizando carência .....	06
Ex-parlamentares averbando mandato .....	31
Pensionistas:	
Ex-parlamentares .....	579
Ex-funcionários .....	471
Viúvas, filhos menores e filhas solteiras .....	525
Beneficiários especiais .....	15
Total .....	3.351
Observa-se um acentuado aumento de contribuintes facultativos.	

#### 5. Assistência Social

##### 5.1. Benefícios

Cumprindo suas finalidades o IPC manteve, rigorosamente em dia, o pagamento de todos os benefícios assegurados em lei, a saber:

##### 5.1.1. Pensões

No ano precedente houve um substancial aumento nas despesas mensais referente a folha de pagamento de pensões, em virtude da renovação de parlamentares no Congresso Nacional, o que, conseqüentemente, causou um maior número de pensionistas. Assim sendo, foi dispensado, para pagamento de pensões, a importância total de Cr\$ 1.761.032.875,50 (um bilhão, setecentos e sessenta e um milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos).

##### 5.1.2. Auxílio-doença

No que concerne a auxílio para tratamento médico-hospitalar, o benefício concedido continua aquém da realidade, mas esperamos que num futuro próximo, possamos ampliar esta ajuda.

A importância total desembolsada para pagamento de auxílios-doença foi de Cr\$ 15.489.815,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quinze cruzeiros).

##### 5.1.3. Auxílio-funeral

- Em obediência a dispositivo de lei, este Instituto pagou no exercício o montante de Cr\$ 1.160.510,00 (um milhão, cento e sessenta mil, quinhentos e dez cruzeiros).

##### 5.1.4. Pecúlio Parlamentar

Coube ao IPC a incumbência de pagar aos beneficiários de parlamentar falecido no exercício do mandato a importância total de Cr\$ 89.005.670,00 (oitenta e nove milhões, cinco mil e seiscentos e setenta cruzeiros), tudo de conformidade com o estabelecido no Decreto-legislativo nº 29, de 11 de agosto de 1981.

##### 5.2. Empréstimos

No decorrer do primeiro ano do nosso mandato, concedemos de empréstimos a segurados e não segurados, a significativa cifra de Cr\$ 4.414.321.703,00 (quatro bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e três cruzeiros).

#### 6. Legislação

A Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, reformulou a legislação e trouxe aperfeiçoamentos inestimáveis para a segurança financeira do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Contudo, algumas lacunas já se fizeram sentir, especialmente após a instalação da legislatura em curso, com a composição do Congresso Nacional alterada por expressivo contingente de novos parlamentares.

Portanto, durante o ano de 1983, procuramos corrigir o que julgamos estar inadequado na legislação em vigor no Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, quando, através de estudo pormenorizado, elaboramos o Projeto de Lei nº 1.707/83, que tramitou em regime de urgência no Congresso Nacional e foi aprovado, na sua forma original, e encaminhado à sanção de Sua Excelência o Senhor General João Baptista de Oliveira Figueiredo, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil que, lamentavelmente, vetou, na íntegra, o nosso Projeto, veto esse que será apreciado em Sessão Conjunta do Congresso Nacional em meados de abril do corrente ano.

As modificações propostas no Projeto de Lei nº 1.707/83, entende esta Presidência, estaria contribuindo para disciplinar em termos mais justos e mais condizentes com a realidade, a relevante questão da previdência dos Senhores Congressistas. Confiamos, por isso mesmo, que o veto ao referido Projeto de Lei, há de ser examinado pelo Congresso Nacional, do qual esperamos apenas, que observe a intenção superior que o inspirou.

#### 7. Análise

Com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.087/82, o Instituto de Previdência dos Congressistas, já no decorrer de 1983, reverteu a perigosa tendência que era o crescimento desproporcional dos encargos com os pagamentos das pensões em relação às contribuições previdenciárias.

As Receitas Tributárias e de Transferências Correntes, em função dos desembolsos verificados com os pagamentos das pensões, que funcionam como o termômetro da situação previdenciária deste Instituto, apresentaram uma sobra líquida de recursos da ordem de 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento), bem superior, portanto, ao indicador percentual aconselhado na análise atuarial concluída em 1980.

Convém salientar que essas rubricas totalizam em 1982 Cr\$ 636.635.250,61 (seiscentos e trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros e sessenta e um centavos) e em 1983 Cr\$ 2.972.526.879,17 (dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), representando crescimento percentual de 366,91% (trezentos e sessenta e seis vírgula noventa e um por cento), enquanto que os pagamentos das pensões totais foram de Cr\$ 764.771.568,00 (setecentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros) e Cr\$ 1.761.032.875,50 (um bilhão, setecentos e sessenta e um milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos), respectivamente em 1982 e 1983, evoluindo, (tão-somente, 130,27% (cento e trinta vírgula vinte e sete por cento).

A composição das receitas em 1982 estava assim distribuída: 22,91% (vinte e dois vírgula noventa e um por cento) na tributária, 43,70% (quarenta e três vírgula setenta e sete por cento) na patrimonial, 32,99% (trinta e dois vírgula

noventa e nove por cento) nas transferências correntes e 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) nas diversas.

No ano seguinte a composição passou a ser: 21,28% (vinte e um vírgula vinte e oito por cento) na tributária, 35,52% (trinta e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) na patrimonial, 42,79% (quarenta e dois vírgula setenta e nove por cento) nas transferências correntes e 0,41% (zero vírgula quarenta e um por cento) nas diversas, o que vale dizer: houve equilíbrio nas receitas tributárias e diversas sendo que, a queda observada na receita patrimonial foi altamente compensada pelo expressivo aumento das receitas de transferências correntes.

A receita patrimonial que é originária dos rendimentos das aplicações ipeceanas aumentaram 231,15% (duzentos e trinta e um vírgula quinze por cento), sendo atualmente um salutar reforço às dotações deste Instituto.

O superávit verificado em 1982 no valor de Cr\$ 280.039.720,33 (duzentos e oitenta milhões, trinta e nove mil, setecentos e vinte cruzeiros e trinta e três centavos) em comparação ao de 1983 no valor de Cr\$ 2.697.604.808,87 (dois bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta e sete centavos), exemplifica de forma categórica o excelente desempenho financeiro apresentado, tendo possibilitado, pela primeira vez, a formação de Reservas Técnicas para fazer face aos pagamentos das pensões futuras, muito embora estejamos ainda aquém dos índices técnicos determinados pelos cálculos atuais.

Procurando diversificar as nossas aplicações e tendo por base os encaixes necessários aos nossos compromissos e a rentabilidade e segurança do investimento, esta presidência aplicou em Letras de Câmbio, Depósitos Bancários com Prazo Fixo e Caderneta de Poupança, tendo encerrado o ano de 1983, com inversões superiores a Cr\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros), que representará em 1984 um retorno de quase 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), sem contar com os ganhos provenientes dos Empréstimos Simples, onde, indiscutivelmente encontra-se a nossa melhor fonte de arrecadação, que renderam mais de Cr\$ 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros), contando ainda, adicionalmente, com os rendimentos via **Over-night** que chegaram a quase Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

Esses números evidenciam que a direção do IPC, sempre dinâmica e atenta, preocupa-se em salvaguardar os recursos colocados a sua disposição, procurando corrigi-los e atualizá-los para evitar que sejam corroídos pela inflação que nos atormenta.

O Balanço Geral de dezembro de 1983, anexo, espelha de forma nítida e real a situação deste Instituto.

**8. Conclusão**

Ao concluirmos este Relatório, seja-nos lícito salientar que temos dado assistência permanente e assídua ao Instituto. A todos que nos procuraram temos recebido, ouvido e atendido com presteza. Em contrapartida temos sido brindados com desvanecedoras demonstrações de

apreço por todos os parlamentares e serviços do Congresso Nacional.

Entendemos ser nosso dever o reconhecimento daqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para atenuar a complexidade das tarefas que nos coube desempenhar na Presidência do IPC, durante o exercício de 1983.

Portanto, não poderíamos deixar de transmitir nossos agradecimentos a todos, principalmente:

— ao colendo Conselho Deliberativo, que observando sempre a linha de independência e isenção nos deu provas de confiança, apoio, prestigiando, incondicionalmente, o Instituto que temos a honra de presidir;

— ao nosso Vice-Presidente, senador Saldanha Derzi que dignamente tem nos apoiado com sua inteligência, experiência e cultura;

— os Membros das Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados das quais recebemos as maiores atenções;

— aos senhores Diretores-Gerais, Secretários-Gerais das Mesas Diretoras e demais Diretores, inclusive do PRODASEN e CEGRAF, pela colaboração que nos deram;

— aos funcionários do IPC, jovens com idealismo, entusiasmo, austeridade, leais, dedicados, exemplares no cumprimento de seus deveres, todos sempre desejosos em elevar, ainda mais, o nome desta Instituição.

Brasília, 28 de março de 1984. — Deputado **Furtado Leite**, Presidente.

INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO DE COMMODIDADES  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - <b>EXERCÍCIOS</b>		8.100 - <b>EXERCÍCIOS</b>	
7120 - Bancos C/movimento	3.107.942,67	8111 - Créditos p/terço Parlamentar	27.572.054,00
7121 - Banco do Brasil S/A	18.776.678,95	8112 - Créditos Diversos	287.461.817,47
7130 - Banco C/Deposito de Trmto	188.000,00	8115 - Imposta de Renda Pagada no Fato	1.037.108,00
7131 - Caixa Econômica Federal	508.260.000,27		
7132 - "Over Night"	17.017.437,87	8.200 - <b>RESERVAS DE FUNDOS</b>	
	596.632.129,16	8210 - Fundo de Garantia	1.083.041.023,00
7.200 - <b>RETRIBUTIV.</b>		8.300 - <b>NÃO EXERCÍCIOS</b>	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	200.000.000,00	8310 - Reservas	
7214 - Devedores Diversos	44.525.202,45	01 - Reservas p/Benefícios e comodat	914.161.683,00
7215 - Letras de Câmbio	1.345.246.858,36	02 - Reservas Estatutárias	1.018.602.001,00
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68	8330 - Resultado Operacional	
7218 - Ação do Banco do Brasil S/A	944.436,00	01 - Exercícios Anteriores	586.644.186,03
7221 - Empréstimos Simples - Averçados	219.793.993,00	02 - Exercício Atual	856.404.667,90
7222 - Empréstimos Simples - Banco	1.491.225.125,00	8310 - Reserva de Realização dos Bens Imóveis	267.870.007,50
7223 - Empréstimos Simples - Especial	50.151.000,00		
7230 - Empr. C/Aplic. Especial	28.789.915,28	8.400 - <b>TRANSIÇÕES</b>	
7251 - Contrib. Exerc. Anteriores a Receber		8410 - Recebido p/Conta de Seguros	
01 - Da Câmara	1.414.098,44	02 - Cia. Sul America	2.753.073,01
7253 - Juros a Receber		03 - Cia. Internacional	2.195.977,41
05 - "Over Night"	176.190,62	04 - Cia. Atlântica	2.212.459,88
	2.982.603.582,81	05 - Cia. Aliança da Bahia	2.530.709,25
7.300 - <b>ATIVO PERMANENTE</b>		07 - Cia. Cruzeiro do Sul	830.956,00
7310 - Equipamentos e Instalações	217.011,00		
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888.545,88	TOTAL DO PASSIVO	3.833.122.077,51
7317 - Bena Tabela	392.718.447,66		
7318 - Móveis e Utensílios	62.078,00		
TOTAL DO ATIVO	3.683.122.077,51		

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1983.

Luiz Antônio de Rodrigues Duarte  
Téc. de Contabilidade  
CPC 2326 CE-7-DF

Luciano José Tomelin  
Téc. de Contabilidade  
CPC-DF 21.09

Pedro Alves de Freitas  
Diretor Executivo

DEPUTADO FURTADO LEITE  
Presidente

DEPUTADO FURTADO LEITE  
Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS COMPOSTAS			3.000 - DESPESAS COMPOSTAS		
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificações a Servidores	6.000.000,00	
01 - De Câmara	33.760.861,00		3130 - Serviços de Terceiros	213.528,50	
02 - De Senado	4.775.340,00	38.537.201,00	3170 - Despesas Diversas	269.860,01	6.533.370,51
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
01 - De Câmara	9.316.768,00		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	79.757.831,00	
02 - De Senado	17.516.215,00		3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	62.311.304,00	
03 - De Prodesem	129.059,00		3282 - Pensões a Beneficiários	26.543.886,00	
04 - CLT CD	1.454.218,00		3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	350.038,00	
05 - CLT SF	511.219,00	28.657.402,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	2.200.288,00	172.072.160,00
1113 - Contribuições de Pensionistas					
01 - Segurados Obrigatórios		860.415,00			
1115 - Contribuições de Mandato		40.238.109,00			
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL					
1227 - Juros "Over Sight"		9.107.751,09			
1231 - Juros de Depósitos Bancários					
02 - Poupança		96.067.884,13			
1235 - Juros a/Terço C/Anulic. Especial		5.110.820,00			
1241 - Juros de Expre. Simples					
01 - Normal	112.710.570,00				
02 - Especial	2.514.000,00	115.224.570,00			
1242 - Aluguéis		4.418.612,00			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1411 - Contribuições da Câmara		136.713.663,00			
1412 - Contribuições do Senado		52.213.245,00			
1413 - Contribuições do Prodesem		257.904,00			
1420 - Contrib. Decor. do Saldo Diárias					
01 - Câmara		21.618,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
02 - Sobre Expectativas	471.621,00				
01 - Sobre Aluguel	60.731,00	532.352,00			
1515 - Taxa de Antecipação		309.350,00			
1530 - Comissões S/Seguros		848.145,13			
1590 - Outras Receitas Diversas		565,00			
TOTAL DA RECEITA		330.332.805,15	TOTAL DA DESPESA		178.605.530,51
			Superavit Verif. no per. de 01.12 a 31.12.83		301.926.876,21
			TOTAL		530.332.805,15

Brasília - DF, 31 de dezembro de 1983.

José Antonio Rodrigues Amado  
Téc. de Contabilidade  
CNC 2236 CD-7-DF

Direção Geral  
LUCY SANTOS TOMELIN  
Chefe de Seção de Contabilidade  
CNC-DF 2109

Peão Alves de Freitas  
PEÃO ALVES DE FREITAS  
Diretor Executivo

DEPUTADO FERNANDO LEITE  
Presidente

DEPUTADO FERNANDO LEITE  
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"

RECEITA			DESPESA		
1.000 - RECEITAS COMPOSTAS			3.000 - DESPESAS COMPOSTAS		
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			3113 - Gratificações a Servidores	30.811.769,00	
01 - De Câmara	369.307.722,00		3130 - Serviços de Terceiros	3.670.131,49	
02 - De Senado	55.775.107,00	425.133.219,00	3150 - Consumo de Mat., Moteires e Aparelhos	227.000,00	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			3170 - Despesas Diversas	1.749.166,06	
01 - De Câmara	79.008.800,00		3180 - Impostos e Taxas	113.722,90	36.955.477,45
02 - De Senado	127.752.707,00		3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
03 - De Prodesem	609.312,00		3280 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	808.268.937,00	
04 - CLT CD	4.608.237,00	216.117.845,00	3281 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	667.438.147,50	
05 - CLT SF	1.679.789,00	109.802.169,00	3282 - Pensões a Beneficiários	281.137.991,00	
1113 - Contribuições de Pensionistas			3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	1.987.800,00	
01 - Segurados Obrigatórios	15.889.726,00	16.621.775,00	3285 - Auxílio Pecuário do Seg. de Vida	863.160,00	
02 - Segurados Facultativos		16.621.775,00	3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial	112.791.153,00	
1115 - Contribuições de Mandato	771.619,00	109.270.218,17	3295 - Outras Despesas C/Restituições	621.817,00	1.905.354.005,50
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL					
1227 - Juros de "Open Market"		8.031.362,00			
1231 - Juros de Depósitos Bancários		198.518.148,55			
01 - Prato Fixo	139.624.920,78				
02 - Poupança	155.728.328,14	285.015.260,22			
1235 - Juros a/Terço C/Anulic. Especial		66.215.865,00			
1241 - Juros de Expre. Simples					
01 - Normal	1.012.059.439,13				
02 - Especial	12.118.337,00	1.024.177.776,13			
1242 - Aluguéis		20.139.968,69			
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1411 - Contribuições da Câmara		1.397.627.721,00			
1412 - Contribuições do Senado		441.160.794,00			
1413 - Contribuições do Prodesem		1.298.624,00			
1420 - Contrib. Decor. do Saldo Diárias					
01 - Câmara		17.212.214,00			
1.500 - RECEITAS DIVERSAS					
1510 - Multas e Juros de Mora					
01 - Sobre Contribuições	122.409,00				
02 - Sobre Expectativas	631.107,00				
01 - Sobre Aluguel	104.963,73	859.569,73			
1515 - Taxa de Antecipação		9.282.160,00			
1530 - Comissões S/Seguros		7.209.125,14			
1590 - Outras Receitas Diversas		105.600,00			
1595 - Outras Receitas Diversas		1.725.054,88			
TOTAL DA RECEITA		18.751.816,75	TOTAL DA DESPESA		1.912.309.412,95
		1.629.911.221,72	Superavit Verif. no per. de 01.01 a 31.12.83		2.607.604.809,67
			TOTAL		1.629.911.221,72

Brasília - DF, 31 de dezembro de 1983.

José Antonio Rodrigues Amado  
Téc. de Contabilidade  
CNC 2236 CD-7-DF

Direção Geral  
LUCY SANTOS TOMELIN  
Chefe de Seção de Contabilidade  
CNC-DF 2109

Peão Alves de Freitas  
PEÃO ALVES DE FREITAS  
Diretor Executivo

DEPUTADO FERNANDO LEITE  
Presidente

DEPUTADO FERNANDO LEITE  
Presidente



ESTADO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO  
PALACIO DO CONGRESSO NACIONAL, MARÇO DE 1983

CONTAS DE 1983

CONTAS DE 1983	1983		1982	
	1983	1982	1983	1982
<b>7.000 - ATIVO</b>				
7.100 - DISPONÍVEL	595.632.120,16	325.935.532,22	8.100 - PASSIVO	316.070.670,47
7.120 - Banco C/Movimento	3.197.922,07	11.333.325,87	8.113 - Credores por Pedido Parlamentar	27.572.054,00
7.121 - Banco do Brasil S/A	10.776.058,05	19.170.927,43	8.114 - Credores Diversos	287.461.817,47
7.130 - Bancos C/Cheques em Trânsito	880.000,00	91.375,00	8.115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	1.037.108,00
7.131 - Caixa Econômica Federal - Poupança	556.760.900,27	6.296.215,33		
7.132 - "Open Market"	-	70.000.000,00		
7.133 - "Over Night"	17.017.537,27	217.643.893,19		
<b>7.200 - REALIZÁVEL</b>	<b>2.082.601.672,81</b>	<b>217.411.520,54</b>	<b>8.200 - RESERVAS DE FUNDOS</b>	<b>1.083.011.923,00</b>
7.212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	200.000.000,00	85.300.000,00	8.210 - Fundo de Garantia	1.083.011.923,00
7.214 - Depósitos Diversos	41.536.302,45	41.861.843,14		
7.215 - Letras de Câmbio	1.345.366.052,34	-		
7.217 - Fundo de Investimento	37.679,68	37.679,68	<b>8.300 - NÃO EXIGÍVEL</b>	<b>2.673.077.072,62</b>
7.218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.436,00	944.436,00	8.310 - Reservas	
7.221 - Operações Simples - Averbadas	219.793.593,00	53.057.114,00	01 - Reservas para Benefícios a Conceder	944.161.683,00
7.222 - Operações Simples - Banco	1.091.375.475,00	-	02 - Reservas Estatutárias	101.640.721,00
7.223 - Operações Simples - Especiais	50.151.000,00	-	8.330 - Resultado Operacional	
7.225 - Oper. Simples a Não Associados	-	4.040,00	01 - Exercícios Anteriores	596.644.186,03
7.230 - Oper. C/Aplicação Especial	28.789.615,28	11.010.940,28	02 - Exercício Atual	269.769.481,67
7.251 - Constr. Exer. Anteriores a Receber	1.444.688,44	1.444.688,44	8.340 - Reserva de Reavaliação de Bens	
7.253 - Juros Suspensos a Receber	171.159,62	53.752.810,00	Indevid	267.870.007,59
<b>7.300 - ATIVO IMPROBÁVEL</b>	<b>301.891.085,54</b>	<b>301.891.085,54</b>		
7.310 - Equipamentos e Instalações	217.014,00	217.014,00	<b>8.400 - TRANSITÓRIAS</b>	<b>10.932.115,55</b>
7.311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	888.545,88	888.545,88	8.410 - Recebido por Conta de Seguros	10.932.115,55
7.317 - Baza Têxtil	302.718.447,66	302.718.447,66		
7.318 - Móveis e Utensílios	62.078,00	62.078,00		
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>3.883.122.097,51</b>	<b>376.811.971,10</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>3.883.122.097,51</b>

Brasília-DF., 21 de dezembro de 1983

José Antônio Rodrigues Lima  
13024 ADELMO RODRIGUES MALDINO  
Téc. de Contabilidade  
CRC-DF 2189

Luís Carlos de Faria  
LUIZ CARLOS DE FARIA  
Chefe de Seção de Contabilidade  
CRC-DF 2189

Pedro Alípio de Freitas  
PEDRO ALÍPIO DE FREITAS  
Diretor Executivo

Deputado Fernando Lyra  
DEPUTADO FERNANDO LYRA  
Presidente

Deputado Fernando Lyra  
DEPUTADO FERNANDO LYRA  
Presidente



DIÁRIO

República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 035

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 28 DE ABRIL DE 1984

**SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1984**

**Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros).**

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00 (um bilhão, oito milhões, quatrocentos e trinta mil e trinta cruzeiros) correspondente a 203.152,36 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.963,91 (quatro mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e um centavos) vigente em agosto de 1983, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção, reforma, ampliação e equipamento em várias unidades sanitárias e de saúde naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1984**

**Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do item I do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 2.415.600.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros) correspondente a US\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil dólares), a taxa cambial de Cr\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um cruzeiros), a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco Mitsubishi Brasileiro S.A., destinado ao financiamento de obras do programa de eletrificação do Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
<p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <p>Semestre ..... Cr\$ 3.000,00</p> <p>Ano ..... Cr\$ 6.000,00</p> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00</p> <p>Tiragem: 2.200 exemplares</p>

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1984

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Betim, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00 (quatro bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) correspondente a 1.031.685,65 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/83, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à liquidação parcial do débito contraído com a Construtora Andrade Gutierrez S.A., relativo à implantação de galerias pluviais no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1984

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.312.350.647,00 (um bilhão, trezentos e doze milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) correspondente a 310.649,36 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em junho/83, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de escolas de 1º grau, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente.

## SUMÁRIO

**1 — ATA DA 48ª SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 1984****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República**

— Nº 77/84 (nº 126/84, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

**1.2.2 — Pareceres encaminhados à Mesa****1.2.3 — Leitura de Projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 61/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a considerar legalmente estável o trabalhador que houver completado vinte e oito anos de contribuição para a Previdência Social, independentemente do tempo de serviço prestado a uma mesma empresa.

**1.2.4 — Discursos do Expediente**

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Disputa eleitoral para a presidência do Clube Militar.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Violências cometidas por policiais militares ao reprimir manifestação de estudantes universitários em Brasília.

**SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, como Líder — Avaliação dos problemas políticos da atualidade brasileira após a recusa, pelo Congresso Nacional, da Emenda Dante de Oliveira.

**SENADOR NELSON CARNEIRO**, como Líder — Homenagem a João Mangabeira, por motivo do transcurso do cinquentenário da inclusão do mandato de segurança na Constituição.

**SENADOR OCTÁVIO CARDOSO**, como Líder — Considerações referentes ao assunto objeto do discurso do Senador Fernando Henrique Cardoso.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Invasão do campus da Universidade de Brasília por tropas militares.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a

criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Decretação das medidas de emergência para Brasília e municípios goianos. Tópicos da proposta de emenda à Constituição encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

**SENADOR OCTÁVIO CARDOSO**, como Líder do PDS — Informações sobre distúrbios ocorridos hoje no campus da UNB, trazidos ao conhecimento da Casa pelos Srs. Pedro Simon e José Ignácio Ferreira.

**SENADOR JOSÉ LINS** — Reparos a colocações contidas no discurso proferido pelo Sr. Fernando

Henrique Cardoso, na presente sessão. Análise dos objetivos das concentrações populares levadas às praças públicas pela Oposição, na campanha em prol das eleições diretas.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Preservação do patrimônio ferroviário de Petrópolis-RJ.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Prejuízos causados à economia piauiense pelas águas represadas do riacho Santo Antônio, nas proximidades de Picos, em decorrência de obra d'arte subdimensionada na BR-407. Apelo ao Ministro Nestor Jost, da Agricultura, em favor da comunidade agrícola do Piauí.

**SENADOR MARCO MACIEL** — Ampliação da rede de telecomunicações nas prioridades do Projeto Nordeste.

**SENADOR MAURO BORGES** — 24º aniversário de Brasília.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.****2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Sr. Aloysio Chaves, proferido na sessão de 23-4-84.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 26-4-84.

— Do Sr. Henrique Santillo, proferido na sessão de 26-4-84.

**3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

— Nº 5, de 1984

**4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO**

1 — Ns 17 e 18, de 1984

**5 — ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DO SENADO**

— Nº 1, de 1984

**6 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO**

— Nº 3, de 1984

**7 — ATAS DE COMISSÕES****8 — MESA DIRETORA****9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 48ª Sessão, em 27 de abril de 1984****2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla, Lenoir Vargas, Milton Cabral e Almir Pinto

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — João Castelo

— José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Humberto Lucena — Milton Cabral — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla

— Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gustavo Müller — Marcelo Miranda — Pedro Simon — Octávio Córdoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 77/84 (nº 126/84, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1984 (nº 1.656/83, na Casa de origem), que altera o art. 3º da Lei nº 1.058, de 19 de dezembro de 1951, que regula o processo das contravenções definidas nos arts. 58 e 60 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.187, de 26 de abril de 1984).

## PARECERES

### PARECER Nº 134, De 1984

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984, que "institui o "Dia da Solidariedade ao Povo Líbanês" e dá outras providências".

Relator: Senador Saldanha Derzi

Originário da Câmara dos Deputados, chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1984 que institui o "Dia da Solidariedade ao Povo Líbanês" a ser comemorado a 22 de novembro de cada ano.

Na justificativa que acompanha o Projeto, ressalta-se o fato de ser o dia 22 de novembro a data nacional do Líbano, quando o seu povo comemora a Independência daquele País amigo.

A intensa imigração para o nosso País, os estreitos laços de amizade amalgamados por várias gerações de descendentes libaneses, já seriam componentes suficientes para essa demonstração pública de nossos sentimentos.

Todavia, é pela oportunidade do momento que essa demonstração tem seu fundamental valor, pois aquele País amigo, o Líbano, enfrenta dificuldades intensas no seu território, que justificam lhe prestarmos nosso apoio moral, nossa solidariedade, como demonstração do nosso reconhecimento pelo muito que deram em benefício da Pátria que os acolheu.

Assim, entendemos ser da maior justiça a aprovação do Projeto em pauta, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1984. — Luiz Viana, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Octávio Cardoso — João Calmon — Marco Maciel — Pedro Simon — Amaral Peixoto — Lourival Baptista.

### PARECERES Nºs 135, 136 E 137, DE 1984

#### PARECER Nº 135, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça

Sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1979, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que especifica".

Relator do Vencido: Senador Lenoir Vargas  
É a seguinte a Emenda nº 1 apresentada pelo nobre Senador Henrique Santillo ao Projeto de Lei nº 57/79:

"Art. 1º Às sociedades de economia mista e empresas públicas é vedado desfazerem-se de sua

participação no capital das respectivas subsidiárias, sem anuência prévia do Congresso Nacional."

O relatório inicial da matéria opinava pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com base "no caput e no § 1º do art. 170 da Constituição".

"Não me parece que a condicionante da anuência do Congresso Nacional, para o caso, caracterize, em empresas públicas, uma violação do texto maior, já que na própria criação de empresas públicas é possível estabelecer cláusulas em que se pretendam determinadas condições para seu funcionamento.

As lides da livre iniciativa e da intervenção do poder público são, no caso, muito pouco definidas e por isso a eiva de inconstitucionalidade parece pena excessiva na apreciação da emenda.

Se, afinal, não peca pela pena maior a emenda é inteiramente desajustada, como de resto o projeto, à atuação dinâmica das empresas.

A mesma liberdade que tem as empresas públicas ou de economia mista, para participar ou constituir subsidiárias, na forma de seus estatutos, devem ter para dissolvê-las ou alienar a participação que tenham nas mesmas organizações. Tanto mais que esta alienação será sempre feita em atenção ao interesse da empresa que embora pública deve competir com outras congêneres. Isto sem falar no fato de que a alienação do capital poderá ser feita a uma outra entidade de caráter público ou misto.

Estabelecidas as cláusulas que regerão a vida das empresas públicas ou mistas, elas entram no livre jogo do mercado a desenvolver sua atividade.

Desastroso será que uma norma posterior atingindo indiscriminadamente a todos, venha tordar-lhe os planos de atividade com ingerência do Poder Legislativo para os atos que deva praticar com o capital maior ou insignificante de sua participação em subsidiárias.

Assim, o parecer é no sentido de que, embora constitucional, a emenda em seu mérito, é de toda inconveniente e deve ser rejeitada.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1980. — Aloysio Chaves, Presidente — Lenoir Vargas, Relator — Franco Montoro, vencido, quanto ao mérito — Almir Pinto — Moacyr Dalla — Bernardino Viana, vencido, com voto em separado — Amaral Furian — Nelson Carneiro, vencido, quanto ao mérito — Aderbal Jurema — Leite Chaves, vencido, quanto ao mérito.

### VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SR. SENADOR BERNARDINO VIANA:

De autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, também autor do Projeto, a Emenda nº 1, de Plenário, dá nova redação ao art. 1º do PLS nº 57/79.

2. A redação do art. 1º do Projeto está vazada nos seguintes termos: "Às sociedades de economia mista e empresas públicas é vedado desfazerem-se da participação majoritária no capital das respectivas subsidiárias".

A redação proposta pela Emenda é a seguinte: "Às sociedades de economia mista e empresas públicas é vedado desfazerem-se de sua participação no capital das respectivas subsidiárias, sem anuência prévia do Congresso Nacional".

3. À luz do art. 102 do Regimento Interno, cumprenos analisar a Emenda sob os ângulos da constitucionalidade e da juridicidade.

4. No Relatório do Vencido, dizíamos que o Projeto, ao proibir às sociedades de economia mista e empresas públicas desfazerem-se da participação majoritária no capital das respectivas subsidiárias, colide com o disposto no caput e no § 1º do art. 170 da Constituição, onde se afirma que "às empresas privadas compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas" (art. 170, caput) e que "apenas em caráter suplementar da iniciativa priva-

da do Estado organizará e explorará diretamente a atividade econômica" (art. 170, § 1º).

Lembrávamos, a seguir, II PND, o qual, em harmonia com a programática constitucional, firma a diretriz da exploração da atividade econômica pelo Estado apenas em caráter supletivo.

E concluímos que "vedar-se às sociedades de economia mista e empresas públicas desfazerem-se da participação majoritária no capital das respectivas subsidiárias — como pretende o Projeto em seu art. 1º — é partir para a estatização da atividade econômica, princípio que contraria a liberdade de iniciativa e, pois, o regime democrático, consagrado na Lei Maior". Donde a inconstitucionalidade e a injuridicidade do Projeto.

4. A Emenda nº 1, de Plenário, substituindo a Vedação legal pela exigência de aprovação prévia do Congresso Nacional, atenua, mas não elimina de todos os vícios apontados na Proposição.

5. Ante o exposto, concluímos pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário, por inconstitucional e injurídica.

Sala das Comissões, 28 de maio de 1980. — Bernardino Viana.

### PARECERES Nºs 136 E 137, DE 1984

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1979, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que especifica".

#### PARECER Nº 136, DE 1984

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

É submetido ao exame, quanto ao mérito, desta Comissão de Economia, o Projeto de Lei do Senado nº 57/79.

A proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de as sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que especifica.

Com efeito, o art. 1º do Projeto determina que às sociedades de economia mista e empresas públicas é vedado desfazerem-se da participação majoritária no capital das respectivas subsidiárias.

Justificando a sua iniciativa, o autor, o ilustre Senador Henrique Santillo, esclarece:

"... tais sociedades de economia mista e empresas públicas são, invariavelmente, constituídas por lei, estando previsto, em todos os casos, que o capital de cada uma delas terá sempre a participação majoritária do poder público.

Isto vem significar, na prática, que, em qualquer das ditas sociedades ou empresas, a única possibilidade de elas deixarem de ser preponderantemente públicas é alterar a lei que as constituiu, o que não se fará, certamente, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional, vale dizer, do povo.

Já o mesmo não se pode dizer das subsidiárias dessas sociedades de economia mista ou empresas públicas que, cumprindo finalidade jungida à da sociedade de economia mista ou empresa pública à qual estejam vinculadas, podem, entretanto, criar-se, extinguir-se, alienar-se ou mesmo despublicizar-se e até desnacionalizar-se à revelia da lei."

Posteriormente o autor do Projeto apresentou uma Emenda em Plenário tornando-o menos radical, na medida em que condicionou à anuência prévia do Congresso Nacional, a possibilidade de as sociedades de economia mista e empresas públicas poderem desfazerem-se de sua participação no capital das respectivas subsidiárias.

A nosso ver, a proposição é desnecessária e inconveniente, pois, a sua aprovação implicaria em sérios obstá-

culos à eficiência das atividades desenvolvidas por essas sociedades e empresas.

As decisões sobre a manutenção ou não do controle de subsidiárias por essas entidades têm um caráter preponderantemente econômico-financeiro e administrativo e, como tal, deve cingir-se ao nível de diretoria, sendo dispensável e inoportuna a tutela do Estado para essa finalidade.

Da mesma forma, aprovar a proposição em tela significará negar toda uma filosofia que permitiu a estruturação e criação dessas entidades, cujo princípio fundamental foi o de suplantar os entraves burocráticos que emperravam a atividade econômica do Estado.

Do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 57/79 e da Emenda do Plenário.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1981. — José Rocha, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Arno Damiani — Gabriel Hermes — Alberto Silva — José Lins — José Fragelli — Bernardino Viana — Benedito Canelas.

#### PARECER Nº 137, DE 1984.

Da Comissão de Finanças

Relator do voto — Senador Guilherme Palmeira

Visa a proposição em tela, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, a impedir que as sociedades de economia mista e as empresas públicas venham a se desfazer da participação majoritária no capital das respectivas subsidiárias.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, apreciando a matéria em 1979, concluiu pela inconstitucionalidade da medida, por maioria de votos.

Incluído na Ordem do Dia, para discussão em primeiro turno, com a apreciação da preliminar de constitucionalidade e juridicidade, ofereceu o ilustre autor emenda que ameniza os efeitos do projeto original, ao permitir que as referidas entidades da administração indireta deixem de participar do capital social de suas subsidiárias, desde que autorizadas pelo Congresso Nacional.

Retornando à Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se aquele Colegiado, na oportunidade, pela juridicidade da emenda e, no mérito, pela sua rejeição.

Cabe-nos, nessa oportunidade, examinar a proposição à luz das normas que disciplinam o direito financeiro e, bem assim os efeitos de sua aplicação nas finanças estatais.

O projeto em análise visa a obstaculizar a desestabilização de empresas cujo patrimônio pertença exclusivamente ao Poder Público ou àquelas cujo controle acionário acha-se enfiado pelo Estado.

Em que pese a necessidade de se manter, em alguns setores vitais para a economia ou mesmo em razão de fatores estratégicos, a gerência estatal em empresas produtoras de bens ou prestadoras de serviços, a experiência adquirida desde a implantação e vertiginoso crescimento da chamada administração indireta tem demonstrado a sua ineficiência no trato da coisa pública.

De certa forma, os desacertos apresentados pela grande maioria das empresas gerenciadas pelo Poder Estatal tem sido a causa da grave crise que o País atravessa.

Com efeito, a má administração promovida pelo Estado no âmbito das relações estabelecidas de natureza privada tem sido uma constante na vida dos governos.

Tal fenômeno, diga-se de passagem, não se cinge do âmbito administrativo, mas tem sido detectado em vários países.

A tarefa empresarial outorgada ao Poder Público, em razão das profundas diferenças existentes com a administração pública, isenta está de qualquer objetivo de lucro e torna complexa a gestão daquela entidade.

Ressalte-se, ademais, que os reflexos dessa ineficiência financeira se faz com muita intensidade no âmbito das finanças públicas, comprometendo-as, não raro, de forma significativa.

Pelas razões ora alinhadas, somos pela rejeição do projeto de lei em questão, e da Emenda nº 1, de Plenário que lhe foi oferecida pelo Senador Henrique Santillo.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1983. — Senador Itamar Franco, Presidente — Senador Guilherme Palmeira, Relator — Almir Pinto — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Octávio Cardoso — Hélio Gueiros, vencido com voto em separado — Roberto Saturnino — Iris Célia.

#### VOTO VENCIDO, EM SEPARADO DO SR. SENADOR HÉLIO GUEIROS.

Visa a proposição em tela, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, a impedir que as sociedades de economia mista e as empresas públicas venham a se desfazer da participação majoritária no capital das respectivas subsidiárias.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, apreciando a matéria em 1979, concluiu pela inconstitucionalidade da medida, por maioria de votos.

Incluído na Ordem do Dia para discussão em primeiro turno, com a apreciação da preliminar de constitucionalidade e juridicidade, ofereceu o ilustre autor emenda que ameniza os efeitos do projeto original, ao permitir que as referidas entidades da administração indireta deixem de participar do capital social de suas subsidiárias, desde que autorizadas pelo Congresso Nacional.

Retornando à Comissão de Constituição e Justiça, manifestou-se aquele Colegiado, nessa oportunidade, pela juridicidade da emenda e, no mérito, pela sua rejeição.

A Comissão de Economia concluiu seu parecer pela rejeição do projeto e da emenda de Plenário.

Cabe-nos, nesse passo, examinar a proposição à luz das normas que disciplinam o direito financeiro e bem assim os efeitos de sua aplicação nas finanças estatais.

O projeto em análise tem por objetivo obstaculizar a desestatização que, há tempos, vem sendo propalada por algumas autoridades do Poder Executivo.

Sob o argumento de que as empresas do Estado somente têm acumulado vultoso déficit, quer no âmbito nacional, quer mediante débitos contraídos no exterior, alguns setores da administração buscam sensibilizar a opinião pública no sentido de convencê-lo acerca do malefício que trazem ao País as empresas denominadas estatais.

Não obstante se deva reconhecer que muitas dessas entidades vêm apresentando prejuízos, continuamente, não nos parece que os males nacionais devam ser atribuídos, apenas, a essas empresas.

Em muitos casos, a criação e a manutenção de empresas públicas ou sociedades de economia mista devem-se à circunstância de que a própria iniciativa privada, ante a ausência da perspectiva de breve retorno nos investimentos, não se acha estimulada a exercer aquela atividade, normalmente no campo da prestação de serviços públicos.

Ademais, o que a nosso ver tem ocorrido, com maior frequência, é que os desmandos políticos ou administrativos levam a entidade à situação deficitária. O erro, então, não se encontra na estatização da empresa, mas no seu gerenciamento e nos gastos desnecessários e improdutivos autorizados pela sua administração.

Uma fiscalização mais severa, mediante instrumentos legais mais eficazes, levar-nos-ia à constatação de que poucas permaneceriam com seu balanço no vermelho.

Não fosse o descaço para com a coisa pública e, às vezes, a utilização do patrimônio do Estado para fins estranhos ao seu desenvolvimento social ou econômico, a situação seria outra.

Acontece que, em inúmeros casos, a própria Administração Direta se utiliza das estatais para solver questões inerentes à sua atividade financeira, ao repassar respon-

sabilidade e ônus que não foram contraídos pelas empresas.

Embora possamos admitir, em tese, que muitas dessas entidades poderiam ser suprimidas ou desestatizadas, porque não apresentam uma dosagem de relevância que justifique a sua exploração pelo Poder Público, entendemos que a grande maioria cumpre com sua finalidade, cabendo, tão-somente, um controle administrativo-financeiro mais severo e austero.

Pelas razões ora alinhadas, somos pela aprovação do projeto ora apreciado, na forma da Emenda nº 1 apresentada pelo ilustre Senador Henrique Santillo.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 1983. — Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1984

Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a considerar legalmente estável o trabalhador que houver completado vinte e oito anos de contribuição para a Previdência Social, independentemente do tempo de serviço prestado a uma mesma empresa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, em seu caput, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 492. O empregado que contar mais de 10 (dez) anos de serviço na mesma empresa ou que, independentemente disto, contar 28 (vinte e oito) anos de contribuição para a Previdência Social não poderá ser despedido do emprego senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Quer a presente proposição, apresentada em virtude de reivindicação dos trabalhadores aposentados e pensionistas, determinar expressamente na lei que o trabalhador alcançará a estabilidade não somente após dez anos de serviços prestados a uma mesma empresa, senão que também após vinte e oito anos de contribuições para a Previdência Social, independentemente de haver trabalhado ou não para uma só firma.

Trata-se de medida das mais justas que, assim, merece ser aprovada.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1984. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

#### CAPÍTULO VII Da estabilidade

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Henrique Santillo, por cessão do nobre Sr. Senador Affonso Camargo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cabe ao Congresso Nacional, como ao conjunto por ele representado, debater sem quaisquer restrições, com total abertura, todas as questões que envolvem a vida nacional e as próprias instituições republicanas. Assuntos proibidos e tabus, é óbvio, não convivem com a democracia.

Neste momento difícil da vida brasileira, por exemplo, penso ser um dever do Congresso Nacional discutir, de forma ampla, o papel a ser desempenhado pelas Forças Armadas na vida nacional para a superação dos nossos mais graves problemas. Esse debate, mais do que um dever do Congresso, é um dever de toda a sociedade brasileira. Debate sem restrições, com total abertura, dissecando o assunto, aprofundando na análise dessa delicada e melindrosa questão.

Diria mesmo que, neste exato momento, existem inúmeras preocupações relativas à possibilidade desse clima de terror implantado na sociedade, nos últimos dias, não ser, infelizmente, uma exclusividade de sua parte civil. Há indícios, lamentavelmente —, e isso nos preocupa demais — de que esse mesmo clima está sendo levado ao meio militar.

Há fortes indícios de pressões e discriminações de caráter político sendo exercidas nos meios militares. Isso é preocupante, extremamente preocupante! É possível que esses fatos se devam à aproximação das eleições diretas para a presidência do Clube Militar, instituição secular da vida brasileira, fundada em 1887, com um grito de dignidade do oficialato brasileiro, negando-se a ser capitão-do-mato, a serem perseguidores de escravos furtivos ou quilombados. Nasceu, portanto, de um grito de dignidade de nossas Forças Armadas; grito esse que não foi isolado em nossa História, que tem sido muito freqüente e tem sido uma repetição muito freqüente na tradição militar brasileira.

Tem o Clube Militar, hoje, cerca de 26 mil sócios que vão, em maio próximo, escolher o seu presidente, entre duas chapas: uma, situacionista, encabeçada pelo General Tarso Vilar Aquino; outra, oposicionista, encabeçada pelo General Antônio Carlos de Andrada Serpa. Durante quase um século, foi o Clube Militar o único fórum de debates, aberto e livre, onde os militares puderam discutir os seus próprios problemas e os grandes problemas nacionais. Sempre teve o Clube Militar papel destacado na História brasileira, depois da sua criação, além da sua participação ativa na luta pela libertação da escravidão negra no Brasil. Teve, também, participação preponderante no episódio da Proclamação da República; teve participação grande e ativa na História Republicana brasileira, culminando, a meu ver, num ponto de alto destaque na campanha que acabou asoberbando a sociedade brasileira como um todo: "o petróleo é nosso" comandada por grandes homens brasileiros, por grandes militares e civis, dos quais destaca-se o General Otton Barbosa. No entanto, a verdade é preciso que seja dita sem preconceito: o movimento de 1964 esterilizou-o, transformou-o,

no dizer do jornalista Ruy Lopes, em artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, num mero clube beneficente, recreativo, num mero clube lítero-musical. Esse clube deixou de ser aquele fórum de debates, onde os militares, cidadãos como civis, debatiam as questões brasileiras sem preconceitos, para tratar-se de mais uma instituição manipulada pelo Governo, pelo regime. Como já disse, agora, em maio, far-se-á a eleição, depois de 20 anos de eleição disputada, para a diretoria desse clube militar. Essa eleição, pela importância que a ela se deve dar, afeta a sociedade brasileira como um todo e não apenas a sociedade militar, e não apenas os meios militares. Já disse que ela será disputada por duas chapas: uma representante, inequivocamente do regime, apoiada ostensivamente, hoje, pelo Sr. Ministro do Exército, General Walter Pires; a outra de oposição, representada pelo General Andrada Serpa, que tem percorrido o País de norte a sul, de leste a oeste, levando a sua mensagem, a sua proposta de democratização do País. É possível até que possamos, num ou outro ponto discordar da proposta do General Andrada Serpa. De uma coisa, no entanto, ninguém pode discordar: é o fato de ele ter a coragem e a disposição de luta para percorrer o Brasil, quantas vezes solitariamente e levar às platéias brasileiras, aos estudantes, aos trabalhadores, aos intelectuais e aos militares a sua proposta de salvação nacional, de defesa da soberania nacional, sobretudo. Sua proposta tem se baseado principalmente em pontos que gostaria de citar a seguir, que em grande parte coincidem *in totum* com a proposta das oposições brasileiras para a salvação do País: 1º — para a solução da dívida externa, o General Serpa aponta a moratória unilateral;

2º — prega o rompimento imediato com o Fundo Monetário Internacional;

3º — prega a necessidade do controle da remessa de lucros pelas empresas multinacionais, existentes no Brasil;

4º — prega a necessidade de conformação dessas mesmas empresas estrangeiras aos verdadeiros interesses nacionais;

5º — Prega o fim desse modelo econômico exportador que está af a serviço de instrumento à espolição brasileira;

6º — Prega a necessidade imediata da manutenção da reserva de mercado, para as empresas genuinamente brasileiras no setor de informática;

7º — Prega a criação de um figurino próprio para a tecnologia no Brasil, em todos os campos do nosso desenvolvimento econômico;

8º — Prega a necessidade da independência energética;

9º — Prega a descentralização administrativa, econômica e financeira;

10 — Prega a necessidade das eleições diretas para a Presidência da República imediatamente, e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana.

São pontos coincidentes com a luta oposicionista, com o programa do PMDB e com os programas dos partidos verdadeiramente democráticos. E coincidentes, estou certo, a essas alturas, com os pontos de vista defendidos por aqueles parlamentares do PDS que, hoje, compõem o grupo pró-diretas e que estiveram, há pouco mais de 24 horas, no Congresso Nacional, votando a favor da emenda Dante de Oliveira. Gostaria, neste momento, de destacar aqui, com muito prazer, com honra para mim, as posições de três Senadores do PDS que assomaram à tribuna naquela data para declararem enfaticamente sua posição: os nossos eminentes Senadores Luiz Cavalcante, João Calmon e Martins Filho.

Portanto, Sr. Presidente, essas pressões, essas discriminações, que ao meu ver também possibilitam a criação desse mesmo clima de terror que existe na sociedade civil e nos meios militares, se devem, certamente, à aproximação dessas eleições, que são importantes.

Gostaria até de ler breve trecho de um artigo assinado pelo ilustre jornalista Evandro Paranaçu, publicado no *Jornal de Brasília*, que diz o seguinte:

Em realidade, a Política — esta de "P" maiúsculo — que notabilizou o Clube Militar e conferiu-lhe na História do Brasil um lugar que ninguém conseguirá tirar-lhe, foi a responsável por seu engajamento em causas como a abolição da escravatura, a proclamação da República, a luta pelo monopólio estatal do petróleo, o debate que antecedeu a Revolução de 64, com as opções que então se colocavam para os destinos do País. O militar, por vocação, participa na primeira linha de defesa da nacionalidade, conceito mais abrangente que a vigilância de suas fronteiras contra o agressor externo ou a manutenção da segurança interna. Não é, pois, um contemplativo, muito menos um alienado. Isto fica por conta das individualidades, pois o homem não é feito em linhas de montagem padronizadas, mas sempre podem acontecer os defeitos de fabricação.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é pela possibilidade desses possíveis defeitos de fabricação que constitui um dever do Congresso Nacional, hoje, em nome do conjunto da sociedade que ele procura representar — não apenas um direito, mas um dever — discutir, aprofundar o debate do papel das Forças Armadas no processo brasileiro. Não se admitem tabus, assuntos proibidos não podem conviver com o processo democrático. Leio, a propósito da possibilidade dos defeitos de formação, pequena nota publicada hoje, no "Informe J.B." (*Jornal do Brasil*), que diz:

"O General Newton Cruz, Comandante Militar do Planalto, é geralmente tido, nos meios militares, como um oficial preparado, até mesmo brilhante. Em época recente, antes de tornar-se nacionalmente conhecido, dizia-se que o General Newton Cruz poderia alinhar-se, com os Generais Golbery do Couto e Silva e Octávio Costa, entre "as melhores cabeças do Exército."

Valha-me Deus; valha-nos Deus!

"São, naturalmente, julgamentos subjetivos; a Nação treina oficiais do Exército para a guerra, e felizmente nenhum dos três precisou provar-se em campos de batalha, pelo menos enquanto generais."

No entanto, se pode haver divergência quanto àquele alto conceito, quanto a um ponto há consenso: o General Newton Cruz não está — nem pode estar, nem deveria estar — preparado para a função de polícia. Executor das medidas de emergência, o General Exorbitou, foi imprudente, agiu de forma imoderada e atrabiliária."

Imagine-se a cena: o General Newton Cruz, fardado, encanecido, brandindo o seu rebenque, no meio da rua, aos improperios, a intimidar uma passeata de automóveis a buzinar, "se tiverem coragem". É penoso, triste pensar que um General do Exército, "para não ser desmoralizado diante do seu quartel", decida ir comandar pessoalmente operação que ficaria melhor entregue aos PMs do trânsito.

Mas o General Cruz não pode conter-se diante de uma oportunidade de mostrar a sua famosa disposição para a briga, seja com um repórter ("peça desculpas"), seja com estudantes, deputados, agitadores ou mesmo uma passeata de mais de 100 automóveis. Mesmo que esteja envergando a farda de General do Exército do Brasil. As atitudes descomedidas com que parece com prazer-se em público não são as que se espera de um oficial superior do Exército.

O Exército é uma instituição que precisa ser preservada, não pode ser exposta desta forma.

Acho mesmo, Sr. Presidente, que essas eleições do Clube Militar propiciarão discutir-se os motivos pelos quais as Forças Armadas, como instituição, não poderão sair denegridas nesse episódio que dura 20 anos no País. Aos olhos da opinião pública, hoje, estão denegridas. É um fato, não se trata de um julgamento pessoal de minha parte, é uma constatação. Aos olhos da opinião pública, infelizmente, estão denegridas. Creio mesmo que desses debates em torno da disputa do Clube Militar, ao contrário de servir de causa de pressões de discriminações no seio das Forças Armadas, deveriam ser preservados e estimulados até mesmo para se abrir o tumor e evitar-se que a instituição pudesse continuar denegrada aos olhos do povo brasileiro. Não é isto o que está ocorrendo. Existem pressões e discriminações. No dia 24 próximo passado, por exemplo, foi preso por quinze dias o Coronel da Ativa, Cavalariário Ari Canavó. E por que foi preso por quinze dias, transferido para o Quartel-General da Terceira Brigada de Infantaria Motorizada de Goiânia, o Sr. Coronel Ari Canavó? Aparentemente, porque permitiu que o seu contracheque de fevereiro. Oficial da Ativa que é, fosse publicado anonimamente em alguns jornais do País. Este contracheque do mês de fevereiro trazia na sua parte inferior a seguinte frase: "Não deixe a política desvirtuar o nosso Clube Militar".

Para alguns pode parecer insólito que o Congresso queira discutir coisa como essa, mas parto do princípio de que é seu dever. Tratar-se, na verdade, de um eufemismo de um furisismo inadmissível. Quem conhece o processo, está por dentro das discussões que se fazem hoje nos meios militares brasileiros, sabe que isso aqui é uma tomada de posição clara, por parte do Ministro do Exército, a favor de uma das candidaturas, a do General Tasso Vilar de Aquino, porque o que o General Serpa, cabeça da outra chupa, prega é a necessidade do Clube Militar discutir, sem eufemismos, o grande problema da democratização do País, que passa — segundo ele e segundo nós — inevitavelmente pelas eleições diretas para Presidente da República, já. Isso, na verdade, não importa, porque se defendemos nossas posições e se as consideramos como posições colocadas ao lado das aspirações de pelo menos a quase unanimidade do povo brasileiro, devemos também respeitar as outras posições, as posições que lhe são contrárias. Aqui e alhures, aqui na sociedade civil e lá na sociedade militar — lá nos estamentos militares.

O que não se pode admitir é que, sob eufemismos, Coronéis ou Oficiais da Ativa sejam pressionados, coagidos e presos, porque publicamente se colocam ao lado de uma das candidaturas que, por coincidência, não é a do regime. É o caso do Coronel Ari Canavó, que logo após ter-se visto preso, fez publicar o seguinte manifesto:

"Brasileiros:

A revolução de 1964 há muito deixou com as obrigações assumidas com o povo brasileiro.

A sociedade encontra-se desiludida e desesperançada de dias melhores.

"Na economia os escândalos aparecem cada vez com mais frequência nas manchetes dos jornais, e a impunidade prolifera.

"Nas Forças Armadas, traídos e humilhados perplexos ao desenrolar dos acontecimentos e as afrontas à nossa soberania.

"O povo, pobre, faminto e desempregado encontra-se à beira do desespero.

Pequenas e médias empresas nacionais, esteio do emprego interno, estão sendo levadas à falência ao mesmo tempo em que se conspira para abrir totalmente o mercado interno à espoliação estrangeira.

"Urge, portanto, que nos mantenhamos unidos para enfrentar corajosamente as crises que se anunciam negras no horizonte e que ponhamos um soleme basta à corrupção e aos demandas desde poder

ilegítimo e minoritário, que tanto tem ofendido o povo e as suas Forças Armadas.

"Não há que tergiversar: o poder tem que ser devolvido sem mais tardar ao povo brasileiro, mediante a realização de eleições diretas para a Presidência da República.

"Cabe-nos como brasileiros e patriotas preservar a herança legada por nossos antepassados e entregar para os nossos filhos um Brasil melhor do que aquele que recebemos".

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILO — Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> a seguir.

O Coronel Ari Canavó encontra-se no Quartel-General da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada de Goiânia, preso de forma incommunicável.

Por minha interessão, o Doutor Olavo Bervó? Presidente da Regional da OAB de Goiás, há três dias tenta avistar-se com o Coronel, não conseguindo. Isso nos preocupa, isso deve ser motivo de preocupações ao Congresso Nacional e ao conjunto da sociedade brasileira. Queremos as nossas Forças Armadas, é claro, unidas, como tradicionalmente têm sido ao lado dos interesses verdadeiramente nacionais. Tem sido essa, até 1964, a tradição de nossas Forças Armadas, a tradição dos nossos meios militares, a tradição do Clube Militar. A tradição do Clube Militar era marcada pela campanha do "Petróleo é nosso", marcada pela campanha antiescravagista, pela Proclamação da República, pelas campanhas nacionalistas deste último século. A tradição do Clube Militar, não é marcada, como tem sido nos últimos 20 anos, como entidade, como um grêmio de caráter literário, de caráter beneficente, de caráter recreativo como tem sido. Não, tem sido fórum de debates abertos e livres, onde os militares, enquanto cidadãos brasileiros, discutem, aprofundam o debate sobre as grandes questões nacionais, sem preconceitos. Até 1964, não se pregava no seio do Clube Militar nenhuma intervenção das Forças Armadas no processo político brasileiro como instituição, não. Pregava-se a necessidade de se manter o foro livre para que os militares tivessem um anfiteatro de discussões dos problemas brasileiros, enquanto cidadãos brasileiros.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILO — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Henrique Santillo, quanto à opinião de V. Ex<sup>a</sup> sobre o General Newton Cruz, posso apenas acrescentar que não é fácil, de um lado, manter a autoridade e a responsabilidade e, de outro submeter-se a provocações, do interesse de classes minoritárias, que se aproveitam, dos jovens para fins escusos. Já houve tempo, não me refiro a estes dias de agora, em que os jovens foram jogados como iscas de provocadores para desmoralizar as autoridades. Embora V. Ex<sup>a</sup>, como todos nós, não desejemos a violência, nem de um lado, nem de outro, V. Ex<sup>a</sup> há de convir que há provocações. Quanto ao problema do Clube Militar, V. Ex<sup>a</sup> sabe que muitas organizações profissionais de classe não admitem, nos seus estatutos, a discussão sobre problemas políticos. Isso não significa proibição aos seus membros de fazerem política. Há ambientes próprios, aonde qualquer um pode fazer política. V. Ex<sup>a</sup> sabe que política não se faz sem paixão, e não convém, de modo algum, que essas paixões sejam levadas a um clube, como o Clube Militar. Por fim tenha V. Ex<sup>a</sup> a certeza de que as Forças Armadas estão e continuarão unidas porque realmente elas têm um destino — o de servir à Nação acima de todas essas controvérsias momentâneas. Era só o que tinha a dizer a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. HENRIQUE SANTILO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e respeito, como disse anteriormente, o seu ponto de vista.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILO — Não diria que estou penalizado, porque, a meu ver, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, esse conceito de que grupos minoritários são usados como instrumento, de que jovens são usados como robôs, é fruto de uma conceituação autoritária da sociedade.

O Sr. José Lins — É fruto de uma tática, nobre Senador.

O SR. HENRIQUE SANTILO — É fruto dessa formação de vinte anos por que passa a sociedade brasileira. Mas, respeito a posição de cada um aqui. Vez por outra, penalizo-me com elas, é um direito que tenho e que deve ser respeitado.

Ouçõ o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Henrique Santillo, conta um eminente humorista brasileiro de que só haverá democracia no Brasil no dia em que os militares se convencerem de que a sua carreira termina no Ministério do Exército e não na Presidência da República. Isto, de uma certa forma, dito de uma maneira irônica, simboliza as vicissitudes do processo democrático brasileiro. É que ao longo dos anos, na vida republicana os partidos políticos, sobretudo os de Oposição, sempre procuraram cercar os quartéis e fazer deles o instrumento de conquista de poder. Fui da UDN, partido acusado pela maioria de então; ele era de oposição, de que vivia cercando os quartéis, estimulando as Forças Armadas a intervirem no processo político brasileiro. Hoje estou convencido de que a nós o trabalho deve ser no sentido de encaminhar a discussão, o debate e a via política brasileira através do Congresso. Toda vez que começamos a incentivar ou participar de debates que envolvem problemas da intimidade, da economia das Forças Armadas, de uma certa forma estamos fazendo uma incitação a um pronunciamento. O Clube Militar é uma instituição civil, instituição que realmente pode discutir os assuntos que constam dos seus estatutos. Tenho a impressão de que lá deve ser proibido o debate, sobretudo, de partido político. Pode ser que se possa fazer política, mas partido político, não, de modo que é um problema da economia interna da instituição, e creio que não será este o caminho que poderemos fazer ajudando o processo político brasileiro, tentando fazer para cá problemas da economia interna das corporações militares.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Senador Henrique Santillo, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo está ultrapassado.

O SR. HENRIQUE SANTILO — Vou encerrar, Sr. Presidente, com muito prazer, depois de ouvir o aparte do nobre Senador Passos Pôrto. Afinal, foram necessários longos 20 anos para que S. Ex<sup>a</sup> viesse nos dar esta lição magnífica. Longuíssimos e difíceis 20 anos. A UDN de S. Ex<sup>a</sup>, não poucas vezes, foi às portas dos quartéis para pregar e incitar o golpe, condenado por nós durante 20 anos, desde o princípio, desde o primeiro instante, desde o primeiro segundo e até hoje. Claro. Mas, trata-se, Sr. Presidente, de eufemismo inadmissível dizer-se, por exemplo, que os militares brasileiros têm os seus assuntos, tem os seus problemas, que lhes são próprios, que são internos e próprios apenas às suas corporações e que o Congresso Nacional neles não pode ou não deve intervir. Não se trata de uma verdade. Isto está em dissonância com a realidade político-social do País.

Cabe ao Congresso Nacional, é dever do Congresso Nacional, mais que direito, é dever do Congresso Nacional, discutir o papel que as Forças Armadas devem re-



presentar no processo brasileiro. Cabe a nós, representantes da sociedade, no seu conjunto, representantes da sociedade civil e militar do País. Nós não somos representantes apenas da sociedade civil, nós somos civis no sentido estrito, somos representantes da sociedade civil e militar, ambas no sentido escrito, ou seja, da sociedade como um todo, da cidadania como um todo. Claro, e temos o dever, mais do que o direito, de discutir com amplitude, com abertura, sem preconceitos e tabus, tanto o papel das Forças Armadas no Brasil, como o papel de todas as instituições republicanas. Trata-se de um dever dos parlamentares, um dever meu enquanto parlamentar, um dever de V. Ex<sup>a</sup> enquanto parlamentar com assento nesta Casa. Por isto trago este problema aqui, por isto trago minhas preocupações, que não são apenas minhas, que, se estou certo, são de todas as oposições brasileiras e da esmagadora maioria do povo, preocupações relativas a perseguições e pressões que estão se fazendo no interior mesmo das Forças Armadas, por motivo de caráter político. Isto é muito sério, isto nos envolve a todos, e não apenas as Forças Armadas, isto nos envolve a todos como sociedade brasileira, como membros, como cidadãos brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O Sr. Itamar Franco** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação inadiável à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma comunicação.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomamos agora, Sr. Presidente, conhecimento do seguinte fato: Hoje, por volta da tarde, a pretexto de dissolver uma passeata de estudantes da Universidade de Brasília, elementos sem identificação atiraram bombas de gás na avenida L 2 Norte, na altura da Quadra 606, e dispararam tiros no rumo da multidão. No meio do tumulto, formado com o correr-corre, elementos que surgiram de vários veículos, também sem identificação, invadiram o Centro Educacional da Asa Norte e, de arma em punho, explodiram uma bomba de gás lacrimogêo entre as crianças...

Segundo o relato da diretora da Escola, Jaci Marini Giozno, naquele momento encontravam-se cerca de 300 alunos, sendo os mais velhos com idade de 12 anos. O pânico foi geral. Várias crianças foram pisoteadas, algumas necessitando de atendimento médico. Todas sofreram irritação nos olhos e algumas tiveram problemas respiratórios.

Este fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dá maior gravidade, não pode continuar. Esperamos que as autoridades maiores da República exijam dos seus subordinados o respeito à lei, em particular, do cidadão indefeso e, já agora, de crianças inocentes. Era a comunicação que queria trazer ao Senado da República nesta tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Presidência agradece a comunicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, que falará como Líder, S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PMDB — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Desejo, nesta tarde, discutir alguns dos problemas políticos da atualidade, especificamente a questão que ora se propõe do que fazer, tanto para a Oposição quanto para o Governo, depois da votação, ocorrida esta semana, na questão da Emenda Dante de Oliveira.

Infelizmente, como aqui acaba de declarar o nobre Senador Itamar Franco, entre as intenções proclamadas e a prática, nós ainda estamos muito distante.

As tropelias a que assistimos quando da votação da Emenda Dante de Oliveira, desnecessárias, abusivas, continuam a repetir-se na própria Capital da República. A tal ponto, que, constrangido, correspondia a mim escrever na **Folha de S. Paulo** o artigo da página 2, e tive que dar o título "Brasília, cidade sitiada" ao meu comentário, no mesmo dia em que nós votávamos, no Congresso Nacional, a Emenda Dante de Oliveira. E não o fiz como figura retórica: era verdade. Cada um de nós, ao chegar ao Congresso, ou ao sair dele, sentiu embaraços absolutamente desnecessários, as tropelias, e até a vergonha mesmo, mormamente para mim que, como toda a gente sabe, tenho raízes militares, de ver oficiais e soldados do meu País parando automóveis, nas ruas principais da Capital da República, incomodando pessoas, criando tumultos, porque buzinaavam, como se a buzina doesse na consciência deles.

Neste clima a Oposição tem tido — perdoem-me os Senadores do PDS, ou melhor a parte do PDS que ainda insiste em manter-se numa atitude reacionária — uma extrema compreensão, uma rara compreensão, de, apesar de tudo, apesar de que poderíamos perfeitamente apenas denunciá-lo, um comportamento irrepreensível: apenas votamos porque quisemos mostrar que há em marcha neste País, há em curso nesta Nação, um sentimento novo. E não nos pareceu que tolher esse sentimento novo, por causa do cerceamento efetivo de liberdades, que valesse mais do que manter um comportamento institucionalizado.

A própria sociedade compreendeu isto. E se ontem houve algum distúrbio em São Paulo e em outras partes do País, certamente esse distúrbio não partiu das forças politicamente organizadas. Todas elas condenaram os provocadores, que até se compreende que existam na situação atual, dada a expectativa imensa com que o País aguardou a decisão do Congresso que, infelizmente, não correspondeu ao que a maioria queria.

De qualquer forma, esperei que o tempo diminísse os efeitos da emoção e da decepção, causados pela recusa da Emenda Dante de Oliveira, para dirigir-me a este Senado sobre o momento político.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena** — Antes que V. Ex<sup>a</sup> inicie propriamente o seu discurso, eu gostaria de aduzir algumas palavras à comunicação do Senador Itamar Franco, que foi objeto de comentário de V. Ex<sup>a</sup> Além da invasão da escola do Centro de Ensino da Asa Norte, usando-se bombas de gás lacrimogêo, o que levou 16 crianças a se hospitalizarem, no Hospital Presidente Médici, há vários estudantes, dizem até que o Presidente da UNE, e jornalistas presos. E, além disso, a Universidade de Brasília não só foi novamente cercada, como invadida por tropas militares, por ordem do General Newton Cruz. Isso caracteriza uma situação de violência institucionalizada, como bem diz V. Ex<sup>a</sup>, e eu aproveito a oportunidade para renovar o apelo veemente que fiz ontem ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, e à Liderança do Governo nesta Casa, no sentido de reivindicar, urgentemente, a imediata revogação dessas medidas de emergência em Brasília, se se quer realmente criar um clima de diálogo dentro do Congresso Nacional.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Faço minhas as palavras do meu eminente Líder. Eu ia, mais adiante, fazer uma consideração exatamente neste mesmo sentido.

De qualquer maneira, dizia eu, que, sem querer negar a evidência de que houve uma frustração nacional, a par-

tir do resultado da votação desta semana, eu acho que é o momento para uma reflexão otimista. Nós não conseguimos, por certo, os 2/3 necessários para mudar a Constituição, mas, creio que se formou uma poderosa maioria parlamentar que deslocou o eixo político da Câmara.

Hoje, — e ninguém duvida disto — há dois partidos claros no Congresso da República: os que desejam mudar de fato as instituições, para atender aos anseios populares, e os que tudo fazem para que as regras fundadas no tempo do arbítrio permaneçam intocadas.

Eu não atribuo ao PMDB, ao meu Partido, o monopólio da virtude, e menos ainda o do "mudancismo", se posso empregar esse tipo de expressão tão a gosto dos tempos atuais, de inventar palavras. Nem faço a injustiça de atribuir ao PDS o ingrato monopólio do "conservacionismo". Não. Há muitos no PDS que tomaram ao pé da letra e se deixaram levar pelo embalo das palavras contidas no preâmbulo feito pelo Presidente Figueiredo à Emenda, que, em breve, vamos discutir sobre a ordem política brasileira. Pena que entre o preâmbulo e a proposta exista o mesmo abismo que existe entre o Estado e a sociedade. E são tantos os do PDS que assumiram essa posição, que tiveram até o privilégio de se expressar nos debates do dia 25, com voz de liderança própria, fato raro nos Anais da nossa República. Mas era uma evidência tão forte que, de alguma maneira, ficou claro àqueles que estavam assistindo à sessão do Congresso, que era necessário que alguém falasse, até mesmo para permitir que, no futuro, o PDS subsista como Partido, que alguém falasse em nome da mudança e não em nome do conservacionismo. Eu acredito que mesmo entre os que deram voto ao não, de costas para a opinião pública, existem também os que querem mudar. Se eu não tivesse essa crença, eu não teria a crença, que mantenho, de que nós vamos conquistar as eleições diretas já, e através do modo institucional, através do Congresso Nacional.

E apraz, também, registrar que não foram apenas duzentos Deputados do PMDB, a totalidade dos Deputados do PMDB, duzentos, compareceu e votou de maneira absolutamente homogênea, sem que para isso houvesse esforço de mobilização especial, tal a consonância da Bancada da Câmara dos Deputados do PMDB com o anseio popular. E não foi diferente o comportamento do PT, nem do PDT, e o próprio PTB, que alguns duvidaram que fosse capaz de manter-se coeso neste episódio, apenas com uma deserção conhecida a esperada, também somou do lado daqueles que disseram sim à Emenda Dante de Oliveira.

Por tudo isso, e porque se constituiu num novo centro de gravidade política no Parlamento, nós vamos voltar à luta com confiança redobrada pelas eleições diretas já, e com uma convicção firme: o Colégio Eleitoral está morto.

Matou-o a votação do dia 25, ao mostrar que os mudancistas formam a maioria esmagadora da Câmara.

Morreu esse Colégio sob o influxo de uma opinião pública que não o aceita. Morreu de morte natural, por carcomido. Em seu lugar, nasceu na Câmara um sentimento que, sabendo-se majoritário, abre mão da possibilidade de eleger, pela via escusa do Colégio Eleitoral, um Presidente seu, mas exige, por isso mesmo, que o Governo e as Lideranças do PDS não tomem esse gesto de sinceridade política como se fosse uma capitulação.

Digo-o, claramente, se quisermos trilhar os caminhos que têm sido trilhados há tanto tempo, nós teríamos a possibilidade de o fazer. Basta ver os resultados da votação da Emenda Dante de Oliveira. Basta estar atento aos desdobramentos da política nacional. Não nos seria difícil, no próprio Colégio Eleitoral, escolher um candidato nosso e ganhar. Abrimos mão desse caminho. Mas, ao abrir mão desse caminho e ao insistir, como o faremos daqui por diante, em que é preciso restabelecer o fio entre a Nação e as formas democráticas instituídas, é preciso que os que, hoje, sendo Minoria, detêm o Gover-

no, não se esqueçam deste fato: de que nós temos a maioria e temos a possibilidade, dado que o Colégio Eleitoral morreu, de enterrá-lo, usando-o para fazer funeral do próprio regime.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não, Senador Octávio Cardoso.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Estou ouvindo, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, como V. Ex<sup>a</sup> bem o merece, um dos parlamentares mais brilhantes mais estudiosos desta Casa, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> está simplificando muito algumas posições. Primeiro, V. Ex<sup>a</sup> vê na decisão do Congresso Nacional apenas a formação de dois Partidos: um que pretende mudança e o outro que é imobilista. Eu acho que V. Ex<sup>a</sup> simplifica demais porque a votação se processou em torno de um projeto bastante simples que é a Emenda Dante de Oliveira. E, nesse projeto, é preciso reconhecer, muitos parlamentares do meu Partido se comprometeram a com ele votar. Entretanto, desde o momento em que o Presidente da República apresentou uma proposta de emenda constitucional mais ampla, houve uma revisão de posições e o número de correligionários que apoiaram as eleições, através da Emenda Dante de Oliveira, foi bastante menor do que o esperado pelo próprio grupo e pelas Oposições. Assim é que houve um fato isolado na fixação de posições e houve um fato novo na reversão de alguns posicionamentos. Como acho, também, que V. Ex<sup>a</sup> simplifica muito ao dizer que o Colégio está morto. Eu acho que os parlamentares que preferiram votar com a Oposição, além do motivo próprio de quererem as eleições diretas, tinham também os seus posicionamentos regionais, os seus posicionamentos locais, já haviam antecipado uma posição a favor da emenda, da qual não podiam recuar. Mas eu penso que o Congresso se posiciona caso a caso, segundo a natureza da matéria que está em discussão. Eu penso que V. Ex<sup>a</sup> não poderia, dado o brilho que caracteriza V. Ex<sup>a</sup>, simplificar tanto as posições recém-ocorridas no congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador pelo rio Grande do sul e, naturalmente, não cabe a mim avaliar o tamanho da avaria no barco do PDS. V. Ex<sup>a</sup> terá possivelmente outra avaliação sobre o rombo ocorrido e pode até conformar-se de terem sido apenas 55, apenas a quarta parte, os que dissentiram...

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> As posições, por sorte, hoje variam de tema para tema, razão pela qual assiste a nós, da Oposição, a esperança de que na discussão que faremos do projeto do Presidente da República, com as emendas que vamos apresentar, a maioria seja realmente suficiente para obtermos os 2/3 e restabeleceremos a ligação entre elites e o povo.

**O Sr. Octávio Cardoso** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não.

**O Sr. Octávio Cardoso** — A expectativa não é só de V. Ex<sup>a</sup>. Nós temos também uma expectativa de que possamos chegar a bom termo nas negociações que a proposta enseja.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Vejo que o Senador pelo Rio Grande do Sul, meu homônimo Senador Cardoso, quem sabe possa chegar até a votar pelas "diretas já".

De qualquer forma, retomando o fio da meada, o fato de sermos majoritários, como somos democratas, ao in-

vés de estabelecer uma estratégia oportunista que passaria pelo colégio, nós preferimos o jogo limpo e aberto de um diálogo, nos termos em que o colocou o Presidente Ulysses Guimarães e que não diferem do que, em entrevistas recentes, apesar de comentários em outra direção, foi reafirmado pelo Governador Tancredo Neves, mostrando que, hoje, o PMDB, Bancadas, direção partidária e governadores, estão unidos em torno das idéias principais, das idéias-força que levarão este País a uma verdadeira democracia.

Diálogo com a Nação e, portanto, com o Governo, na medida em que este não se isole do País, é um fato normal na vida democrática, mas que espécie de diálogo e com que propósito e a partir de que foro?

Reafirmo o já dito aqui: certamente não pode ser o diálogo a partir de tropelias, como as mencionadas, de invasões reiteradas à Universidade de Brasília, da tentativa de fazer crer que tudo que não seja aceitação completa do que aí está passa a ser suspeito, porque levaria o regime a riscos insuportáveis.

Cabe-me, preliminarmente, rechaçar a conotação semântica que vem sendo dada à palavra negociação. De fato, na imprensa e na expressão de representantes do conservacionismo a "negociação" passou a ser palavra vazia, sem qualquer ponto concreto e sem que se defina quem negocia. Insinua-se, mas não se explicita. Deixa-se aflorar a interpretação de que as Oposições estão prestes a capitular, a render-se e a aceitar as eleições indiretas, o Colégio Eleitoral e, no limite, candidatos antipopulares.

Recuso de plano, qualquer diálogo, negociação, entendimento, ou que nome tenha, que implique em vender — fazer uma negociata — a mobilização popular, a troca de migalhas de participação num governo de coalizão, ou em alguma outra forma de transição que exclua a mobilização popular e que exclua aquilo que foi, de fato, o móvel de toda essa mobilização.

Recuso, também, a implícita visão bélica que vê na rendição a pré-condição para que o vencedor, por sua benevolência, conceda depois a democracia. Não se pode aceitar que o povo brasileiro seja tratado como se fosse o Japão de Hiroito, que massacrado pela bomba atômica, renasceu democrático a golpe das botas dos soldados norte-americanos. Negociação a partir de uma rendição, não é negociação, é capitulação e nós não aceitamos...

**O Sr. José Lins** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins** — Devemos entender que a condição sine qua non para que a Oposição aceite algum diálogo é que o PDS abra mão das eleições indiretas?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — V. Ex<sup>a</sup> bem o disse.

Tampouco é aceitável a idéia de uma negociação que signifique um compromisso entre as elites. O acordo de elites tornou-se insubsistente num país que despertou suas populações para a política, graças à ação dos Partidos, das entidades da sociedade civil e dos meios de comunicações de massa.

De que valeria um acordo entre dez ou vinte cavalheiros, diante de uma greve ou de uma demonstração de rua feita por centenas de milhares de pessoas? Ruiria, a primeira dificuldade que, ocasionalmente, o movimento social produzisse. Ou, então, daria lugar, celeremente, à repressão e ao golpe. Não é por aí, portanto, que passam os caminhos da democracia.

Como então sair do impasse?

O PMDB e os demais Partidos de Oposição não têm outro caminho se não o de procurar, e logo, a sociedade civil para, juntamente, com os Partidos construirmos um

foro que legítimo o diálogo, dê-lhe os marcos e permita que os pontos necessários para o avanço democrático tenham nitidez e forma.

Não proponho o assembleísmo, que também pode ser antidemocrático e até golpista, mas proponho que se aperfeiçoe e se formalizem os instrumentos de representatividade da sociedade civil para que, num centro único de informações, partidos e entidades como a OAB, a ABI, SBPC; a CUT, a CONCLAT a CNBB, as entidades representativas dos professores primários, secundários, universitários, de médicos, dos jornalistas, dos engenheiros e empresários discutam os tópicos do avanço democrático.

Certamente, se cada entidade se cada partido, inclusive os que não têm, ainda, sua legalidade reconhecida, participarem tumultuadamente desse fórum, não por seus delegados instituídos, mas por meros aderentes, estarão dadas as condições para que o assembleísmo, que tumultua, mas não indica os caminhos claros e legítimos do que fazer, impeça um avanço. Se, entretanto, houver delegação responsável e representativa e se a essas entidades somarmos vozes expressivas, como as de Sobral Pinto, de Dom Hélder Câmara, de Chico Buarque de Holanda, de Fernanda Montenegro, de Carlos Drummond de Andrade, de Celso Furtado etc., teremos construído um Conselho Nacional para a Democracia que respaldará os partidos, aos quais caberá, por certo, referendar, individualmente, as opiniões e tomar as decisões políticas nesta etapa da luta democrática.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o seu tempo já esgotou.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Estou terminando.

Certamente, um mecanismo desse tipo foi instituído na Espanha com resultados conhecidos. A agenda democratizadora não é tarefa fácil de ser estabelecida. Partiremos da vontade constituinte que brotou nas ruas. Em vez de atos institucionais, proclamados pela tropa em rebeldia, como em 1964, temos, agora, as emendas constitucionais que devem recolher o clamor da Nação.

Aceito o princípio das eleições diretas para a sucessão do General Figueiredo, resta tudo mais para ser feito. Nós não desejamos dar carta branca a quem quer que seja. As prerrogativas do Congresso e os controles do Executivo pelo Legislativo deverão ser ampliadas, inclusive, no que diz respeito ao controle dos orçamentos fiscal, monetário, e das empresas estatais. Existem inúmeras emendas nesse sentido, existem emendas de controle que vão até a instituição do parlamentarismo e que devem ser objeto de análise. Mas em qualquer caso, tanto a figura do Presidente, aceitável para o País, há de ser de alguém descompromissado com o continuísmo, como seja ele quem venha a ser eleito, do PMDB ou de outro partido, ou sem partido, não o queremos com os poderes ditatoriais que a atual Constituição atribui ao primeiro Magistrado.

Está na Ordem do Dia, também, o reequilíbrio da Federação. Há inúmeras emendas restabelecendo a divisão de poderes e restabelecendo, especialmente, o equilíbrio orçamentário entre os municípios, Estados e União. Sem dúvida alguma, este é outro tópico que precisa ser discutido e permite um avanço.

Estas modificações institucionais são todas da maior importância, mas não resume a elas os nossos pontos para o avanço democrático. Se não houver uma modificação substantiva, de base e de fundo, na política econômica e social, frustraremos o País. O PMDB e os demais partidos de Oposição insistem neste ponto e sobre eles as evasivas são constantes. Insistimos na necessidade e agora mesmo o Senador Henrique Santillo mencionou que militares também assim pensam — de uma moratória que permita ao País respirar. Insistimos na necessidade

de uma redefinição da política econômica para a retomada do crescimento. Insistimos na necessidade de acabar com a atual política salarial, que é uma política salarial que tolhe possibilidade, a sobrevivência dos trabalhadores.

**O Sr. Passos Pôrto — V. Ex<sup>a</sup>** permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Pediria que não houvesse mais apartes, pelo fato de estarem inscritos vários oradores e mais um Líder. O tempo do orador está esgotado, ultrapassado em cinco minutos.

**O Sr. Passos Pôrto — Sr. Presidente,** permita V. Ex<sup>a</sup> um ligeiro aparte ao Senador Fernando Henrique Cardoso, para me congratular com o discurso que S. Ex<sup>a</sup> está fazendo e pela sua oportunidade. (Assentimento do Presidente.) Acho, nobre Senador, que, entre os frutos da Emenda Dante de Oliveira, apesar de não termos atingido o coeficiente constitucional, encontra-se, em primeiro lugar, o de que a sociedade brasileira se submeteu a uma deliberação do Congresso Nacional. Voltou o Congresso Nacional a ser o poder legítimo de canalização das aspirações, das lutas e das vicissitudes da sociedade brasileira. E, em segundo, é fato de que se abre, através da Emenda do Senhor Presidente da República, a oportunidade para uma miniconstituinte, onde devem entrar, justamente, essas aspirações de V. Ex<sup>a</sup>, agora, está consignando no seu discurso, porque de nada valeria ao País eleger um Presidente da República nos moldes e na forma como está estabelecido no texto constitucional, se não fizermos a democratização daqueles capítulos que vão diretamente ao encontro dos interesses da economia, da sociedade e das finanças do País, de modo que acho que é agora que estamos abrindo a grande perspectiva brasileira. Não seria aberta através, pura e simplesmente, da aprovação da Emenda Dante de Oliveira, mas a abertura que estamos fazendo, agora, é sobre um projeto amplo e abrangente, do Senhor Presidente da República, sobre o qual todos podem apresentar qualquer emenda, porque ele altera todos os dispositivos constitucionais e permite o debate e o diálogo em torno daquilo que é fundamental ao processo democrático, porque nada vale fazer-se eleição direta para Presidente da República, se continuarem os estrangulamentos na sociedade brasileira com dispositivos que não lhe permitem a democratização. A minha opinião está com V. Ex<sup>a</sup> neste ponto, e é com ele que eu quero justamente me congratular, porque agora eu tenho impressão que nós estamos marchando para aquilo que é o fundamental, que é a democratização da sociedade brasileira em todo os seus setores. Este é o meu aparte.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e, para ser breve, direi ainda que há um outro ponto essencial nessa agenda democratizadora. Este diz respeito à vida sindical. Já houve um avanço suficiente no Brasil, para que nós não continuemos atrelados a uma legislação sindical que é de inspiração fascista e que limita a possibilidade dos trabalhadores realmente se organizarem livremente no País.

Há, portanto, toda uma agenda que foi reiterada pelas oposições e que encontra eco, como vejo aqui, na palavra do Senador Passos Pôrto, entre setores do PDS. Sobre esses tópicos estamos dispostos a discutir, sem abrir mão daquilo que é próprio, como o mandato popular nosso, como firmeza nossa, que é a continuidade da luta pelas eleições diretas já. Estamos, portanto, dispostos a certo tipo de diálogo, mas não com as forças do continuísmo e, menos ainda, e não me refiro especificamente a ninguém nesta Casa, com os que se acomodaram com o expediente de corrupção que envergonha o País. Este é um outro ponto, com o qual as oposições não podem transigir e nem os homens de bem transigirão, qualquer que seja o seu Partido. Nesta fase de avanço democrático, nós precisamos, de uma maneira

absolutamente firme, atacar aquilo que é hoje um câncer, que avançou demasiado no aparelho de estado brasileiro: a corrupção.

Mas nós não poderemos, de maneira alguma, dialogar, ou que nome se dê, com quem represente medidas de emergência, com aqueles que, a pretexto de evitar o que alguns chamaram de baderna no País, que não houve, conseguiram fazê-la. Há uma pré-condição para qualquer avanço democrático no Brasil: é que se cancelem, já as medidas de emergência. Não é possível adotar uma política de ambiguidade, em que se propõe à Oposição o diálogo e, ato contínuo, na prática, como hoje, faz-se com que as tropas sejam utilizadas para impedir a manifestação livre de estudantes, de trabalhadores, de quem quer que seja.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Eu renovo ao ilustre parlamentar o apelo, para que termine o seu discurso, porque temos uma alentada agenda de oradores que desejam usar da palavra nesta sessão. O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está ultrapassado em dez minutos.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Eu só queria, para terminar, dizer o seguinte: até hoje, o que tenho visto e ouvido sobre negociação, são rumores, que não sei de onde surgem, e que aparecem na Imprensa, que são ouvidos pelo rádio, e às vezes, pelas televisões. Rumores que envolvem a muita gente, até a mim, e não passam de rumores. Rumores que, às vezes, eu até suspeito de quais sejam os seus objetivos. Não vi até agora, realmente, nada mais do que tentativas do "crê ou morre". Assim como há pouco o Senador José Lins me perguntava se para nós, da Oposição, só tem sentido o diálogo para avançar a democracia a partir das eleições diretas já, eu pergunto: e aos Srs. do Governo, só tem sentido o diálogo, se for para votar sim às eleições indiretas? Não ouvi, até agora, nenhuma proposta concreta sobre nenhum dos pontos aqui mencionados. Pediria até que se instituissem quem pode falar, não pela imprensa, não por rumores, mas formalmente, e quem sabe pudessem vir de participar disso que chamei hoje de Conselho Nacional para a democracia, para verem como brota, realmente, na sociedade, uma vontade constituinte, e — quem sabe? — como parte que são deste País, fossem capazes até de convencer a sociedade civil de que têm razão; até agora, não conseguiram. Mas sem que haja uma disposição efetiva e não meramente verbal, de avanço democrático, as Oposições não vão aceitar uma negociação política como se fosse apenas um cochicho ao ouvido do príncipe. Elas continuarão entriuchadas onde estão, na vontade da maioria da população. Nós queremos, sim, avançar passos no rumo à democracia, estamos dispostos a constituir — pelo menos assim penso — um movimento pela Democracia, que junte à sociedade civil com os partidos. Mas nós, de maneira alguma, estamos dispostos a fazer com que tudo isso ocorra como se fora simplesmente uma manobra, e nos transformar em instrumentos, em joguete da política que não é nossa, mas de outrem.

Achamos que temos os nossos interlocutores, os Presidentes dos nossos Partidos falam por nós, têm a delegação reiterada de todos nós, temos como fazer-nos ouvir. Esperamos que haja sinceridade efetiva da parte do Governo, para que haja credibilidade; que daqui para a frente qualquer proposta seja clara, feita em público, feita com transparência, com nitidez, ponto por ponto. E que em cada ponto a argumentação usada não seja uma, em conversa privada; e outra, na discussão pública. Mas que venha límpida e íntegra, para que a sociedade possa julgá-la e quem sabe avalizá-la.

Termino, Sr. Presidente, saltando algumas partes do discurso que tinha preparado, para dizer o seguinte: é certo, que hoje existe uma vontade constituinte tão forte, que até mesmo aqueles que sempre denegaram importância maior ao tema da Assembleia Nacional Consti-

tuínte, propõem emendas que têm quase o alcance de uma minireforma constitucional. Mas isso não substitui uma Assembleia Nacional Constituinte. Não substitui, porque nenhum de nós foi eleito com esse mandato: Temos, sim, a capacidade, como fizemos, de aprovar ou até de breçar modificações na Constituição; mas nós não temos a clareza, não recolhemos no debate, nos comícios, na votação que recebemos, de um mandato definido sobre que tipo de Constituição queremos para este País, e não haverá democracia sem isso. As oposições estão dispostas, sim, a avançar, mas acredito que este avanço passa pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, e até certo ponto é temerário propor formas de Governo, propor mecanismos de mandato, propor a reeleição de Presidente da República, contra toda a tradição Republicana, sem que tenhamos ouvido quem quer que seja no País a este respeito.

Fico, portanto, com a proposta feita pelo Presidente do meu Partido, em memorável discurso realizado esta semana, na qual diz que para a reordenação jurídica do País é necessário que os que venham a ser eleitos, em 1986, o sejam com o mandato expresso de refazer a Constituição. E me parece que esses pontos são fundamentais para que balizemos qual é o caminho da democracia. Não está portanto a Oposição, e menos ainda o PMDB, como muitos querem fazer crer à opinião pública, entrincheirada na intransigência; ao contrário, está entrincheirada em princípios, está entrincheirada na crença de que não é possível o avanço democrático sem contar, efetivamente, com a sociedade e com a mobilização popular, da qual não abriremos mão. Não aceitamos a idéia de que ou se negocia, ou se mobiliza. Não é assim. Sem mobilização popular, o diálogo é vazio; sem que nós realmente falemos em nome de alguém ou de muitos, que estão por trás do que nós dizemos, as nossas palavras transformam-se em mero acordo de elites, que se vai desfuzar ao primeiro embate com uma sociedade que hoje é tão vigorosa. Nós preferimos ficar, entrincheirados na sociedade do que correremos o risco de capitular, mesmo que tenhamos tido a mais alta motivação, nos corredores palacianos.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo à palavra, como Líder do PTB, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Este ano, o mundo jurídico recorda a inclusão, no texto constitucional de 1934, portanto há meio século, do instituto do mandato de segurança, obra e sugestão de João Mangabeira.

Há quarenta anos, na Faculdade de Direito da Bahia, ele paranimfava a turma de bacharéis que tinha como patrono Rui Barbosa, de quem ele foi o mais dedicado e brilhante discípulo. Há vinte anos, a morte o retirava do meio dos vivos.

Na Bahia, hoje, sua memória é recordada e a sua obra é exaltada. Tem o Congresso Nacional depoimentos da maior valia, da maior autoridade, sobre esta grande figura que foi João Mangabeira. Ocupou a tribuna desta Casa o eminente Senador Paulo Brossard, que deixou nos Anais um testemunho amplo, minucioso, brilhante, da atuação heróica e brava de João Mangabeira. Também o nosso eminente colega Luiz Viana Filho, ao estudar o homem e o político, recordou lances da vida daquele que seria, no Brasil, o primeiro a sustentar a necessidade da fundação de um partido realmente socialista.

É impressionante recordar, Sr. Presidente, que formado aos 17 anos pela Faculdade de Direito da Bahia, ele não conseguia obter o cargo de Promotor Público, porque o então Governador Luiz Viana, o achava extrema-

mente moço. Depois, — e me valho do testemunho de Luiz Viana Filho — foi ele para Ilhéus e, como dizia, pobre e só. Agora, me valho do testemunho de Hermes Lima, ao recordar aquele julgamento que tornou famoso na importante cidade baiana. Era um réu miserável que ele defendia. Hermes Lima conta:

“O promotor replica — aquele moço que iniciava a carreira — o advogado de defesa sempre de memória, lhe indica páginas, lhe corrige nomes, lhe situa depoimentos. Nessa altura, ninguém pensava mais no réu. Era a revelação de um orador, a afirmação de um advogado, a descoberta de um talento que toda Ilhéus vinha de. A cidade não falou, durante dias seguidos, de outra coisa.”

Mas, uma feliz coincidência levaria, em 1906, o Governador José Marcelino à cidade de Ilhéus, e João Mangabeira, o jovem João Mangabeira, foi destacado para saudá-lo. João Marcelino iria a Minas Gerais e ao Rio de Janeiro com uma grande comitiva, mas a oração de João Mangabeira foi tão brilhante que o governador José Marcelino o incorporou em sua comitiva, e João Mangabeira foi o grande orador não só em Minas, como no Rio de Janeiro. Aí se iniciou a sua fulgurante carreira política, da qual uma das passagens, sem dúvida, mais emocionante que tive a oportunidade de acompanhar foi quando o poder ditatorial o retirou da Câmara dos Deputados para, juntamente com os Deputados Abgvar Bastos, Otávio da Silveira, Domingos Velasco e o Senador Chermont, sofrerem uma longa detenção. Do fundo do cárcere, João Mangabeira impetrou sucessivos *habeas-corpus*, lembrando aquela mesma posição que Rui Barbosa, o seu mestre, havia assumido em defesa dos brasileiros que, no tempo do Marechal Floriano, eram excluídos da vida política enviados para o exílio, para as torturas e as incertezas de Cucuí. Mas não quero me furtar, ao recordar a presença de João Mangabeira na vida pública brasileira, de deixar de incluir nos anais esta sua afirmação que dia a dia se torna mais oportuna:

“Os nossos partidos políticos — dizia Mangabeira — continuam a olhar para um mundo que passou, e a repetir os velhos programas, as velhas manobras, os velhos equívocos. Nenhum partido, porém, exclusivamente político, conseguirá, hoje, impressionar e muito menos arrastar as massas. Ou os partidos levantam e sustentam questões sociais, problemas sociais, ou o povo lhe dará as costas, numa indiferença merecida.”

João Mangabeira, Sr. Presidente, pertencia a uma família privilegiada. Seu irmão, Francisco Mangabeira, cuja memória foi recentemente exaltada, nesta Casa, pelo nosso eminente colega Jorge Kalume, saiu, médico recentemente formado, poeta, para a Amazônia e participou das lutas pela conquista do Acre, e ali morreu vítima das doenças contraiadas. Seu outro irmão — com quem quase todos convivemos, foi o inolvidável Octávio Mangabeira. E na Constituinte, em 1934, por feliz coincidência, ali se encontravam os três Mangabeira: na ausência de Francisco Mangabeira há muito falecido, estavam, além de João e Octávio, Carlos Mangabeira que cedo emigrara para o Estado do Rio Grande do Sul, que na sua cidade de Bagé conquistara não só a prefeitura como o direito de representar o povo sul-rio-grandense no Congresso Nacional.

Para evocar, neste dia em que a Bahia lembra João Mangabeira, foi que pedi a palavra para que, nós que o acompanhamos e vivemos a luta daquele grande brasileiro, não possamos esquecer: lo neste dia. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, que falará como Líder.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, junto com parlamentares, com Deputados, estivemos há poucos instantes na Universidade de Brasília. Parece mentira mas quando se imaginava, e a Imprensa de hoje publicava que o dia era tranquilo, amanhecia em paz, absolutamente normal, os estudantes se reuniram no campus da Universidade e, em meio à reunião, apareceram as tropas da Polícia invadiram o campus da Universidade, e bateram em estudantes, prenderam estudantes, prenderam jornalistas, apreenderam as máquinas fotográficas dos jornalistas, levaram presos os jornalistas e levaram preso, inclusive, o Presidente da União Nacional dos Estudantes, que não se sabe, a esta altura, onde está.

É profundamente estranhável esse tipo de procedimento, Sr. Presidente. Se os estudantes estão reunidos, estavam debatendo internamente algo que se poderia discutir, debater, a nível de reitor de universidade, se ele tivesse tranquilidade para isto, mas que terminaria por encerrar a reunião e os estudantes voltariam tranquilamente às suas casas. Por que os militares dentro do campus da universidade? Por que os militares invadem a universidade? Por que os militares prendem os estudantes e prendem o Presidente da União Nacional? Até numa provocação dos militares aos estudantes em prendendo o Presidente da UNE, querendo que tenham uma contra-prestação dos estudantes pelo Brasil afora: — Está preso o nosso Presidente, nós temos que reagir e temos que fazer uma manifestação.” Poder-se-ia dizer: — mas os estudantes não deveriam se reunir ali no campus da universidade. Eu até não discuto, mas, iam-se reunir onde?

— Em uma atitude normal dos estudantes estarem reunidos, entrarem as tropas, entrarem os camburões, a disolverem a reunião, prenderem os estudantes, prenderem o Presidente da UNE, lançaram bombas de gás lacrimogêneo, davam tiros para o ar. Por quê?

Qual é o significado, qual é a razão, qual é o motivo? Eu não sei, Sr. Presidente mas me parece que o General Cruz não ficou satisfeito em ver Brasília amanhecer tranqüila. Parece-me que o General Cruz, em lendo os jornais de hoje e os jornais dizendo que a Capital está tranqüila, está em ordem, que os estudantes retornaram as aulas, o Congresso está funcionando normalmente, parece que isso o deixou agitado, o deixou irritado em busca de um fato no sentido de criar um fato novo para perturbar aquilo que absolutamente não existia.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me uma ligeira intervenção, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Maia** — A solução é a que eu já pedi aqui nesta Casa: submeter o General Cruz a um exame de sanidade mental.

**O SR. PEDRO SIMON** — Eu não vou à tanto, mas eu iria a outro fato, já que V. Ex<sup>a</sup> a ele se refere.

Eu imaginava, Sr. Presidente, que, pelas normas militares, o General Cruz tinha que ser obrigatoriamente o executor das medidas de emergência. A grande verdade é que ele não tem nada que ser o executor. É porque o General Figueiredo indica. Porque o General Figueiredo poderia indicar qualquer um outro General que não o General Cruz. Logo, o General Figueiredo é corresponsável pelo que o General Cruz Está fazendo. Por-

que poder-se-ia dizer, mas é a primeira vez, ele está surpreendendo, está — se revelando. Não, Um homem que afirma que a sua alegria será o dia que conseguir fechar o Congresso Nacional, não me parece que seja um homem que tenha investida para o cargo em que ele está investido.

Sr. Presidente, eu quero formular um protesto e quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu acho que a Mesa do Congresso poderia e deveria tomar providências no sentido de buscar saber onde está o Presidente da União Nacional dos Estudantes e determinar, ou solicitar, ou tentar conseguir a imediata soltura do Presidente da UNE e dos estudantes que com ele foram presos. Os repórteres da equipe da *Manchete*, parece que já foram soltos, parece, eu não posso afirmar, mas o presidente da UNE está preso. E, se amanhã, Sr. Presidente, sair uma manchete nos jornais do Brasil “Preso o presidente da UNE em Brasília”, vão se reunir centenas de assembleias de estudantes em todas as faculdades brasileiras, no sentido de fazer a mobilização, justa, dos estudantes para exigir a soltura do Presidente da sua entidade.

Se isso quer o General Newton Cruz, será que isso é o que nós queremos, Sr. Presidente? É o que nós desejamos?

Por essa razão, no momento em que eu vejo, Sr. Presidente, em que se falava, e o nobre Líder do Governo dizia, com muita autoridade, que existem pessoas querendo desestabilizar o Governo, eu lhe perguntaria: será que o General Newton Cruz não é uma dessas pessoas que deseja desestabilizar o atual Governo? Será que ele prestou algum serviço ao Governo com essa medida? Será que ele somou para o Governo, que ele diz representar, com essa medida?

Em trago o protesto mais veemente da Bancada do PMDB, pela atitude dos militares com relação à invasão da Universidade de Brasília.

E lá me diziam Sr. Presidente, os repórter fotográficos, de um modo especial, porque eles dizem que são os que mais perdem, porque, de um modo especial, a polícia vai em cima das máquinas fotográficas, porque as máquinas fotográficas revelam o que está acontecendo e são os pegos em primeiro lugar.

Em segundo lugar, levam as máquinas, como está acontecendo, e não devolvem as máquinas, muitas vezes propriedade dos jornalistas e fotógrafos que não têm condições de comprar outra. É o que aconteceu hoje, lá, Sr. Presidente, onde as máquinas fotográficas foram apreendidas e os fotógrafos vinham-nos pedir socorro porque não sabiam o que fazer para recebê-las de volta.

Sr. Presidente, acho que a providência da Mesa do Senado no sentido de buscar a soltura do estudante, todos, é claro, mas salientando a do presidente da União Nacional dos Estudantes, é algo que me parece essencial neste momento, e, de nossa parte, acho que, a essa altura, o clima de intranquilidade que existe no País, o levantamento das medidas de emergência para, até, como diz e defende muito bem o meu Partido, se possa iniciar qualquer busca de entendimento, é algo indispensável e que consideramos fundamental. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Anotado o pedido de V. Ex<sup>a</sup>, encaminhá-lo-ei ao Sr. Presidente, Senador Moacyr Dalla.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**  
Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — João Lúcio — João Calmon — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Mauro Borges — José Fragelli — Affonso Camargo — Lenoir Vargas

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se á

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 52, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requerido inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1984. — **Itamar Franco**.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Em votação o requerimento lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Itamar Franco** — Peço a verificação da votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Vai-se proceder à verificação solicitada. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de número, a Presidência irá suspender a sessão pelo tempo a isso destinado e fará acionar as campanhas, a fim de que os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes dirijam-se ao plenário, se assim o entenderem.

Está suspensa a sessão.

*(Suspensa às 16 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 40 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação requerida.

O requerimento está prejudicado.

Em consequência, as matérias da pauta, itens nºs 1 a 6, constituída dos Projetos de Resolução nº 127/82; Requerimentos nºs 857/83, 6/84 e 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 280/80 e 21/83, todos em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Milton Cabral) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Ignácio Ferreira.

*O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Tem a palavra o nobre Senador Octávio Cardoso.

*O SR. OCTÁVIO CARDOSO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, por cessão do Sr. Senador Fábio Lucena.

*O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não foi das mais felizes a medida tomada no Governo Castelo Branco, pelo General Juarez Távora, Ministro dos Transportes, eliminando, de plano, os chamados "ramais deficitários" da Rede Ferroviária Federal, como se fosse função de empresas públicas de transporte dar lucros ao Estado, esquecido o seu papel econômico-social.

Acontece que esses ramais ferroviários serviam a centenas de cidades, que baseavam nesse tipo de transporte tanto o escoamento da sua produção como o transporte de passageiros das classes menos afortunadas.

Na medida em que se agrava o custo da gasolina e do óleo diesel, mais onerosa se torna a carga sofrida por essas populações, no atendimento à necessidade de locomoção, quando, nas condições de hoje, a tarifa, por passageiro ou carga transportada, é pelo menos dez vezes superior, se utilizado o caminhão ou o ônibus, ademais incrementado o consumo dos combustíveis, que continuamos a importar para atendimento a pelo menos um terço das necessidades nacionais.

Por isso mesmo, multiplicam-se os protestos dos municípios prejudicados e, nesse sentido, a Câmara Municipal de Petrópolis aprovou, por unanimidade, requerimento de autoria do Vereador Antônio Elias da Cruz Gonçalves, no dia 3 do corrente, pedindo o retorno dos trens àquela cidade, assunto que vem sendo entusiasticamente debatido pela imprensa petropolitana.

Assinala o documento ser do conhecimento geral a dificuldade enfrentada pelos governos municipais, no que tange ao encontro de soluções para o transporte de massas, apelando-se para elevados, trens subterrâneos e metrô de superfície, cujos custos, na desapropriação de áreas e na instalação de cabos e galerias, é cada vez mais elevado, inviabilizado o empreendimento, por atingirem até cinquenta por cento das despesas totais.

Ora, Petrópolis, até o fim do século, alcançará quinhentos mil habitantes e, conhecida sua caprichosa topografia, é fácil convir como se tornarão difíceis os transportes locais e intermunicipais, impondo-se, desde logo, fundamentos para a futura construção de pré-metrô, ou soluções outras de transporte de superfície.

Se não se pode restaurar a ferrovia que sempre serviu a cidade, nem seria admissível alienar seu antigo leito, imperativas se tornam providências do Legislativo e do Executivo, visando à adoção de medidas concretas que protejam um patrimônio legado às atuais gerações pretéritas.

Por isso, concordamos com a sugestão do esclarecido vereador petropolitano, no sentido de que a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima desista da venda desses imóveis, que resultaria num insignificante reforço de caixa, conservando como está o leito da ferrovia.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Decorridos cinco anos consecutivos de seca e com os primeiros meses de 1984 de chuvas intermitentes, eis que, a partir da segunda semana de março próximo passado, o inverno, que se antecipara no Sul do Estado, passou a cobrir toda a geografia do Piauí. Assim é que, inclusive nas faixas limítrofes com o Ceará, Pernambuco e Bahia, vale dizer, de Pio IX a São Raimundo Nonato, chuvas continuadas passaram a banhar as terras ressequidas do meu Estado. Chuvas temperadas, sem exageros, sem aguaceiros, sem excessos, mas que já encharcaram o solo piauiense, sedento ao longo de um lustro.

É bem verdade que populações ribeirinhas, principalmente dos rios Parnaíba, Poti e Longá, em Teresina,

União, Luzilândia, Parnaíba e outras cidades, foram atingidas por enchentes. Casas destruídas, populações deslocadas. É a dolorosa repetição dos problemas das famílias pobres, praticamente sem lar e sem terra, em permanente luta pela sobrevivência, porque é exatamente à beira dos rios que encontram condições mais favoráveis de moradia.

Fato particular registro na cidade de Picos, provocado pelo riacho Santo Antônio, que nasce nos limites de Fronteiras e São Julião. Raros os anos em que produz enchentes. Digo mesmo que poucas vezes as águas cobrem todo o seu leito, isto é, levam a correnteza das nascentes à foz. Mas quando tal ocorre, nas épocas de chuvas copiosas, o Santo Antônio cobra respeito e não pede licença para passar.

Ocorre que ligando Picos a Petrolina, passando por Jaicós e Paulistana, existe a BR 407. Dez quilômetros distante de Picos, exatamente no lugar Varzinha, passa o riacho Santo Antônio, sobre o leito do qual os construtores daquela rodovia edificaram pequena bateria de bueiros.

É que em geral, pelo menos em termos de Piauí, a engenharia esquece o passado e despreza a memória local. Em decorrência, quase sempre as obras d'arte são construídas sem observância do volume das águas, medido nas épocas invernosas abundantes. O resultado não poderia ser mais desastrado. Nos períodos de chuvas copiosas os bueiros, os pontilhões e as ponte subdimensionadas não oferecem vazão suficiente e as pistas das estradas, bem compactadas e coroadas de fita asfáltica, passam a funcionar como autênticas barragens. E as águas acumuladas, cobrindo, invariavelmente, extensas áreas a montante provocam a destruição das plantações e de gados, algumas vezes de vidas humanas.

Foi o que infeliz mas exatamente aconteceu na tarde do último sábado nas vizinhanças de Picos, na dita Samambaia, localidade em que as plantações, constituídas de grandes partidas de milho, feijão e algodão, além de outras, foram totalmente destruídas pelas águas do riacho Santo Antônio, barradas no lugar Varzinha pela estrada BR 407.

Centenas de pequenos proprietários, de gente humilde, de famílias pobres, de pequenos agricultores, cujas áreas das glebas de que são proprietários, em média não ultrapassam a casa dos vinte hectares, ficaram sem o produto do inverno, do esforço despendido durante meses, com a agravante da perda completa da safra agrícola nos precedentes cinco anos de seca.

O pior é que a produção já estava assegurada, os frutos da semeadura aguardando a colheita. As águas represadas cobriram as plantações e, cobrindo-as, sepultaram, mais do que as expectativas e as esperanças, a segurança e a certeza da alimentação durante os longos meses de espera do inverno vindouro.

Calamidade restrita, localizada, envolvendo, porém respeitáveis direitos de gente, em sua quase totalidade, carente, entendo que os prejudicados não podem suportar, passivamente, os sofrimentos que não provocaram, os prejuízos que lhe forem impostos. A causa dos males deve-se à inexistência de passagem apropriada, ampla, pela BR 407, das águas do Santo Antônio. A culpa, portanto, recai sobre o Governo federal, que, espontânea ou judicialmente, deverá ressarcir os danos que, por negligência ou incompetência de seus agentes, provocou.

De outra parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo também focalizar, na oportunidade, assunto que deve merecer reflexão e imediatas providências do Ministério da Agricultura.

Expressiva é a produção de alimentos, este ano, em todo o Piauí. Mas, infelizmente, os preços dos cereais não estão acompanhando a realidade dos cursos de produção. Assim é que, por exemplo, o saco de feijão com cinquenta quilos, que até fevereiro último alcançou preço elevado, variável, entretanto, a partir de março, entre sessenta a setenta mil cruzeiros, caiu recentemente

para vinte e cinco mil cruzeiros, com tendência para o aviltamento completo.

Os preços dos gêneros e utilidades, em geral, crescem a cada mês, a cada semana; enquanto isso todo o dia diminui a capacidade aquisitiva do agricultor piauiense.

Lembro-me de que quando foram praticamente retirados, através do processo gradual de elevação dos juros, os incentivos às atividades agrícolas, o Ministério da Agricultura defendeu a medida com a peremptória afirmação de que justos preços seriam pagos aos produtores, tempestivamente e em âmbito nacional, através do denominado esquema de preços mínimos.

Sabem todos que o Decreto-lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, instituiu "normas para a fixação de preços mínimos e execução das operações de financiamento e aquisição de produtos agropecuários".

Estabeleceu de início que "a União garantirá os preços dos produtos das atividades agrícolas, pecuária ou extrativa..." (art. 1º), através da compra dos produtos, pelo preço mínimo fixado, e da concessão de financiamento, com opção de venda (art. 4º).

Ao depois, determinou que os preços básicos serão fixados por decreto do Poder Executivo (art. 5º), que a Comissão de Financiamento da Produção — CFP é o órgão incumbido de dar execução às normas legais pertinentes (art. 9º) e que as compras e financiamentos serão realizados diretamente pela CFP, ou mediante contratos, acordos ou convênios com o Banco Central, Banco do Brasil SA, Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Bancos oficiais federais, Bancos oficiais regionais, Bancos oficiais dos Estados (art. 13 e também o art. 2º, IV, do dec. nº 77.092, de 28-01-76), e outras entidades públicas e privadas.

Por último o Decreto nº 89.533, de 9 do mês em curso, que fixou preços mínimos para financiamento e aquisição de produtos de origem agrícola, atribuiu, no que diz respeito às regiões Norte e Nordeste, safra de 1984, tendo em vista a realidade nacional, baixos preços, ainda que corrigidos, para o milho, o feijão e o algodão.

É bem verdade que não podem ser tachados de aviltantes, mas estão longe de guardar compatibilização à espiral inflacionária que a todos atormenta.

Sofre, portanto, o pequeno agricultor, acossado pela insatisfação do preço e pelo temor da burocracia bancária. De outro lado os agentes financeiros, quase sempre com deficiência de pessoal e de armazéns apropriados, não estimulam a realização de tais negócios.

O sistema dos preços mínimos, todavia, precisa ser acionado imediatamente. Aliás, já deveria estar operando. A procrastinação será negá-lo, importará em desserviço à comunidade agrícola do Piauí.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Dirijo-me, agora, aos Ministros do Interior, dos Transportes e da Agricultura. Que as populações atingidas pelas enchentes sejam socorridas; que os estragos e rupturas nas pistas das estradas, depois de avaliados para efeito de indenização, sejam prontamente recuperados, assim como construídas obras d'arte de maior envergadura para evitar a repetição de fatos lastimáveis como os há pouco verificados na fazenda Samambaia, em Picos; que, finalmente, os preços mínimos sejam uma realidade, para estabilizar confiança e restituir aos agricultores a segurança indispensável à execução das tarefas do desgastante e duro trabalho no campo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**OR SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**OR SR. MARCO MACIEL** (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma nação que aspira ao desenvolvimento pleno e integrado precisa atentar para o setor das telecomunicações, pois ele desempenha papel destacado na consecução da unidade e integração do País. Podemos, feliz-

mente, afirmar que o Brasil conseguiu avançar enormemente neste setor, superando nas últimas décadas o estágio pré-industrial em que se encontrava, no rol das nações capazes de ostentar um sistema moderno e eficaz, habilitado a interligar seus mais distantes rincões e a comunicar-se com as demais nações.

Com efeito, vínhamos assistindo a evolução sem precedentes nesse particular, inclusive com disseminação dos benefícios oferecidos pela tecnologia moderna, aplicada às telecomunicações, entre as comunidades de todas as regiões do País. As sedes municipais brasileiras foram, em sua totalidade, interligadas pelo sistema nacional de telecomunicações — conquista concretizada ainda em 1982, quando se comemorava o 10º aniversário da instituição da TELEBRÁS — ao mesmo tempo em que se ampliou a oferta de serviços de telecomunicações às vilas e povoados do interior, colocando ao alcance do homem do campo um instrumento vital para seu desenvolvimento e promoção social.

Mais não se fez, nesse campo, face às graves restrições financeiras a que as empresas de telecomunicações estão submetidas nos últimos anos.

É esse um esforço que, pelos êxitos obtidos e pela decisiva importância de que se reveste, não pode ser comprometido no momento em que se abate sobre a nação brasileira a grave crise econômica que ora enfrentamos. Cabe considerar, em primeiro lugar, que a gigantesca malha de telecomunicações, que tanto sacrifício custou construir e imensos benefícios vem prestando ao País, não se pode condenar ao abandono e à deterioração, sob pena de retardar irremediavelmente o desenvolvimento nacional e comprometer seu futuro.

Além disso, o processo que o Brasil desencadeou, com tanto êxito, há de ser continuado e aprofundado, nesse campo, mediante ampliação da rede de telecomunicações pelo interior do País, com atenção sobretudo para as regiões que, como o Nordeste, encontram-se defasadas em sua marcha para o desenvolvimento.

Permitam que reporte, a propósito, o esforço que vem desenvolvendo a Telecomunicações de Pernambuco S.A., que, sob a lúcida direção de seu presidente, Gildarte Giambastiani, vem obtendo expressivos sucessos na interiorização dos serviços telefônicos. Basta referir, para ilustrar esses êxitos, que em apenas dois meses 168 novas localidades passaram a ser atendidas por esses serviços, o que representa 13% de um total de 1.263 novos postos previstos em projeto recentemente aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste para o Estado; ressalte-se que até o final do corrente ano, segundo informou o presidente na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, deverão completar-se 300 novas localidades atendidas por telecomunicações.

Propôs, na oportunidade, o presidente Gildarte Giambastiani, que naquele colegiado representa o Ministério das Comunicações, que o chamado Projeto Nordeste, que o Governo Federal está iniciando na região, através da SUDENE, coloque as telecomunicações, ao lado dos igualmente decisivos setores de energia e transporte, entre as prioridades do empreendimento.

Considerando ser o Projeto Nordeste iniciativa de vulto, sobre a qual repousam grandes esperanças de efetivas mudanças na estrutura econômica da região — uma vez que se trata de empreendimento destinado, sobretudo, a atender ao pequeno e médio produtor rural nordestino, numa atuação que busca integrar as atividades dos diversos órgãos e entidades voltadas para a promoção do desenvolvimento regional — faço um apelo aos ministros Mário Andreazza e Delfim Netto para que seja incluído entre as prioridades da programação o igualmente valioso instrumento em que se constituem as telecomunicações.

Observa Giambastiani, com cujo concurso tive a honra de contar, em meu governo em Pernambuco, nas mesmas funções que ora exerce com brilhantismo e eficiência — que as telecomunicações conformam, juntamente com

os setores de energia e transporte, tripé fundamental para o desenvolvimento, que deve ocorrer de forma harmônica e integrada para atingir o objetivo básico do Projeto Nordeste — que é, em última análise, o objetivo maior de toda a ação de governo —, qual seja, o bem-estar do homem.

Estar-se-á, dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agindo em coerência com o grande esforço despendido, sobretudo na última década, pela nação brasileira, aprofundando as conquistas já obtidas e estendendo ao homem do campo, em especial aos humildes lavradores do sertão nordestino, os benefícios que o progresso já colocou à disposição dos brasileiros de outras plagas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar e Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 23-4-84 QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Líder Senador Humberto Lucena, coadjuvado por vários Senadores da Oposição, fez uma verdadeira catilinária contra o Governo, acusando-o de se utilizar de um dispositivo constitucional claro para prevenir possível perturbação da ordem pública e o pleno funcionamento do Congresso Nacional, a fim de criar dificuldade e exercer constrangimentos sobre os que pretendem votar a Emenda Dante de Oliveira.

Fez-se, na realidade, uma verdadeira inversão dos fatos. Não censuramos o movimento, que o PMDB e outros Partidos encetaram em prol da realização de eleições diretas no Brasil; não criou o Governo nenhum impedimento, não erigiu nenhum obstáculo à realização dos comícios públicos que se multiplicaram nas capitais e nas cidades do interior do Brasil. Não há, de iniciativa do Governo, nenhuma medida que direta ou indiretamente possa ser invocada como um obstáculo adrede preparado para impedir ou frustrar os movimentos populares, as concentrações populares, políticas, os comícios que foram realizados em vários pontos do País.

Mas, ao lado dessa determinação da direção dos principais partidos da Oposição, criou-se um grupo que foi sendo arregimentado, que foi sendo ativado, que foi sendo acionado com uma técnica indiscutível, conhecida porque repetidas vezes utilizada pelos radicais de esquerda, que pretendeu desvirtuar os objetivos desse movimento. Os fatos são sobejamente conhecidos, mas para desvirtuar esses objetivos montou-se um plano inteligente, um plano quase diabólico, que pretendia levar gradualmente a todos os parlamentares e a todos os setores envolvidos na decisão da Emenda Dante de Oliveira, a um clima de coação, de constrangimento inadmissível. Não partiu do PDS a divulgação desses fatos, nem das notícias que se agasalham em jornais que não têm manifestado a simpatia ou preferência pelo Governo Federal. Na realidade, estão em vários jornais notícias de fatos incontestáveis, tão incontestáveis que não foram retifica-

dos, que não sofreram contradita, e esses fatos todos é que vieram mostrando, pouco a pouco, como na realidade essa trama estava sendo urdida, até chegar o dia da votação da emenda Dante de Oliveira.

Apenas para respigar este assunto, eu me referirei a uma notícia publicada em uma coluna do **Jornal de Brasília**, "Decálogo", com esta redação:

**"VAI SER NO CORPO-A-CORPO"**

Que se cuidem os deputados e senadores do PDS que estão defendendo a eleição indireta e os seus interesses pessoais, porque vai começar a operação corpo-a-corpo.

Será uma pressão por todos os lados. Todos eles terão os seus endereços e telefones publicados. O povo será induzido a mandar cartas e dar telefonemas. Seus passos serão seguidos. Farão comícios relâmpagos e panfletagens onde estiver o indireto — em lugares públicos e até nas respectivas residências.

Serão chateados até mudarem de posição.

Esse fato realmente começou a ocorrer: telefonemas a residências de parlamentares, a presença em gabinetes, com insistência, com exposições feitas numa linguagem muitas vezes agressiva, dura, indelicada — freqüentemente insólita, raiando pela indelicadeza, pela grosseira.

Conhecido Deputado Federal deu entrevista à imprensa, que foi divulgada também no jornal **O Liberal**, do Estado do Pará. Refiro-me às declarações do Deputado Artur Virgílio Neto. Diz ele:

Este é o trabalho que o deputado Artur Virgílio Neto (PMDB-AM) começou a executar ontem, ao enviar para os diretórios e comitês do seu partido em todo o país, bem como para sindicatos, entidades estudantis e órgãos de classe, a relação dos telefones de cada um dos parlamentares do Estado respectivo, com as instruções de como exercer a pressão.

Com cerca de dez mil cartas que começou a enviar a todos os Estados, Artur Virgílio quer que os defensores das diretas usem o telefone para fazer pressão contra os congressistas. Por isso está enviando os números telefônicos da residência, escritório, gabinete em Brasília de cada um, além dos telefones de seus parentes mais próximos, em alguns casos. A técnica é fazer com que os congressistas sintam a pressão dentro de casa, na rua e onde estiverem, para que votem a favor da emenda constitucional que restabelece as eleições diretas para Presidente da República.

Além dos telefonemas, ele apela para que sejam usados também a abordagem nas ruas, clubes, bares, restaurantes, praias, piscinas, reuniões sociais, bem como a citação constante, em publicações, conversas ou discurso, dos nomes dos que insistem em manter o compromisso com as atuais regras do jogo.

Verifico, Srs. Senadores, que não há mais privacidade, não há mais respeito ao lar, não há mais o direito de pensar, de manifestar opinião livremente neste Congresso ou em qualquer outra parte. Em locais de lazer, de divertimento, de distração, são pessoas incitadas, estimuladas a procurar, de que forma não se sabe, de maneira delicada ou de forma grosseira, parlamentares, para provocá-los, com intuito de criar incidentes ou agressão pessoal, porque se lhes quer retirar o direito de examinar e decidir livremente no Congresso, uma questão submetida a mais alta apreciação desta Casa.

Mas, passado algum tempo, vejo, em outro jornal, no **Correio Braziliense**, de 16 de abril, notícias oriundas de São Paulo:

São Paulo — Os senadores e deputados federais de todos os partidos terão seus passos vigiados a

partir da próxima semana, a fim de que não escapem da votação da emenda Dante de Oliveira no dia 25, para votar o restabelecimento das eleições diretas à presidência ainda este ano. Comissões do PDS (Grupo Pró-Diretas), PMDB, PT, PDT e PTB, estarão fazendo levantamento de onde estão seus parlamentares, inclusive o horário do voo no qual viajarão a Brasília, segundo informou o líder da bancada do PMDB, deputado Freitas Nobre.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este clima foi se generalizando, não mais na rua, não mais apenas no recesso do lar, na casa do parlamentar, não mais no clube social, não mais num cinema, num teatro, mas em todas as partes se estava estimulando esse tipo de abordagem que poderia se transformar numa agressão nunca vista e sem precedentes na História parlamentar brasileira.

A pressão legítima sobre os parlamentares pode ser exercida, mas, esse tipo de coação, de constrangimento, esse patrulhamento, essa coação de natureza psicológica, essa caracterização de um movimento coletivo, dirigido com este propósito, é absolutamente inadmissível.

Ocorreram, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recentemente, no interior desta Casa, episódios desagradáveis, que não desejamos que se repitam, em benefício não do PDS, mas em benefício do Senado da República, em benefício desta instituição. Nada mais normal — diria até legítimo que comissões cheguem aos gabinetes dos Senadores ou dos Deputados e apresentem determinadas reivindicações, defendam determinadas posições vinculadas a assuntos submetidos ao Congresso Nacional. Mas, usar de linguagem violenta, usar de linguagem agressiva, usar de linguagem indelicada, de linguagem grosseira, que impede o revide é, sem dúvida alguma, um constrangimento que não podemos admitir que se estenda à pessoa dos Parlamentares.

Vejo na publicação, que é um hebdomadário dessa última semana, José, o relato do debate, da discussão, ou das palavras, diria melhor, — não houve nem debate, nem discussão — mas da maneira como se dirigiram ao Deputado Nelson Marchezan, no recinto do seu gabinete, pessoas que lhe pediram audiência para transmitir determinadas reivindicações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se pretendeu, realmente, criar esse clima quase que irrespirável no País, dentro do Congresso, está patente. Está patente pelas declarações de Parlamentares, de pessoas indiscutivelmente conhecedoras desta Casa. Por isso mesmo li, com grande tristeza, as declarações do nosso ex-colega, o eminente Professor Paulo Brossard, que honrou esta Casa como Líder e como parlamentar, pelos seus pronunciamentos, pelos seus debates, pela sua conduta íntima, pela sua fina educação, li, com tristeza, essas declarações que lhe são atribuídas, publicadas no **Diário de Pernambuco**:

"Se a Emenda Dante de Oliveira abortar por causa dos bônicos, será uma reprovação abusiva e não haverá quem garanta nem mesmo pela integridade física desses Senadores. Advertiu ontem o ex-Senador Paulo Brossard, ao comentar que, apesar da emenda do Governo ter como único objetivo abortar a aprovação da emenda que restabelece a eleições diretas já, ele acredita na sua passagem pela Câmara Federal."

O Senador Paulo Brossard não ia afirmar que há um risco iminente à integridade física dos parlamentares, se S. Ex<sup>a</sup> não tivesse informações absolutamente positivas, procedentes, informações consistentes e sólidas, a respeito desse fato. A sua conduta nesta Casa demonstra que S. Ex<sup>a</sup> nunca avançou nenhuma informação, sem que estivesse seguro do que dizia, com dados e elementos para poder comprová-las a qualquer momento.

Portanto, esta é uma declaração que comprova também o que acabo de evidenciar ao Senado: que o clima que se criou, o clima de intimidação, o clima de pressão,

o clima de constrangimento, o clima de patrulhamento, o clima de coação de natureza psicológica, poderia e conduziria, quase que inelutavelmente, também, à agressão, que poderia pôr em risco a integridade física dos Srs. Parlamentares.

Isto é que o PDS sempre condenou, sempre se opôs, sempre bradou contra estes fatos; nos nossos reiterados pronunciamentos na Liderança nesta Casa, nos debates sustentados com os eminentes colegas da Oposição, tivemos em dizer que este era um caminho perigoso, era um caminho que deveria ser evitado, porque dessa forma, sob ameaça, sob constrangimento, sob coação, dentro desse clima de patrulhamento, de perseguição, nós não chegaríamos a nenhum resultado positivo, em benefício do Congresso e em benefício do regime democrático neste País, porque não cederíamos, absolutamente, a tais ameaças, a tais imposições, a tais coações.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup>, data venia, é que distorce a realidade dos fatos. Se houve pressão para intimidar, foi de cima para baixo, nobre Senador Aloysio Chaves, sobre a classe política, a opinião pública e, particularmente, sobre o Congresso; longe de garantir, o que o Governo fez, com a decretação das medidas de emergência, foi constranger o Congresso Nacional. A crise, como disse no meu pronunciamento de hoje, foi criada artificialmente, de algum tempo a essa parte. Foi meticulosamente montada a partir de um discurso do Senhor Presidente da República, condenando a campanha pelas eleições diretas. V. Ex<sup>a</sup> disse que o Governo a garantiu. Nós não nos queixamos que tenha havido qualquer arbitrariedade nos comícios. Mas, não desconhecemos as palavras candentes com que o Senhor Presidente da República condenou a mobilização popular pelas diretas já, a ponto de chegar a considerá-la uma grave perturbação da ordem. Em seguida, o Senhor Ministro do Exército, no dia 31 de março, em sua Ordem do Dia, também bateu na mesma tecla. Fez sentir à Nação que se tratava de uma campanha perigosa, e que a Oposição estava incitando as massas na praça pública, desfaldando bandeiras de partidos clandestinos, etc.... Depois, tivemos declarações outras, como as do General Rubem Ludwig, da maior gravidade. S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, chegou a comparar a agitação dos dias atuais com 1964, fazendo uma clara ameaça, talvez até de nova edição de ato institucional e, por isso, recebeu do advogado Sobral Pinto, que é o maior defensor dos direitos civis e políticos dos brasileiros, uma carta que deveria ser transcrita nos Anais do Congresso Nacional, e vou fazer um requerimento neste sentido. Portanto, tudo isso foi feito para, justamente, criar o clima propício para a decretação das medidas de emergência, até que veio a nota, na véspera da decisão presidencial, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em face da visita das lideranças das mulheres ao Congresso Nacional, ameaçando-nas com as medidas que seriam decretadas no dia seguinte. Então, eu não creio que V. Ex<sup>a</sup>, que é, como disse, há pouco, um jurista, um cultor do Direito Constitucional, um liberal, vá a tribuna para, com esses fatos menores, tentar justificar medidas excepcionais como essas, não só no Distrito Federal mas também em dez cidades de Goiás. V. Ex<sup>a</sup> não nega que o Governo exorbitou. Ainda hoje ouvi, com muito prazer, num debate na Rádio Jornal do Brasil, o Senador Carlos Chialli, do Rio Grande do Sul, condenar veementemente o decreto presidencial, dizendo que era um verdadeiro absurdo, que era uma violência com a qual ele não poderia concordar, por representar um constrangimento para o Congresso Nacional. E mais do que isso, nobre Senador Aloysio Chaves, V. Ex<sup>a</sup> fala sobre toda essa questão relacionada com pressão sobre Congressistas, pressão que

nos parece legítima. V. Ex<sup>a</sup> não deve estar bem lembrado...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Legítima porque não está atingindo o Partido de V. Ex<sup>a</sup> nas pessoas dos parlamentares do PMDB e do resto da Oposição.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> não deve esquecer a campanha pelo divórcio no Brasil e da proposta de emenda constitucional que o aprovou. Houve uma pressão tremenda, de toda a sociedade brasileira, sobre os Congressistas; cada um de nós era procurado diariamente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas nunca chegou a esses limites.

**O Sr. Humberto Lucena** — Chegou! nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Recorri a depoimento de diversos parlamentares da Oposição. Nunca se criou esse clima, como agora foi criado, de maneira artificial, nesta campanha das eleições diretas.

**O Sr. Humberto Lucena** — A Igreja, como V. Ex<sup>a</sup> não desconhece, tem uma imensa autoridade neste País.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu faço justiça, não por V. Ex<sup>a</sup>, não pelo seu Partido, pelo alto comando do seu Partido, mas pelos que estão...

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> concede o aparte? Então deixe que eu conclua.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu dou o aparte, mas se V. Ex<sup>a</sup> fica fazendo discurso paralelo eu tenho direito de colocar algumas considerações.

**O Sr. Humberto Lucena** — Não! Eu apenas estou contestando as afirmações de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Exatamente por causa dessa exigüidade de tempo eu ouvi V. Ex<sup>a</sup> e vim para a tribuna responder, mas não me furto ao prazer de lhe conceder um aparte. Mas, também, não posso deixar que o tempo do meu discurso seja tomado pelo discurso paralelo de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Humberto Lucena** — Parece que V. Ex<sup>a</sup> não quer me dar o direito de apartear-lo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Estou dando o direito de apartear. V. Ex<sup>a</sup> está apartando. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um discurso paralelo no qual aborda várias questões em que preciso, naturalmente, intervir.

**O Sr. Humberto Lucena** — Não! Eu estou apenas lembrando a V. Ex<sup>a</sup> episódio recente como o da emenda do divórcio. A Igreja, com o seu enorme prestígio ameaçou, inclusive, a todos os Congressistas de exercé-los perante a opinião pública, se votassem a favor do divórcio. Até isso houve, nobre Senador.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E V. Ex<sup>a</sup> aprovou?

**O Sr. Humberto Lucena** — Eu não contestei o direito de a Igreja se contrapor à emenda divorcista.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas, V. Ex<sup>a</sup>, na ocasião, achou justo esse tipo de pressão?

**O Sr. Humberto Lucena** — Achei que a igreja estava no papel dentro de uma democracia.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>a</sup> está se contradizendo porque agora, está citando esse fato como excessivo.

**O Sr. Humberto Lucena** — Não! Estou citando para dizer que acho legítimo e que não provocou medida, de exceção.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não há excesso legítimo, parta de onde partir!

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Quando o Senador José Lins apresentou um projeto em favor dos biomédicos, o Poder Legislativo encheu-se durante um mês, de...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mais de um mês.

**O Sr. Humberto Lucena** —...farmacêuticos e biomédicos de todo o Brasil, visitando todos os gabinetes...

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu os recebi e V. Ex<sup>a</sup> (também, mas jamais, em tempo algum, mesmo remotamente, houve uma situação como a atual.

**O Sr. Humberto Lucena** —...ninguém protestou, nobre Senador, contra a pressão.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Jamais, nem remotamente, houve uma situação como a atual!

**O Sr. Humberto Lucena** — Esse argumento não corresponde à realidade dos fatos. E, para finalizar o meu aparte a V. Ex<sup>a</sup>, pelo que V. Ex<sup>a</sup> está expondo, então o Congresso Nacional está sem garantia para funcionar? Então V. Ex<sup>a</sup> contesta as palavras do Senador Moacyr Dalla, Presidente do Congresso Nacional, que declarou à Imprensa que tomou todas as medidas ao seu alcance para garantir a ordem e a tranquilidade no dia da votação?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>a</sup> está procurando, agora, tirar uma ilação que não honra a posição de V. Ex<sup>a</sup>, como Líder...

**O Sr. Humberto Lucena** — Mas como, nobre Senador Aloysio Chaves?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** ...Porque eu não me opus, nem censurei a decisão do Senador Moacyr Dalla; apenas a decisão do Senador Moacyr Dalla reflete a sua posição dentro do Senado, como Presidente do Senado, e eu estou mencionando um quadro geral nacional, que se criou em todo o País, com relatos publicados em diferentes Estados a respeito desse esquema de coação, de constrangimento, que se criou efetivamente em relação a Senadores e Deputados do PDS.

**O Sr. Humberto Lucena** — Cabe à Mesa do Congresso, presidida pelo Senador Moacyr Dalla, garantir o funcionamento do Legislativo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Todos nós sabemos disso, mas cabe também a nós e cabe a mim, como Líder do PDS, e cabe a todos os Deputados e Senadores do PDS repudiar esse clima, esse clima de intimidação que se pretende criar sobre o nosso Partido.

**O Sr. Humberto Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> deveria estar aí era repudiando as Medidas de Emergência, em coro com todo o Congresso Nacional.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Nós não aceitaremos, Senador, o clima de intimidação que se está criando no País; V. Ex<sup>a</sup> fique certo que nós não aceitaremos. Se V. Ex<sup>a</sup>s enverdarem por esse caminho, nós não chegaremos a nenhum resultado satisfatório.

Nós precisamos evitar esses excessos e trabalhar num clima de entendimento, de compreensão, de respeito mútuo, no qual se resguarde sobretudo, agora e sempre, a soberania do Congresso Nacional.

**O Sr. Humberto Lucena** — Eu lamento que V. Ex<sup>a</sup> tenha a coragem de defender medidas coercitivas dessa natureza dentro do Congresso Nacional.



**O Sr. José Lins** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** Lomanto Júnior — Eu peço aos Srs. Senadores que só aparteiem com a permissão do orador.

**O Sr. Mário Maia** — Eu estou na fila do aparte, nobre Líder.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesta Casa vem se observando este procedimento: a Maioria, com toda a tolerância, ouve as acusações, os insultos, muitas vezes as diatribes lançadas contra o Governo, lançadas contra o seu Partido, contra a situação. Dentro do Regimento, aparta-se ou se reserva de responder como faço no momento. Quando fala o nobre Líder da Oposição, ele é orquestrado pelos seus colegas em apartes de louvor para acrescentar novas acusações, para apresentar novos fatos, para pintar um quadro ainda mais negro do que aquele que eles presumem existir.

**O Sr. Mário Maia** — Não apoiado quanto à orquestração.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Quando nós dentro da limitação do tempo ocupamos a tribuna para refutar essas acusações. V. Ex<sup>ts</sup> tudo fazem para impedi-lo. V. Ex<sup>ts</sup> disseram barbaridades inconcebíveis e muito maiores, inclusive com relação ao Governo, com relação às autoridades militares. (ouve-se não apoiado).

**O Sr. Mário Maia** — Barbaridades são as verdades que o povo está vendo.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não apoiado é o que V. Ex<sup>ts</sup> disseram indevidamente, aqui neste recinto.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou pronto a ouvir pacientemente a contradição de alguns colegas, embora dirija de suas colocações, mas não posso aceitar a intervenção intempestiva que visa sufocar a voz da Maioria e impedir que o Líder do Governo responda, como é do seu dever, as objurgatórias dos nossos opositores; nem tampouco que o impeça de trazer ao conhecimento da Casa fatos de gravidade indiscutível, nesta fase tão conturbada da vida nacional.

Ninguém ignora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os comícios, as manifestações de ruas promovidas em torno das eleições diretas foram sendo, pouco a pouco, dominadas por grupos agressivos da extrema esquerda, (não apoiado!) organizados e que não pouparam sequer os governadores dos Estados onde esses comícios foram realizados, como não pouparam o Presidente do PMDB, não pouparam as figuras mais representativas da Oposição.

Eu poderia aqui apresentar 5, 6, 8 ou quantos fossem necessários, recortes de jornais onde esses fatos estão noticiados.

**O Sr. Fábio Lucena** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Mário Maia** — Permite um aparte, nobre Líder? Eu estive em vários comícios e quero dar o meu depoimento.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Reservo-me para ouvir, oportunamente, o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Maia** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Com paciência esperarei.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Mas quero, Sr. Presidente, referir-me ao fato recente, acontecido ainda na última sexta-feira da semana passada: dependência desta Casa do Congresso foi ocupada para uma manifestação não autorizada. Sobre a rampa do Congresso colocaram grandes instrumentos eletrônicos, aparelhos de som. A plataforma de concreto foi tomada por pessoas no seu

primeiro piso; a cobertura também ficou tomada de pessoas que vieram para essa manifestação: desfraldadas bandeiras do Partido Comunista do Brasil e do PCB sobre a vidraça, à frente do Congresso Nacional. Aqui estão as fotografias publicadas pelos jornais, desta Capital, Sr. Presidente. E o que dizer da fotografia da capa da **Manchete** a última edição? A fotografia mostra dezenas de bandeiras do PCB e do Partido Comunista do Brasil, só no primeiro plano. Partidos que não têm existência legal.

Em todos os comícios essas bandeiras.

**O Sr. Mauro Borges** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...tomaram a frente desse movimento, procuraram desvirtuá-lo, dando a impressão que era uma manifestação da esquerda radical, para perturbar o movimento, o debate em torno das eleições diretas e criar este clima, Sr. Presidente, de desassossego, clima de intranquilidade a que acabo de me referir.

**O Sr. Fábio Lucena** — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte nobre Líder? Quero saber de V. Ex<sup>a</sup> se V. Ex<sup>a</sup> permite ou não o aparte?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não permito o aparte porque V. Ex<sup>a</sup> o pede de maneira insólita. E em consequência vou concluir o meu discurso, pedindo aos meus nobres colegas...

**O Sr. Mário Maia** — E a mim, V. Ex<sup>a</sup> permite o aparte?

**O Sr. Fábio Lucena** — Eu não aceito a forma como V. Ex<sup>a</sup> se dirige a mim.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — ...que não me aparteiem e V. Ex<sup>a</sup>, não se dirija a mim usando linguagem desabrida...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O Sr. Fábio Lucena** — Não aceito a forma como V. Ex<sup>a</sup> se dirige a mim! Sempre o respeite! Não aceito a sua falta de educação! Não aceito a forma como V. Ex<sup>a</sup> se dirige a mim!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — V. Ex<sup>a</sup>, quando se dirige a mim, usa sua linguagem desabrida! V. Ex<sup>a</sup> tem a irresponsabilidade de dizer o que quer e bem entende mas não prova o que diz!

(Trocam-se apartes simultâneos)

**O Sr. Fábio Lucena** — Eu não aceito a forma como V. Ex<sup>a</sup> se dirige a mim!

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — (Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex<sup>a</sup> só pode apartear com a permissão do orador.

**O Sr. Fábio Lucena** — Eu perguntei se ele me concedia ou não o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Está com a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Eu não aceito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Fábio Lucena** — nem eu aceito a sua falta de educação!

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não aceito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>!

Sr. Presidente, voltando ao tema a que me referia. Aqui está, Sr. Presidente, uma publicação recente: José: "O Triunfalismo une a Oposição". E aqui se relata, Sr. Presidente, o que se tem passado nos últimos comícios e essas manifestações da esquerda radical, pretendendo

perturbar e desvirtuar esses comícios. Isto está relatado num depoimento isento, não é um depoimento que tenha partido ou emanado de Deputados ou Senadores do PDS e tantos outros depoimentos como este, Sr. Presidente, poderia apresentar aqui para mostrar que, realmente, essas minorias desvirtuaram, em grande parte, esse movimento e procuraram criar esse clima de intranquilidade, de desassossego...

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Líder?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Na forma do Regimento, vou concluir meu discurso sem apartes.

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>a</sup> não dá mais apartes?

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Não, porque fui compelido pela maneira como fui interpelado pelo Senador do Amazonas, Fábio Lucena, a não lhe dar o aparte.

**O Sr. Mário Maia** — Muito obrigado pela sua lição de democracia!

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Mário Maia, ao negar o aparte ao Senador Fábio Lucena, S. Ex<sup>a</sup> naturalmente vai negar a todos os demais Senadores.

**O Sr. Mário Maia** — Naturalmente não está negando agora, dizendo que nega, e agradeço a delicadeza da negatória do aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — Este é um assunto inteiramente regimental.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — A indelicadeza não foi minha, ela partiu, infelizmente, do Senador Fábio Lucena que se dirigiu logo a mim numa linguagem desabrida, indelicada para me solicitar o aparte.

**O Sr. Fábio Lucena** — Na opinião de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder.

**O Sr. Mário Maia** — Mas não partiu de mim, nobre Líder.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — E eu não aceito esse tipo de procedimento, porque não o adoto em relação a nenhum colega.

**O Sr. Mário Maia** — E V. Ex<sup>a</sup> generalizou para com os demais colegas.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Para ficar submisso ao Regimento da Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as medidas de emergência decretadas pelo Senhor Presidente da República, com base nas informações recolhidas pelo Governo de todos os seus setores, não criam nenhum constrangimento ao Congresso Nacional, o Congresso Nacional não está impedido de decidir livremente a respeito da Emenda Dante de Oliveira ou de qualquer outra emenda; nada impedirá a manifestação de vontade, nada impedirá a declaração de voto dos Srs. Parlamentares da Oposição e do PDS; pelo contrário, restaurou-se o clima necessário para que, sem passionalismo, essa matéria venha a ser discutida, debatida pelo Congresso Nacional de forma livre e soberana. Em que — pergunto eu — estão coactos ou impedidos de deliberar ou votar os nobres Senadores da Oposição, ou os nobres Deputados da Oposição? Não há absolutamente, nenhuma coação, Sr. Presidente. A coação que se armava, esta é que foi eliminada, afastada, por uma medida cautelar adotada no momento adequado pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vai-me advertir da limitação do meu tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Lomanto Júnior) — A Mesa adotará o mesmo comportamento que adotou para com os outros líderes.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente, eu não gostaria de deixar sem uma referência, especial o discurso feito pelo eminente Líder do PDT, aliás, já esclarecido pelos apertes que, por solicitação da liderança, apresentaram os Senadores do nosso Partido, notadamente os Senadores Carlos Chiarelli, Virgílio Távora e José Lins.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que a instalação desses sistemas de eletricidade, interligados, abrangendo várias cidades, com uma superfície igual ou superior a muitos países da Europa, constitui um problema técnico complexo, intrincado, no qual dificilmente pode ser afastada de maneira definitiva a possibilidade de um acidente ou de um erro humano.

Não me vou reportar aos exemplos apresentados duas vezes em Nova Iorque, não por 40 minutos, mas por mais de três horas, nem o que ocorreu em Israel, na Europa, na Argentina, mas temos conhecimento de que os equipamentos mais modernos, mais sofisticados, usados, hoje, inclusive, para conquista espacial, nos quais se procura o máximo de garantia para preservar a vida humana, para garantir a vida humana, também têm apresentado falhas, que levaram à perda não só de equipamento valiosos como, em algumas circunstâncias, de vidas humanas, que todos deploram.

É impossível eliminar a possibilidade de erro em tudo o que sai das mãos do homem, em tudo em que entra o fator humano, pela sua natureza contingente, pelas suas falhas, pela sua imperfeição. É possível que tenha havido um erro ou uma falha desta natureza, porque não salta ao entendimento, à compreensão de uma pessoa medianamente esclarecida, o interesse do Governo em causar prejuízo (tão alto, tão elevado, que atingiu não só o patrimônio municipal e estadual como, em alguns setores, o patrimônio federal; de setores que estão controlados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, como a CEMIG; setores de São Paulo, que são controlados pelas Centrais Elétricas do Estado de São Paulo, que tem em seu corpo técnico de diretores e engenheiros capazes de apurar, em toda a extensão, em toda a profundidade, a causa de incidentes desta natureza.

A nota preliminar explicativa, que foi considerada fraca, estou certo de que ela será completada na medida, também, em que se ultimarem essas verificações de natureza técnica, que estão sendo promovidas por determinação da ELETROBRÁS. Tão logo tais conclusões, tais resultados sejam obtidos, eu estou certo, a ELETROBRÁS vai encaminhá-los ao PDS, ao Governo, ao Congresso Nacional e, aqui, serão apresentados para conhecimento de todos os Srs. Senadores.

Eu não quero, Sr. Presidente, deixar a impressão, ainda que de maneira vaga ou incompleta, de que ao meu Partido, neste momento, interessa acirrar os debates, levar a discussão ao paroxismo que cria uma incompatibilidade entre a razão e os fatos e, sobretudo, que cria uma incompatibilidade com o diálogo parlamentar.

Nós continuamos abertos ao entendimento, estamos firmemente persuadidos de que com a colaboração de todos, sem exclusão de nenhum partido político, nós poderemos aproveitar esta oportunidade para obter uma solução institucional que responda aos anseios da sociedade brasileira e permita consolidar o regime democrático no Brasil, completando esta fase de transição histórica.

Esta é a nossa responsabilidade, este é o grande desafio que está colocado, neste momento, para todos nós. Precisamos parar um pouco para fazer a nossa reflexão, fazer a nossa avaliação, fazer, enfim, um julgamento correto dos fatos, das intenções e dos propósitos que animam todos nós, para não cometermos um erro histórico, irreparável, qual seria o de perdermos a maior oportunidade que já se abriu, neste País, desde 1964, para o en-

tendimento, para uma solução constitucional no âmbito do Congresso Brasileiro.

Este caminho está aberto, não há obstáculos que possam impedir o prosseguimento da nossa jornada. Se nós, realmente, nos dermos as mãos, afastando os excessos que possam ser praticados de um lado ou de outro, condenando os radicalismos que possam surgir, venham de onde vierem, estou certo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que realizaremos a obra maior reclamada pela sociedade brasileira, baseada no congraçamento de todos os brasileiros. Lançaremos as bases sólidas de uma nova sociedade, superando a crise econômico-financeira que nos empobrece e inquiete e consolidando ao mesmo tempo o regime democrático, com instituições estáveis. Sociedade aberta, pluralista, livre, democrática, como está no programa do nosso Partido e é o grande anseio — o mais legítimo anseio — do povo brasileiro.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 26-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por mais que procure, não encontro as palavras adequadas para caracterizar a frustração imensa que tomou conta de todo o povo brasileiro na madrugada de hoje, diante da infeliz decisão do Congresso Nacional de rejeitar a Emenda Dante de Oliveira, que restabeleceria de imediato as eleições diretas para Presidente da República. A Nação inteira mobilizou-se na maior expectativa; houve vigília em todas as capitais e em todas as grandes cidades deste País; o povo concentrou-se nas praças principais, acompanhando passo a passo, em meio às dificuldades que a censura trouxe aos meios de comunicação de massa, todos os lances daquela sessão histórica do Congresso Nacional. Portanto, não poderia o povo senão se decepcionar diante do resultado daquela votação, de vez que vínhamos de uma campanha que levou às ruas em todo o País milhões e milhões de brasileiros, como bem acentuou no seu discurso de hoje o nobre Senador José Ignácio, em comícios e passeatas, de maneira ordeira, pacífica, tranqüila, porque a opinião pública estava como está convencida de que só através da escolha do Presidente da República, pelo voto popular, nós poderemos alcançar as grandes e substanciais mudanças que poderão transformar a face deste País no que tange à política institucional, à economia e à sociedade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante do quadro que se criou agora, a Comissão Executiva Nacional do PMDB reúne-se, amanhã pela manhã, para reavaliar a situação e certamente aproveitará a oportunidade que foi criada pela remessa ao Congresso Nacional de uma proposta de emenda constitucional do Senhor Presidente da República, que prevê eleições diretas para o Chefe da Nação em 1988, para apresentar a sua emenda substitutiva, que será um documento não apenas do PMDB, mas de todos os Partidos de Oposição, ouvidas as entidades da nossa sociedade civil, e com base na sugestão do Grupo Pró-Diretas do PDS, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, numa homenagem especial, sincera e inadiável a esse grupo de parlamentares que tiveram a coragem de, ontem à noite, sintetizarem como o povo brasileiro, votando a favor da Emenda Dante de Oliveira.

Não posso deixar mais uma vez de enfatizar um aspecto que parece fundamental nesta questão, o de que a própria emenda da que o Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional foi fruto da campanha da sociedade brasileira, pelas eleições diretas. Há um ano quem falasse em eleições diretas para Presidente da República, neste Senado ou na Câmara, seria de logo apar-

teado para ouvir que não havia nenhuma previsão. Talvez no ano 2000. Mas, já agora se divisa 1988. Nós a queremos já, queremos acompanhar os anseios populares. E este aliás há de ser o principal ponto da emenda substitutiva da Oposição e do grupo pró-diretas do PDS à proposta governamental.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Nobre líder Humberto Lucena, estou acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que revela e expressa aquele clima que ficou produzido pelos fatos de ontem em contraste com os de anteontem em toda a Nação. Na realidade, o grande objetivo da mobilização do povo nas praças, nas ruas em todo o País foi alcançado. Um governo autoritário, arrogante, armado de todos os poderes, que monopoliza todas as propostas, veio buscar o diálogo agora de forma concreta pela primeira vez. Sem imposições apresenta uma emenda; aliás, sobre ela devemos tecer considerações, porque se a aprovarmos como ela está, então, é melhor não termos luta pelas diretas. Ainda que essa emenda fosse aprovada com "diretas, já", ela nos causa tanto prejuízo que é de se perguntar se vale a pena. Mas, o que é importante? É o gesto do Governo pela primeira vez, não só estendendo as mãos para a negociação de forma abstrata, sacando no vazio e apresentando mãos como figura de retórica; pela primeira vez o Governo aparece disposto a negociar, e mobiliza recurso de humildade para se apresentar diante do poder nacional aqui expressado, com a representatividade que o Congresso Nacional tem, e busca a negociação. Este foi o maior fruto de toda a mobilização que fizemos nas ruas. Felicito V. Ex<sup>a</sup> As forças do Governo estão desarmadas; quando falo em Governo, gostaria de falar naquilo que expressa e reflete a vontade da Nação toda, mas as forças, exatamente do aparelho de poder, que estão contra o interesse nacional, contra a vocação nacional, cidadania brasileira, essas forças estão pela primeira vez agora desarmadas, divididas, exorcizadas pela Nação brasileira e acuadas. Nós não queremos confronto, mesmo assim, queremos construir algo de sólido, que decorra de uma negociação alta, feita por protagonistas que efetivamente representem o interesse das partes. Espero que V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com os demais mentores do nosso partido, tenha uma influência marcante nesses momentos tão difíceis que estamos vivendo e que se obtenha o fruto desejado, o avanço desejado e buscado nas praças, pela voz das praças em todo o País, nesta oportunidade em que o Governo pela primeira vez, de forma concreta, se apresenta perante a Nação, desejo de negociar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Ignácio Ferreira, que vem ao encontro das palavras que estou pronunciando neste instante.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fala-se em diálogo, em entendimento. São palavras que dentro de um parlamento, dentro de uma instituição política, como o Congresso Nacional, deveriam ser plenamente aceitáveis em tempos normais. A mim me parece que o primeiro passo neste instante a ser dado é conseguir o desarmamento dos espíritos. Foi com esta consciência que ouvi o importante discurso que hoje pronunciou aqui o eminente Senador Amaral Peixoto, num apelo à classe política de um modo geral, sem nenhuma distinção de cor partidária. Não compreendo como se possa insistir em diálogo, em entendimento, quando estamos submetidos ainda às medidas de emergência na área do Distrito Federal e de dez municípios goianos, medidas de emergência que foram, evidentemente, uma violência inqualificável, do sistema dominante de poder, pois não se fazia mistério, em abso-

luto, que elas fossem decretadas para que se realizassem ontem as sessões do Congresso Nacional, que deveriam apreender a Emenda Dante de Oliveira. Pelo contrário, longe de garantir o Congresso, elas o constrangeram, como deixou bem claro no seu aparte, o nobre Senador Henrique Santillo. Nós estamos cientes das arbitrariedades que vêm sendo praticadas ao longo desses últimos dias pelo Sr. General Newton Cruz, executor das medidas de emergência na área do Distrito Federal e dos municípios goianos. Tive oportunidade de denunciar várias delas. Agora, lembro-me de mais uma, a invasão da sede da Federação Nacional dos Jornalistas, em Brasília, de modo brutal, por forças, que eu diria, quase invisíveis, deixando até transparecer, como lembrava recentemente, o nobre Senador Roberto Saturnino, Líder do PDT, que as forças paramilitares, que foram durante muito tempo um poder paralelo neste País, começam, dentro do contexto deste autoritarismo remanescente que aí está, a ressurgir. Nós temos o exemplo do Riocentro. E ainda hoje não sabemos o resultado do inquérito feito. Não sabemos quais os responsáveis, não sabemos de nenhuma punição. Agora, voltam a acontecer fatos da maior gravidade, e não só em Brasília, mas em São Paulo, e em outros Estados, com a invasão de sedes de empresas jornalísticas, tudo isso colocando a Nação em sobressalto.

Então, quero significar, neste instante, aos Srs. Representantes do PDS e do Governo nesta Casa, que é da maior urgência que se reivindique, através das lideranças oficiais do Senhor Presidente da República, a revogação imediata dessas medidas de emergência, como condição de desarmamento dos espíritos, porque elas só vieram radicalizar o processo político.

A violência gera violência. Esta é uma regra conhecida. Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se queremos o diálogo e o entendimento, dentro do Congresso Nacional em torno de teses que cada partido defende, vamos criar um clima propício para isto, vamos restaurar a plena liberdade de ação de todos os brasileiros, vamos assegurar os direitos e garantias individuais e sociais sem discriminações de qualquer ordem, inclusive, ideológica. Do contrário, não poderemos nos dar ao luxo de dizer que pretendemos fazer do Brasil uma democracia. Democracia é ou não é, ela não existe pela metade, ela não pode ser qualificada, ela é pelo que representa, é o regime do povo pelo povo e para o povo.

**O Sr. Henrique Santillo** — V. Ex.<sup>a</sup> concederia um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pois não.

**O Sr. Henrique Santillo** — Eminentíssimo Líder, desculpe-me V. Ex.<sup>a</sup> por interrompê-lo, mas, também como modesto Parlamentar, ouvi, com muita atenção, o sério e responsável discurso do eminente Senador Amaral Peixoto. Com todas as suas linhas eu, também, sem nenhuma experiência política ou político-parlamentar, concordo plenamente. No entanto, esse Governo está sob suspeição. O regime, que é ambíguo, tem duas faces. E esse Governo, nos últimos dias, sobretudo, adotou a face da dureza e da violência, a face verdadeira do regime fez-se nítida, clara, sem farisasmos. Em momentos de crise, não há como mais ser ambíguo. É preciso mostrar-se por inteiro, de corpo nu. O rei, portanto, ficou nu. Esta é a verdade, e o Governo encontra-se sob suspeição. É claro! Veja V. Ex.<sup>a</sup> que não somos nós, opositoristas, que poderemos até mesmo ser considerados de opositoristas radicais, intransigentes, que estamos afirmando isto. Leio breve trecho do editorial de hoje do insuspeito *Jornal do Brasil* para as elites brasileiras, sob o título "Vácuo Político". Diz o editorialista desse conceituado Jornal: Erro de avaliação política sempre tem consequências. O Governo errou no diagnóstico e no remédio: o estado de emergência só teria sentido se fosse para incompatibilizá-lo com a opinião pública. E ainda con-

fiou o exercício do autoritarismo extemporâneo ao Comando Militar, que não estava preparado para conter-se nos limites do respeito ao Legislativo e à sociedade. O Comando Militar deixou-se cegar pela visão das trevas e instalou o mais odioso dos mecanismos de tutela da sociedade: a censura veio isolar o Governo com um fosso de suspeitas. É o que realmente está a existir. Como abrimo-nos nós e a sociedade por inteiro à negociação política, ao entendimento com o regime que acabou por obrigar-se a mostrar a face cruel e dura da violência? Acabou por obrigar-se, por instinto próprio de autoconservação, de autopreservação, por instinto que o move, capaz de ferrenhamente atá-lo ao poder com unhas e dentes, ater-se à conservação de determinados privilégios com unhas e dentes, obrigando-o a mostrar a mão armada, mais uma vez o seu braço armado de violência contra a sociedade, contra o Legislativo, contra o Congresso Nacional, contra parlamentares, contra o povo brasileiro. Como buscar o entendimento como esse Governo? Concorde com o eminente Senador Amaral Peixoto: o primeiro apelo que se deve fazer seria realmente ao Presidente Figueiredo. Temo que tardio, realmente temo que tardio esse apelo. A meu ver, infelizmente para nós todos, o Presidente Figueiredo já perdeu a oportunidade que teve de ser um grande estadista. Hoje, com credibilidade altamente negativa junto aos brasileiros todos, não tem como mais voltar a ser o estadista que ele poderia ter sido, de ter conduzido o processo político brasileiro para uma democracia plena, sem restrições, sem dubiedades, sem ambigüidades e sem suspeições. Eu lamento ter de dizer isso, porque ninguém de nós quer o confronto, todos nós estamos procurando a superação dessa fase, evitando-se os traumas. Nós queremos isso, e a sociedade brasileira está a exigir isso de nós todos. É claro que cabe a nós todos, os partidos políticos, os parlamentares, Senadores e Deputados, às instituições da sociedade, cabe a nós todos, hoje, usarmos o nosso engenho e o nosso espírito democrático para tentarmos superar essa crise. Eu concordo com isso, estou aqui como Parlamentar modesto, que às vezes, obrigado a adotar posições intransigentes, também aberto a esse processo, sem nunca, no entanto, trair o compromisso que temo com a sociedade brasileira, que está a exigir uma democracia verdadeira, sem dubiedades, como disse, e sem suspeições.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito grato à contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Henrique Santillo, que lembra, inclusive, a censura imposta à imprensa, sobretudo às telecomunicações. E nesse particular todos nós sabemos dos abusos verificados. Até a TV Gazeta, de São Paulo, que não fica na área das medidas de segurança, teve suspensa sua programação pelo DENTEL, o que ocasionou, ontem, no Plenário do Congresso Nacional, um enérgico protesto do Deputado Freitas Nobre, Líder do PMDB.

**O Sr. Henrique Santillo** — E também a Rádio Guarany, de Belo Horizonte.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Também a Rádio Guarany de Belo Horizonte, afora outras emissoras em todo o País, que foram alcançadas por punições do DENTEL, no contexto dessa censura que foi estabelecida apenas para o Distrito Federal e para dez Municípios do Estado de Goiás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quanto ao apelo do Senador Amaral Peixoto ao Presidente João Figueiredo, participo também das dúvidas do Senador Henrique Santillo, mas, como ele tem a prestígio-lá a autoridade desse grande brasileiro, desse eminente homem público que tantos serviços prestou ao nosso País, vamos esperar que, pelo menos desta vez, ele encontre ressonância no espírito do Senhor Presidente da República. Porque Sua Excelência, que tanto fala em mão estendida, na verdade mantém uma distância muito grande entre seu discurso e sua ação política. Essa é que é a grande verdade.

Ainda me lembro daquela fase da reforma eleitoral, em 1982, quando, pela primeira vez, no seu Governo, os Presidentes de Partidos selavam, praticamente, um acordo com o Sr. Ministro da Justiça, na sede daquela Pasta. Eis que, de repente, o Senhor Presidente da República convoca a todos, o Sr. Ministro e os demais membros do seu Governo, os Líderes na Câmara e no Senado, e os Presidentes das duas Casas ao Palácio para anunciar, a *manu militari*, o pacote de 1982, que impôs os casuismos eleitorais, inclusive a vinculação dos votos.

**O Sr. Jaison Barreto** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Com prazer.

**O Sr. Jaison Barreto** — Angustiado já com a chamada da Mesa, meu nobre Líder Humberto Lucena, participo também das preocupações que V. Ex.<sup>a</sup> está a colocar quanto a esses apelos que estão sendo feitos agora de entendimento, de negociação, claro que aplaudindo a postura lúcida e consequente do nobre Senador Amaral Peixoto. Sou daqueles que entende que não conheço medidas para avaliar as consequências dos acontecimentos políticos, e eu acho que nós tivemos um saldo positivo muito grande nos últimos acontecimentos. O Governo se viu obrigado a mostrar sua verdadeira face, autoritária, querendo se perpetuar, colocando a tropa na rua, esbofetando a Nação, tentando apequenar este Poder, que sobreviveu graças à dignidade dos seus membros, porque sofrendo intervenção indebita, um Congresso e um Poder Legislativo que funciona censurado não é Poder Legislativo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Perfeitamente.

**O Sr. Jaison Barreto** — Mas, aconteceram fatos positivos. De alguma maneira a mobilização popular, a sociedade civil, os partidos políticos, e dos democratas do PDS, conseguiram amalgamar alguma coisa que me parece vai dar frutos, não só pelos discursos e pelas posições que estão agora a aparecer, mas pela consciência daquela Bancada admirável dos pedessistas do Grupo Pró-Diretas, que se posicionaram definitivamente a favor da democratização verdadeira deste País. Mas, entendendo que também não serão apelos, e eu não estou me referindo ao discurso do Senador Amaral Peixoto, mas a essas das autênticas lideranças do Governo, tentando iludir a opinião pública, nos chamando de intolerantes e de radicais, quando eles, na verdade, é que merecem esse apelo. E nos convocam para um entendimento, que é uma rendição e uma traição aos interesses populares. Quem procurar mistificar de novo este País, tentando acordos no Congresso Nacional, que não passem pelo que vai lá fora, junto à nossa sociedade, trai os interesses da Nação, e não vai contar, tenho absoluta certeza, meu Líder Humberto Lucena, com o voto do PMDB e com os democratas deste País. O que está pretendendo com esse falso apelo e falso chamamento àqueles democratas que resistem há tantos anos, é impingir, de novo, a mentira, a força e o autoritarismo que deseja se mascarar, de novo, depois de descobertos pelas últimas atitudes que tomaram. Se queremos um entendimento, que tenhamos a coragem de botar a mão na ferida; que o Presidente da República e a minoria do Partido do Governo, do PDS, porque já são minoria, graças a Deus, venham dizer que eles estão estarem intervindo no processo político brasileiro, que voltem aos quartéis, mas definitivamente, e não em ocasiões esporádicas, porque, quando corre risco o regime que eles sustentam, lá vêm eles com a violência, com a intolerância, com a intransigência, a mais descarada. Não há um homem de bom senso neste País que ouse defender o que fizeram na Capital da República, em uma Capital que ontem se indentificou com o Brasil. Sempre se disse que Brasília é a terra dos alienados, dos aventu-

reiros e dos sonhadores. Ontem, esta cidade se tornou madura, através da postura da sua juventude que proclamou a sua maturidade. Nesses funcionários públicos que, mesmo submetidos à autoridade do Governo, demonstraram de todas as maneiras o seu inconformismo. Brasília se identificou com seu País nestes acontecimentos e nós não aceitaremos essa trégua, essa imposição que nos fazem, mistificado, de entendimento e de conciliação, enquanto não disserem ao povo o que querem verdadeiramente. Por isto, solidarizo-me com seu pronunciamento, com as colocações sérias e coerentes do Senador Amaral Peixoto. Mas, também, avisando que, se for para este tipo de conciliação, para ganhar tempo, para se recuperar e de novo mentir e manter a Nação sob esse autoritarismo que nos apenas como Nação. Já fora, não contem com os verdadeiros democratas deste País.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está esgotado. Não conceda mais apartes, por favor.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Vou concluir. V. Ex<sup>a</sup> tem razão Senador Jaison Barreto, quando diz que é hora de dar um basta ao autoritarismo. Relembro, neste instante, das palavras do Sr. Ministro do Exército, General Walter Pires, no final do ano passado, quando afirmava que as circunstâncias que levaram as Forças Armadas a interferir no processo político brasileiro em 1964 estavam superadas e que, por isso, elas se voltaram para as suas atividades profissionais. Mas, na prática, isto não aconteceu, como bem afirmou V. Ex<sup>a</sup> Já em 31 de março, na sua mais recente Ordem do Dia, o Sr. Ministro do Exército mudou inteiramente a linguagem e voltou, de maneira peremptória, a se imiscuir na política brasileira, deixando claro que, apesar do Sr. Presidente da República ter jurado fazer deste País uma democracia, ainda quer manter, sobre todos nós, a tutela militar que nós não aceitamos. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem todo o meu apoio, pois acredito que não há quem possa admitir um regime democrático sujeito a essas interferências indebitas da força militar.

As Forças Armadas têm o seu papel devidamente estabelecido na Constituição, e devem se reservar exclusivamente a ele. Nestas palavras finais, eu renovo o meu apelo à liderança do PDS e do Governo nesta Casa. E faria idêntico apelo ao Sr. Presidente do Congresso Nacional para que reivindicasse do Senhor Presidente da República a revogação urgente das medidas de emergência que aí estão. Segundo a mensagem que foi encaminhada ao Congresso, o que houve foi o intuito de assegurar o livre funcionamento do Poder Legislativo, no dia 25. Nós, hoje, estamos no dia 26 e não há razão, portanto, para se manter, sob ótica do próprio Governo, essas medidas de emergência por sessenta dias, porque, do contrário, isto vai contribuir, como disse e repito, para a crescente radicalização do processo político brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, saio desta tribuna dizendo que se a nação está frustrada com a decisão de ontem do Congresso Nacional, eu tenho a confiança de que, através da subemenda que vamos apresentar à proposta do Governo, haveremos de nos reencontrar com as grandes aspirações populares. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 26-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO.** Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nesta minha breve comunicação começo com uma palavra de otimismo. Poderia estar dizendo a esta Casa,

agora, que o povo chorou nas ruas da capital de meu Estado, ontem à noite e nessa madrugada. Porque a verdade é que, nessa madrugada, o Congresso Nacional perdeu a sua oportunidade de ouro de afirmar-se como poder soberano e autônomo. Mas, a verdade também é que ele não foi derrotado. Afinal, foram 298 votos "Sim" e apenas 65 votos "Não". Mais do que isso, Sr. Presidente, a campanha de mobilização popular pela alternativa que o povo escolheu, pela alternativa representada por eleições diretas já para a Presidência da República não foi manipulada pelas Oposições. Ao contrário disso, empolgou a Nação, tomou conta da alma nacional. É claro que a Oposição não teria nenhuma forma, nenhum instrumento que lhe permitisse manipular a opinião de vários milhões de brasileiros. Alguns fazem cálculos que cerca de 10 a 20 milhões de brasileiros compareceram às praças para apoiar de forma até contundente as eleições diretas para a Presidência da República já. As Oposições nunca tiveram em suas mãos quaisquer instrumentos que lhes permitissem isso.

A verdade é que todos os setores nacionais engajaram-se de forma espontânea nessa campanha. Da grande imprensa nacional aos sindicatos, de vastíssimas propostas da classe política, da esmagadora maioria da classe política, quase dois terços do Congresso Nacional, até os humildes trabalhadores dos pequenos povoados brasileiros. A Nação inteira empolgou-se e está empolgada com essa mobilização. Esta madrugada foi uma madrugada infeliz. Só os cegos não vêem, pior cego é aquele que não quer ver.

Não houve manipulação, nenhum entendimento poderá desconsiderar esse fato importante: é a Nação nas ruas e nas praças exigindo a superação da crise, por sua alternativa, pela alternativa que, democraticamente, escolheu.

A Oposição é dividida? Claro que a Oposição tem suas divergências internas. Claro que a Oposição é hoje um caleidoscópio, com posições políticas ou político-ideológicas as mais diferentes. Mas, sem sombra de dúvida, o que elas pleiteiam agora, ao lado da sociedade brasileira quase por unanimidade, é a oportunidade dessa mesma sociedade escolher o seu caminho, de forma livre, de forma democrática.

Só os que não querem compreender, ou os que pretendem defender privilégios arraigados, é que teimam em não compreender isso. Teimam em não compreender que a sociedade brasileira, que a Nação inteira está exigindo a manutenção dessa caminhada.

Não houve derrotas mesmo. A sociedade brasileira não foi derrotada nesta madrugada, porque ela considerará o episódio da votação pelo Congresso Nacional da Emenda Dante de Oliveira, realmente, como um episódio, como uma batalha que não foi perdida. Ao contrário disso, serviu, sobretudo, para mostrar com clareza, com muita clareza que o regime que aí está, dúbio, ambíguo, de duas faces, quando pressionado pela sociedade, não evita nunca mostrar a sua face cruel e dura, a sua verdadeira face, a repressiva. Essa face repressiva é a que tem predominado nestes 20 anos. Ela tem preponderado, e é o arbítrio que a sociedade não aceita mais.

O povo brasileiro compreende que a bastilha está se desmornando de podre. O povo brasileiro compreende que, nesses últimos estertores, estão tentando usar da força para esconder a sua incompetência. É o Governo usando da força, usando a sua face cruel, usando o seu braço armado, para esconder, para ocultar a sua incompetência; para ocultar a verdadeira causa dos índices inflacionários superiores a 200% ao ano; para ocultar a verdadeira causa da economia em "débaque", para ocultar a causa do desemprego e da fome de milhões.

#### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal, tendo em vista os acontecimentos ontem havidos nas dependências das duas Casas do Congresso e a possibilidade da ocorrência de fatos que venham dificultar ou por em risco o funcionamento do Congresso Nacional, convocado, especialmente, para discutir e votar a Emenda Constitucional nº 5, decidiu adotar as seguintes medidas acauteladoras, com base no disposto nos arts. 423 e 424 do Regimento Interno.

Art. 1º Somente serão admitidos às galerias pessoas portadoras de credenciais específicas, distribuídas através dos Partidos Políticos representados no Congresso Nacional.

Parágrafo 1º as credenciais de que trata este artigo serão recolhidas pela Segurança, por ocasião do ingresso nas galerias;

Parágrafo 2º Não será permitido o ingresso nas galerias de pessoas portadoras de volumes em geral, faixas ou cartazes.

Art. 2º O acesso ao edifício principal e anexos do Senado, só será permitido aos servidores portadores dos respectivos "crachás" ou aos convidados especiais e aos profissionais da imprensa, devidamente credenciados.

Art. 3º O trânsito e a permanência de pessoas, inclusive servidores, nas áreas circunjacentes às salas de sessões será controlada pelo Serviço de Segurança.

Art. 4º Somente terão acesso ao Plenário, além dos Congressistas, os servidores das duas Casas com atividades na Mesa ou quando solicitados pelos parlamentares, profissionais da imprensa credenciados segundo o art. 2º acima e membros da Segurança, designados para aquele local.

Art. 5º O policiamento do edifício e dependências será feito pelo Serviço de Segurança do Senado, que deverá contar com a colaboração de seus colegas da Câmara dos Deputados, previamente convocados, segundo o art. 145 do Regimento Comum.

Art. 6º Com base no art. 146, do Regimento Comum, que proíbe manifestações nas galerias ou a prática de atos que possam perturbar os trabalhos ou constranger os parlamentares, os Serviços de Segurança deverão estar alerta e em condições de dar cumprimento às decisões da Presidência.

Parágrafo único. Na hipótese de evacuação das galerias ou retirada de algum assistente não serão devolvidas as respectivas credenciais.

Art. 7º Os membros da Comissão Diretora ficam permanentemente reunidos durante o desenrolar da Sessão a que se refere este Ato.

Sala da Comissão Diretora, 25 de abril de 1984. —  
**Moacyr Dalla — Lomanto Júnior — Henrique Santillo — Milton Cabral — Lenoir Vargas — Raimundo Parente.**

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar o senhor José Maria de Carvalho Júnior do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 5 de abril de 1984.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — Senador **Moacyr Dalla**, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 1984**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de Regina Helena Gusmão Pereira, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 5 de abril de 1984, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Nelson Carneiro. Senado Federal, 27 de abril de 1984. — Senador **Mocyr Dalla**, Presidente.

**ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE Nº 01/84**

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 02, de 04 de abril de 1973, resolve retificar o fundamento legal da aposentadoria de Laura Bandeira Acioli para considerá-la aposentada no cargo de Diretor, PL-1, conforme determinam os artigos 345, item IV e 346 da Resolução SF-06, de 1960, a partir de 25 de setembro de 1969, de acordo com a Decisão do Tribunal de Contas da União em sessão de 27-3-84, no Processo nº TC-009.840/83.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — Senador **Mocyr Dalla**, Presidente.

**ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 3, DE 1984**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental,

Considerando a necessidade de promover treinamento permanente visando o aperfeiçoamento dos servidores da Casa, integrantes de categorias ligadas às atividades de apoio legislativo; e

Considerando a existência, atualmente, de recursos materiais e humanos suficientes para a realização de programas voltados para esse fim, sem necessidade de novos e imediatos investimentos; resolve:

Art. 1º Determinar à Diretoria-Geral a implementação das medidas que se fizerem necessárias junto à Subsecretaria de Pessoal, no sentido de promover o 1º Curso de Treinamento em Administração Legislativa, destinado a servidores do Senado Federal.

Art. 2º Serão inscritos obrigatoriamente os servidores indicados pelos respectivos titulares dos Órgãos em que estão lotados, e que tenham sido admitidos nos Quadros Permanentes ou CLT há menos de três anos, contados da data da publicação deste Ato, preferencialmente ocupantes das Funções de Auxiliar de Gabinete e Mecanógrafo.

Art. 3º A Subsecretaria de Pessoal submeterá ao Primeiro-Secretário relação dos instrutores para o referido Curso, escolhido dentre servidores do Senado Federal, com reconhecida competência e experiência didática em treinamento.

Art. 4º A Diretoria-Geral, ouvida a Subsecretaria de Pessoal, baixará as normas complementares, necessárias à execução deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 27 de abril de 1984. — **Henrique Santillo**, 1º-Secretário.

**ATAS DE COMISSÕES****COMISSÃO DE ECONOMIA****3ª Reunião, realizada em 22 de março de 1984 - EXTRAORDINÁRIA -**

Às dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presente os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Cid Sampaio, Gabriel Hermes, Pedro Simon, Severo Gomes, José Fragelli e Benedito Ferreira, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Lins, Luiz Cavalcante, Jorge Kalume, João Castelo, Albano Franco, Fernando Henrique Cardoso e Fábio Lucena. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação da pauta do dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 1/83 — Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983. Relator: Senador Gabriel Hermes, que apresenta parecer favorável ao projeto. Não há objeção e o parecer é aprovado por unanimidade. MENSAGEM Nº 135/83 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Gurupi (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 52.461.000,00. Relator: Senador Benedito Ferreira, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. A Comissão aprova o parecer. MENSAGEM Nº 34/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Alto (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 115.036.734,81. Relator: Senador Severo Gomes, que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. O parecer é aprovado pela Comissão. MENSAGEM Nº 39/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 387.370.186,71. Relator: Senador Severo Gomes, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. O parecer é aprovado pela Comissão. Esgotada a pauta dos trabalhos, encerra-se a reunião lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**4ª Reunião, realizada em 28 de março de 1984**

Às dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Severo Gomes, João Lobo, Jorge Kalume, Cid Sampaio, Amaral Furian, Jutahy Magalhães, contando ainda com a presença dos Srs. Deputados Luiz Fayet e Cristina Tavares, reúne-se a Comissão de Economia. Ao dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente faz a apresentação do Dr. Salomão Wajnberg, Secretário Executivo do GEICOM, convidado des-

ta semana para o ciclo de palestras sobre Informática, que ora se realiza nesta Comissão. O Dr. Wajnberg apresenta seu tema — a Indústria Eletrônica Brasileira — subdividindo-o em: "Trabalho executado pelo GEICOM, diagnóstico global do setor eletrônico e os sub-setores industriais da eletrônica". O ilustre conferencista recebe interpeleções dos Srs. Senador Severo Gomes e Deputados Luiz Fayet e Cristina Tavares. Ao Final da palestra o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas, sejam anexadas a esta Ata. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1984, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.**

— INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO —

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Declaro aberta a nossa reunião.

Vamos dar início à palestra do Dr. Salomão Wajnberg sobre Política de Eletrônica, incluindo Telecomunicações, Radiodifusão e Informática.

O Dr. Salomão Wajnberg é Secretário Executivo do GEICOM. É Engenheiro formado pela Escola Nacional de Engenharia, com 22 anos de experiência no ramo. Trabalhou 14 anos na Indústria Eletrônica privada, na área de pesquisa e desenvolvimento, sendo 2 anos no exterior.

Já, quando na indústria, era um ardente defensor de uma indústria eletrônica brasileira forte. Ingressou em 1973 no Governo e foi um dos brasileiros que idealizaram e fizeram um anteprojeto, no Centro Tecnológico de Telecomunicações, a atual CPqD da TELEBRAS.

Foi um dos idealizadores da FUCAP, Centro de pesquisa e Desenvolvimento da Eletrônica em Manaus.

O Dr. Salomão Wajnberg combina, assim, duas qualidades importantes: é um cientista e é, também um executivo governamental, conhecendo os dois lados da cerca, porque também trabalhou na iniciativa privada.

Tem a palavra o Dr. Salomão Wajnberg.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Meu bom dia, Srs. Senadores, Srs. Deputados, autoridades presentes:

Para mim é uma grande honra comparecer a esta Comissão de Economia do Senado Federal e nessa palestra que preparei, realmente, uma das coisas mais difíceis foi sintetizar, dada a enorme quantidade de números e que números, que numa série, praticamente fazem o diagnóstico da indústria brasileira.

Trabalhamos duro nisso, para chegar a números que possam indicar o que está acontecendo no Brasil, dentro dessa indústria.

Então vou fazer aqui em diagnóstico econômico-industrial do setor eletrônico brasileiro; comparar o desempenho industrial dos diversos subsectores nacionais e do exterior. Estou aqui para analisar fatos do setor eletrônico e não políticos.

Esta palestra terá a duração de duas horas e vou gastar uns 15 minutos antes, para mostrar o que é o GEICOM, o que ele pensa e como ele trabalha. Os números que mostramos aqui não têm nada a ver com o nosso trabalho, são números frios e matemáticos e V. Ex.ªs, como pessoas inteligentes, vão chegar às suas conclusões. Por isso, quando olhei os números e me alarmei com eles; fui

falar com os meus chefes que me falaram: "não faça pronunciamento político mostre os fatos e mais nada".

Isto é o que vou me resumir a fazer. Mas para evitar mal-entendidos, vou dizer logo o que fazemos e como trabalhamos.

#### O PAPEL DO GEICOM NO CONTEXTO DA INDÚSTRIA ELETRÔNICA

O GEICOM tem como finalidade básica implementar e fortalecer a indústria brasileira em geral e de comunicações em particular.

##### Suas metas básicas são:

- A nacionalização da produção
- O aumento da produção local e das exportações
- A nacionalização das empresas (controle decisório, produção e engenharia nacionais)
- Criação, adaptação e utilização da tecnologia, independentemente de sua origem
- Maiores oportunidades de trabalho para os profissionais brasileiros da área de eletrônica.

##### O GEICOM:

- Estuda, diagnostica a situação atual e futura de segmentos industriais específicos, propõe diretrizes políticas ao Governo, prevendo as conseqüências das diversas medidas, caso adotadas.

Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui uma amostra de alguns diagnósticos feitos pelo GEICOM, por exemplo, aqui eu tenho o diagnóstico da indústria de semicondutores; temos aqui também um plano de ação, plano este de ação de tubos policromáticos, que reduziu as exportações brasileiras, de 100 milhões de dólares, há cinco anos atrás, para zero, praticamente.

E estes tubos hoje em dia são fabricados no Brasil, a partir do feldspato de potássio, existente em São Paulo e da areia quartzosa.

- Coordena de modo informal os investimentos fabris ao orientar os empresários na busca de novas oportunidades industriais bem como nas informações de mercado, capaz de evitar a concorrência predatória entre as empresas no País.

- Estuda e propõe normas e especificações nacionais de equipamentos a serem fabricados no País, de modo a protegê-los da concorrência externa.

Isto é fundamental. Se se quer proteger a produção em um País temos que ter normas especiais. Se se quer criar uma indústria, a primeira coisa a se fazer é estudar o sistema de normas e padrões capazes de protegê-la e não criar mecanismos restritivos à iniciativa e aos capitais.

Estuda e propõe aos órgãos competentes as alíquotas aduaneiras capazes de proteger a produção interna. Verifica e controla detalhadamente o conteúdo dos insumos importados dos equipamentos de comunicações.

Nobre Senador, tenho aqui, para entregar à Comissão de Economia do Senado, uma lista de equipamentos fabricados pela indústria de comunicações e o conteúdo de produto importado, equipamento por equipamento, controle perfeito.

- Verifica e controla detalhadamente o conteúdo de insumos importados dos equipamentos de comunicações.

- Coordena de modo informal reuniões específicas de fabricantes de componentes e equipamentos visando a substituição de insumos importados.

#### ESCALA DE PRIORIDADES DO GEICOM

##### Quanto ao capital:

- Empresa 100% nacional
- Empresa "joint-venture", controle nacional
- Empresas multinacionais — **Condição:**

- Toda administrada por brasileiros
- Produtos nacionalizados
- Grande número de fornecedores nacionais

##### Quanto à tecnologia:

- Desenvolvida no Brasil
- Adaptada à condições locais
- Importada (nunca restringir.)

##### Quanto à estrutura de capital:

- Capital aberto

#### ESTRATÉGIA ADOTADA PELO GEICOM NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CUJA PRODUÇÃO LOCAL REQUER ALTOS INVESTIMENTOS

##### Situação:

"Importação do Produto (Escritório de Vendas)"

##### 1 — Atração da empresa do exterior

- Pela proteção das tarifas alfandegárias

##### 2 — Construção da fábrica no País

- Início da operação com insumos importados

##### 3 — Nacionalização da produção

- Início de surgimento de subfornecedores
- Início de uma engenharia P & D nacional

##### 4 — Nacionalização do capital

- Controle decisório nacional

É este o fluxograma que seguimos para atração e implantação de empresas de fábricas de que o Brasil tanto necessita, para se tornar uma grande potência mundial.

Vou contar agora a história do GEICOM, como ele surgiu e de que maneira trabalhamos.

Primeira projeção.

Este artigo saiu no *O Globo*, em meados de 1975. Ele mostrava que o Brasil com uma importação de quase 9 bilhões de dólares, que algumas empresas do setor eletrônico em geral tinham importado da ordem de 860 bilhões de dólares.

Três por cento dessas importações cabiam ao setor de telecomunicações, 351 milhões de dólares. Estava-se em plena implantação da base do Sistema Nacional de Telecomunicações, contratava-se 1 bilhão de dólares/ano de equipamentos e o país estava ingressando na crise do petróleo.

Se os equipamentos não fossem fabricados no país com o mínimo custo de divisas estrangeiras seria impossível prosseguir com a tarefa de implantação do SNT.

O Ministério das Comunicações e da Indústria e do Comércio, criaram então o GEICOM — Grupo Executivo Interministerial de Componentes e Materiais, para resolver o problema, através da implementação da indústria brasileira.

Iniciando suas atividades em Novembro de 1975, a estratégia utilizada pelo GEICOM para a nacionalização da produção foi a seguinte:

Numa primeira fase foi feito o levantamento das partes e insumo mais importados pelas indústrias do Setor e classificados segundo uma escala decrescente de importância econômica. Foram assim constituídos cerca de 13 Programas de Nacionalização:

Nesta primeira fase o GEICOM visitou todas as indústrias de Telecomunicações, onde além de orientá-las na formação de um grupo interno de nacionalização, que trabalhasse coordenado com o GEICOM, fazia o levantamento detalhado dos insumos e partes necessárias à produção da indústria, avaliando a sua quantidade e especificações necessárias, quantificando o todo do Setor, de modo a tentar conseguir uma escala industrial capaz de tornar viável economicamente a fabricação local destes insumos, de preferência de um modo horizontal.

Na segunda fase o GEICOM visitou as indústrias fabricantes ou com potencial para fabricação destes insumos no Brasil, avaliando-as e levantando as necessida-

des em equipamentos, tecnologias e financeiras para atender a essas novas oportunidades industriais que se delineavam, face a organização da demanda de insumos do Setor. Foi nessa etapa que foram determinados os níveis de produção por tipo e variedades de insumo, necessário a tornar viável a sua fabricação local.

A terceira fase se constituiu de uma série de reuniões prolongadas com as indústrias de comunicações, de componentes, partes e insumos básicos, visando reduzir os tipos e variedades por insumo, de modo a aumentar a escala industrial e possibilitar a redução dos custos industriais, bem como tornar viáveis a fabricação de insumos que ainda não tinham alcançado escala industrial.

Nesta etapa foi preciso discutir em detalhes as especificações destes insumos, e adequá-las de modo a torná-las comuns para vários fabricantes de equipamentos, sem perda de qualidade para o produto final.

Isto é fundamental, isso é organizar indústria, isso é coordenar o crescimento nacional de forma uniforme e não mandar, atribuir e ameaçar.

Conhecida e organizada a demanda de insumos deste Setor Industrial, o GEICOM passou a trabalhar junto aos Órgãos Governamentais de amplo espectro de atuação, dentro da área industrial, visando obter os incentivos governamentais necessários à expansão industrial das empresas de equipamentos, componentes e insumos, de modo a possibilitá-las a atender o mercado gerado pela substituição de importação. Passou também a atuar de maneira mais íntima junto aos Órgãos de Política Aduaneira e controle de importações, assessorando-os no sentido de facilitar ou dificultar a liberação da importação de equipamentos e insumos, utilizando como instrumento o similar nacional, sempre no sentido de estimular a fabricação local, e nunca de coibir, pela falta de insumos.

A etapa seguinte foi caracterizada por uma atuação de árbitro entre os fabricantes de insumos, que já estavam entregando os seus primeiros produtos e os fabricantes de equipamentos, que relutavam em aceitá-los face a questões de preço e desconfiança da falta de continuidade da qualidade. Foi uma fase bastante difícil e de trabalho detalhado, em que os engenheiros do GEICOM tiveram que colocar com firmeza todo o seu conhecimento tecnológico e a sua habilidade diplomática. Nesta fase houve necessidade de visitas quase que semanais a determinadas indústrias, de modo a acompanhar as modificações introduzidas nos métodos produtivos, visando adaptá-los aos novos insumos nacionais.

É esta a estratégia seguida pelo GEICOM até o presente, sempre que surgem novos equipamentos de alta tecnologia ainda não fabricados no País, mas que se fazem necessários, face às necessidades de novos serviços públicos ou exigência de mercado.

Uma coisa de que me orgulho muito foi do fato de nunca termos derrubado um Presidente de nenhuma multinacional que a gente conseguiu nacionalizar. Pelo seguinte: lembro-me que, nos primeiros contatos com os Presidentes de algumas empresas multinacionais, cheguei até eles e conversei o seguinte, privadamente: "você é o empregado de uma empresa multinacional no Brasil que tem poucos vínculos, e não ser a venda com o nosso País. Portanto, você não tem segurança no emprego, você pode ser dispensado do seu emprego no momento que for necessário, mas se você verticalizar os serviços da sua empresa no Brasil, aumentar os negócios dela, fabricar os materiais e equipamentos de que vocês necessitam, significará que a sua empresa ficará envolvida nos negócios do Brasil e, portanto, você passará a ser um elemento vital e terá segurança no seu próprio emprego. Então você me ajuda a escrever uma carta para a sua própria matriz, pedindo que ela inicie a nacionalização da produção, inicie a nacionalização da engenharia e do corpo técnico."

E muitas das cartas que foram enviadas a estas empresas multinacionais foram escritas a quatro mãos. Fiz muita amizade entre esses industriais e estou vendendo até a presença de alguns deles aqui.

O resultado desse trabalho eu vou mostrar numa curva.

O produto que se utiliza mais na área de telecomunicação é centrais de comutação. Em 1975 importávamos 171 dólares de insumos para fabricar uma linha equivalente, cujo valor era de 400 dólares, naquela época pagávamos 700 dólares, hoje pagamos 380 dólares.

Ali está a curva dos resultados. Hoje, em função daqueles programas de nacionalização da curva anterior, importamos 11 dólares para fazer o mesmo equipamento e o custo médio dele baixou para 380 dólares.

Tivemos a honra de ser citados nos balanços de algumas empresas, como resultado do seu sucesso, porque as empresas que atenderam ao apelo de nacionalização da produção, obtiveram redução de custos e puderam, assim, ganhar muito mais.

Vou aqui fazer uma colocação que repetimos há cinco anos, porque acredito que "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". Então é o único argumento político que me proponho a falar, mas nem é político, nem de mercado, nem nada, é a posição que achamos, deve fortalecer uma indústria brasileira, tornar o Brasil uma potência mundial, que é o nosso sonho. Aliás, só isso justifica o nosso trabalho no Governo, porque salário não vem nada, é amor mesmo...

#### INTRODUÇÃO

Uma das metas prioritárias de um país em desenvolvimento é chegar ao nível de país desenvolvido industrialmente, ultrapassando as fases necessárias a esse desenvolvimento no menor prazo possível, a taxas de crescimento aceleradas e viabilizáveis, acompanhado de gradual redistribuição de renda, de modo a alcançar simultaneamente o progresso econômico e social.

Tal taxa de crescimento não pode ser sustentada somente pela poupança interna ou pela capacidade interna de formação de capital; é preciso manter-se uma taxa de crescimento das exportações, diminuir as importações de forma racional, de modo a não diminuir a eficiência da produção interna e absorver poupança externa na forma de capital de risco ou empréstimos quando houver viabilidade econômica, tecnológica e estratégica em função dos recursos naturais, tecnológicos humanos e produtivos existentes no país.

O crescimento das exportações no campo industrial, essenciais para o nosso desenvolvimento econômico, e o pagamento de nossa dívida externa, depende do crescimento acelerado de nossa produção, da produtividade, atualidade tecnológica e custos para poder competir no mercado exterior. Tais fatores só são atingidos através da experiência necessária adquirida e da qualidade alcançada nos produtos produzidos localmente em grande escala para o suprimento do mercado interno.

Tendo em vista estes fatores, uma nação em desenvolvimento que queira criar uma indústria sadia, baseada em leis econômicas naturais, deve primeiro conhecer, estimular e organizar seu mercado interno para implantar a indústria de equipamentos de que necessita, mesmo que numa etapa inicial os insumos sejam importados. Ou seja, em primeiro lugar, deve conquistar seu próprio mercado interno, para que ele, através de demanda adequada, venha a fornecer a escala industrial que viabilize a implantação da indústria de insumos, necessária à sua verticalização e consolidação.

Conquistando o mercado interno, a etapa seguinte será a substituição do suprimento externo e o início de desenvolvimentos locais de projetos de equipamentos, partes e componentes com a finalidade de se reduzir a dependência externa e partir firmemente para a conquista de parcela do mercado exterior.

São de vital importância, para a manutenção deste mercado, tanto a previsão dos novos tipos de componentes a serem utilizados a médio e longo prazo nos equipamentos a serem fabricados, quanto aos investimentos em pesquisas e desenvolvimento destes dispositivos e seus insumos de modo a se obterem soluções que utilizem matérias-primas e tecnológicas disponíveis, adaptadas ou desenvolvidas no Brasil. Desse modo para se implantar e fortalecer um parque industrial de equipamentos e componentes eletrônicos, é necessário:

- Conhecer profundamente o setor em referência, interna e externamente;
- Dimensionar detalhadamente o mercado;
- Avaliar os fatores que determinam seu comportamento;
- Efetuar investimentos maciços em formação de pessoal;
- Investir em laboratórios de pesquisa básica e industrial;
- Conceder os incentivos governamentais às empresas fabris interessadas, dentro dos critérios de uma política elaborada em parâmetros técnicos, econômicos e estratégicos;
- Criação de barreiras alfandegárias para proteger a produção nacional.

Nacionalizar a produção industrial, dotando-a de tecnologia, não é uma questão somente importante — é uma questão de sobrevivência nacional. Hoje é a ponte do ontem para o amanhã.

O mundo assistiu, durante as décadas de 50 e de 60, a um exemplo flagrante de como essa ponte pode ser atravessada. O Japão de antes da guerra era colônia tecnológica do ocidente. Na década de 70, tinha-se tornado uma das maiores potências tecnológicas do mundo.

No entanto, não foi a pesquisa científica japonesa que elevou a indústria ao período de triunfo que ela atravessa nos mercados, tornando-os campeã de vendas e preocupando seriamente, quem antes dela dominava no mundo.

No setor da eletrônica, a distância entre a vanguarda e a retaguarda tecnológica é tão grande, e a vanguarda caminha a tal velocidade, que seria loucura pensar em percorrer todo o caminho andado desde o início.

O que o Japão fez foi comprar tecnologia ocidental, adaptá-la, inovar na adaptação, e chegar por esse caminho ao projeto próprio do aparelho final. Enquanto os cientistas ocidentais faziam pesquisas para se candidatar à glória das academias científicas, os japoneses davam-se à modesta tarefa de sujar as mãos nas oficinas, aproveitando as idéias do ocidente e transformando-as em produtos que os mercados consumiam gulosamente.

Num mundo assim lançado em corrida para o futuro, a uma velocidade estonteante, conforme o caminho que levou o Japão de colônia tecnológica a potência mundial. Um país que almeja uma posição de destaque no desenvolvimento tecnológico e produtivo não pode se dar ao luxo de criar restrições e dificuldades que resultem num ambiente de insegurança industrial, inibindo, e até mesmo impedindo a participação da tecnologia e de capital externo no desenvolvimento nacional.

Agora, vou fazer um levantamento econômico industrial de toda a indústria brasileira. Peço perdão aos economistas, e alguns, estou vendo, de alto nível aqui presentes, por emitir conceitos fundamentais. Mas, na última reunião a que compareci nesta Comissão, fiquei bastante preocupado com o problema de comunicação. Como sou um executivo do Governo, como sou um homem de laboratório, estou acostumado a falar para homens que com uma palavra minha entendem o que quero falar.

Portanto, vou procurar ser o mais didático possível e me perdoem se eu for um pouco cansativo, porque colocar números o tempo todo, é algo um pouco difícil.

Cumpro muitas missões de exportação pelo Ministério. As vezes, pego a malinha e vou vender equipamentos no Brasil a fora.

No início verifiquei que quando mostrávamos a capacidade industrial do Brasil aos países, principalmente sul-americanos, nós os assustávamos tanto que acabávamos não vendendo nada, porque eles se assustavam com a capacidade do Brasil e achavam que nós éramos imperialistas. Então, percebi isso, mudei de estratégia, passei a mostrar a capacidade industrial e a produção nacional, mas, ao mesmo tempo, eu mostrava a produção mundial. E acentuava: vejam, estamos com a indústria desse tamanho, temos 50% de capacidade ociosa.

Agora, não fiquem temerosos, pois somos 1% do mercado mundial, e mostrava o mercado mundial. E foi uma estratégia que deu certo. A última missão do Ministério da TELEBRÁS ao Peru resultou num contrato de cem milhões de dólares para nós. Aliás a TELEBRÁS chegou até a organizar a companhia telefônica local para nós podermos vender, a empresa teve que mandar os seus executivos até organizar — isso eu pediria até que não publicassem, pois é uma questão de relacionamento internacional — para que pudéssemos vender os nossos equipamentos e eu até fui convidado a fazer parte do Ministério da Indústria e Comércio de lá, porque pregamos uma série de estratégias lá, evidentemente para beneficiar as nossas empresas.

Bem, as empresas industriais podem ser classificadas como empresas horizontais e empresas verticais.

#### EMPRESAS INDUSTRIAIS

##### Empresas Horizontais:

- Só fazem a montagem final. Tem inúmeros fornecedores e subfornecedores de peças e partes completas.
- Proporcionalmente ao porte da empresa, tem ativo fixo pequeno em relação ao capital de giro grande.
- A quaisquer problemas de mercado podem trocar facilmente a sua posição com graves consequências para os seus fornecedores (verticalizados).

É essa a estratégia que recomendamos às nossas empresas no exterior. Como os Senhores vão ver, em determinadas áreas nós não temos poder competitivo, então a estratégia que usamos é a de mandar as nossas empresas formarem empresas binacionais nesses países estrangeiros com 49% de capital, e a nossa recomendação é de que não se verticalizem, horizontalizem-se. Tenham um capital de giro grande e um ativo fixo pequeno. A qualquer rusga interna nesses países ou modificação de política, arrumem as malas e venham embora. Nunca nacionalizem, sempre importem os insumos do Brasil.

Eu pediria ao pessoal da Imprensa que, por razões de relacionamento internacional não tocassem nesse assunto, porque é um assunto melindroso. Conto com o patriotismo de todos. Estou falando sério.

Essa também é a estratégia que impomos às empresas de grande porte, multinacionais, quando se implantam no País, porque, desse modo, elas criam uma série de subfornecedores nacionais que são a futura base de um pólo local de eletrônica.

Pela presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui, Deputado Fayet, eu diria que no Paraná, nós colocamos duas empresas de porte, uma foi nossa, foi a Sony, e a outra foi por iniciativa própria, a Equitel, uma empresa do grupo Siemens associado ao grupo Hering. Essas empresas, por serem de alta tecnologia obrigadas, por nós a se nacionalizar, daquela maneira que expliquei, usando aquela estratégia, elas iam criar um pólo de insumos e um pólo de pequenas empresas que pudessem fazer o crescimento local.

Pois bem, não vingou. É bom investigar a causa. Porque a Sony não cresceu no Brasil? Restrição às importações da empresa? Naquela época, sei que o governador

se empenhou muito em tentar liberar, mas não teve força, ou não conseguiu, não sei o que houve.

Então, nós destruímos, na realidade, o pólo e o trabalho que o GEICOM fez no Paraná, posso dizer que foi um fracasso. Não por nossa culpa, mas porque cortaram a vida da empresa que estava nascendo e que iria criar um mercado com o surgimento de uma série de pequenos empresários nacionais que iriam ser a futura base local.

Evidentemente, não descobrimos a pólvora.

As empresas multinacionais que têm capital no exterior também sabem disso.

Mas, continuando,

#### Empresas Verticais:

Fabricam o produto final a partir da matéria-prima (Ex. Cobre, Celulose, Cerâmica, Areia, etc).

- Proporcionalmente ao porte da empresa, tem ativo fixo grande em relação ao capital de giro.

- A quaisquer problemas de mercado ou outros, corre o risco de perder todo o investimento.

Geralmente uma empresa que se estabelece desse modo, ela confia cegamente no País. Vou dar um exemplo: Philco, investiu 30 milhões de dólares, levou o troco, vendeu por 9 o que investiu 30. Não vou comentar isso agora. Quer dizer, não quero nem falar porque senão os caras vão acabar perdendo o emprego lá e não estou a fim disso. Porque os americanos devem estar dizendo: "Oh, seus brasileiros; vocês não eram os diretores, o presidente da empresa, como é que me fazem entrar pelo cano! Não sabiam como o governo local era!" Mas não vou falar nisso.

Agora, com os seus executivos, os que não andam na linha, eu cobro. Acredito que os outros também devam ser assim, e obedecem o meu chefe, também, sou disciplinado.

Bem esse quadro mostra a interdependência das empresas industriais.

#### INTERDEPENDÊNCIA DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS

O mercado ao adquirir um produto industrial gera a atividade da indústria.

A indústria para produzir necessita de insumos (matéria-prima, componentes, partes completas, etc) que podem ser supridos por outras unidades fabris do País ou do exterior.

Se por qualquer razão um dos fornecedores de insumos não entrega o seu produto, o equipamento não é fabricado, vendido e entregue ao comprador.

Se esse aqui deixa de entregar uma pecinha, ele não consegue fabricar o televisor, não vendendo, ele pára a linha, e os outros deixam de vender os insumos para eles, e os fabricantes de matéria-prima deixam de vender a matéria-prima para ele diretamente.

Da mesma maneira, quando estamos pensando que estamos protegendo a produção nacional, não deixando o sujeito importar, na realidade, economiza-se aqui 10 centavos e mata a indústria aqui, porque deixou de vender para ele, porque deixou de fabricar. Meu Deus, isso é coisa elementar, primária para mim.

Assim, da mesma maneira quando se restringe esse ou aquele fabricante, não se está matando apenas ele, está matando o emprego de toda a indústria brasileira. O que me importa que ele tenha a participação de capital estrangeiro? Não me interessa. O que me interessa é que isso aqui é tudo nacional, e que eu tenho três filhos universitários que precisam trabalhar. E que precisam de emprego nobre, não é de chofer de táxi, nem de padeiro, como vi ontem na televisão.

Vou citar alguns números. Evidentemente, nenhuma empresa, que tem capital estrangeiro, é ignorante. Talvez sejam mais inteligentes do que nós e eles já prepararam a cama. Vou citar um exemplo e se tem algum representa-

te da IMB eu peço mil perdões, mas vou usar o nome de duas empresas aqui.

A IMB tem 460 fornecedores. É uma empresa horizontal. Se ela for embora é só fechar os escritórios, os 460 fornecedores se arrebatam. O chefe da fábrica da IMB, o Paulo Roberto, foi meu estagiário e eu o conheço, conheço aquela turma toda e o pavor que eles têm de perder o emprego é uma coisa incrível. De um lado os americanos querendo ir embora, e do outro, o nosso pessoal querendo empurrá-los para não irem e eles só querem defender também o empreguinte deles, e dar, também, evidentemente.

A Ericsson era uma empresa que, no ano passado, importou, em 1975, 150 milhões de dólares. Hoje em dia, a empresa tem 1.241 fornecedores e compra 14 mil itens. Se vocês reduzirem a produção da Ericsson pela metade, não estão prejudicando a eles, nem ao capitalista nacional, estão prejudicando toda a indústria de insumos. Será que ninguém vê isso?

Por outro lado, se o mercado existe, e o sujeito é capaz de fabricar, mas não pode fabricar porque o insumo não chega a ele, vai fabricar isso de uma maneira legal ou ilegal. Se essas empresas não têm insumos e não fabricam, elas vão falir, desempregar a turma. Então só há uma saída, a importação ilegal. Então, aqui filosoficamente eu me pergunto, também: será que a importação ilegal para salvar uma empresa que vai falir ou vai fechar por falta de insumos, é crime? Não seria a mesma coisa que um pobre roubar um pão quando ele está morrendo de fome, porque crime doloso para mim seria — não sou jurista, não entendo nada de leis, sou um tecnocrata — mas dolo para mim seria uma empresa que fizesse contrabando para não pagar os impostos para passar os impostos, quer dizer, prejudicar a Nação com relação aquilo que ela ganharia, a participação do povo na produção, através dos impostos. Isso para mim é crime e roubo. O outro, não sei, é uma questão moral. Não sou juiz, não sei analisar, mas aqui coloco até nesse caso. Vou citar um exemplo. Existem duas empresas que considero excelentes na área que são fabricantes de microcomputadores. Essas empresas em 1982, chegaram a vender, estavam vendendo computadores com alto índice, quer dizer, microcomputadores com alto índice de nacionalização, mas que usavam insumos importados na praça. Chegaram a vender, se não me engano, naquela ocasião, mil micros para a EMBRATEL, e uma outra que vendeu para a TELEBRÁS também. Ambas não tinham projeto aprovado em nenhum órgão do Governo. Como é que elas podiam estar produzindo? Talvez tenham comprado os insumos na rua Sta. Efigênia, mas de qualquer maneira a empresa não importou isso. As empresas são ótimas, espetaculares, elas queriam atender a essa oportunidade de mercado, mas não tinham projeto aprovado. Hoje em dia, graças a Deus têm. Mas tiveram que apelar para outros expedientes, como comprar de terceiros, comprar da quota... Aliás, o que existe é um bom comércio de quota. Você consegue uma quota de tanto e pode passar para tanto, todo mundo sabe, todo mundo conhece essa história. Não é só nessa área, em todas as quotas que existem em todas as áreas. Aliás, quando se criam dificuldades, na realidade, cria-se um mercado de facilidades, pelas dificuldades geradas.

Bem, vou entrar na parte econômica propriamente dita:

Essa é a curva que mostro lá fora para ninguém ter medo do Brasil, e com isso conseguirmos vender.

O mercado mundial é 250 bilhões de dólares, e a nossa participação é 3,6 bilhões de dólares. O setor de eletrônica brasileiro está caindo há 4 anos. O setor eletrônico, nos últimos 3 anos, cresceu no mundo de 10 a 12% ao ano. Não há recessão na área eletrônica no mundo, só no Brasil. O Brasil participa com 1,1% do mercado mundial.

Vou mostrar agora o mercado brasileiro.

O total eletrônico — notem o seguinte, prestem atenção nessa queda aqui que mais tarde vou explicar. Aqui o total de comunicações, os Senhores podem sentir que, na realidade, essa queda é o acompanhamento da evolução do mercado de equipamentos eletrônicos. Então, esse é o mercado brasileiro, esse aqui é o total de comunicações, informática e demais equipamentos de consumo. Esse mercado foi avaliado, a custos locais, preços de Brasil, ou seja, é o preço de hardware é o preço de vendas industriais, não tem inteligência envolvida, é peça, é máquina, não é programa.

Bem, o que quero falar é o seguinte: os produtos de radiodifusão, como vou mostrar, eles custam 80% dos preços internacionais, os produtos de telecomunicações uns custam mais barato e outros custam mais caro, mas a média é de 10% mais caro os nossos produtos do que os produtos internacionais, os produtos de radiodifusão são — desculpem-me eu falei 20 — mas são 40% mais baratos, um televisor no Brasil custa 300 dólares, nos Estados Unidos custa 500. Depois eu vou mostrar um detalhe, quando eu for fazer análise lado a lado. Então, se nós fizermos essa mesma curva a preços internacionais, nós vamos verificar que o setor de comunicação vai subir de 10% não, desculpem-me — é capaz de subir, como os nossos preços são 40% mais baratos, comandados pelo preço do televisor, talvez isso suba da ordem de 20%. O setor de informática decresce de 3 vezes já que o nível de produtos de informática vendidos no Brasil, em relação aos preços internacionais, variam de 2 e meia vezes até 8. Eu vou mostrar mais tarde a lista de preços nacionais e internacionais de todas as áreas, na direção de mercados reais e fictícios.

Quando eu era engenheiro novo, e evidentemente saído da escola, eu era casado, ainda estava com dificuldades, a minha mulher era secretária, ganhava tanto quanto eu, que era engenheiro novinho, e quando a gente tinha um outro que se formava e fazia uma outra profissão, então geralmente a sogra de um falava a outra: "olha, fulano está ganhando uma fortuna", e a minha mulher chegava perto de mim, porque eu trabalhava em uma fábrica no subúrbio e dizia assim: "meu filho, você trabalha mais de 12 horas, troca de emprego porque fulano está ganhando uma fortuna". Mas não é possível, eu faço uma força, estudo de manhã, de tarde e de noite, dou um duro miserável, agrado o chefe, faço tudo e não agüento, não consigo. Então ela dizia: "fulano está ganhando uma fortuna, ganha tanto por mês, etc." Bem, a grande verdade é que o cara não ganhava nada disso, ele tirava onda, porque na hora de pagar o jantar ele não pagava, não tinha potência para pagar o jantar.

Geralmente o industrial que está bem anda de Volkswagen, e o industrial que precisa de dinheiro no banco anda de cadilque, para impressionar os banqueiros, porque eles só emprestam dinheiro a quem está bem.

Eu peço perdão aí, eu sou emocional, aliás, eu trabalho com o coração, o General Alencastro sabe disso.

Bom, do total de comunicações, de telecomunicações, radiodifusão é isso, telecomunicações é isso, e radiodifusão na parte de transmissão. O Ministério das Comunicações trabalha com três tipos de mercado: o mercado protegido, o mercado livre, ele trabalha com o mercado da lei da oferta e da procura, com o mercado profissional, aqui é comprado por privados, aqui é comprado pelo Governo por privados e radiodifusão é comprado pelo privado. Isso aqui obedece à lei da oferta e da procura. Tudo isso foi protegido e vingou por instrumentos que eu vou explicar mais tarde.

Como eu disse a vocês, não adianta avaliar a produção por valor, porque, eu vou pedir a um amigo meu, ele disse assim: "olha, eu tenho que apresentar um projeto no órgão X, só que eu estou preocupado com o índice de nacionalização". Eu disse a ele o seguinte: "não se preocu-



pe com isso, se os caras são irracionais, você faz o seguinte, você multiplica, dobra o valor — quanto que eu falei? Quinze que você quer — ele falou tanto. Então você faz o seguinte, você coloca o seu número de valor do equipamento em tanto, faz a relação entre os recursos importados e o custo do equipamento local. Então, na hora de vender você dá o desconto, mas, para índice de nacionalização ele vai estar lá em cima, você vai ter um equipamento com 95% do índice de nacionalização e, na realidade, um preço lá em cima. Mas, na hora de vender você falará ao seu freguês que dá um desconto e assim você consegue altos índices.

Bem, então não adianta falar em faturamento, duplo faturamento, interessa é produção, quantidade, multiplicada por preço internacional, isso é que é mercado, isso é que é potência industrial. Bem, estão aí os números: em 77 e 83, 6 anos, nós temos 137 mil transceptores, 570 mil canais de multiplex, 5.400 milhões linhas equivalentes, 17 milhões de televisores, 51 milhões de equipamentos de rádio: isso é que é potência industrial, não é 500 não é 5 mil, nós estamos falando de trabalho industrial. Eu não estou falando de política, minha função aqui é discorrer sobre produção industrial, eu só vim aqui falar sobre produção industrial. O valor disso tudo a preços internacionais, 17 bilhões de dólares em 6 anos. Qualquer coisa que se faça para restringir a atuação dessa indústria é um crime contra a Nação, é um crime contra população que paga imposto.

Outro setor que merece atenção é o setor de processamento de dados, com produção de 79 a 83, 4 anos, os dados são da ABICOMP e da DIGIBRÁS, está aí a produção: 55 mil itens dos 65 mil aqui descritos dizem respeito a computadores de consumos, são os microcomputadores tipo TK, esses brinquedinhos que a gente usa para as crianças aprenderem a fazer computação, muito útil, fabricantes excelentes, tecnologia própria, adaptáveis evidentemente.

Não se pode falar em potência industrial sem falar em exportação — não se pode falar: olha, essa curva é uma curva que devia dar inquérito aqui na Comissão de Economia do Senado — eu vou deixar um minuto para vocês refletirem.

Produção industrial é colocação no mercado local e exportação. Essas são as exportações brasileiras, totais, do setor eletrônico. Vejam os Srs. o Brasil, a partir daqui para cá, teve uma queda em valor absoluto, aqui nesse ano, de 310 milhões de dólares, em 3 anos, considerando que o mercado mundial é de 250 bilhões de dólares, um aumento de exportação brasileira de 100 milhões de dólares por ano, em 3 anos é nada, o pessoal não ia nem sentir — lembrem-se, o Brasil é menos de 1% do mercado mundial, o mercado mundial é 250 bilhões de dólares, então, um incremento, por ano, de 100 milhões de dólares ninguém percebe, porque se nós conseguimos um mini-serviço, lá no Peru, em um pequeno contrato, assim de 3 elementos, 100 milhões de dólares...

Então, se a gente fizer uma reflexão na forma da curva e tivermos o somatório disso, mais disso, mais disso, nós vamos verificar que, nos últimos três anos, nós perdemos 710 milhões de dólares.

Eu não sei, Deputado Fayete, o Sr. que é da Comissão de Economia da Câmara, o Sr. que chefiou um banco, foi o presidente de Banco de Desenvolvimento no Paraná, eu que lhe conheço como um economista brilhante, o Sr. Talvez possa chegar até a conclusões melhores do que eu — eu sou um engenheiro de circuitos, eu não entendo muito bem disso, mas eu não sou burro, eu não sou economista, por favor, eu sou um engenheiro de laboratório, o meu caso é polarização, é isso, eu sou um engenheiro de circuito, falo isso com muito orgulho. Mas, eu entendo de números um pouco, porque sempre quando eu fiz desenvolvimento foi baseado no caráter econômico.

Queda de importação nas comunicações, queda na informática, eu vou explicar o que é isso — outros — isto

também vai cair agora, porque isto é exportação de microeletrônica.

Eu perguntaria aos Srs. o seguinte: o que é que está acontecendo aí? Para nós um prejuízo de 710 milhões de dólares em 3 anos é uma coisa grave, isso pode significar duas coisas: se nós verificarmos as exportações aqui, praticamente, elas são das empresas multinacionais. Eu vou dar a lista delas, quem exporta e quem não exporta; as grandes exportações são do tipo *draw-back*, a gente importa para exportar, isso pode significar uma coisa muito grave para o País, significa uma mudança de política das empresas que produzem no Brasil para exportação, por quê? Não sei. Restrições às importações? Não sei. Situação econômica do Brasil? Não sei? Significa que deixou de exportar porque não deixaram importar? Ou porque sabotaram uma exportação nossa porque a empresa no Brasil tinha capital estrangeiro, como já aconteceu e a gente tem notícia disso? Só porque a empresa tinha capital no Brasil, já houve caso, Senhor, aqui de gente verificar uma sabotagem a uma exportação brasileira pelo simples fato de a empresa ter participação de capital estrangeiro aqui dentro.

O SR. — E não tem?

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Bem, eu não sei se o Sr. sabe, olha, eu vou ser franco com os Srs., desculpem-me falar isso, eu estou cansado da covardia desses industriais, porque eles estão pensando que com minha colocação patriótica eu vou defender os interesses deles de bilhões de dólares, eu ganho mil dólares por mês e so defendo o Brasil; agora, se eles têm esse tipo de problema, que vão ao Presidente da República, não venham a mim, não venham reclamar a mim, eu não tenho culpa, eu não sou responsável, nem tenho autoridade para resolver coisa nenhuma, eu sou um simples executivo que obedeço ordens. Então, eu acho, se eles têm dificuldades parem de reclamar para mim, ou parem de reclamar para executivos que não podem resolver, vão às autoridades competentes e mostrem os problemas, deixem de ser covardes. Bem, isso é uma coisa muito perigosa para o Brasil depois de anos de atração dessas indústrias.

A queda de comunicações também, em parte, foi pela perda de poder aquisitivo da população argentina — a Argentina comprava também alguns televisores, deixou de comprar e também há taxação de produtos brasileiros lá. Mas, eu vou entrar em detalhes mais tarde; vamos adiante.

Vou fazer um balanço dos diversos mercados brasileiros com o mundial.

Desculpem-me ofender os industriais, eu não quis ofender, eu achei que eles deviam ser mais firmes nas posições, porque, afinal, a responsabilidade deles não é só com a indústria, é com os fornecedores também. A responsabilidade não é só com os empregados, é com os fornecedores também, afinal, eles investiram pensando nesse mercado: Não é um sujeito, porque se acha o tal, dizer: eu quero, eu faço, eu mando, não é assim não. Eu, na minha função, faço um estudo e pergunto ao meu chefe, se eu posso fazer isso, e ele pergunta ao chefe dele, se pode fazer isso ou não.

Bem, processamentos de dados, o mercado brasileiro é 0,6; dados da ABICOMP. Eu resolvi fazer o seguinte: eu vou adotar, de agora em diante, todos os dados da ABICOMP, para evitar polêmicas de números, 100 milhões a mais ou 100 milhões a menos não faz nenhuma diferença, principalmente, porque eu achei que o Presidente da ABICOMP não vindo aqui é porque ele não quis mostrar os números, ele ficou com medo de um debate. Então, eu simplesmente adotei, resolvi adotar, os números dele, não quero polêmica, eu não quero fazer ... as empresas são ótimas, eu admiro muito as empresas dessa área, principalmente nacionais que conseguiram desen-

volver uma tecnologia ótima, não tenho nada contra o trabalho da ABICOMP, não tenho nada contra o trabalho da SEI, que também é ótimo, na nacionalização da produção, eles são ótimos camaradas, ótimos colegas, a gente só não quer que as empresas de capital estrangeiro saiam do Brasil, nem que prejudiquem as empresas que têm participação de capital brasileiro, é só isso, tem que ver isso, aquela necessidade econômica.

O Brasil tem um milésimo do mercado americano de informática, do mundial 0,4 milésimos. Em telecomunicações tem 7,2% do mercado americano, daí porque a gente já tem um poder de exportação; o mercado de consumo é 10% do mercado americano, portanto o mercado de consumo nosso é 10% do mercado americano, daí porque a gente exporta. Aliás, para vocês verem, nós começamos a perder exportação para o mercado americano quando os carros japoneses entraram nos Estados Unidos, porque quem exportava rádio de carro era a PHILCO Ford. Quando os japoneses começaram a vender carro nos Estados Unidos, a Ford daqui deixou de exportar os rádios e nós só recuperamos agora porque os americanos fizeram restrições aos japoneses lá.

Vamos ver quem são os maiores exportadores do Brasil: IBM, PHILCO, PHILIPS, BOSCH, XEROX, BURROUGHS, OLIVETTI, SIEMENS, ABC, TELETRA, GTE e TEXAS. Essas duas são as únicas que têm participação nacional, aqui do grupo Cataguases, ótima empresa, ótimo grupo, e o grupo ABC, grupo excelente também. Reparem o que aconteceu: eles não conseguem exportar por falta de insumos. Meter medo nessa turma é fazer com eles arrumem a mala; é o emprego dessa turma que trabalha lá? E os fornecedores?

Também os importadores são esses, eles importam para agregar os produtos nacionais e exportar, e importam para colocar no mercado local — alguns só importam para agregar e fabricar no mercado local.

Vamos ver agora as importações brasileiras. Isso são as exportações e as importações brasileiras. Vocês se lembram daquela curva de mercado quando ela apresentava uma queda? Reparem, se o mercado caiu, por que que as importações aumentaram? Simplesmente porque as empresas fizeram estoques estratégicos, começaram a aparecer restrições às importações, e as empresas preferiram perder dinheiro no acúmulo de estoques, imobilizar capital a juros de 10% ao ano, em dólares, do que realmente importar no momento certo. Há um perigo de fome, estoca-se alimentos, então o tiro saiu pela culatra, nunca se importou tanto quando a produção caiu.

Vamos agora, dissecar isso aqui: telecomunicações, as importações caíram, um pico aqui resultante na introdução de novas tecnologias CPA; radiodifusão, a parte de recepção, instrumentação, outros; informática: aqui houve uma série de restrições naquela época, não se deixou importar nada, depois do seu início, e, quando chega aqui, cai violentamente. Bom, nós resolvemos investigar para saber por que caiu violentamente. Eu acho que em política industrial, o GEICON, como eu disse a vocês, ele estuda, faz o diagnóstico e propõe medidas. Em função dessas medidas, ele prepara planos de ações e mostra as conseqüências; então, quem quer fazer uma política séria tem que fazer esses estudos, porque se a gente faz isso particularmente nos nossos investimentos, como é que não vai fazer para a Nação?

Eu estou um pouquinho triste hoje, porque eu gastei as minhas férias fazendo isso, tentando concentrar todos esses grandes números em poucos números, para mostrar a alguns Senadores, que estavam presentes nas outras reuniões, porque eu senti que eles estavam colocando argumentos mais na base do coração, e da posição ideológica, em vez da razão, e fiquei muito triste porque eles não compareceram, porque era uma oportunidade. Depois, se eles quiserem, mais tarde nós pudermos colocar o GEICON, para esclarecer, tanto que eu trouxe aqui 5 assessores, com dados detalhados de qualquer indústria, de qualquer negócio para comprovar. Aliás,

com o devido respeito, Sr. Senador, eu diria que estou muito triste também, porque ontem mesmo eu participei de uma mesa-redonda do *Jornal do Brasil* e eu ouvi um Senador falar o seguinte: "Um dos grandes problemas do Senado é que ele não tem os meios do Executivo para obter os dados necessários a fazer uma política". Pois bem, eu preparei isso, vim hoje e não estou vendo quase nenhum Senador aqui. Desculpem-me falar isso, Senador Roberto Campos, com a minha franqueza, peço perdão aos colegas do Senado, mas estou muito triste mesmo. Mas, mesmo assim não vou ficar aborrecido, eu me proponho a isso repetir, se for necessário.

OR SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Humildade para aprender é uma qualidade rara no mundo todo.

OR SR. SALOMÃO WAJNBERG — Muito obrigado. Ainda mais, que eu pedi até ao Deputado Odilon para comparecer, porque o conheço, pedi à Deputada Cristina Tavares para comparecer; eu tenho certeza de que ela não ia me atacar, tenho certeza, não tenho medo dela; é uma boa pessoa, apenas faltam dados, então ela é movida pelo sentimento que ela tem, é uma boa moça, imbuída de ótimos sentimentos.

Olha, eu tenho uma filha de 19 anos, e ainda fico: "Onde é que você vai? Com quem você sai?" Eu fico preocupado. Quem sou eu para dirigir a vida dela? Mas, a gente fica sempre preocupado, e ela é uma moça a preocupar. Só faltam os dados.

OR SR. MILTON CABRAL — Eu quero dizer ao ilustre Conferencista que, nesse momento, estão reunidas três comissões técnicas no Senado; certamente não é por falta de interesse à palestra de V. Ex<sup>a</sup>, mas é a multiplicidade de atividades dos Senadores.

OR SR. SALOMÃO WAJNBERG — Peço as minhas desculpas e me coloco à disposição, quantas vezes necessário, ao Senado o meu time todo.

Vamos investigar o que são essas curvas. Está aí explicado: as quedas de importação eram da IBM e Burroughs. Aqui, as empresas nacionais sem queda de exportação. O que pode significar isso? Não sei. Restrições às importações das empresas? Não sei. Mudança de posição no sentido de transferir as fábricas delas do Brasil para outro país, mais seguro? Não sei. O Senado tem uma Comissão de Economia. Eu sei, mas não quero falar.

Vamos a um outro conceito. Falar-se muito em tecnologia, mas a maioria das pessoas que falam em tecnologia, nunca viram tecnologia na vida. Eu conserto o meu carro, conserto a minha televisão, os projetos de televisão que tinha lá em casa eram projetos meus, fabricados na indústria. Eu conserto qualquer equipamento a qualquer momento, eu discuto detalhes industriais. Por exemplo, o Dr. Baur que é o chefe de produção da Ericsson, discuto detalhes com vocês, conheço materiais. Sou engenheiro. E fico bobo como se usa tecnologia como política. Desde quando? Só no Brasil que a tecnologia é política. Dizem que o melhor ganha pão hoje em dia no mundo é escrever sobre tecnologia. Tecnologia é um fator de produção como é o trabalho, como é o capital. Quando se olha um produto, a gente sabe o processo. Aliás, os engenheiros do GEICOM são tão bons que quando eles entram numa fábrica, pela posição das máquinas e pela capacidade da fábrica, eles sabem quem está fazendo contrabando, quem fabrica, quem não fabrica. Pensam que enganam, mas não enganam, não. Eles fazem vistas grossas, porque é conveniente, às vezes, para a gente.

Conteúdo de tecnologia e mão-de-obra na produção industrial. O CPQD da TELEBRÁS nasceu no Castilho comigo, Gilfrão (?) e com o Machado, tomando chopinho. Quando eu trabalhei nos laboratórios da BELL, eu escrevia carta pedindo aos engenheiros para saírem das empresas privadas e entrarem na TE-

LEBRÁS, para criar um núcleo de tecnologia nacional. Quem criou o laboratório de Manaus, a FUCAP nacionalização da produção foi eu. Então, aqui ninguém conhece tanta tecnologia ou é mais patriota do que a gente. Então, por favor, não usem a palavra tecnologia para atrasar o Brasil. Isso a gente deve usar para atrapalhar os nossos concorrentes. Manda isso para eles, para nós, não. Para nós é produzir. Itália, Iugoslávia, Espanha, Hong Kong, Taiwan, Coreia, e outros não têm tecnologia própria, e são potências industriais. O negócio é produzir, utilizar o que tiver ao alcance, tecnologia própria, capital, trabalho. Se não tem trabalho, importa trabalhador. Não é isso que a Alemanha faz? Desculpa eu vou parar por aqui.

Conteúdo de tecnologia e mão-de-obra na produção e indústria. É função do tipo de insumo importado. Sistemas eletrônicos são constituídos de equipamentos. Eu vou pedir, por favor, para prestarem muita atenção nisso. Os equipamentos são constituídos de partes eletrônicas e mecânicas. Cada parte é constituída pela agregação de componentes eletrônicos e peças mecânicas. Peças mecânicas e componentes eletrônicos são fabricados a partir de matérias-primas. Conseqüentemente, as indústrias, cujas importações se caracterizam pela predominância de equipamentos, partes e peças, em relação a componentes e matérias-primas, estão importando maiores valores agregados de trabalho e tecnologia do que as indústrias que importam basicamente componentes e materiais. Eu quero dizer o seguinte: se um conjunto de indústrias importa componentes e menos equipamentos significa que na indústria dela, ela agrega mais trabalho, tecnologia e capital. Então, agora, vamos fazer o seguinte: vou pegar aquelas importações e vou dissecar para saber, por grupo industrial de empresas, qual que realmente incorpora trabalho e tecnologia. Primeiro: Setor eletrônico, composição típica das importações e equipamentos, linha de cem por cento. Aqui está 1980, 81, 82. Importação de equipamentos, ou seja, quem importa equipamentos não agrega trabalho, não faz nada. E lembre-se: sistema é o somatório de equipamentos; equipamentos é o somatório de insumos básicos e componentes. O setor de radiodifusão importa 0,4% de equipamentos. O setor de telecomunicações importou menos, importa 14, 6 e 1. Foram as importações de CPA espacial, nova tecnologia. Isso aqui é o processamento de dados. Vinte, vinte, vinte e três. Então, o processamento de dados importa mais equipamentos do que os outros setores industriais. São diagnósticos. Nós colocamos os números de 82, temos os números de 83, e se V. Ex<sup>a</sup> quiserem, nós temos as listas de importação de todas as empresas dentro dessa área, no momento, para dissecar para os Srs. Se V. Ex<sup>a</sup>s disserem o nome de uma empresa, nós apanhamos a lista e mostramos aos Srs; para isso eu trouxe cinco assessores.

Partes mecânicas e eletrônicas. Quem importa partes, agrega menos. Por exemplo, com três partes os Srs. passam um paraíso tem o equipamento, ao invés de ter dez mil operários, vocês têm três operários para juntar as três partes. Então, a radiodifusão importa as partes; isso aqui: 38% é o de videocassete desmontado, porque como caiu o poder aquisitivo da população, o pessoal deixou de comprar televisão em cores, como nós vamos ver mais tarde, e as empresas, para não diminuir sua atividade industrial, passaram a importar videocassete, criando um novo mercado. Está explicado aqui...

Telecomunicações, importa partes. Está aumentando as partes, porque quando se diminuiu a importação de equipamentos, aumentou a de partes. O estágio é esse: importa o equipamento, depois importa o equipamento desmontado, depois importa os equipamentos. Isso mostra a evolução. E processamento de dados, importa as partes. Aliás, dentro dessa área, esse cálculo para se fazer é bem simples, porque quando se examina a importação de um IBM, tem quase três mil itens diferentes. Enquanto examina uma importação de uma empresa de arte disc

tem uma lista de dez ou 12 insumos só. É a coisa mais fácil de se verificar. O difícil é examinar uma lista de uma Ericsson, de uma IBM, de uma Eletra, isso sim, ou da própria empresa do Edison, que é uma empresa, ótima, uma empresa altamente nacionalizada, é uma empresa exemplar. Gosto muito do produto.

Componentes eletrônicos. Está aqui a indústria de radiodifusão, está aí o videocassete, começou a importar videocassete desmontável, importa menos componentes. Está agregando menos trabalho. Telecomunicações: Atualmente é o setor que mais agrega trabalho e tecnologia nos produtos fabricados. Restringir a importação de uma empresa de telecomunicação porque ela tem participação minoritária de capital estrangeiro, não deixar importar é um crime, meu Deus! Será que não se vê isso? As decisões são tomadas na base do "eu quero" de uma pessoa só, sem perguntar a chefe. Será que é isso que o Governo brasileiro quer? Eu garanto que não. Eu conheço os chefes, são pessoas responsáveis que querem o progresso do Brasil. Eu as conheço. É apenas executivo, às vezes, metido a importante. Às vezes preciso também ser metido a importante, mas não consigo.

Eu fiz uma análise das empresas de informática como um todo. Com pessoa da área de informática costuma separar muito empresa cem por cento nacional, empresa etc. etc. se bem que a gente nunca sabe quando uma empresa tem acordo por debaixo da mesa com o exterior, que é a coisa mais comum. Aliás, no GEICOM aprendemos uma coisa: antigamente, naquela fase de nacionalização, colocávamos duas empresas na mesa e ficávamos olhando como um professor, e eles ficavam discutindo entre si. Então, eles combinavam, o engenheiro saía e dizia: consegui. Chegavam lá fora, eles almoçavam e combinavam tudo ao contrário do que haviam falado. Então, aprendemos a trabalhar. Apresentavam um ao outro e diziam o seguinte: vão lá fora almoçem e tragam a solução daqui a alguns dias para nós. Então, tenho as minhas dúvidas, porque conheço muita gente na área industrial, a maioria dos presidentes de empresas falam-me coisas que não ousam falar para outras pessoas de Governo. Eu sou uma pessoa aberta, bato papo etc. Mas quem tem intimidade, sabe disso.

Importação do setor de processamento de dados. Todas as indústrias: muito poucas componentes dos 100%, 7%; parte mecânica e eletrônica, muitas: equipamentos, muitos 23%, é um percentual muito alto; bens de produção: 4, que são meios para a fabricação, 4% total de 100%. Já as empresas 100% nacionais têm um desempenho melhor em componentes, elas importam mais componentes do que as multinacionais. As partes mecânicas, importam um pouco menos, está melhorando. Os equipamentos, entretanto, importam mais, porque, na verdade, as empresas tipo IBM importam os grandes equipamentos de alta tecnologia em partes e montam.

E simplesmente os bens de produção; 6%. Isso aqui é caracteristicamente assim pelos princípios. Os produtos fabricados aqui são de tecnologia muito baixa ainda em relação a esses produtos fabricados pelas grandes empresas, que são os computadores e periféricos de grande porte. Então, é compreensível esse tipo de divisão.

Eu quero dizer, mais uma vez, que as empresas não têm culpa disso. As empresas são ótimas, eu tenho uma filha trabalhando numa dessas empresas, são excelentes, problemas simples de escala industrial. O setor de telecomunicação, que é uma espécie de reserva de mercado, que a gente compra sempre de três ou quatro empresas. Com isso essas empresas têm uma quantidade de mercado grande e o preço cai, é por causa disso que nós temos a nossa reserva de mercado.

Fala-se muito aqui, no Brasil, em faturamento, como se faturar fosse uma grande coisa. O meu filho, no outro dia, — aliás eu falo com muito orgulho, eu tenho um filho com dezessete anos, que é voluntário do Exército

Brasileiro, passou para o IME, então estão promovendo ele, o garoto é voluntário com dezessete anos; para anos, para o meu orgulho. Ele está satisfeito e diz: papai eu estou faturando trinta e seis mil cruzeiros. Para ele é uma grande fortuna, mas para mim talvez seja um preço de um jantar.

Então, eu vou mostrar para vocês o que é faturamento no Brasil. Está aqui o faturamento da Ericsson, da NEC, da NEC, da SESA, da EQUITEL, de duzentos e trinta, duzentos e quarenta mil dólares, cem, cinquenta e nove etc. Vou passar para outro.

Está aqui o faturamento da indústria de radiodifusão; SHARP: trezentos milhões, cento e setenta e dois da Philco, cento e setenta e três da Gradiente, tudo isso em milhões de dólares. Isso é faturamento! É potência realmente. É faturamento, não é duplo faturamento: a primeira empresa vende para a segunda e a segunda vende para a terceira e depois você soma e dá o faturamento. Não, isso é faturamento singular. Faturamento da indústria cobra: cento e vinte e um, o resto é tudo nessa base. Esses são dados de 82 e de 83; eu sei que tem uma empresa muito boa, chamada pró-lógica que faturou quase oitenta e um milhões de dólares, a preços locais, evidentemente. O resto é vinte e dois, vinte, é uma nota fabulosa, mas é uma coisa que a gente sente orgulho por ser uma indústria nascente, ser uma indústria nacional, ser constituída por engenheiros brasileiros, indústria protegida pelo Governo, tem todos os méritos, mas coloquemos as coisas nos seus devidos lugares. Como disse aquele garoto: o rei está nu e ninguém vê isso. O rei está nu. É isso que eu quero mostrar: o rei está nu.

Talvez seja essa uma das razões por que Edson não veio aqui, acredito. Mas nunca a gente iria desmentir um industrial, e por sinal excelente, bom cientista, bom industrial, bom patriota, apenas ele tem os interesses próprios dele que ele confunde com os interesses da Nação. Como eu não tenho interesse nenhum a não ser o meu, que é o da Nação, então eu sou imparcial nesse tipo de colocação. E tem mais: nunca escondi o meu pensamento, tenho falado isso a vários generais, a vários oficiais, e a muitas pessoas inteligentes no Brasil. E posso também afirmar uma coisa: recebo muitas propostas de empregos, recusei todas até agora; até o final do Governo eu continuo no Governo, depois eu vou cumprir a minha missão.

Isso aqui é indústria de componentes. Vamos agora fazer o seguinte: estamos fazendo um esforço de exportação tremenda, para fazer um esforço de exportação, é preciso ter preço competitivo. Vamos avaliar os preços, por área, em todas as áreas brasileiras, todos os sub-setores industriais: linhas, o valor de comunicação, preços médios unitários, de 83%; centrais de comutações eletromecânicas: trezentos e sessenta dólares, e trezentos e trinta, o preço internacional. Acredito que nós vamos baixar esses preços, não vai demorar muito tempo, o nosso chefe de departamento da TELEBRÁS está afirmando isso.

Centrais de comutação eletrônica: quatrocentos e vinte dólares, contra trezentos das internacionais. Multiplex: oitocentos e vinte por quatrocentos; isso porque está em extinção, equipamento obsoleto. Multiplex PCN 380 contra 360; Multiplex PCN é aquele equipamento que Sr. Melo falou que tinha muito mais computação e técnicas digitais do que muitos computadores que se vendem aqui. E ele estava com razão. Ele é emocional, eu não gosto da maneira emocional, mas ele fala algumas coisas corretas. Só que vai lavar a roupa suja fora de casa, isso não se faz. Rádios analógicos digitais, esses rádios a gente fabrica quinhentos por ano, por causa disso é que o preço dele é duas vezes ou três vezes o preço internacional, puro problema de escala industrial, exatamente o que acontece na indústria de informática, eles não têm culpa, como essas indústrias não têm culpa. Rá-

dio UHF, teleimpressor e aparelho telefônico, onde há escala industrial o nosso produto é mais barato. O telefone no Brasil custa mais barato do que no exterior, o pessoal lá fora tem pavor desse mercado. O telefone público brasileiro custa quatrocentos dólares, contra seiscentos dólares o preço internacional. Daí, porque quando se vai pela América do Sul, todos os telefones públicos são parecidos com os nossos, são aqueles da DARUMA, é uma empresa nacional ou da ICATEL, que é outra empresa nacional, aliás a DARUMA era uma empresa nacionalizada, era uma empresa japonesa, hoje em dia é uma empresa 100% nacional, dentro daquela estratégia que nós colocamos; a empresa veio para cá, nacionalizou a produção, nacionalizou parte do capital, e depois se tornou uma empresa cem por cento nacional. Era uma empresa que não requisitava, não precisava de muita tecnologia. É preciso que esse vínculo seja permanente, senão a gente não vai ter fluxo tecnológico, ou vai investir tanto em tecnologia, que o produto nosso não fica competitivo.

TV em cores no Brasil custa trezentos dólares no Brasil, por quinhentos dólares nos Estados Unidos, custa quatrocentos mil cruzeiros um TV em cores, é só ler no **Jornal do Brasil**, ou no **O Globo** de domingo que vocês vão ver. TV preto e branco: cem dólares no Brasil, contra 80 no internacional. Esse televisor já custou 75 no Brasil, como caiu a produção, o que aconteceu foi isso.

Eu vou me permitir fazer aqui um pequeno comentário, que eu ia fazer mais tarde. Vocês sabem por que a televisão custa trezentos dólares no Brasil? É porque toda a tecnologia disso é importada. Eu sou engenheiro projetista de televisão, eu já fiz um projeto de televisor em cores, e de vários preto e branco. Não há problema nenhum a gente fazer, só que nós fabricamos um milhão e quatrocentos mil televisores em cores por ano, e o que vai acontecer é o seguinte: Se a gente fizer esses televisores com projeto local; o custo dele em vez de ser de trezentos dólares, vai ser seiscentos, em vez de vendermos um milhão e quatrocentos mil unidades — o ano passado foi um milhão e seiscentos mil — nós vamos vender talvez seiscentos mil, e poucos são os brasileiros que podem pagar 600 dólares por um televisor. Então, isso significa que a gente vai baixar a produção e vamos entrar num círculo vicioso. Aliás, nesse setor, eu falo com muito orgulho. Todas as empresas brasileiras que utilizaram tecnologia estrangeira como a SHARP, como a EVADIN como a SEMP, tiveram um desempenho melhor do que as empresas multinacionais, porque as multinacionais tinham um desenho próprio delas, e que não competia com o desenho japonês; resultado, como a SHARP tinha o desenho japonês, ele passou a perna nas empresas multinacionais, e hoje em dia elas são uma empresa muito mais importante do que as empresas no mercado de livre empresa. A única proteção que eles tinham era o sistema PAL/M, quer dizer, essas empresas tiveram que vir para o Brasil, para fabricar aqui no Brasil. Os brasileiros não tinham tecnologia mas tínhamos dinheiro, compraram tecnologia dos japoneses e passaram a perna nos americanos. A SHARP, hoje em dia, é a maior empresa, a outra é a EVADIN, e vamos entrar em detalhes mais adiante.

Em processamento de dados, eu divido em duas partes, profissional e popular. Minicomputador, para as características dele, 84 mil dólares no Brasil, e preços que variam no exterior, dependendo da capacidade, da complexidade do sistema, de 28 a 47 mil dólares. Não é culpa nossa e nem das indústrias, pelo amor de Deus, é escala industrial. As empresas são ótimas, conheço muita gente que trabalha lá. Núcleo computador profissional, 3,5 mil dólares contra 2,5 mil dólares. Periféricos: impressoras de linha, 22 contra 66, 25 contra 68. Discos magnéticos, 1,6 contra 2,6. Discos magnéticos 4,8 contra 21. Nós estamos conseguindo bons resultados com discos magnéticos. Acho que o nosso preço está muito bom até, pela es-

cala industrial que nós temos. Apenas a verticalização está boa. Fita magnética, 5,9 contra 16,8. Terminal de entrada de dados também está bom porque os bancos desenvolveram muito isso.

Na parte popular, um microcomputador, disco, teclado, dois discos, 64 kbs, no Brasil custa 3 mil e 900 dólares, no exterior 1 mil e 200 dólares. Tem gente que consegue comprar isso por 800, 900 dólares. Mas, eu estou falando preço de revista. Eu abri as revistas e fui olhando. Eu sei que quando chega na loja tem desconto, mas eu conversei com várias pessoas que entendiam dessa área e resolvi manter os 1 mil e 200 dólares. O problema é de escala.

Discos magnéticos flexíveis: 200 contra 400 a 600, dependendo do disco. Impressora matricial, 300 contra 1000. Tem algumas nacionais que encontramos a 800 dólares, mas de baixa qualidade. E, microcomputador, aquele de entretenimento, aquele que fabricamos 45 mil por ano, que é um televisorzinho, aqueles brinquedos, 60 a 200 dólares no exterior, e aqui de 200 a 600 dólares. É um produto barato face à escala.

Eu fiquei com medo do tempo, então, antes de analisar setor por setor industrialmente, vou falar sobre componentes eletrônicos, porque para se produzir alguma coisa é preciso que se tenha esses insumos. Então, vamos ver sobre componentes eletrônicos. Eu vou passar muito rapidamente, porque isso aqui... Nós temos 80 empresas. (Pausa.) Aqui se fala muito em componentes também passou a ser política. Componente em qualquer lugar no mundo não é política, aqui no Brasil passou a ser política. Se continuar assim não vai ter mais lugar para engenheiro, vai ser todo mundo político. Eu acho que classe política é classe política, agora, tentar fazer carreira política utilizando componentes é outra coisa, o que talvez é um bom caminho, porque parece que está dando certo.

O setor de componentes eletrônicos, nas nações super-desenvolvidas, o setor de eletrônica profissional é um dos principais responsáveis pela demanda, recebendo os demais setores eletrônicos benefícios tecnológicos gerados para esse setor profissional. É o plano espacial nos Estados Unidos, é a indústria bélica. Por exemplo, a indústria bélica desenvolveu as calculadoras, o plano espacial também, a indústria civil aproveitou esse desenvolvimento.

No Brasil, nós somos um país pacífico, entretanto, a demanda é gerada pelo setor de receptores de rádio e TV que, em razão de competitividade no mercado interno e de exportação, utiliza projetos atuais transferidos do exterior, o que desestimula o reforço de desenvolvimento na área de componentes face à escala econômica. Eu já expliquei por que, não se consegue. A política é a seguinte: é dar televisão para o povo ou, vamos dizer, privilegiada elite. Eu não tenho poder para comprar um videocassete, mas a indústria foi obrigada a vender videocassete para poder sobreviver, face à queda de mercado. Portanto, tem que usar tecnologia importada para fazer televisores baratos, se não o povo não tem televisor. Agora, meia-dúzia de caras que querem garantir o seu emprego, de cientista, de engenheiro, dentro da empresa, pega a tecnologia própria nesse ramo. Resultado, o preço do televisor sobe, e com isso vamos ter mercado porque o povo vai deixar de ter televisão. Então, isso quem vai decidir é o Congresso, são os políticos. Tem que ser decisão política de um país, e não um tecnocrata que tem de decidir isso, não sou eu, reconheço o meu lugar.

No Brasil, entretanto, a demanda é gerada pelo setor de receptores de rádio e TV. Podemos creditar a esse sub-setor de comunicações a demanda interna de 70% dos semicondutores, 85% de capacitores eletrônicos, 90% dos resistores de películas, 90% de potenciômetros de carvão, 98% de capacitores de cerâmica. A demanda do setor de eletrônica profissional é ainda pequena, não

constituindo peso econômico face aos demais componentes, capaz de incentivar as indústrias em investir para produzir principalmente, porque o setor de telecomunicações, o grande demandante está desaquecido, e o setor de informática ainda tem uma demanda pequena capaz de incentivar os investimentos dentro dessa área.

Nós temos um grande controle sobre o mercado, porque, geralmente, todos os industriais quando querem fazer investimentos no Brasil vêm conversar conosco, e nós então damos as oportunidades industriais para eles, grátis, como forma de colaboração do Governo, de modo a evitar concorrência predatória entre as empresas e ocupação de lugares vazios na Nação. Esse setor de componentes é constituído de mais de 80 empresas, 22 mil empregados, e faturou, em 1983, 920 milhões de dólares. Componentes não é só semicondutor, é um parafuso, é uma porca, é uma dobradiça. Engraçado, aqui nós metemos em coisa que, às vezes, não vamos ter capacidade de fazer. Agora, fazer o desenvolvimento de um cadmiando passivado, fazer o desenvolvimento de uma cromagem bem feita, nós sabemos fazer no Brasil, ou, às vezes, fazer com a (... do metal) também não sabemos desenvolver, porque ninguém trabalha nisso, não dá glória, não dá prazer.

Vamos então, comparar o mercado brasileiro com o mercado do exterior, e aqui cabe a nossa posição, face aos investimentos que podem ser retornados ou não. Então, o mercado brasileiro é de 0,9, enquanto o mercado mundial é da ordem de 50 bilhões de dólares. São componentes ativos, passivos e eletrônicos. Os ativos, passivos e eletromecânicos. Os ativos dizem respeito a 51% desse mercado. Mercado brasileiro é 0,9. Desculpem, eu me enganei, não é 51%, é menos.

Essa é a evolução do mercado brasileiro de componentes eletrônicos, ativos, passivos, eletrônicos; a demanda, a produção e a importação. Mesmo a produção caindo V. Ex<sup>a</sup> podem notar que a demanda se manteve crescendo, ou pelo menos num nível razoável. Isso porque as restrições de importações sempre resultam num momento de encomendas às indústrias de competentes. Só que isso tem de ser feito racionalmente, nós somos favoráveis a que haja uma restrição de importações, que resulta nesse aumento, sem dúvida nenhuma, mas é preciso que se faça isso com cuidado, porque, às vezes, para ajudar uma empresazinha dessa, nós prejudicamos todo um parque industrial. Lembre-se daqueles conceitos iniciais que foram feitos no início.

O Brasil tem uma produção local, uma importação e uma exportação. Aqui é mercado brasileiro de componentes eletrônicos específicos, exemplos de cada um. Mercado de semicondutores — isso aqui é o seguinte: em 1980 houve uma queda de receptores de rádio-fusão. O Governo não remunerou a caderneta de poupança, então o pessoal começou a retirar todos os fundos; e investindo em domésticos. Então, aqui nesse ponto, nunca a demanda foi tão grande como naquela época. Como o dinheiro estava barato e a procura grande, as empresas pegavam o capital de empréstimos e investiram no aumento da capacidade produtiva. Quando chegou aqui nesse período da produção, o que aconteceu? O Governo percebeu o erro que tinha feito e remunerou corretamente a poupança popular, ao mesmo tempo a Argentina iniciou uma série de restrições contra a importação de produtos brasileiros e, com isso então, houve uma demanda de quase 23% na produção de receptores de rádio-fusão. Isso mostra essa curva, olhem o efeito a forma da curva em toda a demanda de componentes. Isso significa que esses setores, o industrial e o de rádio-fusão, os efeitos e as dificuldades que eles atravessam, é que acarreta todo o desenvolvimento da indústria de insumos e não a indústria de determinada área. Então, a política nacional tem de ser feita em cima da rádio-fusão, e não em cima de um determinado setor que não pesa nada. E

vou provar isso aqui: meu Deus, economista de primeiro ano, aprendemos isso no primeiro ano de economia na Escola de Engenharia. Mas isso aqui nós precisamos nem aprender em economia, é óbvio.

O principal componente é o semicondutor. Total do mercado mundial, 18 bilhões de dólares. O Brasil tem 0,19 bilhões de dólares, ou seja, 1%. Está aqui a posição do Brasil, 0,192 bilhões contra 10 bilhões dos Estados, 27,1 do Japão, 16,1 da Europa Ocidental. Eu estou mostrando fatos. Esse tipo de curva usamos para se situar em relação ao mundo, e como maneira de não amedrontar nossos vizinhos na hora de vender equipamentos para eles.

Se nós fizermos uma distribuição de semicondutores pelos diversos setores industriais, vamos ver que comunicações são 138,1 milhões de dólares do total de 192. Daí por que o comportamento do setor industrial de comunicação afeta a demanda e a produção de semicondutores no Brasil. Fazer uma política industrial, diretrizes e incentivos, sem ser baseado na indústria que gera o mercado para ela, não é uma coisa correta, pelos menos tecnicamente. Pode ser que existam outras orientações, aí teriam que ser políticas, aí já não entro mais em detalhes, eu bato as botas e obedeço, não tem nada, só estou mostrando.

O produto principal ainda no Brasil é o discreto, por causa do estágio ligeiramente ainda atrasado na nossa indústria em relação aos mercados mundiais. Mas, circuito integrado é 45,2 digital, que é o setor mais politizado, que entra mis política no meio, é de 45,2 do total de 192 milhões de dólares.

Se, agora, abrimos o leque e formos ver o que significa o setor digital, que é 45,2 milhões de dólares, vamos ver que o maior consumidor é o setor de processamento de dados, com 21,8 os demais são 12; 11,2, sem dúvida nenhuma que é. Só que existe um pequenino problema; desses 21,8 do mercado, só a IBM, em 1982, era 11,7 milhões. Então, sobra para Burroughs e todas as empresas nacionais 11 milhões de dólares. Ou seja, isso não é número que se viabilize nada. Mesmo se for em caráter estratégico, nós temos de fazer uma política para proteger esse segmento industrial, e eu concordo inteiramente com isso, inteiramente endosso essa política de proteção a circuitos impressos digitais, mesmo que ele não seja viável economicamente, desde que não se prejudique os outros segmentos industriais, radiodifusão e comunicações. Assim, ainda tem o perigo que a evolução tecnológica é tão violenta, que podemos estar desenvolvendo um produto e ele já está obsoleto antes de nascer. Por exemplo, quem se lembra daqueles relógios da Texas, aqueles vermelhinho, que ela lançou no mercado e, dois meses depois, os japoneses começaram a lançar os relógios de cristal líquido, que era muito mais barato, e a Texas quase falhou nos Estados Unidos.

Eu vou contar um outro exemplo para vocês, e vou começar devagar, mas é interessante. Vocês conhecem aquele minicassete. A Phillips gastou perto de 40 ou 45 milhões de dólares no desenvolvimento do primeiro, o japonês pegou esse minicassete, assim que a Phillips acabou de lançar isso no mundo, e colocou 5 milhões de dólares no desenvolvimento do produto que já havia sido desenvolvido pela Phillips, e com esses 5 milhões de dólares adicionais lançou um produto muito melhor e mais barato que o produto Phillips, que era o original. Resultado, ele tomou o produto dos holandeses. Os holandeses que não tinham obtido a remuneração dos investimentos deles, não sentiram coragem de ir adiante e o mercado ficou com os japoneses. É uma estratégia inteligente dos japoneses. Eles esperaram os outros fazerem e tomaram.

Outro exemplo disso foi o do videocassete. Ele foi criado pela Phillips e quem fabricou foram os japoneses. Quando eu estive na Europa, estava com o Presidente da

Phillips, senti que ele fez um telefonema para o Presidente da Sony, e eu que conhecia ambos fingi que não sabia, mas prestei a atenção no telefonema, e percebi que eles estavam combinando. Eles estavam falando o seguinte: nós agora combinamos que a Phillips não vai desenvolver nada, ou fazemos em conjunto ou não fazemos mais nada. Então, nas novas tecnologias, a Phillips para não "banciar o pato", desculpem-me o termo, resolveu desenvolver junto com a Sony, daí por que eles resolveram se associar. Então, eu prego é uma política desse tipo para o Brasil. Nós temos de ser inteligentes, não é bancar o herói não.

Vamos olhar a posição dos digitais em relação a nós. Aqui está a posição dos Estados Unidos, do Japão, da Europa e a posição do Brasil. Ou seja, os EUA têm 7,3 bilhões de dólares e o Brasil tem 0,045 bilhões de dólares, ou 45 milhões de dólares. Vamos acordar? Vamos olhar as coisas com lógica? Eu vou contar a vocês um segredo. Uma boa estratégia, quando vamos conversar com uma pessoa, é a gente se medir e medir o oponente, daí a gente sabe a atitude a tomar. E aqui, nesta mesa, estou me medindo e medindo os Senadores e Deputados aqui presentes, e sei exatamente a minha posição pequena, que deve ser. Daí por que, então, eu digo o seguinte; eu não vou me dirigir a um Senador ou a um Deputado como me dirijo, por exemplo, a um colega de trabalho ou a um subordinado, porque eles representam a Nação brasileira, e eu estou falando à Nação quando falo com eles. Então, nós temos que nos medir. Eu acho que o Brasil tem que se medir com os outros para saber as atitudes a tomar. Eu fiquei triste porque os Senadores não vieram à Comissão; falei de maneira delicada.

Aqui tem uma lista de fabricantes, mas não vale a pena. São 18 fabricantes, inclusive Itaucom em implantação, a nova fábrica da SID que comprou a Philco, e agora vai ter que aguentar os prejuízos durante anos. Aliás, até hoje não o entendi, se os americanos estavam pegando os prejuízos, porque nós tínhamos que fazer uma empresa nacional e assumir os prejuízos? Aí eu fico pensando, será que ela comprou isso realmente por causa dos prejuízos, ou porque ela estava comprando a liberdade dela de um cartório. Porque uma grande empresa de equipamentos ter que depender de um concorrente para obter os insumos é uma coisa muito perigosa, e para quem fatura 310 ou 320 milhões de dólares, 9 milhões de dólares não é nada, desde que se tenha liberdade para produzir e não depender de um concorrente. Isso pode não ser verdade, mas não deixa de passar por essa caixa aqui. Eu apenas externei um pensamento que pode ser falso. É apenas imaginação minha, mas eu trabalhei em circuitos, e quem trabalha em circuitos eletrônicos tem que prever tudo, tem que prever as consequências de tudo que acontece no circuito, e eu aprendi a raciocinar, prevendo tudo que poderia acontecer. Pode ser que não seja nada disso. Pode ser que seja uma operação comercial até viável. Na nossa opinião não é porque já não era quando a Philco implantou a fábrica. Nós apenas gostamos quando ela implantou a fábrica, era uma empresa vertical, o máximo que podia acontecer a empresa falir. E daí, era dinheiro americano, não era dinheiro brasileiro. Nesse interim ela tinha dado emprego a brasileiros, ela tinha treinado nossa equipe e as máquinas iam ficar no Brasil. Pois se ela não tinha nem começado quando aconteceu isso, agora quem vai pagar somos nós. Outra TRANSIT aí. E tem mais, as outras que investiram e que acreditaram, Itai, Docas, etc., como é que vai ficar com o mercado de 11 milhões de dólares? Quem conhece microeletrônica sabe que os investimentos são fabulosos nessa área. Tem que pensar. Colocar a cabeça para trabalhar, para saber o que fazer. Eu não sei honestamente.

Vamos agora falar das indústrias em geral e analisar os diversos segmentos industriais. Setor industrial de telecomunicações.

Número de indústrias: 70; capacidade de produção 1,85 bilhão de dólares; produção, 0,86 bilhões, 0,76 bilhões, é um setor em recessão, 60% de capacidade ociosa.

Mais tarde eu vou explicar por que é que existe rusga de empresas telecomunicações versus informática. Todos os dois são bons, mas vou explicar porque é que existe isso. Ai começa a xingar um que é multinacional o outro que é nacional, é tudo nacional. A SEI tem o espírito nacional, como o Ministério de Comunicações é extremamente nacionalista. Apenas o que existe é uma rivalidade de segmentos industriais, e eu vou mostrar por que. Não tem nada de Governo. O Governo é ótimo, se entende às maravilhas. Isso eu quero deixar bem claro. Nossos colegas da SEI são gente competente, gente boa e sabe o que está fazendo.

Número de empregados: 36 mil e 400, sendo 2 mil e 500 de nível superior. Investimento em pesquisa e desenvolvimento: setor privado, 150 milhões de dólares; TELEBRÁS, 143. Total, 293 milhões de dólares. Eu estou deixando o mais emocionante para o fim, é que nem novela. Tomem nota desses números; 150 milhões de dólares em 10 anos. É um número razoável para a condição brasileira.

Instrumentos utilizados pelo Ministério das Comunicações na proteção do mercado interno. Mercado monoposônico, o poder de compra, homologação de registro, normas técnicas. Como eu já falei, normas técnicas é fundamental. Eu tenho a impressão, Sr. Senador, que eu já ouvi V. Ex<sup>a</sup> fazer uma exposição no Rio de Janeiro sobre a importância das normas técnicas no campo da proteção à indústria nacional no Hotel Glória.

Mercado da oferta e da procura; similaridade, homologação e registro, normas técnicas, preço e qualidade. Exemplo: Com o sistema PAL/M nós reservamos toda a indústria de televisores, que, no último ano, produziu 8 e meio milhões de dólares, indústrias localizadas no Brasil. Venceram as nacionais e "passaram a perna" nas multinacionais.

Faixa-cidadão; o faixa-cidadão tem uma canalização diferente da internacional, quer dizer, não entra. Se entra é de uso ilegal. Telefone sem fio, acabamos de fazer agora. A norma é diferente da internacional. Resultado; pode comprar o equipamento no contrabando, onde quiser, mas está arriscado a alguém pegar um, e não tem o sistema de segurança que nós temos, e fazer uma discagem de DDD, e vai pagar mais do que ele pagou pelo telefone. Isso é proteção.

O mercado de telecomunicações é constituído do público, e do privado. Nesse aqui vale a lei da oferta e da procura. Vale aquele sistema de proteção. Homologação significa que o equipamento é homologado pelo Ministério quando tem índice de nacionalização correto, ele tem qualidade examinada por um laboratório, ele cumpre as normas, especificações do Ministério, ele é homologado. O público, a gente compra através do poder de compra. Eu não vou entrar nesse mérito, porque o Ministro Haroldo Corrêa de Mattos falou na reunião passada. O mercado aqui equivale a 20%. Nós aqui temos uma reserva de mercado. Essa reserva de mercado, entretanto, não inibe o crescimento das demais empresas do setor de comunicações. Por quê? Porque eles podem vender o produto para o setor privado, e algumas empresas que militavam no setor privado produziram tão bem que desbancaram algumas empresas que estavam protegidas aqui pela reserva de mercado. Então, nós temos a reserva de mercado, mas não proibimos o nascimento de nenhuma empresa que não seja da reserva de mercado. Simplesmente porque ele tem outro mercado, que é a lei da oferta e da procura. Quer dizer, nós não criamos restrições à importação nenhuma.

Vamos olhar o nosso mercado e o mercado exterior do Brasil. Em milhões de dólares; 9,6 bilhões, Brasil 0,7.

Vamos agora dar uma idéia da capacidade industrial desse setor.

Capacidade industrial significa segurança nacional. Pode ser que, um dia, a gente entre numa conflagração mundial, não sei com quem, pode acontecer. Eu posso garantir que no começo, talvez até a gente recue, mas duvido que a gente perca. Porque a potência industrial do Brasil é violenta, e as indústrias instaladas no Brasil têm o seu potencial e podem ser, rapidamente, norteadas no sentido de atender a produção bélica, e isso a gente tem sempre levado às Forças Armadas, e em especial ao EMFA, que é o órgão tecnológico das Forças Armadas.

Aqui nós temos o produto, número de fábricas, a capacidade instalada e a produção efetiva até 1982, nós já temos 1983, mas não dava tempo para colocar. São números fabulosos; telefone; 1 milhão e 600 mil, que tem 700 mil linhas equivalentes por ano, e assim sucessivamente; 9 mil toneladas de fios e cabos, amplificadores, rádios de alta capacidade. Aquele rádio que custava caro, três vezes o preço internacional. Produzimos 450 rádios; 18 mil rádios monocanais, carga de assinantes e etc. Olhem só uma coisa; a capacidade, a produção, o número de fabricantes da produção. Todas essas empresas são terrivelmente verticalizadas, algumas só compram matérias-primas. Por outro lado, está surgindo uma nova tecnologia, que é a tecnologia de informática, que é difícil de produzir. Essa indústria aqui, ela foi obrigada pelo GEICOM, através de boas maneiras, como mostrei a vocês, a nacionalizar violentamente a produção. Eu conheço todas essas fábricas, não digo como a palma da minha mão, mas conheço muito bem. De maneira que essas empresas têm capacitação tecnológica, têm as máquinas para produzir e têm a origem da tecnologia e têm um mercado em potencial, que é o mercado de informática.

Evidentemente a gente olha para esse quadro e podemos deduzir as razões do temor da indústria de informática. Eu também tremeria de medo. Concorrência de um setor competente, experiente, maduro e ocioso em busca de novos mercados. Então, essa turma com medo do gigante poderoso industrial brasileiro, como eles criam esses problemas políticos na imprensa e procuram envolver órgãos do Governo pensam que da mesma maneira, no sentido de nacionalizar a produção e tornar o País forte industrialmente. É essa a razão. Então eles dizem: Essa empresa não pode produzir, porque tem capital estrangeiro. Ai coitado, quando o burro do industrial acaba de nacionalizar o capital, endividando-se violentamente, ele também não pode entrar porque não tem a tecnologia, porque tem que ter tecnologia própria, aí ele fica sem uma e sem a outra e vai falir. Não é verdade. Chefe do Departamento? Tem algumas empresas nesse caso.

Eu não quero citar nomes, mas se for necessário eu cito na Comissão, não quero envolver nomes de empresas. O que existe, na realidade, é uma concorrência violenta interna. Não sei como resolver isso honestamente. Talvez tenha que ser resolvido politicamente. Eu aqui, como falei, só estou analisando fatos, não vim discutir política. Estou analisando fatos como tecnocrata, como técnico.

Os resultados do trabalho de nacionalização nossa e dos colegas da TELEBRÁS, evidentemente, estão aí. As importações caíram de 250 milhões de dólares até 1968, aqui tornaram a subir por causa da importação de CPA, e aqui caíram pelo início do trabalho do GEICOM. Mas isso aqui não caiu por causa do nosso trabalho. Essas empresas, se tivessem, elas estariam aqui, porque fariam de maneira mais gradual de modo a impedir que elas diminuíssem a produção. Isso foi restrição, discriminação contra a empresa. Se ela não tem coragem de falar isso publicamente, isso é problema dela. Eu, como Governo, coloco os fatos.

Aliás, com o perdão dos representantes da ERICSSON aqui presentes, vocês são sócios de um grupo pode-

roso e sócios da Volkswagen, um grupo que tem uma engenharia, que talvez a melhor do Brasil em matéria de técnicas digitais. Isso é uma "bronquinha" que estou dando. Afinal não sou eu só que tem que defender os interesses do Brasil. Vocês têm que defender os interesses seus, dos seus empregados e dos seus consumidores. Desculpem a bronca. Vocês sabem que dou, mas sou amigo de todos vocês. Desculpem também a minha atitude diante dos Srs. Senadores.

Bem, o que interessa são dados relativos. Se fizermos uma relação entre as importações pela indústria de telecomunicações e o investimento total TELEBRÁS, o que verificamos é isso: em 1975, 20% dos investimentos eram importações, agora somente 5,3%, são dados relativos. Isso é fruto do trabalho da TELEBRÁS, isso aqui é fruto do trabalho da GEICOM.

Atualmente o preço dos produtos e as importações necessárias para complementar a agregação de material nacional e fabricar esse produto... Eu estou sendo um pouquinho injusto aqui, porque em esqueci do CDI. O GEICOM fazia parte do plenário do grupo 1 do CDI, e o CDI sempre é que fez a política industrial do Brasil, peço desculpas ao Tales. De modo que nessa bancada do CDI é que se discutia todo mundo com o seu enfoque setorial, e as decisões eram tomadas em conjunto. Eu brigava para defender as comunicações e o sujeito da ELETROBRÁS brigava para defender a ELETROBRÁS. Mas quem decidia tudo era o CDI, e ele nos ajudou a fazer muito. Nós nunca fizemos restrições de importações, ele fazia tudo para a gente. Desculpe falar, mas o CDI hoje não trabalha. Então nós ficamos desamparados. Então as nossas importações já não são mais controladas pelo CDI, e a gente perdeu o controle sobre a nossa produção industrial que a gente consome. O nosso controle era feito através do CDI, através do grupo setorial I, do qual nós fazemos parte, eu tive a honra de fazer parte desse grupo. Então eu acho que as políticas industriais têm que ser tratadas de maneira ampla.

Ontem eu participei de uma mesa-redonda no **Jornal do Brasil**, no Hotel Maksoud, fiquei até surpreendido. É prova que venho falando há anos e alguém já está ouvindo pelo menos. Então numa hora lá, um determinado Senador, muito querido aliás, fez uma colocação de um detalhe. Pedi desculpas a ele e falei: Sr. Senador, com o devido respeito, eu acho que a coisa tem que ser colocada num nível mais elevado. O que a gente tem que decidir é o seguinte: Na situação em que vão as coisas, cada vez eu gasto mais com comida. Como eu sou da classe média, eu acredito que quem está abaixo de mim não está conseguindo sobreviver. Isso talvez por causa da nossa balança de pagamento, porque a gente precisa exportar. Como é preciso exportar, a gente exporta alimento e deixa de ter esses alimentos. Então, nessa altura dos acontecimentos temos que partir de uma política global. O Brasil vai pagar ou não vai pagar? Eu acho que deve pagar. Não sou eu que decido, mas é uma questão de honra. Pode ser que não seja honra, tem que ser no braço mesmo. Não sou eu que tem que decidir. Como nós vamos pagar? Exportando. Mas se exportar comida, a gente morre de fome. Aumenta o preço, daqui a pouco eu gasto o meu salário só no supermercado. Estou gastando por semana 85 mil cruzeiros. E tenho um goroto forte que come tudo. (risos) Então temos que fazer o seguinte: não exportar alimentos, exportar produtos industriais. E a partir daí, formular toda uma política industrial, que todos os órgãos interessados estejam numa mesa colocando os seus pontos de vista. Onde vai ser isso eu não sei. Não sou especialista nesse tipo de colocação. Pode ser o Congresso, pode ser o Executivo. Não se pode tratar assuntos globais. Não é a gente impor o nosso ponto de vista, não é o setor de comunicação impor o seu ponto de vista, não é a ELETROBRÁS, não é a energia impor o dele, nem a informática impor a dela, nem eu bolar banca: eu quero, ou o meu colega ou o outro colega; não tem nada disso não. Não sou representante do povo, sou

um empregado do Executivo, como o outro não é representante do povo, é empregado. Então não posso falar em nome do povo, posso falar em nome da razão, ou dos números em que sou especialista.

Pesquisa e Desenvolvimento. Eu conheço a pesquisa e desenvolvimento da Ericsson; é fabuloso. Ela investiu 53 milhões de dólares, dos quais 36 de 81 a 83. A SESA, 21, dos quais 5 de 81 a 83; a EQUITEL; 18; ELEBRA, 13. ELEBRA é uma empresa excelente, nacional, ótima. NEC, 7, dos quais 4 de 81, outras, 40, dá um total de 152,5, maior do que 150 milhões, mais 143 do grupo TELEBRÁS, dos quais, em 84, 16 milhões, isso dá mais de 300 milhões de dólares. Para um setor que fatura horrores e não é duplo faturamento, é faturamento de produto final.

Esse aqui são os projetos de Centro e Pesquisa e Desenvolvimento. Eu trouxe isso aqui, porque numa palestra do Sr. Edson Fregni ele disse que o CPqD não produzia nada, e eu fiquei espantado, porque na minha opinião está produzindo demais pelo poder econômico que o Brasil tem hoje em dia. Eu acho que estamos jogando muito na elite, e muito pouca coisa naquilo que não é elite. Nós aqui não estamos para comentar emprego de meia dúzia de cientistas só para eles terem boa vida, desenvolvimento dos compromissos com a realidade. Se bem que os da TELEBRÁS são ótimos.

Segmento de mercado atendido com equipamentos desenvolvidos através da tecnologia do CPqD: 65 milhões de dólares por ano. É um laboratório prático. Agora, às vezes, jogar 5 milhões para desenvolver uma pesquisa que nunca vai ser utilizada, aliás, alguns cientistas são tão patriotas, mas tão patriotas, que quando um deles me pressionou para ser presidente do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, eu disse: Não conte comigo, porque nós temos uma pessoa competente lá e muito boa, que está fazendo um ótimo trabalho. Ele virou para mim e disse: Se o Governo brasileiro não me quer, a Força Aérea Americana já me fez um convite e eu vou trabalhar com ela. A vontade que me deu de falar com ele foi a seguinte: "Seu sei lá o que, é assim que tu és brasileiro ou tu estás pensando no teu bolso?" Não vou falar o nome dele, porque ele trabalha na empresa privada. Aliás muita gente confunde os interesses nacionais com os próprios.

Emissoras Brasileiras de Radiodifusão. O Brasil tem mais de 1.500 emissoras e mais 280 instalações aproximadamente, 4 mil retransmissores. Televisão, nós temos 116 emissoras e 4 mil retransmissores. Todos eles são privados, com exceção de algumas empresas da RADIOPRÁS, instalada na Amazônia. Para ouvir isso nós temos no Brasil quase 18 milhões de receptores de radiodifusão, de televisores e mais de 80 milhões de receptores de rádio, ou seja, o Governo brasileiro se comunica com toda a população através desse sistema de emissoras. Nesse setor industrial todas as empresas são nacionais, nenhuma multinacional. Eles venceram a concorrência internacional pelo menor custo e esse setor ainda tem uma lei do Congresso Nacional contra ele. É o seguinte: como muitos Congressistas têm interesse — eu vou falar, já que estou aqui falando — é que muitos Congressistas têm estação de radiodifusão, então eles têm interesse em importar os equipamentos dessas estações com um mínimo de impostos. Então, até isso esse setor tem contra eles, eles não têm proteção alfandegária nenhuma.

No entanto, essa produção nacional atinge a 30 milhões de dólares e atendeu, no ano de 1981, a 54% do mercado. Em 1982 caiu ligeiramente por causa da instalação da TV Manchete, que teve seus equipamentos importados.

Então, isso mostra como o setor industrial é competente, com pouca escala, ele consegue vencer, mesmo tendo uma lei no Congresso contra ele.

Vamos lá ver as quantidades vendidas no Brasil. O produto nacional é barato e nós estamos exportando também alguma coisa.

Transmissor de 50 quilowatts, nós fabricamos 5: FM, TV, total e retransmissores. O que eu quero falar é, eu não vou colocar os equipamentos de estúdio, antena, etc. Só falo de transmissores.

Para ouvir todas essas emissoras magníficas existentes no Brasil, equipadas com equipamentos produzidos no Brasil, nós, também, temos uma indústria brasileira que fabrica receptores de radiodifusão. E, aqui, eu torno a falar: nós já produzimos 11 milhões de receptores. Como o mercado se rege pela lei da oferta e da procura, a queda da produção é em razão da queda do poder aquisitivo. Os picos são os fatores que modelam o seu comportamento. Aqui, foi a remuneração ruim da caderneta de poupança, aqui a boa remuneração da caderneta de poupança, a recuperação na "Copa do Mundo" e, depois a queda, novamente, com o achatamento salarial.

Neste setor — eu vou tornar a repetir — as empresas que mais venderam foram as empresas nacionais com tecnologia estrangeira. Essas empresas, comprando a tecnologia japonesa, desbancaram as americanas, que tinham tecnologia própria. Resultado: as americanas para sobreviverem tiveram que comprar tecnologia também estrangeira. Então foi o caso da PHILCO, que teve de comprar a tecnologia Hitachi. É isso o que eu quero falar. Os maiores fabricantes são capitalistas nacionais com tecnologia estrangeira. Foi aí que nós usamos a tecnologia estrangeira para desbancar a concorrência. Exemplo: Sharp, Evadin, Semp e outros. Esqueci-me de falar, com o dinheiro ganho nessa área, a Sharp fez o império dela e montou uma indústria aqui de informática.

Então foi com o capital gerado nessa área que nós criamos toda a indústria nacional.

Bem, produção brasileira de televisores: em branco e preto caindo porque, hoje em dia, o branco e preto se está fabricando em menor escala, e ele fica caro, relativamente à TV em cores, que é barata.

Vocês, nesta altura, já sabem identificar o que está acontecendo com aquelas medidas...

Eu trouxe aqui a produção, empresa por empresa, e a evolução de cada uma, mas isso é caso particular. Não vou entrar...

As exportações, em 1983; exportamos 1.900 milhão rádio de carro e 180 mil televisores, no valor total da ordem de 110 milhões de dólares, caindo, também.

No setor de radiodifusão, o Brasil tem 16,7% do mercado americano. O Brasil é expressivo nessa área.

No setor de televisão ele tem 13,5% do mercado americano. E, aqui, receptores de rádio nós temos 19,3% no mercado americano.

Vou falar, agora, sobre processamento de dados.

Números de indústrias são da ordem de 40. Geralmente, a Associação das Empresas de Processamentos de Dados considera como empresa de processamento de dados qualquer uma que fabrique insumos e que é admitido como ela. Assim, ela coloca na sua relação empresas fabricantes de circuito impresso. Portanto essas empresas fabricantes de circuito impresso já existiam há mais de 10 ou 12 anos no Brasil.

Bem, evidentemente, nós tiramos tudo que são empresas de amplo aspecto de atuação e, cujo maior mercado é o setor de radiodifusão.

Então, nós temos: número de empregados, como o pessoal é muito polêmico e nós aqui não estamos querendo polemizar com a indústria nacional porque ela é o nosso objetivo é a fonte de tudo o que nós estamos brigando, que é a constituição de uma indústria brasileira, nós vamos aceitar todos os números que a ABICOMP nos apresenta. Eu não quero discutir se o mercado é mais ou menos, mas é só para fazer pequenos comentários. Não é mais ou menos de 100 milhões de dólares que vão mostrar as tendências e as conseqüências. Porque para mim não interessa usá-los como exemplo, porque eles são ótimos, são uma empresa boa e, provavelmente, se amanhã eu sair do Governo vou trabalhar neste setor. Empresas 100% nacionais — desculpem, também, fazer

essa discriminação — empresas 100% nacionais, nós temos 12,8 mil empregados, dos quais 2 mil e 300 são de nível superior. Empresas multinacionais tem 6 mil e 500, dos quais 50% são do nível superior. Talvez por causa da atuação de venda etc. Total é da ordem de 20.000 — 19.000 e pouco — dos quais 5 mil de nível superior. Então, o setor realmente emprega pessoal de alto nível.

Investimentos de pesquisa e desenvolvimento em milhões de dólares, pelas empresas 100% nacionais: em 1979 a 1981, 91 milhões de dólares, 1982, 79 milhões de dólares. Eu estou aceitando esses números, mas está difícil porque eu conheço a Ericsson e sei que, durante 10 anos, ela investiu 53 milhões de dólares. Eu conheço várias empresas, empresa de engenharia, conheço a nacionalização, conheço o potencial, sei quanto elas investiram, mas eu vou aceitar. Isso é demais, vamos falar, vamos ser honestos. Está bom, o problema é deles.

Na realidade, eu cou contar a vocês, eu há algum tempo trabalhava na engenharia de rádio, na Standart Electric, e fiz um projeto que era uma atualidade tecnológica muito grande, um projeto nacional, como todos os outros que eu fazia. Eu li uma boa idéia num livro francês, peguei os instrumentos que eram americanos, li o manual deles em inglês, procurei outros subsídios em livros franceses e ingleses, mandei importar os insumos que não existiam no Brasil e, finalmente, fiz um projeto nacional. Como a empresa não quis fabricar, eu mesmo resolvi fabricar esse produto. Graças a Deus fabriquei uma unidade porque naquela época não havia proteção à indústria nacional e eu só consegui fabricar uma. Mas, graças a Deus a EMBRATTEL que comprou através de uma outra empresa, porque eu naquela época não trabalhava no Governo, trabalhava na empresa privada. Então, naquela ocasião quando a empresa decidiu não fazer eu fiquei chateado, chamei os amigos e disse; vamos fabricar isso. Eu e meus amigos fizemos um capitalzinho, investimos tudo que tínhamos na pesquisa e desenvolvimento. Naquela época tínhamos o equivalente a uns 4 milhões de cruzeiros. Então eu tinha um capital de 4 milhões, todo ele investido em pesquisa e desenvolvimento. Então eu acho que, seguramente, consegui transmitir, a idéia: quer dizer, quando a gente está iniciando, tudo aquilo que a gente investe é pesquisa e desenvolvimento. É o que eu fazia na época.

Isso aqui elaborado por nós a partir de dados da DIGIBRÁS, da IBM e da Burroughs e também da ABICOMP.

A IBM, isto é hardware equipamento, não é venda de sistema, não é operação comercial de sistemas, estou falando de indústrias, de fabricação, de metalurgia, máquina. Mercado da Burroughs, mercado da IBM, mercado das empresas nacionais afirmadas pela ABICOMP e total do mercado brasileiro.

Houve uma queda do mercado brasileiro, o mercado não subiu, desceu. Desceu por causa da IBM e da Burroughs que jogaram menos no mercado interno.

Esses números da indústria nacional é o seguinte: são números da DIGIBRÁS, ele pegou o faturamento da empresa, somou tudo e considerou tudo como equipamento. Para mim não entrou em mérito se era duplo ou seja uma empresa de circuito impresso que o vendeu para a empresa de CPU, que, por sua vez, comprou os periféricos e vendeu para a empresa de sistema, eu não entrei, eu coloquei duplo faturamento que foi... Então isso aqui é um faturamento que eu considerarei como valor da produção. Claro que eu vou mostrar, daqui a pouco, que o valor da produção não é esse.

Eu queria dizer o seguinte: há muita gente do Governo que não entende muito de alguns assuntos, mas não são todos. Então, não vai engabelar todos, engabelar alguns. Eu posso aceitar, para não criar polêmica, mas não vou ser enganado, quem quiser que o seja. Apesar dessas empresas merecerem todo apoio. O que eu acho é o seguinte: nós estamos produzindo tanto e nós queremos apoio, então, vamos apoiar porque é a nossa função de apoiar.

Processamento de dados. Total das exportações, IBM, Borroughs e as nacionais são da ordem de 1 milhão de dólares. Na verdade as exportações foram 200 mil dólares, eu que botei 1 milhão para não ficar zero, senão pega mal.

Esses dados, o somatório aqui, são os dados afirmados pela empresa, mas acontece que ela exporta produtos que não têm noção de informática, talvez exportando máquinas de escrever e outros. De maneira que eu peguei os dados da CACEX, que são dados oficiais.

Também existe uma discrepância entre os dados da CACEX e os dados oficiais, porque nos dados da CACEX existe exportação autorizada, exportação efetiva, existem defasagens. O importante não é o valor absoluto, mas o gradiente da curva, a tangente da curva no ponto. Se aqui ela era assim, porque agora está assim, numa época em que a gente está precisando? A gradiente é a mesma.

Por que isso, numa época em que nós estamos querendo exportar? Trocar isso por suco de laranja, nunca, prefiro não pagar a dívida. Trocar isso por suco ou comida, não.

Não sei por que está acontecendo, não sei se é restrição à importação ou mudança de posição das empresas.

Do total fabricado pelas indústrias de capital 100% nacional, esse é o total, essa é a indústria de mini, indústria de periféricos e indústria de microcomputadores. Na realidade, são faturamentos das empresas nessa área, dados sobre a DIGIBRÁS e ABICOMP.

Vamos fazer o seguinte: agora vamos fazer uma análise dos dados da ABICOMP e da DIGIBRÁS:

Daqui, 1979 a 1983, aqui estão os tipos, o equipamento, número de fabricantes, a capacidade de produção, de 1979 até 1982. Esses dados são da DIGIBRÁS, órgão governamental e merecem crédito. Eu confio nos dados da DIGIBRÁS. É gente séria. Da evolução, em 1982, e, aqui os dados da ABICOMP, dados publicados pelo informe ABICOMP: 18 mil, 45 mil — então quando os engenheiros me apresentaram esses dados eu lhes dei uma bronca: "isso não é um dado correto," até que eu resolvi pegar e fazer, eu mesmo, e cai nesses dados. Então resolvi investigar 1983. Então vamos ver a evolução da produção em 1983: a grande produção desse setor, afirmada pela ABICOMP, era do computador profissional, 6 mil unidades e minicomputador, 801. Isso é profissional. Isso é de interesse nacional, e isso é de entretenimento. Não interessa os números 50 ou 45 mil porque é entretenimento, para nós é igual ao radinho, televisão, toca-fita, e para aprender, calculadora, jogo eletrônico, Atari, para nós são todos a mesma coisa, que não têm utilização profissional. Utilização profissional é isso, e os grandes que não estão entrando aqui no mérito.

Vamos fazer uma análise: eu peguei um informe ABICOMP estou com ele aqui para a gente ver. Eu peguei o resultado do primeiro semestre, do terceiro trimestre e do quarto trimestre e fiz o total. Esse total é que eu coloquei na tabela anterior. Então, o microcomputador, por exemplo, no primeiro semestre eles produziram 12 mil, ou seja, 6 mil por trimestre. No terceiro trimestre, mais 6 mil, no quarto trimestre, de repente, produziram 25 mil e 979. Quer dizer, eles deram esse total e eu deduzi que eles produziram, isso nesse período.

Quem conhece produção industrial sabe que o tempo de maturação é de 8 meses. Como eles puderam produzir isso, durante esse período, eu não sei, mas eu vou acreditar nas palavras deles e utilizar esses números o tempo todo. Foi o que eu fiz. Mas eu coloco dúvida sobre esses números aqui e, aqui também. Três mil no primeiro bimestre, 3 mil no segundo, 7 mil e, de repente no outro 19 mil? Será que esses números não foram fabricados para hoje?

Vai sair uma reportagem, com dados de mercado, na Revista Senhor, justamente, hoje, Sr. Senador? Será que não era melhor vir apresentar? Aliás, jornalista sempre

vai lá no GEICOM pedir notícia porque eles acham que a gente tem notícia interessante e, eu tenho horror de imprensa e o medo de ficar muito — não é medo desculpe — tenho medo de sair muito retrato no jornal, e os colegas depois dizem: o Salomão está se projetando... não é nada disso. Então, para comprar os jornalistas eu dou muita notícia para eles: "Olha aí, nós estamos fazendo um satélite aqui. A TELEBRÁS alcançou esses resultados". Olha isso e nunca nada foi publicado e eu dou cada relatório espetacular. Nunca nada foi publicado! E, hoje, em cima da hora, aparece uma reportagem de números de mercado quando a turma não veio aqui explicar isso? Não sei.

Desculpe-me o pessoal da imprensa.

Vamos fazer um pequeno exercício, utilizando os números publicados pela ABICOMP. Hardware, por favor, não estou falando em sistema, estou aqui discutindo produção industrial, metalurgia. Valor da produção a preços médios nacionais — e vou acreditar que eu tenho que confiar nas pessoas e que aqueles números são corretos, utilizando aqueles números de produção em 1983, multiplicando pelos preços médios nacionais, significa que o mercado em 1982 foi 320 milhões de dólares e, em 1983, foi 458. Esses números é da DIGIBRÁS, esse, da ABICOMP, ou seja, o setor cresceu de lá para cá quase 40%, o que é um crescimento ótimo, numa época de depressão.

Se, agora, a gente utilizar aqueles números e pegar preços médios no exterior — e é o que vale — em 1982 nós produzimos 116 milhões de dólares e, em 1983, 173 e a exportação desse setor foi de 1,6. Não está aqui a produção das grandes empresas transnacionais.

Então, no nosso cálculo, o valor de produção desse segmento industrial, com fins puramente técnicos, é, utilizando preços nacionais, 458 milhões de dólares ou 320 milhões de dólares. Para efeito internacional, o valor do mercado para nós é 116 ou 173. De qualquer maneira é discrepante esses valores, o crescimento numa época de depressão. É defesa, talvez porque eles tenham se sentido desprotegidos ou talvez porque eles querem continuar, querem comover a gente. Mas a gente não deve ser enganado desta maneira para ajudar, a gente tem que ajudar a eles de livre e espontânea vontade porque é necessário. Nós temos que assumir não é ser enganados para ajudar a eles. E, nós vamos ajudar a eles porque esta é a nossa função.

No mercado de processamento de dados, microcomputadores: 4,3 bilhões de dólares nos Estados Unidos e 90 milhões de dólares no Brasil. Minicomputadores: 11,4029 bilhões. Esses dados aqui são mais ou menos corretos. Nós avaliamos porque uma vez eu vi o Presidente da PROLOGICA falando que eles tinham tantos por cento no mercado e isso aí eu fiz umas continhas e deu 81 milhões de dólares. Achei que, pelos preços de mercado correntes, eram valores corretos. Mas, os dados são aqueles baseados...

Minicomputadores: 290 milhões de dólares contra 11 bilhões; discos e fitas magnéticas, impressoras e terminais de dados.

Como vocês sabem, eu quis fazer uma brincadeira, quem me conhece sabe que eu sou brincalhão. Como a nossa moeda — (...) eu disse: meu Deus, apresentar para o Senado tudo escrito em dólar é um desastre. O que vão pensar de mim? Então nós vamos fazer o seguinte: nós temos no Brasil uma moeda estável, que é a moeda telefônica. A ficha telefônica sempre vale a mesma coisa: um telefonema. Ela, de tempo em tempo, aumenta, então ela é a única moeda que se pode investir, no Brasil, em dólares, e na moeda telefônica, porque ela mantém o seu preço: vale um telefonema. Como ela é de valor muito baixo, eu resolvi utilizar o preço de um televisor. Então, eu cheguei à conclusão que, nos Estados Unidos, a preços locais, com 4 televisores a cores de 20 polegadas, compra-se um micro, constituído de vídeo, 2 teclados, 64 Kilobytes e 2 *drivedisk*, ou 2 *disk-drive*. Quer dizer, 4 te-

levisores nos Estados Unidos compram um micro. No Brasil esse mesmo micro é adquirido por 13 televisores, situação atual. Peguem o jornal de domingo, olhem os anúncios e façam a continha.

Quanto ao mercado de hardware, total, aquele foi um mercado específico: 63,5 bilhões de dólares contra 550 ou 600 milhões de dólares como a ABICOMP fala. Sistema de computação, periféricos: isso é bilhões outros de dólares, outros e software, que, nos Estados Unidos, é 10,5 bilhões de dólares, dos quais 3,5 são aplicativos e 7 compiladores e interpretadores.

Finalmente, quando se avalia um mercado, o preço do dólar é importante, já que ele, no Brasil, varia muito. De maneira que, o dólar utilizado na conversão das taxas dos valores em cruzeiro, foi o dólar médio-anual, publicado pela Suma Econômica, e não o dólar no início do ano, quando o cruzeiro vale muito em relação a ele. No ano de 1983, o dólar começou na ordem de 200 e pouco, ou 300, terminou na ordem de 1.000. Você calcula o dólar no valor de 300 com a mesma quantia em cruzeiros, o número de dólares que se obtém é fabuloso. Então você aumenta qualquer valor de mercado. Macetes elementares para impressionar, quem não se aprofunda por quem fala superficialmente. Isto é um alerta que levo aos Srs. Então, os números que nós utilizamos foram esses, baseados na fonte, que é a Suma Econômica, utilizados por todos os economistas no Brasil.

Finalmente, eu quero encerrar a minha exposição, pedindo perdão a quem porventura eu tenha atingido. Não foi contido de propósito. Sou assim mesmo. Sou incapaz de atingir alguém pessoalmente. O meu objetivo não foi o de fazer colocações políticas, mas analisar fatos que estão ocorrendo no setor, dentro da área econômica industrial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Dr. Wajnberg, pela sua excelente e documentada exposição. Quero dizer que tenha sido a mais bem documentada que já temos tido aqui, nesta Comissão. A riqueza de dados é realmente impressionante, como o é também a serenidade de sua análise, um assunto que presta à tanta consideração e exaltação passional, não sei por que motivo. O primeiro interpelante inscrito é o Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Sr. Presidente, Dr. Wajnberg, eu tenho algumas questões a apresentar, para conseguir um esclarecimento maior, a respeito de alguns dados fornecidos por V. Sª. No início da exposição, V. Sª fez referência ao problema dos índices de nacionalização, de que, uma determinada empresa poderia até, vamos dizer, resolver, diante da autoridade, os seus índices de nacionalização, aumentando o preço. Mas a minha pergunta é a seguinte: dentro da política do Ministério das Comunicações, o índice de nacionalização é vendido pelo valor, ou pela qualidade e peso dos diferentes componentes que entram na fabricação? Se é um índice de nacionalização mais acurado, e tendo, vamos dizer, a preocupação tecnológica, é evidente que não poderia ocorrer essa fraude, que V. Sª, inclusive, sugeria a essa empresa.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Exatamente, Sr. Senador. Eu vou lhe responder pergunta a pergunta, e agradeço-lhe até por ter-me feito esta pergunta, porque assim terá oportunidade de fazer o esclarecimento. No passado, oportuno, nós sempre analisamos os índices de nacionalização, como a relação entre o preço e os insumos importados. Acontece que verificamos que isso não era correto, e que era motivo de muita fraude. Quando começamos a trabalhar em Manaus, impusemos a idéia, que o índice de nacionalização fosse a relação entre os insumos importados e os nacionais. No primeiro caso, por exemplo, se o Sr. tem um equipamento, e que 20% do valor dele são componentes, e se o Sr. importa todos os

componentes, o seu índice de nacionalização é de 80%. Então o Sr. importou tudo desmontado, agregou trabalho e o índice é 80%. Em Manaus, o índice de nacionalização, se o Sr. importa tudo, e monta tudo, utilizando apenas a mão-de-obra, o índice de nacionalização é zero, porque o Sr. não agregou nada de fabricação nacional. Então foi uma melhoria. Mesmo assim, isso não era razoável. Então nós passamos a adotar, para não infringir a lei, nós continuamos a falar em índice de nacionalização. Mas dentro do nosso trabalho de nacionalização, nós utilizamos um critério chamado conteúdo de importação, que é o seguinte: vê-se quanto se importa para fabricar um determinado produto. Então os nossos engenheiros, ou melhor, o fabricante entrega a eles a lista de insumos nacionais e importados no circuito. E numa reunião eles discutem por que não se usa componente nacional naquele circuito. Eles dizem que não podem, ou então, discutem a modificação do circuito, para que se possa utilizar nele componente nacional. Então alega-se que, para se fazer isto, vai fazer investimentos, e o produto dele não vai ser competitivo. Bem se discute até chegar a um termo em que se consegue nacionalizar, sem aumentar desmesado o custo do produto. E com isso tem-se o custo dos insumos importados para fabricar um produto, no País, de acordo com a possibilidade de mercado que ele possa ter. Então, analisando-se tecnicamente, sabe-se que aquilo é bom ou não. Como lhe disse, nós atualmente estamos utilizando 11 dólares de insumo importado, para fazer uma linha equivalente, que vale 380 dólares. Se se resolver baixar isto para 10, nós vamos conseguir, mas o custo dela, ao invés de 380, vai subir para 420. Então nós ficamos nos 11. É um meio-termo de estudo técnico-econômico que nossos engenheiros fazem. Então, é esse o critério, avaliado um por um. Agora, se o Sr. fizer a relação entre o custo do equipamento e o insumo importado, o Sr. vai ter o índice de nacionalização. Apenas o índice de nacionalização dá um item relativo, e nós trabalhamos com itens absolutos. Aqui, eu dei para a Comissão de Economia, Sr. Senador, uma relação de todos os produtos por nós já analisados, com os respectivos conteúdos de nacionalização. Vou ler alguns: "Equipamento central privada de comutação PABX, mod. NAX, 22 SA, comutar características básicas de comutação CTA, valor FOB 402 mil dólares, primeiro ano: 18 mil dólares, segundo: 13 mil dólares, terceiro: 10.695 dólares. Então o Sr. vê o índice de nacionalização dela é de 95%. Mas não quero saber destes 95%. Estes 95 não significam nada para mim. O que interessa é que eles estão importando 10 mil dólares, e eles podem ser mercado para a nossa indústria de insumos, aqui no Brasil.

Eu só queria complementar. Sr. Senador, o Sr. é um industrial brilhante, e está acostumado a avaliar balanços de empresa. Existe um item nos balanços da empresa chamado custo de produção. É exatamente o que a empresa paga aos engenheiros, aos empregados, mãos-de-obra indireta, energia elétrica, insumos importados, ou seja, o custo do produto. Não é o de venda, o de venda vende-se por quanto se quer, com 100% de lucro, etc. Se agora o Sr. quiser relacionar o custo de produção com as importações, Senador, o Sr. vai ter uma surpresa terrível. Experimente fazer isso como exercício. Não vou tocar mais neste assunto, eu só dei a pista a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. SEVERO GOMES — Mas de qualquer maneira, V. Sx<sup>a</sup> informa que os critérios são muito mais sofisticados, e a empresa não poderia realmente aceitar o seu conselho, porque não poderia justificar o índice de nacionalização, pura e simplesmente, pelo preço. Quer dizer, há critérios objetivos, sofisticados, técnicos...

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Vou até falar como foi o caso: "Eu preciso apresentar um projeto no órgão tal, você tem amigos lá? "Não, não tenho não". "Você poderia tentar aprovar o meu projeto?" Não, meu amigo, eu não faço isso, nem você sendo meu amigo.

Agora, se você quiser, eu posso ajudá-lo a fazer o seu projeto, o que é diferente. Mas eu usar de minha influência para aprovar um projeto seu, você não pode contar comigo". E ele então disse-me: "Bem, eu preciso, para entrar, ter um projeto de índice de nacionalização de 95%". Muito bem, você aumenta o preço, mantém os insumos importados e aumenta o seu preço de venda, e assim você obtém o índice de nacionalização que o Sr. quer."

O Sr. está vendo aqui?

O SR. SEVERO GOMES — De qualquer maneira, V. S<sup>a</sup> informou que o Ministério dos órgãos técnicos para avaliar...

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Nós temos os órgãos técnicos do Ministério para isso.

O SR. SEVERO GOMES — Então o conselho não podia ser seguido, quer dizer, pura e simplesmente aumentar o preço, e empulhar as autoridades, não é?

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — O que eu estou falando é a maneira de apresentar. Por exemplo, eu vou pegar aqui um outro equipamento, para que o Sr. possa ter uma idéia, um equipamento altamente nacionalizado. Eu peguei um que importava 10 mil dólares e tinha 95%, e com isto, no 3º ano, ele vai importar isso, de acordo com o nosso plano de nacionalização dele, e tem um índice de 95%. Agora vamos ver um aparelho telefônico. Um aparelho telefônico, o preço dele é 30 a 50 dólares, e nós importamos, esse telefone é de altíssima tecnologia, então eles importam um pouco mais — esse equipamento vale 50 dólares, no caso, e ele importa 0,900, ou seja, tem 98% de índice de nacionalização. A pessoa que vai fazer um trabalho técnico, ou não posso, para mim, para o Sr. talvez, um equipamento com 95% de índice de nacionalização, e outro com 98%, é a mesma coisa. Para mim não é. Para mim um é conteúdo de importação 11 mil dólares, e o outro 9 cents de dólar. Um significa que posso dar trabalho para a indústria brasileira, e o outro significa que não adjunta nem trabalhar, porque daí, não vai sair nada. Então eu trabalho assim. Não é um critério de lei, é um critério particular de órgãos. Agora eu convenci o nosso Ministério a utilizar isso. Estamos obtendo um grande sucesso, tanto que eu tenho uma lista. Se esta lista cair nas mãos de um industrial fabricante, ele faz miséria, ela saberia, então, para quem ele poderia vender e por quanto. É uma maneira de trabalhar, e assim eu amplio, V. Ex<sup>a</sup> me entende?

O SR. SEVERO GOMES — V. S<sup>a</sup> comparou a dimensão de mercado de televisores, rádio receptores, mostrando que isso é realmente um mercado, a dimensão de uma grande indústria, e comparou com a indústria de processamento de dados. Eu queria fazer duas observações. A primeira, evidentemente, haverá um número muito maior de compradores de televisores no Brasil do que de computadores. E, segundo, há uma distinção. A indústria de televisores ou de receptores de rádio está muito ligada ao entretenimento do que ao problema mais profundo, muito mais ligado à questão nacional, do que a indústria de televisores, ligada ao divertimento. Isso aí poderia indicar que nós estaríamos apenas preocupado... O usuário vai comprar suas coisas, vai usar os seus computadores, isso, aquilo, e o problema tecnológico estaria, de uma certa maneira, merecendo uma preocupação menor, do ponto de vista nacional. Como se tivéssemos mais interesse em satisfazer o aumento do número de motocicletas no Brasil, e o problema da produção da motocicleta, da sua tecnologia, fosse menos relevante. Mas tudo isso nos leva para outro dado oferecido, que é o problema da queda das exportações. Mas V. S<sup>a</sup> informou que a queda das exportações das empresas nacionais era menor do que a queda de exportações das empresas estrangeiras no Brasil. E mais ainda, os

cuidados que V. S<sup>a</sup> recomendava, mostrando que qualquer empresa multinacional que seja sustada, por qualquer razão, amanhã ela "puxa o carro", e sai do Brasil, por causada constituição horizontal dela. Muito bem. O que eu quero chegar é o seguinte, é que vivemos num País que, amanhã, pode escolher política, que julgue da sua conveniência, dentro do debate interno, da elaboração de um projeto nacional. Então se estas indústrias crescem, se desenvolvem, aparentemente, como disse V. S<sup>a</sup>, tudo é nacional — o que eu discordo profundamente e vamos dizer, constrangidas por qualquer circunstância podem pura e simplesmente sair, nós estamos realmente dentro de uma situação extremamente constrangedora, porque estaríamos perdendo o controle de um processo produtivo, na medida em que essas empresas têm o controle estrangeiro, usam uma tecnologia, sem evidentemente fazer com que ela possa se expandir, pelo seu processo produtivo nacional. Então, nisso vem a questão da informática. Infelizmente, 90% da exposição de V. S<sup>a</sup> diz respeito à indústria de comunicações...

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Indústria eletrônica... eu fiz uma análise.

O SR. SEVERO GOMES — É sobre a indústria de informática que estou fazendo esta observação. O objetivo do ciclo proposto pelo Presidente da Comissão era o da indústria da informática. E V. S<sup>a</sup> gastou 90% do seu tempo a respeito da indústria eletrônica, mas principalmente nas outras áreas.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Porque a indústria de informática é um segmento da indústria eletrônica.

O SR. SEVERO GOMES — Estou plenamente de acordo. Pela natureza da indústria de informática, com relação à sociedade brasileira, é que é a grande questão polêmica de hoje. O que é que se pensa a respeito do futuro, da sua importância com relação ao controle que possamos ter da nossa própria vida? No meio da conferência, V. Ex<sup>a</sup> disse que tecnologia nada tem a ver com política. Eu tenho uma divergência profunda com relação a isto. A tecnologia nasce, é produzida em função de fatores culturais, de projetos nacionais, de aspirações... não é à-toa que as eras tecnológicas estão marcadas por políticas. Desde a era do bronze, do ferro, do átomo, da pólvora, tudo isso aí é tecnologia ligada direta a uma coisa que se chama poder nacional, e que portanto, elas não podem ser dissociadas.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Eu fiz uma tese sobre tecnologia e poder nacional para Escola Superior de Guerra, e tive a honra de tê-la considerada — do meu grupo ela foi adotada — e o meu grupo foi escolhido como a melhor tese sobre esse assunto. Terei o máximo de prazer de enviá-lhe uma cópia dela.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Eu quero falar também, que pessoalmente, eu gosto de sua posição, porque eu sou engenheiro de projetos. Quantos mais projetos se fizer no Brasil eu ganho. Agora, uma coisa são os meus interesses pessoais. O que quero dizer é o seguinte: eu não sou político e decisões políticas têm que ser tomadas pelos Srs. Os Srs. é que têm que decidir, se projetos de televisão têm que ser feito com projeto nacional ou não. Se for com projeto nacional, vai custar mais caro, e a população não vai ter. Essas decisões são políticas. Eu vim aqui mostrar números. Falei em informática, porque a operação de produção de informática é uma operação industrial da eletrônica. Agora, informática é muito mais do que isso. Informática é a utilização destas máquinas, é o uso delas. A fabricação delas não valem nada. Não sou eu para falar aqui, nós temos ali o Dr. Azevedo, que é um grande usuário, e sabe disso melhor



do que eu. A máquina de informática é uma máquina sem função definida. O programa é que a faz se movimentar, de acordo com que o Sr. deseja. Então produzir, pegar um circuito impresso, pegar um bocadinho de circuito integrado e botar um analfabeto para soldá-lo, não significa nada. Eu vou lhe contar como é que o pessoal da EMBRATEL ganha dinheiro à noite, depois do expediente. Eles ganham muito pouco os engenheiros lá. Gente brilhante, ganhando salários vis. Esse pessoal, para sobreviver, todas as noites, quando chegam em casa, eles montam seu micrinho, eles compram os seus integrados na loja, compram o circuito impresso, soldam tudo e pronto. Isso tem mérito? Mérito está na programação, no software. Não se tem que diferenciar entre a finalidade e a fabricação. O interesse é usufruir, e não fabricar. Interesse é chupar, não é plantar laranjas.

O SR. SEVERO GOMES — É a tese dos motoqueiros. Quer dizer, o que interessa é andar em motocicletas e não produzi-las. Quer dizer, o que importa para nós é dominarmos esta tecnologia. Nós tivemos um retrocesso no Brasil e desenvolvemos industrialmente, sem termos capacidade de geração de tecnologia. Está aí o acordo atômico. O que fez a Argentina com a sua tecnologia nuclear? Ela a desenvolveu internamente e hoje ela a domina. A mesma coisa, nós deveríamos cuidar para defender esta indústria informática, tão ligada ao nosso futuro, à nossa segurança nacional, e é um projeto que venhamos ter com relação ao Brasil. Infelizmente o Brasil não tem projeto nacional. V. Ex<sup>a</sup> fez referência af à Escola Superior de Guerra e como conhece seus textos, poderá verificar que não existe projeto nacional nenhum.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Só que aqui, na Escola Superior de Guerra, eu estava como cidadão brasileiro, e podia colocar livremente as minhas idéias, porque ela é uma escola fantástica, e vai procurar no cérebro dos brasileiros as posições para tomada de uma política. Então eu colaborei como um cidadão brasileiro. Aqui estou como representante executivo do Governo. E o que eu tenho que dizer é o seguinte: eu estou colocando fatos e decisões políticas que têm que ser tomadas pelos Srs. Eu apenas apresento números. Eu, pessoalmente, sou simpático a esta colocação. Eu quero ter mais empregos. Agora, a Sr<sup>a</sup> que tem que ver os aspectos sociais, a Sr<sup>a</sup> é que tem que ver a situação da empresa brasileira, os aspectos de exportação. Não é a posição minha. Por favor, o Sr. está me obrigando a tomar uma decisão, ou tomar uma posição política, quando não sou isso.

Eu aqui sou um empregado do Executivo e talvez empregado direto do Legislativo. Eu estou aqui para executar.

O SR. SEVERO GOMES — Eu tenho a impressão de que se V. S<sup>a</sup> atentasse para suas próprias palavras, haveria de concordar que em toda a sua exposição está implícito um projeto ligado a uma forma de apropriação de tecnologia, as considerações até com relação ao problema de Joint venture ou de empresas nacionais ou multinacionais, que são pouco relevantes para V. S<sup>a</sup>. É preciso lembrar que V. S<sup>a</sup> mesmo lembrou um aspecto importante, que são chamados os acordos por debaixo do pano. E daí a importância que damos aqui, no Congresso, à questão das joint ventures na área da informática. E todos nós sabemos que não basta ter 51% das ações ou 60%. É preciso saber quem é realmente que toma as decisões. Como é que se controla a tecnologia e quais são os acordos de acionistas.

Eu mesmo participei de um cem número de acordos de acionista no País, em que nós tivemos joint ventures, empresas estatais brasileiras com estrangeiras, onde os acordos de acionistas pura e simplesmente deixaram o controle absoluto da vida dessas empresas na mão dos sócios minoritários estrangeiros. Quer dizer, o problema de ter maioria de ações é irrelevante, na medida em que tenhamos os 2 componentes, um que é quem é que forne-

ce a tecnologia? Quem é que controla o processo produtivo? E segundo, quais são os termos destes acordos de acionistas, que na verdade, transformam qualquer joint ventures apenas em coisa, nós ainda ajudamos a capitalizar uma empresa controlada pelos estrangeiros, não é?

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Quer projetar a estratégia do GEICON para criação de uma indústria brasileira?

Sr. Senador, eu vou citar aqui um caso. V. Ex<sup>a</sup> sabe, naturalmente, que eu milito nesta indústria há 22 anos, cheguei a Santa Maria, no Rio Grande do Sul, para a instalação de equipamentos de microonda, fabricados e desenvolvidos no Brasil, antes da estrada de rodagem. Eu vi montes de arroz à beira da estrada apodrecendo, por falta de comunicações com mercados; eu cheguei a Santa Maria antes da estrada de rodagem, orgulho-me disso, tenho calo nas mãos, subi em postes, fiz equipamentos, nacionalizei, e elegi Governadores indiretamente. O Peracchi Barcellos foi eleito na ocasião, por causa do sistema que nós implantamos, eu, como engenheiro-operário e ele como político.

Fui um dos elementos que criou essa política de nacionalização. Quem conhece e milita nesse setor, sabe disso, porque eu nunca cheguei a uma empresa dessa, multinacional, quando eu trabalhei, a mais do que chefe da seção. Quando eu fui trabalhar fora do Brasil, é que descobri que eu era tão bom ou melhor que os estrangeiros. Quero dizer que é por causa disso que nós criamos o CPqD, foi por causa disso que nós criamos a FUCAP, e eu tenho trabalhado no fortalecimento de uma indústria eletrônica nacional, de uma tecnologia brasileira, no caso de uma capacitação tecnológica. Só que existe aqui uma pequena diferença: tem gente que, para fazer uma coisa, se machuca tanto, sempre aprende em função dos erros anteriores. Geralmente, a gente aprende que fogo queima, quando põe a mão no fogo. Outras vezes, pessoas mais inteligentes, aprendem as coisas no livro, não precisa tentar experimentar. Vou citar aqui um caso de uma empresa...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Nós temos mais dois oradores inscritos, e a hora está avançada.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — Tenho o caso de uma empresa chamada Equipamentos Eletrônicos, empresa 100% nacional, que apesar de ter contratos com a Marinha, com o Exército e com a Aeronáutica, nunca conseguiu produzir nada. Porque ela, ao desenvolver tecnologia, fazia um produto, tudo que fazia era resultante do erro anterior. A coisa chegou a tal ponto, que uma vez uma patrulha — eu não me lembro de que Força Armada — chegou lá e tirou todos os bens da empresa, eles não entregavam nada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Tem mais dois oradores, ainda.

O SR. SEVERO GOMES — Eu não tenho questão nenhuma a apresentar. Sr. Presidente, apenas eu queria lamentar uma pequena observação do conferencista, quando informou que o Presidente da ABICOMP não compareceu aqui por ter medo de debater com ele. Eu acho que, justo ou injusto, foi o alto apreço de V. S<sup>a</sup> que provocou uma apreciação tão desleal.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao Deputado Luiz Fayet.

O SR. LUIZ FAYET — Eu tenho observado nessas discussões sobre a questão de indústria eletrônica envolvendo fundamentalmente informática, eu tive uma experiência na área executiva muito grande. Nós temos uma divergência semântica muito forte que provoca, muitas vezes, conflitos de entendimentos. Eu gostaria de fazer

uma colocação para esclarecer aqui. Eu entendi a sua posição com relação a de que tecnologia não deve ser política; no seu entendimento tecnologia, evidentemente, deve ser um dos dados, somado a outros, conjugado com outros formam a decisão política. Então, talvez essa confusão terminológica é que tenha provocado isso. No fundo, eu entendi a sua colocação como a do Senador Severo Gomes, que são absolutamente compatíveis.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — O que eu quis falar, Deputado Fayet, foi o seguinte: uma empresa não desenvolve a tecnologia pelo simples prazer de desenvolver tecnologia. Ela desenvolve tecnologia quando a posição dela no mercado está em perigo, então, ela vai optar, ela vai fazer um cálculo, verificar o que é mais caro, e o que ela pode fazer com menos tempo para se recuperar no mercado: desenvolver a tecnologia, comprar a tecnologia, ou adaptar a tecnologia. No primeiro caso, desenvolver a tecnologia, é pelo que eu torço, porque eu sou engenheiro, e eu vendo a tecnologia, eu vivo disso, Deputado. No segundo caso, pode ser que eu, desenvolvendo essa tecnologia, tendo capacitação, eu atraso tanto a empresa, que quando ela chega no produto, ela chega tarde. Eu trabalhei num projeto na Bélgica, num equipamento de microondas levou 15 meses para terminar. Como os alemães fizeram um projeto semelhante em 14 meses, os alemães, "passaram a perna" nos belgas e eles perderam todos os investimentos. Eu participei desse projeto. Tanto que eu quis falar que a decisão que a empresa toma de desenvolver ou não tecnologia, é em função da posição econômica dela e do tempo disponível para ingressar no mercado. Eu, pessoalmente, quero tudo que seja tecnologia para o meu interesse particular. Agora, uma política tecnológica tem que ser feita levando em conta os parâmetros econômicos da Nação e quem tem que decidir são V. Ex<sup>ts</sup> e não eu. V. Ex<sup>ts</sup> é que têm os enfoques sociais do País. Eu sou um técnico e sou ótimo nesses números, posso-lhe ajudar, por isso é que eu estou falando aqui. V. Ex<sup>a</sup> talvez esteja querendo que eu resolva os problemas tecnológicos do Brasil.

O SR. SEVERO GOMES — Absolutamente, não foi esse o meu propósito.

O SR. SALOMÃO WAJNBERG — O Senhor me permite concluir?

O SR. LUIZ FAYET — A minha grande dúvida é a respeito do problema que talvez aqui não tenha sido objeto específico de sua apresentação, mas, a par dela, eu gostaria de ter uma informação. Nós sabemos que os segmentos da eletrônica é um dos campos do desenvolvimento industrial que tem tido o maior avanço nos últimos tempos. A partir da Segunda Guerra Mundial nós tivemos uma verdadeira explosão na tecnologia eletrônica. Evidentemente, que essa explosão, como alguns exemplos citados por V. S<sup>a</sup>, demandam grandes investimentos, e conseqüentemente, recursos humanos, recursos técnicos que eu não sei se estariam ao alcance de um País como o Brasil. Então, eu gostaria de fazer uma pergunta: na sua avaliação, tendo em vista o seu conhecimento dessas questões, o Brasil teria condições financeiras, e recursos humanos, teria base técnica e tecnológica para competir, em termos internacionais, no desenvolvimento de tecnologia eletrônica, ou para o nosso modelo, fundamentalmente, em função das nossas necessidades globais, seria melhor alternativa fazer investimentos nesse campo, ou nós, como solução alternativa, deveríamos procurar repetir talvez o modelo japonês ou alguma coisa semelhante é tentar baratear o custo para a Nação brasileira, colocando à sua disposição esses elementos básicos da indústria eletrônica, e utilizando os recursos escassíssimos, que nós pensamos que dispomos, em ou-

tras alternativas de produção, como por exemplo, a produção de alimentos?

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Eu ia falar isso, Sr. Deputado, porque eu pessoalmente, faço votos que a gente invista tudo no Brasil, em pesquisa e desenvolvimento de eletrônica. Afinal eu vendo isso, e os engenheiros vendem isso. Outro dia, eles fizeram uma passeata na Avenida Rio Branco por causa dos baixos salários e falta de emprego; evidentemente, que eles são meus colegas e eu sinto simpatia por eles. Agora eu não posso ser cego ao ponto de ignorar as prioridades nacionais, por causa disso que eu digo, isso é uma decisão política, e se for minha, vai ser tecnológica, porque eu vou ser egoísta...

**O SR. LUIZ FAYET** — O Brasil tem recursos financeiros e humanos e base técnica e tecnológica...?

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Não existe isso, porque o mercado mundial como o Sr. verificou, é de 250 bilhões de dólares. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento no mundo variam de 3 a 4 do valor do mercado mundial. Daí o Sr. pode ter uma idéia de quanto se investe no mundo em pesquisa de desenvolvimento. Agora, há necessidade de se fazer pesquisa e desenvolvimento na preparação de nossos recursos humanos no Brasil; tem que haver. Agora, eu não digo que, necessariamente, esses projetos tenham que ser utilizados obrigatoriamente em produto industrial, porque, muitas vezes, se eles forem utilizados em produto industrial, ele pode tirar o nosso produto fora da jogada, mas que tem que ser desenvolvido em laboratórios, tem que se preparar recursos humanos, tem que se manter treinamentos e fazer desenvolvimento, sem dúvida nenhuma. Agora, aplicar aos produtos, tem que haver conveniência econômica.

Nós, no setor de telecomunicações, acabamos de desenvolver um produto de multiplex. Numa primeira etapa, esse produto está mais caro do que o produto fabricado pelas empresas que se utilizaram de projetos do exterior. Agora, é que está diminuindo o valor, mas quando acabou de diminuir o valor, nós sabemos fazer uma coisa muito melhor. Então, nós estamos numa dúvida: vale a pena investir, novamente, para ter um produto melhor? Nós já sabemos fazer, mas vai custar mais caro, nós vamos despendar mais para ter menos. Então, Deputado, eu diria que é uma questão de política, o que os políticos, decidirem, a direção, ou os executivos chefes do Brasil nós vamos fazer. Eu, pessoalmente, tenho a minha posição: sou a favor da tecnologia, eu vivo disso. Eu não posso ser egoísta, a ponto de exigir que todo o dinheiro seja colocado em cima de pesquisa eletrônica em detrimento da alimentação. Eu estou vendo a minha empregada em casa, que ganha um salário mínimo, e vive do que eu como. A minha empregada ganha o suficiente para comprar dois maços de cigarros por dia.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

**A SR. CRISTINA TAVARES** — Sr. Presidente, Professor Salomão, cheguei atrasada e não pude apreciar possivelmente a parte mais interessante da sua exposição, que seria a diferença estratégica entre tecnologia de informática e tecnologia dos entretenimentos. De maneira que eu vi aqui uma exposição muito rica do ponto de vista da importância estratégica e da diferença entre uma tecnologia do entretenimento.

Evidentemente, o preço da televisão nos Estados Unidos deve ser mais barato do que no Brasil, e isso para mim não tem grande preocupação; eu me preocupo mais com o preço do feijão no Brasil. Lamento mesmo que os brasileiros consumam a televisão mais cara, mas lamento mais que nós não temos uma tecnologia de agricultura

apropriada para o semi-árido, essas questões para as quais nós não temos investimentos.

De maneira que a minha ausência do princípio de sua exposição, seguramente, que o Senhor fez diferenciação, de um lado, a informática como indústria estratégica para o desenvolvimento e para a soberania de um país, e por outro lado, o consumo de televisão, de telefones, de telefones sem fio, de entretenimento. Eu me vejo prejudicado de apreciar porque, na verdade, o Senhor fez uma exposição muito interessante, e mais interessante ainda do que no Senado Federal seria na Universidade onde as pessoas quisessem aprender marketing de telecomunicações, mas para decisões políticas, a parte que eu vi foi muito pobre. Apenas eu quero dizer que cada vez que se fala no modelo de desenvolvimento japonês, mais me fascina essa questão de deixar as empresas multinacionais desenvolverem 25 milhões em pesquisas tecnológicas e usar 5 milhões, e fazer a coisa melhor do que a dela, acho que esse modelo pode nos levar a algum lugar.

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Deputada Cristina, senti muito a sua ausência no início da exposição, porque eu sei ser a senhora uma pessoa que trabalha com o coração, e quer o bem para o Brasil, talvez lhe faltem os dados, e foi por isso que eu lamentei a sua ausência aqui, porque eu sei que a Senhora dedica a esta Casa todo o seu esforço...

**A SR. CRISTINA TAVARES** — Esse tal de "exploração de coração" eu não estou muito a fim não, quer dizer que...

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Deixa eu responder senão eu me perco, Deputada. Eu diria o seguinte: A Senhora se lembra que eu disse que cheguei a Santa Maria, antes da estrada de rodagem, e encontrei um monte de arroz pela estrada, porque o pessoal não sabia como vender. Eu também já fui a Tabatinga, no interior da Amazônia, inaugurar uma estação de satélite para meia dúzia de brasileiros, que não tinham aonde cair morto, não tinham de onde chamar um médico; e essa turma, hoje em dia, está ligada às comunicações que desenvolvem toda a economia nacional. Agora, eu pergunto uma coisa à Senhora: vá a uma favela e pergunte a um pobre favelado o que que ele quer, se é uma televisão ou um computador.

**A SR. CRISTINA TAVARES** — Eu preferiria perguntar se ele quer uma televisão, ou se ele quer emprego e trabalho...

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Geralmente, ele quer primeiro um telefone, depois o televisor, e depois ele, se tiver tempo, vai brincar de joguinho Atari.

**A SR. CRISTINA TAVARES** — Se tiver saúde, e se ele tiver educação...

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Eu falei na parte tecnológica, primeiro, ele quer comida e saúde, porque senão ele vai entrar em cima do supermercado...

**A SR. CRISTINA TAVARES** — Ai é que V. S.ª faz uma confusão, que me parece grave: perguntar ao consumidor se ele quer um computador, se ele quer um telefone ou um televisor, isso não é uma pergunta séria. O que é sério é perguntar se a Nação, para ser uma Nação soberana, precisa de uma indústria nacional e um domínio tecnológico do computador, da informação e do poder e não entupir a Nação de televisões coloridas.

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Concordo com a Senhora, mas antes, ela precisa estar viva, antes ela precisa comer.

**A SR. CRISTINA TAVARES** — V. Ex.ª não falou de tecnologia de agricultura, e eu não fui convidada aqui, para desenvolver este assunto. De maneira que eu quero fazer mais uma observação, quando deselegantemente, ou sem provar, apenas fazendo ironia — e eu até aprendi com o Senador Roberto Campos, que essa é uma maneira civilizada de se falar — que os dados da DIGIBRAS são confiáveis, porque são governamentais. Eu tenho algumas dúvidas sobre os dados do BNCC, da CAPEMI, enfim, nós temos uma longa tecnologia de conhecimentos de que os dados oficiais do Governo, que aí está e que V. S.ª está aqui representando...

Bem, eu prefiro ficar com os dados da ABICOMP, e além de ironês, nada foi acrescentado para esclarecer este assunto. Lamento também ter ficado até às 13 horas e 38 minutos, pensando que teria vindo para a Comissão de Economia do Senado Federal para discutirmos a questão estratégica da importância da indústria nacional de informática, recebi uma bela aula, mas não teria disponibilidade sequer de tempo para assistir uma bela aula sobre telecomunicações.

**O SR. SALOMÃO WAJNBERG** — Bem, Deputada, eu fico muito satisfeito com a sua presença. Eu sei que a senhora é uma pessoa bem acionada, faltou-lhe dados. A Senhora vai ter os dados. Quanto à veracidade dos dados, eu trouxe aqui 6 engenheiros, estão à sua disposição para analisar os detalhes. Outra coisa que eu queria falar é que eu não posso falar de política, não devo falar de política, eu sou um tecnocrata, a política e decisões políticas cabem ao Congresso e ao Executivo de alto nível. Fui convocado aqui e vou ler as palavras iniciais enquanto a Senhora não estava. A primeira coisa que eu falei aqui foram as seguintes palavras: eu reconheço que o Congresso é que deve decidir isso. Ai o meu respeito que eu tenho ao Congresso, e nem quero dizer que a minha palavra seja correta, é um enfoque que a gente tem, enfoque de tecnocrata, sem a grande visão ampla nacional, social, que a senhora e outros Deputados têm, já que são representantes de diversas regiões. Só sei de uma coisa: uma vez eu estive lá, em Caruaru, estive em Tabatinga e posso dizer: São Paulo não é o espelho do Brasil.

Vamos aqui fazer um diagnóstico econômico-industrial do setor eletrônico brasileiro, comparar o desempenho industrial dos diversos setores nacionais do exterior. Eu vim para falar sobre produção industrial, estou aqui para analisar fatos do setor eletrônico e não político, eu vim aqui dar o meu subsídio como técnico e não vim aqui para falar de política. Se eu decepcionar a Senhora, eu peço perdão, depois do expediente estou à vontade para conversar, mas nada oficialmente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos)** — Com o avançar da hora eu acho que não há mais lugar para debates, e gostaria de resumir o que foi dito, mas me limitarei apenas a uma observação: segundo as indicações do Dr. Wajnberg existem a rigor três modelos: modelo de telecomunicações, que é modelo misto, 51% do capital nacional, modelo de radiofusão, que é modelo livre a todas as misturas de capital e modelo de informática que é modelo de nacionalização compulsória. Segundo os dados dele, os preços de equipamento de telecomunicação, modelo misto, no Brasil são 10 a 20% superior a dos mercados internacionais, no caso de radiofusão são menos 40%, produto nacional é mais barato; no caso de informática, segundo os dados dele, o preço de micro é de 400%, o preço internacional, o preço de mini 250% e o preço do periférico 300%, sem comentários.

**O SR. SEVERO GOMES** — V. Ex.ª permite uma palavra final?

Eu queria lembrar que o conferencista fez todas essas observações e atribuiu o nível dos preços exclusivamente

à dimensão do mercado e não é anépcia das empresas, quer dizer, realmente a dimensão do mercado nacional é pequeno, quer dizer, a alternativa para V. Exª, talvez fosse não ter indústria nenhuma e importar mais barato dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — A alternativa é ter indústrias mistas, que possam servir ao mercado de exportação, como se faz em todos os países que têm uma dinâmica de informática racional.

Está encerrada a reunião.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 4ª Reunião, realizada em 11 de abril de 1984

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador José Fragelli, Presidente em exercício, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Aderbal Jurema, Guilherme Palmeira, Passos Pôrto, Benedito Canelas, João Calmon, Octávio Cardoso, Almir Pinto e Hélio Gueiros. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Badaró, Martins Filho, Carlos Chiarelli, Carlos Alberto, Marcodes Gadelha, Amaral Furlan, Odacir Soares, José Ignácio, Pedro Simon e Enéas Faria. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em exercício, declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se a apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente em exercício. **Item 2:** Projeto de Resolução nº 01, de 1984, que modifica o artigo 392 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional, jurídico, regimental, de boa técnica legislativa e, no mérito oportuno e conveniente. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Helvídio Nunes solicita vista, que é deferida pela Presidência. **Item 3:** Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem assim os das pensões, e dá outras providências. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 4:** Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1980 — Complementar, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao trabalhador rural. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 5:** Mensagem nº 182, de 1983 (Mensagem nº 353, de 1983, na origem). Do Senhor Presidente da República, encaminhando à apreciação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro para Assuntos Fundiários, de reassentamento de ocupante das áreas indígenas, através da alienação de terras de domínio da União, situada na Reserva indígena de Parabure, no Estado de Mato Grosso. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável ao Projeto de Resolução da Comissão de Legislação Social, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em discussão o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 7:** Mensagem nº 47, de 1984 (Mensagem nº 41, de 1984, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00. Relator: Senador Passos

Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 8:** Mensagem nº 28, de 1984. (Mensagem nº 21, de 1984, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Betim (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 9:** Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1983 (Projeto de Lei nº 2.156-B/79, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 459 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o pagamento de salários. Autor: Deputado Mendonça Neto. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 10:** Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1983 (Projeto de Lei nº 4.281-B/81, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre dados que devem constar de notas fiscais e conhecimentos de transporte para comprovação da entrega de mercadorias. Autor: Deputado Ruy Códó. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 13:** Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1983 (Projeto de Lei nº 2.580-B/80, na Câmara dos Deputados), que modifica dispositivos 6.435, de 15 de julho de 1977, dispondo sobre Corretores de Seguros. Autor: Deputado Florim Coutinho. Relator: Senador Guilherme Palmeira. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 14:** Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1983 (Projeto de Lei nº 5.043-B/81, na Câmara dos Deputados), que assegura ao servidor público o direito de afastar-se de seu cargo ou função, durante a campanha eleitoral, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, introduzindo modificação no Código Eleitoral. Autor: Deputado Edson Vidigal. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, e no mérito, oportuno e conveniente. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 15:** Projeto de Lei da Câmara nº 255, de 1983 (Projeto de Lei nº 301-D/83, na Câmara dos Deputados), que revoga e altera dispositivo da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a segurança nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento, e dá outras providências. Autor: Deputado Jorge Carone. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: pelo arquivamento do Projeto. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 16:** Projeto de Lei do Senado nº 192, de 1983-Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, para o fim de determinar que os trabalhadores desempregados não sejam excluídos do direito à retirada anual prevista no § 3º do artigo 4º. Autor: Senador Nelson Carneiro. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 23:** Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1980, que dispõe sobre o exercício da profissão de fotógrafo. Autor: Senador Lázaro Barboza. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o

Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 24:** Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1983, que cria, e regula a aplicação pela censura Federal, o Certificado de Liberação Restrita, e dá outras providências. Autor: Senador Murilo Badaró. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 29:** Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1983, que autoriza a delegação de atividade de Previdência Social e empresas privadas. Autor: Senador Roberto Campos. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com a Emenda nº 1-CCJ, que oferece. Posto em discussão o parecer, o Sr. Senador Benedito Canelas solicita a palavra, e propõe a Comissão, que sejam enviadas cópias do Projeto e do relatório do Sr. Senador Aderbal Jurema, ao Ministério da Previdência e Assistência Social, no intuito de que ele seja ouvido sobre a conveniência e a oportunidade do Projeto. O Sr. Presidente em exercício põe em votação a proposta oral do Sr. Senador Benedito Canelas, que é aprovado por unanimidade. **Item 35:** Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1980, que isenta de impostos federais, estaduais e municipais os ingressos para espetáculos de artes cênicas. Autor: Senador José Sarney. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é rejeitado. A presidência designa o Sr. Senador Passos Pôrto para relatar o vencido, quanto a constitucionalidade. **Item 36:** Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983 (Projeto de Lei nº 149-s/75, na Câmara dos Deputados), que modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que “dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências. Autor: Deputado Geraldo Bulhões. Relator: Senador Passos Pôrto. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico ao Projeto e a emenda de Plenário. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 37:** Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1980 — Complementar —, que eleva o valor dos benefícios devidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes. Autor: Senador Orestes Quêrcia. Relator: Senador Aderbal Jurema. Parecer: contrário, por inconstitucional. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício, põe em votação o parecer, que é rejeitado. A presidência designa o Sr. Senador Helvídio Nunes para relatar o vencido no mérito, por inoportuno. Prosseguindo, o Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli, passa a presidência ao Sr. Senador Helvídio Nunes, para relatar o **Item 1:** Ofício “S” nº 18, de 1982 (Ofício nº 44-P/MC/82, na origem). Do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.381/2 do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 176 da Lei nº 608, de 29 de dezembro de 1977, do Município de Riolândia, naquele Estado. Relator: Senador José Fragelli. Parecer: favorável na forma do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, o Sr. Presidente eventual, Senador Helvídio Nunes, põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente eventual, Senador Helvídio Nunes, passa a presi-

dência ao Sr. Senador José Fragelli. Por deliberação da presidência, são adiados em face da ausência dos relatores, o PRS Nº 91/83, PLC Nº 15/81, PLC Nº 168/83, PLS Nº 335/81, PLS Nº 165/82, PLS Nº 09/83, PLS Nº 200/83, PLS Nº 145/79, PLS Nº 74/83, PLS Nº 31/83, PLS Nº 189/83, PLS Nº 198/83, PLS Nº 137/83, PLS Nº 178/83, PLC Nº 60/83, PLC Nº 212/83, PLC Nº 251/83, PLC Nº 95/80, PLC Nº 34/79 e PLS Nº 01/82. O Sr. Presidente em exercício informa aos demais membros da Comissão, haver sobre a mesa uma pauta extra. Passa-se assim a apreciação do **Item 1**. Mensagem nº 26, de 1984 (Mensagem nº 19/84, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra da Garça (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.525.106,91. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 2**: Mensagem nº 43, de 1984, (Mensagem nº 37/84, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.415.600,00. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 3**: Mensagem nº 44, de 1984 (Mensagem nº 38/84, na origem). Do Senhor Presidente

da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, Proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.993.562.894,21. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. **Item 4**: Mensagem nº 48, de 1984 (Mensagem nº 42/84, na origem). Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.794.315.000,00. Relator: Senador Benedito Canelas. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Não havendo discussão, o Sr. Presidente em exercício põe em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, lavrando eu, Ronald Cavalcante Gonçalves, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente em exercício, Senador José Fragelli.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
**2ª Reunião (Extraordinária), realizada**  
**em 11 de abril de 1983**

Às onze horas do dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador

Gabriel Hermes, Presidente, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, com a presença dos Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Alberto Silva e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Odacir Soares e Hélio Gueiros.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Luiz Cavalcante que emite parecer favorável à Emenda de Plenário nº 1, apresentada pelo Senhor Senador Aloysio Chaves, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1983, "que modifica o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, alterada pela Lei nº 3.257, de 2 de setembro de 1957, que dispõe sobre a Política Nacional de Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências". Colocado o parecer em discussão e, em seguida em votação, é o mesmo aprovado, por unanimidade.

Prosseguindo, o Senhor Presidente adia para a reunião do próximo dia vinte e cinco, a apreciação das matérias constantes dos itens 1 e 3 da pauta, respectivamente, o PLS nº 76, de 1980 e a apresentação do Programa para o Seminário sobre Energia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.



# DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 036

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 1984

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1984

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/84 (nº 765/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da emissão e do uso dos cartões de crédito, pelo Conselho Monetário Nacional.

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/84 (nº 818/79, na Casa de origem), que estabelece medidas de proteção ao trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/84 (nº 864/79, na Casa de origem), que dispõe sobre amparo a inválidos congênitos, introduzindo alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/84 (nº 867/79, na Casa de origem), que autoriza as entidades públicas ou privadas, em todo o território nacional, a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e do seu pessoal para fins educativos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 70/84 (nº 928/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo aos arts. 766 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 71/84 (nº 1.174/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 39 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/84 (nº 1.206/79, na Casa de origem), que estabelece condições para a alienação de empresas desestatizadas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/84 (nº 1.223/79, na Casa de origem), que modifica o art. 237

da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.—Código de Processo Civil—

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente a indicação dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, para integrem a Delegação Brasileira à Reunião do Sela, a realizar-se em Caracas-Venezuela e à Reunião para Estudo da Dívida Externa da América Latina, a realizar-se em Washington-EUA.

##### 1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Nelson Carneiro, que se ausentará do País.

##### 1.2.4 Discursos do Expediente

**SENADOR ENEAS FARIA** — Aspirações da sociedade brasileira, com vistas às negociações para o estabelecimento de um novo modelo político-sócio econômico.

**SENADOR ITAMAR FRANCO**, em questão de ordem — Solicitando constar no calendário publicado nos espelhos da Ordem do dia das sessões do Senado Federal, referente às matérias a serem apreciadas no Congresso Nacional, o prazo concedido ao relator para apresentação do parecer.

**O SR. PRESIDENTE** — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Editorial do jornal *O Globo*, intitulado *A lição do povo*, publicado em sua edição de 27 do corrente mês. Apelo ao Sr. Líder do Governo, no sentido de que S. Exª diligencie esforços com vistas à revogação das medidas de emergência. Protesto o contra a prisão de estudantes ocorrida em Brasília.

**SENADORA EUNICE MICHILLES**, por delegação da Liderança do PDS — Dia Internacional da Mulher.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — “Dia do Trabalhador.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Artigo do jornalista Rui Lopes, inserto na *Folha de S. Paulo*, de hoje, sob o título *Emenda do juízo final*.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, Composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada por falta de quorum.**

<b>EXPEDIENTE</b>					
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL					
<p><b>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA</b> Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA</b> Diretor Executivo</p> <p><b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial</p> <p><b>RUDY MAURER</b> Diretor Administrativo</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b></p> <p style="text-align: center;">Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</p> <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Via Superfície:</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 60%;">Semestre .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano .....</td> <td style="text-align: right;">Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p style="text-align: right;">Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre .....	Cr\$ 3.000,00	Ano .....	Cr\$ 6.000,00
Semestre .....	Cr\$ 3.000,00				
Ano .....	Cr\$ 6.000,00				

<p>— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transportes individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. <b>Votação adiada</b> por falta de quorum.</p> <p><b>1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA</b></p> <p><b>SENADOR MARCO MACIEL</b> — Trabalho e sindicalismo.</p> <p><b>SENADOR ALMIR PINTO</b> — Entrevista do Sr. Clodomir Padilha, do Instituto Nacional de Meteorologia, Condenando o emprego do Projeto Moelima no Nordeste.</p>	<p><b>SENADOR JORGE KALUME</b> — Falecimento da Sra. Maria Chalub Leite.</p> <p><b>SENADOR MOACYR DALLA</b> — Falecimento do D. João Batista da Mota, Arcebispo do Estado do Espírito Santo.</p> <p><b>SENADOR MÁRIO MAIA</b> — Reajustamento dos salários dos servidores públicos.</p>	<p><b>1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO:</b></p> <p><b>2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR</b> — Do Sr. Octávio Cardoso, proferidos na sessão de 27-4-84.</p> <p><b>3 — MESA DIRETORA</b></p> <p><b>4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b></p> <p><b>5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b></p>
--	---	--

## Ata da 49ª Sessão, em 30 de abril de 1984

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Henrique Santillo.*

#### ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marccondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nosso trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETOS DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1984 (nº 765/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a regulamentação da emissão e do uso dos cartões de crédito, pelo Conselho Monetário Nacional.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica o Conselho Monetário Nacional obrigado a expedir normas regulamentadoras da emissão e

do uso dos cartões de crédito, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei.

Art. 2º A regulamentação de que trata o artigo anterior incluirá as seguintes disposições:

I — o cartão de crédito é nominativo, intransferível e de uso pessoal de seu titular, que nele será identificado pelo nome, número de inscrição, número no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF, assinatura e fotografia;

II — as empresas associadas na condição de fornecedoras são obrigadas a:

a) conceder a todos os seus clientes, indistintamente, desconto de 10% (dez por cento) do preço normal de suas mercadorias ou serviços, em caso de pagamento à vista;

b) afixar cartazes em locais de fácil visibilidade em seus estabelecimentos, escritos em letras graúdas e de forma legível, com os seguintes dizeres: "Aceitamos Cartões de Crédito. Concedemos 10% (dez por cento) de desconto para toda compra à vista".

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas no inciso II deste artigo sujeitará a empresa infratora à multa no valor correspondente a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), reajustável, quando de sua aplicação, segundo o valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, vigente à época da infração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Economia.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 67, DE 1984  
(Nº 818/79, na Casa de origem)

**Estabelece medidas de proteção ao trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Nos locais de trabalho rural serão observadas, no que couberem, as normas de segurança e higiene estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho e na legislação complementar, devendo, quando necessário, a adequação das normas específicas para a atividade rural ser feita por portaria do Ministro do Trabalho.

§ 1º O trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas à saúde utilizará obrigatoriamente equipamentos de proteção fornecidos pelo empregador.

§ 2º Fica o empregador rural obrigado a fornecer ao trabalhador mencionado no parágrafo anterior, durante o dia de trabalho, no mínimo, 500 ml (quinhentos mililitros) de leite.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação, determinando, inclusive, quais os equipamentos de proteção a serem usados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 6.205,  
DE 29 DE ABRIL DE 1975

**Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.**

Art. 1º Os valores monetários fixados com base no salário mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito.

§ 1º Fica excluída da restrição de que trata o caput deste artigo a fixação de quaisquer valores salariais, bem como os seguintes valores ligados à legislação da Previdência Social, que continuam vinculados ao salário mínimo:

I — os benefícios mínimos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

II — a cota do salário-família a que se refere o artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963;

III — os benefícios do Prorural (Leis Complementares nºs 11, de 26 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973), pagos pelo Funrural;

IV — o salário-base e os benefícios da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972;

V — O benefício instituído pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974;

VI — (Vetado.)

§ 2º (Vetado.)

3º Para os efeitos do disposto no art. 5º da Lei nº 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes aos limites de 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão reajustados de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

4º Aos contratos com prazo determinado, vigente na data da publicação desta Lei, inclusive os de locação, não se aplicarão, até o respectivo término, as disposições deste artigo.

Art. 2º Em substituição à correção pelo salário mínimo, o Poder Executivo estabelecerá sistema especial de atualização monetária.

Parágrafo único. O coeficiente de atualização monetária, segundo o disposto neste artigo, será baseado no fator de reajustamento salarial a que se referem os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 1974, excluído o coeficiente de aumento de produtividade. Poderá estabelecer-se como limite, para a variação do coeficiente, a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 3º O artigo 1º da Lei nº 6.147 fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Todos os salários superiores a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo vigente no País terão, como reajustamento legal, obrigatório, um acréscimo igual à importância resultante da aplicação àquele limite da taxa de reajustamento decorrente do disposto no caput deste artigo.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Legislação Social.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
nº 68, DE 1984  
(nº 864/79, na Casa de origem)

**Dispõe sobre amparo a inválidos congênitos, introduzindo alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e inválidos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Primeira:** Ao art. 1º é aditada a disposição que se segue:

“Art. 1º.

Parágrafo único. Ficam os inválidos de nascença dispensados das exigências a que aludem os incisos I e III deste artigo.”

**Segunda:** O art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita de custeio dos regimes de benefícios e serviços dos trabalhadores urbanos e rurais, variável de quatro a seis décimos por cento da folha de salários-de-contribuição.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 6.179,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

**Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os maiores de 79 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferam rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso, desde que:

I — tenham sido filiados ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou do FUNRURAL, mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda

III — tenham ingressado no regime do INPS após complementar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta Lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da folha de salários de contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades.

(As Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 1984**  
(Nº 867/79, na Casa de origem)

**Autoriza as entidades públicas ou privadas, em todo o território nacional, a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e de seu pessoal para fins educativos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as indústrias, estabelecimentos de ensino, escritório, igrejas e quaisquer entidades públicas ou privadas, civis ou militares, em todo o território nacional, autorizadas a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e de seu pessoal para fins educativos.

Parágrafo único. Na forma deste artigo, poderão ser criados cursos de alfabetização funcional e ensino fundamental para adultos ou crianças, em horários diferentes e em bases previamente estabelecidas pelos superiores hierárquicos das entidades.

Art. 2º A integração e participação direta e imediata das entidades públicas e privadas, civis e militares, no Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAF e no Plano Geral de Alfabetização do Governo serão realizadas através da presente lei, sem qualquer aumento de despesa para os cofres públicos, no tocante à instalação e a contratação de pessoal.

Parágrafo único. O aparelhamento das salas disponíveis obedecerá ao mínimo indispensável, e as despesas decorrentes poderão ser atendidas pela verba de custeio dos estabelecimentos.

Art. 3º O programa de assistência educacional instituído por esta lei incluirá a distribuição de merenda escolar, cujas despesas correrão por conta das verbas de “Alimentação” e “Representação” já existentes nas entidades.

Art. 4º O Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com os postos escolares previstos nesta lei, fornecerá o material didático necessário às aulas.

Art. 5º Para fins estatísticos, deverão ser enviados relatórios semestrais à Secretária de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura, contendo a relação dos alfabetizados, acompanhada de fichas individuais, identificação, cadastramento e aproveitamento escolar.

Art. 6º O recrutamento de professores e supervisores para os cursos de que trata esta lei será feito, de preferência, nos quadros funcionais das próprias entidades, levando-se em conta as qualificações específicas.

Art. 7º Serão consideradas relevantes as tarefas educacionais de que trata a presente lei, desempenhada por servidores públicos civis e militares.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

*As Comissões de Educação e Cultura e de Economia.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1984**  
(Nº 928/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo aos arts. 766 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 766 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos, mantida a redação do caput:

“Art. 766.

§ 1º A fixação de salários profissionais que atendam às peculiaridades de determinadas categorias, desde que a requeiram os interessados em dissídio coletivo, é facultada aos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho, com revisão ex-officio deste no primeiro caso.

§ 2º Nos mesmos casos e condições do parágrafo anterior, os tribunais de Trabalho poderão estabelecer salários normativos para determinadas categorias profissionais, hipótese em que, na vigência da sentença que os fixar, nenhum trabalhador maior de idade poderá ser admitido com salário inferior ao salário mínimo vigente à data da instauração do dissídio coletivo, acrescido da importância que resultar do cálculo de 1/12 (um doze avos) do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 (quinze) dias, decorridos entre a data da vigência do salário mínimo e a da instauração do dissídio.”

Art. 2º Mantida a redação do seu caput, o art. 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 859.

Parágrafo único. A Assembléia que autorizar oajuizamento de dissídio coletivo poderá fixar uma contribuição especial para o Sindicato na proporção das vantagens obtidas pela categoria, a fim de atender às despesas do próprio dissídio e à melhoria de seus serviços assistenciais e recreativos, contribuição essa a que ficam sujeitos todos os beneficiários, inclusive os não associados.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**  
(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

**TÍTULO X**  
**Do Processo Judiciário do Trabalho**  
**CAPÍTULO I**  
**Disposições Preliminares**

Art. 766. Nos dissídios sobre estipulação de salários, serão estabelecidas condições que assegurando justo salário aos trabalhadores, permitam também justa retribuição às empresas interessadas.

**CAPÍTULO IV**  
**Dos Dissídios Coletivos**  
**SEÇÃO I**  
**Da Instauração da Instância**

Art. 859. A representação dos sindicatos para instauração da instância fica subordinada à aprovação de assembléia, da qual participem os associados interessados na solução do dissídio coletivo, em primeira convocação, por maioria de 2/3 (dois terços) dos mesmos ou, em segunda convocação, por 2/3 (dois terços) dos presentes.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 71, DE 1984**  
(Nº 1.174/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 39 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos pelo sufrágio direto e secreto dos seus associados, reunidos em assembléia geral convocada na forma dos seus estatutos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**Lei Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966**

**Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências**

Art. 39. Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos por aquelas entidades na forma de seus Estatutos.

(A Comissão de Legislação Social.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1984**  
(Nº 1.206/79, na Casa de origem)

**Estabelece condições para a alienação de empresas desestatizadas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Alienação do controle acionário de sociedade de economia mista pertencente à União só poderá ser efetivada observadas as seguintes condições:

a) aquisição do controle (art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) por brasileiros ou pessoas jurídicas sob controle de brasileiros;

b) prévio registro da alienação pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Art. 2º Nas subseqüentes alienações do controle de empresa desestatizada, observa-se-á o disposto nas alíneas a e b do artigo anterior.

Art. 3º A CVM indeferirá o registro a que se refere a alínea b do art. 1º desta lei caso a alienação prevista nos artigos anteriores não satisfaça o requisito da alínea a do mesmo art. 1º.

Art. 4º É nulo de pleno direito o acordo de voto que importe na inobservância do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**Lei Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976**

**Dispõe sobre as Sociedades por Ações**

**SEÇÃO IV**  
**Acionista Controlador**  
**Deveres**

Art. 116. Entende-se por acionista controlador a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que:

a) é titular de direitos de sócio que lhes assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e

b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Parágrafo único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.

(A Comissão de Economia.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1984**  
(Nº 1.223/79, na Casa de Origem)

**Modifica o art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo anterior se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, pessoalmente, os advogados das partes, domiciliados na sede do Juízo.



Parágrafo único. Em qualquer dos casos previstos neste artigo, os advogados das partes, domiciliados fora da sede do juízo serão intimados, de todos atos do processo, por carta registrada, com aviso de recebimento."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973  
(Código de Processo Civil)

Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I — pessoalmente, tendo domicílio na sede do juízo;  
II — por carta registrada, com aviso de recebimento quando domiciliado fora do juízo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que os Senadores Nelson Carneiro e Roberto Saturnino foram indicados, pelo Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latinoamericano para integrarem a Delegação Brasileira à Reunião do Sela, a realizar-se em Caracas-Venezuela e à Reunião para Estudo da Dívida Externa da América Latina, a realizar-se em Washington-EUA.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sobre a Mensagem, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 27 de abril de 1984.

Ilustre Presidente,

Cumpro o dever de comunicar a V. Exª, que, a partir do próximo dia 2 de maio, deverei viajar à Venezuela e aos Estados Unidos da América, presidindo delegação dos Congressos de vários países da América Latina, integrantes do Parlamento Latinoamericano, a fim de debater os problemas do endividamento externo da região sul-americana.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e consideração.  
Atenciosamente. — Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

**O SR. ENÉAS FÁRIA** (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação está desencontrada, embora tenha buscado, com todo o ardor, o reencontro com os seus valores.

Desencontrada porque, sabendo das suas potencialidades, não consegue entender o marasmo, as dificuldades permanentes, as crises sucessivas, os sacrifícios não aproveitados, as energias solapadas. Desencontrada porque pela própria vivência e pelas dores se tornou madura e à sua maturidade tem, como contrapartida, os caminhos fechados da ausência da Lei, os becos sem saída do desastre econômico, as ruas estreitas e escuras da perversidade do modelo social. Desencontrada porque confiou em verdades e conheceu mentiras. Desencontrada porque acreditou em compromissos e recebeu manifestações.

O 25 de Abril, vivido neste Congresso, não conseguiu ser a ponte capaz de ligar a Nação com as instituições desejadas. Mas, foi, sem dúvida, o marco de um Brasil novo que se modelou ao longo dos últimos anos, burilado nas ruas e nas praças, nas oficinas e nos escritórios, nas fábricas e nas profissões, no convívio das multidões e na comunhão das famílias, cinzelado por uma unanimidade jamais encontrada em nossos registros, unindo pobres e ricos, patrões e empregados, homens e mulheres, cidadãos de todas as origens e todos os traços. Um Brasil novo que paira acima das estruturas vigentes e que, por isso mesmo, exige mudanças. Um Brasil novo que não cabe mais no talhe estreito do modelo imposto, porque é maior e mais vigoroso do que a escamoteação em que o obrigaram a viver até aqui.

Srs. Senadores, o tempo — velho e sábio forjador das grandes obras e dos grandes povos — assinala a verdadeira história dos últimos tempos deste País, a que pode não estar anotada nos compêndios, porque esta é escrita pelas penas alagadas para satisfazer a vaidade dos que governam e para fazer o engodo dos que são governados, e aquela é marcada na alma das criaturas e reconhecida no silêncio das consciências.

Srs. Senadores, ano após ano, dia após dia, a Nação pediu Paz e Tranquilidade. Responderam com o desassossego, com os dramas, com os sacrifícios impiedosos. A face das populações está vinculada por tantos traumas.

A Nação pediu um sistema Econômico voltado para os interesses nacionais e populares. Responderam com um modelo elitista concentrador, perverso, antinacional e antipovo. O trabalhador e o assalariado estão sendo espoliados, o empresário está sendo sufocado e desestimulado. A dívida externa — marca assustadora da incompetência e da improbidade — avultada e insuportável somada à dívida pública interna, nos remeteram aos rumos da deterioração.

A Nação pediu uma estrutura social justa, humana e equânime. Responderam com o arrocho, com o achatamento, com a miséria, com a indignidade. As famílias continuam sem teto, as mesas sem alimentos, os enfermos sem remédios. As crianças, aos milhões, morrem de fome e doença, como também se matam as generosas esperanças dos jovens. Os erros da inépcia e da má fé inoculam os perigosos germes da covulsão.

A Nação pediu o manto protetor da Lei. Responderam com a tutela da força e do arbítrio. Escreveram uma Constituição espúria e, ainda assim, a cada contrariedade, a violentam. Abastardaram o Direito, enclausuraram a Justiça, desprerrogativizaram o Judiciário, emascularam o Legislativo.

A Nação pediu respeito e defesa à sua soberania. Responderam com os acordos internacionais ruins, com os tratados de favorecimento, com as "cartas de intenção" prostituídas da nossa tradição. As portas foram abertas, os cofres foram escancarados, os territórios cedidos até às suas entranhas, as defesas nacionalistas suspensas, e se assistiu, e ainda se constata, as nossas riquezas sendo daqui levadas a preços de vintém. Riquezas que não se repõe e outras que saem criadas pelo talento das inteligências e pela força dos braços, mas sempre umedeçadas pelo suor do homem brasileiro, rotulado nas estatísticas da volúpia, como mão-de-obra barata. E como poder garantidor — os tribunais estrangeiros lá fora, e aqui dentro, a presença acintosa e constrangedora das algemas do FMI. A Nação pediu para Produzir e Trabalhar. Responderam com a recessão e o desemprego. A produção se reduziu a limites incapazes de prover e mover a sociedade, restando ainda, é verdade, sobreviventes teimosos que insistem em não capitular e que, bem por isso, são vergastados de todas as formas na sua obstinação. Entretanto, não passa despercebido o privilegiamento a algumas atividades, via de regra, nas empresas do Estado e em outras poucas, onde se encastelam os apadrinhados, mas, fortemente em outras tantas de estranhas latitudes. O desemprego assumiu níveis assus-

tadores e perversos, porque na verdade, é muito maior que os percentuais manipulados, abarcando não só os que perderam o emprego, mas também os que jamais puderam ter um. O retrato a espelhar a realidade são as favelas nas cidades, as bóias-frias nos campos. Legiões de párias a quem só é dado conhecer a desgraça, a desonra, a desesperança. Os que ainda conseguem se manter, não mantêm os salários, apequenados por decretos e aviltados pela inflação — carcinoma que mina as nossas forças econômico-financeira e cujas metástases alcançaram todo o organismo social, situando-se em patamares jamais vistos, desagregando a tudo e a todos. É um povo inteiro se estiolando.

A Nação pediu Democracia, acreditando ser livre e experiente para construir seu próprio destino. Responderam com a ditadura, ora endurecida, ora abrandada — gangorra dos déspotas. Com a eliminação da lei. Obscureceram a vida nacional. Censuraram, perseguiram, maltrataram. Elegeram-se, por suas próprias vontades, senhores e aos demais condenaram à vassalagem. Exilaram, no fundo das consciências, o anseio pela liberdade.

A Nação pediu moralidade, austeridade, seriedade. Responderam com a mais desbragada corrupção, com as negociações, com os negócios mal cheirosos, com os favorecimentos ao compadrio, com as acintosas mordomias. Os escândalos tantos e tantas vezes denunciados. A impunidade permanente, sistemática. Vilipendiaram valores, contaminaram, feriram bríos. Esbofetearam com o cinismo a face honrada da nacionalidade.

A Nação cansou de pedir, de clamar, de esperar. Cansou de acreditar. E descobriu que, na vida dos povos, para a sua elevação e fortalecimento, para a sua promoção e grandeza, para a sua prosperidade e segurança, há que buscar e consolidar valores. E estes não se pedem, não são gratuitos, não são dádivas fortuitas — ao contrário, se conquistam.

E o Brasil conquistou pelo patriótico da campanha das Eleições Diretas — pela unanimidade da voz e da determinação nacionais — conquistou mais que as eleições, que não de vir, e até porque a eleição é só o caminho, as metas são os valores — conquistou o direito, as forças, as energias para as grandes conquistas que vai realizar.

O Brasil conquistou o direito de se viabilizar.

Não importam as emergências, os executores, os mandões e os poderosos efêmeros. Estamos no limiar das conquistas.

São necessários instrumentos. Os pacíficos, os ordeiros, os bem intencionados, os patriotas de todos os lugares haverão de moldá-los.

O Congresso Nacional, como tantos já proclamam, pode vir a ser o foro no qual elas iniciarão a sua realização. Há sentimentos de grandeza, aqui. Há talentos e capacidades. Há espírito patriótico. Há, sobretudo, respaldo popular que, ainda assim, precisa ser oxigenado pela sustentação da opinião pública brasileira.

São necessários caminhos.

Não é fácil descobri-los, nem aplainá-los na selva de interesses que se formaram em grupos que, mesmo diante de tudo, ainda querem o continuísmo e o imobilismo.

Sabemos por onde não ir, precisamos saber como chegar até aonde temos de ir.

Sabemos já, que esses caminhos não passam, com certeza, pelo Colégio Eleitoral manipulado e espúrio, pela Constituição outorgada, pelas impostas estruturas de poder, pela manutenção das desvirtuadoras regras legais, sociais econômicas em conflito com as populações.

Nem devemos esbarrar nos prazos para a eleição.

Nem o prazo de 88 que oferecem e pelo qual pretendem a sobrevivência. Não será suportável mais quatro anos sob a mesma tutela. Pior. Será aprofundar os problemas, manter as crises.

Nem o prazo de 86 que acenam permitir. É muito pouco para governar sério e muito tênue de autoridade sem o lastro do referendo popular. Mas, pode ser o suficiente para novas estrepolias que nos façam recuar dos rumos

avançados, atirando-nos outra vez e de vez no obscurantismo total.

O prazo é já, porque as propostas da sociedade são de agora e para agora.

Em torno disso, negociação, sim.

Não a negociação que queriam ontem, não a que querem hoje, mas a que podemos, todos, promover amanhã.

A de ontem cheirava a conchavo, a conciliábulo, a sussurro. Esta caiu porque a nação derrubou o Colégio Eleitoral.

A de hoje é apelido ou epíteto para rendição e para a abdicação. Ainda estão aí as emergências, o arbítrio assanhado, a violência praticada. Esta caiu porque as forças morais da nacionalidade já a derrubaram.

A de amanhã, sim. Vamos superar, em poucos dias, o tumulto artificializado. A de amanhã, sim, porque há de vir em torno de uma nova Constituição, de uma nova ordem jurídica, de um novo projeto econômico e social.

Negociação que signifique ir às urnas já, com candidatura que avalise um Governo assentado nos postulados escritos pela nossa tradição, comprometido com as propostas e projetos exigidos pela sociedade, e, firmemente disposto a ser o agente histórico das transformações.

Creio, ainda, que este será o caminho, porque a Nação não aceita mais viver em descaminhos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG)** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para duas questões regimentais. A primeira é em relação à Ordem do Dia, item 2, um requerimento de nossa autoria, de nº 857/83:

“Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero.”

Sr. Presidente, o Líder do Governo comunicou-me da possibilidade de em fins de maio, possivelmente, de acordo com a Liderança do PMDB, ser possível a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar esse assunto. Evidentemente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem muito mais amplitude que uma Comissão Especial. Então, de acordo com a palavra do Líder do Governo e possivelmente esse acordo sendo estendido à Liderança do PMDB, quero, nesta oportunidade, retirar o requerimento, na expectativa da constituição de uma CPI. Evidentemente, encaminharei por escrito a V. Ex<sup>a</sup> a retirada desse requerimento.

O outro assunto, Sr. Presidente, se prende a uma questão de ordem que encaminho a V. Ex<sup>a</sup> Observe que no calendário estabelecido para as propostas de emenda à Constituição, não meu entendimento, há uma falha. Observe que a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, que vai examinar a proposta do Senhor Presidente da República, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal, não está constando da Ordem do Dia dos nossos trabalhos, naquilo que se refere ao calendário. É a observação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, já que, por exemplo, a Proposta de Emenda Constitucional nº 12/74, tramitando em conjunto com as de nºs. 8 e 10, já

está fazendo parte do nosso calendário. A nº 11 não está, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Se V. Ex<sup>a</sup> permitir a Mesa vai esclarecer logo. A Mesa recebeu uma comunicação de todos os Líderes de Partidos solicitando o adiamento para a instalação da Comissão Mista para quarta-feira. Logo instalada, ela passará a ser fixada no calendário.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, sem discordar da determinação das nossas lideranças, evidentemente, já se infringiu o Regimento Comum, mas não quero discutir esse aspecto. O que eu quero é chamar respeitosamente a atenção de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao art. 9º, no seu § 2º, do Regimento Comum, que diz o seguinte:

Art. 9º Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças.

§ 2º O calendário para a tramitação de matéria sujeita ao exame das Comissões Mistas deverá constar das Ordens do Dia do Senado e da Câmara dos Deputados.

Veja, Sr. Presidente, que, por exemplo, em relação às propostas de emenda à Constituição a nossa Ordem do Dia tem apenas constado a apresentação de emendas perante à Comissão. Além de faltar a nº 11, já explicada por V. Ex<sup>a</sup>, nós entendemos que regimentalmente têm que constar a data de apresentação das emendas e também o dia do parecer de S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Relator indicado. Evidentemente, Sr. Presidente, uma proposta de emenda à Constituição hoje não precisa ter prazo para chegar ao Congresso Nacional. Mas, há que se dar prazo ao Relator porque, mesmo que o Regimento Comum seja omissivo e ele o é, o Regimento do Senado Federal não é omissivo quanto aos prazos dos Relatores. Portanto, o prazo do Relator deve constar no calendário, e é o que estamos solicitando à V. Ex<sup>a</sup>

E ainda mais, Sr. Presidente, é que cabe a V. Ex<sup>a</sup>, quando da designação da Comissão, veja que não é agora neste acordo antirregimental que se fez para transferir para depois do dia 1º a reunião da Comissão...

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Mas é uma tradição da Casa, nobre Senador. Este acordo sempre foi respeitado e eu o respeito como uma tradição da Casa.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, nós não estamos discutindo este acordo que já foi feito. O que estou solicitando a V. Ex<sup>a</sup> é a organização do calendário e, na organização do calendário estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que observe que não está constando o prazo do relator. É preciso que conste o prazo do relator. Que não conste o prazo de tramitação no Congresso Nacional, tudo bem, mas, o prazo do relator tem que constar em qualquer proposta de emenda à Constituição. E se V. Ex<sup>a</sup> verificar, uma proposta de emenda à Constituição, por exemplo, no item 123, a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, da nossa Ordem do Dia, diz apenas: “Até 30-4-84 — Apresentação de emendas perante a Comissão”.

O que não quero, Sr. Presidente, é que nesta Proposta de Emenda à Constituição nº 11, do Governo, venha apenas isso. É preciso vir também o prazo do relator, que conste no calendário o prazo do relator e não o prazo de apresentação de emenda. O que diz o Regimento Comum? Oito dias para apresentação de emenda. Correto! Mas o Regimento Comum é omissivo quanto ao prazo do relator, mas, o do Senado não.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — O Regimento Comum, nobre Senador Itamar Franco, no seu art. 74

é claro. A partir de sua Constituição a Comissão terá o prazo de trinta dias para emitir o parecer, o que é anunciado por ocasião da leitura e da indicação da Comissão Mista que vai examinar a proposta.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Mas, Sr. Presidente, veja que isto não está...

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Já entendi perfeitamente que V. Ex<sup>a</sup> deseja um esclarecimento ao Plenário, aos nossos pares para que tenham conhecimento das datas antecipadas. Acolho a sua questão de ordem e determino à Secretaria da Mesa para, de hoje em diante, colocar no espelho da Ordem do Dia a data da entrada, o prazo de apresentação de emenda, o prazo de tramitação até na Comissão, para efeito de esclarecimento dos Srs. Senadores.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla)** — Concedo a palavra ao eminente Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB.** Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como deleguei o horário da Liderança na última sexta-feira ao nobre vice-Líder Fernando Henrique Cardoso, que proferiu daquela tribuna importante pronunciamento ao Senado e à Nação, não pude naquele dia registrar, como do meu dever, pelo menos alguns tópicos mais importantes do editorial que **O Globo** publicou em primeira página na sua edição do dia 27 corrente, sob o título “A Lição do Povo”.

Ei-los.

De tudo quanto se viu e ouviu durante a campanha pelas “Diretas, já”, o mais grato foi comprovar-se que o povo brasileiro está preparado para a Democracia.

Desde os primeiros comícios é passadas, pôde-se testemunhar a tranquilidade e até mesmo o zelo pela ordem como característica entre todas marcantes das grandes manifestações populares, sem embargo da nitidez, com que elas reivindicavam a introdução ainda para este ano da eleição direta do Presidente da República.

O Desfecho, frustrante e amargo para tantos milhões de brasileiros que avançaram pela madrugada de ontem na expectativa da resposta de Brasília às suas aspirações, coroou esse espetáculo de civismo, raro no mundo, qual seja o de um povo atormentado pela crise econômica e pela decepção política acolher em paz a decisão tomada pelos seus representantes — os deputados federais — e retirar-se em silêncio das praças onde concentrava a sua esperança, enquanto aguardava o resultado a se anunciar em Brasília.

Talvez se alegue que a exigência de dois terços para qualquer emenda à Constituição desfigurou o sentido mais profundo da votação, pois, tendo alcançado significativa maioria de votos, a emenda Dante de Oliveira deixou de ser aprovada na Câmara pela escassa margem de 22 votos.

Mais adiante:

Em contraste com o comportamento impecável das multidões, o País assistiu estarrecido aos desmandos de autoritarismo, vizinhos da histeria, que constrangeram e humilharam a população de Brasília e arredores a partir de um precipitado e descabido uso de medidas de emergência. Grotescos e

humilhantes interrogatórios nos pontos de chegada à Capital, brasileiros tratados em sua terra como se fossem estrangeiros, invasões, prisões arbitrárias, demonstrações de vã arrogância — ao ponto de controlar-se o trânsito com fuzis para silenciar buzinas —, excessos na censura à televisão e ao rádio com o radicalismo primário que denuncia o deplorable despreparo dos executores da exceção.

E aí temos estas desnecessárias, inúteis e abusivas medidas de emergência a vigorarem por ainda dois meses. A que propósito? Acaso para "protegerem" o Congresso enquanto este aprecia a emenda Figueiredo?

Pois o que se trata agora é de honrar a vontade do povo buscando, em torno da emenda Figueiredo, o campo de entendimento entre as facções políticas, capaz de significar verdadeiro progresso democrático. O País está na mais absoluta ordem, talvez para malogro dos sobiços profetas da catástrofe. O Congresso não precisa de proteção nenhuma, a não ser a da sua própria autoridade. Como Poder soberano da República, o Congresso se protege a si mesmo.

Cabe ao Governo contribuir para isso revogando as medidas de emergência, fazendo refluir ao silêncio seus funcionários que com tanta insistência se mostram incapazes para o sereno exercício do arbítrio. E da Oposição, legitimamente derrotada no plenário do Congresso, espera-se que desarme suas prevenções para encaetar um diálogo construtivo, montado na capacidade de transigir no secundário para preservar o fundamental, que é a democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca essas palavras tiveram tanta oportunidade de ser publicadas por um órgão do prestígio de *O Globo*, e, por isso, eu fiz questão de transcrevê-las nos Anais do Senado Federal. E aproveito a oportunidade para renovar o apelo que já fiz, reiteradas vezes nesta tribuna, ao Sr. Líder do PDS e do Governo nesta Casa, e a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Moacyr Dalla, no sentido de que façam gestões urgentes junto ao Senhor Presidente da República para que essas medidas de exceção sejam de pronto revogadas, a fim de que se possa criar um clima propício na Capital Federal, dentro do qual as forças políticas possam se encontrar, sem prejuízo dos direitos e garantias individuais e sociais que aí estão suspensos e, por isso mesmo, sujeitos às limitações mais absurdas de uma salvaguarda constitucional que foi incluída na Constituição contra o pensamento quase que unânime da sociedade brasileira.

E, a propósito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para se ver a quantos andamos desejo, mais uma vez, denunciar desta tribuna os recentes acontecimentos que culminaram com mais um cerco da Universidade de Brasília — UnB — e a invasão de uma escola pública do 1º grau localizada na L-2 Norte, desta Capital, o que levou, inclusive, cerca de 15 menores a serem hospitalizadas no Hospital Presidente Médici de Brasília. Foram presos no *campus* da Universidade de Brasília 9 universitários e 3 jornalistas. Os jornalistas foram liberados em primeiro lugar, depois, 6 estudantes, mas, ainda permanecem presos os universitários Alcídon Mattos, Presidente da União Nacional dos Estudantes, Zolacir Trindade e Francisco Saraiva, sob o pretexto de haviam infringido os art. 22 e 23 da Lei de Segurança Nacional e que, por isso, seriam exemplarmente processados pelo executor das medidas de emergência o Sr. Comandante Militar do Planalto, General Newton Cruz.

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Só um momento, nobre Senador.

Ocorre que entre os estudantes presos, sobressaem-se o Presidente da União Nacional dos Estudantes, o que parece constituir uma clara provocação dos radicais de direita, que a esta altura querem prejudicar o próprio processo de apaziguamento da sociedade brasileira, preconizado pelo Senhor Presidente da República. Pois V. Ex<sup>a</sup>, não de convir comigo que a esta altura vários movimentos não de estar-se desenvolvendo nos diversos *campi* universitários pelo Brasil a fora, de solidariedade àquele que representa a liderança máxima da classe universitária brasileira.

E mais do que isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não só ele, como dois outros companheiros encontram-se incomunicáveis na prisão, a tal ponto que o Presidente da OAB — DF, Maurício Corrêa, segundo o *Correio Brasileiro* de hoje,

"disse ontem que ele e os advogados Sepúlveda Pertence Antônio Carlos Sigmaringa Seixas, Rui Ramos, Erasto Vila Verde e Zolacir Trindade só conseguiram falar com os estudantes presos na noite de sexta-feira após obterem liminar no mandado de segurança que impetraram na Justiça Federal. Ele disse que a liminar, concedida pelo juiz Dario Vioti, teve como objetivo quebrar a incomunicabilidade dos presos para com seus defensores, mas que o delegado da Polícia Federal, Nelson Marabuto, relutou muito em cumprir a decisão judicial. Marabuto disse a Corrêa que eles só conversariam com os estudantes após autorização do General Newton Cruz, com o que ele não concordou, principalmente porque não há incomunicabilidade de preso para com o defensor, sendo necessário que o Chefe da Secretaria da 3ª Vara, San Marco, intervisse na questão. Os estudantes estão incomunicáveis porque segundo a Polícia Federal, eles cometeram os crimes previstos nos artigos 22 e 23 da Lei de Segurança Nacional, ao participarem da passeata da Universidade de Brasília."

E, mais adiante, esclarece o *Correio Brasileiro*:

"Os estudantes de São Paulo realizaram ontem, por ocasião da abertura do Conselho Estadual de Entidades Estudantis, um ato de protesto contra a prisão de três estudantes em Brasília, entre os quais o Presidente da UNE, Alcídon Mattos Pae, que estão incomunicáveis desde sexta-feira e deverão ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional."

Já se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que há paralelamente à intenção do Governo de buscar um entendimento, de buscar uma saída para o impasse político — institucional, que se criou neste País, interessado em radicalizar o processo político brasileiro, em levar os estudantes às ruas, às passeatas, aos protestos, no intuito possivelmente de que outras medidas de emergência sejam estabelecidas, quem sabe, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em Curitiba, em Porto Alegre, em Recife, em Salvador, enfim, em quase todas as capitais do País, porque nós sabemos até onde vai o poder de resistência dos estudantes secundaristas e universitários às violências que se praticam contra o povo brasileiro.

Ouçou o nobre Senador Aloysio Chaves.

**Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Humberto Lucena, a respeito dos episódios ocorridos na sexta-feira passada, na sessão do Senado, desse dia o nobre Senador Octávio Cardoso, respondendo pela Liderança, prestou algumas informações ao Plenário, informações essas que lhe foram encaminhadas pelo Líder para esclarecer e, sobretudo, mostrar a posição exata do governo a respeito de certos fatos ocorridos. V. Ex<sup>a</sup> sabe que na sexta-feira, suspensa o recesso da Universidade de Brasília,

reuniram-se no *campus* da Universidade de Brasília cerca de 500 alunos, e promoveram uma concentração, uma manifestação, uma assembléia; não foram tolhidos na sua iniciativa, não foram incomodados, não foram perturbados, embora a manifestação estivesse proibida pela reitoria. Como não ocorreu nenhuma repressão dentro do *campus*, esses estudantes saíram em passeata pela L-2 e criaram, inclusive, dificuldades ao tráfego de veículos e ao trânsito de pessoas. Essas passeatas, como as concentrações públicas, sabe V. Ex<sup>a</sup>, elas estão proibidas pelas medidas de segurança que estão em vigor no País. Dessa repressão, que lamentamos, ocorreu o episódio que atingiu de maneira indireta alguns alunos de uma escola de 1º grau.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — De maneira direta.

**O Sr. Aloysio Chaves** — De maneira indireta, porque foi o efeito de gás que chegou a atingir, incomodar, provocar uma certa irritação nos olhos desses jovens, conforme registrado pela imprensa quando foram atendidos no pronto-socorro médico.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Pisotearam inclusive crianças.

**O Sr. Aloysio Chaves** — É evidente, nobre Senador, que desejaríamos que tal fato não ocorresse. Como V. Ex<sup>a</sup> somos de acordo que se deve criar um clima que permita esse entendimento e que afaste incidentes dessa natureza, que só servem para acirrar os ânimos e estabelecer dificuldades que queremos eliminar para esta negociação entre todos os partidos políticos, sobretudo no âmbito do Congresso. Mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que a UNE não tem existência legal. O Presidente da UNE exerce o cargo, mas um cargo no qual se investiu, existência legal não tem, não é um órgão representativo de classe. Então ele não pode infringir a lei, não pode desacatar uma determinação que está em vigor durante esse período das medidas de emergência. Afinal, ele não é intocável, ele não é uma pessoa que esteja acima dessa norma e acima dessa restrição que foi colocada para todos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — E os dois outros estudantes?

**Sr. Aloysio Chaves** — Lamentavelmente, nobre Senador, o que V. Ex<sup>a</sup> já constatou e todos nós, também, já constatamos aqui, é que há um grupo muito radical que fugiu ao controle dos Partidos políticos, inclusive aos de Oposição, e procuram criar incidentes para perturbar a apreciação da Emenda Dante de Oliveira e todo o quadro político nacional. V. Ex<sup>a</sup> que participou dos entendimentos sabe que esses estudantes ocuparam o Salão Negro, inclusive o presidente da UNE, quando desceram de uma sessão na Câmara dos Deputados, perturbando a sessão, uma sessão para ouvir o discurso do nobre Deputado Ulysses Guimarães e resolverem ficar em vigília e acampar dentro do prédio do Congresso Nacional, quando isto estava proibido, formalmente, por resolução da Mesa. Ao chegar, nobre Senador, na reunião na qual V. Ex<sup>a</sup> participou com a presença do Presidente da Casa e com membros da Mesa, e líderes dos demais partidos, encontrei acertada uma fórmula, fórmula que me foi sugerida por todos os Partidos da Oposição e que teve a aprovação do Presidente do Congresso e a minha, no sentido de afastar o dispositivo policial que estava nas proximidades do Congresso e permitir que os estudantes se retirassem em pequenos grupos sem serem molestados. Levamos esta fórmula ao Governo que, com espírito conciliador a aprovou, fazendo retirar esse dispositivo e nós esperamos, aqui, pacientemente, no Gabinete do Presidente, mais de duas horas enquanto decorria uma assembléia no Salão Negro para que os estudantes deli-

berassem se saíam ou não do prédio do Congresso Nacional. Quando saíram, não foi como eles haviam combinado, acertado, concordado — não foi em pequenos grupos de 50, para não serem molestados, mas em passeata, todos, coletivamente, surgindo, daí, um incidente que deploramos também. É preciso registrar que esses fatos estão sendo criados. Quando se resolve um problema, outros surgem; quando se resolve um caso, outro é criado. Na universidade, como não houve nenhuma repressão dentro do Campus durante a assembléia, os estudantes vieram para a rua. Aqui, no Congresso como se conseguiu levantar dispositivo militar, criou-se um outro incidente em seguida, para impedir, para dificultar esse entendimento. V. Exª e seus ilustres colegas dos partidos da Oposição, não são responsáveis por isso. Nós, também, não somos e deploramos que isso aconteça. O que desejamos, como V. Exªs, é que se estabeleça, justamente, a paz, a tranquilidade pública o mais rápido possível, e se parta neste Congresso para este amplo entendimento em benefício da Nação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu trago um fato de sexta-feira, V. Exª traz um anterior. Eu começo pelo anterior...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Eu estou me referindo ao de sexta-feira.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — ...para lembrar a V. Exª que no momento em que nós, os líderes dos vários partidos no Senado e na Câmara, nos reuníamos com o Presidente do Congresso, Senador Moacyr Dalla, para protestar contra o cerco militar ao Congresso, e solicitar providências de S. Exª no sentido de levanta-lo, — porque não admitíamos semelhante abuso, semelhante agressão a um Poder independente como o nosso — V. Exª cuja ação exaltei, na sessão do Congresso Nacional que votou a Emenda Dante de Oliveira, foi o nosso interlocutor principal junto ao Poder Executivo. E, antes que V. Exª fosse ao Palácio do Planalto, para um entendimento que incluía os ministros militares, e que resultou num levantamento do cerco militar ao Congresso, V. Exª ouviu que nós íamos fazer, como fizemos, um apelo ao Presidente da UNE, que fazia parte do Comitê Suprapartidário Pró-Diretas, para que ele em companhia de vários líderes dos diversos partidos de Oposição na Câmara e no Senado fosse ao encontro dos estudantes propo- ra sua saída do Congresso Nacional.

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Exª sabe que esse apelo de V. Exª não foi atendido.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — E devo dizer, para fazer justiça...

**O Sr. Henrique Santillo** — Foi atendido, sim nobre Senador Aloysio Chaves. Os estudantes são democratas, a liderança isolada não decide por eles.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — ... que se não fosse a interferência daquele líder estudantil, os estudantes não teriam saído do Congresso Nacional. Foi importante o seu poder de diálogo. Portanto, no momento em que nós lançamos mão do presidente da UNE para interferir no sentido de superar aquele impasse grave que se estabeleceu no Congresso, V. Exªs o aceitaram como intermediário. Não reclamaram da sua condição de presidente de uma entidade, clandestina.

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Exª me permita. Quando cheguei à reunião para a qual fui convidado, já estava o Presidente, V. Exª, vários líderes, alguns Deputados e Senadores, e praticamente acertaram esta solução que me foi comunicada, e eu perguntei se era a solução que atendia aos interesses de todos, perguntei se o líder estava de

acordo com aquela fórmula, se eu poderia levar, e me foi reiterado a informação de que aquela fórmula resolvia o assunto, foi, então, que me desloquei para Palácio.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Mas o ponto alto do nosso entendimento foi, sem dúvida, a interferência do presidente da UNE, que hoje se encontra preso, incommunicável, por ser considerado um elemento subversivo, a ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Conversei com o Senador Fernando Henrique Cardoso, com o Deputado Líder do PDT, com o Deputado Líder do PT e outros colegas que lá estavam; jamais tive qualquer contato com o Presidente da UNE, nem ele foi levado à sala do Presidente do Senado, nem a ele fui apresentado, porque não o conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo de V. Exª já está esgotado há cinco minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Já concluirei, Sr. Presidente.

V. Exª, nobre Líder do Governo, não teve nenhum encontro pessoal com ele, mas V. Exª ouviu de nossa parte que nós íamos procurá-lo, como fomos, em uma reunião formal do comitê suprapartidário Pró-Diretas, no gabinete do Deputado Ulysses Guimarães. Fui, inclusive, em companhia do Deputado Freitas Nobre fazer esse contato. E aquele líder estudantil se prontificou, de imediato, e saiu para o Salão Negro do Senado, para encetar as negociações.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas, V. Exª sabe que não logrou êxito, foi preciso muita insistência de V. Exª...

**O Sr. Henrique Santillo** — Logrou.

**O Sr. Aloysio Chaves** — ... do Deputado Freitas Nobre, do Deputado Ailton Soares e de vários.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — V. Exª se engana, nobre Senador Aloysio Chaves; não fora a colaboração...

**O Sr. Aloysio Chaves** — V. Exª sabe que foi preciso duas horas de paciente espera de todos nós, no Gabinete do Presidente.

**O Sr. Henrique Santillo** — V. Exª me permite?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Não fora, repito, a colaboração do Presidente da UNE e nós não teríamos...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Mas, nobre Senador...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — ... superado aquela situação.

**O Sr. Henrique Santillo** — Eminentíssimo Líder, Senador Aloysio Chaves...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Humberto Lucena, e mais, V. Exª registra...

**O Sr. Henrique Santillo** — ... só conseguimos depois que garantimos, em nome do Congresso Nacional, que eles não seriam reprimidos...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Perfeitamente.

**O Sr. Henrique Santillo** — ... que eles não seriam atacados pelas forças da repressão...

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — É verdade.

**O Sr. Henrique Santillo** — ... que na verdade não cumpriram sua parte no acordo.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não, quem não cumpriu foram os estudantes.

**O Sr. Henrique Santillo** — Isso não foi cumprido...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Os estudantes é que não cumpriram...

**O Sr. Henrique Santillo** — Isso não foi cumprido, porque no momento de se fazer o acordo admitiu-se que eles sássem daí...

**O Sr. Aloysio Chaves** — ... porque não se retiraram em grupos. V. Exª sabe que o acordo não foi esse.

**O Sr. Henrique Santillo** — Que eles sássem do Congresso Nacional em conjunto. E, justamente...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não foi proposto isso.

**Sr. Henrique Santillo** — ... a promessa que eu fui levar...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não foi proposto isso, nobre Senador Henrique Santillo.

**O Sr. Henrique Santillo** — ... eu fui levar, como 1º Secretário do Senado...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Em nenhum momento foi proposto isso.

**O Sr. Henrique Santillo** — ... aos estudantes, no sentido de que não seriam reprimidos...

**O Sr. Aloysio Chaves** — Em nenhum momento foi...

**O Sr. Henrique Santillo** — ... ela não foi cumprida pelo General Newton Cruz.

**O Sr. Aloysio Chaves** — O seu Líder é que transmitiu a proposta: em grupos, e não em ruidosa passeata.

**O Sr. Henrique Santillo** — Ela não foi cumprida. E, ademais, Líder, não é isso que está em discussão. Pouquíssimos brasileiros, hoje, duvidam de que o povo brasileiro está se mobilizando de forma ordeira e pacífica, e que se encontra, por isto mesmo, muito mais politizado, muito mais consciente, muito mais amadurecido do que a própria classe política brasileira. Esta é a verdade. Haja vista esse movimento, essa mobilização popular que se fez, de forma ordeira e pacífica. O povo brasileiro está preparado para não aceitar provocações, os estudantes estão preparados para não aceitar provocações, os trabalhadores estão preparados para não aceitar provocações. V. Exª diagnosticou muito bem: grupos minoritários encastelados no poder, da ultradireita, provocam e provocam proposadamente, para criar um clima de intranquilidade, um clima de tumulto que vise o golpe, que vise a justificação de um golpe.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Não apoiado!

**O Sr. Henrique Santillo** — Nós não vamos aceitar isso. A sociedade brasileira não aceita isso, o povo brasileiro não aceita isso. Pelas ponderações do Líder do PDS, veja V. Exª como é importante manter-se, agora, a mobilização do povo brasileiro, a consciente, ordeira e pacífica mobilização do povo brasileiro, para exigir que a democracia se faça. É uma questão de exigência mesmo, é uma questão de pressão social, de pressão política. Nós não podemos temer este posicionamento; é de manter-se a mobilização do povo brasileiro, a democrática mobilização do povo brasileiro! Ora, onde já se viu alguém vir

ao Senado Federal da República justificar uma repressão tão violenta quanto a da última sexta-feira, só porque os estudantes saíram em passeata pelas ruas de Brasília? Onde já se viu! Onde nós estamos?

**O Sr. Aloysio Chaves** — Nobre Senador Henrique Santillo, eu estou expondo os fatos corretamente, eu estou fazendo uma narrativa e V. Exª está deturpando os fatos. Esconde o acordo, esconde a passeata, esconde a promoção de distúrbios nas ruas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Valeu a interferência de V. Exª, nobre Senador Henrique Santillo.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Desculpe Senador Humberto Lucena a interrupção que fiz ao discurso de V. Exª

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Em relação aos acontecimentos anteriores, nós sabemos, inclusive, que tudo culminou com a agressão ao Poder Legislativo, com a prisão arbitrária, absurda, sob todos os pontos de vista, inqualificável de dois parlamentares,...

**O Sr. José Lins** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — ...confessada, inclusive, numa nota do Comando Militar do Planalto, assinada pelo Sr. General Newton Cruz, que afirmou que havia prendido, dois parlamentares e que só os soltara porque eles tinham que votar no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Exª está esgotado, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — A Comissão Executiva do PMDB, através do seu Presidente, Ulysses Guimarães, dirigiu-se em ofício formal ao Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara, solicitando que promovesse as providências legais cabíveis, para apurar a responsabilidade daquele que interviu contra as ininidades parlamentares daqueles dois Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não vim aqui, hoje, para falar sobre acontecimentos anteriores à votação da Emenda Dante de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — V. Exª, por favor, conclua, porque o tempo de V. Exª está ultrapassado em quinze minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Eu estou concluindo, e não permitirei mais apartes.

Eu vim à tribuna para colocar do modo enfático possível, a nossa denúncia, ainda que repetitiva, da prisão desses estudantes, que ainda se encontram incomunicáveis por ordem do executor das medidas de emergência no Distrito Federal e nos Municípios goianos, o General Newton Cruz, inclusive o Presidente da UNE e dizer que o nosso ponto de vista é o de que isso representa uma provocação flagrante daqueles que não querem a normalidade institucional e democrática deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo estas palavras, renovando o apelo que fiz ao nobre Líder da Maioria nesta Casa, ao PDS e a V. Exª, no sentido de que reivindicuem do Senhor Presidente da República a revogação imediata dessas medidas de emergências, porque, se elas continuarem, as tropelias, às quais bem se referiu o Senador Fernando Henrique Cardoso, continuarão se concretizando no Distrito Federal e nos municípios de Goiás, e, dificilmente, a classe política poderá se entender e dialogar, porque, acima de tudo, para nós está um dever supremo, que é o nosso compromisso com a opinião pública brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Srª Senadora Eunice Michiles, que falará como Líder do PDS.

**A SRA. EUNICE MICHILES** (PDS — AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Comemora-se hoje o Dia Nacional da Mulher, tributo e homenagem da sociedade à contribuição feminina ao desenvolvimento da Nação e o reconhecimento, por certo, da justiça de sua luta em busca de emancipação e igualdade política, social e jurídica.

A escalada da mulher não tem sido fácil pois sua dominação perde-se na noite dos tempos; em termos políticos podemos dizer que os primeiros movimentos são contemporâneos da Revolução Francesa, quando as mulheres passaram a reivindicar publicamente seus direitos, especialmente os políticos e foi publicada a "Declaração dos Direitos da Mulher" onde sua autora declarava: "Temos o direito de subir à tribuna, já que temos o direito de subir ao cadafalso".

Embora o lema da Revolução Francesa fosse "liberdade, igualdade, fraternidade", foram proibidas todas as Associações Femininas, em especial os Clubes Republicanos de Cidadãs que se tinham formado antes da Revolução.

No Brasil, Nísia Floresta que, segundo seus biógrafos fugia à regra das sinhazinhas, foi uma das precursoras, já em 1832, dos ideais de igualdade da mulher.

Mas foi a partir de 1919 com a presença de Bertha Lutz que as reivindicações femininas tomaram contornos de "movimento" — as conquistas femininas no Brasil, inclusive o direito do voto foram fruto do trabalho e determinação dessa extraordinária mulher.

A Carta das Nações Unidas reafirma a fê nos direitos fundamentais do homem, na dignidade da pessoa humana e na igualdade dos direitos do homem e da mulher. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reafirma o princípio da não-discriminação e proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos podendo invocá-los sem distinção alguma, inclusive de sexo.

A Constituição do Brasil em seu artigo 153, § 10, reza que todos são iguais perante a Lei sem distinção de sexo.

Entretanto, apesar desses diversos instrumentos, a mulher continuou a ser objeto de discriminação o que tem lhe dificultado os passos na busca de uma participação mais efetiva e em igualdade de condições com o homem na vida política, social e econômica da Nação.

Em 20 de março passado, o Presidente João Figueiredo promulgou, através do Decreto nº 89.460, a Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Creio que esse Ato de Sua Excelência o Presidente da República pode ser considerado como a "Lei Áurea da Mulher Brasileira", pois a partir desse Ato o Estado assume o dever de adotar as medidas a fim de suprimir "toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha como resultado prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em outro qualquer campo.

A partir desse Ato o Estado concorda em buscar por todos os meios apropriados e sem demora, uma política destinada a eliminar de suas leis os entraves à realização do princípio da igualdade efetiva dos direitos entre o homem e a mulher.

Entendemos que esse é um momento histórico e que o Ato do Presidente da República será um poderoso instrumento, nesta década da mulher, para que ela alcance no Brasil, sua igualdade política, jurídica e social e possa crescer ao lado do homem, livre e tão honrada quanto ele próprio.

Creio que a homenagem desse dia deve dirigir-se a todas as mulheres que de sol a sol, ombro a ombro com o homem, lutam pela vida, acumulando muitas vezes as

atividades de donas-de-casa executando suas tarefas nas horas caladas da noite numa extenuante jornada dupla de trabalho; deve dirigir-se à mulher professora, operária, empregada doméstica, enfermeira, secretária, dona-de-casa (essa trabalhadora incompreendida), à mulher política, empresária, enfim a todas aquelas que com seu labor, inteligência e dignidade, tecem com o homem a grandeza do Brasil.

Não poderia deixar de citar aqui a ação da Senhora Margareth Sanger, que se destacou na luta em favor do Planejamento Familiar. A fina hipocrisia com que a moral da época envolvia o mundo ocidental, fazia com que o assunto anticoncepção fosse proibido, inibindo inclusive a classe médica; foi essa mulher americana, mãe de três filhos, quem dirigiu uma árdua luta defendendo o direito das mulheres às informações de método anticonceptivo.

Seus esforços a levaram a fundar uma clínica de orientação familiar que foi recebida como um escândalo que a moral da época não poderia suportar, sendo portanto quase que de imediato fechada. Sua luta, no entanto, foi frutífera, e as mulheres do mundo todo têm hoje uma dívida de gratidão a essa mulher corajosa.

Não poderíamos deixar de estender a homenagem deste dia também aos homens que, seguros de si, têm contribuído para a valorização da mulher.

Gosto de lembrá-los parecer de Ruy Barbosa quando a primeira mulher fazia concurso para a função pública — comentando a Constituição de 1891, dizia: "brasileiro se refere a homens e mulheres, daí poderem as mulheres se inscreverem em igualdade de condições para o preenchimento de cargos públicos".

Temos uma dívida de gratidão para com os Senadores Clóvis Bevilacqua, Marcílio Lucena e Justo Chermonte, que contribuíram com seu entusiasmo e palavra na defesa do direito do voto para a mulher.

Lembramos ainda Tobias Barreto, que em discurso inflamado de repercussão nacional derrubou a tese da inferioridade biológica da mulher.

Nos dias de hoje, como poderíamos esquecer o Senador Nelson Carneiro que caracterizou sua carreira política na defesa das teses sociais, particularmente na defesa dos interesses da Mulher?

A nomeação da primeira mulher, professora Esther de Figueiredo Ferraz, para compor o Ministério brasileiro, a participação da mulher nas Forças Armadas, Marinha e Aeronáutica, a homologação em 20 de março próximo passado da Convenção das Nações Unidas que elimina todas as formas de discriminação contra a mulher, e a implantação de um Programa de Planejamento Familiar fazem do Presidente Figueiredo credor da nossa gratidão, e a história da luta feminina no Brasil, registrará que em seu Governo a causa da mulher deu um grande passo na conquista de seus ideais de igualdade.

Mesmo assim é ainda pequena a participação da mulher no Executivo Nacional. Não temos nenhuma Governadora, nenhuma Prefeita em áreas de Segurança Nacional; embora tenhamos uma Ministra, não temos nenhuma Secretária-Geral de Ministério, e mesmo os postos executivos do 2º escalão estão quase todos em mãos masculinas.

Um levantamento feito no princípio deste ano demonstrou que a maioria dos países têm mulheres em seus Ministérios: Trinidad tem 5 Ministras de Estado; A Jamaica tem uma mulher no Ministério da Educação; Venezuela, o Ministério da Mulher; Nicarágua tem mulheres nos Ministérios do Interior e da Saúde; o México no Ministério do Turismo. A França tem três Ministras de Estado; e, na Inglaterra, as mulheres participam da administração há mais de 50 anos, tendo hoje a dirigir-lhe os destinos a mão forte de Margareth Thatcher.

Somos hoje maioria da população no Brasil, somos metade do eleitorado, temos quase dois milhões a mais

de mulheres na rede escolar; somos ativas nas campanhas eleitorais, nos engajamos, vibramos, contribuimos, mas, passada a refúgio, somos desengajadas, não se cogita de aproveitar mulheres nos altos escalões da administração.

Qualquer doutrina baseada na superioridade do sexo masculino é cientificamente falsa, amoral e socialmente injusta, por que então não temos presença mais expressiva nas funções executivas?

Por que não se aproveita a tradição e a experiência milenar da mulher como esposa, mãe e dona-de-casa nas funções que encontram afinidade com sua experiência? Por que não dar, por exemplo, à mulher a direção da SUNAB ou da COBAL? Das COHABs? O próprio Banco Nacional da Habitação, já que é ela quem tem mais intimidade com as compras, quem sofre na carne a alta dos preços, e quem, mais do que nós, entende de habitação? Por que não um Ministério de Assistência Social dirigido por uma mulher? Não somos menos capazes que as mulheres de outros países onde há mais de 20 anos e, em alguns, há mais de 50 anos existem mulheres atuando no executivo.

A mulher brasileira reclama um espaço maior, deseja trazer sua contribuição não apenas como "apoio", mas podendo imprimir seu próprio ritmo, estilo e influenciando assim efetivamente nos destinos da Nação.

**O Sr. José Lins** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora?

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Com o maior prazer, nobre Senador.

**O Sr. José Lins** — Nobre Senadora Eunice Michiles, quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> nesta homenagem que presta à mulher brasileira e, por que não dizer, à mulher universal, para mostrar o quanto a contribuição da mulher tem sido notável em todo o mundo. Gostaria de lembrar apenas alguns nomes como de Maria Curie, na ciência; Madame de Bovary, Madame de Staël, na Literatura; e, aqui no Brasil, Rachel de Queiroz, Dinah Silveira de Queiroz e tantas outras; mesmo na guerra, os nomes de Anita Garibaldi, Maria Quitéria e tantas outras. Termine, nobre Senadora, lembrando que agora, nas próprias frentes de serviço do Nordeste, estão elas, as mulheres pobres da região, dando a sua contribuição à obra de reconstrução da estrutura de produção nordestina, também trabalhando em igualdade de condições nas frentes de serviço do meu Estado e de outros. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigada Senador pelo seu apoio, na certeza de que a mulher sempre contribuiu; mas o que ela aspira, hoje, é realmente contribuir e influir nos destinos da Nação.

**O Sr. José Lins** — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de citar ainda, como último exemplo, o nome de V. Ex<sup>a</sup>...

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigada, Senador.

**O Sr. José Lins** — ...cujo esforço tem sido extraordinário, como parlamentar, na defesa dos direitos da mulher brasileira e, sobretudo, como paladina e líder político do nosso Partido. (Palmas.)

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigada, pelas suas amáveis palavras referentes ao meu nome.

Continuo, Sr. Presidente:  
Seria difícil imaginar o que registraria hoje a história se os homens houvessem sempre dividido com as mulheres a responsabilidade da condução dos destinos da humanidade.

Não devemos concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores sem uma palavra sobre o momento político, creio que vi-

vemos um momento histórico em que os olhos de toda a Nação estão postos em nós, esperando que as forças políticas correspondam à aspiração do povo que neste momento é de paz e conciliação.

A família brasileira tem sempre se norteado pelos ideais democráticos visando a ordem e o progresso.

A necessidade do momento é de negociar e a história indica que temos tido sucesso quando nos dispomos a isso. Importantes conquistas têm-se dado em momentos críticos através da negociação, como em 1930 quando tropas legalistas e revolucionárias se enfrentam na fronteira de São Paulo com o Paraná e que um choque fratricida foi evitado pela negociação; em 1945 a queda do Estado Novo se deu sem derramamento de sangue, a convulsão desencadeada pela morte de Getúlio Vargas foi contornada pela prudência do novo Governo, o mesmo acontecendo nos episódios da renúncia de Jânio Quadros e até na Revolução de 1964.

Sabemos portanto negociar e no passado demos exemplos fecundos de grandeza.

Temos portanto, políticos militantes e cientistas políticos e cabe a eles a tarefa de encontrar caminhos de pacificação e aperfeiçoamento que nos coloquem diante do inevitável encontro com o futuro, e essa tarefa não comporta gestos menores.

A tarefa que está diante de nós exige serenidade para não nos perdermos em divergências estereis ou na caça aos culpados; temos a missão de compatibilizar ideais opostos e até conflitantes e isso não se fará sem a coragem de superar barreiras e de transigir no interesse nacional.

A hora, portanto, é de grandeza, de abdicção e de sacrifícios dos quais teremos todos de participar afastando espinhos e obstáculos para que possamos de modo ágil e adequado buscar soluções que atendam às aspirações nacionais, que, entendo, estão muito mais colocadas na necessidade de mudanças sociais do que mesmo data para eleições.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Pois não, nobre Senador. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Marco Maciel** — Nobre Senadora Eunice Michiles, estamos ouvindo, como toda a Casa, com muita atenção, o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz na tarde de hoje, não só a respeito da participação da mulher, no instante em que comemora o seu dia, mas, também, sobre o momento político brasileiro. De fato, constatamos, como fato significativo da vida política do País a crescente participação da mulher nos mais variados campos da atividade humana, e, de modo especial, no campo político. Gostaria de destacar, inclusive, como já fez o nobre Senador José Lins, a participação de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive no nosso Partido, o PDS, através do Movimento da Mulher Democrática Social, gostaria também de aproveitar esta ocasião para dizer que felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo fato de ferir, nesta ocasião, o problema político brasileiro. Eu me inscrevo dentre aqueles que, como V. Ex<sup>a</sup>, advogam a necessidade de somarmos nossos esforços para encontrarmos saída e soluções para os graves problemas que nos desafiam. Espero que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> venham, de fato, encontrar solo fértil, de sorte que possamos conseguir encontrar soluções harmônicas e integradas que a Nação tanto aspira e deseja.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigado nobre Senador, pelas palavras que abrilhantam o meu pronunciamento, na certeza de que nós, pessoas sensatas, homens sensatos, encontraremos a saída que o Brasil reclama neste momento.

Temos que superar as deficiências e entraves econômicos, organizar a economia, combater as distorções do

poder econômico, promover a defesa do consumidor fiscalizado para que a fome de lucro não se coloque acima da solidariedade e das regras éticas e jurídicas.

Temos que aprimorar nossas instituições democráticas, mantendo a sociedade política plural e em competição pacífica e sem confrontos, repudiando toda a manifestação de extremismos de esquerda ou de direita.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Com prazer, nobre Líder.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senadora Eunice Michele, pelo registro e pelo pronunciamento que está fazendo hoje, nesta Casa. E por perceber o alcance, a significação da data que V. Ex<sup>a</sup> assinala, é que prazerosamente a cedi em transferir a palavra pela Liderança do nosso Partido, que ouve atentamente a exposição de V. Ex<sup>a</sup>. Mas desejo, sobretudo, chamar a atenção para um fato que V. Ex<sup>a</sup>, chegar a esta Casa — V. Ex<sup>a</sup> foi a primeira mulher a tomar assento no Senado da República, em 150 anos, àquela época de existência desta instituição — esses assuntos eram praticamente ignorados. Vários registros aqui eram feitos de maneira episódica sobre a participação e papel destacado que cabe à mulher na sociedade moderna brasileira. V. Ex<sup>a</sup> com a sua presença, com o prestígio da sua autoridade moral e intelectual, com a sua atuação eficiente no Senado da República, passou a ser o centro das atenções e dos debates sobre esses problemas, inclusive, promovendo simpósios, seminários, dando, realmente, um raiço extraordinário à sua participação e à sua passagem pelo Senado da República. De sorte que, pela liderança, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e, também, associo-me a todas as suas palavras no transcurso desta efeméride.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigada, nobre Líder, Senador Aloysio Chaves. A preocupação que tenho, como primeira mulher a sentar neste Parlamento, faz com que eu procure desempenhar-me no sentido de trazer para esta Casa reivindicações femininas, no desejo que eu possa bem representar a mulher brasileira.

O momento é por demais importante e todos devem ser chamados a trazer sua contribuição, não devendo portanto a mulher ficar ao largo.

Gostaria de sugerir ao Senhor Presidente da República, neste Dia Nacional da Mulher que, como gesto concreto no caminho de conciliação nacional e removendo obstáculos para a negociação, que faça levantar as **Medidas de Emergência em Brasília**, pois cessados os motivos que lhe deram causa, tornam-se desnecessárias.

Receberemos, esse gesto do Senhor Presidente da República como homenagem à Mulher de Brasília neste dia que lhe é dedicado.

Ao finalizar, cito Carlos Lacerda um homem punido por seus erros mas cujas virtudes não se pode deixar de reconhecer, que afirmava da "necessidade que têm os homens públicos de desprezar a popularidade fácil e passageira quando se trata da construção nacional, para conquistar o respeito dos contemporâneos pela firmeza e segurança com que venham orientar seus concidadãos".

**O Sr. Jorge Kalume** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Com o maior prazer.

**O Sr. Jorge Kalume** — Inicialmente, quero congratular-me com o Líder do PDS, o nobre Senador Aloysio Chaves, por ter cedido esta oportunidade para que V. Ex<sup>a</sup> usasse a tribuna para homenagear a mulher, o que está fazendo em nome desta Casa e, em especial, do PDS. Também quero que seja inserido em seu pronun-

ciamento, nesta tarde, o nome de uma heroína acreana, nascida no Nordeste, que nos idos de 1902, quando da Guerra no Acre, quanto à dominação estrangeira, Dona Evangelina de Souza, vendo o seu marido morto pelas balas inimigas, foi substituí-lo, integrando-se ao batalhão de Plácido de Castro, que é um nome, lamentavelmente, pouco conhecido na História do Estado do Acre e daqui do Brasil, e lembrar, também, as conquistas que as mulheres vêm tendo ao longo dos anos, especialmente no Brasil. Haja vista o que aconteceu quando Clemenceau visitava o Brasil, ficou estarecido o grande Ministro francês quando viu mulheres grávidas trabalhando nas fábricas. E coube a Ruy Barbosa ir ao encontro dessa aspiração no sentido de evitar que trabalho dessa natureza fosse permitido a mulheres em estado de gravidez. Portanto, é, também, V. Exª que tem, desde quando aqui chegou, sido uma verdadeira amazona, já que é amazônica de coração, na defesa dos direitos das mulheres do Brasil, e daqui, por extensão, do mundo inteiro. Quero felicita-la, e lembrar Padre Vieira, quando aconselhava a seus discípulos: "Brada ó pregador, e não cesses; levanta a tua voz como trombeta". Portanto, continue nesta luta que V. Exª tem a nossa solidariedade. Para concluir, como disse o poeta: "Melhor e mais belo do que ser mulher é ser mãe". Felicidades.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Obrigada, nobre Senador Jorge Kalume pelas suas palavras de estímulo. A mulher sempre teve, ao correr de toda história, gestos de grandeza e de heroísmo. A luta da mulher, no entanto, neste momento, é por um espaço. Ela não quer mais ficar na sombra. Heroína como sempre tem sido, ocupando sempre seu espaço dentro do lar, onde procura, também, a sua missão fora das portas do seu lar; ela sabe que o mundo depende muito dessa atuação que a mulher possa ter, tentando equilibrar as paixões, os entusiasmos para que tudo se faça dentro da Ordem e do Progresso, que é o lema nacional.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Exª um aparte?

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Pois não, com prazer nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senadora Eunice Michiles, creio que a presença de V. Exª na tribuna significa exatamente que a mulher brasileira não quer ser mais testemunha dos acontecimentos, ela quer participar, e V. Exª acaba de dizer que ela não quer mais ficar na sombra dos acontecimentos. Quero aqui destacar, deixando de lado o problema do planejamento familiar, o que V. Exª disse há pouco. Se não me engano, é a primeira vez que escuto uma Líder do Partido do Governo ir à tribuna do Senado da República pedir ao Presidente da República que termine com essas medidas de emergência. Isso é muito grato, sobretudo porque parte de uma mulher corajosa, que quer realmente que este País caminhe num estado democrático. Se os homens do PDS não deram esse exemplo, coube a V. Exª o exemplo, como mulher. Chega de estado de emergência neste País. (Palmas.)

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigado, nobre Senador.

**O Sr. Gastão Müller** — Senadora Eunice Michiles, complementando o meu companheiro de Bancada, Itamar Franco, quero dizer que isto prova e comprova que V. Exª é bastante mulher e bastante feminina, porque a mulher, por natureza, tem a intuição, o que nós chamamos vulgarmente de sexto sentido. V. Exª, representando o sexto sentido feminino deste País, aspira que as emergências seja extirpadas de Brasília, de Goiás e, por que não dizer, da Constituição brasileira. Meus parabéns a V. Exª também pela coragem com que vem defendendo energicamente um ponto polêmico neste País, que é o

planejamento familiar. Parabéns a V. Exª mais uma vez, e parabéns às mulheres representadas por V. Exª tão bem neste Senado da República.

**A SRA. EUNICE MICHILES** — Muito obrigada. As palavras dos meus colegas da Oposição me são absolutamente gratas.

Ao concluir diria apenas que nossa missão, Srs. Senadores, é manter o Brasil unido e com certeza o conseguiremos com a contribuição dos homens e das mulheres desta Nação. Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. A oradora é cumprimentada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para uma comunicação.

**O SR. ALBERTO SILVA** — (PMDB — PI. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se amanhã o Dia do Trabalhador. Esta data tem antecedentes históricos que já se aproximam dos 100 anos.

De fato, o 1º de Maio de 1886 foi marcado por violenta ação policial contra um grupo de trabalhadores que realizavam uma pacífica reunião na praça Haymarket, em Chicago, nos Estados Unidos, visando conseguir uma legislação que lhes fosse favorável.

De lá até aqui inúmeras lutas, mortes, perseguições, acompanham as reivindicações dos trabalhadores de todo o mundo, em busca de uma jornada de trabalho que fosse regulada em lei com direito ao sagrado descanso semanal.

No Brasil, só a partir de 1940, no Governo Vargas, é que uma legislação trabalhista considerada avançada em relação a outros países foi definitivamente implantada no País.

Nosso Partido, por meu intermédio, na oportunidade envia uma saudação especial a todos os trabalhadores, de todas as categorias, onde quer que se encontrem amanhã, no seu dia maior.

Nossa saudação é dirigida também àqueles que se encontram desempregados e sem esperanças.

Fazemos votos para que Deus em sua infinita bondade ilumine os homens deste Governo para que adotem medidas capazes de provocar a retomada do desenvolvimento, com a criação de empregos, redução do custo de vida e a volta da esperança em dias melhores a tanto tempo ausente dos lares brasileiros.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se combate inflação nem se criam empregos agindo como agem as autoridades econômicas deste País, estimulando a especulação, reduzindo os recursos para a agricultura, aumentando estupidamente os preços combustíveis.

Esta conquista dos trabalhadores brasileiros, com os reajustes salariais aprovados pelo Congresso, e agora unificados, tem a participação direta e efetiva de nosso companheiro Senador Mauro Benevides, cuja ação queremos ressaltar aqui e agora.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a participação do Senador pelo Ceará durante os oito anos em que honrou este Congresso é farta e brilhante e seu registro por inteiro não caberia nesta simples comunicação.

Quero assinalar, entretanto, nesta oportunidade em que se comemora mais um Dia do Trabalhador, que foi através da modificação do artigo 19 da Lei 6.708, de novembro de 1979, e aprovada pelo Congresso, que o Senador Mauro Benevides propôs a unificação dos salários, a vigorar logo no ano seguinte de forma gradual, para não causar traumas aos empresários, principalmente do Nordeste.

O Governo, entretanto, vetou o artigo e só agora os trabalhadores do Nordeste vão ter os benefícios que a

tanto tempo já deviam receber com a Emenda Mauro Benevides.

Era esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação que desejávamos fazer em nome de nosso Partido, ao tempo em que renovemos nossas esperanças para que em futuro bem próximo, um salário mínimo de nossos trabalhadores, ao contrário do que acontece hoje, possa garantir-lhes uma vida mais digna para si e sua família. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao eminente Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um aviso aos negociantes: acatelem-se, não se esqueçam das "Diretas, Já". Ao lado das "Diretas, Já" para Presidente da República, não se esqueçam de exigir também "Diretas Já" para as capitais dos Estados e para os municípios de áreas de segurança nacional. Exijam também, por favor, a retirada das discricionárias medidas de emergência e do excecível estado de emergência do texto constitucional. Permite-me V. Exª que eu solicite que o texto integral do artigo assinado pelo brilhante jornalista Ruy Lopes, na *Folha de S. Paulo* de hoje, e sob o título "Emenda do Juízo Final" se inclua nesta minha breve comunicação. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

#### EMENDA DO JUÍZO FINAL

#### Brasília

Quanto mais confusa a situação política, menos ortodoxas as soluções para enfrentar a crise. Na última sexta-feira, o Senador Itamar Franco já conseguira, somente na Casa a que pertence, quarenta e duas assinaturas de apoio à emenda de sua autoria conhecida por "Juízo Final". E só vai começar a colher endossos de Deputados depois de contar com 2/3 dos Senadores, condição essencial para que sua proposta tenha tramitação privilegiada.

A idéia de Itamar consiste basicamente na liquidação antecipada de todos os mandatos em vigor, para a realização de eleições gerais em 15 de janeiro do próximo ano. Nessa data, os brasileiros seriam chamados às urnas para escolher o novo Presidente da República, os três Senadores de cada Estado, todos os Deputados Federais, todos os estaduais, os Governadores, os Prefeitos e os Vereadores. O povo passaria uma borracha sobre o que existe e começaria tudo de novo. Logicamente, o Congresso renovado teria poderes constituintes e elaboraria outra Carta.

Em princípio, a emenda do Senador mineiro fere os interesses dos eleitos em 1982, que mal iniciaram seus mandatos. A começar pelos do próprio autor, que está abrindo mão de seis anos nas confortáveis cadeiras da Câmara Alta. Talvez pela autoridade moral que essa renúncia lhe confere, o projeto já foi subscrito por mais de uma dezena de representantes do PDS, entre eles Luiz Viana, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, José Lins e João Calmon.

Será viável uma emenda deste tipo? Aparentemente não, dentro das atuais condições de pressão e temperatura. Os Governos estaduais irão certamente mobilizar-se para impedir o fim da festa que mal se iniciou, e muitos dos que agora figuram como suportes da iniciativa encontrarão, no futuro, milhares de empecilhos políticos para justificar a mudança de posição.

Não se pode ignorar, todavia, que uma solução como essa atende aos imperativos de sobrevivência do Partido governista. Ao antecipar para janeiro as eleições gerais, a emenda facilita ao PDS a utilização de toda sua estrutura municipal — que é, de longe, a maior do País — abrindo-lhe a perspectiva de continuar uma legenda com peso decisivo no processo político.

De qualquer maneira, dentro da confusão geral, a proposta de Itamar Franco constitui uma opção a mais no conjunto de fórmulas em estudo para a superação da crise. E, em dado momento, ela pode tornar-se a única saída possível. (Ruy Lopes)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alexandre Costa — José Sarney — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Mauro Borges — Pedro Sivalan.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

#### Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs. 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. José Lins** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O Sr. Enéas Faria** — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE. Pela ordem, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo fazer uma declaração de voto...

**O Sr. Enéas Faria** — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Lins, V. Exª não pode declarar voto porque antecipadamente foi requerida verificação. Vamos ratificar primeiro o voto de V. Exª para depois V. Exª fazer a declaração de voto.

**O Sr. José Lins** — Peço a V. Exª que verifique, pelo registro, se o primeiro pedido não foi meu.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário, suspenderei a sessão

por dez minutos, antes acionando as campainhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número em plenário, a Presidência deixa de realizar a verificação solicitada.

A votação do substitutivo fica adiada.

Em razão disso, as matérias dos demais itens da pauta, nºs 2 a 6, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83, 6/84 e 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 280/80 e 21/83, em face de votação, não serão submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Primeiro de Maio é hoje, praticamente em todo o mundo, uma das maiores datas do nosso calendário. Além de sua expressão cívica possui, também, significação religiosa, pois a Igreja Católica nos últimos anos passou a celebrar a data, ao consagrá-la a São José Operário.

É esta portanto ocasião para que se confraternize com todos aqueles que, muitas vezes no anonimato, contribuem com seus esforços não só para a própria subsistência e de seus dependentes mas, de igual forma, para edificação de uma sociedade mais desenvolvida e justa. Porque, insista-se, a finalidade principal do trabalho não é a produção de um bem econômico em si mesmo, mas sobretudo assegurar vida condigna a todo o agrupamento humano — vale dizer, garantir a todos alimentação, saúde, educação, habitação, seguro social, lazer e possibilidade de progresso, de realização pessoal e coletiva dentro do organismo social.

Dentro dessa ótica faz-se indispensável, por parte da sociedade e do Estado, ação contínua no sentido do aperfeiçoamento dos mecanismos de justiça social, de modo que os trabalhadores do campo das cidades — principalmente os mais pobres e os sem emprego — obtenham seu sustento e possam atingir sempre mais altos níveis de bem estar e promoção humana.

Tal deve ser objetivo das modernas sociedades democráticas. E a data que se convencionou comemorar nesse dia, depois dos motins de Waymarket, nos arredores de Chicago, não pode ser apenas ensejo de homenagear o trabalhador, prestando-se sobretudo a que se reflita sobre a condição do homem e suas circunstâncias de trabalho.

No Brasil, de modo particular, a data é própria a que se observem de forma clara as enormes dificuldades a afligir o operário rural e urbano numa economia em crise, de renda extremamente concentrada e oportunidades de participação política limitadas, inclusive face a natureza da organização sindical e sua deficiente estruturação.

Dai porque entendemos ser indispensável repensar, agora, no quadro de realização democrática que se opera no País, nossa legislação trabalhista e, especialmente, o nosso modelo sindical.

Ninguém pode desconhecer que o sindicalismo, além de instrumento catalisador da força operária, em defesa de justos interesses profissionais, é também sistema de valores que se realiza na vivência democrática, com uma implicação moral e uma destinação histórica.

Desde sua origem, esse movimento traz consigo profundo sentido da história, da visão do homem na sociedade, da civilização. Foi essa linha que o economista e humanista François Perroux pôde concluir que:

"O Sindicalismo transformou profunda e duramente o funcionamento da economia capitalista e melhorou o padrão material da classe operária. É a este que os operários devem o trabalho menos pesado, o salário menos magro, a fábrica mais limpa, o lugar de trabalho mais espaçoso."

"Ele liberta do temor social e prefigura uma colaboração de homens livres" — Arremata Perroux.

Nascido da necessidade do reajustamento de forças, no bojo de uma nova sociedade que surgia, politicamente por efeito da revolução liberal e economicamente em consequência da revolução industrial, o sindicalismo não se enquadrou inicialmente quer na teoria de uma, quer no esquema da outra. Antes, viria a ser imposição dos fatos, como elemento corretor das distorções de ambas. Daí sua característica de humanismo, que certamente implica uma visão e uma concepção do homem e do mundo.

Capitulado por muito tempo como um crime, ele forçou a caminhada histórica que iria transformá-lo num dos componentes essenciais, numa das peças mestras do funcionamento da moderna comunidade democrática. Seu reconhecimento conseguiu-se, pouco a pouco, e a duras penas, até que o estado moderno incorporou a sua dinâmica, a sua própria vida.

Ninguém lhe nega, outrossim, decisiva contribuição na criação do moderno Direito do Trabalho, especialmente para introduzir no âmago mesmo de um direito estritamente individualista um princípio coletivista, corrigindo, assim, falhas do contrato individual de trabalho através da instituição da convenção coletiva.

Igualmente não se lhe pode retirar o mérito de ter, a partir daí, promovido a reformulação das estruturas jurídicas tradicionais, sem no entanto subvertê-las; de ter preparado o advento de um "Direito da Sociedade", ao lado de um "Direito do Indivíduo" e de um "Direito do Estado".

É essa a razão por que a consciência universal reclama-o hoje como necessidade histórica e o Estado democrático moderno reconheceu-o e deu-lhe condições de funcionamento.

É impossível, pois, nos nossos tempos conceber estado democrático sem existência atuante e livre do sindicato.

Ele é parte, enfim, de uma ordem democrática, que hoje é pela de sentido social, e é também, paradoxal que pareça, alma da sociedade industrial. Foi certamente por isso que o economista americano Frederick Harbison escreveu:

"A negociação coletiva tornou-se tanto uma parcela do modo americano de vida que talvez seja verdade dizer que qualquer tentativa de erradicá-la poderia significar extirpar, ao mesmo tempo, todo o sistema em que repousa a economia americana."

Aliás, é também a própria legislação norte-americana que proclama que a desigualdade do poder de barganha, entre empregado e empregador, não só priva o empregado de real liberdade de trabalho como onera substancialmente e afeta o fluxo de comércio, tendendo a gerar intermitente depressão nos negócios, porquanto deprime salários, reduz o poder aquisitivo de assalariados e impede estabilização de taxas competitivas de ganho, de condições de trabalho dentro das indústrias e entre elas.

É nesse contexto histórico, que se coloca todo o sentido de criação do sindicalismo: fator de progresso e de desenvolvimento das instituições políticas, sociais e econômicas.



O sindicato, corpo intermediário entre Estado e indivíduo, deve ser, por isso mesmo, instrumento de contenção da atividade desmedida que governos pretendam assumir.

Convém recordar a preocupação em estabelecer freios à ação absolutista do Estado. Foi isso certamente que levou a doutrina social da Igreja Católica a afirmar um dos importantes princípios de humanismo social. Refiro-me ao princípio da subsidiariedade, enunciado pela vez primeira pelo Papa Pio XI na encíclica divulgada para comemorar quarenta anos de outro importante documento papal, a *Reum Novarum*, que revelou o grande interesse da Igreja pela sorte do trabalhador.

Tal ocorreu justamente numa época em que mais se avolumava a intervenção do estado na sociedade, com o desenvolvimento do comunismo, do nazismo e do fascismo. Consiste esse princípio em proclamar que "o que o homem individualmente, ou a sociedade menor, pode fazer, não se arrogue a sociedade maior o direito de fazê-lo".

Em termos concretos, significa deixar a sociedade familiar realizar o que ela puder fazer pelo seu bem, enquanto célula primitiva da organização social, e da mesma forma reservar ao sindicato seu direito de agir com essa mesma finalidade, sem que intervenha o Estado para destruir sua ação, dirigi-la indebitamente ou absorvê-la.

Se necessário, o papel do Estado nesses e noutros casos teria caráter complementar, de orientação, estímulo e integração.

Mais precisa sobre o tema, e somando-se à mensagem anterior, foi a fala de Pio XII ao referir-se, numa mensagem de natal, em 1941, ao dever do trabalho. Dizia o Pontífice naquela oportunidade: "... Notai que um tal dever e o direito correspondente ao trabalho é imposto e dado ao indivíduo, em primeira instância, pela natureza e não pela sociedade, como se fosse o homem um simples servidor ou funcionário da comunidade". "Donde se segue" — continua o Papa — "que o dever e o direito de organizar o trabalho pertencem, antes de tudo, àqueles que são mais imediatamente interessados — empregadores e operários".

Por todos esses motivos, hoje não se questiona mais se deve ou não haver sindicatos; ele fez-se necessário na medida em que se tornou indispensável na vida social, para a promoção do bem comum; exerce liderança efetiva no mundo do trabalho, cujo bom funcionamento depende, em larga escala, das boas relações entre empregados e empregadores.

Em muitos países, além da representação em órgãos públicos, a participação dos sindicatos faz-se presente também na formulação e execução da política de previdência social.

Países há, também, em que sindicatos são chamados a participar da administração, do controle das indústrias e empresas em geral.

Não só no plano nacional conquistou o sindicato elevado status no mundo moderno. Na esfera internacional, ao lado da realização de congressos e reuniões, há enorme gama de organizações e entidades voltadas para defesa e fortalecimento do sindicalismo.

Em nosso País, todos nós reconhecemos ter sido importante elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho, na época do Estado Novo, iniciativa do Presidente Vargas executada por Lindolfo Collor, a quem Agamenon Magalhães e Andrade Bezerra trouxeram significativa contribuição.

Entretanto, o tempo passou, novas realidades surgiram, nem sempre merecendo a atenção devida por parte dos legisladores. A CLT, malgrado dos serviços prestados, ingressa agora, sob certos e relevantes aspectos, num célebre processo de fossilização, mormente, quanto

ao problema das relações de trabalho e, de modo especial, quanto à própria política sindical.

Cabe recolher, por oportuno, as lições que podem ser retiradas da última greve do ABC, de São Paulo, na qual empregados e empregadores reuniram-se e concluíram, com êxito, negociações que dispensaram a presença estatal.

Isso nos serve de ponto de partida para fazer algumas reflexões. O Estado brasileiro interpôs-se como mediador, à maneira de outros naquela fase histórica, dada a fragilidade das associações patronais e sindicais. Com o tempo, a urbanização e a industrialização foram diversificando e tornando mais complexa a divisão do trabalho.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Com prazer, ouço V. Exª, meu nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Em primeiro lugar, Senador Marco Maciel, é sempre com prazer que eu ouço V. Exª e, se V. Exª me avisasse com antecedência, todas as vezes que V. Exª falasse eu estaria presente. Hoje, por acaso, eu estou presente, exercendo a Liderança do PMDB, eventualmente.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado.

**O Sr. Gastão Müller** — Mas eu me congratulo, mais uma vez, com V. Exª por esse magistral discurso sobre o sindicalismo, e faço-lhe uma pergunta, para abrir a discussão. Será que essas críticas que V. Exª faz da situação atual do sindicalismo no Brasil, em função das greves do ABC, não seria em função da hipertrofia do poder estatal que, no País, infelizmente, nestes últimos anos atingiu quase todas as áreas da vida pública, entre as quais a vida política, porque nós passamos a viver uma vida política dominada pelo poder estatal, quer dizer, é uma abertura — palavra da moda — para se começar um debate e influenciar ou motivar um debate com V. Exª, num assunto de tanto interesse para o Brasil e para todos nós.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro Senador Gastão Müller, gostaria de, antes de responder à questão que V. Exª propõe, de agradecer, desvanecido e sensibilizado, as referências elogiosas que V. Exª faz a esta minha manifestação.

Como situou muito bem V. Exª, de fato o sindicalismo brasileiro padece, poderia dizer, de forte influência do Estado. Ele nasceu no País, como em outros países do mundo, praticamente sob a tutela do Estado. E isso explica o fato de não termos, aqui e alhures, um sindicalismo mais forte, desenvolvido e, conseqüentemente, habilitado a bem representar os interesses da classe laboral e contribuir, assim, de maneira mais significativa, para um desenvolvimento socialmente mais justo.

A presença do Estado, avassaladora sempre, inibiu o poder de iniciativa dos sindicatos e, em muitos casos, tocou mesmo a manifestação legítima dos mais lídicos interesses dos trabalhadores.

Mas, é evidente que, ao lado disso, nós precisamos, numa crítica mais ampla, verificar que a debilidade do sindicalismo não se deve tão só e exclusivamente ao Estado. Em verdade, a prática democrática muito poderá ajudar-nos a que haja uma consciência mais generalizada de que a todos nós cabe tarefas de responsabilidade na busca de um sindicalismo que esteja mais adequado, inclusive, ao estágio de desenvolvimento a que nós chegamos.

É por isso que se, de um lado, nós precisamos repensar o papel do Estado e, sobretudo, o modelo de sindicalismo adotado em nosso País, de outra parte, nós precisamos conscientizar-nos, crescentemente, nós, eu falo não apenas da classe política, mas à sociedade como um todo

para que o sindicato possa ter um maior papel, na solução dos grandes problemas sociais de nossos dias.

E é necessário, também, de outra parte, que haja uma maior consciência daqueles que lideram os sindicatos, quer de empregados, quer de empregadores. Porque esse espaço há de ser conquistado não apenas pelo desaparecimento da tutela do Estado, mas há de ser conquistado, também, pelo papel que as lideranças sindicais de empregados e empregadores venham efetivamente a exercer e a ocupar em nosso País.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador Marco Maciel, ninguém mais do que V. Exª pode, nesta tarde, fazer a homenagem ao Dia do Trabalho. V. Exª representa o Estado de Pernambuco, Estado pioneiro das lutas de classe e das lutas sociais. Foi o Estado de V. Exª que, através da Escola do Recife, pela primeira vez, no Brasil, debateu, no Recife, os problemas da classe industrial emergente no Nordeste brasileiro. Foi no Estado de V. Exª que primeiro se fez, no Brasil, o sindicalismo rural, combatido, discutido e, afinal, pivô da crise que redundou em 1964. De modo que ninguém mais do que V. Exª, aqui, representa a nova forma de pensar da inteligência nordestina.

**O SR. MARCO MACIEL** — Muito obrigado.

**O Sr. Passos Pôrto** — Ex-Governador, homem de experiência no trato com a coisa pública e nas relações de trabalho do seu Estado, ninguém mais do que V. Exª para fazer este discurso, em que haverá de manifestar, primeiro, as associações beneficentes, que foram as pioneiras, em nossa região, do movimento sindical; evidentemente que elas estão muito distantes, pela variação que existe, no Brasil, de organização do trabalho, entre nós, da Região Norte e Nordeste do Brasil, e os homens que vivem o ABC, uma nova forma de vanguarda da industrialização brasileira, numa região em que as condições de trabalho e de respeito ao trabalho são, evidentemente, muito mais evoluídas. Desse modo, veja V. Exª como vai ser difícil afastar a tutela do Estado, num País das variações que nós temos, quando ele, em determinadas ocasiões e regiões, é possível, mas em outras, inegavelmente, haverá de haver a presença do Estado como fator mediador, porque as forças do poder econômico, evidentemente, agirão com muita força e poderão dissolver essa associação emergente, que está formando a organização da própria sociedade do trabalho, de modo que, nesta tarde, eu gostaria de me congratular com V. Exª, porque ninguém mais do que V. Exª homenageia, através do Senador, o Dia do Trabalhador.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro Senador Passos Pôrto, quero dividir a resposta, ao substancial aparte com que me honrou V. Exª, em duas partes: a primeira, se refere a Pernambuco. De fato, Pernambuco tem, ao longo de sua história, dado ao País uma notável contribuição, ao esclarecimento e ao bom encaminhamento dos problemas sociais e, de modo especial, trabalhistas de nosso País. Além das referências que V. Exª com propriedade fez, gostaria de lembrar, no século passado, a participação de Joaquim Nabuco, que teve um papel decisivo numa das mais importantes conquistas sociais do nosso País, que foi a abolição do trabalho escravo. Nabuco, que foi a um só tempo homem de pensamento e homem de ação, trouxe, com a denúncia do trabalho escravo, um notável contributo a que melhor se identificasse e se conhecesse os problemas vinculados à sorte daqueles que vivem dos frutos do seu trabalho, para daí extrair o sustento seu e de sua família. E, depois de Na-

bucos, V. Ex<sup>a</sup> lembrou a participação sempre atuante da Faculdade de Direito do Recife. De fato, no século passado, com a chamada Escola do Recife, na qual avultaram os sergipanos Tobias Barreto e Sílvio Romero e na qual tiveram também participação tantos e tão importantes vultos da História brasileira muito se fez com respeito ao estudo dos assuntos sociais. E, de forma mais recente, não podemos desconhecer a presença do pernambucano Agamenon Magalhães, numa fase difícil da História nacional, mas para a qual concorreu, com a sua preocupação extremamente aguda de percuciente, para o bom conhecimento e encaminhamento das soluções trabalhistas. Por isso eu me sinto lisonjeado, como pernambucano, pelas referências que V. Ex<sup>a</sup> faz à participação de Pernambuco.

Tive a honra de, no Governo Paulo Guerra, ter sido nomeado, ainda que por breve passagem, para exercer a Secretaria Assistente que, posteriormente, por proposta minha ao governador e deste, em mensagem à Assembleia Legislativa, se transformou em Secretaria do Trabalho e Assistência Social. E lá pude também oferecer, ainda que de forma muito modesta, a minha contribuição ao desenvolvimento do sindicalismo do meu Estado, inclusive do sindicalismo rural, a que V. Ex<sup>a</sup> com muita propriedade se referiu, quando mencionou ter sido Pernambuco o local onde se forjou as primeiras unidades e associações sindicais rurais, que ainda hoje prosperam e oferecem valiosos frutos à solução dos dissídios decorrentes das relações de trabalho.

Na segunda parte da colocação que V. Ex<sup>a</sup> fez, entendo que o Estado não pode, na realidade, desaparecer totalmente do reino das relações de trabalho, sob pena de deixar sem proteção a defesa dos direitos da classe menos favorecidas, ou seja, dos trabalhadores.

Mas tenho a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que penso não deva o Estado continuar a tutelar, como agora ocorre, praticamente, com as relações trabalhistas do nosso País. Se nós desejamos construir um regime verdadeiramente estável, ou seja, um regime que repouse numa democracia consistente, sólida, de instituições permanentes, nós teremos que fazer com que esse projeto de abertura política, a que se fez referência há pouco, prospere também no plano econômico e no plano social.

Por isso entendo que, no momento em que nos aprestamos para comemorar amanhã o 1º de maio que nós não nos limitemos apenas a festejar a data, mas que sobre ela também reflitamos; extraiamos lições que sejam úteis ao itinerário que, neste instante, exercitamos, no rumo de fazer deste País uma Nação verdadeiramente democrática. E acho que a democracia não prosperará se ela se ativer tão-só, exclusivamente, aos seus aspectos formais. Urge que ela abarque todo o universo da realidade humana, e chegue conseqüentemente aos seus aspectos econômicos e às suas peculiaridades sociais. E dentro desse quadro convém pensarmos, portanto, na reformulação da nossa sistemática laboral, e de modo particular na reformulação da nossa legislação de relações de trabalho, de sorte a que, desengajando o Estado de um papel extremamente tutelador, venha a oferecer uma contribuição mais notável ao bom tratamento dos problemas sociais brasileiros.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL** — Pois não.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> na segunda parte da resposta ao eminente amigo e Senador Passos Pôrto, já respondeu ao que eu iria inquirir. O que perguntamos a V. Ex<sup>a</sup> é sobre a hipertrofia do poder estatal. E o Senador Passos Pôrto fala da influência do poder econômico sobre os sindicatos etc., mas eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> quem mais tem poder econômico, pelo menos neste País, do que o próprio Poder Executivo da

Federação brasileira? Quem teria mais poder econômico de influência, e além disso o poder policial sobre o sindicato? Ademais, nobre Senador Marco Maciel, num País como o nosso, que está mais socializado do que França, de Mitterrand, quem que tem o poder econômico? É o próprio Estado. De modo que a hipertrofia do Estado se espalha por todo o âmbito nacional, em todos os sentidos que se quiser ver a analisar.

**O SR. MARCO MACIEL** — Caro Senador Gastão Müller, eu poderia dizer, à propósito do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que são condenáveis tanto a intervenção desmesurada do Estado, quanto a intervenção dos agentes do poder econômico; a uma e outra cabe — a meu ver — coibir. E isso, naturalmente, só poderá ser obtido com o fortalecimento de instituições realmente democráticas em nosso País.

**O Sr. Gastão Müller** — Senador Marco Maciel, acho que não me fez entender. A crítica que faço é que esse poder econômico a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é do próprio Estado.

**O SR. MARCO MACIEL** — Compreendi a colocação de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas gostaria de acrescentar que nós devemos condenar tanto a influência desmesurada — como disse — do Estado, e aí nos seus múltiplos e variados aspectos, quanto à influência do próprio poder econômico, na proporção em que essas influências venham a toldar o desenvolvimento do sindicalismo e, conseqüentemente, a livre manifestação da classe trabalhadora.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a insistência do Estado em permanecer no meio das negociações nem sempre se acompanhou de correspondente atualização como mediador de litígios.

Muito pelo contrário, passou a surgir uma burocracia sindicalista, apelidada de "pelega", beneficiando-se da intermediação. Os sindicatos, no Brasil, começaram a transformar-se em apêndices paternalistas do Estado, governo após governo, mantendo-se situação cômoda do ponto de vista estatal.

Agora, porém, conforma-se quadro totalmente diferente, com acentuada reação a tal situação. Aqui, como no exterior, a tendência aponta na direção da descentralização e, portanto, da desburocratização. As instituições intermediárias mais numerosas, passam a reivindicar espaços próprios, inclusive nos países socialistas, como se viu há pouco na Polónia. Visa-se a desverticalização dos sindicatos, isto é, sua desestatização, a devolução de seu controle à sociedade que os gera e mantém.

Há sólidos motivos éticos, não só políticos, para essa inovação; observada em quase todos os quadrantes da Terra.

Os trabalhadores querem, exigem e merecem autogoverno, o qual na sociedade moderna opera-se não só via participação nas decisões do Estado, como igualmente através da intervenção na direção das empresas e dos sindicatos. O sindicalismo, para ser realmente democrático, precisa de autonomia, de independência em relação à burocracia estatal. Os vícios do peleguismo advêm, sobretudo, do preço cobrado pelo Estado por um protecionismo enfim superado. Preço excessivamente caro, implicando complicitades danosas para ambos os lados.

Pois o que se viu no Brasil, nas crises sociais das últimas décadas?

Abusos, fruto de mal-entendidos inevitáveis numa estrutura defasada que não acompanhou a complexidade das novas relações de trabalho.

O Estado não se pode mais pretender onipresente.

Mister se faz reordenação institucional, alterando o papel do estado, reduzindo-lhe ingerência no plano das atividades sindicais.

A diversificação, os conflitos de interesse exigem uma nova postura, que pressupõe ouvir as partes e somente após tentar conclusões, como lembraram acertadamente Evaristo de Moraes Filho e Mozart Victor Russomano.

Não é, infelizmente — Sr. Presidente, Srs. Senadores — o que se vem observando neste instante histórico. A burocracia sindical estatal passou a depender, cada vez mais, do próprio aparelho governamental. Os interesses em muitos casos confundem-se, gerando problemas graves e impossibilitando mediação eficaz por parte do Estado.

Tudo isso comprova a urgência, mais que mera necessidade, de modificação do modelo atual.

É certo que países desenvolvidos da Europa, da América do Norte e, nos tempos mais recentes, o Japão, já passaram por situações análogas.

O Estado, repita-se, deve limitar-se a confirmar o quadro institucional onde o conflito se autodisciplina. Garantir, enfim, o direito à dissensão construtiva.

Exemplos de itinerário nessa mesma direção oferecem, atualmente, Espanha e Portugal, significativos para o Brasil inclusive em razão de nossos berços ibéricos.

Na Espanha, uma das primeiras providências do primeiro Ministro Adolfo Suarez foi desverticalizar o sindicalismo, devolvendo-lhe a autonomia e o próprio patrimônio que lhe fora confiscado durante a guerra civil espanhola.

Outro tanto se operou em Portugal — ali quase fracassando porque extremistas e radicais tentaram, à última hora, apossar-se da máquina estatal-sindical, em momento de vácuo de poder, momento que não se verificou, por sinal, na institucionalizada transição da Espanha.

Entre nós, face a debilidade congênita da estrutura sindical, sequer houve oportunidade para construção de um grande patrimônio associativista. Outra demonstração, anote-se, da atual ineficácia de nosso método organizativo.

Vantagem adicional, da natureza política e não meramente administrativa da autonomia, decorre da necessidade de preservar o pluralismo. É incorreto e indesejável, sob ponto de vista democrático, colocar todas as correntes de opinião numa camisa de força.

— A autonomia enseja maior responsabilidade. O governo compromete-se, às vezes excessivamente, quando converte-se em eficaz e atento cobrador de deveres. Tende, como conseqüência, a observar paternalisticamente os fracassos, com compensações individuais pouco clásticas e, portanto, de escassa legitimidade.

Foram e têm sido extremamente relevantes os esforços feitos por muitos Ministros do Trabalho. Mas, acentuando-se, os êxitos que obtiveram foram conquistados dentro de uma estrutura emperrada pelos anos e, ainda assim, sem conseguir superar de todo as deficiências institucionais.

Ora, a sociedade urbana e industrial requer flexibilidade. Trata-se de algo mais que um simples livre contratualismo. Urge um novo Institucionalismo, que deve emergir no horizonte. As partes poderão assim, após se defrontarem, medindo forças, encontrar-se em território pacífico, porque dentro de limites previamente fixados pelo estado democrático, conseqüentemente sem imposições, observadas regras estabelecidas e aceitas por todos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espero voltar mais diretamente ao tema, oferecendo projeto de lei à consideração desta Casa, propondo novos rumos à nossa organização sindical. Por enquanto, deixo registrado o empenho no reconhecimento de que sem um novo ordenamento trabalhista não poderá haver nesse terreno, de forma duradoura, nem entendimento político, nem paz social.

Queremos todos uma abertura democrática estável, a qual só se efetivará em quadro amplo de institucionali-

zação de sociedade que não negue as tensões, porém as assimile, integrando-as, nos seus respectivos lugares. Sem eliminar as forças em jogo, antes aceitando-as e delas obtendo fonte de energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Dia do Trabalho impõe, mais que convida à meditação sobre o que está ocorrendo sob nossos olhos. Por força mesmo da perda de vitalidade da estrutura sindicalizada, os trabalhadores diminuíram sua capacidade de barganha e o estado desinteressou-se crescentemente deles. Só assegurando-lhes o controle de seu destino, será possível ascender à outra etapa da evolução sindical no Brasil.

Em que pese todo o progresso que o País conheceu nos últimos anos, os trabalhadores, penalizados pela desigual distribuição pessoal e regional de renda — que vulnera inclusive o próprio mercado interno nacional — esperam que o processo de abertura política alcance o plano econômico-social e não se resuma, aos formais aspectos institucionais.

Para que sejam possíveis verdadeira democracia representativa e regime plenamente estável, há que existir paz entre as classes sociais. Impõe-se atingir esse objetivo. Em vez de negar o conflito, e tentar até ocultá-lo, cabe discipliná-lo em quadro de referência elaborado pela Nação, através do Congresso Nacional.

A modernização político-institucional que o País vive terá, portanto, que abranger a estrutura sindical. É indispensável encontrar, sem copiar ou imitar modelos, itinerário que propicie aos sindicatos necessária e desejada autonomia, assegurando-lhes condições de tornarem-se pluralistas e, assim, plenamente democráticos, a exemplo do que ocorre em quase todas as nações desenvolvidas.

Evidentemente, isso requer muita maturidade política e correta consciência classista por parte de todos aqueles que integram a comunidade sindical, tanto de empregados, como de empregadores, em especial das suas lideranças.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na véspera do Primeiro de Maio, queremos ressaltar a importância do sindicato moderno e o papel que lhe cabe cumprir no campo das relações de trabalho e de seu peso na tessitura de uma ordem social mais justa. Porque, como salientou certa feita Alceu de Amoroso Lima, "o grande momento que estamos vivendo na história do mundo se caracteriza por ser precisamente a primeira vez em que o trabalho pode vir a ser efetivamente colocado no lugar que lhe compete na sociedade".

Dele — frise-se — depende, no plano individual, a tranquilidade dos lares e, no plano coletivo, a paz social dos povos. Daí porque, lembra João Paulo II, "do seu respeito é que vai resultar também o futuro do mundo". (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 30-4-84 QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por permuta com o Senador José Lins.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A morte súbita, na sua marcha inexorável, no dia 15 de abril, abalou a tranqüila capital acreana com o desaparecimento da respeitável Senhora Maria Chalub Leite que, embora septuagenária, mantinha a mesma conduta da sua idade primaveril, isto é, a bondade somada ao tra-

tamento cortês que dispensava aos seus semelhantes. Nascida paraense, porém cedo foi em companhia de seu pai, o libanês Naif Chalub, para Rio Branco, onde chegou em 1927, vivendo ali 57 anos, quando existiam as naturais dificuldades numa cidade sem comunicação, plantada no seio da selva amazônica. Educada dentro dos princípios da moral, do respeito, do trabalho e da caridade, soube, ao lado dos seus irmãos, corresponder aos anseios da educação recebida.

Em 1938, contrai nupcias com o estimado Miguel de Freitas Leite, ao qual se devotara santamente, trazendo consigo a herança do lar paterno. Dessa união honrada nasceram cinco filhos que, como seus pais, vêm contribuindo para dignificar a tradição recebida, ajudando a comunidade onde vivem. São eles: Jornalista José, um dos dirigentes do **O Rio Branco**, casado com Francisca; Professora Ney, casada com o empresário Júlio Medeiros; Miguel, funcionário público, um dos dirigentes do Lions, casado com Maria de Jesus; Professora Eleonor e o médico Arthur. Além desses filhos deixou oito netos.

Dona Maria, ao longo dos seus anos, participou de obras sociais, ao lado de seu esposo, ajudando a diminuir o sofrimento dos necessitados com a sua conduta humilde, de cristã convicta, mantendo-se quase no anonimato, recompensada como nos versos do Poeta:

"Pelo sorriso — ganharás a Terra;  
Pela humildade — ganharás o Céu..."

Se é chorada a perda de uma criatura que se consagrou à família e ao meio em que viveu, aprofundando a saudade, por outro lado consola e por certo resigna seus descendentes tendo como figura central a do Patriarca Miguel, ante a grandeza dessa mulher admirável que deixou traços indelévels de uma conduta exemplar aformoseada pelo seu caráter de mãe e avó boníssima e esposa virtuosa.

Com este registro, que tem o sentido da minha homenagem a quem ajudou o Acre a vencer as trevas, a estrofe do Padre Manuel Albuquerque espelha a praticada Senhora Maria Chalub Leite:

"Tu serás vida em minha morte!... E quando  
Tudo for mesmo escuridão sem dia,  
Serás a estrela que ficou brilhando!..."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

**O SR. MOACYR DALLA** (PDS — ES.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pesa-me comunicar a esta Casa o falecimento do Arcebispo do Espírito Santo, D. João Batista da Mota.

A morte de D. João Batista da Mota deixa enlutada a família cristã do meu Estado, a quem serviu levando a palavra de Cristo em sua versão do Evangelho.

Comunico, portanto, para que sejam registrados nos Anais do Senado Federal, os meus sentimentos e votos de pesar ao povo de minha terra pelo desaparecimento de Sua Eminência Reverendíssima, o Sr. Arcebispo do Espírito Santo.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Depois da classe trabalhadora de baixa renda, de uns anos para cá, é a classe média brasileira que se proletariza aceleradamente, devido ao cambaleante modelo econômico imposto ao País.

As perdas salariais, o desemprego, a instabilidade, a falta de horizontes geraram a maior crise que, até hoje, a classe média enfrentou; esta mesma classe média que, em 1964, foi a base política interna, sem a qual as elites sociais burocráticas, aliadas aos agentes estrangeiros, não teriam se viabilizado como poder.

De 1964 a 1968, os mais sacrificados pelo modelo econômico lastreado num capitalismo selvagem foram as classes trabalhadoras de pequena renda. No auge da expansão do processo econômico ocorrido em 1970, esses trabalhadores pensaram o maior arrocho salarial de sua história, em decorrência dos índices manipulados particularmente em 1973 e 1974.

De 1968 a 1977, os assalariados de baixa renda ficaram praticamente alijados do crescimento econômico, enquanto, até à metade deste período, a classe média conseguia desfrutar as benesses do governo.

O início da crise econômica, ocorrido no final dos anos 70, veio alterar a situação da classe média brasileira, na medida em que a desagregação econômica iria diminuir as fatias do bolo a distribuir entre os assalariados. A classe média iria então perder espaço e o sistema teria um pequeno grupo ainda mais restrito de beneficiados.

Na entrada dos anos 80, porém, é que as perdas do poder aquisitivo da classe média mais se faz sentir com reajustes salariais muito aquém da inflação, com o aumento crescente da gasolina e dos fretes, com as importações mais caras, com a onda de desemprego, com os novos empregos de salários reduzidos, com o aumento real do imposto de renda, com os prazos menores e juros mais elevados de financiamento.

Mas, foi a partir de 1982 que a classe média brasileira, notadamente os funcionários públicos, é definitivamente alijada e jogada de forma direta no bojo da crise que nos assoberba, penalizada com a redução drástica de seus ganhos de maneira mais violenta do que os próprios setores assalariados de baixa renda.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios, realizada em 1982, pelo IBGE, e recentemente divulgada, em 1980, mais de 31% dos trabalhadores brasileiros ganhavam apenas entre 2 e 10 salários mínimos. Sabendo-se que apenas 3,5% da população percebe acima de 10 salários mínimos, fica fácil perceber o achatamento de ganhos ocorrido na classe dos funcionários civis do Brasil.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional, que tem aprovado os decretos-leis do governo sobre os reajustes anuais dos servidores públicos, sabe muito bem que os seus salários têm caído acentuadamente, em termos reais, sobretudo a partir de 1974, o mesmo ocorrendo com sua participação nos gastos globais da administração, como o demonstram os dados referentes aos dispêndios com o pessoal, dados verdadeiramente dramáticos e revestidos de total insuspeição, porque fornecidos pelos "Balanços Gerais da União e Centro de Estudos Fiscais", do IBRE, do DCS e da Fundação Getúlio Vargas.

Em relação ao Produto Interno Bruto, os dispêndios com o pessoal da Administração Centralizada que, em 1959, era 3,1%, em 1982 com o ingresso de um contingente incalculável de novos funcionários, e o aumento crescente de novos aposentados, atinge apenas 2,6%.

Este declínio progressivo e permanente dos salários dos servidores, Sr. Presidente, decorre de causas bem conhecidas, entre as quais cabe salientar as taxas perversas de reajuste do salário mínimo, como provam os índices referentes ao reajustamento salarial e preços ao consumidor, da Fundação Getúlio Vargas.

Acresce, Sr. Presidente, que a nova política salarial vigorante a partir de 1979, da qual resultou a adoção da semestralidade para os reajustamentos da remuneração do trabalhador, contribuiu, também, para a determinação

da posição relativa dos servidores públicos, pois que estes, injustamente, foram mantidos à margem daquele benefício.

A tabela referente ao índice real dos salários sobre o custo de vida da cidade do Rio de Janeiro, que tenho em mãos, revela de maneira dramática que, desde 1974, houve ininterrupta queda da capacidade aquisitiva do salário do servidor público.

Mesmo com as taxas adotadas para o último reajustamento baixado pelo Decreto-lei nº 2.079/83, para vigorar a partir de janeiro do corrente ano, na base de apenas 65%, a posição salarial dos servidores civis corresponderá a apenas 31,8% da paridade evidenciada até o ano de 1974, que foi da ordem de 99%.

Agora, Sr. Presidente, os servidores públicos civis da União estão seriamente aprensivos com a possibilidade de não obterem no meio deste ano, algum reajuste, que venha agregar à taxa minguada de 65% que receberam em janeiro. Ou que este reajuste, se vier, não chegue sequer a alcançar o correspondente ao do ano passado (o índice será de 34,7% contra 35,7% em 1983).

Se o reajuste que vier em junho, como se anuncia, não for superior pelo menos a 65%, o Governo imporá mais um pesado sacrifício aos servidores públicos, que, como vimos, receberam, nos últimos anos, pior parte da política de contenção inflacionária e de reajustes salariais.

Como todos estão lembrados, em 1982, a inflação atingiu a marca dos 170%. Não obstante, o reajuste concedido ao funcionalismo, em 1983, foi de 40% em janeiro e mais 30% ao final do primeiro semestre. Foi uma concessão irrisória, pois nem sequer se aproximou de um índice capaz de recuperar o poder aquisitivo em 1982.

Registrou-se, assim, o maior índice de empobrecimento do servidor público brasileiro.

Mas houve mais, Sr. Presidente, o reajuste de apenas 70% do ano passado foi concedido sob alegação de que este seria o índice da inflação de 1983. Terminados os doze sofridos meses de 1983, a inflação havia ultrapassado a casa de 200%, batendo todos os recordes da história econômica do País.

Neste ano, sem levar em conta aquele duplo prejuízo do servidor, o Governo resolveu conceder uma parcela de apenas 65% em janeiro último.

Sr. Presidente, não se pode admitir que, mais uma vez, sejam os servidores civis os mais sacrificados com a economia em recessão do País.

Se o Governo não vier já ao encontro dos reclamos dos funcionários públicos, eles não terão condições de enfrentar a desvalorização crescente da moeda, e as condições de sua subsistência estarão seriamente comprometidas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de quarta-feira a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e jurisdição do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º

pronunciamento: pela constitucionalidade e jurisdição do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de **Minas e Energia**, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTAVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 27-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. OCTAVIO CARDOSO (PDS — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos, com a maior atenção, o discurso proferido agora pelo eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, em nome da Liderança do PMDB como há pouco o discurso do nobre Líder Senador Nelson Carneiro. Entretanto, farei algumas considerações, Sr. Presidente, sobre o pronunciamento do eminente representante do PMDB.

Como lhe disse em aparte, acho que em alguns trechos do seu pronunciamento o eminente Senador por São Paulo simplificou demasiado as coisas, especialmente quando viu, em consequência da votação da emenda Dante de Oliveira, a formação de dois blocos no Parlamento Nacional, o que preconiza as mudanças e o bloco do imobilismo. O que lhe disse em aparte, repito, agora: o Congresso deliberou sobre um projeto em concreto. Tomou uma posição que não importa como decisão definitiva senão sobre aquele assunto que deliberou. Não se pode levar, por outro lado, às últimas consequências a circunstância de alguns parlamentares do meu partido terem votado com as "eleições diretas, já". Isso não quer dizer que tenham abandonado o seu Partido, que tenham abjurado o seu programa ou que tenham, como afirmou o ilustre orador, decretado a morte do Colégio Eleitoral. Penso que não, Sr. Presidente; assim como penso ter exagerado o nobre representante do PMDB ao dizer que a negociação é uma palavra vaga e que, segundo ele entende, a Oposição deve capitular para que a negociação prospere.

Não entendo assim, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores; penso que a negociação é sempre possível e desejável dentro da democracia. Penso que a negociação, o entendimento, e o consenso seja qual for a palavra que identifique esse estado de espírito e que devem presidir sempre a organização, a modernização e o avanço da sociedade civil. Não vejo, pois, como pré-requisito que a Oposição capitule para que a negociação seja exitosa. Muito ao contrário, penso que a Oposição deve exigir em alguns pontos e a situação em outros para que o consenso e o entendimento sejam possíveis numa sociedade democrática. Penso como o eminente Líder da Oposição — aqui gostaria de contar com a atenção dos eminentes Líderes das bancadas oposicionistas — que se o Governo tinha informações acerca das necessidades das medidas de emergência e que foram estabelecidas para assegurar ao Congresso Nacional a livre manifestação sobre uma matéria altamente sensibilizante que estava em pauta, creio que se a revogação for uma condição de negociação, o Governo não deveria ser intransigente a ponto de não revogá-las se, realmente, a inspiração dessas medidas foram a garantia da independência, da liberdade e da livre manifestação do Congresso Nacional. Penso, Sr. Presidente, que essas medidas, de caráter transitório, não podem ser obstáculo a negociações, a entendimentos que devem ter caráter permanente, que visam a aprimorar a nossa Constituição, que visam a expurgar de seu texto ainda alguns resquícios de períodos de cerceamento das liberdades.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a partir da emenda à Constituição proposta pelo Governo Federal, poder-se-á negociar. A bancada que represento, neste momento — como o Senador Fernando Henrique Cardoso disse em seu discurso, que também não aceita o "crê ou morre" — também não aceita a capitulação. Nós queremos transigir a nível dos interesses nacionais. Queremos percorrer os caminhos do entendimento. Quere-

mos chegar a uma constituição que possa satisfazer aos melhores anseios de uma sociedade livre, solidária, democrática e igualitária.

Devo, também, fazer algumas considerações sobre o paralelo estabelecido pelo eminente Senador entre a situação espanhola e a situação brasileira, especialmente no que diz respeito à movimentação do povo nas ruas. Entendo, Sr. Presidente, que a manifestação ordeira de um povo, que sabe o que quer, é uma manifestação livre em uma sociedade democrática. Mas, entendo, também, que por maior que seja a multidão levada às ruas, ela não terá o poder jurídico de situar-se no nível em que se encontra o poder que é incumbido de fazer, modificar e aprimorar as leis do País. A Constituição só pode ser alterada pelo voto de dois terços dos membros do Congresso Nacional.

Na Espanha o que houve foi um pacto entre os partidos, o Pacto de Moncloa, o pacto que levou os partidos políticos, emergentes da escura noite da ditadura, a estabelecerem os caminhos largos da democracia e da liberdade que se implantou naquele país.

Como o eminente Senador que representou um dos partidos de oposição, penso também que o Governo não pode se identificar com o arbítrio, que o Governo não pode se identificar com a corrupção, embora eu entenda que a corrupção é mais provável que esteja presente no Governo que nos Partidos de Oposição. No Governo está o poder, no Governo está o Tesouro. Penso que o Governo tem o dever de ser austero, como um todo, embora se reconheça que eventualmente possam ocorrer desvios de conduta em determinados setores.

Quando se apresentam esses desvios, é evidente que o Governo deve investigar, e uma vez provados os fatos, deve responsabilizar os seus autores. Agindo assim, o Governo adota um comportamento incensurável. O comportamento de um membro não deve contagiar o todo, a menos que haja uma conivência ou uma omissão que acabe protegendo aqueles que se desviam da melhor conduta.

Os atos de corrupção não constituem característica de determinados países, ou de forma de governo; ocorrem em qualquer país seja qual for a forma de governo. Verdade que nos regimes fechados não vêm a público. Nas democracias, graças a fiscalização do parlamento, da imprensa e da sociedade em geral, as denúncias são frequentes. É preciso, pois, distingui-las. Um resultado da ação fiscalizadora, e o autor denuncia porque tem o sincero propósito de ver esclarecido o ato ilícito. Outras são meros instrumentos de oposição, visando desacreditar o Governo perante a opinião pública, ou indo mais longe, desestabilizar o Governo, segundo o termo hoje em voga. O Governo tem instrumentos adequados para agir numa e noutra circunstância. Nos casos mais evidentes de pura especulação oposicionista, o Governo, como um todo, usa o debate parlamentar, e os atingidos, para defenderem a sua honra e boa fama, recorrem à Justiça. Nos casos de denúncias bem circunstanciadas, cercadas de pelo menos fortes indícios ou acompanhadas de prova, é dever do Governo proceder à rigorosa e isenta investigação. Não é válida a invocação, por parte do investigado, da sua condição de correligionário ou a queixa de que o Governo o jogou às feras. O Governo somente pode ser solidário com os seus colaboradores nas ações regulares, nunca naquelas que importam em censurável desvio de comportamento. Entre as ações regulares, coloco até as erradas, administrativa ou politicamente, porque o erro está sempre próximo da decisão humana. Uma coisa é o erro sem o ingrediente da má-fé e outra é a prática do ato lesivo ao patrimônio público, seja em proveito próprio, seja em proveito de terceiros.

É este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o comportamento do Governo com relação aos atos de corrupção verberados pela Oposição. Não desejamos ser solidários

com ele, não somos solidários com o Governo senão na medida em que investiga e ele tem investigado e tem permitido, através de sua Bancada, a investigação para que os responsáveis sejam realmente punidos.

Assim, a Bancada do PDS reitera o seu propósito, se diz não responsável pela frustração do povo conseqüente à rejeição da emenda, denunciada pelo eminente Senador Fernando Henrique Cardoso. Certamente, porque aqueles que levaram o povo à rua talvez não tenham tido o cuidado de dizer que só a manifestação não seria bastante para reformar o texto constitucional, que havia, como há, um Parlamento, e que o Parlamento precisa decidir pela vontade de 2/3 de seus membros, para que a Carta Maior seja alterada; certamente essa advertência, não tendo existido, tenha sido a responsável pela porção maior da frustração que tenha se verificado no seio do povo.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Com muito prazer ouço V. Exª

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Nobre Senador Octávio Cardoso, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Exª na qualidade de Líder do PDS; e V. Exª teve considerações muito mais, me pareceram, teóricas do que deve ser, do que efetivamente é. Na realidade, V. Exª tem um quadro neste País, que está aí tão claro, que quase se precisa de óculos escuros, cega de tão claro que está. A posição nossa nunca foi a de afirmar que a corrupção é privilégio de um país como o nosso, não. Em todos os países do mundo existe corrupção. Inclusive, ainda que ela seja combatida aqui, ela vai continuar existindo aqui. O que nós realmente verberamos é outra coisa, é exatamente a impunidade dessa corrupção V. Exª, de forma concreta, seguramente não poderá apresentar um só caso, ao longo deste Governo, em que se tenha assistido ao processamento, primeiro ao inquérito administrativo, à sindicância, ao inquérito policial, à denúncia, ao processo judicial e a condenação de quem quer que seja nesse País. Se V. Exª mesmo admite que a corrupção é um lugar comum no mundo inteiro, e eu concordo, V. Exª então já está admitindo que aqui ela existe. Por que não há punição de ninguém, nobre Senador Octávio Cardoso?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Eu perguntaria o mesmo que V. Exª me perguntou. Se V. Exª disse que das investigações não resultou a punição dos culpados, eu perguntaria a V. Exª se dos inquéritos parlamentares, requeridos e promovidos pela Oposição, resultou o indiciamento e a condenação de alguém?

Quero dizer a V. Exª, e para isso até tive o cuidado de enunciar pausadamente alguns conceitos, para dizer que não estamos solidários com esses desvios de conduta. Não desejamos, portanto, ser responsáveis pelo que ocorra neste setor. A minha Bancada não deseja. A nossa solidariedade ao Governo é a solidariedade política, é a solidariedade partidária, é a solidariedade programática, e não importa a solidariedade nos atos que reflitam o desvio de conduta política. Foi isso que eu quis dizer, e tive até o cuidado de registrar, com muita calma, para que não fosse interpretado de maneira diferente.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** — Então, na prática, nobre Senador Octávio Cardoso, V. Exª está tendo uma ótima oportunidade de, daqui para a frente, pelo menos, convidar os ilustres membros da Bancada do PDS a se manifestarem em sintonia com o entendimento nacional nas Comissões Parlamentares de Inquérito, quando o PDS tem o relator, tem maioria na Comissão, e agora, muito especificamente, na aprovação do requerimento

do nobre Senador Itamar Franco, para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar fatos específicos, profusamente divulgados pela imprensa nacional.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — O requerimento do nobre Senador Itamar Franco tem a minha inteira solidariedade nos termos regimentais. Se possível fosse a instituição de um número limitado de Comissões Parlamentares de Inquérito, S. Exª teria a minha inteira solidariedade, como a terá, no momento em que a vaga for aberta.

Não quero ter, nobre Senador José Ignácio, não quero ter, nobre Senador Itamar Franco, nenhuma conivência, nenhuma participação em ato do Governo que não seja digno. Não fui consultado para a prática desses atos, nunca com eles fui solidário e não desejo sê-lo. Desejo, isto sim, porque penso ser uma necessidade imperiosa desta Casa, ser um fiel cumpridor do Regimento Interno e da Constituição, condição sem a qual não chegaremos a bom termo numa Casa Legislativa. Por este motivo não tenho votado a favor do requerimento de V. Exª No momento em que se abrir a vaga, terei muito prazer em dar o meu voto e a minha aquiescência aquilo que V. Exª deseja.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Ouço V. Exª

**O Sr. Itamar Franco** — Mais animado pelos seus propósitos e ninguém aqui nega a correção de caráter de V. Exª Primeiro, não se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu não poderia apresentar um requerimento neste sentido, e V. Exª já o disse, face a alguns aspectos regimentais, se bem que, a nossa ordem interna permitiria. Desde que houvesse acordo entre as Lideranças, poderíamos ter mais uma Comissão, além das cinco já estabelecidas pela Constituição. Trata-se apenas de uma Comissão Especial e, como disse, face as suas palavras, inclusive, encaminhei agora à mesa um requerimento de inversão da Ordem do Dia, pedindo que esta Comissão Especial, proposta por nós, seja examinada em primeiro lugar porque estou certo que hoje, V. Exª respondendo pela Liderança do Governo, há de dar o seu apoio e o seu voto.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — V. Exª pretende me colocar numa situação bastante delicada.

**O Sr. Itamar Franco** — Em absoluto, jamais faria isto.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — V. Exª sabe que sou um Vice-Líder no eventual exercício da Liderança e, como Vice-Líder no eventual exercício da Liderança, V. Exª não agiria assim. Certamente não me cobrará este procedimento.

**O Sr. Itamar Franco** — Em absoluto.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — V. Exª não agiria em discrepância com o seu Líder titular. Aquilo que V. Exª não faz, com relação ao nobre Líder Humberto Lucena, não pretenda que eu o faça em detrimento do bom entendimento com o meu Líder Aloisio Chaves.

**O Sr. Itamar Franco** — Apenas me permiti este aparte para dizer a V. Exª que acabei de tentar fazer a inversão da Ordem do Dia. É claro que V. Exª responde pela Liderança. Se eu estivesse respondendo pela Liderança, no lugar do Senador Humberto Lucena, creio que S. Exª me daria a liberdade de agir como estivesse pensando no momento, desde que não contrariasse os fundamentos do nosso Partido, o que não seria o caso. Tenho certeza que se aqui estivesse exercendo a Liderança pelo Senador

Humberto Lucena, como tive que fazer outro dia, quando as tropas cercaram o Congresso Nacional, teria a maior liberdade de ação, desde que essa liberdade não viesse contra os postulados do nosso Partido. Creio que aprovar uma Comissão Especial, que ainda vai examinar aquilo que se trata e que se refere ao Conselho Nacional do Petróleo, não estaria, por certo, contrariando, nem a consciência de V. Exª, nem a consciência do seu Líder.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Nobre Senador Gastão Müller, darei o aparte a V. Exª tão logo responda ao nobre Senador Itamar Franco.

V. Exª não pode confundir uma situação de emergência, um fato inopinado, com um fato que está ocorrendo há dias neste Senado. Faz mais de um mês, creio, que não votamos a Ordem do Dia, porque este pedido de inversão de pauta de V. Exª tem acarretado a oposição da minha bancada e o pedido de verificação de quorum por parte de V. Exª. Então, não é um fato inusitado, inesperado e assim de tamanha relevância e urgência, que deva ser decidido por um vice-líder. V. Exª poderá, certamente, esperar o retorno do meu Líder a este Plenário.

**O Sr. Itamar Franco** — Vamos, então, esperar o retorno do Líder de V. Exª. Em absoluto. Nós não estamos forçando para que V. Exª tome qualquer decisão.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Então, V. Exª compreendeu a minha posição.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Em primeiro lugar, é uma honra e um prazer pela primeira vez apartear V. Exª aqui no Senado Federal. Espero que não seja a última.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Eu também.

**O Sr. Gastão Müller** — Mas, durante seu discurso, se não me engano, V. Exª disse que havia a preocupação de todas as oposições de desestabilizar o Governo.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Não. Não o disse em qualquer oportunidade. V. Exª deve ter entendido mal. Também não desejo deixar mal o meu nobre colega por não ter entendido bem a frase. Foi num trecho em que dizia que às vezes as acusações ao Governo têm o propósito puro de fazer oposição. Eu estava falando em tese. Às vezes a crítica visa realmente sanear o fato, outras vezes a crítica tem o sentido de oposição e outras vezes, usando a palavra moderna tem o sentido de desestabilizar. Não particularizava as críticas da Oposição brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Senador Octávio Cardoso, o tempo de V. Exª já está esgotado.

**O Sr. Gastão Müller** — Queria ressaltar, para terminar o aparte, que o meu entendimento deu-me a oportunidade de ter o prazer de apartear-lo e quero deixar bem claro definitivamente nos Anais do Congresso Nacional que no plano teórico também o PMDB, pelo menos, — tenho certeza que o Senador Humberto Lucena avalia a minha afirmação — não tem como objetivo desestabilizar o Governo do Sr. João Figueiredo ou qualquer outro Governo. Nós queremos que o Senhor Presidente da República, João Figueiredo, vá até o último dia de seu Governo porque qualquer outra solução seria antidemocrática e nós respeitamos e queremos a democracia, de modo que jamais passará pela nossa cabeça uma tentativa de desestabilizar o Governo do Senhor Presidente João Figueiredo.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — No que estamos de acordo.

Sr. Presidente, usando a tolerância de V. Exª, concederei um aparte ao nobre Senador Mário Maia, que costuma ser breve em seus apartes e nos seus pronunciamentos...

**O Sr. Mário Maia** — Eu sou um pouco prolixo geralmente nos meus apartes, mas vou procurar ser breve.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Não foi o que afirmei, nobre Senador.

**O Sr. Mário Maia** — Eu tenho muita dificuldade em resumir o meu pensamento, de modo que reconheço que sou prolixo na exposição do mesmo. Mas neste, vou tentar ser breve. Queria fazer apenas uma anotação do discurso de V. Exª. Nós que acompanhamos várias reuniões do povo nas praças públicas do nosso País, de Norte a Sul do meu Estado até o Rio Grande do Sul, o Estado de V. Exª, com quem temos muito intimidade porque há um traço de união entre o Acre e o Rio Grande do Sul, nós queremos fazer a seguinte anotação do que observamos: nesse episódio da campanha das eleições diretas, nobre Senador, não foram os políticos e nem os líderes que levaram o povo à rua. Entendi em determinado momento que era, muito ao contrário, o povo que passou a levar os políticos e os líderes à rua, pela sua grande ansiedade e por este momento que esperávamos que acontecesse, como anteontem no dia 25, mas que esperamos que acontecerá muito em breve porque, embora a Emenda Dante de Oliveira tenha sido aparentemente derrotada, não o foi. Foi apenas votada. Ela já produziu os seus efeitos, está vitoriosa e acho que, em questão de mais dias menos dias chegaremos ao consenso de fazer as eleições diretas ainda neste ano. Muito obrigado pela sua atenção.

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo, uma das afirmações feitas pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso foi a de que era preciso instituir-se alguém com capacidade de falar. Eu penso que numa democracia não se pode ter este tipo de perplexidade, achar que uma só pessoa possa falar por determinado partido. Se verdadeira fosse esta afirmativa, nós todos estaríamos perplexos, sem saber se o PMDB quem fala pelo consenso, pelo entendimento é o Governador Tancredo Neves ou se deve ser o seu Presidente Ulysses Guimarães. Eu penso que tanto o Governador de Minas Gerais, quanto o Presidente do PMDB, quanto o Presidente do meu Partido, quanto às lideranças nesta Casa têm alguma coisa a acrescentar, têm alguma coisa a dizer em torno do aperfeiçoamento do regime democrático, na busca das liberdades públicas, no aprimoramento da carta que agora desejamos começar a examinar a partir da emenda do governo. Muito obrigado a V. Exª e aos meus nobres pares. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 27-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. OCTÁVIO CARDOSO** (PDS — RS. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo em vista os fatos denunciados pelos nobres Srs. Senadores Pedro Simon e José Ignácio Ferreira, eu gostaria de ler uma informação que a Liderança acaba de receber da Universidade.

"A UnB entrou em recesso a partir de segunda-feira em função de desordem provocada de modo inesperado. O recesso na UnB cessou hoje. No CEUB, de propriedade do Deputado João Hercúlio, o recesso só terminará na próxima quarta-feira. Hoje, estudantes promoveram reunião no campus, e nada teria acontecido em consequência dessa reunião. Depois, saíram à rua e à altura da L2, interromperam o trânsito. A polícia compareceu e dissolveu a passeata, ocasião em que foi detido o Presidente da UNE, entidade que não tem existência legal, nem detém a representação discente. Alguns alunos se refugiaram no restaurante do campus até onde foram seguidos pela polícia, que não penetrou em qualquer próprio da Universidade, e logo depois retirou-se do campus. Informa o meu Líder, Senador Aloysio Chaves, que está procurando contacto com a Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, e tão logo tenha informações mais detalhadas, ele as prestará a esta Casa. Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.